



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN -
COPIRN

CONTRATADA: Gildismar Cavalcante

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 014/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com exames laboratoriais conforme discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Gildismar Cavalcante – Sócio da Gildismar Cavalcante

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:E7F9EA54

DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN -
COPIRN

CONTRATADA: Laboclínica Traíri LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 015/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com exames de imagens conforme discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Edmilson Leão – Sócio da Laboclínica Traíri LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:1B75AB41

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento laboratorial, discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Bruna Angelina Costa Lobo – Sócia da LABOL - Laboratório de Análises Clínicas LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Manoel Junior do Nascimento Bezerra

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 017/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com exames laboratoriais conforme discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Manoel Junior do Nascimento Bezerra – Sócio da Manoel Junior do Nascimento Bezerra

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:CA234FF0

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6D49DBE6

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Ortopedia Penedo LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 018/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico em ortopedia, discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Ariane Emerenciano da Câmara – Sócia da Ortopedia Penedo LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: LABOL - Laboratório de Análises Clínicas LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 016/2022

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:17C9956E

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: F C S Laboratório Clínico EIRELI

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 013/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com exames conforme discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Felipe Coelho Serquiz – Sócio do F C S Laboratório Clínico EIRELI

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 28 de março de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:7E806D10

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 081/2022

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 081/2022

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Poço Branco/RN

OBJETO: Alteração do item “C” da Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: José Arnor da Silva –1º Vice-Presidente do COPIRN e Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira – Prefeito Municipal de Poço Branco/RN

DATA DO TERMO ADITIVO: 07 de março de 2022.

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:38B1E1A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2022

CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS NA ATENÇÃO BÁSICA E OS SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: De 30 de março de 2022 a 29 de abril de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 29 de abril de 2022, às 09:00 horas.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação Municipal, situado na Rua Professora Porfíria Pires, nº 64, bairro Ary de Pinho, Acari/RN, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município: www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 29 de março de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:75EDB5C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2022 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Municipal aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público, homologado parcialmente pelo Edital nº 001/2016, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 001/2020, celebrado com o Ministério Público de Contas do TCE/RN (Acórdão nº 31/2020-TC), e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - Diário da FEMURN, de 25 de março de 2020, obedecida a classificação final;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público do Município de Acari – Edital nº 001/2016, por 180 (cento e oitenta) dias, publicado em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, § 1º, da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA SANTANA MEDEIROS DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.544.504-39, para compor o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, ocupando o Cargo de Professor PNI, com carga horária de 30 horas semanais, em razão da vacância do referido cargo por aposentadoria de Maria de Lourdes Luciano Silva.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 29 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:33EF1441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2022 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Pública Municipal aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público, homologado parcialmente pelo Edital nº 001/2016, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 001/2020, celebrado com o Ministério Público de Contas do TCE/RN (Acórdão nº 31/2020-TC), e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - Diário da FEMURN, de 25 de março de 2020, obedecida a classificação final;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público do Município de Acari – Edital nº 001/2016, por 180 (cento e oitenta) dias, publicado em 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, § 1º, da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALÉRIA DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.071.024-23, para compor o quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, ocupando o Cargo de Professor PNI, com carga horária de 30 horas semanais, em razão da vacância do referido cargo por aposentadoria de Maria do Socorro Medeiros de Brito.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 29 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:A75B54E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2022 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA SANTANA MEDEIROS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 082.544.504-39, ocupante do cargo efetivo de Professor PNI, na Unidade Escolar Antônio Ladislau Lopes Galvão (Povoado Bulhões), vinculada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acari, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 29 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CA7CF867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022 – PMA - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **VALÉRIA DE ARAÚJO SANTOS**, inscrita no CPF nº 012.071.024-23, ocupante do cargo efetivo de Professor PNI, na Creche Professora Maria de Fátima Araújo (CMEI), vinculada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Acari, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência.

Acari/RN, 29 de março de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FBA4DE5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022- SEMTA**

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 053/2022 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA			
CARGO:	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastec.			
MATRÍCULA:	10656			
DOCUMENTOS:	CPF: 481.190.324-20	RG: 594.197		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Reunião inaugural da COAFS Seridó no município de São João do Sabugi.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
½	São João do Sabugi/RN	25/03/2022	R\$ 88,00	R\$ 44,00

Importa a quantia de **R\$ 44,00** (quarenta e quatro reais)

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Acari/RN, 25 de março de 2022

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:9D38FDBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
1º. TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2636/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.688/0001-71, sede da prefeitura praça cívica 09 de junho, nº 37, Centro, CEP nº 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Srº. João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Assentamento Santa Maria 1, nº 98, Zona Rural, Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.537.126/0001-84, estabelecida no(a) Rua Luiza Alves Carneiro, nº 2475, Bairro: Centro, CEP nº 59.182-000, Monte Alegre/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Alexandre Soares Gomes, portador(a) do RG sob o nº. 1.190.531 e do CPF sob o nº. 008.106.354-70. De acordo com as formalidades constantes na Licitação Pregão Presencial Nº 007/2021, resolvem celebrar o presente Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 012/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 celebrado entre as partes para CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Alterar a Cláusula Segunda - Dos preços, em razão do aumento do salário mínimo, conforme Medida Provisória nº 1.091 de 30 de dezembro de 2021, que fixou o valor em R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), passando a vigorar a partir de 01/01/2022, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, perfazendo o acréscimo de valor em R\$ 380.718,96, alterando o valor inicial pactuado de R\$ 3.739.004,16 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 4.119.723,12 (Quatro milhões, cento e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Afonso Bezerra/RN, 08 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/rn

CNPJ nº. 08.294.688/0001-71

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

CPF: 737.178.944-04

Prefeito Municipal

Pelo Contratante

Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais da Educação do Estado do rn – Coopedu

CNPJ: 35.537.126/0001-84

ALEXANDRE SOARES GOMES

CPF: 008.106.354-70

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

• _____

CPF: _____

• _____

CPF: _____

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:4889F8AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
***RESULTADO DE LICITAÇÃO – PE Nº 001/2022 ITEM 01**
APAMIP

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 003/2022, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, realizado às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro 2022, tipo menor preço, para **aquisição equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através do Convênio nº 921212/2021, celebrado entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar**, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 05.375.249/0001-03, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21, IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.255.403/0001-60, CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – CNPJ: 10.769.989/0001-56, LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 28.767.561/0001-30, E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40**. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: itens: 01 - empresa vencedora: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40**, no valor de **R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais), **sendo declarada vencedora do item 1**, como houve interposição de recurso, foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 08 de março de 2022.

WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,

CPF nº 489.689.054-68

Pregoeiro.

* Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:BEADE038

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PE Nº 001/2022 ITEM 02
APAMIP

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 003/2022, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, realizado às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro 2022, tipo menor preço, para **aquisição equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para**

suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através do Convênio nº 921212/2021, celebrado entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 05.375.249/0001-03, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21, IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 12.255.403/0001-60, CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – CNPJ: 10.769.989/0001-56, LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 28.767.561/0001-30, E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40.** Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: itens: 02 - empresa vencedora: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21**, no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), sendo declarada vencedora do item 2, como houve interposição de recurso, foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 29 de março de 2022.

WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES

CPF nº 489.689.054-68

Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:B4FF7B04

GABINETE DO PREFEITO
*** ADJUDICAÇÃO - PE Nº 001/2022 - ITEM 01 APAMIP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022, na Sala eletrônica do portal de compra públicas, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e Processo Administrativo nº **003/2022**, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, e após indeferimento dos recursos ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes itens: 01 - empresa vencedora: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40**, no valor de **R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais).

Portalegre/RN, em 21 de março de 2022.

WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES

CPF nº 489.689.054-6

Pregoeiro.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:A8C2138E

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PE Nº 001/2022 - ITEM 02 - APAMIP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022, na Sala eletrônica do portal de compra públicas, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e Processo Administrativo nº **003/2022**, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, e após indeferimento dos recursos ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes itens: 02 - empresa vencedora: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21**, no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Portalegre/RN, em 29 de março de 2022.
WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,
CPF nº 489.689.054-68
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:EE332AB6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 001/2022 - ITEM 02 APAMIP

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº **003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 29 de março de 2022, em favor das licitantes: itens: 02 - empresa vencedora: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21**, no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Portalegre/RN, em 29 de março de 2022. Joana Darc Cavalcante – CPF: 242.931.564-53. Gestora.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:91613FCE

GABINETE DO PREFEITO
***HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 001/2021 - ITEM 01 - APAMIP**

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº **003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 21 de março de 2022, em favor das licitantes: itens: 01 - empresa vencedora: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ: 03.134.944/0001-40**, no valor de **R\$ 3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais).

Portalegre/RN, em 21 de março de 2022.

JOANA DARC CAVALCANTE –

CPF: 242.931.564-53.

Gestora.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:4CD00E63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 2022 - PE Nº 001/2022 -
APAMIP

NUMERO CONTRATO: 003/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE - CNPJ Nº 08.515.025/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Martins, 97 - centro - Portalegre/RN, CEP 59.810-000.

CONTRATADA: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 03.134.944/0001-40, com sede na Rua Manoel Brandão, 128 - Bairro Cajueiro - Recife - PE, CEP 52.221.290.

OBJETO: aquisição equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através do Convênio nº 921212/2021, celebrado entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Programa de Trabalho: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - Emenda Parlamentar - Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Dr Antônio Martins - Despesas Capital - Material Permanente – equipamentos hospitalares.

VALOR TOTAL de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: Portalegre/RN, em 25 de março de 2022.
ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Joana Darc Cavalcante –

CPF: 242.931.564-53 - Gestora/ Pelo CONTRATADO: Edson José da Silva - CPF: 616.482.564-49 - Titular.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:EAE6EDAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022 PE Nº 001/2022 APAMIP

NUMERO CONTRATO: 004/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE - CNPJ Nº 08.515.025/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Martins, 97 - centro - Portalegre/RN, CEP 59.810-000.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.372/0002-21, com sede na Rua Joaquim Costa, 1405 – Galpão 07 - Bairro Campina Verde - Contagem - MG - CEP: 32.150.240.

OBJETO: aquisição equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através do Convênio nº 921212/2021, celebrado entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, objeto de Emenda Parlamentar, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Programa de Trabalho: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - Emenda Parlamentar - Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Dr Antônio Martins - Despesas Capital - Material Permanente – equipamentos hospitalares.

VALOR TOTAL de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

LOCAL E DATA: Portalegre/RN, em 29 de março de 2022.
ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Joana Darc Cavalcante – CPF: 242.931.564-53 - Gestora/ Pelo CONTRATADO: Flavia Costa Paulino - CPF: 303.124.828-76 - Titular.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:62EF8C25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 1.978/2021

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de Reforma do Centro de Convivência dos Idosos “Espedito Alves”; na zona urbana de Angicos/RN; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DAS PRELIMINARES

Recurso interposto tempestivamente no dia 02 de março de 2022 pela empresa: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.682.451/0001-91, com fundamento na seção XIV do edital e Lei 8.666/93, contra decisão de desclassificação de proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL). Após recebimento do recurso, a CPL encaminhou cópia do recurso para a área técnica do município, para que emitisse parecer sobre a procedência do recurso, ao passo que abriu prazo para as contrarrazões. Por sua vez, a empresa RH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.518.386/0001-42, interpôs contrarrazão no dia 11 de março de 2022 Sendo o que cabe destacar nesse momento.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, alega inicialmente que não precisaria apresentar novamente a declaração referente ao item 28.10 do edital, pois já apresentou no momento da habilitação e já teria comprovado seu atendimento. Em seguida, alega que não descumpriu o disposto no Acórdão 2662/2013 – Plenário do TCU, pois é optante do Simples Nacional e se encaixa em faixa de tributação diferente da adotada no referido Acórdão. Não obstante, assume o erro na composição dos encargos sociais e consequentemente na formulação da proposta, no tocante à discriminação de dois encargos que não são obrigatórios para a prestação do serviço objeto deste certame.

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa RH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA em suas contrarrazões, elucida que a recorrente reconhece que apresentou composição errada e que uma possível correção geraria majoração nos preços da proposta apresentada, e que há posicionamento do TCU impedindo a correção das composições e/ou propostas. Além disso, basicamente sustenta que a indicação de encargos inexistentes para o objeto do certame gera descumprimento dos termos editalícios e por esses motivos, deveria ser mantida a decisão de inabilitação da recorrente.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Preliminarmente, em relação à certidão referida no item 28.10 do edital, identificamos que a mesma já foi apresentada pela recorrente no momento da habilitação e que é desnecessária apresentá-la na fase de proposta, ponto ao qual à alegação da recorrente é procedente.

Em seguida, passou-se a análise das alegações sobre a possibilidade de correção da proposta e dos encargos sociais com o intuito de garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse ponto, identificamos alguns posicionamentos do Tribunal de Contas da União, à exemplo dos Acórdão arrolados na peça recursal, que denotam o entendimento do egrégio Tribunal quanto o dever de diligência da administração perante erros nas propostas que possam ser corrigidos – desde que não alterem o valor das propostas já apresentadas. No entanto, a CPL encaminhou cópia do recurso e da contrarrazão para a área técnica (setor de engenharia) do município, a fim de subsidiar-se do entendimento técnico sobre a possibilidade da correção da proposta sem alteração do valor. A área técnica por sua vez, se pronunciou no sentido de que não é possível a correção dos pontos elencados sem alteração do valor global proposto, portanto, tornando nula a possibilidade de diligência, uma vez que, mesmo adotada tal medida, a recorrente seria incapaz de efetuar a correção sem alterar o valor global da proposta. E como exposto, o TCU entende que possa ser feita a correção dos erros sanáveis, **desde que**, essa correção não altere o valor global proposto.

Desta feita, nesse ponto não assiste razão a recorrente.

DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro na Lei 8.666/93, sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA por ser tempestivo, no processo licitatório referente ao Edital de Tomada de Preços 003/2021, e no mérito, **CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL** no tocante à desclassificação por não atendimento do item 28.10, **mantendo-se as demais decisões na forma exposta acima**. Encaminho os autos do processo ao Gabinete do Prefeito, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Angicos, 25 de março de 2022.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:DB7935FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO JULGAMENTO RECURSO - RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Tomada de Preços nº: 003/2021

Processo Nº. 1.978/2021

Assunto: Recurso administrativo

Recorrente(s): GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA CNPJ: 39.682.451/0001-91.

Decido pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da recorrente GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA inscrita no CNPJ: 39.682.451/0001-91; Razão pela qual acolho a Decisão Prolatada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Angicos, 25 de março de 2022.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:6EAB7F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0098/2022-GC, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a 1ª Reunião ampliada de saúde mental do município de Antônio Martins/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IX da Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Saúde Mental do Município de Antônio Martins/RN, a se realizar no dia 01 de abril de 2022, nesta cidade, com o tema: *“A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade rumo aos avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS”*.

Art. 2º- A 1ª Reunião Ampliada de Saúde Mental do Município de Antônio Martins/RN será coordenada pelo Presidente do Conselho

Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Antônio Martins/RN.

Art. 3º- A 1ª Reunião Ampliada de Saúde Mental do Município Antônio Martins/RN compreenderá a primeira etapa que antecede a 1ª Conferência de Saúde Mental do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º- O detalhamento da 1ª Reunião Ampliada de Saúde Mental do Município Antônio Martins/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada de Saúde Mental do Município de Antônio Martins/RN, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2021/2022, PPA do mesmo período e LOA 2022.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins–RN, 29 de março de 2022.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:B94DFF36

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública para administração do município de Antônio Martins–RN no exercício de 2022, conforme especificado no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 81.000,00.

Antônio Martins - RN, 29 de Março de 2022

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:1B1D0DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

PROCESSO Nº. **02020001/2022** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, referente a renegociação para adequação do item vencedor: 01, que passa ter o valor unitário reduzido para R\$ 288,25, que ficou com o valor global de R\$ 380.490,00 e do item 02 no valor global de R\$ 46.656,00 que ficou inalterado. Valor total da licitação ficando em R\$ 427.146,00. Conforme Ata de Renegociação de Julgamento anexa aos autos do processo, fica retificado os atos anteriores publicado no Diário Oficial do Município(Femurn), dia 22.02.2022, pag.8, nº2722, na forma da lei; Conforme Ata de Renegociação de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Insulinas Lantus (insulina basal de ação lenta) e Humalog (insulina de ação rápida), para atender pacientes cadastrados que necessitem das mesmas para tratamento de Diabetes Mellitus tipo II, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 25 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1AE0261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSA
PARA O ANO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA****CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSA****PARA O ANO DE 2022**

MESES	DIA
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	23
MARÇO	31
ABRIL	27
MAIO	25
JUNHO	29
JULHO	27
AGOSTO	31
SETEMBRO	28
OUTUBRO	26
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO	28

Obs:

1º As reuniões ordinárias do CMSA, realizar-se-ão sempre na 4ª quarta-feira de cada mês, às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, SINTRAPMA, Casa dos Conselhos ou Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com a disponibilidade dos mesmos, conforme acordado em reunião, exceto na coincidência com feriado/ou decisão do pleno, haverá mudança.

2º Sempre que não for possível reunião presencial, tendo em vista o momento pandêmico, será através do Google Meet.

Conselho Municipal de Saúde de Apodi-CMSA

Telefax: (0xx84) 33332036

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:05DC0754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI -
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI- CMSA -
OFICIO CIRCULAR Nº 002/2022 – CMSA APODI – RN, 28 DE
MARÇO DE 2022.

Prezados Conselheiros (as):

Vimos por meio deste, convocar os senhores conselheiros (as) para participar da Reunião ordinária do CMSA - **Conselho Municipal de Saúde de Apodi**, esta que ocorrerá quinta-feira, dia **31 de março de 2022, às 14h**, na Secretaria de Saúde. Na oportunidade discutiremos a seguinte pauta:

1º - Leitura da ata da reunião anterior;

2º - Encaminhamento reunião anterior (Versão do Motorista);

3o- Relatório da I Reunião Ampliada de Saúde Mental;

4º - Criação das Comissões Temáticas;

5º - Discussão sobre Capacitações para os Conselheiros em 2022;

6º - Informes.

Certos de contarmos com sua presença que é de suma importância, desde já, agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENILSON PEREIRA GURGEL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1EC9B91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0903/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) ao (a) senhor (a), **Antonio Carlos Tôres de Lima**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar da I Conferencia Regional de Saúde Mental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1F18C1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0904/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) ao (a) senhor (a), **Carla Leite Soares da Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar da I Conferencia Regional de Saúde Mental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3AF8EEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0905/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) ao (a) senhor (a), **Francisco Felipe das Chagas Gurgel**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar da I Conferência Regional de Saúde Mental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:30072DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0906/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da

Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) ao (a) senhor (a), **Maria das Graças de Oliveira Neves**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar da I Conferência Regional de Saúde Mental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5B63235A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0907/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 60,00 (Sessenta Reais) ao (a) senhor (a), **Mona Wenbia A. F. de Sales Rêgo**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar da I Conferência Regional de Saúde Mental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:591011A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0908/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 60,00 (Sessenta reais) ao (a) senhor (a), **Maria Micheline de Abrantes**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar de Conferência Regional de Saúde Metal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A58137FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0909/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 60,00 (Sessenta reais) ao (a) senhor (a), **Ivanildo Lima de Oliveira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 30 de março de 2022, para participar de Conferência Regional de Saúde Metal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B2BBD884

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0910/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Jassuélito Leite de Moraes** para exercer a função de **Coordenador da Biblioteca Indústria do Conhecimento de Apodi - Dra. Marise Maia Holanda de Melo**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B9D5BBB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 577/2022**

Dispõe sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal para o ano de 2022, e dá outras providências.

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arez/RN, autorizado a reajustar para o exercício de 2022, em 33,24% (Trinta e três, vinte e quatro por cento), na forma especificada abaixo e sem a concessão de retroativo remuneratório, o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal.

Parágrafo Único. A majoração salarial de que trata o *caput* será da seguinte forma:

- no dia 31 de março de 2022 – elevação de 13,24% (Treze virgula vinte e quatro por cento);

- no dia 30 de junho de 2022 – elevação de 10,00% (Dez por cento), tendo como base salarial para o reajuste, o valor anterior à primeira majoração salarial;

- no dia 30 de setembro de 2022 – elevação de 10,00% (Dez por cento), tendo como base salarial para o reajuste, o valor anterior à primeira majoração salarial;

Art. 2º. Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, através da sua cota-parte do Fundeb 70%.

Parágrafo Único. Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração poderá alocar recursos da cota parte do Fundeb 30%, do Fundeb/VAAT e outras fontes de receitas próprias para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais suplementares em mais trinta e três vírgula vinte e quatro por cento das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 29 de março de 2022.

BERGSON IDUNINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:F64F7C15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pelo servidor Antônio José Bezerra, matrícula 9916-3, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24.03.2022.

Arez/RN, 29 de março de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:4E093712

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pelo servidor Tarcisio Marcos de Oliveira, matrícula 96637-1, concedendo licença Prêmio

pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24.03.2022.

Arez/RN, 29 de março de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:2B3E5A19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. Jislainne Bento Freire portadora do RG nº 002.612.151 – SSP/RN, do cargo de coordenadora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Arez/RN, 29 de março de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:ABDCD920

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. Dayzianne Regis da Costa Freire portadora do RG nº 501.287 – SSP/RN, do cargo de Coordenadora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

Arez/RN, 29 de março de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:FE9B2BD4

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 030/2021

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Rua Coronel Mário Campos, Nº 284, andar 1, loja 2, Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-050.

O Gabinete do Prefeito por meio da Gestão de contratos da Prefeitura Municipal de Arez/RN;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, e oriundas do Processo Licitatório nº 134116/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021, cujo objeto é futura e eventual aquisição gradual de refletores com tecnologia em LED, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do Município de Arez/RN, o qual esta empresa configura como a fornecedora registrada;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sexta da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 6.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo de 10 (dez) dias corridos não fora cumprido, conforme consta na solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRAS Nº 36/2022, datada do dia 14 de Fevereiro de 2022 em Arez – RN, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida Ata e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97, situada na Rua Coronel Mário Campos, Nº 284, andar 1, loja 2, Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-050, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 18625011 – SSP/MG, e do CPF nº 078.962.456-71, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Arez, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Município do Rio Grande do Norte no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/femurn/.

Arez/RN, 29 de Março de 2022.

AMANDA DE FREITAS PEREIRA

Gestora de Contratos.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:EC6F7285

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250202/2022 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021401/2022 - PROCESSO Nº 101226/2022**

O Município de Arez de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo nº 101226/2022, Modalidade Dispensa nº 021401/2022.

CONTRATANTE: Município de Arez – Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Pelotão de Combate as Endemias do município de Arez/RN.

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ARCANJO DA SILVA - CPF nº 778.726.734-87.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.007 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2057 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde; Função: 10 - SAÚDE; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0027 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Região: 0001 – Arês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 25 de fevereiro de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:379FCBD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 03030005/22**

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **ALEXANDRE FREIRE CARDOSO** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para abrigar Unidade Operacional de

Sistema de Segurança Pública no Distrito do Sagi, no âmbito do município de Baía Formosa/ RN., no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

Baía Formosa/RN, 3 de março de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:5DACD554

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia a comissão para “avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público” e dá outras providências.

A Prefeita de Baía Formosa - RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 70, em conformidade com as Leis Municipais nº 611/2018 e nº 685/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Educação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, para as funções constantes na Lei Municipal nº 685/2022, nas condições e prazos previstos na referida Lei e no Edital de convocação, composta pelos seguintes professores efetivos do município:

1. Janete Dornelas Alves Caetano - Presidente;
2. Emmanuel do Nazareno da Silva Alves - Membro;
3. Janaína Keila Pereira da Câmara - Membro.

Art. 2º - Resolve, outrossim, designar o servidor Emmanuel do Nazareno da Silva Alves para presidir a comissão nos impedimentos eventuais da presidente, e a servidora Janaína Keila Pereira da Câmara

como substituta dos demais membros, nos seus respectivos impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 dias do mês de março de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:6D5C7962

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao servidor **JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO**, matrícula nº 11835, Secretário Municipal de Obras, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, em viagem para participar da **Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão da Obra de expansão do primeiro trecho da linha Branca**, no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de março de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:451F74B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária a servidora **MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE**, matrícula nº 11584, Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, em viagem administrativa para participar de Reunião sobre o início do Projeto Orla, no Centro de Convenções, no dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de março de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:CEC7E324

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022 – GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária as Funcionárias da Secretaria Municipal de Administração abaixo

relacionadas, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, nas importâncias abaixo mencionadas, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas quando em viagem administrativa à Natal/RN, para participar do *Encontro de Facilitadores para Concessão de Crédito e Apoio ao Empreendedorismo do RN*, na AABB, no dia 31 de março de 2022.

01. ARIANE BIANCA SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA – Assessora Executiva - Matrícula 11550

Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

02. ANA ELIZA FONSECA – Agente Administrativo - Matrícula 122

Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de março de 2022.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:7DF113AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2022 – SMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º em seu Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária a servidora **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº 11800, Prefeita Municipal de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, em viagem para participar da *Inauguração da Estação Cajupiranga e conclusão*

da Obra de expansão do primeiro trecho da linha Branca, no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de março de 2022.

EDSON BARBOSA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:37FCEFE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2022 – SMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º em seu Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária a servidora **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº 11800, Prefeita Municipal de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, em viagem para participar de Reunião sobre o início do Projeto Orla, no Centro de Convenções, no dia 31 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de março de 2022.

EDSON BARBOSA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:DF811B44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2021 PROCESSO Nº 10080001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS E CARROS DE PASSEIO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51 -vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 1.180.357,68 (Um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 16 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Maria Divanize Alves de Oliveira
Código Identificador:1D2BABA5

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2021 PROCESSO Nº 10080001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS VANS E CARROS DE PASSEIO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.052.876/0001-51 -vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 1.180.357,68 (Um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 16 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
 Maria Divanize Alves de Oliveira
Código Identificador:692A9B8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021 PROCESSO Nº 22100001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - ME**, CNPJ: 20.615.345/0001-67, vencedora do item nº 02 perfazendo um valor total de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), **BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 32.074.902/0001-69 vencedora do item nº 05 perfazendo um valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), **STELISON JAIME DA SILVA VALE - ME** CNPJ: 26.537.990/0001-95 vencedora dos itens nº 03, 04 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 480.240,00 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais), **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** CNPJ: 27.499.707/0001-40 vencedora do item nº 01 perfazendo um valor total de R\$ 152.448,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 28 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
 Maria Divanize Alves de Oliveira
Código Identificador:715A3150

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2021 PROCESSO Nº 22100001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93 e ainda com o Decreto 10.024/2019.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que o resultado final após negociações e superada a fase recursal pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do Art. 4, da Lei Federal 10.520/2002.

Com base nas informações supra, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresenta as empresas **3D SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - ME**, CNPJ: 20.615.345/0001-67, vencedora do item nº 02 perfazendo um valor total de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais), **BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME** CNPJ: 32.074.902/0001-69 vencedora do item nº 05 perfazendo um valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), **STELISON JAIME DA SILVA VALE - ME** CNPJ: 26.537.990/0001-95 vencedora dos itens nº 03, 04 e 06 perfazendo um valor total de R\$ 480.240,00 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta reais), **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** CNPJ: 27.499.707/0001-40 vencedora do item nº 01 perfazendo um valor total de R\$ 152.448,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 28 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

FRANCISCA ARIDEIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Maria Divanize Alves de Oliveira
Código Identificador:DFDB1122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 009/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2021**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: ZAGONEL S.A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 81.365.223/0001-54.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **75.900,00** (Setenta e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 17 de março de 2022.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:28C71B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA (S) Nº 001/2022**

Concede diária (s) a servidor que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 10/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 02 (duas) **DIÁRIAS** no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) à **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5673, ocupante do cargo/função **Secretária da Mulher e Políticas Afirmativas**, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação/ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 30/03/2022 e 31/03/2022, para comparecer a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio Grande do Norte-FETARN.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) – Anexo III do Decreto Municipal nº 010/2022 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna/RN, 29 de março de 2022.

LENICE DANTAS DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:5D1BD874

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2022/GS/SME, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Baraúna/RN.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Baraúna, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 002/2022-CME/Município de Baraúna/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput

deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Baraúna/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Baraúna/RN, 30 de março de 2022.

VALQUÍRIA FERNANDES DE SOUSA LEMOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 043/2022, de 01/01/2022

Publicado por:

Lenice Dantas da Silva

Código Identificador:CA85201E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0166, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Designar fiscal de contrato de empresa para prestação de serviços de publicação de atos da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e Jornal de Grande Circulação no Estado do Rio Grande do Norte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora **YOHANNA THAIS MARINHO DA COSTA**, CPF: 055.xxx.xxx-28, ASSESSORA TEC. DE PROJETOS ESPECIAIS, para **FISCAL CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E JORNAL DE**

GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DE BARAÚNA/RN. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06100001/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 29 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:D7991216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PARECER 002/2022 - CME**

INTERESSADO: Comissão Estadual PROBNC-CR

ASSUNTO: Parecer Orientador- Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

COMISSÃO DE TRABALHO:

Titulares:

Antônia Rafaela do Nascimento Silva

Francisco Fábio de Moura Júnior

Liany Barbosa Felix da Silva

Suplentes:

Fernando Abreu Santiago Filho

Lairton Pereira Viana

Maria Verônica Costa Romão

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MEC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013).

Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade.

Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Baraúna/RN uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente à Portaria GS/SME nº. 003/2022, de 30/03/2022.

Esta comissão é composta pelos Conselheiros (as)– : Antônia Rafaela do Nascimento Silva, Fernando Abreu Santiago Filho, Francisco Fábio de Moura Júnior, Lairton Pereira Viana, Liany Barbosa Félix da Silva – Relatora e Maria Verônica Costa Romão.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente.

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC;

Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global.

Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios.

Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da

BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC.

O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Baraúna/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas **no município de Baraúna/RN, seguindo as orientações** do Conselho Estadual de Educação.

IV – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Baraúna/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

Baraúna, Rio Grande do Norte, aos 30 de março de 2022.

CONSELHEIROS:

Antônia Rafaela do Nascimento Silva

Fernando Abreu Santiago Filho

Francisco Fábio de Moura Júnior

Lairton Pereira Viana

Liany Barbosa Félix da Silva – Relatora

Maria Verônica Costa Romão

ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS:

Antônia Rafaela do Nascimento Silva Conselheiro(a) do CME	Fernando Abreu Santiago Filho Conselheiro(a) do CME
Francisco Fábio de Moura Júnior Conselheiro(a) do CME	Lairton Pereira Viana Conselheiro(a) do CME
Liany Barbosa Félix da Silva – Relatora Conselheiro(a) do CME	Maria Verônica Costa Romão Conselheiro(a) do CME

INTEGRANTES DA COMISSÃO DE TRABALHO:**COMISSÃO DE TRABALHO:****Titulares:**

Antônia Rafaela do Nascimento Silva

Francisco Fábio de Moura Júnior

Liany Barbosa Felix da Silva

Suplentes:

Fernando Abreu Santiago Filho

Lairton Pereira Viana

Maria Verônica Costa Romão

TITULARES DA COMISSÃO DE TRABALHO – ASSINATURA

Antônia Rafaela do Nascimento Silva Comissão de Trabalho – Titular	Francisco Fábio de Moura Júnior Comissão de Trabalho – Titular
Liany Barbosa Félix da Silva Comissão de Trabalho – Titular	

SUPLENTES DA COMISSÃO DE TRABALHO – ASSINATURA

Fernando Abreu Santiago Filho Comissão de Trabalho – Suplente	Lairton Pereira Viana Comissão de Trabalho – Suplente
Maria Verônica Costa Romão Comissão de Trabalho – Suplente	

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:17C44D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 009/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010002/2021**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA ACONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: ZAGONEL S.A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 81.365.223/0001-54.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 17 de março de 2022.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:18678D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 001/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110003/2021**

OBJETO: REGISTROS DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 21.062.777/0001-50

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 226.790,00 (Duzentos e vinte seis mil setecentos e noventa reais).

PRAZO: 10 prazo de vigência deste Termo de Contrato, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:62E7F16C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 002/2022 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110003/2021**

OBJETO: REGISTROS DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.903.036/0001-92.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.300,00** (Cinco mil e trezentos reais).

PRAZO: 10 prazo de vigência deste Termo de Contrato, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 25 de março de 2022.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:C5694577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER
001/2022 - CME INTERESSADO: COMISSÃO MUNICIPAL
PROBNCC-RN**

ASSUNTO: Parecer Orientador- Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

COMISSÃO DE TRABALHO: Elaine Cristina Cardoso da Costa Cruz, Maria Vitória da Silva, Ramona Kelly da Silva, Adriana Barreto de Luna.

– CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MECC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013)

Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade.

Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Barcelona uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente a Portaria nº.001/2022.

Esta comissão é composta pelos Conselheiros (as) – Frank Willian Junior da Silva Costa – Representante do Poder Executivo, Josefa Luciana da Silva Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Damiana Felix dos Santos Targino – Representante dos Professores da Educação Básica, Edilma Araújo Dantas Tomaz – Representante de Diretores, Aristiana Souza Tomaz – Representante de Pais de Alunos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração

as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente.

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC;

Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global.

Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios.

Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC.

O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao

processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Barcelona/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos políticos

pedagógicos das escolas **no município de Barcelona/RN, seguindo as orientações** do Conselho Estadual de Educação.

IV – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de BarcelonaRN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

Barcelona, Rio Grande do Norte, aos 21 de março de 2022.

ARISTIANA SOUZA TOMAZ

Presidente do Conselho Municipal de Educação e Representante de Pais de Alunos

DAMIANA FELIX DOS SANTOS TARGINO

Representante dos Professores da Educação Básica

JOSEFA LUCIANA DA SILVA ANDRADE

Representante da Secretaria Municipal de Educação

EDILMA ARAÚJO DANTAS TOMAZ

Representante de Diretores

FRANK WILLIAN JUNIOR DA SILVA COSTA

Representante do Poder Executivo

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:F4284233

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 152, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Portaria nº 152, de 29 de março de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por assiduidade a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município, institui o respectivo Estado e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCILA BENTO BEZERRA DA CRUZ**, matrícula nº **120127-1** inscrita no CPF sob o nº **085.***.***-68**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 28 de março de 2022 à 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:FE7FD415

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 112/2021**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL do CONTRATO de
prestação de serviços por tempo determinado Nº 112/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS por
tempo determinado Nº 112/2021, CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, e A SRA. DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA, INSCRITA NO CPF nº 008.794-704-88, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, em **24 de março de 2022**, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº **112/2021**, firmado entre o Município de Boa Saúde/RN e a Sra. **DUMA SAMAIA MENDES DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dará nos termos da Cláusula Décima, alínea "b" do Contrato nº **112/2021**, sendo este fundamentado na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e demais legislações pertinentes.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Boa Saúde/RN, 24 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Testemunhas: assinaturas no termo.

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:449C6F2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
Nº 120/2021**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**do CONTRATO de prestação de serviços por tempo determinado
Nº 120/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS por tempo determinado Nº 120/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, e A SRA. IEDA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO DUARTE, INSCRITA NO CPF nº 040.869.224-36, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, em 28 de março de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 120/2021, firmado entre o Município de Boa Saúde/RN e a Sra. IEDA CRISTINA DA SILVA DAMASCENO DUARTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dará nos termos da Cláusula Décima, alínea “b” do Contrato nº 120/2021, sendo este fundamentado na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e demais legislações pertinentes.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Testemunhas: assinaturas no termo.

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:D99BB48C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Portaria nº 155, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**, CPF nº 031.***.***-33, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - AS-CC2**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:6AD87E20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 156, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Portaria nº 156, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica e com fundamentos na Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre organização administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS**, CPF nº 031.***.***-33, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D1FF8CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021 -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Wellington Alves Rocha, nomeada pela portaria nº 105/2021, alterada pela Portaria nº 290/2021, **CONVOCA**, nos termos do item 9 do edital, os candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2021, listados abaixo, para a entrega dos documentos referentes ao item 9.4 do edital do processo seletivo, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro. Tendo posse das cópias autenticadas em cartório e/ou originais dos documentos solicitados, nos dias 31 de março e 01 de abril, das 9h às 16h.

FUNÇÃO: PEDAGOGO - CÓDIGO: S010			
Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
25	022/2021	ADENILZE MOREIRA DA SILVA	CADASTRO RESERVA DE
26	067/2021	RITA DE CASSIA DA SILVA	CADASTRO RESERVA DE

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:1AB2D2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30 DE 29 DE MARÇO DE 2022/GP

Concessão de diárias aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, noutro das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº.019/2017 e 08/2019.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para Capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 120,00 (quarenta reais), cada, para custear despesas com alimentação, para participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2022, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
JANIELE SILVA DE SOUZA	067.867.194-06	SUBCOORDENADORA DO CREAS
ALEX DANTAS DE BRITO	075.808.754-38	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS
DEISE DAIANE DE MEDEIROS	082.857.464-29	COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se; Cumpra-se:

Bodó RN, 29 de março de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:26CDD5B4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022 EXTRATO DO
CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 08.155.867/0001-28. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS TIPO 750/16. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria de Transportes **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Bodó/RN, 18 de março de 2022.

Município de Bodó –

MARCELO MARIO PORTO FILHO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:CC4F57F2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2022 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização da presente despesa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS TIPO 750/16**, com JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS ME (027.478.314-26), com valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 18 de março de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:C176E2FD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2022-
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – REPUBLICAÇÃO POR
ALTERAÇÃO

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Período para inscrição conforme	PRESENCIAL: 28/03/2022 e 29/03/2022 das 08:00hs à 12:00hs. ELETRÔNICO: 28/03/2022 às 12:00hs do dia 29/03/2022
Publicação do resultado preliminar	31/03/2022
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	01/04/2022
Divulgação do resultado final e convocação	04/04/2022

Bodó, 29 de março de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:C30D3194

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022 EXTRATO
DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 00.596.662/0001-76. **OBJETO:** ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Bodó/RN, 16 de março de 2022.

Município de Bodó –

MARCELO MARIO PORTO FILHO -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:60D095AD

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022 TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da presente despesa, cujo objeto é a **ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**, com a empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO** (00.596.662/0001-76), com valor total de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 16 de março de 2022.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:37389223

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022 – PMB/RN AVISO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022 – PMB/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 269/2018 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11h** do dia **13 DE ABRIL DE 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 29 de março de 2022.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUÍNO

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:B281E749

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 – PMB/RN AVISO DE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2022 – PMB/RN

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 269/2018 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h** do dia **13 DE ABRIL DE 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 29 de março de 2022.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUÍNO

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuíno
Código Identificador:COB0DDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 037/2022**

PROCESSO Nº 1463/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de março de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa AQUANALOUS LABORATORIO EIRELI – CNPJ: 09.604.264/0001-29 no importe de R\$1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais);, cujo objeto CONSISTE Prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas de água de poço para a Operação Carro Pipa do Município..

Bom Jesus/RN, 29 de março de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:9A6347E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem interessar, que estará realizando a Tomada de Preço nº 002/2022, do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, dia 18/04/2022 às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, sediada à Rua Manoel Andrade nº 12, Centro, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **“PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN”**. O edital poderá ser adquirido até 01 dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura ou através do site: <http://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br>.

Bom Jesus/RN, 29 de março de 2022.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:466E431E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA
DE PREÇO Nº 001/2022**

Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada para **“Execução dos serviços de Capeamento Asfáltico de Diversas Ruas do município de Bom Jesus/RN”**.

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Tomada de Preço nº 001/2022, **HOMOLOGO** o certame licitatório com a Empresa **TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84**, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para a “Execução dos serviços de Capeamento Asfáltico de Diversas Ruas do município de Bom Jesus/RN”, com o valor total de R\$916.618,94 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 29 de março de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos autos e nos termos acordados, **ADJUDICO** o certame licitatório, Tomada de Preço nº 001/2022, com a Empresa **TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84**, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para a “Execução dos serviços de Capeamento Asfáltico de Diversas Ruas do município de Bom Jesus/RN”, com o valor total de R\$916.618,94 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Bom Jesus/RN, 29 de março de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A6EBFC69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022 ESTABELECE O DESCONTO DE 20%
(VINTE POR CENTO) PARA O PAGAMENTO DO IPTU ANO
2021

DECRETO Nº 012/2022

ESTABELECE O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA O PAGAMENTO DO IPTU ANO 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 11 do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em 20% (vinte por cento) o desconto para o pagamento do Imposto Territorial e Urbano – IPTU ano 2022, efetuado, em quota única, entre 01 de junho de 2022 e 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, aos 29 dias do mês de março de 2022.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:AE00B750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: ERLAN ALVES MACIEL ME, CNPJ:
08.238.974/0001-10, com endereço na Rua João Rabelo Torres,
nº1210, Centro, Parazinho/RN– CEP: 59.586-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇO DE TRANSALADO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.975,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL:Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90. 32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

Caiçara do Norte/RN, 17 de março de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:276CD165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2022 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

ERLAN ALVES MACIEL ME

CNPJ: 08.238.974/0001-10

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇO DE TRANSALADO PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.975,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 218/2021, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita.

ASSINATURAS em 18/03/2022 com validade até 18/03/2023.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte /RN

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Pela Contratante

ERLAN ALVES MACIEL ME

CNPJ: 08.238.974/0001-10

Pela Contratada

Caiçara do Norte/RN, 18 de março de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:73CA8478

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2022**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADA: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76, com endereço na Rua Joao Pessoa, 634, Ed. Ducal 10 And SI 2, Centro, Natal /RN – CEP 59025-000.

OBJETO:PAGAMENTO DE BOLETO ANUAL REFERENTE A PARCERIA ENTRE UNDIME E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

VALOR ESTIMADO: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL:Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 29 de março de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito municipal de Caiçara do Norte

Publicado por:

Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:2A6A7A0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. EMANOEL GELSON DE ANDRADE E O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

DISPENSA Nº 012/2021

CONTRATO Nº 0210001/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

LOCADOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 064.441.054-04

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor da locação de imóvel, destinado ao funcionamento da garagem municipal, precedido de nova avaliação do imóvel pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis.

MODALIDADE: Dispensa nº 012/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: Passa a ser o valor contratual mensal de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação.

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02020 – Sec. Mun. de ADMIN. PLANEJ. DES.

Função:.....04 - Administração

Subfunção:.....122 – Administração Geral

Programa:.....0141 – Administração Geral

Ação:.....2003 – Manutenção de SEC. MUN. DE ADMIN. PLANEJ. DES.

Natureza da Despesa:.....3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:.....15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, terá sua aplicação e produzirá seus efeitos legais a partir da data da sua assinatura, qual seja, 03 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de março de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:B0DD507F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011 /2022 - Processo Administrativo n.º 2021.11.23.0030

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LINK DE CONEXÃO COM A INTERNET, para atender as necessidades de funcionamento das secretarias municipais de Caicó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** MEGANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.959.395/0001-33; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 139.680,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Caicó/RN, 07 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:FD889DD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.03.13.0075-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.998.734/0001-26; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistema informatizado, que supra a necessidade do município, no processamento de informações de recursos humanos e folha de pagamento.; **VIGÊNCIA:** Termo tem como data inicial em 31 de

março de 2022 e data final em 31 de março de 2023; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** – pela Contratado.

Caicó/RN, 28 de março de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:81D21992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2021.11.25.0009

DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Trata-se de decisão de julgamento das propostas das empresas habilitadas na **Concorrência:** Nº 004/2021 – PROC. LIC. MC/RN Nº 2021.11.25.0009, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E RECAPEAMENTO EM OUTRAS, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e restou esclarecido que:

“ (...)”

PROPOSTA DA EMPRESA: CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA: CNPJ 000.779.059/0001-20.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.278.550,29** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta reais e Vinte e Nove centavos), correspondendo a uma redução de **0,1977 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

Assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA: CNPJ 05.052.764/0001-44.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.277.394,40** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta centavos), correspondendo a uma redução de **0,219 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se com um item divergentes da planilha modelo, aumentando o preço unitário do insumo da Composição Apresentada no projeto básico, segue:

ITEM 2.1 – IMPRIMAÇÃO- EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL : Aumentou o Preço Unitário no Código I510.

A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TC, sendo a empresa optante pelo simples nacional, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 114,27% e Mensalista: 70,53%.

Contudo, somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME: CNPJ 24.575.584/0001-91.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.289.010,82** (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Dez reais e Oitenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **0,017 %** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

PROPOSTA DA EMPRESA: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ 017.039.881/0001-57.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.236.120,93** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte reais e Noventa e Três centavos), correspondendo a uma redução de **1%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

PROPOSTA DA EMPRESA: EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10.

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **1%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

Concluindo, nosso parecer é favorável pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

PROPOSTA DA EMPRESA: EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10: com valor global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos).

PROPOSTA DA EMPRESA: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ 017.039.881/0001-57: com valor global de **R\$ 5.236.120,93** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte reais e Noventa e Três centavos).

PROPOSTA DA EMPRESA: CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA: CNPJ 000.779.059/0001-20: com valor global de **R\$ 5.278.550,29** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Mil e Vinte e Nove centavos).

PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME: CNPJ 24.575.584/0001-91: com valor global de **R\$ 5.289.010,82** (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Dez reais e Oitenta e Dois centavos).

Contudo, as empresas mencionadas estão em ordem crescente, levando em consideração os valores globais em cada proposta (1º ao 4º colocado), sendo assim, a empresa ganhadora é: **EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10.**

E pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa:

PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA: CNPJ 05.052.764/0001-44: com valor global de **R\$ 5.277.394,40** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Quarenta centavos).”

CONCLUSÃO

Em sendo assim, a proposta de preços apresentada pela empresa **EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10**, que perfaz a importância global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos), foi declarada CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame.

Desde já, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas de preços. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 29 de março de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS

Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO

Membro da CPL

Publicado por:

Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:6FDA5387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0439/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0439/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Elias Alves dos Santos, para realizar consulta na UNINEURO, em Natal/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4C9E02B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0440/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0440/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN PED - 3709			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir as pacientes Erica Aparecida de Araújo, para realizar consulta na Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:11A9C7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0442/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0442/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509966			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:20 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RGG - 4F43			

OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Lucimar Maria Diniz, por ter recebido alta do Hospital São Luiz, em Mossoró/RN, no dia 23/03/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4133428E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0445/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0445/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	00:10 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F17			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Desirré de Medeiros, para realizar consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:52A70AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0447/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0447/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN PED - 3709			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir a paciente Salvelita Guilhermina dos Santos, para realizar consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 24/03/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:4A8980D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0448/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0448/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.953.084-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:45 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância Saveiro 01			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Reginaldo Pereira, por ter recebido alta do Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00** (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:246F9D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0449/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0449/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN QYU – 9G67		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Luiz Paulo de Oliveira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:35C7D71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0450/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0450/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Abel Flavio dos Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D68CEF4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0451/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0451/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11832			
DOCUMENTOS:	CPF: 010.836.164-04	RG: 1.929.456		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN FJP - 6545			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente João Guilherme Alves de Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:31F773E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

SEMECE, PARA OS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA, PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA **TEMPO DE APRENDER** APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2021 - SEMECE, PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação final, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública (Para o Programa Tempo de Aprender), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os profissionais nominados na lista do Anexo deste edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2021 - SEMECE, a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sala 104, 1º andar do Centro Administrativo, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, nesta cidade, no período de 28 a 31 de março/2022, nos horários das 08h às 13h, munidos de documentos pessoais com foto para preenchimento de ficha de encaminhamento.

Art. 2º O candidato que não comparecer após a convocação para preenchimento de vagas no prazo estabelecido no artigo 1º deste edital para assumir sua vaga, torna-se eliminado ou desistente.

Art. 3º Em caso de desistência, será convocado para lotação o candidato classificado segundo a ordem decrescente do cadastro de reserva.

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- 1 – MARIA DAS GRAÇAS BATISTA
- 2 – ANA MARIA LIMA DA COSTA
- 3 – MARIA JOSÉ DE MEDEIROS
- 4 – LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS
- 5 – MIRTES DA SILVA ARAÚJO
- 6 – VANESSA PAULA DA SILVA
- 7 – THAIZE CRISTINNY DOS SANTOS TRINDADE
- 8 – RIDETE MARIA DAS NEVES
- 9 – MARIA GORETI DE SOUZA

10 – MARIA KATIANA ALVES JERÔNIMO

Caicó – RN, 24 de março de 2022

SÉRGIO ANDRÉ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:C053AE54**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (uma) diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Judas Tadeu Alves dos Santos			
CARGO:	Prefeito Municipal			
MATRÍCULA:	1120379			
DOCUMENTOS:	CPF: 092.598.714-09 RG: 002580272 SSP/RN			
LOTADO (A):	Gabinete			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs			
HORARIO DA VOLTA	17:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Amarok CD 4x4 trend De cor Branca, Placa QCQ 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem administrativa à Natal-RN, para reunião na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca. SAPE/RN, Para tratar de assuntos relacionados ao município de Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretária: chefia do Gabinete				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN	28 de março de 2022	S/pernoite 125,00	125,00

Importa a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:C463AC89**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (uma) diária ao (à):

SERVIDOR (A):	WALDYMARY COSTA			
CARGO:	SECRETÁRIA DA SEMTHAS			
MATRÍCULA:	12992-4			
DOCUMENTOS:	CPF: 027.188.234-45 RG: 2.152348 /RN			
LOTADO (A):	SEMTHAS			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 hs			
HORARIO DA VOLTA	015:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA ORDINARIA DO COEGEMAS. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO SUAS. CONTA 52.180-9				
Conforme solicitação da Secretária: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Lagoa Nova/RN	30 de março de 2022	S/pernoite 125,00	125,00

Importa a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:CC973623**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (uma diária) ao (à):

SERVIDOR (A):	DAYLSON SILVA DE ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4637			
DOCUMENTOS:	CPF: 046.895.844-43	RG: 2.199.375 SSP/RN		
LOTADO (A):	SEMTHAS			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 hs			
HORARIO DA VOLTA	15:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	DOBLO ESSENCE, PLACA QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
CONDUZIR A SECRETARIA E A TECNICA DA SEMTHAS PARA PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA ORDINARIA DO COEGEMAS. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO SUAS. CONTA 52.180-9				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Lagoa Nova/RN	30 de março de 2022	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:AA524954

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 938 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Caicó/RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre a Rede Estadual de Educação, UNDIME-RN e os municípios potiguares para a elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, o Parecer nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado a adesão, em seu inteiro teor, ao Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal de Caicó/RN devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Caicó/RN.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:7F9B0A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1.105.001/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 074/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, sediado na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, residente e domiciliado em Campo Redondo/RN, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº. 1.105.001/2021**, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº. 8666/93, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 074/2021**, celebrado com a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.020.318/0001-10, sediada na Rua Volkswagen, nº. 291, 8º Andar, Jabaquara, São Paulo/SP, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

1.1 – Fica rescindido unilateralmente, a partir de 29 de março de 2022, o **CONTRATO Nº. 074/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN** e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.020.318/0001-10, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 – Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista razões de interesse público, nos termos dos arts. 79, I e 78, XII da Lei nº. 8.666/93 e no item 12.1.1 da Cláusula Décima Segundo do **CONTRATO Nº. 074/2021**, conforme razões demonstradas nos autos do **PROCESSO Nº. 1.105.001/2021 – PMCR/RN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

3.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 29 de março de 2022.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:AC67A376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2022 – PMCR/RN

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Edital. Em face das mudanças no Edital, fica adiada a sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, para às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **13 DE ABRIL DE 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **13 DE ABRIL DE 2022** e serão abertas às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **13 DE ABRIL DE 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail camporedondocpl@gmail.com. Campo Redondo/RN, 29 de março de 2022.

ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:170FD998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

CONTRATADO: FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 16.520,00 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais)

Canguaretama/RN, em 29 de março de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da CPL

Ratificação:

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:3C65C954

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83.

OBJETO Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL R\$ 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1002.101220066.2.016 Manutenção da Ativ. do Fundo Mun.de Saúd FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.130,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante, EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Moraes de Lima
Código Identificador:00B8B068

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022**

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CONTRATADA (O) FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83.

OBJETO Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL R\$ 8.260,00 (Oito mil duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2022 Atividade 0501.041220066.2.004 Manut.das Sec.Munic.de Adm e Rec.Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.130,00, Exercício 2022 Atividade 0801.121220066.2.011 Manut.da Sec.Munic.de Educ.e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.130,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante, JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:014A6459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83.

OBJETO Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1202.081220066.2.089 Manut das Ativ do Fundo Mun Assist Socia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.130,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante, FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:B5145D06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Fornecimento de material de copa e cozinha, na forma de vasilhames e reutilizáveis de água mineral, com capacidade de 20 litros, em plásticos resistente, transparentes e inodoro, contendo, no vasilhame: prazo de validade (nunca inferior a 02 anos, contatos a partir da aquisição) comprovação de produção de acordo com as normas técnicas pertinentes, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

CONTRATADO: FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 16.948,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais).

Canguaretama/RN, em 29 de março de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PACHOA

Presidente da CPL

Ratificação:

JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:853BB880

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CONTRATADA(O) FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83

OBJETO : Fornecimento de material de copa e cozinha, na forma de vasilhames e reutilizáveis de água mineral, com capacidade de 20 litros, em plásticos resistente, transparentes e inodoro, contendo, no vasilhame: prazo de validade (nunca inferior a 02 anos, contatos a partir da aquisição) comprovação de produção de acordo com as normas técnicas pertinentes, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.474,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.041220066.2.004 Manut.das Sec.Munic.de Adm e Rec.Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.237,00, Exercício 2022 Atividade 0801.121220066.2.011 Manut.da Sec.Munic.de Educ.e Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.237,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante: JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:8FD4B8E2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRARRO DE CONTRATO Nº 093/2022**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83

OBJETO: Fornecimento de material de copa e cozinha, na forma de vasilhames e reutilizáveis de água mineral, com capacidade de 20 litros, em plásticos resistente, transparentes e inodoro, contendo, no vasilhame: prazo de validade (nunca inferior a 02 anos, contatos a partir da aquisição) comprovação de produção de acordo com as normas técnicas pertinentes, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL R\$ 4.237,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1002.101220066.2.016 Manutenção da Ativ. do Fundo Mun.de Saúd FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.237,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante: EMANUELLE LISBOA PINTO RIBEIRO.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:BEE1BFC9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050//2022

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) FABIO DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME

CNPJ: 34.281.803/0001-83

OBJETO: Fornecimento de material de copa e cozinha, na forma de vasilhames e reutilizáveis de água mineral, com capacidade de 20 litros, em plásticos resistente, transparentes e inodoro, contendo, no vasilhame: prazo de validade (nunca inferior a 02 anos, contatos a partir da aquisição) comprovação de produção de acordo com as normas técnicas pertinentes, para atender as demandas das secretarias municipais deste município.

VALOR TOTAL R\$ 4.237,00 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1202.081220066.2.089 Manut das Ativ do Fundo Mun Assist Socia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.237,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: Canguaretama/RN, 29 de Março de 2022

Assinaturas:

Pela Contratante: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR.

Pela Contratada: FABIO FREIRE COUTINHO

Publicado por:
Marília Morais de Lima
Código Identificador:73EFD891

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARECER
002/2021 CME/CARAÚBAS-RN**

Interessado: Comissão Estadual PROBNC-RN

Assunto: Parecer Orientador - Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

Comissão de Trabalho: Wésia Nogueira de Sena, Francisca Luzia da Silva, Isabel Cristina Fernandes e Raunízia Vieira da Costa.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MEC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada

estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013) Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade.

Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Caraúbas-RN uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente a Portaria nº. 1770/2018-SEEC/GC (que dispõe sobre a homologação do currículo da educação básica baseado na BNCC – Base Nacional Comum Curricular). Esta comissão é composta pelas Conselheiras: Wésia Nogueira de Sena Presidente da CME/Caraúbas-RN (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caraúbas – RN-SINDSPUMC), Francisca Luzia da Silva Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte – SINTE-RN, Isabel Cristina Fernandes (representante dos professores municipais) e Raunízia Vieira da Costa (Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “unidade”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente;

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira;

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC;

Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão, compreende que um o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global. Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios. Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re) elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC. O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoie os professores e contribua para a efetiva aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Caraúbas/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como referencial para (re) elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas no município de Caraúbas/RN, seguindo as orientações do Conselho Estadual de Educação.

IV - CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Caraúbas/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

Caraúbas-RN, Rio Grande do Norte, aos 16 de novembro de 2021.

WÉSIA NOGUEIRA DE SENA

Presidente da CME/Caraúbas-RN

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2C29E593

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 052/2022-GP

EMENTA: *Dispõe sobre a cessão de servidor a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Caraúbas/RN e a Defensoria Pública/RN sob o nº 25/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte o servidor público municipal Sr. **FRANCISCO ASSIELHO BRITO SALES**, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com matrícula funcional sob o nº 539, e lotação na Secretara Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, para desempenho das suas funções junto a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública na Cidade de Caraúbas/RN, conforme estabelece os termos do Convênio nº 25/2021.

Parágrafo único. A cessão do servidor que trata o *caput* desta, terá vigência de **29 de março de 2022 a 28 de março de 2023 (Ofício nº 94/2022-GDPGE-RN)**, com ônus para este município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1DA17CAE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 053/2022-GP

EMENTA: *Dispõe sobre a concessão de licenças especiais a servidora pública municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado pela servidora pública municipal, solicitando a concessão de licença especial, e a constatação do cumprimento do exercício de 10 (dez) anos ininterruptos em função pública, a contar da formalização de sua admissão, considerando licenças anteriormente gozadas, se for o caso;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;

CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo dos requerentes, e por ser de caráter potestativo, inexistente discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora municipal abaixo identificada, nos termos aduzidos na Lei Municipal nº 593/2002, **licença especial**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **07 de março a 03 de setembro de 2022**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	114

Art. 2º Durante o período de vigência da licença, a servidora fará *jus* a sua remuneração habitual correspondente ao cargo que ocupa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DE9FBD80

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: *Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais que regem a espécie,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de profissionais para atuação na Junta Médica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2017, de 21 de fevereiro de 2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A Junta Médica será composta dos seguintes médicos:

MARCELO FERNANDES DUARTE – CRM nº 10.453/RN – Médico Psiquiatra;

MARIA DE FÁTIMA LÚCIO DE SOUSA GODEIRO – CRM nº 1.339/RN – Médico Clínico Geral;

REIKSON RONILDES BRASIL – CRM nº 9.681/PB – Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 08/2017 não abrangidos por este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2022.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:2B74AAF8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 054/2022-GP

EMENTA: *Institui Comissão Avaliativa para emissão de parecer técnico – Chamada Pública nº 002/2022 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Chamada Pública nº 002/2022, Processo Administrativo nº 103003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para composição de Comissão Avaliativa destinada a emissão de parecer técnico conclusivo acerca dos documentos de habilitação referente à qualificação técnica da **Chamada Pública Nº 002/2022, Processo Administrativo Nº 103003/2022:**

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO/LOTAÇÃO
01	MIQUEIAS MIZA DA COSTA SALES	Secretário Municipal - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02	JOSÉ NILTON SANTOS DA COSTA	Maestro Banda de Música - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
03	FABRÍCIO DA SILVA SOARES	Diretor de Setor - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º - Deverá ser emitido PARECER CIRCUNSTANCIADO referente a qualificação de Pessoa Jurídica constante nos itens nº 7.3.1, 7.3.2, e 7.3.4 e de Pessoa Física no item 8.3.2, cujo parecer deverá, de forma motivada, concluir que a Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física fora HABILITADA ou INABILITADA, aprovando ou desaprovarando os documentos apresentados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:1103C75E

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 055/2022-GP**

EMENTA: Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Caraúbas-RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o artigo 3º, parágrafo I, da Lei nº 648, de 31 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a Base Nacional comum curricular – BNCC homologado em 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME – RN/UNCME – RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte estabelecido em 03 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018 – SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018 – CEE/RN que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 002/2021 – CME/Município de Caraúbas-RN, em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica definido, em seu inteiro teor o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal

devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Caraúbas-RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2022; 154 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C0B4D340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126016/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E GARANTIR SEGURANÇA E SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Considerando que as empresas participantes não demonstraram intenção de recurso.

Considerando o parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme discriminadas:

VENCEDOR(ES): A NOVA SOLUÇÃO EIRELI					
CNPJ: 70.157.680/0001-37					
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59900-000					
REPRESENTANTE: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RG: 002847714					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NO BRIM LARANJA COM LOGO ESTAMPADO E FAIXA REFLETIVA - EM VARIOS TAMANHOS	UND	200,00	129,50	25.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 25.900,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas, 29 de março de 2022.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C9D98CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2022- GP, DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2022

Portaria de Diária nº 016/2022- GP, de 24 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ocupante do Cargo de Secretária, 3 e ½ (três e meia) diária na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Mossoró/RN, nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2022, para participar de capacitação em produção e certificação orgânica por auditoria, conduzida pela certificadora OIA, cuja finalidade é dar seguimento ao Projeto Agro-Sertão que visa resgatar a cultura algodoeira no Seridó do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C17EC7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022- GP, DE 09 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 017/2022- GP, de 09 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, lotado na Secretaria de Finanças, ocupante do Cargo de Secretário, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, para participar de uma reunião de planejamento das finanças da saúde junto ao COSEMS/RN, no dia 09 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:21E84556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2022- GP, DE 11 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 018/2022- GP, de 11 de março de 2022

A Chefe do Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 114/2018, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 3 e 1/2 (três e mais) diárias na importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia na Capital federal – Brasília/DF nos dias 14 a 17 de março de 2022, para tratar de assuntos do interesse do Município.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA DANTAS

Chefe de Gabinete

CPF 068.029.284-50

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F4BD099A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2022- GP, DE 11 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 019/2022- GP, de 11 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária na

importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a Natal/RN, no dia 11 de março de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:65FBDD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016-A/2022- GP, DE 09 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 016-A/2022- GP, de 09 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO, lotada na Secretaria de Finanças, ocupante do Cargo de tesoureira, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 12 de março de 2020, para participar de uma reunião de planejamento da saúde junto ao COSEMS/RN, no dia 09 de março de 2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E2BD0D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2022- GP, DE 14 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 020/2022- GP, de 14 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do Cargo de Secretária, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando a servidora autorizado a viajar a Monte Alegre/RN no dia 16 de março de 2022, Touros/RN no dia 17 de março de 2022 e a Natal/RN no dia 18 de março de 2022, para resolver assuntos do interesse do município.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6B402C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2022- GP, DE 14 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 021/2022- GP, de 14 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do Cargo de Motorista, 1 (uma) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a Monte Alegre/RN no dia 16 de março de 2022, para resolver assuntos do interesse do município.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4AD2F055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2022- GP, DE 14 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 022/2022- GP, de 14 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a Natal/RN no dia 18 de março de 2022, para acompanhar a Secretaria de Educação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3855BC27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021- GP, DE 15 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 024/2021- GP, de 15 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOSEAN DANTAS DE CARVALHO, lotado na Secretaria de Turismo, ocupante do Cargo de Coordenador de Turismo, ½ (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (trezentos reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 18 de março de 2022, para participar da 1ª Edição – Inspire-se realizado pela SETUR e EMPROTUR, no Centro de Convenções.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:46BD4DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2022- GP, DE 15 DE MARÇO
2022.

Portaria de Diária nº 025/2022- GP, de 15 de março 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. KLEYTON MEDEIROS DANTAS, lotado na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 18 de março de 2022, para participar da 1ª Edição – Inspire-se realizado pela SETUR e EMPROTUR, no Centro de Convenções.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:706AA8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022- GP, DE 16 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 026/2022- GP, de 16 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a João Pessoa/PB, no dia 17 de março de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:AC218610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022- GP, DE 16 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 027/2022- GP, de 16 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, lotado na Secretaria de Cultura, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade Natal/RN, no dia 16 de março de 2022, para prestigiar o

lançamento do filme In Memoriam a “Dona Dadi Calungueira do Sertão” realizado pela Trapiá Filmes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:22ED3E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022- GP, DE 21 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 028/2022- GP, de 21 de março de 2022

A Chefe do Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 114/2018, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN nos dias 22 e 23 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em órgãos públicos

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA EUGÊNIA DANTAS

Chefe de Gabinete

CPF 068.029.284-50

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:CD263D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2022- GP, DE 14 DE MARÇO
DE 2022

Portaria de Diária nº 023/2022- GP, de 14 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a João Pessoa/PB, no dia 14 de março de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:BDA85FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 107 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA nº 107 de 29 de março de 2022.

A Subsecretária de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Fabio Henrique Inácio Ferreira** (Encarregado da Seção de Transporte), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Lagoa Nova/RN, no dia 30/03/2022, onde o mesmo irá acompanhar o Secretário e a Secretária Adjunta de Assistência Social, os quais irão participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a partir das 9h, no município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Bairro: Jesus Menino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 29 de março de 2022.

PELUSIA BEZERRA CORREIA DE MELO

Subsecretária de Assistência Social

Publicado por:
Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:EB939CB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
108

PORTARIA nº 108 de 29 de março de 2022.

A Subsecretária de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Carlos Magnus Ribeiro Filho** (Secretário Municipal de Assistência Social), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Lagoa Nova/RN, no dia 30/03/2022, onde o mesmo irá participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a partir das 9h, no município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Bairro: Jesus Menino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 29 de março de 2022.

PELUSIA BEZERRA CORREIA DE MELO

Subsecretária de Assistência Social

Publicado por:
Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:F2BD0C57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA nº 109 de 29 de março de 2022.

A Subsecretária de Assistência Social do município de Ceará-mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **Maria Gorette Gabriel Soares** (Secretária Adjunta da Assistência Social), meia diária para atender as despesas de viagem à cidade de Lagoa Nova/RN, no dia 30/03/2022, onde a mesma irá participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a partir das 9h, no município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Bairro: Jesus Menino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social em Ceará-mirim/RN, 29 de março de 2022.

PELUSIA BEZERRA CORREIA DE MELO

Subsecretária de Assistência Social

Publicado por:
Pelusia Bezerra Correa de Melo
Código Identificador:1D3BAD98

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.117 DE 28 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.117 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRIORIDADE ESPECIAL AOS IDOSOS COM MAIS DE 80 ANOS NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada aos idosos maiores de 80 anos a prioridade especial, de acordo com a Lei Federal nº13.466, de 12 de julho de 2017, que "Altera os arts. 3º, 15 e 71 da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso", no Município de Ceará-Mirim.

Art. 2º. Torna-se obrigatória a afixação de informativo em locais de atendimento e com visibilidade ao público, destacando: "PRIORIDADE ESPECIAL AOS IDOSOS COM MAIS DE 80 ANOS", atendendo suas necessidades preferencialmente em relação aos demais idosos, assegurando a prioridade especial.

Parágrafo único. Será exceção nos casos de emergência sobre os demais idosos

Art. 3º. Fica instituído o Dia Municipal do Idoso a ser comemorado no dia 01 de outubro.

Art. 4º. Caso haja o descumprimento desta Lei, serão aplicadas as punições previstas no Estatuto do Idoso.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 28 de março de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 7F4F5705

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.118 DE 28 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.118 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUEM ESTACIONAMENTOS OS SINALIZAREM COM PLACAS ORIENTANDO OS MOTORISTAS A NÃO ESQUECEREM CRIANÇAS DENTRO DE VEÍCULOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos que possuam estacionamentos ficam obrigados a colocarem placas orientando os motoristas a não esquecerem crianças dentro de veículos.

Art. 2º. A sinalização de que trata esta Lei deverá ser feita com letras em fonte e tamanho de fácil leitura e colocada em local que permita boa visibilidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 23 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador: 350AA3A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.119 DE 28 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.119 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DESPORTIVO TIRO DO RN – DETI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Desportivo Tiro do RN – DETI/RN, localizada no Município de Ceará-Mirim/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 28 de março de 2022

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:683FBD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 404 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 404 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear Edna Marlisia Bezerra Costa e Leopoldo José Vieira de Figueiredo, como membros da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:02E44A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 403 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 403 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Bezerra Campos**, como membro da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E8412B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa TAURUS ARMAS S/A, - CNPJ: 92.781.335/0001-02, para Contratação de empresa especializada para aquisição de carabinas CT9 para atender as necessidades do armamento da guarda municipal vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, no valor de R\$ 24.005,13 (vinte e quatro mil cinco reais e treze centavos), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 28/03/2022.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:CBEB65AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
CULTURA
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - SMEB

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2022 - SMEB

A Secretária Municipal de Educação Básica, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022 – SMEB, referente a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, tornam público ERRATA de NOVO CALENDÁRIO:

ONDE SE LÊ:

10. DO CALENDÁRIO:

PERÍODO	ATIVIDADE
23/03/2022	Publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do RN- Diário-FEMURN e no Saguão da Prefeitura de Ceará-Mirim/RN.
24 e 25/03/2022	Período de Inscrições.
28/03/2022	Resultado da Avaliação curricular, e interposição de recurso (1ª fase) das 07 horas as 12 horas recebimento dos recursos.
29/03/2022	Resposta aos Recursos da análise curricular (1ª fase)
30/01/2022	Resultado definitivo pós interposição de recurso da Análise Curricular.
30/01/2022	Resultado definitivo da segunda fase.
01/04/2022	Homologação do Processo Seletivo.

LÊ-SE:

10. DO CALENDÁRIO:

PERÍODO	ATIVIDADE
23/03/2022	Publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do RN- Diário-FEMURN e no Saguão da Prefeitura de Ceará-Mirim/RN.
24 e 25/03/2022	Período de Inscrições.
05/04/2022	Resultado da Avaliação curricular, e interposição de recurso (1ª fase) das 07 horas as 12 horas recebimento dos recursos.
06/04/2022	Resposta aos Recursos da análise curricular (1ª fase)
06/04/2022	Resultado definitivo pós interposição de recurso da Análise Curricular.
07/04/2022	Resultado definitivo da segunda fase.
08/04/2022	Homologação do Processo Seletivo.

Ceará-Mirim/RN, 28 de março de 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Luiz Lucas Lima de Oliveira
Código Identificador:B8BF0C45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE
PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO 291/202022
TOMADA DE PREÇO 002/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Ana Paula de Barros, conforme dispõe a Portaria Nº 028/2022 - GP de 03 de fevereiro de 2022, comunica que fica marcado para o **dia 31 de março de 2022 às 10:00 (dez) horas**, horário local, na sala de licitações, sito Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Cora/RN, a sessão para abertura dos **ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO** referente a licitação **TOMADA DE PREÇO 002/2022** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS DO CONJUNTO JOAQUIM MARCELINO (RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, RUA JOAQUIM DEOLIVEIRA, RUA HERMÍNIO PALHARES E RUA PROJETA)**. Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: cplcerrocorarn.gmail.com.

Cerro Corá /RN, 29 de março de 2022.

ANA PAULA DE BARROS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:BCC4A667

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE DISPENSA- PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1.050/2022- DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO SOB SEDAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ 08.428.765/0001-39, AVENIDA MIGUEL CASTRO, 1355, DIX- SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59.075-740.

VALOR: R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 29 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:EA4FE5D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO
1.050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2022**

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO SOB SEDAÇÃO**.

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: LIGA NORTEGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, CNPJ 08.428.765/0001-39, AVENIDA MIGUEL CASTRO, 1355, DIX- SEPT ROSADO, NATAL/RN, CEP: 59.075-740.

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cerro Cora/RN, 29 de MARÇO de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:3E61C980

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 331/2022.**

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Intermunicipal de Juventude e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº31.268 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009 da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a realização da Conferência Intermunicipal de Juventude, a ser realizada no dia 31 de março de 2022, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental – AMSO, localizada na Av. Teotônio Freire, 1296, JK, Currais Novos/RN.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal de Juventude possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de Cerro Corá/RN e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º - A Conferência Intermunicipal de Juventude será presidida pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social e coordenada pela Comissão Organizadora Intermunicipal da conferência (COI).

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

Elcione Elicleide da Silva, inscrita no CPF sob o nº 047.269.504-52;

Maria da Guia da Costa, inscrita no CPF sob o nº 014.911.444-32;

Rita de Cássia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 966.312.104-10.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Dalvanira de Lira, inscrita no CPF sob o nº 671.838.324-49;

Maykon Pereira de Lira, inscrito no CPF sob o nº 058.645.234-61;

Neuma Maria Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 031.073.574-21.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Estadual (COE), será responsável por elaborar a proposta de regimento interno da Conferência Municipal de Juventude.

Parágrafo único: O regimento interno de que trata o caput deste artigo, deverá estar de acordo com o regimento da IV Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - A gestão municipal dará publicidade aos resultados da Conferência Intermunicipal de Juventude.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, em 29 de março de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador:154E9D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022**

O Prefeito do Município de Cerro Corá/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** aos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ nº 09.337.018/0001-58) e SF Henrique Comércios e Serviços LTDA (CNPJ nº 40.057.619/0001-57), licitantes do Pregão Eletrônico de nº 016/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, mantendo assim a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE (CNPJ n.º 44.947.511/0001-90). A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, localizada à Praça Tomaz Pereira - 01 – Centro – CEP: 59.395-000 – Cerro Corá/RN, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitada através do e-mail pregaocerrocora@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:4FD0B986

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 090/2022/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Clodoaldo Candido da Silva**, matrícula nº. 10014 – Agente Administrativo – SEFIT - CPF: 027.677.254-78, a concessão de **1+1/2 (Uma e meia)** diária com pernoite, para a Capital do Estado - RN, no dia 30 de março de 2022, participar de reunião na EMPARN – Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN: Participar na AGN – Agência de Fomento do RN do Encontro de Capacitação para Concessão do Crédito e Apoio ao Empreendedorismo do RN com foco nos facilitadores de crédito em todo estado.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, correspondente a **1+1/2 (Uma e meia)**, diárias com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de março de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:2EE741EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 089/2022/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Paulo Marcos da Silva**, matrícula nº. 16292 – Coordenador Geral, CPF: 011.130.354-04, ½ (**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 17 de março de 2022 - Comparecer a capitão do estado para entregar Cotação de Preço a empresa JACOB E MENEZES LTDA – CNPJ: 07.039.495.0001/01 – Rua Leonel Leite nº. 1394 – Alecrim – Natal – RN: Pegar material na empresa IN OUT INDUSTRIA. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Avenida Mor Gouveia nº. 1482 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59071-355.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de março de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:E8779A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 088/2022/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Paulo Marcos da Silva**, matrícula nº. 16292 – Coordenador Geral, CPF: 011.130.354-04, ½ (**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 09 de março de 2022 - Comparecer a CAL – COMERCIAL APOLO LTDA. – EPP – Rua Valdir Targino nº. 3558 – Candelária – Natal – RN – CEP: 59064-670 - Para deixar cotação de preço de bolsa para o setor de Endemias da SEMSA.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 10 de março de 2022.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:C9D38E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO MESAS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO MESAS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/ RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E-MAIL: PREGAOCERROCORA@GMAIL.COM OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:01M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 11/04/2022.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (84) 3488-2478 OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

PREGAOCERROCORAGMAIL.COM.
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

SITE:

CERRO CORÁ/RN, 29 DE MARÇO DE 2022

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:F3C262AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2022 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 SRP, REALIZADO EM 15/03/2022, A SABER:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME - CNPJ: 44.947.511/0001-90, SAIU VENCEDOR NO LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS: COM O DESCONTOS EM PORCENTAGEM DE 70,00% SOB O VALOR DE R\$ 167.250,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/ RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:6AE10661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 016/2022 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 SRP COM INÍCIO 25 DE FEVEREIRO DE 2022, REALIZADO EM 15 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA A SEGUIR:

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME - CNPJ: 44.947.511/0001-90, SAIU VENCEDOR NO LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS: COM O DESCONTOS EM PORCENTAGEM DE 70,00% SOB O VALOR DE R\$ 167.250,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:8BBB0D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME - CNPJ: 44.947.511/0001-90.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO:	2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL/ESB.
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0013 – ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME - CNPJ: 44.947.511/0001-90, SAIU VENCEDOR NO LOTE 01 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS: COM O DESCONTOS EM PORCENTAGEM DE 70,00% SOB O VALOR DE R\$ 167.250,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29 DE MARÇO DE 2022 A 29 DE MARÇO DE 2023.

CERRO CORÁ/RN, EM 29 DE MARÇO DE 2022

Prefeitura Municipal De Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:5B9D7D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022- SRP.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, CONVOCA o representante legal da Empresa: Maxwell G de Melo ME - CNPJ: 33.036.764/0001-96 vencedor no Lote: 02, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o subitem 15.1 do Instrumento Convocatório e apresentação da seguinte documentação: I – Fotocópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, com o licenciamento atualizado; II – Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação “D”, no prazo de validade, com o Curso para Transporte Escolar; III – Fotocópia atualizada do comprovante de endereço do condutor; IV – Certidão Negativa de Pontuação, Suspensão e Cassação da Carteira Nacional de Habilitação, em caso de CNH expedida em outra Unidade da Federação; V – Certidão negativa do registro de distribuição criminal, expedida no município de residência ou domicílio do condutor, conforme Portaria nº 201/2014-DETRAN/RN, e demais documentos exigidos no certame. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: pregaocerrocora@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2022.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:531AE264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preço para contratação futura e eventual de Pessoa Jurídica para a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil do Município de Cerro Corá/RN (sob regime de fretamento) com condutor habilitado.

Homologo pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP com início 08 de março de 2022, realizada em 21 de março de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

MAXWELL G DE MELO ME - CNPJ: 33.036.764/0001-96, saiu vencedor no lote: 02 ZONA URBANA / ZONA URBANA; totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:DA63CBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2022 – SRP**

Adjudicamos, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP, realizado em 21/03/2022, a saber:

Objeto: Registro de Preço para contratação futura e eventual de Pessoa Jurídica para a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil do Município de Cerro Corá/RN (sob regime de fretamento) com condutor habilitado.

MAXWELL G DE MELO ME - CNPJ: 33.036.764/0001-96, saiu vencedor no lote: 02 ZONA URBANA / ZONA URBANA; totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2022.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:9DF3F368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/2022 - SRP**

Objeto: Registro de Preço para contratação futura e eventual de Pessoa Jurídica para a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Educação Infantil do Município de Cerro Corá/RN (sob regime de fretamento) com condutor habilitado.

Homologo pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP com início 08 de março de 2022, realizada em 21 de março de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação

exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

MAXWELL G DE MELO ME - CNPJ: 33.036.764/0001-96, saiu vencedor no lote: 02 ZONA URBANA / ZONA URBANA; totalizando o valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Cerro Corá/RN, 29 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.173.502/0001-26

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:4A1577A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 /2022- GP**

Portaria nº 046 /2022- GP

Em, 29 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais), ao senhor Daniel Martins de Araújo, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF Nº 324.021.548-96. Essa diária se faz necessária para arcar com despesa com alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, onde irá participar de “ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DO COEGEMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nadata de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:8EEC7133

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048 /2022- GP**

Portaria nº 048 /2022- GP

Em, 29 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º - CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais) a senhora Talita Dias da Costa, Secretária Municipal de Administração de Coronel Ezequiel/RN, portadora do CPF/MF 012.365.344-41, para custear despesas de sua locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, para participação do “Encontro de Capacitação para Concessão do Crédito e Apoio ao Empreendedorismo no RN” , oferecido pela Agencia de Fomento do Rio Grande do Norte, no dia 31 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nadata de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:DF4409A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047 /2022- GP**

Portaria nº 047 /2022- GP

Em, 29 de março de 2022

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º - CONCEDER, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais) a senhora Ana Catarina Rirome de Macêdo, Secretária Municipal de Finanças de Coronel Ezequiel/RN, portadora do CPF/MF 064.085.394-32, para custear despesas de sua locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, para participação do “Encontro de Capacitação para Concessão do Crédito e Apoio ao Empreendedorismo no RN” , oferecido pela Agencia de Fomento do Rio Grande do Norte, no dia 31 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nadata de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:459941FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029-019/2022**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de urnas mortuárias, serviços funerários e traslado**, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0455/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.984.318/0001-04**

Coronel João Pessoa/RN, 29/03/2022.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Presidente CPL

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:FA89F72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 - REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-019/2022

CONTRATO Nº: 028/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA
(13.984.318/0001-04)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 029-019/2022

OBJETO: aquisição de urnas mortuárias, serviços funerários e traslado.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 429 - 4 . 2010 . 8 . 244 . 81 . 2.64 . 0 . 339030 -
Material de Consumo

431 - 4 . 2010 . 8 . 244 . 81 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de março de 2022

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:840E824E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 005/2022 - REGISTRO DE
PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO GRADATIVO
DE COMBUSTÍVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 5/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 5/2022, realizada em 29/03/2022, a saber:

Objeto: **FORNECIMENTO GRADATIVO DE COMBUSTÍVEL**

ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS- CNPJ: 04.567.761/0001-80, saiu vencedor no lote 1: FORNECIMENTO GRADATIVO DE COMBUSTÍVEL; ocasião na qual ofertou os seguintes descontos: item 1 – 2% (dois por cento), item 2 – 2,4% (dois virgula quatro por cento) e item 3 – 1% (um por cento), no qual incidirá sobre o preço da ANP, conforme as condições previstas no edital, totalizando o valor estimado de **R\$ 2.243.740,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais)**.

CRUZETA/RN, em 29 de março de 2022

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:CD55E97E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 004/2021 - CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MIGUEL
PEREIRA DE ARAÚJO NO BAIRRO NOVO HORIZONTE,
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 4/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Tomada de Preço nº 4/2021, iniciada em 10/01/2022, a saber:

Objeto: **Contratação dos serviços de construção da Praça Miguel Pereira de Araújo no bairro novo horizonte, zona urbana do Município de Cruzeta/RN.**

ESCALA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, saiu vencedor(a) totalizando o valor de **R\$ 117.868,09 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).**

CRUZETA/RN, em 29 de março de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:39E588E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 004/2021 -
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NO BAIRRO NOVO
HORIZONTE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
CRUZETA/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 4/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Tomada de Preço nº 4/2021 com início 22 de dezembro de 2021, iniciada em 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de

1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

ESCALA CONSTRUCOES EIRELI- CNPJ: 18.659.632/0001-27, saiu vencedor(a) totalizando o valor de **R\$ 117.868,09 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).**

CRUZETA/RN, 29 de março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:19DF0CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TP 005/2021 - CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 5/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Tomada de Preço nº 5/2021, iniciada em 10/01/2022, a saber:

Objeto: **Contratação dos serviços de construção de uma praça no bairro Santo Antônio, zona urbana do Município de Cruzeta/RN.**

ESCALA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, saiu vencedor(a) totalizando o valor de **R\$ 56.023,56 (cinquenta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**

CRUZETA/RN, em 29 de março de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:4DCD4E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 005/2021 -
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 5/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Tomada de Preço nº 5/2021 com início 22 de dezembro de 2021, iniciada em 10 de janeiro de 2022 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

ESCALA CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 18.659.632/0001-27, saiu vencedor(a) totalizando o valor de **R\$ 56.023,56 (cinquenta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

CRUZETA/RN, 29 de março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:D7D29B09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0247, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, II;

Considerando o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Currais Novos/RN, realizada no dia 06/10/2019, conforme Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução 155/2019-CMDCA, da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2019. Edição 2124;

Considerando a Portaria nº 019/2020 e Resolução nº 072/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Currais Novos/RN;

Considerando ainda, as determinações contidas no Ofício nº 37/2022-SEMTHAS, de 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, o Sr. **Neilson Luiz de Souza**, CPF 067.837.224-14, 1º suplente do Conselho Tutelar de Currais Novos, para substituir os membros titulares (conselheiros) durante o gozo de férias, conforme cronograma inserto na Resolução nº 072/2021, deste Conselho, e/ou quaisquer outros afastamentos.

Parágrafo único: Fica o suplente mencionado no *caput* deste artigo autorizado a receber os vencimentos equivalentes a remuneração de um membro titular do referido Conselho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de março de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C54F3E59

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO
PMCN/UFRN/FUNPEC**

CONVENENTE CONCEDENTE: Município de Currais Novos, CNPJ 08.109.126/0001-00

CONVENENTE EXECUTORA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, CNPJ 24.365.710/0001-83

CONVENENTE-INTERVENIENTE: Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, CNPJ 08.469.280/0001-93

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do valor do Convênio de Cooperação Mútua 01/2021.

VALOR: Fica alterado o valor a ser repassado pela concedente, mediante o acréscimo de R\$ 17.655,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO/VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para 31 de agosto de 2022.

BASE LEGAL: Lei 8666/2022 e suas alterações

Currais Novos/RN, 25 de março de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor UFRN

ANDRÉ LAURINDO MAITELLI -

Diretor Geral - FUNPEC

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:42BDD154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0248, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017;

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 43, V e art. 128, §3 da Lei Complementar Municipal nº 07/2006;

Considerando a consulta junto ao sistema do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através do Gerente da APS-C. Novos-Substituto, protocolizado sob o nº 1.555/2022;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 003/2022/RH/SEMAD, datado de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do(a) servidor(a) **Juvanildo Galdino da Silva**, matrícula nº 1168-1, cargo de Auxiliar de Topógrafo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tipificados no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006, a fim de averiguar eventuais atos irregulares, concedendo ampla defesa e devido processo legal.

Art. 2º. Nomeada, através do Decreto nº 4764, de 31 de outubro de 2018, a Comissão Permanente Disciplinar para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, conforme art. 163 da Lei Complementar nº 07/2006, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 29 de março de 2022.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4AEE74CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0249, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017;

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 43, V e art. 128, §3 da Lei Complementar Municipal nº 07/2006;

Considerando a consulta junto ao sistema do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através do Gerente da APS-C. Novos-Substituto, protocolizado sob o nº 1.555/2022;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 003/2022/RH/SEMAD, datado de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do(a) servidor(a) **Irene Augusta da Costa Lira**, matrícula nº 2331-1, cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, à disposição da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento, tipificados no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006, a fim de averiguar eventuais atos irregulares, concedendo ampla defesa e devido processo legal.

Art. 2º. Nomeada, através do Decreto nº 4764, de 31 de outubro de 2018, a Comissão Permanente Disciplinar para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, conforme art. 163 da Lei Complementar nº 07/2006, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 29 de março de 2022.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3A3147B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0250, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017;

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 43, V e art. 128, §3 da Lei Complementar Municipal nº 07/2006;

Considerando a consulta junto ao sistema do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através do Gerente da APS-C. Novos-Substituto, protocolizado sob o nº 1.555/2022;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 003/2022/RH/SEMAD, datado de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do(a) servidor(a) **Landoardo Rodrigues Maciel**, matrícula 1192-1, cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, tipificados no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006, a fim de averiguar eventuais atos irregulares, concedendo ampla defesa e devido processo legal.

Art. 2º. Nomeada, através do Decreto nº 4764, de 31 de outubro de 2018, a Comissão Permanente Disciplinar para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, conforme art. 163 da Lei Complementar nº 07/2006, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 29 de março de 2022.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:95E04601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0251, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017;

Considerando o art. 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 43, V e art. 128, §3 da Lei Complementar Municipal nº 07/2006;

Considerando a consulta junto ao sistema do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através do Gerente da APS-C. Novos-Substituto, protocolizado sob o nº 1.555/2022;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 003/2022/RH/SEMAD, datado de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do(a) servidor(a) **Maria José de Araújo**, matrícula 1006-1, cargo de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tipificados no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006, a fim de averiguar eventuais atos irregulares, concedendo ampla defesa e devido processo legal.

Art. 2º. Nomeada, através do Decreto nº 4764, de 31 de outubro de 2018, a Comissão Permanente Disciplinar para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, conforme art. 163 da Lei Complementar nº 07/2006, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 29 de março de 2022.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:E97E2DF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2022 - ALEXANDRE
POLICARPO DA SILVA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA, CNPJ Nº 36.224.052/0001-99

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCAÇÃO PERMANENTE

VALOR MENSAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos/RN, 12 de janeiro de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:75BEDD9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
 204/2022 PROCESSO PMCN/RN Nº 1.341/2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 24.797.019/0001-79, para plantões com profissionais médicos generalistas, a fim de suprir as demandas advindas da Urgência Municipal, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, com valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) o plantão de 12h, obedecendo ao limite máximo de 200 (duzentos) plantões; R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) o plantão de 24h, obedecendo ao limite máximo de 200 (duzentos) plantões, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2.802/2022.

Currais Novos/RN, 10 de março de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:29C5ABB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/009-001**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/009-001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55, com sede na R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa por ata de registro de preços com validade de 12 meses destinado a realizar quando e se necessário, procedimento de modernização do sistema de iluminação pública com implantação e substituição de lâmpadas e luminárias de mercúrio e/ou metálicas por LED, conforme seguem especificado no termo de referência., com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Item: 1 - SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS EM LED COM APROVEITAMENTO DO BRAÇO.

Descrição: SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS EM LED COM APROVEITAMENTO DO BRAÇO – Prestação de serviços por empreitada global para substituição de pontos de iluminação pública com uso de cesta aérea isolado de acordo com exigência da NR12, incluindo nos custos mão de obra especializada, veículos próprios, equipamentos e materiais necessários, fretes, alimentação, hospedagem de pessoal de trabalho, controle e fechamento de vias públicas para execução dos serviços,

substituição com aproveitamento do braço, instalação de pontos novos, envolvendo a substituição, luminária, relé fotoelétrico, base do relé, condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e conexões com a rede de distribuição, fornecimento de luminária LED com potência mínima de 150w que atendam exigências da ABNT e com certificações de laboratório credenciado pelo INMETRO, devendo as luminárias de iluminação pública viária conter as seguintes exigências mínimas: Luminária pública em LED - Light Emitting Diode (Diodo Emissor de Luz) com potência mínima de 150W, fluxo luminoso > 20.500lm, temperatura de cor 5.000k, IRC > 70, IP 66, material da lente em PMMA, produzida em liga de alumínio injetado sob alta pressão, composta por diodos emissores de luz branca, alto-brilho, com tensão de alimentação de 220V a 240V ou mais amplo. As luminárias devem possuir tomada para fotocélula padrão NEMA 5 ou 7 pinos, para instalação futura de sistema de controle. Assim como a tomada NEMA, a luminária deve ser preparada para receber sistema de controle futuro e para isso, deve possuir driver dimerizável com tecnologia 1-10V ou DALI. Ter espaço interno para instalação de controle com e sem fio. Temperatura de operação deverá ser de -40°C a 50°C. O sistema óptico deve ser feito através de lentes/refletores, posicionando a luz onde ela é necessária e minimizando o ofuscamento dos usuários. O conjunto óptico deve alojar os LED's e lentes/refletores em uma cavidade livre de sujeira e poeira com uma proteção óptica IP66 (mínimo). Deve possuir lente de vidro plano temperado para minimizar os efeitos causados pelo ambiente e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, com espessura mínima de 2,0 mm e proteção contraluz ultravioleta. Todas as luminárias devem ter eficiência mínima de 100 lm/W e temperatura de cor de 5.000K, alto Índice de Reprodução de Cores (IRC), a partir de 70. Vida útil mínima de 50.000 horas com L70 (manutenção de 70% do fluxo inicial), resultado obtido de acordo com a norma LM 80 da IESNA, segundo método TM-21 (Projeção TM-21 L80 100.000 horas Ta 35°C). As luminárias devem possuir supressor de surtos de tensão de 10kV / 5kA, de acordo com IEEE/ANSI C62.41, com opcional de dispositivo de maior capacidade. Fator de potência de 0,95 ou superior. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Deve possuir porta de alimentação com opcional de abertura sem ferramentas para ter uma manutenção conveniente, confiável e rápida. Deve ser construída com chassi e bloco de suporte em alumínio injetado a alta pressão com suporte para fixação em braço de poste tubular de 48mm a 60mm, utilizando pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa Rohs (não conter chumbo ou mercúrio). Garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação e reposição de peças, sendo obrigatória a apresentação do Termo de Garantia. O relatório LM 79 deve ser apresentado para comprovar as características elétricas e fotométricas, eficiência luminosa e temperatura de cor das luminárias. Os LED's preferencialmente deverão ser do tipo HIGH POWER ou MID POWER, podendo ser do tipo LOW POWER ou COB LED, quando que ambos casos poderão ocorrer provas físicas de luminosidade para aferição da qualidade luminotécnica dos LED's. As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 2017.

Unidade de medida: UND Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)
69 - J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	443,99

J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55, com sede na R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 748, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, totalizando o valor de R\$ 355.192,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e dois reais).

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

6.1 – Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.2 – Caberá ao prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento

devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

- a) Negociar os preços.
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

- a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.
- b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.
- c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional. d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001.
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.
- f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.
- g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001.
- h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.
- j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.
- k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

- a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.
- b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.
- c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.
- d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.
- e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.
- f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

- a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

- I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não manter a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-001, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Neri de Oliveira, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 29/03/2022

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 17.495.347/0001-55

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C7BB0372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/009-002

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/009-002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 21, Centro, CEP 59.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por Senhor Prefeito Municipal Francisco Neri de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa (s) vencedora (s): ALMEIDA E MARIANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 28.844.445/0001-77, com sede na R RUI BARBOSA, 08, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Contratação de empresa por ata de registro de preços com validade de 12 meses destinado a realizar quando e se necessário, procedimento de modernização do sistema de iluminação pública com implantação e substituição de lâmpadas e luminárias de mercúrio e/ou metálicas por LED, conforme seguem especificado no termo de referência., com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002 que a precedeu, a qual também integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados complexos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou diretamente possam incidir sobre o item;

2.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item (ns) de acordo com os seguintes preços:

Item: 2 - SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS EM LED. SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LUMINÁRIAS EM

Descrição: Prestação de serviços por empreitada global para substituição de pontos de iluminação pública com uso de cesta aérea isolado de acordo com exigência da NR12, incluindo nos custos mão de obra especializada, veículos próprios, equipamentos e materiais necessários, fretes, alimentação, hospedagem de pessoal de trabalho, controle e fechamento de vias públicas para execução dos serviços, podendo ocorrer a substituição completa, instalação de pontos novos, envolvendo a substituição do braço, luminária, relé fotoelétrico, base do relé, condutores instalados internamente no braço até a conexão com a rede secundária e conexões com a rede de distribuição, que deverão ser submetidos à análise e aprovação e posteriormente deverá ser entregue devidamente aprovado pela concessionária de energia, fornecimento de luminária LED com potência mínima de 150w que atendam exigências da ABNT e com certificações de laboratório credenciado pelo INMETRO, devendo as luminárias de iluminação pública viária conter as seguintes exigências mínimas: Luminária

pública em LED - Light Emitting Diode (Diodo Emissor de Luz) com potência mínima de 150W, fluxo luminoso > 20.500lm, temperatura de cor 5.000k, IRC > 70, IP 66, material da lente em PMMA, produzida em liga de alumínio injetado ou superior sob alta pressão, composta por diodos emissores de luz branca, alto-brilho, com tensão de alimentação de 220V a 240V ou mais amplo. As luminárias devem possuir tomada para fotocélula padrão NEMA 5 ou 7 pinos, para instalação futura de sistema de controle. Assim como a tomada NEMA, a luminária deve ser preparada para receber sistema de controle futuro e para isso, deve possuir driver dimerizável com tecnologia 1-10V ou DALI. Ter espaço interno para instalação de controle com e sem fio. Temperatura de operação deverá ser de -40°C a 50°C. O sistema óptico deve ser feito através de lentes/refletores, posicionando a luz onde ela é necessária e minimizando o ofuscamento dos usuários. O conjunto óptico deve alojar os LED's e lentes/refletores em uma cavidade livre de sujeira e poeira com uma proteção óptica IP66 (mínimo). Deve possuir lente de vidro plano temperado para minimizar os efeitos causados pelo ambiente e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, com espessura mínima de 2,0 mm e proteção contraluz ultravioleta. Todas as luminárias devem ter eficiência mínima de 100 lm/W e temperatura de cor de 5.000K, alto Índice de Reprodução de Cores (IRC), a partir de 70. Vida útil mínima de 50.000 horas com L70 (manutenção de 70% do fluxo inicial), resultado obtido de acordo com a norma LM 80 da IESNA, segundo método TM-21 (Projeção TM-21 L80 100.000 horas Ta 35°C). As luminárias devem possuir supressor de surtos de tensão de 10kV / 5kA, de acordo com IEEE/ANSI C62.41, com opcional de dispositivo de maior capacidade. Fator de potência de 0,95 ou superior. Distorção harmônica total de corrente de entrada em conformidade com a ABNT NBR 16026. Deve possuir porta de alimentação com opcional de abertura sem ferramentas para ter uma manutenção conveniente, confiável e rápida. Deve ser construída com chassi e bloco de suporte em alumínio injetado a alta pressão com suporte para fixação em braço de poste tubular de 48mm a 60mm, utilizando pintura resistente à corrosão, atendendo a normativa Rohs (não conter chumbo ou mercúrio). Garantia mínima de cinco anos contra defeitos de fabricação e reposição de peças, sendo obrigatória a apresentação do Termo de Garantia. O relatório LM 79 deve ser apresentado para comprovar as características elétricas e fotométricas, eficiência luminosa e temperatura de cor das luminárias. Os LED's preferencialmente deverão ser do tipo HIGH POWER ou MID POWER, podendo ser do tipo LOW POWER ou COB LED, quando que ambos casos poderão ocorrer provas físicas de luminosidade para aferição da qualidade luminotécnica dos LED's. As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria Nº 20, de 15 de fevereiro de 2017.

Unidade de medida: UND Quantidade: 800

Preços registrados

Licitante	Valor unitário(R\$)
20 - ALMEIDA E MARIANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	592,00

ALMEIDA E MARIANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 28.844.445/0001-77, com sede na R RUI BARBOSA, 08, CENTRO, Rafael Fernandes/RN, totalizando o valor de R\$ 473.600,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

2.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços;

2.4. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovadas e se dará na forma estabelecida no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

3.1. A licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições de uso, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, conforme demanda solicitada por meio de Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **24 horas**, contados a partir da data da comunicação da OC – Ordem de Compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada, obriga-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos e incorreções, correndo estes custos por sua conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, e efetivado mediante apresentação de nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome de uma das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, devendo constar também o número deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a licitante vencedora informar dados bancários para pagamento em outro(s) banco(s), serão descontados da fornecedora os valores referentes à transferência eletrônica disponível (TED), será descontado automaticamente do valor total da nota fiscal emitida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - a nota fiscal deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será realizado até trinta dias após a emissão das notas fiscais.

PARÁGRAFO QUINTO – O pagamento será liberado mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Federal, Municipal, Trabalhista e FGTS.

PARÁGRAFO SEXTO – Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E GARANTIA

5.1. A entrega dos produtos só estará permitida após a comunicação da Autorização de Fornecimento (Ordem de Compras).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega dos produtos no local indicado, mediante assinatura do responsável indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **48 horas**, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A licitante vencedora será comunicada da Autorização de Fornecimento – AF (Ordem de Compras), através de correio eletrônico (e-mail), ou outro meio de comunicação similar.

PARÁGRAFO QUARTO – A licitante vencedora terá o prazo de **24 horas** para responder à comunicação informando sua ciência.

PARÁGRAFO QUINTA – Após o prazo previsto no parágrafo anterior, caso não haja manifestação da licitante vencedora, poderá ser convocada outra licitante.

PARÁGRAFO SEXTO – Os produtos deverão ser aceitos mediante elaboração dos seguintes documentos:

a) Termo de Recebimento Provisório, na entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Termo de Recebimento Definitivo, a ser assinado e enviado no prazo de **24 horas**, confeccionado pelo responsável designado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Fornecedora por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Fornecedora, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante

as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARÁGRAFO OITAVO – O texto e demais exigências legais previstas devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor e Legislação específica no que couber.

CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

6.1 – Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

6.2 – Caberá ao prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Prefeitura de Doutor Severiano/RN não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, na forma e condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do fornecimento dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá:

a) Convocar o fornecedor visando negociar a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN poderá:

a) Negociar os preços.

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Obriga-se a FORNECEDORA:

a) a atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada Item, observado o disposto na Cláusula Segunda e Sétima.

b) ao fornecimento do objeto deste Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional.

d) manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002.

e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

f) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste instrumento.

g) responsabilizar-se pela entrega, garantia e pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002.

h) comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

i) manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas no Edital.

j) responsabilizar-se por quaisquer encargos, despesas, taxas, inclusive de seguro, decorrentes das operações necessárias à entrega do objeto contratado.

k) assumir todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução contratual, bem como por eventuais demandas de caráter cível ou penal relacionadas à execução da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Obriga-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN:

a) a prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

b) assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas neste edital.

c) comunicar à empresa contratada quaisquer defeitos detectados no fornecimento dos produtos adquiridos.

d) aplicar à contratada as Sanções cabíveis.

e) comprovar e relatar por escrito as eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado.

f) sustar a aquisição da licença por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O pagamento do presente Contrato correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do **EXERCÍCIO de 2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A fornecedora terá seu registro cancelado quando:

a) não retirar a respectiva Ata de Registro de Preços, não comunicar a ciência da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura de Doutor Severiano/RN.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço ocorrendo fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da comunicação da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. II – amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização por intermédio de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados.

III – judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avançado, acarreta as seguintes consequências para a Fornecedora, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à Contratante.

b) retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%.

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da fornecedora, calculado sobre a parte inadimplente.

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 anos, quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar a Ata de Registro de Preços.

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame. c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

d) não mantiver a proposta.

e) falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.

f) comportar-se de modo inidôneo.

g) cometer fraude fiscal.

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada a fornecedora o contraditório e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade

da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Fornecedora, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Fornecedora, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2022/009-002, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Doutor Severiano/RN para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor, Francisco Neri de Oliveira, representando A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e pelos representantes da (s) Empresa (s) Registrada (s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Doutor Severiano/RN, 29/03/2022

Órgão Gerenciador:

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal De Doutor Severiano

CNPJ/MF Nº 08.355.489/0001-26

Contratante

Fornecedor (Es):

ALMEIDA E MARIANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.844.445/0001-77

Contratada (O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

C.P.F.:

2. _____

C.P.F.:

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:61319519

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:Pregão Registro de Preço nº 02/2021.**CONTRATO N°**2022.006.**CONTRATANTE:**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.**CONTRATADA (O):**WELHINGTON MOURA DA SILVA - ME/
CNPJ:70.153.762/0001-03.**OBJETO:**Registro de Preço para contratação de empresa especializada objetivando fornecer materiais e equipamentos ao Serviço Autônomo de Águas e Esgoto SAAE**VALOR TOTAL:**R\$ 93.045,16(noventa e três mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25-SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROJETO/ATIVIDADE	2077-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:**25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2C37A089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: Contratação de software educacional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - R\$ 13.800,00.

Equador - RN, 28 de Março de 2022

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:9C0D9CCB

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N°
DV00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de software educacional; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Caio César Ferreira de Oliveira, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 28 de Março de 2022

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E40B6317

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2022. OBJETO: Contratação de software educacional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/03/2022.

Equador/RN;em 28 de março de 2022.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:DBFE7DF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº DV00008/2022

OBJETO: Contratação de software educacional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 12.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos (LIVRE) 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.361.0002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENS. FUNDAMENTAL 1.500,1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 12.365.0002.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.500,1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1.550.0000 Trans. do salário educação 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas 1540.0000 Trans. do FUNDEB 3390.39 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas. VIGÊNCIA: até 28/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DV8/2022 - 28.03.22 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - R\$ 13.800,00.

Equador/RN;em 28 de março de 2022.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:9DD5A979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2022 – PMES/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2022 – PMES/RN**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.362.287/0001-01, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº. 007/2020-GP, de 01 de setembro de 2020, torna público, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL (PISCOTRÓPICOS)**. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10h** (Horário de Brasília) do dia **12 de ABRIL de 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até as 08h do dia **12 de ABRIL de 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3249-2221.

Espírito Santo/RN, 29 de março de 2022.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:55EC034C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2022.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica adiado para o dia 12 de abril de 2022, às 08h:30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventuais Aquisições de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). MOTIVO: Correção dos valores no termo de referência anexo I do edital, por erro material

Ctrl+C e Ctrl+V da coluna de valores. LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de março de 2022 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 12 de abril de 2022 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=481>.

Felipe Guerra/RN, 29 de março de 2022.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO –

Pregoeiro.

Publicado por:
André Mick Ferreira Cardoso
Código Identificador:EF481D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022 – GP/PMFP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, a Sra.**MARIA ANDREZA DE SOUZA XAVIER**,CPF nº **073.152.754-28**, matrícula nº **6999**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$385,45 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) totalizando R\$578,17 (quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar do **SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTENCIA SOCIAL 2022**, a ser realizado nos dias 31 de março e 01 de abril de 2022, no Imirá Plaza Hotel, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Mariz, nº 4077 – Ponta Negra – Natal/RN – CEP: 59090-002.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de março de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:ED73A6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030105/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030105/2022

Objeto: Serviço de assessoria contábil e gestão administrativa na confecção de relatórios

Contratado: Helison de Oliveira (050.957.594-38)

Valor Total Julgado: R\$ 7.368,42

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0E07E84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030106/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010030106/2022

Objeto: Serviços de aluguel de som para evento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o fórum do selo UNICEF

Contratado: CLEDIMAR BATISTA CAMARA (316.965.638-44)

Valor Total Julgado: R\$ 526,31

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:B2051C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030104/2022

Extrato de Dispensa de Licitação**Processo:** 010030104/2022**Objeto:** Serviços Prestados de Ultrasonografia para Pessoas Carentes do Município de Frutuoso Gomes**Contratado:** FLAVIO ANTONIO LIMEIRA (672.286.824-91)**Valor Total Julgado:** R\$ 3.947,36**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:81900B29**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030107/2022****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030107/2022**Objeto:** Serviços de Pintura no Meio-fio do Sítio Candeia, zona rural do município de Frutuoso gomes**Contratado:** IRAN FERREIRA DE BRITO (121.381.374-30)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.994,74**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:1128D3B7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030108/2022****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030108/2022**Objeto:** Serviço Prestados de Viagens com Beneficiarios de Programa Bolsa Família Recebimento dos Cartões na Caixa Economica Federal.**Contratado:** Manoel Euzebio de Albuquerque Neto e outros (011.704.284-60)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.031,58**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:447B6869**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010030109/2022****Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010030109/2022**Objeto:** Serviços de manutenção, troca de óleo e pneus do caçambão pertencente a secretaria municipal de obras do nosso município.**Contratado:** Alex Oliveira Silva e Outros (004.665.345-74)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.978,95**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.**Publicado por:**
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:0AA50F90**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****GABINETE DO PREFEITO
RREO X - PROJECAO ATUARIAL DO RPPS****Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de
Previdência dos Servidores****Exercício: 2022**

RREO – Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)					
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	PLANO PREVIDENCIÁRIO Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário = (a) - (b)	(c)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:959898BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda de consumo da polícia militar e civil através de convênio junto a esta prefeitura. – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 30/03/2022 – término: 09:00 horas do dia 12/04/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 12/04/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 12/04/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 29 de março de 2022 -

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:CDF1D877

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 011/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos/Manilhas de Concreto armado para águas pluviais, tampa de concreto armado e postes de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Goianinha/RN – início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 30/03/2022 – término: 09:00 horas do dia 12/04/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 12/04/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 12/04/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 29 de Março de 2022 -

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:3EA4C2E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhão limpa

fossa, com capacidade mínima de 6.000 litros para atender as demandas do município. – início de acolhimento das propostas: 14:00 horas do dia 30/03/2022 – término: 14:00 horas do dia 12/04/2022. E Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 12/04/2022, início da sessão de disputa de preços: às 14:01 horas do dia 12/04/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail:cplgoianinha2022@gmail.comou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 29 de março de 2022

A COMISSÃO.

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:C2D5412F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022**

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 189/2021 do Pregão Eletrônico nº 063/2021 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Objeto: Futura e eventual aquisição de Mobiliário para as Escolas da rede Municipal de Ensino deste Município de Goianinha-RN.

Contratante: Prefeitura Municipal Goianinha/RN, inscrito no CNPJ nº 08.162.687/0001-73;

Contratado: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.198.597/0001-07.

Valor Global: de R\$ 1.014.435,00 (Um milhão quatorze mil, quatrocentos e trinta cinco reais)

Fundamentação Legal: § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei 10.520/02; Art. 8º, Inciso 3º, do Decreto Municipal nº 910.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROJETO 1047 – Aquisição de Veículos e outros Equipamentos e Material permanente**NAT. /DESPESA 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****FONTE 15001001- Recursos não vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino****PROJETO 2046-Manutenção do Programa Salário Educação-QSE****NAT. /DESPESA 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****FONTE 15500000- Transferência do Salário- Educação****PROJETO 1044- Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente****NAT. /DESPESA 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****FONTE 15001001- Recursos não vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino****15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres à Educação****PROJETO 1100- Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes****NAT. /DESPESA 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente****FONTE 15001001- Recursos não vinculados de Impostos-Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino****Vigência: 31/12/2022****Data de Assinatura: 17/02/2022.****Publicado por:**
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:02E309BD**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
AVISO DE TERMO DE ADESÃO Nº 011/2022

Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através da prefeita, torna público o termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 014/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2021– PMRF/RN, epigrafada conforme Objeto da **CONTRATAÇÃO À REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO.Fornecedor Registrado POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.034.090/0001-20**

Goianinha/RN, 29 de Março de 2022

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:A55B6576**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º
0032032/2021

Nº Processo: 156/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 0032032/2021. Objeto: Locação de imóvel, onde o mesmo servira como sede para o programa do leite, Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. Contratado: o Sra. Ana Aniole Moraes Barreto Galvão, inscrita no CPF n.º 624.325.324-49 no valor mensal de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) com prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 08.002, Ação: 1.162, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 15000000/16600000

Data de assinatura: 02/03/2022 com vigência até 02/03/2023.

Prefeitura Municipal de Goianinha

HOSANIRA GALVÃO

Contratante

ANA ANIOLE MORAIS BARRETO GALVÃO**Inscrita no CPF nº 624.325.324-49**

CONTRATADA

Publicado por:
Daniel Anselmo Soares
Código Identificador:E1B26DD2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO MUNICIPAL 003/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.135.228,24 e dá outras Providencias.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 716/2021 (LOA 2022) no Art. 7º § II autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias ate o limite de 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2022, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 1.135.228,24 (Hum Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 1.135.228,24 (Hum Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:B0465360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2021**

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** comunica, aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL no 005/2021**, Processo Administrativo nº 345/2022 - Secretaria Municipal de Saúde que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Não Padronizados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à empresa - **VIDAFARMA - FARMACIAS DE MANIPULACAO EIRELI / 07.524.849/0001-03 - quanto aos itens 01, 02 e 03**. Respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**.

Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, através de solicitação no protocolo digital da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - <https://guamare.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5..>

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5AA3A68E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022**

O Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 670/2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sistema, Administração, Gerenciamento e Controle para Programas sociais, na forma de Cartão Eletrônico com Chip para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guamaré /RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08h:30:00 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura**

Municipal de Guamaré/RN, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000.**

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, **segunda a sexta feira das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente.** O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br/>), no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx>), e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 99982-3647.

GUAMARE / RN, 29 de Março de 2022.

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:2B8C878C

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 2.971/2022

Sindicância de nº 10/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:36866274

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 2.973/2022

Sindicância de nº 11/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:DAE6156B

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 2.975/2022

Sindicância de nº 12/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3D40BA22

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 3.202/2022

Sindicância de nº 013/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:CB87009C

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 3.205/2022

Sindicância de nº 014/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A77E9E39

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo nº 3.209/2022

Sindicância de nº 15/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:ABB394A7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2021**

CREDCIANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CRENCIADA: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ RODRIGUES

CPF: 673.792.654-15;

OBJETO: PRESENTE CREDENCIAMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (MUSÍCA/ARTÍSTICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO, OBJETIVANDO ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006;

PROCESSO: 5184/2021;

VIGÊNCIA: PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIADA A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

SIGNATÁRIOS:

CRENCIANTE: ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA/PREFEITO- CPF Nº. 084.465.484-10

CRENCIADA: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ RODRIGUES - CPF Nº. 673.792.654-15

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:38DC6DAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 622/2022.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão eleitoral para condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação-CME, para o mandato bienal 2022/2024, conforme a Lei Municipal nº 463/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guimarães/RN, Arthur Henrique da Fonseca Teixeira, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para a condução do processo eleitoral do Conselho Municipal de Educação-CME, para o mandato bienal 2022/2024, conforme a Lei Municipal nº 463/2010.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: Jacqueline Fonseca de Queiroz matrícula nº 1310, Flávia de Andrade Freitas Silva matrícula nº 542 e Maria Ivânia de Oliveira matrícula nº 3461, sob a presidência da primeira, que deverá elaborar os atos necessários à condução de todo processo eleitoral de formação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação-CME, para o mandato bienal 2022/2024, conforme a Lei Municipal nº 463/2010.

Art. 3º - Os atos da referida comissão serão realizados e praticados em um espaço temporal de no máximo 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 19 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Moraes
Código Identificador:81E3A50A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2019**

PROCESSO Nº: 1372/2022.

CONTRATANTE: Município de Guimarães/RN.

CONTRATADA: WILMA SANTOS DA SILVA

CPF: 031.138.014.-00

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Central da Cidadania – Guimarães, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses e reajuste com base no IGPM/FGV.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de abril de 2022 e término em 31 de março de 2023.

DO VALOR: Após o reajuste com base no IGPM/FGV passa de R\$ 3.233,37 (três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3.650,34 (três mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), com a redução em 40% (quarenta por cento), passa ao importe mensal de R\$ 2.190,20 (Dois mil, cento e noventa reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Arthur Henrique Da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Wilma Santos da Silva – Contratada.

Guamaré/RN, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:98640872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2022.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
APURAÇÃO DE INFRAÇÕES
ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR
LICITANTE E CONTRATADO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Administração de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Legislação Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de processo administrativo em apuração de infrações administrativas cometida pela Contratada: **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNJP nº. **37.029.855/0001-55**, tudo em harmonia com as Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 028/2017.

Art. 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da sua instauração, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 29 de março de 2022.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:5DEB288F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 623/2022

Nomeia a recomposição da Comissão de Avaliação do Convênio de Adesão ao “Programa de contratação de serviços de saúde” nº 106/2021 da Secretaria Municipal de Saúde com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. pelo art. 13 da Lei 525/2011 e disposições contidas no art. 2º, § 4º da Lei nº. 516/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Avaliação do Convênio celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

I – Maria Luciene Silva em substituição a Maria Luisa Gama Neta

II- Fábio Martins de Lima em substituição a Maria Maiza Purificação Mendes

III – Gizeuda de Moraes Lima Santos da Silva

IV –Andrea dos Santos Souza em substituição a Francisca das Chagas Cunha da Silva

Parágrafo Único: Os membros da comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliação de Parceria, o exercício das atribuições, deveres e prerrogativas previstos em lei e no decreto regulamentador, devendo eleger seu presidente dentre os membros nomeados.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria simples de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico para fiel execução e fiscalização da parceria.

Art. 5º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guamaré/RN, em 29 de Março de 2022.

JUNIOR KENEDY CAMELO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ticiania Isabella Oliveira Silva de Assis
Código Identificador:0A7D5C1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2022

Termo de Homologação

Pregão eletrônico nº. 012/2022

Processo nº. 251 /2021

Objeto: Registro de preços destinado a contratação futura para locação de banheiros químicos e grades de isolamento para as feiras livres.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me foram conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente certame licitatório, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 053/2021 e sua equipe de apoio, que teve como vencedora, a empresa inframencionada:

P ADDISSON DA S DINIZ

CNPJ: 42.540.589/0001-60

Itens: 001, 002 e 003.

Obs. Na oportunidade, fica essa empresa convocada para assinatura de ata de registro de preços e demais obrigações pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir do envio dos arquivos (do processo supracitado) através de email institucional para a empresa.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

Ielmo Marinho/RN, 29 de março de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:B46CD9AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 093/2022-GP

Concede Licença Maternidade a servidora pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e do art. 112 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a servidora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Orientadora Social - SCFV, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, licença gestante pelo período de 120 (Cento e vinte dias) a partir de 23 de março de 2022 a 20 de julho de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 29 março de 2022.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:35120D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 119/2022-GC, DE
28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor **PAULO RICARDO FILIPE DOS SANTOS**, portador do CPF: 095.769.584-58, matrícula funcional nº 6094-1, ocupante do cargo Agente de Desenvolvimento Local. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Transporte, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com Transporte e alimentação, Com objetivo de Participar do Encontro de capacitação para concessão de crédito e apoio aos empreendedores do Rio Grande do Norte, que será promovida pela AGN (Agência de fomento do RN S.A) que realizar-se-á de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 28 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:82DB867E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme especificações deste termo de referência.

Prezado(s) Representante(s) Legal(is) da(s) empresa(s),

MASTER LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 07.656.489/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 001; totalizando o valor de **R\$ 262.079,64 (duzentos e sessenta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

MOURA AUTO PEÇAS LTDA ME - CNPJ: 35.902.830/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 002 e 003; totalizando o valor de **R\$ 68.403,96 (sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos).**

PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 04.500.540/0001-95, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 004; totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado, portanto, fica convocado Vossa(s) Senhoria(s) para no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, assinar a(s) respectiva(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s).

Ipanguaçu/RN, 25 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Valderedo Bertoldo do Nascimento

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:518C424E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Prefeitura Municipal de Ipanguaçu Registro de Preços Eletrônico - 51/2021 Resultado da Adjudicação Item: 0001 Descrição: 0025093 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, hatch ou sedan, ano/modelo não inferior a 2011, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou dano Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 2.333,33 Valor Final: 1.970,00 Valor Total: 23.640,00 Adjudicado em: 28/09/2021 - 13:26:47 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (21.268.253/0001-10) Modelo: N/C Item: 0002 Descrição: 0025094 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, hatch ou sedan, ano/modelo não inferior a 2011, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada, com

manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou dano Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 3.600,00 Valor Final: 2.395,00 Valor Total: 28.740,00 Adjudicado em: 28/09/2021 - 13:26:51 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (21.268.253/0001-10) Modelo: N/C Item: 0003 Descrição: 0025095 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, hatch ou sedan, ano/modelo não inferior a 2011, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou dano Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 3.333,33 Valor Final: 2.335,00 Valor Total: 28.020,00 Adjudicado em: 28/09/2021 - 13:26:51 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (21.268.253/0001-10) Modelo: N/C Item: 0004 Descrição: 0025096 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, hatch ou sedan, ano/modelo não inferior a 2011, com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou dano Quantidade: 12 Unidade de Fornecimento: Mês Valor Referência 3.666,67 Valor Final: 2.770,00 Valor Total: 33.240,00 Adjudicado em: 28/09/2021 - 13:26:51 Adjudicado por: GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA Nome da Empresa: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (21.268.253/0001-10) Modelo: N/C

GICELY ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C080FD59

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato nº 0215001/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU e a empresa **A D EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza urbana, coleta domiciliar, coleta de volumosos, podaço e coleta, varrição manual de vias, capinação, catação e pintura de meio fio e apreensão de animais soltos em vias para atender a zona urbana e as principais localidades rurais (Luzeiro, Cuó, Pataxó, São Miguel, Arapuá, Língua de Vaca, Canto Claro, Tira Fogo, Porto, Picada, Canto Grande, Pedrinhas, Nova Descoberta, Itú, Baldum, Base Física, Olho d'água) do Município de Ipanguaçú/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste/repactuação na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 0215001/2019 – Concorrência nº 001/2018, as emissões de Pareceres Técnicos dos Setores de Engenharia, Contábil e Jurídico parcialmente favoráveis ao valor pleiteado, conforme constante nos autos, bem como, a análise detalhada das planilhas pelo Sr. Senhor Francisco das Chagas Ribeiro Júnior – Assessor de Projetos de Engenharia, e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar o Contrato nº 0215001/2019, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 0215001/2019 ficam reajustados e repactuados em 14,89%(quatorze vírgula oitenta e nove por cento),

correspondente a reequilíbrio e Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre o período compreendido de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 0215001/2019 passa de R\$ R\$ 94.269,91 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) para R\$ 118.359,81 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), **a vigorar a partir de março**, conforme planilha constante nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:

02. - Poder Executivo

007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0122 – infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

2054 – Limpeza Pública

3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Terceiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Ipanguaçú/RN, 28 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1CF55A3E

GABINETE DO PREFEITO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao objeto referente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçú/RN, conforme termo de referência, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçú, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçú/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a empresa **COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.979/0001-61, vêm,

por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0908009/2020, com prazo de vigência até **31 de março de 2022**, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia **30 de junho de 2022**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 28 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal – Contratante

COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ nº 08.228.979/0001-61 – Contratado

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:B11FBB2D

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº 1026001/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COOPEDU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados (professores, atividades auxiliares e demais profissionais da educação, como: asg, asd, porteiros, vigias, entre outros) para atender as demandas do ensino infantil, ensino fundamental – anos iniciais e finais, educação em tempo integral e ensino de jovens e adultos da secretaria municipal de educação e cultura do Município de Ipanguaçu, conforme termo de referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, tendo em vista o direito resguardado a manutenção do equilíbrio econômico financeiro na Cláusula Nona do Contrato nº 1026001/2021 – Pregão Eletrônico nº 057/2021, a emissão de Parecer Técnico Jurídico favorável ao pleiteado, conforme constante nos autos, e as demais informações contidas no Processo, resolve aditar o Contrato nº 1026001/2021, com base na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os preços do Contrato nº 1026001/2021 ficam reequilibrados em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento),

correspondente a reequilíbrio econômico em todas as funções conforme planilha constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 1026001/2021, com o respectivo acréscimo passa **a vigorar a partir de março**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:

02. - Poder Executivo

05.001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0007 – Educação de Qualidade para Todos

2038 – Manutenção do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

02. - Poder Executivo

05.001 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

2057 – Manutenção do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Terceiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Ipanguaçu/RN, 28 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E01A324B

**GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 002/2022-CMAS**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS/RN POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 202 PARA SEREM UTILIZADOS ATRVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 23 de dezembro nº 104, Centro, nesta cidade de Ipanguaçu/RN, realizou-se uma sessão ordinária através do **APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSSAP** com os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ipanguaçu/RN, abaixo assinados, Jane Cleide Fonseca dos Santos, Maria Santana da Silva Batista, Jacira Fernandes de Farias Lopes, Kátia Cilene Alves de Araújo, Dária de Oliveira Tavares, Aldecia Felix Rodrigues, Joelton Ribeiro da Silva, Alison Carlos Santos Rocha, José Menezes da Fonseca Filho, Francisca Rodrigues de Souza, Severino Cosme Xavier, Maria Elza de Oliveira, Maria Antônia da Silva Martins, Edileuza Esequiel da Silva, João Tadeu de Araújo e Rayris de Oliveira Alves; com o objetivo de deliberar sobre a prestação de contas referente aos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2021, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais de Caráter Emergencial, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS por meio da SETHAS/RN, com o repasse de três parcelas no valor de **R\$ 4.492,00**, totalizando um repasse total de **R\$ 13.476,00**, recursos esses, que foram utilizados na sua maior parte no exercício de 2020 e 2021 para as ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19. A reunião foi aberta pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a senhora **MARIA CÍCERA DE FREITAS BERTOLDO**, que agradeceu a todos os conselheiros e conselheiras pela presença. Em sua fala, Dona Cícera Bertoldo frisou a importância do conselho de assistência social para a deliberação da prestação de contas referente aos recursos que constavam na conta no dia 31/12/2020 e que foram utilizados no exercício de 2021, nas ações que são executadas pela SEMTHAS junto à população mais vulnerável, principalmente nesse período de pandemia. Após a fala da secretária, a presidente **FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA**, agradeceu a Secretária da SEMTHAS, e deu boas vindas a todos os conselheiros presentes e agradecendo pela participação e compromisso de todos. Em seguida, fez a exposição do Relatório de Gestão (Execução Físico-Financeira) dos recursos repassados pelo FEAS-SETHAS e executados pelo FMAS-SEMTHAS do município de Ipanguaçu no exercício de 2021, como também, as aplicações financeiras da referida conta do citado convênio, conforme constatada na Planilha, e o saldo que será reprogramado para o exercício de 2022, onde atenderá os mesmos requisitos elencados no termo de aceite do cofinanciamento dos benefícios eventuais de caráter emergencial, conforme a Portaria nº. 73/2020. Foi executado o valor de **3.175,00** (três mil cento e setenta e cinco reais), do total reprogramado do exercício de 2020 que foi executado em 2021, o valor de **3.320,70**. O saldo da conta bancária número: 39522-6, agência: 477-7, do Fundo Municipal de Assistência Social, onde-se constatou um saldo financeiro apurado em 31.12.2021 do exercício no valor de **R\$ 154,70** (cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); a Presidente explicou que esse saldo, com base no disposto na Portaria SETHAS nº 73, de 27 de MARÇO de 2020, combinado com a Portaria SEI nº 38, de 26 de março de 2021, Art. 6º, § 3º, poderá ser utilizado nas ações das suas respectivas proteções no exercício seguinte, desde que a gestora do FMAS solicite a sua reprogramação. A Presidente Francisca Rodrigues de Souza informou ainda, que esse saldo

existente e não executado no exercício de 2021, não acarretou a descontinuidade das ações no decorrer do ano de 2021, voltadas para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município. A presidente informou ainda aos conselheiros, que a reprogramação dos recursos transferidos via fundo será dentro das ações de emergência e combate a pandemia na área da assistência social, como forma de prevenção a disseminação do contágio ao coronavírus, conforme o termo de aceite para o citado cofinanciamento. Diante das explicações por parte da Presidente, foi colocado em votação o referido Relatório de Gestão (Físico-Financeira) de 2021 com a planilha de desembolso por cada serviço prestado, o Plano de Ação e o Projeto de Reprogramação, e por maioria, foi **APROVADO**. Com as abstenções dos conselheiros **JOÃO TADEU DE ARAÚJO** e **RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES**, que representam a Entidade Associação dos Moradores de Pedrinhas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a citada sessão, para a qual foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**, que a secretariei, e por todos os conselheiros presentes e demais participantes.

Conselheiros:

JANE CLEIDE FONSECA DOS SANTOS

MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA

JACIRA FERNANDES DE FARIAS LOPES

KATIA CILENE ALVES DE ARAÚJO

DÁRIA DE OLIVEIRA TAVARES

ALDECIA FELIX RODRIGUES

JOELTON OLIVEIRA DA SILVA

ALISON CARLOS SANTOS ROCHA

JOSÉ MENEZES DA FONSECA FILHO

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

SEVERINO COSME XAVIER

MARIA ELZA DE OLIVEIRA

MARIA ANTONIA DA SILVA MARTINS

EDILEUZA ESEQUIEL DA SILVA

JOÃO TADEU DE ARAÚJO

RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:30CE0716

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

IPANGUAÇU/RN, 29 DE MARÇO DE 2022.

Aprova A PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REFERENTE AO TERMO DE ACEITE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS/RN POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS REPROGRAMADOS E EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2021 QUE FORAM UTILIZADOS ATRAVÉS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar conforme ATA de deliberação o Relatório de Gestão (Físico-Financeira) referente à prestação de contas dos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2021, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais de Caráter Emergencial, conforme Portaria Nº. 73/2020-SETHAS/RN, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS por meio da SETHAS/RN. Os recursos reprogramados no exercício de 2021 no valor total de **3.320,70 (três mil trezentos e vinte reais e setenta centavos)** foram executados **3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)**. O saldo existente em **31.12.2021** no

valor de **145,70** (cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) foi reprogramado para serem executados no exercício de 2022, dentro das ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, às 10h da manhã, no Centro Integrado da Cidadania – CIC, através do **APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSSAP** registrada em ATA nº 002/2022, do CMAS.

Privilegiar, o referido Relatório de Gestão (Físico-Financeira), um conjunto de ações que foram executados nas ações de proteção específica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, com a distribuição de kits, enxoval bebê, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:3F2379A9

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**, acolhendo o parecer jurídico, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN**, com a Pessoa Jurídica de **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.234.399/0001-40** no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6A91CB0D

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

**ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 032/2022**, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA PARA OS SERVIÇOS DE REVISÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN**, com a Pessoa Física: **FRANCISCO EDIVANILDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **008.999.184-25** no valor total de **R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)** pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:E7557D52

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Dispensa de Licitação nº 033/2022**, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO LIXÃO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, com a Pessoa Jurídica **J.W.R.S. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrito no CNPJ nº **27.480.778/0001-00** no valor total de **R\$: 16.999,49 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)** pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 29 de março de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:0052D51D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 066/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **066/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA FRANCIENE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EFERMAGEM, 1,0 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CAICÓ RN, no(s) dia(s) 30 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA VACINA DE FEBRE AMARELA E CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA E SARAMPO 2022. A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022, NO AUDITÓRIO DA IV URSAP, EM CAICÓ RN. SAINDO ÀS 8 H DO DIA 30 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 28 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:3361FF76

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 067/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**067/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 14 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 14 de MARÇO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:8293DFE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 068/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**068/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 15 de MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:6F293781

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 069/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**069/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 15 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 15 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 14 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:0F6FECE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 070/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:**070/2022**.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JORGE EDUARDO DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 15 e 16 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 15 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 14 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:C16D7ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 071/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:071/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 18 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 18 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 17 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 16 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:BBF2CD81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 072/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:072/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 17 e 18 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 17 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:7F2B9A1A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 073/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:073/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de CURRAIS NOVOS RN, no(s) dia(s) 19 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 05 H DO DIA 19 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 16 HORAS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 17 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:6C68701B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 074/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:074/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), FERNANDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 21 e 22

de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 21 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:3E36977D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 075/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:075/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 22 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 22 DE MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 18 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:3101543C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 076/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:076/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS SANTANA, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 22 e 23 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 22 de MARÇO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:E9D0F49F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIARIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN

PORTARIA DE DIARIA SMS 078/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:
11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:078/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO PESSOA PB, no(s) dia(s) 23 de MARÇO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE MARÇO DE 2022. SAINDO ÀS 04 H DO DIA 23 de MARÇO E RETORNANDO ÀS 18 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José de Medeiros
Código Identificador:D32CDA32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 517/2022

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 483/2020 para redefinir o Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dá outras Profissionais providências.

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores referentes à remuneração dos profissionais do Magistério Municipal de Ipueira/RN, instituídos pela Lei Municipal nº 483/2020, ficam redefinidos nos termos do Anexo I, da presente lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no Anexo I retroagem na forma escalonada seguinte:

Os valores retroativos referentes a janeiro/2022 serão pagos em março;

Os valores retroativos referentes a fevereiro/2022 serão pagos em abril.

Art. 2º - O percentual de reajuste será levado em consideração a inflação do último ano, que equivale a 10,19%.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueira/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:F9DCCFA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Itaú – RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende às finalidades precípua da administração e está dentro do limite permitido.

Itaú – RN, 29 de março de 2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:535CE501

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos 29 dias, do mês de março de 2022, nesta cidade de Itaú/RN, às 11h00h, na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Itaú – RN, localizado na Rua: Cleófas Nunes, nº. 74, Centro. Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para formalização do processo de dispensa de Licitação de nº. 290320220001, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO.** Junta à empresa **SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME** para locação conforme objeto exposto em termo de referência. Depois da análise dos autos constantes do processo e com respaldo do Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, com base no que preceitua o Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e demais legislações que disciplinam a matéria, opinou-se pela legalidade da dispensa de licitação, no caso em tela. E como nada mais a tratar, determinou o Senhor Presidente o

encerramento da sessão e a lavratura desta Ata que, uma vez lida, conferida e achada conforme em tudo, segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FRANCISCO AYTON FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:6B9E81DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de EMPRESA SISTEMA INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME - CNPJ: 18.603.971/0001-91 com o valor total de R\$ 48.600,00 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 75, II, da Lei 14.133/21, 01 de abril de 2021, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Itaú – RN, 29 de março de 2022.

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Presidente da CPL

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:CC90D32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COM SUA DURAÇÃO DE 06 HORAS. PARA ATENDER E DESENVOLVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS (085.460.274-71), objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COM SUA DURAÇÃO DE 06 HORAS. PARA ATENDER E DESENVOLVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN., com o valor total julgado de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itaú/RN, 29/03/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:2E94266C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 290320220001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COM SUA DURAÇÃO DE 06 HORAS. PARA ATENDER E DESENVOLVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS (085.460.274-71), com Valor Total Julgado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 29/03/2022

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:A3C2B4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS (085.460.274-71), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COM SUA DURAÇÃO DE 06 HORAS. PARA ATENDER E DESENVOLVER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Aylton Freitas de Carvalho da Comissão de Licitação.

Itaú/RN, 29/03/2022

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:50130436

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARECER
01/2022 – CME DE JACANÃ RN

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Implementação do uso da BNCC e do Documento Curricular do RN – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Jacanã Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação através do Conselho Municipal de Educação – CME, emite um parecer sobre aplicabilidade e implantação da BNCC e do Documento curricular do RN, este

município segue a Orientação do Ministério de Educação — MEC, em consonância com o Estado e organizar-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN n° 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei n° 12.796/2013 que determina que:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013).

Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade. Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB N° 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente.

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei n° 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP n° 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre

outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC;

Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global.

Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios.

Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

PARECER DA COMISSÃO - CME

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC. O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Jaçanã/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos político pedagógicos das escolas no município de Jaçanã/RN, seguindo as orientações do Conselho Estadual de Educação.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Jaçanã/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

O Presente Parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros em reunião realizada na data abaixo.

Encaminhe ao gabinete do Senhor Prefeito Uady Antônio de Farias, prefeito Municipal de Jaçanã RN

Esta comissão é composta pelos Conselheiros:

Jaçanã/RN, aos 28 de março de 2021

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D69CACDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000007/2022 – PMJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

OMUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **14:30h (Horário de Brasília)** do dia **12 DE ABRIL DE 2022**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **12 DE ABRIL DE 2022** e as propostas serão abertas às **14:00h (Horário de Brasília)** do dia **12 DE ABRIL DE 2022**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 28 de março de 2022.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:FE5632D5

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº
0002/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APrefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme os seguintes dados: **CONTRATANTE:** Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ sob nº.08.309.239/0001-50 **CONTRATADA:** FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 38.503.987/0001-30. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO TRATOR TT4.75 NEWVHOLLAND, EM VIRTUDE DA GARANTIA DO FABRICANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.424,25 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretário Municipal de Agric. Abastec. e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 29 de março de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita do Município

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:E0221097

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
33ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018
SEGUNDA CHAMADA**

GABINETE DA PREFEITA

33ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
001/201

SEGUNDA CHAMADA

A Prefeita Municipal de Japi/RN, tendo em vista a existência de cargo vago da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, resolve nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público em questão, cuja homologação se deu por meio do Decreto nº 038/2019, publicado no Diário Oficial em 21 de janeiro de 2019, para exercer, em caráter efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de

Japi/RN, o cargo de Técnico de Enfermagem, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada.

Nomeado: Júlio Cesar Avelino;

Inscrição: 116769-1;

Classificação: 10º colocado da lista geral;

Fica o convocado advertido de que deve comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Japi/RN munido dos documentos necessários para a investidura no cargo e dentro do prazo previsto no edital do certame, ressaltando-se, desde já, que o descumprimento às regras editalícias importará na desistência espontânea do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, de modo que a vaga será, por conseguinte, preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação do resultado outrora publicada.

Em virtude do candidato convocado em 28 de fevereiro de 2022 não ter se apresentado até o momento e a necessidade do Município, viemos através de uma segunda chamada estipular o prazo de 3 dias para que o candidato se apresente munido de toda documentação. Ao fim do prazo convocaremos o candidato subsequente da lista de aprovados.

Japi/RN, 29 de Março de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita de Japi/RN

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:AC313CEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 001/2022 –
PMJA/RN**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que a licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES VAZIOS DE 20L, CARGAS DE ÁGUA MINERAL DE 20L, GÁS DE COZINHA POR RECARGAS DE GÁS DE BOTIJÕES DE 13 KG (GLP) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESCOLAS MUNICIPAIS. Fica SUSPENSA devido alterações no termo de referência, nova data será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.** Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no

endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com e através do site www.jardimdeangicos.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Jardim de Angicos/RN, 29 de março de 2022.

CARISA CASSIA CÂMARA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:3DAB4DA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2022 - GP**

PORTARIA Nº 095/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 1 ½ (uma meia) diária, ao valor unitário da meia diária de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando concedido um valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para a Servidora a Sra. Elaide Cristina Câmara dos Santos, Matrícula: 0002666, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 31/03/2022 (quinta-feira), com retorno previsto no 01/04/2022 (sexta-feira), onde a mesma, irá participar de um evento específico de formação e qualificação denominado seminário nordeste de assistência social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós pandemia, no imirá plaza hotel, via costeira nº 4077, Natal/RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 29 de março de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Leite da Silva
Código Identificador:BF722D75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022 - GP**

PORTARIA Nº 096/2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 1 ½ (uma meia) diária, ao valor unitário da meia diária de R\$ 90,00 (noventa reais), ficando concedido um valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para a Servidora a Sra. Izabela Nobre de Melo, Matrícula: 0002313, ocupante do Cargo de Coordenadora da Proteção Social Básica, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada no dia 31/03/2022 (quinta-feira), com retorno previsto no 01/04/2022 (sexta-feira), onde a mesma, irá participar de um evento específico de formação e qualificação denominado seminário nordeste de assistência social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós pandemia, no Imirá Plaza hotel, via costeira nº 4077, Natal/RN.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 29 de março de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Leite da Silva
Código Identificador:E2608F68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 314.113/2022**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 – SLTI/MP e 03/2018 – SEGES/MP, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 072/2021, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PORTÕES DE FERRO, GRADES E SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO SOLDA ELÉTRICA.** O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de março de 2022 às 09:30hs. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20 de abril de 2022 às 08h:00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 20 de abril de 2022 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:2636802E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.016/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua autoridade competente, Senhora Lyzandra Costa de Azevedo, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a **Contratação de Veículo com capacidade mínima de 14(quatorze) passageiros para transportar pacientes e acompanhantes autorizados pela secretaria municipal de saúde com o objetivo de realizar consultas e tratamentos médicos especializados na cidade de Caicó/RN e Currais Novos/RN.**

Inicialmente, registra-se que a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c, Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula do Supremo Tribunal Federal nº 473.

Compulsando aos autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, pois, assim como explícito no Art.43, §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, no qual menciona que as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; ainda assim, caso haja alguma restrição, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Diante o exposto, conclui-se que até o presente momento a empresa vencedora “**Eudes Felinto da Silva Neto 01751718409**”, inscrita no CNPJ Nº 33.539.273/0001-68, não apresentou a certidão solicitada, uma vez que apresentou a Certidão de Débitos relativos aos créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União vencida, não apresentou durante o tempo previsto a documentação prevista. Nessa perspectiva, abrir prazo para negociação com a empresa remanescente irá acarretar danos para contratação, face o aumento do tempo de negociação, como o preço do combustível está em constante aumento de preço em virtude do período pandêmico e pelo confronto entre os países da Rússia e Ucrânia, que afeta diretamente no preço do barril do petróleo. Desse modo, mediante fatos citados, é cabível mencionar que esses fatos podem prejudicar a contratação pública, sendo apontado que a revogação do certame seja de inteira importância para que não haja comprometimento da contratação pública e conseqüentemente, o interesse público.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1...).

Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Portanto, a Revogação é o ato apto a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

O que deve ser observado é o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia. A Administração Pública deve estabelecer medidas no sentido de se salvaguardar do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

No mais, há entendimento pacífico de nossos tribunais, que a Administração Pública se encontra respaldada no presente caso, com base na Súmula 473 editada pelo Supremo Tribunal Federal, in verbis:

Súmula 473

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”

Assim, diante do fato de que o caráter competitivo pode ter sido desrespeitado, bem como possível ocorrência de fraude ao caráter sigiloso, cabe a Administração Pública revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade..

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, “C” da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Assessoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

1Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:81A51168

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 3º CHAMADA – PREGÃO
ELETRONICO Nº 056/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
MJS/RN Nº 308.112/2022**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº **10.520/2002, 8666/1993, 11.488/ 2007**, leis complementares nº **123/2006 e 147/2014** e suas alterações e os decretos nº **10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015**, decreto municipal nº **1254-c/2017** e instruções normativas **01/2010 – SLTI/MP e 03/2018 – SEGES/MP**, O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará

realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 056/2021, tendo como objeto: “**AQUISICÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**”. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de março de 2022 às 09:00hs. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18 de abril de 2022 às 08:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 18 de abril de 2022 às 08:01hs. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.jardimdoserido.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo fone: (84) 3472-3002.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:ACB79651

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 218.010/2022**

Pelo presente aviso e em cumprimentos as leis nº **10.520/2002, 8666/1993**, leis complementares nº **123/2006 e 147/2014** e dos decretos municipais nº **1254-b/2017 e 1254-c/2017**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, comunica aos interessados, que estará realizando no dia 11 de abril de 2022, às 08hs00min, a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 011/2022, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO PARA PREFEITURA DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**”. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3900/02.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:29AB8A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra violência;

CONSIDERANDO que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal (prefeitura ou algumas secretarias);

CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescentes, garantindo os seus direitos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Maria de Fátima da Siva

Francisco Medeiros da Silva

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA):

Kauê Henrique Dantas da Silva

Alícia Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Tarcísio José dos Santos Dantas

Ilma Silva da Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)

Cristiane Mata de Medeiros

Marluce Araújo da Costa

Josivania Cunha de Medeiros Araújo

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

Fágner Silva de Azevedo

Letícia Silva da Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

Ângela da Silva Monteiro Dantas

Sônia Costa de Medeiros

Márcia Maria do Nascimento

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS)

Hades Betânia Melo de Lima

Nilvandro Marcelino Nascimento de Azevedo

Bruna Araújo dos Santos

Josicleide Santos do Nascimento

Alexandre Tiago da Silva Lima

Fernanda Samila Moraes Alves

Walquíria Santos Nóbrega

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Francisco Carlos de Araújo

Rui Barbosa de Medeiros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Gabriel de Souza Santos

Higor Nascimento de Azevedo

Art. 2º - Designar a senhora Walquíria Santos Nóbrega para exercer a função de Articuladora do Selo Unicef – Edição 2021 – 2024.

Art. 3º - Designar a senhora Hades Betânia Melo de Lima para exercer a função de Mobilizadora do NUCA.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:47AD1CF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101-A, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, matrícula 1794, servidor ocupante do cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 28 de março de 2022, para participar de reunião administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2022.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:042D4F1D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ E A ORGANIZ. VOLUNTÁRIAS NÚCLEO MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ (ABRIGO DISPENSÁRIO PEQUENA VILA)**

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ E A ORGANIZ. VOLUNTÁRIAS

**NÚCLEO MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ
(ABRIGO DISPENSÁRIO PEQUENA VILA)**

PARTÍCIPES:

I - MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro, localizado na Praça Prefeito Manoel Paulino, 228, Centro, CEP 59343-000, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA, RG nº 1.125.644 SSP/PB e do CPF/MF nº 357.721.584-49, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

II - ORGANIZ. VOLUNTÁRIAS NÚCLEO MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ (ABRIGO DISPENSÁRIO PEQUENA VILA), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.013/0001-52, com sede na Av. Dr. Fernandes, 899, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP 59343-000, representada por sua Presidente, Sra. Priscila Azevedo do Nascimento, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.056.876 SSP/RN, e inscrita no CPF sob nº 708.179.524-20, doravante denominada **ENTIDADE**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Convênio, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Ordinária Municipal nº 1.107, de 8 de junho de 2018 (alterada pela Lei Ordinária nº 1.276, de 16 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O objeto do convênio será a prestação de serviços assistenciais de natureza continuada que visem à melhoria a e o bem-estar social do idoso em caráter de Regime Asilar, comprometendo-se a fornecer alimentação adequada, higiene e acompanhamento de profissionais de enfermagem a todos os internos, bem como, lazer e recreação visando substituir a rotina do cotidiano, e cujas ações, são voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

I - Compete ao MUNICÍPIO:

Repassar para ENTIDADE, mensalmente, a importância de 1 (um) salário-mínimo, atualmente no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), por cada idoso que estiver recebendo os serviços especificados na Cláusula Primeira, limitado ao máximo de 5 (cinco) idosos por mês, totalizando o valor atual máximo de R\$ 6.060,00 (seis

mil e sessenta reais), que será depositado no mês seguinte a prestação do serviço, em conta bancária de titularidade da entidade, criada especificamente para fins de aplicação do convênio.

Repassar os valores de acordo com a quantidade de idosos que efetivamente se utilizaram do serviço da entidade assistencial.

Proceder auditorias nas contas do Abrigo Dispensário Pequena Vila, encaminhando os relatórios das prestações de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social, para a sua posterior apreciação e efetivo controle.

Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste convênio, inclusive através da sua Secretaria Municipal competente;

Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;

Suspender os repasses constantes deste convenio até a efetiva prestação de contas ou regularização das mesmas pela ENTIDADE.

II - Compete a ENTIDADE:

Cumprir o objetivo do presente convênio e os ditames da Lei Ordinária Municipal nº 1.107, de 8 de junho de 2018 (alterada pela Lei Ordinária nº 1.276, de 16 de março de 2022);

Utilizar a quantia repassada pelo MUNICÍPIO única e exclusivamente com o objeto do presente convênio;

Não cobrar qualquer tipo de contribuição de caráter pecuniário ou em caráter prestação de serviços ao usuário dos serviços objeto do convênio.

Prestar contas ao MUNICÍPIO;

Assegurar ao MUNICÍPIO e a Secretaria competente condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados referentes aos objetos deste convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão de forma imediata.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Ao gestor do convênio do MUNICÍPIO, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração do MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro - O gestor do convênio anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante o MUNICÍPIO e/ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONCLUSÃO

Ao final da vigência do convênio, a Secretaria competente do MUNICÍPIO deve atestar que o cumprimento do objeto, nos termos do presente Convênio.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Jardim do Seridó, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Prefeito Municipal

ORGANIZ. VOLUNTÁRIAS NÚCLEO MUNICIPAL JARDIM DO SERIDÓ (ABRIGO DISPENSÁRIO PEQUENA VILA)

Presidente

Testemunhas

1 _____ 2

CPF: CPF:

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A620F1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal de nº 1.379/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.420/2019, e;

CONSIDERANDO o requerido no Processo Administrativo nº 061/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Referencial nº 7/2021, prolatado pela Procuradoria Jurídica Administrativa do Município de Jardim do Seridó, que versa sobre “Indenização de Transporte na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.379/2018 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1.420/2019)”;

CONSIDERANDO que o Senhor LAUDECI ARAÚJO AZEVEDO faz utilização de meios próprios de locomoção para execução de serviços externos, por forças de atribuições do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor LAUDECI ARAÚJO AZEVEDO, inscrito no CPF/MF nº 045.091.304-06, servidor público municipal ocupante do cargo de Carpinteiro - da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, indenização de transporte, devendo ser obedecidas as particularidades exigidas pelo Processo Administrativo, observados os percentuais do art. 3º, incisos I a IV do Decreto Municipal nº 1.420/2019, a depender da quantidade de vezes que o Servidor se utilizar de meio de transporte próprio para execução de serviços externos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DE1E36A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 14 DE JULHO DE 2021. *

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO os artigos 18, inciso IV, 19 e 38, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 095/2021 - PMJS, aberto em junho de 2021, cuja tramitação se deu através da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** (mudança de nível) do servidor **MOZART DE PAULA BATISTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 013.183.864-46, matrícula nº 1.318, para o cargo de Procurador Municipal- Nível III.

Parágrafo único. Ao salário do servidor mencionado no *caput* deste artigo, ficam acrescentados 10% (dez por cento) do salário do Procurador do Município do nível imediatamente inferior, na forma prevista no parágrafo único, do art.38, da Lei Complementar Municipal nº 843, de 19 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A3C7944B

SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/2022

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 62/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 60/2021- Pregão Eletrônico nº 20/2021, cujo objeto é: Aquisição de material de limpeza e correlatos, no qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula 5 do Termo de Referência, no seu item 5.1, aos qual deixa evidente a obrigação da entrega dos produtos em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da “Nota de Empenho”;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas Notas de Empenho nº 314002/2022, enviadas no dia 16/03/2022, cujo descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Jardim do Seridó/RN, uma vez que, as mercadorias não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do contrato/ARP, acarreta as consequências previstas na Ata de Registro de Preços, bem como, no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **J L VASCONCELOS ALVES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.827.501/0001-20, com sede na Rua Monte Rei, 411, Planalto, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 3 (Três) dias úteis, a contar do envio desta Notificação, sob pena das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN**, pelo prazo de até 5 anos, previsto na referida Ata de Registro de Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

A empresa poderá justificar o acontecido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para o atraso na entrega da referida mercadoria. Caberá ao Município de Jardim do Seridó/RN, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, proceda-se a abertura de procedimento administrativo.

Publique-se esta Notificação Administrativa através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte- FEMURN.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de março de 2022, Jardim do Seridó/RN.

LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde

Mat.: 1863

Publicado por:
José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:94942A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
29030001/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29030001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na decoração e organização de eventos, com decoração do espaço físico, mesa, cadeiras plásticas e serviço de Buffet com garçons, destinados a cerimônia de lançamento do programa "Capacita José da Penha/RN" a ser realizado no dia 30 de março de 2022, na sede do espaço cultura (PETI) .

Contratado: ANA PAULA DA SILVA 00975560417, com Valor Total Julgado: R\$ 5.970,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

José da Penha/RN, 29/03/2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:B1F05F1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29030001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29030001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

PROCESSO DE ORIGEM: 29030001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na decoração e organização de eventos, com decoração do espaço físico, mesa, cadeiras plásticas e serviço de Buffet com garçons, destinados a cerimônia de lançamento do programa "Capacita José da Penha/RN" a ser realizado no dia 30 de março de 2022, na sede do espaço cultura (PETI) .

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 38 - 2 . 3101 . 4 . 122 . 1 . 2.9 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/03/2022 à 29/04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:C1139BAC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 168/2022 - DIÁRIA

Portaria nº 168/2022 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de Março de 2022.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA, Secretario(a), 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró, a fim de deslocamento do servidor para visita a casa dos retentores, aquisição de peças e coleta das mesmas junto a Universal Tratores., no dia 29 de Março de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:BF8E8D800

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 004/2021 - PROC. ADM. MJ/RN Nº
13090001/2021

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09hs30min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pela empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, para o **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentada pela empresa **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, constatando-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu / RN, 29 de março de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente da CPL

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro da CPL

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:084D3950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 13090001/2021
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação da empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, sediado a Travessa Sete de Setembro, nº 38 letra B, Centro, CEP 59.330-000, Jucurutu/RN, referente ao **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente da CPL

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro da CPL

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F6F50ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 - PROC. ADM. MJ/RN Nº
18100001/2021

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10hs00min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pela empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, para o **Credenciamento para Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pela empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, constatando-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu / RN, 29 de março de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7B697DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 18100001/2021
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação da empresa **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, sediado na Travessa Sete de Setembro, 38 letra B, Centro, CEP

59.330-000, Jucurutu/RN, referente ao **Credenciamento para Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade.** Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:AB330C11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - PROC. ADM. MJ/RN Nº
16030001/2022**

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14hs30min, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, para apreciação da documentação encaminhada pela empresa: **EMPREENDIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.221/0001-66, para o **Credenciamento para execução dos serviços de exames - Diagnóstico em Citopatologia.** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, passando-se a análise das documentações apresentadas pela empresa: **EMPREENDIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.221/0001-66, constatando-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida em edital estando **HABILITADA**. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu / RN, 29 de março de 2022.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Código Identificador:BB3C266D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 16030001/2022
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaramos como **INEXIGÍVEL** a licitação com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável a contratação da empresa **EMPREENDIMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.221/0001-66, sediado na Rua Celso Fernandes, nº 45, Santa Isabel, CEP 59.330-000, Jucurutu/RN, referente ao **Credenciamento para execução dos serviços de exames - Diagnóstico em Citopatologia.** Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, disponibilidade orçamentária, propostas para credenciamento, regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS

Presidente

JÂNAT ERIKA FERNANDES DE MEDEIROS

Membro

ALDIMÁRIA DOMINGOS DA SILVA

Membro Suplente

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:46DD99AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os autos do Processo Administrativo de Reintegração 01/2021-PMJ, e parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **WIDNES ALVES DA SILVA**, CPF nº **027.389.844-28**, ao cargo efetivo de origem **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.**

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:2B98F379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: ANDERSON GILSON DE LIMA ALMEIDA ARAÚJO

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão de Trabalho

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 5032

RG: 002.960.580

CPF: 090.425.544-10

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar de um encontro de capacitação para colaboradores do Programa Microcrédito do Empreendedor.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 31 de março de 2022*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: *R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:182B18B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: MARIA IONEIDE DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Gestão de Trabalho

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5004

RG: 151.276

CPF: 090.490.964-68

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós Pandemia, de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:945F8204

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica

do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: HELENA TAYLLA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Jurídico

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5028

RG: 2.287.590

CPF: 082.582.474-50

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós Pandemia, de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador: 150B1AF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: THOMAZ GALVÃO LOPES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico de Nível Superior

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5031

RG: 2.828.237

CPF: 082.287.404-09

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós Pandemia, de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AB9D4A24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: MATHEUS PEREIRA E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 5087

RG: 003.211.651

CPF: 017.402.644-79

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós Pandemia, de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AC337735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022

Conceder diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: CLEDJANE BATISTA DE MEDEIROS

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

MATRÍCULA: 3066

RG: 2.688.249

CPF: 081.536.254-46

CIDADE DESTINO: Natal/RN

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022: os novos fazeres sociais durante e pós Pandemia, de 31 de março a 01 de abril de 2022 em Natal/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: Uma diária e meia

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dec. 1.320/2022.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 29 de março de 2022.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F9AE728F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2021**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 13090001/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2021**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica**, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade, junto a empresa: **CLÍNICA DE**

ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, através de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:322D7415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
017/2021

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 1810001/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
017/2021

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento para Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade**, junto a empresa **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: **CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA**, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96, através de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5499419B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 – PROC. LICIT. MJ/ RN Nº
13090001/2021

CREDENCIANTE: Município de Jucurutu/RN; **CREDENCIADO:** CLÍNICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA, inscrito no CNPJ: 18.500.402/000-00; **OBJETO:** Execução dos serviços de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especializados para atender as demandas dessa municipalidade; **VALOR TOTAL:** R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência do credenciamento será da data de sua assinatura até o dia 23 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, com a anuência da credenciada, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – Ação: 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2229 - Manut. do hospital maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2048 - Manut. Prog. Média E Alta Complexidade Ambulatorial; 2240 – Emenda Parlamentar – Consultas Especializadas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fontes: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e Germano Lacerda da Cunha Filho – **Credenciado.**

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:3849180A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 – PROC. LICIT. MJ/ RN Nº
13090001/2021**

CREDECIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDECIADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96; OBJETO: Execução dos serviços de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores obtidos com remuneração através da Tabela Diferenciada fixada pelo Município, para prestação de serviços especializados de Média Complexidade, tais como: Consultas Especializadas em Urologia, Angiologia, Endocrinologia, Angiologia, Ortopedia, Gastroenterologia, Ginecologia, Oncologia, Cardiologia, Reumatologia, Psiquiatria, Dermatologia e outras especialidades que venham a ser necessárias, tendo em vista que o Município não dispõe de todos os serviços especialistas para atender as demandas dessa municipalidade; VALOR TOTAL: R\$ 78.854,40 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA: A vigência do credenciamento será da data de sua assinatura até o dia 23 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, com a anuência da credenciada, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – Ação: 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2229 - Manut. do hospital maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos; 2048 - Manut. Prog. Média E Alta Complexidade Ambulatorial; 2240 – Emenda Parlamentar – Consultas Especializadas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fontes: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e Rubia Kalinka de Oliveira Jacome – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:C7B40F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 – PROC. LICIT. MJ/ RN Nº
18100001/2021**

CREDECIANTE: Município de Jucurutu/RN; CREDECIADO: CLINICA DE ESPECIALIDADES DRA RUBIA KALINKA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.687.957/0001-96; OBJETO: Serviços de Exames Especializados de Média e Alta Complexidade; VALOR TOTAL: R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); VIGÊNCIA: A vigência do credenciamento será da data de sua assinatura até o dia 20/10/2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração, com a anuência da credenciada, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – Ação: 2016 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde; 2229 - Manut. do hospital maternidade Terezinha Lula de Queiroz

Santos; 2048 - Manut. Prog. Média E Alta Complexidade Ambulatorial; 2240 – Emenda Parlamentar – Consultas Especializadas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. Fontes: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1193, art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA – Pelo Credenciante e Rubia Kalinka de Oliveira Jacome – Credenciado.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:ABAB0BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2022**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 16030001/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento para execução dos serviços de exames - Diagnóstico em Citopatologia.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
008/2022**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento para execução dos serviços de exames - Diagnóstico em Citopatologia**, junto a empresa **EMPREENDEMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.221/0001-66.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da empresa: **EMPREENDEMENTOS 3L LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.526.221/0001-66, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:95903DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2022

de 29 de março de 2022

Dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19), no âmbito do município de Jundiá/RN, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNDIÁ/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que devido a ampla cobertura vacinal no município, os casos confirmados em sua ampla maioria não evoluem para casos graves;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem estar de toda população jundiáense;

DECRETA:

Art. 1º - O uso de máscaras de proteção no âmbito do Município de Jundiá passa a observar a seguinte disposição.

Parágrafo único: Fica estabelecido uso facultativo no município, salvo nos serviços de saúde.

Art. 2º - As disposições contidas no presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:FE071A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 119/2022

Portaria nº 119/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ANAIZE CAMARÃO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 664.852.234-87, RG nº 1.086.397 SSP/RN, para o Cargo de **Diretora Tipo A** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 07 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:DBEFE0A8

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 120/2022

Portaria nº 120/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ZENAIDE BEZERRA GALVÃO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 481.287.404-15, RG nº 794.441 SSP/RN, para o Cargo de **Diretora Tipo A** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 07 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:0350FC6E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 121/2022

Portaria nº 121/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR o senhor JOSÉ ANTÔNIO DINIZ, inscrito no CPF sob o nº 970.272.434--15, RG nº 1.468.503 SSP/RN, para o Cargo de **Diretor Tipo C** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 07 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:18146DEF

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 122/2022

Portaria nº 122/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ELIENE MARIA SILVA DE AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 671.396.394-34, RG nº 1.086.444 SSP/RN, para o Cargo de **Diretora Tipo D** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 07 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:45F6916B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 123/2022

Portaria nº 123/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ANA MARIA DE LIMA BULHÕES, inscrita no CPF sob o nº 048.198.944-71, RG nº 2.007.883 SSP/RN, para o Cargo de **Diretora Tipo B** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 07 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:0A5A2959

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 124/2022

Portaria nº 124/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora RITA DE CASSIA BARAUNA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 051.709.534-37, RG nº 2.269.569 SSP/RN, para o Cargo de **Coordenadora Administrativa da Escola Maria Iolanda da Silveira** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:2389D239

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 126/2022

Portaria nº 126/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO do exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ELIANE LUCAS DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 046.689.754-51, RG nº 2.276.632 SSP/RN, para o Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:EFE037C3

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 127/2022

Portaria nº 127/2022.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 024.058.954-80, RG nº 1.495.325 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:76126C7E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 128/2022

Portaria nº 128/2022.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **NAIRE THEMES DE LEMOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 029.784.334-69, RG nº 1.605.944 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:C088104E

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 129/2022

Portaria nº 129/2022.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARIA JOSINETE COUTINHO DE SALES**, inscrita no CPF sob o nº 050.994.864-28, RG nº 1.409.683 SSP/RN, para o Cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO CONECTADA A EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:A4D17FDF

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 130/2022**

Portaria nº 130/2022.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora IVÂNIA LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 595.741.354-20, RG nº 973.233 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:1FB7E0D2

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 131/2022**

Portaria nº 131/2022.

“Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora RÉGIA BEZERRA GALVÃO, inscrita no CPF sob o nº 877.717.994-34, RG nº 1.358.175 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:23E28D8B

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 132/2022**

Portaria nº 132/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MARIA DA PAZ ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 362.084.424-00, RG nº 653.808 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:AF33BB61

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 133/2022

Portaria nº 133/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MAGNA LUCIA SILVA DA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 025.311.014-97, RG nº 1.625.998 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:5C682A6B

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 134/2022

Portaria nº 134/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora RAIMUNDA MARILENE GOMES DA SILVA HERCULANO, inscrita no CPF sob o nº 074.380.204-79, RG nº 2.667.100 SSP/RN, para o Cargo de **coordenadora pedagógica** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:C5A1086A

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 135/2022

Portaria nº 135/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MARILIA DA SILVA BELO, inscrita no CPF sob o nº 102.519.324-51, RG nº 3.180.859 SSP/RN, para o Cargo de **Coordenadora Administrativa da Escola Manoel Rodrigues de Oliveira** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:062A578B

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 136/2022**

Portaria nº 136/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR o senhor WHELLINGTON PATRICIO SILVA, Inscrito no CPF sob o nº 779.160.004-82, RG nº 1.134.430 SSP/RN, para o Cargo de **Coordenador Administrativo da Escola José Nunes Filho** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 16 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:BAE8E385

**GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 137/2022**

Portaria nº 137/2022.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o exercício de cargo em comissão.”

A **Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora NAJLA GABRIELY GALVÃO BERNARDO, Inscrita no CPF sob o nº 101.888.144-18, RG nº 3.104.656 SSP/RN, para o Cargo de **Secretária Adjunta de Turismo e Infra-Estrutura** do Município de Lagoa de Pedras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de março de 2022.

Lagoa de Pedras/RN, em 21 de março de 2022.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Maria de Oliveira Santos
Código Identificador:3268A77A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município Lagoa de Velhos/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento

Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 01/2022-CME/Município de Lagoa de Velhos/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 29 de março de 2022.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA

Prefeita Municipal

FRANCISCA JOELMA VITÓRIA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:47F272D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/INSTALAÇÕES/MANUTENÇÕES DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, CABO UTP E VIA RADIO 5.8. PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTES: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADA: NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES ME - CNPJ Nº 11.661.215/0001-70.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FONTE 15001001 – RECURSOS

NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. ATIVIDADE 2024 – MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; FONTE DE RECURSO 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 2015 – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 2043 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF; FONTE 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; ATIVIDADE 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMARIA; FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. ATIVIDADE 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH. FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; ATIVIDADE 2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF; FONTE DE RECURSO 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FONTE 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. APLICA-SE PARA TODAS AS SECRETARIAS: NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

RESUMO:

NEXUS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES ME - CNPJ Nº 11.661.215/0001-70, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 E 71; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ **166.820,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 01 DE ABRIL DE 2023.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE MARÇO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo Medeiros
Código Identificador:27E79650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0107/2022 - GP**

Portaria nº 0107/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

“Concede licença prêmio à senhora Terezinha Francisca da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora **Terezinha Francisca da Silva**, matrícula nº: **554**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4511E3A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0108/2022 - GP**

Portaria nº 0108/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

“Concede licença prêmio à senhora Francisca de Cássia Victor Barbosa da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora **Francisca de Cássia Victor Barbosa da Silva**, matrícula nº: **125**; Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **01 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5AC1461F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0109/2022 - GP**

Portaria nº 0109/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de março de 2022.

“Exonera a Senhora Maria Cícera de Oliveira Paulino, do Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Domingos, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Cícera de Oliveira Paulino**, do Cargo Comissionado de **Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Domingos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A2594E0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0110/2022 - GP**

Portaria nº 0110/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de março de 2022.

“Exonera o Senhor Francisco Canindé Gomes Pereira, do Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Francisco Canindé Gomes Pereira**, do Cargo Comissionado de **Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:87D22F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SME, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF:08.182.313/0001-10.

CONTRATADO (A) ITAMAR MACÊDO SOARES DE ARAÚJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.148.769 - ITEP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 046.475.254-06, DOMICILIADO NA RUA TOMAZ SILVEIRA, Nº495, CENTRO, LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO REFERENTE AO CARGO DE **MOTORISTA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **FONTE DE RECURSOS:** 15001001.

VALOR: R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) MENSAL.

VIGÊNCIA: DE 14 DE MARÇO DE 2022 A 13 DE MARÇO DE 2023. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

BASE LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

LAGOA NOVA/RN, 14 DE MARÇO DE 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8AB2B32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2022 POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS
CONTRATUAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.

OFÍCIO Nº 007/2022 – GC

Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

Ao **Sr. Romualdo Vieira de Melo Neto**

Representante – RV TURISMO LTDA EPP

Rua Antônio Holanda Filho, nº 45, Centro

Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000.

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 007/2022 por descumprimento de cláusulas contratuais, Pregão Eletrônico nº 57/2021.

Senhor (a) representante legal,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora do Termo de Contrato nº 20/2022 do Pregão Eletrônico nº 057/2021 celebrado entre este município e a empresa **RV TURISMO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **12.033.641/0001-21** cujo objeto é **LOCAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN;**

Considerando que foi emitida a Ordem de Serviço nº 523/2022 emitida em 28/01/2022 e enviada a empresa no dia 02/03/2022 em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação referente as necessidades de transporte aos estudantes do Ensino Superior que estudam na cidade de Currais Novos/RN.

Considerando que após expirado o prazo previsto para entrega/início dos serviços solicitados a empresa **RV TURISMO LTDA EPP** não apresentou nenhuma justificativa a cerca do atraso no atendimento, prejudicando o transporte dos universitários que dependem do veículo para se dirigir até as Instituições de Ensino Superior onde estudam, gerando transtorno e desgaste tanto para a Secretaria Municipal de Educação quanto para os usuários do referido transporte;

Considerando que a no dia 15 de março de 2022 a **RV TURISMO LTDA EPP** foi notificada através do Registro de Ocorrência nº 10/2022 por descumprir o previsto no Termo de Referência, conforme transcrito abaixo:

3. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços devem ser inicializados em até **05 (DIAS) úteis** mediante solicitação de serviços emitida pela administração municipal e em local indicado pela mesma.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1.2. Entregar o produto especificado na Requisição de Serviços, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas no edital;

6.1.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Considerando que a esse respeito está previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 57/2021 conforme expresso adiante:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.7. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.11. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.7. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.8. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

13.2.9. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.12. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA/RN, pelo prazo de até cinco anos;

13.2.12.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Diante do exposto, venho no uso de minhas atribuições legais e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **RV TURISMO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **12.033.641/0001-21**, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla

defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalte-se que a ausência de resposta, dentro do prazo acima descrito, ensejará em aplicação das sanções e penalidades cabíveis, conforme dispõe os artigos 78, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

Por oportuno, informo que os autos do **Processo Administrativo nº 007/2022**, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Gestão de Contratos, Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59.390-000, horário das 08hs às 13hs, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Atenciosamente,

JOSÉ HEITOR MATIAS

CPF: 082.471.994-83

Gestor de Contratos - PMLN

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:77424919

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Ao **décimo oitavo** dia do mês de **março** de **2022**, o Município de Lajes/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Palácio Alzira Soriano, Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **08.113.466/0001-05**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**; através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 101/2013, do Decreto federal n.º 7.892/13, do Decreto Federal n.º 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2022**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.471.402/0001-25**, estabelecida a Avenida Prudente de Moraes, nº 2177, Barro Vermelho, Natal/RN – CEP: 59.022-550, sendo representada pelo(a) Sr(a). **MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR**, portador do CPF nº 466.708.744-72 e RG nº 84428 - MTPS/RN, em face de sua classificação para fornecimento dos itens conforme discriminação constante do Termo de Referência (Anexo I), que passa a fazer parte integrante desta, devendo esse preço ser obrigatoriamente praticado pelos demais concorrentes do certame, na ordem de sua classificação, para eventual contratação:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMPUTADORES, MULTIFUNCIONAIS, PROJETORES DIGITAIS, SMART TV'S, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE SOM** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das escolas sob sua responsabilidade, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ TANQUE DE TINTA - Capacidade para impressão duplexIncluso kit de tintas originais nas cores: preto, amarelo, ciano e magentaResolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpiVelocidade de impressão: 33 (preto) e 20 (colorido)Velocidade de impressão ISO ppm: 15 (preto) e 8 (colorido)Tamanho mínimo da gotícula de tinta: 3 picolitrosCompatível com os principais sistemas operacionais: Windows® 10, Windows® 8/8.1Garantia: 1 ano	L6270	17	UN	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS.

- 1.
- 2.
- 3.

3.1. A garantia de todos os equipamentos descritos na Planilha de Equipamentos e Quantidades (tópico 3 do Termo de Referência), estão claramente definidas ao fim de cada especificação técnica (tópico 4 do Termo de Referência), dos respectivos equipamentos;

3.1.1. Os equipamentos cujas especificações técnicas não deixam claro quanto às condições de garantia, estão **ISENTOS** desta obrigação;

3.2. Durante o período de assistência técnica da garantia dos EQUIPAMENTOS, o FORNECEDOR deverá disponibilizar, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, meios para esclarecimento de dúvidas relativas ao uso, instalação ou configuração dos equipamentos, assim como orientação e acompanhamento da solução

de problemas, devendo o aludido suporte técnico ser prestado no local de instalação do equipamento e/ou estabelecimentos de assistência técnicas com coberturas na região;

3.3. O(S) FORNECEDOR(ES) deverá(ão) também disponibilizar suporte técnico não assistido, o qual compreenderá o download de informações técnicas e de drivers, e de aplicativos/utilitários relacionados com os equipamentos fornecidos. Este serviço poderá ser prestado pela Internet, e-mail, e/ou outro meio hábil de comunicação;

3.4. Solicitação de reparo/manutenção dos EQUIPAMENTOS: Após a ciência do problema que ocasionou a solicitação do suporte, terá O FORNECEDOR o prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas para atender o chamado e 72 (setenta e duas) horas para apresentar solução satisfatória para o problema;

3.5. Caso o problema detectado não seja solucionado dentro deste prazo, o fornecedor deverá disponibilizar, imediatamente, outro equipamento, com especificações semelhantes ou superiores até que o equipamento defeituoso seja posto novamente em funcionamento em perfeitas condições, num prazo máximo de 30 dias. Havendo impossibilidade do reparo do equipamento, o fornecedor deverá prover a substituição definitiva do equipamento defeituoso;

3.6. O(s) FORNECEDOR(ES) deverá(ão) oferecer canais de comunicação – números de telefone e fax, meios virtuais (website, e-mail, chat etc) – para que seja formalizado o pedido de reparo ou substituição dos equipamentos pelo usuário.

3.7. Assinado o contrato decorrente deste procedimento, a CONTRATADA, depois de ter recebido a Ordem de Compra (ou instrumento equivalente) da Prefeitura de Lajes/RN, deverá realizar a entrega dos itens no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, de acordo com as quantidades que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

3.8. A entrega dos equipamentos deverá ser feita preferencialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, localizada na Rua Tabelaio José Edson Martins, 8, Centro, Lajes/RN, CEP 59.535-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou em local previamente definido pela SEMEC;

3.9. Todos os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual e adequada, de preferência embalagens produzidas com materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e armazenamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto/serviço no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no edital/termo de referência, bem como cumprir o prazo de entrega, estipulado neste termo de referência, e as quantidades constantes na ordem de compra, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato;

5.3. Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega. Não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento;

5.4. Arcar com todo e qualquer encargo trabalhista e previdenciário e outros custos (fretes, taxas, impostos etc.) decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação.

5.5. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da entrega do objeto licitado;

5.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;

5.8. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.9. Atender as determinações e exigências formuladas pelo Contratante;

6. DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-

se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,_____ / UF16438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,_____ / UF16438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	---

365

10. DO REAJUSTE.

10.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de

atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

12.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de LAJES/RN, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

13. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14. VALIDADE DA ATA.

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO.

15.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

15.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

15.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

15.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

15.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

15.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

15.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

15.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

15.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

15.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

15.9.1 Por razão de interesse público; ou

15.9.2. A pedido do fornecedor.

16. DAS PENALIDADES.

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

16.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

16.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. CONDIÇÕES GERAIS.

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

17.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Lajes/RN, 18 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Lajes/RN

Contratante

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

EBARA Tecnologia Comercio E Servicos Em Informatica LTDA

CNPJ: 04.471.402/0001-25

MODESTO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

CPF nº 466.708.744-72 e RG nº 84428 - MTPS/RN

Fornecedor registrado

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:CE78A76A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 014/2022**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 014/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN.**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.208.480/0001-49**, estabelecida a Av. Remador Clodoaldo Bakker, nº 1314, Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.132-000, sendo representada pelo Sr. ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 307.504.904-20 e RG nº 364531 – ITEP/RN, saiu vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$ 123.966,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em

seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:4C2E44E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 003/2022**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, a Empresa vencedora **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.384/0001-00**, saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 546.040,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:39ABCDEA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
014/2022**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022 – PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS**

ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor das empresas: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.208.480/0001-49**, estabelecida a Av. Remador Clodoaldo Bakker, nº 1314, Pajuçara, Natal/RN – CEP: 59.132-000, sendo representada pelo Sr. ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 307.504.904-20 e RG nº 364531 – ITEP/RN, saiu vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$ 123.966,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:B389ACC2

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022. Processo Administrativo nº 970/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN.

O Gestor de Contratos do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.208.480/0001-49**, para assinar a Ata de Registro de Preço, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Gestor de Contratos

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:8F21428B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

CONSIDERANDO que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para participação em evento específico de formação e qualificação denominado SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022: Os novos fazeres sociais durante e pós pandemia**, em favor da **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -- COOPSUAS, inscrita no CNPJ sob nº 42.717.812/0001-00**, estabelecida à Rua Dr. Luiz Manicoba nº 207, Centro, Alexandria/RN – CEP: 59.965-000, com valor global estimado de **R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 399/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:8B5421F1

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 003/2022**

Processo Administrativo nº. 159/2022 – PML/RN

Pregão Presencial SRP nº. 003/2022

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2022 – PML com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.** Adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.384/0001-00,** saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 546.040,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:50328621

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 003/2022. Processo Administrativo nº 159/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

O Gestor de Contrato do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.384/0001-00,** para assinar a Ata de Registro de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Gestor de Contratos

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:D3C95B6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2022 – GP**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 005/2022-CME/Município de Lajes/RN, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Lajes, RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 29 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:D7AC3378

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** as ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 131/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021, para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades das unidades Básicas de saúde do Município de Lajes Pintadas/RN.

Lajes Pintadas/RN, em 16 de março de 2020.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:15156F77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 131/2021**

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 131/2021.

Adesão Pregão Presencial nº 042/2021 – Processo Administrativo Nº 051/2022. - Ata de Registro de Preço nº 131/2021 – Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS, representada pelo(a) Prefeito o (a) Senhor(a) LUCIANO DA CUNHA GOMES, inscrito no CPF sob nº 024.459.864-94, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua José Ferreira Sobrinho, Centro, Lajes Pintadas/RN. **CONTRATADO:** **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.800.122/0001-98, situada na Rua São José, 1523, Lagoa Nova, Natal/RN. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades das unidades Básicas de saúde do Município de Lajes Pintadas/RN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 131/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.288.005,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e cinco reais).

Lajes Pintadas/RN, 16 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES.

Prefeito – P/Contratante e

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

P/Contratada.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:506F2323

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 006/2022, realizada em 15/03/2022, a saber:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

SOUZA AUTO PEÇAS LTDA - ME- CNPJ: 14.296.822/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o percentual total de 130% (cento e trinta por cento).

Lajes Pintadas/RN, em 22 de março de 2022

JOSÉ EDSON GOMES

PregoeiroMunicipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9425A6C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2022.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2022 com início 18 de fevereiro de 2022, realizada em 15 de março de 2022 (Terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: SOUZA AUTO PEÇAS LTDA - ME- CNPJ: 14.296.822/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2 ; totalizando o percentual de 130% (cento e trinta por cento).

Lajes Pintadas/RN, 22 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A077435A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Eletrônico nº 007/2022, realizada em 09/03/2022, a saber: Objeto: Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços mecânicos automotivos para fins de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota do Município de Lajes Pintadas/RN.

HGA COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ: 34.706.708/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais).

Lajes Pintadas/RN, em 22 de março de 2022

José Edson Gomes

PregoeiroMunicipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FA38865C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 007/2022 com início 18 de fevereiro de 2022, realizada em 09 de março de 2022 (Quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **HGA COMERCIO E SERVICO LTDA-** CNPJ: 34.706.708/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 22 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8FE003E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, vem CONVOCAR a empresa **HGA COMERCIO E SERVICO LTDA-** CNPJ: 34.706.708/0001-84, Vencedora na Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do certame em referência, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. O não atendimento a presente ensejará na desclassificação do licitante infrator.

Lajes Pintadas/RN, em 29 de Março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D0B7CCF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora: **Claudjane Gomes de Morais**, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 28 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador: 175F0AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA Nº 011/2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Senhora: **José Célio Bezerra Feitosa**, para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 28 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A49DF36F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, que fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-**Objeto:** Registro de preços para aquisição contínua e gradual de gêneros alimentícios para a manutenção do consumo das diversas secretarias municipais em suas atividades de rotina - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 12/04/2022, Local: www.bbmetlicitacoes.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local.

LUCRÉCIA/RN, 29/03/2022

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:96184E14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 005/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preços para a realização de serviços de confecção de materiais gráficos, necessários para a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, que teve como licitante vencedor total: **OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA –**

CNPJ: 35.458.856/0001 - 90 com o valor total de R\$ 77.815,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

Lucrécia – RN, 25 de março de 2022.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:93C46DAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 005/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de registro de preços para a realização de serviços de confecção de materiais gráficos, necessários para a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, que teve como licitante vencedor total: **OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 35.458.856/0001 - 90** com o valor total de R\$ 77.815,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quinze Reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia – RN, 25 de março de 2022.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:77EB7F77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 005/2022, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade registro de preços para a realização de serviços de confecção de materiais gráficos, necessários para a manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, que teve como licitante vencedor total: **OESTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 35.458.856/0001 - 90** com o valor total de R\$ 77.815,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Quinze Reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia – RN, 26 de março de 2022.

MARIADA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:CB498995

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 29030122

NOME DO CREDOR: MATHEUS FERREIRA GOMES

CNPJ: 700.734.874-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA RN. OBS: INCLUSÃO DO MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Lucrécia/RN, 29 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:CB1C4C72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2022071

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29030122

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: MATHEUS FERREIRA GOMES

CPF.....: 700.734.874-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA RN. OBS: INCLUSÃO DO MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.140 Estrut. Rede Serviços Atenção Básica Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 29 DE MARÇO À 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....29 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:FD2B7760

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser pago ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de**

Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, no transporte de paciente para realizar consulta no Hospital Deoclécio. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:402A6301

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/2022 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a ser pago ao Servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, CPF nº 061.009.144-17, RG 3.885.195-4 SSP/RN, Matrícula 120526-9, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Natal/RN**, no dia 29 de março de 2022, com objetivo de transportar paciente para realizar uma consulta no Hospital Memorial. Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:3D0B1772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.06.023.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.06.023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: CLEANGELO ALLAN FELIX SILVA
11755308400

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual execução fracionada dos serviços de captação de imagens, produção de vídeos institucionais, lives com transmissão ao vivo, gravação de vinhetas, locação de sistema de sonorização mine porte, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.06.023, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 35.300,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.01.13.392.2003.2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 1000000; 02.02.04.122.2003.2.4 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 1000000; 02.04.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 1000000; 02.05.12.366.1002.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 1000000; 02.05.27.812.1002.1.58 – APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE Nº 1000000; 02.08.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 240000000; 02.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 211000000; 02.11.08.244.2.003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 1000000 E 02.12.08.244.1.001.2031 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000; 02.014.13.392.25.1010.1.195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 1000000; 02.014.13.392.1010.2.54 – MANUT. DAS ATIVIDADE ARTISTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE – 1000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de março de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Cleangelo Allan Felix Silva – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:32E9C99A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN; Representante: Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2022.03.29-0001. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para executar os serviços de “conclusão da construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário” no Centro desta cidade de Marcelino Vieira-RN. CONTRATADA: M H F DE FREITAS – EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.148.901/0001-30, Representante Legal: Maria Helena Ferreira de Freitas. Por apresentar a proposta mais vantajosa no valor R\$ 705.267,63 (Setecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para a execução dos serviços. Período de 12 meses. Fundamentação Legal: artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:3D697FF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2022**

Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução da Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação em Paralelepípedos do Trecho da Rua Projetada 02, Acesso ao Sítio Canto - Martins/RN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

Empresas Participantes: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 26.747.948/0001-07, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ Nº 09.181.832/0001-26, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 07.161.661/0001-48, B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ Nº 17.274.179/0001-78, ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 37.946.960/0001-59, HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 14.605.825/0001-44, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 35.341.731/0001-85, M H F DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 36.783.315/0001-08. A comissão declarou **HABILITADA** as empresas NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ Nº 09.181.832/0001-26, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 07.161.661/0001-48, B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA CNPJ Nº 17.274.179/0001-78, ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 37.946.960/0001-59, HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 14.605.825/0001-44, WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 28.240.229/0001-12, F L ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 36.783.315/0001-08 por cumprir com todas as exigências do Edital, e, declarou **INABILITADA** as empresas, pelo motivo que se segue: 1) **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 26.747.948/0001-07**, por apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS do Estado do Rio Grande do Norte fora do Prazo de validade em **desacordo** com o que pede o Edital nos itens 4.4.1., alínea a, c/c, 6.5.1 respectivamente; 2) **M H F DE FREITAS LTDA CNPJ Nº 14.148.901/0001-30**, por deixar de apresentar - Declaração conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa em **desacordo** com o que pede o Edital nos itens 4.4.4. alínea g, deixou de apresentar Declaração, devidamente assinada pela licitante, de que vistoriou o local onde serão executados os serviços/obra descumprindo o que pede o Edital nos itens 4.4.4. alínea i; 3) **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 35.341.731/0001-85**, por apresentar Capacidade Técnica Operacional em **desacordo** com o que pede o Edital nos itens 4.4.4. alínea b.1. A Presidente determinou que o Resultado da Habilitação seja publicado no Jornal do Município, Diário da FEMURN e encaminhado no e-mail das participantes conforme conste em documentação apresentada. Determinou ainda a abertura do prazo recursal em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93. Em não sendo apresentado recursos, fica previamente agendado a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 07/04/2022 as 15 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CLECIDA NATALINA FERNANDES**

Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE RÉGIS

Membro

NILDEMARCO BEZERRA

Membro

Publicado por:
Nildemarcio Bezerra
Código Identificador:CF6265A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
- PMM

Contratante: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 07.170.540/0001-25

Contratada: NATHALIA DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA 11947790420, CNPJ: 30.219.634/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Dotação: As despesas orçamentárias da execução deste Termo Aditivo ao Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados no Orçamento Geral do Município de 2022, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 1101 Sec Municipal de Administração

0601 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1601 Sec Municipal de Saúde

1301 Sec Municipal de Assistência, trabalho e Habitação

Atividade: 2.076 Manut. da Sec Municipal de Administração

2.013 Manut. da Sec Municipal de Educação, Cultura e Esporte

2.106 Manut. da Sec Municipal de Saúde

2.082 Manut. da Sec Municipal de Assistência, trabalho e Habitação

2.017 Manut. do Ensino - QSE

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Fontes: 1500100100 Receitas de Imposto e Transf. – Educação

1573000000 Royalty de Petróleo e Gás à Educação

1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

1550000000 Transf. do Salário Educação

1500100200 Receitas de Impostos e Transf. – Saúde

1635000000 Royalty de Petróleo e Gás à Saúde

Valor: O valor global deste contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 17.599,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é 12(doze) meses, ou seja, de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023, podem ser prorrogáveis por iguais períodos, com pedidos devidamente justificados. Data de assinatura: 22 de março de 2022.

Fundamentação: Fundamenta-se Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, vincula-se ao Processo Administrativo nº 20210225003.

Assinaturas:

Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita Municipal, CPF: 025.XXX.XX-4-81

Contratada: NATHALIA DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA, Empresária, CPF: 119.XXX.XX4-20.

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:05D2CF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PORTAL DO GESTOR

A Prefeita Municipal de Maxaranguape-RN, Sra. Maria Erenir Freitas de Lima, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” das unidades jurisdicionadas: <FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS>, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

CLÁUDIO MARIANO GOMES TOMAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

MATRÍCULA: 01000

CPF 115.890.614-54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Maxaranguape-RN, 28 de março de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

CPF: 025.825.454-81

Publicado por:
Adailton Manoel Gomes Xavier
Código Identificador:F24D481E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 004/2015, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 57/2022, da **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para credenciamento de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data e Local para entrega dos envelopes: **30 DE MARÇO DE 2022 ÀS 25 DE ABRIL DE 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, situada na Rua São José, nº 04, Centro – Montanhas/RN.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 DE ABRIL DE 2022, ÀS 10:00HS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, situada na Rua São José, nº 04, Centro – Montanhas/RN.

Requisitos e/ou Documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital da **Chamada Pública nº 001/2022**, que poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210, LICITA FÁCIL (<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>), site da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN (<https://montanhas.rn.gov.br/>) e-email: licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 29 de março de 2022.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Presidente da CPL – PMM/RN

Portaria nº 001/2022

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9F239FCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.108 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito do Município de Monte Alegre; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Monte Alegre, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Monte Alegre a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá

superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º O Município de Monte Alegre é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

Parágrafo Único. A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão ou de contratos e suas alterações e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – início de vigência convencionada no contrato firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que recebem vencimentos superiores ao maior benefício pago pelo regime geral da previdência social, caso queiram podem aderir ao Regime Complementar.

§ 1º. O prazo para adesão será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da Lei mencionada no artigo anterior, devendo o requerimento em três vias ser direcionado:

I - a Secretaria Municipal de Administração, no caso dos servidores da administração direta;

II – a Diretoria do Instituto de Previdência Própria do município de Monte Alegre, no caso dos servidores daquela autarquia previdenciária; ou

III - a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Monte Alegre, no caso dos servidores daquele Poder.

§ 2º. Após o requerimento do servidor ser entregue a algum dos órgãos mencionados no § 1º, será lavrada uma certidão também em três vias, onde, obrigatoriamente, uma via juntamente com o requerimento passará a constar na pasta funcional do requerente.

§ 3º. O exercício da opção a que se refere o *caput* deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou por meio da criação de plano de benefícios, administrado por

entidade fechada de previdência complementar ou entidade aberta de previdência complementar.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Monte Alegre de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Monte Alegre somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º. O plano de que trata o *caput* deste artigo deverá prever benefícios não programados desde que:

I – assegurem, pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II – sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º. Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º. A concessão dos benefícios programados de que trata o *caput* deste artigo aos participantes do RPC disciplinado nesta lei, é condicionada à concessão do benefício de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Monte Alegre.

§ 4º. O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Monte Alegre é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento.

§ 1º. As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º. O Município de Monte Alegre será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão ou no contrato e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Art. 11. Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 12. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Monte Alegre.

Art. 13. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação; e

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º. O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º. Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º. Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º. O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 14. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo (Ente), sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas monetariamente nos termos do regulamento.

§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 15. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.054 de 15 de janeiro de 2021 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º. Os participantes poderão realizar contribuições facultativas, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios ou contrato.

Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§1º. As contribuições do patrocinador de que trata *ocaput* deste artigo, incidirão sobre a parcela da base de contribuição do participante que exceder ao limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º

desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. A contribuição do patrocinador será paritária à do participante, observadas as condições previstas neste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios ou no contrato, e será no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 3º. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas no caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

Art. 17. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Monte Alegre que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I - o limite de até 20.000,00 (vinte mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar; e

II – limite de até 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão ou no contrato.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 29 de março de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:913F18A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 69/2022

Processo de Despesa nº: 132/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 69/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI. Objeto: Taxa referente as inscrições dos servidores: Diego Brito Medeiros da Fonseca, Yuri Victor de Sousa e Luciano De Oliveira Brito no IV Congresso Brasileiro - Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas, que acontecerá na cidade de Balneário Camboriú/SC, nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2022.; Preço Global: R\$ 9.700,00(nove mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0601 - MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 21/03/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:D14F5A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CPL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03140222

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Monte das Gameleiras-RN, designado pela Portaria nº 262/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 00004/2022, objetivando: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CÂMARA DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À FROTA VEICULAR PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN**, marcada para o dia 31 de março de 2022 às 09:00h, foi **suspensa** para ajustes no edital, ficando sua reabertura a ser marcada nos mesmos meios de comunicação divulgados anteriormente. Mais informações e-mail: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM

Monte das Gameleiras - RN, 29 de Março de 2022.

FRANCISCO TOSCANO NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:B9ADDA7E

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090311/2022 -
INEXIGIBILIDADE 005/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSUAS, CNPJ sob n.º 42.717.812/0001-00, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para participação de evento específico de formação e qualificação denominado SEMINARIO NORDESTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2022; NOS DIAS 31/03 E 01/04/2022, para atender o Município de Monte das Gameleiras/RN, **VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93. e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.08; Projeto/Atividade: 2066; Fonte de Recursos: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2022.

Prefeitura de Monte das Gameleiras

JAILTON FELIX PONTES

Contratante

COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSUAS,

CNPJ sob n.º 42.717.812/0001-00

Contratada

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:7463FDD1

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170311/2022 DISPENSA Nº
018/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

Contratada: ELIAS PAULINO DANTAS JUNIOR - ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.194.097/0001-37, Processo Administrativo nº 170311/2022 - Dispensa - nº 018/2022, Objeto: **Contratação de empresa para a serviços de dedetização nos prédios públicos, para atender as demandas do município de Monte das Gameleiras,**

Valor Global: R\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte cinco reais); Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade 2081, Fonte: 1500000000, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Monte das Gameleiras/RN, em 23/03/2022.

Prefeitura de Monte das Gameleiras/RN

JAILTON FELIX DE PONTES

Contratante

Elias Paulino Dantas Junior - ME,

CNPJ nº 11.194.097/0001-37

ELIAS DANTAS PAULINO JUNIOR

CPF: 051.042.684-03

Contratada

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E167782D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de abril de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Etelvino Sales, SN – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do **e-mail: licitacaopmdb@outlook.com**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Olho D'água do Borges - RN, 29 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:78F31B31

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 2022032109

Dispensa: 032901 - DI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO.

Contratado e Valor Total Julgado: SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 - CNPJ: 37.263.831/0001-66, com o valor total de R\$ 13.400,00.

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 29/03/2022.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:80652F30

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA: 032901 - DI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 032901 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 - CNPJ: 37.263.831/0001-66, referente AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de março de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:967CE80B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022**

PORTARIA Nº 031/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 004/2022, de 29 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a Sra.**LAEDNA DIAS SALES**, inscrita no CPF nº 876.844.974-72, matrícula: 792, ocupante do cargo de Secretária Municipal, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse da Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto do município de Olho D'Água do Borges/RN junto ao escritório RJ Assessoria a Municípios – LTDA.

Local de destino: RJ Assessoria a Municípios LTDA – Rua José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Período do Afastamento:

Partida: 30 de março de 2022 - **Retorno:** 31 de março de 2022.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de março de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:3BB0ADDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 004/2022, de 29 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), à Sra.**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, inscrita no CPF nº 465.240.614-20, matrícula: 639, ocupante do cargo de Prefeita Constitucional, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:Resolver assuntos de interesse do município junto ao Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS e ao escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino:DNOCS na Esplanada Silva Jardim – Rocas, Natal/RN e no escritório da RJ Assessoria a Municípios LTDA – José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Período do Afastamento:

Partida: 30 de março de 2022

Retorno: 01 de abril de 2022.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de março de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:4EDC3B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2022, de 29 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Sr. **PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES**, inscrito no CPF nº 079.282.764-37, matrícula: 905, ocupante do cargo de Assessor em contabilidade, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos de interesse do município junto ao Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS e ao escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA.

Local de destino: DNOCS na Esplanada Silva Jardim – Rocas, Natal/RN e no escritório da RJ Assessoria a Municípios LTDA – José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN.

Período do Afastamento: Partida: 30 de março de 2022 **Retorno:** 31 de março de 2022.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de março de 2022.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:EAE71BE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE 02**

A Presidente do Instituto de Previdência de Ouro Branco/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no

Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, junto a ANORPREV, que promoveu os cursos de e-Social para órgãos públicos e o Novo Compres - Compensação previdenciária. No valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ancorado no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/RN, 18 de Março de 2022.

LUANNA ELIZIA DANTAS DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO

Presidente do Ouro BrancoPREV

Publicado por:
Luanna Elizia Dantas dos Santos Silva de Azevedo
Código Identificador:FDE703C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de materiais laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Paraná - RN, 29 de Março de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:E6399F3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Paraná - RN, 29 de Março de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:93A1AD48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Paraná - RN, 29 de Março de 2022

GEOVANE FERREIRA ROCHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:3047C2D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

PROCESSO Nº 22/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DA PLANTA GENERICA, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO E VALORES, PARA ATENDER TODO TERRITORIO DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN.

Contratado.....: HERICA R R ARAUJO ME, CNPJ/CPF sob o nº 29.584.357/0001-46,

Valor.....: **R\$16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ - RN, 18 de Março de 2022

ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:DE5EA2C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2022

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com HERICA R R ARAUJO ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 29.584.357/0001-46, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DA PLANTA GENCERCA, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO E VALORES, PARA ATENDER TODO TERRITORIO DO MUNICIPIO DE PARAURN, no valor total de **R\$16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. ANTONIO LICURGO FERREIRA NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ - RN, 18 de Março de 2022

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:7F9C4937

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 016/2022 / DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, CNPJ Nº 08.084.691/0001-60.

CONTRATADA(O).....: HERICA R R ARAUJO ME, CNPJ/CPF nº 29.584.357/0001-46.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DA PLANTA GENCERCA, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITARIO E VALORES, PARA ATENDER TODO TERRITORIO DO MUNICIPIO DE PARAURN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA.....:18.03.2022 a31.12.2022

DATA DA ASSINATURA: 18.03.2022

Publicado por:
Fabíola de Araujo Moraes
Código Identificador:26F9660D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1.691/2022 PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 14/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIARISTA POR DEMANDA:** 12 de Abril de 2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br, Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:61327CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 2.046/2022 PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 15/2022, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS):** 13 de Abril de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro

Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também nos sites www.parelhas.rn.gov.br, Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:E37EA8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **OBJETO:** **revisão de prazo contratual, a contar do dia 25 de fevereiro do corrente ano. VIGÊNCIA: 25/02/2022 até 22/08/2022; VERBA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ; ASSINATURA: 25/02/2022; PROCESSO: 7846/2019; FUNDAMENTO LEGAL: art.57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º da lei 8666/93**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Helôisa Cristina de Souto Silva
Código Identificador:CD70808A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 048/2022

PORTARIA DE Nº048/2022 - GAB/PREFEITO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva IRENE JONATAS DE SOUZA AZEVEDO, ocupante do cargo 400 -

Professor M / AV, matrícula 1005251, lotada na Creche Municipal Guiomar Virgílio, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e com seus efeitos a contar dia 28 de março de 2022.

Parelhas, 29 de março de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:F94CEDDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022-GP

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município Patu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022-CME/Município de Patu/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Patu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 28 de março de 2022.

RIVELINO CÂMARA

Prefeito Municipal

MARIA VIONEIDE LINHARES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:DEBCC784

GABINETE DO PREFEITO
PARECER 001/2022 - CME

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER 001/2022 - CME

INTERESSADO: Comissão Estadual PROBNC-RRN

ASSUNTO: Parecer Orientador- Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

COMISSÃO DE TRABALHO:

Representantes dos Dirigentes das Escolas Municipais

Milena Celandia Rodrigues Silva

Representantes do Campus Universitário

Maria de Fatima Dutra

Representantes da Assessoria Jurídica do Poder Executivo

Herbert Godeiro de Araújo

Representantes da Câmara Municipal

Suetonio Oliveira Moura

– CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MEC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013) Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de

Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade. Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Patu uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente a Portaria nº 027/2022-GP. Esta comissão é composta pelos Conselheiros (as)

Representantes dos Dirigentes das Escolas Municipais

MILENA CELANDIA RODRIGUES SILVA

Representantes do Campus Universitário

MARIA DE FATIMA DUTRA

Representantes da Assessoria Jurídica do Poder Executivo

HERBERT GODEIRO DE ARAÚJO

Representantes da Câmara Municipal

SUETONIO OLIVEIRA MOURA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional. Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente. Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira. Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas; Considerando o

que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC; Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada; A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global. Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios. Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC. O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Patu/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas **no município de Patu/RN, seguindo as orientações** do Conselho Estadual de Educação.

IV – CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Patu/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

Patu, Rio Grande do Norte, aos 28 de Março de 2022.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

MARIA VIONEIDE LINHARES

Representantes dos Dirigentes das Escolas Municipais

MILENA CELANDIA RODRIGUES SILVA

Representantes dos Conselhos das Escolas

MARIA DAPAZ CUNHA

Representantes do Campus Universitário

MARIA DE FATIMA DUTRA

Representantes das Escolas Particulares

MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL

Representantes da Assessoria Jurídica do Poder Executivo

HERBERT GODEIRO DE ARAÚJO

Representantes da Câmara Municipal

SUETONIO OLIVEIRA MOURA

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:0DA6F758

PREVIPATU
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2012 da Dispensa de Licitação nº 009/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, do Fundo Municipal de Previdência**, no valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 21 de março de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:1DA43A53

PREVIPATU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 009/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, do Fundo Municipal de Previdência.**

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – **CPF: 074.921.444-90**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 21 de março de 2022.

PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:FF01A4FA

PREVIPATU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 009/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, do Fundo Municipal de Previdência.

CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00 – Avenida Santos Dumont, 3060 – salas 719 e 721 – Aldeota – Fortaleza – CE - CEP: 60.150.162

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 21 de março de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:631F5BD1

PREVIPATU
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU - CNPJ Nº 17.683.394/0001-22, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 256, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº 14.813.501/0001-00 – Avenida Santos Dumont, 3060 – salas 719 e 721 – Aldeota – Fortaleza – CE - CEP: 60.150.162

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.963/21 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, do Fundo Municipal de Previdência.

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.002 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272.0002.0002 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de março a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:D3725188

PREVIPATU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2022 – FPSMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2022 – FPSMP

O Presidente da Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de PATU-RN, através do Fundo de Previdência de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu, faz publicar o extrato

resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 e Processo Administrativo nº 011/2022.

OBJETO: Inscrições do Curso “Novo Compreve Compensação Previdenciária” para funcionários do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Patu - RN.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATU/RN – CNPJ Nº 17.683.394/0001-22, com endereço a Praça João Carlos, nº s/n - Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE REGIME PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL - CNPJ: 29.949.556/0001-00 – Avenida Abel Cabral, 505 – Conjunto Nautilus Bloco V - Apto 1105 – Nova Parnamirim - Natal - RN - CEP: 59.151.250.

Valor Estimado: **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu.

Patu – RN, 21 de março de 2022

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:FEBC1044

**PREVIPATU
PORTARIA Nº 001/2022**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU – PREVIPATU

PORTARIA Nº 001/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a prova de vida dos aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu – PREVIPATU, e dá outras providências.

O Fundo de Previdência Social do Município de Patu – PREVIPATU, nos termos da Lei Municipal nº 309 de 21 de janeiro de 2012, por intermédio de seu diretor presidente, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 8º da Lei Municipal 317, de 09 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO, inicialmente a necessidade de se realizar a prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados à PREVIPATU, conferindo a veracidade das informações destinadas às reavaliações atuariais, bem como a necessária eficiência na manutenção dos benefícios suportados pelo RPPS;

CONSIDERANDO, também, o dever de zelar pelo bom uso dos recursos previdenciários, em respeito ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial que norteia o sistema, inclusive inibir eventuais fraudes e/ou pagamentos indevidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a **realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas** vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patu, de forma presencial. Os beneficiários deverão comparecer à sede da PREVIPATU, localizada na Rua. Dr. José Augusto, nº 256, Centro - Patu/RN, de segunda a sexta-feira, das 09h00min as 17h00min dos dias **11 de abril a 22 de abril de 2022**, munidos dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de Registro Geral – RG, documento original com fotografia, valido em território nacional;

Carteira de Trabalho;

Comprovante de Residência atualizado;

Art. 2º Após a data descrita no artigo 1º, a prova de vida deverá ser feita anualmente no mês do aniversário do servidor aposentado ou pensionista.

Art. 3º O não cumprimento do estabelecido nessa portaria gerará a suspensão da aposentadoria ou pensão em folha, e o seu retorno só ocorrerá após o cumprimento da obrigação da prova de vida pelo segurado.

§1º. Nas hipóteses de incapacidade civil, interdição ou tutela, o aposentado ou o pensionista, poderá realizar a prova de vida acompanhado do seu representante legal, munido com original e fotocópia do termo de tutela ou curatela, provisória ou definitiva, e documento de identificação com fotografia, válido em todo território nacional, além dos documentos exigidos no Artigo 1º desta portaria, conforme o caso.

§2º. Caso o aposentado ou pensionista esteja impossibilitado de comparecer à PREVIPATU, em virtude de internação em hospital ou clínica, ou reclusão em ambiente prisional, a prova de vida poderá ser realizado por procurador legalmente constituído, munido de original e fotocópia simples do instrumento de procuração com firma reconhecida, documento de identificação com fotografia, valido em todo território nacional, laudo médico, atualizado, e/ou declaração firmada por Instituição Prisional, além dos documentos exigidos no Artigo 1º desta portaria, conforme caso.

§3º. Na impossibilidade de o aposentado ou pensionista se locomover à sede da PREVIPATU para a realização de prova de vida, por motivo de saúde devidamente comprovada por atestado médico atualizado,

este deverá comunicar formalmente o Instituto de Previdência para agendar dia e horário para a prova de vida in loco, ocasião em que o servidor designado para o atendimento verificará os documentos indicados no Artigo 1º desta portaria, dando-lhes autenticidades, e os colherá para encaminhamento à PREVIPATU.

Art. 4º. A prova de vida é de cunho obrigatório aos aposentados e pensionistas.

Art. 5º. As situações não regulamentadas por esta portaria serão analisadas individualmente pela PREVIPATU, mediante requerimento escrito do interessado, a ser devidamente autuado com a instrução probatória pertinente ao caso.

§1º. Fica facultado à PREVIPATU, sempre que se fizer necessário requisitar documentos e informações importantes à instrução processual dos casos suscitados pelos beneficiários.

§2º. O interessado será devidamente notificado acerca da decisão proferida pela PREVIPATU, observando-se o direito de defesa assegurado aos procedimentos administrativos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PETRONILO NUARI LIMA DE SOUZA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:91792336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 015/2022

Tomada de Preços nº 001/2022

Objetivo: Contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas no bairro Dr. Aderson Dutra de Almeida no município de Patu/RN.

Abertura: 18 de abril de 2022 às 09:00hs, na sala de reuniões da(o) secretaria municipal de administração e finanças de Patu/RN, situada à Av. Antônio Suassuna, nº 54, centro - Patu/RN, procedimento licitatório na modalidade tomada de preço.

Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

Patu/RN, em 29 de março de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

cpf nº 074.921.444-90

Presidente da cpl

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:6B609C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 016/2022

Tomada de Preços nº 002/2022

Objetivo: Contratação de empresa para pavimentação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Patu/RN.

Abertura: 19 de abril de 2022 às 09:00hs, na sala de reuniões da(o) secretaria municipal de administração e finanças de Patu/RN, situada à Av. Antônio Suassuna, nº 54, centro - Patu/RN, procedimento licitatório na modalidade tomada de preço.

Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

Patu/RN, em 29 de março de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

cpf nº 074.921.444-90

Presidente da cpl

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:E2657318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 017/2022

Tomada de Preços nº 003/2022

Objetivo: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas nas comunidades Videu e Palmeira - Zona Rural do Município de Patu/RN.

Abertura: 20 de abril de 2022 às 09:00hs, na sala de reuniões da(o) secretaria municipal de administração e finanças de Patu/RN, situada à Av. Antônio Suassuna, nº 54, centro - Patu/RN, procedimento licitatório na modalidade tomada de preço.

Interessados poderão adquirir cópias do edital, no horário de expediente, no endereço supracitado.

Patu/RN, em 29 de março de 2022.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF Nº 074.921.444-90

Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Linderleide de Almeida
Código Identificador:88F96FC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação e sinalização visual externas e internas em metalon galvanizado.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, **Recursos consignados no orçamento de 2022 – 04 – Fundo de Assistência; 001 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 – Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 005 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social; 2021 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; 004 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 2071 – Serviço de Apoio Gest Desc Bolsa Família – IGD BF; 2017 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2022 - Serviço de Apoio Gest Desc Programa - IGD SUAS; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. Demais documentos em anexo ao processo físico.**

3 – Contratar a empresa: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450, CNPJ: 23.240.544/0001-26, Rua Mesquiades Gabriel, nº 14, Centro, Riachuelo/RN – CEP: 59.470-000.

4 – Valor global da aquisição R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de março de 2022.

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:710D8F3E

**CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
022/2022**

PROCESSO Nº: 269/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação e sinalização visual externas e internas em metalon galvanizado.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2022

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação e sinalização visual externas e internas em metalon galvanizado**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 4.230,00** (quatro mil, duzentos e trinta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta-RN, 29 de março de 2022.

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: B012C900

CPL

EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.000.906/0001-83.

CONTRATADO: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450, CNPJ: 23.240.544/0001-26

OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação e sinalização visual externas e internas em metalon galvanizado. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: transferência de recursos do fundo municipal de assistência social – FMAS.

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

RATIFICAÇÃO: Rosiliane Moreira Câmara, Secretária Municipal de Assistência Social, Pedra Preta, RN, em 29 de março de 2022.

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: B70EA165

CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta-RN.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, **recursos consignados no orçamento de 2022 – 02 – Poder Executivo; 008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0008 – Educação Básica; 2049 – QSE – Salário Educação; 2092 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura e 13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural; 0026 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 2060 – Manutenção dos serviços Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.** Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa BRUNO DA ROCHA TAVARES 08924855409, CNPJ: 39.464.749/0001-25, Rua Bom Jesus, nº 178, Andar 1, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN – CEP: 59.114-611.

4 – Valor global da aquisição R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C16F7B4F

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
023/2022

PROCESSO Nº: 210/2022

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico.

ERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta-RN**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta-RN, 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:74851494

CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: BRUNO DA ROCHA TAVARES 08924855409, CNPJ: 39.464.749/0001-25

OBJETO: Aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no âmbito da administração pública municipal de Pedra Preta-RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

RECURSOS FINANCEIROS: receitas de impostos e de transferência de impostos – educação.

VALOR: R\$ 10.930,00 (dez mil, novecentos e trinta reais).

RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 29 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:36A9CFE8

CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, **Recursos consignados no orçamento de 2022 – 02 – Poder Executivo; 003 – Secretaria Municipal de Administração;**

04 – Administração; **122** – Administração Geral; **0015** – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **2008** – Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa: 33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. Demais documentos em anexo ao processo físico.

3 – Contratar a empresa: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08, Rua Dr. Luiz Carlos, nº 349, Dom Elizeu, Assu/RN – CEP: 59.650-000.

4 – Valor global da contratação R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Pedra Preta - RN, 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:EA121D95

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
024/2022

PROCESSO Nº: 216/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, **para contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo**, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo, pelo valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedra Preta, 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:BC5AFB23

CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 08.113.995/0001-09.

CONTRATADO: MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.334.845/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem de site, instalação e treinamento de sistema de gerenciamento de conteúdo.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: Paulo Henrique Bilinho Filho, Prefeito Municipal, Pedra Preta, RN, em 29 de março de 2022.

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:09F69DC6

CPL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS TIPO CASTANHA EMBALADOS EM EMBALAGEM DE 1KG E ARROZ PARABOLIZADO, A SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 036/2021, para análise dos documentos de habilitação, referente ao

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA DE PEIXES CONGELADOS TIPO CASTANHA EMBALADOS EM EMBALAGEM DE 1KG E ARROZ PARABOLIZADO, A SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, inicialmente foram aferidas todas as certidões emitidas via internet e impresso todos os comprovantes, passou-se a conferir os demais documentos, ao final pode-se constatar que a empresa **COMÉRCIO PIONEIRO EIRELI CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20** apresentou todos os documentos perante as condições do edital, estando a mesma HABILITADA, dando continuidade, o Pregoeiro declara vencedora e adjudicatária do certame a empresa **COMÉRCIO PIONEIRO EIRELI CNPJ/MF nº 16.874.662/0001-20**, no valor de R\$ 49.705,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais)

O pregoeiro facultou a palavra, não havendo impedimentos. O encerramento deu-se às 09h30min, nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, comissão de apoio.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Apoio

DARK ANNY MARIA DE LIMA

Apoio

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D27E70BC

CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, fizeram-se presentes o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados através da portaria de nº 036/2021, para análise dos documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, inicialmente passou-se a analisar os documentos da empresa **KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF nº 32.627.216/0001-78**, ao final pode-se constatar que a mesma apresentou certidão negativa de débitos estaduais vencida sendo beneficiada pela lei 123/2006 e terá um prazo de 02 (dois) dias para regularização da situação fiscal e enviar a certidão.

O pregoeiro facultou a palavra, não havendo impedimentos. O encerramento deu-se às 11h00min, nada mais havendo, foi lavrada

esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro e comissão de apoio.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro

FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Apoio

DARK ANNY MARIA DE LIMA

Apoio

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D5AEB4D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2022**

EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, torna público a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021** junto a Prefeitura Municipal de Ceará Mirim-RN, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, conforme segue:

DAS PARTES:

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM-RN

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN

EMPRESA CONTRATADA: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 860/2022

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E SCANNERS), COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7892/2013 de 23/01/2013 e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações.

VIGENCIA DA ATA: 02/09/2021 A 02/09/2022

Pedro Avelino-RN, em 18 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:167FD27F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO POR ADESÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN

CONTRATADA: Empresa LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 11.075.071/0001-70

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E SCANNERS), COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN.

VALOR CONTRATADO: R\$ 32.171,28 (Trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.002 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração Proj. Atividade: 2.008, Elemento de despesa: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, constante no orçamento vigente.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM e ICMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7892/2013 combinada com a lei federal 8.666/93, Adesão a ARP Nº 021/2021-CEARÁ MIRIM/RN.

ASSINATURA: 18 de março de 2022

VIGÊNCIA: 17 de março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

IURI GURGEL REBOLÇAS

P / Contratado

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:90029135

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA ARP 08/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

Objeto: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS SETORES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SABER, OS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO-RN.

Empresas contratadas:

• **F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 1.005.554,81 (cento e oitenta e um milhão, cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

• **COMERCIO PIONEIRO EIRELI**, com o valor total de R\$ 82.349,54 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

• **POTYGUAR REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI** com o valor total de R\$ 41.643,83 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Fundamentação legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021, Lei 10.520/2002

Vigência do contrato: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 29/03/2022

P/ Contratante:

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

P/ Contratado (a) (s)

FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA NASCIMENTO**MACIANE PAULO DA SILVA**

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:DA179997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS 004/2022**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

José Alexandre Sobrinho Prefeito Constitucional do Município de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Controladoria Municipal, através do Senhor João Eduardo Rocha Bezerra, e da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor Gustavo Henrique França de Sena, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa das autoridades competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei municipal nº 789/2019 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade.

JUSTIFICATIVA A quebra desta ordem se faz, justificada, para que seja dado sequência aos pagamentos. Faz-se necessário o pagamento pelas altas e baixas das passagens, onde os agentes públicos municipais se locomovem entre as unidades federativas do Brasil, sempre a serviço do interesse público e no cumprimento de suas atividades correlatas administrativas.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, para o fornecedor EMBARQUE JÁ – VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90 referente ao empenho nº. 303001/2022, na modalidade DISPENSA, comportando o valor total de R\$ 4.677,59 (QUATRO MIL SAISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), sugestiva a nota fiscal nº 0124, datada emissionalmente de 17 de MARÇO de 2022.

Pedro Avelino/RN, 29 de MARÇO de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

JOÃO EDUARDO ROCHA BEZERRA

Controlador Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:38B27FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2022**

PORTARIA Nº 079/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR: DAYSE ROBERTA CAMARA

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: TECNICA SOCIOASSISTENCIAL

CPF: 075.357.864-64 MATRICULA: 658

QUANT. DESTINO PERÍODO DE AFASTAMENTO VALOR

UNIT. (R\$) VALOR

TOTAL (R\$)

1/2 LAGOA NOVA/RN 30/03/2022 R\$ 100,00 R\$ 50,00

() diárias com pernoite

(x) diárias sem pernoite Total R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio a participação da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, que será realizado no dia 30 de março das 08h30 às 12h na cidade de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 29 de Março de 2022.

José Alexandre Sobrinho

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:30D0D06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2022

PORTARIA Nº 078/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR: IVONE TEODORO DA TRINDADE

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: SUBSECRETARIA MUNICIPAL

CPF: 282.558.604-87 MATRICULA: 155

QUANT. DESTINO PERÍODO DE AFASTAMENTO VALOR

UNIT. (R\$) VALOR

TOTAL (R\$)

1/2 LAGOA NOVA/RN 30/03/2022 R\$ 200,00 R\$ 100,00

() diárias com pernoite

(x) diárias sem pernoite Total R\$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio a participação da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, que será realizado no dia 30 de março das 08h30 às 12h na cidade de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 29 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1F18BEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2022

PORTARIA Nº081/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR: ALESSANDRA MACIEL

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA

CPF: 069719634-00 MATRICULA: 2114

QUANT. DESTINO PERÍODO DE AFASTAMENTO VALOR

UNIT. (R\$) VALOR

TOTAL (R\$)

1/2 JOÃO CAMARA/RN 30 de março 2021 R\$ 100,00 R\$ 50,00

() diárias com pernoite

(x) diárias sem pernoite Total R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio a participação do Encontro Regional de atualização do programa nacional de vacinação que será realizado na cidade de João Câmara.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 30 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:30D30AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2022

PORTARIA Nº080/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto 014/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura com custos de alimentação, deslocamento urbano e pousado do respectivo servidor, durante a permanência, a serviço dessa entidade, a saber.

SERVIDOR: ANA PRISCILA BEZERRA ALMEIDA

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA

CPF: 056172704-00 MATRICULA: 5940

QUANT. DESTINO PERÍODO DE AFASTAMENTO VALOR

UNIT. (R\$) VALOR

TOTAL (R\$)

1/2 JOÃO CAMARA/RN 30 de março 2022 R\$ 100,00 R\$ 50,00

() diárias com pernoite

(x) diárias sem pernoite Total R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços de Deslocamento

Com desígnio a participação do Encontro Regional sobre atualização do programa nacional de vacinação, que será realizado na cidade de João Câmara.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 30 de Março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2C12790B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 –
TP/PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2022 – TP/PMP

Processo Administrativo nº 24030002/2022

1. O Município de PORTALEGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min horas do dia 18 de abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço – Forma de execução: Indireta em regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa destinada a pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial de trecho da Rua Manoel Epifânio Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN;**

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e também no site: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria sob o nº. 004/2022 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F4211AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 122/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 122/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Josenicson Carreiro de Brito**, matrícula nº **660**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **23/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria do Carmo Lira para realizar tratamento oncológico na LMECC**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1CE09CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 123/2022- SEMSAB

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 123/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **22/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Nicodemos para realizar tratamento oncológico no Hospital da Solidariedade**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7CEAC189

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 124/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 124/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Walmor Fernandes de Paiva**, matrícula nº **459**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **24/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria do Carmo Lira para realizar consulta médica no LMECC**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A987B4F2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 125/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 125/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Josenicson Carreiro de Brito**, matrícula nº **660**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **24/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Raimundo Cledomar Pereira para realizar perícia médica na INSS**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:9425608A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 120/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 120/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gessildo Menezes da Silva**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **23/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Francisco da Silva para realizar procedimento médico no Hospital Regional Deoclécio Marques**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6F891073

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 126/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 126/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, matrícula nº **408**, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **24/03 a 25/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Cleide Paulino para realizar consulta médica na Clínica NovaImagem Medical**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:109F6EC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 127/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 127/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/03** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Gleidson Souza Andrade para realizar consulta médica na Clínica Soel de Souza**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1B960368

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 128/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 128/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Martorano de Freitas Sousa**, matrícula nº 531, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5(meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de

Mossoró/RN, no(s) dia(s) **25/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Francisco Valmir Simplício para realizar consulta médica no Hospital Tarcísio Maia** conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A8F0135D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 121/2022- SEMSAB**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 121/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Pereira Nobre**, matrícula nº, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **23/03**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente José Alves da Silva Fialho para realizar tratamento médico no Hospital Deocleciano Marques**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de março de 2022.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DF7902FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022 GP/PMP**

PORTARIA Nº 136/2022 GP/PMP

Portalegre/RN, 29 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Ciena Maria Paiva Diógenes Rêgo, matrícula nº 598, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária, ao valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas com alimentação e estadia no período de 29/03/2022 a 30/03/2022 na cidade de Lagoa Nova /RN, com objetivo de Participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:1F0BBBC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022 GP/PMP**

PORTARIA Nº 135/2022 GP/PMP

Portalegre/RN, 29 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Alison José Alves da Silva, matrícula nº 521, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista, 1,0 (uma) diária(s), ao valor unitário de 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, E HOSPEDAGEM no período de 29/03/2022 a 30/03/2022 na cidade de Lagoa Nova/RN, com objetivo de conduzir a Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social, a Assembleia Ordinária do CONGEMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Holanda Diogenes Soares
Código Identificador:D7FD0991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
013 - DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N 330 DE 29 DE
MARÇO DE 2022 - LEI 509**

DECRETO Nº 330, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-
SESAB

667 10.301.0004.2303.0000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16320000

632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos
Congêneres vinculados à Saúde

220 000 Transferências de Convênios ou de Contra

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

189 12.365.0026.2169.0000 MANUT. DAS ATIV. EDUC.
INFANTIL- FUNDEB 30%. -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 15400000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos

113 000 Transferências do FUNDEB 40%

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:B8C890C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
014 - DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N 331 DE 29 DE
MARÇO DE 2022 - LEI 510**

DECRETO Nº 331, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.510

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial
e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

668 12.365.0026.2299.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO ENS. INFANTIL - FUND 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15420000

542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

119 000 FUNDEB VAAT 30%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

125 12.361.0025.2134.0000 MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.- FUNDEB 30%. -200.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 15400000

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

113 000 Transferências do FUNDEB 40%

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:8602C158

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022-GP**

Pureza/RN, 29 de março de 2022.

O **Prefeito Municipal de Pureza/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 110, I, da Lei nº 156/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA** remunerada à Servidora Aparecida Michele da Silva, inscrita no CPF sob o nº 048.202.204-38.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito

Publicado por:
Elinaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:BEFF4D20

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Pureza/RN.

O **Prefeito Constitucional do Município de Pureza**, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre a Rede Estadual de Educação, UNDIME-RN e os municípios potiguares para a elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 06 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, o Parecer nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado a adesão, em seu inteiro teor, ao Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte, como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal de Pureza/RN, devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Pureza/RN.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:1D923C46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 396/2022.

“Estabelece o Piso do Magistério no âmbito do Município de Pureza/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Pureza/RN.

Parágrafo único: O percentual de reajuste estabelecido no *caput* deste artigo será concedido de forma parcelada, nos seguintes termos:

I – 10% (dez por cento) no mês de Março;

II – 10% (dez por cento) no mês de Maio;

III – 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) no mês de Agosto;

IV – 10% (dez por cento) no mês de Novembro.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput*, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Onofre Soares, Gabinete do Prefeito Municipal de Pureza/RN, em 29 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:6939F091

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 397/2022.**

“Dispõe sobre a instituição da “Semana do Esporte” no Município de Pureza/RN e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA/RN**, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pureza, a “Semana Municipal do Esporte”, que será comemorada anualmente na semana que antecede a data do aniversário da cidade, última semana do mês de março em curso.

Art. 2º - Durante a “Semana Municipal do Esporte”, o Poder Público Municipal, poderá promover competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes de forma amadora, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Art. 3º - A “Semana Municipal do Esporte”, criada por esta lei, deverá ser incluída no calendário oficial do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Onofre Soares, Gabinete do Prefeito Municipal de Pureza/RN, em 29 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:02D5149F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA NR. 012/2022**

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000

C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL: pmpureza@hotmail.com

PORTARIA Nº 012/2022 Pureza/RN, 30 de março de 2022

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder a Sra. Rose Jacqueline de Araújo B Moreira, Coordenadora Geral de Desenvolvimento, 01 (uma) diária sem pernoite, ao preço de R\$ 90,00 (Noventa reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na Cidade de Natal/RN, para participar do **‘Encontro de Capacitação para Colaboradores do Programa Microcrédito do Empreendedor’** a ser realizado pela Agência de Fomento do Rio Grande do Norte, no Salão nobre da AABB, no dia 31/03/2022.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:6880763F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29030001/22**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Paraibana Esportes Ltda. CNPJ. 08.474.850/0001-33.

Valor Global: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais);

OBJETIVO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA, NAS AÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS NESTE MUNICÍPIO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 29 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

PARAIBANA ESPORTES LTDA

CNPJ. 08.474.850/0001-33

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:5AA3BEC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29030002/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Cícero de Gois Filho. CNPJ. 21.737.954/0001-51.

Valor Global: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA LOCAÇÃO GRADUAL DE ESTRUTURAS E SOM, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE ISOLAMENTO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE OBRAS.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 29 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

CÍCERO DE GOIS FILHO

CNPJ. 21.737.954/0001-51

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:719BE649

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28030008/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Norte Placas Industria e Comércio Ltda. CNPJ. 08.424.210/0001-19.

Valor Global: R\$ 43.802,50 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);

OBJETIVO: AQUISIÇÃO GRADUAL, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VICINAIS, DE LOGRADOURO E LETRAS DE AÇO ESCOVADO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE OBRAS.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 28 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ. 08.424.210/0001-19

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:AC1AB351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28030007/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): Asperbras Tubos e Conexões Ltda. CNPJ: 02.271.201/0001-59.

Valor Global: R\$ 43.802,50 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TUBOS (CANOS) EM PVC, TIPO IRRIGAÇÃO, E TAMBÉM ROSCÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PONTUAIS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 28 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA

CNPJ. 02.271.201/0001-59

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: 7DF0559A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
29030004/22**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO(A): F&J Locações e Serviços Ltda ME. CNPJ: 22.913.707/0001-21.

Valor Global: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos da frota do Município de Pureza-RN, com fornecimento de software de gerenciamento de informações e equipamento em regime de comodato, com instalação, treinamento e garantia contratual, destinado ao atendimento das necessidades da frota das Secretarias Municipais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 29 de março de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

F&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ. 22.913.707/0001-21

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador: CB160FCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 202201-
001**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 202201-001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais e Fundo Municipal de Assistência Social. Dia, Hora e Local: 11/04/2022, às 09h02, na plataforma portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e seus anexos estão disponíveis na plataforma portaldecompraspublicas.com.br/, no site <https://rafaelgodeiro.rn.gov.br/> a partir da sua publicação, e na sede da Prefeitura na Av. Benedito Julião de Medeiros, 72, Centro, Rafael Godeiro/RN, das 8h00 às 12h00, bem como através de solicitação pelo e-mail: pmrgodeiro@hotmail.com

Rafael Godeiro/RN, 30 de março de 2022.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:882D2A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, motorista, 02 (duas) diárias, referentes ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de março de 2022, em veículo da Prefeitura Municipal, transportando Servidores do município para participarem de reuniões de interesse da administração pública.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:CF4EA9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. **Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes, CPF Nº 597.876.354-20**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias referentes ao deslocamento da mesma até a cidade de Touros-RN, nos dias 17 e 18 de março 2022, para participar de Reunião da Diretoria Executiva da UNDIME/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:AC70C5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **ANTONIO JALDESMAR DA COSTA**, Coordenador de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 18 de março de 2022, para participar de Capacitação em Comunicação e Marketing Turístico.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:B7742169

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal-RN, no dia 23 de março de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo pacientes para consultas médicas especializadas, agendadas para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:6E457BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, motorista, 03 (três) diárias, referentes ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022, em veículo da Prefeitura Municipal, transportando prefeito do município para participar de reuniões de interesse da administração pública.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Rego

Código Identificador:CEAB3161

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2022

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite- CPF nº 023.111.484-27**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 01 (uma) diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 de março de 2022 em veículo da Prefeitura Municipal, conduzindo pacientes para consultas médicas especializadas, agendadas para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 29 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:ED240E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução da obra de reforma e ampliação da praça de eventos deste Município de Riacho de Santana-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Riacho de Santana - RN, 29 de março de 2022

SAMUEL FERREIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:78385B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 366/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 29
DE MARÇO DE 2022.**

Lei Municipal Nº. 366/2022 Riacho de Santana/RN, 29 de março de 2022.

“CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal do Riacho de Santana/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º. Os recursos destinados a suprir tal despesa encontra-se consignado no orçamento geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:81C390E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 182/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 28 DE
MARÇO DE 2022.**

Portaria N.º 182/2022 Riacho de Santana/RN, 28 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO LUIS DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural e Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Macaíba-RN, a fim de participar do evento de Agronordeste-RN – Workshop Cadastro Nacional da Agricultura Familiar -CAF, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 28 de março de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:7B310B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 183/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
MARÇO DE 2022.**

Portaria N.º 183/2022 Riacho de Santana/RN, 29 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder o Senhor **ALUISIO FERREIRA DA COSTA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de março de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:EE5C9A99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 184/2022 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
MARÇO DE 2022.**

Portaria N.º 184/2022 Riacho de Santana/RN, 29 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCISCO NILDAECIO DA COSTA**, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de março de 2022.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:F0751093

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2022 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **GLAUCIONE FERNANDES DE FARIAS 70742343464**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.568/0001-45, que consistirá na: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E COBERTURA DE EVENTOS, A SEREM PUBLICADOS NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE RIACHUELO E SUAS SECRETARIAS**. No importe mensal de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), com vigência no período compreendido entre: 29/03/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 29 de março de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:95123150

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2022 – PMR/RN**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de **NELSILENE TEIXEIRA DA SILVA MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.579.144-01, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL NA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA A SAÚDE**. No importe mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com vigência compreendida entre 29/03/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 29 de março de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:BA1C7864

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **M MICHELLE DA SILVA VENDA DE PNEUS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.170/0001-65, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO**. No importe global de R\$ 17.495,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) com vigência compreendida entre 29/03/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 29 de março de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:63BA0531

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **GIVANEIDE LOURIVAL DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.529.413/0001-84, que consistirá na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN. No importe global de R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) com vigência compreendida entre 29/03/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 29 de março de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:CFF53692

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 – PMR/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 – PMR/RN

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **JOSENILDO FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.239.769/0001-07, que consistirá na: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de erradicação, podas de árvores e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios, insumos e material de consumo necessários à plena execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Riachuelo/RN**. No importe mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com vigência no período compreendido entre: 29/03/2022 à 31/12/2022, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, em 29 de março de 2022

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:1603F280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - **CNPJ:**
01.612.393/0001-57

Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM
TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO LTDA - **CNPJ:**
13.406.686/0001-67;

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE SOFTWARES (SIGDUC), VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS 12 UNIDADES
ESCOLARES DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN

Valor global R\$ 14.580,00(quatorze Mil, quinhentos e oitenta Reais);

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-
11 (Prefeito Municipal)

Pela contratada SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº
13.406.686/0001-67 - RAFHAELA GALHARDO FERNANDES
LINA, CPF nº 011.955.434-84

Rio do Fogo- RN, 23 de março de 2022.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C9CCBECD

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratante: Município de Rio do Fogo/RN - **CNPJ:**
01.612.393/0001-57

Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM
TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO LTDA - **CNPJ:**
13.406.686/0001-67;

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE SOFTWARES (SIGDUC), VISANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS 12 UNIDADES
ESCOLARES DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN

Valor global R\$ 14.580,00(quatorze Mil, quinhentos e oitenta Reais);

Vigência : 01/04 a 31/12/2022

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo contratante: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-
11 (Prefeito Municipal)

Pela contratada SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº
13.406.686/0001-67 - RAFHAELA GALHARDO FERNANDES
LINA, CPF nº 011.955.434-84

Rio do Fogo- RN, 23 de março de 2022.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B7AFBE5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 109/2022

“CONCEDER DIÁRIA A SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA
PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra
C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade, com objetivo de estar na Capital do Rio Grande do Norte, NATAL, durante o das 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para participar do Evento “Seminário Nordeste de Assistência Social 2022” os novos fazeres sociais e pós-pandemia.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **GIMENA BARBOSA NUNES** (Secretária Municipal de Assistência Social), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022;

Saída às: 02:00 Retorno: 18:00h

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 22 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/rn

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D1CFAA79

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 110/2022

“CONCEDER DIÁRIA A SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Supervisora do Programa Criança Feliz desta Municipalidade, com objetivo de estar na Capital do Rio Grande do Norte, NATAL, durante os dias 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para participar do Evento “Seminário Nordeste de Assistência Social 2022” os novos fazeres sociais e pós-pandemia.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **NAYARA QUEIROZ BEZERRA** (Supervisora do Programa Criança Feliz), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022;

Saída às: 02:00 Retorno: 18:00h

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 22 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:52C86BD3

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 111/2022**

“CONCEDER DIÁRIA A VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da visitadora do Programa Criança Feliz desta Municipalidade, com objetivo de estar na Capital do Rio Grande do Norte, NATAL, durante os dias 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para participar do Evento “Seminário Nordeste de Assistência Social 2022” os novos fazeres sociais e pós-pandemia.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **TEREZA RACHEL FERNANDES CAVALCANTE** (visitadora do Programa Criança Feliz), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022;

Saída às: 02:00 Retorno: 18:00h

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 22 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:1B3AF8EF

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 112/2022**

“CONCEDER DIÁRIA A VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da visitadora do Programa Criança Feliz desta Municipalidade, com objetivo de estar na Capital do Rio Grande do Norte, NATAL, durante os dias 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, para participar do Evento “Seminário Nordeste de Assistência Social 2022” os novos fazeres sociais e pós-pandemia.

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA DO SOCORRO BESSA MELO LIMA** (visitadora do Programa Criança Feliz), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 31 de março de 2022 a 01 de abril de 2022;

Saída às: 02:00 Retorno: 18:00h

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 22 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:5D59FF67

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 114/2022

“CONCEDER DIÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do professor da rede municipal de ensino e vice-diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante, para a cidade de Natal, com o objetivo de participar do 9º Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME.

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ABEL ANGELICO NASCIMENTO** (professor da rede municipal de ensino e vice-diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 06 a 08 de abril de 2022;

Saída às: 08:00 Retorno: 17:00h

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 28 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:9069E932

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 115/2022**

“CONCEDER DIÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do professor da rede municipal de ensino e diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “José Negreiros de Oliveira, para a cidade de Natal, com o objetivo de participar do 9º Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **FRANCISCO WILSON FILGUEIRA** professor da rede municipal de ensino e

diretor do Centro Municipal de Ensino Rural “José Negreiros de Oliveira, para a cidade de Natal, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

Período: 06 a 08 de abril de 2022;

Saída às: 08:00 Retorno: 17:00h

Total das Diárias: 03 (três) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, 28 de março de 2022.

JOSÉ FLAVIO MORAIS

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito do Município de Rodolfo Fernandes/RN

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:EFBBCA78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022– GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Luiz Antônio de Moura** para o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março do delineado ano,revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:82DCED84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022– GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **Francisco Clenilson de Moura** para o cargo em Comissão de Coordenador de Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março do delineado ano,revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito de Ruy Barbosa

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9E7B37D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 111/2022 – GAB**

Portaria nº. 111/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)à Secretaria Municipal de Assistência Social, DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO, para cobrir suas despesas durante o dia 30 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Assembleia Ordinária Regional do COEGEMAS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:F55C086A

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 112/2022 – GAB**

Portaria nº. 112/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **OSÉ BARBOSA DE LIMA, CPF: 022.389.003-06**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará da I Reunião Ampliada de Saúde Mental, que ocorrerá na cidade de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:E2CE6169

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 113/2022 – GAB**

Portaria nº. 113/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **IRANMIL GUEDES DA SILVA, CPF: 250.901.354-87**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará da I Reunião Ampliada de Saúde Mental, que ocorrerá na cidade de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B392D928

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 114/2022 – GAB**

Portaria nº. 114/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) à Conselheira Municipal de Saúde, **ALANE BEZERRA COSTA, CPF: 098.736.644-08**, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará da I Reunião Ampliada de Saúde Mental, que ocorrerá na cidade de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:0CBA45A6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 115/2022 – GAB

Portaria nº. 115/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) à Coordenadora de Gestão de Trabalho, Educação e Saúde, **GISLANIA CAMARÃO DE OLIVEIRA, CPF: 049.325.084-09**, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, a qual participará da I Reunião Ampliada de Saúde Mental, que ocorrerá na cidade de Sítio Novo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:B536BB0D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 116/2022 – GAB

Portaria nº. 116/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Enfermeira, **ESTEVAM MARINHO FURTADO DE SOUZA, Mat: 011287-9**, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, a qual irá participar de reunião anual que ocorrerá no auditório da UNI/RN, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:83103D54

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 117/2022 – GAB

Portaria nº. 117/2022 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Médico, **ANDRÉ MACHADO MIRANDA, Mat: 152503-4**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, a qual irá participa de reunião anual que ocorrerá no auditório da UNI/RN, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:53CA0CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, de forma parcelada, destinado à frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de abril de 2022, às 08h50min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do Dia 11 de abril de 2022. **LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 28 de março de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:CAE36812

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Aquisição de colchões hospitalares destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de abril de 2022, às 10h00min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h10min do Dia 11 de abril de 2022. **LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:7FE770D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando Registro de Preço para contratação dos serviços de divulgação de propaganda institucional e de outros avisos correlatos de interesse público, por meio de carros de som, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições:**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de abril de 2022, às 14h20min.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do Dia 11 de abril de 2022. **LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3BE0C94F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Aquisição de produtos químicos para manutenção das piscinas destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 11 de abril de 2022, às 15h20min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h30min do Dia 11 de abril de 2022. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:FD1BCA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55. **OBJETO:** Atuar como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes. **VALOR:** R\$ 40,00 (quarenta reais) por estagiário/mês efetivamente contratado. A ajuda de custo (bolsas/ajuda) paga aos estagiários será conforme previsão de Lei Municipal, cujos valor será passado ao CIEE, que, por sua vez, será responsável para efetuar os pagamentos aos estagiários, importando no valor global estimado de R\$ 584.775,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) para 12 (doze) meses de execução. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Elemento de despesa “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”. **RECURSOS**

FINANCEIROS: Recursos não vinculados de impostos – despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e Recursos Ordinários. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. **DATA:** 18 de fevereiro de 2022. **ASSINATURAS:** Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal/Pela Contratante e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4BC2C0DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômico-lucrativos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, para atuar como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Cruz/RN, em 17 de fevereiro de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:602FF44E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - REF. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.438/0001-93, com sede na Avenida Presidente Juscelino, n.º 461, Centro, Santa Maria/RN, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Raniery Soares Câmara, **Resolve:**

Considerando que foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2021 cujo objeto foi a “Obtenção de registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades da merenda escolar e demais necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Maria/RN”;

Considerando que o Município firmou ata de registro de preços com a empresa **Supermercado Médio Oeste EIRELI inscrita no CNPJ: 27.390.249/0001-07;**

Considerando que é dever do Contratado cumprir na integralidade o que consta no Edital e Anexos do Certame de que participou, e o cumprimento irregular das cláusulas contratuais não é aceito pela Administração Pública Municipal;

Considerando que a empresa já praticou sucessivos equívocos junto ao Município relacionado à Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa;

Considerando que o Município realizou solicitação à empresa em 08 de março de 2022, oportunidade em que a empresa emitiu Notas Fiscais relacionadas a solicitação formulada, em que pese se constatarem determinadas incongruências;

Considerando que mesmo após a solicitação e o envio das Notas Fiscais, os itens não foram entregues ao Município e a empresa não apresentou qualquer justificativa para este descumprimento até o dia 24 de março de 2022;

Considerando que após incessantes tentativas de contato do Município com a empresa logrou-se êxito em 24 de março de 2022, quando a empresa comprometeu-se em cumprir com a entrega dos itens solicitados até o dia seguinte 25 de março de 2022;

Considerando que em 25 de março de 2022 a empresa apresentou apenas parcialmente o pedido formulado, seja pela ausência de determinados itens, ou pela entrega de itens em desconformidade com o que foi objeto da licitação;

Considerando que até a presente data, 29 de março de 2022, apesar das reclamações formuladas pelo Município ainda não foram entregues determinados itens solicitados;

Considerando o disposto no *caput*, do artigo 77, e no *caput*, incisos I e II do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993;

NOTIFICAR a empresa **SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELL**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.390.249/0001-07, para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, **ENTREGUE** os itens solicitados em conformidade com o que foi apresentado quando do procedimento licitatório, bem como, **APRESENTE SEUS ESCLARECIMENTOS** acerca do que fora narrado acima, sob pena, de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Maria/RN, 29 de março de 2022.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:FA16EB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- APRAZAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE: UMA PRAÇA NO CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE A SEC DE SAÚDE, UMA PRAÇA NO CANTEIRO CENTRAL NA RUA PROFESSOR ANTONIO CORSINO DE MACEDO E UMA PRAÇA NO CANTEIRO EM FRENTE AO CEMITÉRIO. A sessão de apuração da licitação marcada anteriormente para o dia 15 de abril de 2022, às 09:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. FICA APRAZADA para o dia 19 de abril de 2022, às 09:30 horas. aiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou <http://www.santanadomatos.rn.gov.br> ou pelo telefone: (84) 3434-2123 no horário das 07:00he às 13:00Hs de segunda à sexta – feira.

Santana do Matos/RN, 29 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:38A4EB9D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 415/2022

Portaria de diária nº 415/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **LIVIAN MARTA DE ARAUJO** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 26 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:0B3C2186

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 417/2022**

Portaria de diária nº 317/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 7½ (sete meias) diárias ao Sr. **GILVANILSON RODRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, nos dias 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4A6CC404

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 416/2022**

Portaria de diária nº 416/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº166**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 27 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:CC2C87EB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 414/2022**

Portaria de diária nº 414/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 25 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8B5B4DFA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 413/2022**

Portaria de diária nº 413/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014.

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária a Sra. **THAIZE ANGELICA F. QUINTO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais),

totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:258B9512

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 412/2022**

Portaria de diária nº 412/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:4C97512B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 411/2022**

Portaria de diária nº 411/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para procedimentos específicos de Saúde, no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se

Santana do Matos, 28 de março de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:6A2469E8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 410/2022**

Portaria de diária nº 410/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 27 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:FDA744E0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 409/2022**

Portaria de diária nº 409/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com **matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 27 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:A0CE0B6A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 405/2022**

Portaria de diária nº 405/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias a Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, no dia 22 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:20B93B57

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 401/2022**

Portaria de diária nº 401/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade como Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA** servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportando pacientes para tratamento de saúde, no dia 21 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:DE77BD4F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 427/2022**

Portaria de diária nº 427/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA EDILZA NERES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Tec. de Enfermagem**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar da 115ª Reunião Ordinária.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:92217B76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 426/2022

Portaria de diária nº 426/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias a Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN, no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:85E34320

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 422/2022

Portaria de diária nº 422/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias a Sr. **GENIVAL DE ARRUDA CAMARA**, servidor deste município. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, no dia 23 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:AEAD76E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 423/2022

Portaria de diária nº 423/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **JULIANA SARAIVA DOS SANTOS**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE**. Valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar da 115ª Reunião Ordinária.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:F09C7463

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 421/2022

Portaria de diária nº 421/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ GELSO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:59BA8715

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 424/2022

Portaria de diária nº 424/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 25 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:516014DB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 418/2022

Portaria de diária nº 418/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 24 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:140C5340

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 428/2022

Portaria de diária nº 428/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Caicó/RN, no dia 23 de março de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:6FB80A5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 425/2022

Portaria de diária nº 425/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Mossoró/RN, no dia 24 de março de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:8F89E847

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 420/2022**

Portaria de diária nº 420/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 25 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:EBB1D941

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 419/2022**

Portaria de diária nº 419/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **ERNAN AZEVEDO ANSELMO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2267. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico especializado, no dia 28 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:FCFD1083

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE REALINHAMENTO Nº 03 ORIUNDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 014/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSM/ RN Nº 1030/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021**

Trata o presente do 2º Termo de Realinhamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2021**, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** e a empresa **FRANCISCA LUCIANA PEREIRA ME**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Realinhamento tem como objeto a repactuação dos valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT
0005	Amaciante, embalagem Com 5 litros, tampa Lacrada, com registro Do ministério da Saúde, químico Responsável, data de Fabricação e de Validade, indicações e Precauções de uso, Composição e Informações do Fabricante Estampados na Embalagem.	BOMBONA	R\$ 9,50

VALORES REALINHADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT	REALINHADO
0005	Amaciante, embalagem Com 5 litros, tampa Lacrada, com registro Do ministério da Saúde, químico Responsável, data de Fabricação e de Validade, indicações e Precauções de uso, Composição e Informações do Fabricante Estampados na Embalagem.	BOMBONA	R\$ 9,50	R\$ 11,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está

prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. Em vista as novas pesquisas de mercadológicas realizadas e acostadas aos autos, ficam realinhados os itens constantes na tabela demonstrado na cláusula primeira deste realinhamento, que passaram a vigorar com os valores acima mencionados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preço não atingidas pelo presente Termo de Realinhamento.

Santana do Matos/ RN, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:71F904AF

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 429/2022

Portaria de diária nº 429/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1½ (uma meia) diárias a Sra. **ANDREA KARLA DE M. MENDES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022, no dia 31 de março e 01 de abril de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:803085F6

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 430/2022

Portaria de diária nº 430/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1½ (uma meia) diárias a Sra. **ANA LEAMARA M. DE BRITO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA**. Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trezentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022, no dia 31 de março e 01 de abril.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:67E49396

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 432/2022

Portaria de diária nº 432/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1½ (uma meia) diárias o Sr. **FRANCISCO MÁXIMO BARBOSA DA COSTA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **Supervisor do Programa Criança Feliz**. Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar do Seminário Nordeste de Assistência Social 2022, no dia 31 de março e 01 de abril de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:2D977A3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIARIA DE Nº 431/2022

Portaria de diária nº 431/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar Universitários, no dia 29 de março de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de março de 2022

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Luan Fernandes Anselmo
Código Identificador:17B28553

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2022

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2022

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia 30

de março de 2022, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PÃES, SALGADOS E BOLOS. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia 11 de abril de 2022, 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2123.

Santana do Matos/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira Oficial

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2022

A Pregoeira do Município de Santana do Matos/RN vem a público comunicar que no dia 30

de março de 2022, no site oficial do município: www.santanadomatos.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PÃES, SALGADOS E BOLOS. A sessão de apuração da licitação ocorrerá no dia 11 de abril de 2022, 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Reuniões. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com ou pelo Fone: 84-3434-2123.

Santana do Matos/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:E354E3F9

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3565/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS A SEREM DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até o dia **26/04/2022**, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br** **ou**
<http://www.santanadomatos.rn.gov.br>.

Santana do Matos/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:14B36F07

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES (REMANESCENTES), ao município de Santana do Matos/RN, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até **27/04/2022**, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital: **www.portaldecompraspublicas.com.br** **ou**
<http://www.santanadomatos.rn.gov.br>.

Santana do Matos/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:CD6BD84D

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS(REMANESCENTES), ao município de Santana do Matos/RN, mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das Propostas até **28/04/2022**, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <http://www.santanadomatos.rn.gov.br>.

Santana do Matos/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:F10C6F3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 013/22 – PMSS

PROCESSO Nº 08010011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.
CNPJ: 08.088.274/0001-13

CONTRATADO: JODSON BEZERRA DE ARAÚJO-ME – CNPJ:
07.154.864/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recargas de cartuchos e tonner's e aquisição de tintas para impressoras destinados a atender as demandas das secretarias deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.884,10 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 28/03/2022 - Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

RATIFICAÇÃO: Em 28/03/2022

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:DA1906FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 066/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Comissão Municipal Organizadora da I Conferência Municipal da Juventude de Santana do Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Orgânica do Município faz saber o seguinte:

Considerando a política municipal de participação social, que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre administração pública municipal e a sociedade civil e que define dentre as instâncias de participação social, programas e projetos para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Cultura e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Organização da I Conferência Municipal da Juventude de Santana do Seridó/RN, que tem como tema: "O Poder da Juventude na Transformação do RN", com o objetivo de planejar e organizar toda conferência que será realizada nos dias 05 e 06 de Abril de 2022

Art. 2º - A comissão perdurará durante todo processo e organização e realização da Conferência Municipal da Juventude

I – INTEGRANTES DO PODER PÚBLICO:

GOVERNO MUNICIPAL

- Halan Caio Pereira do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Rosineide Macedo de Oliveira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

- Luiz Bezerra da Cunha Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Antônio Victor Santos Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL

- José Carlos Pereira Cruz

II- INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSEMBLÉIA DE DEUS

- João Victor Azevedo Figueiredo

BANDA DE MÚSICA MOISÉS SÁTIRO DA SILVA

- Mario Silvério de Oliveira Júnior

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ÁGUA DA COMUNIDADE RIACHÃO E ADJARCÊNCIAS - APRUACORA

- Heloisa Silva de Medeiros

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTANA DO SERIDÓ

Josineide da Silva

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS DE SANTANA DO SERIDÓ

Sebastião Primo de Medeiros

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Santana do Seridó/RN:

I – planejar, coordenar e promover a 1ª Conferência Municipal da Juventude;

II – mobilizar a sociedade civil e o poder público para organizarem e participarem da conferência municipal;

III – elaborar a metodologia, programação e regimento da 1ª Conferência Municipal da Juventude;

IV – elaborar documento orientador, com calendário e regras para a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude;

V – fomentar e orientar os trabalhos da comissão organizadora da etapa municipal;

VI – realizar a sistematização das propostas da conferência municipal;

VII – elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal da Juventude e encaminhar para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual;

VIII – deliberar sobre questões referentes a 1ª Conferência Municipal da Juventude que não estejam previstas no regimento;

Art. 4º - para cumprir seus objetivos, a comissão organizadora poderá convidar colaboradores, gestores, especialistas e representantes de órgãos e instituições públicas e privadas de reconhecida competência.

Art. 5º - a Conferência Estadual da Juventude será realizada pós as conferências municipais nos prazos estabelecidos;

I - as etapas municipais e livres deverão ser realizadas até o dia 10 de abril de 2022;

§ 1º - O relatório, os dados da delegação e demais matérias produzidos pela conferência municipal devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual até dia 20 de abril de 2022;

§ 2º - A observância dos prazos para a realização da etapa municipal e enviar seus resultados à Comissão Organizadora Estadual é condicionante para a participação dos delegados correspondentes na etapa municipal.

Art. 6º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana do Seridó/RN, 29 de março de 2022

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:3F4F587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

CONTRATADA/BENEFICIÁRIA:

OBJETO DO CONTRATO/ATA: O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Móveis e Material Permanente, sendo empresa beneficiária VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Teófilo Tworz, Nº 640, Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82. Processo Licitatório nº 13090022/2021, Pregão Eletrônico Nº 022/2021 -PMSS. Ata de Registro de Preços 136/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Por descumprimento das cláusulas abaixo descrita do termo de referência do referido edital;

4. DA ENTREGA

4.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em **até no máximo 08 (oito) dias úteis** após o recebimento do pedido/ordem de produtos, por se tratarem de produtos, essenciais nas unidades administrativas, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, CONSIDERANDO:

que a Ata de Registro de Preços nº 136/2021 assinada pela empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 13090022/2021, Pregão Eletrônico Nº 022/2021 - PMSS;

que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo MÁXIMO DE ENREGA de 08 (oito) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra emitida pelos setores competente;

que os itens solicitados através das ordens de compra de números: 202200051;202200052;202200139;202200182 e 202200252, encaminhadas via eletrônica para o e-mail oficial da ora notificada, não foram entregues dentro do prazo máximo de 08 (oito) dias úteis de acordo com Edital;

que a entrega dos itens estão em atraso sem justificativa, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretarias Municipais de deste município.

que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa beneficiária e ora NOTIFICADA, podendo acarretar a aplicação de sanções pela administração diante do descumprimento contratual.

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Teófilo Tworz, Nº 640, Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, para que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** atenda todas as exigências de entrega dos itens em sua totalidade conforme ordem de compra supracitada, ou apresente manifestação.

Poderá o Município de Santana do Seridó/RN, CANCELAR O REGISTRO DO PREÇO REGISTRADO conforme Art. 20, inciso I do Decreto Municipal nº 973 de 19 de dezembro de 2019, sem com aplicação das demais sanções cabíveis, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

Santana do Seridó/RN, 29 de Março de 2022.

MURIELLY KARLA DINIZ DE MEDEIROS

Gestora de Contratos

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:34BCDB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.019 DE 29 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº. 1.019 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE” de Santana do Seridó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Orgânica do Município faz saber o seguinte:

Considerando a política municipal de participação social, que tem o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre administração pública municipal e a sociedade civil e que define dentre as instâncias de participação social, programas e projetos para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Cultura e Juventude.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a convocação da I Conferência

Municipal da Juventude de Santana tana do Seridó/RN, que acontecerá nos dias 05 e 06 de abril de 2022 com o tema: “O Poder da Juventude na Transformação do Rio Grande do Norte”.

Art. 2º A I Conferência Municipal da Juventude de Santana do Seridó/RN possui o objetivo geral de fomentar agenda da juventude para o desenvolvimento, reconhecimento e potencialização as múltiplas formas de expressão juvenil.

Art. 3º A I Conferência Municipal da Juventude de Santana do Seridó/RN será presidida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Cultura e Juventude e coordenada pelo Conselho Municipal da Juventude.

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal composta por

membros do Poder Público e sociedade civil, a ser designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Cultura e Juventude responsável por elaborar o Regimento Interno da I Conferência Municipal da Juventude de Santana do Seridó/RN.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o caput deste artigo

disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Juventude,

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Municipal de Cultura e Juventude e o Conselho Municipal de Juventude, darão publicidade aos resultados da I Conferência Municipal da Juventude.

Art. 6º A Conferência Municipal, pode ser organizada de acordo com critérios próprios, definidos por sua respectiva Comissão Organizadora, desde que

respeite as orientações da vigilância sanitária, bem como às normas de

biossegurança emanadas pelos órgãos sanitários, principalmente considerando o

cenário extraordinário causado pela pandemia da COVID-19.

Art. 7º São 12 eixos temáticos para discussão e elaboração de propostas:

I - Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;

II - Direito à educação;

III - Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda;

IV - Direito à diversidade e a igualdade;

V - Direito à saúde;

VI - Direito à cultura;

VII - Direito à comunicação e à liberdade de expressão;

VIII - Direito ao desporto e ao lazer;

IX - Direito ao território e à mobilidade;

X - Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente;

XI - Direito à segurança pública e ao acesso à justiça;

XII - Sistema Nacional de Juventude - SIN

Art. 8º As despesas decorrentes da implementação deste Decreto

correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Seridó/RN 29 de março de 2022

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador: 1A927D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

CONTRATADA/BENEFICIÁRIA:

OBJETO DO CONTRATO/ATA: O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Ar-condicionado, sendo empresa beneficiária ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Doze anos, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16. Processo Licitatório nº 12030015/2021, Pregão Eletrônico Nº 006/2021 -PMSS. Ata de Registro de Preços 026/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Por descumprimento da cláusula abaixo descrita do termo de referência do referido edital;

4. DA ENTREGA

4.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em **até no máximo 05 (CINCO) dias úteis** após o recebimento do pedido/ordem de produtos, por se tratarem de produtos, essenciais nas unidades administrativas, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, CONSIDERANDO:

que a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 assinada pela empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 12030015/2021, Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - PMSS;

que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo MÁXIMO DE ENTREGA de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra emitida pelos setores competente;

que os itens solicitados através das ordens de compra de números: 202100747 E 202101605, encaminhadas via eletrônica para o e-mail oficial da ora notificada, não foram entregues dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com Edital;

que a entrega dos itens estão em atraso sem justificativa, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretarias Municipais de deste município.

que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa beneficiária e ora NOTIFICADA, podendo acarretar a aplicação de sanções pela administração diante do descumprimento contratual.

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Doze anos, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16, para que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** atenda todas as exigências de entrega dos itens em sua totalidade conforme ordem de compra supracitada, ou apresente manifestação.

Poderá o Município de Santana do Seridó/RN, CANCELAR O REGISTRO DO PREÇO REGISTRADO conforme Art. 20, inciso I do Decreto Municipal nº 973 de 19 de dezembro de 2019, sem com aplicação das demais sanções cabíveis, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

Santana do Seridó/RN, 29 de Março de 2022.

MURIELLY KARLA DINIZ DE MEDEIROS

Gestora de Contratos

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador: 1D283DD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

CONTRATADA/BENEFICIÁRIA:

OBJETO DO CONTRATO/ATA: O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônico e Eletroportáteis, sendo empresa beneficiária ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Doze anos, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16. Processo Licitatório nº 08040008/2021, Pregão Eletrônico Nº 010/2021 -PMSS. Ata de Registro de Preços 064/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Por descumprimento da cláusula abaixo descrita do termo de referência do referido edital;

4. DA ENTREGA

4.2 - Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em **até no máximo 15 (quinze) dias úteis** após o recebimento do pedido/ordem de produtos, por se tratarem de produtos, essenciais nas unidades administrativas, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, CONSIDERANDO:

que a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 assinada pela empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 08040008/2021, Pregão Eletrônico Nº 010/2021 - PMSS;

que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar, objeto desta licitação no prazo MÁXIMO DE ENTREGA de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da ordem de compra emitida pelos setores competente;

que os itens solicitados através da ordem de compra de nº 202200012, encaminhadas via eletrônica para o e-mail oficial da ora notificada, nada data de 02 de fevereiro de 2021; não foram entregues dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis de acordo com Edital;

que a entrega dos itens está em atraso sem justificativa, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretarias Municipais de deste município.

que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa beneficiária e ora NOTIFICADA, podendo acarretar a aplicação de sanções pela administração diante do descumprimento contratual.

Diante disto, fica por meio da presente, **NOTIFICADA** a empresa ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua João Fernandes Praxedes, Nº 10, Doze anos, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.932.000/0001-16, para que, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** atenda todas as exigências de entrega dos itens em sua totalidade conforme ordem de compra supracitada, ou apresente manifestação.

Poderá o Município de Santana do Seridó/RN, CANCELAR O REGISTRO DO PREÇO REGISTRADO conforme Art. 20, inciso I do Decreto Municipal nº 973 de 19 de dezembro de 2019, sem com aplicação das demais sanções cabíveis, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

Santana do Seridó/RN, 29 de Março de 2022.

MURIELLY KARLA DINIZ DE MEDEIROS

Gestora de Contratos

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador: 2BF4BD02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2022**

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN – **CONTRATADO (A): OI S.A** (CNPJ nº. **76.535.764/0009-09**) – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades e funcionamento da secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Antônio/RN – **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo

Municipal de saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, CAPUT, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Santo Antônio/RN, 03 de março de 2022 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO-
Prefeito.

Publicado por:
Talita Cassiano Barbosa
Código Identificador:727B77E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022 EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO – EMPRESA REGISTRADA: JANAINA RODRIGUES DE MACEDO (CNPJ: 40.251.817/0001-57) – VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais) – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Santo Antônio/RN, 28 de março de 2022 –

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:18DAF4D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
045/2022.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 08.114.514/0001-80.

LOCADORA: Ricarlaine Silva dos Santos

CPF: 012.156.584-00

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

VALOR MENSAL:R\$: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

São Bento do Norte/RN, 25 de março de 2022.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA

Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:87C5FBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, oriundos da proposta n.º. 12165.795000/1210-01 (Ministério da Saúde) - destinados ao atendimento e necessidades da Unidade básica de Saúde de São Bento do Trairi/RN e Posto de Saúde do Sítio Telha deste Município de São Bento do Trairi/RN.

O Pregoeiro do Município de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que adjudicou o objeto da licitação supramencionada, em favor das seguintes empresas: Bernardo Daniel, CNPJ n.º. 11.607.273/0001-15, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 30.600,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º. 20.444.829/0001-90, vencedora do item 09, no valor total de R\$ 4.200,00; Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda, CNPJ n.º. 40.761.843/0001-25, vencedora do item 07, no valor total de R\$ 109,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ n.º. 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 06 e 11, no valor total de R\$ 3.442,97; FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ n.º. 07.366.605/0001-40, vencedora dos itens 05 e 10, no valor total de R\$ 899,97; MARCO A B DE MELO, CNPJ n.º. 03.911.717/0001-83, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 2.493,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ n.º. 03.829.590/0001-58, vencedora dos itens 04 e 08, no valor total de R\$ 4.750,00; RJ INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 43.791.740/0001-04, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 2.069,97.

São Bento do Trairi/RN, 28 de março de 2022.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3A9207D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, oriundos da proposta nº. 12165.795000/1210-01 (Ministério da Saúde) - destinados ao atendimento e necessidades da Unidade básica de Saúde de São Bento do Trairi/RN e Posto de Saúde do Sítio Telha deste Município de São Bento do Trairi/RN.

O Prefeito do Município de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que homologou o resultado da licitação supramencionada, em favor das seguintes empresas: Bernardo Daniel, CNPJ nº. 11.607.273/0001-15, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 30.600,00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 20.444.829/0001-90, vencedora do item 09, no valor total de R\$ 4.200,00; Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda, CNPJ nº. 40.761.843/0001-25, vencedora do item 07, no valor total de R\$ 109,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº. 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 06 e 11, no valor total de R\$ 3.442,97; FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 07.366.605/0001-40, vencedora dos itens 05 e 10, no valor total de R\$ 899,97; MARCO A B DE MELO, CNPJ nº. 03.911.717/0001-83, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 2.493,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ nº. 03.829.590/0001-58, vencedora dos itens 04 e 08, no valor total de R\$ 4.750,00; RJ INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 43.791.740/0001-04, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 2.069,97.

São Bento do Trairi/RN, 28 de março de 2022.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:374F082B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00103.22**

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00103.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº 006/2022-2ªPmJSC.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de VISITADORA do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas semanais; firmado com, **ALZENIR SILVA JUSTINO**, CPF:123.241.444-17, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

MARCIA CRISTINA DE SOUSA ARAUJO

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:ACDED810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00203.22**

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00203.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº 006/2022-2ªPmJSC.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de Oficineira, com carga horária de 40 horas semanais; firmado com **GILDENE DOS SANTOS COSTA**, CPF: 054.727.074-71, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

José Aracleide de Araújo

Prefeito

Marcia Cristina de Sousa Araujo

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6BC54567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00303.22

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00303.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº **006/2022-2ªPmJSC**.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de **ORIENTADORA SOCIAL**, com carga horária de 40 horas semanais; firmado com **SILVA FERNANDES MARINHO**, CPF: 084.965.404-13, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

MARCIA CRISTINA DE SOUSA ARAUJO

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BD164B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00403.22

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00403.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº **006/2022-2ªPmJSC**.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de **VISITADORA** do Programa Criança Feliz, com carga horária de 40 horas semanais; firmado com **JOSEMARCIA DE AZEVEDO**, CPF: 037.991.014-46, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

José Aracleide de Araújo

Prefeito

Marcia Cristina de Sousa Araujo

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:CF65A4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00503.22

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00503.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº **006/2022-2ªPmJSC**.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de **Oficineira**, com carga horária de 40 horas semanais; firmado com **JOSELITA CONFESSOR DE OLIVEIRA**, CPF: 077.898.564-48, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

José Aracleide de Araújo

Prefeito

Marcia Cristina de Sousa Araujo

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:586B44AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00603.22

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00603.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ªPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº **006/2022-2ªPmJSC**.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de **VISITADORA** do Programa Criança Feliz; firmado com **FERNANDA MICAELY BERNARDO DE MORAES**, CPF:

700.183.744-09, no valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

José Aracleide de Araújo

Prefeito

Marcia Cristina de Sousa Araujo

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:0B5705F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00703.22

TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 00703.22

CONSIDERANDO o Ofício nº 167/2022/2ºPmJSC da Procuradoria Geral de Justiça, no qual vem encaminhar a Recomendação Nº **006/2022-2ºPmJSC**.

Torna sem efeito o Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 01004.02 que tem como objeto a execução das atividades de SUPERVISORA do Programa Criança Feliz, com carga horária de 20 horas semanais; firmado com **AMANDA RAFAELA DOS SANTOS**, CPF: 065.882.284-57, no valor mensal de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

José Aracleide de Araújo

Prefeito

Marcia Cristina de Sousa Araujo

Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5AF43103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 037/2022.

PORTARIA Nº 037/2022.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso publico municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear em caráter efetivo a senhora **DANILA SILVA DE LIMA**, aprovada no referido concurso, para o cargo de Nutricionista, sob o número de inscrição, 126724-8, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horaria de 30 horas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 29 de março de 2022.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:4DC1E1F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0149/2022**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: BENEDITO BORGES FILHO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF N.º 637.675.114-87, RG n.º 001.129.974, com endereço à RUA ODILON LEBARRE, 1024, WALFREDO GURGEL, CAICÓ/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de profissional prestação de serviços de instalação de 300 (trezentos) metros de forro de gesso em

placas acartonadas - FGE (Forro de Gesso Estruturado) na Creche e Pré-Escolar Ana Dantas de Medeiros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.465,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN n.º 2022.03.0149).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 30 dias, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e BENEDITO BORGES FILHO – pela Contratada.

São Fernando/RN, 29 de março de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:BDEF5234

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0149/2022.**

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da BENEDITO BORGES FILHO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF N.º 637.675.114-87, RG n.º 001.129.974, com endereço à RUA ODILON LEBARRE, 1024, WALFREDO GURGEL, CAICÓ/RN, para contratar profissional prestação de serviços de instalação de 300 (trezentos) metros de forro de gesso em placas acartonadas - FGE (Forro de Gesso Estruturado) na Creche e Pré-Escolar Ana Dantas de Medeiros, no valor global de R\$ 9.465,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

São Fernando/RN, 29 de março de 2022.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:D380974D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-SRP**

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no próximo dia 12/04/2022, às 08h00 fará licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para possível Contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a REALIZAR SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNERS, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN; o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaoplfsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 98169-3923.

São Fernando/RN 28/03/2022.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro Oficial PMSF/RN.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:B7C57CB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2022**

O Município de São Fernando/RN torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Contratação, na Sede da Prefeitura Municipal de São Fernando, situada a Rua Capitão João Florêncio, 45, centro - São Fernando -RN: chamamento público para o credenciamento nº 001/2022, a partir do dia 01/04/2022 até o dia 31/05/2022 das 08h00 até as 13h00; Objetivando o credenciamento para contratação de entidades jurídicas públicas ou privadas devidamente capacitadas, prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, que se disponha a realizar procedimentos de imagens: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, nas mais variadas modalidades, a preços definidos na Tabela SUS através do Ministério da Saúde, espelhos acostados aos autos, para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, em São Fernando/RN, durante o período de calamidade em razão do avanço do vírus SARS-Cov-19, conforme Termo de Referência, ANEXO I; A retirada do edital será através do site www.saofernando.rn.gov.br, e informação através do email: licitacaoplfsf@gmail.com ou através do (84) 98169-3923

São Fernando/RN, 29 de Março de 2022.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Agente de Contratação

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:EB83C0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022-GP

São Francisco do Oeste/RN, 29 de março de 2022.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.04.2022 a 30.04.2022, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA	137384-6	AUX. DE SECRETARIA	SEC. EDUCAÇÃO
ANTONIA DEUSIENE DE FREITAS	137410-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137326-9	TÉC. DE ENFEMAGEM	SEC. SAÚDE
LAIS CAMILA FEITOSA DE LIMA	137887-2	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
MARIA DAS DORES DE SOUZA QUEIROGA	137406-0	GARI	SEC. OBRAS
TEREZINHA LIBERATO DE OLIVEIRA	137471-0	ASG	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de março de 2022.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:0C745066

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 117/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de março de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de março de 2022.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:C29018DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2022 – GP.

SECRETARIA DE CULTURA

Rua 26 de Julho – 08, Centro, São José de Mipibu/RN

Fone: (84)3273-3341; CNPJ 08365.850/0001-03

Email: secretariadeculturasjmipibu@hotmail.com

PORTARIA Nº 063/2022 – GP.

São José de Mipibu/RN, 31 de março de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** Nomear seus respectivos representantes (titulares e suplentes), para compor o Conselho Municipal de Turismo.

CARGOS**PRESIDENTE:** Flávio Diniz**VICE:** Thazia Thaianne de Souza Varela**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Flávia Patrícia Ferreira da Silva**TESOUREIRO:** Ana Maria Alves da Silva**Representantes da cultura**

Wallace Angel Ribeiro

WERLEY RIBEIRO DANTAS

Representante Municipal do Esporte e Lazer

JOSÉ DALMO PEREIRA

RITA DE CASSIA FERNANDES DA LUZ

Representante da SEMURB

WALESKA EMMANUELY DO NASCIMENTO

ALINE PATRICIA GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS

Representantes da SEMTHAS

MARIA GRACE DE FÁTIMA

MARIA LUZENEIDE DE MEDEIROS

Representantes da Educação

LUCIA MARTINS DE MOURA

THIMUZA THAISE DE SOUZA VARELA

Representantes da sociedade civil**TITULARES:** CLEDILMA MARIA CARLOS DA SILVA

ELISABETE FARIAS DE ALMEIDA

FERNANDO CASSIANO DE MEDEIROS

SEBASTIÃO AVELINO DANTAS

GIORDANO BRUNO DE LIMA

SUPLENTES:

VALDEILSON DE LIMA MOREIRA

ROCHELANE HONORIO PACHECO

GILMARA ALVES DE MACEDO DOS SANTOS

DAVID MURIEL TORRES DE FARIAS

MANOEL RAIMUNDO EVANGELISTA

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:DE89AC14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHO SMARTPHONE ANDROID	COM. DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Valor: 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

São José de Mipibu/RN, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Morais
Código Identificador:97944CC9

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 71/2022

CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede à Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Jorge, 220- Centro – São José de Mipibu/RN

CONTRATADA: R J de Carvalho – ME (RJC Comércio e Serviços), inscrita no CNPJ sob o nº 32.416.709/0001-69, situada na Rua Princesa Isabel, 443, Sala A – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato representada por seu Proprietário Senhor Rivan José de Carvalho, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.108.884-04 e portador do RG nº 709.476-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 443, – Centro – São José de Mipibu/RN

Processo nº 1.291/2022 -Dispensa nº 71/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço De Reparo E Manutenção Da Quadra Da Rocinha, Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 30.973,44 (trinta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA:02 (dois) meses.

EXECUÇÃO: 01 (um) mês.

São José de Mipibu, 09 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral

R J De Carvalho – ME

(Rjc Comércio E Serviços)

RIVAN JOSÉ DE CARVALHO

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Morais
Código Identificador:A4A0B2D3

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
09/2021

CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede à Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Jorge, 220- Centro – São José de Mipibu/RN

CONTRATADA: Empresa Emanuel Benevides Pessoa Barros – ME, (PLAAF Atendimento Assistencial), inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.325/0001-77, situada à Avenida Moizaniel de Carvalho, 219 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Proprietário, Senhor Emanuel Benevides Pessoa Barros, inscrito no CPF sob o nº 700.171.134-90 e portador do RG nº 003.277.273-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 63 - Centro – São José de Mipibu/RN

Processo nº 684/2021-Pregão presencial nº 09/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da prefeitura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Os serviços serão prestados com utilização de materiais e equipamentos próprios da Contratada. Embora a contratação se refira ao quantitativo estimado a Contratante pagará apenas pelo serviço efetivamente prestado. O presente Termo de Contrato será realizado mediante execução indireta.

VALOR: R\$ R\$ 396.513,85 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

São José de Mipibu, 22 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral

EMANOEL BENEVIDES PESSOA BARROS

Emanuel Benevides Pessoa Barros – ME

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Morais
Código Identificador:0F19B0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP	A AQUISIÇÃO DESTE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.

Valor: 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

São José de Mipibu/RN, 18 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:D6718962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHO SMARTPHONE ANDROID	COM. DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Valor: 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

São José de Mipibu/RN, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:10BC9958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 004/2020 - PROCESSO
SELETIVO PROVAE/PROVAB**

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu RN, através de seu representante legal e regendo-se pelas disposições do **EDITAL Nº 004/2020 - PROCESSO SELETIVO PROVAE/PROVAB**, convoca as candidatas selecionadas para a concessão de Bolsas para profissionais de Nível Superior e Técnico, oriundas do "Programa de Valorização da Atenção Especializada, do Pronto Socorro e da rede Urgências e Emergências" a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Mipibu RN, até o dia (05) de ABRIL do corrente ano, no período das 08h00min às

13h00min, portando as cópias e originais das seguintes documentações para habilitação:

1. Cópia do CPF e original;
2. Cópia do RG e original e original
3. Cópia do Comprovante de residência e original;
4. Cópia do Conselho de classe e original;
5. Declaração de Acumulação de cargo/ Exercício de atividade Privada / Carga Horária (Anexo I);
6. Quitação com a justiça eleitoral;
7. Declaração de não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra Costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/1976;
8. Quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
9. Cópia da carteira de trabalho e original.

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPECIALIDADES – PROVAE		
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER		
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
127	VALÉRIA RODRIGUES BARACHO SOARES	CONVOCADO (A)
126	TASSIANE URSULA DAMASIO	CONVOCADO (A)

São José de Mipibu RN, 29 de março de 2022.

JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVADA / CARGA HORÁRIA

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro _____, nesta cidade de _____, selecionado no Processo Seletivo Nº 004/2020, para o cargo de _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que:

() Não exerço.

() Exerço. Emprego ou função pública na administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.

Identificação da Instituição/Cargo.

Instituição: _____ Fone: _____ Cargo: _____ Regime: _____

Jornada Semanal (horas): _____

Horário de trabalho: _____

() Não exerço.

() Exerço. Emprego ou função na instituição Privada.

Identificação da Empresa/Cargo.

Empresa: _____ Fone: _____ Cargo: _____
Regime: _____

Jornada Semanal (horas): _____

Horário de trabalho: _____

Desde já, autorizamos aos órgãos de controle fazer o confronto com órgãos da Administração direta e/ou indireta da União, dos Estados e Municípios, visando comprovar a veracidade de minhas informações.

São José de Mipibu/RN, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Publicado por:
João Carlos Soares
Código Identificador:8DCA44C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHO SMARTPHONE ANDROID	COM. DE MÓVEIS, ELETROD. E INFORMÁTICA LTDA-EPP

Valor: 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

São José de Mipibu/RN, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:172F8BD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 477 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de São José do Seridó/RN a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de saúde do Seridó – CIS/SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal n.º 11.107/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de São José do Seridó/RN a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Seridó – CIS/SERIDÓ, mediante expressa anuência em ata da assembleia geral do CIS/SERIDÓ, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, por meio do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e de aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, de forma direta ou indireta, suplementares ou complementares ao **Sistema Único de Saúde – SUS**.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal n.º 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio

Art. 2º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó é constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, Estatuto próprio, e atendimento aos requisitos da legislação.

Parágrafo único. O Consórcio Público obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos Municípios consorciados, além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, por meio de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei Federal n.º 11.107/2005 e artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º. O Município de São José do Seridó/RN poderá firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/SERIDÓ, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de Saúde nas áreas médica, odontológica, especializada, ambulatorial e aquisição de medicamentos de distribuição gratuita, dispensada a licitação.

Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços de saúde já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município consorciado.

Art. 4º. O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município, pela prestação dos serviços referidos no artigo anterior, mediante contrato de rateio que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Consórcio deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizados nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º. Os recursos necessários para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde advirão de dotação orçamentária específica aberta no orçamento Geral do Município em favor do referido Consórcio Público, conforme as normas de elaboração de orçamento público e de créditos orçamentários.

Art. 7º. Aplica-se à relação jurídica entre Município e Consórcio Público o disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:17CD5C77

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 478, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto

Ementa: Regulamenta a instalação de ondulações transversais nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JACKSON DANTAS, PREFEITO MUNICIPAL, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a colocação de ondulações transversais, lombadas físicas, nas vias públicas urbanas e rurais do Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º A colocação de lombadas físicas nas vias públicas urbanas e rurais obedecerá integralmente às disposições do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as definidas na Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, ou nas que venham a substituí-la, acompanhando suas atualizações.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a adequação das atuais lombadas físicas ao disposto nesta Lei, bem como atualizará as normas para autorização de sua colocação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 29 de março de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:ECAAF5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 090/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	28 de março de 2022	R\$310	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

100%

50%

35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de março de 2022.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A3671F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2022, 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **SIMONE DE ARAUJO E SANTIAGO**

Cargo/Função: Membro do Conselho Municipal de Habitação CMH

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de março de 2022	328,46	164,23

TOTAL

R\$164,23

100%

50%

35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 31 de março de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho,

Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2022.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A26FF307

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.512.025/0001-08; OBJETO: execução dos serviços de reforma cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Caatinga Grande; VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em seis (06) meses contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; VALOR GLOBAL: R\$ 314.130,14 (trezentos e quatorze mil cento e trinta reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.27.812.0007.1063.1063 – Reformar quadra de esportes na Comunidade Caatinga Grande; 449051 - Obras e Instalações.

FONTES: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos; 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses (Convênio nº 019/2021 celebrado entre o Município e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SIN); SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes – Pela Contratada.

São José do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:C594125F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o gozo de férias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo nº 011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias da servidora **MARIA LÚCIA DE MEDEIROS**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021, para o período de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Campos Tolentino
Código Identificador:621395EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00035/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 00039/2022

Modalidade: **Dispensa por Justificativa**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Miguel**

Contratada: **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME**

CNPJ: **18.603.971/0001-91**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de software e serviço técnico e contínuo de sistema de gestão pública**

Valor Total: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Fontes de Recurso: 534 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 35 . 2.297 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Início da Vigência: 24/03/2022

Final da Vigência: 31/12/2022

Assinatura: 24/03/2022

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:B95142C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00031/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e Vetores.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 728 - F J DE SENA ARAUJO 23.614.574/0001-55, objetivando a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e Vetores, com o valor total julgado de R\$ 48.864,06 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 09/02/2022

JOSÉ HÉDISON CARVALHO DE AQUINO

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:334488FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00031/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

empresa 728 - F J DE SENA ARAUJO 23.614.574/0001-55, objetivando a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e Vetores**, com o valor total julgado de R\$ 48.864,06 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 09/02/2022

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Juniely Dantas de Farias
Código Identificador:CF39D8A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Eletrônico nº 002/2022, conforme descrito: Objeto: Registro de Preços para futura e de forma parcelada aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal São Paulo do Potengi – RN. Empresa(s) Vencedor(as): AUTO PEÇAS RM LTDA - inscrita no CNPJ. 13.318.135/0001-41, saiu vencedor(a) nos itens: 0014; 0028; 0033 e 0034, totalizando o valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ. 39.422.751/0001-31, saiu vencedor(a) nos itens: 0025; 0036 e 0042, totalizando o valor de R\$ 30.318,85 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ. 08.286.262/0001-76, saiu vencedor(a) nos itens: 0037, totalizando o valor de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos). FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ. 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) nos itens: 0031; 0032 e 0038, totalizando o valor de R\$ 4.524,20 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 20.997.600/0001-83, saiu vencedor(a) nos itens: 0001; 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0023; 0024; 0026; 0027; 0029; 0030; 0039; 0040; 0041 e 0043, totalizando o valor de R\$ 473.933,39 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN, 29 de Março de 2022.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

MARCOS DIEGO DIAS DA SILVA

Membro da Equipe de Apoio

MARCIO DA SILVA SANTOS

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:55EF023F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado em 24/02/2022, a saber: Objeto: **Registro de Preços para futura e de forma parcelada aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal São Paulo do Potengi – RN. Empresa(s) Vencedor(as): AUTO PEÇAS RM LTDA - inscrita no CNPJ. 13.318.135/0001-41, saiu vencedor(a) nos itens: 0014; 0028; 0033 e 0034, totalizando o valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ. 39.422.751/0001-31, saiu vencedor(a) nos itens: 0025; 0036 e 0042, totalizando o valor de R\$ 30.318,85 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). ELETRO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ. 08.286.262/0001-76, saiu vencedor(a) nos itens: 0037, totalizando o valor de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos). FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ. 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) nos itens: 0031; 0032 e 0038, totalizando o valor de R\$ 4.524,20 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 20.997.600/0001-83, saiu vencedor(a) nos itens: 0001; 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0020; 0021; 0023; 0024; 0026; 0027; 0029; 0030; 0039; 0040; 0041 e 0043, totalizando o valor de R\$ 473.933,39 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).**

São Paulo do Potengi/RN, em 29 de Março de 2022.

SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:D6066646

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
008/2022 - EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO MPE**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 12 de abril de 2022, às 08h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, objetivando Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de tecidos e aviamentos, como também itens para formação de kits bebês/gestantes, destinado as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 29 de março de 2022.

JACKSON ARAÚJO DUARTE

Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Araujo Duarte
Código Identificador:63F48EC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**AVISO DE LICITAÇÃO PP/SRP 005/2022**

A Pregoeira do Município São Pedro/RN, torna público que fara realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 005/2022 - Menor Preço Por Item**, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição eventual de Peixes para Distribuição Gratuita as Famílias Carentes do Município de São Pedro no Período Alusivo a Semana Santa**, a se realizar no dia **11 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas (horário local)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro, na Rua Monsenhor Expedito - 161 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 (sete) horas às 11:00 (onze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (cplpmsp34@gmail.com).

São Pedro/RN, em 29 de março de 2022.

MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:6C43FA8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS
ELETRÔNICO - 010/2022**

De acordo com o que determina o Inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02 e Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o Pregoeiro, Sr. JOSE TALIZ DA SILVA ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: PEIXE TIPO ATUM EM POSTAS: apresentação em embalagem plástica transparente, congelado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes. Embalagem contendo no mínimo 1 kg.

Quantidade: 4.000,00

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 22,17

Valor Final: 16,90

Valor Total: 67.600,00

Adjudicado em: 29/03/2022 - 12:20:58

Adjudicado por: José Taliz da Silva

Nome da Empresa: A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI
(27.008.156/0001-75)

Modelo: LAGUBRÁS

Remeta-se os autos do processo para análise da Autoridade Competente, visando as devidas deliberações necessárias inclusive quanto sua homologação.

SÃO VICENTE/RN 29 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3AC69116

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022-SAMAA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária(s) a GENIVAL ROCHA DA SILVA JUNIOR e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/4 (um quarto) de diária ao servidor GENIVAL ROCHA DA SILVA JUNIOR, Mat. 905, ocupante da função TÉCNICO AGRÍCOLA deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante viagem realizada para Cidade de MACAIBA/RN, a fim de comparecer ao WORKSHOP CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF, CAMPUS UFRN - JUNDIAÍ, com o objetivo de criar, dinamizar e ampliar as redes de emissores do CAF –Cadastro de Agricultura Familiar, que substituirá a DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf em evento conduzido na modalidade presencial direcionado a agentes emissores e público previsto com beneficiários pelo CAF, no dia 28 de Março de 2022, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 25 de Março de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3E809736

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022-SAMAA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Concede diária(s) a VICENTE BALBINO DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições

legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para

concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1/4 (um quarto) de diária ao servidor VICENTE BALBINO DE

MEDEIROS, Mat. 865, ocupante da função COORDENADOR DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E

ABASTECIMENTO deste Município, para custear despesas com locomoção e alimentação durante

viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer ao WORKSHOP CADASTRO NACIONAL

DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF, CAMPUS UFRN - JUNDIAÍ, com o objetivo de criar, dinamizar e

ampliar as redes de emissores do CAF – Cadastro de Agricultura Familiar, que substituirá a DAP –

Declaração de Aptidão ao Pronaf em evento conduzido na modalidade presencial direcionado a

agentes emissores e público previsto com beneficiários pelo CAF, no dia 28 de Março de 2022,

totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

São Vicente/RN, 25 de Março de 2022.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:3E1598EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093/2022

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município SÃO VICENTE/RN.

A Prefeita Constitucional do Município de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022-CME/Município de São Vicente/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de São Vicente/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 29 de Março de 2022.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4E902D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 092/2022 – GP, 28 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia Comissão Organizadora Municipal para a Conferência Intermunicipal da Juventude.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Considerando a realização da Conferência Intermunicipal da Juventude que acontecerá no município de Currais Novos/RN,

NOMEAR a Comissão Organizadora Municipal de São Vicente/RN que será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público	
Juliana Camila Santos do Nascimento	Orientadora Social e Mobilizadora de jovens do Selo UNICEF
Maria das Vitórias Batista Soares	Conselheira Tutelar
Representantes da Sociedade Civil	
Francisca Francielma Pereira de Araújo	Conselheira de Direitos da Criança e do Adolescente
Rosângela Bezerra da Silva	Líder da Pastoral da Criança

Art. 2º – A Conferência Intermunicipal da Juventude possui o objetivo de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento dos municípios e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º – A Comissão Organizadora Municipal tem função de articular-se à Comissão Organizadora de Currais Novos/RN – município que sediará a Conferência Intermunicipal da Juventude – bem como mobilizar os participantes que deverão representar o município de São Vicente, considerando representações tanto do poder público como também da sociedade civil na referida Conferência, que acontecerá no dia 31 de março de 2022, a partir das 07:00h, no Auditório da AMSO (Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental), com o tema “O PODER DA JUVENTUDE NA TRANSFORMAÇÃO DO SERIDÓ”.

São Vicente – RN, 28 de março de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:337444A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTOS E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARECER
001/2022 - CME**

INTERESSADO: Comissão Estadual PROBNC-RN

ASSUNTO: Parecer Orientador- Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

COMISSÃO DE TRABALHO:

Rafaela Cláudia dos Santos (PRESIDENTE DO CME)

Jéssica Sayonara Dantas Costa Auréliano (REPRESENTANTE DE PAIS)

Adailton Pereira da Silva (REPRESENTANTE DE MAGISTÉRIO)

Taise Cláudia de Souza Cesário (REPRESENTANTE TA SME)

Gerigliana Araújo de Lacerda Costa Oliveira (REPRESENTANTE DE GESTOR)

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MEC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013).

Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular, prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade.

Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de São Vicente/RN uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente a Portaria nº. 098.

Esta comissão é composta pelos Conselheiros (as)–

Rafaela Cláudia dos Santos

Jéssica Sayonara Dantas Costa Auréliano

Adailton Pereira da Silva

Taise Cláudia de Souza Cesário

Gerigliana Araújo de Lacerda Costa Oliveira

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente.

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC;

Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global.

Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios.

Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC.

O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de São Vicente/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas **no município de São Vicente/RN, seguindo as orientações** do Conselho Estadual de Educação.

IV –CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de 001/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

São Vicente, Rio Grande do Norte, aos 29 de Março de 2021.

RAFAELA CLÁUDIA DOS SANTOS

Presidente do CME

JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURÉLIANO

Representante de Pais de Alunos

TAISE CLÁUDIA DE SOUZA CESÁRIO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

GERIGLIANA ARAÚJO DE LACERDA COSTA OLIVEIRA

Representante de Gestores Escolar

ADAILTON PEREIRA DA SILVA

Representante de Professores.

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:F343317F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 22030022**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra

da ordem cronológica para pagamento do prestador HEMATO-

ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ: 13.940.378/0001-17)

referente empenho nº. 22030022, datado em 22/03/2022, no valor de R\$

400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente nota fiscal nº 798. No caso

sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes

prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude da

paciente de iniciais M.C.O.A necessitar de realizar exame com urgência,

visto que o mesmo depende do resultado do referido exame para fechar o

laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de

conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para

pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para

que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o

referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/03/2022.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:599577A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Senador Elói de Souza/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIANO CASSIMIRO DA SILVA**, inscrito no CPF **057.287.344-13**, para exercer o cargo de Provisor em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE**, desta Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de novembro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza – RN, 29 de março de 2022.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:1636F5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais resolve conceder com base na resolução nº 01/2013 meia diária ao Servidor abaixo descrito,

Art. 1º. Álvaro Rodrigues de Paula, CPF: 027.191.634-65, Digitador, para Realizar pesquisa Mercadológica de procedimentos, consultas e exames especializados, de forma presencial nas Unidades de Saúde, localizados em Parnamirim/RN e Natal/RN, a ser realizado no dia 30 de Março de 2022, o valor da meia diária será no importe de R\$ 87,50 (Oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 29 de março de 2022.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:325E9143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29030001/22

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos em Topografia, a serem destinados a diversas ruas

do Município de Senador Georgino Avelino/RN. Através da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Projetos Especiais.

Contratado.....: V TAVARES BEZERRA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 29 de Março de 2022

GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:E383FF42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Lagoa Nova/RN no dia 30 de março do corrente ano, a fim participar da Assembléia Ordinária de COEGEMAS, que será realizada no Município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, Bairro Jesus Menino, Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que o Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **SIMONE BARBOZA DA SILVA**, Matrícula nº 1288-2, inscrito no CPF nº 092.***.***-06, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de março de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:06F83A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2022 – GP, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Lagoa Nova/RN no dia 30 de março do corrente ano, a fim participar da Assembléia Ordinária de COEGEMAS, que será realizada no Município de Lagoa Nova, Rua João Lopes Galvão/SN, Bairro Jesus Menino, Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Considerando que o Decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **SORAYA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, Matrícula nº 0175, inscrito no CPF nº 008.***.***-25, ocupante do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100 (cem reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de março de 2022.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:D655E60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 103/2022

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA** para custeio de exame de RNM Cardíaca, para a munícipe Francisca Maria da Silva, no valor global de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, IV, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 28 de março de 2022

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:1CA5F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- Nº 07/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial- nº 07/2021, no dia **13 de abril de 2022** às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, para o - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E SUPORTE EM RECURSOS HUMANOS**, no que tange os direitos e deveres dos servidores Públicos, abrangendo ainda análise de folha de pagamento e relatórios e informação de GFIP, DIRF, RAIS, FGTS e-Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união, assessoramento na prestação das informações para o e-social e tudo que for pertinente ao objeto. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 29 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E1A67695

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 –
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – PROC. ADMIN. MSNN/RN Nº
1705250003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: P J CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 063/2017; VALOR MENSAL DO CONTRATO READEQUADO: R\$ 119.446,31 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos); VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.742,91 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: termo inicial retroativo a 01 de março de 2022 e termo final em 11 de agosto de 2022; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Paulo Eduardo Soares Fonseca – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:B18CAE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN Nº 2203030002 -
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal.

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao credenciamento dos profissionais para serviço de pintor: MARCILIO DE ARAUJO SILVA; credenciamento dos profissionais para serviço de marceneiro: JOSE AELTO DE ARAUJO WANDERLEY 88181006100; credenciamento dos profissionais para serviço de serralheiro: FRANCISCO PEDRO NETO 10817786449 e MOEIS RODRIGUES MARTINS 06053660477, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor do supracitado profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C5C09D14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2022
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMIN.
MSNN/RN Nº 2203030002

CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CRENCIADO(A):** MARCILIO DE ARAUJO SILVA; **OBJETO:** Credenciamento do serviço de pintor; **VIGÊNCIA:** 29 de março de 2022 a 02 de março de 2023; **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; **PERCENTUAIS:** Recursos Próprios: 100%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Marcilio de Araujo Silva – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:755F72E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2022
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST
MSNN/RN Nº 2203030002

CREENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; **CRENCIADO(A):** JOSE AELTO DE ARAUJO WANDERLEY 88181006100; **OBJETO:** Credenciamento do serviço de marceneiro; **VIGÊNCIA:** 29 de março de 2022 a 02 de março de 2023; **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE;

08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Jose Aelto de Araujo Wanderley – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:057AC9E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST MSNN/RN Nº 2203030002

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): FRANCISCO PEDRO NETO 10817786449; OBJETO: Credenciamento do serviço de serralheiro; VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 a 02 de março de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 221,67 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e

Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Francisco Pedro Neto – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:7DDF8F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES EXTRATO DO TERMO DE - CREDENCIAMENTO Nº 036/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROC. ADMINIST MSNN/RN Nº 2203030002

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO(A): MOEIS RODRIGUES MARTINS 06053660477; OBJETO: Credenciamento do serviço de serralheiro; VIGÊNCIA: 29 de março de 2022 a 02 de março de 2023; VALOR DA DIÁRIA: R\$ 221,67 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; 07.08.122.0007.2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 07.08.244.0027.2026 – Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV/ PBF/ PSB); 08.12.122.0011.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 08.12.361.0011.2031 – Manutenção das demais Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 08.13.392.0013.2034 – Manut. das Atividades Culturais; 09.27.812.0016.2057 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; 10.10.122.0041.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; 11.17.544.0019.2073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; 11.17.544.0019.1023 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.1024 – Construção de Fossas Sépticas na Zona Rural; 11.17.605.0019.1027 – Ampliação de Sistema de Esgotamento

Sanitário; 11.17.511.0019.2076 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.122.0020.2082 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 12.20.606.0020.1036 – Construção e Reforma de Bueiros, Mata Burros e Passagens Molhadas; 12.20.606.0020.1037 – Ampliação, Reforma e Manutenção do Matadouro; 13.15.451.0023.1044 – Ampliação de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.1045 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.2093 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 14.04.122.0025.2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; 15.08.122.0032.2102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4490.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 10010000; 11110000; 12110000; 13110000; 12140000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Moeis Rodrigues Martins – pelo(a) Credenciado(a).

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:2432AE95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO/ AUTORIZAÇÃO DE
COMPRA DISPENSA Nº 019/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2203290001**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 70.166.350/0002-99 (Autorizada Filial de Caicó/RN); OBJETO: Execução dos serviços de revisão (20.000 km) do veículo tipo SIENA de placa RGH-4J44 lotado a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de garantia; VALOR GLOBAL: R\$ 1.662,10 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.301.0018.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3390.30 – Material de Consumo; FONTE: 15001002, 16000000 e 16210000; PERCENTUAL: Recurso Federal 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, XVII, da lei nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:773CDEF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2022 REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2203290001**

Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: **Contratação direta dos serviços de revisão (20.000 km) do veículo tipo SIENA de placa RGH-4J44 lotado a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de garantia.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 70.166.350/0002-99 (Autorizada Filial de Caicó/RN)**, perfazendo a importância mensal estimada de **R\$ 1.662,10** (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Contratação direta dos serviços de revisão (20.000 km) do veículo tipo SIENA de placa RGH-4J44 lotado a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de garantia**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:89F309A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
2102110002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 019/2021; VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023; SUBSCRITORES:

Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e João Francisco Ribeiro de Souza – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:33270C50

GABINETE CIVIL
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 023/2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 023/2022

Protocolo nº 0001395/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: DAYANNE CÂNDIDO DA SILVA - CPF nº 073.865.844-82; OBJETO: PROFESSOR(A) POLIVALENTE (INFANTIL E FUNDAMENTAL); VIGÊNCIA: à partir de 18 março de 2022 indo até o dia 30 de junho do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 8.468,14 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 2.489,38 (dois mil duzentos e seis reais e quatro centavos) de Piso nacional do Magistério Público Municipal, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. Notadamente no mês de março a contratada receberá a quantia de R\$ 1.078,61 (hum mil e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), proporcional aos dias trabalhados no mês. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 776 de 05 de novembro de 2021 aprovado para o exercício de 2022, notadamente no Elemento de Despesa nº 319011 – Contratação por tempo determinado, Funções Programáticas nº 12 361 0011 2032, Fonte 15401070

Serra Negra do Norte/ RN, 17 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:0EEA55A6

GABINETE CIVIL
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 024/2022

Protocolo nº 0001555/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: DANYLO MATHEUS NOBREGA DE BRITO - CPF nº 017.088.934-31; OBJETO: MÉDICO; VIGÊNCIA: à partir de 18 março de 2022 indo até o dia 31 de dezembro do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato importará em R\$ 40.086,14 (quarenta mil e oitenta e seis reais e quatorze centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente é de R\$ 11.563,06 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), sendo R\$ 1.302,60 (hum mil trezentos e dois reais e sessenta centavos) de salário base, somado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de gratificação Médico ESF e ainda, adicional 20% de insalubridade do salário base no valor de R\$ 260,46 (duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Notadamente no mês de março o contratado receberá a quantia de R\$ 5.396,96 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), proporcional aos dias trabalhados no mês. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 776 de 05 de novembro de 2021, aprovado para o exercício de 2022, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas nº 10 301 0018 2063, Fonte 15001002 e 16000000.

Serra Negra do Norte/ RN, 18 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:674EAEA5

GABINETE CIVIL
CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 025/2022

Protocolo nº 0001561/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: DANIERES FRANCISCO DE SOUSA - CPF nº 108.795.654-46; OBJETO: PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO); VIGÊNCIA: à partir de 21 março de 2022 indo até o dia 30 de junho do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 9.638,06 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos). O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 2.862,79 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) de Piso nacional do Magistério Público Municipal, podendo ser acrescido de vantagens,

benefícios e adicionais previstos na legislação. Notadamente no mês de março o contratado receberá a quantia de R\$ 1.049,69 (hum mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), proporcional aos dias trabalhados no mês. Todos os valores estimados podem apresentar abatimento de acordo com os dias trabalhados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 776 de 05 de novembro de 2021 aprovado para o exercício de 2022, notadamente no Elemento de Despesa nº 319011 – Contratação por tempo determinado, Funções Programáticas nº 12 361 0011 2032, Fonte 15401070.

Serra Negra do Norte/ RN, 21 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:CFA59BE2

GABINETE CIVIL CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 026/2022

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO TEMPORÁRIO MSNN-RH 026/2022

Protocolo nº 0001557/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: HELOISA FERREIRA NEGOCIO - CPF nº 016.636.464-90; OBJETO: MÉDICO; VIGÊNCIA: à partir de 21 março de 2022 indo até o dia 31 de dezembro do corrente ano; LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 9.638,06 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos). O valor global deste contrato importará em R\$ 38.928,95 (trinta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). O custo mensal pela execução dos serviços, objeto do presente é de R\$ 11.563,06 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), sendo R\$ 1.302,60 (hum mil trezentos e dois reais e sessenta centavos) de salário base, somado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de gratificação Médico ESF e ainda, adicional 20% de insalubridade do salário base no valor de R\$ 260,46 (duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). Notadamente no mês de março o contratado receberá a quantia de R\$ 4.239,77 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), proporcional aos dias trabalhados no mês. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Serra Negra do Norte/RN – Prefeitura Municipal, Lei nº 776 de 05 de novembro de 2021, aprovado para o exercício de 2022, notadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.04 – Outras despesas variáveis, Funções Programáticas nº 10 301 0018 2063, Fonte 15001002 e 16000000.

Serra Negra do Norte/ RN, 21 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:E3D9C68F

GABINETE CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo nº **002/2021**, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.

Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

CARGO	NOME	PROCESSO SELETIVO	C. H.	COLOCAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAILMA BEZERRA DA SILVA	002/2021	40H	7º lugar

ANEXO II

DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 - f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) PIS/PASEP;
 - i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - j) Comprovante de residência;
 - k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos órgãos criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - m) Informações Bancária (cópia do cartão ou outro documento comprobatório contendo nº da agencia e conta no Banco do Brasil em nome do convocado);
2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.
3. Declaração de grau de parentesco (Nepotismo)
4. Declaração de Bens e Valores.

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:4734D52B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 063/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 382/2005 e no Decreto Municipal nº 362/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Técnica de Fiscalização das Unidades Habitacionais, com base no art. 2º do Decreto Municipal nº 362/2014:

Secretária Municipal de Trabalho, Hab. e Assistência Social:
PALOMA SOARES FERREIRA FARIA – Mat. nº 1749;

Assistentes Sociais:

ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL – Mat. nº 1544;

BERENICE COSTA DO NASCIMENTO GOMES – Mat. nº 767;

KALIANE DA SILVA FARIA – Mat. nº 1805;

KATIA CILENE MEDEIROS DE ARAUJO – Mat. nº 719;

Psicóloga:

EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE – Mat. nº 1073.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:5D70BFD8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 064/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, ao servidor municipal EMANUEL MARIZ FEITOZA, matrícula 718, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2014-2018, com gozo no período de 1º de janeiro à 29 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:2C419C1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº. 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
307002/2022**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 307002/2022

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Municipal nº. 002/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº. 28.852.063/0001-95, que consistirá na Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha (GLP), no importe global de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e reais), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Serrinha/RN, 29 de março de 2022 – GABINETE DO PREFEITO.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:B5FB485E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação nº 010/2022

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CNPJ: 28.852.063/0001-95

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha (GLP)

Valor do Contrato: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

233 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Vinculação: Processo administrativo nº. 307002/2022

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021.

Serrinha/RN, 29 de março de 2022.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

José Antônio de Medeiros Clemente

CPF: 028.252.064-31

Prefeito Municipal

Pela Contratante

JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CNPJ: 28.852.063/0001-95

JULIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

CPF: 109.064.054-40

Pela Contratada

Publicado por:
Joel Pereira da Silva
Código Identificador:E1D5618B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2022**

Com base no artigo 174, caput, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 445 de 2017), ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou

possuidores a qualquer título, de bens imóveis, por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do deste Município, que no dia 01 de março de 2022 ocorreu o fato gerador do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU).

NOTIFICA, que o IPTU tem como base de cálculo o valor venal do bem imóvel, apurado pelo Fisco Municipal conforme consta no cadastro imobiliário. O imposto será calculado a razão de 0,6% (seis décimos por cento) para os imóveis edificados e 1% (um por cento) para os imóveis não edificados.

NOTIFICA também, que nos termos desse edital, o lançamento do imposto será feito de ofício no dia 01 de abril de 2022 e, qualquer impugnação contra o lançamento do IPTU, será admitida no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, a partir da respectiva data de lançamento.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU serão distribuídos, a partir do dia 01/04/2022. Os contribuintes, que não receberem as guias de recolhimentos, deverão retirá-las no setor de Tributos e Fiscalização, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Jose Correia de Andrade, nº 136, Centro, Serrinha/RN, a partir do dia 01/04/2022 no horário de 08:00hrs às 13:00hrs ou no endereço eletrônico: <https://serrinha.rn.gov.br/>

NOTIFICA finalmente, que o IPTU deverá ser pago em cota única. Terá desconto de 30% (trinta por cento) o imóvel que não estiver com débitos vencidos.

Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do crédito tributário, o Município de Serrinha/RN, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando

as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o tributo em Dívida Ativa, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos provenientes por uma demanda cível fiscal.

Publique-se.

Afixe no mural de publicação desta prefeitura. Serrinha – RN, 28 de março de 2022.

MATEUS DE MEDEIROS

Secretário de Tributação e Finanças

Nota: Os contribuintes receberão as guias de recolhimento no endereço constante no cadastro imobiliário desta prefeitura a partir de 01/04/2022.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:E3732B83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00010/2022**

Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às 09:00 horas do dia 12 de ABRIL de 2022, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal de nº 13/2021 e demais normas que regem a matéria. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com.
Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
<https://www.serrinhadosPintos.rn.gov.br/>

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de março de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:54C1E75D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022TP. Objeto: Contratação de empresa para Construção de quadra de esporte na comunidade de Boa Vista II, Zona Rural do Município de Severiano Melo/RN, com recurso de emenda especial Nº37790002. Vencedor(es): IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI (29.037.040/0001-90)- Valor total de R\$ 86.064,47. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – JACINTO LOPES DE CARVALHO. 29/03/2022.

SEVERIANO MELO - RN, 29/03/2022

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:74F9077E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2022TP. Objeto: Contratação de empresa para Construção de quadra poliesportiva com arquibancada e alambrado na comunidade de Ipoeira, Zona Rural do Município de Severiano Melo/RN, com recurso de emenda especial Nº37420005. Vencedor(es): IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI (29.037.040/0001-90)- Valor total de R\$ 219.908,41. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – JACINTO LOPES DE CARVALHO. 29/03/2022.

SEVERIANO MELO - RN, 29/03/2022

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:F57A6C2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1803012/2022

Objeto: Inscrições para o "SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022: Os novos fazeres sociais durante e pós pandemia", para funcionários da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN..

Contratado: 355 - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COOPSUAS 42.717.812/0001-00

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais)

Base legal: artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:439A313F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

“Concede Gratificação a Servidor Público”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TAIPU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

CONSIDERANDO, a Organização Administrativa disciplinada na Lei Complementar Municipal nº 442/2017, artigos 28, inciso II e 91, Anexo I,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FRANCISCA DALVA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 761.173.324-91, ocupante do cargo de provimento de confiança de DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Taipu/RN, 29 de março de 2022.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4747EF21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016, e Decreto nº 13/2021, capítulo IV Art. 10, §2º. **JUSTIFICAMOS** a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KJR COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, referente ao empenho nº. 303003/2022, SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA, com data 03/03/2022 no valor de R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais). O referido pagamento refere-se ao Programa Corte de Terra.

O pagamento do empenho citado em quebra da ordem cronológica em prioridade do demais interessados da lista, se dá em razão da premente necessidade em atender o Corte de Terra ao Pequeno Produtor Rural, sobretudo o agricultor familiar como forma de incentivar as atividades produtivas, aproveitado o atual cenário das chuvas na região.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Tangará-RN, em **28** de **Março** de **2022**.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

WAGNER FERREIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Adm. Finanças e Tributação

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:5BA1ECDE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56/2022, DE 25 MARÇO DE 2022**

DECRETO Nº 56/2022, DE 25 MARÇO DE 2022

Altera o Decreto 013/2021 que “Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da Administração Pública do Município de Tangará-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento da legislação vigente:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para pagamentos de obrigações contratuais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 62 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 032/2016 de 01 de novembro de 2016/TCE-RN, e Resolução nº 024/2017 de 28 de novembro de 2017/TCE-RN.

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 12 do Decreto Municipal n.º 013 de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso: Acrescenta o :

Art. 12

.....

XV – Fornecimento de combustíveis realizado para atendimento das ações e atividades de todas as Unidades Administrativas do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará/RN, em 23 de Março de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:681E26D7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 057**

DECRETO N º 57/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município Tangará/RN.

O Prefeito Constitucional do Município de Tangará/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições Constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME- RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte, estabelecido em 03 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a homologação, em seu inteiro teor, os Pareceres nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2022-CME/Município de Tangará/RN, em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, com a finalidade de orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Tangará/RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tangará/RN, em 28 de março de 2022.

JOSÉ AIRTON BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E6D95D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER 001/2022 - CME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER 001/2022 - CME

INTERESSADO: Comissão Estadual PROBNCC-RN

ASSUNTO: Parecer Orientador- Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC para orientar a sua implementação, no âmbito dos municípios do Rio Grande do Norte, em Regime de Colaboração com o Sistema Estadual de Ensino.

COMISSÃO DE TRABALHO:

Francimery Gomes da Silva Pinheiro

representante da SEMED

Gilson Alves da Silva

Representante dos professores das escolas públicas

Francisca Lúcia de Melo Custódio

Representante das Associações

– CONTEXTUALIZAÇÃO

Orientado pelo Ministério de Educação — MEC, Estados e Municípios organizaram-se em Regime de Colaboração, a fim de proceder à elaboração dos Referenciais Curriculares Estaduais para a Educação Básica nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9394/1996, alterada, em seu artigo 26, pela Lei nº 12.796/2013 que determina que: Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio devem ter Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2013)

Essa determinação legal pode ser percebida como resultado de um longo processo evolutivo na história da educação brasileira e acelerou o processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular,

prevista no Plano Nacional de Educação como estratégia para a garantia da educação de qualidade.

Considerando o Pacto Federativo do Regime de Colaboração e os Conselhos Municipais de Educação como peças fundamentais nos municípios, foi nomeada, no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Tangará/RN, uma Comissão Especial destinada a analisar e emitir Parecer referente a Portaria nº. .

Esta comissão é composta pelos Conselheiros (as):

Francimery Gomes da Silva Pinheiro

Representante da SEMED

Gilson Alves da Silva

Representante dos professores das escolas públicas

Francisca Lúcia de Melo Custódio

Representante das Associações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, que se estabelecessem “conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar a Formação Básica Comum [...]”. Apesar de não se tratar em nenhum momento de currículo, apresenta-se uma ideia de “*unidade*”. Assim, podemos concluir que a implantação de um documento que aponta para

conhecimentos comuns a todos os estudantes, ou seja, uma proposta de uma Base Nacional Comum Curricular não é novidade no contexto educacional.

Considerando que esse conceito de Base é tratado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/1996 que preconiza no artigo 26 que os currículos da Educação Básica devem abranger os estudos de conteúdos curriculares das diferentes áreas de conhecimentos levando em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia, nomeado de base nacional comum, ou seja respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. E ainda, o artigo 27 indica que no procedimento de ensino dos conteúdos sejam acrescidos valores e atitudes quando determina que “*a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática*”. Essa orientação é observada em todas as normas que seguem posteriormente.

Considerando que no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, os quais preconizam que os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular se apresentam como estratégias de concretização de metas de qualidade da educação brasileira.

Considerando que a Base Nacional Comum Curricular — BNCC é referência nacional para os Sistemas de Ensino construírem e revisarem seus currículos e propostas pedagógicas;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 1º da Resolução CNE/CP nº 02 de 22/12/2017, em que os Sistemas de Ensino, entre

outros, deverão avançar na construção de formas de organização que julgarem necessárias, à luz da BNCC; Considerando que os Currículos Escolares de Educação Básica devem adotar a BNCC como referência e incluir parte diversificada, de forma integrada;

A Comissão compreende que o projeto educacional deve ter como princípios norteadores o enfrentamento de problemas crônicos estruturantes da sociedade brasileira, assim é preciso valorizar a diversidade de nossas matrizes culturais e étnicas indígenas e afro-brasileiras na rotina das escolas, contribuindo para a inclusão social de todos os brasileiros, em especial dessas populações historicamente excluídas. Também é necessário buscar a igualdade nos resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, assegurando a aquisição de aprendizados pelos estudantes em níveis compatíveis com as necessidades contemporâneas de participação plena na sociedade local e global.

Em síntese, embora, por um lado, possamos reconhecer e valorizar todo o esforço empreendido e os trabalhos já realizados, por outro lado, temos uma enorme responsabilidade no estabelecimento dessa Base Comum através dos Documentos Referenciais Curriculares no Estado e nos Municípios.

Espera-se então, que o processo de construção tenha continuidade através da (re)elaboração de propostas curriculares que contemplem as condições necessárias para que as ideias contidas no documento da BNCC venham a ser efetivamente implantadas e se tornem instrumentos de transformação da educação brasileira.

III-PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Documento Curricular do RN, referente às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que foi entregue pela Comissão Pró BNCC/RN, concluímos que o mesmo, está bem fundamentado, encontra-se em sintonia com a legislação educacional vigente bem como foi elaborado à luz da BNCC.

O Documento Curricular do RN foi elaborado em Regime de Colaboração entre estado e municípios, portanto, deverá ser observado tanto para a rede estadual quanto para os municípios que aderiram ao processo de construção e implementação da BNCC em regime de colaboração, assim compreende-se que o Documento Curricular do RN deve ser referência para os Projetos Pedagógicos das Redes Municipais de Ensino, sendo currículos contextualizados que de fato apoiem os professores e contribuam para a efetiva aprendizagem dos estudantes.

Dessa forma, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Tangará/RN, entende que o Documento Curricular do RN deve ser utilizado como **referencial** para (re)elaboração dos currículos e dos projetos políticos pedagógicos das escolas **no município de Tangará/RN, seguindo as orientações** do Conselho Estadual de Educação.

IV –CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Tangará/RN orienta que a Secretaria Municipal de Educação do referido município utilize este Parecer para a implantação ou reformulação dos Currículos na Educação do nosso município.

Tangará/RN, em 25 de março de 2022.

MARIA JULIANA CLEMENTINO SILVA –

Titular

NILZALICE FELIPE DE HOLANDA –

Suplente

Representante de Pais de Alunos e Presidente da CME

FRANCIMERY GOMES DA SILVA PINHEIRO

Presidente do CME

FRANCIMERY GOMES DA SILVA PINHEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

PRUDÊNCIO ALVES DA FONSECA NETO –

Titular

LUZIA ADRIANA DOS SANTOS –

Suplente

Representante de Gestores Escolar

GILSON ALVES DA SILVA –

Titular

MARGARETE PAIVA DE MELO BARRETO

– Suplente

Representante de Professores

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador: 1B56DC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de CONSTRUMAIS – CONTRUÇÕES E SERV. EIRELI- ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO SCFV, pelo valor total de R\$ 13.472,47 (Treze mil quatrocentos e setenta e dois reais quarenta e sete centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 29/03/2022

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:DFA00690

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220008

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: GERALDINA DANTAS JÁCOME

CPF Nº 139.350.464-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 3000 Secretária de Administração

Programa- 3 Manutenção do Setor Administrativo

Ação: 2.4 Secretaria M. de Administração

Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
LOCATÁRIO (A)

GERALDINA DANTAS JÁCOME – LOCADOR (A)

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:F950F039

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220009

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ILMARA LOPES DA SILVA

CPF Nº 076.122.284-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA M. DE TRIBUTAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 3000 Secretária de Administração

Programa- 3 Manutenção do Setor Administrativo

Ação: 2.4 Secretaria M. de Administração

Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
LOCATÁRIO (A)

ILMARA LOPES DA SILVA – LOCADOR (A)

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:5831268B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220010

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: ILMARA LOPES DA SILVA

CPF Nº 076.122.284-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TENENTE ANANIAS/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 3000 Secretária de Administração

Programa- 3 Manutenção do Setor Administrativo

Ação: 2.4 Secretaria M. de Administração

Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
LOCATÁRIO (A)

ILMARA LOPES DA SILVA – LOCADOR (A)

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:EBA7B456

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220011

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF Nº 286.081.134-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DA SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CADASTRO
ÚNICO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS
REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Secretaria M. de Assistência Social

8. Assistência Social

122. Administração geral

19. Manutenção dos serviços assistências

2.101. Fundo M. de assistência social

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa física.

4. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Secretaria M. de Assistência Social

8. Assistência Social

122. Administração geral

19. Manutenção dos serviços assistências

2.157 Manutenção do PBF

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa física.

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
LOCATÁRIO (A)

RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA – LOCADOR (A)

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:07D58DC7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720220012

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2022-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
ANANIAS/RN / SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MARIA DO CARMO PAIVA BELO

CPF Nº 155.270.854-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO
DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CRAS

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (SETE MIL SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Secretaria M. de Assistência Social

8. Assistência Social

122. Administração geral

19. Manutenção dos serviços assistências

2.101. Fundo M. de assistência social

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa física.

4. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Secretaria M. de Assistência Social

8. Assistência Social

122. Administração geral

19. Manutenção dos serviços assistências

2.100- Manutenção do CRAS

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa física.

VIGÊNCIA: 12/02/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2022

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME –
LOCATÁRIO (A)

MARIA DO CARMO PAIVA BELO – LOCADOR (A)

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:80C65B86

GABINETE DA PREFEITA
“DISPÕES SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, DO
INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA
Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS/RN” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 289/2022.

*“Dispões sobre a normatização da execução, do
Incentivo de Desempenho previsto na Portaria nº
2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da
Saúde, no âmbito do Município de Tenente
Ananias/RN” e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS ESTADO
DE RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das prerrogativas
constitucionais e orgânicas deferidas ao Poder Executivo,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **ELA**, de conformidade com a disposição do inciso II, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município de Tenente Ananias/RN, a execução do Incentivo de Desempenho aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSFSB), multiprofissionais vinculados a Atenção Primária à Saúde e funcionários que atuam em apoio à operacionalização das ações da Atenção Primária à Saúde, com recursos financeiros federais advindos do Programa Previne Brasil.

§ 1º - Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, insti-tuído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

§ 2º - A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante a apuração Saúde e no cumprimento dos indicadores trimestralmente previstos na respectiva Portaria Ministerial nº 3.222, de 10/12/2019.

Art. 2º O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;

II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;

III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;

IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil - será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Tenente Ananias de acordo com as metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 4º Ao aderir ao incentivo “Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil” os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, conforme metas do Programa do Ministério da Saúde.

§ 1º - A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos na Portaria Ministerial Nº

3.222/2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

§ 2º - O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) do valor recebido serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que sejam aplicados no custeio das Estratégias de Saúde da Família e ou EAP;

II - 60 % (sessenta por cento) do montante serão pagos aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, a serem pagas mensalmente, conforme percentuais de desempenho que alcancem junto aos índices estipulados pelo Ministério da Saúde;

Art. 5º Do valor global do recurso financeiro pertinente ao repasse inerente ao “Pagamento por Desempenho” repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde o valor equivalente a 60% (sessenta por cento) será destinado ao pagamento de Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado por indicadores entre os profissionais que atuam em cada indicador e pelas divisões que seguem:

I - os profissionais responsáveis pela coordenação e Diretoria receberão 5% (cinco por cento) do previsto no II, do Art. 4º, dividido em igual proporção;

II - os Profissionais de Nível Superior, que acompanha a Atenção Primária a Saúde, receberão 40% (quarenta por cento) conforme atuação de desempenho nos índices ministeriais e rateio determinado no *caputs* do Art. 5º, rateado, dividido em igual proporção ;

III - os Profissionais de Nível Técnico e/ou Médio, que acompanha a Atenção Primária a Saúde, receberão 55% (cinquenta e cinco por cento) conforme atuação de desempenho nos índices ministeriais e rateio determinado no *caputs* do Art. 5º, dividido em igual proporção;

Art. 6º As categorias profissionais que poderão receber o pagamento do incentivo financeiro “Gratificação por Desempenho – Metas Programa Previne Brasil” são todos os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa, definidos na Portaria nº 3.222 de 10 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde e suas atualizações.

Parágrafo Único. Caso haja alterações na legislação do programa fica o Executivo Municipal regulamentar através de Portaria os percentuais constantes nesse Artigo, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento nos meses subsequentes ao do repasse do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal.

Art. 8º O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.

§ 1º - Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:

I - férias por período superior a 15 (quinze) dias;

II - atestados para todos os casos superiores a 05 (cinco) dias;

III - licenças com período superior a 10 (dez) dias;

IV - afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;

V - profissional que integre o Programa Mais Médico ou qualquer outro que tratar-se de servidor vinculado diretamente ao Estado;

VI - ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa Previne Brasil, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.

§ 2º - Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.

Art. 9º O pagamento dos valores aos profissionais do município de Tenente Ananias fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação:

I - o município fica desobrigado ao pagamento do incentivo "Gratificação por Desempenho" caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.;

II - os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30(trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente;

III - Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 10. A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 11. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 12. A avaliação dos indicadores será realizada mensalmente, no caso de desa-

bastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde, do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

Art. 13. Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2022 e 2023 serão definidos por Decreto do Executivo Municipal de Tenente Ananias, após avaliação e pactuação da Comissão Intergestores tripartite.

Art. 14. O incentivo financeiro pago aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESFSB), vinculados à Atenção Primária à Saúde e constantes do Art. 8º desta lei, será repassado por meio do incentivo de desempenho.

Art. 15. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no todo ou em parte através de Decreto, inclusive quanto aos repasses pecuniários.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Pref. Mun. de Tenente Ananias –RN

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2022.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:8CB26246

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO Nº 007/2022 – GP**

**“AUTORIZA USUFRUTO DE LICENCIA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o servidor público municipal, a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula sob nº45, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a entrar em usufruto de **LICENCIA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura especificamente de 01 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022, referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:8DF1F4D0

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PORTARIA DE FERIAS Nº 028/2022 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de 10 (dez) dias de férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997, o servidor **JOSE ERINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, sob matrícula de nº109, atualmente a disposição da Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, relativas ao período de 2020/2021, contados a partir do dia 01 de abril de 2022 com término em 10 de abril de 2022, ficando os 20 (vinte) dias de férias para gozo em outro momento.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicada no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de março de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito do Município

CPF: 045.006.414-08

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:2D70485A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 165/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 165/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **172/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **22 de Março de 2022**, saindo as **19:00** e retornando as **00:05** horas do dia seguinte, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **28 de Março de 2022.**

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:2E2C497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 166/2022 – FMS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 166/2022 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 173/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **60,00** (sessenta reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE SOUZA**, portador do CPF nº **033.923.694-97**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **22 de Março de 2022**, saindo as **19:00** e retornando as **00:05** horas do dia seguinte, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **28 de Março de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:0ECDB021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2022 - FMS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 174/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **COSME DIEGO CRUZ DE MELO** portador do CPF nº **088.002.114-45**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **23 de Março de 2022**, saindo as **15:20** e retornando as **19:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:0AD50F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 168/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 168/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 175/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **COSME DIEGO CRUZ DE MELO** portador do CPF nº **088.002.114-45**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **24 de Março de 2022**, saindo as **09:00** e retornando as **20:50** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:5CBC0DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 169/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 169/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 176/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **25 de Março de 2022**, saindo as **13:20** e retornando as **19:17** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:1E76933A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 170/2022 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 170/2022 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº 177/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **AURICELIO ROBERTO DO NASCIMENTO** portador do CPF nº **055.338.664-69**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **25 de Março de 2022**, saindo as **13:20** e retornando as **19:17** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Março de 2022**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:2C43F171

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 4/2022**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES, referente à contratação dos serviços de implantação do Sistema Integrado de Educação Socioambiental com metodologia embasada em tecnologia social própria, aplicado de forma formal e informal nas escolas, comunidades e gestão pública para a implementação da prática de ações compartilhadas com foco nas políticas públicas voltadas a educação ambiental e resíduos sólidos.

PROCESSO: 301.001/2022

DISPENSA: 4/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES

CNPJ: 07.001.150/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Tibau (RN), 29 de março de 2022.

Pela Contratante

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Pela Contratada

ANDREA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socio Ambiental Chico Mendes

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:23BB4114

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 301.001/2022- DISPENSA Nº4/2022**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação do Sistema Integrado de Educação Socioambiental com metodologia embasada em tecnologia social própria, aplicado de forma formal e informal nas escolas, comunidades e gestão pública para a implementação da prática de ações compartilhadas com foco nas políticas públicas voltadas a educação ambiental e resíduos sólidos.

Tibau (RN), 14 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8A4B1D81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 318.002/2022- DISPENSA Nº5/2022**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tibau/RN com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Tibau (RN), 25 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9A3924E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº6/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 222058/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 6/2022, cujo o objeto é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipal., foram a (s) empresa(s):

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,

51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 960.668,75 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 28 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AD0610AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
SRP Nº6/2022**

APrefeitaConstitucional de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 222058/2022, Pregão Eletrônico - SRP nº6/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipal,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato e/ouAta de Registro de Preçosnos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 960.668,75 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Tibau/RN, 29 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:45E50117

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

A Presidente da Comissão Especial para Compra de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar faz saber a todos os interessados que as amostras dos alimentos oriundos da agricultura familiar, das cooperativas classificadas na CHAMADA PÚBLICA 1/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, em atendimento a lei 11.947, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, foram testadas e aprovadas e teve como vencedora(s) as cooperativa (s): COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO – COOAFAM – CNPJ: 15.322.872/0001-43, com valor de R\$ 51.892,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais) e COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA XIQUE XIQUE - COOPERXIQUE - CNPJ: 17.002.520/0001-36, com valor de R\$ 47.480,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Tibau/RN, 29 de março de 2022.

JAQUELINE DUNGA DA COSTA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8DEC0CBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº5/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 217036/2022, Pregão Presencial SRP nº 5/2022, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEIXES (TIPO SERRA, ATUM OU GUARAJUBA) E CHOCOLATES EM CAIXA, E PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, VISANDO ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO., foram a (s) empresa(s):

VANUSA BANDEIRA DA SILVA- CNPJ: 26.767.583/0001-74, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:54921F0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº4/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 303003/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022, cujo o objeto é Registro de Preço para posterior aquisição de Merenda Escolar, foram a (s) empresa(s):

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 ; totalizando o valor de **R\$ 571.371,30 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1FF0E136

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº5/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 304009/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022, cujo o objeto é Registro de Preços para futura aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipal, foram a (s) empresa(s):

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI- CNPJ: 08.349.459/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 67 ; totalizando o valor de **R\$ 456.088,34 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP- CNPJ: 01.973.806/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 15, 23 ; totalizando o valor de **R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais)**.

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA- CNPJ: 05.377.891/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 12, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 56, 57, 59, 64, 66 ; totalizando o valor de **R\$ 433.807,40 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos)**.

FRANCISCA LUCIANA PEREIRA 00933346484- CNPJ: 39.861.468/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 20 ; totalizando o valor de **R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,29 de março de 2022.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AA24A30B

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 4/2022**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente à contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tibau/RN com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

PROCESSO: 318.002/2022

DISPENSA: 5/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Tibau (RN), 29 de março de 2022.

Pela contratante

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

Pela contratada

LAMARCK RODRIGUES MANGUEIRA

Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F514D261

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2022 DE 29 DE MARÇO DE
2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Social				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza da Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	RS	30.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Social				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza da Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	17040000	RS	30.000,00
Total da Anulação (R\$)						30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C1C2464E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 14/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

O Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado da licitação acima epígrafa – Objeto: **LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E CARRO DE SOM PARA POSSÍVEIS EVENTOS.** Empresa Vencedora: **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME-** CNPJ: 04.650.478/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Tibau do Sul/RN, 25/03/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:7D6CB24B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 14/2022

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epígrafa – Objeto: **LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E CARRO DE SOM PARA POSSÍVEIS EVENTOS.** Empresa Vencedora: **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME-** CNPJ: 04.650.478/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6. Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Tibau do Sul/RN, 25/03/2022

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:3C5833B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
15/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, CNPJ: 08.168.775/0001-82

Contratado: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN - UNDIME, CNPJ nº 00.596.662/0001-76.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO - INSCRIÇÃO “9ª FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO - UNDIMÉ/RN”, “ COM O TEMA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

Valor da Cota R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, “caput”

Vigência: 29/03/2022 a 29/04/2022.

Dotação Orçamentária: Unidade:06.001

Ação:2040

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte:1001

Tibau do Sul/RN, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:B6C49066

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 14/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

O Município de Tibau do Sul/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E CARRO DE SOM PARA POSSÍVEIS EVENTOS.** Empresa Vencedora:**MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME-** CNPJ: 04.650.478/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6. Fica assim a licitação supracitada homologada.

Tibau do Sul/RN,25/03/2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:2BAF6A34

GESTOR DE CONTRATO
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022 CONTRATO
Nº17/2022

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

CONTRATO Nº17/2022

INEXGIBILIDADE Nº 010/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

CNPJ: 08.168.775/0001-82

Contratada: IN LOCO ADMINISTRADORA OBRAS E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ: 11.973.713/0001-58

Processo Administrativo nº 43/2022 - Inexigibilidade nº 010/2022 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICOS COM RELAÇÃO A POSSÍVEIS INTERVENÇÕES QUE PROPORCIONEM A REDUÇÃO DO RISCO DE COLAPSO DO MURO DE ARRIMO ADJACENTE À LADEIRA DO LARGO SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA

VALOR: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

Unidade Orçamentária: 15.001 - Ação: 2123 -Natureza da despesa: 33.90.39 - Fonte:1500

Fundamentação Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, I e II da Lei nº 8.666/93

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

IN LOCO ADMINISTRADORA OBRAS E PROJETOS LTDA - ME

Contratada

Publicado por:
Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:6289B0A7

GESTOR DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2022

Extrato do Contrato Nº 16/2022

Pregão Eletrônico Nº 9/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA - CNPJ: 35.990.690/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de rastreamento de transportes aquaviários regulamentados através da lei 665 de 12 de dezembro de 2019, para atender a demandas funcionais da secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana- SEMURBMO.

VIGÊNCIA: Incício: 15/03/2022 - Término: 15/03/2023

Valor: R\$ 10.500,00, (dez mil e quinhentos reais).

Tibau do Sul/RN, 15 de março de 2022

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito -p/contratante

ELIZABETH CHAVES FIUZA

Administradora - P/contratada

Publicado por:
Michele Ferreira dos Santos
Código Identificador:6B1A6071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA
Nº 24/2022**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº
24/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratada: JOBSON DO NASCIMENTO DE LIMA

Processo nº 68/2022 - Dispensa nº 24/2022 - CPL

Objeto: SERVIÇO DE PINTURA DE DESENHOS E ABERTURA
DE LETRAS.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Contratante

JOBSON DO NASCIMENTO DE LIMA

Contratada

Publicado por:
Jessica Galvão Coelho
Código Identificador:6B77BE88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO/MTB/RN Nº
204.098/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 –SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

ASSUNTO: Registro de Preços, visando a futura e eventual
contratação de empresa (s), para aquisição gradativa de óleos e filtros
para os veículos, com serviço de troca.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município,
conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato
adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de
acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de
1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo
a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação,
em favor das licitantes relacionadas a seguir: 3N COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº27.189.966/0001-75,
saiu vencedora, com valor global de R\$ 214.389,00, (duzentos e
quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais); **TOP PEÇAS LTDA
EPP**, inscrito no CNPJ nº01.184.984/0001-70, saiu vencedora, com
valor global de R\$ 43.629,97, (quarenta e três mil, seiscentos e vinte
e nove reais e noventa e sete centavos); JB PECAS E SERVICOS
LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº13.266.536/0001-03, saiu vencedora,
com valor global de R\$ 17.930,22, (dezessete mil, novecentos e trinta
reais e vinte e dois centavos) e AUTOPECAS RM LTDA ME,
inscrito no CNPJ nº 13.318.135/0001-41, saiu vencedora, com valor
global de R\$ 57.116,00, (cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais),
conforme mapa de apuração anexo aos autos. CONVOQUE - SE as
empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de
preços Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – Pela Proponente
Contratante e NAICHE DE MEDEIROS CORDEIRO; JOÃO
BATISTA; ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO e JOSÉ
JEOMAR DE MEDEIROS – Pelas Promitentes Contratadas.

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B5310BBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MTB/RN Nº 126.151/2022– PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022 –SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS – SRP**

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN por meio de seu Pregoeiro
torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO
ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item**, destinado a futura
Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de uma
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE para atender a demanda do
Município de Timbaúba dos Batistas / RN, a sessão pública para
disputa de preços terá início às **10h10min do dia 12 de Abril de 2022
(horário de Brasília/DF)**. Os interessados quaisquer informações ou
em adquirir os respectivos Edital e anexos acessarem o endereço
eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de Março de 2022.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:89025FA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA
PUBLICA 001**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA
PUBLICA 001/2022**

O Município de Touros/RN, torna público que fica marcado a sessão para abertura da fase 02 (envelope proposta de preço) no dia 30 de março de 2022,as 11:00 Hrs, onde daremos continuidade na modalidade **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022**, visando o credenciamento de prestadores de serviço de pessoas físicas e jurídicas especializadas nos serviços de preparo de solo, através de máquinas com grades hidráulicas, niveladoras ou aradoras para plantio, destinadas a atender os agricultores familiares devidamente cadastrados na secretaria municipal de agricultura do município de Touros/RN

Touros/RN 29 de março de 2022

ENOCK MAURICIO GOMES NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:A911A129

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2022

O Município de Touros/RN torna público que fica marcada a sessão para o dia 15 de abril de 2022 as 10:00 Hrs, onde fara licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2022, visando a **contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria, capacitação, implantação e acompanhamento dos programas Esocial, efd-Reinf e DCTFwebpara o município de Touros/RN.** o edital está disposto no site www.touros.rn.gov.br e no e-mail licitacaotourosrn@gmail.com , a sessão realizara- se na sala da comissão de licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Touros/RN.

TOUROS/RN, 29 de março de 2022.

ENOCK MAURICIO GOMES NETO

Presidente - CPL

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:86F0DE76

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02

CONTRATADA: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI. – CNPJ: 18.800.902/0001-78.

ENDEREÇO: Av. Ruy Pereira dos Santos, S/N – Vilage São Jorge – Guajiru – São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Locação eventual e futura de veículos diversos, com quilometragem livre, visando suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Touros/RN.

VALORES:

Item I – Valor unitário R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

Item II - Valor unitário R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Item III – Valor Unitário R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item IV – Valor Unitário R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

Item VI – Valor Unitário R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Item IX – Valor Unitário R\$ 4.450,00 (quatro quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ORIUNDO: ADESÃO Nº 003 E 004/2022

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN – CNPJ 08.234.155/0001-02 - **PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO** - PREFEITO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ,18.325.678/0001-00 - **GENILCE MARIA MARCIEL DE ALMEIDA**, CPF: 941.425.304-10 – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS/RN** CNPJ: 14.779.349/0001-88, **KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS** CPF 076.469.817-61 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIATÊNCIA SOCIAL.

PELA PESSOA JURÍDICA: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI. – CNPJ: 18.800.902/0001-78 – LUANA LIRA PEREIRA – CPF: 094.974.604-57.

TOUROS/RN, 17 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:97CA1BD9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP - Nº 004/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 004/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico - SRP N.º 004/2022, o registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis, destinado abastecimento da frota do município de Touros/RN, onde foi declarado vencedor do referido certame a licitante:

01 – AUTO POSTO SÃO TOME – CNPJ: 04.839.900/0010-79, para todos os itens.

Touros/RN, 29 de março de 2022.

CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro - PMT

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:FC257A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 031/2022

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2022

O Município de Touros/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das pessoas Jurídicas interessadas, que receberá cotações de preços para **Contratação de oficina especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidades para o veículo de placa OWF3206/RN, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Touros/RN/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**, conforme especificado no Termo de Referência que estará disponível e poderá ser solicitado, através do e-mail: setordecopras@touros.rn.gov.br As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Praça Bom Jesus do Navegantes, 28 – Centro – Touros/RN, devendo a cotação ter validade não inferior a 90(noventa) dias, está devidamente datada e assinada,

está em papel timbrado da empresa. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Touros/RN, 29 de março de 2022.

Setor de Compras

Touros/RN

Publicado por:
Josiane Felipe da Silva
Código Identificador:52CEDE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 002/2022-SRP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinte(s) licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE

Situação: ADJUDICADO em 24/03/2022 às 11:22:06

Item: 00001 – MÃO DE OBRA (SERVIÇO) VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: F. N. DE SOUZA, pelo maior percentual de desconto de 17,00% (dezessete porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 96,83 (noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Item: 00002 – PEÇAS ORIGINAIS – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

Valor estimado final: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: F. N. DE SOUZA, pelo maior percentual de desconto de 17,00% (dezessete porcentos).

LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE

Situação: ADJUDICADO em 24/03/2022 às 11:24:06

Item: 00003 - MÃO DE OBRA (SERVIÇO) VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: B K DE ARAUJO JORGE, pelo maior percentual de desconto de 26,10% (vinte e seis virgula dez porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Item: 00004 - PEÇAS ORIGINAIS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

Valor estimado final: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: B K DE ARAUJO JORGE, pelo maior percentual de desconto de 26,10% (vinte e seis virgula dez porcentos).

LOTE 03 – MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR

Situação: ADJUDICADO em 24/03/2022 às 11:23:06

Item: 00005 - MÃO DE OBRA (SERVIÇO) MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo maior percentual de desconto de 22,10% (vinte e dois virgula dez porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 186,96 (cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Item: 00006 - PEÇAS ORIGINAIS - DESTINADAS AS MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRATORES

Valor estimado final: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo maior percentual de desconto de 16,00% (dezesseis porcentos).

A licitação foi realizada pelo critério de maior desconto por lote, sendo o presente certame homologado pela Sra. JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2022 às 10:55:29

Item: 00001 – MÃO DE OBRA (SERVIÇO) VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO

Quantidade: 400

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: F. N. DE SOUZA, pelo maior percentual de desconto de 17,00% (dezessete porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 96,83 (noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

Item: 00002 – PEÇAS ORIGINAIS – VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE

Valor estimado final: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: F. N. DE SOUZA, pelo maior percentual de desconto de 17,00% (dezessete porcentos).

LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2022 às 10:56:21

Item: 00003 - MÃO DE OBRA (SERVIÇO) VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: B K DE ARAUJO JORGE, pelo maior percentual de desconto de 26,10% (vinte e seis virgula dez porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 130,56 (cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Item: 00004 - PEÇAS ORIGINAIS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE

Valor estimado final: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: B K DE ARAUJO JORGE, pelo maior percentual de desconto de 26,10% (vinte e seis virgula dez porcentos).

LOTE 03 – MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR

Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2022 às 10:56:30

Item: 00005 - MÃO DE OBRA (SERVIÇO) MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: HORA

Adjudicado para: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo maior percentual de desconto de 22,10% (vinte e dois virgula dez porcentos), ficando no menor preço unitário, no valor de R\$ 186,96 (cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Item: 00006 - PEÇAS ORIGINAIS - DESTINADAS AS MÁQUINAS AGRÍCOLAS E TRATORES

Valor estimado final: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais)

Unidade de fornecimento: PEÇA

Adjudicado para: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pelo maior percentual de desconto de 16,00% (dezesseis porcentos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, e que os Termos de Adjudicação e Homologação pode ser visualizado na íntegra no Portal de Compras Públicas pelo link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-triunfo-potiguar-1877/pep-pe-002-2022-srp-2022-173738>.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 28 de Março de 2022

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:3BA6A119

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220085

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 002/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220085**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: F. N. DE SOUZA; C.N.P.J. nº 10.639.242/0001-83, estabelecida à AV SENADOR JOAO CAMARA, 2829, JANDUIS, Assu RN, (84) 99616-1680, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO NETO DE SOUZA, C.P.F. nº 241.700.704-53, R.G. nº 421585 ITEP RN.

LOTE 01 – VEICULOS DE PEQUENO PORTE

9 (nove) veículos:

GM SPIN

GM CORSA SEDAN

GM S-10 AMBULANCIA

RENAULT FURGÃO - AMBULÂNCIA

FIAT DUCATO

VW SAVEIRO BAU REFRIGERADO

VW SAVEIRO BAU AMBULÂNCIA

KWID RENAULT

VW GOL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERC. DESC.
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	400	R\$ 96,83	R\$ 38.732,00	17,00%
2	PEÇAS			R\$ 83.000,00	17,00%
121.732,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais)					

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:75EF8570

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220086

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 002/2022-SRP**, devidamente homologado, **RESOLVE** tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220086**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: B K DE ARAUJO JORGE; C.N.P.J. nº 21.307.882/0001-02, estabelecida à R JOAQUIM GORGONIO, 131, ACAMPAMENTO, Caicó RN, (84) 99962-7374, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA KATIANE DE ARAUJO, C.P.F. nº 053.311.234-65, R.G. nº 002388876 ITEP RN.

LOTE 02 – VEICULOS DE GRANDE PORTE

05 (cinco) veículos:

FORD CARGO CAMINHAO CAÇAMBA PAC

MICRO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V6

MICRO ONIBUS ESCOLAR VOLARE 4X4

MERCEDES ONIBUS CAIO 44 LUGARES

INTERNATIONAL CAMINHAO PIPA DURA STAR PAC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERC. DESC.
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	600	R\$ 130,56	R\$ 78.336,00	26,10%
2	PEÇAS			R\$ 73.900,00	26,10%
	152.236,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais)				

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:9E3EFF61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 079, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 079, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 08/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 21/03/2022, de autoria do servidor FRANCIELITON COSTA DE ARAUJO, matrícula 670;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor FRANCIELITON COSTA DE ARAUJO, matrícula 670, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 29 de Março de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CBCA32B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 080, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 09/2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 21/03/2022, de autoria do servidor LINDOMAR GOMES DE CASTRO, matrícula 124;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor LINDOMAR GOMES DE CASTRO, matrícula 124, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 29 de Março de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4ABE9454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS N.º 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 299/2022

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo da Rua Nezita Costa, Bairro Pêgas do município de Upanema/RN. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2022, às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, HUDSON COSTA BEZERRA E JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA, sob a presidência do primeiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da proposta de preço da licitação em epígrafe, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Renan Mendonça Fernandes. Iniciados os trabalhos da CPL, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes: 1.) VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30, valor global de R\$ 264.225,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); 2.) PAVING OBRAS EIRELI, CNPJ: 35.485.183/0001-67, valor global de R\$ 265.564,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); 3.) WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12, valor global de R\$ 268.579,58 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); 4.) DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52, valor global de R\$ 269.957,84 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 5.) NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANIST EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26, valor global de R\$ 270.410,91 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e um centavos); 6.) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90, valor global de R\$ 271.284,06 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos); 7) ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.946.960/0001-59, valor global de R\$ 271.790,50 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); 8) CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS – EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01, valor global de R\$ 272.334,02 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dois centavos); 9) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.858.155/0001-48, valor global de R\$ 272.368,95 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 10) C L CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34, valor global de R\$ 272.480,28 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos); 11) R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.604.005/0001-26, valor global de R\$ 273.070,24 (duzentos e setenta e três mil, setenta reais e vinte e quatro centavos); 12) ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 23.768.809/0001-63, valor global de R\$ 273.073,73 (duzentos e setenta e três mil, setenta e três reais e setenta e três centavos); 13) ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72, valor global de R\$ 273.409,07 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos); 14) JM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.890.755/0001-32, valor global de R\$ 274.116,58 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); 15)

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00, valor global de R\$ 274.396,42 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos); 16) PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; 40.141.083/0001-53, valor global de R\$ 274.999,99 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 17) SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91, valor global de R\$ 275.016,57 (duzentos e setenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); 18.) JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52, valor global de R\$ 275.341,63 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); 19) CLPT CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70, valor global de R\$ 275.658,82 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 20) FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08, valor global de R\$ 276.070,21 (duzentos e setenta e seis mil, setenta reais e vinte e um centavos); Ato contínuo a CPL julgou habilitada a proposta da empresa VALQUIR DE MELO SANTOS, CNPJ: 09.612.952/0001-30, classificada, segundo o julgamento de menor preço. A comissão encaminhará os autos do processo ao setor de Engenharia, para análise da composição da proposta e emissão de parecer referente à proposta de menor valor. Nada mais a tratar, eu PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e todos os participantes ser assinada.

Upanema/RN, 28 de Março de 2022.

PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente

JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA

Membro da CPL

HUDSON COSTA BEZERRA

Membro da CPL

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:30E10C0D

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Eletrônico nº. 007/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN. O pregão será realizado no dia 12 de Abril de 2022, às 09h00min, através do Portal BBMNET. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos

interessados, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Joao Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59.670-000, bem como no Portal BBMNET. Podendo também ser solicitado através do e-mail: pregoes.upanema@gmail.com.

Upanema – RN, em 29 de Março de 2022.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BA703B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - SMS.

PORTARIA Nº 011/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - SMS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (setenta reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com a paciente ANTONIA LUCIA DA SILVA;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 25 de março de 2022;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F1A61DDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
ELETRONICO Nº 005/2022-SRP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14030001/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de registro de preço nº 005/2022.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

EMPRESAS CONTRATADAS: **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: **02.365.912/0001-92**, do único Item no valor de R\$ **320.000,00** (trezentos e vinte mil).

VIGENCIA DO CONTRATO: 29/03/2022 A 29/03/2023.

VERA CRUZ/RN, 29 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:8A2BBDE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 230300001/22

Objeto: Locação de um imóvel consistente de um terreno, localizado no Sítio Pitombeira, destinado para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 30 dias.

Contratado: Mariana da Silva Costa

CPF: 712.529.204-66

Valor: R\$1000,00 (hum mil reais)

Base Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Vera Cruz, 23/03/2022

FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:
Erivalter Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5AD72459

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 6º,

inc. III, da Lei Municipal nº 281/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/RN, em 29 de março de 2022

Atenciosamente,

VICTOR RAMON ALVES

Prefeito Municipal de Viçosa/RN

ANEXO I

(Acréscimo)

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa		
2 - Prefeitura Municipal de Viçosa		
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		
111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:		R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

ANEXO II

(Reduções)

2 - Prefeitura Municipal de Viçosa		
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.33 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
248 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11110000	R\$ 50.000,00
Total da Ação:		R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 50.000,00

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:462835B9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21030001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210301/2022 - DISP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO VIÇOSA/RN. CONTRATADO: Joao Batista Neto Consertos - ME, CNPJ: 05.265.720/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços no conserto de geladeira, freezer, geláguia e bebedouro pertencentes a Administração Municipal de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Viçosa/RN, 29/03/2022.

VICTOR RAMON ALVES -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:00C1D9CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29030001/2022

CONTRATO Nº: 29030001/2022. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 210301/2022 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): Joao Batista Neto Consertos - ME, CNPJ N.º 05.265.720/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços no conserto de geladeira, freezer, geláguia e bebedouro pertencentes a Administração Municipal de Viçosa/RN. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 55 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/03/2022 a 29/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:76AD304E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003_2022

O Município de Vila Flor, por intermédio da sua comissão oficial, torna público que às **09h00min do dia 12 de abril de 2022**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 003_2022, visando a Formação de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EDUCAÇÃO, DOS SISTEMAS SIMEC: OBRAS E CONVÊNIO, SIGPC, TRANSPORTE ESCOLAR, PDDE E MERENDA, PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL E SISTEMA SAA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VILAR FLOR/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, nº 69, Centro, Vila Flor/RN, ou pelo e-mail pmvflicitacoes2021@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210301/2022 - DISP

A COMISSÃO

Vila Flor /RN, 29 de março de 2022

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9FE3A1CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 – TP 003/2022 –
CPL/PMF/SEMOB

Contratante: Município de Florânia/RN.

Contratado: Angelina Gomes Felix Eireli, CNPJ Nº 32.755.989/0001-30, com sede na Rua José Fassanaro Pepino, 44, Paz e Amor, Florânia-RN – CEP. 59335-000.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Ruas, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 908783/2020 – Operação 1074604-63 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Da Vigência: Conforme a Cláusula 12ª do Contrato, a vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993.

Do Valor: O Valor Global estimado do contrato é de **R\$ 464.173,33** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

Florânia/RN, 22 de março de 2022.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

CPF Nº 050.343.214-83

Prefeitura Municipal de Florânia/RN

CNPJ Nº 08.181.562/0001-90

Contratante

ANGELINA GOMES FELIX EIRELI

CNPJ Nº 32.755.989.0001.30

Contratada

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C3B9CBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 027/2022 – GAB/SMS

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSÉ FRANSUALDO GABRIEL DA SILVA**, Vigia, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 214 relativas ao período de **2021/2022**, contados a partir do dia 27/03/2022 com término em 25/04/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de março de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:988E75BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 419/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de março de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:84A763C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 420/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SILVA**, ocupante da função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN** no dia 28 de março de 2022, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:3617E115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 421/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de março de 2022, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:780BD652

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 422/2022 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE**

MORAIS Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 29 de março de 2022, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de março de 2022

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:2E738D70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022 SEMTO**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 53/2022 de 25 de janeiro de 2022, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária (s), ao (à):

SERVIDOR (A):	José Ilton de Medeiros	
CARGO:	Coordenador de transportes	
MATRÍCULA:	10.708	
DOCUMENTOS:	CPF: 085.764.844.63	RG: 022.652.271
LOTADO (A):	Secretaria de Transporte e Obras	
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00horas	
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial	
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o secretário de Planejamento Luciano Azevedo da Silva a Campina Grande para aquisição de matérias com fornecedor.	

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1/2	Campina Grande/PB	25/03/2022	R\$ 220,00	R\$ 110,00

Importa a quantia total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Acari/RN, 24 de março de 2022.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretária de Transporte e Obras

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:83169A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00					
Outros Aportes para o RPPS		0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00					
Ativo	0,00	0,00					
Inativo	0,00	0,00					
Pensionista	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	0,00	0,00					
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Receita de Serviços	0,00	0,00					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00					
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00					
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00					
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00					
Recursos para Formação de Reserva		0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Receitas Correntes	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00					
Investimentos e Aplicações		0,00					
Outros Bens e Direitos		0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e)	Até o	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:A485A600

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.288.400,00	6.575.195,40
Receitas Tributárias	1.988.400,00	410.573,31
IPTU	68.000,00	1.465,93
ISS	900.000,00	336.128,73
IBTI	55.000,00	4.289,45
IRRF	890.500,00	32.937,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.900,00	35.752,10
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	200.000,00	244.537,00
Aplicações Financeiras (II)	200.000,00	231.908,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	12.628,24
Transferências Correntes	45.000.000,00	5.919.085,09
Cota-Parte do FPM	21.200.000,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	699.116,70
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	22.213,49
Cota-Parte do ITR	15.000,00	1.373,20
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	1.018,10
Transferências do FUNDEB	6.210.100,00	1.295.110,98
Outras Transferências Correntes	12.071.400,00	304.052,58
Demais Receitas Correntes	100.000,00	1.000,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	1.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.088.400,00	6.343.286,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.200.000,00	1.162,06
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.162,06
Convênios	1.000.000,00	1.162,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.200.000,00	1.162,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.288.400,00	6.344.448,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS	LIQUIDADOS
	ATUALIZADA					

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.479.000,00	18.844.048,13	4.305.920,50	4.185.536,82	630.102,40	445.661,48	424.206,16
Pessoal e Encargos Sociais	24.688.000,00	14.241.462,68	2.744.572,68	2.744.572,68	104.600,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.766.000,00	4.602.585,45	1.561.347,82	1.440.964,14	525.502,17	445.661,48	424.206,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.454.000,00	18.844.048,13	4.305.920,50	4.185.536,82	630.102,40	445.661,48	424.206,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.521.000,00	770.969,65	84.037,34	84.037,34	48.017,56	166.784,63	103.047,88
Investimentos	5.971.000,00	220.969,65	0,00	0,00	45.782,30	166.784,63	103.047,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	550.000,00	550.000,00	84.037,34	84.037,34	2.235,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.971.000,00	220.969,65	0,00	0,00	45.782,30	166.784,63	103.047,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.925.000,00	19.065.017,78	4.305.920,50	4.185.536,82	675.884,70	612.446,11	527.254,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							955.773,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		400.000,00
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		231.908,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		1.187.681,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.565.540,65	5.481.503,31
DEDUÇÕES (XXIX)	10.634.890,07	12.665.911,04
Disponibilidade de Caixa	10.634.890,07	12.665.911,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.391.594,45	12.744.495,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	756.704,38	78.584,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.069.349,42	-7.184.407,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.115.058,31
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		678.119,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.436.938,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.205.029,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:CA3C6D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.958.900,00	386.332,17	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	102.000,00	9.674,99	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.500,00	4.289,45	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	908.900,00	339.430,63	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	890.500,00	32.937,10	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.718.500,00	4.319.921,53	
2.1- Cota-Parte FPM	21.200.000,00	3.596.200,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	3.596.200,04	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	699.116,70	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	1.018,10	
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	1.373,20	
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	22.213,49	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.677.400,00	4.706.253,70	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.103.700,00	863.984,31	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.065.650,00	312.579,12	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.231.100,00	1.302.708,09	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.020.000,00	1.144.960,06	
6.1.1- Principal	6.000.000,00	1.137.362,95	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	7.597,11	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.600,00	21.344,72	
6.2.1- Principal	200.100,00	21.344,72	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.500,00	136.403,31	
6.3.1- Principal	10.000,00	136.403,31	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	896.300,00	273.378,64	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		416.074,64	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		416.074,64	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.718.782,73	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	o Bimestre(f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.863.000,00	4.243.000,00	1.167.139,17	1.167.139,17	0,00
10.1- Educação Infantil	1.675.000,00	1.300.000,00	253.287,34	253.287,34	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.675.000,00	1.300.000,00	253.287,34	253.287,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.188.000,00	2.943.000,00	913.851,83	913.851,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.368.100,00	204.325,71	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	171.600,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	171.600,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.196.500,00	200.765,71	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.231.100,00	4.447.325,71	1.167.139,17	1.167.139,17	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.243.000,00	1.167.139,17	1.167.139,17	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.447.325,71	1.167.139,17	1.167.139,17	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		911.895,66	1.167.139,17	1.167.139,17	89,59
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		68.201,66	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		20.460,50	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		130.270,81	135.568,92	135.568,92	10,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	172.000,00	814,27	814,27	814,27	0,00	
24.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	142.000,00	814,27	814,27	814,27	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.949.275,00	698.296,04	114.033,55	109.880,83	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.121.275,00	699.110,31	114.847,82	110.695,10	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.281.986,99	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					273.378,64	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					18.000,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					990.608,35	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.176.563,43	990.608,35	21,04	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		146.558,88	122.468,38	99.891,26	18.000,00	28.667,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		100.780,36	76.689,86	67.397,90	18.000,00	15.382,46
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		45.778,52	45.778,52	32.493,36	0,00	13.285,16
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		431.000,00			41.189,50	
35.1- Salário-Educação		130.500,00			27.857,03	
35.2- PDDE		20.000,00			24,34	
35.3- PNAE		120.200,00			13.282,51	
35.4- PNATE		40.200,00			25,62	
35.5- Outras Transferências do FNDE		120.100,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.760.000,00			0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	2.191.000,00	41.189,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.080.254,00	10.000,00	911,34	911,34	0,00
41.1- Creche	457.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	623.200,00	10.000,00	911,34	911,34	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.110.746,00	111.170,00	5.374,15	3.104,72	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.241.000,00	121.170,00	6.285,49	4.016,06	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.593.375,00	5.267.606,02	1.288.272,48	1.281.850,33	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.261.446,00	5.063.280,31	1.288.272,48	1.281.850,33	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.165.000,00	4.803.000,00	1.257.544,67	1.257.544,67	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.096.446,00	260.280,31	30.727,81	24.305,66	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.331.929,00	204.325,71	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.331.929,00	204.325,71	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	416.074,64		8.954,75
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.302.708,09		27.857,03
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.048.776,55		5.948,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	670.006,18		30.862,88
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(893,36)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	669.112,82		30.862,88

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:COE581B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado
			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.521.000,00	784.267,49	5.736.732,51
Investimentos	5.971.000,00	234.267,49	5.736.732,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	550.000,00	550.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.521.000,00	784.267,49	5.736.732,51
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.521.000,00	784.267,49	5.736.732,51
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:60A590AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			Exercício: 2022	
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:0478AF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)		(b)			(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada	(e)			Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)			(f)	não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021		2022			Saldo	
	(i)		(j) = (Ib - (III f + II g))			Atual	
Valor (III)	0,00		0,00			(k) = (III i + III j)	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:BEC1B774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.958.900,00	1.958.900,00	386.332,17	19,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.000,00	102.000,00	9.674,99	9,48
IPTU	68.000,00	68.000,00	1.465,93	2,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	34.000,00	34.000,00	8.209,06	24,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.500,00	57.500,00	4.289,45	7,45
ITBI	55.000,00	55.000,00	4.289,45	7,79

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	908.900,00	908.900,00	339.430,63	37,34
ISS	900.000,00	900.000,00	336.128,73	37,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.900,00	8.900,00	3.301,90	37,10
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.500,00	890.500,00	32.937,10	3,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.518.500,00	25.518.500,00	4.319.921,53	16,92
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	3.596.200,04	17,98
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	1.373,20	9,15
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	22.213,49	4,44
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	699.116,70	13,98
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.018,10	29,08
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.477.400,00	27.477.400,00	4.706.253,70	17,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados não em
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.000,00	35.000,00	6.683,95	19,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.000,00	28.000,00	6.683,95	23,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	478.335,00	613.335,00	226.000,00	36,84	21.000,00	3,42	21.000,00	3,42	0,00
Despesas Correntes	461.389,00	596.389,00	226.000,00	37,89	21.000,00	3,52	21.000,00	3,52	0,00
Despesas de Capital	16.946,00	16.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.777.050,00	3.727.050,00	1.328.286,97	35,63	229.168,08	6,14	217.437,31	5,83	0,00
Despesas Correntes	3.712.050,00	3.662.050,00	1.328.286,97	36,27	229.168,08	6,25	217.437,31	5,93	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.310.385,00	4.400.385,00	1.560.970,92	35,47	250.168,08	5,68	238.437,31	5,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.560.970,92	250.168,08	238.437,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.560.970,92	250.168,08	238.437,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	705.938,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	705.938,06		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(455.769,98)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(455.769,98)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	5,31		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para DO	Mínimo	Valor aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de RP de	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o
								(t)			

	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)		cancelados ou prescritos (u)	valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.043.960,78	8,35
Proveniente da União	12.100.000,00	12.100.000,00	1.041.618,87	8,60
Proveniente dos Estados	400.000,00	400.000,00	2.341,91	0,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.900,00	55.900,00	54.292,66	97,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.555.900,00	12.555.900,00	1.098.253,44	8,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (f/c)	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.459.500,00	5.414.500,00	1.808.054,06	33,39	506.607,53	
Despesas Correntes	4.586.000,00	4.541.000,00	1.808.054,06	39,81	506.607,53	11,15	505.762,19	11,13	0,00
Despesas de Capital	873.500,00	873.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.920.000,00	4.830.000,00	1.756.287,86	36,36	875.040,46	18,11	844.137,07	17,47	0,00
Despesas Correntes	4.625.000,00	4.535.000,00	1.756.287,86	38,72	875.040,46	19,29	844.137,07	18,61	0,00
Despesas de Capital	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	420.000,00	13.991,75	3,33	5.400,50	1,28	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	13.991,75	3,49	5.400,50	1,35	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	353.500,00	373.500,00	54.992,01	14,72	4.907,69	1,31	3.142,94	0,84	0,00
Despesas Correntes	273.500,00	293.500,00	54.992,01	18,73	4.907,69	1,67	3.142,94	1,07	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.142.000,00	1.167.000,00	228.495,95	19,57	41.803,13	3,58	41.803,13	3,58	0,00
Despesas Correntes	1.092.000,00	1.117.000,00	228.495,95	20,45	41.803,13	3,74	41.803,13	3,74	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.295.000,00	12.205.000,00	3.861.821,63	31,64	1.433.759,31	11,74	1.394.845,33	11,42	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.489.500,00	5.449.500,00	1.814.738,01	33,30	506.607,53	9,29	505.762,19	9,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.398.335,00	5.443.335,00	1.982.287,86	36,41	896.040,46	16,46	865.137,07	15,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	430.000,00	430.000,00	13.991,75	3,25	5.400,50	1,25	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	353.500,00	373.500,00	54.992,01	14,72	4.907,69	1,31	3.142,94	0,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.157.000,00	1.182.000,00	228.495,95	19,33	41.803,13	3,53	41.803,13	3,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.777.050,00	3.727.050,00	1.328.286,97	35,63	229.168,08	6,14	217.437,31	5,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.605.385,00	16.605.385,00	5.422.792,55	32,65	1.683.927,39	10,14	1.633.282,64	9,83	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.295.000,00	12.205.000,00	3.861.821,63	31,64	1.433.759,31	11,74	1.394.845,33	11,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.310.385,00	4.400.385,00	1.560.970,92	35,47	250.168,08	5,68	238.437,31	5,41	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:BODE2810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:A811DE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2022			
Bimestre: 1/2022						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial			48.500.000,00			
Previsão Atualizada			48.500.000,00			
Receitas Realizadas			6.576.357,46			
Déficit Orçamentário			0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
DESPESAS						
Dotação Inicial			48.500.000,00			
Dotação Atualizada			48.500.000,00			
Despesas Empenhadas			19.615.017,78			
Despesas Liquidadas			4.389.957,84			
Despesas Pagas			4.269.574,16			
Superávit Orçamentário			2.186.399,62			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			19.615.017,78			
Despesas Liquidadas			4.389.957,84			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			36.756.245,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			36.756.245,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			36.756.245,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE			Até o Bimestre			
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES						
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)						
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00			
Resultado Previdenciário			0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas						
Receitas Realizadas			0,00			
Despesas Empenhadas			0,00			
Despesas Liquidadas			0,00			
Despesas Pagas			0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			400.000,00	955.773,14	238,94	
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	1.187.681,90	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			756.704,38	0,00	678.119,96	78.584,42
Poder Executivo			756.704,38	0,00	678.119,96	78.584,42
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			1.388.520,70	60.485,72	527.254,04	800.780,94
Poder Executivo			1.388.520,70	60.485,72	527.254,04	800.780,94
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	2.145.225,08	60.485,72	1.205.374,00	879.365,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	990.608,35	25,00		21,04
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.167.139,17	70,00		89,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	Valor Apurado Até o Bimestre		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	250.168,08	15,00		5,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:6F829D2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0492/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 487.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1792/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1792/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2686, de 04 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2022	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	31.000,00
Valor Crédito Adicional Suplementar (R\$)						31.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.61	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	136.000,00
Valor do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						136.000,00

Unidade Orçamentária	2027	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0005	Fomento ao Setor Agropecuário				
Ação	2.73	Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	240.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	80.000,00
Valor do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.25	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00

Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	30.000,00
Valor da Anulação (R\$)						40.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.26	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Creche do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						18.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.27	Manutenção das Ações de Alimentação Escolar da Educação Infantil/Pré-Escola do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						18.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.29	Manutenção das Ações de Transporte Escolar do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	100.000,00
Valor da Anulação (R\$)						100.000,00

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.36	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte de Recurso	17040000	R\$	4.000,00
Valor da Anulação (R\$)						4.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	1.16	Ampliação e Reformas de Praças Públicas Municipais				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	1.17	Pavimentação de Logradouros Públicos – Asfalto				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	17040000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (R\$)						60.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				

Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.62	Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.64	Manutenção de Prédios Públicos Municipais				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17040000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	26	Transporte				
Subfunção	782	Transporte Rodoviário				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.65	Manutenção das Estradas Vicinais				
Natureza da Despesa	400000	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	440000	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	449000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	100.000,00
Elemento de Despesa	449030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17040000	R\$	82.000,00
Valor da Anulação (R\$)						182.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de março de 2022

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:513610AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 0001/2022 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE
RACIAL ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM**

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE RACIAL.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 0001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE RACIAL ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DA CASA DOS CONSELHOS, DO ACESSUAS, DO SADI – SERVIÇO DE ATENDIMENTO

DOMICILIAR DO IDOSO E DO PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ ESSE CONTRATO SE EFETIVARÁ EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Apodi, através da Secretaria Municipal de Administração - SMA, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõem a Lei Municipal nº 446/2005, 16 de dezembro de 2005, artigo 2, inciso V, Lei Federal nº 11.692 de 10 de junho de 2008, Decreto Federal nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, Portaria MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, e Portaria MDS Nº 442, de 26 de agosto de 2005, bem como a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome, torna público as inscrições do Processo Seletivo, objetivando a contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial- SEMDASMIR, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- e demais serviços vinculados a esta secretaria, sob regime de trabalho temporário, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para contratação dos profissionais provêm De Instituições Financeiras Privadas e do Município repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social, através do Fundo Nacional de Assistência Social e de Recursos Próprios do Município.

2 - DO QUADRO DE VAGAS:

2.1 – DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

Código	Denominação	Carga horária	Nº de vagas	Remuneração
PS - 01	Coordenador de Transporte	40h/semanais	01	R\$ 1.602.00
PS - 02	Coordenador Administrativo	40h/semanais	01	R\$ 1.800.00
PS - 03	Educador Social	40h/semanais	01	R\$ 1.212.00

3 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA OS CARGOS E DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 – DOS PROGRAMAS SOCIAIS

NIVEL MEDIO:

COORDENADOR DE TRANSPORTE

Requisito: Possuir Ensino Médio Completo e Carteira nacional de Habilitação categoria Mínima B.

Atribuições do Cargo: Acompanhar o processo de transporte de pessoas e materiais, zelando pela segurança e integridade da equipe; responder pela integridade do veículo pela sua guarda e direção; comunicar ao (a) coordenador (a) de programa quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto e/ou manutenção do veículo, registrar as informações necessárias nos formulários de controle apropriados; possuir conhecimentos básicos em mecânica; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao programa socioassistencial,

EDUCADOR SOCIAL:

Requisito: Possuir Ensino Médio Completo, com experiência de atuação na política de assistência social, no atendimento à criança e ao adolescente; habilidade com informática, domínio operacional do word, Excel, powerpoint e internet; conhecimento sobre temas relacionados à criança e ao adolescente, programa de acolhimento familiar, Política nacional de assistência social e estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Atribuições do Cargo: Realizar o Planejamento das atividades a serem desenvolvidas, sob a orientação do técnico de referência; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço

socioeducativo: dar suporte a identificação e registro de necessidade e demanda dos usuários, assegurando a privacidade das informações; contribuir no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios, apoiar os demais membros da equipe em todas as etapas do processo de trabalho; dar suporte no processo de elaboração de registro das atividades desenvolvidas; desenvolver atividades que contribuam com superação de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social; realizar visitas domiciliares, que deverão considerar o contexto familiar, as necessidades e as potencialidades das famílias e possibilitar os suportes e acessos para fortalecer sua função protetiva e o enfrentamento de vulnerabilidade e riscos sociais. Articular junto à equipe de referência, ações intersetoriais com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, cultura, com o sistema de justiça e de garantia de direitos, dentre outras; apoiar e orientar as famílias, as crianças e adolescentes atendidos/atendidas; organizar o plano mensal de trabalho sob orientação da equipe de referência; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao programa socioassistencial.

NIVEL SUPERIOR:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO:

Requisito: Possuir Ensino Superior Completo em áreas Afins (**Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia**) com experiência de atuação na política de assistência social, no atendimento de criança e adolescente; habilidade com informática, domínio operacional com word, Excel, powerpoint, e internet, domínio dos temas relacionados à criança e ao adolescente, programas de acolhimento familiar, Política Nacional de Assistência Social e estatuto da criança e do adolescente (ECA).

Atribuições: Coordenar a equipe que compõe o programa; desenvolver trabalhos em equipe; desenvolver análise crítica, síntese e boa redação sobre as situações apresentadas, possuir facilidade de comunicação; acompanhar e apoiar a equipe de referência no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades propostas, realizar articulações com as diversas políticas públicas, em especial de educação, saúde, cultura com o sistema de justiça e de garantia de direitos, dentre outras; mobilizar recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao programa socioassistencial.

DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial das etapas do processo seletivo dar-se-á através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Apodi e no Diário Oficial do Município – FEMURN: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>.

DOS PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição da seleção implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

Só serão admitidas as inscrições na modalidade presencial.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA AS INSCRIÇÕES:

Casa dos Conselhos, localizada na Rua Padre Benedito Alves, Nº 112– Centro, Apodi-RN. Em frente à padaria Boa Massa, no dia 08 de Abril.

Horário: 08:00 horas às 12:00 horas

Valor da Inscrição: Nível médio/ Técnico: R\$ 50,00

Nível Superior: R\$80,00

Para pagamento deverá ser feito depósito (identificado) em conta: 30615-0 Agência: 0892-3 – Banco do Brasil – S.A - 001 e a cópia do comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com os demais documentos requisitados na inscrição.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

Ter, até o momento de sua inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;

Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;

Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes a vaga a que concorre;

Para se inscrever, o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;

Preencher, assinar a Ficha de Inscrição, e se submeter a entrevista pessoal.

DOS IMPEDIMENTOS:

Não poderão participar da seleção aqueles que exercem outro cargo, empregos ou função na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, de quaisquer dos Poderes, inclusive da Administração Pública Indireta, salvo os casos acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 37, inciso XVI;

Serão impedidos de participar do presente certame, aqueles que possuam vínculo efetivo com o Município de Apodi-RN;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Cédula de identidade (cópia simples);

CPF (cópia simples);

Comprovante de residência (cópia simples);

Diploma ou Certificado de conclusão da escolaridade exigida (cópia simples);

Inscrição do Conselho Competente, quando o cargo exigir (cópia simples);

Declaração de comprovação de experiência;

Curriculum Vitae com as xerox dos títulos (em anexo).

Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

Anexos I, II, III

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos, mediante recebimento do PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO;

Não será admitida mais de uma inscrição por candidato; Exceto para o cargo de Médico.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da FICHA DE INSCRIÇÃO, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;

As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora do Processo, constando o motivo do indeferimento;

Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo de que trata este Edital consistirá em:

Análise de Currículo e

Entrevista Oral.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise curricular será realizada por comissão especial de seleção, designada pela Secretaria Municipal de Administração e a pontuação será atribuída da seguinte forma para o cargo de nível superior:

Títulos	Valor unitário (pontos)	Total Máximo (pontos)
Especialização na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto	1,0 pontos
Mestrado na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0 ponto	2,0 pontos
Doutorado na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 ponto	3,0 pontos
Experiência profissional na Administração pública em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo a que concorrem.	1,0 p/ a cada seis meses completos.	4,0 pontos
Total	-	-

Os títulos não serão acumuláveis. A apresentação de um título de doutorado invalidará a pontuação do título de Mestrado, como o título de Mestre invalidará o título de Especialista, bem como a experiência profissional invalidará os títulos acadêmicos.

Para os cargos de nível médio serão atribuídas à seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na Administração pública em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo a que concorrem.	1,0 p/ a cada seis meses completos.	4,0 pontos
Total	-	-

DA ENTREVISTA ORAL: A entrevista dos candidatos (as) será oral, para todos os cargos com três perguntas subjetivas voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez). O Embasamento Teórico encontra-se no Anexo VI deste edital.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

Local: Casa dos Conselhos, localizada na Rua Padre Benedito Alves, Nº 112– Centro, Apodi-RN. – Em frente à padaria Boa Massa.

Período: No dia 12 de Abril, conforme convocação em Diário Oficial: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Horário: 08:00 horas às 12:00 horas

CLASSIFICAÇÃO

São consideradas etapas do processo seletivo a análise do currículo e a entrevista, que serão pontuados de 0,0 a 10,0, sendo atribuído a pontuação ponderal abaixo:

NF – NOTA FINAL

NE – NOTA ATRIBUÍDA A ENTREVISTA ESCRITA

NC – NOTA ATRIBUÍDA AO CURRÍCULO

$$NF = \frac{(NC \times 2) + (NE \times 8)}{10}$$

10

Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

Maior idade;

Números de Filhos

Serviço Eleitoral voluntario

Experiência de Trabalho;

Ter sido voluntario em trabalhos sociais;

VALIDADE

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os contratos serão em Regime Especial de Direito Administrativo REDA, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO:

A inexistência das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final será divulgado logo após a finalização e homologação do certame, site da Prefeitura Municipal de Apodi e no Diário Oficial do Município: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, e será afixado no Mural da Secretaria Municipal a que se encontra vinculado.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação através do Diário Oficial do Município.

Apodi-RN, 29 de março de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE RACIAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Apodi-RN, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08. 349. 011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial declaro para os devidos fins não possuir nenhum fato que possa me impossibilitar de cumprir integralmente o contrato de trabalho a ser firmado.

Apodi-RN, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08. 349. 011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:

NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR):

ENDEREÇO:

CIDADE: UF:

E-MAIL: TELEFONE: ()

RG: ÓRGÃO EMISSOR: UF:

CPF:

CANDIDATO (A) AO CARGO DE:

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº. 0001/2022, QUE REFERE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE RACIAL DE APODI- RN.

DECLARO AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº DA INSCRIÇÃO: /2022

DATA:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO: //

CARGO A QUE DESEJA CONCORRER:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**

CNPJ: 08. 349. 011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**ANEXO IV****QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS- CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.**

TÍTULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	APRESENTADO
Especialização na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto	1,0 pontos	
Mestrado na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0 ponto	2,0 pontos	
Doutorado na área pretendida, com diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 ponto	3 pontos	
Experiência profissional na Administração pública em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo a que concorrem.	1,0 p/ a cada seis meses completo	4,0 pontos	
Total	-	-	

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08. 349. 011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO V

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

TITULO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	APRESENTADO
Experiência profissional na Administração pública em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo a que concorrem.	1,0 p/ a cada seis meses completo	4,0 pontos	
Total	-	-	

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08. 349. 011/0001-93

Palácio Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 / Telefax: (084) 3333-2123 ou 3333- 3610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARGOS DE NIVEL MEDIO: Entrevistas a respeito de atribuições, normas, rotinas de suas funções dentro do Programa que estará inserido.

EDUCADOR SOCIAL

• Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social.

COORDENADOR DE TRANSPORTE

• Estatuto do Idoso; Legislação de Trânsito; Lei Orgânica da Assistência Social.

CARGO DE NIVEL SUPERIOR: Entrevistas a respeito de atribuições, normas, rotinas de suas funções dentro do Programa que estará inserido.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

• Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257, de 2016); Serviços de Acolhimento Familiar.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3BC83378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.242.843,00	93.242.843,00	16.647.702,68	17,85	16.647.702,68	17,85	76.595.140,32
RECEITAS CORRENTES	92.942.843,00	92.942.843,00	16.647.702,68	17,91	16.647.702,68	17,91	76.295.140,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.932.950,00	5.932.950,00	527.753,48	8,90	527.753,48	8,90	5.405.196,52
Impostos	5.545.500,00	5.545.500,00	462.722,50	8,34	462.722,50	8,34	5.082.777,50
Taxas	387.450,00	387.450,00	65.030,98	16,78	65.030,98	16,78	322.419,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	329.087,80	14,92	329.087,80	14,92	1.875.912,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.205.000,00	2.205.000,00	329.087,80	14,92	329.087,80	14,92	1.875.912,20
RECEITA PATRIMONIAL	189.193,00	189.193,00	275.107,51	145,41	275.107,51	145,41	-85.914,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	189.193,00	189.193,00	275.107,51	145,41	275.107,51	145,41	-85.914,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.610.700,00	84.610.700,00	15.513.616,53	18,34	15.513.616,53	18,34	69.097.083,47
Transferências da União e de suas Entidades	56.679.180,00	56.679.180,00	10.217.815,11	18,03	10.217.815,11	18,03	46.461.364,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.032.920,00	12.032.920,00	2.309.183,72	19,19	2.309.183,72	19,19	9.723.736,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.898.600,00	15.898.600,00	2.986.617,70	18,79	2.986.617,70	18,79	12.911.982,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.137,36	42,75	2.137,36	42,75	2.862,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.137,36	42,75	2.137,36	42,75	2.862,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.242.843,00	93.242.843,00	16.647.702,68	17,85	16.647.702,68	17,85	76.595.140,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	93.242.843,00	93.242.843,00	16.647.702,68	17,85	16.647.702,68	17,85	76.595.140,32
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	93.242.843,00	93.242.843,00	16.647.702,68	17,85	16.647.702,68	17,85	76.595.140,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	2.345.743,98	-----	-----	1.532.043,39	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	2.345.743,98	-----	-----	1.532.043,39	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	PAGAS ATÉ O		SALDO (i) = (e-h)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
									BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	93.242.843,00	96.647.693,98	50.678.237,68	50.678.237,68	45.969.456,30	11.131.926,16	11.131.926,16	10.081.493,84	85.515.767,82
DESPESAS CORRENTES	87.296.031,00	87.769.097,00	50.327.619,85	50.327.619,85	37.441.477,15	10.943.272,47	10.943.272,47	9.892.840,15	76.825.824,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.857.381,00	47.918.276,02	31.453.048,97	31.453.048,97	16.465.227,05	7.316.673,12	7.316.673,12	6.573.494,58	40.601.602,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.438.650,00	39.850.820,98	18.874.570,88	18.874.570,88	20.976.250,10	3.626.599,35	3.626.599,35	3.319.345,57	36.224.221,63
DESPESAS DE CAPITAL	5.755.656,00	8.687.440,98	350.617,83	350.617,83	8.336.823,15	188.653,69	188.653,69	188.653,69	8.498.787,29
INVESTIMENTOS	5.755.656,00	8.687.440,98	350.617,83	350.617,83	8.336.823,15	188.653,69	188.653,69	188.653,69	8.498.787,29

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.156,00	191.156,00	0,00	0,00	191.156,00	0,00	0,00	0,00	191.156,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	93.242.843,00	96.647.693,98	50.678.237,68	50.678.237,68	45.969.456,30	11.131.926,16	11.131.926,16	10.081.493,84	85.515.767,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	93.242.843,00	96.647.693,98	50.678.237,68	50.678.237,68	45.969.456,30	11.131.926,16	11.131.926,16	10.081.493,84	85.515.767,82
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	5.515.776,52	6.566.208,84	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	93.242.843,00	96.647.693,98	50.678.237,68	50.678.237,68	45.969.456,30	11.131.926,16	16.647.702,68	16.647.702,68	85.515.767,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2051-2625-304). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 13:49.									
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP									

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

CONTROLADOR DO MUNICIPIO

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

CONTADOR - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:89877F83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Aíron Bandeira e Souza
Código Identificador:7196296C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	6.238.487,05	6.413.713,14	6.811.919,47	6.828.514,25	7.582.974,52	7.220.506,78	8.031.156,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.791,44	265.541,01	259.124,32	230.558,81	241.701,68	326.385,10	252.454,38
IPTU	16.029,36	11.273,67	16.086,31	12.396,66	12.792,34	16.092,38	29.791,81
ISS	120.219,15	172.576,45	120.467,18	110.265,62	160.635,05	166.808,55	153.640,95
ITBI	12.982,91	14.182,77	41.607,41	43.312,67	14.928,59	10.161,37	17.460,69
IRRF	65.804,87	53.851,30	47.596,76	52.646,16	40.769,51	47.313,87	39.295,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.755,15	13.656,82	33.366,66	11.937,70	12.576,19	86.008,93	12.265,46
Contribuições	190.576,22	165.388,29	159.686,82	161.844,32	166.058,12	157.248,81	158.885,89
Receita Patrimonial	4.336,53	4.936,35	9.384,27	14.289,20	20.035,05	30.313,90	41.390,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.336,53	4.936,35	9.384,27	14.289,20	20.035,05	30.313,90	41.390,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.811.749,03	5.977.847,49	6.383.721,49	6.421.821,92	7.155.179,67	6.706.550,75	7.578.311,87
Cota-Parte do FPM	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30
Cota-Parte do ICMS	1.084.449,33	832.585,11	916.169,62	1.053.860,28	1.026.673,03	1.051.745,68	1.178.243,75
Cota-Parte do IPVA	134.097,20	154.425,44	234.622,87	199.653,23	231.454,15	239.144,16	113.035,32
Cota-Parte do ITR	36,78	226,61	24,73	200,76	616,15	138,24	836,27
Transferências da LC 87/1996	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26	2.719,26
Transferências da LC 61/1989	1.117,73	1.121,04	1.083,53	993,95	1.148,02	965,40	1.148,64
Transferências do FUNDEB	1.159.838,44	1.586.974,61	1.188.384,36	1.210.607,21	1.317.252,46	1.433.299,04	1.332.624,97
Outras Transferências Correntes	1.275.321,86	1.147.775,57	1.334.099,35	1.612.983,13	1.376.885,47	1.421.291,23	2.941.401,36
Outras Receitas Correntes	33,83	0,00	2,57	0,00	0,00	8,22	113,81
DEDUÇÕES (II)	675.317,67	648.619,38	772.247,47	719.646,23	660.771,50	770.392,00	660.857,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	675.317,67	648.619,38	772.247,47	719.646,23	660.771,50	770.392,00	660.857,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.563.169,38	5.765.093,76	6.039.672,00	6.108.868,02	6.922.203,02	6.450.114,78	7.370.299,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.563.169,38	5.765.093,76	6.039.672,00	6.108.868,02	6.922.203,02	6.450.114,78	7.370.299,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.563.169,38	5.765.093,76	6.039.672,00	6.108.868,02	6.922.203,02	6.450.114,78	7.370.299,47
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	6.581.228,05	7.740.355,33	9.724.701,27	8.658.292,85	9.986.231,09	91.818.080,28	102.292.673,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	257.705,45	277.121,77	305.076,54	192.678,23	335.075,25	3.175.213,98	5.932.950,00

IPTU	57.982,24	45.006,80	15.479,22	0,00	0,00	232.930,79	0,00
ISS	145.696,91	151.025,50	201.788,18	99.001,78	153.587,29	1.755.712,61	3.372.000,00
ITBI	7.540,13	28.332,81	25.997,98	0,00	0,00	216.507,33	0,00
IRRF	38.728,63	45.773,53	54.697,65	38.185,79	126.571,85	651.235,39	735.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.757,54	6.983,13	7.113,51	55.490,66	54.916,11	318.827,86	1.825.950,00
Contribuições	164.187,80	153.368,63	170.882,02	172.477,17	156.610,63	1.977.214,72	2.205.000,00
Receita Patrimonial	48.172,52	61.362,46	95.557,90	120.933,96	154.173,55	604.886,22	189.193,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	48.172,52	61.362,46	95.557,90	120.933,96	154.173,55	604.886,22	189.193,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.110.069,95	7.244.144,98	9.153.128,40	8.170.075,31	9.340.362,48	86.052.963,34	93.960.530,00
Cota-Parte do FPM	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	33.881.166,26	32.972.700,00
Cota-Parte do ICMS	1.106.499,44	1.333.003,58	1.138.138,11	1.347.949,56	1.262.085,53	13.331.403,02	11.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.816,07	61.924,25	46.344,95	88.455,39	89.349,60	1.667.322,63	1.575.000,00
Cota-Parte do ITR	29.478,29	386,59	477,49	412,94	109,37	32.944,22	10.500,00
Transferências da LC 87/1996	2.719,26	2.719,26	2.719,26	0,00	0,00	27.192,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.182,32	1.132,65	1.157,97	1.765,54	1.578,68	14.395,47	13.650,00
Transferências do FUNDEB	1.347.519,10	1.566.281,12	1.948.907,06	1.585.468,87	1.707.500,88	17.384.658,12	16.038.600,00
Outras Transferências Correntes	1.309.936,52	1.372.252,55	1.688.572,58	2.144.080,95	2.089.280,45	19.713.881,02	31.450.080,00
Outras Receitas Correntes	1.092,33	4.357,49	56,41	2.128,18	9,18	7.802,02	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	690.522,79	861.122,17	841.129,99	888.105,06	1.108.716,20	9.297.447,47	9.349.830,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	690.522,79	861.122,17	841.129,99	888.105,06	1.108.716,20	9.297.447,47	9.349.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.890.705,26	6.879.233,16	8.883.571,28	7.770.187,79	8.877.514,89	82.520.632,81	92.942.843,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.890.705,26	6.879.233,16	8.883.571,28	7.770.187,79	8.877.514,89	82.520.632,81	92.942.843,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.890.705,26	6.879.233,16	8.883.571,28	7.770.187,79	8.877.514,89	82.520.632,81	92.942.843,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:43C3E296

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2042-6135-866). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:00.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Secretário

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5B7E1944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	92.942.843,00	16.647.702,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.932.950,00	527.753,48
IPTU	0,00	0,00
ISS	3.372.000,00	252.589,07
ITBI	0,00	0,00
IRRF	735.000,00	164.757,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.825.950,00	110.406,77
Contribuições	2.205.000,00	329.087,80
Receita Patrimonial	189.193,00	275.107,51
Aplicações Financeiras (II)	189.193,00	275.107,51
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.610.700,00	15.513.616,53
Cota-Parte do FPM	26.252.700,00	5.753.920,06
Cota-Parte do ICMS	9.590.000,00	2.088.028,10
Cota-Parte do IPVA	1.260.000,00	142.243,99
Cota-Parte do ITR	8.400,00	417,86
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.920,00	2.675,37
Transferências do FUNDEB	16.038.600,00	3.292.969,75
Outras Transferências Correntes	31.450.080,00	4.233.361,40
Demais Receitas Correntes	5.000,00	2.137,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	2.137,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	92.753.650,00	16.372.595,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	300.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	300.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	300.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	93.053.650,00	16.372.595,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	87.769.097,00	50.327.619,85	10.943.272,47	9.892.840,15	692.256,84	957.507,67	925.147,43
Pessoal e Encargos Sociais	47.918.276,02	31.453.048,97	7.316.673,12	6.573.494,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.850.820,98	18.874.570,88	3.626.599,35	3.319.345,57	692.256,84	957.507,67	925.147,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.850.820,98	18.874.570,88	3.626.599,35	3.319.345,57	692.256,84	957.507,67	925.147,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	87.769.097,00	50.327.619,85	10.943.272,47	9.892.840,15	692.256,84	957.507,67	925.147,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.687.440,98	350.617,83	188.653,69	188.653,69	80.461,80	303.430,11	266.628,11
Investimentos	8.687.440,98	350.617,83	188.653,69	188.653,69	80.461,80	303.430,11	266.628,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.687.440,98	350.617,83	188.653,69	188.653,69	80.461,80	303.430,11	266.628,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	191.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	96.647.693,98	50.678.237,68	11.131.926,16	10.081.493,84	772.718,64	1.260.937,78	1.191.775,54

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.326.607,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	75.602.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	268.791,07	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	4.595.398,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021	Até o Bimestre/2022
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	352.090,84	271.224,98
DEDUÇÕES (XXIX)	17.961.783,14	23.267.054,20
Disponibilidade de Caixa	16.796.244,16	22.084.158,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.646.298,15	24.646.623,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	810.349,66	106.793,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.039.704,33	2.455.671,33
Demais Haveres Financeiros	1.165.538,98	1.182.895,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-17.609.692,30	-22.995.829,22
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.386.136,92

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	703.556,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.682.580,52	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.413.789,45	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.345.743,98	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.345.743,98	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1401-7276-251). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:00.		
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - Crc/Rn Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E8367043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	6,00	810.343,66	772.718,64	0,00	37.631,02	673.398,18	3.418.781,33	1.260.937,78	1.191.775,54	0,00	2.900.403,97	2.938.034,99	
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	156.255,60	156.255,60	0,00	0,00	4.373,49	1.065.919,84	765.861,74	743.040,77	0,00	327.252,56	327.252,56	
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	112.055,99	74.430,97	0,00	37.625,02	256,30	45.298,96	42.388,96	13.522,69	0,00	32.032,57	69.657,59	
Prefeitura Municipal de Apodi	6,00	542.032,07	542.032,07	0,00	6,00	668.768,39	2.307.562,53	452.687,08	435.212,08	0,00	2.541.118,84	2.541.124,84	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6,00	810.343,66	772.718,64	0,00	37.631,02	673.398,18	3.418.781,33	1.260.937,78	1.191.775,54	0,00	2.900.403,97	2.938.034,99	
FONTE: Sistema e-Pública (1503-8960-557). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:01.													
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP													

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal De Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Municipio

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	5.545.500,00	462.722,50
1.1-Receita resultante do IPTU	1.176.000,00	23.198,71
1.2-Receita resultante do ITBI	262.500,00	22.177,08
1.3-Receita resultante do ISS	3.372.000,00	252.589,07
1.4-Receita resultante do IRRF	735.000,00	164.757,64
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.991.850,00	9.984.106,64
2.1-Cota Parte FPM	35.492.700,00	7.192.400,03
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.972.700,00	7.192.400,03
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.520.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	11.900.000,00	2.610.035,09
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	13.650,00	3.344,22
2.4-Cota-Parte ITR	10.500,00	522,31
2.5-Cota-Parte IPVA	1.575.000,00	177.804,99
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.537.350,00	10.446.829,14
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.349.830,00	1.996.821,26
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.339.967,50	614.885,95
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.068.000,00	3.424.712,15
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	15.928.000,00	3.058.311,19
6.1.1-Principal	15.898.600,00	2.986.617,70
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	29.400,00	71.693,49
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	60.048,91
6.2.1-Principal	0,00	60.048,91
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	140.000,00	306.352,05
6.3.1-Principal	140.000,00	306.352,05
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	6.548.770,00	989.796,44
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.424.712,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.716.000,00	738.293,66	738.293,66	723.132,25	0,00
10.1-Educação Infantil	3.884.000,00	738.293,66	738.293,66	723.132,25	0,00
10.1.1-Creche	1.369.000,00	658.752,27	658.752,27	647.648,68	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.515.000,00	79.541,39	79.541,39	75.483,57	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	4.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	3.832.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.722.000,00	738.293,66	738.293,66	723.132,25	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.682.145,53	2.681.670,81	2.409.523,59	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.682.145,53	2.681.670,81	2.409.523,59	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.397.298,50	2.681.670,81	2.681.670,81	78,30
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		153.176,02	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		45.952,81	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		342.471,22	743.041,34	743.041,34	21,70

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	803.165,00	274.890,00	34.415,05	16.906,17	0,00	
24.1-Creche	598.665,00	141.770,00	17.509,85	8.630,41	0,00	
24.2-Pré-escola	204.500,00	133.120,00	16.905,20	8.275,76	0,00	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	4.897.811,00	1.627.801,27	209.218,68	182.448,56	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	5.700.976,00	1.902.691,27	243.633,73	199.354,73	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.925.304,54
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	989.796,44
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.935.508,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2.611.707,28	1.935.508,10	18,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	284.590,33	186.192,83	168.717,83	0,00	115.872,50
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.926,83	9.926,83	9.926,83	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.369,75	53.584,00	53.584,00	0,00	24.785,75
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	196.293,75	122.682,00	105.207,00	0,00	91.086,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.136.100,00	100.596,42
35.1-Salário-Educação	525.000,00	72.643,22
35.2-PDDE	12.600,00	0,00
35.3-PNAE	346.500,00	27.953,20
35.4-PNATE	252.000,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	189.193,00	275.107,51
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.325.293,00	375.703,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	131.700,00	27.016,00	3.500,00	3.500,00	0,00
41.1-Creche	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	129.600,00	27.016,00	3.500,00	3.500,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	956.260,00	159.421,99	46.500,48	45.648,39	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.087.960,00	186.437,99	50.000,48	49.148,39	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.510.936,00	2.827.422,92	1.031.927,87	971.635,37	0,00
47.1-Despesas Correntes	24.238.876,00	4.933.944,12	2.987.924,36	2.670.496,05	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	20.042.311,00	4.352.385,53	2.909.006,49	2.594.585,27	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	4.196.565,00	581.558,59	78.917,87	75.910,78	0,00
47.2-Despesas de Capital	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				1.001.161,95	87.100,03
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				938.998,51	72.643,22
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				105.207,00	34.930,15
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.834.953,46	124.813,10
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				1.834.953,46	124.813,10
FONTE: Sistema e-Pública (1424-1072-919). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:02.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP					

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:102EB4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.936.561,98	633.628,20	8.302.933,78
Investimentos	8.936.561,98	633.628,20	8.302.933,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.936.561,98	633.628,20	8.302.933,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	8.936.561,98	633.628,20	8.302.933,78
FONTE: Sistema e-Pública (1628-2372-884). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:02.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP			

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 3AB3DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (III + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)	
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1792-5840-985). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:03.
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
 Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.107.000,00	4.107.000,00	417.346,71	10,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.372.000,00	3.372.000,00	252.589,07	7,49
ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	252.589,07	7,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	735.000,00	735.000,00	164.757,64	22,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.471.850,00	46.471.850,00	9.984.106,64	21,48
Cota-Parte FPM	32.972.700,00	32.972.700,00	7.192.400,03	21,81
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	522,31	4,97
Cota-Parte IPVA	1.575.000,00	1.575.000,00	177.804,99	11,29
Cota-Parte ICMS	11.900.000,00	11.900.000,00	2.610.035,09	21,93
Cota-Parte IPI-Exportação	13.650,00	13.650,00	3.344,22	24,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.578.850,00	50.578.850,00	10.401.453,35	20,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.053.250,00	12.053.250,00	10.546.858,90	87,50	1.950.295,58	16,18	1.762.596,20	14,62
Despesas Correntes	12.013.250,00	12.013.250,00	10.546.858,90	87,79	1.950.295,58	16,23	1.762.596,20	14,67
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.270.106,00	2.270.106,00	870.801,20	38,36	56.399,65	2,48	56.399,65	2,48
Despesas Correntes	2.260.106,00	2.260.106,00	870.801,20	38,53	56.399,65	2,50	56.399,65	2,50
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	358.000,00	358.000,00	147.363,40	41,16	98.079,70	27,40	44.964,20	12,56
Despesas Correntes	358.000,00	358.000,00	147.363,40	41,16	98.079,70	27,40	44.964,20	12,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.681.356,00	14.681.356,00	11.565.023,50	78,77	2.104.774,93	14,34	1.863.960,05	12,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.565.023,50	2.104.774,93	1.863.960,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.565.023,50	2.104.774,93	1.863.960,05

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.560.218,00	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	544.556,93	303.742,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	20,24	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.560.218,00	2.104.774,93	544.556,93	28.738.563,86	0,00		28.194.006,93	-----	20.570.092,15	-----	544.556,93
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	899.296,37	322.879,07	0,00	0,00
Empenhos de 2020	5.647.031,28	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	4.373,49	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.618.000,00	9.618.000,00	1.442.219,81	15,00
Proveniente da União	9.618.000,00	9.618.000,00	1.442.219,81	15,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.618.000,00	9.618.000,00	1.442.219,81	15,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.783.150,00	7.783.150,00	6.764.965,00	86,92	592.660,14	7,61	558.351,34	7,17
Despesas Correntes	7.733.150,00	7.733.150,00	6.764.965,00	87,48	592.660,14	7,66	558.351,34	7,22
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.290.000,00	3.290.000,00	2.036.728,35	61,91	145.407,07	4,42	145.407,07	4,42
Despesas Correntes	3.270.000,00	3.270.000,00	2.036.728,35	62,29	145.407,07	4,45	145.407,07	4,45
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	632.000,00	632.000,00	74.119,54	11,73	74.119,11	11,73	74.119,11	11,73
Despesas Correntes	632.000,00	632.000,00	74.119,54	11,73	74.119,11	11,73	74.119,11	11,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.705.150,00	11.705.150,00	8.875.812,89	75,83	812.186,32	6,94	777.877,52	6,65
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.836.400,00	19.836.400,00	17.311.823,90	87,27	2.542.955,72	12,82	2.320.947,54	11,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.560.106,00	5.560.106,00	2.907.529,55	52,29	201.806,72	3,63	201.806,72	3,63
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	990.000,00	990.000,00	221.482,94	22,37	172.198,81	17,39	119.083,31	12,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.386.506,00	26.386.506,00	20.440.836,39	77,47	2.916.961,25	11,05	2.641.837,57	10,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	9.663.150,00	9.663.150,00	8.184.456,82	84,70	478.247,43	4,95	447.808,63	4,63
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.723.356,00	16.723.356,00	12.256.379,57	73,29	2.438.713,82	14,58	2.194.028,94	13,12

FONTE: Sistema e-Pública (2176-5721-045). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:04.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EAF919FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022
		No bimestre
		Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		

TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2279-3497-012). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:04.											
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP											

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:34BCB9A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	93.242.843,00
Previsão Atualizada	93.242.843,00
Receitas Realizadas	16.647.702,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	2.345.743,98
DESPESAS	

Dotação Inicial	93.242.843,00			
Créditos Adicionais	3.404.850,98			
Dotação Atualizada	96.647.693,98			
Despesas Empenhadas	50.678.237,68			
Despesas Liquidadas	11.131.926,16			
Despesas Pagas	10.081.493,84			
Superávit Orçamentário	5.515.776,52			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	50.678.237,68			
Despesas Liquidadas	11.131.926,16			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	82.520.632,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.520.632,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.520.632,81			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	75.602.000,00	4.326.607,15	5,72	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.595.398,22	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	810.349,66	0,00	772.718,64	37.631,02
Poder Executivo	810.349,66	0,00	772.718,64	37.631,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.092.179,51	0,00	1.191.775,54	2.900.403,97
Poder Executivo	4.092.179,51	0,00	1.191.775,54	2.900.403,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.902.529,17	0,00	1.964.494,18	2.938.034,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.935.508,10	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.681.670,81	25,00	18,53	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	70,00	78,30	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.104.774,93	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00	20,24	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1607-1613-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 14:05.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SIASP				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF/ME Nº 061.599.814-39

JUNIANO MARQUEZAN DE ALMEIDA MORAIS

Secretário Municipal de Finanças

CPF/ME Nº 060.829.764-01

ALAN DA COSTA FERNANDES

Controlador Do Município

0010/2021

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/ME Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador: 1C19E5E6**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊZ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 673/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.653.966,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.653.966,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 03 de novembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS**Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.653.966,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					32.109,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				16.174,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.727,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.147,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				2.550,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.550,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				13.385,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10010000	0001	13.385,00

02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		PESSOAL CIVIL			24.923,00
	2165 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				24.923,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.348,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.575,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					144.475,00
	2007 PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				82.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	82.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				26.665,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.545,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.870,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.250,00
	2009 PAGTO DE CONTRIBUICAO AO PASEP				35.810,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	35.810,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					239.610,00
	2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAE				10.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	10.400,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				24.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	24.000,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				34.960,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	34.960,00
	2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				32.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	32.600,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				1.425,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	1.425,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				23.450,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	4.950,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	11.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				2.550,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	2.550,00
	2172 MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				110.225,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	17.635,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	90.260,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	2.330,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					420.355,00
	1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				151.585,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	151.585,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				181.750,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.750,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	166.000,00
	2182 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				87.020,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	87.020,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					716.705,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				504.630,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	13.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	82.530,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	399.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA				203.530,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	173.530,00
	2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES				900,00

DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	900,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				7.645,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	7.645,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					45.673,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL				10.430,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	10.430,00
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				12.420,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	12.420,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				22.823,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.270,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	8.553,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					16.000,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					3.352,00
	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				3.352,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.352,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					10.764,00
	2144 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				10.764,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.324,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	440,00
Anexo II (Redução)					1.653,966,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					50.361,00
	1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE				99,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	99,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				13.600,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.600,00
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				4.640,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	890,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	249,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	114,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	99,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.090,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				11.565,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.605,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.960,00
	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				8.395,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	599,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	890,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	99,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	99,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	99,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	490,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.020,00
	1147 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE				990,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
	2192 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES				597,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	99,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	99,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	399,00
	1149 APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				2.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.990,00

		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10,00
	2099 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				3.291,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	99,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	499,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	499,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	499,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	499,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	499,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.714,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	399,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	185,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.130,00
	2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	510,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	990,00
	2025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER				970,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	970,00
02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS					21.140,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				21.140,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.140,00
02 .003 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					9.480,00
	2165 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO				3.620,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	495,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	175,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.755,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	195,00
	2167 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA SMT				2.690,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	695,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.995,00
	2168 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				3.170,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.170,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					75.015,00
	1144 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				1.642,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	1.642,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				59.994,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	22.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	33.409,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.105,00
	2009 PAGTO DE CONTRIBUICAO AO PASEP				8.998,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	4.999,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	3.999,00
	2109 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS.				4.381,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	4.381,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					215.305,00
	1025 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
	1117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL				3.490,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11250000	0001	50,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11250000	0001	50,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	995,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11250000	0001	1.995,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	400,00

	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.370,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	155,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	985,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	210,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	595,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	375,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.050,00
	2037 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - QSE				15.260,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	1.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	14.010,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				41.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11230000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	33.920,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15200000	0001	80,00
	2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				38.140,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	460,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11130000	0001	60,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	6.060,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11130000	0001	145,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11130000	0001	165,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	85,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	29.180,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	1.985,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				3.820,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	3.820,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				13.740,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	309,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	941,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.755,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.445,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.290,00
	2045 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E FARDAMENTO ESCOLAR				2.198,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.699,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	499,00
	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA				2.452,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	251,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	504,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	199,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	499,00
	2170 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL				2.715,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	265,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	790,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.160,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				55.530,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	35.740,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	4.790,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	15.000,00
	2172 MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				32.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	32.600,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					61.847,00
	1029 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGENS E BUEIROS				1.188,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	699,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	489,00
	1041 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS				1.743,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	499,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	245,00
	1042 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO				15.750,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	4.990,00

		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	4.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	780,00
	1046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			1.898,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	1.499,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15100000	0001	399,00
	1086	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			5.100,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15100000	0001	5.100,00
	1087	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MATADOURO			898,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	499,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	399,00
	2143	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			26.430,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.230,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.200,00
	1092	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			8.840,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	8.840,00
02 .007		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			572.168,00
	2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			209.530,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	61.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	134.930,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	13.600,00
	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA			4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	4.990,00
	2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			33.890,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	25.800,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	695,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.495,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.960,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	990,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	990,00
	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)			15.970,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	8.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	3.980,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.995,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.995,00
	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.175,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	995,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	995,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	480,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	495,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	1.495,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	545,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	420,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	400,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	295,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.055,00
	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- ACS			15.505,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	760,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	3.691,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	999,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000	0001	599,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	999,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	796,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.990,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	190,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	10010000	0001	495,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	12140000	0001	990,00
	2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				44.868,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	40.868,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	4.000,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				121.125,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	46.040,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	775,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	13.360,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	779,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	831,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	33.760,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.040,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.745,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	4.995,00
	2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE				10.400,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	1.490,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.490,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	1.490,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12140000	0001	1.490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	1.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	1.480,00
	2163 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE				1.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	995,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	995,00
	1078 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE				5.075,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	995,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.095,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	995,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12140000	0001	995,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	995,00
	1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				3.610,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.610,00
	1076 AQUISIÇÃO DE UM GERADOR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL				3.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	995,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.995,00
	1074 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA				2.995,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.995,00
	2062 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE				63.700,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	0001	63.700,00
	2069 Enfrentamento da Emergência COVID19				23.395,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	995,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	1.005,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	7.400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	4.995,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					94.084,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL				15.810,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	15.810,00
	2070 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF				1.499,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.499,00
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF				3.550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	13110000	0001	1.555,00

		PESSOAL CIVIL			
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.995,00
	2076 MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				995,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	995,00
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				3.920,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	885,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	615,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	995,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.425,00
	2079 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				35.081,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.801,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	11.040,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.640,00
	2081 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				10.095,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	8.260,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	1.436,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13110000	0001	399,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
	2164 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				1.169,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	170,00
	1071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS				1.965,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13120000	0001	970,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	995,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					265.337,00
	1139 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVAS				219.844,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	1.685,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	17.270,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	49.990,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	149.900,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15100000	0001	999,00
	2051 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO BANDA DE MÚSICA				995,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	995,00
	2133 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE				6.715,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	990,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	995,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	990,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	3.740,00
	2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CINEMA PARA TODOS				1.480,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	485,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	995,00
	2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				21.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.390,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.820,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	6.900,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	995,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	495,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				6.524,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	299,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	299,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	595,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	485,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.490,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	446,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	30,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.890,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				6.149,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.260,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	890,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	999,00
	1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPORTE DA SECRETARIA				2.030,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.535,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	495,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					121.215,00
	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				61.958,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	17.135,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	32.180,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.595,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	495,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	990,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	990,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	29,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	460,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.970,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	425,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.190,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	499,00
	2104 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR				3.260,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	490,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	990,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	790,00
	1103 PROGRAMA DE CISTERNAS				9.970,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	9.970,00
	2021 FORTALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA				3.119,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.699,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	115,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	95,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	95,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	115,00
	1104 PERFURAÇÃO DE POÇOS				849,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	849,00
	2023 PROGRAMA CORTE DE TERRA				12.271,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	310,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.981,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.990,00
	2024 PROGRAMA SEGURO SAFRA				3.998,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.999,00
	2092 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR DE CAMARÃO				12.360,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.390,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	2.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	2.990,00
	2093 FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL				4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.990,00
	2094 APOIO A COLÔNIA DOS PESCADORES				4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.990,00
	2096 FORTALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				3.450,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	3.450,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					28.014,00
	1085 AQUISICAO DE EQUIPEPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				440,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	440,00
	1090 RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES PARA REVITALIZAÇÃO DOS RIOS MUNICIPAIS				3.344,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	995,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	995,00

		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	995,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	359,00
	2017 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECICLAGEM DE LIXO				1.990,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	995,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	995,00
	2144 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				2.550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	530,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.930,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	90,00
	2181 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS				14.700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	3.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	890,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	9.910,00
	1091 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA				4.990,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	995,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	3.995,00
02.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					140.000,00
	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA				140.000,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	140.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:90C494B9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 674/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa em anexo que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de novembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.890.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					308.000,00
	1117 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL				70.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11250000	0001	70.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				28.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	28.000,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	45.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				160.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	60.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					303.000,00
	1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				50.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	50.000,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				203.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	163.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	30.000,00
	2182 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				50.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	50.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.152.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				851.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	266.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	485.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA				102.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	12.000,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				24.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	24.000,00
	1075 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				175.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15200000	0001	175.000,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					95.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL				15.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	15.000,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	80.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					32.000,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				27.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	27.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:9D816C44

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 676/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.630,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.630,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de dezembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					495.630,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					16.600,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				14.700,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	14.700,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				1.900,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.900,00
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS					4.250,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				4.250,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	4.250,00
02.004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					39.830,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				39.830,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.470,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	31.360,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					132.637,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.497,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.497,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				16.050,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.050,00
	2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE				50.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	50.000,00
	2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				7.100,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	7.100,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				48.990,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	48.990,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					17.320,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				17.320,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	7.200,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.120,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					219.647,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				38.647,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	34.647,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	4.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA				159.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	153.000,00

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	6.000,00
	2059 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			22.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	22.000,00
02.008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				14.996,00
	2076 MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	6.000,00
	2079 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			5.796,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	5.796,00
	2081 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	1.200,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS			1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
02.009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA				49.700,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			49.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	49.700,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA				650,00
	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			650,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	650,00
Anexo II (Redução)				495.630,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO				3.800,00
	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			2.784,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.784,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			540,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	342,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	99,00
	2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			476,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	99,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	79,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	199,00
02.002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				3.030,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS			3.030,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.400,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.131,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				87.837,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.200,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	90,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	49,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	99,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	283,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15200000	0001	499,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	180,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			25.150,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	25.150,00
	2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			990,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11130000	0001	330,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	660,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			52.497,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	52.497,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	8.000,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				61.090,00
	1041 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS			2.747,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	250,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	499,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	999,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15100000	0001	999,00
	1042 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO			4.453,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15300000	0001	4.453,00
	1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			46.800,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	46.800,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			5.120,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.120,00
	2182 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			1.970,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.670,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	300,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				298.507,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			188.360,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12500000	0001	31.360,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.090,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	122.910,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE DA FAMÍLIA			90.064,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	699,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	84,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	563,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	64.949,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	23.769,00
	2059 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			99,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	99,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)			7.314,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	99,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	99,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	99,00

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	499,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	499,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12140000	0001	499,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	5.520,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			6.670,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.370,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	5.050,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	250,00
	2069 Enfrentamento da Emergência COVID19			6.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	430,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	2.590,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000	0001	990,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.990,00
	02.008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			31.516,00
	2054 MANUTENÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANO SOCIAL			6.700,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	6.700,00
	2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF			499,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	499,00
	2076 MANUTENÇÃO DO PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA ATREAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.497,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	499,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	499,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	499,00
	2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	475,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	50,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	475,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS			21.820,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	21.820,00
	02.009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA			2.200,00
	2145 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E			2.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.200,00
	02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			2.650,00
	2104 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR			198,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	99,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	99,00
	2021 FORTALECIMENTO AS CAMPANHAS CONTRA FEBRE AFTOSA			500,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	500,00
	1104 PERFURAÇÃO DE POÇOS			99,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15100000	0001	99,00
	2023 PROGRAMA CORTE DE TERRA			190,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	190,00
	2094 APOIO A COLÔNIA DOS PESCADORES			163,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	99,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	64,00
	2096 FORTALECIMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			1.500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.500,00
	02.012 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00
	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	5.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:DDAD6583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 680/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 942.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 942.600,00 (novecentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa em anexo que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de dezembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS**Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					942.600,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					60.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				60.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	60.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					615.600,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				120.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	80.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	40.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				233.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	233.600,00
	2172 MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				260.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	260.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					84.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				64.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	46.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
	2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000	0001	5.000,00
	2159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	10.000,00
02 .008 SEC MUN DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL					33.000,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					150.000,00
	2145 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				150.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10010000	0001	150.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 681/2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.663.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, através de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa em anexo que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de dezembro de 2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS**Gabinete Civil**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.663.000,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					64.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				62.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.000,00
02 .002 SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS					200.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS				200.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	100.000,00
02 .004 SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO					148.000,00
	2007 PAGAMENTO PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS				100.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	100.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.476.000,00
	2038 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				43.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	43.000,00
	2039 MANUT DO ENISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%				270.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	225.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	6.000,00
	2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				946.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	840.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	106.000,00
	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				116.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	52.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	56.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.000,00
	2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	23.000,00
	2172 MANUT DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				78.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	38.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	40.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					337.000,00
	1042 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO PUBLICO				65.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	65.000,00
	2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				272.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	50.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	35.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	17.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	150.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					289.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				170.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	170.000,00
	2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ASSISTÊNCIA FARMACIA BASICA (AFB)				33.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	16.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12140000	0001	17.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE- ACS				42.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	42.000,00
	2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				14.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001	14.000,00
	1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	30.000,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					24.000,00
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				16.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	11.000,00
	2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				7.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	7.000,00
	2164 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	1.000,00
02 .009 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA					25.000,00
	2145 MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DO ESPORTE DO LAZER DO TURISMO E				25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	5.000,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					40.000,00
	2020 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				40.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					60.000,00
	2144 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				60.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	20.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:2640AA33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 683/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 452.085,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 452.085,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 03 de janeiro de 2022

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS					
Gabinete Civil					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					452.085,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO					31.700,00
	1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				11.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	11.700,00
	2027 Manutenção das Ações da Assessoria de Comunicação.				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					46.410,00
	1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				6.410,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.410,00
	2062 Manutenção da Parceria com Consórcios				40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
02.008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					160.675,00
	2086 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				139.475,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	47.675,00

		- PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	91.800,00
	1071	Construção, Manutenção e Reforma dos Prédios Vinculados a SEMTHAS			21.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	21.200,00
02 .009 SEC. MUN. DO TURISMO, LAZER, TURISMO E DA CULTURA					176.200,00
	2145	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.			44.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	44.100,00
	2186	Manutenção das Ações Culturais			132.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	132.100,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					20.000,00
	2020	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura			10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2023	Manutenção das Ações do Programa de Corte de Terra			10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					17.100,00
	2144	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	2177	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			7.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.100,00
Anexo II (Redução)					452.085,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					11.700,00
	2005	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município			6.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.700,00
	2108	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município			5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					20.000,00
	1041	Construção e Reforma de Praças			20.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					46.410,00
	2066	Manutenção das Ações do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			6.410,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	6.410,00
	2062	Manutenção da Parceria com Consórcios			40.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	40.000,00
02 .008 SEC MUN DE TRAB HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					160.675,00
	2079	Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica			47.675,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	17.675,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	20.000,00
	2089	Manutenção e Funcionamento do SUAS WEB, da Vigilância Social e IGD-SUAS			91.800,00
		3.1.90.11	15000000	0001	25.800,00

		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16600000	0001	66.000,00
	1174 Construção de Casas Populares				21.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	21.200,00
02 .009 SEC. MUN. DO TURISMO, LAZER, TURISMO E DA CULTURA					176.200,00
	2133 Manutenção do Setor de Esportes				40.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	40.000,00
	2145 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.				92.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	32.100,00
	1012 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				44.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	44.100,00
02 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA					20.000,00
	2020 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					17.100,00
	1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				7.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	7.100,00
	2144 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15000000	0001	10.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:AD7A0F8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

Á **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, publicada no Diário Oficial da União DOU em 09 de fevereiro de 2022 processo administrativo nº. **10010002/2021** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ZAGONEL S.A						
CNPJ: 81.365.223/0001-54						
ENDEREÇO: RODOVIA BR 282, KM 576, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE, CEP 89870-000						
REPRESENTANTE: ROBERTO ZAGONEL						
E-MAIL: rodrigo.oliveira@zagonel.com.br TEL.: (49) 3366-6000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0004	LUMINÁRIA DE LED, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 195 A 200W, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V), COR DA LUZ: BRANCO FRIO (5000 -6000K), COM VARIAÇÃO DE 10%, PROTEÇÃO: IP66. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 140 A 150 LÚMENS/WATT. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UND	100	Própria	R\$ 759,00	R\$ 75.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.900,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 17 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Do Município De Baraúna

Contratante

ROBERTO ZAGONEL

Responsável Legal

Zagonel S.A

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:1C476453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, publicada no Diário Oficial da União DOU em 09 de fevereiro de 2022 processo administrativo nº **10010002/2021** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ZAGONEL S.A						
CNPJ: 81.365.223/0001-54						
ENDEREÇO: RODOVIA BR 282, KM 576, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE, CEP 89870-000						
REPRESENTANTE: ROBERTO ZAGONEL						
E-MAIL: rodrigo.oliveira@zagonel.com.br TEL.: (49) 3366-6000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0004	LUMINÁRIA DE LED, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 195 A 200W. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V), COR DA LUZ: BRANCO FRIO (5000 -6000K), COM VARIAÇÃO DE 10%, PROTEÇÃO: IP66. EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 140 A 150 LÚMENS/WATT. CERTIFICADO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UND	100	Própria	R\$ 759,00	R\$ 75.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.900,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 17 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

ROBERTO ZAGONEL

Responsável Legal

ZAGONEL S.A

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:6089181E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro. 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **001/2022**, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 18 de fevereiro de 2022, processo administrativo nº **11110003/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 Registros de Preço para contratação de Pessoa Jurídica visando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI						
CNPJ: 20.903.036/0001-92						
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO Nº 853, CENTRO, MOSSORÓ/RN CEP: 59.600-255						
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JÚNIOR						
E-MAIL: j.jlicitacoes@hotmail.com TELEFONE: (84) 8899-4715						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	CAFETEIRA ELÉTRICA, INOX PARA CAFÉ EM PÓ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMA DE 1,2 LITROS, EM AÇO ESCOVADO, POSSUIR FILTRO PERMANENTE, SISTEMA CORTA PINGOS E INDICADOR DE LUZ (LIGA/DESLIGA). POSSUIR POTÊNCIA APROXIMADA DE 800W. TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. 220 VOLTS. ACOMPANHADO DE MANUAL	UND	3	PHILCO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

	DE INSTRUÇÃO. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE					
0008	TELEVISOR 43": SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA, NO MÍNIMO 43", ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI, QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO	UND	1	MULTILASER	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
0011	COIFA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COZINHA/FOGÃO INDUSTRIAL, TIPO DE CENTRO OU PAREDE, COM EXAUSTOR, COM FUNÇÃO DE EXAUSTOR E DEPURADOR, CAPACIDADE DE EXAUSTÃO 1.000 M³/HORA, VOLTAGEM 220V, OPERAÇÃO SILENCIOSA, COM ILUMINAÇÃO, DIMENSÕES COMPRIMENTO 1,2 M X PROFUNDIDADE 1,0 M, COR INOX, OPERA EM 3 VELOCIDADES COM CONTROLE ELETRÔNICO, DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INDICATIVA DE ACIONAMENTO, 02 FILTROS DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 05 CAMADAS, PERMITE A LAVAGEM DOS FILTROS, COM FILTROS DE CARVÃO ATIVADO INCLUSO, ITENS ACESSÓRIOS: TUBO DE SAÍDA FLEXÍVEL DE 4 M, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	01	BRITANIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.300,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 25 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JÚNIOR

Responsável legal

A n q Goncalves Junior Eireli

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:218626BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 18 de fevereiro de 2022, processo administrativo nº **11110003/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 Registros de Preço para contratação de Pessoa Jurídica visando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DI FABRIKS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI						
CNPJ: 33.592.176/0001-39						
ENDEREÇO: AV COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, 230, MEUS AMORES, ASSU/RN, CEP: 59.650-000						
REPRESENTANTE LEGAL: JUDSON BARBOSA PEREIRA						
E-MAIL: judso.barbosa@yahoo.com.br TELEFONE: (84) 9819-0886						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0007	SANDUICHEIRA ELÉTRICA. COM CAPACIDADE PARA PREPARO DE ATÉ DOIS SANDUÍCHES POR VEZ; CHAPA ANTIADERENTE PARA FACILITAR A LIMPEZA; BASE ANTIDERRAPANTE; LÂMPADA PILOTO; TRAVA DE FECHAMENTO; ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRATA OU PRET	UND	9	AGRATTO	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.080,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 25 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

JUDSON BARBOSA PEREIRA

Responsável legal

Di Fabriks Comercio, Serviços E Locações EIRELI

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:2C09A83E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua. Hermenegildo Montenegro. 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000 Baraúna/RN. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **001/2022**, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 18 de fevereiro de 2022, processo administrativo nº **11110003/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 Registros de Preço para contratação de Pessoa Jurídica visando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI – ME						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 181, CENTRO - SÃO BENTO/PB, CEP: 58.865-000						
REPRESENTANTE LEGAL: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
E-MAIL: alfaeletromoveis.sb@gmail.com TELEFONE: (83) 3444-2903						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	"AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 12.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; COM CONTROLE REMOTO; CONDENSADOR VERTICAL COM SERPENTINA EM	UND	61	AGRATTO - ICST12FR4-02	R\$ 1.895,00	115.595,00

	COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220V (MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ; COM A CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO;					
0002	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL - 18.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; COM CONTROLE REMOTO; CONDENSADOR VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220V (MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ; COM A CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO;	UND	16	FORTAINE - INVERTER	R\$ 2.990,00	R\$ 47.840,00
0004	REFRIGERADOR 261 LITROS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GELADEIRA UMA PORTA, COM DEGELO SECO, DE APROXIMADAMENTE 261 LITROS. GAVETÃO DE FRUTAS E VERDURAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 144 X 55 X 63,1 (VARIAÇÃO DE ATÉ 05 CM). COR: BRANCA. TENSÃO 220V. FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA, COM CERTIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	UND	09	CONSUL - CRA30FBBNA	R\$ 1.938,00	R\$ 17.442,00
0006	GELÁGUA ELÉTRICO - GELA ÁGUA ELÉTRICO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: 1) TIPO COLUNA; 2) PARA USO DE GARRAFAO DE 20 LITROS; 3) COM DOIS DISPOSITIVOS PARA SERVIREM, ÁGUA GELADA E NATURAL, EM FORMA DE TORNEIRAS EXTERNAS ACIONADAS POR PRESSÃO OU DISPOSITIVO EMBUTIDO ACIONADO POR PRESSÃO; 4) COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA GELADA DE 3,5 LITROS POR HORA (3,5 L/H), EM TEMPERATURA AMBIENTE; 5) BANDEJA PINGADEIRA DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; 6) THERMOSTATO PARA REGULAGEM DE TEMPERATURA ENTRE 5° E 15° C; 7) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO, TIPO 134A OU SIMILAR; 8) VOLTAGEM 220V OU BIVOLT (110V/220V); 9) REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 10) ACABAMENTO EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO OU INOX; 11) PÉS ANTIDERRAPANTES; 12) ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EMITIDA PELO INMETRO, COM CLASSIFICAÇÃO A; 13) COM FURADOR DE GALÃO.	UND	34	ESMALTEC - EGC35B	R\$ 747,00	R\$ 25.398,00
0009	TELEVISOR 50": SMART TV, LED, TAMANHO DA TELA, NO MÍNIMO 50", ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI, QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	UND	05	AOC - 50U6305	R\$ 2.990,00	R\$ 14.950,00
0010	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO.	UND	07	PHILCO - PMO34	R\$ 795,00	R\$ 5.565,00
VALOR TOTAL						R\$ 226.790,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna/RN, 25 de março de 2022.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

Responsável legal

M.K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas EIRELI – ME

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:926EF56C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário		JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.398.479,67	18,89	4.398.479,67	18,89	18.884.750,33
Receitas Correntes	19.443.230,00	19.443.230,00	4.397.680,22	22,61	4.397.680,22	22,61	15.045.549,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	637.000,00	58.513,10	9,18	58.513,10	9,18	578.486,90
Impostos	505.000,00	505.000,00	43.627,20	8,63	43.627,20	8,63	461.372,80
Taxas	12.000,00	12.000,00	294,94	2,45	294,94	2,45	11.705,06
Contribuição de Melhoria	120.000,00	120.000,00	14.590,96	12,15	14.590,96	12,15	105.409,04
Receita Patrimonial	141.100,00	141.100,00	45.546,62	32,27	45.546,62	32,27	95.553,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	136.100,00	136.100,00	45.546,62	33,46	45.546,62	33,46	90.553,38
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	18.642.630,00	4.293.532,75	23,03	4.293.532,75	23,03	14.349.097,25
Transferências da União e de suas Entidades	12.686.630,00	12.686.630,00	3.061.110,66	24,12	3.061.110,66	24,12	9.625.519,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.956.000,00	1.956.000,00	282.478,28	14,44	282.478,28	14,44	1.673.521,72
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	949.943,81	23,74	949.943,81	23,74	3.050.056,19
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	87,75	0,43	87,75	0,43	19.912,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	87,75	0,43	87,75	0,43	19.912,25
Receitas de Capital	3.840.000,00	3.840.000,00	799,45	0,02	799,45	0,02	3.839.200,55
Transferências de Capital	3.690.000,00	3.690.000,00	799,45	0,02	799,45	0,02	3.689.200,55
Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	799,45	0,06	799,45	0,06	1.189.200,55
Outras Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Demais Receitas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.398.479,67	18,89	4.398.479,67	18,89	18.884.750,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.398.479,67	18,89	4.398.479,67	18,89	18.884.750,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.283.230,00	23.283.230,00	4.398.479,67	18,89	4.398.479,67	18,89	18.884.750,33

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00						0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	11.466.360,97	3.255.582,21	3.255.582,21	20.027.647,79	2.834.670,02	
(VIII)										
DESPESAS CORRENTES	16.007.794,96	18.030.094,96	11.219.748,03	11.219.748,03	6.810.346,93	3.058.324,80	3.058.324,80	14.971.770,16	2.656.967,27	
Pessoal e encargos sociais	9.150.242,96	9.953.242,96	8.014.970,04	8.014.970,04	1.938.272,92	1.787.158,97	1.787.158,97	8.166.083,99	1.582.503,48	
Outras despesas correntes	6.857.552,00	8.076.852,00	3.204.777,99	3.204.777,99	4.872.074,01	1.271.165,83	1.271.165,83	6.805.686,17	1.074.463,79	
DESPESAS DE CAPITAL	7.125.435,04	5.153.135,04	597.121,00	597.121,00	4.556.014,04	197.257,41	197.257,41	4.955.877,63	177.702,75	
Investimentos	6.637.485,67	4.665.185,67	313.837,00	313.837,00	4.351.348,67	140.504,89	140.504,89	4.524.680,78	120.950,23	
Amortização da dívida	487.949,37	487.949,37	283.284,00	283.284,00	204.665,37	56.752,52	56.752,52	431.196,85	56.752,52	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RESERVAS	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	11.466.360,97	3.255.582,21	3.255.582,21	20.027.647,79	2.834.670,02	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	11.466.360,97	3.255.582,21	3.255.582,21	20.027.647,79	2.834.670,02	
SUPERÁVIT (XIII)							1.142.897,46	-	1.563.809,65	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	11.466.360,97	3.255.582,21	4.398.479,67	20.027.647,79	4.398.479,67	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (g) / (t)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (d) / (t)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:D10AA632

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 02

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
RS 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / (t)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / (t)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	100,00	11.466.360,97	3.255.582,21	3.255.582,21	100,00	20.027.647,79	0,00
01 - Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	863.938,52	863.938,52	7,31	172.819,48	142.021,29	142.021,29	4,36	894.736,71	0,00
031 - Ação Legislativa	986.758,00	1.036.758,00	863.938,52	863.938,52	7,31	172.819,48	142.021,29	142.021,29	4,36	894.736,71	0,00
04 - Administração	4.391.743,01	5.411.743,01	4.079.667,12	4.079.667,12	34,52	1.332.075,89	1.056.411,33	1.056.411,33	32,45	4.355.331,68	0,00
122 - Administração Geral	4.156.742,37	5.176.742,37	3.984.503,40	3.984.503,40	33,72	1.192.238,97	1.037.750,25	1.037.750,25	31,88	4.138.992,12	0,00
244 - Assistência Comunitária	169.555,00	169.555,00	95.163,72	95.163,72	0,81	74.391,28	18.661,08	18.661,08	0,57	150.893,92	0,00
452 - Serviços Urbanos	65.445,64	65.445,64	0,00	0,00	0,00	65.445,64	0,00	0,00	0,00	65.445,64	0,00
08 - Assistência Social	1.080.898,00	1.373.348,00	722.437,06	722.437,06	6,11	650.910,94	138.992,25	138.992,25	4,27	1.234.355,75	0,00
122 - Administração Geral	500.000,00	785.450,00	592.477,06	592.477,06	5,01	192.972,94	118.482,25	118.482,25	3,64	666.967,75	0,00
244 - Assistência Comunitária	580.898,00	587.898,00	129.960,00	129.960,00	1,10	457.938,00	20.510,00	20.510,00	0,63	567.388,00	0,00
10 - Saúde	5.512.750,00	6.001.750,00	2.537.471,49	2.537.471,49	21,47	3.464.278,51	1.019.330,72	1.019.330,72	31,31	4.982.419,28	0,00

122 - Administração Geral	1.554.450,00	1.489.450,00	1.056.898,54	1.056.898,54	8,94	432.551,46	409.316,86	409.316,86	12,57	1.080.133,14	0,00
301 - Atenção Básica	2.659.300,00	2.759.200,00	695.988,31	695.988,31	5,89	2.063.211,69	134.634,21	134.634,21	4,14	2.624.565,79	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	611.000,00	1.180.100,00	714.501,97	714.501,97	6,05	465.598,03	459.429,25	459.429,25	14,11	720.670,75	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	388.000,00	238.000,00	7.696,71	7.696,71	0,07	230.303,29	6.117,20	6.117,20	0,19	231.882,80	0,00
304 - Vigilância Sanitária	300.000,00	335.000,00	62.385,96	62.385,96	0,53	272.614,04	9.833,20	9.833,20	0,30	325.166,80	0,00
12 - Educação	8.434.550,00	7.189.550,00	3.156.523,55	3.156.523,55	26,71	4.033.026,45	732.981,18	732.981,18	22,51	6.456.568,82	0,00
361 - Ensino Fundamental	7.687.621,18	6.328.621,18	2.838.457,86	2.838.457,86	24,02	3.490.163,32	646.993,86	646.993,86	19,87	5.681.627,32	0,00
365 - Educação Infantil	543.928,82	657.928,82	318.065,69	318.065,69	2,69	339.863,13	85.987,32	85.987,32	2,64	571.941,50	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
13 - Cultura	84.981,00	84.981,00	36.230,02	36.230,02	0,31	48.750,98	4.890,82	4.890,82	0,15	80.090,18	0,00
122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	36.230,02	36.230,02	0,31	23.769,98	4.890,82	4.890,82	0,15	55.109,18	0,00
392 - Difusão Cultural	24.981,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00	0,00	0,00	24.981,00	0,00
15 - Urbanismo	1.649.180,99	1.212.180,99	279.701,27	279.701,27	2,37	932.479,72	106.369,16	106.369,16	3,27	1.105.811,83	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	730.000,00	713.000,00	267.191,61	267.191,61	2,26	445.808,39	93.859,50	93.859,50	2,88	619.140,50	0,00
452 - Serviços Urbanos	919.180,99	499.180,99	12.509,66	12.509,66	0,11	486.671,33	12.509,66	12.509,66	0,38	486.671,33	0,00
20 - Agricultura	501.504,00	419.504,00	10.900,00	10.900,00	0,09	408.604,00	10.900,00	10.900,00	0,33	408.604,00	0,00
605 - Abastecimento	180.504,00	130.504,00	0,00	0,00	0,00	130.504,00	0,00	0,00	0,00	130.504,00	0,00
606 - Extensão Rural	124.000,00	124.000,00	10.900,00	10.900,00	0,09	113.100,00	10.900,00	10.900,00	0,33	113.100,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
608 - Promoção da Produção Agropecuária	197.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	76.826,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00
695 - Turismo	76.826,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00	0,00	0,00	76.826,00	0,00
25 - Energia	120.000,00	170.000,00	130.000,00	130.000,00	1,10	40.000,00	43.685,46	43.685,46	1,34	126.314,54	0,00
452 - Serviços Urbanos	120.000,00	170.000,00	130.000,00	130.000,00	1,10	40.000,00	43.685,46	43.685,46	1,34	126.314,54	0,00
27 - Desporto e Lazer	44.039,00	44.039,00	0,00	0,00	0,00	44.039,00	0,00	0,00	0,00	44.039,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	44.039,00	44.039,00	0,00	0,00	0,00	44.039,00	0,00	0,00	0,00	44.039,00	0,00
28 - Encargos Especiais	250.000,00	162.550,00	0,00	0,00	0,00	162.550,00	0,00	0,00	0,00	162.550,00	0,00
122 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	100.000,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00	0,00	0,00	12.550,00	0,00
99 - Reserva	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.283.230,00	23.283.230,00	11.816.869,03	11.816.869,03	100,00	11.466.360,97	3.255.582,21	3.255.582,21	100,00	20.027.647,79	0,00

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:61C58649

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 04

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Formação de Reserva		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:2A479EA3

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06

RREO- Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	19.443.230,00	4.397.680,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.000,00	58.513,10
IPTU	150.000,00	705,51
ISS	150.000,00	3.890,57
ITBI	15.000,00	3.722,00
IRRF	190.000,00	35.309,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.000,00	14.885,90
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	141.100,00	45.546,62
Aplicações Financeiras (II)	136.100,00	45.546,62
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.642.630,00	4.293.532,75
Cota-Parte do FPM	9.900.000,00	2.157.720,07
Cota-Parte do ICMS	1.544.000,00	277.236,35
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	2.603,89
Cota-Parte do ITR	12.000,00	201,32
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	414,32
Transferências do FUNDEB	4.130.000,00	1.172.826,90
Outras Transferências Correntes	2.994.630,00	682.529,90
Demais Receitas Correntes	22.500,00	87,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.500,00	87,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.307.130,00	4.352.133,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.840.000,00	799,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.690.000,00	799,45
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.690.000,00	799,45
Outras Receitas de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	150.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.840.000,00	799,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.147.130,00	4.352.933,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.030.094,96	11.219.748,03	3.058.324,80	2.656.967,27	697.279,72	195.799,72	155.512,11
Pessoal e Encargos Sociais	9.953.242,96	8.014.970,04	1.787.158,97	1.582.503,48	418.030,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.076.852,00	3.204.777,99	1.271.165,83	1.074.463,79	279.248,93	195.799,72	155.512,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	8.076.852,00	3.204.777,99	1.271.165,83	1.074.463,79	279.248,93	195.799,72	155.512,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.030.094,96	11.219.748,03	3.058.324,80	2.656.967,27	697.279,72	195.799,72	155.512,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.153.135,04	597.121,00	197.257,41	177.702,75	210.118,70	175.881,04	171.757,37
Investimentos	4.665.185,67	313.837,00	140.504,89	120.950,23	210.118,70	175.881,04	171.757,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	487.949,37	283.284,00	56.752,52	56.752,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.665.185,67	313.837,00	140.504,89	120.950,23	210.118,70	175.881,04	171.757,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.795.280,63	11.533.585,03	3.198.829,69	2.777.917,50	907.398,42	371.680,76	327.269,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							340.347,65
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-177.786,55	-177.786,55
DEDUÇÕES (XXIX)	2.822.486,67	4.125.758,43
Disponibilidade de Caixa	2.822.486,67	4.125.758,43
Disponibilidade de Caixa bruta	4.230.827,07	4.728.159,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	956.104,92	93.117,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	452.235,48	509.283,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.000.273,22	-4.303.544,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.303.271,76

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	862.987,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	2.150,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	438.134,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:09DBCFA4

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 08

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		JANEIRO-FEVEREIRO/2022
		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	43.627,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	150.000,00	705,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	3.722,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	3.890,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	35.309,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.210.000,00	3.048.320,22
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	346.545,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	517,85
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	251,63

2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	3.855,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.715.000,00	3.091.947,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.702.000,00	610.144,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	976.750,00	163.322,81
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.145.000,00	1.188.541,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.015.000,00	965.658,77
6.1.1- Principal	4.000.000,00	949.943,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	15.714,96
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	18.277,64
6.2.1- Principal	30.000,00	18.277,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	204.605,45
6.3.1- Principal	100.000,00	204.605,45
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.298.000,00	339.799,54

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.188.541,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.750.000,00	2.615.173,11	562.737,93	500.158,21	
10.1- Educação Infantil	54.128,82	29.880,00	8.227,17	4.476,23	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	54.128,82	29.880,00	8.227,17	4.476,23	
10.2- Ensino Fundamental	2.695.871,18	2.585.293,11	554.510,76	495.681,98	
11- OUTRAS DESPESAS	1.049.000,00	313.645,69	77.760,15	70.410,15	
11.1- Educação Infantil	410.000,00	288.185,69	77.760,15	70.410,15	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	410.000,00	288.185,69	77.760,15	70.410,15	
11.2- Ensino Fundamental	639.000,00	25.460,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.799.000,00	2.928.818,80	640.498,08	570.568,36	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.615.173,11	562.737,93	500.158,21		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.648.123,11	570.087,93	500.158,21		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	280.695,69	70.410,15	70.410,15		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	280.695,69	70.410,15	70.410,15		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	16.190,73	16.190,73	16.190,73		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	831.979,30	562.737,93	562.737,93	47,34
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	102.302,73	70.410,15	70.410,15	34,41
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	30.690,82	16.190,73	16.190,73	7,91
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO NÃO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	118.854,19	548.043,78	548.043,78	46,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	116.000,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.475.250,00	188.577,13	62.702,81	61.202,81	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.591.250,00	188.577,13	62.702,81	61.202,81	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					632.790,74
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					339.799,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					292.991,20

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	772.986,86	292.991,20	9,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.568,88	6.572,68	200.227,40	0,00	164.341,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.508,53	4.272,68	33.082,38	0,00	131.426,15
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.829,35	2.300,00	73.914,02	0,00	32.915,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	93.231,00	0,00	93.231,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			424.300,00	61.806,98	
35.1- Salário-Educação			107.500,00	53.131,78	
35.2- PDDE			16.000,00	27,74	
35.3- PNAE			135.800,00	8.405,34	
35.4 - PNATE			65.000,00	242,12	
35.5- Outras Transferências do FNDE			100.000,00	0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			65.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			300.000,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			789.300,00	61.806,98	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	77.800,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	77.800,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	721.500,00	39.127,62	29.780,29	13.100,29	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	799.300,00	39.127,62	29.780,29	13.100,29	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.189.550,00	3.156.523,55	732.981,18	644.871,46	
47.1- Despesas Correntes	5.811.828,96	3.133.287,82	709.745,45	628.680,73	
47.1.1- Pessoal Ativo	3.766.528,96	2.931.518,07	620.617,35	558.037,63	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.045.300,00	201.769,75	89.128,10	70.643,10	
47.2- Despesas de Capital	1.377.721,04	23.235,73	23.235,73	16.190,73	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	1.377.721,04	23.235,73	23.235,73	16.190,73	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				2.404.075,09	312.125,55
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.188.541,86	53.131,78
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				737.713,38	10.045,31
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.854.903,57	355.212,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				81.553,17	0,00

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	98.154,52	1.446,85
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.838.302,22	353.765,17

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:7BCB33B6

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		RS\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	43.627,20	8,63%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	705,51	0,47%
IPTU	150.000,00	150.000,00	705,51	0,47%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	3.722,00	24,81%
ITBI	15.000,00	15.000,00	3.722,00	24,81%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	3.890,57	2,59%
ISS	150.000,00	150.000,00	3.890,57	2,59%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	35.309,12	18,58%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.510.000,00	13.510.000,00	3.048.320,22	22,56%
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	2.697.150,01	23,45%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	251,63	1,67%
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	3.855,34	6,42%
Cota-Parte ICMS	1.930.000,00	1.930.000,00	346.545,39	17,95%
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	517,85	10,35%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.015.000,00	14.015.000,00	3.091.947,42	22,06%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) –POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	220.800,00	220.300,00	28.800,00	13,07%	10.279,24	4,66%	10.279,24	4,66	0,00
Despesas Correntes	143.800,00	143.800,00	28.800,00	20,02%	10.279,24	7,14%	10.279,24	7,14	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	76.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	226.000,00	476.000,00	300.422,38	63,11%	110.140,17	23,13%	109.315,17	22,96	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	475.000,00	300.422,38	63,24%	110.140,17	23,18%	109.315,17	23,01	0,00
Despesas de Capital	41.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	135.000,00	135.000,00	9.996,00	7,40%	1.773,20	1,31%	886,60	0,65	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	9.996,00	7,99%	1.773,20	1,41%	886,60	0,70	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.554.450,00	1.489.450,00	1.056.898,54	70,95%	409.316,86	27,48%	290.018,12	19,47	0,00
Despesas Correntes	1.486.261,00	1.421.261,00	1.056.898,54	74,36%	409.316,86	28,79%	290.018,12	20,40	0,00
Despesas de Capital	68.189,00	68.189,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.204.250,00	2.388.750,00	1.396.116,92	58,44%	531.509,47	22,25%	410.499,13	17,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.396.116,92	531.509,47	410.499,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.396.116,92	531.509,47	410.499,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	463.792,11	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	463.792,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	932.324,81	67.717,36	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 45,15 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,19	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	463.792,11	531.509,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.679.500,00	1.679.500,00	562.956,62	33,51
Provenientes da União	1.479.500,00	1.479.500,00	562.956,62	38,05
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	6.976,61	139,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.684.500,00	1.684.500,00	569.933,23	33,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.438.500,00	2.538.900,00	667.188,31	26,27%	124.354,97	4,89%	98.960,70	3,89%	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	1.279.000,00	667.188,31	52,16%	124.354,97	9,72%	98.960,70	7,73%	0,00
Despesas de Capital	1.494.500,00	1.259.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	385.000,00	704.100,00	414.079,59	58,80%	349.289,08	49,60%	328.973,94	46,72%	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	674.600,00	414.079,59	61,38%	349.289,08	51,77%	328.973,94	48,76%	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	29.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	320.000,00	170.000,00	7.696,71	4,52%	6.117,20	3,59%	4.416,50	2,59%	0,00

Despesas Correntes	320.000,00	170.000,00	7.696,71	4,52%	6.117,20	3,59%	4.416,50	2,59%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	165.000,00	200.000,00	52.389,96	26,19%	8.060,00	4,03%	8.060,00	4,03%	0,00
Despesas Correntes	146.000,00	181.000,00	52.389,96	28,94%	8.060,00	4,45%	8.060,00	4,45%	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.308.500,00	3.613.000,00	1.141.354,57	31,59%	487.821,25	13,50%	440.411,14	12,18%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.659.300,00	2.759.200,00	695.988,31	25,22%	134.634,21	4,87%	109.239,94	3,95%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	611.000,00	1.180.100,00	714.501,97	60,54%	459.429,25	38,93%	438.289,11	37,13%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	388.000,00	238.000,00	7.696,71	3,23%	6.117,20	2,57%	4.416,50	1,85%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	300.000,00	335.000,00	62.385,96	18,62%	9.833,20	2,93%	8.946,60	2,67%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.554.450,00	1.489.450,00	1.056.898,54	70,95%	409.316,86	27,48%	290.018,12	19,47%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.512.750,00	6.001.750,00	2.537.471,49	42,27%	1.019.330,72	16,98%	850.910,27	14,17%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.704.500,00	2.339.000,00	1.141.354,57	48,79%	487.821,25	20,85%	440.411,14	18,82%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.808.250,00	3.662.750,00	1.396.116,92	38,11%	531.509,47	14,51%	410.499,13	11,20%	0,00

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:54D46A6A

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 13

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada				
JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
R\$ 1,00				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Riscos Não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO										
		CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9	
Do Ente Federado (IV)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.351.951,30	22.311.519,69										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												

Nota:

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:FC3926B1

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO 14

MUNICÍPIO DE BARCELONA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.283.230,00
Previsão Atualizada	23.283.230,00
Receitas Realizadas	4.398.479,67
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.283.230,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	23.283.230,00
Despesas Empenhadas	11.816.869,03
Despesas Liquidadas	3.255.582,21
Despesas Pagas	2.834.670,02
Superávit Orçamentário	1.142.897,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.816.869,03
Despesas Liquidadas	3.255.582,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.311.519,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.311.519,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.311.519,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	Anexo de Metas	Até o Bimestre	(b/a)	
	Fiscais da LDO	(b)		
	(a)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	340.347,65	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	956.104,92	0,00	907.398,42	48.706,50
Poder Executivo	956.104,92	0,00	907.398,42	48.706,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	807.237,91	0,00	327.269,48	479.968,43
Poder Executivo	807.237,91	0,00	327.269,48	479.968,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.763.342,83	0,00	1.234.667,90	528.674,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado	
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	292.991,20	25,00	9,47	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	562.737,93	70,00	47,34	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	70.410,15	50,00	34,41	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	16.190,73	15,00	7,91	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	597.121,00	4.556.014,04		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites	
		Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	531.509,47	15,00	17,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:C6254D20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	18.399.069,00	18.399.069,00	4.311.087,57	4.311.087,57	14.087.981,43
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.108.349,00	4.108.349,00	186.093,27	186.093,27	3.922.255,73
1.1.1 Impostos	4.103.349,00	4.103.349,00	185.833,27	185.833,27	3.917.515,73
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.370.000,00	1.370.000,00	8.507,51	8.507,51	1.361.492,49
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	735.000,00	735.000,00	8.507,51	8.507,51	726.492,49
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	735.000,00	735.000,00	8.507,51	8.507,51	726.492,49
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	86.178,79	1.133.821,21
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	86.178,79	1.133.821,21
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	86.178,79	1.133.821,21
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	86.178,79	1.133.821,21
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	86.178,79	1.133.821,21
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	91.146,97	1.422.202,03
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	91.146,97	1.422.202,03
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	91.146,97	1.422.202,03
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	91.146,97	1.422.202,03
1.1.2 Taxas	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
1.1.2.1.50.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	4.740,00
1.2 Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3 Receita Patrimonial	214.000,00	214.000,00	41.118,62	41.118,62	172.881,38
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	189.000,00	189.000,00	41.118,62	41.118,62	147.881,38
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	189.000,00	189.000,00	41.118,62	41.118,62	147.881,38
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	189.000,00	189.000,00	41.118,62	41.118,62	147.881,38
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	189.000,00	189.000,00	41.118,62	41.118,62	147.881,38
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000,00	15.000,00	16.068,08	16.068,08	-1.068,08
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	1.877,55	1.877,55	-1.877,55
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	40.000,00	40.000,00	555,33	555,33	39.444,67
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE	50.000,00	50.000,00	11.158,50	11.158,50	38.841,50
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	51.000,00	51.000,00	11.122,09	11.122,09	39.877,91
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	18.000,00	18.000,00	337,07	337,07	17.662,93
1.3.2.1.01.01.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	14.036.720,00	14.036.720,00	4.083.875,68	4.083.875,68	9.952.844,32
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.404.600,00	8.404.600,00	2.675.190,01	2.675.190,01	5.729.409,99
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.201.600,00	6.201.600,00	2.157.966,95	2.157.966,95	4.043.633,05
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	4.042.279,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.600.000,00	5.600.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	3.442.279,93
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.600.000,00	5.600.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	3.442.279,93
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.000.000,00	7.000.000,00	2.697.150,01	2.697.150,01	4.302.849,99

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	4.537,33	4.537,33	45.462,67
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	5.520,02	5.520,02	44.479,98
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-982,69	-982,69	982,69
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.120,00	1.120,00	465,13	465,13	654,87
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.120,00	1.120,00	465,13	465,13	654,87
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.400,00	1.400,00	581,36	581,36	818,64
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-116,23	-116,23	-163,77
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.000,00	17.000,00	2.431,52	2.431,52	14.568,48
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	17.000,00	2.431,52	2.431,52	14.568,48
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.090.000,00	4.090.000,00	1.091.009,18	1.091.009,18	2.998.990,82
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.090.000,00	4.090.000,00	1.091.009,18	1.091.009,18	2.998.990,82
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.090.000,00	4.090.000,00	1.091.009,18	1.091.009,18	2.998.990,82
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.090.000,00	4.090.000,00	1.091.009,18	1.091.009,18	2.998.990,82
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2 Receitas de Capital	2.225.618,00	2.225.618,00	0,00	0,00	2.225.618,00
2.2 Alienação de Bens	18.118,00	18.118,00	0,00	0,00	18.118,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	13.118,00	13.118,00	0,00	0,00	13.118,00
2.4 Transferências de Capital	2.207.500,00	2.207.500,00	0,00	0,00	2.207.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.818.500,00	1.818.500,00	0,00	0,00	1.818.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	496.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	296.000,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.258.500,00	1.258.500,00	0,00	0,00	1.258.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	358.500,00	358.500,00	0,00	0,00	358.500,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total Receitas	20.624.687,00	20.624.687,00	4.311.087,57	4.311.087,57	16.313.599,43

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.624.687,00	0,00	20.624.687,00	18.915.670,65	18.915.670,65	1.709.016,35	3.280.001,28	3.280.001,28	17.344.685,72	2.805.927,55	0,00
3 Despesas Correntes	15.203.759,00	3.154.820,00	18.358.579,00	17.480.066,56	17.480.066,56	878.512,44	3.144.589,59	3.144.589,59	15.213.989,41	2.674.489,75	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.164.030,00	6.385.889,90	15.549.919,90	15.330.223,35	15.330.223,35	219.696,55	2.379.472,66	2.379.472,66	13.170.447,24	2.017.185,20	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.164.030,00	6.385.889,90	15.549.919,90	15.330.223,35	15.330.223,35	219.696,55	2.379.472,66	2.379.472,66	13.170.447,24	2.017.185,20	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.449.000,00	-586.700,00	862.300,00	841.000,00	841.000,00	21.300,00	153.340,40	153.340,40	708.959,60	96.358,16	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.959.989,00	5.928.249,90	11.888.238,90	11.766.800,00	11.766.800,00	121.438,90	1.794.104,06	1.794.104,06	10.094.134,84	1.676.409,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.252.616,00	1.353.690,00	2.606.306,00	2.572.170,00	2.572.170,00	34.136,00	401.774,85	401.774,85	2.204.531,15	214.164,20	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:5C814FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO -
BENTO FERNANDES-RN

Sistema											
Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas											Exercício: 2022
por Função/SubFunção											
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.624.687,00	20.624.687,00	18.915.670,65	18.915.670,65	50,00	1.709.016,35	3.280.001,28	3.280.001,28	100,00	17.344.685,72	0,00
01 LEGISLATIVA	1.378.500,00	1.378.500,00	1.077.100,06	1.077.100,06	2,85	301.399,94	176.126,99	176.126,99	5,37	1.202.373,01	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.500,00	1.378.500,00	1.077.100,06	1.077.100,06	2,85	301.399,94	176.126,99	176.126,99	5,37	1.202.373,01	0,00
02 JUDICIÁRIA	81.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	81.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.259.983,00	3.790.663,00	3.667.363,62	3.667.363,62	9,69	123.299,38	610.149,91	610.149,91	18,60	3.180.513,09	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.754.600,00	3.516.160,00	3.465.042,36	3.465.042,36	9,16	51.117,64	556.708,65	556.708,65	16,97	2.959.451,35	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.230.276,00	162.096,00	153.321,26	153.321,26	0,41	8.774,74	46.121,26	46.121,26	1,41	115.974,74	0,00
124 CONTROLE INTERNO	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	57.700,00	49.000,00	49.000,00	0,13	8.700,00	7.320,00	7.320,00	0,22	50.380,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
695 TURISMO	115.107,00	46.207,00	0,00	0,00	0,00	46.207,00	0,00	0,00	0,00	46.207,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.616,00	691.916,00	626.659,59	626.659,59	1,66	65.256,41	105.529,01	105.529,01	3,22	586.386,99	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	53.000,00	129.100,00	125.050,00	125.050,00	0,33	4.050,00	19.020,30	19.020,30	0,58	110.079,70	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	582.616,00	547.116,00	501.609,59	501.609,59	1,33	45.506,41	86.508,71	86.508,71	2,64	460.607,29	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00
10 SAÚDE	4.471.849,00	3.753.349,00	3.614.871,37	3.614.871,37	9,56	138.477,63	733.683,59	733.683,59	22,37	3.019.665,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.266.849,00	1.803.089,00	1.798.463,58	1.798.463,58	4,75	4.625,42	284.939,25	284.939,25	8,69	1.518.149,75	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.870.000,00	1.342.290,00	1.255.233,29	1.255.233,29	3,32	87.056,71	293.629,51	293.629,51	8,95	1.048.660,49	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	680.000,00	388.460,00	372.274,50	372.274,50	0,98	16.185,50	126.705,68	126.705,68	3,86	261.754,32	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00	52.060,00	49.500,00	49.500,00	0,13	2.560,00	7.058,41	7.058,41	0,22	45.001,59	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	159.750,00	139.400,00	139.400,00	0,37	20.350,00	21.350,74	21.350,74	0,65	138.399,26	0,00
11 TRABALHO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.289.989,00	8.073.649,00	7.663.021,58	7.663.021,58	20,26	410.627,42	1.182.561,87	1.182.561,87	36,05	6.891.087,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	67.400,00	60.930,00	60.930,00	0,16	6.470,00	7.401,48	7.401,48	0,23	59.998,52	0,00

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.981.989,00	7.468.049,00	7.256.091,58	7.256.091,58	19,18	211.957,42	1.120.696,38	1.120.696,38	34,17	6.347.352,62	0,00
362 ENSINO MÉDIO	24.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	584.000,00	476.600,00	346.000,00	346.000,00	0,91	130.600,00	54.464,01	54.464,01	1,66	422.135,99	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	175.000,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00
13 CULTURA	144.630,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.630,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	30.000,00	111.900,00	111.020,00	111.020,00	0,29	880,00	20.846,40	20.846,40	0,64	91.053,60	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	111.900,00	111.020,00	111.020,00	0,29	880,00	20.846,40	20.846,40	0,64	91.053,60	0,00
15 URBANISMO	2.344.977,00	1.993.027,00	1.753.106,31	1.753.106,31	4,63	239.920,69	307.252,52	307.252,52	9,37	1.685.774,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	1.430.100,00	1.354.787,16	1.354.787,16	3,58	75.312,84	307.252,52	307.252,52	9,37	1.122.847,48	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	825.000,00	453.500,00	398.319,15	398.319,15	1,05	55.180,85	0,00	0,00	0,00	453.500,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	475.000,00	104.350,00	0,00	0,00	0,00	104.350,00	0,00	0,00	0,00	104.350,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	144.977,00	5.077,00	0,00	0,00	0,00	5.077,00	0,00	0,00	0,00	5.077,00	0,00
16 HABITAÇÃO	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
17 SANEAMENTO	30.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	359.188,00	425.888,00	371.682,12	371.682,12	0,98	54.205,88	113.004,99	113.004,99	3,45	312.883,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	375.900,00	371.682,12	371.682,12	0,98	4.217,88	113.004,99	113.004,99	3,45	262.895,01	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	114.188,00	30.088,00	0,00	0,00	0,00	30.088,00	0,00	0,00	0,00	30.088,00	0,00
20 AGRICULTURA	200.000,00	140.300,00	30.846,00	30.846,00	0,08	109.454,00	30.846,00	30.846,00	0,94	109.454,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	140.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	10.000,00	82.900,00	30.846,00	30.846,00	0,08	52.054,00	30.846,00	30.846,00	0,94	52.054,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
25 ENERGIA	60.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	90.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	90.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.624.687,00	20.624.687,00	18.915.670,65	18.915.670,65	100,00	1.709.016,35	3.280.001,28	3.280.001,28	100,00	17.344.685,72	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

CONTROLADOR

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:564AD133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIARIAS RPPS- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2022
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

CONTROLADOR

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D7900B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -
BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	18.404.069,00	4.311.347,57
Receitas Tributárias	4.113.349,00	186.353,27
IPTU	735.000,00	8.507,51
ISS	1.513.349,00	91.146,97
IBTI	635.000,00	0,00
IRRF	1.220.000,00	86.178,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	520,00
Receitas de Contribuições	20.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	214.000,00	41.118,62
Aplicações Financeiras (II)	189.000,00	41.118,62
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências Correntes	14.036.720,00	4.083.875,68
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	387.803,10
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	5.520,02
Cota-Parte do ITR	2.000,00	308,60
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.400,00	581,36
Transferências do FUNDEB	4.090.000,00	1.318.559,58
Outras Transferências Correntes	693.320,00	-326.046,99
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	18.215.069,00	4.270.228,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.225.618,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.118,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.118,00	0,00
Transferências de Capital	2.207.500,00	0,00
Convênios	1.647.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	560.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.225.618,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.440.687,00	4.270.228,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.358.579,00	17.480.066,56	3.144.589,59	2.674.489,75	542.418,54	243.857,97	243.857,97
Pessoal e Encargos Sociais	15.549.919,90	15.330.223,35	2.379.472,66	2.017.185,20	412.286,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.024,28	298,29	298,29	298,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.803.634,82	2.149.544,92	764.818,64	657.006,26	130.132,18	243.857,97	243.857,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.353.554,72	17.479.768,27	3.144.291,30	2.674.191,46	542.418,54	243.857,97	243.857,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.077.653,00	1.435.604,09	135.411,69	131.437,80	4.850,00	6.520,00	3.355,00
Investimentos	1.063.977,00	421.964,09	21.814,94	21.814,94	4.850,00	6.520,00	3.355,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.013.676,00	1.013.640,00	113.596,75	109.622,86	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.063.977,00	421.964,09	21.814,94	21.814,94	4.850,00	6.520,00	3.355,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	188.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.605.986,72	17.901.732,36	3.166.106,24	2.696.006,40	547.268,54	250.377,97	247.212,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							779.741,04

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	749.616,12
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.118,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	298,29
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	820.561,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.705.790,57	11.592.193,82
DEDUÇÕES (XXIX)	776.241,46	1.956.225,67
Disponibilidade de Caixa	776.241,46	1.956.225,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.261.610,38	2.894.326,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.485.368,92	938.100,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.929.549,11	9.635.968,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.293.580,96	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	547.268,54	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	746.312,42	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	705.492,09	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E7569198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-	Inscritos Em Exercícios	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2021	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios	Em 31 de											

	Anteriores (a)	dezembro de 2021 (b)			(c+d)	Anteriores (f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	900.238,05	585.130,87	547.268,54	0,00	938.100,38	23.755,19	333.437,84	250.377,97	247.212,97	0,00	109.980,06	1.048.080,44
PODER EXECUTIVO	900.238,05	585.130,87	547.268,54	0,00	938.100,38	23.755,19	333.437,84	250.377,97	247.212,97	0,00	109.980,06	1.048.080,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	900.238,05	585.130,87	547.268,54	0,00	938.100,38	23.755,19	333.437,84	250.377,97	247.212,97	0,00	109.980,06	1.048.080,44

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

CONTROLADOR

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:38FFFB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITAS E DESPESAS COM MDE - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.103.349,00	185.833,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	735.000,00	8.507,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	635.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.513.349,00	91.146,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	86.178,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.253.400,00	3.091.363,09
2.1- Cota-Parte FPM	7.600.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	387.803,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.400,00	581,36
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	308,60
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	5.520,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.356.749,00	3.277.196,36
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.730.680,00	618.272,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.608.507,25	201.026,47
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.090.000,00	1.320.437,13
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.090.000,00	1.092.886,73
6.1.1- Principal	4.090.000,00	1.091.009,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.877,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	18.663,68
6.2.1- Principal	0,00	18.663,68
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	208.886,72
6.3.1- Principal	0,00	208.886,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.359.320,00	472.736,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.140,75	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.140,75	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.337.577,88	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.483.600,00	6.478.200,00	1.146.978,69	1.031.593,66	0,00
10.1- Educação Infantil	346.300,00	346.000,00	54.464,01	49.687,54	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	346.300,00	346.000,00	54.464,01	49.687,54	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.137.300,00	6.132.200,00	1.092.514,68	981.906,12	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	59.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	59.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.572.800,00	6.478.200,00	1.146.978,69	1.031.593,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.478.200,00	1.146.978,69	1.031.593,66	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.375.200,00	979.436,76	882.597,10	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	520.000,00	18.545,37	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	583.000,00	148.996,56	148.996,56	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	183.000,00	44.911,07	44.911,07	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	924.305,99	1.146.978,69	1.146.978,69	86,86

Educação Básica				
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na	104.443,36	44.911,07	183.000,00	87,60
Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	31.333,01	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
Superávit)3	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	132.043,71	173.458,44	173.458,44	13,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	58.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.176.289,00	1.111.930,00	15.162,42	8.924,33	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.234.689,00	1.111.930,00	15.162,42	8.924,33	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		994.599,18
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		472.736,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		521.862,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	819.299,09	521.862,62	15,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	352.989,65	352.989,65	181.854,93	0,00	171.134,72
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.081,53	176.081,53	4.946,92	0,00	171.134,61
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	176.908,12	176.908,12	176.908,01	0,00	0,11
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.000,00	38.961,65
35.1- Salário-Educação	150.000,00	26.171,60
35.2- PDDE	30.000,00	0,00
35.3- PNAE	70.000,00	12.234,72
35.4- PNATE	74.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	45.000,00	555,33
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	194.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	563.000,00	38.961,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	202.160,00	72.891,58	20.420,76	2.315,86	0,00
43- ENSINO MÉDIO	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	266.160,00	72.891,58	20.420,76	2.315,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.073.649,00	7.663.021,58	1.182.561,87	1.042.833,85	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.999.049,00	7.663.021,58	1.182.561,87	1.042.833,85	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.674.489,00	7.567.200,00	1.160.380,91	1.038.757,79	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	324.560,00	95.821,58	22.180,96	4.076,06	0,00
47.2- Despesas de Capital	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	74.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17.140,75	516,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.320.861,45	6,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.142.973,70	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	195.028,50	522,87

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(11.159,35)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	183.869,15	522,87
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:72192B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE -
BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
				2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.103.349,00	4.103.349,00	185.833,27	4,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	735.000,00	735.000,00	8.507,51	1,15
IPTU	735.000,00	735.000,00	8.507,51	1,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00
ITBI	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	6,02
ISS	1.513.349,00	1.513.349,00	91.146,97	6,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	86.178,79	7,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.653.400,00	8.653.400,00	3.091.363,09	35,72
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	2.697.150,01	38,53
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	308,60	15,43
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	5.520,02	11,04
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	387.803,10	24,23
Cota-Parte IPI-Exportação	1.400,00	1.400,00	581,36	41,52
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.756.749,00	12.756.749,00	3.277.196,36	25,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
--	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

ECONÔMICA			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	781.000,00	47.300,00	41.560,00	87,86	4.762,56	10,06	2.381,28	5,03	0,00
Despesas Correntes	552.500,00	46.500,00	41.560,00	89,37	4.762,56	10,24	2.381,28	5,12	0,00
Despesas de Capital	228.500,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	370.000,00	366.180,00	351.299,54	95,93	126.705,68	34,60	125.701,28	34,32	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	365.930,00	351.299,54	96,00	126.705,68	34,62	125.701,28	34,35	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	91.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.000,00	42.700,00	41.000,00	96,01	6.302,40	14,75	6.302,40	14,75	0,00
Despesas Correntes	33.000,00	42.550,00	41.000,00	96,35	6.302,40	14,81	6.302,40	14,81	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	121.000,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	842.849,00	1.789.689,00	1.786.463,58	99,81	278.939,25	15,58	200.308,74	11,19	0,00
Despesas Correntes	817.849,00	1.789.489,00	1.786.463,58	99,83	278.939,25	15,58	200.308,74	11,19	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.251.849,00	2.247.319,00	2.220.323,12	98,79	416.709,89	18,54	334.693,70	14,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.220.323,12	416.709,89	334.693,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.220.323,12	416.709,89	334.693,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			491.579,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			491.579,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(74.869,56)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(74.869,56)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

exerc. ant.)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Até o (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	193.640,92	9,22
Proveniente da União	1.896.000,00	1.896.000,00	193.640,92	10,21
Proveniente dos Estados	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	73.000,00	73.000,00	11.495,57	15,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.173.000,00	2.173.000,00	205.136,49	9,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.089.000,00	1.294.990,00	1.213.673,29	93,72	288.866,95	22,30	234.401,88	18,10	0,00
Despesas Correntes	814.500,00	1.256.390,00	1.191.858,35	94,86	267.052,01	21,25	212.586,94	16,92	0,00
Despesas de Capital	274.500,00	38.600,00	21.814,94	56,51	21.814,94	56,51	21.814,94	56,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	310.000,00	22.280,00	20.974,96	94,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	21.680,00	20.974,96	96,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	109.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.000,00	9.360,00	8.500,00	90,81	756,01	8,07	756,01	8,07	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	9.060,00	8.500,00	93,81	756,01	8,34	756,01	8,34	0,00
Despesas de Capital	53.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	219.000,00	158.800,00	139.400,00	87,78	21.350,74	13,44	19.833,29	12,48	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	147.800,00	139.400,00	94,31	21.350,74	14,44	19.833,29	13,41	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	424.000,00	13.400,00	12.000,00	89,55	6.000,00	44,77	6.000,00	44,77	0,00
Despesas Correntes	384.000,00	13.200,00	12.000,00	90,90	6.000,00	45,45	6.000,00	45,45	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.220.000,00	1.506.030,00	1.394.548,25	92,59	316.973,70	21,04	260.991,18	17,32	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.870.000,00	1.342.290,00	1.255.233,29	93,51	293.629,51	21,87	236.783,16	17,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	680.000,00	388.460,00	372.274,50	95,83	126.705,68	32,61	125.701,28	32,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	115.000,00	52.060,00	49.500,00	95,08	7.058,41	13,55	7.058,41	13,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	340.000,00	159.750,00	139.400,00	87,26	21.350,74	13,36	19.833,29	12,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.266.849,00	1.803.089,00	1.798.463,58	99,74	284.939,25	15,80	206.308,74	11,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.471.849,00	3.753.349,00	3.614.871,37	96,31	733.683,59	19,54	595.684,88	15,87	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.220.000,00	1.506.030,00	1.394.548,25	92,59	316.973,70	21,04	260.991,18	17,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	2.251.849,00	2.247.319,00	2.220.323,12	98,79	416.709,89	18,54	334.693,70	14,89	0,00

(XLVIII)

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 164C0D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RREO- BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Bimestre: 1/2022			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		20.624.687,00	
Previsão Atualizada		20.624.687,00	
Receitas Realizadas		4.311.087,57	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		20.624.687,00	
Dotação Atualizada		20.624.687,00	
Despesas Empenhadas		18.915.670,65	
Despesas Liquidadas		3.280.001,28	
Despesas Pagas		2.805.927,55	
Superávit Orçamentário		1.031.086,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		18.915.670,65	
Despesas Liquidadas		3.280.001,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		-2.030.309,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		-2.030.309,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		-2.030.309,36	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	749.616,12	779.741,04	104,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	820.561,37	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Pagamento Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.485.368,92	0,00	547.268,54
Poder Executivo	1.485.368,92	0,00	547.268,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	357.193,03	0,00	247.212,97	109.980,06
Poder Executivo	357.193,03	0,00	247.212,97	109.980,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.842.561,95	0,00	794.481,51	1.048.080,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	521.862,62	25,00	15,92	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.146.978,69	70,00	86,86	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	183.000,00	50,00	87,60	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	416.709,89	15,00	12,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C10CC6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- PARCERIAS PUBLICOS PRIVADOS - BENTO FERNANDES-RN

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:80215A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RREO - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.624.687,00
Previsão Atualizada	20.624.687,00
Receitas Realizadas	4.311.087,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.624.687,00
Dotação Atualizada	20.624.687,00
Despesas Empenhadas	18.915.670,65
Despesas Liquidadas	3.280.001,28
Despesas Pagas	2.805.927,55
Superávit Orçamentário	1.031.086,29
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.915.670,65
Despesas Liquidadas	3.280.001,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.985.186,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.985.186,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.985.186,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	749.616,12	779.741,04	104,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	820.561,37	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.485.368,92	0,00	547.268,54
Poder Executivo	1.485.368,92	0,00	547.268,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS	357.193,03	0,00	247.212,97
Poder Executivo	357.193,03	0,00	247.212,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.842.561,95	0,00	794.481,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	521.862,62	25,00	15,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.146.978,69	70,00	86,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	183.000,00	50,00	87,60
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	416.709,89	15,00	12,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO CONTROLADOR

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Secretário Adjunto

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A9B88577**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº. 533/2022**TERMO DE ADESÃO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº. 533/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 004/2022** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2021**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021**, realizado pelo município de **RIO DO FOGO/RN**; tipo menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, OUTROS MATERIAIS AFINS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002; DECRETO Nº. 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº. 8.250, DE 23 DE MAIO DE 2014; LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 COM SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 123, DE 14/12/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL 10.024/2019 E DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS VIGENTES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO ANEXO I DESTES EDITAL. VIGENCIA DA ARP: 24/11/2022 à 23/11/2023. ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99. ITENS ADERIDOS: CONF. PLANILHA ABAIXO. VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 827.266,69 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.**CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, MATERIAIS ESTRUTURAIS, ARTEFATOS DE CIMENTO, CERÂMICOS, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MATERIAIS PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS EM GERAL, METALÚRGICA E FUNILARIA, FERRAGENS E COBERTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2021.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2021.****PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERRUPTOR SIMPLES C/PLACA	Unidade	33	R\$ 12,27	R\$ 404,91
2	TORNEIRA COZINHA PAREDE	Unidade	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10
3	TORNEIRA LAVABO MESA	Unidade	10	R\$ 48,41	R\$ 484,10
4	KIT 5 PECAS STANDARD AÇO INOX BANHEIRO.	Unidade	10	R\$ 78,84	R\$ 788,40
5	DUCHA HIGIENICA EM AÇO INOX	Unidade	5	R\$ 104,30	R\$ 521,50
6	ABRACADEIRA TIPO U PVC BANHADA DN20	Unidade	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
7	ABRACADEIRA TIPO U PVC BANHADA DN25	Unidade	350	R\$ 0,72	R\$ 252,00
8	ABRACADEIRA DE NYLON 100 X 2,5 MM VERDE	Peca	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
9	ADAPTADOR AA C/FLANGE ANEL 25 X 3/4	Unidade	10	R\$ 11,03	R\$ 110,30
10	ADAPTADOR AA C/FLANGE ANEL 32 X 1	Unidade	10	R\$ 28,54	R\$ 285,40
11	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CX DAGUA 40MM X 1,1/4	Unidade	5	R\$ 22,96	R\$ 114,80
12	ADAPTADOR SOLDAVEL P/CX DAGUA 60MM X 2	Unidade	5	R\$ 35,99	R\$ 179,95
13	ADAPTADOR SOLDAVEL 20 X 1/2	Unidade	30	R\$ 0,71	R\$ 21,30
14	ADAPTADOR SOLDAVEL 25 X 3/4	Unidade	25	R\$ 0,85	R\$ 21,25
15	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 X 1"	Unidade	23	R\$ 3,32	R\$ 76,36

16	ADESIVO EPOXI 16 GRAMA 10 MIN	Unidade	33	R\$ 10,53	R\$ 347,49
17	ADESIVO PLASTICO 17G	Unidade	180	R\$ 4,20	R\$ 756,00
18	ADESIVO PLASTICO 75G	Unidade	90	R\$ 9,67	R\$ 870,30
19	ADESIVO PVC INCOLOR FRASCO 175G	Unidade	33	R\$ 25,94	R\$ 856,02
20	ADESIVO SILICONE 50G	Unidade	50	R\$ 8,04	R\$ 402,00
21	ADESIVO VEDADOR CALHA ALUM 300ML/280G	Unidade	10	R\$ 19,84	R\$ 198,40
22	ALICATE CRIMPADOR - 1 CRIMP	Unidade	5	R\$ 45,81	R\$ 229,05
23	ALICATE REBITADOR 10	Unidade	10	R\$ 24,08	R\$ 228,76
24	ALICATE REBITADOR 10" 4 PONTAS	Unidade	2	R\$ 28,54	R\$ 57,08
25	ALICATE UNIVERSAL 8"	Unidade	1	R\$ 8,36	R\$ 8,36
26	ALIZAR MADEIRA-ANGELIN-JATOBÁ, SIMILAR OU SUPERIOR 5 CM	Metro	210	R\$ 8,38	R\$ 1.759,80
27	ANCINHO 14" SEM CABO	Unidade	5	R\$ 16,76	R\$ 83,80
28	ANCINHO METAL CURVO LEVE 2MM 14 DENTES	Unidade	6	R\$ 19,86	R\$ 119,16
29	ANEL DE FOSSA 1,00 X 0,50 CM	Unidade	200	R\$ 58,24	R\$ 11.648,00
30	ANEL VEDACAO C/GUIA P/VASO SANITÁRIO	Unidade	28	R\$ 8,17	R\$ 228,76
31	APLICADOR DE SILICONE 9" HEAVY DUTY	Unidade	6	R\$ 31,08	R\$ 186,48
32	ARAME LISO 18 GALVANIZADO	Quilogramas	40	R\$ 21,34	R\$ 853,60
33	ARAME FARPADO 500 MT	Unidade	10	R\$ 558,75	R\$ 5.587,50
34	ARAME P/ ESTRIBO 4,2 CA - 60	Unidade	250	R\$ 24,83	R\$ 6.207,50
35	ARCO DE SERRA PINTADO 12	Unidade	8	R\$ 25,43	R\$ 203,44
36	AREIA BARRADA	MetroCubico	150	R\$ 77,61	R\$ 11.641,50
37	AREIA FINA	MetroCubico	150	R\$ 77,61	R\$ 11.641,50
38	AREIA LAVADA	MetroCubico	150	R\$ 77,61	R\$ 11.641,50
39	ARMAÇÃO GALVANIZADA C/ISOLADOR 72 X 72 LEVE	Unidade	43	R\$ 24,32	R\$ 1.045,76
40	ASSENTO SANITÁRIO C/TAMPA ENVOLVENTE BRANCO	Unidade	40	R\$ 31,03	R\$ 1.241,20
41	ASSENTO SANITÁRIO PREMIER BRANCO	Unidade	43	R\$ 39,71	R\$ 1.707,53
42	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADA	Unidade	18	R\$ 94,87	R\$ 1.707,66
43	ASSENTO SANITÁRIO SUAVIT BRANCO	Unidade	10	R\$ 94,98	R\$ 949,80
44	ASSENTO SANITÁRIO UNIV. BRANCO	Unidade	10	R\$ 38,47	R\$ 384,70
45	BACIA SANITARIA ACOPLADA	Unidade	15	R\$ 291,85	R\$ 4.377,75
46	BALDE PLASTICO P/ MASSA 10 LT	Unidade	73	R\$ 10,53	R\$ 768,69
47	BALDE USO DOMÉSTICO 13L	Unidade	33	R\$ 11,15	R\$ 367,95
48	BANDEJA P/ PINTURA 2,7 LITRO	Unidade	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00
49	BANDEJA P/PINTURA DE PLA PT 2,7L	Peca	23	R\$ 7,80	R\$ 179,40
50	BENGALA TRI-FASICA SOLDAVEL DE 50MM - ELETRODUTO	Unidade	10	R\$ 17,74	R\$ 177,40
51	BLOCO DE ESPUMA PARA ALISAR EMBOÇO	Unidade	23	R\$ 6,18	R\$ 142,14
52	BOBINA DE ALUMINIO 1100 h14 0,40 X 1000MM	Metro	60	R\$ 98,72	R\$ 5.923,20
53	BOCAL DESCIDA PVC 125 X 88 MM	Unidade	150	R\$ 57,73	R\$ 8.659,50
54	BOMBONA PLASTICA 200 LT	Unidade	50	R\$ 131,88	R\$ 6.594,00
55	BOTINA BOOT ADVENTURE SOLADO BIDENSIDADE N. 39	Par	8	R\$ 234,72	R\$ 1.877,76
56	BOTINA BOOT ADVENTURE SOLADO BIDENSIDADE N.40	Par	4	R\$ 234,72	R\$ 938,88
57	BOTINA BIDENSIDADE CADARCO N.40	Par	4	R\$ 160,20	R\$ 640,80
58	BOTINA BIDENSIDADE CADARCO N.41	Par	6	R\$ 160,20	R\$ 961,20
59	BOTINA BIDENSIDADE CADARCO N.42	Par	4	R\$ 160,20	R\$ 640,80
60	BOTINA RASPA ELASTICO	Par	23	R\$ 21,52	R\$ 494,96
61	BRITA Nº 19	MetroCubico	50	R\$ 149,02	R\$ 7.451,00
62	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	Unidade	50	R\$ 37,23	R\$ 1.861,50
63	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	Unidade	83	R\$ 10,91	R\$ 905,53
64	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	Unidade	48	R\$ 8,05	R\$ 386,40
65	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	Unidade	65	R\$ 21,08	R\$ 1.370,20
66	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	Unidade	78	R\$ 14,88	R\$ 1.160,64
67	BROCA DE VÍDEA CONCRETO Nº 10MM	Unidade	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
68	BROCA DE VÍDEA CONCRETO Nº 12MM	Unidade	60	R\$ 15,88	R\$ 952,80
69	BROCA DE VÍDEA CONCRETO Nº 5MM	Unidade	50	R\$ 7,31	R\$ 365,50
70	BROCA DE VÍDEA CONCRETO Nº 8MM	Unidade	65	R\$ 9,91	R\$ 644,15
71	BROXA P/ PINTURA	Unidade	40	R\$ 9,17	R\$ 366,80
72	BÚCHA FIX POLIETILENO D5 FIX ALL N05	Unidade	250	R\$ 0,17	R\$ 42,50
73	BÚCHA FIX POLIETILENO D6 FIX ALL	Unidade	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
74	BÚCHA NYLON 10 MM	Unidade	800	R\$ 1,22	R\$ 976,00
75	BÚCHA NYLON 12 MM	Unidade	600	R\$ 1,22	R\$ 732,00
76	BÚCHA NYLON 5 MM	Unidade	225	R\$ 0,11	R\$ 24,75
77	BÚCHA NYLON 6 MM	Unidade	750	R\$ 1,22	R\$ 915,00
78	BÚCHA NYLON 8 MM	Unidade	700	R\$ 1,22	R\$ 854,00
79	BÚCHA PASSA FIO 08MM BRANCA CT	Unidade	10	R\$ 6,92	R\$ 69,20
80	CABO CFTV P/ CAMERA, 4 PARES AZ	Metro	305	R\$ 1,21	R\$ 369,05
81	CABO FLEXICOM 2,5 MM2 AM (R00100)	Metro	600	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00
82	CABO FLEXICOM 2,5 MM2 AZ-CL R00100	Metro	350	R\$ 3,09	R\$ 1.081,50
83	CABO FLEXICOM 2,5 MM2 PT (R00100)	Metro	450	R\$ 3,09	R\$ 1.390,50
84	CABO FLEXIVEL 1,50 MM²	Metro	1500	R\$ 1,84	R\$ 2.760,00
85	CABO FLEXIVEL 10,0 MM²	Metro	500	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
86	CABO FLEXIVEL 2,50 MM²	Metro	1500	R\$ 3,09	R\$ 4.635,00
87	CABO FLEXIVEL 4,00 MM²	Metro	600	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00
88	CABO FLEXIVEL 6,00 MM²	Metro	600	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
89	CABO EM MADEIRA PARA MACHADO	Unidade	5	R\$ 15,13	R\$ 75,65
90	CABO PP 2 X 2,5 MM2	Metro	450	R\$ 8,29	R\$ 3.730,50
91	CABO PP 3 X 2,5 MM2	Metro	200	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00
92	CABO PP 3 X 6,0 MM2	Metro	250	R\$ 18,26	R\$ 4.565,00
93	CACAMBA PLASTICA 14 LITROS	Unidade	15	R\$ 31,02	R\$ 465,30
94	CADEADO LATAO - 35MM	Unidade	15	R\$ 33,39	R\$ 500,85
95	CAIBRO 5 X 3 CM	Metro	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
96	CAIXA 4 X 2 - ELETRICA	Unidade	175	R\$ 1,23	R\$ 215,25
97	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 1000 LT	Unidade	3	R\$ 545,22	R\$ 1.635,66
98	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 2000 LT	Unidade	3	R\$ 1.476,72	R\$ 4.430,16
99	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 310 LT	Unidade	3	R\$ 296,84	R\$ 890,52
100	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 500 LT	Unidade	4	R\$ 334,10	R\$ 1.336,40
101	CAIXA DE PORTA 0,80 x 2,10	Unidade	15	R\$ 122,94	R\$ 1.844,10
102	CAIXA DESCARGA BRANCO S/ENGATE.	Unidade	30	R\$ 46,54	R\$ 1.396,20
103	CAIXA MEDIDOR PADRAO COSERN MONOFASICA	Unidade	15	R\$ 44,68	R\$ 670,20
104	CAIXA MEDIDOR PADRAO COSERN TRIFASICA	Unidade	10	R\$ 142,81	R\$ 1.428,10

105	CAIXA MODULAR 4X2	Unidade	33	RS 3,71	RS 122,43
106	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	Unidade	15	RS 19,73	RS 295,95
107	CAL HIDRATADO 5 KG	Pacote	600	RS 9,79	RS 5.874,00
108	CALHA PVC P/ BICA 125 MM	Unidade	150	RS 197,46	RS 29.619,00
109	CAMARA DE AR 3.25 X 8	Unidade	60	RS 22,36	RS 1.341,60
110	CANALETA COM FITA ADESIVA 20 X 10 X 2000 MM	Unidade	125	RS 9,54	RS 1.192,50
111	CANDUITE FLEXIVEL 25 MM	Metro	650	RS 2,77	RS 1.801,15
112	CARRO DE MAO 60 LT	Unidade	6	RS 247,14	RS 1.482,84
113	CARRO DE MAO BRANCO METALICO	Unidade	10	RS 371,36	RS 3.713,60
114	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 110 CM	Unidade	2	RS 105,57	RS 211,14
115	CERA AUTOMOTIVA MUNDIAL PRIME 200G	Unidade	33	RS 14,90	RS 491,70
116	CHAVE TESTE 1/8 X 3, PONTA FENDA CRUZADA	Unidade	3	RS 16,87	RS 50,61
117	CHAVE TR FENDA PONTA CRUZADA 3/16 X 6	Unidade	8	RS 9,91	RS 79,28
118	CIMENTO CP 14 50 KG	Saco	1500	RS 37,24	RS 55.860,00
119	CJ 2 TOM PAD BRAS 2P+T SEPARADAS 10A-250	Unidade	83	RS 13,01	RS 1.079,83
120	CJ 3 TOM PAD BRAS 2P+ 10A-250V 4X2 BR B3	Unidade	78	RS 16,68	RS 1.301,04
121	CJ TOM SOB 2P+T NBR 14136 20A/2	Unidade	60	RS 16,75	RS 1.005,00
122	COLUNA LAVATORIO	Unidade	10	RS 60,84	RS 608,40
123	FOLHA DE COMPENSADO 1,60 X 2,20 MT 10 MM	Unidade	60	RS 156,47	RS 9.388,20
124	CONECTOR HASTE COBRE 1/2-5/8LETEC20	Unidade	15	RS 7,80	RS 117,00
125	CONECTOR P/HASTE INCOBRAME 1/2X5	Unidade	8	RS 3,70	RS 29,60
126	CONECTOR P/HASTE INCOBRAME 1/2X5/8	Unidade	100	RS 3,70	RS 370,00
127	KIT CONEXAO COM SIFAO TUBO EXTENSIVO PARA CUBA TRIPLA.	Outro	38	RS 47,05	RS 1.787,90
128	CONJUNTO INTERNO SIMPLES SOBREPOR	Unidade	28	RS 7,42	RS 207,76
129	CONJUNTO PARAFUSO FIXACAO P/LAVATORIO E COLUNA	Unidade	83	RS 14,88	RS 1.235,04
130	CORDA DE SEDA 12mm	Quilogramas	25	RS 43,20	RS 1.080,00
131	CORDA MEADA 06mm PEÇA COM 20MTS	Peca	18	RS 21,08	RS 379,44
132	CORDAO PARALELO 2x2,5 MM BRANCO - METROS	Unidade	350	RS 6,68	RS 2.338,00
133	COTOVELO EXTERNO P/CN20 BCO	Unidade	65	RS 0,84	RS 54,60
134	COTOVELO INTERNO P/CN20 BCO	Unidade	60	RS 0,84	RS 50,40
135	CAIXA P/MASSA DE PEDREIRO 20L	Unidade	15	RS 22,34	RS 335,10
136	VERNIZ ACRILICO 3,6L	Galao	15	RS 110,52	RS 1.657,80
137	TINTA ACRILICA COR MARFIM LATÃO 18 LITROS.	Lata	15	RS 180,07	RS 2.701,05
138	DISCO DE CORTE 7" X 1/8 X 7/8	Unidade	110	RS 6,18	RS 679,80
139	DISCO DE SERRA CIRCULAR 110 MM	Unidade	90	RS 14,25	RS 1.282,50
140	DISCO DIAMANTADO TURBO 110 MM	Unidade	100	RS 24,81	RS 2.481,00
141	DISJUNTOR SERIE SD63 50A 3P CURVA C	Unidade	15	RS 57,50	RS 862,50
142	DOBRADIÇA FERRO PINO BOLA 3 1/2 2 ANEIS	Unidade	60	RS 40,96	RS 2.457,60
143	DOBRADIÇA FERRO 3 1/2 LEVE PINO REVERSIVEL - CARTELA.	Outro	23	RS 20,46	RS 470,58
144	ELETRODO OK 46 3,25 MM	Quilogramas	23	RS 47,80	RS 1.099,40
145	ELETRODUTO CORRUGADO	Metro	375	RS 10,12	RS 3.795,00
146	ELETRODUTO SOLDÁVEL CL B 50MM PN	Unidade	60	RS 16,37	RS 982,20
147	EMENDA P/ CALHA 125 MM	Unidade	43	RS 52,58	RS 2.260,94
148	ENGATE PLASTICO 1METRO X 1/2	Unidade	50	RS 6,18	RS 309,00
149	ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2	Unidade	93	RS 6,80	RS 632,40
150	ENGATE PLASTICO 60CM X 1/2	Unidade	83	RS 8,66	RS 718,78
151	ENXADA BAHIA 2,1/2 C/ CABO MADEIRA	Unidade	3	RS 31,03	RS 93,09
152	ENXADA METALICA LARGA PESADA	Unidade	10	RS 57,50	RS 575,00
153	ENXADÃO ESTREITO 2,5	Unidade	2	RS 57,48	RS 114,96
154	ESCADA FIBRA EXTENSIVEL PRO ROBUSTA 23 DEGRAUS	Unidade	2	RS 1.538,80	RS 3.077,60
155	ESCADA FIBRA TESOURA PRÁTICA 9DG BTF	Unidade	5	RS 1.017,20	RS 5.086,00
156	ESCOVA PLASTICA C/ESP ACO	Unidade	25	RS 7,42	RS 185,50
157	ESMALTE BASE ÁGUA BCO NEVE 3,6L	Galao	63	RS 155,23	RS 9.779,49
158	ESMALTE SEC. RAPIDA AZUL DEL REY 3,6L	Galao	83	RS 95,33	RS 7.912,39
159	ESMALTE SINTÉTICO AQUAMAX PRETO 3,6L	Galao	10	RS 72,01	RS 720,10
160	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT A DEL REY 3,6L	Galao	48	RS 99,21	RS 4.762,08
161	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT AZUL DEL REY - 1.000 ML - LITRO	Litro	33	RS 21,84	RS 720,72
162	ESPATULA 10CM	Unidade	38	RS 7,42	RS 281,96
163	ESQUADRIAS M	Metro Quadrado	10	RS 7.139,62	RS 71.396,20
164	ESTILETE PROFISSIONAL 25MM 1 LÂMINA	Unidade	4	RS 16,75	RS 67,00
165	TINTA ACRILICA EXT. EXTRA GOLD MANGA 3L	Galao	23	RS 48,42	RS 1.113,66
166	TINTA ACRILICA EXT. EXTRA GOLD VERDE LIMÃO 3L - BALDE	Galao	28	RS 50,40	RS 1.411,20
167	TINTA ACRILICA EXT. EXTRA GOLD VERMELHO RUBI 3L - BALDE	Galao	23	RS 50,40	RS 1.159,20
168	TINTA ACRILICA EXT. EXTRA SILVER MARFIM 15L - BALDE	Galao	15	RS 234,72	RS 3.520,80
169	TINTA ACRILICA EXT. EXTRA SOLVER BRANCO NEVE 15L - BALDE	Galao	10	RS 248,27	RS 2.482,70
170	FECHADURA 803/03 ESPELHO INOX - QUARTO	Unidade	23	RS 60,84	RS 1.399,32
171	FECHADURA 823/03 ESPELHO INOX - BANHEIRO	Unidade	23	RS 49,53	RS 1.139,19
172	FECHADURA CILINDRICA 90MM CROMADA	Unidade	18	RS 50,89	RS 916,02
173	FECHADURA POPLINE RETA EXTERNA CROMADA ESPELHO	Unidade	83	RS 62,07	RS 5.151,81
174	FECHADURA 823/10-ESPELHO OXIDADO - BANHEIRO	Unidade	93	RS 91,76	RS 8.533,68
175	FECHADURA EXTERNA, CHAVE CADEADO	Unidade	133	RS 62,07	RS 8.255,31
176	FECHADURA INTERNA - CHAVE COMUM	Unidade	60	RS 57,10	RS 3.426,00
177	FECHADURA WC P/BANHEIRO ALAVANCA	Unidade	60	RS 61,58	RS 3.694,80
178	FECHADURA WC P/BANHEIRO BL	Unidade	43	RS 40,96	RS 1.761,28
179	FERROLHO CHATO AÇO SM FC-4 ZN	Unidade	13	RS 11,16	RS 145,08
180	FERROLHO CHATO AÇO SM FC-5 ZN	Unidade	18	RS 14,64	RS 263,52
181	FERROLHO PORTA CADEADO 4"	Unidade	15	RS 11,16	RS 167,40
182	FERROLHO PORTA CADEADO 5"	Unidade	15	RS 14,64	RS 219,60
183	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO	Unidade	1	RS 3.476,34	RS 3.476,34
184	FIO PLASTICOM 10,0 MM	Metro	150	RS 12,90	RS 1.935,00
185	FIO SOLIDO 6,00 MM	Metro	250	RS 3,70	RS 925,00
186	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19 MM X 10 M	Unidade	90	RS 28,54	RS 2.568,60
187	FITA CREPE 19MMX50M	Unidade	225	RS 6,06	RS 1.363,50
188	FITA CREPE 24MM X 50M	Unidade	25	RS 6,80	RS 170,00
189	FITA DE DEMARCAÇÃO ADESIVO 50MM X 30	Unidade	43	RS 48,42	RS 2.082,06
190	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	Unidade	110	RS 5,20	RS 572,00
191	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	Unidade	43	RS 5,16	RS 221,88
192	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	Unidade	93	RS 5,68	RS 528,24
193	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	Rolo	18	RS 5,68	RS 102,24

194	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	Rolo	23	RS 5,68	RS 130,64
195	LAVATÓRIO SUSPENSO 46,5 X 340 MM GUARAPARI BRANCO	Unidade	23	RS 98,10	RS 2.256,30
196	LINHA 5 X 11 CM (ANGELIN-MISTA)	Metro	60	RS 51,26	RS 3.075,60
197	LINHA 5 X 13 CM (ANGELIN-MISTA)	Metro	50	RS 60,58	RS 3.029,00
198	LINHA 5 X 18 CM (ANGELIN-MISTA)	Metro	50	RS 83,89	RS 4.194,50
199	LIXA FERRO Nº 100	Unidade	600	RS 2,45	RS 1.470,00
200	LIXA FERRO Nº 120	Unidade	650	RS 2,45	RS 1.592,50
201	LIXA FERRO Nº 180	Unidade	700	RS 2,45	RS 1.715,00
202	LIXA MASSA Nº 100	Unidade	600	RS 0,71	RS 426,00
203	LIXA MASSA Nº 120	Unidade	650	RS 0,72	RS 468,00
204	LIXA MASSA Nº 150	Unidade	750	RS 0,47	RS 352,50
205	LONA PLASTICA 6 X 1,00 M	Metro	500	RS 16,00	RS 8.000,00
206	LUMINARIA 1 X 40	Unidade	35	RS 68,52	RS 2.398,20
207	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Par	23	RS 16,12	RS 370,76
208	LUVA RED SOLD 32 X 25MM	Unidade	50	RS 2,15	RS 107,50
209	LUVA SOLDABEL DE 20MM	Unidade	60	RS 1,21	RS 72,60
210	LUVA SOLDABEL DE 25MM	Unidade	65	RS 0,72	RS 46,80
211	LUVA SOLDABEL DE 32MM	Unidade	30	RS 1,84	RS 55,20
212	LUVA SOLDABEL DE 50MM	Unidade	40	RS 3,70	RS 148,00
213	MADERITE 1,10 X 2,20 10MM	Unidade	18	RS 109,52	RS 1.971,36
214	MANGUEIRA JARDIM 15M VERDE	Unidade	10	RS 66,05	RS 660,50
215	MANGUEIRA JARDIM 25M VERDE	Unidade	5	RS 105,30	RS 526,50
216	MANGUEIRA CRISTAL ¼ - 20mm	Metro	1	RS 68,52	RS 68,52
217	MANGUEIRA JARDIM FLEXÍVEL ESPECIAL C/ENGATE 25M	Unidade	4	RS 16,12	RS 64,48
218	MANILHA DE CONCRETO 0,40 X 1,0M	Unidade	85	RS 10,53	RS 895,05
219	MARRETA DE 2 KG	Unidade	3	RS 61,83	RS 185,49
220	MARRETA MADEIRA 1KG	Unidade	3	RS 43,45	RS 130,35
221	MARRETA OITAVADA 2000G, CF	Unidade	4	RS 67,55	RS 270,20
222	MARTELO 27 MM	Unidade	5	RS 37,55	RS 187,75
223	MARTELO DE UNHA 27MM CB NYLON+FIBRA	Unidade	5	RS 34,12	RS 170,60
224	MÁSCARA DE PROTEÇÃO C/ FILTRO	Unidade	60	RS 81,70	RS 4.902,00
225	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL	Unidade	700	RS 2,45	RS 1.715,00
226	MÁSCARA RESPIRATÓRIA S/ VALVULA	Unidade	150	RS 4,32	RS 648,00
227	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG - BALDE	Galao	33	RS 147,78	RS 4.876,74
228	MASSA CORRIDA PLÁSTICA 27 KG	Galao	60	RS 31,03	RS 1.861,80
229	MASSA CORRIDA 3,6 LT	Galao	50	RS 23,57	RS 1.178,50
230	MASSA CORRIDA BD 22KG - BALDE	Galao	43	RS 40,72	RS 1.750,96
231	MASSEIRA PLASTICA P/ MASSA	Unidade	65	RS 11,77	RS 765,05
232	MEADA PP 12MM COM 30M	Peca	33	RS 85,31	RS 2.815,23
233	TINTA PARA PISO 16L - BALDE	Galao	25	RS 247,14	RS 6.178,50
234	TINTA PARA PISO 3L - BALDE	Galao	25	RS 270,76	RS 6.769,00
235	TINTA PARA PISO CONCRETO 16L - BALDE	Galao	60	RS 234,74	RS 14.084,40
236	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS CABO 5M PRETO BIVOLT.	Unidade	33	RS 68,16	RS 2.249,28
237	PINTURA ASFÁLTICA GALÃO 3,6L - emulsão asfáltica de alta resistência química.	Unidade	28	RS 105,55	RS 2.955,40
238	OLEO DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEN 300ML	Unidade	88	RS 4,33	RS 381,04
239	PA DE BICO C/CABO 71CM	Unidade	10	RS 36,00	RS 360,00
240	PA QUADRADA METAL CABO MADEIRA	Unidade	8	RS 38,73	RS 309,84
241	PARAFUSO GESSO 3,5 X 25 PONTA BROCA	Unidade	250	RS 0,11	RS 27,50
242	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 1/4 X 40	Unidade	550	RS 0,45	RS 247,50
243	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 1/4 X 70	Unidade	850	RS 0,42	RS 357,00
244	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 3/16 X 40	Unidade	175	RS 0,23	RS 40,25
245	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 3/16 X 50	Unidade	375	RS 0,39	RS 146,25
246	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 5/16 X 50	Unidade	625	RS 0,59	RS 368,75
247	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 5/16 X 60	Unidade	875	RS 0,59	RS 516,25
248	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 5/16 X 65	Unidade	925	RS 1,21	RS 1.119,25
249	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 5/16 X 75	Unidade	725	RS 1,21	RS 877,25
250	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10MM	Unidade	175	RS 0,59	RS 103,25
251	PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 8MM	Unidade	1000	RS 0,29	RS 290,00
252	PARAFUSO FRANCES 3/8X3	Unidade	150	RS 1,22	RS 183,00
253	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3.1/2	Unidade	140	RS 1,09	RS 152,60
254	PE DE CABRA 3/4X600MM CORR	Unidade	4	RS 34,26	RS 137,04
255	PEDRA MARROADA	MetroCubico	30	RS 99,34	RS 2.980,20
256	PERFIL "F" P/ FORRO 14 MM C/ 6,00 M	Unidade	125	RS 8,55	RS 1.068,75
257	PERFIL "H" P/ FORRO 14 MM C/ 6,00 M	Unidade	150	RS 5,45	RS 817,50
258	PERFIL "T" GALV. P/ FORRO C/ 6,00 M	Unidade	140	RS 26,05	RS 3.647,00
259	PARAFUSO MADEIRA CHIPBOARD 4,5X22 BICR	Unidade	3000	RS 0,04	RS 120,00
260	PIA INOX 1,50 MT	Unidade	5	RS 334,08	RS 1.670,40
261	PIA INOX 1,20 MT	Unidade	5	RS 271,98	RS 1.359,90
262	PIA SINTETICA 1,20 M	Unidade	6	RS 98,10	RS 588,60
263	PICARETA CHIBANCA LARGA C/ CABO	Unidade	10	RS 104,08	RS 1.040,80
264	PICARETA ESTREITA, 4 LIBRAS	Unidade	3	RS 104,06	RS 312,18
265	PLAFON C/PORCELANA BRANCO 100W/250V	Unidade	33	RS 5,20	RS 171,60
266	PNEU CARRO DE MAO 3.25 X 8	Unidade	40	RS 34,76	RS 1.390,40
267	PONTEIRO ¼ X 300 CORRUGADO	Unidade	8	RS 11,28	RS 90,24
268	PORTA LAMBRI TIMBORANA 0,80 X 2,10	Unidade	8	RS 521,62	RS 4.172,96
269	PORTA LAMINADA 60 CM	Unidade	23	RS 123,93	RS 2.850,39
270	PORTA LAMINADA 70 CM	Unidade	60	RS 123,93	RS 7.435,80
271	PORTA LAMINADA 80 CM	Unidade	43	RS 123,93	RS 5.328,99
272	PORTA LAMINADA LISA 60 CM	Unidade	13	RS 172,62	RS 2.244,06
273	PORTA LAMINADA LISA 70 CM	Unidade	10	RS 172,62	RS 1.726,20
274	PORTA LAMINADA LISA 80 CM	Unidade	5	RS 172,62	RS 863,10
275	PORTA PRENSADA MOGNO 80 X 2,10	Unidade	5	RS 147,78	RS 738,90
276	POTE PLUG MACHO 2P+T PRETO/BRANCO	Unidade	33	RS 5,81	RS 191,73
277	PREGO 3X8	Quilogramas	50	RS 31,65	RS 1.582,50
278	PREGO POLIGONAL C/C BWG 1 12X13 PG 15X18N 1KG	Peca	50	RS 36,64	RS 1.832,00
279	PULVERIZADOR PL-111 S/CANECA	Unidade	5	RS 62,08	RS 310,40
280	RALO SECO DE 100 X 40 MM	Unidade	10	RS 9,91	RS 99,10
281	REBITE 310 MM	Unidade	1150	RS 5,55	RS 6.382,50
282	REBITE ALUM 4.0X10 C/100	Unidade	175	RS 12,71	RS 2.224,25

283	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO PRIMÁRIA DN 150X100	Unidade	18	R\$ 19,23	R\$ 346,14
284	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 32MM	Unidade	10	R\$ 23,83	R\$ 238,30
285	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2	Unidade	68	R\$ 60,84	R\$ 4.137,12
286	REGISTRO ESFERA PVC 20 MM	Unidade	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
287	REGISTRO ESFERA PVC 25 MM	Unidade	25	R\$ 11,77	R\$ 294,25
288	REGISTRO ESFERA SOLD - 25MM	Unidade	23	R\$ 11,77	R\$ 270,71
289	REGISTRO ESFERA SOLD - 40MM	Unidade	15	R\$ 28,86	R\$ 432,90
290	REGISTRO ESFERA SOLD 20MM	Unidade	15	R\$ 7,80	R\$ 117,00
291	REJUNTE TIPO II	Quilogramas	18	R\$ 2,96	R\$ 53,28
292	RIPA MISTA 5 X 1 CM	Metro	400	R\$ 5,57	R\$ 2.228,00
293	ROLO DE ESPUMA 23 CM	Unidade	28	R\$ 14,88	R\$ 416,64
294	ROLO DE LÃ SINTÉTICO 9 CM	Unidade	18	R\$ 10,66	R\$ 191,88
295	ROLO DE PINTURA DE LA MISTA 15CM	Peca	23	R\$ 14,57	R\$ 335,11
296	ROLO DE PINTURA DE LA MISTA 9CM	Peca	43	R\$ 9,91	R\$ 426,13
297	ROLO LA NATURAL 1316-230	Unidade	25	R\$ 28,05	R\$ 701,25
298	ROLO LA PELE CARNEIRO 1346-150	Unidade	60	R\$ 24,81	R\$ 1.488,60
299	ROLO LA SINTÉTICO C/CABO 23CM	Unidade	53	R\$ 29,17	R\$ 1.546,01
300	SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BR ANEL	Unidade	63	R\$ 7,42	R\$ 467,46
301	SIFAO TUBO EXTENSIVO UNIV. BCO PORCA PP	Unidade	93	R\$ 12,77	R\$ 1.187,61
302	SIFAO UNIVERSAL EXTENSIVEL DUPLO - WHITE	Unidade	83	R\$ 20,35	R\$ 1.689,05
303	SOLVENTE AGUARRAS 0,900 ML	Lata	110	R\$ 22,95	R\$ 2.524,50
304	SUPORTE P/ ROLO	Unidade	25	R\$ 6,69	R\$ 167,25
305	TABUA 2,3 X 20 CM	Metro	60	R\$ 28,17	R\$ 1.690,20
306	TABUA 2,3 X 28 CM	Metro	400	R\$ 31,65	R\$ 12.660,00
307	TALHADEIRA CHATA 5/16 X12"	Unidade	8	R\$ 18,44	R\$ 147,52
308	TANQUE DELTA DUPLO 1,20X0,50M CINZA ESCURO	Unidade	10	R\$ 167,65	R\$ 1.676,50
309	TANQUE DELTA SIMPLS. 1,00X0,50 CZ CLARO	Unidade	10	R\$ 116,11	R\$ 1.161,10
310	TARJETA 2"	Unidade	180	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00
311	TE 150 MM ESGOTO	Unidade	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
312	TE 40 MM ESGOTO	Unidade	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
313	TE 50 MM ESGOTO	Unidade	25	R\$ 8,18	R\$ 204,50
314	TE ESGOTO SEC - DN 40	Unidade	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
315	TE P/ CN20 BCO	Unidade	33	R\$ 0,84	R\$ 27,72
316	TE SOLDAVEL 20MM	Unidade	135	R\$ 1,10	R\$ 148,50
317	TE SOLDAVEL 25MM	Unidade	135	R\$ 0,97	R\$ 130,95
318	TE SOLDAVEL 50MM	Unidade	23	R\$ 8,66	R\$ 199,18
319	TELHA CERAMICA COLONIAL	Unidade	5000	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
320	TELHA PERFIL 1777 2,13 X 1,10	Unidade	5	R\$ 142,81	R\$ 714,05
321	TELHA VOGATEX 2,44 X 0,50 CM	Unidade	33	R\$ 29,54	R\$ 974,82
322	TESOURA P/PODA	Unidade	1	R\$ 23,57	R\$ 23,57
323	THINNER 1010-NITRO/SINTÉTICO 5,0L	Galao	33	R\$ 115,11	R\$ 3.798,63
324	THINNER 1010-NITRO/SINTÉTICO 900ML	Unidade	40	R\$ 28,42	R\$ 1.136,80
325	THINNER 900ML 101	Galao	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
326	TIJOLO 19 X 19 X 9 CM	Unidade	25000	R\$ 0,83	R\$ 20.750,00
327	TINTA ACRILICA EXTERNA 18LT	Lata	60	R\$ 209,88	R\$ 12.592,80
328	TINTA EPOX 3,6 LT	Galao	23	R\$ 209,88	R\$ 4.827,24
329	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT	Galao	180	R\$ 99,21	R\$ 17.857,80
330	TINTA LATEX INTERNA 15LT	Galao	60	R\$ 99,21	R\$ 5.952,60
331	TINTA PARIS 68 VERDE BANDEIRA 400ML/275G	Unidade	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
332	TINTA PO C/ 2 KG	Pacote	93	R\$ 5,45	R\$ 506,85
333	TINTA SPRAY METALICO PRATA 350ML	Unidade	15	R\$ 22,83	R\$ 342,45
334	TINTA SUPER DEMAIS BRANCO NEVE 15 - BALDE	Galao	33	R\$ 104,30	R\$ 3.441,90
335	TMD1-3 CINZA TOMADA DESMONTAVEL 2P+T10A	Unidade	33	R\$ 3,70	R\$ 122,10
336	TOM 2P+T NBR14136 10A/250V C/PL HORZ MIL	Unidade	45	R\$ 6,32	R\$ 284,40
337	TOMADA PADRAO 2P+T 10A 250V	Unidade	73	R\$ 14,25	R\$ 1.040,25
338	TOMADAS PAD 2P+T DISTANC 10A CP SM	Unidade	88	R\$ 24,81	R\$ 2.183,28
339	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2 E 3/4	Unidade	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
340	TORNEIRA BOIA PARA BEBEDOURO 1/2"	Unidade	15	R\$ 11,15	R\$ 167,25
341	TORNEIRA DE BOIA C/FLANGE 3/4 E 1/2	Unidade	23	R\$ 53,38	R\$ 1.227,74
342	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2	Unidade	103	R\$ 10,91	R\$ 1.123,73
343	TORNEIRA LAVATÓRIO FACILITA BR C/ VOL P	Unidade	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
344	TORNEIRA PIA COZINHA 1/2	Unidade	25	R\$ 86,77	R\$ 2.169,25
345	TRENA DE 5 MT	Unidade	5	R\$ 51,21	R\$ 256,05
346	TRINCHA DE 1.1/5	Unidade	23	R\$ 4,32	R\$ 99,36
347	TRINCHA DE 2.1/2	Unidade	25	R\$ 6,18	R\$ 154,50
348	TRINCHA MÉDIA 695-2 CERDA GRIS	Unidade	65	R\$ 4,94	R\$ 321,10
349	TRINCHA MÉDIA 695-2.1/2 CERDA GRIS	Unidade	40	R\$ 6,18	R\$ 247,20
350	TRINCHA P/PINTURA PLUMATEK1/2	Peca	48	R\$ 3,70	R\$ 177,60
351	TRINCHA PARA PINTURA 2 1/2	Peca	60	R\$ 11,66	R\$ 699,60
352	TRINCHA PARA PINTURA 3	Peca	43	R\$ 14,25	R\$ 612,75
353	TUBO DE ATERRAMENTO N3 8269	Unidade	23	R\$ 5,57	R\$ 128,11
354	TUBO PVC 100 MM ESGOTO	Metro	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,20
355	TUBO PVC 40 MM ESGOTO	Metro	60	R\$ 5,57	R\$ 334,20
356	TUBO PVC 50 MM ESGOTO	Metro	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
357	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO DN40 BRANCO	Metro	60	R\$ 6,81	R\$ 408,60
358	TUBO PVC RIGIDO PVC SOLDAVEL PARA ÁGUA 20MM MARRON	Metro	125	R\$ 3,70	R\$ 462,50
359	TUBO PVC RIGIDO PVC SOLDAVEL PARA ÁGUA 25MM MARRON	Metro	150	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00
360	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM	Metro	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
361	TUBO SOLD NBR 5648 25MM	Metro	60	R\$ 5,56	R\$ 333,60
362	VALVULA N8 LAV/TANQ 1 CB	Unidade	68	R\$ 6,18	R\$ 420,24
363	VALVULA P/ PIA E LAVATORIO PLASTICA	Unidade	70	R\$ 2,71	R\$ 189,70
364	VASSOURAO 40 CM	Unidade	40	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60
365	VEDA ANEL P/SANITARIO	Unidade	25	R\$ 10,23	R\$ 255,75
366	VEDACIT FITA MULTIUSO RL 90CM X 10 M	Unidade	15	R\$ 358,92	R\$ 5.383,80
367	VERGALHÕES FERRO 1/2 CA - 50	Unidade	24	R\$ 106,20	R\$ 2.548,80
368	VERGALHÕES FERRO 1/4 CA - 50	Unidade	13	R\$ 98,10	R\$ 1.275,30
369	VERGALHÕES FERRO 3/8 CA - 50	Unidade	23	R\$ 106,20	R\$ 2.442,60
370	VERGALHÕES FERRO 5/16 CA - 50	Unidade	33	R\$ 71,27	R\$ 2.351,91
371	VERNIZ COPAL 3,6 LT	Galao	6	R\$ 229,75	R\$ 1.378,50

372	VERNIZ EXTRA RAPIDO INCOLOR 3,6L	Galao	8	R\$ 105,54	R\$ 844,32
373	ZARCAO OXIDO 0,900 ML	Lata	60	R\$ 39,71	R\$ 2.382,60
374	ZARCAO OXIDO 3,6 LT	Galao	13	R\$ 134,86	R\$ 1.753,18
375	ZINCO CHAPA 26 DE 1,00 MT	Metro	90	R\$ 129,77	R\$ 11.679,30
376	ZINCO CHAPA 26 DE 50 CM	Metro	40	R\$ 30,41	R\$ 1.216,40
377	ZINCO CHAPA 26 DE 70 CM	Metro	80	R\$ 42,58	R\$ 3.406,40
378	ZINCO CHAPA 26 DE 80 CM	Metro	48	R\$ 99,21	R\$ 4.762,08
TOTAL GERAL					R\$ 827.266,69

Ficando **CONVOCADA** a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 no prazo de cinco dias uteis, a partir da data de publicação deste termo na imprensa oficial ou notificação via e-mail; no horário das 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:A241A99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.803.150,00	26.803.150,00	6.508.548,48	6.508.548,48	20.294.601,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.505.750,00	1.505.750,00	161.600,93	161.600,93	1.344.149,07
1.1.1 Impostos	1.170.750,00	1.170.750,00	161.239,28	161.239,28	1.009.510,72
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	190.750,00	190.750,00	1.334,69	1.334,69	189.415,31
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.250,00	128.250,00	315,60	315,60	127.934,40
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.750,00	65.750,00	315,60	315,60	65.434,40
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.500,00	62.500,00	1.019,09	1.019,09	61.480,91
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	62.500,00	62.500,00	1.019,09	1.019,09	61.480,91
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	477.500,00	477.500,00	103.135,73	103.135,73	374.364,27
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	477.500,00	477.500,00	103.135,73	103.135,73	374.364,27
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	103.135,73	103.135,73	224.364,27
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	327.500,00	327.500,00	103.135,73	103.135,73	224.364,27
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	312.500,00	312.500,00	100.367,35	100.367,35	212.132,65
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	2.768,38	2.768,38	12.231,62
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	502.500,00	502.500,00	56.768,86	56.768,86	445.731,14
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	502.500,00	502.500,00	56.768,86	56.768,86	445.731,14
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	502.500,00	502.500,00	56.768,86	56.768,86	445.731,14
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	487.500,00	487.500,00	56.768,86	56.768,86	430.731,14
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2 Taxas	220.000,00	220.000,00	361,65	361,65	219.638,35
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	110.000,00	291,65	291,65	109.708,35
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	291,65	291,65	109.708,35
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	110.000,00	110.000,00	291,65	291,65	109.708,35
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	291,65	291,65	-291,65
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	70,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	110.000,00	110.000,00	70,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	110.000,00	110.000,00	70,00	70,00	109.930,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	110.000,00	110.000,00	70,00	70,00	109.930,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.2 Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	133.153,39	133.153,39	1.166.846,61
1.2.1 Contribuições Sociais	1.150.000,00	1.150.000,00	90.235,86	90.235,86	1.059.764,14
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.150.000,00	1.150.000,00	90.235,86	90.235,86	1.059.764,14
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	750.000,00	750.000,00	90.235,86	90.235,86	659.764,14
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	750.000,00	750.000,00	89.731,70	89.731,70	660.268,30
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	750.000,00	750.000,00	89.731,70	89.731,70	660.268,30

FÍSICAS											
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.600,00	-48.150,00	50.450,00	942,53	942,53	49.507,47	942,53	942,53	49.507,47	942,53	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.100,00	-24.200,00	87.900,00	2.947,49	2.947,49	84.952,51	2.947,49	2.947,49	84.952,51	2.947,49	0,00
4 Despesas de Capital	9.700.553,00	-2.766.000,00	6.934.553,00	457.040,12	457.040,12	6.477.512,88	64.075,10	64.075,10	6.870.477,90	64.075,10	0,00
44 INVESTIMENTO	9.210.553,00	-2.786.000,00	6.424.553,00	10.235,60	10.235,60	6.414.317,40	0,00	0,00	6.424.553,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.210.553,00	-2.786.000,00	6.424.553,00	10.235,60	10.235,60	6.414.317,40	0,00	0,00	6.424.553,00	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00	-102.150,00	362.850,00	0,00	0,00	362.850,00	0,00	0,00	362.850,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	437.500,00	-100.000,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00	337.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442.500,00	-94.000,00	348.500,00	0,00	0,00	348.500,00	0,00	0,00	348.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.919.436,00	-1.457.150,00	3.462.286,00	0,00	0,00	3.462.286,00	0,00	0,00	3.462.286,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.686.117,00	-847.700,00	1.838.417,00	10.235,60	10.235,60	1.828.181,40	0,00	0,00	1.838.417,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00	-185.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	-117.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	-117.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00	-117.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000,00	137.000,00	457.000,00	446.804,52	446.804,52	10.195,48	64.075,10	64.075,10	392.924,90	64.075,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	137.000,00	457.000,00	446.804,52	446.804,52	10.195,48	64.075,10	64.075,10	392.924,90	64.075,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000,00	137.000,00	457.000,00	446.804,52	446.804,52	10.195,48	64.075,10	64.075,10	392.924,90	64.075,10	0,00
9 Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	969.300,00	529.700,00	1.499.000,00	1.108.021,97	1.108.021,97	390.978,03	165.820,17	165.820,17	1.333.179,83	84.401,80	0,00
3 Despesas Correntes	969.300,00	529.700,00	1.499.000,00	1.108.021,97	1.108.021,97	390.978,03	165.820,17	165.820,17	1.333.179,83	84.401,80	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	969.300,00	529.700,00	1.499.000,00	1.108.021,97	1.108.021,97	390.978,03	165.820,17	165.820,17	1.333.179,83	84.401,80	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	969.300,00	529.700,00	1.499.000,00	1.108.021,97	1.108.021,97	390.978,03	165.820,17	165.820,17	1.333.179,83	84.401,80	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	946.300,00	546.500,00	1.492.800,00	1.108.021,97	1.108.021,97	384.778,03	165.820,17	165.820,17	1.326.979,83	84.401,80	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	-16.800,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Total Despesas	34.221.734,00	0,00	34.221.734,00	21.834.667,24	21.834.667,24	12.387.066,76	4.060.940,74	4.060.940,74	30.160.793,26	3.855.112,27	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:EC60522D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.252.434,00	32.722.734,00	20.726.645,27	20.726.645,27	47,46	11.996.088,73	3.895.120,57	3.895.120,57	95,92	28.827.613,43	0,00
01 LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	167.264,31	167.264,31	0,38	941.885,69	167.264,31	167.264,31	4,12	941.885,69	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.109.150,00	1.109.150,00	167.264,31	167.264,31	0,38	941.885,69	167.264,31	167.264,31	4,12	941.885,69	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.075.523,00	4.251.723,00	3.518.473,23	3.518.473,23	8,06	733.249,77	556.871,87	556.871,87	13,71	3.694.851,13	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.390.674,00	3.615.574,00	3.168.051,23	3.168.051,23	7,25	447.522,77	518.608,82	518.608,82	12,77	3.096.965,18	0,00

813 LAZER	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.221.734,00	34.221.734,00	21.834.667,24	21.834.667,24	100,00	12.387.066,76	4.060.940,74	4.060.940,74	100,00	30.160.793,26	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9A69774B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITA E DESPESAS
PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.880.000,00	220.396,94			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.150.000,00	90.235,86			
Ativo	1.150.000,00	89.731,70			
Inativo	0,00	504,16			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.510.000,00	81.666,88			
Ativo	1.510.000,00	81.666,88			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.200.000,00	48.494,20			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	48.494,20			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.880.000,00	220.396,94			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	3.130.000,00	3.000.000,00	388.146,64	388.146,64	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.900.000,00	376.784,58	376.784,58	0,00
Pensões por Morte	230.000,00	100.000,00	11.362,06	11.362,06	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	680.000,00	137.587,42	18.305,86	18.305,86	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	680.000,00	137.587,42	18.305,86	18.305,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.810.000,00	3.137.587,42	406.452,50	406.452,50	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	70.000,00	-2.917.190,48	-186.055,56	-186.055,56	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		220.396,94			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.533.294,79			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.191,18			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:9A411267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL -
BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	1.505.750,00	161.600,93
IPTU	65.750,00	315,60
ISS	487.500,00	56.768,86
IBTI	62.500,00	1.019,09
IRRF	477.500,00	103.135,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	412.500,00	361,65
Receitas de Contribuições	1.300.000,00	133.153,39
Receita Patrimonial Líquida	1.403.000,00	130.624,86
Aplicações Financeiras (II)	1.328.000,00	130.624,86
Outras Receitas Patrimoniais	75.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.074.400,00	6.083.164,30
Cota-Parte do FPM	10.300.000,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	424.378,88
Cota-Parte do IPVA	0,00	13.071,94
Cota-Parte do ITR	0,00	11,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	620,22
Transferências do FUNDEB	8.640.000,00	1.854.779,57
Outras Transferências Correntes	734.400,00	194.102,60
Demais Receitas Correntes	520.000,00	5,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	520.000,00	5,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.475.150,00	6.377.923,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.908.584,00	352,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.908.584,00	352,20
Convênios	3.257.584,00	352,20
Outras Transferências de Capital	2.651.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.908.584,00	352,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.383.734,00	6.378.275,82

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.987.181,00	21.377.627,12	3.996.865,64	3.791.037,17	360.044,99	464.102,60	462.568,60
Pessoal e Encargos Sociais	18.301.895,00	15.863.184,08	2.498.993,36	2.334.319,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.675.286,00	5.514.443,04	1.497.872,28	1.456.717,82	360.044,99	464.102,60	462.568,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.977.181,00	21.377.627,12	3.996.865,64	3.791.037,17	360.044,99	464.102,60	462.568,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.934.553,00	457.040,12	64.075,10	64.075,10	61.180,72	834.549,79	771.543,71
Investimentos	6.424.553,00	10.235,60	0,00	0,00	61.180,72	834.549,79	771.543,71
Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	457.000,00	446.804,52	64.075,10	64.075,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.477.553,00	10.235,60	0,00	0,00	61.180,72	834.549,79	771.543,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.754.734,00	21.387.862,72	3.996.865,64	3.791.037,17	421.225,71	1.298.652,39	1.234.112,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							931.900,63
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-894.907,25
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							130.624,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.062.525,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.176.440,71	5.112.365,61
DEDUÇÕES (XXIX)	10.406.206,23	12.080.605,13
Disponibilidade de Caixa	10.406.206,23	12.080.605,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.106.793,75	12.359.966,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	700.587,52	279.361,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.229.765,52	-6.968.239,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.738.474,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	421.225,71	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.317.248,29	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.186.623,43	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:0656B2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.170.750,00	161.239,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	128.250,00	315,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.500,00	1.019,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	502.500,00	56.768,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	477.500,00	103.135,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.700.000,00	4.034.282,13
2.1- Cota-Parte FPM	10.300.000,00	3.596.200,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	3.596.200,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	424.378,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	620,22
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	11,05
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	13.071,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.870.750,00	4.195.521,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.380.000,00	806.856,43
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.087.687,50	242.023,93
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.615.000,00	1.656.027,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.610.000,00	1.656.027,63
6.1.1- Principal	8.610.000,00	1.630.729,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	25.298,45
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.230.000,00	823.872,75
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.677.374,01	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.333.401,64	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.636.100,00	7.613.100,00	1.200.374,64	1.124.878,07	0,00
10.1- Educação Infantil	2.052.100,00	2.035.000,00	328.818,68	306.856,50	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.2- Pré-escola	2.052.100,00	2.035.000,00	328.818,68	306.856,50	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.584.000,00	5.578.100,00	871.555,96	818.021,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	829.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	178.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.465.100,00	7.613.100,00	1.200.374,64	1.124.878,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.613.100,00	1.200.374,64	1.124.878,07	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.613.100,00	1.200.374,64	1.124.878,07	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.159.219,34	1.200.374,64	1.200.374,64	72,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	165.602,76	455.652,99	455.652,99	27,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.950,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	35.950,00	5.070,00	5.070,00	5.070,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.700.950,00	1.010.996,11	202.822,32	189.105,54	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.736.900,00	1.016.066,11	207.892,32	194.175,54	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.408.266,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						823.872,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						584.394,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
	1.048.880,35	584.394,21	13,92			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.573.168,42	1.876.728,81	819.659,21	0,00	753.509,21	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.166.227,99	1.033.078,81	519.809,21	0,00	646.418,78	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	406.940,43	843.650,00	299.850,00	0,00	107.090,43	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.006.000,00	41.103,45
35.1- Salário-Educação	155.000,00	39.038,85

35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	80.500,00	0,00
35.4- PNATE	60.500,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	660.000,00	2.064,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	485.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.491.000,00	41.103,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	160.500,00	5.659,61	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	160.500,00	5.659,61	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	565.500,00	14.075,52	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	726.000,00	19.735,13	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.928.000,00	8.648.901,24	1.408.266,96	1.319.053,61	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.210.200,00	8.648.181,24	1.408.266,96	1.319.053,61	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.804.350,00	8.156.750,00	1.288.585,26	1.206.206,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.405.850,00	491.431,24	119.681,70	112.847,46	0,00
47.2- Despesas de Capital	717.800,00	720,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	717.800,00	720,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.677.374,01	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.880.078,02	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.235.447,77	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.322.004,26	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.322.004,26	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Maria de Fatima Pereira dos Santos

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador: C9CD92CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- BOA SAÚDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.170.750,00	1.170.750,00	161.239,28	13,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.250,00	128.250,00	315,60	0,24
IPTU	65.750,00	65.750,00	315,60	0,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.500,00	62.500,00	1.019,09	1,63
ITBI	62.500,00	62.500,00	1.019,09	1,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.500,00	502.500,00	56.768,86	11,29
ISS	487.500,00	487.500,00	56.768,86	11,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	477.500,00	477.500,00	103.135,73	21,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.900.000,00	11.900.000,00	4.034.282,13	33,90
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	3.596.200,04	37,85
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	11,05	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	13.071,94	0,00
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	424.378,88	17,68
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	620,22	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.070.750,00	13.070.750,00	4.195.521,41	32,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.936.625,00	1.619.725,00	1.191.185,32	73,54	262.300,99	16,19	247.880,35	15,30	0,00
Despesas Correntes	1.321.625,00	1.315.225,00	1.163.330,32	88,45	257.658,49	19,59	243.237,85	18,49	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	304.500,00	27.855,00	9,14	4.642,50	1,52	4.642,50	1,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	251.500,00	907.500,00	678.848,51	74,80	185.788,98	20,47	179.199,05	19,74	0,00
Despesas Correntes	41.500,00	730.500,00	678.848,51	92,92	185.788,98	25,43	179.199,05	24,53	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	15.500,00	2.597,40	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	15.500,00	2.597,40	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.000,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.375.125,00	2.631.125,00	1.872.631,23	71,17	448.089,97	17,03	427.079,40	16,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.872.631,23		448.089,97		427.079,40		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.872.631,23		448.089,97		427.079,40		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							629.328,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							629.328,21		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)							(181.238,24)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							(181.238,24)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100									
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei							10,68		

Orgânica Municipal)		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Disponibilidade (r) = (p - q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.716.500,00	3.716.500,00	858.764,85	23,10
Proveniente da União	3.456.500,00	3.456.500,00	858.764,85	24,84
Proveniente dos Estados	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.000,00	65.000,00	20.763,58	31,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.781.500,00	3.781.500,00	879.528,43	23,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.775.000,00	2.319.100,00	1.071.935,51	46,22	404.444,31	17,43	397.890,02	17,15	0,00
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.408.100,00	1.068.232,51	75,86	404.444,31	28,72	397.890,02	28,25	0,00
Despesas de Capital	1.275.000,00	911.000,00	3.703,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	548.500,00	544.000,00	110.482,46	20,30	73.934,74	13,59	73.174,74	13,45	0,00
Despesas Correntes	228.500,00	228.000,00	110.482,46	48,45	73.934,74	32,42	73.174,74	32,09	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	48.200,00	23.000,90	47,71	20.039,90	41,57	20.039,90	41,57	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	48.200,00	23.000,90	47,71	20.039,90	41,57	20.039,90	41,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	245.000,00	197.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	73.000,00	144.100,00	103.034,70	71,50	28.357,97	19,67	28.357,97	19,67	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	139.100,00	103.034,70	74,07	28.357,97	20,38	28.357,97	20,38	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.731.500,00	3.258.000,00	1.308.453,57	40,16	526.776,92	16,16	519.462,63	15,94	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.711.625,00	3.938.825,00	2.263.120,83	57,45	666.745,30	16,92	645.770,37	16,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	800.000,00	1.451.500,00	789.330,97	54,38	259.723,72	17,89	252.373,79	17,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	63.700,00	25.598,30	40,18	20.039,90	31,45	20.039,90	31,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	250.000,00	202.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	208.500,00	103.034,70	49,41	28.357,97	13,60	28.357,97	13,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.106.625,00	5.889.125,00	3.181.084,80	54,01	974.866,89	16,55	946.542,03	16,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.731.500,00	3.258.000,00	1.308.453,57	40,16	526.776,92	16,16	519.462,63	15,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.375.125,00	2.631.125,00	1.872.631,23	71,17	448.089,97	17,03	427.079,40	16,23	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, nTributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:810BF182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022 RREO- BOA SAÚDE-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.221.734,00
Previsão Atualizada	34.221.734,00
Receitas Realizadas	6.590.567,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.221.734,00
Dotação Atualizada	34.221.734,00
Despesas Empenhadas	21.834.667,24
Despesas Liquidadas	4.060.940,74
Despesas Pagas	3.855.112,27
Superávit Orçamentário	2.529.626,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.834.667,24
Despesas Liquidadas	4.060.940,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.891.511,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.891.511,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.891.511,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	220.396,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.137.587,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	406.452,50
Despesas Previdenciárias Pagas	406.452,50

Resultado Previdenciário	-186.055,56		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	894.907,25	931.900,63	104,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.062.525,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	700.587,52	0,00	421.225,71
Poder Executivo	700.587,52	0,00	421.225,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.533.957,73	0,00	1.234.112,31
Poder Executivo	3.533.957,73	0,00	1.234.112,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.234.545,25	0,00	1.655.338,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	584.394,21	25,00	13,92
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.200.374,64	70,00	72,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	448.089,97	15,00	10,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:D4F93EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- PARCERIAS PUBLICO-PRIVADO - BOA SAÚDE-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022 P	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Maria de Fatima Pereira dos Santos

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:0DECA026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01_2022 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2022
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	

1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.300,00	39.300,00	1.979,81	1.979,81	37.320,19
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	19.900,00	19.900,00	0,00	0,00	19.900,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00	179.500,00
Repasse Fundo a Fundo - Principal					
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	262.200,00	262.200,00	0,00	0,00	262.200,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	212.200,00	212.200,00	0,00	0,00	212.200,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.849.843,00	5.849.843,00	862.685,03	862.685,03	4.987.157,97
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	862.685,03	862.685,03	4.987.157,97
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.849.843,00	5.849.843,00	862.685,03	862.685,03	4.987.157,97
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.849.843,00	5.849.843,00	862.685,03	862.685,03	4.987.157,97
1.9 Outras Receitas Correntes	404.000,00	404.000,00	2.683,41	2.683,41	401.316,59
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	2.683,41	2.683,41	12.316,59
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	2.683,41	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	2.683,41	2.683,41	2.316,59
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	2.683,41	2.683,41	2.316,59
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.99 Outras Receitas Correntes	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
1.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	389.000,00	389.000,00	0,00	0,00	389.000,00
2 Receitas de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	0,00	2.767.300,00
2.4 Transferências de Capital	2.767.300,00	2.767.300,00	0,00	0,00	2.767.300,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.591.500,00	2.591.500,00	0,00	0,00	2.591.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.500,00	505.500,00	0,00	0,00	505.500,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	505.500,00	505.500,00	0,00	0,00	505.500,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	505.500,00	505.500,00	0,00	0,00	505.500,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	505.500,00	505.500,00	0,00	0,00	505.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.086.000,00	2.086.000,00	0,00	0,00	2.086.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	548.100,00	548.100,00	0,00	0,00	548.100,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	548.100,00	548.100,00	0,00	0,00	548.100,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	76.300,00	76.300,00	0,00	0,00	76.300,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.461.600,00	1.461.600,00	0,00	0,00	1.461.600,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	175.800,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	166.000,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
Total Receitas	35.879.327,00	35.879.327,00	4.927.277,21	4.927.277,21	30.952.049,79

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.879.327,00	0,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	17.046.252,20	3.892.077,59	3.892.077,59	31.987.249,41	3.874.816,27	0,00
3 Despesas Correntes	27.613.232,00	131.558,00	27.744.790,00	17.825.783,04	17.825.783,04	9.919.006,96	3.656.516,14	3.656.516,14	24.088.273,86	3.639.254,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.684.812,00	-5.200,00	14.679.612,00	14.201.212,86	14.201.212,86	478.399,14	2.115.574,92	2.115.574,92	12.564.037,08	2.115.574,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.684.812,00	-5.200,00	14.679.612,00	14.201.212,86	14.201.212,86	478.399,14	2.115.574,92	2.115.574,92	12.564.037,08	2.115.574,92	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	722.800,00	31.749,00	754.549,00	664.300,00	664.300,00	90.249,00	208.101,16	208.101,16	546.447,84	208.101,16	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.068.880,00	-38.000,00	11.030.880,00	10.938.880,00	10.938.880,00	92.000,00	1.571.326,77	1.571.326,77	9.459.553,23	1.571.326,77	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.467.132,00	-500,00	2.466.632,00	2.440.882,00	2.440.882,00	25.750,00	178.996,13	178.996,13	2.287.635,87	178.996,13	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	-2.100,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00	-6.300,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	356.000,00	9.951,00	365.951,00	157.150,86	157.150,86	208.800,14	157.150,86	157.150,86	208.800,14	157.150,86	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS	12.923.420,00	141.758,00	13.065.178,00	3.624.570,18	3.624.570,18	9.440.607,82	1.540.941,22	1.540.941,22	11.524.236,78	1.523.679,90	0,00

CORRENTES												
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	61.500,00	0,00	61.500,00	29.772,00	29.772,00	31.728,00	5.019,00	5.019,00	56.481,00	4.589,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	0,00	61.000,00	29.772,00	29.772,00	31.228,00	5.019,00	5.019,00	55.981,00	4.589,00	0,00	
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	62.000,00	3.000,00	65.000,00	52.312,08	52.312,08	12.687,92	8.718,68	8.718,68	56.281,32	8.718,68	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	62.000,00	3.000,00	65.000,00	52.312,08	52.312,08	12.687,92	8.718,68	8.718,68	56.281,32	8.718,68	0,00	
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	245.000,00	-3.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00	-3.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.554.920,00	141.758,00	12.696.678,00	3.542.486,10	3.542.486,10	9.154.191,90	1.527.203,54	1.527.203,54	11.169.474,46	1.510.372,22	0,00	
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.613.000,00	0,00	4.613.000,00	1.022.452,40	1.022.452,40	3.590.547,60	614.785,75	614.785,75	3.998.214,25	614.785,75	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	381.000,00	172.785,00	553.785,00	66.392,50	66.392,50	487.392,50	53.685,15	53.685,15	500.099,85	53.685,15	0,00	
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.500,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425.500,00	-15.085,00	410.415,00	88.803,64	88.803,64	321.611,36	10.166,97	10.166,97	400.248,03	10.166,97	0,00	
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.179.400,00	-320.100,00	5.859.300,00	1.717.505,23	1.717.505,23	4.141.794,77	490.748,51	490.748,51	5.368.551,49	478.328,11	0,00	
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	232.000,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	332.520,00	0,00	332.520,00	301.921,77	301.921,77	30.598,23	40.727,35	40.727,35	291.792,65	39.962,88	0,00	
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	81.000,00	0,00	81.000,00	7.300,00	7.300,00	73.700,00	3.200,00	3.200,00	77.800,00	3.200,00	0,00	
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.000,00	17.900,00	112.900,00	46.856,43	46.856,43	66.043,57	30.715,68	30.715,68	82.184,32	27.069,23	0,00	
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	286.258,00	302.258,00	291.254,13	291.254,13	11.003,87	283.174,13	283.174,13	19.083,87	283.174,13	0,00	
4 Despesas de Capital	7.582.900,00	150.000,00	7.732.900,00	1.007.291,76	1.007.291,76	6.725.608,24	235.561,45	235.561,45	7.497.338,55	235.561,45	0,00	
44 INVESTIMENTO	7.077.900,00	150.000,00	7.227.900,00	507.291,76	507.291,76	6.720.608,24	189.391,76	189.391,76	7.038.508,24	189.391,76	0,00	
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.077.900,00	150.000,00	7.227.900,00	507.291,76	507.291,76	6.720.608,24	189.391,76	189.391,76	7.038.508,24	189.391,76	0,00	
449030 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	-37.100,00	392.900,00	0,00	0,00	392.900,00	0,00	0,00	392.900,00	0,00	0,00	
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.431.800,00	-30.400,00	4.401.400,00	85.801,18	85.801,18	4.315.598,82	85.801,18	85.801,18	4.315.598,82	85.801,18	0,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.155.500,00	217.500,00	2.373.000,00	421.490,58	421.490,58	1.951.509,42	103.590,58	103.590,58	2.269.409,42	103.590,58	0,00	
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.300,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	46.169,69	46.169,69	453.830,31	46.169,69	0,00	
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	46.169,69	46.169,69	453.830,31	46.169,69	0,00	
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	46.169,69	46.169,69	453.830,31	46.169,69	0,00	
9 Reserva de Contingência	683.195,00	-281.558,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-281.558,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-281.558,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	-281.558,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	401.637,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00	
Total Despesas	35.879.327,00	0,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	17.046.252,20	3.892.077,59	3.892.077,59	31.987.249,41	3.874.816,27	0,00	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:24C7CE85

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022									
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	3.892.077,59	3.892.077,59	100,00	10,85	31.987.249,41
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.134.782,50	1.134.782,50	172.527,41	172.527,41	4,43	11,50	1.327.472,59
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.700,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.387.804,00	9.747.811,00	6.519.880,29	6.519.880,29	1.605.990,23	1.605.990,23	41,26	87,03	8.141.820,77
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	907.286,00	834.036,04	834.036,04	140.532,51	140.532,51	3,61	15,49	766.753,49
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	114.650,00	101.640,00	101.640,00	18.391,89	18.391,89	0,47	16,04	96.258,11
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.020,00	349.320,00	153.970,32	153.970,32	22.592,08	22.592,08	0,58	6,47	326.727,92
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.274.990,00	1.274.990,00	546.213,63	546.213,63	102.511,14	102.511,14	2,63	8,04	1.172.478,86
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246,00	2.757.246,00	752.438,56	752.438,56	239.319,04	239.319,04	6,15	8,68	2.517.926,96
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220,00	319.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.220,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060,00	309.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.060,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.620,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.620,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984,00	111.235,00	98.034,20	98.034,20	12.993,09	12.993,09	0,33	11,68	98.241,91
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.609.639,00	8.585.639,00	5.105.492,36	5.105.492,36	622.991,62	622.991,62	16,01	7,26	7.962.647,38
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.870,00	1.406.870,00	1.062.239,15	1.062.239,15	184.314,63	184.314,63	4,74	13,10	1.222.555,37
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660,00	36.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.660,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 60.700,00		60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.700,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	199.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.340,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.079.500,00	2.079.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079.500,00
452 SERVIÇOS URBANOS	452.200,00	452.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.200,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.000,00	335.000,00	53.342,58	53.342,58	53.342,58	53.342,58	1,37	15,92	281.657,42
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	228.400,00	228.400,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	0,45	45,74	211.020,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	289.710,00	289.710,00	206.262,80	206.262,80	31.412,76	31.412,76	0,81	11,66	258.297,24
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(a-e)
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.438.692,00	1.438.692,00	682.823,01	682.823,01	359.324,29	359.324,29	9,23	24,98	1.079.367,71
663 MINERAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
695 TURISMO	487.192,00	487.192,00	185.134,82	185.134,82	26.097,39	26.097,39	0,67	10,23	461.094,61
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645,00	906.645,00	610.679,01	610.679,01	171.915,66	171.915,66	4,42	18,96	734.729,34
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504,00	656.504,00	268.725,53	268.725,53	64.271,58	64.271,58	1,65	9,79	592.232,42
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	46.169,69	46.169,69	1,19	9,23	453.830,31
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683.195,00	401.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.637,00
Total Geral	35.879.327,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	3.892.077,59	3.892.077,59	100,00	331,79	31.987.249,41

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:386A66B6

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			

		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		ATUALIZADA		Até o Bimestre	
		(a)		(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS
			(d)	(e)	No Exercício
				(f)	(g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA		Até o Bimestre	
		(a)		(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:7DA064DB

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.244.678,00	179.400,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.500,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	940.878,00	172.374,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.700,00	7.026,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.236.295,00	3.967.749,34
2.1- Cota-Parte FPM	14.563.209,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.603.760,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	959.449,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	1.266.119,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	1.920,06
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	12,24
2.5- Cota-Parte IPVA	74.900,00	2.547,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.480.973,00	4.147.149,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.655.369,20	793.549,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.714.874,05	243.237,61
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.931.343,00	865.308,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.851.343,00	865.308,89
6.1.1- Principal	5.849.843,00	862.685,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	2.623,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00
6.2.1- Principal	49.800,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00	0,00
6.3.1- Principal	29.800,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.194.473,80	69.135,16
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	95.017,65	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	95.017,65	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	960.326,54	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.595.657,00	4.145.121,96	637.769,99	637.769,99	0,00
10.1- Educação Infantil	867.944,00	767.344,53	134.553,16	134.553,16	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	867.944,00	767.344,53	134.553,16	134.553,16	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.727.713,00	3.377.777,43	503.216,83	503.216,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.335.686,00	942.391,42	63.671,65	63.671,65	0,00
11.1- Educação Infantil	270.956,00	260.882,62	15.749,47	15.749,47	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	270.956,00	260.882,62	15.749,47	15.749,47	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.064.730,00	681.508,80	47.922,18	47.922,18	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.931.343,00	5.087.513,38	701.441,64	701.441,64	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.145.121,96	637.769,99	637.769,99	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.087.513,38	701.441,64	701.441,64	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)	APÓS	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	605.716,22	637.769,99	637.769,99		73,70
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	NÃO VALOR AJUSTE(o)	NÃO APLICADO APÓS	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	86.530,89	163.867,25	163.867,25		18,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	192.870,00	34.012,00	34.012,00	34.012,00	0,00	
24.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	162.870,00	34.012,00	34.012,00	34.012,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.728.332,00	1.292.753,70	217.811,46	213.503,30	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.921.202,00	1.326.765,70	251.823,46	247.515,30	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				953.265,10	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				69.135,16	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				884.129,94	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.036.787,47	884.129,94	21,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.778,56	4.778,56	3.502,52	0,00	1.276,04
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.502,52	3.502,52	3.502,52	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.276,04	1.276,04	0,00	0,00	1.276,04
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	419.520,00	53.344,74
35.1- Salário-Educação	103.200,00	19.526,85
35.2- PDDE	3.700,00	57,99
35.3- PNAE	103.500,00	4.302,08
35.4- PNATE	93.700,00	309,22
35.5- Outras Transferências do FNDE	115.420,00	29.148,60
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	338.700,00	102,55
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	758.220,00	53.447,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.1- Creche	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	78.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	911.320,00	317.900,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.018.120,00	317.900,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.870.665,00	6.732.179,08	953.265,10	948.956,94	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.948.765,00	6.380.267,08	919.253,10	914.944,94	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.408.315,00	6.174.715,51	820.189,37	820.189,37	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.540.450,00	205.551,57	99.063,73	94.755,57	0,00
47.2- Despesas de Capital	921.900,00	351.912,00	34.012,00	34.012,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	921.900,00	351.912,00	34.012,00	34.012,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	95.017,65	10.930,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	865.309,43	19.526,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	678.965,01	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	281.362,07	30.456,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	281.362,07	30.456,96
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador: 15FADD8A

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.244.678,00	1.244.678,00	179.400,54	14,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00

IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.878,00	940.878,00	172.374,29	18,32
ISS	533.928,00	533.928,00	172.374,29	32,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	406.950,00	406.950,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.700,00	277.700,00	7.026,25	2,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.276.846,00	23.276.846,00	3.967.749,34	17,04
Cota-Parte FPM	13.603.760,00	13.603.760,00	2.697.150,01	19,82
Cota-Parte ITR	800,00	800,00	12,24	1,53
Cota-Parte IPVA	74.900,00	74.900,00	2.547,55	3,40
Cota-Parte ICMS	9.589.206,00	9.589.206,00	1.266.119,48	13,20
Cota-Parte IPI-Exportação	8.180,00	8.180,00	1.920,06	23,47
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.521.524,00	24.521.524,00	4.147.149,88	16,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	665.000,00	665.000,00	52.312,08	7,86	8.718,68	1,31	8.718,68	1,31	0,00
Despesas Correntes	295.000,00	295.000,00	52.312,08	17,73	8.718,68	2,95	8.718,68	2,95	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.500,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA (VII)	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.010.568,00	4.010.568,00	2.313.648,34	57,68	600.157,26	14,96	599.694,79	14,95	0,00
Despesas Correntes	3.869.068,00	3.869.068,00	2.313.648,34	59,79	600.157,26	15,51	599.694,79	15,49	0,00
Despesas de Capital	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.998.268,00	4.998.268,00	2.365.960,42	47,33	608.875,94	12,18	608.413,47	12,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.365.960,42	608.875,94	608.413,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.365.960,42	608.875,94	608.413,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			622.072,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			622.072,48
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(13.196,54)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(13.196,54)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.920.330,00	2.920.330,00	513.361,23	17,57
Proveniente da União	2.740.830,00	2.740.830,00	513.361,23	18,73
Proveniente dos Estados	179.500,00	179.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.500,00	9.500,00	14.148,71	148,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.929.830,00	2.929.830,00	527.509,94	18,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/f) x 100	Até bimestre (f)	% (f/g) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.089.246,00	2.092.246,00	700.126,48	33,46	230.600,36	11,02	230.600,36	11,02	0,00
Despesas Correntes	1.290.846,00	1.268.846,00	630.547,90	49,69	161.021,78	12,69	161.021,78	12,69	0,00
Despesas de Capital	798.400,00	823.400,00	69.578,58	8,45	69.578,58	8,45	69.578,58	8,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	231.220,00	199.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.020,00	53.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	166.200,00	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.560,00	108.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	144.560,00	108.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.420,00	15.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.220,00	12.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.984,00	111.235,00	98.034,20	88,13	12.993,09	11,68	12.993,09	11,68	0,00
Despesas Correntes	107.784,00	108.035,00	98.034,20	90,74	12.993,09	12,02	12.993,09	12,02	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	159.000,00	237.749,00	88.500,00	37,22	23.883,74	10,04	23.883,74	10,04	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	135.749,00	88.500,00	65,19	23.883,74	17,59	23.883,74	17,59	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.764.430,00	2.764.430,00	886.660,68	32,07	267.477,19	9,67	267.477,19	9,67	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.754.246,00	2.757.246,00	752.438,56	27,28	239.319,04	8,67	239.319,04	8,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	351.220,00	319.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	345.060,00	309.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.620,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.984,00	111.235,00	98.034,20	88,13	12.993,09	11,68	12.993,09	11,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.169.568,00	4.248.317,00	2.402.148,34	56,54	624.041,00	14,68	623.578,53	14,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.762.698,00	7.762.698,00	3.252.621,10	41,90	876.353,13	11,28	875.890,66	11,28	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.764.430,00	2.764.430,00	886.660,68	32,07	267.477,19	9,67	267.477,19	9,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.998.268,00	4.998.268,00	2.365.960,42	47,33	608.875,94	12,18	608.413,47	12,17	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:736675E7

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	33.112.027,00	4.927.277,21
Receitas Tributárias	3.347.648,00	179.400,54
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	533.928,00	172.374,29
IBTI	5.000,00	0,00
IRRF	277.700,00	7.026,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.521.020,00	0,00
Receitas de Contribuições	80.400,00	14.133,90
Receita Patrimonial Líquida	34.300,00	66.828,54
Aplicações Financeiras (II)	34.300,00	66.828,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.243.679,00	4.664.230,82
Cota-Parte do FPM	14.563.209,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	9.589.206,00	1.266.119,48
Cota-Parte do IPVA	74.900,00	2.547,55
Cota-Parte do ITR	800,00	12,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.180,00	1.920,06
Transferências do FUNDEB	5.929.443,00	862.685,03
Outras Transferências Correntes	-922.059,00	-166.203,55
Demais Receitas Correntes	406.000,00	2.683,41
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	406.000,00	2.683,41
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	33.077.727,00	4.860.448,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.767.300,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.767.300,00	0,00
Convênios	2.252.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	515.300,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.767.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.845.027,00	4.860.448,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.744.790,00	17.825.783,04	3.656.516,14	3.639.254,82	20.390,65	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.679.612,00	14.201.212,86	2.115.574,92	2.115.574,92	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.065.178,00	3.624.570,18	1.540.941,22	1.523.679,90	20.390,65	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.744.790,00	17.825.783,04	3.656.516,14	3.639.254,82	20.390,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.732.900,00	1.007.291,76	235.561,45	235.561,45	0,00	41.238,00	41.238,00
Investimentos	7.227.900,00	507.291,76	189.391,76	189.391,76	0,00	41.238,00	41.238,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	500.000,00	46.169,69	46.169,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.232.900,00	507.291,76	189.391,76	189.391,76	0,00	41.238,00	41.238,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	401.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.379.327,00	18.333.074,80	3.845.907,90	3.828.646,58	20.390,65	41.238,00	41.238,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							970.173,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	228.270,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	66.828,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.037.001,98

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.844.287,34	4.798.117,65
DEDUÇÕES (XXIX)	9.926.852,76	6.029.037,43
Disponibilidade de Caixa	9.926.852,76	6.029.037,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.956.194,80	6.032.185,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	29.342,04	3.148,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.082.565,42	-1.230.919,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-3.851.645,64

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.193,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-3.877.839,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-3.944.668,15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:1DC3AD15

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.879.327,00
Previsão Atualizada	35.879.327,00
Receitas Realizadas	4.927.277,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.879.327,00
Dotação Atualizada	35.879.327,00
Despesas Empenhadas	18.833.074,80
Despesas Liquidadas	3.892.077,59
Despesas Pagas	3.874.816,27
Superávit Orçamentário	1.035.199,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.833.074,80
Despesas Liquidadas	3.892.077,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	27.085.939,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.085.939,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.085.939,83
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	228.270,00	970.173,44	425,01	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.037.001,98	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.138,72	600,00	20.390,65	3.148,07
Poder Executivo	24.138,72	600,00	20.390,65	3.148,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	43.511,92	0,00	41.238,00	2.273,92
Poder Executivo	316,00	0,00	0,00	316,00
Poder Legislativo	43.195,92	0,00	41.238,00	1.957,92
TOTAL	67.650,64	600,00	61.628,65	5.421,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	884.129,94	25,00	21,31	

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	637.769,99	70,00	73,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	608.875,94	15,00	14,68	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:E03716AE

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:D853B9F4

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00			0,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar		
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021		2022			Saldo	
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			Atual	
Valor (III)	0,00	0,00	0,00			(k) = (III i + III j)	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:68228A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.526.000,00	34.526.000,00	3.985.060,71	11,54	3.985.060,71	11,54	30.540.939,29
RECEITAS CORRENTES	32.576.000,00	32.576.000,00	3.985.060,71	12,23	3.985.060,71	12,23	28.590.939,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.140.000,00	5.140.000,00	329.795,71	6,42	329.795,71	6,42	4.810.204,29
Impostos	5.030.000,00	5.030.000,00	328.815,81	6,54	328.815,81	6,54	4.701.184,19
Taxas	80.000,00	80.000,00	979,90	1,22	979,90	1,22	79.020,10
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	11.731,22	16,29	11.731,22	16,29	60.268,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	11.731,22	16,29	11.731,22	16,29	60.268,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.179.000,00	27.179.000,00	3.643.533,78	13,41	3.643.533,78	13,41	23.535.466,22
Transferências da União e de suas Entidades	19.346.000,00	19.346.000,00	2.552.204,79	13,19	2.552.204,79	13,19	16.793.795,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.833.000,00	2.833.000,00	343.015,71	12,11	343.015,71	12,11	2.489.984,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	748.313,28	14,97	748.313,28	14,97	4.251.686,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.526.000,00	34.526.000,00	3.985.060,71	11,54	3.985.060,71	11,54	30.540.939,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	34.526.000,00	34.526.000,00	3.985.060,71	11,54	3.985.060,71	11,54	30.540.939,29
DÉFICIT (VI)					119.967,79		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	34.526.000,00	34.526.000,00	3.985.060,71	11,54	4.105.028,50	11,89	30.540.939,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
----------	---------	---------	---------------------	-------	---------------------	-------	----------	--------------

	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A FEV (f)	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV (h)	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ	RESTOS A
	(d)	(e)							O BIMESTRE	PAGAR NÃO
										PROCESSADOS? (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.276.000,00	34.276.000,00	15.964.751,74	15.964.751,74	18.311.248,26	4.105.028,50	4.105.028,50	30.170.971,50	4.102.531,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.326.000,00	32.799.000,00	15.964.476,74	15.964.476,74	16.834.523,26	4.104.753,50	4.104.753,50	28.694.246,50	4.102.256,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.929.000,00	13.504.000,00	9.411.963,86	9.411.963,86	4.092.036,14	1.846.051,86	1.846.051,86	11.657.948,14	1.846.051,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.391.000,00	19.289.000,00	6.552.512,88	6.552.512,88	12.736.487,12	2.258.701,64	2.258.701,64	17.030.298,36	2.256.204,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.477.000,00	275,00	275,00	1.476.725,00	275,00	275,00	1.476.725,00	275,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.730.000,00	1.277.000,00	275,00	275,00	1.276.725,00	275,00	275,00	1.276.725,00	275,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	190.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.276.000,00	34.276.000,00	15.964.751,74	15.964.751,74	18.311.248,26	4.105.028,50	4.105.028,50	30.170.971,50	4.102.531,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.276.000,00	34.276.000,00	15.964.751,74	15.964.751,74	18.311.248,26	4.105.028,50	4.105.028,50	30.170.971,50	4.102.531,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.276.000,00	34.276.000,00	15.964.751,74	15.964.751,74		4.105.028,50	4.105.028,50		4.102.531,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:43049E2F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

em restos a
pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do
material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar
processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do
art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

PREFEITO MUNICIPAL

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

CONTROLADORA

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:0AF0E712

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.738], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:65F26CC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE

Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	32.576.000,00	3.985.060,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.140.000,00	329.795,71
IPTU	50.000,00	2.465,82
ISS	4.500.000,00	241.556,36
ITBI	30.000,00	0,00
IRRF	450.000,00	84.793,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	979,90
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	11.731,22
Aplicações Financeiras (II)	72.000,00	11.731,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.179.000,00	3.643.533,78
Cota Parte do FPM	13.000.000,00	2.157.720,07
Cota Parte do ICMS	2.240.000,00	331.790,10
Cota Parte do IPVA	120.000,00	6.874,65
Cota Parte do ITR	16.000,00	1.449,18
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	479,64
Transferências do FUNDEB	6.000.000,00	761.721,71
Outras Transferências Correntes	5.785.000,00	383.498,43
Demais Receitas Correntes	155.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	120.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	32.384.000,00	3.973.329,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.950.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.900.000,00	0,00
Convênios	800.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.930.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	34.314.000,00	3.973.329,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.799.000,00	15.964.476,74	4.104.753,50	4.102.256,50	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.504.000,00	9.411.963,86	1.846.051,86	1.846.051,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.289.000,00	6.552.512,88	2.258.701,64	2.256.204,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	32.793.000,00	15.964.476,74	4.104.753,50	4.102.256,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.477.000,00	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.277.000,00	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.447.000,00	275,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	34.240.000,00	15.964.751,74	4.105.028,50	4.102.531,50	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-129.202,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-129.202,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:CB40C4B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.030.000,00	328.815,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	2.465,82	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.500.000,00	241.556,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	84.793,63	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.980.000,00	3.122.891,91	
2.1- Cota-Parte FPM	16.000.000,00	2.697.150,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	2.697.150,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	414.737,60	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	599,53	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	1.811,46	
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	8.593,31	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.010.000,00	3.451.707,72	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.596.000,00	624.578,27	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.406.500,00	238.348,55	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A FEV	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.000.000,00	761.721,71	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	748.313,28	
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	748.313,28	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00	13.408,43	
6.2.1 - Principal	400.000,00	13.408,43	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	0,00	
6.3.1 - Principal	600.000,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.404.000,00	123.735,01	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR		
	770,94		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	770,94		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	762.492,65		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.099.000,00	4.189.516,13	757.101,26	757.101,26	0,00
10.1 - Educação Infantil	669.000,00	250.000,00	74.744,41	74.744,41	0,00
10.1.1 - Creche	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	452.000,00	250.000,00	74.744,41	74.744,41	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.430.000,00	3.939.516,13	682.356,85	682.356,85	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	16.000,00	16.000,00	1.212,00	1.212,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	16.000,00	16.000,00	1.212,00	1.212,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	16.000,00	16.000,00	1.212,00	1.212,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.115.000,00	4.205.516,13	758.313,26	758.313,26	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	(g)	(sem disponibilidade de caixa) (h)	(sem disponibilidade de caixa) (h)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(sem disponibilidade de caixa) (h)	(sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.189.516,13	757.101,26	757.101,26	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.205.516,13	758.313,26	758.313,26	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO
	(i)	(j)	DEDUÇÕES (k)	(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	533.205,20	757.101,26	757.101,26	99,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT.	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	APÓS AJUSTE (o)	(p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	76.172,17	3.408,45	3.408,45	0,45

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior	Valor não Aplicado No Exercício Anterior	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre	Valor Não Aplicado
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	359.500,00	14.400,00	1.440,00	1.440,00	0,00
24.1 - Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	349.500,00	14.400,00	1.440,00	1.440,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	2.266.500,00	607.701,55	104.796,30	104.796,30	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.626.000,00	622.101,55	106.236,30	106.236,30	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	864.549,56
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	123.735,01
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	740.814,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	862.926,93	740.814,55	21,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	530.000,00	20.260,18
35.1 - Salário Educação	150.000,00	17.842,98
35.2 - PDDE	10.000,00	0,00

35.3 - PNAE	130.000,00	2.417,20
35.4 - PNATE	100.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	140.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	830.000,00	20.260,18

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		J(Ac)N A FEV (d)	JAN A FEV (e)	JAN A FEV (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	914.500,00	404.202,90	63.730,24	63.730,24	0,00
43 - Ensino Médio	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.034.500,00	404.202,90	63.730,24	63.730,24	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.136.500,00	1.022.101,55	165.763,64	165.763,64	0,00
47.1 - Despesas Correntes	2.956.500,00	1.022.101,55	165.763,64	165.763,64	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	1.081.000,00	580.000,00	93.676,32	93.676,32	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.875.500,00	442.101,55	72.087,32	72.087,32	0,00
47.2 - Despesas de Capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	770,94	13.309,79
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	761.721,71	17.842,98
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	758.313,26	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.179,39	31.152,77
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-12.022,36	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-7.842,97	31.152,77

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:07CBCFAC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.477.000,00	275,00	1.476.725,00
Investimentos	1.277.000,00	275,00	1.276.725,00
Inversões Financeiras	170.000,00	0,00	170.000,00
Amortização da Dívida	30.000,00	0,00	30.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.477.000,00	275,00	1.476.725,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.457.000,00	275,00	1.456.725,00
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:53768445

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:37E17597

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO 1 BIMESTRE DE 2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R\$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
					ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
					(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS	
	(d)	(e)		(f)	PAGAR NÃO	A PAGAR	(h)=(d-e)
					PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2021	2022	SALDO ATUAL
VALOR (III)					(h)	(i)=(Ib-IIe+IIIf)	(j)=(IIIh+IIIi)
					0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

PREFEITO MUNICIPAL

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

CONTROLADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:D4D4F5AC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.030.000,00	5.030.000,00	328.815,81	6,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	2.465,82	4,93
IPTU	40.000,00	40.000,00	1.777,32	4,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	688,50	6,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	241.556,36	5,37
ISS	4.450.000,00	4.450.000,00	241.556,36	5,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	84.793,63	18,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.990.000,00	17.990.000,00	3.122.891,91	17,36
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.697.150,01	17,98
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.811,46	9,06
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	8.593,31	5,73
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	414.737,60	14,81
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	599,53	6,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.020.000,00	23.020.000,00	3.451.707,72	14,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.442.000,00	1.812.840,00	110.000,00	6,07	43.808,52	2,42	43.808,52	2,42	0,00
Despesas Correntes	2.331.000,00	1.758.840,00	110.000,00	6,25	43.808,52	2,49	43.808,52	2,49	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	650.000,00	536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	152.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	60.000,00	97.000,00	50.000,00	51,55	16.544,00	17,06	16.544,00	17,06	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	96.000,00	50.000,00	52,08	16.544,00	17,23	16.544,00	17,23	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.778.000,00	3.216.000,00	2.745.912,94	85,38	792.076,67	24,63	789.579,67	24,55	0,00
Despesas Correntes	1.746.000,00	3.184.000,00	2.745.912,94	86,24	792.076,67	24,88	789.579,67	24,80	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.120.000,00	5.851.840,00	2.905.912,94	49,66	852.429,19	14,57	849.932,19	14,52	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.905.912,94	852.429,19	849.932,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.905.912,94	852.429,19	849.932,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	517.756,16	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	517.756,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	334.673,03	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,70	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	50.000,00	50.000,00	61.047,84	122,10
Proveniente da União	50.000,00	50.000,00	61.047,84	122,10
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	355.000,00	355.000,00	4.541,01	1,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	405.000,00	405.000,00	65.588,85	16,19

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.440.000,00	2.981.000,00	1.301.437,21	43,66	311.069,43	10,44	311.069,43	10,44	0,00
Despesas Correntes	2.380.000,00	2.921.000,00	1.301.437,21	44,55	311.069,43	10,65	311.069,43	10,65	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	540.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	498.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	90.000,00	30.000,00	33,33	9.234,10	10,26	9.234,10	10,26	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	90.000,00	30.000,00	33,33	9.234,10	10,26	9.234,10	10,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	101.000,00	4.045,67	4,01	1.045,67	1,04	1.045,67	1,04	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	79.000,00	4.045,67	5,12	1.045,67	1,32	1.045,67	1,32	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	48.000,00	5.000,00	10,42	1.494,00	3,11	1.494,00	3,11	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	47.000,00	5.000,00	10,64	1.494,00	3,18	1.494,00	3,18	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	100.000,00	15.712,76	15,71	15.712,76	15,71	15.712,76	15,71	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	98.000,00	15.712,76	16,03	15.712,76	16,03	15.712,76	16,03	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.300.000,00	3.670.000,00	1.356.195,64	36,95	338.555,96	9,22	338.555,96	9,22	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.882.000,00	4.793.840,00	1.411.437,21	29,44	354.877,95	7,40	354.877,95	7,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.190.000,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	190.000,00	30.000,00	15,79	9.234,10	4,86	9.234,10	4,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	161.000,00	4.045,67	2,51	1.045,67	0,65	1.045,67	0,65	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	145.000,00	55.000,00	37,93	18.038,00	12,44	18.038,00	12,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.858.000,00	3.316.000,00	2.761.625,70	83,28	807.789,43	24,36	805.292,43	24,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.420.000,00	9.521.840,00	4.262.108,58	44,76	1.190.985,15	12,51	1.188.488,15	12,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.300.000,00	3.670.000,00	1.356.195,64	36,95	338.555,96	9,22	338.555,96	9,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.120.000,00	5.851.840,00	2.905.912,94	49,66	852.429,19	14,57	849.932,19	14,52	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:F150D25A

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00

Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		0,00
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:E50A26D7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	34.526.000,00
Previsão Atualizada	34.526.000,00
Receitas Realizadas	3.985.060,71
Déficit Orçamentário	119.967,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	34.276.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.276.000,00
Despesas Empenhadas	15.964.751,74
Despesas Liquidadas	4.105.028,50
Despesas Pagas	4.102.531,50
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.006.595,64
Despesas Liquidadas	2.387.796,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.580.411,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.580.411,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.580.411,80
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-129.202,01	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-129.202,01	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			RS 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	740.814,55	25,00	21,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	757.101,26	70,00	99,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.000,00	
Despesa de Capital Líquida	275,00	1.476.725,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	852.429,19	15,00	24,70
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:70B240E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022

Ata de Registro de Preços nº 003/2022

Processo Administrativo nº 022/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição futura e eventual de Material de Expediente para suprir a demanda do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Fornecedor Registrado: Elias Avelino dos Santos EPP, CNPJ Nº 24.208.480/0001-49, para os itens: 0052; 0065; 0099; 0110; 0112; 0115; 0116; 0117; 0118; 0119; 0120; 0132; 0135; 0156; 0159; 0164; 0173; 0174; 0179; 0184, totalizando o valor de R\$ 52.562,50 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos):

Nº	ITEM	MARCA/MODELO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
52	CRACHÁ HORIZONTAL COM JACARÉ, EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS INTERNAS 7X10CM, MEDIDAS EXTERNAS 9X10,5CM.	ACP	1.000 UN	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
65	ETIQUETA ADESIVA INJ. JET + LAZER COM 100 FOLHAS	COLACRIL	150 CX	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
99	COLEÇÃO DE LÁPIS HIDROCOR COM 12 UNID	LEO LEO	2.000 CX	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00
110	MARCADOR PERMANENTE P/ CD E DVD C/ 12	BRW	35 PC	R\$ 43,80	R\$ 1.533,00
112	MOLHA DEDO	CARBRINK	100 UN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
115	PAPEL CEDA (CORES VARIADAS)	ART FLOC	800 UN	R\$ 0,24	R\$ 192,00
116	PAPEL CELOFANE C/ 50 UNID.	VMP	120 PC	R\$ 44,85	R\$ 5.382,00
117	PAPEL CONTACTO	DAC	40 RL	R\$ 53,95	R\$ 2.158,00
118	PAPEL CREPOM C/ 10 UNID.	ART FLOC	130 PC	R\$ 11,85	R\$ 1.540,50
119	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL C/ 40 UNID.	VMP	70 PC	R\$ 21,95	R\$ 1.536,50
120	PAPEL FOTOGRAFICO	MASTER PRINT	800 UN	R\$ 0,65	R\$ 520,00
132	PASTA CATALOGO SACO 12 MM C/ 20 FOLHAS	ACP	250 UN	R\$ 11,95	R\$ 2.987,50
135	PASTA COLECIONADORA	CARTEX	1.500 UN	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00
156	PINCEL P/ PINTURA Nº 16	LEONORA	500 UN	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
159	PISTOLAS PEQUENAS P/ COLA QUENTE	CLASSE	100 UN	R\$ 16,49	R\$ 1.649,00
164	PRANCHETAS ACRÍLICA	CARBRINK	200 UN	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
173	TATAMES DE 1X1 METRO	IBEL	50 UN	R\$ 51,39	R\$ 2.569,50
174	TATAMES DE 45X45CM	IBEL	50 UN	R\$ 3,95	R\$ 197,50
179	TINTA À DEDO COM 06 (CORES VARIADAS)	KOALA	120 CX	R\$ 5,75	R\$ 690,00
184	TINTA RELEVO DIMENSIONAL	ACRILEX	150 UN	R\$ 2,60	R\$ 390,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2022 até 22 de março de 2023.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de março de 2022.

Assinaturas:

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha

Órgão Gerenciador

Elias Avelino dos Santos

Fornecedor Registrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

Processo Administrativo nº 022/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento

Objeto: Registro de preços visando a Aquisição futura e eventual de Material de Expediente para suprir a demanda do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Fornecedor Registrado: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, CNPJ Nº 13.920.428/0001-02, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137 e 138, totalizando o valor de R\$ 573.593,30 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e três mil reais e trinta centavos):

Nº	ITEM	MARCA/MODELO	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	AGENDA TELEFÔNICA	TILIBRA	45 UN	R\$ 17,49	R\$ 787,05
2	AGENDA TIPO PERMANENTE	TILIBRA	20 UN	R\$ 24,99	R\$ 499,80
3	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 AZUL	CIS	115 UN	R\$ 6,19	R\$ 711,85
4	ALMOFADA DE CARIMBO Nº 03 PRETO	CIS	20 UN	R\$ 7,49	R\$ 149,80
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	ADECK	220 UN	R\$ 5,99	R\$ 1.317,80
6	APONTADORES COM 25 UNIDADES	CIS	110 CX	R\$ 11,69	R\$ 1.285,90
7	BANDEJA DUPLA	DELLO	50 UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
8	BANDEJA SIMPLES	DELLO	30 UN	R\$ 20,99	R\$ 629,70
9	BANDEJA TRIPLA	DELLO	70 UN	R\$ 49,78	R\$ 3.484,60
10	BARBANTE FIO SISAL	EUROMA	120 RL	R\$ 9,84	R\$ 1.180,80
11	BEXIGAS COLORIDAS (TAMANHO 07), COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	AMALU	1.300 PC	R\$ 7,94	R\$ 10.322,00
12	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57MM	PRATIK	20 UN	R\$ 1,89	R\$ 37,80
13	BORRACHA DUAS CORES COM 40 UNIDADES	MERCUR	75 CX	R\$ 11,34	R\$ 850,50
14	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	1.400 UN	R\$ 0,15	R\$ 210,00
15	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	CIABRINK	415 UN	R\$ 9,59	R\$ 3.979,85
16	CADERNETA CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS	CREDEAL	300 UN	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
17	CADERNETA SIMPLES COM 10 MATÉRIAS	CREDEAL	700 UN	R\$ 8,89	R\$ 6.223,00
18	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	CREDEAL	1.000 UN	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
19	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	CREDEAL	100 UN	R\$ 4,29	R\$ 429,00
20	CADERNO DE DESENHO TAMANHO MÉDIO	TILIBRA	1.000 UN	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
21	CADERNO EM ESPIRAL GRANDE, CONTENDO 100 FOLHAS	CREDEAL	500 UN	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
22	CALCULADORA	ELGIN	115 UN	R\$ 17,99	R\$ 2.068,85
23	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR AZUL C/ 50 UNID.	COMPACTOR	100 CX	R\$ 27,88	R\$ 2.788,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR PRETA C/ 50 UNID.	COMPACTOR	100 CX	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL C/ 50 UNID.	COMPACTOR	100 CX	R\$ 27,86	R\$ 2.786,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA GROSSA COR PRETA C/ 50 UNID.	COMPACTOR	100 CX	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA SGROSSA COR VERMELHA C/ 50 UNID.	COMPACTOR	80 CX	R\$ 26,98	R\$ 2.158,40
28	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS)	VMP	2.000 UN	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
29	CARTOLINA GUACHE (CORES VARIADAS)	VMP	1.000 UN	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
30	CARTOLINA SIMPLES (CORES VARIADAS)	VMP	1.000 UN	R\$ 0,79	R\$ 790,00
31	CD-R	ELGIN	500 UN	R\$ 1,79	R\$ 895,00
32	CLIPS (TAM. 2.0)	ACC	200 CX	R\$ 2,39	R\$ 478,00
33	CLIPS (TAM. 4.0)	ACC	500 CX	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
34	CLIPS (TAM. 6.0)	ACC	500 CX	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
35	CLIPS (TAM. 8.0)	ACC	200 CX	R\$ 2,99	R\$ 598,00
36	COLA AUTO RELEVO	ACRILEX	100 CX	R\$ 5,99	R\$ 599,00
37	COLA BRANCA 90G COM 6 UNID.	KOALA	400 CX	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
38	COLA COLORIDA COM 6 UNID.	ACRILEX	300 CX	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
39	COLA EM BASTÃO COM 12 UNID.	LEO&LEO	300 CX	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
40	COLA GLITTER COM 6 UNID.	ACRILEX	300 CX	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00
41	COLA PARA ISOPOR	KOALA	300 UN	R\$ 1,98	R\$ 594,00
42	COLA QUENTE BASTÃO FINO 1KG	TEKBOND	415 PC	R\$ 43,98	R\$ 18.251,70
43	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO 1KG	TEKBOND	425 PC	R\$ 50,00	R\$ 21.250,00
44	COLCHETES Nº 13	ACC	40 CX	R\$ 13,39	R\$ 535,60
45	COLCHETES Nº 14	ACC	40 CX	R\$ 14,39	R\$ 575,60
46	COLCHETES Nº 7	ACC	40 CX	R\$ 8,39	R\$ 335,60
47	COLCHETES Nº 9	ACC	40 CX	R\$ 9,44	R\$ 377,60
48	COLEÇÃO DE LÁPIS DE CERA, CAIXA COM 12 CORES	LEO&LEO	2.000 UN	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
49	COLEÇÃO DE LÁPIS MADEIRA, CAIXA COM 12 CORES	LEO&LEO	2.000 UN	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00

50	CONJUNTO DUPLO PARA LÁPIS E CLIPS	DELLO	100 UN	RS 11,00	RS 1.100,00
51	CORRETIVO LÍQUIDO COM ÁGUA 12 UNID.	CIS	200 PC	RS 18,99	RS 3.798,00
53	DESTACA TEXTO (CORES VARIADAS) CAIXA COM 12 UNID.	BRW	200 CX	RS 11,49	RS 2.298,00
54	DVD-R	ELGIN	1.000 UN	RS 1,89	RS 1.890,00
55	EMBORRACHADO EVA COM 10	VMP	3.000 PC	RS 8,99	RS 26.970,00
56	ENVELOPE DOURADO GRANDE	FORONI	1.500 UN	RS 0,35	RS 525,00
57	ENVELOPE DOURADO MÉDIO	FORONI	1.500 UN	RS 0,32	RS 480,00
58	ENVELOPE GRANDE BRANCO 22X32	FORONI	1.500 UN	RS 0,31	RS 465,00
59	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 20X28	FORONI	1.500 UN	RS 0,22	RS 330,00
60	ENVELOPE PARDO (TAM. MEIO OFÍCIO)	SCRITY	2.500 UN	RS 0,22	RS 550,00
61	ENVELOPE PARDO (TAM. OFÍCIO DUPLO)	SCRITY	1.500 UN	RS 0,32	RS 480,00
62	ENVELOPE PARDO (TAM. OFÍCIO)	SCRITY	1.500 UN	RS 0,33	RS 495,00
63	ENVELOPE PEQUENO BRANCO	FORONI	1.500 UN	RS 0,17	RS 255,00
64	ESTILETE MÉDIO	CIS	300 UN	RS 2,98	RS 894,00
66	EXTRATOR DE GRAMPOS	CIS	300 UN	RS 3,36	RS 1.008,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO 12MMX20M	ADELBRAS	100 UN	RS 3,15	RS 315,00
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE C/ 4 UNID.	ADELBRAS	120 PC	RS 11,88	RS 1.425,60
70	FITA CREPE GRANDE	3M	100 UN	RS 8,89	RS 889,00
71	FITA DECORATIVA (CORES VARIADAS)	BRW	400 UN	RS 4,99	RS 1.996,00
72	FITA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 25 X 30	3M	100 UN	RS 12,36	RS 1.236,00
73	FITA DUREX (ROLO PEQ.) C/ 10 UNID.	ADELBRAS	150 PC	RS 9,99	RS 1.498,50
74	FITA GOMADA (45 X 50) C/ 4 UNID.	SCOTH	150 PC	RS 49,88	RS 7.482,00
75	FITA GOMADA TRANSPARENTE 45X45	SCOTH	110 DZ	RS 5,00	RS 550,00
76	FITILHO ROLO	BRASFORT	70 RL	RS 3,00	RS 210,00
77	FOLHA DE ISOPOR 10MM	FRICALOR	250 UN	RS 4,36	RS 1.090,00
78	FOLHA DE ISOPOR 15MM	FRICALOR	250 UN	RS 5,60	RS 1.400,00
79	FOLHA DE ISOPOR 20MM	FRICALOR	300 UN	RS 6,90	RS 2.070,00
80	FOLHA DE ISOPOR 25MM	FRICALOR	250 UN	RS 8,27	RS 2.067,50
81	FOLHA DE ISOPOR 30MM	FRICALOR	250 UN	RS 9,44	RS 2.360,00
82	FOLHA DE ISOPOR 35MM	FRICALOR	250 UN	RS 10,00	RS 2.500,00
83	FOLHA DE ISOPOR 50MM	FRICALOR	300 UN	RS 11,92	RS 3.576,00
84	FOLHA DE ISOPOR 5MM	FRICALOR	250 UN	RS 2,19	RS 547,50
86	GRAMPEADOR ALICATE GRANDE	CIS	30 UN	RS 27,00	RS 810,00
87	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	fertak	40 UN	RS 42,00	RS 1.680,00
88	GRAMPEADOR PEQUENO	MASTERPRINT	300 UN	RS 15,88	RS 4.764,00
89	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE	MASTERPRINT	150 UN	RS 93,89	RS 14.083,50
90	GRAMPO DE TRILHO – FERRO	ACC	300 CX	RS 13,00	RS 3.900,00
91	GRAMPO MOL GRANDE	CIS	400 UN	RS 2,70	RS 1.080,00
92	GRAMPO MOL MÉDIO	CIS	300 UN	RS 1,86	RS 558,00
93	GRAMPO MOL PEQUENO	CIS	160 UN	RS 0,80	RS 128,00
94	GRAMPO PEQUENO 26/6 COM 1000 UNID.	BACHI	300 CX	RS 1,88	RS 564,00
95	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 (C/ 5000 UNID.)	BACHI	300 CX	RS 5,40	RS 1.620,00
96	LÁPIS DE CERA-BASTÃO GROSSO	LEO&LEO	1.000 CX	RS 4,41	RS 4.410,00
97	LÁPIS GRAFITE 2 B, 3 B, 5 B E 6 B CX C/ 24 UNID.	LEO&LEO	80 CX	RS 25,89	RS 2.071,20
98	LÁPIS GRAFITE Nº 2 CX C/ 144 UNID.	LEO&LEO	100 CX	RS 28,00	RS 2.800,00
100	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL COM 12 UND	MASTERPRINT	20 CX	RS 36,00	RS 720,00
101	LÁPIS PARA RETROPROJETOR PRETO COM 12 UND	MASTERPRINT	20 CX	RS 36,00	RS 720,00
102	LÁPIS PARA RETROPROJETOR VERMELHO COM 12 UND	MASTERPRINT	20 CX	RS 35,00	RS 700,00
103	LÁPIS PILOTO (CORES VARIADAS)	MASTERPRINT	500 UN	RS 3,44	RS 1.720,00
104	LIGA DE BORRACHA 50G – AMARELA	MERCUR	50 PC	RS 2,57	RS 128,50
105	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	GRAFSET	500 UN	RS 7,99	RS 3.995,00
106	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	GRAFSET	200 UN	RS 14,00	RS 2.800,00
107	LIVRO DE PONTO	GRAFSET	250 UN	RS 10,00	RS 2.500,00
108	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	200 UN	RS 5,97	RS 1.194,00
109	LIVRO DE REGISTRO GRANDE TIPO CARTÓRIO	GRAFSET	5 UN	RS 32,98	RS 164,90
111	MASSA DE MODELAR COM 6 UNID.	KOALA	300 UN	RS 2,93	RS 879,00
113	PAPEL CAMUÇA COM 25 UNID.	VMP	30 PC	RS 29,00	RS 870,00
114	PAPEL CARBONO COM 100 UNID. 1 FACE	VMP	20 CX	RS 47,00	RS 940,00
121	PAPEL LAMINADO	VMP	700 UN	RS 1,17	RS 819,00
122	PAPEL MADEIRA C/ 250 UNID.	VMP	20 PC	RS 212,00	RS 4.240,00
123	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS)	VMP	600 UN	RS 4,39	RS 2.634,00
124	PAPEL MILIMETRADO	TILIBRA	30 PC	RS 12,90	RS 387,00
125	PAPEL OFÍCIO A-4 CAIXA 10 RESMA	REPORT	1.000 CX	RS 175,00	RS 175.000,00
126	PAPEL OFÍCIO PESO 40	JANDAINHA	200 PC	RS 8,16	RS 1.632,00
127	PAPEL PARA FLIT CHART (64 X 88CM)	SPIRAL	100 UN	RS 1,97	RS 197,00
128	PAPEL PAUTADO (RESMA)	VMP	30 RM	RS 49,00	RS 1.470,00
129	PASTA ARQUIVO MORTO	POLIBRAS	500 UN	RS 4,12	RS 2.060,00
130	PASTA ARQUIVO SUSPensa	POLIBRAS	1.000 UN	RS 2,60	RS 2.600,00
131	PASTA CATÁLOGO SACO 12 MM C/ 100 FOLHAS	ACP	100 UN	RS 29,00	RS 2.900,00
133	PASTA CATÁLOGO SACO 12 MM C/ 30 FOLHAS	ACP	180 UN	RS 17,80	RS 3.204,00
134	PASTA CATÁLOGO SACO 12 MM C/ 50 FOLHAS	ACP	180 UN	RS 21,00	RS 3.780,00
136	PASTA SANFONADA DE 1 A 31	POLIBRAS	100 UN	RS 49,00	RS 4.900,00
137	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 18CM	POLIBRAS	100 UN	RS 3,00	RS 300,00
138	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 4CM	POLIBRAS	700 UN	RS 4,00	RS 2.800,00
139	PASTAS A-Z LARGA	POLIBRAS	400 UN	RS 11,83	RS 4.732,00
140	PASTAS A-Z MÉDIA	POLIBRAS	200 UN	RS 12,00	RS 2.400,00
141	PASTAS POLIIONDA C/ ELÁSTICO 35 MM (COR: AMARELA) C/ 10 UNID.	POLIBRAS	150 UN	RS 36,90	RS 5.535,00
142	PASTAS POLIIONDA C/ ELÁSTICO 4 MM	POLIBRAS	200 UN	RS 4,86	RS 972,00
143	PASTAS POLIIONDA C/ ELÁSTICO 6 MM	POLIBRAS	250 UN	RS 4,66	RS 1.165,00
144	PASTAS TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM	POLIBRAS	350 UN	RS 3,30	RS 1.155,00
145	PASTAS PAPELÃO C/ ELÁSTICO	DELLO	1.300 UN	RS 1,54	RS 2.002,00
146	PASTAS PAPELÃO C/ GRAMPO	DELLO	1.200 UN	RS 1,54	RS 1.848,00
147	PERCEVEJOS LATONADOS EX C/ 100 UNID.	ACC	70 UN	RS 3,10	RS 217,00
148	PERFURADOR GRANDE	ADECK	300 UN	RS 27,00	RS 8.100,00
149	PERFURADOR MÉDIO	ADECK	100 UN	RS 16,00	RS 1.600,00
150	PILHA AA C/2 UNID.	ELGIN	350 UN	RS 5,00	RS 1.750,00
151	PILHA AAA C/ 2 UNID.	ELGIN	350 UN	RS 4,49	RS 1.571,50
152	PILHA BATERIA 9V	ELGIN	50 UN	RS 15,00	RS 750,00
153	PINCEL ATÔMICO COR AZUL, PRETO E VERMELHO C/ 12 UNID.	MASTERPRINT	400 CX	RS 29,90	RS 11.960,00

154	PINCEL P/ PINTURA Nº 12	LEO&LEO	500 UN	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
155	PINCEL P/ PINTURA Nº 14	LEO&LEO	500 UN	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
157	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (À ÁLCOOL) C/ 12 UNID.	MASTERPRINT	300 CX	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
158	PISTOLAS GRANDE P/ COLA QUENTE	LEONORA	100 UN	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
160	POST - IT GRANDE (102X76 MM)	NOTEFIX	100 UN	R\$ 4,60	R\$ 460,00
161	POST - IT MÉDIO 76X76 MM) PACOTE COM 2 UND.	NOTEFIX	400 UN	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
162	POST - IT PEQUENO (38X50 MM) COM 4 UNID.	NOTEFIX	300 UN	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
163	PRANCHETA DE PAPELÃO	ACRIMET	50 UN	R\$ 4,68	R\$ 234,00
165	QUADRO BRANCO TAM. MÉDIO 100 X 80CM	SOUZA	50 UN	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
166	QUADRO BRANCO TAM. MÉDIO 2.00 X 2,50CM	SOUZA	50 UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
167	QUEBRA CABEÇA GRANDE	CIABRINK	100 UN	R\$ 6,95	R\$ 695,00
168	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	MASTERPRINT	300 UN	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
169	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADROS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO	MASTERPRINT	200 UN	R\$ 4,96	R\$ 992,00
170	RÉGUA COM 30 CM C/ 25 UNID.	CIS	120 PC	R\$ 4,98	R\$ 597,60
171	RÉGUA COM 50 CM C/ 10 UNID.	CIS	130 PC	R\$ 2,98	R\$ 387,40
172	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	ACRIMET	60 UN	R\$ 17,48	R\$ 1.048,80
175	TESOURA ESCOLAR	CIS	500 UN	R\$ 1,18	R\$ 590,00
176	TESOURA GRANDE 21CM	CIS	300 UN	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
177	TESOURA MÉDIA 15CM	CIS	250 UN	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
178	TESOURA PARA PICOTAR C/ 2 UND	CIS	100 CX	R\$ 8,96	R\$ 896,00
180	TINTA GUACHE 250ML	ACRILEX	500 UN	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
181	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	RADEX	100 UN	R\$ 5,58	R\$ 558,00
182	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	RADEX	100 UN	R\$ 5,57	R\$ 557,00
183	TINTA PARA TECIDO	ACRILEX	300 UN	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
185	TINTA SPRAY (CORES VARIADAS)	TEKBOND	500 UN	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
186	TNT (CORES VARIADAS)	AVP	3.300 M	R\$ 2,79	R\$ 9.207,00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2022 até 22 de março de 2023.

Caiçara do Rio do Vento, 23 de março de 2022.

Assinaturas:

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha

Órgão Gerenciador

Walber Cesar Melo da Rocha

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:403AA695

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0437/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0437/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância Saveiro 01			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Severino Ramalho, para o Hospital Central Coronel Pedro Germano, em Natal/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1D87A509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0438/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0438/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Paulina de Farias, para realizar consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:AA9B49E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0441/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0441/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14713			
DOCUMENTOS:	CPF: 897.750.904-15	RG: 1.349.953		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância Saveiro (sem placa)			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Selma Pereira de Azevedo, por ter recebido alta do Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EF65DA6E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0443/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0443/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF:444.162.704-10	RG: 756.911 - SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN - 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Janaina Santos Lourenço, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D009E29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0444/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0444/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA

MATRÍCULA:	11832			
DOCUMENTOS:	CPF: 010.836.164-04	RG: 1.929.456		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:45 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN FJP - 6545			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Marluce de Medeiros, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	NATAL/RN	23/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:79D66B83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0446/2022**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0446/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Daguia Medeiros dos Santos, para realizar procedimento no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 24/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:ECA840F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0452/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0452/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGF – 4F92			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Morais da Silva, para realizar consulta no CECAN, em Natal/RN, no dia 24/03/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/03/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de março de 2022.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:27C77FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1,0 (uma) diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	André Miguel da Silva			
CARGO:	Chefe de Serviço de Transportes			
MATRÍCULA:	1153-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 008654.374-16	RG: 1.889.972 SSP/RN		
LOTADO (A):	Administração			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs			
HORARIO DA VOLTA	17:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Amarok CD 4x4 trend De cor Branca, Placa QCQ 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM	Viagem à Natal-RN, para participar de reunião de trabalho na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.- SAPE/RN, Para tratar de assuntos relacionados ao município.			
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal de Administração				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal/RN	28 de março de 2022	S/pernoite 85,00	85,00

Importa a quantia de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais.)**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:20751A4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	JANAINA CHRISTINE AZEVEDO UCHOA BRAGA			
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA			
MATRÍCULA:	1.1676			
DOCUMENTOS:	CPF: 914.372.704-25	RG: 1.503.984 /RN		
LOTADO (A):	SEMTHAS			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 hs			
HORARIO DA VOLTA	15:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Dobló Essence QGB 6048			
OBJETIVO DA VIAGEM	PARTICIPAR DE ASSEMBLEIA ORDINARIA DO COEGEMAS. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO SUAS. CONTA 52.180-9			
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária	Lagoa Nova/RN	30 de março de 2022	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:6B167775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										Exercício: 2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.397.338,00	38.396.498,00	18.055.951,93	18.055.951,93	46,76	20.340.546,07	5.139.164,62	5.139.164,62	90,59	33.257.333,38	0,00
01 LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.375.920,00	1.078.631,92	1.078.631,92	2,79	297.288,08	184.879,74	184.879,74	3,26	1.191.040,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.375.920,00	1.375.920,00	1.078.631,92	1.078.631,92	2,79	297.288,08	184.879,74	184.879,74	3,26	1.191.040,26	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	246.564,00	246.564,00	171.000,00	171.000,00	0,44	75.564,00	30.719,18	30.719,18	0,54	215.844,82	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246.564,00	246.564,00	171.000,00	171.000,00	0,44	75.564,00	30.719,18	30.719,18	0,54	215.844,82	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.078.861,00	5.096.861,00	2.330.497,26	2.330.497,26	6,04	2.766.363,74	542.114,80	542.114,80	9,56	4.554.746,20	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	207.090,00	207.090,00	151.200,00	151.200,00	0,39	55.890,00	20.035,81	20.035,81	0,35	187.054,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.118.931,00	4.136.931,00	1.862.778,49	1.862.778,49	4,82	2.274.152,51	431.648,34	431.648,34	7,61	3.705.282,66	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	463.860,00	463.860,00	253.518,77	253.518,77	0,66	210.341,23	64.110,65	64.110,65	1,13	399.749,35	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	144.180,00	144.180,00	63.000,00	63.000,00	0,16	81.180,00	26.320,00	26.320,00	0,46	117.860,00	0,00
695 TURISMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.998.540,00	1.982.340,00	866.731,92	866.731,92	2,24	1.115.608,08	263.159,54	263.159,54	4,64	1.719.180,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	397.980,00	397.980,00	221.065,52	221.065,52	0,57	176.914,48	62.668,44	62.668,44	1,10	335.311,56	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.570.860,00	1.554.660,00	645.666,40	645.666,40	1,67	908.993,60	200.491,10	200.491,10	3,53	1.354.168,90	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.238.000,00	2.238.000,00	2.065.000,00	2.065.000,00	5,35	173.000,00	359.116,58	359.116,58	6,33	1.878.883,42	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.238.000,00	2.238.000,00	2.065.000,00	2.065.000,00	5,35	173.000,00	359.116,58	359.116,58	6,33	1.878.883,42	0,00
10 SAÚDE	7.753.120,00	7.753.120,00	2.585.388,88	2.585.388,88	6,70	5.167.731,12	1.417.460,44	1.417.460,44	24,99	6.335.659,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.901.460,00	3.956.460,00	1.229.947,88	1.229.947,88	3,19	2.726.512,12	657.557,53	657.557,53	11,59	3.298.902,47	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.536.140,00	2.600.140,00	1.178.133,00	1.178.133,00	3,05	1.422.007,00	685.295,82	685.295,82	12,08	1.914.844,18	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	526.920,00	496.920,00	19.570,70	19.570,70	0,05	477.349,30	19.570,70	19.570,70	0,34	477.349,30	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	248.600,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	437.400,00	437.400,00	157.737,30	157.737,30	0,41	279.662,70	55.036,39	55.036,39	0,97	382.363,61	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00
11 TRABALHO	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

26 TRANSPORTE	2.160,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	729,24	0,01	4.070,76	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,01	0,00	729,24	729,24	0,01	4.070,76	0,00
27 DESPORTO E LAZER	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
813 LAZER	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.182.308,00	40.182.308,00	19.306.550,77	19.306.550,77	100,00	20.875.757,23	5.672.940,42	5.672.940,42	100,00	34.509.367,58	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:31F38358

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	36.216.428,00	36.216.428,00	7.064.968,74	7.064.968,74	29.151.459,26
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.200,00	556.200,00	3.982,64	3.982,64	552.217,36
1.1.1 Impostos	545.400,00	545.400,00	3.982,64	3.982,64	541.417,36
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	97.200,00	97.200,00	0,00	0,00	97.200,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.53.0.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00	194.400,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	253.800,00	253.800,00	3.982,64	3.982,64	249.817,36
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	253.800,00	253.800,00	3.982,64	3.982,64	249.817,36
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	253.800,00	253.800,00	3.982,64	3.982,64	249.817,36
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	216.000,00	216.000,00	3.982,64	3.982,64	212.017,36
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00

339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	306.720,00	0,00	306.720,00	270.000,00	270.000,00	36.720,00	43.615,95	43.615,95	263.104,05	43.615,95	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.920,00	23.000,00	129.920,00	55.200,00	55.200,00	74.720,00	4.600,00	4.600,00	125.320,00	4.600,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	86.400,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00	86.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.602,00	14.600,00	196.202,00	41.510,01	41.510,01	154.691,99	37.682,01	37.682,01	158.519,99	37.682,01	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106.518,00	0,00	106.518,00	0,00	0,00	106.518,00	0,00	0,00	106.518,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.349.997,00	482.000,00	4.831.997,00	363.368,00	363.368,00	4.468.629,00	109.877,97	109.877,97	4.722.119,03	109.877,97	0,00
44 INVESTIMENTO	3.789.477,00	482.000,00	4.271.477,00	39.368,00	39.368,00	4.232.109,00	35.368,00	35.368,00	4.236.109,00	35.368,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.789.477,00	482.000,00	4.271.477,00	39.368,00	39.368,00	4.232.109,00	35.368,00	35.368,00	4.236.109,00	35.368,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.420,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.590,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.691.830,00	40.000,00	1.651.830,00	0,00	0,00	1.651.830,00	0,00	0,00	1.651.830,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.909.157,00	522.000,00	2.431.157,00	39.368,00	39.368,00	2.391.789,00	35.368,00	35.368,00	2.395.789,00	35.368,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	57.240,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00	57.240,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	51.840,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00	51.840,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	508.680,00	0,00	508.680,00	324.000,00	324.000,00	184.680,00	74.509,97	74.509,97	434.170,03	74.509,97	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	508.680,00	0,00	508.680,00	324.000,00	324.000,00	184.680,00	74.509,97	74.509,97	434.170,03	74.509,97	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	486.000,00	0,00	486.000,00	324.000,00	324.000,00	162.000,00	74.509,97	74.509,97	411.490,03	74.509,97	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	22.680,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.784.970,00	840,00	1.785.810,00	1.250.598,84	1.250.598,84	535.211,16	533.775,80	533.775,80	1.252.034,20	7.170,94	0,00
3 Despesas Correntes	1.784.970,00	840,00	1.785.810,00	1.250.598,84	1.250.598,84	535.211,16	533.775,80	533.775,80	1.252.034,20	7.170,94	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.970,00	840,00	1.785.810,00	1.250.598,84	1.250.598,84	535.211,16	533.775,80	533.775,80	1.252.034,20	7.170,94	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.784.970,00	840,00	1.785.810,00	1.250.598,84	1.250.598,84	535.211,16	533.775,80	533.775,80	1.252.034,20	7.170,94	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.761.210,00	18.840,00	1.780.050,00	1.247.520,00	1.247.520,00	532.530,00	530.696,96	530.696,96	1.249.353,04	4.092,10	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.760,00	-18.000,00	5.760,00	3.078,84	3.078,84	2.681,16	3.078,84	3.078,84	2.681,16	3.078,84	0,00
Total Despesas	40.182.308,00	0,00	40.182.308,00	19.306.550,77	19.306.550,77	20.875.757,23	5.672.940,42	5.672.940,42	34.509.367,58	4.979.705,12	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: C25DF451

**GABINETE DO PREFEITO
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.000,00	714.226,21
Receita de Contribuições dos Segurados	640.000,00	196.243,80
Ativo	630.000,00	195.669,00
Inativo	10.000,00	574,80

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	798.000,00	410.009,34
Ativo	798.000,00	410.009,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	72.271,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	72.271,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00	35.701,27
Compensação Financeira entre os Regimes	250.000,00	35.701,27
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	250.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.988.000,00	714.226,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.138.000,00	2.065.000,00	359.116,58	359.116,58	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	353.045,15	353.045,15	0,00
Pensões por Morte	138.000,00	65.000,00	6.071,43	6.071,43	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.188.000,00	2.065.000,00	359.116,58	359.116,58	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-200.000,00	-1.350.773,79	355.109,63	355.109,63	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	371.222,11
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.898.576,57
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		1.007.800,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		1.007.800,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	708.800,00	143.113,82	20.099,29	18.999,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	220.000,00	120.000,00	15.548,58	15.548,58	0,00
Demais Despesas Correntes	488.800,00	23.113,82	4.550,71	3.450,71	0,00
Despesas de Capital (XIV)	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	1.007.800,00	143.113,82	20.099,29	18.999,29	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.007.800,00	-143.113,82	-20.099,29	-18.999,29	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.524,20			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2F85E995

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	545.400,00	3.982,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.600,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	48.600,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	253.800,00	3.982,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.400,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.809.140,00	4.018.562,91
2.1- Cota-Parte FPM	14.175.000,00	3.596.230,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.041.000,00	3.596.230,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.134.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	421.753,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	555,32
2.4- Cota-Parte ITR	11.340,00	23,67
2.5- Cota-Parte IPVA	108.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.354.540,00	4.022.545,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.135.028,00	803.712,58
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.203.607,00	201.923,81
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.396.700,00	2.938.809,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.196.700,00	2.706.582,59
6.1.1- Principal	11.140.000,00	2.706.582,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	56.700,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	232.226,90
6.3.1- Principal	100.000,00	232.226,90
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	8.004.972,00	1.902.870,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.938.809,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.738.020,00	4.695.720,00	1.502.058,92	1.200.472,31	0,00
10.1- Educação Infantil	853.740,00	729.600,00	338.618,80	268.404,25	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	853.740,00	729.600,00	338.618,80	268.404,25	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.884.280,00	3.966.120,00	1.163.440,12	932.068,06	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.638.680,00	1.977.115,64	386.082,17	312.906,23	0,00
11.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.588.680,00	1.977.115,64	386.082,17	312.906,23	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10)	11.376.700,00	6.672.835,64	1.888.141,09	1.513.378,54	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.695.720,00	1.502.058,92	1.200.472,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.672.835,64	1.888.141,09	1.513.378,54	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.057.166,64	1.502.058,92	1.502.058,92	51,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	116.113,45	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	34.834,04	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	293.880,95	1.050.668,40	1.050.668,40	35,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
--	--	---	---------------	--	--	---	-------------------------------

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	116.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.266.418,00	475.960,07	43.367,11	39.982,89	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.382.518,00	475.960,07	43.367,11	39.982,89	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.931.508,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.902.870,01
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	97.228,80
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	(68.590,61)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.005.636,39	(68.590,61)	(1,70)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.777.893,35	1.126.110,69	95.685,70	97.228,80	1.584.978,85
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	339.942,03	73.562,28	7.680,00	0,00	332.262,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.437.951,32	1.052.548,41	88.005,70	97.228,80	1.252.716,82
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	782.082,00	102.420,89
35.1- Salário-Educação	324.000,00	71.008,57
35.2- PDDE	3.240,00	0,00
35.3- PNAE	360.558,00	31.412,32
35.4- PNATE	71.604,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	22.680,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	226.800,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.008.882,00	102.420,89

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	363.798,00	59.728,90	38.272,80	38.272,80	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	363.798,00	59.728,90	38.272,80	38.272,80	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.030.222,00	104.078,28	57.862,72	57.862,72	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.403.740,00	163.807,18	96.135,52	96.135,52	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.162.958,00	7.312.602,89	2.027.643,72	1.649.496,95	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.815.180,00	7.220.877,99	1.961.374,92	1.583.228,15	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.765.530,00	6.709.920,00	1.851.263,24	1.489.066,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.049.650,00	510.957,99	110.111,68	94.162,07	0,00
47.2- Despesas de Capital	987.220,00	31.996,00	27.996,00	27.996,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	987.220,00	31.996,00	27.996,00	27.996,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae) EDUCAÇÃO	SALÁRIO(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	88.870,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	71.008,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	31.689,92
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	128.188,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	128.188,84
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F9390A14

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022 -		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	285.060,65	602.060,99	106.360,36	97.228,80	683.532,48	6.702,00	1.041.622,64	241.247,71	216.247,71	0,00	832.076,93	1.515.609,41	
PODER EXECUTIVO	285.060,65	602.060,99	106.360,36	97.228,80	683.532,48	6.702,00	1.041.622,64	241.247,71	216.247,71	0,00	832.076,93	1.515.609,41	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	1.041.620,99	170.238,92	106.319,02	0,00	1.105.540,89	0,00	1.590,24	0,00	0,00	0,00	1.590,24	1.107.131,13	
TOTAL (III) = (I + II)	1.326.681,64	772.299,91	212.679,38	97.228,80	1.789.073,37	6.702,00	1.043.212,88	241.247,71	216.247,71	0,00	833.667,17	2.622.740,54	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5DCD8987

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	7.064.968,74
Receitas Tributárias	556.200,00	3.982,64
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	3.982,64
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	252.415,26
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	72.870,88
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	72.870,88
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	6.699.998,69
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	3.596.230,04
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	421.753,88
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	23,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	555,32
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	2.938.809,49
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	-257.373,71
Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	6.992.097,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	149.985,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	149.985,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	149.985,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.594.880,00	149.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	7.142.082,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.750.311,00	18.943.182,77	5.563.062,45	4.869.827,15	212.679,38
Pessoal e Encargos Sociais	20.305.034,00	14.500.171,91	3.999.294,27	3.368.802,53	198.844,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	151.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.294.077,00	4.443.010,86	1.563.768,18	1.501.024,62	13.835,00	241.247,71	216.247,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.599.111,00	18.943.182,77	5.563.062,45	4.869.827,15	212.679,38	241.247,71	216.247,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.831.997,00	363.368,00	109.877,97	109.877,97	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.271.477,00	39.368,00	35.368,00	35.368,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	508.680,00	324.000,00	74.509,97	74.509,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.323.317,00	39.368,00	35.368,00	35.368,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.522.428,00	18.982.550,77	5.598.430,45	4.905.195,15	212.679,38	241.247,71	216.247,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.807.960,62
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	72.870,88						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.880.831,50						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.933.339,69	12.858.829,72
DEDUÇÕES (XXIX)	9.011.878,55	12.140.735,12
Disponibilidade de Caixa	9.011.878,55	12.140.735,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	13.929.808,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.098.981,55	1.789.073,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	3.921.461,14	718.094,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.203.366,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	309.908,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.893.458,36	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.820.587,48	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 1B9B7A3E

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (I)	36.216.428,00	7.064.968,74
Receitas Tributárias	556.200,00	3.982,64
IPTU	10.800,00	0,00
ISS	216.000,00	3.982,64
IBTI	10.800,00	0,00
IRRF	194.400,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.200,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.193.500,00	252.415,26
Receita Patrimonial Líquida	1.051.790,00	72.870,88
Aplicações Financeiras (II)	1.040.990,00	72.870,88
Outras Receitas Patrimoniais	10.800,00	0,00
Transferências Correntes	33.131.458,00	6.699.998,69
Cota-Parte do FPM	14.175.000,00	3.596.230,04
Cota-Parte do ICMS	2.512.640,00	421.753,88
Cota-Parte do IPVA	108.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	11.340,00	23,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.160,00	555,32
Transferências do FUNDEB	11.340.000,00	2.938.809,49
Outras Transferências Correntes	4.982.318,00	-257.373,71
Demais Receitas Correntes	283.480,00	35.701,27
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	283.480,00	35.701,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.175.438,00	6.992.097,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.624.880,00	149.985,00
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	22.680,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	22.680,00	0,00
Transferências de Capital	1.894.200,00	149.985,00
Convênios	340.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.554.000,00	149.985,00
Outras Receitas de Capital	678.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	678.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.594.880,00	149.985,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.770.318,00	7.142.082,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.750.311,00	18.943.182,77	5.563.062,45	4.869.827,15	212.679,38	241.247,71	216.247,71
Pessoal e Encargos Sociais	20.305.034,00	14.500.171,91	3.999.294,27	3.368.802,53	198.844,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	151.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.294.077,00	4.443.010,86	1.563.768,18	1.501.024,62	13.835,00	241.247,71	216.247,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.599.111,00	18.943.182,77	5.563.062,45	4.869.827,15	212.679,38	241.247,71	216.247,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.831.997,00	363.368,00	109.877,97	109.877,97	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.271.477,00	39.368,00	35.368,00	35.368,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	508.680,00	324.000,00	74.509,97	74.509,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.323.317,00	39.368,00	35.368,00	35.368,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.522.428,00	18.982.550,77	5.598.430,45	4.905.195,15	212.679,38	241.247,71	216.247,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.807.960,62	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						72.870,88	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.880.831,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.933.339,69	12.858.829,72
DEDUÇÕES (XXIX)	9.011.878,55	12.140.735,12
Disponibilidade de Caixa	9.011.878,55	12.140.735,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.110.860,10	13.929.808,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.098.981,55	1.789.073,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	3.921.461,14	718.094,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.203.366,54	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	309.908,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.893.458,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.820.587,48
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:98BED306

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	22.680,00			0,00		22.680,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.340,00			0,00		11.340,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	11.340,00			0,00		11.340,00	
Despesas	Dotação		Liquidadas	Pagas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)	Empenhadas (e)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DD8C9CAC

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			Exercício: 2022									
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	31 DE DEZEMBRO DO SALDO TOTAL EM EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2022						
						No Bimestre		Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00					0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00					0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					0,00	
Provisões de PPP	0,00					0,00					0,00	
Outros Passivos	0,00					0,00					0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00					0,00	
Obrigações Contratuais	0,00					0,00					0,00	
Riscos não Provisionados	0,00					0,00					0,00	
Garantias Concedidas	0,00					0,00					0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00					0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	Anterior	Corrente										
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estaduais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3F8F45AF

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	545.400,00	545.400,00	3.982,64	0,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
IPTU	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00
ITBI	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.800,00	253.800,00	3.982,64	1,56

ISS	216.000,00	216.000,00	3.982,64	1,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	194.400,00	194.400,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.675.140,00	15.675.140,00	4.018.562,91	25,63
Cota-Parte FPM	13.041.000,00	13.041.000,00	3.596.230,04	27,57
Cota-Parte ITR	11.340,00	11.340,00	23,67	0,20
Cota-Parte IPVA	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.512.640,00	2.512.640,00	421.753,88	16,78
Cota-Parte IPI-Exportação	2.160,00	2.160,00	555,32	25,70
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.220.540,00	16.220.540,00	4.022.545,55	24,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	297.280,00	297.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	37.280,00	37.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	318.400,00	303.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	242.200,00	242.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	76.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.904.160,00	3.327.160,00	1.320.097,98	39,67	723.930,18	21,75	631.124,19	18,96	0,00
Despesas Correntes	3.725.420,00	3.129.420,00	1.320.097,98	42,18	723.930,18	23,13	631.124,19	20,16	0,00
Despesas de Capital	178.740,00	197.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.641.440,00	4.049.440,00	1.320.097,98	32,59	723.930,18	17,87	631.124,19	15,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.320.097,98	723.930,18	631.124,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.320.097,98	723.930,18	631.124,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			603.381,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			603.381,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			120.548,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.389.760,00	3.389.760,00	540.549,76	15,94
Proveniente da União	3.299.040,00	3.299.040,00	540.549,76	16,38
Proveniente dos Estados	90.720,00	90.720,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	124.740,00	124.740,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.514.500,00	3.514.500,00	540.549,76	15,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.394.920,00	2.458.920,00	1.331.133,00	54,13	730.128,02	29,69	659.796,59	26,83	0,00	
Despesas Correntes	2.320.920,00	2.384.920,00	1.331.133,00	55,81	730.128,02	30,61	659.796,59	27,66	0,00	
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	190.680,00	175.680,00	19.570,70	11,13	19.570,70	11,13	19.570,70	11,13	0,00	
Despesas Correntes	131.800,00	131.800,00	19.570,70	14,84	19.570,70	14,84	19.570,70	14,84	0,00	
Despesas de Capital	58.880,00	43.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.600,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	102.700,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	482.760,00	482.760,00	200.937,30	41,62	63.956,95	13,24	55.036,39	11,40	0,00	
Despesas Correntes	465.480,00	465.480,00	200.937,30	43,16	63.956,95	13,73	55.036,39	11,82	0,00	
Despesas de Capital	17.280,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	186.300,00	818.300,00	17.849,90	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	20.000,00	17.849,90	89,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	186.300,00	798.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.446.460,00	4.038.460,00	1.569.490,90	38,86	813.655,67	20,14	734.403,68	18,18	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.200,00	2.756.200,00	1.331.133,00	48,29	730.128,02	26,49	659.796,59	23,93	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	509.080,00	479.080,00	19.570,70	4,08	19.570,70	4,08	19.570,70	4,08	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	248.600,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	482.760,00	482.760,00	200.937,30	41,62	63.956,95	13,24	55.036,39	11,40	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.090.460,00	4.145.460,00	1.337.947,88	32,27	723.930,18	17,46	631.124,19	15,22	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.087.900,00	8.087.900,00	2.889.588,88	35,72	1.537.585,85	19,01	1.365.527,87	16,88	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.446.460,00	4.038.460,00	1.569.490,90	38,86	813.655,67	20,14	734.403,68	18,18	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.641.440,00	4.049.440,00	1.320.097,98	32,59	723.930,18	17,87	631.124,19	15,58	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6F8AE960

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.182.308,00
Previsão Atualizada	40.182.308,00
Receitas Realizadas	7.624.963,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.182.308,00
Dotação Atualizada	40.182.308,00
Despesas Empenhadas	19.306.550,77
Despesas Liquidadas	5.672.940,42
Despesas Pagas	4.979.705,12
Superávit Orçamentário	1.952.022,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.306.550,77
Despesas Liquidadas	5.672.940,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.301.174,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.301.174,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.301.174,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE	Até o Bimestre
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	714.226,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.065.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	359.116,58
Despesas Previdenciárias Pagas	359.116,58
Resultado Previdenciário	355.109,63
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado		% em Relação à Meta (b/a)
		Até o Bimestre (b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	1.807.960,62		212,70
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.880.831,50		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.098.981,55	97.228,80	212.679,38	1.789.073,37
Poder Executivo	2.098.981,55	97.228,80	212.679,38	1.789.073,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.049.914,88	0,00	216.247,71	833.667,17
Poder Executivo	1.049.914,88	0,00	216.247,71	833.667,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.148.896,43	97.228,80	428.927,09	2.622.740,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	-68.590,61		25,00	-1,70
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.502.058,92		70,00	51,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	723.930,18		15,00	17,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:67C1865C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	77.580.000,00	77.580.000,00	18.786.128,66	24,22	18.786.128,66	24,22	58.793.871,34
RECEITAS CORRENTES	76.667.500,00	76.667.500,00	18.784.477,02	24,50	18.784.477,02	24,50	57.883.022,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.157.000,00	2.157.000,00	760.405,81	35,25	760.405,81	35,25	1.396.594,19
Impostos	1.952.000,00	1.952.000,00	653.614,76	33,48	653.614,76	33,48	1.298.385,24
Taxas	0,00	0,00	106.791,05	0,00	106.791,05	0,00	-106.791,05
Contribuição de melhoria	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
CONTRIBUIÇÕES	611.500,00	611.500,00	195.327,25	31,94	195.327,25	31,94	416.172,75
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	611.500,00	611.500,00	195.327,25	31,94	195.327,25	31,94	416.172,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.268.000,00	1.268.000,00	126.395,19	9,97	126.395,19	9,97	1.141.604,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	18.713,57	9,36	18.713,57	9,36	181.286,43
Valores mobiliários	1.068.000,00	1.068.000,00	107.681,62	10,08	107.681,62	10,08	960.318,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.471.000,00	72.471.000,00	17.670.909,22	24,38	17.670.909,22	24,38	54.800.090,78
Transferências da União e de suas Entidades	40.888.000,00	40.888.000,00	10.370.616,17	25,36	10.370.616,17	25,36	30.517.383,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.048.000,00	7.048.000,00	1.228.254,10	17,43	1.228.254,10	17,43	5.819.745,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.385.000,00	24.385.000,00	6.072.038,95	24,90	6.072.038,95	24,90	18.312.961,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	31.439,55	28,58	31.439,55	28,58	78.560,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	14.459,00	0,00	14.459,00	0,00	-14.459,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	16.980,55	15,44	16.980,55	15,44	93.019,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	912.500,00	912.500,00	1.651,64	0,18	1.651,64	0,18	910.848,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	812.500,00	812.500,00	1.651,64	0,20	1.651,64	0,20	810.848,36
Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	1.651,64	1,10	1.651,64	1,10	148.348,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	662.500,00	662.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.580.000,00	77.580.000,00	18.786.128,66	24,22	18.786.128,66	24,22	58.793.871,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	77.580.000,00	77.580.000,00	18.786.128,66	24,22	18.786.128,66	24,22	58.793.871,34
DÉFICIT (VI) (1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	77.580.000,00	77.580.000,00	18.786.128,66	24,22	18.786.128,66	24,22	58.793.871,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias) (VIII)	77.700.000,00	77.700.000,00	67.083.138,95	67.083.138,95	10.616.861,05	13.252.682,81	13.252.682,81	64.447.317,19	11.950.491,65
DESPESAS CORRENTES	64.977.966,00	73.082.088,14	64.956.350,44	64.956.350,44	8.125.737,70	12.860.361,11	12.860.361,11	60.221.727,03	11.646.934,82
Pessoal e encargos sociais	42.866.636,00	47.456.959,33	44.616.924,91	44.616.924,91	2.840.034,42	7.545.099,20	7.545.099,20	39.911.860,13	7.523.766,26
Juros e encargos da dívida	179.500,00	11.900,09	0,00	0,00	11.900,09	0,00	0,00	11.900,09	0,00
Outras despesas correntes	21.931.830,00	25.613.228,72	20.339.425,53	20.339.425,53	5.273.803,19	5.315.261,91	5.315.261,91	20.297.966,81	4.123.168,56
DESPESAS DE CAPITAL	12.148.547,00	4.112.123,56	2.126.788,51	2.126.788,51	1.985.335,05	392.321,70	392.321,70	3.719.801,86	303.556,83
Investimentos	11.569.475,00	2.156.655,27	180.949,00	180.949,00	1.975.706,27	2.391,00	2.391,00	2.154.264,27	0,00
Inversões financeiras	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	109.072,00	1.955.468,29	1.945.839,51	1.945.839,51	9.628,78	389.930,70	389.930,70	1.565.537,59	303.556,83
Reserva de Contingência	573.487,00	505.788,30	0,00	0,00	505.788,30	0,00	0,00	505.788,30	0,00

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	77.700.000,00	77.700.000,00	67.083.138,95	67.083.138,95	10.616.861,05	13.252.682,81	13.252.682,81	64.447.317,19	11.950.491,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS										
(XII)=(X+XI)	77.700.000,00	77.700.000,00	67.083.138,95	67.083.138,95	10.616.861,05	13.252.682,81	13.252.682,81	64.447.317,19	11.950.491,65	
SUPERAVIT (XIII)		-	-	-	-	-	5.533.445,85	-	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	77.700.000,00	77.700.000,00	67.083.138,95	67.083.138,95		13.252.682,81	18.786.128,66		11.950.491,65	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:24
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0EB86893

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.952.229,53	7.290.605,49	7.418.486,74	6.794.679,94	8.982.976,33	7.263.056,68	8.416.141,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	300.687,08	171.107,26	227.061,97	239.620,59	335.864,67	253.509,79	711.307,12	
IPTU	137.195,35	75.024,80	96.990,10	121.813,86	174.671,94	118.702,15	342.297,56	
ISS	78.357,59	24.557,54	26.974,15	21.364,53	62.801,83	35.378,94	34.594,13	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	28.634,56	12.074,61	59.632,80	59.686,90	59.332,36	66.537,46	59.516,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	56.499,58	59.450,31	43.464,92	36.755,30	39.058,54	32.891,24	274.899,05	
Contribuições	55.001,06	16.832,48	44.840,91	50.741,53	124.199,32	82.295,01	88.955,57	
Receita Patrimonial	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	6.585.247,29	7.083.694,59	7.127.141,56	6.480.225,15	8.507.686,16	6.882.241,49	7.580.269,81	
Cota-parte do FPM	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	
Cota-parte do ICMS	738.557,76	569.471,03	624.106,49	714.108,75	696.337,63	687.479,19	770.165,34	
Cota-parte do IPVA	44.763,58	62.323,16	98.413,40	73.652,66	105.197,60	101.723,69	59.956,76	
Cota-parte do ITR	0,00	56,00	0,00	2.264,26	32,60	6,13	88,84	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	759,55	747,75	722,73	530,39	765,76	568,15	766,18	
Transferências do Fundeb	2.199.118,20	3.047.261,19	2.422.944,51	2.336.080,95	2.791.575,68	2.524.590,62	2.580.076,64	
Outras transferências correntes	1.447.879,77	1.151.815,61	1.274.336,66	1.012.784,04	1.715.345,76	1.010.625,97	2.160.913,75	

Outras receitas correntes	9.176,65	15.460,85	12.320,78	15.911,21	4.777,64	30.437,17	1.559,54
DEDUÇÕES (II)	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	8.821.618,72	8.173.097,48	11.589.418,32	8.799.590,30	11.727.091,88	102.228.992,61	83.399.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	465.233,95	255.100,23	317.692,83	284.677,61	475.728,20	4.037.591,30	2.157.000,00
IPTU	80.722,00	70.226,39	57.292,94	110.981,66	147.376,98	1.533.295,73	472.000,00
ISS	40.749,27	53.330,19	90.728,07	92.728,91	106.340,35	667.905,50	580.000,00
ITBI	0,00	0,00	11.609,14	0,00	0,00	11.609,14	0,00
IRRF	59.816,70	60.016,64	149.441,41	59.047,16	137.139,70	810.876,68	900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	283.945,98	71.527,01	8.621,27	21.919,88	84.871,17	1.013.904,25	205.000,00
Contribuições	92.797,28	81.773,66	101.913,61	103.057,59	92.269,66	934.677,68	611.500,00
Receita Patrimonial	19.229,40	74.126,24	33.325,90	40.181,06	86.214,13	333.078,39	1.268.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.229,40	74.126,24	33.325,90	26.981,07	80.700,55	314.364,82	1.008.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	13.199,99	5.513,58	18.713,57	260.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências correntes	8.238.637,35	7.759.475,37	11.131.226,43	8.352.772,02	11.060.342,36	96.788.959,58	79.203.000,00
Cota-parte do FPM	3.506.039,83	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	35.149.287,14	25.500.000,00
Cota-parte do ICMS	723.269,28	896.572,24	769.197,39	764.660,05	701.709,09	8.655.634,24	8.000.000,00
Cota-parte do IPVA	53.749,48	35.490,12	24.068,17	28.349,98	21.585,26	709.273,86	600.000,00
Cota-parte do ITR	18.237,51	88,22	0,00	70,19	20,88	20.864,63	25.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/89	788,64	755,51	772,39	1.177,64	1.053,00	9.407,69	10.000,00
Transferências do Fundeb	2.607.520,94	3.072.690,96	3.725.581,30	3.538.363,86	3.736.028,53	34.581.833,38	27.232.000,00
Outras transferências correntes	1.329.031,67	847.433,34	2.284.796,20	1.018.208,24	2.409.487,63	17.662.658,64	17.811.000,00
Outras receitas correntes	5.720,74	2.621,98	5.259,55	18.902,02	12.537,53	134.685,66	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	8.125.657,23	6.732.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	8.125.657,23	6.732.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:40

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

Administração Geral	454.600,00	1.122.400,00	1.072.884,83	1.072.884,83	1,60	49.515,17	168.193,41	168.193,41	1,27	954.206,59
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	842.500,00	762.452,73	502.352,73	502.352,73	0,75	260.100,00	108.704,88	108.704,88	0,82	653.747,85
Desporto Comunitário	410.000,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00	0,00	0,00	0,00	210.500,00
Lazer	146.500,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00	49.100,00
Administração Geral	286.000,00	502.852,73	502.352,73	502.352,73	0,75	500,00	108.704,88	108.704,88	0,82	394.147,85
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	1.946.396,29	1.945.839,51	1.945.839,51	2,90	556,78	389.930,70	389.930,70	2,94	1.556.465,59
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	1.946.396,29	1.945.839,51	1.945.839,51	2,90	556,78	389.930,70	389.930,70	2,94	1.556.465,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	77.700.000,00	77.700.000,00	67.083.138,95	67.083.138,95	100,00	10.616.861,05	13.252.682,81	13.252.682,81	100,00	64.447.317,19
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:59										
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
(INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:59										

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9862CE3F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				SALDO
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.492.166,70	4.121.001,96	2.869.724,18	0,00	2.743.444,48
Executivo	1.492.166,70	4.121.001,96	2.869.724,18	0,00	2.743.444,48
2020-Sec.Mun.de Administração	5.964,22	0,00	0,00	0,00	5.964,22
2020-Sec.Mun.de Agricultura	58.158,50	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	1.230,35	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	931.642,90	0,00	0,00	0,00	931.642,90

2020-Secretaria Municipal de Transporte	613,42	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	14.144,25	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	1.727,89	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	478.685,17	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças	0,00	3.830,87	1.202,85	0,00	2.628,02
2021-Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	609,77	598,95	0,00	10,82
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	589.190,98	243.200,03	0,00	345.990,95
2021-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	8.481,44	8.291,45	0,00	189,99
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	27.118,97	6.651,96	0,00	20.467,01
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	764.659,09	719.588,37	0,00	45.070,72
2021-Sec.Mun.de Turismo	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.202.385,14	752.911,18	0,00	449.473,96
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	12,78	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	305.746,76	300.499,88	0,00	5.246,88
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	1.264,25	256,35	0,00	1.007,90
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	6.355,47	6.045,10	0,00	310,37

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	3.518,70	2.756,70	0,00	762,00
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	1.207.197,74	827.091,36	0,00	380.106,38
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.492.166,70	4.121.001,96	2.869.724,18	0,00	2.743.444,48
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				

Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	36,58		3.065.933,35	2.651.517,34	2.643.387,48	0,00	422.582,45	3.166.026,93
Executivo	36,58		3.065.933,35	2.651.517,34	2.643.387,48	0,00	422.582,45	3.166.026,93
2020-Sec.Mun.de Administração	36,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,58	6.000,80
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.685,17
2021-Sec.Mun.de Finanças	0,00	1.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,00	4.143,02
2021-Sec.Mun.de Pesca e Aquicultura	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	5.022,21	3.915,46	3.750,31	3.750,31	0,00	1.271,90	1.282,72
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	91.465,55	41.870,80	41.800,00	41.800,00	0,00	49.665,55	395.656,50
2021-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	17.711,77	12.603,21	8.851,00	8.851,00	0,00	8.860,77	9.050,76
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	7.263,39	7.263,39	7.263,39	7.263,39	0,00	0,00	20.467,01
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	1.214.466,11	1.208.434,12	1.208.434,12	1.208.434,12	0,00	6.031,99	51.102,71
2021-Sec.Mun.de Turismo	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00	231,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.238.199,28	1.136.347,44	1.136.347,44	1.136.347,44	0,00	101.851,84	551.325,80
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	9.197,35	9.197,35	9.197,35	9.197,35	0,00	0,00	12,78
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	37.351,90	25.847,22	21.929,62	21.929,62	0,00	15.422,28	20.669,16
2021-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	3.897,70	1.682,40	1.500,00	1.500,00	0,00	2.397,70	3.405,60
2021-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	1.910,90	308,60	266,90	266,90	0,00	1.644,00	1.954,37
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.842,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2021-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00		434.921,19	203.347,35	203.347,35	0,00	231.573,84	611.680,22
Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	36,58		3.065.933,35	2.651.517,34	2.643.387,48	0,00	422.582,45	3.166.026,93

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							RS 1,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
PODER / ÓRGÃO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:53							
NOTAS:							

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1958B357

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.952.000,00	653.614,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	472.000,00	258.358,64
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	580.000,00	199.069,26
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	900.000,00	196.186,86
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.135.000,00	8.711.026,12
2.1 - Cota parte do FPM	25.500.000,00	7.192.400,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	7.192.400,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	8.000.000,00	1.466.369,14

2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	2.230,64
2.4 - Cota parte ITR	25.000,00	91,07
2.5 - Cota parte IPVA	600.000,00	49.935,24
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.087.000,00	9.364.640,88
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.727.000,00	1.742.205,16
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.294.750,00	598.955,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.232.000,00	7.313.171,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.385.000,00	6.110.817,82
6.1.1 - Principal	24.385.000,00	6.072.038,95
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	38.778,87
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	97.000,00	116.007,74
6.2.1 - Principal	97.000,00	116.007,74
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.750.000,00	1.086.345,70
6.3.1 - Principal	2.750.000,00	1.086.345,70
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.658.000,00	4.329.833,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.313.171,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.582.600,00	24.582.102,58	4.336.333,29	4.331.298,74
10.1 - Educação infantil	4.733.600,00	4.733.102,58	913.863,29	913.863,29
10.1.1 - Creche	0,00	1.873.660,08	641.680,79	641.680,79
10.1.2 - Pré-escola	4.733.600,00	2.859.442,50	272.182,50	272.182,50
10.2 - Ensino fundamental	19.849.000,00	19.849.000,00	3.422.470,00	3.417.435,45
11 - OUTRAS DESPESAS	6.081.285,42	4.863.319,54	1.037.959,15	1.022.032,91
11.1 - Educação infantil	825.209,60	604.510,31	122.503,69	119.263,84
11.1.1 - Creche	0,00	366.281,81	87.307,19	84.067,34
11.1.2 - Pré-escola	825.209,60	238.228,50	35.196,50	35.196,50
11.2 - Ensino fundamental	5.256.075,82	4.258.809,23	915.455,46	902.769,07
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	30.663.885,42	29.445.422,12	5.374.292,44	5.353.331,65

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	24.582.102,58	4.336.333,29	4.331.298,74
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	29.445.422,12	5.374.292,44	5.353.331,65
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	5.119.219,88	4.336.333,29	4.336.333,29	59,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	543.172,85	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	162.951,86	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	731.317,13	1.938.878,82	1.938.878,82	26,51

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
(Por Área de Atuação) ⁶	(c)	(d)	(e)	(f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.717,02	217,02	217,02	217,02
24.1 - Creche	0,00	217,02	217,02	217,02
24.2 - Pré-escola	34.717,02	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.893.676,29	241.510,57	121.630,82	58.097,07
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.928.393,31	241.727,59	121.847,84	58.314,09

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	5.496.140,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	4.329.833,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.166.306,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.341.160,22	1.166.306,49	12,45		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.871.120,08	1.139.771,33	1.820.049,17	0,00	51.070,91
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	13.905,77	8.290,37	11.907,37	0,00	1.998,40
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.857.214,31	1.131.480,96	1.808.141,80	0,00	49.072,51
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.850.000,00	203.830,25
35.1 - Salário-Educação	500.000,00	147.518,04
35.2 - PDDE	200.000,00	0,00
35.3 - PNAE	700.000,00	55.549,08
35.4 - PNATE	450.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	763,13
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	337.500,00	85.365,41
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.187.500,00	289.195,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	150.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.403,96	5.420,59	1.577,57	420,59
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.320.403,96	5.420,59	1.577,57	420,59
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.982.896,28	30.475.417,07	5.851.641,43	5.731.728,55
47.1 - Despesas Correntes	34.636.824,28	30.475.417,07	5.851.641,43	5.731.728,55
47.1.1 - Pessoal Ativo	29.829.863,19	28.986.242,98	4.875.558,60	4.866.892,69
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.806.961,09	1.489.174,09	976.082,83	864.835,86
47.2 - Despesas de Capital	346.072,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	346.072,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.485.296,39	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.313.171,26	147.518,04
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.165.368,04	175.691,31
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.633.099,61	-28.173,27
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	3.633.099,61	-28.173,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:37

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:95020CB8

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	88.483.963,41	94.103.335,38									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:01

NOTA:

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:32185B70

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMI
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGU
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	77.580.000,00
Previsão Atualizada	77.580.000,00
Receitas Realizadas	18.786.128,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	77.700.000,00
Dotação Atualizada	77.700.000,00
Despesas Empenhadas	67.083.138,95
Despesas Liquidadas	13.252.682,81
Despesas Pagas	11.950.491,65
Superávit Orçamentário	5.533.445,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.083.138,95
Despesas Liquidadas	13.252.682,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	94.103.335,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	94.103.335,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.103.335,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado	
		até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.518.400,56	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	-508.086,29	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.613.168,66	0,00		2.869.724,18	2.743.444,48
Poder Executivo	5.613.168,66	0,00		2.869.724,18	2.743.444,48
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.065.969,93	0,00		2.643.387,48	422.582,45
Poder Executivo	3.065.969,93	0,00		2.643.387,48	422.582,45
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.679.138,59	0,00	5.513.111,66	3.166.026,93

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Canguaretama	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.166.306,49	18% / 25%	12,45	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.336.333,29	70%	59,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limite Constitucional Anual	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.308.524,58	15,00 %	13,97 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:20

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:AE01B578

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

SECRETARIA DE GOVERNO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126016/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E GARANTIR SEGURANÇA E SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 126016/2022, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epígrafa.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa conforme discriminado:

VENCEDOR(ES): A NOVA SOLUÇÃO EIRELI					
CNPJ: 70.157.680/0001-37					
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, CEP: 59900-000					
REPRESENTANTE: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RG: 002847714					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO CALÇA E CAMISA MANGA LONGA NO BRIM LARANJA COM LOGO ESTAMPADO E FAIXA REFLETIVA - EM VARIOS TAMANHOS	UND	200,00	129,50	25.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 25.900,00

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 29 de março de 2022.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:60460226

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IV**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA MANOEL

Prefeito Municipal

LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C91E6A75

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO V

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	2.546.000,00	432.484,70
IPTU	160.000,00	1.875,31
ISS	1.180.000,00	161.964,11
IBTI	120.000,00	9.467,06
IRRF	890.000,00	210.067,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.000,00	49.110,49
Receitas de Contribuições	808.000,00	179.757,57
Receita Patrimonial Líquida	180.000,00	96.080,59
Aplicações Financeiras (II)	160.000,00	96.080,59
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	57.369.830,00	10.750.842,45
Cota-Parte do FPM	28.500.000,00	5.394.300,03
Cota-Parte do ICMS	7.722.180,00	1.369.556,19
Cota-Parte do IPVA	799.707,00	55.425,23
Cota-Parte do ITR	13.139,00	1.758,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.953,00	1.855,26
Transferências do FUNDEB	12.689.002,00	3.334.305,16
Outras Transferências Correntes	7.638.849,00	593.642,18
Demais Receitas Correntes	80.590,00	50.502,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.590,00	50.502,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	60.824.420,00	11.413.587,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.062.671,00	305.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	105.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	105.000,00
Transferências de Capital	3.982.671,00	200.000,00
Convênios	423.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.559.671,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.062.671,00	305.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.887.091,00	11.718.587,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.118.351,68	15.485.832,55	6.910.680,68	5.832.105,80	493.180,11	667.567,08	611.082,86
Pessoal e Encargos Sociais	33.966.449,04	11.441.819,71	5.531.440,64	4.541.329,77	113.227,62	47.999,69	47.999,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.126.902,64	4.044.012,84	1.379.240,04	1.290.776,03	379.952,49	619.567,39	563.083,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.093.351,68	15.485.832,55	6.910.680,68	5.832.105,80	493.180,11	667.567,08	611.082,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.026.362,74	1.251.906,13	813.937,40	813.937,40	76.626,32	623.971,82	539.357,11
Investimentos	8.650.011,74	490.041,76	114.208,95	114.208,95	66.626,32	623.971,82	539.357,11
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.306.351,00	761.864,37	699.728,45	699.728,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.720.011,74	490.041,76	114.208,95	114.208,95	76.626,32	623.971,82	539.357,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	529.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.343.189,42	15.975.874,31	7.024.889,63	5.946.314,75	569.806,43	1.291.538,90	1.150.439,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.052.026,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.742.292,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	96.080,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.148.106,76

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.069.492,75	11.369.764,30
DEDUÇÕES (XXIX)	5.324.693,21	9.740.149,63
Disponibilidade de Caixa	5.324.693,21	9.740.149,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.285.524,47	10.131.174,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	960.831,26	391.024,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	6.744.799,54	1.629.614,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.115.184,87

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	569.806,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.545.378,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.449.297,85

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A0192341

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	60.984.420,00	11.509.667,91
Receitas Tributárias	2.546.000,00	432.484,70
IPTU	160.000,00	1.875,31
ISS	1.180.000,00	161.964,11
IBTI	120.000,00	9.467,06
IRRF	890.000,00	210.067,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.000,00	49.110,49
Receitas de Contribuições	808.000,00	179.757,57
Receita Patrimonial Líquida	180.000,00	96.080,59
Aplicações Financeiras (II)	160.000,00	96.080,59
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	57.369.830,00	10.750.842,45
Cota-Parte do FPM	28.500.000,00	5.394.300,03
Cota-Parte do ICMS	7.722.180,00	1.369.556,19
Cota-Parte do IPVA	799.707,00	55.425,23
Cota-Parte do ITR	13.139,00	1.758,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.953,00	1.855,26
Transferências do FUNDEB	12.689.002,00	3.334.305,16
Outras Transferências Correntes	7.638.849,00	593.642,18
Demais Receitas Correntes	80.590,00	50.502,60
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.590,00	50.502,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	60.824.420,00	11.413.587,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.062.671,00	305.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	105.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	105.000,00
Transferências de Capital	3.982.671,00	200.000,00
Convênios	423.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.559.671,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.062.671,00	305.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.887.091,00	11.718.587,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAR	NÃO
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.118.351,68	15.485.832,55	6.910.680,68	5.832.105,80	493.180,11	667.567,08	611.082,86	
Pessoal e Encargos Sociais	33.966.449,04	11.441.819,71	5.531.440,64	4.541.329,77	113.227,62	47.999,69	47.999,69	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	21.126.902,64	4.044.012,84	1.379.240,04	1.290.776,03	379.952,49	619.567,39	563.083,17	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.093.351,68	15.485.832,55	6.910.680,68	5.832.105,80	493.180,11	667.567,08	611.082,86	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.026.362,74	1.251.906,13	813.937,40	813.937,40	76.626,32	623.971,82	539.357,11	
Investimentos	8.650.011,74	490.041,76	114.208,95	114.208,95	66.626,32	623.971,82	539.357,11	

Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.306.351,00	761.864,37	699.728,45	699.728,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.720.011,74	490.041,76	114.208,95	114.208,95	76.626,32	623.971,82	539.357,11
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	529.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.343.189,42	15.975.874,31	7.024.889,63	5.946.314,75	569.806,43	1.291.538,90	1.150.439,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.052.026,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.742.292,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	96.080,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.148.106,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.069.492,75	11.369.764,30
DEDUÇÕES (XXIX)	5.324.693,21	9.740.149,63
Disponibilidade de Caixa	5.324.693,21	9.740.149,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.285.524,47	10.131.174,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	960.831,26	391.024,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	6.744.799,54	1.629.614,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.115.184,87
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	569.806,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.545.378,44	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.449.297,85	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:28B285AE

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas	

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.406.000,00	407.303,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.000,00	25.268,33	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	136.000,00	9.467,06	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.200.000,00	162.500,55	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	890.000,00	210.067,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.041.979,00	6.822.895,11	
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	5.394.300,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.700.000,00	5.394.300,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.722.180,00	1.369.556,19	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.953,00	1.855,26	
2.4- Cota-Parte ITR	13.139,00	1.758,40	
2.5- Cota-Parte IPVA	799.707,00	55.425,23	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.447.979,00	7.230.198,78	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.048.395,80	1.364.579,02	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.813.598,95	442.970,68	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.689.002,00	3.345.109,40	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.689.002,00	2.829.192,51	
6.1.1- Principal	12.689.002,00	2.818.388,27	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.804,24	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	53.532,66	
6.2.1- Principal	0,00	53.532,66	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	462.384,23	
6.3.1- Principal	0,00	462.384,23	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.640.606,20	1.453.809,25	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		118.077,61	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		118.077,61	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.463.187,01	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.862.725,83	821.035,91	699.894,61	658.234,60	0,00
11.1- Educação Infantil	3.862.725,83	821.035,91	699.894,61	658.234,60	0,00
11.1.1- Creche	2.223.723,83	335.261,64	300.245,24	287.024,40	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.639.002,00	485.774,27	399.649,37	371.210,20	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.862.725,83	821.035,91	699.894,61	658.234,60	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137.499,98	2.033.158,68	1.917.988,87	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	158.921,68	115.331,68	115.331,68	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	132.131,68	115.331,68	115.331,68	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	43.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.341.576,58	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	231.192,12	115.331,68	132.131,68	28,57
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	69.357,63	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO	VALOR APLICADO(n)	NÃO APLICADO	VALOR NÃO AJUSTE(o)	APLICADO APÓS	% APLICADO(p)	NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	334.510,94		1.196.619,04		1.196.619,04		35,77	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO NO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.368.000,00	789.906,06	20.000,00	20.000,00	0,00	2.389.904,94
24.1- Creche	609.000,00	376.464,92	20.000,00	20.000,00	0,00	
24.2- Pré-escola	759.000,00	413.441,14	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.779.000,00	1.267.934,32	336.746,26	284.832,31	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.147.000,00	2.057.840,38	356.746,26	304.832,31	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.389.904,94
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.453.809,25
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						936.095,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.807.549,70	936.095,69	12,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	539.242,61	188.374,38	132.753,92	0,00	406.488,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	217.041,05	157.432,92	112.500,46	0,00	104.540,59
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.753,45	0,00	0,00	0,00	92.753,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	229.448,11	30.941,46	20.253,46	0,00	209.194,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.000,00	368.138,66
35.1- Salário-Educação	521.000,00	65.395,77
35.2- PDDE	29.000,00	0,00
35.3- PNAE	428.000,00	28.146,48
35.4- PNATE	290.000,00	266.414,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	114.000,00	8.181,61
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	863.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.245.000,00	368.138,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	847.000,00	100.884,04	18.987,53	18.987,53	0,00
41.1- Creche	246.000,00	72.934,57	1.495,43	1.495,43	0,00
41.2- Pré-escola	601.000,00	27.949,47	17.492,10	17.492,10	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.000,00	81.812,95	42.674,19	42.674,19	0,00
43- ENSINO MÉDIO	710.000,00	8.400,00	2.800,00	2.800,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	510.000,00	60.042,15	40.569,87	24.253,63	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.313.000,00	251.139,14	105.031,59	88.715,35	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.322.725,83	3.130.015,43	1.161.672,46	1.051.782,26	0,00
47.1- Despesas Correntes	20.189.156,04	4.512.475,10	2.610.268,21	2.426.868,21	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	16.162.156,04	4.211.972,39	2.500.989,79	2.331.396,79	0,00

47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.027.000,00	300.502,71	109.278,42	95.471,42	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.213.590,00	92.926,08	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.213.590,00	92.926,08	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	118.077,61	164.017,33
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.345.109,40	67.183,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.953.889,55	86.828,18
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.509.297,46	144.372,85
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	1.160,25
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(465,22)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.508.832,24	145.533,10
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:981EEEOE

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.062.453,02	1.426.291,60	10.636.161,42
Investimentos	9.686.102,02	618.266,76	9.067.835,26
Inversões Financeiras	70.000,00	0,00	70.000,00
Amortização da Dívida	2.306.351,00	808.024,84	1.498.326,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.062.453,02	1.426.291,60	10.636.161,42
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.062.453,02	1.426.291,60	10.636.161,42

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:07E90AB1

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XI**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2022		Exercício: 2022 -	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00	105.000,00	-25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	105.000,00	-105.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	0,00	80.000,00

Despesas	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em Pagamento Resto Restos a Pagar não Processados	a Pagar	Saldo
	(d)	(e)	(f)	(g)		(h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (III f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	105.000,00	105.000,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D8B239D1

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.406.000,00	2.406.000,00	407.303,67	16,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	180.000,00	180.000,00	25.268,33	14,03
IPTU	160.000,00	160.000,00	1.875,31	1,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	23.393,02	116,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	136.000,00	136.000,00	9.467,06	6,96
ITBI	120.000,00	120.000,00	9.467,06	7,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	162.500,55	13,54
ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	161.964,11	13,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	536,44	2,68
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	890.000,00	890.000,00	210.067,73	23,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.241.979,00	35.241.979,00	6.822.895,11	19,36
Cota-Parte FPM	26.700.000,00	26.700.000,00	5.394.300,03	20,20
Cota-Parte ITR	13.139,00	13.139,00	1.758,40	13,38
Cota-Parte IPVA	799.707,00	799.707,00	55.425,23	6,93
Cota-Parte ICMS	7.722.180,00	7.722.180,00	1.369.556,19	17,73
Cota-Parte IPI-Exportação	6.953,00	6.953,00	1.855,26	26,68
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.647.979,00	37.647.979,00	7.230.198,78	19,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados em (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.112.422,00	2.097.422,00	628.069,10	29,94	130.403,33	6,21	127.134,86	6,06	0,00
Despesas Correntes	2.001.922,00	1.996.922,00	622.891,65	31,19	130.403,33	6,53	127.134,86	6,36	0,00
Despesas de Capital	110.500,00	100.500,00	5.177,45	5,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.195.000,00	2.175.000,00	296.413,92	13,62	137.059,48	6,30	102.586,66	4,71	0,00
Despesas Correntes	2.058.000,00	2.038.000,00	294.713,92	14,46	137.059,48	6,72	102.586,66	5,03	0,00
Despesas de Capital	137.000,00	137.000,00	1.700,00	1,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	285.000,00	285.000,00	23.819,60	8,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	285.000,00	23.819,60	8,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.000,00	136.000,00	123.784,32	91,01	20.630,72	15,16	11.303,01	8,31	0,00
Despesas Correntes	134.000,00	134.000,00	123.784,32	92,37	20.630,72	15,39	11.303,01	8,43	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	127.000,00	127.000,00	68.685,56	54,08	17.765,72	13,98	17.765,72	13,98	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	68.685,56	55,39	17.765,72	14,32	17.765,72	14,32	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.855.000,00	2.890.000,00	884.712,82	30,61	589.862,27	20,41	358.548,47	12,40	0,00
Despesas Correntes	2.830.000,00	2.865.000,00	881.317,82	30,76	589.862,27	20,58	358.548,47	12,51	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	3.395,00	13,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.710.422,00	7.710.422,00	2.025.485,32	26,26	895.721,52	11,61	617.338,72	8,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.025.485,32	895.721,52	617.338,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	2.025.485,32	895.721,52	617.338,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.084.529,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.084.529,82
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1			(188.808,30)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(188.808,30)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,38

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício) (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final	
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
			Pagas	

	atual)				
	(h)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado Limite no (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.962.000,00	8.962.000,00	931.510,19	10,39
Proveniente da União	8.543.900,00	8.543.900,00	931.510,19	10,90
Proveniente dos Estados	418.100,00	418.100,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	38.000,00	38.000,00	47.277,53	124,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.000.000,00	9.000.000,00	978.787,72	10,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.590.000,00	6.054.401,34	1.243.046,19	20,53	613.979,34	10,14	613.979,34	10,14	0,00
Despesas Correntes	5.061.000,00	5.525.401,34	1.243.046,19	22,49	613.979,34	11,11	613.979,34	11,11	0,00

Despesas de Capital	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.335.000,00	2.670.737,43	730.044,43	27,33	235.297,75	8,81	235.297,75	8,81	0,00
Despesas Correntes	1.505.000,00	1.752.226,03	666.876,13	38,05	235.297,75	13,42	235.297,75	13,42	0,00
Despesas de Capital	830.000,00	918.511,40	63.168,30	6,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	350.000,00	373.950,04	38.918,40	10,40	6.424,00	1,71	6.424,00	1,71	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	353.950,04	38.918,40	10,99	6.424,00	1,81	6.424,00	1,81	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	223.000,00	223.000,00	44.355,76	19,89	44.355,76	19,89	44.355,76	19,89	0,00
Despesas Correntes	221.000,00	221.000,00	44.355,76	20,07	44.355,76	20,07	44.355,76	20,07	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	600.000,00	779.246,77	71.812,27	9,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	779.246,77	71.812,27	9,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.102.000,00	10.105.335,58	2.128.177,05	21,05	900.056,85	8,90	900.056,85	8,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.702.422,00	8.151.823,34	1.871.115,29	22,95	744.382,67	9,13	741.114,20	9,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.530.000,00	4.845.737,43	1.026.458,35	21,18	372.357,23	7,68	337.884,41	6,97	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	635.000,00	658.950,04	62.738,00	9,52	6.424,00	0,97	6.424,00	0,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	140.000,00	123.784,32	88,41	20.630,72	14,73	11.303,01	8,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	350.000,00	350.000,00	113.041,32	32,29	62.121,48	17,74	62.121,48	17,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.455.000,00	3.669.246,77	956.525,09	26,06	589.862,27	16,07	358.548,47	9,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.812.422,00	17.815.757,58	4.153.662,37	23,31	1.795.778,37	10,07	1.517.395,57	8,51	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	9.102.000,00	10.105.335,58	2.128.177,05	21,05	900.056,85	8,90	900.056,85	8,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.710.422,00	7.710.422,00	2.025.485,32	26,26	895.721,52	11,61	617.338,72	8,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:40E95EAB

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIII**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	
	Anterior	Corrente	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8B2FEAD9

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.037.091,00
Previsão Atualizada	65.037.091,00
Receitas Realizadas	11.814.234,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.037.091,00
Dotação Atualizada	66.674.540,42
Despesas Empenhadas	16.737.738,68
Despesas Liquidadas	7.724.618,08
Despesas Pagas	6.646.043,20
Superávit Orçamentário	4.089.616,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.737.738,68
Despesas Liquidadas	7.724.618,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.604.800,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.604.800,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.604.800,92
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas			0,00	
Despesas Empenhadas			0,00	
Despesas Liquidadas			0,00	
Despesas Pagas			0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.742.292,00	4.052.026,17	232,56
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.148.106,76	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		960.831,26	0,00	569.806,43
Poder Executivo		960.831,26	0,00	569.806,43
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.851.744,07	247.203,38	1.150.439,97
Poder Executivo		4.851.744,07	247.203,38	1.150.439,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.812.575,33	247.203,38	1.720.246,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		936.095,69	25,00	12,94
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		132.131,68	50,00	28,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		895.721,52	15,00	12,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:49BC381E

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO X

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				Exercício: 2022
Exercício: 2022				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Valor Receitas Previdenciárias (a)	Valor Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8E1F6F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Às **09:00** do dia **29 de março de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, situada na Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - Caraúbas/RN, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **010/2022**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma.

DO CREDENCIAMENTO

Na sequência, solicitou do licitante presente a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento do licitante presente:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
A F de Brito - ME / 07.397.382/0001-88	ANTONIA FRANCISCA DE BRITO /001683719

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante credenciado.

DO REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados o único licitante presente para negociar.

DOS LANCES

Convidado para negociar, o licitante alegou que já trouxera seu menor preço na proposta inicial, enfatizando que o seu preço de cópia para o privado é R\$ 0,50, sendo sua redução satisfatória para o ente público. As encadernações (item 2) a licitante alegara o mesmo motivo, que seu preço já veio abaixo da prática de mercado e que não tem condições de reduzir nenhum valor.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0005634 - Fotocópia Simples (Preto e Branco)			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.397.382/0001-88 - A F de Brito - ME	577.800	R\$ 0,3000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº1 - 0005634			Rodada Nº 1
07.397.382/0001-88 - A F de Brito - ME		R\$ 0,3000	09:15:32

Item Nº2 - 0024104 - Encadernação em espiral com até 500 folhas			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
07.397.382/0001-88 - A F de Brito - ME	15.750	R\$ 5,0000	*
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			
Item Nº2 - 0024104			Rodada Nº 1
07.397.382/0001-88 - A F de Brito - ME		R\$ 5,0000	09:16:09

DA CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001-Fotocópia Simples (Preto e Branco)		
A F de Brito - ME	0,3000	1º Lugar
Item: 002-Encadernação em espiral com até 500 folhas		
A F de Brito - ME	5,0000	1º Lugar

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa, estando **DEVIDAMENTE HABILITADA**.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

A F de Brito - ME- CNPJ: 07.397.382/0001-88 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 252.090,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa reais)**.

DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Nenhuma ocorrência à ser relatada na sessão.

DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, para observações, questionamentos e/ou interposição de recursos, caso alguém assim desejasse, **comonenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer**, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 h do dia 29/03/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA

Equipe De Apoio

PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA

Equipe De Apoio

Licitante:

07.397.382/0001-88 A F De Brito - ME

ANTONIA FRANCISCA DE BRITO

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:C804A7BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 AÇÕES DE SAÚDE**

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			em Reais	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	265.200,00	265.200,00	120.754,21	45,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				
IPTU				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI				
ITBI				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				
ISS				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	265.200,00	265.200,00	120.754,21	45,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR				
Cota-Parte IPVA				
Cota-Parte ICMS				
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	265.200,00	265.200,00	120.754,21	45,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.213.357,00	4.104.157,00	3.523.811,35	85,86	485.481,07	11,83	446.229,77	10,87	
Despesas Correntes	4.103.197,00	3.993.997,00	3.523.811,35	88,23	485.481,07	12,16	446.229,77	11,17	
Despesas de Capital	110.160,00	110.160,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	980.000,00	1.275.000,00	655.982,72	51,45	103.782,91	8,14	98.794,61	7,75	
Despesas Correntes	874.000,00	1.169.000,00	654.237,72	55,97	103.782,91	8,88	98.794,61	8,45	
Despesas de Capital	106.000,00	106.000,00	1.745,00	1,65					
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	23.000,00	23.000,00							
Despesas Correntes	23.000,00	23.000,00							
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.500,00	11.500,00							
Despesas Correntes	9.500,00	9.500,00							
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	152.000,00	152.000,00	144.000,00	94,74	30.903,91	20,33	30.903,91	20,33	
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	144.000,00	95,36	30.903,91	20,47	30.903,91	20,47	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	100.000,00	100.000,00	4.220,00	4,22	632,64	0,63	212,91	0,21	
Despesas Correntes	87.500,00	87.500,00	3.500,00	4,00	632,64	0,72	212,91	0,24	
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	720,00	5,76					
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.479.857,00	5.665.657,00	4.328.014,07	76,39	620.800,53	10,96	576.141,20	10,17	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.328.014,07	620.800,53	576.141,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.328.014,07	620.800,53	576.141,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.113,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			18.113,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.309.900,94	602.687,40	558.028,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	3.584,15	514,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)											
Empenhos 2021 (regra nova)											
Empenhos 2020											
Empenhos 2019											
Empenhos 2018 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Provenientes da União				
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.666.680,00	17.666.680,00	3.382.935,16	19,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXVIX + XXX)	17.666.680,00	17.666.680,00	3.382.935,16	19,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.656.643,00	2.695.941,40	1.548.978,40	57,46	288.618,96	10,71	189.722,80	7,04	
Despesas Correntes	1.903.803,00	1.916.601,40	1.517.559,40	79,18	288.618,96	15,06	189.722,80	9,90	
Despesas de Capital	752.840,00	779.340,00	31.419,00	4,03					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	530.000,00	530.000,00	104.950,00	19,80	36.891,25	6,96	35.385,00	6,68	
Despesas Correntes	499.000,00	499.000,00	104.950,00	21,03	36.891,25	7,39	35.385,00	7,09	
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	107.000,00	107.000,00	14.515,50	13,57	4.506,60	4,21	3.959,10	3,70	
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	14.515,50	14,23	4.506,60	4,42	3.959,10	3,88	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	38.500,00	38.500,00	5.142,60	13,36	222,00	0,58	222,00	0,58	
Despesas Correntes	34.500,00	34.500,00	5.142,60	14,91	222,00	0,64	222,00	0,64	
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	128.000,00	132.000,00	119.140,00	90,26	123,98	0,09	63,89	0,05	
Despesas Correntes	125.000,00	129.000,00	119.140,00	92,36	123,98	0,10	63,89	0,05	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES Administrativo/Manutenção (XXXVIII) (Apoio)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII)	3X.X46X0V.1+4X3.X0X0VI	+ XXXVII +3.X5X03X.V414111,40	1.792.726,50	51,17	330.362,79	9,43	229.352,79	6,55	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.870.000,00	6.800.098,40	5.072.789,75	74,60	774.100,03	11,38	635.952,57	9,35	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.510.000,00	1.805.000,00	760.932,72	42,16	140.674,16	7,79	134.179,61	7,43	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	130.000,00	14.515,50	11,17	4.506,60	3,47	3.959,10	3,05	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	5.142,60	10,29	222,00	0,44	222,00	0,44	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	280.000,00	284.000,00	263.140,00	92,65	31.027,89	10,93	30.967,80	10,90	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	100.000,00	100.000,00	4.220,00	4,22	632,64	0,63	212,91	0,21	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.940.000,00	9.169.098,40	6.120.740,57	66,75	951.163,32	10,37	805.493,99	8,78	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	8.940.000,00	9.169.098,40	6.120.740,57	66,75	951.163,32	10,37	805.493,99	8,78	
FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS									
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

Tesoureiro

JORDANIA SAYONARA DE MACEDO PEREIRA

Controlador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:6FA46214

**GABINETE DO PREFEITO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021**TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E CONSTRUTORA ASSU EIRELI NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º. 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e CONSTRUTORA ASSU EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Ladina Emilia Macedo Freire – Quinta do Farol - 826 – Assu/RN. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.126.573/0001-05, José Mácio Barbosa, CPF: 358.278.664-15, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM celebrar o presente termo de reequilíbrio econômico-financeiro, ante a ocorrência de fato superveniente à celebração do contrato. O fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a formalização do reequilíbrio-econômico ao Contrato Administrativo nº 045/2021, que tem como objeto a contratação futura e eventual de mão de obra não continuada, contratado através de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2020, na forma da Lei 10.520/2002.

O objeto do contrato será reequilibrado nos seguintes quantitativos:

Item	Empregado	Quantidade	Valor Inicial	Valor Final
01	Podador	2	R\$ 3.072,26	R\$ 3.478,47
02	Agente de Limpeza 20%	9	R\$ 3.072,26	R\$ 3.478,47
03	Agente de Limpeza 40%	3	R\$ 3.072,26	R\$ 3.916,53
04	Coveiro	1	R\$ 3.510,34	R\$ 3.916,53
05	Pedreiro	3	R\$ 3.605,16	R\$ 4.119,04
06	Pintor	2	R\$ 4.917,99	R\$ 5.695,96
07	Ajudante de Pedreiro/Calceteiro	3	R\$ 2.914,74	R\$ 3.326,50
08	Calceteiro	2	R\$ 3.997,74	R\$ 4.511,62
09	Coordenador /Fiscal	1	R\$ 3.121,37	R\$ 3.543,26
10	Tratorista	1	R\$ 4.088,74	R\$ 4.600,06
11	Motorista Categoria D	1	R\$ 3.654,10	R\$ 4.137,06
12	Tratador de Animais /Vaqueiro	1	R\$ 3.325,02	R\$ 3.478,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O valor do contrato originário, após reequilíbrio, passará ao valor global de R\$ 673.799,52 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. São mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 045/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

4.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas, 18 de março de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

JOSÉ MÁCIO BARBOSA

Construtora Assu EIRELI

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:FE2CD948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA
PORTARIA Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2022.***

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Torna público o Resultado Preliminar dos inscritos para voluntários no Programa Brasil na Escola, referente ao Edital nº 02/2022 - SMEB”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA do município de Ceará-Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo III, Seção III, art. 42, alíneas “I” e “II”, bem como na Lei Municipal nº 1.639, de 31 de julho de 2013, art. 28,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Preliminar dos inscritos na seleção de voluntários para o Programa Brasil na Escola, referente ao Edital nº 02/2022 – SMEB, conforme anexos a esta Portaria.

Parágrafo único. Aqueles que desejarem interpor recurso, deverão observar o estipulado no Edital nº 02/2022 – SMEB.

Art. 2º. Devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação Básica os candidatos classificados até a 15ª posição de cada lista (Acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Acompanhamento Pedagógico de Matemática), munidos de documento de identidade e CPF, devendo dirigir-se à Coordenação do Programa, no dia 29 de março das 8h às 12h.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia anterior.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Sala dos Despachos no Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica e, em Ceará-Mirim/RN, aos 28 de março de 2022.

MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação Básica

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

FUNÇÃO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CURRÍCULO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	25	Deraldo Araújo do Nascimento	028.473.504-38	50	92,5	142,5
2	13	Renier Silva do Nascimento	027.807.854-03	50	92,5	142,5
3	12	Junior Inácio da Silva	837.867.914-49	50	72,5	122,5
4	46	Josiano Silva de Farias	102.220.544-76	60	35	95
5	43	Josivan Bento Viana	068.877.504-73	60	27,5	87,5
6	26	Leonardo Pinheiro de Souza	072.098.304-56	20	67,5	87,5
7	23	Gabriel Antônio Nascimento da Silva	113.106.214-03	20	67,5	87,5
8	44	Alcione Lima da Silva	000.558.274-11	60	25	85
9	5	Hudson Messias da Silva	116.673.334-37	20	60	80
10	31	Marinilda Evaristo de Souza	027.401.874-83	20	55	75
11	28	João Paulo Oliveira da Costa	707.348.724-02	20	52,5	72,5
12	50	Thiago Costa de Oliveira	119.293.874-74	20	40	60
13	47	Brunna Karla de Moraes Souza Assunção	114.728.244-74	30	25	55
14	49	Júlio César Silva do Nascimento	076.235.134-94	20	30	50
15	48	Antonina Camila Silva de Melo	701.452.574-36	20	25	45
16	17	Ivânia Maria da Costa Pereira	709.112.944-06	20	22,5	42,5

FUNÇÃO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CURRÍCULO	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	32	Khetlyn Maria Sousa da Silva Duarte	079.855.264-63	100	80	180,0
2	45	Maria Elizângela Gomes do Nascimento	031.982.484-50	70	92,5	162,5
3	4	Welma Melo dos Santos Sobrinho	080.904.694-69	70	87,5	157,5
4	29	Iranira Amurim de Araújo	406.625.604-00	60	92,5	152,5
5	3	Paulo Roberto de Lima Gomes	011.898.044-09	60	92,5	152,5
6	35	Rafaela Sthefany da Silva	092.998.944-93	90	55	145,0
7	33	Geyza de Lima Câmara Costa	067.370.774-12	60	82,5	142,5
8	2	Wedna Melo dos Santos de Andrade	053.869.014-35	50	85	135,0
9	24	Iris Soares da Costa	020.968.784-38	60	67,5	127,5
10	8	Amanda Clemente da Silva Costa	105.888.894-31	70	52,5	122,5
11	21	Christiane dos Santos Soares Pereira	035.536.034-96	50	67,5	117,5
12	42	Maria Eduarda dos Santos Lopes	700.167.594-60	20	95	115,0
13	6	Maria da Conceição Gomes do Nascimento	673.000.304-91	60	45	105,0
14	37	Elisandra Oliveira da Silva	054.991.454-40	60	45	105,0
15	34	Ana Maria Soares da Silva	874.818.714-34	70	30	100,0
16	16	Vera Lúcia Andrade Silva de Souza	008.173.714-94	70	30	100,0
17	11	Kaline Oliveira da Costa	084.682.934-74	60	40	100,0
18	36	Maria do Socorro Soares	027.498.854-26	70	25	95,0
19	15	Flaviana Teixeira de Almeida	077.563.894-33	60	30	90,0
20	19	Ana Maria da Silva Faustino	061.266.644-18	50	32,5	82,5
21	27	Mirele Rodrigues Nicácio	101.703.574-14	50	32,5	82,5
22	7	Gisely Maria Lira da Silva Brito	050.166.364-94	50	30	80,0
23	22	Luciana Quirino de Souza Campos	059.811.994-90	50	30	80,0
24	18	Edilza Nascimento de Souza	912.879.364-15	60	17,5	77,5
25	38	Thyago Thayronne Campos Pinheiro	053.904.884-40	50	25	75,0
26	39	Anailde Oliveira da Silva	080.237.654-18	50	20	70,0
27	30	Sandra Cristina Alves de Souza Lima	029.235.044-96	50	17,5	67,5
28	10	Márcia Dayana de Assis da Costa Victor	018.065.444-66	20	42,5	62,5
29	20	Marta Alice B. Nunes	850.107.904-91	20	22,5	42,5
30	41	Maria Francieleide de Souza	107.382.414-40	20	22,5	42,5
31	1	Ivânia Cristina Lins de Lima Cândido	046.601.924-66	20	20	40,0
32	14	Danyele da Costa Gesteira	124.114.024-30	20	20	40,0
	9	Marcos Luiz Nascimento de Souza**	111.372.884-18	0	20	20,00

*Indeferido: art. 6.4, IV do Edital

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Luiz Lucas Lima de Oliveira
Código Identificador:732C61B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.603.516,00	3.202.161,57	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.912.000,00	768.881,44	
Ativo	5.862.000,00	768.881,44	
Inativo	50.000,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	8.069.052,00	1.696.647,62	
Ativo	8.069.052,00	1.696.647,62	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	2.222.464,00	736.632,51	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	2.222.464,00	736.632,51	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	400.000,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	200.000,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	16.503.516,00	3.202.161,57	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.800.000,00	7.031.167,00	1.079.434,11	1.071.992,09	0,00
Aposentadorias	8.000.000,00	6.500.000,00	997.716,11	990.274,09	0,00
Pensões por Morte	800.000,00	531.167,00	81.718,00	81.718,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	761.250,00	57.954,30	45.272,77	45.272,77	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	761.250,00	57.954,30	45.272,77	45.272,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.561.250,00	7.089.121,30	1.124.706,88	1.117.264,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	6.942.266,00	-3.886.959,73	2.077.454,69	2.084.896,71	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.028.750,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.042.266,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.645.229,61
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes		2.051.948,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		2.051.948,00
		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
		274.773,98
		274.773,98

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	2.025.363,00	1.809.465,56	345.085,74	288.632,94	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.463.000,00	1.427.481,92	249.486,23	228.226,58	0,00	
Demais Despesas Correntes	562.363,00	381.983,64	95.599,51	60.406,36	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	26.585,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	2.051.948,00	1.813.205,56	348.825,74	292.372,94	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.777.174,02	-1.538.431,58	-74.051,76	-17.598,96	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		144.463,35				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) ATUALIZADA		DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		2 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B6002D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	194.466.498,00	39.670.589,50
Receitas Tributárias	13.925.905,00	2.756.814,52
IPTU	1.900.000,00	302.252,21
ISS	6.146.255,00	879.597,17
IBTI	1.000.000,00	442.846,90
IRRF	2.550.000,00	625.569,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.329.650,00	506.548,79
Receitas de Contribuições	9.251.000,00	1.290.606,47
Receita Patrimonial Líquida	3.548.464,00	1.312.396,36
Aplicações Financeiras (II)	3.306.464,00	1.312.396,36
Outras Receitas Patrimoniais	242.000,00	0,00
Transferências Correntes	151.662.129,00	31.912.821,15
Cota-Parte do FPM	55.280.861,00	11.687.650,05
Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	2.923.406,12
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	164.019,54
Cota-Parte do ITR	25.000,00	7.997,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	3.870,33
Transferências do FUNDEB	54.700.000,00	13.493.199,39
Outras Transferências Correntes	22.338.268,00	3.632.678,21
Demais Receitas Correntes	16.079.000,00	2.397.951,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.079.000,00	2.397.951,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	191.160.034,00	38.358.193,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.470.631,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.270.631,00	0,00
Convênios	2.507.568,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.763.063,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.370.631,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	195.530.665,00	38.358.193,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	173.826.777,08	125.673.905,52	26.027.074,84	23.528.117,50	2.750.385,40
Pessoal e Encargos Sociais	109.439.041,98	92.183.712,58	19.673.340,77	18.037.882,88	617.313,13	22.991,36	22.991,36
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	575.282,00	508.897,46	65.838,05	65.838,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.812.453,10	32.981.295,48	6.287.896,02	5.424.396,57	2.133.072,27	1.586.556,83	1.508.032,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	173.251.495,08	125.165.008,06	25.961.236,79	23.462.279,45	2.750.385,40	1.609.548,19	1.531.023,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.940.085,92	7.133.422,59	1.236.876,31	1.236.876,31	545.089,10	470.957,86	470.957,86
Investimentos	20.637.223,72	929.206,99	129.203,42	129.203,42	545.089,10	470.957,86	470.957,86
Inversões Financeiras	96.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	96.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	7.206.503,20	6.204.215,60	1.107.672,89	1.107.672,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.733.582,72	929.206,99	129.203,42	129.203,42	545.089,10	470.957,86	470.957,86
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	7.471.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	201.456.343,80	126.094.215,05	26.090.440,21	23.591.482,87	3.295.474,50	2.080.506,05	2.001.981,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							9.469.254,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.426.075,12
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.312.396,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	65.838,05
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	10.715.812,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	63.835.058,93	62.726.725,69
DEDUÇÕES (XXIX)	92.182.309,03	106.964.536,26
Disponibilidade de Caixa	92.182.309,03	106.964.536,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.426.672,52	117.913.425,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.244.363,49	10.948.888,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-28.347.250,10	-44.237.810,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		15.890.560,47
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.295.474,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.595.085,97	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.348.527,66	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR SOARES CAMARA

PREFEITO

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:DEF5F5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.673.905,00	2.341.390,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.925.000,00	393.376,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.018.400,00	442.846,90

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.180.505,00	879.597,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.550.000,00	625.569,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.623.861,00	14.786.943,55
2.1- Cota-Parte FPM	55.280.861,00	11.687.650,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.280.861,00	11.687.650,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	2.923.406,12
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	3.870,33
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	7.997,51
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	164.019,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00
Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	86.297.766,00	17.128.333,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.124.772,20	2.957.388,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.449.669,30	1.324.694,73
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.780.000,00	13.666.378,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.430.000,00	11.381.721,11
6.1.1- Principal	48.350.000,00	11.208.542,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	173.178,99
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	221.877,80
6.2.1- Principal	350.000,00	221.877,80
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000.000,00	2.062.779,47
6.3.1- Principal	6.000.000,00	2.062.779,47
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	34.225.227,80	8.251.153,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	
	11.347.874,46	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	11.347.874,46	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.014.252,84	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.797.000,00	40.773.833,74	8.575.183,45	7.629.215,30	0,00
10.1- Educação Infantil	12.454.800,00	12.439.603,42	1.812.043,60	1.606.457,61	0,00
10.1.1- Creche	1.834.800,00	1.829.860,04	257.379,14	229.420,80	0,00
10.1.2- Pré-escola	10.620.000,00	10.609.743,38	1.554.664,46	1.377.036,81	0,00
10.2- Ensino Fundamental	28.342.200,00	28.334.230,32	6.763.139,85	6.022.757,69	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	12.084.788,00	268.703,14	58.847,28	58.847,28	0,00
11.1- Educação Infantil	5.844.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	3.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.803.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.240.488,00	268.703,14	58.847,28	58.847,28	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	52.881.788,00	41.042.536,88	8.634.030,73	7.688.062,58	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.773.833,74	8.575.183,45	7.629.215,30	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.919.033,74	8.590.944,29	7.644.976,14	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	123.503,14	43.086,44	43.086,44	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -					
Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -					
Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	123.503,14	43.086,44	43.086,44	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.566.464,87	8.575.183,45	8.575.183,45	62,74
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.031.389,74	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	309.416,92	43.086,44	43.086,44	2,08
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
	1.366.637,84	5.032.347,65	5.032.347,65	36,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	576.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	63.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	513.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.297.079,00	3.358.413,01	657.259,99	596.880,08	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.873.561,00	3.358.413,01	657.259,99	596.880,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.248.204,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.251.153,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	997.050,87

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.282.083,44	997.050,87	5,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.539.075,99	1.656.137,65	122.203,82	0,00	15.416.872,17
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.366.198,35	1.384.460,01	98.692,38	0,00	6.267.505,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.040.177,64	271.677,64	23.511,44	0,00	5.016.666,20
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	4.132.700,00	0,00	0,00	0,00	4.132.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.372.168,00	409.054,19
35.1- Salário-Educação	1.530.000,00	288.976,76
35.2- PDDE	50.000,00	286,26
35.3- PNAE	1.565.000,00	105.857,45
35.4- PNATE	817.168,00	10.733,52
35.5- Outras Transferências do FNDE	410.000,00	3.200,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	414.155,00	169,68
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	640.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.426.323,00	409.223,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
6						
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.339.994,00	230.512,81	22.481,08	22.227,79	0,00	
41.1- Creche	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	1.039.994,00	230.512,81	22.481,08	22.227,79	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.797.691,00	4.189.452,45	148.912,09	148.912,09	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	209.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	562.000,00	542.990,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.909.235,00	4.962.955,26	171.393,17	171.139,88	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	65.664.584,00	49.363.905,15	9.462.683,89	8.456.082,54	0,00	
47.1- Despesas Correntes	59.056.760,21	49.128.352,13	9.349.278,47	8.342.677,12	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	44.832.979,28	42.350.089,71	9.016.647,27	8.017.710,41	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.143.780,93	6.778.262,42	332.631,20	324.966,71	0,00	
47.2- Despesas de Capital	6.607.823,79	235.553,02	113.405,42	113.405,42	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.607.823,79	235.553,02	113.405,42	113.405,42	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	11.347.874,46	1.327.427,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.674.074,62	288.976,76
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.744.443,33	273.808,96
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.277.505,75	1.342.595,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(3.267,52)	(0,80)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	18.274.238,23	1.342.594,84
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:428F9143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.673.905,00	11.673.905,00	2.341.390,20	20,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.925.000,00	1.925.000,00	393.376,68	20,43
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	302.252,21	15,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	91.124,47	364,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.018.400,00	1.018.400,00	442.846,90	43,48
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	442.846,90	44,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.180.505,00	6.180.505,00	879.597,17	14,23
ISS	6.146.255,00	6.146.255,00	879.597,17	14,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	34.250,00	34.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	2.550.000,00	625.569,45	24,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	70.623.861,00	70.623.861,00	14.786.943,55	20,93
Cota-Parte FPM	51.280.861,00	51.280.861,00	11.687.650,05	22,79
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	7.997,51	31,99
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	164.019,54	4,68
Cota-Parte ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	2.923.406,12	18,50
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	3.870,33	21,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) =	82.297.766,00	82.297.766,00	17.128.333,75	20,81

(I) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.292.322,00	5.437.322,00	2.855.658,41	52,51	1.126.578,11	20,71	1.126.578,11	20,71	0,00
Despesas Correntes	3.682.900,00	4.842.900,00	2.855.658,41	58,96	1.126.578,11	23,26	1.126.578,11	23,26	0,00
Despesas de Capital	609.422,00	594.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.103.940,00	3.903.940,00	664.607,54	17,02	63.441,88	1,62	63.441,88	1,62	0,00
Despesas Correntes	2.568.000,00	2.368.000,00	664.607,54	28,06	63.441,88	2,67	63.441,88	2,67	0,00
Despesas de Capital	1.535.940,00	1.535.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	147.070,00	137.070,00	9.151,00	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	147.070,00	137.070,00	9.151,00	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.500,00	313.000,00	285.544,50	91,22	2.800,00	0,89	2.800,00	0,89	0,00
Despesas Correntes	34.500,00	298.000,00	285.544,50	95,82	2.800,00	0,93	2.800,00	0,93	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	89.000,00	96.000,00	6.600,00	6,87	1.003,52	1,04	1.003,52	1,04	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	44.000,00	6.600,00	15,00	1.003,52	2,28	1.003,52	2,28	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.634.494,00	9.594.494,00	7.153.798,89	74,56	1.592.187,90	16,59	1.472.246,17	15,34	0,00
Despesas Correntes	9.330.444,00	9.290.444,00	7.153.798,89	77,00	1.592.187,90	17,13	1.472.246,17	15,84	0,00
Despesas de Capital	304.050,00	304.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.325.326,00	19.490.826,00	10.975.360,34	56,31	2.786.011,41	14,29	2.666.069,68	13,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.975.360,34	2.786.011,41	2.666.069,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.975.360,34	2.786.011,41	2.666.069,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.569.250,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.569.250,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			216.761,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,26

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

(Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.006.552,00	30.006.552,00	5.877.496,45	19,58
Proveniente da União	25.081.346,00	25.081.346,00	5.466.347,23	21,79
Proveniente dos Estados	3.400.321,00	3.400.321,00	14.454,41	0,42
Proveniente de outros Municípios	1.524.885,00	1.524.885,00	396.694,81	26,01
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	311.000,00	311.000,00	195.484,36	62,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.317.552,00	30.317.552,00	6.072.980,81	20,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.596.304,00	11.981.304,00	6.160.706,47	51,41	910.643,76	7,60	910.643,76	7,60	0,00
Despesas Correntes	12.802.141,00	11.172.141,00	6.130.562,47	54,87	910.643,76	8,15	910.643,76	8,15	0,00
Despesas de Capital	794.163,00	809.163,00	30.144,00	3,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.113.825,00	13.263.825,00	5.486.908,60	41,36	1.754.048,85	13,22	1.754.048,85	13,22	0,00
Despesas Correntes	11.797.711,00	11.777.711,00	5.486.908,60	46,58	1.754.048,85	14,89	1.754.048,85	14,89	0,00
Despesas de Capital	1.316.114,00	1.486.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	379.000,00	389.000,00	65.060,50	16,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	364.000,00	374.000,00	65.060,50	17,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.190,00	644.690,00	568.738,12	88,21	159.504,66	24,74	159.504,66	24,74	0,00
Despesas Correntes	142.190,00	638.690,00	568.738,12	89,04	159.504,66	24,97	159.504,66	24,97	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.738.993,00	2.491.993,00	1.728,44	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.254.743,00	2.047.743,00	1.728,44	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	484.250,00	444.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.240,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	110.000,00	150.000,00	6.399,50	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	150.000,00	6.399,50	4,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.096.552,00	28.931.052,00	12.289.541,63	42,47	2.824.197,27	9,76	2.824.197,27	9,76	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.888.626,00	17.418.626,00	9.016.364,88	51,76	2.037.221,87	11,69	2.037.221,87	11,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.217.765,00	17.167.765,00	6.151.516,14	35,83	1.817.490,73	10,58	1.817.490,73	10,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	526.070,00	526.070,00	74.211,50	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.690,00	957.690,00	854.282,62	89,20	162.304,66	16,94	162.304,66	16,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.827.993,00	2.587.993,00	8.328,44	0,32	1.003,52	0,03	1.003,52	0,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.744.494,00	9.744.494,00	7.160.198,39	73,47	1.592.187,90	16,33	1.472.246,17	15,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.421.878,00	48.421.878,00	23.264.901,97	48,04	5.610.208,68	11,58	5.490.266,95	11,33	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	30.096.552,00	28.931.052,00	12.289.541,63	42,47	2.824.197,27	9,76	2.824.197,27	9,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	18.325.326,00	19.490.826,00	10.975.360,34	56,31	2.786.011,41	14,29	2.666.069,68	13,67	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0DD3714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022				
RREO -				
Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				209.238.129,00
Previsão Atualizada				209.238.129,00
Receitas Realizadas				41.404.054,12
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				209.238.129,00
Dotação Atualizada				209.238.129,00
Despesas Empenhadas				132.807.328,11
Despesas Liquidadas				27.263.951,15
Despesas Pagas				24.764.993,81
Superávit Orçamentário				14.140.102,97
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				132.807.328,11
Despesas Liquidadas				27.263.951,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				202.470.771,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				202.470.771,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				202.470.771,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.202.161,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas				7.089.121,30
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				1.117.264,86
Resultado Previdenciário				2.077.454,69
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
		Até o Bimestre		
	Metas Fiscais da LDO	(b)		(b/a)
	(a)			
Resultado Primário - Acima da Linha		63.118.916,85	9.469.254,21	15,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	10.715.812,52	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.244.363,49	0,00	3.295.474,50	10.948.888,99
Poder Executivo	14.244.363,49	0,00	3.295.474,50	10.948.888,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.095.942,04	23.146,50	2.001.981,56	15.070.813,98
Poder Executivo	17.089.747,75	23.146,50	2.001.981,56	15.064.619,69

Poder Legislativo	6.194,29	0,00	0,00	6.194,29
TOTAL	31.340.305,53	23.146,50	5.297.456,06	26.019.702,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	997.050,87	25,00	5,82	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.575.183,45	70,00	62,74	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	43.086,44	15,00	2,08	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.786.011,41	15,00	16,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JULIO CESAR SOARES CAMARA

PREFEITO

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:9C60BC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2022
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:86B3DAC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007-004/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa – RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.471/0001-24, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.950.427/0001-65, neste ato representado por seus gestores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007-004/2022, publicada no dia 24 de janeiro de 2022, processo administrativo nº 01178/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de material permanente e de consumo, tipo informática e contratação dos serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebook e recarga de tonner, pelo período de 12**

(doze) meses, conforme termo de referência, especificados nos itens constantes ao edital de Pregão Eletrônico nº 007-004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI (31.768.037/0001-98)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14/03/2022	4	6097 - HD SATA III 500GB 7200RPM 6.0GB/S, 16MB CACHÊ;	UND	SEAGATE ST500	25	149,00	3.725,00
14/03/2022	5	6098 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 230W (REAIS) BIVOLT, 24 PINOS, FAN COOLER 8 CM.	UND	BRAZIL PC 230W	12	81,77	981,24
14/03/2022	29	6122 - EQUIPAMENTO ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE ENERGIA DE POTÊNCIA MÁXIMA EM VA 500VA/500W MICROPROCESSADOR TRUE RMS; MÍNIMO DE 4 TOMADAS TRIPOLARES (PADRÃO N/F/T), ATENDENDO NOVO PADRÃO NBR 14136:2002; PROTEÇÃO CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBRE TEMPERATURA; FILTRO DE LINHA CONTRA DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V (+/- 6% /FAIXA ENTRE 108,1V - 121,9V); FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ (+/- 5HZ); INDICADOR LUMINOSO DE REDE BAIXA, EM USO E ALTA; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL EXTRA; FABRICADO EM PLÁSTICO ANTE CHAMA; GARANTIA DE 12 MESES BRASIL.	UND	TS SHARA POWEREST 500VA BIVOLT	10	193,81	1.938,10
14/03/2022	48	6141 - MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK PADRÃO, COM CAPACIDADE DE 04 (GIGABYTES)	UND	KLLISRE 4GB DDR3 1333 NOTEBOOK 1.35V	10	130,16	1.301,60
14/03/2022	62	6155 - TELEFONE FIXO COM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY COM LUZ DE FUNDO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DATA E HORA, REDISCAGEM, FLASH E MUDO, CONTROLE DE VOLUME, HISTÓRICO DE CHAMADAS REALIZADAS, HISTÓRICO DE CHAMADAS RECEBIDAS, EXTENSÃO DO CABO 120 CM OU MAIOR.	UND	ELGIN TCF3000	12	108,97	1.307,64
VALOR TOTAL REGISTRADO						9.253,58	

CADASTRO DE RESERVA

3.1. Não se aplica.

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador e os participantes da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;

2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel – RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 31.768.037/0001-98

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador: 1C70BF7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007-004/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa – RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.471/0001-24, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.950.427/0001-65, neste ato representado por seus gestores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 007-004/2022, publicada no dia 24 de janeiro de 2022, processo administrativo n.º 01178/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de material permanente e de consumo, tipo informática e contratação dos serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebook e recarga de toner, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme termo de referência, especificados nos itens constante ao edital de Pregão Eletrônico nº 007-004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO (22.361.150/0001-63)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14/03/2022	1	6094 - MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ 8GB 12 MESES DE GARANTIA	UND	KLLISRE	15	169,00	2.535,00
14/03/2022	2	6095 - MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ 4GB;	UND	KLLISRE	15	129,00	1.935,00
14/03/2022	3	6096 - TECLADO COM INTERFACE USB COM FORMATO AGRADÁVEL PARA DIGITAÇÃO CONTÍNUA, TECLADO EM PORTUGUÊS PADRÃO ABNT2(BRASIL) COM Ç, TECLAS SILENCIOSAS, DE RÁPIDA RESPOSTA PARA MELHOR UTILIZAÇÃO, LED INDICATIVO DAS FUNÇÕES NUMLOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK, COM GARANTIA DE 3 ANOS PELO FABRICANTE.	UND	BRIGHT	30	28,00	840,00
14/03/2022	15	6108 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO - HL1212W	UND	SERVIÇO	50	19,90	995,00
14/03/2022	17	6110 - RECARGA DO TONER PARA IMPRESSORA LASER JET CP 1025 COLOR HP	UND	SERVIÇO	30	24,99	749,70
14/03/2022	19	6112 - RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP - 8112DN	UND	SERVIÇO	120	19,90	2.388,00
14/03/2022	21	6114 - RECARGA DO TONER PARA A IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	UND	SERVIÇO	120	17,99	2.158,80
14/03/2022	22	6115 - RECARGA DO TONER PARA A IMPRESSORA LASER JETHP P1102	UND	SERVIÇO	50	16,99	849,50
14/03/2022	25	6118 - RECARGA DA IMPRESSORA HP LASER JET P1102W	UND	SERVIÇO	50	16,89	844,50
14/03/2022	27	6120 - RECARGA PARA TONER IMPRESSORA HP LASERJET M1212 NF MFP	UND	SERVIÇO	50	16,99	849,50
14/03/2022	36	6129 - KIT MICROFONE SEM FIO	UND	KNUP	5	380,00	1.900,00
14/03/2022	37	6130 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA	HORA	SERVIÇO	420	65,00	27.300,00
14/03/2022	46	6139 - CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA RECARGA DE ATÉ 4 (QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS SIMULTANEAMENTE, COM AS	UND	KNUP	5	75,00	375,00

		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SUPORTE A RECARGA DE PILHAS DO TIPO NÍQUEL METAL HIDRETO (NIMH) DOS TAMANHOS AA/LR6 (PEQUENA) E AAA/LR03 (PALITO) NO MESMO EQUIPAMENTO; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA (LED) INDICANDO, NO MÍNIMO: PILHA EM CARGA E PILHA CARREGADA OU DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO A CARGA ESTIVER COMPLETA; TEMPO DE CARGA ENTRE 05 E 15 HORAS (OU MENOR); GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES.					
14/03/2022	47	6140 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 250 300 W PADRÃO ATX 12 V - V2.31 OU VERSÃO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAÍDAS MIN. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRIVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTONINHA DE 8 OU 12 CM; PROTEÇÕES SCP/OVP/UVP; BIVOLT, DE 24 PINOS	UND	KNUP	10	100,00	1.000,00
14/03/2022	49	6142 - SWITCH DE REDE DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UND	DEKO	5	85,00	425,00
14/03/2022	52	6145 - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO - ADAPTADOR AC E DC - LED DE FUNCIONAMENTO - POTÊNCIA 100W - TENSÃO DE ENTRADA AC: 127 - 240V - TENSÃO DE ENTRADA DC: 11 - 14V - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA AC: 1,8A - CORRENTE MÁXIMA DE ENTRADA DC: 15A - SAÍDA: 15, 16, 18, 19 OU 20 EM 4.5A OU 22, 24 OU 26V EM 3.85A - SAÍDA USB DE 5V - PROTEÇÃO CONTRA OVERLOAD - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C - 85% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. BATERIA PARA PLACA MÃE (CMOS), 3V, LITHIUM-LON, MODELO: CR2032.	UND	POWER	5	55,00	275,00
14/03/2022	53	6146 - BATERIA PARA PLACA MÃE (CMOS), 3V, LITHIUM-LON, MODELO: CR2032.	UND	DEX	10	1,50	15,00
14/03/2022	55	6148 - CABO DE FORÇA DE 3 PINOS, CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 METROS - PROTEÇÃO ANTI-CHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS	UND	MEGATRON	8	11,50	92,00
14/03/2022	56	6149 - CABO DE FORÇA DE 2 PINOS, CABO DE ENERGIA ATX PADRÃO, COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 METROS - PROTEÇÃO ANTI-CHOQUES ACIDENTAIS NOS PINOS	UND	MEGATRON	8	11,50	92,00
14/03/2022	61	6154 - CONECTOR RJ45 CRISTAL 8P8C CAT5E TIPO: RJ45 (8P8C); CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE CATEGORIA: 5E U/UTP; TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE NÍQUEL E BANHADO DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS. KIT COM 100 PÇS	CX	DEX	2	31,00	62,00
14/03/2022	69	6162 - RECARGA DE TONER SAMSUNG SXC-4200 SERIES	UND	SERVIÇO	50	29,90	1.495,00
14/03/2022	78	6171 - MOUSE SEM FIO COM SENSOR ÓPTICO LED OU LASER, VELOCIDADE DE RASTREAMENTO: 1.000 DPI, 3 BOTÕES, BOTÃO DE ROLAGEM MECÂNICO, CONECTIVIDADE: WIRELESS RF 2.4GHZ COM NANO RECEPTOR USB, ALIMENTAÇÃO: A PILHAS (A PILHAS, CASO SEJA A BATERIA, ACOMPANHAR CARREGADOR), MODELO: AMBIDESTRO, PLUG IN PLAY, NA COR PRETO.	UND	RENEX	12	24,99	299,88
14/03/2022	80	6173 - CABOS DE ÁUDIOS - CABO P2 ESTÉREO PARA P10 MONO; CONECTOR DE ENTRADA: P2 CONECTOR DE SAÍDA: P10; COMPRIMENTO DO CABO: 2 M	UND	LOTUS	20	19,90	398,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						47.873,88	

CADASTRO DE RESERVA

3.1. Não se aplica.

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador e os participantes da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;

2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel – RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO75012227387

CNPJ nº 22.361.150/0001-63

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:BFC4E382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007-004/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa – RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.471/0001-24, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.950.427/0001-65, neste ato representado por seus gestores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007-004/2022**, publicada no dia 24 de janeiro de 2022, processo administrativo n.º 01178/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de material permanente e de consumo, tipo informática e contratação dos serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebook e recarga de tonner, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme termo de referência, especificados nos itens constantes ao edital de Pregão Eletrônico nº 007-004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

K. LUMERTZ CARDOSO (38.311.637/0001-71)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14/03/2022	79	6172 - MEMÓRIA RAM, MÍNIMO 8GB, 2400MHZ, DDR4	UND	ATERMITER	10	249,99	2.499,90
14/03/2022	85	6178 - (SOLID SLATE DRIVE) MODELO SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: NO MÍNIMO 480GB; NAND: TLC; PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO; VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ).	UND	GOLDENFIR	12	339,99	4.079,88
VALOR TOTAL REGISTRADO						6.579,78	

CADASTRO DE RESERVA

3.1. Não se aplica.

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador e os participantes da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. *Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.*

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;
2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel – RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel João Pessoa/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

KAUANY LUMERTZ CARDOSO ME

CNPJ nº 38.311.637/0001-71

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:497C4173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007-004/2022

O **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua São José, 05, centro, na cidade de Coronel João Pessoa – RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.471/0001-24, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 17.767.390/0001-22 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.950.427/0001-65, neste ato representado por seus gestores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007-004/2022**, publicada no dia 24 de janeiro de 2022, processo administrativo n.º 01178/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição fracionada de material permanente e de consumo, tipo informática e contratação dos serviços de manutenção de impressoras, computadores, notebook e recarga de tonner, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme termo de referência, especificados nos itens constante ao edital de Pregão Eletrônico nº 007-004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA (07.610.338/0001-04)

DATA ADJUDICAÇÃO	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14/03/2022	6	6099 - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB 2.0, 2 BOTÕES + SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,40M, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110/60/30 MM	UND	GOLDENTEC	30	9,30	279,00

		(COMP/LARG/ALT), COMPATÍVEL COM WINDOWS 7/8/10.					
14/03/2022	11	6104 - PEN DRIVES COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 8GB	UND	MULTILASER	10	20,00	200,00
14/03/2022	12	6105 - PEN DRIVES COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 16GB	UND	MULTILASER	30	23,70	711,00
14/03/2022	13	6106 - ROTEADOR WIRELESS PROTOSCOLOS DE REDE IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP. DHCP CLIENT NTP CLIENT DNS CLIENT DDNS CLIENT SMTP CLIENTPPPOEUPNP LLTD - INTERFACES DE REDE 4 PORTAS LAN 10/100 BASE-TX FAST ETHERNET 1 PORTA LAN 10/100 BASE-TX FAST ETHERNET REDE SEM FIO 802.11 B/G/N - SEGURANÇA WIRELESS WEP/WPA/WPA2 CRIPTOGRAFIA PARA REDE SEM FIO / BOTÃO WPS - VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS - RADIO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO - 2,4 GHZ - DOIS FIREWALLS ATIVO PARA PROTEÇÃO SPI E NAT - FUNÇÃO WDS E WDS+AP PARA REPETIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINAL - SUPORTE TECNOLOGIAS UPNP, DDNS E WPS - PADRÕES: 802.11N 802.11G 802.11B 802.3 802.3U - ENERGIA: ENTRADA 100/240 V AC, 50/60 HZ - VOLTAGEM: BIVOLT	UND	D-LINK	20	74,00	1.480,00
14/03/2022	32	6125 - CABOS DE ÁUDIOS RCA PARA CAIXA DE SOM - ÁUDIO RCA X 2 RCA EMBORRACHADO NÍQUEL 1,80 METROS CARACTERÍSTICAS: 2X2 PLUG RCA; 1,8 METROS.	UND	GLOBAL	15	12,00	180,00
14/03/2022	40	6133 - CABO HDMI POSSUI 1 METRO DE COMPRIMENTO, 2.0 BRASFORMA	UND	GLOBAL	10	12,20	122,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						2.972,00	

CADASTRO DE RESERVA

3.1. Não se aplica.

ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador e os participantes da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA CONTRATAÇÃO

6.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

6.1.1. Caso o fornecedor beneficiário da ata não aceite o fornecimento em quantidades inferiores à mínima estipulada, deverá manifestar-se por escrito no prazo máximo de 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.1.2. A não manifestação no prazo estipulado implicará a completa anuência em relação às quantidades pretendidas.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO ou ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 1, 2 e 4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

1. gerenciar a presente ata de registro de preços;

2. promover, periodicamente, em intervalos não superiores a XX dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

3. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

4. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de São Miguel – RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

CONDIÇÕES GERAIS

O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

17.1.1. O órgão gerenciador, *bem como o(s) órgão(s) participante(s)*, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (um) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

CPF nº 07.610.338/0001-04

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:B88053DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029-019/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.984.318/0001-04, referente à aquisição de urnas mortuárias, serviços funerários e traslado, conforme termo de referência.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fornecimento de urna mortuária simples para adultos Especificações: Modelo sextavado, com viseira de vidro, confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado, com acabamento interno em forro de tnt com babado, 06 alças fixas, medida de comprimento aproximada entre 1, 40m a 1, 90m - remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN - assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículos adequados (para funerais) para cortejo fúnebre e sepultamento) por conta do contratado(a).	UND	5	1.550,00	7.750,00
2	Fornecimento de urna mortuária especial/gordo para adulto. Especificações: Modelo: Sextavado, com viseira de vidro, confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado, com acabamento interno em forro de TNT com babado, 06 alças fixas, medida de comprimento aproximada entre 1, 40m a 1, 90 m. Com capacidade de peso para até 150 Kg - remoção por via terrestre do corpo do local do óbito ao local do velório dentro da área de até 100 KM da sede do município de Coronel João Pessoa/RN - assepsia, preparação e vestimenta do corpo - ornamentação da urna funerária - veículos adequados (para funerais) para cortejo fúnebre e sepultamento) por	UND	3	1.750,00	5.250,00

	conta por conta do contratado(a).				
3	Serviço de traslado por via terrestre para outras cidades em veículo apropriado para serviço funerário.	KM	1.500	3,00	4.500,00
Total Geral					17.500,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de março de 2022

FRANCISCO LINDON JONSON DE SOUZA

Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:D11A025E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 009/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS GABINETES ODONTOLÓGICOS DESTE MUNICÍPIO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 009/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM GABINETE ODONTOLÓGICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	883,00
Valor Final:	279,00
Valor Total:	16.740,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0002
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	573,33
Valor Final:	300,00
Valor Total:	6.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0003
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM AUTOCLAVE 12LT, 21LT E 42LT, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	826,67
Valor Final:	350,00
Valor Total:	17.500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0004
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	325,00
Valor Final:	249,00
Valor Total:	4.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0005
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – MICRO MOTOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	338,33
Valor Final:	260,00
Valor Total:	3.120,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0006
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO – CONTRA ÂNGULO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	320,00
Valor Final:	244,00
Valor Total:	4.880,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0007
Descrição:	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	460,00
Valor Final:	195,00
Valor Total:	1.170,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0008
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	406,67
Valor Final:	349,00
Valor Total:	6.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0009
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM FOTOPOLIMERIZADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	366,67
Valor Final:	233,00
Valor Total:	4.660,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0010
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM AMALGAMADOR.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	350,00
Valor Final:	286,00
Valor Total:	5.720,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0011
Descrição:	INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	866,67
Valor Final:	477,00
Valor Total:	2.862,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0012

Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COMPLETA EM APARELHO DE RAO X, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	805,00
Valor Final:	494,00
Valor Total:	9.880,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL
Item:	0013
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM TENSIOMETRO COMPLETO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	222,67
Valor Final:	222,65
Valor Total:	22.265,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0014
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM SELADORA CETRO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	609,67
Valor Final:	297,00
Valor Total:	5.940,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0015
Descrição:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO.
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	340,00
Valor Final:	328,00
Valor Total:	5.248,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CONFORME O CASO (CONFORME EDITAL)
Item:	0016
Descrição:	SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA ELETRICO DE GABINETE ODONTOLÓGICO – PLACAS DE COMANDO, LÂMPADAS DO FOCO, FUSÍVEIS.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.416,67
Valor Final:	567,00
Valor Total:	11.340,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 14:26:55 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI
Modelo:	CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:29E0E690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 007/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A UNIDADE MISTA ABÍLIO CHACON FILHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeta

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN

Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ÁCIDO TRANEXANICO 50MG(TRASAMIM)
Quantidade:	300

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,06
Valor Final:	4,29
Valor Total:	1.287,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0002
Descrição:	AMICACINA 100MG AMP DE 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,31
Valor Final:	1,31
Valor Total:	655,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	TEUTO
Item:	0003
Descrição:	AMICACINA 500MG IV/IM AMP DE 2ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,31
Valor Final:	3,31
Valor Total:	4.965,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	BLAU
Item:	0004
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA AMP 5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,65
Valor Final:	2,34
Valor Total:	18.720,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0005
Descrição:	CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,83
Valor Final:	1,83
Valor Total:	1.098,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0007
Descrição:	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,06
Valor Final:	0,78
Valor Total:	78,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0008
Descrição:	CLORETO SÓDIO 20% AMP DE 10ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,69
Valor Total:	138,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0009
Descrição:	CLORIDRATODEPROMETAZINA50MG/2ML(FENERGAM)
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,36
Valor Final:	2,00
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	SANVAL
Item:	0010
Descrição:	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	3,84
Valor Final:	2,73
Valor Total:	6.825,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0011
Descrição:	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,20
Valor Final:	1,78
Valor Total:	5.340,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FARMACE
Item:	0012
Descrição:	GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,21
Valor Final:	2,79
Valor Total:	837,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0013
Descrição:	GLICOSE 50% 10 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,67
Valor Total:	201,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FARMACE
Item:	0014
Descrição:	HIDROCORTISONA 100MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,39
Valor Final:	3,57
Valor Total:	1.785,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	BLAU
Item:	0015
Descrição:	HIDROCORTISONA 500MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,30
Valor Final:	3,61
Valor Total:	3.610,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	BLAU
Item:	0016
Descrição:	METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,70
Valor Final:	2,00
Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0017
Descrição:	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,98
Valor Final:	5,79
Valor Total:	3.474,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0018
Descrição:	ONDANSETRONA 4 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,15

Valor Final:	3,87
Valor Total:	2.709,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0019
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,10
Valor Final:	2,67
Valor Total:	4.005,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0020
Descrição:	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,01
Valor Final:	16,00
Valor Total:	4.800,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	JANSSEN
Item:	0021
Descrição:	VITAMINA C 500MG AMP 50 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,52
Valor Final:	1,41
Valor Total:	1.410,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	SANTISA
Item:	0022
Descrição:	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	16,92
Valor Final:	11,30
Valor Total:	1.130,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0023
Descrição:	LIDOCAINA SEM VASO (INJETÁVEL) 2% 20ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,89
Valor Final:	4,67
Valor Total:	1.401,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0024
Descrição:	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,51
Valor Final:	3,13
Valor Total:	4.695,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0025
Descrição:	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,99
Valor Final:	4,41
Valor Total:	2.646,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Robert Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	ABL
Item:	0026
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,37
Valor Final:	3,99

Valor Total:	23.940,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	BLAU
Item:	0027
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,82
Valor Final:	2,15
Valor Total:	12.900,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0028
Descrição:	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,45
Valor Final:	0,86
Valor Total:	1.720,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FARMACE
Item:	0029
Descrição:	IMUGLOBINA HUMANA ANTI-D
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	481,37
Valor Final:	298,53
Valor Total:	8.955,90
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	GRIFOLS
Item:	0030
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,01
Valor Final:	5,18
Valor Total:	23.310,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0031
Descrição:	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG 1 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,65
Valor Final:	2,69
Valor Total:	403,50
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0032
Descrição:	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,69
Valor Final:	0,27
Valor Total:	3.510,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0033
Descrição:	AMIODARONA 50 MG/ML AMP DE 3 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,50
Valor Final:	1,99
Valor Total:	597,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0034
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,80
Valor Total:	8.000,00

Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	FARMACE
Item:	0035
Descrição:	GENTAMICINA 40MG/ML AMP IML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,27
Valor Final:	2,05
Valor Total:	410,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0036
Descrição:	TENOXICAN 20 MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,18
Valor Final:	5,52
Valor Total:	22.080,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	GENON
Item:	0037
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/ML AMP 3ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,42
Valor Final:	1,32
Valor Total:	3.300,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	TEUTO
Item:	0038
Descrição:	DICLOF DE SÓDICO 75MG AMP 3 ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,62
Valor Final:	1,11
Valor Total:	2.775,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (27.029.083/0001-06)
Modelo:	FARMACE
Item:	0039
Descrição:	CIPROFLOXACINO 400MG/ML BOLSA C/200 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	70,89
Valor Final:	34,34
Valor Total:	20.604,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0040
Descrição:	FENITOINA SÓDICA 50MG AMP 5 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,06
Valor Final:	3,73
Valor Total:	746,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0041
Descrição:	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,91
Valor Final:	0,89
Valor Total:	89,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FARMACE
Item:	0042
Descrição:	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA C/100ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	44,00
Valor Final:	18,60
Valor Total:	3.720,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14

Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FRESENIUS
Item:	0043
Descrição:	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,79
Valor Final:	0,42
Valor Total:	42,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)
Modelo:	FARMACE
Item:	0045
Descrição:	DIAZEPAM 10MG INJ
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,26
Valor Final:	0,96
Valor Total:	576,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:12:14
Adjudicado por:	Roberth Batista de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)
Modelo:	SANTISA

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:B53E0C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 007/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A UNIDADE MISTA
ABÍLIO CHACON FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022	
Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	ÁCIDO TRANEXANICO 50MG(TRASAMIM)
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,06
Valor Final:	4,29
Valor Total:	1.287,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0002
Descrição:	AMICACINA 100MG AMP DE 2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,31
Valor Final:	1,31
Valor Total:	655,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0003
Descrição:	AMICACINA 500MG IV/IM AMP DE 2ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,31
Valor Final:	3,31
Valor Total:	4.965,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	BLAU
Item:	0004
Descrição:	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA AMP 5ML
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,65
Valor Final:	2,34
Valor Total:	18.720,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros

Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0005
Descrição:	CIMETIDINA 300MG AMP. 2 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,83
Valor Final:	1,83
Valor Total:	1.098,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0007
Descrição:	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,06
Valor Final:	0,78
Valor Total:	78,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0008
Descrição:	CLORETO SÓDIO 20% AMP DE 10ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,83
Valor Final:	0,69
Valor Total:	138,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0009
Descrição:	CLORIDRATODEPROMETAZINA50MG/2ML(FENERGAM)
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,36
Valor Final:	2,00
Valor Total:	2.400,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	SANVAL
Item:	0010
Descrição:	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,84
Valor Final:	2,73
Valor Total:	6.825,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0011
Descrição:	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,20
Valor Final:	1,78
Valor Total:	5.340,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0012
Descrição:	GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,21
Valor Final:	2,79
Valor Total:	837,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0013
Descrição:	GLICOSE 50% 10 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,67
Valor Total:	201,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0014
Descrição:	HIDROCORTISONA 100MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,39
Valor Final:	3,57
Valor Total:	1.785,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	BLAU
Item:	0015
Descrição:	HIDROCORTISONA 500MG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,30
Valor Final:	3,61
Valor Total:	3.610,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	BLAU
Item:	0016
Descrição:	METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,70
Valor Final:	2,00
Valor Total:	2.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	UNIÃO QUÍMICA
Item:	0017
Descrição:	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	8,98
Valor Final:	5,79
Valor Total:	3.474,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CRISTÁLIA
Item:	0018
Descrição:	ONDANSETRONA 4 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,15
Valor Final:	3,87
Valor Total:	2.709,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0019
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,10
Valor Final:	2,67
Valor Total:	4.005,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GEOLAB
Item:	0020
Descrição:	HALDOL DECANOATO 70,52 MG/ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	17,01
Valor Final:	16,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	JANSSEN
Item:	0021
Descrição:	VITAMINA C 500MG AMP 50 ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,52
Valor Final:	1,41
Valor Total:	1.410,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	SANTISA
Item:	0022
Descrição:	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2 ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	16,92
Valor Final:	11,30
Valor Total:	1.130,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0023
Descrição:	LIDOCAINA SEM VASO (INJETÁVEL) 2% 20ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,89
Valor Final:	4,67

Valor Total:	1.401,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0024
Descrição:	BROMOPRIDA 10MG/ML AMP 2 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,51
Valor Final:	3,13
Valor Total:	4.695,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0025
Descrição:	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,99
Valor Final:	4,41
Valor Total:	2.646,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	ABL
Item:	0026
Descrição:	CEFTRIAXONA 1G IV
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	11,37
Valor Final:	3,99
Valor Total:	23.940,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	BLAU
Item:	0027
Descrição:	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,82
Valor Final:	2,15
Valor Total:	12.900,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0028
Descrição:	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMP 2ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,45
Valor Final:	0,86
Valor Total:	1.720,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0029
Descrição:	IMUGLOBINA HUMANA ANTI-D
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	481,37
Valor Final:	298,53
Valor Total:	8.955,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	GRIFOLS
Item:	0030
Descrição:	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI
Quantidade:	4.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,01
Valor Final:	5,18
Valor Total:	23.310,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0031
Descrição:	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG 1 ML
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,65
Valor Final:	2,69
Valor Total:	403,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0032
Descrição:	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
Quantidade:	13.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,69

Valor Final:	0,27
Valor Total:	3.510,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0033
Descrição:	AMIODARONA 50 MG/ML AMP DE 3 ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	5,50
Valor Final:	1,99
Valor Total:	597,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0034
Descrição:	DIPIRONA SÓDICA 1G AMP 2 ML
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,18
Valor Final:	0,80
Valor Total:	8.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0035
Descrição:	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,27
Valor Final:	2,05
Valor Total:	410,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	NOVAFARMA
Item:	0036
Descrição:	TENOXICAN 20 MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,18
Valor Final:	5,52
Valor Total:	22.080,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	GENON
Item:	0037
Descrição:	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/ML AMP 3ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,42
Valor Final:	1,32
Valor Total:	3.300,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	TEUTO
Item:	0038
Descrição:	DICLOF DE SÓDICO 75MG AMP 3 ML
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,62
Valor Final:	1,11
Valor Total:	2.775,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Modelo:	FARMACE
Item:	0039
Descrição:	CIPROFLOXACINO 400MG/ML BOLSA C/200 ML
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	70,89
Valor Final:	34,34
Valor Total:	20.604,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	ISOFARMA
Item:	0040
Descrição:	FENITOINA SÓDICA 50MG AMP 5 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,06
Valor Final:	3,73
Valor Total:	746,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0041
Descrição:	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA DE 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	2,91
Valor Final:	0,89
Valor Total:	89,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0042
Descrição:	CIPROFLOXACINO 200MG/ML BOLSA C/100ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	44,00
Valor Final:	18,60
Valor Total:	3.720,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FRESENIUS
Item:	0043
Descrição:	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,79
Valor Final:	0,42
Valor Total:	42,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Modelo:	FARMACE
Item:	0045
Descrição:	DIAZEPAM 10MG INJ
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,26
Valor Final:	0,96
Valor Total:	576,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:14:13 Por: Joaquim Jose de Medeiros
Nome da Empresa:	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	SANTISA

JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:60B933B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO GRADATIVO DE COMBUSTÍVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 5/2022.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 5/2022 com início 08 de março de 2022, realizada em 29 de março de 2022 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS		
CNPJ: 04.567.761/0001-80	Email: SILVANODANTAS@HOTMAIL.COM.BR	Telefone: 8434732274
Endereço: AV. CARMELITA MONTEIRO, 6, CENTRO, CRUZETA/RN, CEP: 59375-000		
Representante: Alex Silvano Ferreira Dantas - RG: 002.205.254 SSP/PB		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO ANP	DESCONTO OFERTADO	VALOR UNITARIO C/DESCONTO	VALOR TOTAL C/DESCONTO
				29/03/2022 EM CAICÓ			
1	FORNECIMENTO GRADATIVO DE GASOLINA COMUM	LITRO	80.000,00	7,22	2%	7,07	565.600,00
2	FORNECIMENTO GRADATIVO DE ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	120.000,00	6,52	2,4%	6,36	763.200,00

3	FORNECIMENTO GRADATIVO DE ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	138.000,00	6,70	1%	6,63	914.940,00
							VALOR TOTAL ESTIMADO
							2.243.740,00

Os descontos são fixos e irredutíveis, sendo os preços unitários conforme informados pela ANP no mês que antecede do faturamento, tomando sempre como base o Preço Médio da cidade de Caicó/RN e na falta de levantamentos para esta cidade, considerar-se-á, os preços praticados pela capital do Estado.

CRUZETA/RN, 29 de março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Cruzeta

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:4A12A07F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.732, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica concedido o reajuste em 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento base dos cargos específicos dos servidores do magistério municipal dos grupos I e II, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O valor retroativo a 1º de janeiro será pago em 4 parcelas nos meses de março, abril, maio e junho de 2022.

Art. 2º.A partir de 1º de agosto de 2022 fica concedido o ajuste de 3% (três por cento) sobre os vencimentos das classes dos servidores do magistério municipal dos grupos I e II.

Art. 3ºAs despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições legais anteriores em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 23 de março de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PISO SALARIAL PROFESSORES - 2022

APLICAÇÃO 15% Jan/2022

Magistério	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PNMN-I	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16	2.554,16
Graduações										
PNS-II	2.713,54	2.767,33	2.823,12	2.878,91	2.936,69	2.994,46	3.054,22	3.115,99	3.177,75	3.241,51
PNE-III	3.110,01	3.171,77	3.235,52	3.299,29	3.365,04	3.432,76	3.500,51	3.570,24	3.641,96	3.715,68
PNM-IV	4.048,40	4.130,08	4.211,77	4.295,44	4.381,12	4.468,77	4.558,44	4.650,08	4.743,72	4.839,35
PND-V	5.267,71	5.373,29	5.480,87	5.590,45	5.702,03	5.815,59	5.931,14	6.050,68	6.172,21	6.295,73

APLICAÇÃO 3% Ago/2022

Magistério	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PNMN-I	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79	2.630,79
Graduações										
PNS-II	2.794,94	2.850,35	2.907,81	2.965,28	3.024,79	3.084,29	3.145,85	3.209,47	3.273,08	3.338,76
PNE-III	3.203,31	3.266,92	3.332,58	3.398,27	3.465,99	3.535,74	3.605,52	3.677,34	3.751,22	3.827,15
PNM-IV	4.169,86	4.253,98	4.338,12	4.424,30	4.512,55	4.602,84	4.695,19	4.789,58	4.886,03	4.984,53
PND-V	5.425,74	5.534,49	5.645,29	5.758,17	5.873,09	5.990,06	6.109,07	6.232,20	6.357,37	6.484,61

PNMN – I – Magistério

PNS – II – Graduação – Nível Superior

PNE – III – Especialização

PNM – IV – Mestrado

PND – V - Doutorado

*Republicado por incorreção

Publicado por:
 Maria Izabelle de M. Gomes
 Código Identificador:06C3AD54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28030002/2022 PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 28030002/2022

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28030002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Confecção de bolsas para serem distribuídas aos professores da rede Municipal de Ensino de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

1225 - VALDICE RAYANNE DUARTE ANDRADE (074.195.194-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19447 - Confecção de Bolsas Personalizadas	SV	155	20,00	3.100,00
Total Geral					3.100,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/03/2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:3A808AB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 02**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										Exercício: 2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.061.255,15	46.061.255,15	20.855.742,48	20.855.742,48	50,00	25.205.512,67	4.839.269,07	4.839.269,07	100,00	41.221.986,08	0,00
01 LEGISLATIVA	1.492.700,00	1.492.700,00	836.642,97	836.642,97	2,01	656.057,03	114.447,74	114.447,74	2,36	1.378.252,26	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.492.700,00	1.492.700,00	836.642,97	836.642,97	2,01	656.057,03	114.447,74	114.447,74	2,36	1.378.252,26	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.602.956,75	3.608.856,75	2.388.740,67	2.388.740,67	5,73	1.220.116,08	516.985,25	516.985,25	10,68	3.091.871,50	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	71.875,00	69.875,00	54.000,00	54.000,00	0,13	15.875,00	9.000,00	9.000,00	0,19	60.875,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.946,75	3.044.646,75	1.997.421,63	1.997.421,63	4,79	1.047.225,12	452.115,32	452.115,32	9,34	2.592.531,43	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	431.652,50	431.652,50	283.319,04	283.319,04	0,68	148.333,46	46.869,93	46.869,93	0,97	384.782,57	0,00
124 CONTROLE INTERNO	45.482,50	62.682,50	54.000,00	54.000,00	0,13	8.682,50	9.000,00	9.000,00	0,19	53.682,50	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.550,00	180.550,00	126.499,08	126.499,08	0,30	54.050,92	23.308,70	23.308,70	0,48	157.241,30	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.550,00	180.550,00	126.499,08	126.499,08	0,30	54.050,92	23.308,70	23.308,70	0,48	157.241,30	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.576.380,65	2.578.380,65	965.723,90	965.723,90	2,32	1.612.656,75	168.350,92	168.350,92	3,48	2.410.029,73	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	252.517,00	177.092,00	0,00	0,00	0,00	177.092,00	0,00	0,00	0,00	177.092,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	41.365,50	41.365,50	0,00	0,00	0,00	41.365,50	0,00	0,00	0,00	41.365,50	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	430.991,25	552.416,25	284.714,62	284.714,62	0,68	267.701,63	50.083,65	50.083,65	1,03	502.332,60	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.851.506,90	1.807.506,90	681.009,28	681.009,28	1,63	1.126.497,62	118.267,27	118.267,27	2,44	1.689.239,63	0,00
10 SAÚDE	9.298.717,15	11.264.263,00	7.434.018,13	7.434.018,13	17,82	3.830.244,87	1.758.724,78	1.758.724,78	36,34	9.505.538,22	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.682.178,00	10.597.473,85	7.251.638,17	7.251.638,17	17,39	3.345.835,68	1.730.680,63	1.730.680,63	35,76	8.866.793,22	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	161.161,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	455.378,15	505.628,15	182.379,96	182.379,96	0,44	323.248,19	28.044,15	28.044,15	0,58	477.584,00	0,00

Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
12 EDUCAÇÃO	9.705.764,25	9.955.764,25	6.265.727,78	6.265.727,78	15,02	3.690.036,47	1.560.484,74	1.560.484,74	32,25	8.395.279,51	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.520.804,50	8.486.524,50	5.587.548,22	5.587.548,22	13,40	2.898.976,28	1.430.730,05	1.430.730,05	29,57	7.055.794,45	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.991.782,75	1.206.762,75	468.579,64	468.579,64	1,12	738.183,11	93.579,53	93.579,53	1,93	1.113.183,22	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.177,00	262.477,00	209.599,92	209.599,92	0,50	52.877,08	36.175,16	36.175,16	0,75	226.301,84	0,00
13 CULTURA	191.130,00	141.130,00	28.222,80	28.222,80	0,07	112.907,20	7.003,80	7.003,80	0,14	134.126,20	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	191.130,00	141.130,00	28.222,80	28.222,80	0,07	112.907,20	7.003,80	7.003,80	0,14	134.126,20	0,00
15 URBANISMO	9.187.544,75	8.849.044,75	1.918.302,88	1.918.302,88	4,60	6.930.741,87	373.513,81	373.513,81	7,72	8.475.530,94	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.082.544,75	8.774.044,75	1.918.302,88	1.918.302,88	4,60	6.855.741,87	373.513,81	373.513,81	7,72	8.400.530,94	0,00
695 TURISMO	105.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
											RESTOS A PAGAR NÃO
											PROCESSADOS
											(f)
17 SANEAMENTO	1.762.950,00	1.762.950,00	0,00	0,00	0,00	1.762.950,00	0,00	0,00	0,00	1.762.950,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.762.950,00	1.762.950,00	0,00	0,00	0,00	1.762.950,00	0,00	0,00	0,00	1.762.950,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	117.955,50	117.955,50	0,00	0,00	0,00	117.955,50	0,00	0,00	0,00	117.955,50	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	117.955,50	117.955,50	0,00	0,00	0,00	117.955,50	0,00	0,00	0,00	117.955,50	0,00
20 AGRICULTURA	3.394.604,50	1.997.558,65	489.271,57	489.271,57	1,17	1.508.287,08	183.050,14	183.050,14	3,78	1.814.508,51	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.181.280,00	119.534,15	0,00	0,00	0,00	119.534,15	0,00	0,00	0,00	119.534,15	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	2.213.324,50	1.878.024,50	489.271,57	489.271,57	1,17	1.388.752,93	183.050,14	183.050,14	3,78	1.694.974,36	0,00
26 TRANSPORTE	71.990,00	43.590,00	13.442,82	13.442,82	0,03	30.147,18	0,00	0,00	0,00	43.590,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	71.990,00	43.590,00	13.442,82	13.442,82	0,03	30.147,18	0,00	0,00	0,00	43.590,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	3.381.804,00	3.411.804,00	136.454,36	136.454,36	0,33	3.275.349,64	57.535,80	57.535,80	1,19	3.354.268,20	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.817.947,50	2.817.947,50	0,00	0,00	0,00	2.817.947,50	0,00	0,00	0,00	2.817.947,50	0,00
813 LAZER	563.856,50	593.856,50	136.454,36	136.454,36	0,33	457.402,14	57.535,80	57.535,80	1,19	536.320,70	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	722.200,00	282.700,00	252.695,52	252.695,52	0,61	30.004,48	75.863,39	75.863,39	1,57	206.836,61	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	722.200,00	282.700,00	252.695,52	252.695,52	0,61	30.004,48	75.863,39	75.863,39	1,57	206.836,61	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	374.007,60	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	0,00	374.007,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.061.255,15	46.061.255,15	20.855.742,48	20.855.742,48	100,00	25.205.512,67	4.839.269,07	4.839.269,07	100,00	41.221.986,08	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:713CD529

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 04**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00			0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00			0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: 1AC22590

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 06**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.489.548,65	6.493.365,83
Receitas Tributárias	1.342.768,00	149.956,66

IPTU	92.000,00	4.135,38
ISS	345.000,00	76.071,66
IBTI	116.218,00	1.100,00
IRRF	444.550,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.000,00	68.649,62
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	114.632,25	97.908,11
Aplicações Financeiras (II)	98.095,25	96.370,93
Outras Receitas Patrimoniais	16.537,00	1.537,18
Transferências Correntes	30.976.315,55	6.234.173,70
Cota-Parte do FPM	17.392.406,80	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,50	401.319,52
Cota-Parte do IPVA	30.188,00	13.418,73
Cota-Parte do ITR	144,00	1.824,84
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.955,00	596,95
Transferências do FUNDEB	4.855.041,25	2.010.660,23
Outras Transferências Correntes	6.396.580,00	210.153,39
Demais Receitas Correntes	55.832,85	11.327,36
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	55.832,85	11.327,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.391.453,40	6.396.994,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.571.706,50	234.821,00
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	57.500,00	0,00
Transferências de Capital	11.014.206,50	234.821,00
Convênios	4.626.699,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.387.507,50	234.821,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	11.071.706,50	234.821,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.463.159,90	6.631.815,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.625.138,65	19.553.346,10	4.017.793,13	4.015.093,13	284.936,34	267.065,15	267.065,15
Pessoal e Encargos Sociais	16.590.139,47	15.008.404,07	2.463.628,57	2.463.428,57	220.488,18	10.392,55	10.392,55
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.034.990,93	4.544.942,03	1.554.164,56	1.551.664,56	64.448,16	256.672,60	256.672,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.625.130,40	19.553.346,10	4.017.793,13	4.015.093,13	284.936,34	267.065,15	267.065,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.062.108,90	1.302.396,38	821.475,94	821.475,94	10.376,68	185.968,47	185.968,47
Investimentos	15.312.776,15	1.049.700,86	745.612,55	745.612,55	10.376,68	165.968,47	165.968,47
Inversões Financeiras	466.632,75	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	466.632,75	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida (XX)	282.700,00	252.695,52	75.863,39	75.863,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.779.408,90	1.049.700,86	745.612,55	745.612,55	10.376,68	185.968,47	185.968,47
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	374.007,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.778.546,90	20.603.046,96	4.763.405,68	4.760.705,68	295.313,02	453.033,62	453.033,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.122.763,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							96.370,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.219.134,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.889.888,31	3.814.024,92
DEDUÇÕES (XXIX)	5.811.303,96	7.344.148,95
Disponibilidade de Caixa	5.811.303,96	7.344.148,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.145.383,99	7.382.915,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	334.080,03	38.767,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-1.921.415,65	-3.530.124,03

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.608.708,38
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	295.313,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.313.395,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.217.024,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2D046F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 04

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:EED1A80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	997.768,00	81.307,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	92.000,00	4.135,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.218,00	1.100,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	345.000,00	76.071,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	444.550,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.724.694,30	4.013.360,08
2.1- Cota-Parte FPM	17.392.406,80	3.596.200,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.120.361,90	3.596.200,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.272.044,90	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,50	401.319,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.955,00	596,95
2.4- Cota-Parte ITR	144,00	1.824,84
2.5- Cota-Parte IPVA	30.188,00	13.418,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.722.462,30	4.094.667,12
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.690.529,88	802.672,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.490.085,70	220.994,76
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.856.191,25	2.064.548,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.856.191,25	1.507.220,85
6.1.1- Principal	4.855.041,25	1.453.332,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.150,00	53.888,61
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	25.901,27
6.2.1- Principal	0,00	25.901,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	531.426,72
6.3.1- Principal	0,00	531.426,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 -	1.164.511,37	650.660,22
4)1		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.759.875,12
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.759.875,12
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.824.423,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.399.241,87	3.366.995,98	493.090,89	493.090,89	0,00
10.1- Educação Infantil	460.271,25	458.985,00	83.984,89	83.984,89	0,00
10.1.1- Creche	271.224,00	270.799,92	50.868,79	50.868,79	0,00
10.1.2- Pré-escola	189.047,25	188.185,08	33.116,10	33.116,10	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.938.970,62	2.908.010,98	409.106,00	409.106,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.896.049,38	1.702.278,53	856.560,02	856.560,02	0,00
11.1- Educação Infantil	79.645,75	9.594,64	9.594,64	9.594,64	0,00
11.1.1- Creche	991,75	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	78.654,00	9.594,64	9.594,64	9.594,64	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.816.403,63	1.692.683,89	846.965,38	846.965,38	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.295.291,25	5.069.274,51	1.349.650,91	1.349.650,91	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.366.995,98	493.090,89	493.090,89	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.069.274,51	1.349.650,91	1.349.650,91	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.445.184,19	493.090,89	493.090,89	23,88	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	265.713,36	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	79.714,01	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO APLICADO(q)
	206.454,88	714.897,93	714.897,93	34,62	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.083.510,75	1.188.907,14	204.029,40	204.029,40	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.112.260,75	1.188.907,14	204.029,40	204.029,40	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						VALOR
						1.553.680,31
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						650.660,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						903.020,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.023.666,78	903.020,09	22,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	245.190,73	117.209,95	115.365,78	0,00	129.824,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.299,01	8.707,57	6.935,92	0,00	12.363,09
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	225.891,72	108.502,38	108.429,86	0,00	117.461,86
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	761.409,25				35.586,55
35.1- Salário-Educação	192.050,00				35.586,55
35.2- PDDE	4.082,50				0,00
35.3- PNAE	245.599,75				0,00
35.4- PNATE	319.102,00				0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	575,00				0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.717.203,00				0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.478.612,25				35.586,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	638.095,75	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	28.146,25	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	609.949,50	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	910.116,50	7.546,13	6.804,43	6.804,43	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.548.212,25	7.546,13	6.804,43	6.804,43	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.955.764,25	6.265.727,78	1.560.484,74	1.560.484,74	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.168.706,75	5.563.214,10	864.154,74	864.154,74	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.497.914,12	5.366.195,50	809.842,32	809.842,32	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.670.792,63	197.018,60	54.312,42	54.312,42	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.787.057,50	702.513,68	696.330,00	696.330,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.787.057,50	702.513,68	696.330,00	696.330,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		2.759.875,12	232.601,95
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.071.365,81	38.486,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.503.896,68	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.327.344,25	271.087,99
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		(1.159,77)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)		1.326.184,48	271.087,99
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.			
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.			
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."			
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.			
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.			
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.			
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.			
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.			

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:82D0D75A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício Financeiro: 2022		Exercício: 2022						
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas					Saldo a Realizar	
	(a)	(b)						(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.500,00	0,00						57.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	0,00						57.500,00
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo	
	Atualizada				Restos a Pagar	a Pagar		(h) = (d - e)
	(d)	(e)		(f)	não Processados	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022					Saldo Atual	
	(i)	(j) = (Ib - (III + IIg))					(k) = (III + IIIj)	
Valor (III)	0,00	0,00					0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:357F0A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até Período % (b/a)x100
		(a)	(b)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	997.768,00	997.768,00	81.307,04 8,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	92.000,00	92.000,00	4.135,38 4,49
IPTU	92.000,00	92.000,00	4.135,38 4,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	116.218,00	116.218,00	1.100,00 0,94
ITBI	116.218,00	116.218,00	1.100,00 0,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.000,00	345.000,00	76.071,66 22,04
ISS	345.000,00	345.000,00	76.071,66 22,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	444.550,00	444.550,00	0,00 0,00

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.452.649,40	18.452.649,40	4.013.360,08	21,74
Cota-Parte FPM	16.120.361,90	16.120.361,90	3.596.200,04	22,30
Cota-Parte ITR	144,00	144,00	1.824,84	1.267,25
Cota-Parte IPVA	30.188,00	30.188,00	13.418,73	44,45
Cota-Parte ICMS	2.300.000,50	2.300.000,50	401.319,52	17,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.955,00	1.955,00	596,95	30,53
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	19.450.417,40	19.450.417,40	4.094.667,12	21,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados em (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.109.624,15	4.635.670,00	3.813.323,60	82,26	791.817,82	17,08	791.817,82	17,08	0,00
Despesas Correntes	2.980.766,65	4.456.812,50	3.766.823,60	84,51	791.817,82	17,76	791.817,82	17,76	0,00
Despesas de Capital	128.857,50	178.857,50	46.500,00	25,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.109.624,15	4.635.670,00	3.813.323,60	82,26	791.817,82	17,08	791.817,82	17,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.813.323,60	791.817,82	791.817,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.813.323,60	791.817,82	791.817,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			614.200,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			614.200,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			177.617,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,33

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor para aplicação em	Mínimo em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo	Valor aplicado em RP no exercício (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício	Valor inscrito em RP considerado no (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite

	ASPS (m)	exercício (n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)			(u)	e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.189.093,00	6.189.093,00	1.128.460,83	18,23
Proveniente da União	6.187.943,00	6.187.943,00	1.128.460,83	18,23
Proveniente dos Estados	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	87.400,25	87.400,25	20.268,43	23,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.276.493,25	6.276.493,25	1.148.729,26	18,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.572.553,85	5.961.803,85	3.438.314,57	57,67	938.862,81	
Despesas Correntes	3.093.728,85	4.606.945,85	3.238.084,57	70,28	938.632,81	20,37	938.632,81	20,37	0,00
Despesas de Capital	2.478.825,00	1.354.858,00	200.230,00	14,77	230,00	0,01	230,00	0,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	455.378,15	505.628,15	182.379,96	36,06	28.044,15	5,54	28.044,15	5,54	0,00
Despesas Correntes	432.378,15	482.628,15	182.379,96	37,78	28.044,15	5,81	28.044,15	5,81	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.189.093,00	6.628.593,00	3.620.694,53	54,62	966.906,96	14,58	966.906,96	14,58	0,00
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.682.178,00	10.597.473,85	7.251.638,17	68,42	1.730.680,63	16,33	1.730.680,63	16,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.161,00	161.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	455.378,15	505.628,15	182.379,96	36,06	28.044,15	5,54	28.044,15	5,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.298.717,15	11.264.263,00	7.434.018,13	65,99	1.758.724,78	15,61	1.758.724,78	15,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.189.093,00	6.628.593,00	3.620.694,53	54,62	966.906,96	14,58	966.906,96	14,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.109.624,15	4.635.670,00	3.813.323,60	82,26	791.817,82	17,08	791.817,82	17,08	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:60827BC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 13**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5E9A0DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre: 1/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		46.061.255,15
Previsão Atualizada		46.061.255,15
Receitas Realizadas		6.728.186,83
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		46.061.255,15
Dotação Atualizada		46.061.255,15
Despesas Empenhadas		20.855.742,48
Despesas Liquidadas		4.839.269,07
Despesas Pagas		4.836.569,07
Superávit Orçamentário		1.888.917,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		20.855.742,48
Despesas Liquidadas		4.839.269,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		32.216.712,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.216.712,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.216.712,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		
Receitas Realizadas		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.755.269,86	1.122.763,58	63,96	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.219.134,51	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		334.080,03	0,00	295.313,02	38.767,01
Poder Executivo		334.080,03	0,00	295.313,02	38.767,01
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		5.026.176,80	0,00	453.033,62	4.573.143,18
Poder Executivo		5.009.689,66	0,00	453.033,62	4.556.656,04
Poder Legislativo		16.487,14	0,00	0,00	16.487,14
TOTAL		5.360.256,83	0,00	748.346,64	4.611.910,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		903.020,09		25,00	22,05
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		493.090,89		70,00	23,88
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	791.817,82		15,00	19,33
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício	Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:E38F18C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.952.229,53	7.290.605,49	7.418.486,74	6.794.679,94	8.982.976,33	7.263.056,68	8.416.141,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	300.687,08	171.107,26	227.061,97	239.620,59	335.864,67	253.509,79	711.307,12	
IPTU	137.195,35	75.024,80	96.990,10	121.813,86	174.671,94	118.702,15	342.297,56	
ISS	78.357,59	24.557,54	26.974,15	21.364,53	62.801,83	35.378,94	34.594,13	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	28.634,56	12.074,61	59.632,80	59.686,90	59.332,36	66.537,46	59.516,38	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	56.499,58	59.450,31	43.464,92	36.755,30	39.058,54	32.891,24	274.899,05	
Contribuições	55.001,06	16.832,48	44.840,91	50.741,53	124.199,32	82.295,01	88.955,57	
Receita Patrimonial	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.117,45	3.510,31	7.121,52	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	6.585.247,29	7.083.694,59	7.127.141,56	6.480.225,15	8.507.686,16	6.882.241,49	7.580.269,81	
Cota-parte do FPM	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	
Cota-parte do ICMS	738.557,76	569.471,03	624.106,49	714.108,75	696.337,63	687.479,19	770.165,34	
Cota-parte do IPVA	44.763,58	62.323,16	98.413,40	73.652,66	105.197,60	101.723,69	59.956,76	
Cota-parte do ITR	0,00	56,00	0,00	2.264,26	32,60	6,13	88,84	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	759,55	747,75	722,73	530,39	765,76	568,15	766,18	
Transferências do Fundeb	2.199.118,20	3.047.261,19	2.422.944,51	2.336.080,95	2.791.575,68	2.524.590,62	2.580.076,64	
Outras transferências correntes	1.447.879,77	1.151.815,61	1.274.336,66	1.012.784,04	1.715.345,76	1.010.625,97	2.160.913,75	
Outras receitas correntes	9.176,65	15.460,85	12.320,78	15.911,21	4.777,64	30.437,17	1.559,54	
DEDUÇÕES (II)	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	581.720,69	571.874,05	680.922,57	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

parágrafo 16, da CF) (VI)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.821.618,72	8.173.097,48	11.589.418,32	8.799.590,30	11.727.091,88	102.228.992,61	83.399.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	465.233,95	255.100,23	317.692,83	284.677,61	475.728,20	4.037.591,30	2.157.000,00
IPTU	80.722,00	70.226,39	57.292,94	110.981,66	147.376,98	1.533.295,73	472.000,00
ISS	40.749,27	53.330,19	90.728,07	92.728,91	106.340,35	667.905,50	580.000,00
ITBI	0,00	0,00	11.609,14	0,00	0,00	11.609,14	0,00
IRRF	59.816,70	60.016,64	149.441,41	59.047,16	137.139,70	810.876,68	900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	283.945,98	71.527,01	8.621,27	21.919,88	84.871,17	1.013.904,25	205.000,00
Contribuições	92.797,28	81.773,66	101.913,61	103.057,59	92.269,66	934.677,68	611.500,00
Receita Patrimonial	19.229,40	74.126,24	33.325,90	40.181,06	86.214,13	333.078,39	1.268.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.229,40	74.126,24	33.325,90	26.981,07	80.700,55	314.364,82	1.008.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	13.199,99	5.513,58	18.713,57	260.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências correntes	8.238.637,35	7.759.475,37	11.131.226,43	8.352.772,02	11.060.342,36	96.788.959,58	79.203.000,00
Cota-parte do FPM	3.506.039,83	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	35.149.287,14	25.500.000,00
Cota-parte do ICMS	723.269,28	896.572,24	769.197,39	764.660,05	701.709,09	8.655.634,24	8.000.000,00
Cota-parte do IPVA	53.749,48	35.490,12	24.068,17	28.349,98	21.585,26	709.273,86	600.000,00
Cota-parte do ITR	18.237,51	88,22	0,00	70,19	20,88	20.864,63	25.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências da LC 61/89	788,64	755,51	772,39	1.177,64	1.053,00	9.407,69	10.000,00
Transferências do Fundeb	2.607.520,94	3.072.690,96	3.725.581,30	3.538.363,86	3.736.028,53	34.581.833,38	27.232.000,00
Outras transferências correntes	1.329.031,67	847.433,34	2.284.796,20	1.018.208,24	2.409.487,63	17.662.658,64	17.811.000,00
Outras receitas correntes	5.720,74	2.621,98	5.259,55	18.902,02	12.537,53	134.685,66	110.000,00
DEDUÇÕES (II)	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	8.125.657,23	6.732.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	606.792,74	762.820,69	757.271,50	759.239,96	982.965,20	8.125.657,23	6.732.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	8.214.825,98	7.410.276,79	10.832.146,82	8.040.350,34	10.744.126,68	94.103.335,38	76.667.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:40

JOAO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contador CRC-RN 007772/O-6

JULIANA CAMARA DA FONSECA LIMA

Secretaria Municipal De Finanças

IZABEL MARTINS TRINDADE NETA

Controladora

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: B16ED609

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

												PROCESSADOS
												(f)
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	457.000,00	457.000,00	158.000,00	158.000,00	0,53	299.000,00	41.869,59	41.869,59	1,05	415.130,41	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	671.000,00	671.000,00	350.000,00	350.000,00	1,17	321.000,00	70.065,27	70.065,27	1,76	600.934,73	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00	487.007,15	0,00	0,00	0,00	487.007,15	0,00	0,00	0,00	487.007,15	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	150.000,00	117.398,50	0,00	0,00	0,00	117.398,50	0,00	0,00	0,00	117.398,50	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	369.608,65	0,00	0,00	0,00	369.608,65	0,00	0,00	0,00	369.608,65	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.000,00	66.000,00	61.000,00	61.000,00	0,20	5.000,00	10.891,03	10.891,03	0,27	55.108,97	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	9.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,07	0,00	3.005,03	3.005,03	0,08	17.994,97	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,07	0,00	3.005,03	3.005,03	0,08	17.994,97	0,00	
12 EDUCAÇÃO	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	0,13	5.000,00	7.886,00	7.886,00	0,20	37.114,00	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	0,13	5.000,00	7.886,00	7.886,00	0,20	37.114,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	27.393.214,00	27.393.214,00	14.961.859,66	14.961.859,66	100,00	12.431.354,34	3.983.980,28	3.983.980,28	100,00	23.409.233,72	0,00	

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:FD7C787B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias						Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	78.000,00		13.409,97			
Receita de Contribuições dos Segurados	20.000,00		3.483,11			
Ativo	18.000,00		3.483,11			
Inativo	1.000,00		0,00			
Pensionista	1.000,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	58.000,00		9.926,86			
Ativo	58.000,00		9.926,86			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita Patrimonial	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00			
Receita de Serviços	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	78.000,00		13.409,97			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	13.409,97	13.409,97	13.409,97	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.500,00		0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			
Inativo	0,00		0,00			
Pensionista	0,00		0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00			
Ativo	0,00		0,00			

Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				2.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				2.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				500,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				2.500,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.054.033,00	1.039.783,00	219.474,26	219.474,26	0,00
Aposentadorias	914.250,00	900.000,00	184.797,38	184.797,38	0,00
Pensões por Morte	139.783,00	139.783,00	34.676,88	34.676,88	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	120.616,50	100.714,50	18.188,35	16.938,35	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.616,50	100.714,50	18.188,35	16.938,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.174.649,50	1.140.497,50	237.662,61	236.412,61	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					227.950,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					6.673,41
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					5,50
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: 2089CFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES (I)	24.117.616,00	5.299.276,96
Receitas Tributárias	1.416.181,00	111.724,84
IPTU	109.317,00	9.098,50
ISS	568.007,00	26.577,41
IBTI	40.858,00	7.645,64
IRRF	663.698,00	36.606,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	31.796,85
Receitas de Contribuições	135.000,00	24.126,20
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	35.177,20
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	35.177,20
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	0,00
Transferências Correntes	22.528.419,00	5.122.795,02
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	714.699,27
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	17.905,47
Cota-Parte do ITR	1.978,00	178,38
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	850,71
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	968.318,01
Outras Transferências Correntes	2.460.063,00	723.693,17
Demais Receitas Correntes	4.693,00	5.453,70
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	5.453,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.084.900,00	5.264.099,76
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	7.411,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.916.500,00	7.411,45
Convênios	998.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	918.500,00	7.411,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.918.500,00	7.411,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.003.400,00	5.271.511,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
					PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.540.869,85	14.720.515,66	3.927.801,36	3.441.384,81	873.008,70	245.578,70	245.578,70	
Pessoal e Encargos Sociais	14.405.742,00	12.306.463,75	2.972.991,02	2.494.351,40	657.803,30	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	212.000,00	50.000,00	25.789,51	25.789,51	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.923.127,85	2.364.051,91	929.020,83	921.243,90	215.205,40	245.578,70	245.578,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.328.869,85	14.670.515,66	3.902.011,85	3.415.595,30	873.008,70	245.578,70	245.578,70	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.852.344,15	241.344,00	56.178,92	56.178,92	126.325,60	11.203,15	11.203,15	
Investimentos	3.156.344,15	13.344,00	13.344,00	13.344,00	126.325,60	11.203,15	11.203,15	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	686.000,00	228.000,00	42.834,92	42.834,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.166.344,15	13.344,00	13.344,00	13.344,00	126.325,60	11.203,15	11.203,15	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.495.214,00	14.683.859,66	3.915.355,85	3.428.939,30	999.334,30	256.781,85	256.781,85	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							586.455,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							234.757,52	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							35.177,20	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							25.789,51	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							595.843,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	9.078.221,09
DEDUÇÕES (XXIX)	1.909.703,04	88.157,58
Disponibilidade de Caixa	1.909.703,04	88.157,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	3.333.395,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.107.533,14	3.245.238,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	7.211.352,97	8.990.063,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.778.710,54
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.137.705,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	358.994,55	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	349.606,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:4D99AAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.117.616,00	5.299.276,96	
Receitas Tributárias	1.416.181,00	111.724,84	
IPTU	109.317,00	9.098,50	
ISS	568.007,00	26.577,41	
IBTI	40.858,00	7.645,64	
IRRF	663.698,00	36.606,44	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.301,00	31.796,85	
Receitas de Contribuições	135.000,00	24.126,20	
Receita Patrimonial Líquida	33.323,00	35.177,20	
Aplicações Financeiras (II)	32.716,00	35.177,20	
Outras Receitas Patrimoniais	607,00	0,00	
Transferências Correntes	22.528.419,00	5.122.795,02	
Cota-Parte do FPM	12.294.869,00	2.697.150,01	
Cota-Parte do ICMS	3.428.120,00	714.699,27	
Cota-Parte do IPVA	187.425,00	17.905,47	
Cota-Parte do ITR	1.978,00	178,38	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	2.566,00	850,71	
Transferências do FUNDEB	4.153.398,00	968.318,01	
Outras Transferências Correntes	2.460.063,00	723.693,17	
Demais Receitas Correntes	4.693,00	5.453,70	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.693,00	5.453,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	24.084.900,00	5.264.099,76	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.918.500,00	7.411,45	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	
Transferências de Capital	1.916.500,00	7.411,45	
Convênios	998.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	918.500,00	7.411,45	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.918.500,00	7.411,45	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.003.400,00	5.271.511,21	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.540.869,85	14.720.515,66	3.927.801,36	3.441.384,81	873.008,70	245.578,70	245.578,70
Pessoal e Encargos Sociais	14.405.742,00	12.306.463,75	2.972.991,02	2.494.351,40	657.803,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	212.000,00	50.000,00	25.789,51	25.789,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.923.127,85	2.364.051,91	929.020,83	921.243,90	215.205,40	245.578,70	245.578,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.328.869,85	14.670.515,66	3.902.011,85	3.415.595,30	873.008,70	245.578,70	245.578,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.852.344,15	241.344,00	56.178,92	56.178,92	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Investimentos	3.156.344,15	13.344,00	13.344,00	13.344,00	126.325,60	11.203,15	11.203,15
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	686.000,00	228.000,00	42.834,92	42.834,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.166.344,15	13.344,00	13.344,00	13.344,00	126.325,60	11.203,15	11.203,15
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.495.214,00	14.683.859,66	3.915.355,85	3.428.939,30	999.334,30	256.781,85	256.781,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						586.455,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						234.757,52	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						35.177,20	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						25.789,51	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						595.843,45	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.121.056,01	9.078.221,09
DEDUÇÕES (XXIX)	1.909.703,04	88.157,58
Disponibilidade de Caixa	1.909.703,04	88.157,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.017.236,18	3.333.395,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.107.533,14	3.245.238,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	7.211.352,97	8.990.063,51
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.778.710,54	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.137.705,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	358.994,55	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	349.606,86	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:281B8FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A8 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.412.670,00	81.070,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.799,00	9.776,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.011,00	8.110,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.162,00	26.577,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	663.698,00	36.606,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.914.958,00	3.430.783,84
2.1- Cota-Parte FPM	12.294.869,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.456.969,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	837.900,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	714.699,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	850,71
2.4- Cota-Parte ITR	1.978,00	178,38
2.5- Cota-Parte IPVA	187.425,00	17.905,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.327.628,00	3.511.854,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.015.411,60	686.156,77
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.316.495,40	191.806,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.154.500,00	969.165,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.934.500,00	934.323,78
6.1.1- Principal	3.933.398,00	933.476,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.102,00	847,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	17.871,84
6.2.1- Principal	20.000,00	17.871,84
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	16.970,04
6.3.1- Principal	200.000,00	16.970,04
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	917.986,40	247.319,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	105.744,19	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	105.744,19	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.074.909,85	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.786.500,00	2.504.500,00	799.048,44	594.376,40	0,00
10.1- Educação Infantil	504.000,00	260.000,00	113.686,78	83.687,68	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	504.000,00	260.000,00	113.686,78	83.687,68	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.282.500,00	2.244.500,00	685.361,66	510.688,72	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.368.000,00	1.310.000,00	256.545,17	243.769,42	0,00
11.1- Educação Infantil	438.000,00	390.000,00	64.079,11	64.079,11	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	438.000,00	390.000,00	64.079,11	64.079,11	0,00
11.2- Ensino Fundamental	930.000,00	920.000,00	192.466,06	179.690,31	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.154.500,00	3.814.500,00	1.055.593,61	838.145,82	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	PAG. NÃO
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.504.500,00	799.048,44	594.376,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.797.500,00	1.038.593,61	821.145,82	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -					
Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	678.415,96	799.048,44	799.048,44	82,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.485,02	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.545,51	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	96.916,57	(86.427,95)	(86.427,95)	(8,91)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	216.000,00	135.000,00	29.446,14	14.318,02	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	216.000,00	135.000,00	29.446,14	14.318,02	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.857.392,60	529.469,24	132.199,09	60.010,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.073.392,60	664.469,24	161.645,23	74.328,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.200.238,84
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	247.319,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00

DE			
IMPOSTOS 4 e 7			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE			0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			952.919,48
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	877.963,64	952.919,48	27,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.228.379,05	885.587,35	383.342,56	0,00	845.036,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	330.246,54	337.454,84	198.693,38	0,00	131.553,16
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	834.054,02	484.054,02	141.030,69	0,00	693.023,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	64.078,49	64.078,49	43.618,49	0,00	20.460,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	459.395,00	33.677,81
35.1- Salário-Educação	170.000,00	23.581,99
35.2- PDDE	2.000,00	0,00
35.3- PNAE	152.395,00	8.771,14
35.4- PNATE	81.000,00	1.324,68
35.5- Outras Transferências do FNDE	54.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	160.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	619.395,00	33.677,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	565.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.091.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.319.142,60	4.478.969,24	1.217.238,84	912.474,40	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.773.142,60	4.478.969,24	1.217.238,84	912.474,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.380.000,00	4.440.826,64	1.217.238,84	912.474,40	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.393.142,60	38.142,60	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	105.744,19	55.882,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	969.165,66	23.581,99
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	957.919,34	15.416,06
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	116.990,51	64.048,86
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	116.990,51	64.048,86
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5F4C193E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b/a)x100	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.412.670,00	1.412.670,00	81.070,70	5,73
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.799,00	115.799,00	9.776,21	8,44
IPTU	109.317,00	109.317,00	9.098,50	8,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.482,00	6.482,00	677,71	10,45
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.011,00	53.011,00	8.110,64	15,29
ITBI	40.858,00	40.858,00	7.645,64	18,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.153,00	12.153,00	465,00	3,82
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.162,00	580.162,00	26.577,41	4,58
ISS	568.007,00	568.007,00	26.577,41	4,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.155,00	12.155,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	663.698,00	663.698,00	36.606,44	5,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.077.058,00	15.077.058,00	3.430.783,84	22,75
Cota-Parte FPM	11.456.969,00	11.456.969,00	2.697.150,01	23,54
Cota-Parte ITR	1.978,00	1.978,00	178,38	9,01
Cota-Parte IPVA	187.425,00	187.425,00	17.905,47	9,55
Cota-Parte ICMS	3.428.120,00	3.428.120,00	714.699,27	20,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.566,00	2.566,00	850,71	33,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.489.728,00	16.489.728,00	3.511.854,54	21,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.979.634,00	3.014.434,00	2.283.478,38	75,75	627.415,91	20,81	538.544,16	17,86	0,00
Despesas Correntes	2.928.634,00	3.012.434,00	2.283.478,38	75,80	627.415,91	20,82	538.544,16	17,87	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	122.000,00	111.200,00	65.800,00	59,17	22.521,66	20,25	21.660,83	19,47	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	111.200,00	65.800,00	59,17	22.521,66	20,25	21.660,83	19,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (VI)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	5.358,40	22,32	2.679,20	11,16	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	24.000,00	100,00	5.358,40	22,32	2.679,20	11,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.267.634,00	3.267.634,00	2.373.278,38	72,62	655.295,97	20,05	562.884,19	17,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.373.278,38		655.295,97		562.884,19		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		0,00		0,00		
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.373.278,38		655.295,97		562.884,19		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							526.778,18		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							526.778,18		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1							128.517,79		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							18,65		
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício de Referência (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (r) se < 0, então (s) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

demonst. do exerc. ant.)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.781.500,00	1.781.500,00	270.691,88	15,19	
Proveniente da União	1.780.500,00	1.780.500,00	270.691,88	15,20	
Proveniente dos Estados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	4.923,12	44,75	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.792.500,00	1.792.500,00	275.615,00	15,37	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.495.500,00	1.495.500,00	457.332,32	30,58	179.055,06	11,97	177.197,06	11,84	0,00
Despesas Correntes	1.303.000,00	1.303.000,00	457.332,32	35,09	179.055,06	13,74	177.197,06	13,59	0,00
Despesas de Capital	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	198.000,00	172.200,00	55.000,00	31,93	9.153,60	5,31	9.153,60	5,31	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	172.200,00	55.000,00	31,93	9.153,60	5,31	9.153,60	5,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	188.000,00	188.000,00	83.998,78	44,68	53.889,60	28,66	53.889,60	28,66	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	188.000,00	83.998,78	44,68	53.889,60	28,66	53.889,60	28,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.000,00	126.000,00	110.000,00	87,30	33.170,00	26,32	33.170,00	26,32	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	110.000,00	87,30	33.170,00	26,32	33.170,00	26,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	455.000,00	455.000,00	20.824,88	4,57	20.824,88	4,57	20.824,88	4,57	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	20.824,88	4,73	20.824,88	4,73	20.824,88	4,73	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.464.500,00	2.438.700,00	727.155,98	29,81	296.093,14	12,14	294.235,14	12,06	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.475.134,00	4.509.934,00	2.740.810,70	60,77	806.470,97	17,88	715.741,22	15,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	320.000,00	283.400,00	120.800,00	42,62	31.675,26	11,17	30.814,43	10,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	300.000,00	300.000,00	83.998,78	27,99	53.889,60	17,96	53.889,60	17,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	150.000,00	134.000,00	89,33	38.528,40	25,68	35.849,20	23,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	485.000,00	461.000,00	20.824,88	4,51	20.824,88	4,51	20.824,88	4,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.732.134,00	5.706.334,00	3.100.434,36	54,33	951.389,11	16,67	857.119,33	15,02	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.464.500,00	2.438.700,00	727.155,98	29,81	296.093,14	12,14	294.235,14	12,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.267.634,00	3.267.634,00	2.373.278,38	72,62	655.295,97	20,05	562.884,19	17,22	0,00

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: C4402888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:BCFBB003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A14 - RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2022	Exercício: 2022
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.393.214,00
Previsão Atualizada	27.393.214,00
Receitas Realizadas	5.544.565,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.393.214,00
Dotação Atualizada	27.393.214,00
Despesas Empenhadas	14.961.859,66
Despesas Liquidadas	3.983.980,28
Despesas Pagas	3.497.563,73
Superávit Orçamentário	1.560.584,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.961.859,66
Despesas Liquidadas	3.983.980,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	25.973.443,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.973.443,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.973.443,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	13.409,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	13.409,97
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de		Resultado Apurado	%em Relação à Meta (b/a)
	Metas Fiscais da LDO		Até o Bimestre	
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	586.455,76		249,81
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	595.843,45		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.244.572,53	0,00	999.334,30	3.245.238,23
Poder Executivo	4.244.572,53	0,00	999.334,30	3.245.238,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.102.712,45	1.150,00	256.781,85	844.780,60
Poder Executivo	1.102.712,45	1.150,00	256.781,85	844.780,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.347.284,98	1.150,00	1.256.116,15	4.090.018,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	952.919,48		25,00	27,13
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	799.048,44		70,00	82,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado		Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	655.295,97		15,00	18,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:63CB999D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.665.735,20	21.665.735,20	3.301.308,51	15,24	3.301.308,51	15,24	
RECEITAS CORRENTES	19.019.535,20	19.019.535,20	3.301.308,51	17,36	3.301.308,51	17,36	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	272.699,00	272.699,00	160.413,39	58,82	160.413,39	58,82	
Impostos	270.989,00	270.989,00	158.056,73	58,33	158.056,73	58,33	
Taxas	1.710,00	1.710,00	2.356,66	137,82	2.356,66	137,82	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.275,00	3.275,00	12.525,96	382,47	12.525,96	382,47	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	3.275,00	3.275,00	12.525,96	382,47	12.525,96	382,47	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.665.735,20	21.665.735,20	10.519.610,61	10.519.610,61	11.146.124,59	2.970.400,96	2.970.400,96	18.695.334,24	2.774.714,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	21.665.735,20	21.665.735,20	10.519.610,61	10.519.610,61	11.146.124,59	2.970.400,96	2.970.400,96	18.695.334,24	2.774.714,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	330.907,55	-	-
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	21.665.735,20	21.665.735,20	10.519.610,61	10.519.610,61	-	-	3.301.308,51	-	2.774.714,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:30:28

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	270.989,00	270.989,00	158.056,73	58,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.215,00	15.215,00	8.007,99	52,63
IPTU	13.795,00	13.795,00	5.339,74	38,71
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.420,00	1.420,00	2.668,25	187,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.776,00	3.776,00	472,57	12,52
ITBI	3.776,00	3.776,00	472,57	12,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85.600,00	85.600,00	87.538,72	102,26
ISS	85.600,00	85.600,00	87.538,72	102,26
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	166.398,00	166.398,00	62.037,45	37,28
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.639.695,00	12.639.695,00	3.082.142,09	24,38
Cota Parte FPM	10.450.000,00	10.450.000,00	2.697.150,01	25,81
Cota Parte ITR	195,00	195,00	1.184,52	607,45
Cota Parte IPVA	57.200,00	57.200,00	2.237,06	3,91
Cota Parte ICMS	2.130.000,00	2.130.000,00	380.997,32	17,89
Cota Parte IPI - Exportação	2.300,00	2.300,00	573,18	24,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.910.684,00	12.910.684,00	3.240.198,82	25,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.915.792,60	2.395.298,89	1.988.406,61	83,01	633.521,89	26,45	627.982,64	26,22
Despesas Correntes	1.784.792,60	2.264.298,89	1.986.295,87	87,72	633.521,89	27,98	627.982,64	27,73
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	2.110,74	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			

Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.942.292,60	2.421.798,89	1.988.406,61	82,10	633.521,89	26,16	627.982,64	25,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	1.988.406,61	633.521,89	627.982,64
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.988.406,61	633.521,89	627.982,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	486.029,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	147.492,07		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,55
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (i)
	Liquidadas (j)
	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Inscritos no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (w)
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência
	Empenhadas (x)
	Liquidadas (y)
	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
---	------------------	-------------------------	--	-------------

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.233.200,00	3.233.200,00	206.106,49	6,37
Provenientes da União	3.223.200,00	3.223.200,00	205.505,67	6,38
Provenientes do Estado	10.000,00	10.000,00	600,82	6,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	673.045,00	673.045,00	27.095,30	4,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.906.245,00	3.906.245,00	233.201,79	5,97

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.183.370,00	3.194.277,09	989.775,64	30,99	347.901,05	10,89	265.416,81	8,31
Despesas Correntes	1.588.170,00	1.975.412,00	872.292,66	44,16	314.464,85	15,92	255.582,81	12,94
Despesas de Capital	1.595.200,00	1.218.865,09	117.482,98	9,64	33.436,20	2,74	9.834,00	0,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	523.000,00	406.279,29	5.000,00	1,23	5.000,00	1,23	5.000,00	1,23
Despesas Correntes	507.000,00	390.279,29	5.000,00	1,28	5.000,00	1,28	5.000,00	1,28
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	110.000,00	110.000,00	44.560,14	40,51	9.415,00	8,56	9.415,00	8,56	8,56
Despesas Correntes	98.500,00	98.500,00	44.560,14	45,24	9.415,00	9,56	9.415,00	9,56	9,56
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.916.370,00	3.810.556,38	1.039.335,78	27,28	362.316,05	9,51	279.831,81	7,34	7,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	5.099.162,60	5.589.575,98	2.978.182,25	53,28	981.422,94	17,56	893.399,45	15,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL)=(V + XXXIII)	527.000,00	410.279,29	5.000,00	1,22	5.000,00	1,22	5.000,00	1,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	110.000,00	110.000,00	44.560,14	40,51	9.415,00	8,56	9.415,00	8,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.858.662,60	6.232.355,27	3.027.742,39	48,58	995.837,94	15,98	907.814,45	14,57
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.916.370,00	3.810.556,38	1.039.335,78	27,28	362.316,05	9,51	279.831,81	7,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.942.292,60	2.421.798,89	1.988.406,61	82,10	633.521,89	26,16	627.982,64	25,93

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:47:57									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	16.996.491,22	17.678.944,70									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:01:29	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	340.839,56	383.038,83	314.394,72	0,00	409.483,67
Executivo	327.064,11	383.038,83	314.394,72	0,00	395.708,22
2017-Gabinete do Prefeito	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	28.693,25	0,00	0,00	0,00	28.693,25
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	63.918,87	0,00	0,00	0,00	63.918,87
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	37.211,26	0,00	0,00	0,00	37.211,26
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	10.692,53	0,00	0,00	0,00	10.692,53
2017-Fundo Municipal de Saúde	26.114,09	0,00	0,00	0,00	26.114,09
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.675,95	0,00	0,00	0,00	7.675,95
2018-Gabinete do Prefeito	11.739,33	0,00	0,00	0,00	11.739,33
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	24.336,21	0,00	0,00	0,00	24.336,21
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	24.923,08	0,00	0,00	0,00	24.923,08

2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	18.052,70	0,00	0,00	0,00	18.052,70
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	28.701,31	0,00	0,00	0,00	28.701,31
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	42,58	0,00	0,00	0,00	42,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	28.578,68	0,00	0,00	0,00	28.578,68
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.459,89	0,00	0,00	0,00	4.459,89
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	2.657,89	0,00	0,00	0,00	2.657,89
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	1.309,07	0,00	0,00	0,00	1.309,07
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	40,84	0,00	0,00	0,00	40,84
2019-Fundo Municipal de Saúde	631,00	0,00	0,00	0,00	631,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.428,19	0,00	0,00	0,00	1.428,19
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	11,38	0,00	0,00	0,00	11,38
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	123,84	0,00	0,00	0,00	123,84
2020-Fundo Municipal de Saúde	1.943,04	0,00	0,00	0,00	1.943,04

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)				
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	839,13	0,00	0,00	0,00	0,00	839,13
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	5.935,25	938,13	0,00	0,00	4.997,12
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	162.709,10	131.035,95	0,00	0,00	31.673,15
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	84.952,68	83.331,53	0,00	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	35.814,94	20.258,90	0,00	0,00	15.556,04
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	32.159,84	30.880,30	0,00	0,00	1.279,54
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	1.258,66	1.258,66	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	40.384,62	31.764,95	0,00	0,00	8.619,67
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	19.823,74	14.926,30	0,00	0,00	4.897,44
Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2019-Câmara Municipal	13.775,45	0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	340.839,56	383.038,83	314.394,72	0,00	0,00	409.483,67

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	260.379,41	102.032,06	22.825,29	19.165,29	0,00	343.246,18	752.729,85	
Executivo	102.416,35	102.032,06	22.825,29	19.165,29	0,00	185.283,12	580.991,34	
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	
2017-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.693,25	
2017-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.918,87	
2017-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.211,26	
2017-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.692,53	
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.114,09	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,95	
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.739,33	
2018-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.336,21	
2018-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.923,08	
2018-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.052,70	
2018-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,31	
2018-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,58	
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.578,68	
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.459,89	
2019-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,89	
2019-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
2019-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	84.232,35	0,00	0,00	0,00	0,00	84.232,35	85.541,42	
2019-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,84	
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,00	
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,19	
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	
2020-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38	
2020-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,84	
2020-Fundo Municipal de Saúde	18.043,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,60	19.986,64	
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140,40	979,53	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. DEZ.					
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.997,12
2021-Sec.Mun.de Administração e Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	31.673,15
2021-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.621,15
2021-Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	15.556,04
2021-Sec.Mun.de Agricultura e Meio Ambie	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,54
2021-Sec.Mun.de Assist.Social Cidan.e Ha	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	101.232,06		22.425,29	18.765,29	0,00	82.466,77	91.086,44
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	800,00		400,00	400,00	0,00	400,00	5.297,44
Legislativo	157.963,06	0,00		0,00	0,00	0,00	157.963,06	171.738,51
2019-Câmara Municipal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.775,45
2020-Câmara Municipal	157.963,06	0,00		0,00	0,00	0,00	157.963,06	157.963,06
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	260.379,41	102.032,06		22.825,29	19.165,29	0,00	343.246,18	752.729,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:43:18								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	270.989,00	158.056,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.215,00	8.007,99
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.776,00	472,57
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	85.600,00	87.538,72
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	166.398,00	62.037,45
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.489.695,00	3.082.142,09
2.1 - Cota parte do FPM	11.300.000,00	2.697.150,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.450.000,00	2.697.150,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.130.000,00	380.997,32
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.300,00	573,18
2.4 - Cota parte ITR	195,00	1.184,52
2.5 - Cota parte IPVA	57.200,00	2.237,06
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.760.684,00	3.240.198,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.697.939,00	616.428,30

5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	912.232,00	193.621,29
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.587.515,20	383.447,05
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.037.515,20	376.270,00
6.1.1 - Principal	1.037.515,20	376.270,00
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	7.177,05
6.2.1 - Principal	200.000,00	7.177,05
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	350.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.660.423,80	-240.158,30
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		383.447,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.410.104,64	914.354,69	359.382,41	359.382,41
10.1 - Educação infantil	660.400,00	399.351,00	140.085,16	140.085,16
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	660.400,00	399.351,00	140.085,16	140.085,16
10.2 - Ensino fundamental	749.704,64	515.003,69	219.297,25	219.297,25
11-OUTRAS DESPESAS	1.118.430,56	845.423,95	96.617,64	96.617,64
11.1 - Educação infantil	305.730,56	231.124,04	25.562,34	25.562,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	305.730,56	231.124,04	25.562,34	25.562,34
11.2 - Ensino fundamental	812.700,00	614.299,91	71.055,30	71.055,30
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.528.535,20	1.759.778,64	456.000,05	456.000,05

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	914.354,69	359.382,41	359.382,41	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	1.711.348,39	448.863,18	448.863,18	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	48.430,25	7.136,87	7.136,87	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	268.412,94	359.382,41	359.382,41	93,72
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	38.344,71	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	152.400,00	12.914,89	1.767,11	218,35	
24.1 - Creche	0,00	12.914,89	1.767,11	218,35	
24.2 - Pré-escola	152.400,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	999.234,44	438.803,76	208.214,62	202.384,55	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.151.634,44	451.718,65	209.981,73	202.602,90	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				658.844,91	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				-240.158,30	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				899.003,21	

Rio Grande do Norte					
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA					
CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	810.049,71	899.003,21	27,75		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00	1.711,15
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	84.342,68	0,00	82.631,53	0,00	1.711,15
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		839.700,00	14.770,13		
35.1 - Salário-Educação		45.500,00	10.800,05		
35.2 - PDDE		2.000,00	0,00		
35.3 - PNAE		62.000,00	3.970,08		
35.4 - PNATE		10.200,00	0,00		
35.5 - Outras transferências do FNDE		720.000,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		179.310,00	41.905,54		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.019.010,00	56.675,67		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte					
GOVERNO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA					
CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	660.958,54	2.187,65	582,29	0,00	
41.1 - Creche	0,00	1.667,39	582,29	0,00	
41.2 - Pré-escola	660.958,54	520,26	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	706.958,50	276,12	0,00	0,00	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.389.417,04	2.463,77	582,29	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.172.311,47	2.275.937,29	699.745,92	691.784,80	
47.1 - Despesas Correntes	3.826.101,47	2.275.937,29	699.745,92	691.784,80	
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.897.339,99	2.028.284,22	590.311,36	590.311,36	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	928.761,48	247.653,07	109.434,56	101.473,44	
47.2 - Despesas de Capital	1.346.210,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.346.210,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.736,20	0,00
	383.447,05	10.800,05

50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	456.000,05	9.757,06
51(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-70.816,80	1.042,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR.DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-70.816,80	1.042,99
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:45:42		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.019.535,20	3.301.308,51
Receita tributária	272.699,00	160.413,39
IPTU	15.215,00	8.007,99
ISS	85.600,00	87.538,72
ITBI	3.776,00	472,57
IRRF	166.398,00	62.037,45
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.710,00	2.356,66
Contribuições	20.000,00	0,00
Receita patrimonial	3.275,00	12.525,96
Aplicações financeiras (II)	3.275,00	12.525,96
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	18.673.561,20	3.127.234,37
Cota-parte do FPM	9.040.000,00	2.157.720,07
Cota-parte do ICMS	1.704.000,00	304.797,88
Cota-parte do IPVA	45.760,00	1.789,66
Cota Parte do ITR	156,00	947,62
Transferências da LC 87/1996	4.600,00	631,86
Transferências da LC 61/1989	1.840,00	458,56
Transferências do Fundeb	1.637.515,20	383.447,05
Outras transferências correntes	6.239.690,00	277.441,67
Demais receitas correntes	50.000,00	1.134,79
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	50.000,00	1.134,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.016.260,20	3.288.782,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.646.200,00	0,00
Operações de crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.616.200,00	0,00
Convênios	940.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.676.200,00	0,00

Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.616.200,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.632.460,20	3.288.782,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.955.564,08	9.719.561,74	2.849.535,33	2.677.450,67	314.394,72	22.825,29	19.165,29
Pessoal e encargos sociais	8.991.324,98	6.327.252,08	1.308.152,46	1.308.152,46	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.949.239,10	3.392.309,66	1.541.382,87	1.369.298,21	314.394,72	22.825,29	19.165,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.940.564,08	9.719.561,74	2.849.535,33	2.677.450,67	314.394,72	22.825,29	19.165,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.460.171,12	800.048,87	120.865,63	97.263,43	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.122.671,12	604.673,75	72.897,88	49.295,68	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	337.500,00	195.375,12	47.967,75	47.967,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.122.671,12	604.673,75	72.897,88	49.295,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.313.235,20	10.324.235,49	2.922.433,21	2.726.746,35	314.394,72	22.825,29	19.165,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
IIb + XXIIIc)		228.476,19	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		173.686,35	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022	
		VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		12.525,96	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))		241.002,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		179.748,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.371.834,44	1.323.866,69
DEDUÇÕES (XXIX)		377.112,66	740.553,32
Disponibilidade de caixa		377.112,66	740.553,32
Disponibilidade de caixa bruta		1.100.991,05	1.341.516,89
(-)Restos a pagar processados (XXX)		723.878,39	413.143,67
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	187.819,90
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		994.721,78	583.313,37

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	411.408,41	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	310.734,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	100.673,69	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	88.147,73	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:16			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	

DESPORTO E LAZER	412.190,40	246.290,40	10.632,75	10.632,75	0,10	235.657,65	2.710,59	2.710,59	0,09	243.579,81
Desporto Comunitário	412.190,40	246.290,40	10.632,75	10.632,75	0,10	235.657,65	2.710,59	2.710,59	0,09	243.579,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.665.735,20	21.665.735,20	10.519.610,61	10.519.610,61	100,00	11.146.124,59	2.970.400,96	2.970.400,96	100,00	18.695.334,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.480.893,93	1.344.641,77	1.458.395,77	1.336.715,60	1.819.039,39	1.447.550,88	2.137.323,36	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	19.308,53	45.339,93	24.564,05	12.165,60	21.679,98	24.651,83	23.845,70	
IPTU	2.771,19	43,42	1.751,50	345,49	519,02	2.942,21	1.786,82	
ISS	4.010,89	12.590,84	5.469,61	560,27	1.711,13	2.848,88	1.418,85	
ITBI	703,05	155,29	500,00	0,00	0,00	115,85	436,84	
IRRF	11.734,88	32.500,38	16.779,79	11.248,32	19.434,83	18.685,44	20.119,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	88,52	50,00	63,15	11,52	15,00	59,45	83,73	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	398,22	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	3.506,55	
Rendimentos de Aplicação Financeira	398,22	640,86	1.130,64	1.045,59	1.949,90	1.678,79	3.506,55	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	1.461.187,18	1.298.660,98	1.431.723,66	1.323.504,41	1.795.409,51	1.421.220,26	2.109.971,11	
Cota-parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	
Cota-parte do ICMS	185.743,80	142.604,66	156.920,97	180.504,53	175.847,91	180.142,35	201.808,84	
Cota-parte do IPVA	6.333,05	6.323,66	3.896,45	5.202,33	4.557,56	5.445,62	3.948,72	
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	430,41	32,50	
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	372,60	
Transferências da LC 61/89	191,57	192,15	185,72	170,37	196,76	165,47	196,88	
Transferências do Fundeb	154.061,72	196.043,41	90.498,79	144.533,50	142.551,76	156.473,40	143.086,53	
Outras transferências correntes	306.671,29	108.617,06	164.867,47	114.905,64	272.471,24	119.222,51	1.007.411,67	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	977,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	200.016,26	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	191.819,98	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	200.016,26	198.725,52	235.196,89	212.738,46	189.213,99	229.030,30	191.819,98	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38	

(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.280.877,67	1.145.916,25	1.223.198,88	1.123.977,14	1.629.825,40	1.218.520,58	1.945.503,38
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.337.375,26	1.651.220,53	2.557.700,52	1.724.749,39	2.192.987,42	20.488.593,82	21.717.474,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	30.007,76	33.050,16	105.023,96	46.945,45	113.467,94	500.050,89	272.699,00
IPTU	3.563,64	588,09	6.587,71	6.427,47	1.580,52	28.907,08	15.215,00
ISS	1.509,65	9.897,13	22.789,46	6.126,85	81.411,87	150.345,43	85.600,00
ITBI	5.000,00	700,00	0,00	472,57	0,00	8.083,60	3.776,00
IRRF	19.876,73	21.864,94	34.997,83	33.813,92	28.223,53	269.280,05	166.398,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	57,74	0,00	40.648,96	104,64	2.252,02	43.434,73	1.710,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Patrimonial	3.682,43	4.277,78	5.728,33	6.020,64	6.505,32	36.565,05	3.275,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.682,43	4.277,78	5.728,33	6.020,64	6.505,32	36.565,05	3.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.303.685,07	1.613.892,59	2.446.948,23	1.670.648,51	2.073.014,16	19.949.865,67	21.371.500,20
Cota-parte do FPM	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	11.300.000,00
Cota-parte do ICMS	189.520,53	228.316,01	194.939,59	198.792,41	182.204,91	2.217.346,51	2.130.000,00
Cota-parte do IPVA	3.210,36	1.576,35	2.324,64	482,33	1.754,73	45.055,80	57.200,00
Cota-parte do ITR	1.341,31	66,27	66,59	1.184,52	0,00	3.135,49	195,00
Transferências da LC 87/96	372,60	372,60	372,60	315,93	315,93	4.357,86	4.600,00
Transferências da LC 61/89	202,65	194,14	198,46	302,60	270,58	2.467,35	2.300,00
Transferências do Fundeb	144.784,53	170.979,87	213.657,81	179.254,52	204.192,53	1.940.118,37	1.637.515,20
Outras transferências correntes	125.033,47	122.470,47	412.834,41	164.587,93	112.853,74	3.031.946,90	6.239.690,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	1.134,79	0,00	2.112,21	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	206.698,82	264.013,85	265.766,75	265.297,97	351.130,33	2.809.649,12	2.697.939,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	206.698,82	264.013,85	265.766,75	265.297,97	351.130,33	2.809.649,12	2.697.939,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	17.678.944,70	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	RS 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	17.678.944,70	19.019.535,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.130.676,44	1.387.206,68	2.291.933,77	1.459.451,42	1.841.857,09	17.678.944,70	19.019.535,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:27							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	RS 1,00						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Fernando Pedroza					
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00

Rio Grande do Norte	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza		
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00

Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	APORTES REALIZADOS	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA : 16:51:13

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.665.735,20
Previsão Atualizada	21.665.735,20
Receitas Realizadas	3.301.308,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.665.735,20
Dotação Atualizada	21.665.735,20
Despesas Empenhadas	10.519.610,61
Despesas Liquidadas	2.970.400,96
Despesas Pagas	2.774.714,10
Superávit Orçamentário	330.907,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.519.610,61
Despesas Liquidadas	2.970.400,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.678.944,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.678.944,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.678.944,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	173.686,35	228.476,19	131,55 %
Resultado Nominal - Acima da linha	179.748,00	241.002,15	134,08 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	723.878,39	0,00	314.394,72	409.483,67
Poder Executivo	710.102,94	0,00	314.394,72	395.708,22
Poder Legislativo	13.775,45	0,00	0,00	13.775,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	362.411,47	0,00	19.165,29	343.246,18
Poder Executivo	204.448,41	0,00	19.165,29	185.283,12
Poder Legislativo	157.963,06	0,00	0,00	157.963,06
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.086.289,86	0,00	333.560,01	752.729,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	899.003,21	18% / 25%	27,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	359.382,41	70%	93,72
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	633.521,89	15,00 %	19,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - DATA DA EMISSÃO: 26/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 10:09:12

RECEITAS CORRENTES (I)				0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00		0,00	
Ativo				0,00		0,00	
Inativo				0,00		0,00	
Pensionista				0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais				0,00		0,00	
Ativo				0,00		0,00	
Inativo				0,00		0,00	
Pensionista				0,00		0,00	
Receita Patrimonial				0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	
Receita de Serviços				0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes				0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00		0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes				0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos				0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital				0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)				0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR						0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00	
Outros Aportes para o RPPS						0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00	
Investimentos e Aplicações						0,00	
Outros Bens e Direitos						0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)						0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados						0,00	0,00
Ativo						0,00	0,00
Inativo						0,00	0,00
Pensionista						0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais						0,00	0,00
Ativo						0,00	0,00
Inativo						0,00	0,00
Pensionista						0,00	0,00
Receita Patrimonial						0,00	0,00
Receitas Imobiliárias						0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários						0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais						0,00	0,00
Receita de Serviços						0,00	0,00
Outras Receitas Correntes						0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						0,00	0,00
Demais Receitas Correntes						0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00	0,00
Amortização de Empréstimos						0,00	0,00
Outras Receitas de Capital						0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS						APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00	
Recursos para Formação de Reserva						0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00	

Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:43635F0A

GABINETE DO PREFEITO
RREO VI - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.223.651,00	6.110.870,30
Receitas Tributárias	3.664.328,85	296.570,00
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	3.000.000,00	27.570,91
IBTI	35.000,00	0,00
IRRF	569.328,85	94.793,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	174.205,92
Receitas de Contribuições	100.000,00	8.720,90
Receita Patrimonial Líquida	91.945,29	23.697,69
Aplicações Financeiras (II)	91.945,29	23.697,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.292.376,86	5.781.881,71
Cota-Parte do FPM	12.200.000,00	2.697.149,97
Cota-Parte do ICMS	6.600.000,00	1.389.466,42
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	8.101,06
Cota-Parte do ITR	80.000,00	5.506,88
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	2.059,56
Transferências do FUNDEB	3.621.000,00	551.584,62
Outras Transferências Correntes	12.765.376,86	1.128.013,20
Demais Receitas Correntes	75.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.131.705,71	6.087.172,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.690.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.690.000,00	0,00
Convênios	9.690.000,00	0,00

Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.690.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.821.705,71	6.087.172,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.471.200,00	5.115.220,40	1.766.072,04	1.766.072,04	0,00	29.250,00	29.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.877.100,00	2.951.449,28	503.128,23	503.128,23	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.534.100,00	2.163.771,12	1.262.943,81	1.262.943,81	0,00	29.250,00	29.250,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.411.200,00	5.115.220,40	1.766.072,04	1.766.072,04	0,00	29.250,00	29.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.342.451,00	25.458,77	25.458,77	25.458,77	0,00	0,00	0,00
Investimentos	13.312.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	30.000,00	25.458,77	25.458,77	25.458,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.312.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.823.651,00	5.115.220,40	1.766.072,04	1.766.072,04	0,00	29.250,00	29.250,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.291.850,57						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	23.697,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.315.548,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.914.969,44	5.880.861,39
DEDUÇÕES (XXIX)	21.472.378,07	4.855.872,31
Disponibilidade de Caixa	21.472.378,07	4.855.872,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.566.946,36	4.855.872,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.094.568,29	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-15.557.408,63	1.024.989,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-16.582.397,71	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	11.094.568,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-27.676.966,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-27.700.663,69	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:87CC1B7A

GABINETE DO PREFEITO
RREO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução	Exercício: 2022

Orçamentária -												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,20	29.250,00	29.250,00	0,00	117,20	117,20
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,20	29.250,00	29.250,00	0,00	117,20	117,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,20	29.250,00	29.250,00	0,00	117,20	117,20

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:290D3C04

**GABINETE DO PREFEITO
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.634.328,85	122.364,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.000.000,00	27.570,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	569.328,85	94.793,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.906.000,00	4.102.283,89
2.1- Cota-Parte FPM	12.200.000,00	2.697.149,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.078.650,00	2.697.149,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	121.350,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	1.389.466,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	2.059,56
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	5.506,88
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000,00	8.101,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.540.328,85	4.224.647,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.756.930,00	820.456,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.878.152,21	235.705,21
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.636.000,00	552.253,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.615.000,00	541.354,44
6.1.1- Principal	3.600.000,00	540.685,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	668,71
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.000,00	10.898,89
6.2.1- Principal	21.000,00	10.898,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(156.930,00)	(279.771,05)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	14.709,28	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.709,28	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	566.962,61	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.614.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	867.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	867.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.747.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	926.300,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00
11.1- Educação Infantil	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	609.300,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.541.000,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	386.577,33	0,00	0,00	0,00
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	55.225,33	547.281,33	547.281,33	99,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	538.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	VALOR		
	4.972,00		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(279.771,05)		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	284.743,05		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.056.161,99	284.743,05	6,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	384.000,00	14.042,70
35.1- Salário-Educação	100.000,00	14.007,69
35.2- PDDE	53.500,00	35,01
35.3- PNAE	64.000,00	0,00
35.4- PNATE	62.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	104.500,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.621.176,86	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	3.035.176,86	14.042,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.334.000,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	3.956.000,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.441.000,00	400.000,00	4.972,00	4.972,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.709,28	30.572,67
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	552.253,33	355,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	566.962,61	30.927,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	566.962,61	30.927,89
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:97456840

GABINETE DO PREFEITO
RREO IX - RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.342.451,00	116.558,77	13.225.892,23
Investimentos	13.312.451,00	91.100,00	13.221.351,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	30.000,00	25.458,77	4.541,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.342.451,00	116.558,77	13.225.892,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.342.451,00	116.558,77	13.225.892,23

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 1AC3EECD

GABINETE DO PREFEITO
RREO XI - RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2022			
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)				2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00				0,00		0,00	
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Atualizada (a)				Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00				0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00				0,00		0,00	
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: 04196BB3

GABINETE DO PREFEITO
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		(a)	(b/a)x100
		ATUALIZADA	Até o Período	%		
		(a)	(b)			

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.634.328,85	3.634.328,85	122.364,08	3,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	27.570,91	0,91
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	27.570,91	0,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	569.328,85	569.328,85	94.793,17	16,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.784.650,00	18.784.650,00	4.102.283,89	21,83
Cota-Parte FPM	12.078.650,00	12.078.650,00	2.697.149,97	22,32
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	5.506,88	6,88
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	8.101,06	40,50
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.389.466,42	21,05
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.059,56	34,32
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.418.978,85	22.418.978,85	4.224.647,97	18,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.228.500,00	3.238.500,00	941.018,21	29,05	349.551,66	10,79	349.551,66	10,79	0,00
Despesas Correntes	2.441.500,00	2.496.500,00	941.018,21	37,69	349.551,66	14,00	349.551,66	14,00	0,00
Despesas de Capital	787.000,00	742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	488.000,00	478.000,00	41.628,24	8,70	3.469,02	0,72	3.469,02	0,72	0,00
Despesas Correntes	323.000,00	323.000,00	41.628,24	12,88	3.469,02	1,07	3.469,02	1,07	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.038.000,00	4.038.000,00	982.646,45	24,33	353.020,68	8,74	353.020,68	8,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	982.646,45	353.020,68	353.020,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	982.646,45	353.020,68	353.020,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			633.697,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			633.697,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(280.676,52)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(280.676,52)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			8,35

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.720.400,00	7.720.400,00	170.269,02	2,20
Proveniente da União	6.520.400,00	6.520.400,00	170.269,02	2,61
Proveniente dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	10.445,46	69,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.735.400,00	7.735.400,00	180.714,48	2,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.665.951,00	2.792.951,00	100.000,00	3,58	33.751,50	1,20	33.751,50	1,20	0,00
Despesas Correntes	1.538.000,00	1.665.000,00	100.000,00	6,00	33.751,50	2,02	33.751,50	2,02	0,00
Despesas de Capital	1.127.951,00	1.127.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.172.500,00	1.172.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	560.500,00	560.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	686.000,00	686.000,00	126.820,00	18,48	61.592,22	8,97	61.592,22	8,97	0,00
Despesas Correntes	681.000,00	681.000,00	126.820,00	18,62	61.592,22	9,04	61.592,22	9,04	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.638.451,00	4.765.451,00	226.820,00	4,75	95.343,72	2,00	95.343,72	2,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.894.451,00	6.031.451,00	1.041.018,21	17,25	383.303,16	6,35	383.303,16	6,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.660.500,00	1.650.500,00	41.628,24	2,52	3.469,02	0,21	3.469,02	0,21	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	871.000,00	871.000,00	126.820,00	14,56	61.592,22	7,07	61.592,22	7,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.676.451,00	8.803.451,00	1.209.466,45	13,73	448.364,40	5,09	448.364,40	5,09	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.638.451,00	4.765.451,00	226.820,00	4,75	95.343,72	2,00	95.343,72	2,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.038.000,00	4.038.000,00	982.646,45	24,33	353.020,68	8,74	353.020,68	8,74	0,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:33EBF8A7

GABINETE DO PREFEITO RREO XIII - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00											
Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
TOTAL DE PASSIVOS	0,00											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00											
Provisões de PPP	0,00											
Outros Passivos	0,00											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00											
Obrigações Contratuais	0,00											
Riscos não Provisionados	0,00											
Garantias Concedidas	0,00											
Outros Passivos Contingentes	0,00											
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D4AF82B3

GABINETE DO PREFEITO RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		48.913.651,00
Previsão Atualizada		48.913.651,00
Receitas Realizadas		6.110.870,30
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		48.913.651,00
Dotação Atualizada		48.913.651,00
Despesas Empenhadas		5.140.679,17
Despesas Liquidadas		1.791.530,81
Despesas Pagas		1.791.530,81
Superávit Orçamentário		4.319.339,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		5.140.679,17
Despesas Liquidadas		1.791.530,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		33.846.224,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.846.224,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.846.224,89

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		234.757,52	4.291.850,57	1.828,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.315.548,26	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		29.367,20	0,00	29.250,00	117,20
Poder Executivo		29.367,20	0,00	29.250,00	117,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.367,20	0,00	29.250,00	117,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		284.743,05	25,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		353.020,68	15,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		% Aplicado Até o Bimestre	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		0,00	

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:71AA963F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			Exercício: 2022				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Receitas Correntes	53.369.950,00	53.369.950,00	7.784.128,57	14,59	7.784.128,57	14,59	45.585.821,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.800,00	1.006.800,00	112.716,30	11,20	112.716,30	11,20	894.083,70
Impostos	991.800,00	991.800,00	110.055,16	11,10	110.055,16	11,10	881.744,84
Taxas	15.000,00	15.000,00	2.661,14	17,74	2.661,14	17,74	12.338,86

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:98D2D227

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	53.369.950,00	7.784.128,57
Receitas Tributárias	1.006.800,00	112.716,30
IPTU	238.300,00	10.030,00
ISS	281.800,00	39.933,46
IBTI	20.000,00	1.040,00
IRRF	429.200,00	59.051,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.500,00	2.661,14
Receitas de Contribuições	120.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	198.001,00	16.621,47
Aplicações Financeiras (II)	150.501,00	16.621,47
Outras Receitas Patrimoniais	47.500,00	0,00
Transferências Correntes	51.819.649,00	7.634.950,09
Cota-Parte do FPM	15.900.000,00	3.521.361,93
Cota-Parte do ICMS	10.210.400,00	1.251.431,16
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	21.689,32
Cota-Parte do ITR	65.000,00	24,44
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	1.679,03
Transferências do FUNDEB	7.514.000,00	1.617.608,80
Outras Transferências Correntes	17.873.249,00	1.221.155,41
Demais Receitas Correntes	225.500,00	19.840,71
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	225.500,00	19.840,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	53.219.449,00	7.767.507,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.490.050,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.330.050,00	0,00
Convênios	6.054.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.275.250,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.440.050,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	66.659.499,00	7.767.507,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.175.570,00	18.250.917,41	8.210.197,24	7.416.894,25	19.364,25	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.983.137,00	12.989.064,55	4.475.133,64	4.208.658,34	18.956,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.042.433,00	5.261.852,86	3.735.063,60	3.208.235,91	407,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) =	53.025.570,00	18.250.917,41	8.210.197,24	7.416.894,25	19.364,25	0,00	0,00

(XIII - XIV)							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.484.430,00	626.968,83	315.377,36	268.608,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.934.430,00	520.983,33	237.325,06	191.534,80	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500.000,00	105.985,50	78.052,30	77.073,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.984.430,00	520.983,33	237.325,06	191.534,80	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.210.000,00	18.771.900,74	8.447.522,30	7.608.429,05	19.364,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							139.713,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.608.014,89
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							16.621,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							156.335,27
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	582.467,77	419.285,96
DEDUÇÕES (XXIX)	1.301.623,39	1.466.377,65
Disponibilidade de Caixa	1.301.623,39	1.466.377,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.322.823,68	1.468.213,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.200,29	1.836,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-719.155,62	-1.047.091,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		327.936,07
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		19.364,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		308.571,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		291.950,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:8BB5CF06

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	991.800,00	110.055,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.300,00	10.030,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	1.040,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	284.300,00	39.933,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	429.200,00	59.051,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.432.400,00	4.796.185,88
2.1- Cota-Parte FPM	15.900.000,00	3.521.361,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	3.521.361,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	1.251.431,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.679,03
2.4- Cota-Parte ITR	65.000,00	24,44
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	21.689,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.424.200,00	4.906.241,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.006.480,00	959.237,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.849.570,00	267.323,08
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.500.500,00	1.619.477,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.410.500,00	1.323.528,44
6.1.1- Principal	7.405.500,00	1.321.659,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	1.869,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	23.989,75
6.2.1- Principal	9.000,00	23.989,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	271.959,68
6.3.1- Principal	79.500,00	271.959,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.399.020,00	362.422,19
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.093,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.093,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.621.571,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.911.100,00	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.911.100,00	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.758.568,78	2.273.439,36	917.148,37	787.842,39	0,00
11.1- Educação Infantil	948.688,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
11.1.1- Creche	558.688,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
11.1.2- Pré-escola	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.809.880,78	2.175.296,94	819.005,95	689.699,97	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.669.668,78	5.432.130,82	1.695.266,36	1.565.960,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.177.819,62	1.590.215,04	1.467.817,96	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	254.311,20	105.051,32	98.142,42	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.133.634,51	778.117,99	778.117,99	48,04	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		135.979,84	98.142,42	98.142,42	36,08	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		40.793,95	6.908,90	6.908,90	2,54	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		161.947,79	(75.788,49)	(75.788,49)	(4,67)	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.2- Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.843.426,23	523.806,25	466.879,37	461.848,10	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.143.426,23	523.806,25	466.879,37	461.848,10	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.057.094,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					362.422,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.694.672,22
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.226.560,26	1.694.672,22	34,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.422.500,00	43.673,10
35.1- Salário-Educação				217.500,00	30.513,58
35.2- PDDE				30.000,00	0,00
35.3- PNAE				420.000,00	12.603,80
35.4- PNATE				230.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE				1.525.000,00	555,72
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.006.000,00	36.212,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				4.428.500,00	79.885,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.487.604,99	120.280,71	102.675,15	86.728,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.932.904,99	120.280,71	102.675,15	86.728,55	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.746.000,00	6.076.217,78	2.264.820,88	2.114.537,03	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.537.250,00	5.920.049,00	2.257.911,98	2.114.537,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.657.000,00	5.349.959,99	1.841.048,39	1.718.650,51	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.880.250,00	570.089,01	416.863,59	395.886,52	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.208.750,00	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.208.750,00	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				2.093,88	740,48
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.620.555,32	30.551,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.621.934,77	19.022,20
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				714,43	12.269,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(714,43)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				0,00	12.269,89
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	991.800,00	110.055,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	238.300,00	10.030,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	1.040,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	284.300,00	39.933,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	429.200,00	59.051,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.432.400,00	4.796.185,88
2.1- Cota-Parte FPM	15.900.000,00	3.521.361,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	3.521.361,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	1.251.431,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	1.679,03
2.4- Cota-Parte ITR	65.000,00	24,44
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	21.689,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.424.200,00	4.906.241,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.006.480,00	959.237,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.849.570,00	267.323,08

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.500.500,00	1.619.477,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.410.500,00	1.323.528,44
6.1.1- Principal	7.405.500,00	1.321.659,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	1.869,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	23.989,75
6.2.1- Principal	9.000,00	23.989,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00	271.959,68
6.3.1- Principal	79.500,00	271.959,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.399.020,00	362.422,19

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.093,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.093,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.621.571,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.911.100,00	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.911.100,00	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.758.568,78	2.273.439,36	917.148,37	787.842,39	0,00
11.1- Educação Infantil	948.688,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
11.1.1- Creche	558.688,00	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00
11.1.2- Pré-escola	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.809.880,78	2.175.296,94	819.005,95	689.699,97	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.669.668,78	5.432.130,82	1.695.266,36	1.565.960,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.158.691,46	778.117,99	778.117,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.177.819,62	1.590.215,04	1.467.817,96	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	254.311,20	105.051,32	98.142,42	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	98.142,42	98.142,42	98.142,42	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.133.634,51	778.117,99	778.117,99	48,04
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	135.979,84	98.142,42	98.142,42	36,08
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	40.793,95	6.908,90	6.908,90	2,54
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	161.947,79	(75.788,49)	(75.788,49)	(4,67)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB -						
Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO A PAGAR NÃO	
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.843.426,23	523.806,25	466.879,37	461.848,10	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.143.426,23	523.806,25	466.879,37	461.848,10	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.057.094,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	362.422,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.694.672,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2			VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
e 5			(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.226.560,26	1.694.672,22	34,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.682,21	6.682,21	6.682,19	0,00	0,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.422.500,00	43.673,10
35.1- Salário-Educação	217.500,00	30.513,58
35.2- PDDE	30.000,00	0,00
35.3- PNAE	420.000,00	12.603,80
35.4- PNATE	230.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.525.000,00	555,72
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.006.000,00	36.212,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	4.428.500,00	79.885,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.487.604,99	120.280,71	102.675,15	86.728,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	30.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.932.904,99	120.280,71	102.675,15	86.728,55	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.746.000,00	6.076.217,78	2.264.820,88	2.114.537,03	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.537.250,00	5.920.049,00	2.257.911,98	2.114.537,03	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.657.000,00	5.349.959,99	1.841.048,39	1.718.650,51	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.880.250,00	570.089,01	416.863,59	395.886,52	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.208.750,00	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.208.750,00	156.168,78	6.908,90	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.093,88	740,48
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.620.555,32	30.551,61
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.621.934,77	19.022,20
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	714,43	12.269,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(714,43)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	12.269,89
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro		
quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	991.800,00	991.800,00	110.055,16	11,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	238.300,00	238.300,00	10.030,00	4,20
IPTU	238.300,00	238.300,00	10.030,00	4,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	1.040,00	2,60
ITBI	20.000,00	20.000,00	1.040,00	5,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	284.300,00	284.300,00	39.933,46	14,04
ISS	281.800,00	281.800,00	39.933,46	14,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	429.200,00	429.200,00	59.051,70	13,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.032.400,00	25.032.400,00	4.796.185,88	19,15
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	3.521.361,93	24,28
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	24,44	0,03
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	21.689,32	8,67
Cota-Parte ICMS	10.210.400,00	10.210.400,00	1.251.431,16	12,25
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	1.679,03	23,98
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.024.200,00	26.024.200,00	4.906.241,04	18,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados não em
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.395.500,00	8.272.000,00	3.091.012,35	37,36	1.603.721,79	19,38	1.423.735,10	17,21	0,00
Despesas Correntes	7.739.500,00	7.741.000,00	3.057.892,35	39,50	1.603.721,79	20,71	1.423.735,10	18,39	0,00
Despesas de Capital	656.000,00	531.000,00	33.120,00	6,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	240.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.635.500,00	8.637.000,00	3.091.012,35	35,78	1.603.721,79	18,56	1.423.735,10	16,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.091.012,35	1.603.721,79	1.423.735,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.091.012,35	1.603.721,79	1.423.735,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			735.936,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			735.936,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			867.785,63

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo em ASPS (n)	Valor aplicado em ASPS no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q) = (XIII d)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.456.650,00	6.456.650,00	406.567,25	6,29
Proveniente da União	6.246.650,00	6.246.650,00	406.567,25	6,50
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.000,00	85.000,00	10.779,74	12,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.541.650,00	6.541.650,00	417.346,99	6,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.396.700,00	4.197.990,00	242.586,17	5,77	233.986,25	5,57	175.802,02	4,18	0,00
Despesas Correntes	3.674.500,00	3.475.790,00	242.586,17	6,97	233.986,25	6,73	175.802,02	5,05	0,00
Despesas de Capital	722.200,00	722.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.492.750,00	1.533.465,00	44.457,23	2,89	37.957,23	2,47	37.957,23	2,47	0,00
Despesas Correntes	482.750,00	433.465,00	37.957,23	8,75	37.957,23	8,75	37.957,23	8,75	0,00
Despesas de Capital	1.010.000,00	1.100.000,00	6.500,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	736.200,00	1.196.300,00	889.647,43	74,36	128.534,31	10,74	128.534,31	10,74	0,00
Despesas Correntes	664.200,00	1.124.300,00	889.647,43	79,12	128.534,31	11,43	128.534,31	11,43	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.025.650,00	7.237.755,00	1.176.690,83	16,25	400.477,79	5,53	342.293,56	4,72	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.792.200,00	12.469.990,00	3.333.598,52	26,73	1.837.708,04	14,73	1.599.537,12	12,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.732.750,00	1.898.465,00	44.457,23	2,34	37.957,23	1,99	37.957,23	1,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.200,00	1.196.300,00	889.647,43	74,36	128.534,31	10,74	128.534,31	10,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.661.150,00	15.874.755,00	4.267.703,18	26,88	2.004.199,58	12,62	1.766.028,66	11,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.025.650,00	7.237.755,00	1.176.690,83	16,25	400.477,79	5,53	342.293,56	4,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.635.500,00	8.637.000,00	3.091.012,35	35,78	1.603.721,79	18,56	1.423.735,10	16,48	0,00

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:81330695

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:D2EEEB73

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO: 2022

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: 2022			
Bimestre: 1/2022				
	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	66.860.000,00			
Previsão Atualizada	66.860.000,00			
Receitas Realizadas	7.784.128,57			
Déficit Orçamentário	-741.446,03			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	66.860.000,00			
Dotação Atualizada	66.860.000,00			
Despesas Empenhadas	18.877.886,24			
Despesas Liquidadas	8.525.574,60			
Despesas Pagas	7.685.502,95			
Superávit Orçamentário	0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	18.877.886,24			
Despesas Liquidadas	8.525.574,60			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	42.135.834,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.135.834,59			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.135.834,59			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.608.014,89	139.713,80		8,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	156.335,27		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Executivo	21.200,29	0,00	19.364,25	1.836,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Executivo	732,50	732,50	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.932,79	732,50	19.364,25	1.836,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.694.672,22	25,00		34,54
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	778.117,99	70,00		48,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	98.142,42	50,00		36,08
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.908,90	15,00		2,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.603.721,79	15,00		32,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:5DC2A105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-c)	
	(a)		No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	43.769.136,00	43.769.136,00	8.915.536,53	8.915.536,53	34.853.599,47
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.000,00	1.054.000,00	253.822,60	253.822,60	800.177,40
1.1.1 Impostos	1.040.000,00	1.040.000,00	245.314,48	245.314,48	794.685,52
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	40.000,00	40.000,00	1.530,40	1.530,40	38.469,60
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	1.530,40	1.530,40	18.469,60
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	1.530,40	1.530,40	18.469,60
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	202.467,81	202.467,81	497.532,19
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	202.467,81	202.467,81	497.532,19
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	202.467,81	202.467,81	497.532,19
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	202.467,81	202.467,81	497.532,19
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	202.467,81	202.467,81	497.532,19
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	41.316,27	41.316,27	258.683,73
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	300.000,00	300.000,00	41.316,27	41.316,27	258.683,73
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	300.000,00	300.000,00	41.316,27	41.316,27	258.683,73
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	41.316,27	41.316,27	258.683,73
1.1.2 Taxas	14.000,00	14.000,00	8.508,12	8.508,12	5.491,88
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	8.508,12	8.508,12	2.491,88
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	8.508,12	8.508,12	1.491,88
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	8.508,12	8.508,12	1.491,88
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	955,76	955,76	44,24
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	7.552,36	7.552,36	-6.552,36
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.01.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.01.02 Taxa de Cemitério	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.03 Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	350.000,00	350.000,00	59.427,26	59.427,26	290.572,74
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	59.427,26	59.427,26	290.572,74
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	59.427,26	59.427,26	290.572,74

PESSOAL CIVIL											
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.391.850,00	926.061,20	4.317.911,20	4.180.464,90	4.180.464,90	137.446,30	376.083,98	376.083,98	3.941.827,22	363.133,04	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	79.000,00	-17.000,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.000,00	-5.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.400,00	3.866,90	331.266,90	195.938,45	195.938,45	135.328,45	195.938,45	195.938,45	135.328,45	195.938,45	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.500,00	-5.499,00	30.001,00	0,00	0,00	30.001,00	0,00	0,00	30.001,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	182.560,00	200,00	182.760,00	1.165,23	1.165,23	181.594,77	1.165,23	1.165,23	181.594,77	1.165,23	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	182.560,00	200,00	182.760,00	1.165,23	1.165,23	181.594,77	1.165,23	1.165,23	181.594,77	1.165,23	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	101.560,00	200,00	101.760,00	1.165,23	1.165,23	100.594,77	1.165,23	1.165,23	100.594,77	1.165,23	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.991.540,00	742.897,20	14.734.437,20	10.991.455,06	10.991.455,06	3.742.982,14	1.660.698,79	1.660.698,79	13.073.738,41	1.559.551,42	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	-89.500,10	10.499,90	0,00	0,00	10.499,90	0,00	0,00	10.499,90	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	-84.500,10	5.499,90	0,00	0,00	5.499,90	0,00	0,00	5.499,90	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	56.374,00	-2.000,00	54.374,00	20.880,00	20.880,00	33.494,00	3.840,00	3.840,00	50.534,00	3.840,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	56.374,00	-2.000,00	54.374,00	20.880,00	20.880,00	33.494,00	3.840,00	3.840,00	50.534,00	3.840,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	121.000,00	121.000,00	120.000,00	120.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	111.000,00	10.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	121.000,00	121.000,00	120.000,00	120.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	111.000,00	10.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.835.166,00	713.397,30	14.548.563,30	10.850.575,06	10.850.575,06	3.697.988,24	1.646.858,79	1.646.858,79	12.901.704,51	1.545.711,42	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	146.286,00	-31.500,00	114.786,00	1.875,00	1.875,00	112.911,00	1.875,00	1.875,00	112.911,00	1.875,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.747.803,00	-840.600,40	3.907.202,60	2.844.510,40	2.844.510,40	1.062.692,20	711.075,29	711.075,29	3.196.127,31	707.866,01	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	43.433,00	-11.300,00	32.133,00	0,00	0,00	32.133,00	0,00	0,00	32.133,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	298.500,00	-35.400,00	263.100,00	14.021,45	14.021,45	249.078,55	0,00	0,00	263.100,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.038,00	-71.702,00	110.336,00	0,00	0,00	110.336,00	0,00	0,00	110.336,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	37.500,00	-29.000,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	-23.000,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	873.000,00	165.500,00	1.038.500,00	632.320,00	632.320,00	406.180,00	83.940,00	83.940,00	954.560,00	83.940,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.118.274,00	1.715.799,70	7.834.073,70	6.734.794,99	6.734.794,99	1.099.278,71	608.732,92	608.732,92	7.225.340,78	528.590,73	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	218.000,00	-71.700,00	146.300,00	46.092,00	46.092,00	100.208,00	7.682,00	7.682,00	138.618,00	7.682,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	60.500,00	196.600,00	257.100,00	217.000,00	217.000,00	40.100,00	41.425,29	41.425,29	215.674,71	41.425,29	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00	-4.900,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	0,00	240.000,00	200.000,00	200.000,00	40.000,00	88.954,01	88.954,01	151.045,99	71.829,39	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS	148.837,00	-48.000,00	100.837,00	60.000,00	60.000,00	40.837,00	5.000,00	5.000,00	95.837,00	5.000,00	0,00

FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	A											
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS		35.200,00	-5.000,00	30.200,00	12.107,58	12.107,58	18.092,42	12.107,58	12.107,58	18.092,42	12.107,58	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		389.295,00	-28.900,00	360.395,00	84.744,02	84.744,02	275.650,98	82.957,08	82.957,08	277.437,92	82.285,80	0,00
339093 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	226.500,00	-163.500,00	63.000,00	3.109,62	3.109,62	59.890,38	3.109,62	3.109,62	59.890,38	3.109,62	0,00
4 Despesas de Capital		9.726.380,00	-3.017.996,00	6.708.384,00	200.000,00	200.000,00	6.508.384,00	11.718,63	11.718,63	6.696.665,37	11.718,63	0,00
44 INVESTIMENTO		8.927.236,00	-3.038.001,00	5.889.235,00	0,00	0,00	5.889.235,00	0,00	0,00	5.889.235,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS		8.927.236,00	-3.038.001,00	5.889.235,00	0,00	0,00	5.889.235,00	0,00	0,00	5.889.235,00	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO		651.719,00	-134.500,00	517.219,00	0,00	0,00	517.219,00	0,00	0,00	517.219,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		306.112,00	-23.900,00	282.212,00	0,00	0,00	282.212,00	0,00	0,00	282.212,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		456.223,00	-24.500,00	431.723,00	0,00	0,00	431.723,00	0,00	0,00	431.723,00	0,00	0,00
449051 OBRAS INSTALAÇÕES	E	4.038.104,00	-1.197.100,00	2.841.004,00	0,00	0,00	2.841.004,00	0,00	0,00	2.841.004,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	3.308.883,00	-1.656.001,00	1.652.882,00	0,00	0,00	1.652.882,00	0,00	0,00	1.652.882,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.195,00	-2.000,00	84.195,00	0,00	0,00	84.195,00	0,00	0,00	84.195,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS		84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		715.144,00	20.005,00	735.149,00	200.000,00	200.000,00	535.149,00	11.718,63	11.718,63	723.430,37	11.718,63	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS		715.144,00	20.005,00	735.149,00	200.000,00	200.000,00	535.149,00	11.718,63	11.718,63	723.430,37	11.718,63	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		715.144,00	20.005,00	735.149,00	200.000,00	200.000,00	535.149,00	11.718,63	11.718,63	723.430,37	11.718,63	0,00
9 Reserva de Contingência		567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		567.512,00	-561.000,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		46.584.047,00	0,00	46.584.047,00	34.547.923,64	34.547.923,64	12.036.123,36	5.864.739,44	5.864.739,44	40.719.307,56	5.750.126,59	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:3235D524

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV RPPS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Exercício: 2022

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00 0	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:3C3A4598

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI PRIMARIO E NOMINAL IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	43.769.136,00	8.915.536,53
Receitas Tributárias	1.054.000,00	253.822,60
IPTU	20.000,00	1.530,40
ISS	300.000,00	41.316,27
IBTI	20.000,00	0,00
IRRF	700.000,00	202.467,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00	8.508,12
Receitas de Contribuições	350.000,00	59.427,26
Receita Patrimonial Líquida	293.438,00	64.846,51
Aplicações Financeiras (II)	291.438,00	64.846,51
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	42.026.698,00	8.532.254,96
Cota-Parte do FPM	18.616.635,00	4.495.250,01
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	560.822,38
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	11.384,51
Cota-Parte do ITR	5.000,00	75,58
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	705,21
Transferências do FUNDEB	12.113.439,00	2.899.138,55
Outras Transferências Correntes	8.187.624,00	564.878,72
Demais Receitas Correntes	45.000,00	5.185,20
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	5.185,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.477.698,00	8.850.690,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.814.911,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.814.911,00	0,00
Convênios	1.816.111,00	0,00
Outras Transferências de Capital	998.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.814.911,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.292.609,00	8.850.690,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.869.151,00	34.347.923,64	5.853.020,81	5.738.407,96	849.179,17	510.070,30	510.070,30
Pessoal e Encargos Sociais	24.951.953,80	23.355.303,35	4.191.156,79	4.177.691,31	212,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	182.760,00	1.165,23	1.165,23	1.165,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.734.437,20	10.991.455,06	1.660.698,79	1.559.551,42	848.966,67	510.070,30	510.070,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.686.391,00	34.346.758,41	5.851.855,58	5.737.242,73	849.179,17	510.070,30	510.070,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.708.384,00	200.000,00	11.718,63	11.718,63	242.057,99	830.884,52	801.544,66
Investimentos	5.889.235,00	0,00	0,00	0,00	242.057,99	830.884,52	801.544,66
Inversões Financeiras	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	735.149,00	200.000,00	11.718,63	11.718,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.973.235,00	0,00	0,00	0,00	242.057,99	830.884,52	801.544,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.666.138,00	34.346.758,41	5.851.855,58	5.737.242,73	1.091.237,16	1.340.954,82	1.311.614,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							710.595,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							710.897,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							64.846,51
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.165,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							774.276,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						3.037.195,28	3.013.369,07
DEDUÇÕES (XXIX)						4.379.362,86	6.360.520,29
Disponibilidade de Caixa						4.379.362,86	6.360.520,29
Disponibilidade de Caixa Bruta						5.477.362,66	6.367.282,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						1.097.999,80	6.762,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX						-1.342.167,58	-3.347.151,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.004.983,64
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.091.237,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	913.746,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	850.065,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:7E67EA4B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII MDE IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.040.000,00	245.314,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	1.530,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	41.316,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	202.467,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.725.635,00	5.068.237,69
2.1- Cota-Parte FPM	18.616.635,00	4.495.250,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.058.341,00	4.495.250,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.558.294,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	560.822,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	705,21
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	75,58
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	11.384,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.765.635,00	5.313.552,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.033.468,20	1.013.647,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.657.940,55	314.740,50
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.133.439,00	2.927.755,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.941.800,00	2.551.777,79
6.1.1- Principal	10.921.800,00	2.523.161,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	28.616,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	216.000,00	47.067,78
6.2.1- Principal	216.000,00	47.067,78
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	975.639,00	328.909,57
6.3.1- Principal	975.639,00	328.909,57
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.888.331,80	1.509.513,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.974.798,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.974.798,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.902.554,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.840.726,10	1.600.000,00	123.975,08	123.975,08	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.840.726,10	1.600.000,00	123.975,08	123.975,08	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	7.046.270,00	6.804.000,00	1.480.554,11	1.480.039,57	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.046.270,00	6.804.000,00	1.480.554,11	1.480.039,57	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.886.996,10	8.404.000,00	1.604.529,19	1.604.014,65	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.203.899,90	423.075,55	423.075,55	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.007.899,90	1.903.629,66	1.903.115,12	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.049.428,60	123.975,08	423.075,55	4,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	164.454,79	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	49.336,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	292.775,51	1.024.125,48	1.024.125,48	34,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.079.150,00	1.517.480,78	301.742,56	301.742,56	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.079.150,00	1.517.480,78	301.742,56	301.742,56	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.205.372,22	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.509.513,66	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					695.858,56	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.328.388,04	695.858,56	13,09	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	980.016,98	839.730,86	823.765,92	0,00	156.251,06
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	44.069,87	41.483,20	41.483,20	0,00	2.586,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	859.415,26	740.223,60	725.419,14	0,00	133.996,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	76.531,85	58.024,06	56.863,58	0,00	19.668,27
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				901.842,00	23.054,84
35.1- Salário-Educação				283.300,00	0,00
35.2- PDDE				10.000,00	0,00
35.3- PNAE				254.242,00	21.491,00
35.4- PNATE				210.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE				144.300,00	1.563,84
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				164.560,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				40.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.106.402,00	23.054,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	266.500,00	6.000,00	397,82	0,00	0,00
41.1- Creche	133.250,00	3.000,00	198,91	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	133.250,00	3.000,00	198,91	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	801.751,90	460.392,40	101.746,77	101.462,40	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.068.251,90	466.392,40	102.144,59	101.462,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.034.398,00	10.387.873,18	2.008.416,34	2.007.219,61	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.625.199,00	12.027.026,66	2.307.425,57	2.306.427,75	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.347.055,20	11.427.051,44	2.189.637,55	2.189.123,01	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.278.143,80	599.975,22	117.788,02	117.304,74	0,00
47.2- Despesas de Capital	562.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	562.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			1.974.798,96	158.324,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.927.755,63	1.818,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.518.533,33	4.200,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.384.021,26	155.943,57
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(50.053,28)	(57,90)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			2.333.967,98	155.885,67

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:6A5C2BCFGABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII ASPS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Exercício: 2022

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.3)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.040.000,00	1.040.000,00	245.314,48	23,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.530,40	7,65
IPTU	20.000,00	20.000,00	1.530,40	7,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	41.316,27	13,77
ISS	300.000,00	300.000,00	41.316,27	13,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	202.467,81	28,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.167.341,00	20.167.341,00	5.068.237,69	25,13
Cota-Parte FPM	17.058.341,00	17.058.341,00	4.495.250,01	26,35
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	75,58	1,51
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	11.384,51	5,69
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	560.822,38	19,33
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	705,21	17,63
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.207.341,00	21.207.341,00	5.313.552,17	25,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	701.400,00	442.905,00	317.854,04	71,76	20.910,13	4,72	14.027,84	3,16	0,00
Despesas Correntes	651.400,00	397.900,00	317.854,04	79,88	20.910,13	5,25	14.027,84	3,52	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	45.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	482.527,00	2.142.521,90	2.148.897,17	100,29	265.041,20	12,37	243.103,64	11,34	0,00
Despesas Correntes	238.000,00	2.082.994,90	2.148.897,17	103,16	265.041,20	12,72	243.103,64	11,67	0,00
Despesas de Capital	244.527,00	59.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.500,00	15.500,00	818,40	5,28	818,40	5,28	818,40	5,28	0,00
Despesas Correntes	4.500,00	5.500,00	818,40	14,88	818,40	14,88	818,40	14,88	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.929.000,00	2.955.500,10	2.722.307,11	92,10	475.567,15	16,09	474.486,93	16,05	0,00
Despesas Correntes	2.679.000,00	2.800.500,10	2.722.307,11	97,20	475.567,15	16,98	474.486,93	16,94	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.171.427,00	5.575.427,00	5.189.876,72	93,08	762.336,88	13,67	732.436,81	13,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.189.876,72	762.336,88	732.436,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.189.876,72	762.336,88	732.436,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			797.032,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			797.032,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(34.695,95)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(34.695,95)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.027.000,00	4.027.000,00	500.269,72	12,42
Proveniente da União	3.877.000,00	3.877.000,00	500.269,72	12,90
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	61.438,00	61.438,00	9.120,34	14,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.088.438,00	4.088.438,00	509.390,06	12,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.253.053,00	3.238.653,00	2.636.871,58	81,41	510.281,11	15,75	510.281,11	15,75	0,00
Despesas Correntes	2.788.000,00	2.768.600,00	2.636.871,58	95,24	510.281,11	18,43	510.281,11	18,43	0,00
Despesas de Capital	465.053,00	470.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.148.769,00	1.513.019,00	728.228,85	48,13	215.844,81	14,26	215.844,81	14,26	0,00
Despesas Correntes	781.000,00	950.250,00	728.228,85	76,63	215.844,81	22,71	215.844,81	22,71	0,00
Despesas de Capital	1.367.769,00	562.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	175.000,00	57.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	175.000,00	57.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	202.468,00	258.268,00	218.912,30	84,76	33.332,59	12,90	33.332,59	12,90	0,00
Despesas Correntes	182.000,00	237.800,00	218.912,30	92,05	33.332,59	14,01	33.332,59	14,01	0,00
Despesas de Capital	20.468,00	20.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	170.000,00	243.000,00	81.314,53	33,46	13.989,53	5,75	13.989,53	5,75	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	243.000,00	81.314,53	33,46	13.989,53	5,75	13.989,53	5,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.001.290,00	5.344.290,00	3.665.327,26	68,58	773.448,04	14,47	773.448,04	14,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.954.453,00	3.681.558,00	2.954.725,62	80,25	531.191,24	14,42	524.308,95	14,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.631.296,00	3.655.540,90	2.877.126,02	78,70	480.886,01	13,15	458.948,45	12,55	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	67.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	61.000,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	226.968,00	273.768,00	219.730,70	80,26	34.150,99	12,47	34.150,99	12,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.099.000,00	3.198.500,10	2.803.621,64	87,65	489.556,68	15,30	488.476,46	15,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.172.717,00	10.919.717,00	8.855.203,98	81,09	1.535.784,92	14,06	1.505.884,85	13,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.001.290,00	5.344.290,00	3.665.327,26	68,58	773.448,04	14,47	773.448,04	14,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.171.427,00	5.575.427,00	5.189.876,72	93,08	762.336,88	13,67	732.436,81	13,13	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:51144215

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV RREO IELMO MARINHO/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		46.584.047,00
Previsão Atualizada		46.584.047,00
Receitas Realizadas		8.915.536,53
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		46.584.047,00
Dotação Atualizada		46.584.047,00
Despesas Empenhadas		34.547.923,64
Despesas Liquidadas		5.864.739,44
Despesas Pagas		5.750.126,59
Superávit Orçamentário		3.050.797,09
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas				34.547.923,64
Despesas Liquidadas				5.864.739,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				45.763.964,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				45.763.964,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				45.763.964,18
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		710.897,00	710.595,17	99,95
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	774.276,45	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.097.999,80	0,00	1.091.237,16	6.762,64
Poder Executivo	1.097.999,80	0,00	1.091.237,16	6.762,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.188.511,90	15.456,06	1.311.614,96	861.440,88
Poder Executivo	2.188.511,90	15.456,06	1.311.614,96	861.440,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.286.511,70	15.456,06	2.402.852,12	868.203,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		695.858,56	25,00	13,09
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		423.075,55	70,00	4,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		762.336,88	15,00	14,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:BOC30803

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:EACA9A97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3250012022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112022

25 de março de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do**

Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022**, homologado em **24 de março de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme especificações deste termo de referência, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MASTER LOCACOES LTDA		
CNPJ: 07.656.489/0001-01	Telefone: 84+99056468	Email:
Endereço: Rua Maria Neci Campos Matoso, 0, Bela Vista, Mossoró/RN, CEP: 59612-112		
Representante: SINVAL SOLANO DE MOURA NETO - CPF: 969.711.424-20		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0027923 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO. TIPO CAMINHONETE (PICK UP), CABINE DUPLA COM 04 PORTAS LATERAIS, COM CAPA MARÍTIMA PARA CAPOTA, SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Veículo ano (mínimo) 2019, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou danos similares; Quilometragem não superior a 60.000km constando no hodômetro; de cor branca, combustível diesel. Capacidade de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Direção – Hidráulica ou elétrica; Peso/torque(mínimo) 43,9 kgfm; Potência mínima de 190 cv à 3000 RPM; Velocidade máxima (mínima) – 180 KM/h; Caçamba (capacidade mínima) – 1046 Litros; Peso do veículo (mínimo) – 1950 kg; Motor dianteiro, longitudinal, com no mínimo 4 cilindros, 16V (mínimo), potência mínima de 2.442 CC, injeção direta, turbodiesel. Transmissão automática de no mínimo 6 marchas; Tração 4x4 com redução e bloqueio do diferencial traseiro ou integral com diferencial central; Suspensão independente, Duplo A (dianteira) e dependente, eixo rígido com feixe de molas semielípticas (traseira); Ar condicionado; Sistema de freios com discos ventilados (dianteira) e tambores (traseira); Sistema de freios antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Rodas em tamanho mínimo 18"; Pneus novos, tamanho mínimo 265/60 R18; Tanque de combustível com capacidade de até 80 litros; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro central de 2 pontos ou 3 pontos; Air bag duplo frontal; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.) Dimensões (mínimas): comprimento - 5,25 metros x largura - 1,82 metro x altura - 1,79 metro x entre-eixos - 3,0 metros. Peso (mínimo) 1.950kg. Acessórios (mínimos): capota marítima, computador de bordo, sensor de estacionamento, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, retrovisores externos com ajuste elétrico, travas elétricas, rádio MP3 com conectividade bluetooth, sistema de som com no mínimo 2 alto-falantes, insulfim nos padrões estabelecidos pelo CONTRAN nos vidros laterais dianteiros e traseiros e no vidro traseiro.	CHEVROLET	MES	36,00	7.279,990	262.079,64

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 25 de março de 2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO	SINVAL SOLANO DE MOURA NETO
Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	Master Locacoes LTDA

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:5BD539D0

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3250022022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112022

25 de março de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º11/2022**, homologado em **24 de março de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN,

conforme especificações deste termo de referência., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MOURA AUTO PEÇAS LTDA		
CNPJ: 35.902.830/0001-99	Telefone: 8491085994	Email:
Endereço: Ipanguaçu, 0, Ipanguaçu, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000		
Representante: ERICO CHARLEY FONSECA DE MOURA - CPF: 070.722.084-02		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0027924 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP DE GRANDE PORTE (D20, F1000, SILVERADO OU SIMILAR) SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE – motorização 4.0 ou superior; cabine simples; 02 (duas) portas; motor movido a diesel; com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou danos similares; capacidade para 02 (dois) passageiros, incluindo o motorista; Direção – Mecânica ou Hidráulica; câmbio manual com 05 (cinco) ou mais marchas sincronizadas à frente e uma (01) à ré, cintos de segurança dianteiros retráteis, pneus com profundidade dos sulcos que compõe a banda de rodagem maior que 1,6 mm, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.), caçamba com carga útil mínima de 1.100kg, quilometragem livre, com combustível por conta da contratante.	FORD F400C	MES	12,00	2.700,330	32.403,96
3	0027925 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL TIPO MINI VAN, SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ano não inferior a 2019, com quilometragem livre, com combustível por conta da contratante, com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (sete) passageiros (incluído motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor 1.4 ou superior, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som com conectividade MP3 e bluetooth, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação.	FIAT	MES	12,00	3.000,000	36.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 25 de março de 2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO	ERICO CHARLEY FONSECA DE MOURA
Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	Moura Auto Peças LTDA

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4F991FF4

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3250032022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

25 de março de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, com sede à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – centro - Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.085.318/0001-24, neste ato representada pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, Valderedo Bertoldo do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ipanguaçu/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022**, homologado em **24 de março de 2022**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos, sem motorista, com combustível por conta da contratante, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme especificações deste termo de referência., conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: 04.500.540/0001-95	Telefone: 5195023930	Email:
Endereço: Lagoa de Velhos, 0 R: Almir Barreto, Lagoa de Velhos, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59430-000		
Representante: JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 500.570.494-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)	
4	0027926 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (PICK UP) MÉDIA, CABINE DUPLA COM 04 PORTAS LATERAIS, COM CAPA	FIAT	OU	MES	12,00	5.000,000	60.000,00

<p>MARÍTIMA PARA CAPOTA, SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. Veículo ano (mínimo) 2019, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou danos similares; Quilometragem não superior a 60.000km constando no hodômetro; de cor preferencialmente branca, combustível álcool/gasolina, capacidade de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Direção – Hidráulica ou elétrica; Peso/torque(mínimo) 16,0 kgfm; Potência mínima de 120 cv; Velocidade máxima (mínima) – 160 KM/h; Caçamba (capacidade mínima) – 1046 Litros; Peso do veículo (mínimo) – 1290 kg; Motor com potência mínima de 1.700 CC. Transmissão automática de no mínimo 5 marchas; Ar condicionado; Sistema de freios com antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Pneus novos; Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro central de 2 pontos ou 3 pontos; Air bag duplo frontal; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.) Dimensões (mínimas): comprimento - 4,70 metros x largura - 1,80 metro x altura - 1,69 metro x entre-eixos - 2,80 metros. Acessórios (mínimos): capota marítima, computador de bordo, sensor de estacionamento, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, retrovisores externos com ajuste elétrico, travas elétricas, rádio MP3 com conectividade bluetooth, sistema de som com no mínimo 2 alto-falantes, insulfilm nos padrões estabelecidos pelo CONTRAN nos vidros laterais dianteiros e traseiros e no vidro traseiro.</p>	SIMILAR				
--	---------	--	--	--	--

3.VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipanguaçu/RN, 25 de março de 2022

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO Prefeitura Municipal De Ipanguaçu	JOSE EDILSON FERREIRA DE SOUZA Prosem Comercio E Empreendimentos
--	--

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:321D6AAE

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	46.465.300,00	46.465.300,00	8.355.382,16	8.355.382,16	38.109.917,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.496.480,00	1.496.480,00	274.356,73	274.356,73	1.222.123,27
1.1.1 Impostos	1.465.320,00	1.465.320,00	274.356,73	274.356,73	1.190.963,27
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	145.230,00	145.230,00	0,00	0,00	145.230,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.480,00	73.480,00	0,00	0,00	73.480,00
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00	37.180,00
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00	71.750,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	403.300,00	403.300,00	91.413,84	91.413,84	311.886,16
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	403.300,00	403.300,00	91.413,84	91.413,84	311.886,16
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	91.413,84	91.413,84	311.886,16
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	403.300,00	403.300,00	91.413,84	91.413,84	311.886,16
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	403.300,00	403.300,00	91.413,84	91.413,84	311.886,16
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	916.790,00	916.790,00	182.942,89	182.942,89	733.847,11
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	916.790,00	916.790,00	182.942,89	182.942,89	733.847,11
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	916.790,00	916.790,00	182.942,89	182.942,89	733.847,11
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	906.690,00	906.690,00	182.942,89	182.942,89	723.747,11
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
1.1.2 Taxas	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00	29.160,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00	29.160,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00	29.160,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.160,00	29.160,00	0,00	0,00	29.160,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	24.130,00	24.130,00	0,00	0,00	24.130,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00	3.030,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.1.99.01 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	266.700,00	266.700,00	53.406,66	53.406,66	213.293,34
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	53.406,66	53.406,66	213.293,34
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	53.406,66	53.406,66	213.293,34
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	266.700,00	266.700,00	53.406,66	53.406,66	213.293,34
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	266.700,00	266.700,00	53.406,66	53.406,66	213.293,34
1.3 Receita Patrimonial	29.200,00	29.200,00	37.273,62	37.273,62	-8.073,62
1.3.2 Valores Mobiliários	29.200,00	29.200,00	37.273,62	37.273,62	-8.073,62
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	29.200,00	29.200,00	37.273,62	37.273,62	-8.073,62
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	29.200,00	29.200,00	37.273,62	37.273,62	-8.073,62
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.200,00	29.200,00	37.273,62	37.273,62	-8.073,62
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	5.200,00	5.200,00	5.883,90	5.883,90	-683,90
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	450,00	450,00	296,78	296,78	153,22
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	9.919,74	9.919,74	-6.919,74
1.3.2.1.01.01.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.850,00	5.850,00	1.732,02	1.732,02	4.117,98

(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
3 Despesas Correntes	41.617.698,00	45.500,00	41.663.198,00	25.308.677,27	25.308.677,27	16.354.520,73	5.791.828,99	5.791.828,99	35.871.369,01	5.521.595,70	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.151.868,00	634.500,00	22.786.368,00	18.201.320,71	18.201.320,71	4.585.047,29	3.569.918,03	3.569.918,03	19.216.449,97	3.561.551,45	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.151.868,00	634.500,00	22.786.368,00	18.201.320,71	18.201.320,71	4.585.047,29	3.569.918,03	3.569.918,03	19.216.449,97	3.561.551,45	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	883.200,00	268.300,00	1.151.500,00	394.800,00	394.800,00	756.700,00	37.322,38	37.322,38	1.114.177,62	37.322,38	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.010.200,00	384.000,00	17.394.200,00	14.985.020,00	14.985.020,00	2.409.180,00	2.792.916,86	2.792.916,86	14.601.283,14	2.792.916,86	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.241.912,00	-156.100,00	3.085.812,00	2.274.067,50	2.274.067,50	811.744,50	192.245,58	192.245,58	2.893.566,42	192.245,58	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	249.000,00	-5.000,00	244.000,00	22.000,00	22.000,00	222.000,00	22.000,00	22.000,00	222.000,00	22.000,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	652.056,00	103.300,00	755.356,00	494.987,42	494.987,42	260.368,58	494.987,42	494.987,42	260.368,58	494.987,42	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.500,00	40.000,00	53.500,00	30.445,79	30.445,79	23.054,21	30.445,79	30.445,79	23.054,21	22.079,21	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.450.830,00	-589.000,00	18.861.830,00	7.107.356,56	7.107.356,56	11.754.473,44	2.221.910,96	2.221.910,96	16.639.919,04	1.960.044,25	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.000,00	80.000,00	163.000,00	74.800,00	74.800,00	88.200,00	45.877,00	45.877,00	117.123,00	45.877,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	40.000,00	120.000,00	74.800,00	74.800,00	45.200,00	45.877,00	45.877,00	74.123,00	45.877,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	19.227.830,00	-669.000,00	18.558.830,00	7.032.556,56	7.032.556,56	11.526.273,44	2.176.033,96	2.176.033,96	16.382.796,04	1.914.167,25	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS CIVIL	45.500,00	5.500,00	51.000,00	5.375,00	5.375,00	45.625,00	5.375,00	5.375,00	45.625,00	5.375,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.987.000,00	-243.500,00	3.743.500,00	923.847,90	923.847,90	2.819.652,10	441.959,60	441.959,60	3.301.540,40	371.787,38	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	488.000,00	1.000,00	489.000,00	69.794,29	69.794,29	419.205,71	23.789,11	23.789,11	465.210,89	13.324,67	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	-500,00	33.500,00	5.000,00	5.000,00	28.500,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	305.000,00	-140.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	494.000,00	86.500,00	580.500,00	170.124,68	170.124,68	410.375,32	34.386,68	34.386,68	546.113,32	34.386,68	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.951.000,00	-532.000,00	11.419.000,00	4.940.412,94	4.940.412,94	6.478.587,06	985.352,51	985.352,51	10.433.647,49	848.077,26	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	208.000,00	-80.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	342.030,00	-6.000,00	336.030,00	288.000,00	288.000,00	48.030,00	59.430,81	59.430,81	276.599,19	59.430,81	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.000,00	0,00	122.000,00	45.197,11	45.197,11	76.802,89	44.597,11	44.597,11	77.402,89	44.597,11	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	305.000,00	-138.000,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	675.800,00	406.000,00	1.081.800,00	572.712,22	572.712,22	509.087,78	569.050,72	569.050,72	512.749,28	525.095,92	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.500,00	-28.000,00	209.500,00	12.092,42	12.092,42	197.407,58	12.092,42	12.092,42	197.407,58	12.092,42	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	6.426.200,00	-45.500,00	6.380.700,00	539.103,37	539.103,37	5.841.596,63	170.326,26	170.326,26	6.210.373,74	170.326,26	0,00
44 INVESTIMENTO	5.754.200,00	-45.500,00	5.708.700,00	227.103,37	227.103,37	5.481.596,63	62.222,51	62.222,51	5.646.477,49	62.222,51	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.754.200,00	-45.500,00	5.708.700,00	227.103,37	227.103,37	5.481.596,63	62.222,51	62.222,51	5.646.477,49	62.222,51	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	-4.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	-22.500,00	377.500,00	0,00	0,00	377.500,00	0,00	0,00	377.500,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.615.200,00	-148.500,00	3.466.700,00	50.029,19	50.029,19	3.416.670,81	26.309,51	26.309,51	3.440.390,49	26.309,51	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.678.000,00	133.500,00	1.811.500,00	177.074,18	177.074,18	1.634.425,82	35.913,00	35.913,00	1.775.587,00	35.913,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	-4.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	0,00	650.000,00	312.000,00	312.000,00	338.000,00	108.103,75	108.103,75	541.896,25	108.103,75	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	0,00	650.000,00	312.000,00	312.000,00	338.000,00	108.103,75	108.103,75	541.896,25	108.103,75	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000,00	0,00	650.000,00	312.000,00	312.000,00	338.000,00	108.103,75	108.103,75	541.896,25	108.103,75	0,00
9 Reserva de Contingência	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	48.828.700,00	0,00	48.828.700,00	25.847.780,64	25.847.780,64	22.980.919,36	5.962.155,25	5.962.155,25	42.866.544,75	5.691.921,96	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6F98B0E3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO ANA

Prefeito Municipal

PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6ED93EF9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.465.300,00	8.355.382,16
Receitas Tributárias	1.496.480,00	274.356,73
IPTU	37.180,00	0,00
ISS	906.690,00	182.942,89
IBTI	61.700,00	0,00
IRRF	403.300,00	91.413,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.610,00	0,00
Receitas de Contribuições	266.700,00	53.406,66
Receita Patrimonial Líquida	29.200,00	37.273,62
Aplicações Financeiras (II)	29.200,00	37.273,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.051.599,00	7.990.345,15
Cota-Parte do FPM	21.584.348,00	4.495.250,01
Cota-Parte do ICMS	6.389.000,00	1.207.087,79
Cota-Parte do IPVA	322.000,00	25.759,78
Cota-Parte do ITR	1.814,00	96,09
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.430,00	1.365,43
Transferências do FUNDEB	12.267.350,00	2.651.380,61
Outras Transferências Correntes	3.481.657,00	-390.594,56
Demais Receitas Correntes	621.321,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	621.321,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.436.100,00	8.318.108,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.363.400,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.283.400,00	0,00
Convênios	2.061.600,00	0,00
Outras Transferências de Capital	221.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.363.400,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.799.500,00	8.318.108,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.663.198,00	25.308.677,27	5.791.828,99	5.521.595,70	961.020,87	141.851,58	138.451,58
Pessoal e Encargos Sociais	22.786.368,00	18.201.320,71	3.569.918,03	3.561.551,45	143.193,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.861.830,00	7.107.356,56	2.221.910,96	1.960.044,25	817.826,95	141.851,58	138.451,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.648.198,00	25.308.677,27	5.791.828,99	5.521.595,70	961.020,87	141.851,58	138.451,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.380.700,00	539.103,37	170.326,26	170.326,26	28.063,14	0,00	0,00
Investimentos	5.708.700,00	227.103,37	62.222,51	62.222,51	28.063,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	650.000,00	312.000,00	108.103,75	108.103,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.730.700,00	227.103,37	62.222,51	62.222,51	28.063,14	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	784.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.163.700,00	25.535.780,64	5.854.051,50	5.583.818,21	989.084,01	141.851,58	138.451,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.606.754,74

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		770.698,46
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		37.273,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		1.644.028,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.168.784,81	8.060.681,06
DEDUÇÕES (XXIX)	1.156.702,42	3.698.090,74
Disponibilidade de Caixa	1.156.702,42	3.698.090,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.665.545,53	5.217.849,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.508.843,11	1.519.759,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	7.012.082,39	4.362.590,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.649.492,07
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		989.084,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.660.408,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.623.134,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:CBDC39F6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.465.320,00	274.356,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	73.480,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	71.750,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	916.790,00	182.942,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	403.300,00	91.413,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.302.592,00	5.729.559,10

2.1- Cota-Parte FPM	21.584.348,00	4.495.250,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.051.148,00	4.495.250,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.533.200,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.389.000,00	1.207.087,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.430,00	1.365,43
2.4- Cota-Parte ITR	1.814,00	96,09
2.5- Cota-Parte IPVA	322.000,00	25.759,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.767.912,00	6.003.915,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.353.878,40	1.145.911,82
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.088.099,60	355.067,14
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.270.750,00	2.661.300,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.170.350,00	2.331.042,56
6.1.1- Principal	12.167.350,00	2.321.122,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	9.919,74
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.200,00	43.822,99
6.2.1- Principal	50.000,00	43.822,99
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.200,00	286.434,80
6.3.1- Principal	50.000,00	286.434,80
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.813.471,60	1.175.211,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		400.308,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		400.308,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.061.609,07

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.031.200,00	8.670.373,10	1.520.709,33	1.520.709,33	0,00
10.1- Educação Infantil	1.555.200,00	1.320.000,00	361.480,51	361.480,51	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.555.200,00	1.320.000,00	361.480,51	361.480,51	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.476.000,00	7.350.373,10	1.159.228,82	1.159.228,82	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.239.550,00	674.877,20	239.193,90	230.795,29	0,00
11.1- Educação Infantil	338.700,00	25.748,40	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	338.700,00	25.748,40	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.900.850,00	649.128,80	239.193,90	230.795,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.270.750,00	9.345.250,30	1.759.903,23	1.751.504,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.670.373,10	1.520.709,33	1.520.709,33	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.345.250,30	1.759.903,23	1.751.504,62	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.862.910,25	1.520.709,33	1.520.709,33	57,14
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	143.217,40	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	42.965,22	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	MAXIMO VALOR APLICADO(n)	VALOR AJUSTE(o)	VALOR NÃOAPLICADO APOS % APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	266.130,04	901.397,12	901.397,12	33,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	427.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	422.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.292.440,00	646.272,27	234.918,35	221.891,18	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.719.640,00	646.272,27	234.918,35	221.891,18	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.994.821,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.175.211,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						819.610,58
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.500.978,96	819.610,58	13,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	696.356,82	692.878,82	154.717,77	0,00	541.639,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.955,13	35.477,13	8.440,37	0,00	30.514,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	657.401,69	657.401,69	146.277,40	0,00	511.124,29
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		897.000,00	80.785,89		
35.1- Salário-Educação		249.500,00	52.839,07		
35.2- PDDE		2.950,00	0,00		
35.3- PNAE		299.200,00	26.214,80		
35.4- PNATE		254.800,00	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE		90.550,00	1.732,02		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		430.000,00	1.780,04		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		1.327.000,00	82.565,93		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.000,00	22.785,79	6.249,31	6.169,41	0,00	0,00
41.1- Creche	51.400,00	12.626,39	4.066,30	4.026,35	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	96.600,00	10.159,40	2.183,01	2.143,06	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.179.000,00	237.018,88	108.549,69	108.429,84	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.327.000,00	259.804,67	114.799,00	114.599,25	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.317.390,00	10.251.327,24	2.109.620,58	2.087.995,05	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	15.344.190,00	10.243.987,24	2.106.660,58	2.085.035,05	0,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.997.240,00	9.277.039,97	1.809.178,60	1.809.178,60	0,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.346.950,00	966.947,27	297.481,98	275.856,45	0,00	0,00
47.2- Despesas de Capital	973.200,00	7.340,00	2.960,00	2.960,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	973.200,00	7.340,00	2.960,00	2.960,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				400.308,72	438,05
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.661.300,35	5,10
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.859.187,77	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.202.421,30	443,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(0,30)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				1.202.421,00	443,15

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:635D19C4

GABINETE DO PREFEITO**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.465.320,00	1.465.320,00	274.356,73	18,72
Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	73.480,00	73.480,00	0,00	0,00
IPTU	37.180,00	37.180,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00
ITBI	61.700,00	61.700,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.050,00	10.050,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	916.790,00	916.790,00	182.942,89	19,95
ISS	906.690,00	906.690,00	182.942,89	20,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.300,00	403.300,00	91.413,84	22,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.769.392,00	26.769.392,00	5.729.559,10	21,40
Cota-Parte FPM	20.051.148,00	20.051.148,00	4.495.250,01	22,41
Cota-Parte ITR	1.814,00	1.814,00	96,09	5,29
Cota-Parte IPVA	322.000,00	322.000,00	25.759,78	7,99
Cota-Parte ICMS	6.389.000,00	6.389.000,00	1.207.087,79	18,89
Cota-Parte IPI-Exportação	5.430,00	5.430,00	1.365,43	25,14
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	28.234.712,00	28.234.712,00	6.003.915,83	21,26
= (I) + (II)				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	251.260,00	251.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	141.260,00	141.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	255.000,00	255.000,00	24.631,41	9,65	13.324,67	5,22	13.324,67	5,22	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	255.000,00	24.631,41	9,65	13.324,67	5,22	13.324,67	5,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.619.700,00	4.719.700,00	2.802.887,14	59,38	906.554,10	19,20	855.415,73	18,12	0,00
Despesas Correntes	4.591.700,00	4.691.700,00	2.796.374,97	59,60	905.074,10	19,29	853.935,73	18,20	0,00
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	6.512,17	23,25	1.480,00	5,28	1.480,00	5,28	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.195.960,00	5.295.960,00	2.827.518,55	53,39	919.878,77	17,36	868.740,40	16,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.827.518,55	919.878,77	868.740,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.827.518,55	919.878,77	868.740,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			900.587,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			900.587,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			19.291,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,32

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial Referência (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.268.402,00	7.268.402,00	544.128,25	7,48
Proveniente da União	7.218.402,00	7.218.402,00	541.081,69	7,49
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	3.046,56	6,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.200,00	11.200,00	16.674,23	148,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.279.602,00	7.279.602,00	560.802,48	7,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.253.892,00	5.362.892,00	1.881.726,01	35,08	586.080,77	10,92	522.079,24	9,73	0,00	
Despesas Correntes	4.608.492,00	4.658.492,00	1.809.508,38	38,84	572.205,77	12,28	508.204,24	10,90	0,00	
Despesas de Capital	645.400,00	704.400,00	72.217,63	10,25	13.875,00	1,96	13.875,00	1,96	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	996.540,00	967.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	788.540,00	788.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	208.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.040,00	166.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	181.040,00	151.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	145.900,00	145.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	34.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	406.030,00	256.030,00	114.000,00	44,52	19.758,40	7,71	19.758,40	7,71	0,00	
Despesas Correntes	400.030,00	250.030,00	114.000,00	45,59	19.758,40	7,90	19.758,40	7,90	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.023.402,00	6.923.402,00	1.995.726,01	28,82	605.839,17	8,75	541.837,64	7,82	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.505.152,00	5.614.152,00	1.881.726,01	33,51	586.080,77	10,43	522.079,24	9,29	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.036.540,00	1.007.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	451.040,00	421.040,00	24.631,41	5,85	13.324,67	3,16	13.324,67	3,16	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	175.900,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	406.030,00	256.030,00	114.000,00	44,52	19.758,40	7,71	19.758,40	7,71	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.644.700,00	4.744.700,00	2.802.887,14	59,07	906.554,10	19,10	855.415,73	18,02	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.219.362,00	12.219.362,00	4.823.244,56	39,47	1.525.717,94	12,48	1.410.578,04	11,54	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.023.402,00	6.923.402,00	1.995.726,01	28,82	605.839,17	8,75	541.837,64	7,82	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.195.960,00	5.295.960,00	2.827.518,55	53,39	919.878,77	17,36	868.740,40	16,40	0,00	

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C0058FE3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS					
Previsão Inicial					
48.828.700,00					
Previsão Atualizada					
48.828.700,00					
Receitas Realizadas					
8.355.382,16					
Déficit Orçamentário					
0,00					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
0,00					
DESPESAS					
Dotação Inicial					
48.828.700,00					
Dotação Atualizada					
48.828.700,00					
Despesas Empenhadas					
25.847.780,64					
Despesas Liquidadas					
5.962.155,25					
Despesas Pagas					
5.691.921,96					
Superávit Orçamentário					
2.393.226,91					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas					
25.847.780,64					
Despesas Liquidadas					
5.962.155,25					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida					
42.758.165,72					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					
42.758.165,72					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					
42.758.165,72					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Até o Bimestre					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizada					
0,00					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
0,00					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
0,00					
Despesas Previdenciárias Pagas					
0,00					
Resultado Previdenciário					
0,00					
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizada					
0,00					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
0,00					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
0,00					
Despesas Previdenciárias Pagas					
0,00					
Resultado Previdenciário					
0,00					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
0,00					
Despesas Empenhadas					
0,00					
Despesas Liquidadas					
0,00					
Despesas Pagas					
0,00					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		770.698,46	1.606.754,74	208,48	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.644.028,36	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.508.843,11	0,00	989.084,01	1.519.759,10
Poder Executivo		2.508.843,11	0,00	989.084,01	1.519.759,10
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		160.776,78	0,00	138.451,58	22.325,20
Poder Executivo		160.776,78	0,00	138.451,58	22.325,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.669.619,89	0,00	1.127.535,59	1.542.084,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		819.610,58	25,00	13,65	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.520.709,33	70,00	57,14	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
Exercício		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		919.878,77	15,00	15,32	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP					
		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00		

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:55CD8CAB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4FC1DC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 0031/2022

DECRETO Nº 31/2022

29/03/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú -RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orcamentária Anual 40/2021 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.36 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
287 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 16000000	R\$ 500,00
Total da Ação:			R\$ 500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 500,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB - 70%			
482 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15400000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:			R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 30.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 30.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.45 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS			
556 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 16000000	R\$ 500,00
Total da Ação:			R\$ 500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 500,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
7001 - FUNDO MUNICIPAL E. B. VALORIZAÇÃO P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			
2.12 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDEB 30%			
489 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15400000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:			R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária:										RS 30.000,00

Valor total da Anulação: R\$ 30.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/03/2022.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:B3E4B1BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										Exercício: 2022	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.719.728,00	32.719.728,00	10.147.845,67	10.147.845,67	50,00	22.571.882,33	2.678.154,00	2.678.154,00	100,00	30.041.574,00	0,00
01 LEGISLATIVA	1.049.180,00	1.049.180,00	590.000,00	590.000,00	2,91	459.180,00	49.726,70	49.726,70	1,86	999.453,30	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.049.180,00	1.049.180,00	590.000,00	590.000,00	2,91	459.180,00	49.726,70	49.726,70	1,86	999.453,30	0,00
02 JUDICIARIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.599.600,00	3.599.600,00	1.205.395,67	1.205.395,67	5,94	2.394.204,33	247.533,27	247.533,27	9,24	3.352.066,73	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.458.700,00	3.458.700,00	1.172.232,80	1.172.232,80	5,78	2.286.467,20	234.742,68	234.742,68	8,77	3.223.957,32	0,00
124 CONTROLE INTERNO	140.900,00	140.900,00	33.162,87	33.162,87	0,16	107.737,13	12.790,59	12.790,59	0,48	128.109,41	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.077.340,00	2.127.340,00	476.025,52	476.025,52	2,35	1.651.314,48	102.347,92	102.347,92	3,82	2.024.992,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	464.000,00	524.000,00	258.684,93	258.684,93	1,27	265.315,07	51.146,34	51.146,34	1,91	472.853,66	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.250,00	228.250,00	55.734,00	55.734,00	0,27	172.516,00	8.942,77	8.942,77	0,33	219.307,23	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.385.090,00	1.375.090,00	161.606,59	161.606,59	0,80	1.213.483,41	42.258,81	42.258,81	1,58	1.332.831,19	0,00
10 SAÚDE	7.951.741,00	9.411.491,00	2.799.035,42	2.799.035,42	13,79	6.612.455,58	779.192,54	779.192,54	29,09	8.632.298,46	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.371.890,00	1.860.390,00	566.706,66	566.706,66	2,79	1.293.683,34	236.619,76	236.619,76	8,84	1.623.770,24	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.467.851,00	5.315.101,00	1.105.245,26	1.105.245,26	5,45	4.209.855,74	282.544,77	282.544,77	10,55	5.032.556,23	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.836.700,00	1.693.700,00	1.011.219,24	1.011.219,24	4,98	682.480,76	227.659,54	227.659,54	8,50	1.466.040,46	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.300,00	371.300,00	8.000,00	8.000,00	0,04	363.300,00	3.993,44	3.993,44	0,15	367.306,56	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00	171.000,00	107.864,26	107.864,26	0,53	63.135,74	28.375,03	28.375,03	1,06	142.624,97	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.754.759,00	8.812.009,00	2.889.190,78	2.889.190,78	14,24	5.922.818,22	912.111,23	912.111,23	34,06	7.899.897,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.550,00	770.550,00	477.030,25	477.030,25	2,35	293.519,75	88.753,03	88.753,03	3,31	681.796,97	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	173.800,00	173.800,00	19.603,60	19.603,60	0,10	154.196,40	9.525,70	9.525,70	0,36	164.274,30	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.262.359,00	5.319.609,00	1.804.459,60	1.804.459,60	8,89	3.515.149,40	415.561,88	415.561,88	15,52	4.904.047,12	0,00
362 ENSINO MÉDIO	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.987.000,00	2.001.000,00	493.179,85	493.179,85	2,43	1.507.820,15	359.218,49	359.218,49	13,41	1.641.781,51	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	206.100,00	206.100,00	94.917,48	94.917,48	0,47	111.182,52	39.052,13	39.052,13	1,46	167.047,87	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	350.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00
13 CULTURA	693.400,00	693.400,00	83.547,46	83.547,46	0,41	609.852,54	13.553,80	13.553,80	0,51	679.846,20	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	693.400,00	693.400,00	83.547,46	83.547,46	0,41	609.852,54	13.553,80	13.553,80	0,51	679.846,20	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	3.671.219,00	3.301.219,00	981.591,02	981.591,02	4,84	2.319.627,98	166.553,56	166.553,56	6,22	3.134.665,44	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.050,00	533.050,00	213.952,16	213.952,16	1,05	319.097,84	77.372,82	77.372,82	2,89	455.677,18	0,00

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.215.270,00	845.270,00	0,00	0,00	0,00	845.270,00	0,00	0,00	0,00	845.270,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.565.399,00	1.565.399,00	767.638,86	767.638,86	3,78	797.760,14	89.180,74	89.180,74	3,33	1.476.218,26	0,00
695 TURISMO	357.500,00	357.500,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00	0,00
16 HABITAÇÃO	137.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	137.500,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	269.500,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	269.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	306.900,00	306.900,00	98.719,45	98.719,45	0,49	208.180,55	22.894,69	22.894,69	0,85	284.005,31	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	306.900,00	306.900,00	98.719,45	98.719,45	0,49	208.180,55	22.894,69	22.894,69	0,85	284.005,31	0,00
20 AGRICULTURA	1.003.200,00	856.200,00	185.596,52	185.596,52	0,91	670.603,48	60.379,17	60.379,17	2,25	795.820,83	0,00
605 ABASTECIMENTO	19.800,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	983.400,00	836.400,00	185.596,52	185.596,52	0,91	650.803,48	60.379,17	60.379,17	2,25	776.020,83	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
695 TURISMO	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
26 TRANSPORTE	26.400,00	26.400,00	3.529,30	3.529,30	0,02	22.870,70	3.529,30	3.529,30	0,13	22.870,70	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.400,00	26.400,00	3.529,30	3.529,30	0,02	22.870,70	3.529,30	3.529,30	0,13	22.870,70	0,00
27 DESPORTO E LAZER	606.100,00	606.100,00	0,00	0,00	0,00	606.100,00	0,00	0,00	0,00	606.100,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	606.100,00	606.100,00	0,00	0,00	0,00	606.100,00	0,00	0,00	0,00	606.100,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.086.589,00	1.086.589,00	835.214,53	835.214,53	4,12	251.374,47	320.331,82	320.331,82	11,96	766.257,18	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.086.589,00	1.086.589,00	835.214,53	835.214,53	4,12	251.374,47	320.331,82	320.331,82	11,96	766.257,18	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.719.728,00	32.719.728,00	10.147.845,67	10.147.845,67	100,00	22.571.882,33	2.678.154,00	2.678.154,00	100,00	30.041.574,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Municipio

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:3828ECA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
Receitas Correntes	0,00
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:91D73E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO - ANEXO VI RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	29.387.520,00	3.963.384,52
Receitas Tributárias	865.460,00	115.098,49
IPTU	259.860,00	8.961,70
ISS	190.000,00	63.878,17
IBTI	9.200,00	1.800,00
IRRF	318.200,00	36.119,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.200,00	4.339,29
Receitas de Contribuições	169.000,00	32.812,92
Receita Patrimonial Líquida	495.970,00	62.090,13
Aplicações Financeiras (II)	430.970,00	62.090,13

Outras Receitas Patrimoniais	65.000,00	0,00
Transferências Correntes	27.671.490,00	3.745.389,88
Cota-Parte do FPM	15.913.751,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	3.461.274,00	422.176,96
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	12.251,47
Cota-Parte do ITR	12.500,00	21,14
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	618,13
Transferências do FUNDEB	5.172.600,00	808.835,54
Outras Transferências Correntes	2.919.365,00	-195.663,37
Demais Receitas Correntes	185.600,00	7.993,10
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.600,00	7.993,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	28.956.550,00	3.901.294,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.332.208,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.632.208,00	0,00
Convênios	1.604.309,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.027.899,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.832.208,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.788.758,00	3.901.294,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.695.054,00	9.726.460,33	2.618.024,39	2.561.928,90	305.380,61	136.743,97	136.743,97
Pessoal e Encargos Sociais	15.149.330,07	7.466.096,19	1.985.282,00	1.929.186,51	115.396,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.523.223,93	2.260.364,14	632.742,39	632.742,39	189.984,25	136.743,97	136.743,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.672.554,00	9.726.460,33	2.618.024,39	2.561.928,90	305.380,61	136.743,97	136.743,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.824.674,00	421.385,34	60.129,61	60.129,61	62.644,00	105.228,48	105.228,48
Investimentos	6.270.274,00	41.278,93	205,47	205,47	62.644,00	105.228,48	105.228,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	554.400,00	380.106,41	59.924,14	59.924,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.270.274,00	41.278,93	205,47	205,47	62.644,00	105.228,48	105.228,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.142.828,00	9.767.739,26	2.618.229,86	2.562.134,37	368.024,61	241.972,45	241.972,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							729.162,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							402.825,94
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							62.090,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							791.253,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.946.448,29	3.888.273,10
DEDUÇÕES (XXIX)	4.500.775,16	6.354.509,88
Disponibilidade de Caixa	4.500.775,16	6.354.509,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.870.343,56	6.356.053,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	369.568,40	1.543,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-554.326,87	-2.466.236,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.911.909,91

AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		368.024,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.543.885,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.481.795,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:830152B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	803.960,00	110.759,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	269.860,00	8.961,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.700,00	1.800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	192.200,00	63.878,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	318.200,00	36.119,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.579.525,00	3.132.217,71
2.1- Cota-Parte FPM	15.913.751,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.913.751,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.461.274,00	422.176,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	618,13
2.4- Cota-Parte ITR	12.500,00	21,14
2.5- Cota-Parte IPVA	180.000,00	12.251,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.383.485,00	3.242.976,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.915.905,00	626.443,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.179.966,25	184.300,69
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.475.000,00	811.807,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.147.850,00	717.346,69
6.1.1- Principal	5.130.350,00	714.374,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.500,00	2.971,80
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	268.600,00	11.888,94
6.2.1- Principal	0,00	11.888,94
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	268.600,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	58.550,00	82.571,71
6.3.1- Principal	0,00	82.571,71
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.550,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.214.445,00	87.931,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		122.844,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		122.844,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

934.651,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.410.416,56	1.930.772,62	644.015,76	644.015,76	0,00
10.1- Educação Infantil	991.166,56	427.677,82	318.733,39	318.733,39	0,00
10.1.1- Creche	485.500,00	403.156,78	315.659,77	315.659,77	0,00
10.1.2- Pré-escola	505.666,56	24.521,04	3.073,62	3.073,62	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.419.250,00	1.503.094,80	325.282,37	325.282,37	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.371.496,61	46.802,44	35.208,33	35.208,33	0,00
11.1- Educação Infantil	609.896,61	4.218,04	4.218,04	4.218,04	0,00
11.1.1- Creche	228.596,61	2.278,89	2.278,89	2.278,89	0,00
11.1.2- Pré-escola	381.300,00	1.939,15	1.939,15	1.939,15	0,00
11.2- Ensino Fundamental	761.600,00	42.584,40	30.990,29	30.990,29	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.781.913,17	1.977.575,06	679.224,09	679.224,09	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.930.772,62	644.015,76	644.015,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.901.075,06	613.224,09	613.224,09	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.500,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	66.500,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		568.265,14	644.015,76	644.015,76	79,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		41.285,86	66.000,00	66.500,00	80,53
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		12.385,76	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR APLICADO(n) NÃO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		81.180,73	132.583,25	132.583,25	16,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	621.786,83	61.283,99	36.267,06	36.267,06	0,00	
24.1- Creche	126.036,83	61.283,99	36.267,06	36.267,06	0,00	
24.2- Pré-escola	495.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.477.650,00	812.284,56	185.326,81	185.326,81	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.099.436,83	873.568,55	221.593,87	221.593,87	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					834.817,96	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					87.931,35	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					746.886,61	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				810.744,23	746.886,61	23,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.703,47	130.463,46	130.303,46	0,00	400,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	80.104,68	79.864,67	79.704,67	0,00	400,01
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	50.598,79	50.598,79	50.598,79	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	524.000,00	24.965,63
35.1- Salário-Educação	131.500,00	15.979,71
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	104.500,00	7.802,80
35.4- PNATE	69.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	218.600,00	1.183,12
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	168.300,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	692.300,00	24.965,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	272.550,00	19.603,60	9.525,70	9.525,70	0,00
41.1- Creche	67.400,00	7.340,60	4.749,60	4.749,60	0,00
41.2- Pré-escola	205.150,00	12.263,00	4.776,10	4.776,10	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	557.759,00	18.443,57	1.767,57	1.767,57	0,00
43- ENSINO MÉDIO	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	835.259,00	38.047,17	11.293,27	11.293,27	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.716.609,00	2.889.190,78	912.111,23	912.111,23	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.131.100,00	2.857.917,78	912.111,23	912.111,23	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.228.500,00	2.557.416,27	808.994,09	808.994,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.902.600,00	300.501,51	103.117,14	103.117,14	0,00
47.2- Despesas de Capital	680.909,00	31.273,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	680.909,00	31.273,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	122.844,22	23.833,39
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	811.807,34	16.288,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	693.632,15	6.150,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	241.019,41	33.971,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	241.019,41	33.971,52
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	803.960,00	803.960,00	110.759,20	13,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	269.860,00	269.860,00	8.961,70	3,32
IPTU	259.860,00	259.860,00	8.961,70	3,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.700,00	23.700,00	1.800,00	7,59
ITBI	9.200,00	9.200,00	1.800,00	19,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.200,00	192.200,00	63.878,17	33,23
ISS	190.000,00	190.000,00	63.878,17	33,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	318.200,00	318.200,00	36.119,33	11,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.579.525,00	19.579.525,00	3.132.217,71	15,99
Cota-Parte FPM	15.913.751,00	15.913.751,00	2.697.150,01	16,94
Cota-Parte ITR	12.500,00	12.500,00	21,14	0,16
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	12.251,47	6,80
Cota-Parte ICMS	3.461.274,00	3.461.274,00	422.176,96	12,19
Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	618,13	5,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.383.485,00	20.383.485,00	3.242.976,91	15,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	814.101,00	862.954,61	262.206,71	30,38	65.407,19	7,57	65.407,19	7,57	0,00
Despesas Correntes	698.350,00	773.804,61	262.206,71	33,88	65.407,19	8,45	65.407,19	8,45	0,00
Despesas de Capital	115.751,00	89.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.562.650,00	1.527.650,00	1.000.846,56	65,51	217.458,86	14,23	217.458,86	14,23	0,00
Despesas Correntes	1.548.300,00	1.513.300,00	999.690,56	66,06	217.458,86	14,36	217.458,86	14,36	0,00
Despesas de Capital	14.350,00	14.350,00	1.156,00	8,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.250,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	69.000,00	49.101,58	71,16	20.397,21	29,56	20.397,21	29,56	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	69.000,00	49.101,58	71,16	20.397,21	29,56	20.397,21	29,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.669.290,00	1.689.290,00	566.706,66	33,54	236.619,76	14,00	236.619,76	14,00	0,00
Despesas Correntes	1.582.940,00	1.632.940,00	566.706,66	34,70	236.619,76	14,49	236.619,76	14,49	0,00
Despesas de Capital	86.350,00	56.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.129.541,00	4.163.394,61	1.878.861,51	45,12	539.883,02	12,96	539.883,02	12,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.878.861,51	539.883,02	539.883,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.878.861,51	539.883,02	539.883,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			486.446,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			486.446,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			53.436,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /			16,64

III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.502.980,00	3.502.980,00	333.541,10	9,52
Proveniente da União	3.340.630,00	3.340.630,00	333.541,10	9,98
Proveniente dos Estados	162.350,00	162.350,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	40.520,00	40.520,00	32.760,67	80,85
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.543.500,00	3.543.500,00	366.301,77	10,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS				Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.653.750,00	3.382.045,39	843.038,55	24,92	217.137,58	6,42	213.437,78	6,31	0,00
Despesas Correntes	2.268.050,00	3.008.345,39	843.038,55	28,02	217.137,58	7,21	213.437,78	7,09	0,00
Despesas de Capital	385.700,00	373.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	274.050,00	166.050,00	10.372,68	6,24	10.200,68	6,14	10.200,68	6,14	0,00
Despesas Correntes	257.550,00	149.550,00	10.372,68	6,93	10.200,68	6,82	10.200,68	6,82	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.800,00	356.800,00	8.000,00	2,24	3.993,44	1,11	3.993,44	1,11	0,00
Despesas Correntes	78.300,00	345.300,00	8.000,00	2,31	3.993,44	1,15	3.993,44	1,15	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	102.000,00	102.000,00	58.762,68	57,61	7.977,82	7,82	7.977,82	7,82	0,00
Despesas Correntes	100.500,00	100.500,00	58.762,68	58,47	7.977,82	7,93	7.977,82	7,93	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	702.600,00	171.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	627.100,00	159.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	75.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.822.200,00	4.177.995,39	920.173,91	22,02	239.309,52	5,72	235.609,72	5,63	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.467.851,00	4.245.000,00	1.105.245,26	26,03	282.544,77	6,65	278.844,97	6,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.836.700,00	1.693.700,00	1.011.219,24	59,70	227.659,54	13,44	227.659,54	13,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.300,00	371.300,00	8.000,00	2,15	3.993,44	1,07	3.993,44	1,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.000,00	171.000,00	107.864,26	63,07	28.375,03	16,59	28.375,03	16,59	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.371.890,00	1.860.390,00	566.706,66	30,46	236.619,76	12,71	236.619,76	12,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.951.741,00	8.341.390,00	2.799.035,42	33,55	779.192,54	9,34	775.492,74	9,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.822.200,00	4.177.995,39	920.173,91	22,02	239.309,52	5,72	235.609,72	5,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.129.541,00	4.163.394,61	1.878.861,51	45,12	539.883,02	12,96	539.883,02	12,96	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Municipio

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador: 688DBDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO 13 __ DEMONSTRATIVO DAS PPP

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022										
		No Bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Municipio

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:A4F42AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ANEXO_14__DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Exercício: 2022	
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.719.728,00
Previsão Atualizada	32.719.728,00
Receitas Realizadas	3.970.259,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.719.728,00
Dotação Atualizada	32.719.728,00
Despesas Empenhadas	10.288.823,67
Despesas Liquidadas	2.722.880,70
Despesas Pagas	2.624.727,50
Superávit Orçamentário	1.247.378,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	10.288.823,67
Despesas Liquidadas	2.722.880,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	21.372.692,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.372.692,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.372.692,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Até o Bimestre	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	402.825,94	730.717,16	181,39	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	792.651,30	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Até o	Cancelamento Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	369.568,40	0,00	368.024,61	1.543,79
Poder Executivo	369.568,40	0,00	368.024,61	1.543,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	417.918,56	349,30	244.780,42	172.788,84
Poder Executivo	417.918,56	349,30	244.780,42	172.788,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.486,96	349,30	612.805,03	174.332,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	746.886,61	25,00		23,03
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	644.015,76	70,00		79,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	66.500,00	50,00		80,53
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	539.883,02	15,00		16,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:5EB4C9B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - AQUISIÇÃO DE DOCES GULOSEIMAS**

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES/GULOSEIMAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN, em conformidade com as especificações contidas na tabela que segue. O qual poderão ser enviadas pelos e-mails: gestaodecompraspmdejapi@gmail.com ou setordecompraspmjapi@gmail.com em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 29 de março de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
*	Balas sortidas (chocolate, morango) 100 unidades	PCT	600	R\$	R\$
*	Pirulitos sortidos (chocolate, morango) com 50 unidades	PCT	450	R\$	R\$
*	Pirulitos de morango 500g	PCT	20	R\$	R\$
*	Chocolates serenata de amor com 50 unidades	PCT	320	R\$	R\$
*	pipocas salgadas com 20 unidades	PCT	550	R\$	R\$
*	Balas caramelos com 100 unidades	PCT	500	R\$	R\$
*	Creme de chocolate ou napolitano com 50 unidades	CX	300	R\$	R\$
*	Pastilha hortelã com 40 unidades	CX	200	R\$	R\$
*	Bala de goma tubo frutas 32g com 30 unidades	CX	300	R\$	R\$
*	Bis ao leite com 20 unidades	CX	400	R\$	R\$
VALOR GLOBAL				R\$	

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO). SENDO ESTAS CONSTANDO OS DADOS DA RAZÃO SOCIAL (E NÃO DADOS DO NOME FANTASIA).

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:02D5E73C

**LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COFFE BREACK E DIVERSOS**

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Japi/RN, vem por meio desta, encaminhar a presente solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREACK, LANCHES, REFEIÇÕES E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JAPI/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, mediante especificações contidas na tabela que segue. O qual poderá ser enviada pelos e-mails: gestaodecompraspmdejapi@gmail.com ou setordecompraspmjapi@gmail.com em até **03 (três) dias úteis** a contar da data de sua publicação. Japi/RN, 29 de março de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	LANCHE 1: CACHORRO QUENTE, SUCO DE FRUTAS (02 TIPOS) COPO DE 200ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICOS PRÓPRIAS PARA CACHORRO QUENTE. REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA. SUCO DE FRUTAS: CAJÚ, GOIABA, MARACUJÁ, ABACAXI, ACEROLA, LARANJA OU QUAISQUER OUTRA FRUTA DA ÉPOCA. LANCHE PARA 50 PESSOAS.	SVÇ	12		
02	LANCHE 1: CACHORRO QUENTE, SUCO DE FRUTAS (02 TIPOS) COPO DE 200ML ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICOS PRÓPRIAS PARA CACHORRO QUENTE. REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA. SUCO DE FRUTAS: CAJÚ, GOIABA, MARACUJÁ, ABACAXI, ACEROLA, LARANJA OU QUAISQUER OUTRA FRUTA DA ÉPOCA. LANCHE PARA 220 PESSOAS.	SVÇ	12		
03	LANCHE 2: BANDEJA COM MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTE (COPO DE 200ML). SALGADO DE FRANGO OU CARNE OU QUEIJO COM PRESUNTO. TIPOS: MINI PASTEL, MINI COXINHA, MINI SANDUÍCHE, CANUDINHOS E EMPADAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA. SUCO DE FRUTAS: MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI, LARANJA OU QUAISQUER OUTRAS FRUTAS DA ÉPOCA. LANCHE PARA 100 PESSOAS.	SVÇ	03		
04	LANCHE 2: BANDEJA COM MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS OU REFRIGERANTE	SVÇ	12		

	(COPO DE 200ML). SALGADO DE FRANGO OU CARNE OU QUEIJO COM PRESUNTO. TIPOS: MINI PASTEL, MINI COXINHA, MINI SANDUÍCHE, CANUDINHOS E EMPADAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. REFRIGERANTES DE PRIMEIRA LINHA, SUCO DE FRUTAS: MARACUJÁ, ACEROLA, ABACAXI, LARANJA OU QUAISQUER OUTRAS FRUTAS DA ÉPOCA. LANCHE PARA 220 PESSOAS.			
05	LANCHE 3: SALADA DE FRUTAS, SANDUÍCHE DE PÃO INTEGRAL COM FRANGO E QUEIJO BRANCO, SUCO DE 02 TIPOS DE FRUTAS COPO COM 200ML, ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 150ML. LANCHE PARA 150 PESSOAS.	SVÇ	04	
06	LANCHE 3: SANDUÍCHE COM FRANGO E SANDUÍCHE COM QUEIJO E PRESUNTO, SALADA DE FRUTAS, REFRIGERANTE DE PRIMEIRA LINHA E SUCO DE FRUTAS DE 02 TIPOS (COPO 200ML), ÁGUA MINERAL (COPO DE 200ML). LANCHE PARA 220 PESSOAS.	SVÇ	10	
07	ALMOÇO COM PRATO A BASE DE CARNE BRANCA (AVE), PROTEÍNA DE PRIMEIRA (FRANGO COZIDO COM LEGUMES, FRANGO DE FORNO OU FRANGO AO MOLHO, BRANCO) SALADA (CRUA OU COZIDA) ARROZ (BRANCO OU À GREGA) ACOMPANHAMENTO FAROFA, SOBREMESA MOUSSE, SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) REFRIGERANTE, AMBOS SENDO O COPO DE 200ML. ALMOÇO PARA EM MÉDIA 220 PESSOAS.	SVÇ	14	
08	FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK COM COMIDAS TÍPICAS JUNINAS (PÉ DE MOLEQUE, MILHO VERDE COZIDO, BOLO DE MILHO, BOLO DE MACAXEIRA, PAMONHA E CANJICA). EVENTOS ESTIMADOS DE 200 PESSOAS.	SVÇ	02	
09	FORNECIMENTO DE COFFEE BREACK COM COMIDAS TÍPICAS JUNINAS (PÉ DE MOLEQUE, MILHO VERDE COZIDO, BOLO DE MILHO, BOLO DE MACAXEIRA, PAMONHA, CANJICA E MUGUNZÁ). EVENTOS ESTIMADOS DE 220 PESSOAS.	SVÇ	10	
10	BOLOS SIMPLES (CHOCOLATE, AMEIXA, LARANJA, OVOS)	UND	80	
11	SALGADOS DIVERSOS (COXINHAS, PASTÉIS, EMPADAS, RISSOLE, CANUDINHOS)	CENTO	150	
12	PÃO DE QUEIJO RECHEADO DE FRANGO	UND	5.000	
13	TORTA DOCE (CHOCOLATE, PRESTÍGIO, MORANGO)	UND	100	
14	TORTA SALGADA (ATUM, FRANGO)	UND	100	
15	CANAPÉ (FRANGO E ATUM)	UND	100	
16	MINI SANDUÍCHES (CARNE E FRANGO)	UND	5.000	
17	MINI PIZZA (CALABRESA, FRANGO, MUSSARELA)	UND	5.000	
18	DOCINHO (BRIGADEIRO, UVA, CASADINHO E BELINHO)	CENTO	150	

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO RESPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO). ALÉM DISSO, DEVE OBSERVAR EM ENVIAR DADOS DA RAZÃO SOCIAL E NÃO DA DENOMINAÇÃO FANTASIA.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Balbino
Código Identificador:4C04D45B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO MJS/ RN Nº 117.002/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros” – Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro – CEP: 59343-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação nomeados para inferirem neste certame de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes da Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E DERIVADOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Encerrado o credenciamento foram abertos os envelopes com a Documentação de Habilitação, onde os licitantes iniciaram o momento de averiguação das documentações. Seguindo, foi constatada a regularidade de toda documentação dos licitantes. Em seguida, A Comissão abriu os envelopes com as Proposta de Preços e solicitou que todos rubricassem as Proposta apresentadas. Assim ficou o certame, conforme o Mapa abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	ATIV.	QUIOSQUE	PARTICIPANTES
01	Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho (Próximo à Prefeitura)	Variedades Bebidas, alimentos e derivados	04	Concorrentes: Francisca Batista de Azevedo , CPF: 100.093.277-03 R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais). Francisco de Assis Alves dos Santos , CPF 014.033.718-06 R\$ 275,60 (Duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Fornecedor 1º colocado: Francisca Batista de Azevedo, CPF: 100.093.277-03

Item/Código/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitários
1 - Concessão de uso do quiosque IV, localizado à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN	SERVIÇO	1,00	R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais).

Fornecedor 2º colocado: Francisco de Assis Alves dos Santos, CPF 014.033.718-06

Item/Código/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitários
1 - Concessão de uso do quiosque IV, localizado à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN	SERVIÇO	1,00	R\$ 275,60 (Duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Pelo exposto, registramos os valores indicados acima, onde todos puderam analisar e constatar a regularidade de toda documentação do licitante ganhador, perguntado aos licitantes se havia alguma consideração a constar em ata, os mesmos responderam que NÃO, inclusive interesse de interpor recurso, nada foi respondido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo que o resultado será publicado na imprensa oficial.

Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2022.

JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA	JAIME BEZERRA DA COSTA
Membro	Membro

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

FRANCISCA BATISTA DE AZEVEDO

CPF: 100.093.277-03

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

CPF 014.033.718-06

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:5F98202D

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: “Aquisição de Ukulele Acústico Barítono e Capa para suprir as necessidades dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Habilitação, Trabalho e Assistência Social.”, uma vez que já foi remetido a algumas empresas, porém não obtivemos muitas cotações.

E-mail para contato: *assistenciajs@hotmail.com*.

OBJETO: Aquisição de itens para kits maternidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____.____.____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. **E-MAIL:** _____

RELAÇÃO DO SERVIÇO A SER REGISTRADO						
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Ukulele Acústico Barítono + Capa	Und.	01			
TOTAL:..... R\$						

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3D3115A6

GABINETE DO PREFEITO SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“Contratação dos serviços de atração musical e locação de som para os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas, porém não obtivemos muitas cotações.

E-mail para contato: assistenciajs@hotmail.com.

OBJETO: Aquisição de itens para kits maternidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PESQUISADO: _____

CNPJ: ____/____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____ - ____ . **E-MAIL:** _____

RELAÇÃO DO SERVIÇO A SER REGISTRADO					
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ total
01	Som de pequeno porte: Contendo: 02 (dois) subwoofers, 02 (dois) médios, 04 (quatro) pedestais, 04 (quatro) microfones com fio, 01 (um) microfone sem fio, 01 (um) monitor spot, 01 (uma) mesa de som de 8 (oito) ou mais canais, 01 (um) técnico especializado.	Und.	20		
02	Som de pequeno porte: Contendo: 04 (quatro) subwoofers, 04 (quatro) médios, 06 (seis) pedestais, 06 (seis) microfones com fio, 01(um) microfone sem fio, 01(um) kit de microfones de bateria, 04 (quatro) vias de monitor fones de ouvido ou spot, 01 (um) mesa de som de 16 (dezesesseis) canais, 01 (um) técnico especializado.	Und.	20		
03	Som de médio porte: Contendo: 08 (oito) subwoofers, 08 (oito) médios, 10 (dez) pedestais, 10 (dez) microfones com fio, 01 (um) microfone sem fio, 01(um) kit de microfone de bateria, 06 (seis) vias de monitor fones de ouvido ou spot, 01 (um) mesa de som de 24 (vinte e quatro) canais digital, 01(um) técnico especializado	Und.	20		
04	Apresentação de trio regional.	Und.	20		
05	Apresentação de dupla regional.	Und.	20		
06	Apresentação de atração local.	Und.	20		
07	Apresentação de orquestra de frevo.	Und.	20		
TOTAL:..... R\$					

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2022 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.064-384-00, para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 117.006/2022, Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Presencial nº 005/2022, que tem por objeto “Contratação dos serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais”.

Secretaria	Fiscal de Contrato
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.264.864-47.
Secretaria Municipal de Administração	Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31.
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.179.754-90.
Secretaria Municipal de Educação	Joaquim Alberto da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.474.434-00.
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito	Fágner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.700.524-38.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Adriana Maria de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.645.934-22.
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Manoel Lúcio de Medeiros Filho, inscrito no CPF/MF nº 593.682.844-15
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Ibson Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.894.804-03.
Secretaria Municipal de Saúde	Lyzandra Costa de Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.320.794-00.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A7A9B2A8

**SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de preço do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTÓLOGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO BRASIL SORRIDENTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, com o intuito de dar continuidade as ações do Brasil Sorridente de acordo com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde, no qual, realiza-se a confecção de próteses dentárias para pacientes que necessitam de reconstrução e reposição de elementos dentários danificados ou perdidos, devolvendo as características e funções mastigatórias, estéticas e fonéticas, além de recompor e proteger funções articulares.

OBS.: AS EMPRESAS PODERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA PELO E-MAIL PARA OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

E-mail para contato: smsjardimdoserido_compras@outlook.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas para suprir as necessidades das ações do Brasil Sorridente, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____.____.____/____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____-____. **E-MAIL:** _____

RELAÇÃO DO VALOR A SER REGISTRADO					
Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Confecção de Prótese Total Maxilar	UNID	402	R\$	R\$
2	Confecção de Prótese Total Mandibular	UNID	350	R\$	R\$
3	Confecção de Prótese Parcial Superior	UNID	250	R\$	R\$
4	Confecção de Prótese Parcial Inferior	UNID	250	R\$	R\$
TOTAL:..... R\$					

(CIDADE/UF), em ____/____/____

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Publicado por:
José Fernandes de Oliveira Neto
Código Identificador:D674EDA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022 - PROCESSO Nº 12938256/2022 – PMJC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PE – SRP.**

Aos 24/02/2022, o Município de João Câmara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.309.536/0001-03, com sede na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP nº 59.559-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor MANOEL DOS SANTOS BERNARDO, inscrita no CPF nº 028.976.474-26, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa **F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº04/2022, com endereço na Av Capitão Mor Gouveia, 3005 MP IX Loja 32 E 33 - CEASA Lagoa Nova Natal RN Cep: 59.063-410, inscrito no CNPJ nº 70.026.240/0001-40, neste ato representado por FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, inscrito no CPF nº 466.189.454-53, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA DURANTE A SEMANA SANTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Fornecedor: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
CNPJ: 70.026.240/0001-40	Telefone: (84) 3206-0745	Email: flaviocdw@hotmail.com
Endereço: Av Capitão Mor Gouveia, 3005 MP IX Loja 32 E 33 - CEASA Lagoa Nova Natal RN Cep: 59.063-410		
Representante: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - CPF: 466.189.454-53		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.(RS)	VLR. TOTAL(RS)
1	0047162 - PEIXE – TIPO CASTANHA, CONGELADO, TAMANHO A PARTIR DE 20 CM, COM PESOS APROXIMADOS DE 500G CADA, INTEIRO, SEM VÍSCERAS E SEM ESCAMAS. COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTOS DEVERA SER ENTREGUE EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	PESCADOS CRUZ / IND DE PESCADOS CRUZ	QUILOGRA	16000,00	15,400	246.400,00
2	0044920 - ARROZ BRANCO- TIPO 01- ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE DE 01 QUILO CADA.	BRILHANTE / ARROZERIA PELOTAS	QUILOGRA	14000,00	3,400	47.600,00

Valor total: R\$ 294.000,00, (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de João Câmara, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

João Câmara/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal De Joao Camara

CNPJ: 08.309.536/0001-03

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

CPF: 028.976.474-26

F D Comercio De Alimentos LTDA - EPP

CNPJ: 70.026.240/0001-40

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY

CPF: 466.189.454-53

Publicado por:
Marcelo Henrique Viana da Silva
Código Identificador: B7DBBB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º 009/2022

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, destinado à prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria contábil para atendimento das necessidades do Município de José da Penha-RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

25 - QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA (16.977.490/0001-10)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	12014 - Serviços de contabilista especializado - Prefeitura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área contábil, financeira, orçamentária e operacional, para atuar na Prefeitura Municipal de José da Penha	Mês	12	5.000,00	60.000,00
1	2	12015 - Serviços de assessoria em Recursos Humanos Prestação de serviços especializada em consultoria junto ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura	Mês	12	3.000,00	36.000,00
1	3	12016 - Assessoria de orientação e acompanhamento da prestação de contas Prestação de serviços especializada em assessoria e acompanhamento dos serviços técnicos de Prestação de Contas: Governo do Estado - CONVÊNIOS, prestação de contas de Recursos do FNDE - SIGPC e SIMEC	Mês	12	3.000,00	36.000,00
1	4	12017 - Assessoria Contábil especializada - Assistência Social Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área contábil, financeira, orçamentária e operacional, para atuar na Fundo Municipal de Assistência Social	Mês	12	3.000,00	36.000,00
1	5	12018 - Assessoria contábil especializada - Saúde Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área contábil, financeira, orçamentária e operacional, junto ao Fundo Municipal de Saúde	Mês	12	4.000,00	48.000,00
Total (R\$):						216.000,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 28 de março de 2022

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:FC02024A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
2-RREO-DESPESA FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2						
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada	Saldo e	INSCR. EM

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.063.000,00	641.889,19			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.483.000,00	184.025,21			
Ativo	1.370.000,00	184.025,21			
Inativo	113.000,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	2.780.000,00	303.568,11			
Ativo	2.780.000,00	303.568,11			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	500.000,00	154.295,87			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	154.295,87			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	100.000,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.963.000,00	641.889,19			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.900.000,00	2.910.000,00	491.915,91	491.915,91	0,00
Aposentadorias	3.300.000,00	2.850.000,00	482.947,11	482.947,11	0,00
Pensões por Morte	600.000,00	60.000,00	8.968,80	8.968,80	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.110.000,00	2.910.000,00	491.915,91	491.915,91	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	853.000,00	-2.268.110,81	149.973,28	149.973,28	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	401.172,89				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	543.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.167.400,08				

Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	550.000,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	550.000,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	440.000,00	138.485,93	39.544,63	39.544,63	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	105.000,00	70.000,00	10.640,00	10.640,00	0,00
Demais Despesas Correntes	335.000,00	68.485,93	28.904,63	28.904,63	0,00
Despesas de Capital (XIV)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	500.000,00	138.485,93	39.544,63	39.544,63	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-500.000,00	-138.485,93	-39.544,63	-39.544,63	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	253.244,78				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:4716508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	60.002.200,00	9.783.886,58
Receitas Tributárias	4.224.140,00	323.733,39
IPTU	50.000,00	121,75
ISS	3.019.340,00	99.314,74
IBTI	108.000,00	22.229,95
IRRF	976.800,00	137.092,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.000,00	64.974,21
Receitas de Contribuições	2.363.000,00	324.850,95
Receita Patrimonial Líquida	715.300,00	307.149,30
Aplicações Financeiras (II)	715.300,00	299.568,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	7.581,02
Transferências Correntes	52.364.760,00	8.824.321,90
Cota-Parte do FPM	25.311.200,00	5.394.300,03
Cota-Parte do ICMS	5.475.000,00	1.115.439,74
Cota-Parte do IPVA	810.000,00	54.352,03
Cota-Parte do ITR	1.250,00	78,93
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.700,00	1.415,08
Transferências do FUNDEB	12.340.000,00	2.358.224,15
Outras Transferências Correntes	8.421.610,00	-99.488,06
Demais Receitas Correntes	335.000,00	3.831,04
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	335.000,00	3.831,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	59.286.900,00	9.484.318,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	33.423.000,00	212.479,04
Operações de Crédito (VI)	30.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.423.000,00	212.479,04
Convênios	2.338.000,00	212.479,04
Outras Transferências de Capital	1.085.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.423.000,00	212.479,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.709.900,00	9.696.797,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.829.800,00	36.670.856,90	7.780.216,10	7.205.622,52	391.838,67	288.296,75	282.026,75
Pessoal e Encargos Sociais	38.188.480,00	30.210.025,59	5.551.269,02	5.104.614,45	328.854,48	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.636.320,00	6.460.831,31	2.228.947,08	2.101.008,07	62.984,19	288.296,75	282.026,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.824.800,00	36.670.856,90	7.780.216,10	7.205.622,52	391.838,67	288.296,75	282.026,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.919.400,00	2.511.388,57	577.687,32	577.687,32	568,90	370.698,72	285.411,21
Investimentos	40.364.400,00	982.440,21	373.677,26	373.677,26	568,90	370.698,72	285.411,21
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.530.000,00	1.528.948,36	204.010,06	204.010,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	40.389.400,00	982.440,21	373.677,26	373.677,26	568,90	370.698,72	285.411,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	95.340.200,00	37.653.297,11	8.153.893,36	7.579.299,78	392.407,57	658.995,47	567.437,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.157.652,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	1.020.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	299.568,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.457.220,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.475.655,54	5.271.645,48
DEDUÇÕES (XXIX)	28.045.924,41	30.520.002,81
Disponibilidade de Caixa	28.045.924,41	30.520.002,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.442.820,76	30.524.491,59

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	396.896,35	4.488,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-22.570.268,87	-25.248.357,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.678.088,46

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	392.407,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.285.680,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.986.112,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:3D0E20E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
7-RREO-RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício:	
											2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos em Exercícios Anteriores de 2021 (a) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d) (e)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j) (k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	396.896,35	392.407,57	0,00	4.488,78	0,00	3.075.334,60	658.995,47	567.437,96	37.929,77	2.469.966,87	2.474.455,65
PODER EXECUTIVO	0,00	396.896,35	392.407,57	0,00	4.488,78	0,00	3.065.984,60	658.995,47	567.437,96	37.929,77	2.460.616,87	2.465.105,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	9.350,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	9.350,00	9.350,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	396.896,35	392.407,57	0,00	4.488,78	0,00	3.075.334,60	658.995,47	567.437,96	37.929,77	2.469.966,87	2.474.455,65

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCA LIANE A. ALVES

CONTROLADOR

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

CONTADOR

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:218BC5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
8-RREO-EDUCACAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.164.140,00	258.759,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.000,00	121,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	108.000,00	22.229,95	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.019.340,00	99.314,74	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	976.800,00	137.092,74	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.603.150,00	6.565.585,81	
2.1- Cota-Parte FPM	25.311.200,00	5.394.300,03	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.500.000,00	5.394.300,03	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.811.200,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	5.475.000,00	1.115.439,74	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.700,00	1.415,08	
2.4- Cota-Parte ITR	1.250,00	78,93	
2.5- Cota-Parte IPVA	810.000,00	54.352,03	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.767.290,00	6.824.344,99	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.958.390,00	1.313.117,16	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.983.432,50	392.969,09	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.357.000,00	2.368.273,81	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.292.000,00	2.253.177,45	
6.1.1- Principal	12.275.000,00	2.243.127,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	17.000,00	10.049,66	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000,00	45.097,47	
6.2.1- Principal	25.000,00	45.097,47	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00	69.998,89	
6.3.1- Principal	40.000,00	69.998,89	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	6.316.610,00	930.010,63	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		396.075,99	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		396.075,99	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.764.349,80	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.347.000,00	9.872.707,42	2.069.673,85	1.873.497,63	0,00
10.1- Educação Infantil	3.866.000,00	3.201.000,00	622.722,21	559.005,12	0,00
10.1.1- Creche	1.336.000,00	1.195.000,00	268.306,98	238.289,78	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.530.000,00	2.006.000,00	354.415,23	320.715,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	8.481.000,00	6.671.707,42	1.446.951,64	1.314.492,51	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.357.000,00	9.872.707,42	2.069.673,85	1.873.497,63	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR NÃO	
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	PROC.(g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.872.707,42	2.069.673,85	1.873.497,63	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.872.707,42	2.069.673,85	1.873.497,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.657.791,67	2.069.673,85	2.069.673,85	87,39
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	34.999,45	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.499,83	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NAO	VALOR NAO APLICADO	% NAO
	PERMITIDO(m)	APLICADO(n)	APÓS AJUSTE(o)	APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	236.827,38	298.599,96	298.599,96	12,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO	VALOR APLICADO NO NÃO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	297.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.417.700,00	1.280.377,13	385.776,29	336.327,08	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.715.200,00	1.280.377,13	385.776,29	336.327,08	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.455.450,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					930.010,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					8.916,76
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.516.522,75
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.706.086,25	22,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)		(ad)

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	436.275,49	359.174,53	315.232,76	(ac)	8.916,76	112.125,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	41.927,78	28.397,79	26.729,04		6.900,00	8.298,74
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	394.347,71	330.776,74	288.503,72		2.016,76	103.827,23
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				(a)	Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				682.300,00	59.157,47	
35.1- Salário-Educação				272.500,00	57.743,98	
35.2- PDDE				2.600,00	174,17	
35.3- PNAE				284.700,00	519,68	
35.4- PNATE				65.500,00	167,77	
35.5- Outras Transferências do FNDE				57.000,00	551,87	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				980.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				2.000.000,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				3.662.300,00	59.157,47	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA					
RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	529.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	80.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.363.100,00	342.303,89	10,45	10,45	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.060.300,00	342.303,89	10,45	10,45	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.132.500,00	11.495.388,44	2.455.460,59	2.209.835,16	0,00
47.1- Despesas Correntes	17.217.500,00	11.228.648,44	2.448.020,59	2.202.395,16	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	14.576.750,00	10.707.572,03	2.245.293,01	2.027.627,30	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.635.750,00	521.076,41	202.727,58	174.767,86	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.940.000,00	266.740,00	7.440,00	7.440,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.940.000,00	266.740,00	7.440,00	7.440,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				396.075,99	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				2.383.541,28	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.905.197,43	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				874.419,84	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(36,00)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				874.383,84	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:35A308AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
12-RREO-SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.164.140,00	4.164.140,00	258.759,18	6,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	121,75	0,20
IPTU	50.000,00	50.000,00	121,75	0,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	22.229,95	20,58
ITBI	108.000,00	108.000,00	22.229,95	20,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.019.340,00	3.019.340,00	99.314,74	3,28
ISS	3.019.340,00	3.019.340,00	99.314,74	3,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	976.800,00	976.800,00	137.092,74	14,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	29.791.950,00	29.791.950,00	6.565.585,81	22,03
Cota-Parte FPM	23.500.000,00	23.500.000,00	5.394.300,03	22,95
Cota-Parte ITR	1.250,00	1.250,00	78,93	6,31
Cota-Parte IPVA	810.000,00	810.000,00	54.352,03	6,71
Cota-Parte ICMS	5.475.000,00	5.475.000,00	1.115.439,74	20,37
Cota-Parte IPI-Exportação	5.700,00	5.700,00	1.415,08	24,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.956.090,00	33.956.090,00	6.824.344,99	20,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.776.300,00	2.271.700,00	1.595.979,57	70,25	323.437,16	14,23	237.659,26	10,46	0,00
Despesas Correntes	3.347.300,00	2.006.700,00	1.576.453,65	78,55	303.911,24	15,14	218.133,34	10,87	0,00
Despesas de Capital	429.000,00	265.000,00	19.525,92	7,36	19.525,92	7,36	19.525,92	7,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.741.900,00	5.351.500,00	4.537.908,71	84,79	890.921,81	16,64	830.945,55	15,52	0,00
Despesas Correntes	3.163.900,00	4.998.500,00	4.537.908,71	90,78	890.921,81	17,82	830.945,55	16,62	0,00
Despesas de Capital	578.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	415.000,00	310.000,00	216.491,19	69,83	88.831,87	28,65	87.959,45	28,37	0,00
Despesas Correntes	415.000,00	310.000,00	216.491,19	69,83	88.831,87	28,65	87.959,45	28,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	86.000,00	86.000,00	72.000,00	83,72	11.234,12	13,06	10.324,73	12,00	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	72.000,00	83,72	11.234,12	13,06	10.324,73	12,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	78.000,00	78.000,00	52.300,00	67,05	15.346,48	19,67	12.323,24	15,79	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00	52.300,00	67,05	15.346,48	19,67	12.323,24	15,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.097.200,00	8.097.200,00	6.474.679,47	79,96	1.329.771,44	16,42	1.179.212,23	14,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	6.474.679,47	1.329.771,44	1.179.212,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.474.679,47	1.329.771,44	1.179.212,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.023.651,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.023.651,75
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			306.119,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,48

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício de Referência (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.044.000,00	10.044.000,00	1.024.354,10	10,19
Proveniente da União	9.344.000,00	9.344.000,00	1.020.717,73	10,92
Proveniente dos Estados	700.000,00	700.000,00	3.636,37	0,51
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.371.000,00	1.371.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.000,00	41.000,00	74.734,13	182,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.456.000,00	11.456.000,00	1.099.088,23	9,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.103.000,00	7.658.170,00	5.118.746,53	66,84	1.036.566,96	13,53	1.031.134,96	13,46	0,00	
Despesas Correntes	4.117.000,00	5.812.270,00	5.118.746,53	88,06	1.036.566,96	17,83	1.031.134,96	17,74	0,00	
Despesas de Capital	1.986.000,00	1.845.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.119.000,00	2.562.280,00	565.380,08	22,06	82.800,98	3,23	82.800,98	3,23	0,00	
Despesas Correntes	1.523.000,00	966.280,00	389.756,88	40,33	82.800,98	8,56	82.800,98	8,56	0,00	
Despesas de Capital	1.596.000,00	1.596.000,00	175.623,20	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	221.000,00	171.000,00	60.980,50	35,66	29.891,50	17,48	29.891,50	17,48	0,00	
Despesas Correntes	221.000,00	171.000,00	60.980,50	35,66	29.891,50	17,48	29.891,50	17,48	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	10.000,00	946,61	9,46	78,61	0,78	78,61	0,78	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	946,61	9,46	78,61	0,78	78,61	0,78	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.631.000,00	682.550,00	306.079,05	44,84	73.594,83	10,78	73.594,83	10,78	0,00	
Despesas Correntes	1.630.000,00	682.550,00	306.079,05	44,84	73.594,83	10,78	73.594,83	10,78	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.334.000,00	11.334.000,00	6.052.132,77	53,39	1.222.932,88	10,78	1.217.500,88	10,74	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.879.300,00	9.929.870,00	6.714.726,10	67,62	1.360.004,12	13,69	1.268.794,22	12,77	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.860.900,00	7.913.780,00	5.103.288,79	64,48	973.722,79	12,30	913.746,53	11,54	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	636.000,00	481.000,00	277.471,69	57,68	118.723,37	24,68	117.850,95	24,50	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	96.000,00	96.000,00	72.946,61	75,98	11.312,73	11,78	10.403,34	10,83	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.709.000,00	760.550,00	358.379,05	47,12	88.941,31	11,69	85.918,07	11,29	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.431.200,00	19.431.200,00	12.526.812,24	64,46	2.552.704,32	13,13	2.396.713,11	12,33	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	11.334.000,00	11.334.000,00	6.052.132,77	53,39	1.222.932,88	10,78	1.217.500,88	10,74	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.097.200,00	8.097.200,00	6.474.679,47	79,96	1.329.771,44	16,42	1.179.212,23	14,56	0,00	

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:2E06F2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
13-PPP

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário,	
		Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00		0,00			0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00		0,00			0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00			0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00										
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00										

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:4836A084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
20-RREO-D SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	96.875.200,00
Previsão Atualizada	96.875.200,00
Receitas Realizadas	10.342.280,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	96.875.200,00
Dotação Atualizada	96.875.200,00
Despesas Empenhadas	39.182.245,47
Despesas Liquidadas	8.357.903,42
Despesas Pagas	7.783.309,84
Superávit Orçamentário	1.984.376,65
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.182.245,47
Despesas Liquidadas	8.357.903,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.343.690,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.343.690,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.343.690,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	641.889,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.910.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	491.915,91
Despesas Previdenciárias Pagas	491.915,91
Resultado Previdenciário	149.973,28
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00

Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.020.000,00	1.157.652,03	113,49
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.457.220,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	396.896,35	0,00	392.407,57	4.488,78
Poder Executivo	396.896,35	0,00	392.407,57	4.488,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.075.334,60	37.929,77	567.437,96	2.469.966,87
Poder Executivo	3.065.984,60	37.929,77	567.437,96	2.460.616,87
Poder Legislativo	9.350,00	0,00	0,00	9.350,00
TOTAL	3.472.230,95	37.929,77	959.845,53	2.474.455,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.516.522,75	25,00	22,22
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.069.673,85	70,00	87,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.329.771,44	15,00	19,48	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CF3C7BA4

1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	140,21	508,93	769,07
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.278,00	1.278,00	140,21	508,93	769,07
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.597,00	1.597,00	175,26	636,16	960,84
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-319,00	-319,00	-35,05	-127,23	-191,77
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.562,00	11.562,00	0,00	2.213,97	9.348,03
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.562,00	11.562,00	0,00	2.213,97	9.348,03
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.642,00	29.642,00	0,00	7.635,62	22.006,38
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	29.642,00	29.642,00	0,00	7.635,62	22.006,38
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	29.642,00	29.642,00	0,00	7.635,62	22.006,38
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.000,00	19.000,00	0,00	766,61	18.233,39
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.000,00	19.000,00	0,00	766,61	18.233,39
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	766,61	18.233,39
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	257.400,00	257.400,00	0,00	0,00	257.400,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	145.700,00	145.700,00	0,00	0,00	145.700,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	145.700,00	145.700,00	0,00	0,00	145.700,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	111.700,00	111.700,00	0,00	0,00	111.700,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.316.903,00	3.316.903,00	108.658,39	767.918,92	2.548.984,08
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	108.658,39	767.918,92	2.548.984,08
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.316.903,00	3.316.903,00	108.658,39	767.918,92	2.548.984,08
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.316.903,00	3.316.903,00	108.658,39	767.918,92	2.548.984,08
1.9 Outras Receitas Correntes	6.046,00	6.046,00	0,00	3.314,00	2.732,00
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.750,00	5.750,00	0,00	3.314,00	2.436,00
1.9.2.1 Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.9.2.2 Restituições	5.700,00	5.700,00	0,00	3.314,00	2.386,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.700,00	5.700,00	0,00	3.314,00	2.386,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.700,00	5.700,00	0,00	3.314,00	2.386,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	246,00	246,00	0,00	0,00	246,00
2 Receitas de Capital	5.732.968,00	5.732.968,00	0,00	0,00	5.732.968,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.672.968,00	5.672.968,00	0,00	0,00	5.672.968,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.097.928,00	5.097.928,00	0,00	0,00	5.097.928,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	580.122,00	580.122,00	0,00	0,00	580.122,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	580.122,00	580.122,00	0,00	0,00	580.122,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	520.122,00	520.122,00	0,00	0,00	520.122,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	520.122,00	520.122,00	0,00	0,00	520.122,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	943.100,00	943.100,00	0,00	0,00	943.100,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	743.100,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.564.706,00	3.564.706,00	0,00	0,00	3.564.706,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.464.706,00	3.464.706,00	0,00	0,00	3.464.706,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.464.706,00	3.464.706,00	0,00	0,00	3.464.706,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	575.040,00	575.040,00	0,00	0,00	575.040,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	455.040,00	455.040,00	0,00	0,00	455.040,00
Total Receitas	22.245.392,00	22.245.392,00	563.417,36	4.052.751,39	18.192.640,61

Despesas	Dotação Inicial	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas	Saldo (g)=(e-	Despesas Liquidadas	Saldo (i)=(c-	Despesas Pagas	Inscrição de RP
----------	-----------------	----------	---------	---------------------	---------------	---------------------	---------------	----------------	-----------------

CONTINGÊNCIA												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas	22.245.392,00	0,00	22.245.392,00	265.715,90	13.650.730,57	8.594.661,43	262.372,36	3.451.533,15	18.793.858,85	3.090.372,24		0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8AB1C5F4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	255.579,00	39.732,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.177,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52.551,00	6.314,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	192.791,00	33.418,04
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.185.388,00	3.003.831,58
2.1- Cota-Parte FPM	10.274.009,00	2.697.149,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.441.890,00	2.697.149,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	832.119,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	301.520,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	460,90
2.4- Cota-Parte ITR	1.057,00	51,35
2.5- Cota-Parte IPVA	61.068,00	4.649,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.440.967,00	3.043.564,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.270.653,80	600.766,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	839.587,95	160.124,71
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.338.635,00	677.653,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.317.800,00	660.585,18
6.1.1- Principal	3.316.903,00	659.260,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	897,00	1.324,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.835,00	13.118,34
6.2.1- Principal	20.835,00	13.118,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.949,79
6.3.1- Principal	0,00	3.949,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.046.249,20	58.494,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.910,70
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.910,70
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		679.564,01

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
---	---------	----------	----------	----------	----------------

Atuação)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.603.747,16	2.598.247,16	583.112,92	524.675,22	0,00
10.1- Educação Infantil	458.613,18	454.613,18	68.434,04	60.320,86	0,00
10.1.1- Creche	408.778,37	407.778,37	56.653,89	49.375,52	0,00
10.1.2- Pré-escola	49.834,81	46.834,81	11.780,15	10.945,34	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.145.133,98	2.143.633,98	514.678,88	464.354,36	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	863.699,67	860.199,67	157.136,16	144.330,90	0,00
11.1- Educação Infantil	79.275,06	78.275,06	22.084,30	19.322,86	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	79.275,06	78.275,06	22.084,30	19.322,86	0,00
11.2- Ensino Fundamental	784.424,61	781.924,61	135.051,86	125.008,04	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.467.446,83	3.458.446,83	740.249,08	669.006,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.598.247,16	583.112,92	524.675,22	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.365.713,02	647.515,27	576.272,31	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	92.733,81	92.733,81	92.733,81	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2				
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	474.357,32	583.112,92	583.112,92	86,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.974,90	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	592,47	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	67.765,33	(62.595,77)	(62.595,77)	(9,23)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VL.R. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VL.R. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VL.R. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	253.100,05	190.713,75	70.403,96	70.403,96	0,00
24.1- Creche	177.478,36	144.710,16	65.200,37	65.200,37	0,00
24.2- Pré-escola	75.621,69	46.003,59	5.203,59	5.203,59	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.410.055,97	1.246.339,35	312.098,52	296.047,97	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.663.156,02	1.437.053,10	382.502,48	366.451,93	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.030.017,75
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					58.494,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					971.523,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			760.891,02	971.523,54	31,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.869,80	6.869,80	6.869,80	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.382.432,00	23.342,74
35.1- Salário-Educação	120.290,00	16.821,72
35.2- PDDE	1.616,00	0,85
35.3- PNAE	212.000,00	5.584,37
35.4- PNATE	61.976,00	179,38
35.5- Outras Transferências do FNDE	986.550,00	756,42
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	111.700,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.494.132,00	23.342,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	246.900,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	0,00
41.1- Creche	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	22.900,00	3.240,00	3.240,00	3.240,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	873.368,75	55.618,06	33.997,71	20.223,84	0,00
43- ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.122.268,75	58.858,06	37.237,71	23.463,84	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.252.871,60	4.954.357,99	1.159.989,27	1.058.921,89	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.622.954,85	4.952.968,03	1.159.269,31	1.058.201,93	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.576.486,06	4.562.031,19	885.466,53	811.237,02	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.046.468,79	390.936,84	273.802,78	246.964,91	0,00
47.2- Despesas de Capital	629.916,75	1.389,96	719,96	719,96	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	629.916,75	1.389,96	719,96	719,96	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.910,70	4.377,10
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	677.653,31	16.821,72
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	621.188,39	9.145,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.375,62	12.053,26
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	58.375,62	12.053,26

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: ECC7C0D2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				Exercício: 2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	255.579,00	255.579,00	39.732,51	15,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60,00	60,00	0,00	0,00
IPTU	60,00	60,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00
ITBI	10.177,00	10.177,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.551,00	52.551,00	6.314,47	12,01
ISS	52.551,00	52.551,00	6.314,47	12,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.791,00	192.791,00	33.418,04	17,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.269,00	11.353.269,00	3.003.831,58	26,45
Cota-Parte FPM	9.441.890,00	9.441.890,00	2.697.149,21	28,56
Cota-Parte ITR	1.057,00	1.057,00	51,35	4,85
Cota-Parte IPVA	61.068,00	61.068,00	4.649,34	7,61
Cota-Parte ICMS	1.847.657,00	1.847.657,00	301.520,78	16,31
Cota-Parte IPI-Exportação	1.597,00	1.597,00	460,90	28,86
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.608.848,00	11.608.848,00	3.043.564,09	26,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.054.555,00	2.159.817,27	1.740.628,81	80,59	473.614,34	21,92	431.309,59	19,96	0,00
Despesas Correntes	2.040.555,00	2.145.817,27	1.740.628,81	81,11	473.614,34	22,07	431.309,59	20,10	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	234.600,00	209.600,00	160.243,63	76,45	57.536,18	27,45	46.051,14	21,97	0,00
Despesas Correntes	232.100,00	207.100,00	160.243,63	77,37	57.536,18	27,78	46.051,14	22,23	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	71.000,00	71.000,00	65.848,02	92,74	17.618,16	24,81	15.422,24	21,72	0,00
Despesas Correntes	70.500,00	70.500,00	65.848,02	93,40	17.618,16	24,99	15.422,24	21,87	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.384.555,00	2.464.817,27	1.966.720,46	79,79	548.768,68	22,26	492.782,97	19,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.966.720,46	548.768,68	492.782,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.966.720,46	548.768,68	492.782,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			456.534,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			456.534,61

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	92.234,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,03

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no Exercício Considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.325.222,00	2.325.222,00	229.875,85	9,88
Proveniente da União	2.040.522,00	2.040.522,00	229.109,24	11,22
Proveniente dos Estados	284.700,00	284.700,00	766,61	0,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.588,00	11.588,00	17.936,92	154,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.336.810,00	2.336.810,00	247.812,77	10,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d) o x 100 (d/c)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e) o x 100	% (e/c) x 100	Até bimestre (f) o x 100 (f/c)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.746.948,00	1.688.472,42	1.003.397,48	59,42	224.123,42	13,27	210.660,98	12,47	0,00
Despesas Correntes	1.200.348,00	1.221.091,07	800.946,93	65,59	224.123,42	18,35	210.660,98	17,25	0,00
Despesas de Capital	546.600,00	467.381,35	202.450,55	43,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.000,00	333.000,00	4.700,00	1,41	4.700,00	1,41	4.700,00	1,41	0,00
Despesas Correntes	237.000,00	182.000,00	4.700,00	2,58	4.700,00	2,58	4.700,00	2,58	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.525,00	42.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.525,00	42.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	4.935,88	41,13	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	4.935,88	44,87	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.500,00	50.500,00	54.000,00	106,93	7.813,08	15,47	6.663,33	13,19	0,00
Despesas Correntes	50.500,00	50.500,00	54.000,00	106,93	7.813,08	15,47	6.663,33	13,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	87.000,00	87.000,00	10.800,00	12,41	7.719,47	8,87	7.719,47	8,87	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	77.000,00	10.800,00	14,02	7.719,47	10,02	7.719,47	10,02	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.326.973,00	2.213.497,42	1.077.833,36	48,69	249.291,85	11,26	234.679,66	10,60	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.801.503,00	3.848.289,69	2.744.026,29	71,30	697.737,76	18,13	641.970,57	16,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	622.600,00	542.600,00	164.943,63	30,39	62.236,18	11,46	50.751,14	9,35	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.525,00	51.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	14.400,00	14.400,00	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	4.935,88	34,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	121.500,00	121.500,00	119.848,02	98,64	25.431,24	20,93	22.085,57	18,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	100.000,00	10.800,00	10,80	7.719,47	7,71	7.719,47	7,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.711.528,00	4.678.314,69	3.044.553,82	65,07	798.060,53	17,05	727.462,63	15,54	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.326.973,00	2.213.497,42	1.077.833,36	48,69	249.291,85	11,26	234.679,66	10,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.384.555,00	2.464.817,27	1.966.720,46	79,79	548.768,68	22,26	492.782,97	19,99	0,00

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:65DD73C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003**

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000

CNPJ: 08.142.887/0001-64

PORTARIA Nº 3, DE 05 de janeiro de 2022

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.502.898,20 (nove milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 05 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

Prefeitura de Lagoa d'Anta

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.502.898,20
01.001 GABINETE DO PREFEITO					134.312,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				98.112,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.610,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.502,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	60.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				36.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					131.795,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				131.052,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	15000000	0001	38.601,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	32.251,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	60.200,00
	2187 CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO À AMLAP, À FEMURN E À CNM				743,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	293,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	450,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					38.001,00
	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS				38.001,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	38.001,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					48.036,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA				48.036,00

MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	42.300,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.735,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.001,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.430.479,40
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	9.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				529.448,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	9.801,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	53.501,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	370.801,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	95.345,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				3.401.669,40
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	277.850,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	2.577.101,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	546.718,40
	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				2.701,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.001,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	700,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRE ESCOLA				70.982,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	13.601,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	57.381,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				416.679,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	89.442,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	258.661,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	12.401,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	56.175,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					1.017.943,00
	1012 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				49.001,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49.001,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				968.542,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	171.801,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	643.401,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	153.340,00
	2226 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
08 .001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					3.410,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				3.410,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.410,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					38.515,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				38.515,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.315,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					98.806,00
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				94.006,00

		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.701,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	58.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.405,00
	2130 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE FORTALECIMENTO A CULTURA LOCAL, ARTE DE DANÇA E MÚSICA				4.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.800,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					32.002,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				32.002,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.001,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	27.001,00
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					3.110.531,80
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				282.902,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	216.802,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	66.100,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL-SB				186.601,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	1,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	178.200,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				1.401.340,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	56.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	456.807,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	137.710,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	175.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35.608,80
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	539.615,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - AFB				33.051,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.551,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				115.390,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	6.001,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	93.701,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	13.701,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.287,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				981.846,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	29.100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	67.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	78.905,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	19.510,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	29.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	67.720,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	7.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	86.801,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	16000000	0001	596.610,00

	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.601,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80.601,00
	2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				24.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	24.000,00
	2237 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				4.800,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	4.800,00
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					393.565,00
	2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				167.112,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	29.101,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	27.101,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	66.308,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	25.101,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.501,00
	2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				19.051,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.051,00
	2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS				66.600,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	66.600,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ				84.631,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	64.230,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	20.401,00
	2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGDPEF				14.171,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	9.620,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	4.551,00
	1147 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				42.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	42.000,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					25.502,00
	2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				25.502,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	22.001,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	3.501,00
Anexo II (Redução)					9.502.898,20
01.001 GABINETE DO PREFEITO					143.312,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				108.702,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.502,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	24.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	5.000,00
	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				30.990,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	90,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.000,00
	2194 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				1.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
	2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA				1.820,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20,00
02 .001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					589.435,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				502.692,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	80.392,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	60.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	88.651,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	49.999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	83.550,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	108.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	5.100,00
	2187 CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO: À AMLAP, À FEMURN E À CNM				743,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	743,00
	2205 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO, DE PROTOCOLO E DE PATRIMÔNIO				86.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	86.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					219.511,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				184.511,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	49.991,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	55.799,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	21.349,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.371,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	3.001,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2170 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				35.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	35.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					48.036,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				29.420,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.420,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
	2207 PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES				18.616,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.616,00
05 .001 PROCURADORIA JURIDICA					3.800,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL				3.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.900,00

06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					4.621.558,40
	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				298.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	49.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	99.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	99.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				11.701,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.001,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	700,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				288.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	49.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	99.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	89.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15001001	0001	20.000,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - CRECHE				663.192,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	300.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	132.401,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	110.792,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO				11.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	9.999,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				2.502.470,40
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	187.739,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	294.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	346.249,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	999.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	35.280,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	225.345,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	119.158,40
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	243.701,00
	2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				685.268,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	249.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	199.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	185.270,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
	2216 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PRÉ ESCOLA				126.175,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	70.000,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	56.175,00
	2219 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE				20.571,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	5.574,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.999,00
	2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL				5.189,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	3.190,00
	2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA				6.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.999,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS					472.992,00
	1046 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS				420.892,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	171.710,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	151.801,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	57.381,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	40.000,00
	2226 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
	2258 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE SANEAMENTO				2.699,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.700,00
	1063 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO DA ENTRADA DA CIDADE				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
	1023 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO				29.001,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.001,00
08 .001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					18.739,00
	2186 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL				18.739,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	14.330,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	410,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	1.000,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					29.189,00
	2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				29.189,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	190,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	1.000,00

13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					4.800,00
	2228 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDA DE MÚSICA OFICIAL				4.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.800,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					69.202,00
	2256 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				69.202,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	42.201,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.001,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15000000	0001	8.000,00
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					2.898.372,80
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				235.918,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	29.996,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	49.990,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	43.701,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	24.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	24.999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	499,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	499,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.909,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.933,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	999,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15001002	0001	1.999,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	400,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL-SB				170.885,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	29.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	36.197,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	15.999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	199,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	999,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	99,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.999,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU	16000000	0001	14.999,00

		SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	33.600,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				801.995,80
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	25.485,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	99.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	270.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	59.509,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	32.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.999,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	999,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	63.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	144.799,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	89.608,80
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	999,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				46.319,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	19.301,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	25.519,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				14.389,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	999,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	199,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E	15001002	0001	999,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	15001002	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.999,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				53.389,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	23.491,00

		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.203,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	490,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.33 PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	210,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF				704.768,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	19.999,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	249.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	134.599,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.401,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	93.999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	999,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	499,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.999,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	112.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	2.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	33.277,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				707.802,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	137.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	190.801,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	58.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	83.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	80.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	56.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	1.601,00
	2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				497,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	199,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	199,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	99,00
	2192 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				61.992,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	9.999,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	15001002	0001	4.999,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.999,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	4.999,00
	2234 MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNaN				999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	999,00
	2235 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DO PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO)				3.599,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.499,00

		CONSUMO			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
	2236 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF				2.719,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	223,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	499,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	499,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	499,00
	2237 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				13.911,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	2.999,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	2.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.999,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	2.914,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	2.000,00
	2238 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO DO SUS				1.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	999,00
	2026 APOIO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA				69.998,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16020000	0001	19.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16020000	0001	49.999,00
	2043 DOMICILIAR - SAD IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO				800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	400,00
	2044 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				3.397,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	999,00
	2046 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ODONTOLOGIA CEO				2.997,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	999,00
16.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					355.950,00
	1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	2.900,00
	1038 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SERVIÇO				13.900,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS				4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.000,00
	1607 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				900,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	900,00
	2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				25.999,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	24.999,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS				2.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
	2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				178.977,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR	15000000	0001	49.999,00

		TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	-			
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	15000000	0001	36.218,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	14.601,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000	0001	1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001	45.958,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15000000	0001	28.401,00
	2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSISTENCIAIS					73.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001	6.700,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15000000	0001	66.600,00
	2191 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16600000	0001	1.000,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ					23.550,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	16600000	0001	6.999,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	4.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	E	16600000	0001	651,00
	1620 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES					6.200,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	1.200,00
	2248 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGDPBF					3.923,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	16600000	0001	1.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000	0001	1.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	16600000	0001	123,00
	1148 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA					4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000	0001	4.000,00
	2060 APOIO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA					3.801,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	-	16600000	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E	16600000	0001	900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	16600000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	16600000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	16600000	0001	501,00
17 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						28.001,00
	2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					25.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	-	15000000	0001	14.999,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000	0001	400,00
		3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DE	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	E	15000000	0001	201,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000	0001	100,00

		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	15000000	0001	500,00
	1624 DRENAGEM DE RIOS, AÇUDES E LAGOAS					501,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001	501,00
	2255 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO					500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000	0001	500,00
	2257 PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM FAVOR DO MEIO AMBIENTE					1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	DE	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DE	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001	500,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4070E1F9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054**

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000

CNPJ: 08.142.887/0001-64

DECRETO Nº 54 , DE 05 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.015.385,69 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.015.385,69 (dois milhões, quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 05 de janeiro de 2022

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.015.385,69
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					390.777,00
	1002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS FUNDADAS				390.777,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	390.777,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					35.901,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				10.901,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.901,00

	2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL				25.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	25.000,00
15.001 SECRETARIA DE SAÚDE					1.548.585,69
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				42.900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	9.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	33.500,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				1.297.970,69
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.197.970,69
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				87.715,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	87.715,00
	2237 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				120.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	120.000,00
16.001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					40.122,00
	2177 MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				19.722,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	19.722,00
	2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ				20.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	20.400,00
Anexo II (Redução)					
					2.015.385,69
01.001 GABINETE DO PREFEITO					69.999,98
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				19.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.999,99
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				49.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49.999,99
02.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					74.999,98
	1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				29.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	29.999,99
	1608 REFORMA E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA.				44.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	44.999,99
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					88.998,99
	1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO				49.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	49.999,99
	1054 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA E EQUIPAR MATADOURO PÚBLICO				38.999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	9.999,00
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					402.900,99
	1045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO INFANTIL				20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	20.000,00
	1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL				34.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	19.000,00
	2005 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FUNDAMENTAL				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	40.000,00
	2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	25.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				10.901,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	10.901,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00
	2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				80.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	50.000,00
	1610 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA				94.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	94.000,00
	1612 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS EM ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL				18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15990000	0001	9.000,00
	1614 CONSTRUIR E EQUIPAR REFEITÓRIOS EM ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL				11.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	11.000,00
	1615 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				39.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	29.999,99
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS					350.338,95
	1012 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E				50.000,00

AVENIDAS					
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
	1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				29.999,98
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.999,99
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	14.999,99
	1046 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO				34.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	34.999,99
	1047 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				38.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	24.000,00
	1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				116.339,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	79.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	36.340,00
	2227 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	30.000,00
	1030 IMPLANTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS				49.999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	49.999,00
10 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					100.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS				51.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	51.000,00
	1631 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				39.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	20.000,00
	1033 CONTRUÇÃO DE GARAGEM PÚBLICA				10.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	10.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					101.176,98
	1619 CONSTRUÇÃO DE CLUBE				59.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	29.999,99
	1634 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO				38.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	14.999,99
	1635 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO				2.177,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	2.177,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					90.999,98
	1022 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				40.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	21.000,00
	1636 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL				49.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	49.999,99
15 .001 SECRETARIA DE SAÚDE					450.532,89
	1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				14.399,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	9.400,00
	1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - MAC				31.997,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	999,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	19.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	10.000,00
	1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA / VEICULO - MAC				63.532,89
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	29.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	24.532,90
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	9.000,00
	1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - APS				54.996,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	14.999,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9.999,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	19.999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	9.999,00
	1201 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				2.999,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15001002	0001	2.999,00
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				6.099,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	4.100,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- SB				4.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.999,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB				2.509,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.509,00
	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	16000000	0001	9.000,00

		PERMANENTE						8,01
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							8,01
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				8,01
	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF							999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				999,00
	2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE							141.999,99
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				111.999,99
	2235 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DO PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CIDADÃO)							3.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				3.999,00
	1024 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE							9.999,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001				9.999,00
	1144 AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILÂNCIA EM SAUDE							18.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				9.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001				9.000,00
	1145 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APS							1.999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				1.999,00
	1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - MAC							1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				1.000,00
	2026 APOIO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA							80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16020000	0001				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001				20.000,00
	2044 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS							999,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001				999,00
16 .001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								108.999,95
	1621 CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO E (CRAS, CREAS, SEDE DA SECRETARIA, OUTROS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA S							49.999,98
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001				19.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001				29.999,99
	1622 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA							29.999,99
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001				29.999,99
	1147 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							28.999,98
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001				13.999,99
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001				14.999,99
90 .001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								176.437,00
	2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							176.437,00
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000	0001				176.437,00

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F72FE5CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.203.079,35	17,35	3.203.079,35	17,35	15.258.510,65
RECEITAS CORRENTES	16.197.000,00	16.197.000,00	3.203.079,35	19,78	3.203.079,35	19,78	12.993.920,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.100,00	349.100,00	60.029,71	17,20	60.029,71	17,20	289.070,29
Impostos	340.000,00	340.000,00	59.479,71	17,49	59.479,71	17,49	280.520,29
Taxas	9.100,00	9.100,00	550,00	6,04	550,00	6,04	8.550,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	92.000,00	92.000,00	13.311,51	14,47	13.311,51	14,47	78.688,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00	92.000,00	13.311,51	14,47	13.311,51	14,47	78.688,49

RECEITA PATRIMONIAL	158.500,00	158.500,00	31.076,71	19,61	31.076,71	19,61	127.423,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	31.076,71	24,96	31.076,71	24,96	93.423,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.562.400,00	15.562.400,00	3.095.928,85	19,89	3.095.928,85	19,89	12.466.471,15
Transferências da União e de suas Entidades	10.950.600,00	10.950.600,00	2.214.977,68	20,23	2.214.977,68	20,23	8.735.622,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.011.800,00	2.011.800,00	287.307,33	14,28	287.307,33	14,28	1.724.492,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	593.643,84	22,83	593.643,84	22,83	2.006.356,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	2.732,57	9,11	2.732,57	9,11	27.267,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	2.732,57	9,11	2.732,57	9,11	27.267,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.264.590,00	2.264.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.264.590,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.981.790,00	1.981.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.790,00
Transferências da União e de suas Entidades	863.200,00	863.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.118.590,00	1.118.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.590,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	282.800,00	282.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.203.079,35	17,35	3.203.079,35	17,35	15.258.510,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.203.079,35	17,35	3.203.079,35	17,35	15.258.510,65
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.461.590,00	18.461.590,00	3.203.079,35	17,35	3.203.079,35	17,35	15.258.510,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV (g)	SALDO (g = (e-f))	BIMESTRE (h)	JAN A FEV (i)	SALDO (i = (e-h))		

Administração Geral	292.000,00	612.360,00	504.392,63	504.392,63	5,99	107.967,37	84.790,06	84.790,06	3,88	527.569,94	0,00
Abastecimento	228.000,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00
Extensão Rural	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	170.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00
Comércio e Serviços	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Turismo	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Transporte	107.000,00	122.000,00	61.318,09	61.318,09	0,73	60.681,91	6.865,00	6.865,00	0,31	115.135,00	0,00
Transporte Rodoviário	107.000,00	122.000,00	61.318,09	61.318,09	0,73	60.681,91	6.865,00	6.865,00	0,31	115.135,00	0,00
Desporto e Lazer	439.850,00	414.450,00	174.280,04	174.280,04	2,07	240.169,96	45.911,38	45.911,38	2,10	368.538,62	0,00
Desporto Comunitário	439.850,00	414.450,00	174.280,04	174.280,04	2,07	240.169,96	45.911,38	45.911,38	2,10	368.538,62	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.461.590,00	18.461.590,00	8.415.698,69	8.415.698,69	100,00	10.045.891,31	2.182.807,31	2.182.807,31	100,00	16.278.782,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:4219083A

GABINETE DA PREFEITA RREO ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
					RS 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE		
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO				
	ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO					
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS

				ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
				(a)	(b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	(c)	(d)	(e)	(f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3BACEDF3

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	16.197.000,00	3.203.079,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.100,00	60.029,71
IPTU	50.000,00	1.185,00
ISS	80.000,00	1.690,61
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	56.604,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.100,00	550,00
Contribuições	92.000,00	13.311,51
Receita Patrimonial	158.500,00	31.076,71
Aplicações Financeiras (II)	124.500,00	31.076,71
Outras Receitas Patrimoniais	34.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.562.400,00	3.095.928,85
Cota Parte do FPM	7.680.000,00	1.922.913,97
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	256.338,91
Cota Parte do IPVA	48.000,00	3.761,55
Cota Parte do ITR	9.600,00	41,30
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	383,58
Transferências do FUNDEB	2.610.000,00	670.682,19
Outras Transferências Correntes	3.765.000,00	241.807,35
Demais Receitas Correntes	35.000,00	2.732,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	2.732,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	16.072.500,00	3.172.002,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.264.590,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.981.790,00	0,00
Convênios	1.311.790,00	0,00
Outras Transferências de Capital	670.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	282.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	282.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.264.590,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	18.337.090,00	3.172.002,64
-------------------------------------	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					PROCESSADOS PAGOS (b)	NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.687.090,00	7.855.806,51	2.106.942,23	2.073.895,43	27.334,41	127.517,56	127.517,56
Pessoal e Encargos Sociais	8.991.840,00	5.752.191,46	1.262.701,07	1.262.701,07	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.658.250,00	2.103.615,05	844.241,16	811.194,36	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.650.090,00	7.855.806,51	2.106.942,23	2.073.895,43	27.334,41	127.517,56	127.517,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.774.500,00	559.892,18	75.865,08	73.364,08	20.932,32	83.057,40	83.057,40
Investimentos	3.494.500,00	305.463,62	37.103,62	34.602,62	20.932,32	83.057,40	83.057,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	254.428,56	38.761,46	38.761,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	3.494.500,00	305.463,62	37.103,62	34.602,62	20.932,32	83.057,40	83.057,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.144.590,00	8.161.270,13	2.144.045,85	2.108.498,05	48.266,73	210.574,96	210.574,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							804.662,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	804.662,90
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: D3F5F06E

**GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 07**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	210.574,96	210.574,96	0,00	934.021,78	982.394,81
02	PODER EXECUTIVO	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	210.574,96	210.574,96	0,00	934.021,78	982.394,81
0202	GABINETE DE PREFEITO	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	1.766,50	3.128,43	1.921,49	1.921,49	0,00	2.973,44	4.233,44
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.616,00	27.148,08	14.037,69	0,00	28.726,39	19.229,79	25.808,08	25.079,04	25.079,04	0,00	19.958,83	48.685,22
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450,00	1.545,00	1.545,00	0,00	450,00	64.788,33	23.773,90	23.773,90	23.773,90	0,00	64.788,33	65.238,33
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.950,08	22.617,59	21.617,59	0,00	14.950,08	134.559,72	40.883,58	29.400,88	29.400,88	0,00	146.042,42	160.992,50
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.099,00	11.166,45	11.066,45	0,00	1.199,00	4.924,65	3.522,73	2.026,60	2.026,60	0,00	6.420,78	7.619,78
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.787,56	0,00	0,00	0,00	1.787,56	2.714,49	28.673,67	27.435,69	27.435,69	0,00	3.952,47	5.740,03
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.989,91	546.071,58	90.743,68	90.743,68	0,00	688.317,81	688.317,81
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, JUV. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.567,70	493,68	493,68	493,68	0,00	1.567,70	1.567,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	32.902,64	63.737,12	48.266,73	0,00	48.373,03	462.541,09	682.055,65	210.574,96	210.574,96	0,00	934.021,78	982.394,81

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:59BF7F2E

**GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 08**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	340.000,00	59.479,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	1.185,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.000,00	1.690,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	56.604,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.378.000,00	3.022.806,60
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.100.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	320.423,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	479,43
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	51,62
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000,00	4.701,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.718.000,00	3.082.286,31
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.195.600,00	839.367,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	733.900,00	166.010,26
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.615.000,00	672.307,93

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.605.000,00	595.269,58
6.1.1 - Principal	2.600.000,00	593.643,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	1.625,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	63,25
6.2.1 - Principal	10.000,00	63,25
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	76.975,10
6.3.1 - Principal	0,00	76.975,10
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	404.400,00	-245.723,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	672.307,93	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.174.900,00	2.867.118,21	660.239,52	660.239,52	0,00
10.1 - Educação Infantil	420.000,00	350.000,00	87.832,50	87.832,50	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	420.000,00	350.000,00	87.832,50	87.832,50	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.754.900,00	2.517.118,21	572.407,02	572.407,02	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	494.900,00	11.414,61	11.414,61	11.414,61	0,00
11.1 - Educação Infantil	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	401.900,00	11.414,61	11.414,61	11.414,61	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.669.800,00	2.878.532,82	671.654,13	671.654,13	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.867.118,21	660.239,52	660.239,52	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.878.532,82	671.654,13	671.654,13	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	470.615,55	660.239,52	660.239,52	98,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	38.487,55	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	11.546,27	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMIT. MÁX. (m)	VALOR APLICADO NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% APLICADO NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	67.230,79	653,80	653,80	0,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	165.000,00	7.327,12	5.702,12	5.702,12	0,00
24.1 - Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	161.000,00	7.327,12	5.702,12	5.702,12	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	981.400,00	202.561,67	61.495,56	61.495,56	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.146.400,00	209.888,79	67.197,68	67.197,68	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	738.851,81		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-245.723,45		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	984.575,26		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	770.571,58	984.575,26	31,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.769,75	10.269,13	9.819,13	0,00	950,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	950,62	450,00	0,00	0,00	950,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.819,13	9.819,13	9.819,13	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	533.500,00	19.829,08
35.1 - Salário Educação	218.000,00	13.607,90
35.2 - PDDE	21.000,00	0,00
35.3 - PNAE	177.000,00	5.345,54
35.4 - PNATE	115.000,00	107,31
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.500,00	768,33
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	84.000,00	0,01
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	617.500,00	19.829,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	51.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	294.200,00	30.148,20	17.548,20	16.288,20	0,00
43 - Ensino Médio	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	347.700,00	30.148,20	17.548,20	16.288,20	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM

	ATUALIZADA (c)	JAN A FEV (d)	JAN A FEV (e)	JAN A FEV (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.148.500,00	209.888,79	67.197,68	67.197,68	0,00
47.1 - Despesas Correntes	982.500,00	209.888,79	67.197,68	67.197,68	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	458.300,00	91.424,76	16.449,46	16.449,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	524.200,00	118.464,03	50.748,22	50.748,22	0,00
47.2 - Despesas de Capital	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-816.314,42	45.072,27
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	672.307,93	13.607,90
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	664.622,49	13.862,60
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-808.628,98	44.817,57
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-48.219,51	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-856.848,49	44.817,57
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador: B0042F26

**GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 09**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RS 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.774.500,00	559.892,18	3.214.607,82
Investimentos	3.494.500,00	305.463,62	3.189.036,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	254.428,56	25.571,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.774.500,00	559.892,18	3.214.607,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.774.500,00	559.892,18	3.214.607,82
Notas:	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3819E862

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RS 1 SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS RESTOS A PAGAR (g)	DE SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.731], PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6BDA320A

GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RS 1 RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	340.000,00	340.000,00	59.479,71 17,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	1.185,00 2,37
IPTU	50.000,00	50.000,00	1.185,00 2,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	1.690,61 2,11
ISS	80.000,00	80.000,00	1.690,61 2,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	56.604,10 28,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.923.000,00	10.923.000,00	3.018.104,66 27,63
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	2.697.150,01 29,64
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	51,62 0,43
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00 0,00
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	320.423,60 17,80
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	479,43 7,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00 0,00
Outras	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.263.000,00	11.263.000,00	3.077.584,37 27,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	209.050,00	145.050,00	4.800,00	3,31	400,00	0,28	400,00	0,28	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	22.000,00	4.800,00	21,82	400,00	1,82	400,00	1,82	0,00
Despesas de Capital	162.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.500,00	71.500,00	1.816,00	2,54	1.816,00	2,54	1.816,00	2,54	0,00
Despesas Correntes	66.500,00	66.500,00	1.816,00	2,73	1.816,00	2,73	1.816,00	2,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.000,00	33.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	32.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.351.000,00	1.801.000,00	1.297.287,69	72,03	467.265,41	25,94	466.516,61	25,90	0,00
Despesas Correntes	1.322.000,00	1.772.000,00	1.297.287,69	73,21	467.265,41	26,37	466.516,61	26,33	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.853.550,00	2.158.400,00	1.303.903,69	60,41	469.481,41	21,75	468.732,61	21,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.303.903,69	469.481,41	468.732,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.303.903,69	469.481,41	468.732,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	461.637,66	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	461.637,66	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.843,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-18.500,47	0,00	0,00	0,00	-18.500,47
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-18.500,47	0,00	0,00	0,00	-18.500,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Proveniente da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	2.374,45	47,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	305.000,00	305.000,00	2.374,45	0,78

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.109.000,00	992.100,00	410.011,51	41,33	152.358,19	15,36	152.358,19	15,36	0,00
Despesas Correntes	739.000,00	811.660,00	410.011,51	50,52	152.358,19	18,77	152.358,19	18,77	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	180.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	382.000,00	265.800,00	2.100,00	0,79	2.100,00	0,79	1.000,00	0,38	0,00
Despesas Correntes	276.000,00	223.800,00	2.100,00	0,94	2.100,00	0,94	1.000,00	0,45	0,00
Despesas de Capital	106.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.000,00	127.000,00	62.465,00	49,19	8.912,50	7,02	8.912,50	7,02	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	125.000,00	62.465,00	49,97	8.912,50	7,13	8.912,50	7,13	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.689.000,00	1.485.900,00	474.576,51	31,94	163.370,69	10,99	162.270,69	10,92	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.318.050,00	1.137.150,00	414.811,51	36,48	152.758,19	13,43	152.758,19	13,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	453.500,00	337.300,00	3.916,00	1,16	3.916,00	1,16	2.816,00	0,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	53.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.000,00	182.000,00	62.465,00	34,32	8.912,50	4,90	8.912,50	4,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.406.000,00	1.856.000,00	1.297.287,69	69,90	467.265,41	25,18	466.516,61	25,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.542.550,00	3.644.300,00	1.778.480,20	48,80	632.852,10	17,37	631.003,30	17,31	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.689.000,00	1.485.900,00	474.576,51	31,94	163.370,69	10,99	162.270,69	10,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.853.550,00	2.158.400,00	1.303.903,69	60,41	469.481,41	21,75	468.732,61	21,72	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela

estabelecido for superior

ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:6B45BADB

**GABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS	-			
Previsão Inicial	18.461.590,00			
Previsão Atualizada	18.461.590,00			
Receitas Realizadas	3.203.079,35			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	Até o Bimestre			
DESPESAS	-			
Dotação Inicial	18.461.590,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	18.461.590,00			
Despesas Empenhadas	8.415.698,69			
Despesas Liquidadas	2.182.807,31			
Despesas Pagas	2.147.259,51			
Superávit Orçamentário	1.020.272,04			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	8.415.698,69			
Despesas Liquidadas	2.182.807,31			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	17.484.770,25			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.484.770,25			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.484.770,25			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	804.662,90	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	804.662,90	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03
Poder Executivo	96.639,76	0,00	48.266,73	48.373,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.144.596,74	0,00	210.574,96	934.021,78
Poder Executivo	1.144.596,74	0,00	210.574,96	934.021,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.241.236,50	0,00	258.841,69	982.394,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	984.575,26	25,00	31,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	660.239,52	70,00	98,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	559.892,18	3.214.607,82	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	469.481,41	15,00	15,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:461C8675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMODATO Nº01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

TERMO DE COMODATO Nº01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DO CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.182.313/0001-10, com sede na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Luciano Silva Santos, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 854.431.154-72, portador do RG nº 228.3014 SSP/RN, com endereço para notificações e comunicações na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 363, Centro, Lagoa Nova - RN;

COMODANTE: A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001- 87 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**.

1.2 As consignações tratadas neste termo de comodato se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do **COMODANTE**;

1.3 O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste comodato CONTRATO vigorará por 60 (sessenta meses) e terá eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

3.1 Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

3.2 O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

4.1 O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub- comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

5. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

5.1 Efetuar a gestão das consignatárias (credenciamentos e regulação) e das consignações dos funcionários por meio do uso do Sistema ConsigFácil;

5.2 Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;

5.3 Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A no layout proposto ou em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;

5.4 Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;

5.5 Alimentar o Sistema **CONSIGFÁCIL** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:

- a. Empresas Consignatárias;
- b. Órgãos / Secretarias;
- c. Matrículas e margens de servidores;
- d. Contratos existentes;

5.6 Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância as disposições legais e aos bons costumes;

5.7 Observar rigorosamente as normas relativas a segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorram necessidades de alterações no mesmo;

5.8 Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;

5.9 O **COMODATÁRIO** se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e layout pré-definido entre as partes;

5.10 O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

6.1 São obrigações do **COMODANTE**:

a) Garantir a **disponibilidade** do Sistema CONSIGFÁCIL;

b) Garantir a **integridade** e **confidencialidade** dos dados armazenados. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;

c) Manter os dados e as informações armazenadas em **segurança**, bem como a manter cópias de segurança (*backup*) e um plano de contingência de modo que a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada em caso de eventuais sinistros;

d) Disponibilizar versões atualizadas do sistema CONSIGFÁCIL, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;

e) Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema CONSIGFÁCIL;

f) Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema CONSIGFÁCIL;

g) Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema CONSIGFÁCIL ou no Sítio da Internet onde está hospedado;

h) Disponibilizar no CONSIGFÁCIL as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa, segundo critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**;

i) É assegurado ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditoria no **COMODANTE** a qualquer tempo, desde que previamente agendado e com parâmetros previamente acordados com o **COMODANTE** de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste termo, seus anexos e aditivos;

j) Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**;

k) Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema CONSIGFÁCIL em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;

6.2 Acordo de Nível de Serviço:

a) O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

b) No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

6.3 Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre as partes;

6.4 Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no *datacenter* em que será instalado o **CONSIGFÁCIL**;

6.5 Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no sistema **CONSIGFÁCIL** quando requerido;

6.6 Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema **CONSIGFÁCIL**, previamente aprovadas entre as partes, visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**;

6.7 Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas;

6.8 Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

6.9 Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

6.10 Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;

6.11 Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO**, retendo-os durante toda a relação contratual;

6.12 Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

6.13 Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

6.14 Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

6.15 Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

6.16 Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

6.17 Garantir que as consultas a margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

6.18 Antes do início da operação do sistema CONSIGFÁCIL:

a. Revisar em conjunto com o **COMODATÁRIO** a consistência de todas as informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema CONSIGFÁCIL conforme Anexo A;

b. Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;

c. Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

6.19 Ao final do presente comodato:

a. Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no sistema CONSIGFÁCIL, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;

b. Entregar ao **COMODATÁRIO** todos os registros de *logs* de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;

c. Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** de seu *datacenter* de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

7.1 A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o sistema CONSIGFÁCIL do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

7.2 Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema CONSIGFÁCIL, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;

7.3 O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu *datacenter*, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do sistema;

7.4 O prazo para o descarte das informações no Sistema CONSIGFÁCIL deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema CONSIGFÁCIL deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA

8.1 O Sistema será liberado em até 30 dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no Anexo A.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação;

10.2 O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n ° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

11.1 O CONSIGNFÁCIL, é de exclusividade e inteira propriedade do COMODANTE, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da COMODANTE, sob pena de responsabilidade da COMODATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

12.1 O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE, nem envolve custo financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Lagoa Nova/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Lagoa Nova/RN, 04 de março de 2022.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN

Fácil Soluções Tecnológicas Em Informática S/A

OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY

CPF: 036.711.874-25

Diretor Comercial

ANEXO A

INFORMAÇÕES A SEREM TROCADAS ENTRE O COMODATÁRIO E COMODANTE

LAYOUT - ARQUIVO DE CARGA (DADOS DOS SERVIDORES)

Arquivo Carga			Tipo Arquivo:	.CSV
A Folha envia para o ConsigFácil mensalmente os dados do servidor para carga inicial e atualização do servidor.			Separador:	; (ponto-e-virgula)
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Tipo
SERVIDOR	Folha	Código da folha	Obrigatório	Númérico
	Matricula	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Númérico
	CPF	Cadastro de Pessoa Física	Obrigatório	Númérico
	Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
	Código do Regime	Código do Regime	Recomendado	Alfanumérico
	Regime	Descrição do Regime Ex: Efetivo Prestador de Serviço Concursado Estatutário	Obrigatório	Alfanumérico
	Cargo Estável	1 – Estável 0 – Não Estável	Obrigatório	Númérico
	Data de Admissão	Data de admissão	Obrigatório	Númérico
	Código do Órgão	Numero de identificação do Órgão	Recomendado	Númérico
	Descrição do Órgão	Descrição completo do Órgão	Recomendado	Alfanumérico
	Código do Cargo	Código do cargo do servidor	Opcional	Alfanumérico
	Descrição do Cargo	Descrição do nome do Cargo do servidor	Recomendado	Alfanumérico
	Carteira de Trabalho	Numero da carteira de trabalho	Opcional	Númérico
	PIS	PIS/PASEP	Opcional	Númérico
	Estado Civil	União Estável Casado	Opcional	Alfanumérico
	Nome do Cônjuge	Nome do(a) Parceiro(a) em caso de Casado e União Estável	Opcional	Alfanumérico
	Sexo	Masculino Feminino	Opcional	Alfanumérico
	Nome do Pai		Opcional	Alfanumérico
	Nome da Mãe	Recomendado para casos de recuperação de senha	Opcional	Alfanumérico
	Nacionalidade	País de Origem do servidor	Opcional	Alfanumérico
	Data de Nascimento	Data de Nascimento	Opcional	Númérico
	(RG) Numero	Numero do RG	Opcional	Númérico
	(RG) Órgão Expedidor	Órgão Expedidor do RG	Opcional	Alfanumérico
	(RG) UF	Sigla de UF do RG	Opcional	Alfanumérico
	Escolaridade	Pós-Graduado	Opcional	Alfanumérico
	E-mail	Endereço de E-mail	Recomendado	Alfanumérico
	Celular	Numero de Celular	Recomendado	Númérico
	Telefone	Numero de Telefone Fixo	Recomendado	Númérico
	(Endereço) Rua/Avenida	Endereço residencial do servidor	Opcional	Alfanumérico
	(Endereço) Numero	Numero do endereço	Opcional	Númérico
	(Endereço) Complemento	Complemento do endereço	Opcional	Alfanumérico
	(Endereço) Bairro	Nome do Bairro	Opcional	Alfanumérico
	(Endereço) Cidade	Nome da Cidade	Opcional	Alfanumérico
	UF	Sigla do estado de residência do servidor	Opcional	Alfanumérico
	CEP	Endereço postal	Opcional	Númérico
	Código do Banco	Código do Banco	Opcional	Númérico
	Número da Agência	Numero da Agência	Opcional	Númérico
	Número da Conta	Numero da Conta	Opcional	Númérico
	Margem 30%	Valor da margem de empréstimo consignado	Recomendado	Númérico
	Margem 10%	Valor da margem de reserva de cartão	Recomendado	Númérico
	Salário Base	Valor do salário Base	Recomendado	Númérico
	Salário Mínimo	Valor do salário Mínimo	Opcional	Númérico
	Salário Bruto	Valor do salário Bruto	Opcional	Númérico
	Salário Líquido	Valor do salário Líquido	Opcional	Númérico
	Total Desconto Obrigatório	Valor total do desconto obrigatório	Opcional	Númérico

LAYOUT - ARQUIVO RETORNO (FOLHA)

Arquivo Carga			Tipo Arquivo:	.CSV
A Folha envia o arquivo para o ConsigFácil, os proventos e desconto para atualização de margem e relatório de conciliação.			Separador:	; (ponto-e-virgula)
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Tipo
FOLHA	Folha	Código da folha	Obrigatório	Númérico
	Matricula	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Númérico
	Código da Verba	Código da verba na Folha	Obrigatório	Númérico
	Descrição da Verba	Descrição da verba na Folha	Recomendado	Alfanumérico
	Tipo	D – Desconto V – Vantagem	Obrigatório	Alfanumérico
	Valor	Valor da parcela descontada	Obrigatório	Númérico
	Parcela Restante	Numero de parcelas restante	Obrigatório	Númérico
	Parcela Inicial	Numero da parcelas Inicial	Recomendado	Númérico
	Parcela Atual	Numero da parcelas Atual	Recomendado	Númérico
	Prazo Total	Numero total de parcelas do contrato	Recomendado	Númérico
	Motivo de não Desconto	Motivo de não desconto da Parcela. Ex.: Exonerado, Sem Salário, Transferido, Etc	Recomendado	Alfanumérico

LAYOUT - ARQUIVO MOVIMENTO

Arquivo Movimento			Tipo Arq.:	.CSV	
A Facil Soluções envia arquivo com o movimento do mês para ser importado no sistema de Folha			Separador:	(pipe)	
Dados do Servidor	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho ou Formato	Alinhamento
Dados do Servidor	Matricula	Numero da matricula do servidor na folha	Númérico	9999999999	Direita
	Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Alfanumérico	50	Esquerda
	CPF	Cadastro de Pessoa Física	Númérico	999.999.999-99	Direita
Dados das Averbações	Tipo de movimento	- Integral – Todas as movimentações - Diferencial: Inclusão Alteração Exclusão	Alfanumérico	10	Esquerda
	Parcela Atual	Numero da parcela Atual	Númérico	999	Direita

Prazo Total	<i>Numero total de parcelas do contrato</i>	Numérico	999	Direita
Parcela Restante	<i>Numero de parcelas restante</i>	Numérico	999	Direita
Valor	<i>Valor da parcela descontada</i>	Numérico	12,2	Direita
Obs	<i>Observação</i>	Alfanumérico	22	Esquerda
Código de Verba	<i>Código da verba na folha Informar se sumariza por verba(evento)</i>	Numérico	999	Direita
Mês do Movimento	<i>Período do arquivo</i>	Numérico	AAAAMM	Direita

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9D362E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.059/2022 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.059/2022 – GP

Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 80.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 01 de janeiro de 2022 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 31 de dezembro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					80.000,00
	1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL				80.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	80.000,00
Anexo II (Redução)					80.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					80.000,00
	1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR				4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	4.500,00
	1009 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				40.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	40.000,00
	1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				4.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	4.500,00
	1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	15.000,00
	1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES				9.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	9.000,00
	1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				7.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15690000	0001	7.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:27A622E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.060/2022 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.060/2022 – GP

Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 01 de janeiro de 2022 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 31 de dezembro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.000,00
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	30.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:E6A9F2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.061/2022 – GP**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.061/2022 – GP

Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 35.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 01 de janeiro de 2022 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 31 de dezembro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00
	1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS				30.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					35.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					35.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				35.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	35.000,00

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:405CEC6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) **Pregão Eletrônico Nº 06/2022**, conforme descrito: objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): SOUZA AUTO PEÇAS LTDA - ME						
CNPJ: 14.296.822/0001-76					Email:	Telefone:
Endereço: Praça Pte. Kennedy, 60 B, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000						
Representante: Roselho de Souza - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Percentual Total (%)
00001	Peças e acessórios automotivos para veículos leves (gasolina/etanol): Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e	Diversos	Unid	1,00	300.000,00	66%

	acessórios dos respectivos fabricantes.					
00002	Peças e acessórios automotivos para máquinas pesadas (diesel): Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes.	Diversos	Unid	1,00	300.000,00	64%
Total:						130%

Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 22 de março de 2022.

O Pregoeiro.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:59239171

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do(a) **Pregão Eletrônico Nº 07/2022**, conforme descrito: objeto: Registro de preços para execução futura e parcelada de serviços mecânicos automotivos para fins de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota do Município de Lajes Pintadas/RN. Empresa(s) Vencedora(s):

Vencedor(es): HGA COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 34.706.708/0001-84					Email:	Telefone: 8432111189
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR WALFREDO GURGEL, 0 SALA C, CIDADE ALTA, Natal/RN, CEP: 59025-460						
Representante: Herick Graciano de Almeida - RG:						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e congêneres) e elétricos, em veículos leves (gasolina/etanol), que serão executados para manutenção e conservação da frota municipal	TODOS	Hora	1000,00	12,00	12.000,00
00002	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e congêneres) e elétricos, em veículos pesados (diesel), que serão executados para manutenção e conservação da frota municipal	TODOS	Hora	1000,00	24,00	24.000,00
00003	Prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e congêneres) e elétricos, em máquinas pesadas (diesel), que serão executados para manutenção e conservação da frota municipal	TODOS	Hora	1200,00	29,00	34.800,00
Total:						70.800,00

Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 22 de março de 2022.

O PREGOEIRO.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4AD74380

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 730/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro –

CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP:

59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 730/2022 Lucrécia/ RN, 28 de março de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 2.650,81 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 2.650,81 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob

as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 28 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
			1520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.650,81
Total da Ação:					R\$ 2.650,81

Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.650,81
Valor total Suplementado:					R\$ 2.650,81
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		1.42 - Equipamento Programa Seletiva de Lixo Urbano			
			1634 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 2.650,81
Total da Ação:					R\$ 2.650,81
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.650,81
Valor total Reduzido:					R\$ 2.650,81

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: 14FFE4BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO RPP DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00					

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EB6B359C

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.065.800,00	6.657.266,88
Receitas Tributárias	820.756,00	114.048,08
IPTU	12.579,00	52,00
ISS	180.368,00	20.535,53
IBTI	23.548,00	1.400,00
IRRF	582.002,00	88.608,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.259,00	3.452,47
Receitas de Contribuições	294.420,00	51.951,92
Receita Patrimonial Líquida	56.526,00	78.598,94
Aplicações Financeiras (II)	56.526,00	78.598,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.254.098,00	6.379.539,57
Cota-Parte do FPM	13.698.677,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	482.810,43
Cota-Parte do IPVA	244.941,00	28.220,62
Cota-Parte do ITR	3.657,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.219,00	630,66
Transferências do FUNDEB	9.261.007,00	2.399.613,00
Outras Transferências Correntes	4.246.314,00	-127.935,18
Demais Receitas Correntes	640.000,00	33.128,37
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	640.000,00	33.128,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	32.009.274,00	6.578.667,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.111.785,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	22.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.079.785,00	0,00
Convênios	1.648.208,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.431.577,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.089.785,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.099.059,00	6.578.667,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.026.863,00	22.477.896,17	4.477.327,28	4.318.051,67	506.451,98	10.800,00	10.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.612.196,00	18.434.323,67	3.252.223,34	3.214.344,96	410.757,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.414.667,00	4.043.572,50	1.225.103,94	1.103.706,71	95.694,95	10.800,00	10.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.026.863,00	22.477.896,17	4.477.327,28	4.318.051,67	506.451,98	10.800,00	10.800,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.899.873,53	525.635,00	169.793,00	166.253,00	28.717,24	0,00	0,00
Investimentos	5.374.873,53	5.635,00	3.540,00	0,00	28.717,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	520.000,00	520.000,00	166.253,00	166.253,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.379.873,53	5.635,00	3.540,00	0,00	28.717,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.406.736,53	22.483.531,17	4.480.867,28	4.318.051,67	535.169,22	10.800,00	10.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.714.647,05
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-2.028.965,98	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						78.598,94	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.793.245,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.626.971,80	8.460.718,80
DEDUÇÕES (XXIX)	5.103.883,96	7.534.052,68
Disponibilidade de Caixa	5.103.883,96	7.534.052,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.639.053,40	7.534.052,68
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	535.169,44	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	3.523.087,84	926.666,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.596.421,72
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		535.169,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		2.061.252,28
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.982.653,34
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9F5260CD

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	799.097,00	110.595,61	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.079,00	52,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	23.648,00	1.400,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.368,00	20.535,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	582.002,00	88.608,08	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.746.777,00	4.107.861,75	
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.677,00	3.596.200,04	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.589.185,00	3.596.200,04	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.109.492,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	482.810,43	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	630,66	
2.4- Cota-Parte ITR	3.657,00	0,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	244.941,00	28.220,62	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.545.874,00	4.218.457,36	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.127.457,00	821.572,35	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.259.011,50	233.041,99	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.267.931,00	2.414.323,23	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.399.234,00	1.987.162,14	
6.1.1- Principal	8.392.310,00	1.972.451,91	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.924,00	14.710,23	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00	36.637,41	
6.2.1- Principal	58.137,00	36.637,41	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	810.560,00	390.523,68	
6.3.1- Principal	810.560,00	390.523,68	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	5.264.853,00	1.150.879,56	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		737.110,53	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		737.110,53	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.151.433,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.901.763,00	7.882.263,00	1.455.650,42	1.290.817,69	0,00
10.1- Educação Infantil	1.821.112,00	1.812.612,00	405.068,42	367.041,58	0,00
10.1.1- Creche	613.500,00	610.500,00	132.696,02	120.024,67	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.207.612,00	1.202.112,00	272.372,40	247.016,91	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.080.651,00	6.069.651,00	1.050.582,00	923.776,11	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.366.168,00	1.112.000,00	206.866,83	192.815,87	0,00
11.1- Educação Infantil	348.668,00	102.000,00	19.918,24	18.447,59	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	348.668,00	102.000,00	19.918,24	18.447,59	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.017.500,00	1.010.000,00	186.948,59	174.368,28	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.267.931,00	8.994.263,00	1.662.517,25	1.483.633,56	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.882.263,00	1.455.650,42	1.290.817,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.368.734,00	1.662.517,25	1.483.633,56	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.137,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB	567.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	162.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.690.026,26	1.455.650,42	1.455.650,42	60,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	195.261,84	0,00	162.112,00	41,51
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	58.578,55	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.432,32	751.805,98	751.805,98	31,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.000,00	24.926,41	5.926,41	5.926,41	0,00	
24.1- Creche	20.500,00	7.026,48	3.026,48	3.026,48	0,00	
24.2- Pré-escola	106.500,00	17.899,93	2.899,93	2.899,93	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.675,00	523.237,05	89.721,84	86.037,91	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.381.675,00	548.163,46	95.648,25	91.964,32	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						1.758.165,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						1.150.879,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						607.285,94
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.054.614,34	607.285,94	14,39		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS(ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		108.802,14	108.448,14	108.448,14	0,00	354,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.062,66	2.062,66	2.062,66	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		106.385,48	106.385,48	106.385,48	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		354,00	0,00	0,00	0,00	354,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.565.670,00		68.466,25		
35.1- Salário-Educação		341.600,00		49.329,16		
35.2- PDDE		2.390,00		27,73		
35.3- PNAE		278.100,00		18.117,56		
35.4- PNATE		56.500,00		288,95		
35.5- Outras Transferências do FNDE		887.080,00		702,85		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		192.880,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.758.550,00		68.466,25		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	VALOR
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	312.100,00	22.853,87	4.904,74	4.342,83	0,00	
41.1- Creche	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	264.100,00	22.853,87	4.904,74	4.342,83	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.458.424,00	380.139,28	61.646,82	308.688,15	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	11.476,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.902.000,00	407.403,15	66.551,56	313.030,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.551.606,00	9.949.829,61	1.824.717,06	1.888.628,86	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.420.018,00	9.949.829,61	1.824.717,06	1.888.628,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.511.712,00	9.649.410,47	1.690.022,33	1.759.749,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.908.306,00	300.419,14	134.694,73	128.879,15	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.131.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.131.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			737.110,53		38.782,56
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.414.323,23		49.329,16
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.609.586,51		62.232,51
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.541.847,25		25.879,21
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			1.541.847,25		25.879,21
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal De Planejamento, Finanças E T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador: 6B022203

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
				2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	799.097,00	799.097,00	110.595,61	13,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.079,00	13.079,00	52,00	0,39
IPTU	12.579,00	12.579,00	52,00	0,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.648,00	23.648,00	1.400,00	5,92
ITBI	23.548,00	23.548,00	1.400,00	5,94

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.368,00	180.368,00	20.535,53	11,38
ISS	180.368,00	180.368,00	20.535,53	11,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	582.002,00	582.002,00	88.608,08	15,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.637.285,00	15.637.285,00	4.107.861,75	26,26
Cota-Parte FPM	12.589.185,00	12.589.185,00	3.596.200,04	28,56
Cota-Parte ITR	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	244.941,00	244.941,00	28.220,62	11,52
Cota-Parte ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	482.810,43	17,25
Cota-Parte IPI-Exportação	2.219,00	2.219,00	630,66	28,42
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.436.382,00	16.436.382,00	4.218.457,36	25,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.815.334,00	3.815.334,00	3.186.930,20	83,52	649.962,27	17,03	587.539,95	15,39	0,00
Despesas Correntes	3.783.834,00	3.783.834,00	3.186.930,20	84,22	649.962,27	17,17	587.539,95	15,52	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	139.000,00	163.000,00	138.000,00	84,66	12.000,00	7,36	12.000,00	7,36	0,00
Despesas Correntes	119.500,00	143.500,00	138.000,00	96,16	12.000,00	8,36	12.000,00	8,36	0,00
Despesas de Capital	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	118.000,00	118.000,00	113.500,00	96,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	118.000,00	113.500,00	96,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.072.334,00	4.096.334,00	3.438.430,20	83,93	661.962,27	16,15	599.539,95	14,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.438.430,20	661.962,27	599.539,95
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.438.430,20	661.962,27	599.539,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			632.768,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			632.768,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			29.193,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,69

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)		Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	Liquidadas (j)	Pagas (k)	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Inscritos no Exercício considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2021 (regra nova)											
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.464.200,00	5.464.200,00	533.539,87	9,76
Proveniente da União	5.120.200,00	5.120.200,00	531.270,93	10,37
Proveniente dos Estados	344.000,00	344.000,00	2.268,94	0,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.562,00	19.562,00	26.338,82	134,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.483.762,00	5.483.762,00	559.878,69	10,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.422.550,00	4.436.050,00	2.533.260,34	57,10	500.156,09	11,27	441.695,75	9,95	0,00	
Despesas Correntes	4.087.550,00	4.101.050,00	2.533.260,34	61,77	500.156,09	12,19	441.695,75	10,77	0,00	
Despesas de Capital	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	787.400,00	791.000,00	153.841,18	19,44	121.906,50	15,41	118.245,30	14,94	0,00	
Despesas Correntes	577.000,00	580.600,00	153.841,18	26,49	121.906,50	20,99	118.245,30	20,36	0,00	
Despesas de Capital	210.400,00	210.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	143.350,00	143.350,00	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	0,00	
Despesas Correntes	143.350,00	143.350,00	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.000,00	136.100,00	135.600,00	99,63	33.412,75	24,55	31.063,90	22,82	0,00	
Despesas Correntes	124.000,00	136.100,00	135.600,00	99,63	33.412,75	24,55	31.063,90	22,82	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.477.300,00	5.506.500,00	2.836.846,24	51,51	669.620,06	12,16	605.149,67	10,98	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.237.884,00	8.251.384,00	5.720.190,54	69,32	1.150.118,36	13,93	1.029.235,70	12,47	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	926.400,00	954.000,00	291.841,18	30,59	133.906,50	14,03	130.245,30	13,65	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	143.350,00	143.350,00	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	14.144,72	9,86	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	242.000,00	254.100,00	249.100,00	98,03	33.412,75	13,14	31.063,90	12,22	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.549.634,00	9.602.834,00	6.275.276,44	65,34	1.331.582,33	13,86	1.204.689,62	12,54	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.477.300,00	5.506.500,00	2.836.846,24	51,51	669.620,06	12,16	605.149,67	10,98	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.072.334,00	4.096.334,00	3.438.430,20	83,93	661.962,27	16,15	599.539,95	14,63	0,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B565CAE4

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				36.177.535,00
Previsão Atualizada				36.177.535,00
Receitas Realizadas				6.657.266,88
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				36.177.535,00
Dotação Atualizada				35.926.736,53
Despesas Empenhadas				23.003.531,17
Despesas Liquidadas				4.647.120,28
Despesas Pagas				4.484.304,67
Superávit Orçamentário				2.010.146,60
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				23.003.531,17
Despesas Liquidadas				4.647.120,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				34.066.211,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				34.066.211,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				34.066.211,17
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		2.028.965,98	1.714.647,05	84,50
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.793.245,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.169,44	0,00	535.169,44	0,00
Poder Executivo	535.169,44	0,00	535.169,44	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	86.280,95	0,00	10.800,00	75.480,95
Poder Executivo	86.280,95	0,00	10.800,00	75.480,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.450,39	0,00	545.969,44	75.480,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	607.285,94	25,00	14,39
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.455.650,42	70,00	60,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	162.112,00	50,00	41,51
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	661.962,27	15,00	15,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:601AD32B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5A8E6717

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15 /2022**

Em 15 de março de 2022 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.365.900/0001-44, com sede à AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre, neste ato representado pelo(a) ANDRE RODRIGUES DA SILVA, residente à rua Juvenal Lamartine, 33, Monte Alegre/RN, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 7/2022, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos das marcas Honda e Yamaha para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.**, processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 108/2022, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para motos das marcas Honda e Yamaha para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN., cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Gerenciamento.

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra ou serviço.

- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores do Município possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra / serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material ou prestar o serviços solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: R R PEÇAS E SERVIÇOS		
CNPJ: 14.895.310/0001-26	Telefone:	Email:
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 16, ESPERANÇA, Monte Alegre/RN, CEP: 59182-000		
Representante: ROMULO RANNIERE XAVIER DA CUNHA - CPF: 080.714.454-10		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Percentual	de
------	-----------	-------	---------	--------	-------	------------	----

		Medida		Unit.(R\$)	desconto
1	0025095 - Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para motos da marca HONDA, maior desconto sobre a tabela oficial da montadora	UND	1,00	30.000,00	26 %
2	0025096 - Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou de primeira linha, para MOTOS da marca YAMAHA, maior desconto sobre a tabela oficial da montadora	UND	1,00	15.000,00	26 %

O valor da presente é de R\$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal obedecendo as regras de exigibilidade de pagamentos impostas pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, e pela Resolução 032/2016 do TCE-RN após o recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Monte Alegre/ RN.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

d.1) No ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o item 16.02; e,

d.1.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.1.4 – o objeto esteja adequado para utilização.

d.1.5 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e – Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração Municipal poderá:

e.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

e.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, eu, Raphael Tadeu Xavier de Abreu, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Monte Alegre/RN, 15 de março de 2022.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

R R Peças e Serviços

Representante Legal:

ROMULO RANNIERE XAVIER DA CUNHA,

Representante,

CPF/MF: 080.714.454-10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRASGABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.594.563,75	20,32	3.594.563,75	20,32	14.095.806,52
RECEITAS CORRENTES	17.280.370,27	17.280.370,27	3.594.563,75	20,80	3.594.563,75	20,80	13.685.806,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.000,00	580.000,00	64.442,42	11,11	64.442,42	11,11	515.557,58
Impostos	490.000,00	490.000,00	64.442,42	13,15	64.442,42	13,15	425.557,58
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	149.770,27	149.770,27	0,00	0,00	0,00	0,00	149.770,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	129.900,00	129.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,00
Valores mobiliários	19.870,27	19.870,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.870,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.167.800,00	16.167.800,00	3.530.121,33	21,83	3.530.121,33	21,83	12.637.678,67
Transferências da União e de suas Entidades	13.773.100,00	13.773.100,00	2.540.549,31	18,45	2.540.549,31	18,45	11.232.550,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.034.700,00	2.034.700,00	267.451,13	13,14	267.451,13	13,14	1.767.248,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	722.120,89	0,00	722.120,89	0,00	-722.120,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.800,00	352.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.800,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.594.563,75	20,32	3.594.563,75	20,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.594.563,75	20,32	3.594.563,75	20,32
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.690.370,27	17.690.370,27	3.594.563,75	20,32	3.594.563,75	20,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93	9.141.459,34	2.747.847,81	2.747.847,81	14.942.522,46	2.310.298,54	
DESPESAS CORRENTES	15.396.340,54	15.884.535,33	8.361.631,93	8.361.631,93	7.522.903,40	2.696.604,34	2.696.604,34	13.187.930,99	2.259.055,07	
Pessoal e encargos so	7.405.070,27	8.613.817,76	6.766.810,59	6.766.810,59	1.847.007,17	1.833.644,81	1.833.644,81	6.780.172,95	1.504.736,66	
Juros e encargos da d	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas corre	7.738.770,27	7.270.717,57	1.594.821,34	1.594.821,34	5.675.896,23	862.959,53	862.959,53	6.407.758,04	754.318,41	
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.029,73	1.785.834,94	187.279,00	187.279,00	1.598.555,94	51.243,47	51.243,47	1.734.591,47	51.243,47	
Investimentos	1.822.229,73	1.414.034,94	27.279,00	27.279,00	1.386.755,94	27.279,00	27.279,00	1.386.755,94	27.279,00	
Inversões financeiras	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	
Amortização de dívida	178.800,00	298.800,00	160.000,00	160.000,00	138.800,00	23.964,47	23.964,47	274.835,53	23.964,47	
Reserva de Contingênci	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93	9.141.459,34	2.747.847,81	2.747.847,81	14.942.522,46	2.310.298,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93	9.141.459,34	2.747.847,81	2.747.847,81	14.942.522,46	2.310.298,54	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	846.715,94	-	-	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93		2.747.847,81	3.594.563,75		2.310.298,54	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:34										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					

	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Monte das Gameleiras										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Consolidado										
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:

Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:390C7FE7**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RRRO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93	100,00	9.141.459,34	2.747.847,81	2.747.847,81	100,00	14.942.522,46
LEGISLATIVA	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
Ação Legislativa	787.500,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00	0,00	0,00	0,00	787.500,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00
Representação Judicial e E	100.400,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00	100.400,00
ADMINISTRAÇÃO	2.067.000,00	3.135.546,79	2.259.642,48	2.259.642,48	26,43	875.904,31	664.706,47	664.706,47	24,19	2.470.840,32
Administração Geral	1.309.900,00	2.748.846,79	2.163.542,48	2.163.542,48	25,31	585.304,31	647.377,59	647.377,59	23,56	2.101.469,20
Administração Financeira	520.600,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00
Controle Interno	106.100,00	148.100,00	96.100,00	96.100,00	1,12	52.000,00	17.328,88	17.328,88	0,63	130.771,12
Comunicação Social	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
Demais Subfunções	109.300,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.420.600,00	1.514.769,45	850.039,05	850.039,05	9,94	664.730,40	278.146,24	278.146,24	10,12	1.236.623,21
Assistência de Portador de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao	284.100,00	234.100,00	120.685,61	120.685,61	1,41	113.414,39	20.270,61	20.270,61	0,74	213.829,39
Assistência Comunitária	1.121.500,00	1.265.669,45	729.353,44	729.353,44	8,53	536.316,01	257.875,63	257.875,63	9,38	1.007.793,82
SAÚDE	4.852.000,00	5.351.410,67	2.690.718,57	2.690.718,57	31,47	2.660.692,10	830.227,30	830.227,30	30,21	4.521.183,37
Atenção Básica	2.147.900,00	1.736.542,16	487.668,68	487.668,68	5,70	1.248.873,48	97.742,32	97.742,32	3,56	1.638.799,84
Assistência Hospitalar e A	258.600,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	145.600,00
Suporte Profilático e Tera	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Vigilância Epidemiológica	296.400,00	256.400,00	106.000,00	106.000,00	1,24	150.400,00	27.404,88	27.404,88	1,00	228.995,12
Administração Geral	1.748.200,00	2.811.968,51	2.097.049,89	2.097.049,89	24,53	714.918,62	705.080,10	705.080,10	25,66	2.106.888,41
Demais Subfunções	188.900,00	188.900,00	0,00	0,00	0,00	188.900,00	0,00	0,00	0,00	188.900,00
EDUCAÇÃO	5.602.570,27	4.496.651,66	2.196.239,34	2.196.239,34	25,69	2.300.412,32	763.666,41	763.666,41	27,79	3.732.985,25
Ensino Fundamental	3.649.570,27	2.158.570,27	722.300,00	722.300,00	8,45	1.436.270,27	453.263,12	453.263,12	16,50	1.705.307,15
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	165.300,00	165.300,00	300,00	300,00	0,00	165.000,00	300,00	300,00	0,01	165.000,00
Ensino Superior	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Educação Infantil	458.200,00	1.018.200,00	780.000,00	780.000,00	9,12	238.200,00	124.281,97	124.281,97	4,52	893.918,03
Educação de Jovens e Adult	194.500,00	194.500,00	84.000,00	84.000,00	0,98	110.500,00	32.833,47	32.833,47	1,19	161.666,53
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	1.016.300,00	841.381,39	609.639,34	609.639,34	7,13	231.742,05	152.987,85	152.987,85	5,57	688.393,54
Demais Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
CULTURA	301.200,00	301.200,00	112.000,00	112.000,00	1,31	189.200,00	25.299,15	25.299,15	0,92	275.900,85
Patrimônio Histórico, Artí	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	87.300,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	0,00	0,00	87.300,00
Administração Geral	198.900,00	198.900,00	112.000,00	112.000,00	1,31	86.900,00	25.299,15	25.299,15	0,92	173.600,85
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
URBANISMO	266.300,00	201.300,00	0,00	0,00	0,00	201.300,00	0,00	0,00	0,00	201.300,00
Infra-Estrutura Urbana	226.300,00	161.300,00	0,00	0,00	0,00	161.300,00	0,00	0,00	0,00	161.300,00
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
Habitação Urbana	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
SANEAMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Saneamento Básico Urbano	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	68.300,00	68.300,00	0,00	0,00	0,00	68.300,00	0,00	0,00	0,00	68.300,00

Preservação e Conservação	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00
Controle Ambiental	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	33.800,00
AGRICULTURA	777.500,00	651.291,70	199.771,49	199.771,49	2,34	451.520,21	126.304,28	126.304,28	4,60	524.987,42
Abastecimento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	242.700,00	145.700,00	0,00	0,00	0,00	145.700,00	0,00	0,00	0,00	145.700,00
Irrigação	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	%	
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Promoção da Produção Agrop	111.800,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00	0,00	0,00	0,00	111.800,00
Defesa Agropecuária	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Administração Geral	321.300,00	292.091,70	199.771,49	199.771,49	2,34	92.320,21	126.304,28	126.304,28	4,60	165.787,42
Demais Subfunções	48.200,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	206.200,00	227.900,00	51.500,00	51.500,00	0,60	176.400,00	9.030,00	9.030,00	0,33	218.870,00
Turismo	206.200,00	227.900,00	51.500,00	51.500,00	0,60	176.400,00	9.030,00	9.030,00	0,33	218.870,00
ENERGIA	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Energia Elétrica	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
TRANSPORTE	192.600,00	242.600,00	99.000,00	99.000,00	1,16	143.600,00	15.105,34	15.105,34	0,55	227.494,66
Transportes Especiais	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Administração Geral	130.600,00	180.600,00	99.000,00	99.000,00	1,16	81.600,00	15.105,34	15.105,34	0,55	165.494,66
DESPORTO E LAZER	129.800,00	129.800,00	0,00	0,00	0,00	129.800,00	0,00	0,00	0,00	129.800,00
Desporto Comunitário	77.200,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00
Demais Subfunções	52.600,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	483.700,00	247.000,00	90.000,00	90.000,00	1,05	157.000,00	35.362,62	35.362,62	1,29	211.637,38
Serviço da Dívida Interna	163.700,00	90.700,00	90.000,00	90.000,00	1,05	700,00	35.362,62	35.362,62	1,29	55.337,38
Outros Encargos Especiais	320.000,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00	0,00	0,00	0,00	156.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.690.370,27	17.690.370,27	8.548.910,93	8.548.910,93	100,00	9.141.459,34	2.747.847,81	2.747.847,81	100,00	14.942.522,46
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O	%		NO	ATÉ O	%	
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:00										

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: CDBD5DFB

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:264FF438

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	490.000,00	64.442,42
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	10.874,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	170.000,00	53.567,49
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.970.000,00	2.997.653,09
2.1 - Cota parte do FPM	10.250.000,00	2.697.150,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	2.697.150,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	550.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	299.999,70
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	360,08
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	143,30
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.460.000,00	3.062.095,51
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	572.367,25
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	831.000,00	165.993,26

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.400.000,00	807.405,46
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	722.120,89
6.1.1 - Principal	0,00	722.120,89
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	700.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	700.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	85.284,57
6.3.1 - Principal	700.000,00	85.284,57
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.184.000,00	149.753,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		807.405,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	719.800,00	664.800,00	447.163,12	357.924,30	
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2 - Ensino fundamental	719.800,00	664.800,00	447.163,12	357.924,30	
11 - OUTRAS DESPESAS	366.000,00	57.500,00	6.100,00	5.000,00	
11.1 - Educação infantil	42.600,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2 - Pré-escola	42.600,00	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Ensino fundamental	323.400,00	57.500,00	6.100,00	5.000,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.085.800,00	722.300,00	453.263,12	362.924,30	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		664.800,00	447.163,12	357.924,30	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		199.800,00	90.338,82	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		490.000,00	357.924,30	357.924,30	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		32.500,00	5.000,00	5.000,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica		565.183,82	447.163,12	447.163,12	55,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil		42.642,29	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		12.792,69	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO (m)	MÁXIMO VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício		80.740,55	354.142,34	354.142,34	43,86

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	248.800,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	254.100,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				90.338,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				149.753,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-59.414,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	765.523,88	-59.414,82	-1,94		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.258.235,66	0,00	0,00	0,00	1.258.235,66
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	507.100,00	30.689,08
35.1 - Salário-Educação	120.000,00	18.330,68
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	12.358,40

35.4 - PNATE	187.100,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	97.500,00	34.663,73
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.600,00	65.352,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	157.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	157.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.728.981,39	609.639,34	152.987,85	123.352,56
43 - ENSINO MÉDIO	102.100,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	57.200,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.045.381,39	609.639,34	152.987,85	123.352,56
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.496.651,66	2.196.239,34	763.666,41	624.085,05
47.1 - Despesas Correntes	4.121.851,66	2.196.239,34	763.666,41	624.085,05
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.610.770,27	2.110.546,68	707.646,51	583.507,15
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.511.081,39	85.692,66	56.019,90	40.577,90
47.2 - Despesas de Capital	374.800,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	374.800,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	807.405,46	18.330,68
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	362.924,30	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	444.481,16	18.330,68
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	444.481,16	18.330,68
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:33		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Monte das Gameleiras			DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO		
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
			1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS ANTERIORES (a)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.454.812,63	2.124.892,47	343.108,00	0,00	3.236.597,10
Executivo	1.454.812,63	2.124.892,47	343.108,00	0,00	3.236.597,10
2019-Gabinete do Prefeito	8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças	101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação	508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde	312.633,08	0,00	0,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte	7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administraç	71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	36.947,65	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	187,45	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	285.338,88	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administraç	49.122,62	0,00	0,00	0,00	49.122,62
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	854.459,39	0,00	0,00	854.459,39
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	364.758,46	21.600,00	0,00	343.158,46
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	133.578,74	3.000,00	0,00	130.578,74

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS ANTERIORES (a)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	496.582,70	268.998,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	177.033,18	32.530,00	0,00	144.503,18
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.454.812,63	2.124.892,47	343.108,00	0,00	3.236.597,10

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM ANTERIORES (f)	EM EXERCÍCIOS (g)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.254.165,20	
Executivo	0,00	17.568,10	0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.254.165,20	
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01	
2019-Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23	
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08	
2019-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52	
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11	
2019-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95	
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28	
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65	
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88	
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62	
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
2021-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	15.152,90	0,00	0,00	0,00	15.152,90	869.612,29	
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	495,20	0,00	0,00	0,00	495,20	343.653,66	
2021-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.578,74	
2021-Secretaria Munic. do Turismo e Meio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DE DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2021-Sec.Municipal de Cultura e Desporto	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
2021-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	227.584,70
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.920,00		0,00	0,00	0,00	1.920,00	146.423,18
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	17.568,10		0,00	0,00	0,00	17.568,10	3.254.165,20

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DE DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:12
 NOTAS:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
 Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:B1993E9D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	3.594.563,75
Receita tributária	580.000,00	64.442,42
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	10.874,93
ITBI	60.000,00	0,00

IRRF	170.000,00	53.567,49
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	3.530.121,33
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	2.157.720,07
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	267.091,05
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	114,64
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	497,28
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	360,08
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	807.405,46
Outras transferências correntes	4.603.800,00	296.932,75
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	3.594.563,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	405.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.665.500,00	3.594.563,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.884.535,33	8.361.631,93	2.696.604,34	2.259.055,07	84.668,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.613.817,76	6.766.810,59	1.833.644,81	1.504.736,66	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.270.717,57	1.594.821,34	862.959,53	754.318,41	84.668,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.884.535,33	8.361.631,93	2.696.604,34	2.259.055,07	84.668,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.785.834,94	187.279,00	51.243,47	51.243,47	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	1.414.034,94	27.279,00	27.279,00	27.279,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	298.800,00	160.000,00	23.964,47	23.964,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.487.034,94	27.279,00	27.279,00	27.279,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.391.570,27	8.388.910,93	2.723.883,34	2.286.334,07	343.108,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				965.121,68			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- 765.121,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.449.763,17	0,00
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	5.220.996,08	1.564.538,48
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.771.232,91	3.236.597,10
(-)Depósitos Restitufíveis e Valores Vinculados	0,00	580.541,24
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-1.449.763,17	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-1.449.763,17

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	534.635,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.984.398,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-1.784.398,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:45		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:64173145

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	17.280.370,27	3.594.563,75
Receita tributária	580.000,00	64.442,42
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	10.874,93
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	170.000,00	53.567,49
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	149.770,27	0,00
Aplicações financeiras (II)	19.870,27	0,00
Outras receitas patrimoniais	129.900,00	0,00
Transferências correntes	16.167.800,00	3.530.121,33
Cota-parte do FPM	8.450.000,00	2.157.720,07
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	267.091,05
Cota-parte do IPVA	80.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	114,64
Transferências da LC 87/1996	78.000,00	497,28
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	360,08
Transferências do Fundeb	1.700.000,00	807.405,46
Outras transferências correntes	4.603.800,00	296.932,75
Demais receitas correntes	352.800,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	352.800,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.260.500,00	3.594.563,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	410.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	5.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	5.000,00	0,00
Transferências de capital	400.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	405.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	17.665.500,00	3.594.563,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.884.535,33	8.361.631,93	2.696.604,34	2.259.055,07	84.668,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.613.817,76	6.766.810,59	1.833.644,81	1.504.736,66	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.270.717,57	1.594.821,34	862.959,53	754.318,41	84.668,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.884.535,33	8.361.631,93	2.696.604,34	2.259.055,07	84.668,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.785.834,94	187.279,00	51.243,47	51.243,47	258.440,00	0,00	0,00
Investimentos	1.414.034,94	27.279,00	27.279,00	27.279,00	258.440,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	298.800,00	160.000,00	23.964,47	23.964,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.487.034,94	27.279,00	27.279,00	27.279,00	258.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.391.570,27	8.388.910,93	2.723.883,34	2.286.334,07	343.108,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	965.121,68						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	200.000,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-	765.121,68
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO(a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	1.449.763,17	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.449.763,17	0,00
(-)Restos a pagar processados (XXX)	5.220.996,08	1.564.538,48
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.771.232,91	3.236.597,10
Demais haveres financeiros	0,00	580.541,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-1.449.763,17	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	-	-1.449.763,17
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	534.635,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-1.984.398,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	-1.784.398,98
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:45		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4444EEEC

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R\$ 1,00											
	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO SALDO FINAL EM 2022									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP TOTAL DE ATIVOS		Até o bimestre									
	0,00	0,00									
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	17.506.782,00	18.392.974,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:21											
NOTA:											

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:59B776EB

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	490.000,00	490.000,00	64.442,42	13,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	10.874,93	6,04
ISS	180.000,00	180.000,00	10.874,93	6,04
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	53.567,49	31,51
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.420.000,00	11.420.000,00	2.997.653,09	26,25
Cota Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	2.697.150,01	27,81
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	143,30	1,43
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	299.999,70	18,75
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	360,08	3,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.910.000,00	11.910.000,00	3.062.095,51	25,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%
	INICIAL	ATUALIZADA						
		(c)						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	468.200,00	387.200,00	10.412,31	2,69	10.412,31	2,69	10.412,31	2,69
Despesas Correntes	393.000,00	312.000,00	10.412,31	3,34	10.412,31	3,34	10.412,31	3,34
Despesas de Capital	75.200,00	75.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.310.700,00	1.772.100,00	1.334.663,38	75,32	450.830,12	25,44	347.509,49	19,61
Despesas Correntes	1.201.600,00	1.663.000,00	1.334.663,38	80,26	450.830,12	27,11	347.509,49	20,90
Despesas de Capital	109.100,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.786.200,00	2.166.600,00	1.345.075,69	62,08	461.242,43	21,29	357.921,80	16,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.345.075,69	461.242,43	357.921,80
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.345.075,69	461.242,43	357.921,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			459.314,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			1.928,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			15,06

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.198.000,00	2.198.000,00	203.154,43	9,24
Provenientes da União	2.098.000,00	2.098.000,00	203.154,43	9,68
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	254.370,27	254.370,27	22.350,50	8,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.452.370,27	2.452.370,27	225.504,93	9,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.679.700,00	1.349.342,16	477.256,37	35,37	87.330,01	6,47	72.908,54	5,40
Despesas Correntes	1.517.300,00	1.186.942,16	477.256,37	40,21	87.330,01	7,36	72.908,54	6,14
Despesas de Capital	162.400,00	162.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	251.300,00	138.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.400,00	256.400,00	106.000,00	41,34	27.404,88	10,69	24.897,14	9,71
Despesas Correntes	281.400,00	241.400,00	106.000,00	43,91	27.404,88	11,35	24.897,14	10,31
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	626.400,00	1.228.768,51	762.386,51	62,04	254.249,98	20,69	249.870,68	20,34
Despesas Correntes	539.600,00	1.141.968,51	762.386,51	66,76	254.249,98	22,26	249.870,68	21,88
Despesas de Capital	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.065.800,00	3.184.810,67	1.345.642,88	42,25	368.984,87	11,59	347.676,36	10,92
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.147.900,00	1.736.542,16	487.668,68	28,08	97.742,32	5,63	83.320,85	4,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	258.600,00	145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	296.400,00	256.400,00	106.000,00	41,34	27.404,88	10,69	24.897,14	9,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.937.100,00	3.000.868,51	2.097.049,89	69,88	705.080,10	23,50	597.380,17	19,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.852.000,00	5.351.410,67	2.690.718,57	50,28	830.227,30	15,51	705.598,16	13,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.065.800,00	3.184.810,67	1.345.642,88	42,25	368.984,87	11,59	347.676,36	10,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.786.200,00	2.166.600,00	1.345.075,69	62,08	461.242,43	21,29	357.921,80	16,52

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:50

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:843FC657

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial	17.690.370,27	
Previsão Atualizada	17.690.370,27	
Receitas Realizadas	3.594.563,75	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação Inicial	17.690.370,27	
Dotação Atualizada	17.690.370,27	
Despesas Empenhadas	8.548.910,93	
Despesas Liquidadas	2.747.847,81	
Despesas Pagas	2.310.298,54	
Superávit Orçamentário	846.715,94	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	8.548.910,93	
Despesas Liquidadas	2.747.847,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	18.392.974,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.392.974,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com		
Pessoal	18.392.974,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado		
	Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação	
	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	965.121,68	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	765.121,68	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
	Inscrição	o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.579.705,10	0,00	343.108,00	3.236.597,10
Poder Executivo	3.579.705,10	0,00	343.108,00	3.236.597,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Executivo	17.568,10	0,00	0,00	17.568,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	3.597.273,20	0,00	343.108,00	3.254.165,20
-------	--------------	------	------------	--------------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-59.414,82	18% / 25%	-1,94	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	447.163,12	70%	55,38	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	461.242,43	15,00 %	15,06 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:45			

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A31266D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro - Nísia Floresta/RN - CNPJ: 08.167.306/0001-49

prefeituranisia@yahoo.com.br

Decreto nº 007/2022-GAB

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar ao orçamento corrente e dá outras providências.

O prefeito municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 949/2022, de 10 de março de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.965.617,05 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), destinados a incorporação de fonte de recursos para utilização de saldo reprogramado, conforme ações/naturezas especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial das dotações especificadas na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada	
Tabela I	
Unid. Orçamentária	03.041 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Ação	2049 – Manutenção da Educação Fundamental – 70%
Natureza	31.90.04 – Contratação Temporária
Valor	R\$ 300.000,00
Natureza	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Valor	R\$ 1.153.994,41
Natureza	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 460.000,00
Fonte de receita	2540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Natureza	3190.13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 169.695,89
Fonte de receita	2541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União - VAAF
Unid. Orçamentária	03.041 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	2051 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche 70%
Natureza	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Valor	R\$ 170.000,00
Natureza	31.90.13 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 100.000,00
Fonte de receita	2540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
Unid. Orçamentária	03.041 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 – Educação Fundamental
Ação	2046 – Manutenção da Educação Fundamental Básica – 30%
Natureza	31.90-04 – Contratação por tempo determinado – PC
Valor	R\$ 44.000,00
Natureza	31.90-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 316.149,45
Fonte de Receita	2542 - Transferências do Fundeb – Complementação da União - VAAT

Ação	1040 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Fundamental 30%
Natureza	44.90-52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 935.997,61
Fonte de receita	2540 - Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos

Unid. Orçamentária	03.041 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Ação	1030 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ensino Infantil
Natureza	44.90-52 – Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 108.258,34
Ação	2048 - Manutenção do ensino Infantil – Creche 30%
Natureza	33.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 182.521,35
Ação	2165 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola 30%
Natureza	33.90.30 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.000,00
Fonte de receita	2542 - Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAT
Total Geral	R\$ 3.965.617,05 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)

Ação/Natureza e Dotações a serem anuladas		
Tabela II		
Unidade Orçamentária	03.041	Secretaria Municipal de Educação
função	12	Educação
Sub - função	361	Ensino Fundamental
Ação	1017	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental
Natureza	4.4.90 – 51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 200.000,00	Noventa e cinco mil reais
Fonte de recursos	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Ação	1018	Construção e Ref. de Quadra Esportiva das Escolas Municipais do Ensino Fundamental
Natureza	4.4.90-51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de recursos	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Ação	1024	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Ensino Fundamental
Natureza	4.5.90-61	Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Fonte de recursos	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Ação	1025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	4.4.90-52	Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de recursos	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de recursos	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Ação	2025	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%
Natureza	3.1.90-04	Contratação por Tempo Determinado – PC
Valor	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais
Natureza	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais

Fonte de recursos	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Ação	2046	Manutenção da educação Fundamental Básica – 30%
Natureza	3.1.90-04	Contratação por Tempo Determinado – PC
Valor	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Natureza	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais
Natureza	3.1.90-13	Obrigações patronais
Valor	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Natureza	3.1.90-91	Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais
Fonte de recursos	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Ação	2049	Manutenção da Educação Fundamental – 70%
Natureza	3.1.90-11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Valor	R\$ 700.000,00	Setecentos mil reais
Natureza	3.1.90-91	Sentenças judiciais
Valor	R\$ 500.000,00	Quinhentos mil reais
Natureza	3.1.90-92	Despesa de exercício anterior
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de recursos	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
Ação	2148	Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – Caminho da Escola
Natureza	4.4.90-52	Equipamento e material permanente
Valor	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Fonte de recursos	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
subfunção	365	Educação Infantil
Ação	1028	Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil
Natureza	4.4.90-51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 65.617,05	Sessenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos
Ação	1030	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ensino Infantil
Natureza	4.4.90-52	Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais
Fonte de recursos	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Total geral	R\$ 3.965.617,05	Três milhões novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos

Gabinete do Prefeito - Nísia Floresta - RN, em 10 de março de 2022.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito do Município de Nísia Floresta

Publicado por:
Rosineide Mendes da Silva
Código Identificador:0810FEC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00001/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 965, 21 de Maio de 2021 e na Lei nº 972, de 16 de novembro de 2022.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.620,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 118.940,97 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo IV, deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 03 de Janeiro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2047.2047 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SAÚDE		
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público (I)		25.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		14.100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		14.520,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
15.451.0009.1011.1011 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4490510000 - Obras e instalações		80.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
TOTAL		146.620,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

05001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.123.0002.2058.2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0004.1057.1057 - REFORMA DO PREDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4490510000 - Obras e instalações		2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2008.2008 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.1017.1017 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4490510000 - Obras e instalações		20.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
06002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.605.0026.1030.1030 - Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal		
4490510000 - Obras e instalações		80.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0022.2102.2102 - MANUTENÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO		
3390300000 - Material de consumo		8.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2017.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF		
3390300000 - Material de consumo		7.520,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3191130000 - Obrigações patronais		5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
TOTAL		146.620,00

ANEXO III – ACRÉSCIMO

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.044,93
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		34.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação		10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3191130000 - Obrigações patronais		177,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		17.900,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		2.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		5,25
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		9.400,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		5.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		2.587,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
08021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		3.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas		863,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
11001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO		
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		7.013,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores		550,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		118.940,97

ANEXO IV - REDUÇÃO

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2003.2003 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.044,93
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
3390350000 - Serviços de consultoria		2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		

3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190130000 - Obrigacoes patronais	177,10
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	29.800,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000 - Material de consumo	15.200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190910000 - Sentencas judiciais	1.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	200,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	1.500,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2089.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5,25
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	4.400,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	3.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000 - Diarias - civil	230,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0022.2045.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	
3190130000 - Obrigações patronais	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390180000 - Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.500,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3191920000 - Despesas de exercícios anteriores	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0023.2014.2014 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2095.2095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	257,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000 - Material de consumo	1.100,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
08.243.0023.2022.2022 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	863,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
04.122.0009.2005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
18.541.0018.2020.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	
28.846.0003.0703.0703 - Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	7.013,69
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390300000 - Material de consumo	550,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0027.2035.2035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	118.940,97

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:69E00F3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00003/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00003/2022, de 01 de Fevereiro de 2022.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita nos *Arts. 36 e 37, da Lei nº 965, 21 de Maio de 2021*, que dá as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$163.500,00 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO I - ACRÉSCIMO

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3390300000 - Material de consumo	2.500,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	9.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.400,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
15.451.0017.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	91.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	163.500,00

ANEXO II - REDUÇÃO

04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	600,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	11.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.1040.1040 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIAS	
3390300000 - Material de consumo	32.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.700,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.400,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	900,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	500,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.300,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	
15.451.0017.1031.1031 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000 - Obras e instalações	91.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	163.500,00

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:069E5BE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00004/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00004/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.935,18 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.130.0003.2007.2007 - Concessão de Subvenções Sociais Contribuições e Auxílio a Entidades	
3350410000 - Contribuicoes	3.468,68
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3191130000 - Obrigacoes patronais	10,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2076.2076 - APOIO NO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES A OUTRAS CIDADES	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	18.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	2.456,50
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2018.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	29.935,18

ANEXO II - ANULAÇÃO

02001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002.2002 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
3390330000 - Passagens e despesas com locomocao	3.468,68
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0008.2004.2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao	10,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2118.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.456,50
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo	
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0021.2015.2015 - FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	29.935,18

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:0A2BB19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL DO 1 BIM DE
2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.233.692,00	3.670.943,47
Receitas Tributárias	893.153,00	95.029,61
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	472.653,00	87.048,04
IBTI	35.000,00	702,00
IRRF	230.000,00	7.279,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.500,00	0,00
Receitas de Contribuições	180.000,00	23.332,30
Receita Patrimonial Líquida	102.000,00	21.802,93
Aplicações Financeiras (II)	92.000,00	21.802,93
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.658.695,00	3.528.960,96
Cota-Parte do FPM	9.918.121,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	2.869.220,00	710.980,86
Cota-Parte do IPVA	110.000,00	9.624,71
Cota-Parte do ITR	2.000,00	199,40
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	626,30
Transferências do FUNDEB	3.101.400,00	469.563,26
Outras Transferências Correntes	1.655.954,00	-359.183,58
Demais Receitas Correntes	399.844,00	1.817,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	399.844,00	1.817,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.141.692,00	3.649.140,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.369.464,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	110.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.259.464,00	0,00
Convênios	805.900,00	0,00
Outras Transferências de Capital	453.564,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.369.464,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.511.156,00	3.649.140,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.821.507,00	12.444.796,93	2.695.156,22	2.390.538,85	540.944,31	92.576,28	92.576,28
Pessoal e Encargos Sociais	10.928.820,60	9.556.717,36	1.623.609,40	1.493.954,41	238.507,42	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.865.186,40	2.888.079,57	1.071.546,82	896.584,44	302.436,89	92.576,28	92.576,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.794.007,00	12.444.796,93	2.695.156,22	2.390.538,85	540.944,31	92.576,28	92.576,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.725.648,50	242.688,46	45.185,18	45.185,18	0,00	273.211,02	105.384,73
Investimentos	3.363.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	273.211,02	105.384,73
Inversões Financeiras	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	270.769,00	242.688,46	45.185,18	45.185,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.454.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	273.211,02	105.384,73
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.248.887,00	12.444.796,93	2.695.156,22	2.390.538,85	540.944,31	365.787,30	197.961,01
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							519.696,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							188.692,13
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							21.802,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							541.499,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.284.727,28	11.239.542,10
DEDUÇÕES (XXIX)	1.038.692,08	1.969.917,39
Disponibilidade de Caixa	1.038.692,08	1.969.917,39

Disponibilidade de Caixa Bruta	1.686.560,24	2.067.425,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	647.868,16	97.508,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	10.246.035,20	9.269.624,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		976.410,49
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		550.359,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		426.050,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		404.247,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeito(A) Municipal

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Secretário De Finanças

ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO

Controlador(A)

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:038527C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 8.097/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 20/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Ata de Registro de Preços nº 20/2022

Data de assinatura: 25/03/2022

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: **Ailma Almeida Dias de Souza Lordão**

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: **Tiago de Medeiros Almeida**

Fornecedor: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA		
CNPJ: 21.869.689/0001-65	Telefone: (84) 98816-0551	E-mail: edmilsonfilho@hotmail.com
Endereço: Rua Manoel Theodoro nº 66, bairro Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.3678-000		
Representante: Edmilson Alves da Silva Filho		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0006	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL, 1" 1/2 C/ 3 M	Unidade	50	19,00	950,00
0012	TUBO ELETRODUTO SOLDÁVEL 50 MM, C/ 3M.	Unidade	50	20,00	1.000,00
0048	REFLETOR DE LED 100W BRANCO A PROVA D'AGUA	Unidade	50	67,00	3.350,00
0061	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 NA.	Unidade	50	15,50	775,00

VALOR TOTAL (R\$): 6.075,00

Publicado por:
Carlos Eduardo Azevedo Simão
Código Identificador:F0CB08A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 8.097/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Ata de Registro de Preços nº 19/2022

Data de assinatura: 25/03/2022

Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: **Ailma Almeida Dias de Souza Lordão**

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: **Tiago de Medeiros Almeida**

Fornecedor: PREMOL INDE COM DE PREMOLDADOS LTDA - ME		
CNPJ: 04.315.234/0001-89	E-mail: premolcaico@gmail.com	Telefone: (84) 99902-6229
Endereço: BR 427 KM 101, n° 450, bairro Walfredo Gurgel, Caicó/RN, CEP: 59.300-000		
Representante: DANIEL ASSIS MOSINI		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0013	ARRUELA QUADRADA	Unidade	500	0,90	450,00
0019	CONECTOR TIPO CUNHA (SÉRIE VERMELHA)	Unidade	500	3,00	1.500,00
0020	CONECTOR TIPO CUNHA (SÉRIE AZUL)	Unidade	500	3,00	1.500,00
0022	CONECTOR TIPO CUNHA (SÉRIE VERDE)	Unidade	50	3,75	187,50
0025	CONECTOR PERFURANTE 120	Unidade	60	12,50	750,00
0026	LÂMPADA METÁLICA 150 W	Unidade	130	20,70	2.691,00
0027	LÂMPADA METÁLICA 250 W	Unidade	150	24,30	3.645,00
0030	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 70 W	Unidade	1000	26,00	26.000,00
0031	LUMINÁRIA PÚBL. FECHADA POLICARB E27 70 W	Unidade	200	83,50	16.700,00
0034	REATOR METÁLICO 250	Unidade	100	67,00	6.700,00
0036	REFLETOR ESTAMPADO ALUMÍNIO E40/250W	Unidade	25	50,00	1.250,00
0038	CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 60A.	Unidade	100	225,00	22.500,00
0040	REATOR SÓDIO 70	Unidade	250	50,00	12.500,00
0043	Lâmpada de LED 60W	Unidade	600	35,00	21.000,00
0053	CABO MULTIPLEXADO 2 X 10mm. (FASE E NEUTRO RECOBERTO)	Metro	7000	2,95	20.650,00
0059	CABO PP 2 X 6MM, COM 100M.	Peça	10	859,00	8.590,00
0060	CABO PP 2 X 10MM, COM 100M.	Peça	38	1.442,00	54.796,00
0064	OLHAL SEM ROSCA GALVANIZADO 5/8	Unidade	500	8,10	4.050,00
0065	PORCA OLHAL M16 - COBRE	Unidade	50	9,00	450,00
0069	CABO PP 2 X 10MM, COM 100M (COTA DE ATÉ 25%)	Peça	12	1.442,00	17.304,00
0077	CABO PP 2 X 10MM, COM 100M (COTA25)	Peça	12	1.442,00	17.304,00

VALOR TOTAL (R\$): 240.517,50

Publicado por:
Carlos Eduardo Azevedo Simão
Código Identificador:97A678CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3.591/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Objeto: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Ata de Registro de Preços nº 29/2022

Data de assinatura: 29/03/2022

Vigência: 29/03/2022 a 28/03/2023

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Fornecedor: MELO AMORIM TURISMO EIRELI		
CNPJ: 30.277.981/0001-80	Telefone: (84) 99929-6211	E-mail: libertyviagensrn@gmail.com
Endereço: Rua Hilário Silva, nº 101, apto 404, Bloco B, bairro Abolição I, Mossoró/RN, CEP: 59.611-240		
Representante: Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo amorim		

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0005021 - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.	Serviço	100	0,01	1,00
0002	0002866 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS: VALOR ESTIMADO	Serviço	1	99.999,99	99.999,99
Total do Total (R\$)					100.000,99

VALOR TOTAL (R\$): 100.000,99

Publicado por:
Carlos Eduardo Azevedo Simão
Código Identificador:D52D4502

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 019/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Linielly Da Trindade Silva Lima			
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social			
MATRÍCULA: 121217-6			
DI: CPF: 082.970.864-15 / RG: 002614291			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 15569-1
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: A SENHORA LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA CPF: 082.970.864-29 SERÁ CONDUZIDA ATÉ NATAL – RN PARA QUE POSSA PARTICIPAR DO “SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022”. O CONDUTOR É O SERVIDOR WILLAMY DE SOUZA SILVA CPF: 040.733.944-28			
PERÍODO: 31/03/2022			
DESTINO: NATAL, RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	150,00	150,00
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			225,00

Parelhas (RN), 8 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Pedro Kluyvert de Medeiros Dias
Código Identificador:BD906A50

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 020/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Maria do Socorro Oliveira de Souza			
CARGO: Assistente Social			
MATRÍCULA: 100080-2			
DI: CPF: 618.158.884-15 / RG: 01067927			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 5590-5
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: A SENHORA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 618.158.884-15 SERÁ CONDUZIDA ATÉ NATAL – RN PARA QUE POSSA PARTICIPAR DO “SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022”. O CONDUTOR É O SERVIDOR WILLAMY DE SOUZA SILVA CPF: 040.733.944-28			
PERÍODO: 31/03/2022			
DESTINO: NATAL, RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Com pernoite	150,00	150,00
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			225,00

Parelhas (RN), 8 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Pedro Kluyvert de Medeiros Dias
Código Identificador:E156A5DD

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 021/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Willamy de Souza Silva			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120559-5			
DI: CPF: 040.733.944-28 / RG: 1915882			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 6935-3
HORARIO DE SAÍDA: 05:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR A SENHORA LINIELLY DA TRINDADE SILVA CPF: 082.970.864-29 E A SENHORA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 618.158.884-15 ATÉ NATAL – RN PARA QUE POSSA PARTICIPAR DO “SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022”. O CONDUTOR É O SERVIDOR WILLAMY DE SOUZA SILVA CPF: 040.733.944-28			
PERÍODO: 31/03/2022			
DESTINO: NATAL, RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 29 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Pedro Kluyvert de Medeiros Dias
Código Identificador:46BC5B60

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 022/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Willamy de Souza Silva			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120559-5			
DI: CPF: 040.733.944-28 / RG: 1915882			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 6935-3
HORARIO DE SAÍDA: 01:00 h da tarde			

TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: BUSCAR A SENHORA LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA CPF: 082.970.864-29 E A SENHORA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 618.158.884-15 EM NATAL – RN QUE PARTICIPARAM DO “SEMINÁRIO NORDESTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022”. O CONDUTOR É O SERVIDOR WILLAMY DE SOUZA SILVA CPF: 040.733.944-28			
PERÍODO: 01/04/2022			
DESTINO: NATAL, RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
Total			75,00

Parelhas (RN), 29 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação

Portaria Nº 007/2021

Publicado por:
Pedro Kluyvert de Medeiros Dias
Código Identificador:364407F1

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00		20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00			0,00		10.000,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)		
Valor (III)	0,00			0,00		0,00		

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.732.950,00	313.261,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	621.500,00	16.401,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	253.950,00	13.842,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.107.500,00	199.258,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	83.759,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.191.676,00	7.010.476,12
2.1- Cota-Parte FPM	22.775.376,00	5.394.300,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.075.376,00	5.394.300,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.300.000,00	1.539.754,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	1.863,87
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	293,58
2.5- Cota-Parte IPVA	1.105.000,00	74.263,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.924.626,00	7.323.738,02
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.098.335,20	1.402.095,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.632.821,30	428.839,29
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.949.000,00	2.550.553,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.577.000,00	2.042.097,15
6.1.1- Principal	10.567.000,00	2.013.348,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	28.748,57
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	41.582,13
6.2.1- Principal	20.000,00	41.582,13
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	466.874,14
6.3.1- Principal	350.000,00	466.874,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.468.664,80	611.253,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.009.943,86
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.009.943,86
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.560.497,28

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.405.000,00	2.646.600,00	857.273,19	702.112,86	0,00
10.1- Educação Infantil	4.405.000,00	2.646.600,00	857.273,19	702.112,86	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.405.000,00	2.646.600,00	857.273,19	702.112,86	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	996.040,40	995.940,40	310.671,24	277.396,32	0,00
11.1- Educação Infantil	996.040,40	995.940,40	310.671,24	277.396,32	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	996.040,40	995.940,40	310.671,24	277.396,32	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.401.040,40	3.642.540,40	1.167.944,43	979.509,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.871.600,00	1.778.339,63	1.544.736,30	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.653.340,40	2.313.595,16	2.016.458,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.785.387,39	857.273,19	1.778.339,63	33,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	233.437,07	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	70.031,12	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO(n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	NÃO APLICADO (q)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	255.055,34	236.958,26	236.958,26	9,29	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.325.182,68	69.502,18	13.355,41	7.740,28	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	2.325.182,68	69.502,18	13.355,41	7.740,28	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.714.923,18	183.873,32	34.388,63	23.199,26	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.040.105,86	253.375,50	47.744,04	30.939,54	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.361.339,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		611.253,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		1.750.085,84

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.830.934,51	1.750.085,84	23,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.339.681,29	285.353,92	266.128,67	0,00	1.073.552,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	506.292,00	52.908,17	43.399,92	0,00	462.892,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	287.212,99	2.239,55	2.239,55	0,00	284.973,44
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	546.176,30	230.206,20	220.489,20	0,00	325.687,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	838.500,00	74.694,13
35.1- Salário-Educação	247.000,00	50.007,69
35.2- PDDE	14.000,00	0,00
35.3- PNAE	293.500,00	20.241,48
35.4- PNATE	238.500,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	45.500,00	4.444,96
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	793,82
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.258.500,00	75.487,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.141.500,00	100.591,19	52,25	52,25	0,00
43- ENSINO MÉDIO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.177.500,00	100.591,19	52,25	52,25	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.618.646,26	3.996.507,09	1.215.740,72	1.010.500,97	0,00
47.1- Despesas Correntes	17.115.470,64	8.002.127,09	2.361.391,45	2.047.450,06	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	15.870.137,62	7.660.840,40	2.314.817,36	2.017.680,47	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.245.333,02	341.286,69	46.574,09	29.769,59	0,00
47.2- Despesas de Capital	275.560,62	5.180,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	275.560,62	5.180,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			2.009.943,86	231.404,23
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.104.281,39	53.833,58
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.666.170,37	22.702,14
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.448.054,88	262.535,67
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(26.353,01)	(0,04)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			2.421.701,87	262.535,63
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.				
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."				
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
 Código Identificador: FDBF9ED6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2022 - PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	0,00	0,00	-300,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000,00	195.000,00	49.957,77	49.957,77	145.042,23
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	195.000,00	195.000,00	49.957,77	49.957,77	145.042,23
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	195.000,00	49.957,77	49.957,77	145.042,23
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	195.000,00	49.957,77	49.957,77	145.042,23
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.955.000,00	1.955.000,00	124.339,15	124.339,15	1.830.660,85
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.655.000,00	1.655.000,00	124.339,15	124.339,15	1.530.660,85
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	110.484,75	110.484,75	569.515,25
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	680.000,00	680.000,00	110.484,75	110.484,75	569.515,25
1.7.1.3.50.1.1.06 Transf. do SUS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	130.000,00	130.000,00	10.850,00	10.850,00	119.150,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	550.000,00	550.000,00	99.634,75	99.634,75	450.365,25
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	3.741,16	3.741,16	56.258,84
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	60.000,00	60.000,00	3.741,16	3.741,16	56.258,84
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	60.000,00	3.741,16	3.741,16	56.258,84
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	6.530,00	6.530,00	43.470,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	6.530,00	6.530,00	43.470,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	6.530,00	6.530,00	43.470,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	3.583,24	61.416,76
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	65.000,00	65.000,00	3.583,24	3.583,24	61.416,76
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	3.089,00	3.089,00	31.911,00
1.7.1.3.50.4.1.99 Transf. do SUS - Assistência Farmacêutica - Outros Prog. da Assist. Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	494,24	494,24	29.505,76
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.99.01 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	688.564,00	688.564,00	25.934,90	25.934,90	662.629,10
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	72.296,00	72.296,00	17.965,86	17.965,86	54.330,14
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	72.296,00	72.296,00	17.965,86	17.965,86	54.330,14
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	7.969,04	7.969,04	73.748,96
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	81.718,00	81.718,00	7.969,04	7.969,04	73.748,96
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	81.718,00	81.718,00	7.969,04	7.969,04	73.748,96
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	0,00	0,00	71.550,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	71.550,00	71.550,00	0,00	0,00	71.550,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	71.550,00	71.550,00	0,00	0,00	71.550,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.58 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.58.0.1 Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	60.546,36	60.546,36	131.290,72	131.290,72	-70.744,36
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	118.086,73	118.086,73	-106.215,85
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	11.870,88	11.870,88	118.086,73	118.086,73	-106.215,85
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	13.203,99	13.203,99	35.471,49
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	48.675,48	48.675,48	13.203,99	13.203,99	35.471,49
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	445.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	103.540,00	103.540,00	497,28	497,28	103.042,72
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	497,28	3.042,72
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	3.540,00	3.540,00	497,28	497,28	3.042,72
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.051.200,00	2.051.200,00	252.464,77	252.464,77	1.798.735,23
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.501.200,00	1.501.200,00	247.996,97	247.996,97	1.253.203,03
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	240.016,05	240.016,05	1.199.983,95
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	240.016,05	240.016,05	1.199.983,95
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	300.020,03	300.020,03	1.499.979,97
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-60.003,98	-60.003,98	-299.996,02
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	5.518,52	5.518,52	34.481,48

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	5.518,52	5.518,52	34.481,48
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	6.898,11	6.898,11	43.101,89
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-1.379,59	-1.379,59	-8.620,41
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	359,75	359,75	840,25
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	359,75	359,75	840,25
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	449,67	449,67	1.050,33
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-89,92	-89,92	-210,08
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	2.102,65	2.102,65	17.897,35
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	2.102,65	2.102,65	17.897,35
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	3.859,71	3.859,71	46.140,29
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	50.000,00	50.000,00	3.859,71	3.859,71	46.140,29
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000,00	50.000,00	3.859,71	3.859,71	46.140,29
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	608,09	608,09	249.391,91
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	608,09	608,09	249.391,91
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	250.000,00	250.000,00	608,09	608,09	249.391,91
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.171.896,88	3.171.896,88	767.115,39	767.115,39	2.404.781,49
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	767.115,39	767.115,39	2.404.781,49
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.171.896,88	3.171.896,88	767.115,39	767.115,39	2.404.781,49
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.171.896,88	3.171.896,88	767.115,39	767.115,39	2.404.781,49
1.9 Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	10.524,56	10.524,56	59.475,44
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	5.677,95	5.677,95	64.322,05
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	60.000,00	60.000,00	5.677,95	5.677,95	54.322,05
1.9.2.2.99 Outras Restituições	60.000,00	60.000,00	5.677,95	5.677,95	54.322,05
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	60.000,00	60.000,00	5.677,95	5.677,95	54.322,05
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.846,61	4.846,61	-4.846,61
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.846,61	4.846,61	-4.846,61
1.9.9.9.99 Outras Receitas	0,00	0,00	4.846,61	4.846,61	-4.846,61
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	4.846,61	4.846,61	-4.846,61
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	0,00	0,00	4.846,61	4.846,61	-4.846,61
2 Receitas de Capital	4.800.000,00	4.800.000,00	42.975,00	42.975,00	4.757.025,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.700.000,00	4.700.000,00	42.975,00	42.975,00	4.657.025,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.600.000,00	3.600.000,00	42.975,00	42.975,00	3.557.025,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	42.975,00	42.975,00	1.957.025,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	700.000,00	42.975,00	42.975,00	657.025,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	700.000,00	700.000,00	42.975,00	42.975,00	657.025,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	-9.950,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00	30.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00	-44.050,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00	25.950,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	201.463,76	201.463,76	18.536,24	35.765,53	35.765,53	184.234,47	35.765,53	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	201.463,76	201.463,76	18.536,24	35.765,53	35.765,53	184.234,47	35.765,53	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	350.000,00	-130.000,00	220.000,00	201.463,76	201.463,76	18.536,24	35.765,53	35.765,53	184.234,47	35.765,53	0,00
9 Reserva de Contingência	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	22.954.247,24	0,00	22.954.247,24	9.611.418,15	9.611.418,15	13.342.829,09	3.491.371,79	3.491.371,79	19.462.875,45	3.250.137,42	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:2C7C552E

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
1º BIMESTRE 2022 - PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	77.278,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	255,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.500,00	42.922,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	182.000,00	34.100,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.113.000,00	3.004.517,82
2.1- Cota-Parte FPM	10.260.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	300.020,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	449,67
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	6.898,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.393.000,00	3.081.796,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	2.270.600,00	600.903,56

(2.5)		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO		
AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	827.650,00	169.545,58
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.233.243,24	900.395,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.172.696,88	769.104,68
6.1.1- Principal	3.171.896,88	767.115,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800,00	1.989,29
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	48.675,48	13.203,99
6.2.1- Principal	48.675,48	13.203,99
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.870,88	118.086,73
6.3.1- Principal	11.870,88	118.086,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	901.296,88	166.211,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	40.769,32	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	40.769,32	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	941.164,72	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.512.770,28	2.098.201,09	515.709,19	473.714,66	0,00
10.1- Educação Infantil	872.022,44	710.254,51	170.296,22	159.646,22	0,00
10.1.1- Creche	448.897,86	356.849,57	92.562,80	88.533,61	0,00
10.1.2- Pré-escola	423.124,58	353.404,94	77.733,42	71.112,61	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.640.747,84	1.387.946,58	345.412,97	314.068,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	720.472,96	208.372,38	131.164,95	131.164,95	0,00
11.1- Educação Infantil	178.738,26	41.138,53	11.980,42	11.980,42	0,00
11.1.1- Creche	92.813,26	15.408,46	2.661,46	2.661,46	0,00
11.1.2- Pré-escola	85.925,00	25.730,07	9.318,96	9.318,96	0,00
11.2- Ensino Fundamental	541.734,70	167.233,85	119.184,53	119.184,53	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.233.243,24	2.306.573,47	646.874,14	604.879,61	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A
	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.098.201,09	515.709,19	473.714,66	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.306.573,47	646.874,14	604.879,61	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	630.276,78	515.709,19	515.709,19	57,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	59.043,37	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.713,01	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90.039,54	253.521,26	253.521,26	28,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	308.000,00	17.957,32	15.957,32	15.957,32	0,00
24.1- Creche	127.100,00	7.088,93	7.088,93	7.088,93	0,00
24.2- Pré-escola	180.900,00	10.868,39	8.868,39	8.868,39	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	631.650,00	93.471,18	46.670,71	43.303,12	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	939.650,00	111.428,50	62.628,03	59.260,44	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					709.502,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					166.211,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)					
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00
IMPOSTOS4 e 7					
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	543.290,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	770.449,15	543.290,34	17,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	117.640,10	116.650,28	16.354,09	0,00	101.286,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.886,37	102.886,37	3.580,00	0,00	99.306,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.753,73	13.763,91	12.774,09	0,00	1.979,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	691.364,00	26.508,27
35.1- Salário-Educação	72.796,00	18.098,14
35.2- PDDE	3.300,00	1,72
35.3- PNAE	82.218,00	8.092,78
35.4- PNATE	72.050,00	203,70
35.5- Outras Transferências do FNDE	461.000,00	111,93
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	500.500,00	1.865,53
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.191.864,00	28.373,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	197.769,60	8.643,33	2.263,76	1.643,33	0,00
41.1- Creche	151.193,60	2.701,05	967,76	701,05	0,00
41.2- Pré-escola	46.576,00	5.942,28	1.296,00	942,28	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.199.294,40	85.457,49	28.377,86	26.742,86	0,00
43- ENSINO MÉDIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.437.064,00	94.100,82	30.641,62	28.386,19	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)

47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.609.957,24	2.512.102,79	740.143,79	692.526,24	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.609.676,60	2.508.402,79	736.443,79	688.826,24	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.171.762,60	2.168.961,06	586.469,16	544.474,63	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.437.914,00	339.441,73	149.974,63	144.351,61	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.000.280,64	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.000.280,64	3.700,00	3.700,00	3.700,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	40.769,32	20.707,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	954.395,40	18.098,14
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	611.141,74	26.666,70
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	384.022,98	12.139,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	384.022,98	12.139,06
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: E40BB8C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 1º BIMESTRE 2022 - PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: 2022

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	280.000,00	280.000,00	77.278,76	27,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.000,00	12.000,00	255,60	2,13
IPTU	10.000,00	10.000,00	255,60	2,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	42.922,23	53,31
ISS	80.000,00	80.000,00	42.922,23	53,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	182.000,00	182.000,00	34.100,93	18,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.353.000,00	11.353.000,00	3.004.517,82	26,46
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	2.697.150,01	28,39
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	6.898,11	13,79
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	300.020,03	16,66
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	449,67	29,97
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.633.000,00	11.633.000,00	3.081.796,58	26,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.744.950,00	1.794.310,00	1.333.427,32	74,31	528.806,06	29,47	486.519,98	27,11	0,00
Despesas Correntes	1.629.950,00	1.706.310,00	1.333.427,32	78,14	528.806,06	30,99	486.519,98	28,51	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	149.000,00	139.000,00	138,00	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	108.000,00	138,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.893.950,00	1.933.310,00	1.333.565,32	68,97	528.806,06	27,35	486.519,98	25,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.333.565,32	528.806,06	486.519,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.333.565,32	528.806,06	486.519,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			462.269,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			462.269,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			66.536,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,15

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado além	Total inscrito	RPNP	Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de	Total de	Total de	RP	Diferença entre o valor

DO EMPENHO	para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no exercício (n)	do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	RP pagos (s)	RP a pagar (t)	cancelados ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.305.000,00	4.305.000,00	124.947,24	2,90
Proveniente da União	3.805.000,00	3.805.000,00	124.339,15	3,26
Proveniente dos Estados	500.000,00	500.000,00	608,09	0,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	3.601,20	31,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.316.500,00	4.316.500,00	128.548,44	2,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.796.000,00	3.752.330,00	443.487,98	11,81	216.926,33	5,78	167.523,49	4,46	0,00	
Despesas Correntes	2.045.500,00	2.001.830,00	443.487,98	22,15	216.926,33	10,83	167.523,49	8,36	0,00	
Despesas de Capital	1.750.500,00	1.750.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	260.000,00	254.310,00	27.185,50	10,68	5.686,43	2,23	3.932,25	1,54	0,00	
Despesas Correntes	250.000,00	244.310,00	27.185,50	11,12	5.686,43	2,32	3.932,25	1,60	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.401.000,00	4.351.640,00	470.673,48	10,81	222.612,76	5,11	171.455,74	3,94	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.540.950,00	5.546.640,00	1.776.915,30	32,03	745.732,39	13,44	654.043,47	11,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	254.310,00	27.185,50	10,68	5.686,43	2,23	3.932,25	1,54	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	199.000,00	189.000,00	138,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.294.950,00	6.284.950,00	1.804.238,80	28,70	751.418,82	11,95	657.975,72	10,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.401.000,00	4.351.640,00	470.673,48	10,81	222.612,76	5,11	171.455,74	3,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.893.950,00	1.933.310,00	1.333.565,32	68,97	528.806,06	27,35	486.519,98	25,16	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador:9EE077DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.934.106,12	15,99	6.934.106,12	15,99	36.442.893,88
RECEITAS CORRENTES	40.564.000,00	40.564.000,00	6.464.257,12	15,94	6.464.257,12	15,94	34.099.742,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.397.000,00	4.397.000,00	674.942,98	15,35	674.942,98	15,35	3.722.057,02
Impostos	4.167.000,00	4.167.000,00	597.938,22	14,35	597.938,22	14,35	3.569.061,78
Taxas	130.000,00	130.000,00	77.004,76	59,23	77.004,76	59,23	52.995,24
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	90.381,68	25,82	90.381,68	25,82	259.618,32
Contribuições Sociais	270.000,00	270.000,00	90.381,68	33,47	90.381,68	33,47	179.618,32
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	27.529,58	18,35	27.529,58	18,35	122.470,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	27.529,58	18,35	27.529,58	18,35	122.470,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.067.000,00	35.067.000,00	5.504.686,33	15,70	5.504.686,33	15,70	29.562.313,67
Transferências da União e de suas Entidades	20.036.000,00	20.036.000,00	2.551.866,90	12,74	2.551.866,90	12,74	17.484.133,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.031.000,00	10.031.000,00	2.106.474,91	21,00	2.106.474,91	21,00	7.924.525,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	846.344,52	16,93	846.344,52	16,93	4.153.655,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	166.716,55	27,79	166.716,55	27,79	433.283,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	3.324,32	6,65	3.324,32	6,65	46.675,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	163.392,23	32,68	163.392,23	32,68	336.607,77
RECEITAS DE CAPITAL	2.813.000,00	2.813.000,00	469.849,00	16,70	469.849,00	16,70	2.343.151,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.733.000,00	2.733.000,00	469.849,00	17,19	469.849,00	17,19	2.263.151,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	469.849,00	27,64	469.849,00	27,64	1.230.151,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.934.106,12	15,99	6.934.106,12	15,99	36.442.893,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.934.106,12	15,99	6.934.106,12	15,99	36.442.893,88
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.377.000,00	43.377.000,00	6.934.106,12	15,99	6.934.106,12	15,99	36.442.893,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.377.000,00	43.377.000,00	20.796.533,03	20.796.533,03	22.580.466,97	6.361.609,77	6.361.609,77	37.015.390,23	5.968.363,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.314.000,00	41.134.400,00	20.420.429,60	20.420.429,60	20.713.970,40	6.032.683,67	6.032.683,67	35.101.716,33	5.703.437,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.794.905,00	15.800.305,00	11.543.756,14	11.543.756,14	4.256.548,86	2.531.447,67	2.531.447,67	13.268.857,33	2.531.447,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.495.095,00	25.310.095,00	8.876.673,46	8.876.673,46	16.433.421,54	3.501.236,00	3.501.236,00	21.808.859,00	3.171.989,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.813.000,00	1.992.600,00	376.103,43	376.103,43	1.616.496,57	328.926,10	328.926,10	1.663.673,90	264.926,10	0,00
INVESTIMENTOS	2.398.000,00	1.646.000,00	256.603,43	256.603,43	1.389.396,57	224.426,10	224.426,10	1.421.573,90	224.426,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	135.000,00	255.000,00	119.500,00	119.500,00	135.500,00	104.500,00	104.500,00	150.500,00	40.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	91.600,00	0,00	0,00	91.600,00	0,00	0,00	91.600,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.377.000,00	43.377.000,00	20.796.533,03	20.796.533,03	22.580.466,97	6.361.609,77	6.361.609,77	37.015.390,23	5.968.363,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.377.000,00	43.377.000,00	20.796.533,03	20.796.533,03	22.580.466,97	6.361.609,77	6.361.609,77	37.015.390,23	5.968.363,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			572.496,35		965.742,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.377.000,00	43.377.000,00	20.796.533,03	20.796.533,03		6.361.609,77	6.934.106,12		6.934.106,12	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

ORÇAMENTÁRIAS (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	43.377.000,00	43.377.000,00	20.796.533,03	20.796.533,03	100,00	22.580.466,97	6.361.609,77	6.361.609,77	100,00	37.015.390,23	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN (b)	A (c)	FEV (d)		% (e/total e)	BIMESTRE	JAN (d)	A (e)	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A617325D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C482CF6F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2022
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.564.000,00	6.464.257,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.397.000,00	674.942,98
IPTU	50.000,00	89,48
ISS	3.367.000,00	459.058,85
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	700.000,00	138.789,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.000,00	77.004,76
Contribuições	350.000,00	90.381,68
Receita Patrimonial	150.000,00	27.529,58
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	27.529,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.067.000,00	5.504.686,33
Cota Parte do FPM	13.400.000,00	2.157.720,07
Cota Parte do ICMS	9.600.000,00	2.032.856,47
Cota Parte do IPVA	120.000,00	8.513,22
Cota Parte do ITR	16.000,00	45,82
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	1.217,42
Transferências do FUNDEB	6.100.000,00	846.433,05
Outras Transferências Correntes	5.795.000,00	457.900,28
Demais Receitas Correntes	600.000,00	166.716,55
Outras Receitas Financeiras (III)	500.000,00	163.392,23
Receitas Correntes Restantes	100.000,00	3.324,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	39.914.000,00	6.273.335,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.813.000,00	469.849,00
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.733.000,00	469.849,00
Convênios	100.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.633.000,00	469.849,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.763.000,00	469.849,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	42.677.000,00	6.743.184,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.134.400,00	20.420.429,60	6.032.683,67	5.703.437,08	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.800.305,00	11.543.756,14	2.531.447,67	2.531.447,67	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.310.095,00	8.876.673,46	3.501.236,00	3.171.989,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	41.110.400,00	20.420.429,60	6.032.683,67	5.703.437,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.992.600,00	376.103,43	328.926,10	264.926,10	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.646.000,00	256.603,43	224.426,10	224.426,10	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	255.000,00	119.500,00	104.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	255.000,00	119.500,00	104.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	91.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.901.000,00	376.103,43	328.926,10	264.926,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	43.261.400,00	20.796.533,03	6.361.609,77	5.968.363,18	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							774.821,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS			Jan a Fev/2022				
			VALOR INCORRIDO				
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)			0,00				
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)			0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			774.821,13				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00				

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador Crc RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6BB7C1C5

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Dezembro 2021 (a)	Anteriores Em 31 de (b)				Exercícios Dezembro 2021 (f)	Anteriores Em 31 de (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:E4D55274

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.167.000,00	597.938,22	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	89,48	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.367.000,00	459.058,85	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	138.789,89	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.000,00	5.250.441,08	
2.1- Cota-Parte FPM	16.400.000,00	2.697.150,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	15.000.000,00	2.697.150,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	2.541.070,54	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	1.521,75	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	57,27	
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	10.641,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.757.000,00	5.848.379,30	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.438.000,00	1.050.088,08	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.751.250,00	412.006,61	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A FEV	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.100.000,00	846.433,05	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	846.344,52	
6.1.1 - Principal	5.000.000,00	846.344,52	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	88,53	
6.2.1 - Principal	270.000,00	88,53	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	830.000,00	0,00	
6.3.1 - Principal	830.000,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-438.000,00	-203.743,56	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR		
	216,79		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	216,79		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	846.649,84		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.110.425,00	4.085.523,63	947.785,98	947.785,98	0,00
10.1 - Educação Infantil	436.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	360.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.673.500,00	4.085.523,63	947.785,98	947.785,98	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.110.425,00	4.085.523,63	947.785,98	947.785,98	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.085.523,63	947.785,98	947.785,98	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.086.023,63	947.806,88	947.806,88	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	592.503,14	947.785,98	947.785,98	111,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMIT. MÁX. (m)	VALOR APLICADO NÃO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% APLICADO NÃO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	84.643,31	-101.373,83	-101.373,83	-11,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.467.000,00	1.547.526,18	214.796,65	214.796,65	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.941.000,00	1.547.526,18	214.796,65	214.796,65	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	1.162.603,53
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-203.743,56
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.366.347,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.462.094,82	1.366.347,09	23,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	705.000,00	27.611,51
35.1 - Salário Educação	300.000,00	20.859,51
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00
35.3 - PNAE	150.000,00	6.752,00
35.4 - PNATE	100.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.000,00	61.087,00

40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	835.000,00	88.698,51
--	------------	-----------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.183.000,00	331.222,30	276.222,30	276.222,30	0,00
43 - Ensino Médio	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.318.000,00	331.222,30	276.222,30	276.222,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.043.000,00	1.547.526,18	214.796,65	214.796,65	0,00
47.1 - Despesas Correntes	4.810.750,00	1.547.526,18	214.796,65	214.796,65	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	1.660.000,00	1.000.000,00	169.304,74	169.304,74	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.150.750,00	547.526,18	45.491,91	45.491,91	0,00
47.2 - Despesas de Capital	232.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	232.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	216,79	17.721,55
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	846.433,05	20.859,51
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	947.806,88	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-101.157,04	38.581,06
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-12.177,92	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-113.334,96	38.581,06

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:09F4A6FB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R\$ 1		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.992.600,00	376.103,43	1.616.496,57
Investimentos	1.646.000,00	256.603,43	1.389.396,57
Inversões Financeiras	255.000,00	119.500,00	135.500,00
Amortização da Dívida	91.600,00	0,00	91.600,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.992.600,00	376.103,43	1.616.496,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.942.600,00	376.103,43	1.566.496,57
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:6E2B58D9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00

2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:AA2CF80B

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(Ile+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da

Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:B9674D99

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	R\$ 1	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.167.000,00	4.167.000,00	597.938,22	14,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48	0,18
IPTU	50.000,00	50.000,00	89,48	0,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	459.058,85	13,63
ISS	3.367.000,00	3.367.000,00	459.058,85	13,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	138.789,89	19,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.210.000,00	27.210.000,00	5.250.441,08	19,30
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.697.150,01	17,98
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	57,27	0,29
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	10.641,51	7,09
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.541.070,54	21,18
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	1.521,75	7,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.377.000,00	31.377.000,00	5.848.379,30	18,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.440.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.420.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	398.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	250.000,00	55.000,00	22,00	4.723,76	1,89	4.723,76	1,89	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	240.000,00	55.000,00	22,92	4.723,76	1,97	4.723,76	1,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.870.000,00	6.057.400,00	4.156.100,58	68,61	985.366,21	16,27	985.366,21	16,27	0,00
Despesas Correntes	6.618.000,00	6.005.400,00	4.151.787,67	69,13	981.053,30	16,34	981.053,30	16,34	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	52.000,00	4.312,91	8,29	4.312,91	8,29	4.312,91	8,29	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.090.000,00	8.097.400,00	4.211.100,58	52,01	990.089,97	12,23	990.089,97	12,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
	(d)	(e)	(f)

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.211.100,58	990.089,97	990.089,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.211.100,58	990.089,97	990.089,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	877.256,90	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	877.256,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	112.833,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		16,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO										
DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor para aplicação ASPS (m)	Valor Mínimo em ASPS exercício (n)	Valor aplicado no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	Total inscrito em RP no exercício (q) = (XIVd)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (s)	Total de RP pagos (t)	Total de RP a pagar (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O										0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O										0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO										0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	684,99	1,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	50.000,00	50.000,00	684,99	1,37

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.540.000,00	2.513.600,00	1.393.360,30	55,43	346.951,55	13,80	346.951,55	13,80	0,00
Despesas Correntes	1.468.000,00	2.441.600,00	1.393.360,30	57,07	346.951,55	14,21	346.951,55	14,21	0,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	425.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.000,00	125.000,00	25.000,00	20,00	2.047,16	1,64	2.047,16	1,64	0,00
Despesas Correntes	99.000,00	124.000,00	25.000,00	20,16	2.047,16	1,65	2.047,16	1,65	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	95.000,00	30.000,00	31,58	6.858,98	7,22	6.858,98	7,22	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	69.000,00	30.000,00	43,48	6.858,98	9,94	6.858,98	9,94	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	50.000,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	50.000,00	26,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	2.350.000,00	3.335.600,00	1.498.360,30	44,92	355.857,69	10,67	355.857,69	10,67	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.980.000,00	3.723.600,00	1.393.360,30	37,42	346.951,55	9,32	346.951,55	9,32	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	825.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	225.000,00	25.000,00	11,11	2.047,16	0,91	2.047,16	0,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.000,00	155.000,00	30.000,00	19,35	6.858,98	4,43	6.858,98	4,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	400.000,00	450.000,00	105.000,00	23,33	4.723,76	1,05	4.723,76	1,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.870.000,00	6.057.400,00	4.156.100,58	68,61	985.366,21	16,27	985.366,21	16,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.440.000,00	11.433.000,00	5.709.460,88	49,94	1.345.947,66	11,77	1.345.947,66	11,77	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.350.000,00	3.335.600,00	1.498.360,30	44,92	355.857,69	10,67	355.857,69	10,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.090.000,00	8.097.400,00	4.211.100,58	52,01	990.089,97	12,23	990.089,97	12,23	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A50C6016

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
		TOTAL DE ATIVOS	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:26234031

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	43.377.000,00
Previsão Atualizada	43.377.000,00
Receitas Realizadas	6.934.106,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	43.377.000,0-0
Créditos Adicionais	0,0-0
Dotação Atualizada	43.377.000,00
Despesas Empenhadas	20.796.533,03
Despesas Liquidadas	6.361.609,77
Despesas Pagas	5.968.363,18
Superávit Orçamentário	572.496,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.125.030,29
Despesas Liquidadas	4.062.563,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.223.847,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.223.847,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.223.847,19
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação	
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta	
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	774.821,13	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	774.821,13	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.366.347,09	25,00	23,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	947.785,98	70,00	111,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00
Despesa de Capital Líquida	376.103,43		1.616.496,57
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	990.089,97	15,00	16,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

CONTADOR CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

PREFEITO MUNICIPAL

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

CONTROLADOR

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2C4A7D59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 1º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas
	Inicial (d)	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)	Pagas Até o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	16.448.021,39	3.505.048,44	3.505.048,44	17.294.691,56	3.458.659,78	
DESPESAS CORRENTES	17.345.000,00	17.320.100,00	4.028.021,30	4.028.021,30	13.292.078,70	3.181.351,13	3.181.351,13	14.138.748,87	3.134.962,47	
Pessoal e Encargos Sociais	10.543.000,00	10.420.400,00	2.503.068,21	2.503.068,21	7.917.331,79	1.926.917,04	1.926.917,04	8.493.482,96	1.926.917,04	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	6.782.000,00	6.879.700,00	1.524.953,09	1.524.953,09	5.354.746,91	1.254.434,09	1.254.434,09	5.625.265,91	1.208.045,43	
DESPESAS DE CAPITAL	3.269.740,00	3.294.640,00	323.697,31	323.697,31	2.970.942,69	323.697,31	323.697,31	2.970.942,69	323.697,31	
Investimentos	2.855.000,00	2.879.900,00	124.900,00	124.900,00	2.755.000,00	124.900,00	124.900,00	2.755.000,00	124.900,00	
Inversões Financeiras	14.740,00	14.740,00			14.740,00			14.740,00		
Amortização da Dívida	400.000,00	400.000,00	198.797,31	198.797,31	201.202,69	198.797,31	198.797,31	201.202,69	198.797,31	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00			185.000,00			185.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	16.448.021,39	3.505.048,44	3.505.048,44	17.294.691,56	3.458.659,78	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	16.448.021,39	3.505.048,44	3.505.048,44	17.294.691,56	3.458.659,78	
SUPERÁVIT (XIII)							287.669,42		334.058,08	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	16.448.021,39	3.505.048,44	3.792.717,86	17.007.022,14	3.792.717,86	
RESERVA DO RPPS										

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:00DA82A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO - ANEXO I - 1º BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Em reais
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Saldo a Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.799.740,00	20.799.740,00	3.792.717,86	18,23	3.792.717,86	18,23	17.007.022,14
RECEITAS CORRENTES	19.211.103,64	19.211.103,64	3.792.717,86	19,74	3.792.717,86	19,74	15.418.385,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	339.683,58	339.683,58	383.407,25	112,87	383.407,25	112,87	-43.723,67
Impostos	282.683,58	282.683,58	267.421,45	94,60	267.421,45	94,60	15.262,13
Taxas	57.000,00	57.000,00	115.985,80	203,48	115.985,80	203,48	-58.985,80
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	64.514,79	64.514,79	8.268,75	12,82	8.268,75	12,82	56.246,04
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	64.514,79	64.514,79	8.268,75	12,82	8.268,75	12,82	56.246,04
RECEITA PATRIMONIAL	100.004,25	100.004,25	33.316,68	33,32	33.316,68	33,32	66.687,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	100.004,25	100.004,25	33.316,68	33,32	33.316,68	33,32	66.687,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.692.643,47	18.692.643,47	3.364.909,78	18,00	3.364.909,78	18,00	15.327.733,69
Transferências da União e de suas Entidades	12.072.007,50	12.072.007,50	2.392.782,65	19,82	2.392.782,65	19,82	9.679.224,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.920.635,97	2.920.635,97	441.895,76	15,13	441.895,76	15,13	2.478.740,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	3.700.000,00	530.231,37	14,33	530.231,37	14,33	3.169.768,63
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.257,55	14.257,55	2.815,40	19,75	2.815,40	19,75	11.442,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.257,55	9.257,55	988,75	10,68	988,75	10,68	8.268,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.826,65	36,53	1.826,65	36,53	3.173,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.588.636,36	1.588.636,36					1.588.636,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	21.008,00	21.008,00					21.008,00
Alienação de Bens Móveis	10.504,00	10.504,00					10.504,00
Alienação de Bens Imóveis	10.504,00	10.504,00					10.504,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.567.628,36	1.567.628,36					1.567.628,36
Transferências da União e de suas Entidades	1.567.628,36	1.567.628,36					1.567.628,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.799.740,00	20.799.740,00	3.792.717,86	18,23	3.792.717,86	18,23	17.007.022,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							

CONTRATUAL							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.799.740,00	20.799.740,00	3.792.717,86	18,23	3.792.717,86	18,23	17.007.022,14
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.799.740,00	20.799.740,00	3.792.717,86	18,23	3.792.717,86	18,23	17.007.022,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:72A97BAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO - ANEXO II - 1º BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
												em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre	% (d/total d)			
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	100,00	16.448.021,39	3.505.048,44	3.505.048,44	100,00	17.294.691,56	0,00	
LEGISLATIVA	1.220.000,00	1.220.000,00	1.010.393,14	1.010.393,14	23,22	209.606,86	187.282,97	187.282,97	5,34	1.032.717,03	0,00	
Ação Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	1.010.393,14	1.010.393,14	23,22	209.606,86	187.282,97	187.282,97	5,34	1.032.717,03	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.550.000,00	2.594.917,40	489.632,79	489.632,79	11,25	2.105.284,61	466.072,79	466.072,79	13,30	2.128.844,61	0,00	
Planejamento e Orçamento	970.000,00	982.480,00	135.551,02	135.551,02	3,11	846.928,98	135.551,02	135.551,02	3,87	846.928,98	0,00	
Administração Geral	1.240.000,00	1.272.437,40	314.676,98	314.676,98	7,23	957.760,42	291.116,98	291.116,98	8,31	981.320,42	0,00	
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00	39.404,79	39.404,79	0,91	260.595,21	39.404,79	39.404,79	1,12	260.595,21	0,00	
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.000,00	1.425.000,00	94.951,48	94.951,48	2,18	1.330.048,52	94.951,48	94.951,48	2,71	1.330.048,52	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	12.118,80	12.118,80	0,28	117.881,20	12.118,80	12.118,80	0,35	117.881,20	0,00	
Assistência Comunitária	1.295.000,00	1.295.000,00	82.832,68	82.832,68	1,90	1.212.167,32	82.832,68	82.832,68	2,36	1.212.167,32	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	4.210.000,00	4.210.000,00	1.189.888,06	1.189.888,06	27,34	3.020.111,94	1.189.888,06	1.189.888,06	33,95	3.020.111,94	0,00	
Atenção Básica	3.750.000,00	3.750.000,00	1.171.459,12	1.171.459,12	26,92	2.578.540,88	1.171.459,12	1.171.459,12	33,42	2.578.540,88	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	9.692,00	9.692,00	0,22	70.308,00	9.692,00	9.692,00	0,28	70.308,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	8.736,94	8.736,94	0,20	61.263,06	8.736,94	8.736,94	0,25	61.263,06	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	5.365.000,00	5.365.000,00	659.097,24	659.097,24	15,15	4.705.902,76	659.097,24	659.097,24	18,80	4.705.902,76	0,00	
Ensino Fundamental	5.095.000,00	5.095.000,00	625.477,85	625.477,85	14,37	4.469.522,15	625.477,85	625.477,85	17,85	4.469.522,15	0,00	
Educação Infantil	270.000,00	270.000,00	33.619,39	33.619,39	0,77	236.380,61	33.619,39	33.619,39	0,96	236.380,61	0,00	
CULTURA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	150.000,00	137.520,00	21.937,39	21.937,39	0,50	115.582,61	21.937,39	21.937,39	0,63	115.582,61	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000,00	137.520,00	21.937,39	21.937,39	0,50	115.582,61	21.937,39	21.937,39	0,63	115.582,61	0,00	
URBANISMO	2.244.740,00	2.244.740,00	256.892,03	256.892,03	5,90	1.987.847,97	256.892,03	256.892,03	7,33	1.987.847,97	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
Serviços Urbanos	2.144.740,00	2.144.740,00	256.892,03	256.892,03	5,90	1.887.847,97	256.892,03	256.892,03	7,33	1.887.847,97	0,00	
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	

Habituação Rural	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SANEAMENTO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Recursos Hídricos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	1.910.000,00	1.910.000,00	391.435,82	391.435,82	8,99	1.518.564,18	391.435,82	391.435,82	11,17	1.518.564,18	0,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Extensão Rural	1.810.000,00	1.810.000,00	391.435,82	391.435,82	8,99	1.418.564,18	391.435,82	391.435,82	11,17	1.418.564,18	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Desporto Comunitário	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	770.000,00	737.562,60	237.490,66	237.490,66	5,46	500.071,94	237.490,66	237.490,66	6,78	500.071,94	0,00
Outros Encargos Especiais	770.000,00	737.562,60	237.490,66	237.490,66	5,46	500.071,94	237.490,66	237.490,66	6,78	500.071,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.799.740,00	20.799.740,00	4.351.718,61	4.351.718,61	100,00	16.448.021,39	3.505.048,44	3.505.048,44	100,00	17.294.691,56	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(A)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (A)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: C9DB9369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES - CONSOLIDADO - ANEXO IV - 1º BIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO À FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)					Em reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária Entre os Regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + (III - II))	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária Entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)³					

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	
	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII - XV)²					
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA					

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:954E3C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO - ANEXO VI - 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.211.103,64	3.792.717,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	339.683,58	383.407,25
Contribuições	64.514,79	8.268,75
Receita Patrimonial	100.004,25	33.316,68
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	100.004,25	33.316,68
Transferências Correntes	18.692.643,47	3.364.909,78
Demais Receitas Correntes	14.257,55	2.815,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.257,55	2.815,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	19.211.103,64	3.792.717,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.588.636,36	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	21.008,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.008,00	0,00
Transferências de Capital	1.567.628,36	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.567.628,36	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	1.588.636,36	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.799.740,00	3.792.717,86
--	---------------	--------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.320.100,00	4.028.021,30	3.181.351,13	3.134.962,47	122.950,58	62.495,05	32.446,31
Pessoal e Encargos Sociais	10.420.400,00	2.503.068,21	1.926.917,04	1.926.917,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.879.700,00	1.524.953,09	1.254.434,09	1.208.045,43	122.950,58	62.495,05	32.446,31
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.801.700,00	1.494.353,09	1.246.834,09	1.200.445,43	122.950,58	62.495,05	32.446,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.300.100,00	4.028.021,30	3.181.351,13	3.134.962,47	122.950,58	62.495,05	32.446,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.294.640,00	323.697,31	323.697,31	323.697,31	44.099,88	8.579,50	8.579,50
Investimentos	2.879.900,00	124.900,00	124.900,00	124.900,00	44.099,88	8.579,50	8.579,50
Inversões Financeiras	14.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	14.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	400.000,00	198.797,31	198.797,31	198.797,31	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.894.640,00	124.900,00	124.900,00	124.900,00	44.099,88	8.579,50	8.579,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.379.740,00	4.152.921,30	3.306.251,13	3.259.862,47	167.050,46	71.074,55	41.025,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							324.779,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00		

JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	33.316,68	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	358.095,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2021 (a)	Até FEVEREIRO / 2022) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.222.194,30	13.023.396,99
DEDUÇÕES (XXIX)	2.411.524,28	2.478.116,99
Disponibilidade de Caixa	2.411.524,28	2.478.116,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.590.860,92	2.520.451,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	179.336,64	42.334,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.810.670,02	10.545.280,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	265.390,02	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2022)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	137.001,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	13.023.396,99	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	13.151.785,29	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	13.118.468,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.233.857,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.233.857,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:86F2DA7AESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	22.801.684,00	22.801.684,00	5.925.116,86	5.925.116,86	16.876.567,14	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.962.512,00	3.962.512,00	1.616.165,41	1.616.165,41	2.346.346,59	
1.1.1 Impostos	3.962.512,00	3.962.512,00	1.572.443,63	1.572.443,63	2.390.068,37	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	635.525,00	635.525,00	68.796,20	68.796,20	566.728,80	
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	7.846,47	7.846,47	-7.846,47	
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00	0,00	7.846,47	7.846,47	-7.846,47	
1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.846,47	7.846,47	-7.846,47	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500,00	52.500,00	7.292,68	7.292,68	45.207,32	
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.500,00	52.500,00	7.292,68	7.292,68	45.207,32	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	583.025,00	583.025,00	53.657,05	53.657,05	529.367,95	
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	583.025,00	583.025,00	53.657,05	53.657,05	529.367,95	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	552.500,00	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	552.500,00	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	552.500,00	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	552.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00	552.500,00	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	1.503.647,43	1.270.839,57	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	1.503.647,43	1.270.839,57	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	1.503.647,43	1.270.839,57	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	1.503.647,43	1.270.839,57	
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	43.721,78	43.721,78	-43.721,78	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	11.882,00	11.882,00	-11.882,00	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	11.882,00	11.882,00	-11.882,00	
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	11.512,00	11.512,00	-11.512,00	
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	3.192,00	3.192,00	-3.192,00	
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	8.320,00	8.320,00	-8.320,00	
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	370,00	370,00	-370,00	
1.1.2.1.01.02.09 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	370,00	370,00	-370,00	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	31.839,78	31.839,78	-31.839,78	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	31.839,78	31.839,78	-31.839,78	
1.1.2.2.01.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	31.839,78	31.839,78	-31.839,78	
1.1.2.2.01.01.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	31.839,78	31.839,78	-31.839,78	
1.2 Contribuições	155.864,00	155.864,00	55.088,73	55.088,73	100.775,27	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.088,73	55.088,73	100.775,27	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.088,73	55.088,73	100.775,27	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.864,00	155.864,00	55.088,73	55.088,73	100.775,27	
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	155.864,00	155.864,00	55.088,73	55.088,73	100.775,27	
1.3 Receita Patrimonial	97.433,00	97.433,00	31.449,19	31.449,19	65.983,81	
1.3.2 Valores Mobiliários	97.433,00	97.433,00	31.449,19	31.449,19	65.983,81	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	97.433,00	97.433,00	31.449,19	31.449,19	65.983,81	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	97.433,00	97.433,00	31.449,19	31.449,19	65.983,81	
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.433,00	97.433,00	31.449,19	31.449,19	65.983,81	
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.974,00	9.974,00	7.057,42	7.057,42	2.916,58	
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.248,00	4.248,00	484,99	484,99	3.763,01	
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.424,00	7.424,00	1.792,54	1.792,54	5.631,46	
1.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.303,00	5.303,00	574,20	574,20	4.728,80	
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.629,00	20.629,00	10.844,46	10.844,46	9.784,54	
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.917,00	15.917,00	672,00	672,00	15.245,00	
1.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.908,00	15.908,00	2.649,79	2.649,79	13.258,21	
1.3.2.1.01.01.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.243,00	4.243,00	283,29	283,29	3.959,71	
1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	819,67	819,67	-819,67	
1.3.2.1.01.01.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	107,54	107,54	-107,54	
1.3.2.1.01.01.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.605,00	10.605,00	4.965,40	4.965,40	5.639,60	
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.182,00	3.182,00	1.197,89	1.197,89	1.984,11	
1.7 Transferências Correntes	18.266.399,00	18.266.399,00	4.218.627,99	4.218.627,99	14.047.771,01	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.335.164,00	10.285.164,00	2.701.184,13	2.701.184,13	7.583.979,87	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.642.727,00	5.642.727,00	2.157.804,34	2.157.804,34	3.484.922,66	
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.617.275,00	5.617.275,00	2.157.720,07	2.157.720,07	3.459.554,93	
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	2.157.720,07	2.157.720,07	2.929.304,93	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.087.025,00	5.087.025,00	2.157.720,07	2.157.720,07	2.929.304,93	
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.358.781,00	6.358.781,00	2.697.150,01	2.697.150,01	3.661.630,99	
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.271.756,00	-1.271.756,00	-539.429,94	-539.429,94	-732.326,06	
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	265.125,00	265.125,00	0,00	0,00	265.125,00	

1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.500,00	-10.500,00	-2.230,61	-2.230,61	-8.269,39
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	707,38	707,38	126.552,62
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	127.260,00	127.260,00	707,38	707,38	126.552,62
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	159.075,00	159.075,00	790,86	790,86	158.284,14
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-31.815,00	-31.815,00	-83,48	-83,48	-31.731,52
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	50.000,00	15.030,59	15.030,59	34.969,41
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	50.000,00	15.030,59	15.030,59	34.969,41
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	50.000,00	15.030,59	15.030,59	34.969,41
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.233.355,00	1.233.355,00	1.397,71	1.397,71	1.231.957,29
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.397,71	1.397,71	-1.397,71
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	1.397,71	1.397,71	-1.397,71
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	0,00	1.233.355,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.233.355,00	1.233.355,00	0,00	0,00	1.233.355,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	535.527,00	535.527,00	546,68	546,68	534.980,32
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.527,00	35.527,00	0,00	0,00	35.527,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00	500.000,00	546,68	546,68	499.453,32
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	500.000,00	500.000,00	546,68	546,68	499.453,32
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.313.093,00	4.313.093,00	1.016.316,31	1.016.316,31	3.296.776,69
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	1.016.316,31	1.016.316,31	3.296.776,69
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.313.093,00	4.313.093,00	1.016.316,31	1.016.316,31	3.296.776,69
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.313.093,00	4.313.093,00	1.016.316,31	1.016.316,31	3.296.776,69
1.9 Outras Receitas Correntes	319.476,00	319.476,00	3.785,54	3.785,54	315.690,46
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.142,00	2.142,00	0,00	0,00	2.142,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.072,00	259.072,00	3.785,54	3.785,54	255.286,46
1.9.2.1 Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	132.762,00	132.762,00	0,00	0,00	132.762,00
1.9.2.2 Restituições	126.310,00	126.310,00	3.785,54	3.785,54	122.524,46
1.9.2.2.99 Outras Restituições	126.310,00	126.310,00	3.785,54	3.785,54	122.524,46
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	126.310,00	126.310,00	3.785,54	3.785,54	122.524,46
1.9.9 Demais Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	58.262,00	58.262,00	0,00	0,00	58.262,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	5.355,00	5.355,00	0,00	0,00	5.355,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	52.907,00	52.907,00	0,00	0,00	52.907,00
2 Receitas de Capital	4.646.315,00	4.646.315,00	0,00	0,00	4.646.315,00
2.1 Operações de Crédito	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	67.214,00	67.214,00	0,00	0,00	67.214,00
2.2 Alienação de Bens	50.217,00	50.217,00	0,00	0,00	50.217,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.155,00	16.155,00	0,00	0,00	16.155,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	34.062,00	34.062,00	0,00	0,00	34.062,00
2.4 Transferências de Capital	3.537.693,00	3.537.693,00	0,00	0,00	3.537.693,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.556.720,00	1.556.720,00	0,00	0,00	1.556.720,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	272.520,00	272.520,00	0,00	0,00	272.520,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	167.520,00	167.520,00	0,00	0,00	167.520,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	0,00	84.840,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	84.840,00	84.840,00	0,00	0,00	84.840,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	84.840,00	84.840,00	0,00	0,00	84.840,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	539.595,00	539.595,00	0,00	0,00	539.595,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	210.945,00	210.945,00	0,00	0,00	210.945,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	212.100,00	212.100,00	0,00	0,00	212.100,00
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	106.050,00	106.050,00	0,00	0,00	106.050,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	0,00	0,00	659.765,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	659.765,00	659.765,00	0,00	0,00	659.765,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	659.765,00	659.765,00	0,00	0,00	659.765,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.980.973,00	1.980.973,00	0,00	0,00	1.980.973,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.464.938,00	1.464.938,00	0,00	0,00	1.464.938,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.252.762,00	1.252.762,00	0,00	0,00	1.252.762,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	147.503,00	-15.132,00	132.371,00	0,00	0,00	132.371,00	0,00	0,00	132.371,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.873,00	-36.363,00	454.510,00	0,00	0,00	454.510,00	0,00	0,00	454.510,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.696.146,00	-666.899,00	3.029.247,00	700.000,00	700.000,00	2.329.247,00	350.000,00	350.000,00	2.679.247,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.317.727,00	474.245,00	2.791.972,00	393.728,72	393.728,72	2.398.243,28	206.729,00	206.729,00	2.585.243,00	203.999,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.217,00	-40.000,00	10.217,00	0,00	0,00	10.217,00	0,00	0,00	10.217,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.199,00	-20.680,00	114.519,00	4.400,00	4.400,00	110.119,00	4.400,00	4.400,00	110.119,00	4.400,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	477.362,00	-120.000,00	357.362,00	140.140,00	140.140,00	217.222,00	98.963,46	98.963,46	258.398,54	98.963,46	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	477.362,00	-120.000,00	357.362,00	140.140,00	140.140,00	217.222,00	98.963,46	98.963,46	258.398,54	98.963,46	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	477.362,00	-120.000,00	357.362,00	140.140,00	140.140,00	217.222,00	98.963,46	98.963,46	258.398,54	98.963,46	0,00
9 Reserva de Contingência	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	-250.000,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	27.447.999,00	1.670.728,67	29.118.727,67	15.435.430,44	15.435.430,44	13.683.297,23	5.174.868,88	5.174.868,88	23.943.858,79	4.445.721,67	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:33D595FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Prefeitura de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			

Prefeitura de Pedro Avelino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO GUSTAVO

Prefeito Municipal

HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:1C3D23DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.962.512,00	1.564.597,16	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.500,00	7.292,68	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	583.025,00	53.657,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.774.487,00	1.503.647,43	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	552.500,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.232.421,00	3.302.352,57	
2.1- Cota-Parte FPM	6.889.031,00	2.697.150,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.358.781,00	2.697.150,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	530.250,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	593.152,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	790,86	
2.4- Cota-Parte ITR	31.815,00	105,32	
2.5- Cota-Parte IPVA	52.500,00	11.153,40	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.194.933,00	4.866.949,73
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.740.434,20	660.470,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.299,05	556.266,92
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.320.517,00	1.177.448,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.320.517,00	1.018.108,85
6.1.1- Principal	4.313.093,00	1.016.316,31
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.424,00	1.792,54
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	19.482,63
6.2.1- Principal	0,00	19.482,63
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	139.856,94
6.3.1- Principal	0,00	139.856,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.572.658,80	355.845,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.177.448,42	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.398.000,00	2.398.000,00	911.131,38	909.700,15	0,00
10.1- Educação Infantil	660.000,00	660.000,00	237.811,93	237.811,93	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	660.000,00	660.000,00	237.811,93	237.811,93	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.738.000,00	1.738.000,00	673.319,45	671.888,22	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.992.517,00	941.302,92	224.454,39	207.424,86	0,00
11.1- Educação Infantil	181.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	181.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.810.698,00	941.302,92	224.454,39	207.424,86	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	4.390.517,00	3.339.302,92	1.135.585,77	1.117.125,01	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.398.000,00	911.131,38	909.700,15	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.339.302,92	1.135.585,77	1.117.125,01	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	824.213,89	911.131,38	911.131,38	77,38	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	69.928,47	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	20.978,54	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3					
	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NAO APLICADO(n)	VALOR NAO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	117.744,84	41.862,65	41.862,65	3,55	

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSC. EM REST. A

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	o Bimestre(f)	PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.948,90	546,07	546,07	364,38	0,00
24.1- Creche	80.122,00	546,07	546,07	364,38	0,00
24.2- Pré-escola	314.826,90	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.084.529,00	806.132,39	332.601,88	326.485,72	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.479.477,90	806.678,46	333.147,95	326.850,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.468.733,72
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	355.845,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.112.887,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO	VALOR	% APLICADO
	(x)	APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.216.737,43	1.112.887,92	22,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	396.787,00	326.561,69	188.767,05	0,00	208.019,95
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	207.343,59	137.118,28	107.036,76	0,00	100.306,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.443,41	189.443,41	81.730,29	0,00	107.713,12
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	367.932,00	36.752,01
35.1- Salário-Educação	94.385,00	25.465,09
35.2- PDDE	60.449,00	0,00
35.3- PNAE	68.250,00	10.712,72
35.4- PNATE	58.065,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	86.783,00	574,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.316.305,00	107,54
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.684.237,00	36.859,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	54.944,10	34.423,56	29.639,01	592,78	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	54.944,10	34.423,56	29.639,01	592,78	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	404.098,00	37.851,65	4.905,64	1.528,45	0,00
43- ENSINO MÉDIO	31.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	490.858,10	72.275,21	34.544,65	2.121,23	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.360.853,00	4.218.256,59	1.503.278,37	1.446.096,34	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.487.320,00	4.218.256,59	1.503.278,37	1.446.096,34	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.745.279,00	3.944.266,63	1.387.754,90	1.381.447,57	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.742.041,00	273.989,96	115.523,47	64.648,77	0,00
47.2- Despesas de Capital	873.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	873.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	34,79
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	10,45
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	8.095,18

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(5.074,83)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	0,00	3.020,35
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:44B85C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	22.801.684,00	5.917.270,39
IPTU	3.962.512,00	1.608.318,94
ISS	52.500,00	7.292,68
IBTI	2.774.487,00	1.503.647,43
IRRF	583.025,00	53.657,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	552.500,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	43.721,78
Receita Patrimonial Líquida	155.864,00	55.088,73
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	31.449,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.266.399,00	4.218.627,99
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	593.152,98
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	11.153,40
Cota-Parte do ITR	31.815,00	105,32
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	790,86
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	1.175.655,88
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	-259.380,46
Demais Receitas Correntes	319.476,00	3.785,54
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	3.785,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	5.885.821,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.217,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00
Transferências de Capital	3.537.693,00	0,00
Convênios	2.004.533,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	0,00
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.579.101,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	5.885.821,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.045.206,67	14.197.161,72	4.514.776,42	4.138.359,21	890.453,80	9.130,00	8.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	15.006.177,47	11.691.301,77	3.362.118,36	3.351.170,66	3.031,17	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	7.038.144,39	2.505.859,95	1.152.658,06	787.188,55	887.422,63	9.130,00	8.000,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.044.321,86	14.197.161,72	4.514.776,42	4.138.359,21	890.453,80	9.130,00	8.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.066.805,00	1.238.268,72	660.092,46	307.362,46	79.878,89	0,00	0,00	
Investimentos	6.709.443,00	1.098.128,72	561.129,00	208.399,00	79.878,89	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	357.362,00	140.140,00	98.963,46	98.963,46	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.709.443,00	1.098.128,72	561.129,00	208.399,00	79.878,89	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.760.480,86	15.295.290,44	5.075.905,42	4.346.758,21	970.332,69	9.130,00	8.000,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							560.730,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							31.449,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							592.179,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							SALDO	
							Em 31/Dez/2021 (a)	
							Até Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							3.451.980,90	
DEDUÇÕES (XXIX)							1.304.640,45	
Disponibilidade de Caixa							1.304.640,45	
Disponibilidade de Caixa Bruta							3.067.957,38	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.763.316,93	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00	
Demais Haveres Financeiros							0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)							2.147.340,45	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.641.374,15	
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							970.332,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							671.041,45	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							639.592,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:8760D8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	22.801.684,00	5.917.270,39	
Receitas Tributárias	3.962.512,00	1.608.318,94	
IPTU	52.500,00	7.292,68	
ISS	2.774.487,00	1.503.647,43	
IBTI	583.025,00	53.657,05	
IRRF	552.500,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	43.721,78	
Receitas de Contribuições	155.864,00	55.088,73	
Receita Patrimonial Líquida	97.433,00	31.449,19	
Aplicações Financeiras (II)	97.433,00	31.449,19	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	18.266.399,00	4.218.627,99	
Cota-Parte do FPM	6.889.031,00	2.697.150,01	
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	593.152,98	
Cota-Parte do IPVA	52.500,00	11.153,40	
Cota-Parte do ITR	31.815,00	105,32	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	159.075,00	790,86	
Transferências do FUNDEB	4.313.093,00	1.175.655,88	
Outras Transferências Correntes	4.720.885,00	-259.380,46	
Demais Receitas Correntes	319.476,00	3.785,54	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	319.476,00	3.785,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.704.251,00	5.885.821,20	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.646.315,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	67.214,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	50.217,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	50.217,00	0,00	
Transferências de Capital	3.537.693,00	0,00	
Convênios	2.004.533,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.533.160,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	991.191,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	991.191,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.579.101,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.283.352,00	5.885.821,20	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.045.206,67	14.197.161,72	4.514.776,42	4.138.359,21	890.453,80	9.130,00	8.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.006.177,47	11.691.301,77	3.362.118,36	3.351.170,66	3.031,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.038.144,39	2.505.859,95	1.152.658,06	787.188,55	887.422,63	9.130,00	8.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.044.321,86	14.197.161,72	4.514.776,42	4.138.359,21	890.453,80	9.130,00	8.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.066.805,00	1.238.268,72	660.092,46	307.362,46	79.878,89	0,00	0,00
Investimentos	6.709.443,00	1.098.128,72	561.129,00	208.399,00	79.878,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	357.362,00	140.140,00	98.963,46	98.963,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.709.443,00	1.098.128,72	561.129,00	208.399,00	79.878,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	6.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.760.480,86	15.295.290,44	5.075.905,42	4.346.758,21	970.332,69	9.130,00	8.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						560.730,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						31.449,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						592.179,49	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.451.980,90	3.337.304,68
DEDUÇÕES (XXIX)	1.304.640,45	2.831.338,38
Disponibilidade de Caixa	1.304.640,45	2.831.338,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.067.957,38	3.624.322,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.763.316,93	792.984,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	2.147.340,45	505.966,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.641.374,15	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	970.332,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	671.041,45	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	639.592,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:E8CF6FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2022					Exercício: 2022		
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas				Saldo a Realizar	
	(a)	(b)				(c) = (a - b)	
	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.217,00	0,00			50.217,00	
	Receita de Alienação de Bens Móveis	16.155,00	0,00			16.155,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	34.062,00	0,00			34.062,00		
Despesas	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	(d)	(e)		(f)	Restos a Pagar não		(h) = (d - e)

						Resto a Pagar	
						(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021	2022					Saldo Atual
Valor (III)	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))					(k) = (IIIi+IIIj)
	0,00	0,00					0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:E80D2436

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:82B825F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.962.512,00	3.962.512,00	1.564.597,16	39,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.500,00	52.500,00	7.292,68	13,89
IPTU	52.500,00	52.500,00	7.292,68	13,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	583.025,00	583.025,00	53.657,05	9,20
ITBI	583.025,00	583.025,00	53.657,05	9,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	54,19
ISS	2.774.487,00	2.774.487,00	1.503.647,43	54,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	552.500,00	552.500,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.702.171,00	8.702.171,00	3.302.352,57	37,94
Cota-Parte FPM	6.358.781,00	6.358.781,00	2.697.150,01	42,41
Cota-Parte ITR	31.815,00	31.815,00	105,32	0,33
Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	11.153,40	21,24
Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	593.152,98	28,24
Cota-Parte IPI-Exportação	159.075,00	159.075,00	790,86	0,49
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.664.683,00	12.664.683,00	4.866.949,73	38,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	954.422,00	1.036.038,82	524.781,15	50,65	155.845,25	15,04	150.845,25	14,55	0,00	
Despesas Correntes	400.583,00	751.023,82	524.781,15	69,87	155.845,25	20,75	150.845,25	20,08	0,00	
Despesas de Capital	553.839,00	285.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	257.424,00	284.117,96	150.193,96	52,86	36.654,86	12,90	20.942,10	7,37	0,00	
Despesas Correntes	49.476,00	167.669,96	150.193,96	89,57	36.654,86	21,86	20.942,10	12,49	0,00	
Despesas de Capital	207.948,00	116.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	31.815,00	58.784,67	47.401,18	80,63	40.345,18	68,63	23.287,57	39,61	0,00	
Despesas Correntes	31.815,00	58.784,67	47.401,18	80,63	40.345,18	68,63	23.287,57	39,61	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.623,00	63.828,86	21.919,86	34,34	6.962,96	10,90	6.962,96	10,90	0,00	
Despesas Correntes	73.018,00	53.223,86	21.919,86	41,18	6.962,96	13,08	6.962,96	13,08	0,00	
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.816,00	56.881,53	45.152,71	79,38	12.125,45	21,31	12.125,45	21,31	0,00	
Despesas Correntes	15.908,00	49.473,53	45.152,71	91,26	12.125,45	24,50	12.125,45	24,50	0,00	
Despesas de Capital	15.908,00	7.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.014.729,00	2.355.961,07	1.798.982,53	76,35	785.204,23	33,32	726.080,79	30,81	0,00	
Despesas Correntes	1.817.245,00	2.263.477,07	1.798.982,53	79,47	785.204,23	34,69	726.080,79	32,07	0,00	
Despesas de Capital	197.484,00	92.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.373.829,00	3.855.612,91	2.588.431,39	67,13	1.037.137,93	26,89	940.244,12	24,38	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.588.431,39	1.037.137,93	940.244,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.588.431,39	1.037.137,93	940.244,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	730.042,46		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	730.042,46		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	307.095,47		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,30		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO EMPENHO	DO aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.744.318,00	3.744.318,00	293.744,48	7,84

Proveniente da União		2.491.556,00	2.491.556,00	292.346,77	11,73
Proveniente dos Estados		1.252.762,00	1.252.762,00	1.397,71	0,11
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		31.234,00	31.234,00	16.629,53	53,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		3.775.552,00	3.775.552,00	310.374,01	8,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.657.002,00	2.757.100,12	1.564.632,10	56,74	311.010,27	11,28	287.705,84	10,43	0,00
Despesas Correntes	1.310.727,00	1.894.640,12	1.391.357,38	73,43	311.010,27	16,41	287.705,84	15,18	0,00
Despesas de Capital	346.275,00	862.460,00	173.274,72	20,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	390.940,00	426.119,00	160.573,44	37,68	17.120,35	4,01	12.626,00	2,96	0,00
Despesas Correntes	223.525,00	258.704,00	160.573,44	62,06	17.120,35	6,61	12.626,00	4,88	0,00
Despesas de Capital	167.415,00	167.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	177.264,00	131.211,00	51.518,56	39,26	5.031,80	3,83	4.914,30	3,74	0,00
Despesas Correntes	166.659,00	120.606,00	51.518,56	42,71	5.031,80	4,17	4.914,30	4,07	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	118.357,00	119.111,00	69.579,11	58,41	14.733,32	12,36	12.205,74	10,24	0,00
Despesas Correntes	106.691,00	107.445,00	69.579,11	64,75	14.733,32	13,71	12.205,74	11,35	0,00
Despesas de Capital	11.666,00	11.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.202,00	156.202,00	86.029,56	55,07	31.169,72	19,95	31.169,72	19,95	0,00
Despesas Correntes	115.597,00	145.597,00	86.029,56	59,08	31.169,72	21,40	31.169,72	21,40	0,00
Despesas de Capital	10.605,00	10.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.420,00	7.570,00	7.224,14	95,43	7.224,14	95,43	7.224,14	95,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.400,00	7.224,14	97,62	7.224,14	97,62	7.224,14	97,62	0,00
Despesas de Capital	42.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.512.185,00	3.597.313,12	1.939.556,91	53,91	386.289,60	10,73	355.845,74	9,89	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.611.424,00	3.793.138,94	2.089.413,25	55,08	466.855,52	12,30	438.551,09	11,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	648.364,00	710.236,96	310.767,40	43,75	53.775,21	7,57	33.568,10	4,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	209.079,00	189.995,67	98.919,74	52,06	45.376,98	23,88	28.201,87	14,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.980,00	182.939,86	91.498,97	50,01	21.696,28	11,85	19.168,70	10,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.018,00	213.083,53	131.182,27	61,56	43.295,17	20,31	43.295,17	20,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.057.149,00	2.363.531,07	1.806.206,67	76,41	792.428,37	33,52	733.304,93	31,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.886.014,00	7.452.926,03	4.527.988,30	60,75	1.423.427,53	19,09	1.296.089,86	17,39	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.512.185,00	3.597.313,12	1.939.556,91	53,91	386.289,60	10,73	355.845,74	9,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.373.829,00	3.855.612,91	2.588.431,39	67,13	1.037.137,93	26,89	940.244,12	24,38	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2022	
Bimestre: 1/2022					
				RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				27.447.999,00	
Previsão Atualizada				27.447.999,00	
Receitas Realizadas				5.925.116,86	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				27.447.999,00	
Dotação Atualizada				29.118.727,67	
Despesas Empenhadas				15.435.430,44	
Despesas Liquidadas				5.174.868,88	
Despesas Pagas				4.445.721,67	
Superávit Orçamentário				750.247,98	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				15.435.430,44	
Despesas Liquidadas				5.174.868,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				29.022.170,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				29.022.170,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				29.022.170,18	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da Linha		5.430.750,00		560.730,30	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00		592.179,49	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.763.316,93		0,01	
Poder Executivo		1.760.521,38		0,01	
Poder Legislativo		2.795,55		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.118.887,32		8.000,00	
Poder Executivo		867.069,76		8.000,00	
Poder Legislativo		251.817,56		0,00	
TOTAL		2.882.204,25		8.000,01	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		1.112.887,92		25,00	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		911.131,38		70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00		50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00		15,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício		10º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00		0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00		0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00		0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00		0,00	
Pensões e Inativos Militares		0,00		0,00	
Receitas de Contribuições		0,00		0,00	
Despesas com Pensões e Inativos		0,00		0,00	
				20º Exercício	
				35º Exercício	

Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.037.137,93		15,00	21,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FF3FB46C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
Consolidado										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	17.886.181,51	17.886.181,51	7.209.454,25	7.209.454,25	100,00	10.676.727,26	3.317.744,76	3.317.744,76	100,00	14.568.436,75
LEGISLATIVA	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
Ação Legislativa	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00
Representação Judicial e E	95.600,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00	0,00	0,00	0,00	95.600,00
ADMINISTRAÇÃO	2.401.694,34	3.941.349,26	2.488.142,79	2.488.142,79	34,51	1.453.206,47	1.028.981,34	1.028.981,34	31,01	2.912.367,92
Administração Geral	1.520.847,17	3.160.452,99	2.488.142,79	2.488.142,79	34,51	672.310,20	1.028.981,34	1.028.981,34	31,01	2.131.471,65
Administração Financeira	280.000,00	180.049,10	0,00	0,00	0,00	180.049,10	0,00	0,00	0,00	180.049,10
Controle Interno	224.447,17	224.447,17	0,00	0,00	0,00	224.447,17	0,00	0,00	0,00	224.447,17
Tecnologia da Informação	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Comunicação Social	208.200,00	208.200,00	0,00	0,00	0,00	208.200,00	0,00	0,00	0,00	208.200,00
Demais Subfunções	157.800,00	157.800,00	0,00	0,00	0,00	157.800,00	0,00	0,00	0,00	157.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.431.900,00	1.769.735,65	516.218,23	516.218,23	7,16	1.253.517,42	156.636,25	156.636,25	4,72	1.613.099,40
Assistência de Portador de	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Assistência à Criança e ao	115.500,00	151.900,00	98.600,00	98.600,00	1,37	53.300,00	16.372,16	16.372,16	0,49	135.527,84
Assistência Comunitária	756.100,00	806.200,00	82.950,00	82.950,00	1,15	723.250,00	26.697,62	26.697,62	0,80	779.502,38
Administração Geral	514.600,00	765.935,65	334.668,23	334.668,23	4,64	431.267,42	113.566,47	113.566,47	3,42	652.369,18
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SAÚDE	4.997.410,00	5.018.303,65	2.325.772,69	2.325.772,69	32,26	2.692.530,96	1.229.581,45	1.229.581,45	37,06	3.788.722,20
Atenção Básica	2.708.883,68	3.220.562,61	2.081.935,85	2.081.935,85	28,88	1.138.626,76	1.083.531,43	1.083.531,43	32,66	2.137.031,18
Assistência Hospitalar e A	178.100,00	178.100,00	0,00	0,00	0,00	178.100,00	0,00	0,00	0,00	178.100,00
Suporte Profilático e Tera	112.900,00	112.900,00	0,00	0,00	0,00	112.900,00	0,00	0,00	0,00	112.900,00
Vigilância Epidemiológica	192.800,00	283.300,00	106.000,00	106.000,00	1,47	177.300,00	14.997,36	14.997,36	0,45	268.302,64
Administração Geral	1.195.572,10	964.286,82	137.836,84	137.836,84	1,91	826.449,98	131.052,66	131.052,66	3,95	833.234,16
Demais Subfunções	609.154,22	259.154,22	0,00	0,00	0,00	259.154,22	0,00	0,00	0,00	259.154,22
EDUCAÇÃO	5.032.871,51	3.412.683,94	1.792.582,08	1.792.582,08	24,86	1.620.101,86	863.340,67	863.340,67	26,02	2.549.343,27
Ensino Fundamental	3.342.072,90	2.332.407,67	1.713.929,55	1.713.929,55	23,77	618.478,12	792.688,14	792.688,14	23,89	1.539.719,53
Ensino Superior	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00	55.400,00
DESPESAS EMPENHADAS										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação Infantil	440.949,76	440.949,76	0,00	0,00	0,00	440.949,76	0,00	0,00	0,00	440.949,76
Educação de Jovens e Adult	187.896,02	187.896,02	0,00	0,00	0,00	187.896,02	0,00	0,00	0,00	187.896,02
Educação Especial	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Administração Geral	915.652,83	305.130,49	78.652,53	78.652,53	1,09	226.477,96	70.652,53	70.652,53	2,13	234.477,96
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CULTURA	201.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	201.500,00

Difusão Cultural	170.600,00	170.600,00	0,00	0,00	0,00	170.600,00	0,00	0,00	0,00	170.600,00
Administração Geral	30.900,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
URBANISMO	721.352,83	721.352,83	0,00	0,00	0,00	721.352,83	0,00	0,00	0,00	721.352,83
Infra-Estrutura Urbana	631.452,83	631.452,83	0,00	0,00	0,00	631.452,83	0,00	0,00	0,00	631.452,83
Serviços Urbanos	49.300,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00
Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00
HABITAÇÃO	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00
Habitação Urbana	94.100,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00	0,00	0,00	0,00	94.100,00
SANEAMENTO	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
Saneamento Básico Urbano	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.200,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	108.200,00
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Controle Ambiental	102.200,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00	0,00	0,00	0,00	102.200,00
AGRICULTURA	682.700,00	682.700,00	0,00	0,00	0,00	682.700,00	0,00	0,00	0,00	682.700,00
Extensão Rural	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
Promoção da Produção Agrop	271.900,00	271.900,00	0,00	0,00	0,00	271.900,00	0,00	0,00	0,00	271.900,00
Administração Geral	191.100,00	191.100,00	0,00	0,00	0,00	191.100,00	0,00	0,00	0,00	191.100,00
Demais Subfunções	148.200,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00	0,00	0,00	0,00	148.200,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00
Demais Subfunções	112.300,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00	0,00	0,00	0,00	112.300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
Turismo	211.400,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00	0,00	0,00	0,00	211.400,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00	41.600,00
DESPORTO E LAZER	242.400,00	242.400,00	5.000,00	5.000,00	0,07	237.400,00	5.000,00	5.000,00	0,15	237.400,00
Desporto Comunitário	124.500,00	124.500,00	5.000,00	5.000,00	0,07	119.500,00	5.000,00	5.000,00	0,15	119.500,00
Administração Geral	117.900,00	117.900,00	0,00	0,00	0,00	117.900,00	0,00	0,00	0,00	117.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	275.552,83	211.500,00	81.738,46	81.738,46	1,13	129.761,54	34.205,05	34.205,05	1,03	177.294,95
Outros Encargos Especiais	275.552,83	211.500,00	81.738,46	81.738,46	1,13	129.761,54	34.205,05	34.205,05	1,03	177.294,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	135.856,18	0,00	0,00	0,00	135.856,18	0,00	0,00	0,00	135.856,18
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.886.181,51	17.886.181,51	7.209.454,25	7.209.454,25	100,00	10.676.727,26	3.317.744,76	3.317.744,76	100,00	14.568.436,75
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:20										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:20										

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretário Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 19BFB9B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

ELENILSON RUSSELL MARSICO

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT

DENTAL PAUFERRENSE LTDA

ANTONIA AMELIA RODRIGUES LOBO

KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

KARLA DILLANY GOMES BESSA

MULTIMED DENTAL EIRELI

BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

MILENA PINHEIRO FERREIRA

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$ 59.943,48 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Item	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 11.511.020/0001-43 RUA ACU, 341 - TIROL, NATAL - RN, CEP: 59020-110 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
41	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. DESCRIÇÃO: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR Marca: MAQUIRA	BISNA	20	4,30	86,00
Total do Proponente					86,00
Item	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL CNPJ: 27.029.083/0001-06 AV JOAO XXIII, 72 ***** - COHABINAL, PARNAMIRIM - RN, CEP: 59140-690 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
17	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIAS PARA SUCCÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. Marca: 2I	UND	500	1,01	505,00
55	FIO DENTAL (50M). DESCRIÇÃO: FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERA NATURAL, COM CORTADOR Marca: HILLO	UND	600	1,32	792,00
Total do Proponente					1.297,00
Item	MULTIMED DENTAL EIRELI CNPJ: 29.894.043/0001-40 R VICENTE FERNANDES, 9 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
2	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1.100.000. INJETÁVEL. DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NOVA DFL Marca: DFL	TUBET	2500	1,60	4.000,00
3	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL-DESCRIÇÃO: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR. Marca: FGM	PCT	30	8,05	241,50
4	CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO. DESCRIÇÃO: PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. Marca: BIODINAMICA	EMB	40	1,34	53,60
5	ANTISSEPTICO TÓPICO DEGERMANTE - 20 G CLOREXIDINA 2%. DESCRIÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. Marca: MAQUIRA	FRASC	30	11,99	359,70
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. DESCRIÇÃO: ENXAGUATÓRIO BUCAL QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO, ANTISSEPTICO PARA OS MICROORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. Marca: RIOQUIMICA	FRASC	100	11,39	1.139,00
8	FORMOCRESOL. DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL, INDICADO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. Marca: BIODINAMICA	UND	2	4,20	8,40
9	LAMINA DE BISTURI Nº 15. DESCRIÇÃO: LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca: UNIQMED	CAIXA	5	28,24	141,20
10	LUVA ESTÉRIL 6,5 PAR. DESCRIÇÃO: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA Marca: DESCAPACK	PAR	200	1,65	330,00
11	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC Marca: MAQUIRA	UND	15	2,09	31,35
12	PEDRA POMES. DESCRIÇÃO: PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO Marca: AAF	FRASC	3	3,32	9,96
13	PONTA ONEGLOSS PS- SHOFU. DESCRIÇÃO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO Marca: ONE GLOSS	UND	20	11,99	239,80
15	ADESIVO UNIVERSAL- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, PODENDO SER UTILIZADO NAS DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS: CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (COM	FRASC	25	85,00	2.125,00

	PRÉVIO CONDICIONAMENTO EM ESMALTE E DENTINA), AUTOCONDICIONANTE (SEM CONDICIONAMENTO ÁCIDO) OU COM CONDICIONAMENTO SELETIVO EM ESMALTE. SOLVENTE A BASE DE ETANOL. PODE SER APLICADO TANTO EM DENTINA ÚMIDA QUANTO SECA. UNIVERSAL IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M OU FGM Marca: 3M				
16	SUGADOR DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CÂNULA INTERMEDIÁRIA COM VISOR PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: USO EM SUGADOR A VÁCUO, TIPO USO 1: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 1: EMBALAGEM INDIVIDUAL Marca: SS PLUS	UND	9000	0,16	1.440,00
18	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE- CAVITINE. DESCRIÇÃO: VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE Marca: SS WHITE	FRASC	2	8,85	17,70
19	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ. DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO: VERNIZ DENTARIO, C/ FLUORETO DE SÓDIO Marca: FGM	CONJU	10	14,99	149,90
20	ALGODÃO EM ROLETE Nº 02. DESCRIÇÃO: ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL Marca: SS PLUS	PCT	300	1,89	567,00
21	CIMENTO ODONTOLÓGICO (COLTOSOL). TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLUOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA Marca: MAQUIRA	POTE	3	8,08	24,24
22	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%. DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37% + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL Marca: BIODINAMICA	SERIN	120	1,54	184,80
23	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO PONTA: FINA Marca: MAQUIRA	CAIXA	2	7,19	14,38
24	ESCOVA DE ROBINSON. DESCRIÇÃO: ESCOVA DE ROBSON, PINCEL CÔNICO, CONTRA-ÂNGULO, BRANCO OU PRETO Marca: MICRODONT	UND	30	0,89	26,70
25	ESCOVA DE ROBINSON. DESCRIÇÃO: ESCOVA DE ROBSON, PINCEL RETO, CONTRA-ÂNGULO, BRANCO OU PRETO Marca: MICRODONT	UND	50	0,91	45,50
26	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO (E-SPEED). DESCRIÇÃO: FILME E-SPEED; COR AZUL; VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E); VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. Marca: SCIENTIFIC	CAIXA	12	109,50	1.314,00
27	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL DESCRIÇÃO: FILME INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA Marca: SCIENTIFIC	CAIXA	6	169,50	1.017,00
28	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0. DESCRIÇÃO:FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULOS CORTANTES, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Marca: TECHNEW	CAIXA	30	19,99	599,70
29	FIO SEDA PARA SUTURA 4.0. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Marca: TECHNEW	CAIXA	15	19,99	299,85
30	FLUOR GEL TÓPICO. DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO Marca: MAQUIRA	FRASC	30	4,19	125,70
31	HEMOSTÁTICO GENGIVAL (HEMOPARE). DESCRIÇÃO: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO Marca: BIODINAMICA	FRASC	30	12,50	375,00
32	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – HIDRO C. DESCRIÇÃO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Marca: MAQUIRA	KIT	40	19,00	760,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ (PA). DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ Marca: BIODINAMICA	UND	8	3,99	31,92
34	KIT DE POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO: KIT DE 9 PEÇAS COM 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA (BRANCO), 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA (AMARELO) E 3 SILICONES DE GRANULAÇÃO GROSSA (VERDE). Marca: MICRODONT	UND	20	45,00	900,00
35	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEIS (ADULTO). DESCRIÇÃO: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PERIAPICAL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO Marca: MAQUIRA	UND	2	42,50	85,00
36	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEIS (INFANTIL). DESCRIÇÃO: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PERIAPICAL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL Marca: MAQUIRA	UND	2	42,50	85,00
37	MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CORTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: TDV	CAIXA	5	211,55	1.057,75
38	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7X 50 CM. DESCRIÇÃO:MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA	UND	10	1,40	14,00
39	MATRIZ DE AÇO 0,05X 5X 50 CM. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA	UND	20	1,30	26,00
40	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA	CAIXA	20	1,40	28,00
42	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A1. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	3	49,90	149,70
43	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A2.COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	5	49,90	249,50
44	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A3. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.IGUAL OU MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	12	49,90	598,80
45	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A3.5. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	12	49,90	598,80
48	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COM 8 PONTAS, 4 NO FORMATO TAÇA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR, AZUL FINO E AMARELO) E 4 PONTAS NO FORMATO CHAMA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR, AZUL FINO E AMARELO) Marca: MICRODONT	KIT	5	35,90	179,50
49	KIT DE POLIMENTO ENHANCE (SORTIDA). DESCRIÇÃO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO Marca: DENTSPLY	KIT	10	65,80	658,00
50	TIRA DE LIXA DE AÇO (4MM) PACOTE COM 12 UND Marca: INJECTA	EMBAL	6	3,99	23,94
51	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER (4MM) PACOTE COM 150 UND. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: INJECTA	EMBAL	15	5,72	85,80
57	PINCEL SINTÉTICO 725 Nº 2. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 725, NÚMERO 2. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
58	PINCEL SINTÉTICO 725 Nº4. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 725, NÚMERO 4. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
59	PINCEL SINTÉTICO 373 Nº2. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 373, NÚMERO 2. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
60	PINCEL SINTÉTICO 340 Nº4. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AOPINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 340, NÚMERO	UND	10	23,00	230,00

	4. Marca: TOKUYAMA				
62	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%. DESCRIÇÃO: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO Marca: DFL	POTE	40	5,99	239,60
63	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR – EMBALAGEM COM 10 G DE PÓ + 8 G DE LÍQUIDO + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. DESCRIÇÃO: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Marca: FGM	UND	40	19,90	796,00
64	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 (ARTICAINE 4%). DESCRIÇÃO: ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1,100.000, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: DFL	TUBET	1000	2,90	2.900,00
65	ESPONJA HEMOSTÁTICA. DESCRIÇÃO: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. Marca: MAQUIRA	FRASC	20	30,95	619,00
66	ESCOVA DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL (HASTE LONGA). DESCRIÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 27 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2 CM Marca: PREVEN	UND	20	11,00	220,00
68	BABADOR IMPERMEÁVEL – PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: BABADOR, MATERIAL: TNT, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIÉS, GRAMATURA: 40 G,M2 Marca: BIODINAMICA	PCT	50	15,50	775,00
69	PROTETOR FACIAL MEDICAL SHIELD. DESCRIÇÃO: PROTETOR FACIAL, PROTETOR FACIAL. Marca: MICRODONT	UND	10	18,95	189,50
70	ROLO BONINA DE FILME PVC PLASTICO 100 METROS. DESCRIÇÃO: FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC,ACLAR, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 25 MICRA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS EM BLISTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BOBINA COM 400 MM DE DIAMETRO EXTERNO. Marca: SCIENTIFIC	ROLO	30	77,00	2.310,00
71	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO: PEÇAS – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO Marca: GNATUS	UND	5	50,75	253,75
72	AVENTAL RX USO PROFISSIONAL. DESCRIÇÃO: AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, MODELO: UNISSEX, COMPRIMENTO: 110 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NYLON, EQUIVALENCIA DE 0,50 MM CHUMBO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. Marca: FENIX	UND	1	998,00	998,00
73	KIT CIRÚRGICO PÉRIO ECO 20 GR (KIT COM 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS CIRURGICOS MANGA LONGA COM AMARRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO E PUNHO COM ELÁSTICO, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO DE MESA, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA E 1 PROTETOR PARA REFLETOR). DESCRIÇÃO: Marca: BIOLINE	UND	30	9,73	291,90
74	FIO DE SUTURA, ABSORVÍVEL, CATEGUITE, Nº 3,0. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLER C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL Marca: SHALON	ENV	250	2,85	712,50
75	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL (EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G). DESCRIÇÃO: PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO: 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO: POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA Marca: FGM	UND	30	15,10	453,00
76	BICARBONATO DE SÓDIO 100 G (PÓ). DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01 G.MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA : CAS 144-55-8 Marca: MAQUIRA	PCT	20	6,25	125,00
78	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CX COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL Marca: DESCAPACK	CAIXA	150	9,55	1.432,50
80	FLUÓR PARA BOCHECHO. DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO BUCAL Marca: BIODINAMICA	FRASC	30	5,90	177,00
81	SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, CERCA DE 25 SERINGAS Marca: ORTOGUARU	UND	9	41,25	371,25
82	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO Marca: PREVEN	UND	10	4,70	47,00
84	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1% ENCHAGUANTE BUCAL 1 LITRO Marca: RIOQUÍMICA	UND	5	26,40	132,00
85	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL Marca: SP ODONTO	UND	500	8,49	4.245,00
86	SACO PLÁSTICO 4X24 DO TIPO PARA TALHERES, PAMONHA, GELINHO, GELADINHO E SACOLÉ. MATERIAL: PEBD VIRGEM TRANSPARENTE. EXPESSURA: 0,05. COMPRIMENTO: 24CM. LARGURA: 04CM. Marca: CCD	UND	12000	0,05	600,00
Total do Proponente					39.220,69
Item	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.763.509/0001-00 R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES, SAO JOAO DE MERITI - RJ, CEP: 25561-140 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
53	KIT INFANTIL. DESCRIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL,DENTIFRÍCIO C.FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZIPPER Marca: ALG DENTAL - ALG SUN	UND	1000	3,86	3.860,00
54	KIT ADULTO. DESCRIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO,DENTIFRÍCIO C.FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZIPPER Marca: ALG DENTAL - ALG SUN	UND	1600	4,17	6.672,00
Total do Proponente					10.532,00
Item	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 R ANTONIO GRAVATA, 80 ANDAR 1 - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-040 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
83	MÁSCARA HOSPITALAR 3 PAINÉIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 Marca: BETANIAMED/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS	UND	800	0,90	720,00

Total do Proponente					720,00
Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CNPJ: 31.401.798/0001-07 R ERE, 34 ANDAR 2 - PRADO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30411-052				
47	CLORHEXIDINA 2% SOLUÇÃO 100 ML. (PARA CAVIDADE) DESCRIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA Marca: RIOQUIMICA	FRASC	10	7,29	72,90
Total do Proponente					72,90
	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT CNPJ: 26.240.632/0001-16 R HELENA BIGATON, 615 ***** - CENTRO, CAIBI - SC, CEP: 89888-000				
46	RESINA FLOW COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE E À TRAÇÃO DIAMETRAL; MENOR DEFLEXÃO DE CÚPIDES; ALTA RADIOPAIDADE; FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO À CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). IGUAL OU Marca: BIODINAMICA	SERIN	25	30,00	750,00
Total do Proponente					750,00
	DENTAL PAUFERRENSE LTDA CNPJ: 06.994.589/0001-77 R QUITINO BOCAIUVA, 304 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000				
7	FIXADOR PARA RX. DESCRIÇÃO: FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL. SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. PRONTO USO Marca: AAF DO BRASIL	FRASC	24	10,01	240,24
14	REVELADOR PARA RX. DESCRIÇÃO: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P. USO. APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO; PRONTO USO. Marca: AAF DO BRASIL	UND	24	10,01	240,24
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE (INFANTIL). DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO Marca: CARBOGRAFITE	UND	3	6,47	19,41
Total do Proponente					499,89
	KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA CNPJ: 07.641.623/0001-92 R QUINTINO BOCAIUVA, 144 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000				
1	AMÁLGAMA (CAPS) DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. Marca: SDI	CAPS	500	2,15	1.075,00
52	VASELINA SÓLIDA 30G. DESCRIÇÃO: VASELINA SÓLIDA, GRAU FARMACÊUTICO, BISNAGA 30 GRAMAS Marca: MAQUIRA	BISNA	15	10,00	150,00
61	ANESTESICO TÓPICO LIDOPASS 5% POMADA, SABOR LARANJA. DESCRIÇÃO: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5%, APRESENTAÇÃO: POMADA Marca: DFL	BISNA	20	10,00	200,00
67	MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G - PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO. MODELO: DUPLA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. Marca: MAQUIRA	CONJU	30	58,00	1.740,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO COLORIDA P COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MEDIX	CAIXA	150	16,00	2.400,00
79	TOUCA DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTÁ, COM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Marca: DESCAPAK	PCT	150	8,00	1.200,00
Total do Proponente					6.765,00

PORTALEGRE/RN, 28 de março de 2022

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador: E9645873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022**

Objeto: Aquisição de tablets destinados aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e aquisição de computador tipo servidor necessário para o funcionamento do sistema E-SUS, utilizado pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

ULTRA LICITACOES LTDA

JONATAN DEPARIS

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

FELIPE GONALVES NOVA DA COSTA

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$61.328,50(sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
	VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0001-27 ST SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, 100 SALA 1201 - ASA NORTE, BRASILIA - DF, CEP: 70714-900				
1	TABLET COM 32GB DE MEMORIA INTERNA OU SUPERIOR, MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4GB, PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2GHZ, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, TELA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: Samsung	UND	30	1.821,65	54.649,50
	Total do Proponente				54.649,50
	ULTRA LICITACOES LTDA CNPJ: 36.524.917/0001-32 R GETULIO VARGAS, 73 SALA 06 - CENTRO, CONCORDIA - SC, CEP: 89700-079				
2	COMPUTADOR SERVIDOR - PROCESSADOR: CLASSE SERVIDOR COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 04 (QUATRO) THREADS, FREQUENCIA DE CLOCK IGUAL OU SUPERIOR A 3.5GHZ, PODENDO CHEGAR ATÉ 4.7GHZ ATRAVÉS DE TURBO SPEED; MEMÓRIA: 08GB DDR4; DISCO RÍGIDO: 1TB 7200RPM FONTE: 250W; GABINETE: TORRE (4U) QUANTIDADE DE HD SUPORTADOS: 04; CONTROLADORA RAID: ON BOARD RAID 1211 (0/1/10/5) REDE: 1 X GIGABIT(SOMENTE 1000) LAN ONBOARD; CAPACIDADE MÁXIMA DE HD SATA: SATA 16TB (4 X 4TB); SISTEMA OPERACIONAL: NÃO ACOMPANHA; TIPO DE FONTE: INTERNA; DRIVE ÓPTICO: DVD+RW; DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SERVIDOR LENOVO ST50 XEON 4C E-2224G Marca:	UND	1	6.679,00	6.679,00

	LENOVO ST50				
	Total do Proponente				6.679,00

PORTALEGRE/RN, 29 de março de 2022

JOSE ALAN DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 178/2021 – GP/PMP

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A9C2EB9D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2022**

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Portalegre/RN

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

ELENILSON RUSSELL MARSICO

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT

DENTAL PAUFERRENSE LTDA

ANTONIA AMELIA RODRIGUES LOBO

KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

KARLA DILLANY GOMES BESSA

MULTIMED DENTAL EIRELI

BRUNO PATRICIO FERREIRA DA COSTA

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL

MILENA PINHEIRO FERREIRA

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$ 59.943,48 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

Item	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 11.511.020/0001-43 RUA ACU, 341 - TIROL, NATAL - RN, CEP: 59020-110 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
41	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR. DESCRIÇÃO: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES. COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. Marca: MAQUIRA	BISNA	20	4,30	86,00
Total do Proponente					86,00
Item	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL CNPJ: 27.029.083/0001-06 AV JOAO XXIII, 72 ***** - COHABINAL, PARNAMIRIM - RN, CEP: 59140-690 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
17	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTÉRIL. DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. Marca: 2I	UND	500	1,01	505,00
55	FIO DENTAL (50M). DESCRIÇÃO: FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERA NATURAL, COM CORTADOR. Marca: HILLO	UND	600	1,32	792,00
Total do Proponente					1.297,00
Item	MULTIMED DENTAL EIRELI CNPJ: 29.894.043/0001-40 R VICENTE FERNANDES, 9 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total

2	LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1.100.000. INJETÁVEL. DESCRIÇÃO: ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NOVA DFL Marca: DFL	TUBET	2500	1,60	4.000,00
3	APLICADOR MICROBRUSH DESCARTÁVEL-DESCRIÇÃO: APLICADOR ODONTOLÓGICO. TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: REGULAR. Marca: FGM	PCT	30	8,05	241,50
4	CARBONO DUPLA FACE PARA ARTICULAÇÃO. DESCRIÇÃO: PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS NOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DE RESTAURAÇÕES, PEÇAS PROTÉTICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO, DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. Marca: BIODINAMICA	EMB	40	1,34	53,60
5	ANTISSEPTICO TÓPICO DEGERMANTE - 20 G CLOREXIDINA 2%. DESCRIÇÃO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: ANTISSEPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. Marca: MAQUIRA	FRASC	30	11,99	359,70
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. DESCRIÇÃO: ENXAGUATÓRIO BUCAL QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. ANTISSEPTICO PARA OS MICROORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. Marca: RIOQUIMICA	FRASC	100	11,39	1.139,00
8	FORMOCRESOL. DESCRIÇÃO: FORMOCRESOL, INDICADO PARA TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTES. Marca: BIODINAMICA	UND	2	4,20	8,40
9	LAMINA DE BISTURI Nº 15. DESCRIÇÃO:LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca: UNIQUIMED	CAIXA	5	28,24	141,20
10	LUVA ESTÉRIL 6,5 PAR. DESCRIÇÃO: LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA Marca: DESCAPACK	PAR	200	1,65	330,00
11	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC Marca: MAQUIRA	UND	15	2,09	31,35
12	PEDRA POMES. DESCRIÇÃO: PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO Marca: AAF	FRASC	3	3,32	9,96
13	PONTA ONEGLOSS PS- SHOFU. DESCRIÇÃO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO Marca: ONE GLOSS	UND	20	11,99	239,80
15	ADESIVO UNIVERSAL- INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, PODENDO SER UTILIZADO NAS DIFERENTES TÉCNICAS ADESIVAS: CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (COM PRÉVIO CONDICIONAMENTO EM ESMALTE E DENTINA), AUTOCONDICIONANTE (SEM CONDICIONAMENTO ÁCIDO) OU COM CONDICIONAMENTO SELETIVO EM ESMALTE. SOLVENTE A BASE DE ETANOL. PODE SER APLICADO TANTO EM DENTINA ÚMIDA QUANTO SECA. UNIVERSAL IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M OU FGM Marca: 3M	FRASC	25	85,00	2.125,00
16	SUGADOR DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CÂNULA INTERMEDIÁRIA COM VISOR PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: USO EM SUGADOR A VÁCUO, TIPO USO 1: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO 1: EMBALAGEM INDIVIDUAL Marca: SS PLUS	UND	9000	0,16	1.440,00
18	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE- CAVITINE. DESCRIÇÃO: VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE Marca: SS WHITE	FRASC	2	8,85	17,70
19	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ. DESCRIÇÃO: DESCRIÇÃO: VERNIZ DENTÁRIO, C/ FLUORETO DE SÓDIO Marca: FGM	CONJU	10	14,99	149,90
20	ALGODÃO EM ROLETE Nº 02. DESCRIÇÃO: ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL Marca: SS PLUS	PCT	300	1,89	567,00
21	CIMENTO ODONTOLÓGICO (COLTOSOL). TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR. ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA Marca: MAQUIRA	POTE	3	8,08	24,24
22	ÁCIDO FÓSFORICO 37%. DESCRIÇÃO: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL Marca: BIODINAMICA	SERIN	120	1,54	184,80
23	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, TIPO PONTA: FINA Marca: MAQUIRA	CAIXA	2	7,19	14,38
24	ESCOVA DE ROBINSON. DESCRIÇÃO: ESCOVA DE ROBSON, PINCEL CÔNICO, CONTRA-ÂNGULO, BRANCO OU PRETO Marca: MICRODONT	UND	30	0,89	26,70
25	ESCOVA DE ROBINSON. DESCRIÇÃO: ESCOVA DE ROBSON, PINCEL RETO, CONTRA-ÂNGULO, BRANCO OU PRETO Marca: MICRODONT	UND	50	0,91	45,50
26	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (E-SPEED). DESCRIÇÃO: FILME E-SPEED; COR AZUL; VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E); VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. Marca: SCIENTIFIC	CAIXA	12	109,50	1.314,00
27	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL DESCRIÇÃO: FILME INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA Marca: SCIENTIFIC	CAIXA	6	169,50	1.017,00
28	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3.0. DESCRIÇÃO:FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULOS CORTANTES, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. Marca: TECHNEW	CAIXA	30	19,99	599,70
29	FIO SEDA PARA SUTURA 4.0. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL Marca: TECHNEW	CAIXA	15	19,99	299,85
30	FLUOR GEL TÓPICO. DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO Marca: MAQUIRA	FRASC	30	4,19	125,70
31	HEMOSTÁTICO GENGIVAL (HEMOPARE). DESCRIÇÃO: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO Marca: BIODINAMICA	FRASC	30	12,50	375,00
32	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO – HIDRO C. DESCRIÇÃO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESINOSO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Marca: MAQUIRA	KIT	40	19,00	760,00
33	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ (PA). DESCRIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ Marca: BIODINAMICA	UND	8	3,99	31,92
34	KIT DE POLIMENTO DE RESINA. DESCRIÇÃO: KIT DE 9 PEÇAS COM 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA (BRANCO), 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA (AMARELO) E 3 SILICONES DE GRANULAÇÃO GROSSA (VERDE). Marca: MICRODONT	UND	20	45,00	900,00
35	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (ADULTO). DESCRIÇÃO: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PERIAPICAL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO Marca: MAQUIRA	UND	2	42,50	85,00
36	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRAFICOS AUTOCLAVAVEIS (INFANTIL). DESCRIÇÃO: ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PERIAPICAL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL Marca: MAQUIRA	UND	2	42,50	85,00
37	MATRIZ UNIMATRIX REFIL (SECCIONADA). DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: TDV	CAIXA	5	211,55	1.057,75
38	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7X 50 CM. DESCRIÇÃO:MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA	UND	10	1,40	14,00
39	MATRIZ DE AÇO 0,05X 5X 50 CM. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA	UND	20	1,30	26,00
40	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, CAIXA	CAIXA	20	1,40	28,00

	TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MAQUIRA				
42	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A1. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	3	49,90	149,70
43	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A2.COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	5	49,90	249,50
44	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A3. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO.IGUAL OU MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	12	49,90	598,80
45	RESINA MICROHÍBRIDA. SERINGAS DE Z250 DE 4G NA COR A3,5. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE Marca: 3M	SERIN	12	49,90	598,80
48	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA. COM 8 PONTAS, 4 NO FORMATO TAÇA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR, AZUL FINO E AMARELO) E 4 PONTAS NO FORMATO CHAMA (MARROM GROSSO, VERDE REGULAR, AZUL FINO E AMARELO) Marca: MICRODONT	KIT	5	35,90	179,50
49	KIT DE POLIMENTO ENHANCE (SORTIDA). DESCRIÇÃO: PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: SILICONE C, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO Marca: DENTSPLY	KIT	10	65,80	658,00
50	TIRA DE LIXA DE AÇO (4MM) PACOTE COM 12 UND Marca: INJECTA	EMBAL	6	3,99	23,94
51	TIRA DE LIXA DE POLIESTER (4MM) PACOTE COM 150 UND. DESCRIÇÃO: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: INJECTA	EMBAL	15	5,72	85,80
57	PINCEL SINTÉTICO 725 Nº 2. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 725, NÚMERO 2. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
58	PINCEL SINTÉTICO 725 Nº4. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 725, NÚMERO 4. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
59	PINCEL SINTÉTICO 373 Nº2. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AO PINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 373, NÚMERO 2. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
60	PINCEL SINTÉTICO 340 Nº4. DESCRIÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR AOPINCEL KERAMIK FILBERT, FILAMENTO SINTÉTICO PRODUZIDO EM NYLON EXTREMAMENTE FINO, REFERÊNCIA 340, NÚMERO 4. Marca: TOKUYAMA	UND	10	23,00	230,00
62	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%. DESCRIÇÃO: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO Marca: DFL	POTE	40	5,99	239,60
63	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR – EMBALAGEM COM 10 G DE PÓ + 8 G DE LÍQUIDO + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. DESCRIÇÃO: CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Marca: FGM	UND	40	19,90	796,00
64	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 (ARTICAINE 4%). DESCRIÇÃO: ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1,100.000, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: DFL	TUBET	1000	2,90	2.900,00
65	ESPONJA HEMOSTÁTICA. DESCRIÇÃO: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM, Marca: MAQUIRA	FRASC	20	30,95	619,00
66	ESCOVA DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL (HASTE LONGA). DESCRIÇÃO: ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, COMPRIMENTO: 27 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL, LARGURA: 5 CM, ESPESSURA: 2 CM Marca: PREVEN	UND	20	11,00	220,00
68	BABADOR IMPERMEÁVEL – PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: BABADOR, MATERIAL: TNT, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 36 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIÉS, GRAMATURA: 40 G,M2 Marca: BIODINAMICA	PCT	50	15,50	775,00
69	PROTETOR FACIAL MEDICAL SHIELD. DESCRIÇÃO: PROTETOR FACIAL, PROTETOR FACIAL. Marca: MICRODONT	UND	10	18,95	189,50
70	ROLO BONINA DE FILME PVC PLÁSTICO 100 METROS. DESCRIÇÃO: FILME EMBALAGEM, MATERIAL: PVC,ACLAR, LARGURA: 20 CM, ESPESSURA: 25 MICRA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS EM BLISTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BOBINA COM 400 MM DE DIAMETRO EXTERNO. Marca: SCIENTIFIC	ROLO	30	77,00	2.310,00
71	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO. DESCRIÇÃO: PEÇAS – EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO Marca: GNATUS	UND	5	50,75	253,75
72	AVENTAL RX USO PROFISSIONAL. DESCRIÇÃO: AVENTAL, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, MODELO: UNISSEX, COMPRIMENTO: 110 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NYLON, EQUIVALENCIA DE 0,50 MM CHUMBO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. Marca: FENIX	UND	1	998,00	998,00
73	KIT CIRÚRGICO PÉRIO ECO 20 GR (KIT COM 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA COM AMARRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO E PUNHO COM ELÁSTICO, 1 CAMPO FENESTRADO, 1 CAMPO DE MESA, 2 PROTETORES DE MANGUEIRA E 1 PROTETOR PARA REFLETOR). DESCRIÇÃO: Marca: BIOLINE	UND	30	9,73	291,90
74	PIO DE SUTURA, ABSORVÍVEL, CATEGUTE, Nº 3,0. DESCRIÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL Marca: SHALON	ENV	250	2,85	712,50
75	PASTA DE POLIMENTO DIAMOND UNIVERSAL (EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2G). DESCRIÇÃO: PASTA ABRASIVA, TAMANHO GRÃO: 10 A 20 MICRON, APLICAÇÃO: POLIMENTO RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO ESPELHADO E CONCENTRAÇÃO 100 MÉDIA Marca: FGM	UND	30	15,10	453,00
76	BICARBONATO DE SÓDIO 100 G (PÓ). DESCRIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA : CAS 144-55-8 Marca: MAQUIRA	PCT	20	6,25	125,00
78	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CX COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO: MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL Marca: DESCAPACK	CAIXA	150	9,55	1.432,50
80	FLUOR PARA BOCHECHO. DESCRIÇÃO: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO BUCAL Marca: BIODINAMICA	FRASC	30	5,90	177,00
81	SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: SUPORTE ORGANIZADOR DE RESINA COMPOSTA, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P, CERCA DE 25 SERINGAS Marca: ORTOGUARU	UND	9	41,25	371,25
82	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS. DESCRIÇÃO: ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO Marca: PREVEN	UND	10	4,70	47,00
84	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1% ENCHAGUANTE BUCAL 1 LITRO Marca: RIOQUÍMICA	UND	5	26,40	132,00
85	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL Marca: SP ODONTO	UND	500	8,49	4.245,00
86	SACO PLÁSTICO 4X24 DO TIPO PARA TALHERES, PAMONHA, GELINHO, GELADINHO E SACOLE. MATERIAL: PEBD VIRGEM TRANSPARENTE. ESPESSURA: 0,05. COMPRIMENTO: 24CM. LARGURA: 04CM. Marca: CCD	UND	12000	0,05	600,00
	Total do Proponente				39.220,69

Item	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 05.763.509/0001-00 R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES, SAO JOAO DE MERITI - RJ, CEP: 25561-140 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
53	KIT INFANTIL. DESCRIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL. COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, DENTIFRÍCIO C.FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZIPPER Marca: ALG DENTAL - ALG SUN	UND	1000	3,86	3.860,00
54	KIT ADULTO. DESCRIÇÃO: CONJUNTO HIGIENE, USO: ADULTO. COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, DENTIFRÍCIO C.FLUOR(90GR), TIPO EMBALAGEM: EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZIPPER Marca: ALG DENTAL - ALG SUN	UND	1600	4,17	6.672,00
Total do Proponente					10.532,00
Item	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 R ANTONIO GRAVATA, 80 ANDAR 1 - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-040 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
83	MÁSCARA HOSPITALAR 3 PAINÉIS AURA, SIMILAR A N95 OU PFF2 Marca: BETANIAMED/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS	UND	800	0,90	720,00
Total do Proponente					720,00
Item	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CNPJ: 31.401.798/0001-07 R ERE, 34 ANDAR 2 - PRADO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30411-052 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
47	CLORHEXIDINA 2% SOLUÇÃO 100 ML. (PARA CAVIDADE) DESCRIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA Marca: RIOQUIMICA	FRASC	10	7,29	72,90
Total do Proponente					72,90
Item	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPTI CNPJ: 26.240.632/0001-16 R HELENA BIGATON, 615 ***** - CENTRO, CAIBI - SC, CEP: 89888-000 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
46	RESINA FLOW COMPOSIÇÃO: CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, UDMA, BISEMA, BISGMA, BENZOTRIAZOL, DIMETACRILATO SUBSTITUÍDA, TEGDMA, FLUORETO DE ITÉRBIO. ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE E À TRAÇÃO DIAMETRAL; MENOR DEFLEXÃO DE CÚSPIDES; ALTA RADIOPAIDADE; FÁCIL ADAPTAÇÃO À CAVIDADE, DEVIDO À CONSISTÊNCIA FLUIDA (FLOW). IGUAL OU Marca: BIODINAMICA	SERIN	25	30,00	750,00
Total do Proponente					750,00
Item	DENTAL PAUFERRENSE LTDA CNPJ: 06.994.589/0001-77 R QUITINO BOCAIUVA, 304 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
7	FIXADOR PARA RX. DESCRIÇÃO: FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. PRONTO USO Marca: AAF DO BRASIL	FRASC	24	10,01	240,24
14	REVELADOR PARA RX. DESCRIÇÃO: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P. USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO; PRONTO USO. Marca: AAF DO BRASIL	UND	24	10,01	240,24
56	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE (INFANTIL). DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO Marca: CARBOGRAFITE	UND	3	6,47	19,41
Total do Proponente					499,89
Item	KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA CNPJ: 07.641.623/0001-92 R QUINTINO BOCAIUVA, 144 ***** - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	AMÁLGAMA (CAPS) DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 56% PRATA, 27,9% ESTANHO, 15,4% COBRE E 47,9%	CAPS	500	2,15	1.075,00

	DE MERCÚRIO. PRESA REGULAR. Marca: SDI				
52	VASELINA SÓLIDA 30G. DESCRIÇÃO: VASELINA SÓLIDA, GRAU FARMACÊUTICO, BISNAGA 30 GRAMAS Marca: MAQUIRA	BISNA	15	10,00	150,00
61	ANESTESICO TÓPICO LIDOPASS 5% POMADA, SABOR LARANJA. DESCRIÇÃO: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5%, APRESENTAÇÃO: POMADA Marca: DFL	BISNA	20	10,00	200,00
67	MOLDEIRA PARA FLUOR (SORTIDA) P M G – PACOTE COM 100 UND. DESCRIÇÃO: MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESPUMA DE POLIESTIRENO. MODELO: DUPLA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. Marca: MAQUIRA	CONJU	30	58,00	1.740,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO COLORIDA P COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL Marca: MEDIX	CAIXA	150	16,00	2.400,00
79	TOUCA DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO: TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. Marca: DESCAPAK	PCT	150	8,00	1.200,00
Total do Proponente					6.765,00

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 28 de março de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4DFD5EDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2022**

Objeto: Aquisição de tablets destinados aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e aquisição de computador tipo servidor necessário para o funcionamento do sistema E-SUS, utilizado pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família

LISTA DE VENCEDORES:

Proponente / Fornecedor

Representante

ULTRA LICITACOES LTDA

JONATAN DEPARIS

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

FELIPE GONALVES NOVA DA COSTA

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**VALOR GLOBAL: R\$61.328,50**(sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Item	VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0001-27 ST SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, 100 SALA 1201 - ASA NORTE, BRASILIA - DF, CEP: 70714-900 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET COM 32GB DE MEMORIA INTERNA OU SUPERIOR, MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4GB, PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2GHZ, BATERIA DE NO MÍNIMO 7.000 MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, TELA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. Marca: Samsung	UND	30	1.821,65	54.649,50
Total do Proponente					54.649,50
Item	ULTRA LICITACOES LTDA CNPJ: 36.524.917/0001-32 R GETULIO VARGAS, 73 SALA 06 - CENTRO, CONCORDIA - SC, CEP: 89700-079 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
2	COMPUTADOR SERVIDOR - PROCESSADOR: CLASSE SERVIDOR COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 04 (QUATRO) THREADS, FREQUENCIA DE CLOCK IGUAL OU SUPERIOR A 3.5GHZ, PODENDO CHEGAR ATÉ 4.7GHZ ATRAVÉS DE TURBO SPEED; MEMÓRIA: 08GB DDR4; DISCO RÍGIDO: 1TB 7200RPM FONTE: 250W; GABINETE: TORRE (4U) QUANTIDADE DE HD SUPORTADOS: 04; CONTROLADORA RAID; ON BOARD RAID 1211 (0/1/10/5) REDE: 1 X GIGABIT(SOMENTE 1000) LAN ONBOARD; CAPACIDADE MÁXIMA DE HD SATA: SATA 16TB (4 X 4TB); SISTEMA OPERACIONAL: NÃO ACOMPANHA; TIPO DE FONTE: INTERNA; DRIVE ÓPTICO: DVD+RW; DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SERVIDOR LENOVO ST50 XEON 4C E-2224G Marca: LENOVO ST50	UND	1	6.679,00	6.679,00
Total do Proponente					6.679,00

Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 29 de março de 2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:793AAA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RE - ANEXO 01 - RREO 1º BIMESTRE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)				RS 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-

	INICIAL	(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.520.000,00	36.520.000,00	6.110.418,68	16,73	6.110.418,68	16,73	30.409.581,32
RECEITAS CORRENTES	30.714.000,00	30.714.000,00	5.739.275,47	18,69	5.739.275,47	18,69	24.974.724,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.329.800,00	1.329.800,00	157.030,80	11,81	157.030,80	11,81	1.172.769,20
Impostos	1.264.000,00	1.264.000,00	150.690,12	11,92	150.690,12	11,92	1.113.309,88
Taxas	59.800,00	59.800,00	6.340,68	10,60	6.340,68	10,60	53.459,32
Contribuição de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	41.122,44	22,85	41.122,44	22,85	138.877,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	41.122,44	22,85	41.122,44	22,85	138.877,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.427.000,00	1.427.000,00	198.122,32	13,88	198.122,32	13,88	1.228.877,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	27.000,00	662,00	2,45	662,00	2,45	26.338,00
Valores Mobiliários	1.389.000,00	1.389.000,00	197.460,32	14,22	197.460,32	14,22	1.191.539,68
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.445.200,00	27.445.200,00	5.036.522,73	18,35	5.036.522,73	18,35	22.408.677,27
Transferências da União e de suas Entidades	18.180.400,00	18.180.400,00	3.082.927,44	16,96	3.082.927,44	16,96	15.097.472,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.204.800,00	3.204.800,00	565.328,59	17,64	565.328,59	17,64	2.639.471,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.050.000,00	6.050.000,00	1.388.266,70	22,95	1.388.266,70	22,95	4.661.733,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	306.477,18	179,23	306.477,18	179,23	-135.477,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	1.600,91	26,68	1.600,91	26,68	4.399,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	90.027,97	100,03	90.027,97	100,03	-27,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	214.848,30	286,46	214.848,30	286,46	-139.848,30
RECEITAS DE CAPITAL	5.806.000,00	5.806.000,00	371.143,21	6,39	371.143,21	6,39	5.434.856,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.990.500,00	3.990.500,00	371.143,21	9,30	371.143,21	9,30	3.619.356,79
Transferências da União e de suas Entidades	2.790.500,00	2.790.500,00	371.143,21	13,30	371.143,21	13,30	2.419.356,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.480.000,00	3.480.000,00	188.232,83	5,41	188.232,83	5,41	3.291.767,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.298.651,51	15,75	6.298.651,51	15,75	33.701.348,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
		(a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.298.651,51	15,75	6.298.651,51	15,75	33.701.348,49
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.298.651,51	15,75	6.298.651,51	15,75	33.701.348,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS² (k)	NÃO
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	8.194.993,75	8.194.993,75	31.805.006,25	3.996.918,46	3.996.918,46	36.003.081,54	3.796.445,97	0,00	
DESPESAS CORRENTES	31.316.000,00	31.178.000,00	6.891.964,41	6.891.964,41	24.286.035,59	3.833.938,64	3.833.938,64	27.344.061,36	3.664.931,54	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.881.000,00	18.128.000,00	4.664.011,76	4.664.011,76	13.463.988,24	2.691.517,88	2.691.517,88	15.436.482,12	2.546.069,83	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.385.000,00	13.000.000,00	2.227.952,65	2.227.952,65	10.772.047,35	1.142.420,76	1.142.420,76	11.857.579,24	1.118.861,71	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	6.684.000,00	6.822.000,00	1.303.029,34	1.303.029,34	5.518.970,66	162.979,82	162.979,82	6.659.020,18	131.514,43	0,00	
INVESTIMENTOS	6.434.000,00	6.572.000,00	1.266.321,36	1.266.321,36	5.305.678,64	126.271,84	126.271,84	6.445.728,16	94.806,45	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	36.707,98	36.707,98	213.292,02	36.707,98	36.707,98	213.292,02	36.707,98	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	40.000.000,00	8.194.993,75	8.194.993,75	31.805.006,25	3.996.918,46	3.996.918,46	36.003.081,54	3.796.445,97	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000.000,00	40.000.000,00	8.194.993,75	8.194.993,75	31.805.006,25	3.996.918,46	3.996.918,46	36.003.081,54	3.796.445,97	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00				2.301.733,05	2.502.205,54		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	40.000.000,00	8.194.993,75	8.194.993,75		3.996.918,46	6.298.651,51		6.298.651,51	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.480.000,00	3.480.000,00	188.232,83	5,41	188.232,83	5,41	3.291.767,17
RECEITAS CORRENTES	3.480.000,00	3.480.000,00	188.232,83	5,41	188.232,83	5,41	3.291.767,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.480.000,00	3.480.000,00	188.232,83	5,41	188.232,83	5,41	3.291.767,17
Contribuições Sociais	3.480.000,00	3.480.000,00	188.232,83	5,41	188.232,83	5,41	3.291.767,17
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0B0CD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RE - ANEXO 08 - RREO 1º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.259.000,00	118.032,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	429.000,00	5.477,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	4.221,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	47.115,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	61.218,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.306.500,00	3.098.226,10
2.1- Cota-Parte FPM	11.150.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.675.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	475.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	372.833,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	558,52
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	6,14
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	27.678,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.565.500,00	3.216.258,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.472.500,00	619.645,13
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.075.075,00	184.419,38
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.398.000,00	1.862.601,67
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.062.000,00	1.419.077,35
6.1.1 - Principal	6.050.000,00	1.388.266,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	30.810,65
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	118.000,00	27.041,68
6.2.1 - Principal	100.000,00	26.502,13
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.000,00	539,55
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	218.000,00	416.482,64
6.3.1 - Principal	200.000,00	407.781,52
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	18.000,00	8.701,12
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.577.500,00	768.621,57
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		838.437,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		838.437,42
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.701.039,09
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.737], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.450.000,00	1.045.522,40	1.045.522,40	972.795,24	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.230.000,00	225.924,30	225.924,30	209.897,71	0,00

10.1.1 - Creche	925.000,00	194.493,31	194.493,31	194.493,31	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	305.000,00	31.430,99	31.430,99	15.404,40	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.220.000,00	819.598,10	819.598,10	762.897,53	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.567.000,00	24.480,00	24.480,00	24.480,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	660.000,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	0,00
11.1.1 - Creche	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	420.000,00	8.640,00	8.640,00	8.640,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	907.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.017.000,00	1.070.002,40	1.070.002,40	997.275,24	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.045.522,40	1.045.522,40	972.795,24	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.480,00	24.480,00	24.480,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.303.821,17	1.045.522,40	1.045.522,40	56,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	208.241,32	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	62.472,40	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	186.260,17	1.838.121,67	1.838.121,67	98,69

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	820.000,00	88.767,83	12.401,99	12.401,99	0,00
24.1 - Creche	460.000,00	71.403,52	8.100,16	8.100,16	0,00
24.2 - Pré-escola	360.000,00	17.364,31	4.301,83	4.301,83	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.220.000,00	144.165,53	77.887,79	77.887,79	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.040.000,00	232.933,36	90.289,78	90.289,78	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					114.769,78
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					768.621,57
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					-653.851,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	804.064,60	-653.851,79	-20,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.009.724,72	1.799.923,22	1.366.840,49	0,00	1.642.884,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.565.165,35	655.806,02	655.806,02	0,00	909.359,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	539.934,54	317.333,39	72.463,39	0,00	467.471,15
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	904.624,83	826.783,81	638.571,08	0,00	266.053,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	599.000,00	46.005,22
35.1 - Salário Educação	214.000,00	32.415,82
35.2 - PDDE	12.000,00	0,00
35.3 - PNAE	190.000,00	13.589,40
35.4 - PNATE	183.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	80.719,20
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	95.000,00	6.638,83
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.394.000,00	133.363,25

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	435.000,00	76.309,26	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	255.000,00	76.309,26	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	600.000,00	102.508,18	5.857,80	5.857,80	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.035.000,00	178.817,44	5.857,80	5.857,80	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.140.000,00	232.933,36	90.289,78	90.289,78	0,00
47.1 - Despesas Correntes	3.340.000,00	232.933,36	90.289,78	90.289,78	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	1.640.000,00	5.143,18	5.143,18	5.143,18	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.700.000,00	227.790,18	85.146,60	85.146,60	0,00
47.2 - Despesas de Capital	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.282.996,79	473.784,97
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.862.601,67	32.415,82
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.708.309,71	7.625,19
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.437.288,75	498.575,60
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-79.885,50	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.357.403,25	498.575,60
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:36F06EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RE - ANEXO 12 - RREO 1º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.259.000,00	1.259.000,00	118.032,29	9,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	429.000,00	429.000,00	5.477,07	1,28
IPTU	429.000,00	429.000,00	5.477,07	1,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.221,19	8,44
ITBI	50.000,00	50.000,00	4.221,19	8,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	47.115,31	13,09
ISS	360.000,00	360.000,00	47.115,31	13,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	61.218,72	14,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.837.500,00	12.837.500,00	3.098.226,10	24,13
Cota-Parte FPM	10.675.000,00	10.675.000,00	2.697.150,01	25,27
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	6,14	0,20
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	27.678,28	7,91
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	372.833,15	20,71
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	558,52	15,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.096.500,00	14.096.500,00	3.216.258,39	22,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c x 100)	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c x 100)	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c x 100)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.350.000,00	4.400.000,00	990.848,60	22,52	776.226,57	17,64	737.424,09	16,76	0,00
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.150.000,00	986.955,83	23,78	776.226,57	18,70	737.424,09	17,77	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	3.892,77	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	610.000,00	730.000,00	98.873,78	13,54	1.650,39	0,23	1.650,39	0,23	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	400.000,00	98.873,78	24,72	1.650,39	0,41	1.650,39	0,41	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	250.000,00	250.000,00	5.186,14	2,07	5.186,14	2,07	5.186,14	2,07	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	5.186,14	2,07	5.186,14	2,07	5.186,14	2,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.270.000,00	5.440.000,00	1.094.908,52	20,13	783.063,10	14,39	744.260,62	13,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.094.908,52	783.063,10	744.260,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.094.908,52	783.063,10	744.260,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	482.438,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	482.438,76	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	300.624,34	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		24,35	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-96.578,45	0,00	0,00	0,00	-96.578,45
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-96.578,45	0,00	0,00	0,00	-96.578,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.479.000,00	1.479.000,00	0,00	0,00
Proveniente da União	1.479.000,00	1.479.000,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.028.000,00	2.028.000,00	173.833,86	8,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.507.000,00	3.507.000,00	173.833,86	4,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.345.000,00	2.345.000,00	230.656,67	9,84	212.881,27	9,08	212.881,27	9,08	0,00
Despesas Correntes	2.025.000,00	2.025.000,00	209.971,81	10,37	200.656,41	9,91	200.656,41	9,91	0,00
Despesas de Capital	320.000,00	320.000,00	20.684,86	6,46	12.224,86	3,82	12.224,86	3,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.665.000,00	1.267.000,00	642.751,85	50,73	74.015,17	5,84	73.431,17	5,80	0,00
Despesas Correntes	560.000,00	730.000,00	257.485,17	35,27	74.015,17	10,14	73.431,17	10,06	0,00
Despesas de Capital	1.105.000,00	537.000,00	385.266,68	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.345.000,00	3.847.000,00	873.408,52	22,70	286.896,44	7,46	286.312,44	7,44	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.695.000,00	6.745.000,00	1.221.505,27	18,11	989.107,84	14,66	950.305,36	14,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.275.000,00	1.997.000,00	741.625,63	37,14	75.665,56	3,79	75.081,56	3,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	380.000,00	280.000,00	5.186,14	1,85	5.186,14	1,85	5.186,14	1,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.615.000,00	9.287.000,00	1.968.317,04	21,19	1.069.959,54	11,52	1.030.573,06	11,10	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.345.000,00	3.847.000,00	873.408,52	22,70	286.896,44	7,46	286.312,44	7,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.270.000,00	5.440.000,00	1.094.908,52	20,13	783.063,10	14,39	744.260,62	13,68	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:81EFC45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RE - ANEXO 14 - RREO 1º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS	-			
Previsão Inicial	40.000.000,00			
Previsão Atualizada	40.000.000,00			
Receitas Realizadas	6.298.651,51			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre			
DESPESAS	-			
Dotação Inicial	40.000.000,00			
Créditos Adicionais	0,00			
Dotação Atualizada	40.000.000,00			
Despesas Empenhadas	8.194.993,75			
Despesas Liquidadas	3.996.918,46			
Despesas Pagas	3.796.445,97			
Superávit Orçamentário	2.301.733,05			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	3.659.622,48			
Despesas Liquidadas	2.584.370,36			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	27.821.755,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.821.755,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.821.755,22			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	681.289,08			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.181.925,06			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	437.586,42			
Resultado Previdenciário	243.702,66			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação	
	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta	
	Fiscais da LDO	o Bimestre	(b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-248.212,86	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-248.212,86	0,00	
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.352.312,84	0,00	818.260,88	534.051,96
Poder Executivo	1.352.258,84	0,00	818.206,88	534.051,96
Poder Legislativo	54,00	0,00	54,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.173.885,24	1,26	1.583.172,35	4.590.711,63
Poder Executivo	6.102.825,48	1,26	1.575.413,87	4.527.410,35
Poder Legislativo	71.059,76	0,00	7.758,48	63.301,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.526.198,08	1,26	2.401.433,23	5.124.763,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-653.851,79	25,00	-20,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.045.522,40	70,00	56,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.303.029,34	5.518.970,66	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	95.500,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	783.063,10	15,00	24,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no		
	Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:D57345E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03290/2022

Aos 29 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Manoel de Souza Lima - Centro - Riacho de Santana - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção dos prédios públicos deste Município de Riacho de Santana-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - CNPJ nº 08.357.634/0001-08.

VENCEDOR: VINICIUS ANDRADE FERNANDES VF SERVICOS						
CNPJ: 40.311.313/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO: executar Trabalhos em Alvenaria, Concreto e Outros Materiais, Guiando-se Por Desenhos, esquemas e especificações, Utilizando Processos e Instrumentos Pertinentes Ao Ofício Para Construir, Reformar Ou Reparar Prédios e Obras Similares. diária, 08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	1000	109,00	109.000,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE: Responsável Por Auxiliar O Pedreiro Durante A Obra Na Preparação de Massas, Remoção de Material, Carregamento de entulho e Qualquer Outro Serviço Que O Pedreiro Precisar. diária. 08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	1000	55,49	55.490,00
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR r:responsáveis Pelos Acabamentos, Pintar, Pintura de Interiores, exteriores, Predial, Comercial, Texturização, entre Outras.diária.08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	375	109,00	40.875,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ENCANADOR: Montar, Ajustar, Instalar e Reparar encanamentos, Tubulações e Outros Condutos, Instalações de encanamentos, em Aparelhos Sanitários, Caixas de Descargas, Testando e Consertando A Rede Hidráulica, Incluindo Canalizações, Válvulas e Registros.diária.08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	100	112,00	11.200,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA: Na Reparação de Aparelhos elétricos, Auxiliar Na Montagem de Instalações elétricas em Todos Os Ambientes Necessários, Auxiliar Na Instalação e Manutenção de Redes elétricas, Transportar equipamentos e Ferramentas Necessários à execução dos Trabalhos. diária. 08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	300	130,00	39.000,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MARCENEIRO:executando os mais diversos trabalhos em madeira, desde móveis, ferramentas, artigos para construção civil, entre outros. Demais Atividades Que Façam Parte.diária.08h:00min. (oito Horas Trabalhadas).		und.	250	175,00	43.750,00
TOTAL						299.315,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VINICIUS ANDRADE FERNANDES VF SERVICOS.

40.311.313/0001-85

Valor: R\$ 299.315,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Riacho de Santana - RN, 29 de Março de 2022

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:663A4D62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 796/2021, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa		
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo		
1.5 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos		
83 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:		R\$ 40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		
4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes		
4002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.51 - Fomentar o controle social e institucional através de conselhos e outros espaços no âmbito da Assistência Social		
488 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:		R\$ 2.000,00
2.52 - Manutenção das ações dos serviços de proteção social básica ofertados pelo CRAS		
497 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 25.000,00
Total da Ação:		R\$ 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 27.000,00

Valor total: R\$ 67.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes		
2004 - Procuradoria Geral do Município		
2.5 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
33 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:		R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		
2006 - Secretaria Municipal de Educação		
2.16 - Transporte Escolar - Esino Superior		
163 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 12.000,00
Total da Ação:		R\$ 12.000,00
2.17 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)		
182 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 25.000,00
Total da Ação:		R\$ 25.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 37.000,00

Valor total: R\$ 67.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 28 de março de 2022.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:EC1ED5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot N + (6/100) \cdot N = 0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar

de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

MULTIMED DENTAL EIRELI

CNPJ: 29.894.043/0001-40

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0019/2021 PE

846 - MULTIMED DENTAL EIRELI (29.894.043/0001-40)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	2393 - 01 bloco p/ mistura - kit preven	Kit	183	9,74	1.782,42
2	2394 - 01 tubo pasta base (13grm) maquina	Tub	183	9,74	1.782,42
3	2395 - 01 tubo pasta catalisadora (11grm) maquina	Tub	183	9,74	1.782,42
4	2396 - Adesivo dentário (resina líquida) fgm	Fr	123	14,88	1.830,24
5	2397 - Agulhas gengivais curtas - descart. cx. c/ 100 dfl	cx	123	32,99	4.057,77
6	2398 - Amálgloss fgm	UNID	83	4,10	340,30
8	2400 - Anestésico local novocol com vaso - embal. c/ 50 anestubes ss white	cx	253	44,99	11.382,47
12	2404 - Brocas diamantada proto-otônica MICRODONT	UNID	553	1,94	1.072,82
23	2415 - Cone secundário r8 INJECTA	cx	107	22,30	2.386,10
24	2416 - Cones principal 1ª série de 15m até 40 INJECTA	cx	202	22,30	4.504,60
25	2417 - Cones principal 1ª série de 45 até 80 INJECTA	cx	202	18,14	3.664,28
26	2418 - Cones principal 2ª série de 45 até 80 INJECTA	cx	202	18,14	3.664,28
27	2419 - Cunha de madeira IODONTEC	cx	62	7,68	476,16
28	2420 - Espátula nº 24 LINFLEX	UNID	62	7,10	440,20
29	2421 - Escovas de robson (p/ contra - ângulo) preven	UNID	657	1,09	716,13
30	2422 - Esféricas - 1/2 MICRODONT	UNID	457	1,99	909,43
31	2423 - Evidenciador de Dentiva curtas - descartáveis emb. c/100 AAF	Fr	71	16,45	1.167,95
32	2424 - Fio de sutura odontológico TECHNEW	cx	81	25,49	2.064,69
33	2425 - Fio dental - rolo c/ 500mt hillo	UNID	81	6,36	515,16
34	2426 - Fixador dental kodak	UNID	91	9,97	907,27
35	2427 - Formocresol líquido maquina	Fr	81	4,20	340,20
36	2428 - Gorros descartáveis com elástico Nobre	pct	71	10,88	772,48
39	2431 - Iometro de vidro (líquido) maquina	UNID	56	13,88	777,28
41	2433 - kit de brocas para acabamento de amalgama MICRODONT	UNID	202	37,88	7.651,76
42	2434 - Lubrificante de alta e baixa rotação maquina	Fr	53	14,56	771,68
43	2435 - Liga para amalgama ss white	UNID	164	3,07	503,48
44	2436 - Liga para amalgama em capsula 2 porções ss white	cx	164	5,03	824,92
45	2437 - Limas 1ª série 25m dentsply	cx	134	23,85	3.195,90
49	2441 - Líquido (20 ml) - eugenol 18ml + timol 2gr biodinamica	cx	132	13,94	1.840,08
51	2443 - Matriz 0,50 mm maquina	UNID	112	1,01	113,12
52	2444 - Matriz 0,7 mm maquina	UNID	112	1,19	133,28
53	2445 - madril (p/ contra-ângulo) MICRODONT	UNID	72	1,94	139,68
56	2448 - Pasta profilática maquina	Fr	117	4,10	479,70
57	2449 - Pedras pomes extra-fina p/ uso odontológico pacote c/500g AAF	pct	107	9,29	994,03
58	2450 - Películas kodak	cx	55	133,99	7.369,45
59	2451 - Placa de vidro IODONTEC	UNID	103	5,15	530,45
60	2452 - Pontas de sugador descartáveis QUALY BLESS	pct	203	7,49	1.520,47
61	2453 - Porta agulha abc	UNID	27	37,11	1.001,97
62	2454 - Porta amalgama maquina	cx	107	9,00	963,00
65	2458 - Pó-óxido de zinco 40gr / sulfato de bário 8gr maquina	Fr	132	10,09	1.331,88
66	2459 - Resina bulk fill 3m	UNID	40	124,99	4.999,60
67	2460 - Resina foto polimerizada tph a1. bisnaga fgm	celeca	115	9,49	1.091,35
68	2461 - Resina foto polimerizada tph a2. bisnaga fgm	celeca	115	9,49	1.091,35
69	2462 - Resina foto polimerizada tph a2. bisnaga* fgm	celeca	115	9,99	1.148,85
70	2463 - Resina foto polimerizada tph a3,5. bisnaga fgm	celeca	115	9,99	1.148,85
71	2464 - Revelador dental kodak	Fr	105	9,99	1.048,95
72	2465 - Selante (shiled ou alph seal) fgm	UNID	40	24,49	979,60
74	2467 - Seales 26 (cimento endodontico) dentsply	UNID	160	52,49	8.398,40
75	2468 - Sensibilizante fgm	Bis	220	15,94	3.506,80
86	6519 - BANDEJA EM AÇO INOX 23 X 12 X 1,5 CM. LINFLEX	UNID	40	16,99	679,60
87	6520 - ESPÁTULA DE TITÂNIO – A RESINA NÃO ADERE NAS ESPÁTULAS, PROPORCIONANDO UM PERFEITO DESEMPENHO NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS. LINFLEX	UNID	50	47,49	2.374,50
88	6521 - ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX. LINFLEX	UNID	50	7,10	355,00
89	6522 - ESPÁTULA Nº 7 EM AÇO INOX PARA MANIPULAÇÃO DE CERA LINFLEX	UNID	50	9,68	484,00
90	6523 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 1 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
91	6524 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 2 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
92	6525 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 3 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
93	6526 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 4 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
94	6527 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 5 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
95	6528 - ESPÁTULA P/ RESINA DE TITÂNIO 6 - AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO LINFLEX	UNID	14	46,99	657,86
96	6529 - ESPELHO DE MÃO DUPLA FACE COM ZOOM ESPELHO DE MÃO DUPLA FACE COM ZOOM - 01 ESPELHO. 01 APOIO PARA ESPELHO. AMPLIAÇÃO MÁXIMA: 5X; ÁREA ESPELHADA: 125 MM; ALTURA: 260 MM; LARGURA DE 160 MM; BASE: 125 MM. PESO: 325G. TENDO COMO MATERIAL ACRÍLICO E ESPELHO CRISTAL. preven	UNID	25	4,35	108,75
97	6530 - PINÇA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS 15CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM TAMANHO DE 15 CM, TENDO EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	UNID	14	40,85	571,90

	RASTREABILIDADE. COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. LINFLEX				
98	6531 - SERINGA ANESTÉSICA CARPULE PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBETE DE VIDRO OU PLÁSTICO E AGULHA DESCARTÁVEL. LINFLEX	UNID	50	33,65	1.682,50
99	6532 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA 11,5 CM EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA CORTE DE TECIDO MOLE, FIO DE SUTURA E REMOÇÃO DE PONTOS E CURATIVOS. abc	UNID	14	17,00	238,00
100	6533 - TESOURA CIRÚRGICA RETA 11,5 CM EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA CORTE DE TECIDO MOLE, FIO DE SUTURA E REMOÇÃO DE PONTOS E CURATIVOS. abc	UNID	14	17,00	238,00
101	6534 - TESOURA DE BUCK 11CM - EM AÇO INOXIDÁVEL. E EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. UTILIZADO EM CIRURGIA. abc	UNID	14	26,15	366,10
102	6535 - TESOURA LONGA PONTA FINA 15 CM EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA CORTE DE TECIDO MOLE, FIO DE SUTURA E REMOÇÃO DE PONTOS E CURATIVOS. abc	UNID	14	32,50	455,00
103	6536 - TESOURA OURO RETA ODONTO - É UM INSTRUMENTO DE USO ODONTOLÓGICO E DISTRIBUÍDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA. abc	UNID	14	32,10	449,40
104	6537 - PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA COMO SUPORTE DE FIO DE SUTURA AGULHADO. abc	UNID	14	37,10	519,40
105	6538 - PORTA ALGODÃO INOX 10X5,5CM PARA ARMAZENAMENTO DE ROLOS DENTAIS. abc	UNID	12	36,50	438,00
112	6545 - ESPÁTULA CALÇADOR BOLINHA 02 TITÂNIO ESPÁTULA CALÇADOR BOLINHA 02 TITÂNIO - MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRITO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO. LINFLEX	UNID	25	60,60	1.515,00
113	6546 - POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS, ATOCLAVÁVEL. KIT C/ 4 PEÇAS SENDO 2 POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES SUPERIOR E INFERIOR, 1 POSICIONADORFRONTAL E 1 PARA EXAMES DE BITEWING. O POTE DA EMBALAGEM DEVERÁ SER AUTOCLAVÁVEL TAMBÉM maquirá	UNID	19	60,90	1.157,10
114	6547 - CÂMARA ESCURA - CAIXA EM PVC DE ALTO IMPACTO. CÂMARA ESCURA - CAIXA EM PVC DE ALTO IMPACTO. FORMA ERGONÔMICA E ARREDONDADA DE FÁCIL ASSEPSIA. COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X COM 4 RECIPIENTES PARA O REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA MEDINDO 32X20X20CM. BIOTRON	UNID	8	229,90	1.839,20
116	6549 - BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL USADO PARA ARMAZENAR BROCAS E ESTERILIZAR preven	UNID	13	16,45	213,85
117	6550 - ABRIDOR DE BOCA AUTOCLAVÁVEL 100% ABRIDOR DE BOCA AUTOCLAVÁVEL 100% - TEM DUAS CATEGORIAS DE TAMANHO; MATERIAL ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, DE GRANDE DURABILIDADE, DISPONÍVEL EM DESIGNS E CORES VARIADAS, COM MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADE DE REMOÇÃO, POIS POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL PARA O USO DE FIO DENTAL. preven	UNID	14	6,45	90,30
119	6552 - SUGADOR DE SANGUE CIRÚRGICO METÁLICO maquirá	UNID	25	17,99	449,75
120	6553 - COLGADURA SIMPLES INOX 10 UNIDADES PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420. PACOTE COM 10 UNIDADES. GOLGRAN	UNID	25	29,95	748,75
121	6554 - DESCOLADOR DE MOLT 9 LINFLEX	UNID	25	39,70	992,50
122	6555 - LIMA PARA OSSO 12 EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS. dentsply	UNID	25	25,00	625,00
123	6556 - LIMA PARA OSSO 3 EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS dentsply	UNID	25	31,15	778,75
124	6557 - LIMA PARA OSSO 41 EM AÇO INOX USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS. dentsply	UNID	25	31,15	778,75
125	6558 - ALVEOLOTOMO CURVO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM GOLGRAN	UNID	14	50,97	713,58
126	6559 - ALVEOLOTOMO RETO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM GOLGRAN	UNID	14	50,97	713,58
127	6560 - FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA. SUA NUMERAÇÃO É ESPECÍFICA DEVIDO A FUNÇÃO QUE DESEMPENHA. GOLGRAN	UNID	25	57,99	1.449,75
128	6561 - FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA. SUA NUMERAÇÃO É ESPECÍFICA DEVIDO A FUNÇÃO QUE DESEMPENHA. 6B	UNID	25	54,99	1.374,75
129	6562 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA. SUA NUMERAÇÃO É ESPECÍFICA DEVIDO A FUNÇÃO QUE DESEMPENHA 6B	UNID	25	54,99	1.374,75
130	6563 - FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 EMAÇO INOX UTILIZADO PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA. SUA NUMERAÇÃO É ESPECÍFICA DEVIDO A FUNÇÃO QUE DESEMPENHA. 6B	UNID	25	54,99	1.374,75
Total					129.213,09

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresas Contratadas

MULTIMED DENTAL EIRELI

CNPJ: 29.894.043/0001-40

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:79BAEABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 PE**1ª Republicação**

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvío Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

B) Marca;

- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

<p>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES</p> <p>CNPJ: 70.031.323/0001-28</p> <p><i>FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO</i></p> <p>Secretário de Saúde e Saneamento</p> <p>CONTRATANTE</p>	<p>Alan Cassio Monteiro Medeiros</p> <p>Pregoeiro Oficial do Município de</p> <p>Rodolfo Fernandes/RN</p> <p>CPF: 073.907.414-81</p> <p>TESTEMUNHA</p>
--	--

EMPRESAS CONTRATADAS

DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0019/2021 PE

DENTAL UNIVERSO EIRELI (26.395.502/0001-52)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
18	2410 - Carbono odontológico maquina	UNID	107	1,90	203,30
21	2413 - Cone invertida KERR DO BRASIL	UNID	107	6,67	713,69

37	2429 - Hemostop p/ hemorragia maquirá	Fr	66	14,16	934,56
38	2430 - Hidroxido de cálcio radiopaco - estojo dentsply	Estj	56	16,08	900,48
40	2432 - Iometro de vidro (maxxion pó) fgm	UNID	56	13,87	776,72
46	2438 - Limas 1ª série 21m WILCOS	cx	134	23,80	3.189,20
47	2439 - Limas 2ª série 25m WILCOS	cx	112	23,84	2.670,08
48	2440 - Limas 2ª série 21m WILCOS	cx	112	23,82	2.667,84
55	2447 - Ponta de ultrason RP VILELA	UNID	29	68,69	1.992,01
63	2456 - Pote deppem maquirá	POT	77	2,05	157,85
80	2473 - Tiras de Lixas para acabamento de Amalgama maquirá	cx	115	4,23	486,45
83	2476 - Verniz forrador de cavidades biodinamica	Fr	90	12,84	1.155,60
118	6551 - AFASTADOR LABIAL CIRURGICO MINESSOTA: CONFECIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI420, TAMANHO:14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO, GOLGRAN	UNID	25	11,53	288,25
Total					16.136,03

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES CNPJ: 70.031.323/0001-28 FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO Secretário de Saúde e Saneamento CONTRATANTE	Alan Cassio Monteiro Medeiros Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 TESTEMUNHA
---	---

EMPRESAS CONTRATADAS

DENTAL UNIVERSO EIRELI

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 1F25E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 PE**1ª Republicação**

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvío Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

Empresas Contratadas

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ: 09.210.219/0001-90

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0019/2021 PE****PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA (09.210.219/0001-90)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
17	2409 - Cotosol 2L	UNID	32	8,00	256,00
50	2442 - Líquido de irm AAF BRASIL	Fr	132	30,00	3.960,00
64	2457 - Pó de irm AAF BRASIL	Fr	102	25,00	2.550,00
106	6539 - COLHER DE DENTINA Nº 11,5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. LIFLEX	UNID	14	7,00	98,00
107	6540 - COLHER DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. LIFLEX	UNID	14	7,00	98,00
108	6541 - COLHER DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. LIFLEX	UNID	14	7,00	98,00
109	6542 - SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM LIFLEX	UNID	25	7,00	175,00
110	6543 - CURETA DE LUCAS Nº 86 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM LIFLEX	UNID	25	7,00	175,00
111	6544 - CURETA DE LUCAS Nº 87 EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM LIFLEX	UNID	25	7,00	175,00
Total					7.585,00

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

Empresas Contratadas

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

CNPJ: 09.210.219/0001-90

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:26221FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0067/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

EMPRESAS CONTRATADAS

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 05.763.509/0001-00

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0019/2021 PE

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (05.763.509/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
85	6518 - KITS DE SAÚDE BUCAL KITS DE SAÚDE BUCAL COMPOSTOS DE: 1) ESCOVA DENTAL APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA ABO COM CERDAS DE NYLON EXTRAMACIA, COM 03 FILEIRAS DE TUÇOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 13 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO (CABO OPACO) OU EM PET (CABO TRANSPARENTE), 2) CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 50G, 3) FIO DENTAL EM POLIAMIDA COM 25 METROS, CERA E AROMA. 4) EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA COM BOTÃO OU ZÍPER PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN. ALG DENTAL	UNID	1.600	4,20	6.720,00
Total					6.720,00

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 70.031.323/0001-28	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO	CPF: 073.907.414-81
Secretário de Saúde e Saneamento	TESTEMUNHA
CONTRATANTE	

EMPRESAS CONTRATADAS

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 05.763.509/0001-00

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:E3E274BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 PE]

1ª Republicação

Aos trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde E Saneamento do Município de Rodolfo Fernandes/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Unidade. RESOLVE o Sr. **Francisco Silvio Pereira Araújo** – Secretário, registrar os preços para Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preço para futuras aquisições parcelada de material Odontológico destinado ao uso nos consultórios odontológicos do município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, matrícula de nº. 0297, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 0019/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes CNPJ: 70.031.323/0001-28 FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO Secretário de Saúde e Saneamento Contratante	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 TESTEMUNHA
---	---

Empresas Contratadas

DENTAL PAUFERRENSE LTDA

CNPJ: 06.994.589/0001-77

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0019/2021 PE

DENTAL PAUFERRENSE LTDA (06.994.589/0001-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
7	2399 - Anestésico topico gel dfl	POT	214	5,50	1.177,00
9	2401 - Anestésico local sem vaso constritor - embal. c/ 50 anestubes dfl	cx	52	100,00	5.200,00
10	2402 - Brocas diamantadas fava	UNID	352	2,65	932,80
11	2403 - Broca cirúrgica prima dental	UNID	272	7,99	2.173,28
13	2405 - Brocas esféricas 10/6 fava	UNID	553	2,35	1.299,55
14	2406 - Brocas esféricas 1/2 fava	UNID	553	2,60	1.437,80
15	2407 - Brocas para acabamento de resina fava	UNID	553	2,60	1.437,80
16	2408 - Brocas trococonica de ponta inativa fava	UNID	553	2,00	1.106,00
19	2411 - Cimento provisório forrador de cavidades puposam ss white	UNID	254	17,85	4.533,90
20	2412 - Condicionador gel biodinamica	Bis	234	1,25	292,50
22	2414 - Cone secundário r7 TANARI	cx	107	19,80	2.118,60
54	2446 - Micro brush (aplicador descartável) fgm	UNID	162	6,51	1.054,62
73	2466 - Spatula sulprafill prata	UNID	35	14,50	507,50
76	2469 - Solução de milton FORTSAN	litro	40	5,54	221,60
77	2470 - Solução esteriliz. (glutaraldeido 2% ativado) frasco c/ 100g rioquimica	Fr	120	16,00	1.920,00
78	2471 - Tesoura de retirada de pontos fava	UNID	40	23,00	920,00
79	2472 - Taças de borrachas preven	UNID	150	1,10	165,00
81	2474 - Tiras de lixas para acabamento de resina IMPLA	cx	105	5,99	628,95
82	2475 - Tiras de poliéster - caixa c/ 100 tiras. IMPLA	cx	80	1,07	85,60
84	2477 - Brocas trococonica de ponta inativa* fava	UNID	342	2,09	714,78
115	6548 - SINDESMOTOMO AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM USADO EM CIRURGIA PARA DEBRIAMENTO DO TECIDO MOLE prata	UNID	19	6,33	120,27
Total					28.047,55

Rodolfo Fernandes/RN, 30/12/2021

Fundo Municipal Saúde De Rodolfo Fernandes CNPJ: 70.031.323/0001-28 FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO Secretário de Saúde e Saneamento Contratante	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 TESTEMUNHA
---	---

Empresas Contratadas

DENTAL PAUFERRENSE LTDA

CNPJ: 06.994.589/0001-77

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F8FDA833

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE REALINHAMENTO Nº 02 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSM/ RN Nº 803/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.**

Trata o presente do 2º Termo de Reequilíbrio de preço a Ata de Registro de preço, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** e a empresa **ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preço, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Realinhamento tem como objeto a repactuação dos valores da Ata de Registro de Preço epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

VALORES ATUAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT
0001	Abaixador de língua, madeira lisa, descartável, comprimento 14 cm, largura 1,50 cm, espessura 2 mm, formato tipo espátula, individual, pct c/ 100 unds	pc	RS 3,75
0002	Absorvente para incontinência Urinária	Und	RS 0,48
0005	Água bidestilada 250 ml	fr	RS 2,65
0010	Agulha desc. 25 x 8	und	RS 0,07
0015	Aparelho de pressão adulto com braçadeira p/ obeso	Und	RS 85,50
0016	Aparelho de pressão infantil	Und	RS 77,71
0017	Aparelho para tricotomia	und	RS 1,95
0018	Atadura crepon 10 cm x 1,8m 13 fios pct. C/ 12 und, embaladas individualmente	Pc	RS 5,20
0024	Atadura gessada 15 cm cx. C/ 20 und	cx	RS 57,15
0026	Bolsa coletora de urina sistema aberto 2000ml	und	RS 0,46
0028	Canula de guedell 0	Und	RS 2,95
0029	Canula de guedell 1	und	RS 2,95
0030	Canula de guedell 2	Und	RS 2,95
0031	Canula de guedell 3	Und	RS 2,95
0032	Canula de guedell 4	und	RS 2,95
0033	Canula de guedell 5	und	RS 2,95
0039	Canula endo c/b nº 5,0	Und	RS 4,82
0040	Canula endo c/b nº 5,5	und	RS 4,82
0049	Canula endo s/b nº 2,0	Und	RS 4,05
0052	Cateter para punção periférica tipo abocath® tam 18g	und	RS 0,80
0053	Canula endo s/b nº 4,0	Und	RS 4,05
0064	Canula traqueostomia nº 3,0	und	RS 25,80
0071	Canula traqueostomia nº 6,5	Und	RS 26,30
0072	Canula traqueostomia nº 7,0	Und	RS 26,30
0073	Canula traqueostomia nº 7,5	und	RS 26,30
0074	Canula traqueostomia nº 8,0	und	RS 26,30
0075	Canula traqueostomia nº 8,5	und	RS 26,30
0076	Canula traqueostomia nº 9,0	Und	RS 26,30
0077	Canula traqueostomia nº 9,5	und	RS 26,30
0081	Cateter para punção periférica tipo abocath® tam 16g	Und	RS 0,65
0089	Cloreto de sódio 0,9% 250 ml	Fr	RS 2,60
0092	Clorexidina degermante 2%	lt	RS 14,47
0099	Curativo hidrocoloide 15 cm x 15 cm	Und	RS 19,85
0100	Curativo hidrocoloide 15 cm x 20 cm	Und	RS 19,95
0102	Dispositivo p/ incontinência urinária com preservativo	Und	RS 1,53
0105	Equipo microgotas com injetor lateral	Und	RS 1,50
0110	Espadrapo impermeável 10 x 4,5 cm	Und	RS 7,10
0114	Espéculo descartável tam m	Und	RS 1,05
0117	Estetoscópio infantil	Und	RS 23,45
0127	Fio guia infantil	Und	RS 34,95

0133	Fita adesiva p/ autoclave 16mm x 50m	Und	RS 3,85
0138	Gaze rolo 91 x 91 11 fios c/ 5 dobras 8 camadas	rl	RS 18,50
0145	Grau cirurgico tubular 45 x 100	Rl	RS 166,58
0148	Kit nebulização ar comprimido infantil	Kit	RS 8,45
0151	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/ 100 unidades	cx	RS 30,24
0162	Luva de procedimento p cx c/ 100 unidades	cx	RS 41,95
0167	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml	Fr	RS 3,25
0175	Revelador rx 38 l	bb	RS 421,00
0183	Seringa desc. 05 ml c/ agulha 25 x 07	Und	RS 0,19
0185	Seringa desc. 20 ml c/ agulha 25 x 07	Und	RS 0,48
0193	Solução de ringer simples 500 ml	Fr	RS 3,90
0199	Sonda aspiração traqueal nº 20 pct. C/ 10 und	pc	RS 7,08
0203	Sonda foley nº 10	Und	RS 3,30
0206	Sonda foley nº 16	Und	RS 3,60
0209	Sonda foley nº 8	Und	RS 3,55
0212	Sonda nasogástrica nº 12 c/ 10 und	pc	RS 8,80
0214	Sonda nasoenteral fr 06	Und	RS 15,95
0215	Sonda nasoenteral fr 08	Und	RS 15,95
0216	Sonda nasoenteral fr 10	Und	RS 15,95
0220	Sonda uretral nº 10 pct c/ 10 und	Pc	RS 6,45
0223	Sonda uretral nº 16 pct c/ 10 und	Pc	RS 7,45
0226	Termometro clínico digital c/ 12 und	cx	RS 27,80
0231	Seringa desc. 03 ml c/ agulha 20 x 5,5	Und	RS 0,38
0232	Seringa desc. 03 ml c/ agulha 20 x 06	Und	RS 0,38
0233	Termômetro digital de temperatura externa e interna c/ função de máxima e mínima p/ caixa térmica	und	RS 79,15
0235	Alcool etílico 70% 500 ml / gel higienizador das mãos com hidratante aloe vera	Fr	RS 5,70
0241	Caixa térmica / conservadora / lunch box / alças rebatíveis 20 litros com termômetro de máx/mín acoplado	und	RS 399,80
0242	Caixa térmica / conservadora / lunch box / alças rebatíveis 32 litros com termômetro de máx/mín acoplado	und	RS 426,50
0243	Esfigmomanometro braçadeira tamanho adulto 35-51cm, manometro, braçadeira, válvula de deflação, pera, estojo, braçadeira com fecho de metal, com estetoscópio	Und	RS 78,95
0246	Campo cirúrgico estéril descartável em tnt 30gm2 80x80cm sem janela c/ 50	Pc	RS 134,50
0249	Bolsa coletora de urina infantil unissex 10 unidades	pc	RS 8,30
0253	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm esteril c/ 13 fios pct c/ 500 und	Pc	RS 16,70
0255	Filme p/ raio-x 13 x 18 base verde c/ 100 folhas	cx	RS 78,10
0257	Filme p/ raio-x 18 x 24 base verde c/ 100 folhas	cx	RS 165,55
0258	Filme p/ raio-x 20 x 25 base verde c/ 100 folhas	cx	RS 237,60
0259	Filme p/ raio-x 24 x 30 base verde c/ 100 folhas	cx	RS 249,60
0261	Filme p/ raio-x 35 x 35 base verde c/ 100 folhas	cx	RS 325,00
0268	Oxímetro de pulso portátil de mão com 1 sensor	Und	RS 79,10
0270	Prancha para resgate de pacientes em ambulância, material em polietileno, com cinto (kit completo)	Und	RS 416,60
0273	Pvpi - solução degermante	Lt	RS 21,20
0279	Sonda foley nº 22	Und	RS 3,35
0283	Sonda para nutrição enteral – sonda para gastrostomia ao nível da pele mic-key 14fr. dispositivo de longa permanência; 100% silicone; possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo; disponível nos tamanhos 2,5cm; esterilizado por oxido de etileno.	Und	RS 230,20
0284	Sonda para nutrição enteral – sonda para gastrostomia ao nível da pele mic-key 14fr. dispositivo de longa permanência; 100% silicone; possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo; disponível nos tamanhos 3,0cm; esterilizado por oxido de etileno.	Und	RS 230,20
0285	Termômetro sensor infravermelho digital adulto e infantil sem contato	Und	RS 98,50
0288	Tubo de látex n. 202 15m	Pc	RS 97,65
0289	Tubo de látex n. 205 15m	pc	RS 128,90
0290	Kit máscara de ventura p/ adulto	pc	RS 10,50
0292	Kit máscara de ventura p/ pediatria	kit	RS 10,50

VALORES REALINHADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	VALOR UNIT	REALINHADO
0001	Abaixador de língua, madeira lisa, descartável, comprimento 14 cm, largura 1,50 cm, espessura 2 mm, formato tipo espátula, individual, pct c/ 100 unds	pc	RS 3,75	4,13
0002	Absorvente para incontinência Urinária	Und	RS 0,48	RS 0,72
0005	Água bidestilada 250 ml	fr	RS 2,65	RS 3,02
0010	Agulha desc. 25 x 8	und	RS 0,07	RS 0,11
0015	Aparelho de pressão adulto com braçadeira p/ obeso	Und	RS 85,50	RS 92,09
0016	Aparelho de pressão infantil	Und	RS 77,71	RS 85,20
0017	Aparelho para tricotomia	und	RS 1,95	RS 1,95
0018	Atadura crepon 10 cm x 1,8m 13 fios pct. C/ 12 und, embaladas individualmente	Pc	RS 5,20	RS 6,08
0024	Atadura gessada 15 cm cx. C/ 20 und	cx	RS 57,15	RS 66,08
0026	Bolsa coletora de urina sistema aberto 2000ml	und	RS 0,46	RS 0,61
0028	Canula de guedell 0	Und	RS 2,95	RS 3,42
0029	Canula de guedell 1	und	RS 2,95	RS 3,42
0030	Canula de guedell 2	Und	RS 2,95	RS 3,42
0031	Canula de guedell 3	Und	RS 2,95	RS 3,43
0032	Canula de guedell 4	und	RS 2,95	RS 3,42
0033	Canula de guedell 5	und	RS 2,95	RS 3,43
0039	Canula endo c/b nº 5,0	Und	RS 4,82	RS 4,82
0040	Canula endo c/b nº 5,5	und	RS 4,82	RS 4,82
0049	Canula endo s/b nº 2,0	Und	RS 4,05	RS 4,25
0052	Cateter para punção periférica tipo abocath® tam 18g	und	RS 0,80	RS 0,84
0053	Canula endo s/b nº 4,0	Und	RS 4,05	RS 4,05
0064	Canula traqueostomia nº 3,0	und	RS 25,80	RS 31,65
0071	Canula traqueostomia nº 6,5	Und	RS 26,30	RS 27,20
0072	Canula traqueostomia nº 7,0	Und	RS 26,30	RS 27,43
0073	Canula traqueostomia nº 7,5	und	RS 26,30	RS 26,30
0074	Canula traqueostomia nº 8,0	und	RS 26,30	RS 31,15
0075	Canula traqueostomia nº 8,5	und	RS 26,30	RS 26,30
0076	Canula traqueostomia nº 9,0	Und	RS 26,30	RS 27,10
0077	Canula traqueostomia nº 9,5	und	RS 26,30	RS 27,65
0081	Cateter para punção periférica tipo abocath® tam 16g	Und	RS 0,65	RS 0,78
0089	Cloreto de sódio 0,9% 250 ml	Fr	RS 2,60	RS 3,02

0092	Clorexidina degermante 2%	lt	R\$ 14,47	R\$ 15,28
0099	Curativo hidrocoloide 15 cm x 15 cm	Und	R\$ 19,85	R\$ 21,88
0100	Curativo hidrocoloide 15 cm x 20 cm	Und	R\$ 19,95	R\$ 21,88
0102	Dispositivo p/ incontinência urinária com preservativo	Und	R\$ 1,53	R\$ 1,68
0105	Equipo microgotas com injetor lateral	Und	R\$ 1,50	R\$ 1,74
0110	Esparadrão impermeável 10 x 4,5 cm	Und	R\$ 7,10	R\$ 7,76
0114	Espéculo descartável tam m	Und	R\$ 1,05	R\$ 1,24
0117	Estetoscópio infantil	Und	R\$ 23,45	R\$ 33,87
0127	Fio guia infantil	Und	R\$ 34,95	R\$ 37,16
0133	Fita adesiva p/ autoclave 16mm x 50m	Und	R\$ 3,85	R\$ 4,54
0138	Gaze rolo 91 x 91 11 fios c/ 5 dobras 8 camadas	rl	R\$ 18,50	R\$ 19,57
0145	Graú cirúrgico tubular 45 x 100	Rl	R\$ 166,58	R\$190,79
0148	Kit nebulização ar comprimido infantil	Kit	R\$ 8,45	R\$ 9,11
0151	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/ 100 unidades	cx	R\$ 30,24	R\$ 32,84
0162	Luva de procedimento p cx c/ 100 unidades	cx	R\$ 41,95	R\$ 44,69
0167	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml	Fr	R\$ 3,25	R\$ 3,69
0175	Revelador rx 38 l	bb	R\$ 421,00	R\$ 421,00
0183	Seringa desc. 05 ml c/ agulha 25 x 07	Und	R\$ 0,19	R\$ 0,27
0185	Seringa desc. 20 ml c/ agulha 25 x 07	Und	R\$ 0,48	R\$ 0,57
0193	Solução de ringer simples 500 ml	Fr	R\$ 3,90	R\$ 4,58
0199	Sonda aspiração traqueal nº 20 pct. C/ 10 und	pc	R\$ 7,08	R\$ 7,08
0203	Sonda foley nº 10	Und	R\$ 3,30	R\$ 4,07
0206	Sonda foley nº 16	Und	R\$ 3,60	R\$ 4,09
0209	Sonda foley nº 8	Und	R\$ 3,55	R\$ 4,32
0212	Sonda nasogastrica nº 12 c/ 10 und	pc	R\$ 8,80	R\$
0214	Sonda nasoesnteral fr 06	Und	R\$ 15,95	R\$ 15,95
0215	Sonda nasoesnteral fr 08	Und	R\$ 15,95	R\$ 15,95
0216	Sonda nasoesnteral fr 10	Und	R\$ 15,95	R\$ 15,95
0220	Sonda uretral nº 10 pct c/ 10 und	Pc	R\$ 6,45	R\$ 8,81
0223	Sonda uretral nº 16 pct c/ 10 und	Pc	R\$ 7,45	R\$ 7,45
0226	Termometro clínico digital c/ 12 und	cx	R\$ 27,80	R\$ 28,90
0231	Seringa desc. 03 ml c/ agulha 20 x 5,5	Und	R\$ 0,38	R\$ 0,38
0232	Seringa desc. 03 ml c/ agulha 20 x 06	Und	R\$ 0,38	R\$ 0,38
0233	Termômetro digital de temperatura externa e interna c/ função de máxima e mínima p/ caixa térmica	und	R\$ 79,15	R\$ 86,05
0235	Alcool etílico 70% 500 ml / gel higienizador das mãos com hidratante aloe vera	Fr	R\$ 5,70	R\$ 5,87
0241	Caixa térmica / conservadora / lunch box / alças rebatíveis 20 litros com termômetro de máx/mín acoplado	und	R\$ 399,80	R\$ 399,80
0242	Caixa térmica / conservadora / lunch box / alças rebatíveis 32 litros com termômetro de máx/mín acoplado	und	R\$ 426,50	R\$ 426,50
0243	Esfigmomanometro braçadeiratanho adulto 35-51cm, manometro, braçadeira, válvula de deflação, pera, estojo, braçadira com fecho de metal, com estetoscópio	Und	R\$ 78,95	R\$ 83,05
0246	Campo cirúrgico estéril descartável em tnt 30gm2 80x80cm sem janela c/ 50	Pc	R\$ 134,50	R\$ 136,75
0249	Bolsa coletora de urina infantil unissex 10 unidades	pc	R\$ 8,30	R\$ 8,81
0253	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm esteril c/ 13 fios pct c/ 500 und	Pc	R\$ 16,70	R\$21,36
0255	Filme p/ raio-x 13 x 18 base verde c/ 100 folhas	cx	R\$ 78,10	R\$78,10
0257	Filme p/ raio-x 18 x 24 base verde c/ 100 folhas	cx	R\$ 165,55	R\$ 165,55
0258	Filme p/ raio-x 20 x 25 base verde c/ 100 folhas	cx	R\$ 237,60	R\$ 237,60
0259	Filme p/ raio-x 24 x 30 base verde c/ 100 folhas	cx	R\$ 249,60	R\$ 249,60
0261	Filme p/ raio-x 35 x 35 base verde c/ 100 folhas	cx	R\$ 325,00	R\$ 400,00
0268	Oxímetro de pulso portátil de mão com 1 sensor	Und	R\$ 79,10	R\$ 87,03
0270	Prancha para resgate de pacientes em ambulância, material em polietileno, com cinto (kit completo)	Und	R\$ 416,60	R\$ 416,60
0273	Pvpi - solução degermante	Lt	R\$ 21,20	R\$ 23,07
0279	Sonda foley nº 22	Und	R\$ 3,35	R\$ 3,49
0283	Sonda para nutrição enteral – sonda para gastrostomia ao nível da pele mic-key 14fr. dispositivo de longa permanência; 100% silicone; possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo; disponível nos tamanhos 2,5cm; esterilizado por oxido de etileno.	Und	R\$ 230,20	R\$ 230,20
0284	Sonda para nutrição enteral – sonda para gastrostomia ao nível da pele mic-key 14fr. dispositivo de longa permanência; 100% silicone; possui dispositivo de retenção interno (balão); válvula antirrefluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo; disponível nos tamanhos 3,0cm; esterilizado por oxido de etileno.	Und	R\$ 230,20	R\$ 230,20
0285	Termômetro sensor infravermelho digital adulto e infantil sem contato	Und	R\$ 98,50	R\$ 98,50
0288	Tubo de látex n. 202 15m	Pc	R\$ 97,65	R\$ 97,65
0289	Tubo de látex n. 205 15m	pc	R\$ 128,90	R\$ 128,90
0290	Kit máscara de ventura p/ adulto	pc	R\$ 10,50	R\$ 11,59
0292	Kit máscara de ventura p/ pediatria	kit	R\$ 10,50	R\$ 11,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de atualizações de preços, está

prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. Em vista as novas pesquisas de mercadológicas realizadas e acostadas aos autos, ficam realinhados os itens constantes na tabela demonstrado na cláusula primeira deste realinhamento, que passaram a vigorar com os valores acima mencionados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço não atingidas pelo presente Termo de Realinhamento de preço.

Santana do Matos/ RN, 29 de março de 2022.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:C1046031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 8 horas, na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Nilton Ginane, 173, Centro, reuniram-se em sessão pública a senhora Pregoeira Oficial e membros da equipe de apoio nomeados através de Portaria, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelas licitantes abaixo identificadas, resultantes do **Pregão Presencial nº 003/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para Registro de Preços visando a futura **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, em conformidade com as especificações dispostas a seguir. O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.088.247/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 155.925.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.857.676/0001-09, com sede em Av Gandhi, 2226, casa 15, Nova Parnairim, Parnairim/RN, neste ato representada pelo Alysson Ricardo Santiago de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1565093, expedida pelo ITEP RN, CPF nº 27.770.524-09, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10010001/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2015 e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para possível Contratação de empresa para Registro de Preços visando a futura **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS (ATUAIS E FUTUROS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº003/2022**, a qual passa a fazer parte deste documento e no mapa abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios paralelos de 1ª linha a ser adquiridos para veículos leves.	180.000,00	40%

LOTE I (VEÍCULOS LEVES)

Nº	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	FIAT	STRADA MODIFICADA AB1	2010	NNT-6888
02	FIAT	FIAT DOBLO GREENCAR M04	2016	QZG-4953
03	FIAT	FIAT FIORINO HD WK	2018/19	QGP-9207
04	FIAT	FIAT DUCATO MC MONTANA AMB/SESAP – AMB	2010/11	NNU-1578
05	CHEVROLET	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2019	QGT-4C74
06	CHEVROLET	GM/S10 2.8 D	2002	MXM-6110
07	HONDA	NXR 160 BROS ESDD	2019	RGE-0C10
08	VOLKSWAGEM	GOL 1.0	2022/21	RGF-2F77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
09	FORD	FIESTA 1.6 FLEX	2010	MZL-4321
10	FIAT	PALIO WEEKEND ATRAC 1.4	2013	OJX-9074
	VOLKSWAGEM	GOL 1.0	2022	RGH-7F55
GABINETE DO PREFEITO				
11	NISSAN	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	2012/2013	JJL-1868
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
12	CHEVROLET	VW/SAVEIRO CS ST MT	2015/2016	QGC-3605

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios paralelos de 1ª linha a ser adquiridos para ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMÇAMBA(VEÍCULOS PESADOS).	247.000,00	45%

LOTE II - ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAÇAMBAS (VEÍCULOS PESADOS)

Nº	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	VOLKSWAGEM	GRAN MICRO (ÔNIBUS)	2019/20	RGF-3E17
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	IVECO	CITYCLASS 70C16	2009	NNU-8627
03	VOLARE	N POLO VOLARE V6L	2012/2013	OJX-6187
04	VOLKSWAGEM	VW 15.190 EOD EN D ORE MAN	2012/2013	OJZ-0930
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
05	FORD	FORD/CARGO 1519 B	2012/2013	OJZ-1637
06	CHEVROLET	GM/ CHEVROLET CAÇAMBA	1982	MXO-0520
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
07	FORD	FORD/CARGO 2629 6X4	2013	OKC-4789
08	INTERNACIONAL	INTERNACIONAL/4400P7 6X4	2013/2014	OWE-7780
09	IVECO/FECTOR 150EI	CARRO PIPA	2022/2022	RNF-2F99

- Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

- A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

- Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de Santana do Seridó/RN, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros Municípios, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 243.850,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2022**, reproduzidos na planilha em anexo.

- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

- Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

- No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

- Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

- A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____**, o qual será pago através de transferência bancária eletrônica em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal, INSS e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados, ficando a PROMITENTE/CONTRATADA, autorizada a emitir a nota fiscal/fatura nos seguintes CNPJs, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante:

– **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.088.247/0001-13, com sede a Rua Zezé Aprígio, 173 – Centro - Santana do Seridó/ RN, CEP: 59.350-000;

– Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

– A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

– No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

- A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

- A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº ____/____**.

- Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de Santana do Seridó/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da ordem de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

- Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº ___/___** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

- As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no município de Santana do Seridó/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

- Advertência;

- Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pela PMSS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela PMSS/RN;

- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Santana do Seridó/RN, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PMSS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação; VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Santana do Seridó/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

- As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2022** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana do Seridó (RN), 25 de fevereiro de 2022

Município de Santana do Seridó/ RN

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Orgão Registrante

AS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Fornecedor Registrado

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:8F07010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO 06 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 01-2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.721.800,00	3.318.072,93
Receita tributária	525.500,00	65.932,14
IPTU	28.500,00	0,00
ISS	182.500,00	17.732,15
ITBI	17.500,00	540,00
IRRF	200.000,00	26.298,33
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	97.000,00	21.361,66
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	54.500,00	43.361,56
Aplicações financeiras (II)	54.500,00	43.361,56
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	25.115.150,00	3.208.779,23
Cota-parte do FPM	13.100.000,00	2.157.720,07
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	282.496,79
Cota-parte do IPVA	120.000,00	5.539,41
Cota Parte do ITR	1.600,00	25,07
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	446,81

Transferências do Fundeb	2.360.000,00	315.995,09
Outras transferências correntes	7.291.150,00	446.555,99
Demais receitas correntes	26.650,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	26.650,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	25.667.300,00	3.274.711,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.791.200,00	40.000,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.415.200,00	40.000,00
Convênios	525.000,00	40.000,00
Outras transferências de capital	890.200,00	0,00
Outras receitas de capital	1.376.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	1.376.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	2.791.200,00	40.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	28.458.500,00	3.314.711,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.413.198,00	3.830.006,48	2.002.324,93	1.900.837,45	214.042,41	237.649,19	236.458,19
Pessoal e encargos sociais	10.996.352,80	1.363.423,35	1.363.423,35	1.287.796,44	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.416.845,20	2.466.583,13	638.901,58	613.041,01	214.042,41	237.649,19	236.458,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	20.413.198,00	3.830.006,48	2.002.324,93	1.900.837,45	214.042,41	237.649,19	236.458,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.849.802,00	404.840,33	83.114,54	83.114,54	96.057,30	205.242,30	205.242,30
Investimentos	7.247.802,00	309.684,09	65.318,76	65.318,76	96.057,30	205.242,30	205.242,30
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	602.000,00	95.156,24	17.795,78	17.795,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.247.802,00	309.684,09	65.318,76	65.318,76	96.057,30	205.242,30	205.242,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.911.000,00	4.139.690,57	2.067.643,69	1.966.156,21	310.099,71	442.891,49	441.700,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				596.754,96			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 43.361,56
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	- 640.116,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	866.702,48	848.906,70
DEDUÇÕES (XXIX)	3.087.112,98	0,00
Disponibilidade de caixa	3.087.112,98	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.844.842,73	4.509.467,37
(-)Restos a pagar processados (XXX)	757.729,75	448.821,04
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	4.883.397,13
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXX)	-2.220.410,50	848.906,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-3.069.317,20
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	308.908,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-3.378.225,91
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-3.421.587,47
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:34		

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Contabilista CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

Secretario De Financas

HELSON NAZARÉ DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:7EB40C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESSAS COM MDE 01-2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	428.500,00	44.570,48
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	28.500,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.500,00	540,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	182.500,00	17.732,15
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	26.298,33
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.054.000,00	3.057.785,07
2.1 - Cota parte do FPM	16.100.000,00	2.697.150,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	2.697.150,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	353.120,95
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	558,52
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	31,32
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	6.924,27
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.482.500,00	3.102.355,55
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.590.800,00	611.556,92
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.279.825,00	164.031,87

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.342.500,00	317.336,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.500,00	317.336,20
6.1.1 - Principal	2.300.000,00	315.995,09
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	2.500,00	1.341,11
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	20.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.290.800,00	-295.561,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	317.336,20	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.006.252,80	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação infantil	144.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	144.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	862.252,80	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	704.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação infantil	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	373.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	331.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.710.252,80	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	0,00	0,00	0,00
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital ¹	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	APÓS DEDUÇÕES	(l)
	(i)	(j)	(k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	222.135,34	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR	VALOR	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	MÁXIMO PERMITIDO	NÃO APLICADO	APÓS AJUSTE	(p)
	(m)	(n)	(o)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	31.733,62	317.336,20	317.336,20	100,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT	VALOR	VALOR SUPERÁVIT	VALOR SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR NÃO APLICADO
	PERMITIDO NO	NÃO APLICADO NO	APLICADO ATÉ O	APLICADO ATÉ 1Q	APÓS O PRIMEIRO	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	PRIMEIRO	INTEGRARÁ LIMITE	QUADRIMESTRE	(v)=(t)-(s)-(u)
					(u)	

	ANTERIOR (q)	ANTERIOR (r)	QUADRIMESTRE (s)	CONSTITUCIONAL (t)		
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.300,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	42.300,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.577.540,40	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.619.840,40	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		-295.561,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		295.561,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	775.588,89	295.561,83	9,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	90.138,60	39.021,98	68.595,78	0,00	21.542,82
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	90.138,60	39.021,98	68.595,78	0,00	21.542,82
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	530.000,00	11.412,23
35.1 - Salário-Educação	100.000,00	7.502,88
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	100.000,00	3.477,00
35.4 - PNATE	20.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	302.000,00	432,35
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	315.000,00	42.536,85
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	845.000,00	53.949,08

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	986.100,00	232.402,73	232.402,73	232.402,73
41.1 - Creche	0,00	133.993,70	133.993,70	133.993,70
41.2 - Pré-escola	986.100,00	98.409,03	98.409,03	98.409,03
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.056.000,00	201.984,73	191.030,75	191.030,75
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	48.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.090.100,00	434.387,46	423.433,48	423.433,48
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.523.693,20	898.169,30	616.526,61	573.424,66
47.1 - Despesas Correntes	4.702.043,20	847.926,34	575.276,65	532.174,70
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.602.652,80	506.980,74	506.980,74	464.962,29
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.099.390,40	340.945,60	68.295,91	67.212,41
47.2 - Despesas de Capital	821.650,00	50.242,96	41.249,96	41.249,96
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	821.650,00	50.242,96	41.249,96	41.249,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	78.608,17	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	317.336,20	7.502,88
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	7.495,23
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	395.944,37	7,65
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	395.944,37	7,65
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022		
- HORA DA EMISSÃO: 15:43:11		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

HUDSON PEREIRA DE BRITO

PREFEITO

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

CONTABILISTA CRC 005603/O-4

GEONILDO ITALIANO SOARES

SECRETARIO DE FINANÇAS

HELSON NAZARÉ DA SILVA

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:CDA2B3D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

Registro de Preços Eletrônico - 004/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Pneu 18-4-30
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.591,47
Valor Final:	4.990,00
Valor Total:	74.850,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	18.4-30 ATF
Item:	0002
Descrição:	PNEU 12-4-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.582,88
Valor Final:	2.315,00
Valor Total:	23.150,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	ANTEO
Item:	0003
Descrição:	PNEU 14.00-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.556,00
Valor Final:	4.240,00
Valor Total:	42.400,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	14.00-24 CENTURY
Item:	0004
Descrição:	PNEU 10.00-20

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.031,01
Valor Final:	1.899,00
Valor Total:	37.980,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	ANTEO
Item:	0005
Descrição:	PNEU 7.50-16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.499,54
Valor Final:	1.010,00
Valor Total:	30.300,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	7.50-16 JK
Item:	0006
Descrição:	PNEU 275/80 R 22.5
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.930,00
Valor Final:	2.469,00
Valor Total:	37.035,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	ANTEO
Item:	0007
Descrição:	PNEU 19.5-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.996,67
Valor Final:	4.750,00
Valor Total:	47.500,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	19.5-24 JK
Item:	0008
Descrição:	PNEU 900.20
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.463,33
Valor Final:	1.539,00
Valor Total:	15.390,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	ANTEO
Item:	0009
Descrição:	PNEU 17.5-25
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9.000,17
Valor Final:	5.700,00
Valor Total:	57.000,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	17.5-25 CENTURY
Item:	0010
Descrição:	PNEU 12.5.80-18
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.404,11
Valor Final:	2.339,00
Valor Total:	23.390,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	TRAX MAX
Item:	0011
Descrição:	CÂMARA DE AR 1000X20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	192,76
Valor Final:	130,00
Valor Total:	3.900,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0012
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.4X24
Quantidade:	20

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	264,00
Valor Final:	188,00
Valor Total:	3.760,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0013
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.5/80X18
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	149,00
Valor Total:	2.980,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0014
Descrição:	CÂMARA DE AR 1400X24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	406,00
Valor Final:	298,00
Valor Total:	4.470,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. (13.545.473/0001-16)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0015
Descrição:	CÂMARA DE AR 17.5X25
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	464,46
Valor Final:	392,00
Valor Total:	7.840,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. (13.545.473/0001-16)
Modelo:	TORTUGA
Item:	0016
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4X30
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	425,97
Valor Final:	424,00
Valor Total:	8.480,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0017
Descrição:	CÂMARA DE AR 19.5X24
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	518,67
Valor Final:	445,00
Valor Total:	8.900,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0018
Descrição:	CÂMARA DE AR 275/80R22,5
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,00
Valor Final:	117,00
Valor Total:	2.340,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0019
Descrição:	CÂMARA DE AR 700X16
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	119,00
Valor Final:	67,00
Valor Total:	1.005,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0020
Descrição:	CÂMARA DE AR 750X16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	119,00
Valor Final:	67,00
Valor Total:	2.010,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0021
Descrição:	CÂMARA DE AR 900X20
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	147,90
Valor Final:	108,00
Valor Total:	2.160,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli (13.151.333/0001-63)
Modelo:	MAGNUM
Item:	0022
Descrição:	PROTETOR ARO 16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,50
Valor Final:	38,00
Valor Total:	380,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. (13.545.473/0001-16)
Modelo:	SBN
Item:	0023
Descrição:	PROTETOR ARO 20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,44
Valor Final:	47,00
Valor Total:	1.410,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. (13.545.473/0001-16)
Modelo:	SBN
Item:	0024
Descrição:	PROTETOR ARO 24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	82,33
Valor Final:	80,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	ARO24 ECOBOL
Item:	0025
Descrição:	PROTETOR ARO 25
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	250,00
Valor Final:	198,00
Valor Total:	2.970,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 15:17:04
Adjudicado por:	CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA (43.914.686/0001-39)
Modelo:	ARO25 ECOBOL

CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:885DAFC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN	
Registro de Preços Eletrônico - 004/2022	
Resultado da Homologação	
Item:	0001
Descrição:	Pneu 18-4-30
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.591,47

Valor Final:	4.990,00
Valor Total:	74.850,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	18.4-30 ATF
Item:	0002
Descrição:	PNEU 12-4-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.582,88
Valor Final:	2.315,00
Valor Total:	23.150,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	ANTEO
Item:	0003
Descrição:	PNEU 14.00-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.556,00
Valor Final:	4.240,00
Valor Total:	42.400,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	14.00-24 CENTURY
Item:	0004
Descrição:	PNEU 10.00-20
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.031,01
Valor Final:	1.899,00
Valor Total:	37.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	ANTEO
Item:	0005
Descrição:	PNEU 7.50-16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.499,54
Valor Final:	1.010,00
Valor Total:	30.300,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	7.50-16 JK
Item:	0006
Descrição:	PNEU 275/80 R 22.5
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.930,00
Valor Final:	2.469,00
Valor Total:	37.035,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	ANTEO
Item:	0007
Descrição:	PNEU 19.5-24
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.996,67
Valor Final:	4.750,00
Valor Total:	47.500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	19.5-24 JK
Item:	0008
Descrição:	PNEU 900.20
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.463,33
Valor Final:	1.539,00
Valor Total:	15.390,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	ANTEO
Item:	0009
Descrição:	PNEU 17.5-25
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9.000,17
Valor Final:	5.700,00
Valor Total:	57.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	17.5-25 CENTURY
Item:	0010
Descrição:	PNEU 12.5.80-18
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	2.404,11
Valor Final:	2.339,00
Valor Total:	23.390,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	TRAX MAX
Item:	0011
Descrição:	CÂMARA DE AR 1000X20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	192,76
Valor Final:	130,00
Valor Total:	3.900,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0012
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.4X24
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	264,00
Valor Final:	188,00
Valor Total:	3.760,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0013
Descrição:	CÂMARA DE AR 12.5/80X18
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	150,00
Valor Final:	149,00
Valor Total:	2.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0014
Descrição:	CÂMARA DE AR 1400X24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	406,00
Valor Final:	298,00
Valor Total:	4.470,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.
Modelo:	TORTUGA
Item:	0015
Descrição:	CÂMARA DE AR 17.5X25
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	464,46
Valor Final:	392,00
Valor Total:	7.840,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.
Modelo:	TORTUGA
Item:	0016
Descrição:	CÂMARA DE AR 18.4X30
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	425,97
Valor Final:	424,00
Valor Total:	8.480,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0017
Descrição:	CÂMARA DE AR 19.5X24
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	518,67
Valor Final:	445,00
Valor Total:	8.900,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0018
Descrição:	CÂMARA DE AR 275/80R22,5
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	228,00
Valor Final:	117,00
Valor Total:	2.340,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0019
Descrição:	CÂMARA DE AR 700X16
Quantidade:	15

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	119,00
Valor Final:	67,00
Valor Total:	1.005,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0020
Descrição:	CÂMARA DE AR 750X16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	119,00
Valor Final:	67,00
Valor Total:	2.010,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0021
Descrição:	CÂMARA DE AR 900X20
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	147,90
Valor Final:	108,00
Valor Total:	2.160,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
Modelo:	MAGNUM
Item:	0022
Descrição:	PROTETOR ARO 16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,50
Valor Final:	38,00
Valor Total:	380,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.
Modelo:	SBN
Item:	0023
Descrição:	PROTETOR ARO 20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,44
Valor Final:	47,00
Valor Total:	1.410,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda.
Modelo:	SBN
Item:	0024
Descrição:	PROTETOR ARO 24
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	82,33
Valor Final:	80,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	ARO24 ECOBOL
Item:	0025
Descrição:	PROTETOR ARO 25
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	250,00
Valor Final:	198,00
Valor Total:	2.970,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:17:36 Por: GENILSON MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	C J PNEUS LTDA
Modelo:	ARO25 ECOBOL

GENILSON MEDEIROS MAIA

Autoridade Competente

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:52CE7A20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Alimentação e Nutrição	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
TRABALHO	190.700,00	190.700,00	153.817,00	153.817,00	3,59	36.883,00	38.482,41	1,26	152.217,59
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	190.700,00	190.700,00	153.817,00	153.817,00	3,59	36.883,00	38.482,41	1,26	152.217,59
EDUCAÇÃO	11.975.800,00	11.961.800,00	1.010.911,22	1.010.911,22	23,57	10.950.888,78	943.755,75	30,99	11.018.044,25
Ensino Fundamental	9.021.400,00	9.007.400,00	821.118,91	821.118,91	19,15	8.186.281,09	761.049,26	24,99	8.246.350,74
Educação Infantil	2.571.700,00	2.571.700,00	187.452,99	187.452,99	4,37	2.384.247,01	180.367,17	5,92	2.391.332,83
Educação de Jovens e Adultos	382.700,00	382.700,00	2.339,32	2.339,32	0,05	380.360,68	2.339,32	0,08	380.360,68
CULTURA	285.700,00	285.700,00	2.343,20	2.343,20	0,05	283.356,80	2.343,20	0,08	283.356,80
Difusão Cultural	285.700,00	285.700,00	2.343,20	2.343,20	0,05	283.356,80	2.343,20	0,08	283.356,80
TOTAL (III) = (I + II)	40.290.800,00	40.290.800,00	4.288.259,62	4.288.259,62	100,00	36.002.540,38	3.045.339,84	100,00	37.245.460,16

FONTE: Sistema e-Pública (2075-4635-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:40.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:04F4CE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		

Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1972-6493-129). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:40.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:8B091202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.681.600,00	4.135.900,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	556.800,00	68.608,52
IPTU	89.500,00	0,00
ISS	149.800,00	6.084,05
ITBI	29.800,00	300,00
IRRF	139.300,00	61.923,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.400,00	301,44
Contribuições	333.300,00	18.292,64
Receita Patrimonial	153.300,00	68.741,18
Aplicações Financeiras (II)	153.300,00	68.741,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.047.200,00	3.958.833,58
Cota-Parte do FPM	12.316.400,00	2.157.720,07
Cota-Parte do ICMS	2.445.300,00	279.114,36
Cota-Parte do IPVA	179.000,00	8.848,97
Cota-Parte do ITR	68.600,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	29.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.300,00	406,39
Transferências do FUNDEB	5.329.000,00	1.207.460,02
Outras Transferências Correntes	14.670.800,00	305.283,77
Demais Receitas Correntes	1.591.000,00	21.424,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.591.000,00	21.424,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	37.528.300,00	4.067.159,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.609.200,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	447.300,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	357.800,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	357.800,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.643.200,00	0,00
Convênios	1.643.200,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	160.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	160.900,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.804.100,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.332.400,00	4.067.159,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.166.400,00	4.065.936,50	2.823.016,72	2.662.287,31	222.679,17	83.031,66	83.031,66
Pessoal e Encargos Sociais	14.130.300,00	1.979.607,31	1.979.607,31	1.818.897,90	179.957,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.032.900,00	2.086.329,19	843.409,41	843.389,41	42.721,18	83.031,66	83.031,66
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.032.900,00	2.086.329,19	843.409,41	843.389,41	42.721,18	83.031,66	83.031,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.163.200,00	4.065.936,50	2.823.016,72	2.662.287,31	222.679,17	83.031,66	83.031,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.820.500,00	222.323,12	222.323,12	222.323,12	48.200,00	24.974,70	24.974,70
Investimentos	11.050.700,00	180.409,42	180.409,42	180.409,42	48.200,00	24.974,70	24.974,70
Inversões Financeiras	284.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	284.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	485.200,00	41.913,70	41.913,70	41.913,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.335.300,00	180.409,42	180.409,42	180.409,42	48.200,00	24.974,70	24.974,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	303.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.802.400,00	4.246.345,92	3.003.426,14	2.842.696,73	270.879,17	108.006,36	108.006,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							845.576,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		68.741,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))		914.317,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021	Até o Bimestre/2022
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.550.198,80	2.508.285,10
DEDUÇÕES (XXIX)	4.278.749,15	5.371.674,40
Disponibilidade de Caixa	4.278.599,15	5.371.524,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.334.698,66	6.164.594,74
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	270.879,17	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	785.220,34	793.070,34
Demais Haveres Financeiros	150,00	150,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.728.550,35	-2.863.389,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.134.838,95

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		270.879,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		863.959,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		795.218,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1446-6459-387). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:40.		

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E37ADE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
08 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		RS\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	408.400,00	68.307,08
1.1- Receita resultante do IPTU	89.500,00	0,00
1.2- Receita resultante do ITBI	29.800,00	300,00
1.3- Receita resultante do ISS	149.800,00	6.084,05
1.4- Receita resultante do IRRF	139.300,00	61.923,03
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.905.100,00	3.057.612,12
2.1-Cota Parte FPM	16.528.700,00	2.697.150,01
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.395.500,00	2.697.150,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.133.200,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.056.600,00	348.892,91
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.400,00	507,99
2.4-Cota-Parte ITR	85.700,00	0,00
2.5-Cota-Parte IPVA	223.700,00	11.061,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais 0,00		0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.313.500,00	3.125.919,20
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.754.300,00	611.522,33
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.323.995,00	169.957,38
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.729.000,00	1.001.386,03
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.729.000,00	1.001.386,03
6.1.1-Principal	4.729.000,00	1.001.386,03
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	974.700,00	389.863,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.001.386,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.517.400,00	615.636,85	574.367,20	522.903,26	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.517.400,00	615.636,85	574.367,20	522.903,26	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.517.400,00	615.636,85	574.367,20	522.903,26	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM) DISPONIBILIDADE DE (SEM) CAIXA ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	826.409,94	826.409,94	749.123,37	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	803.089,84	754.734,37	684.216,87	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		700.970,22	826.409,94	826.409,94	82,53
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB- VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		100.138,60	246.651,66	246.651,66	24,63

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	DE NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	ATÉ O	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.339.900,00	198.591,38	179.791,38	172.616,32	0,00	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.719.300,00	198.591,38	179.791,38	172.616,32	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		934.525,75
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		389.863,70
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)		0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7		0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		544.662,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		781.479,80	544.662,05	17,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	610.130,10	253.834,50	253.834,50	0,00	356.295,60
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	305.065,05	126.917,25	126.917,25	0,00	178.147,80
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	305.065,05	126.917,25	126.917,25	0,00	178.147,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.676.700,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.676.700,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.236.700,00	814.228,23	754.158,58	695.519,58	0,00
47.1-Despesas Correntes	9.381.900,00	1.010.911,22	943.755,75	866.063,19	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	5.600.800,00	828.749,26	828.749,26	751.056,70	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	3.781.100,00	182.161,96	115.006,49	115.006,49	0,00
47.2-Despesas de Capital	2.579.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	2.579.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				481.348,28	156.736,43
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.223.722,44	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				809.018,69	9.230,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				896.052,03	147.506,43
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				896.052,03	147.506,43
FONTE: Sistema e-Pública (1555-1835-032). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 10:45.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:AB2D2DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	447.300,00	0,00	447.300,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.970.000,00	819.707,27	11.150.292,73
Investimentos	11.200.200,00	773.287,67	10.426.912,33
Inversões Financeiras	284.600,00	0,00	284.600,00
Amortização da Dívida	485.200,00	46.419,60	438.780,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.970.000,00	819.707,27	11.150.292,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a) 11.522.700,00	(e - b) 819.707,27	(f - c) 10.702.992,73
FONTE: Sistema e-Pública (1468-9429-632). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:40.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F4DB4EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS			
RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (III + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1815-4758-447). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:41.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso

II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:09CEE9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	PREVISÃO		RS\$ 1,00	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	408.400,00	408.400,00	68.307,08	16,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00
IPTU	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.800,00	29.800,00	300,00	1,01
ITBI	29.800,00	29.800,00	300,00	1,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	149.800,00	149.800,00	6.084,05	4,06
ISS	143.200,00	143.200,00	6.060,92	4,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.600,00	6.600,00	23,13	0,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	139.300,00	139.300,00	61.923,03	44,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.809.200,00	18.809.200,00	3.057.612,12	16,26
Cota-Parte FPM	15.395.500,00	15.395.500,00	2.697.150,01	17,52
Cota-Parte ITR	85.700,00	85.700,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	223.700,00	223.700,00	11.061,21	4,94
Cota-Parte ICMS	3.056.600,00	3.056.600,00	348.892,91	11,41
Cota-Parte IPI-Exportação	10.400,00	10.400,00	507,99	4,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.300,00	37.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.300,00	37.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	19.217.600,00	19.217.600,00	3.125.919,20	16,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.038.600,00	3.038.600,00	819.150,31	26,96	510.143,01	16,79	489.163,93	16,10
Despesas Correntes	3.038.600,00	3.038.600,00	819.150,31	26,96	510.143,01	16,79	489.163,93	16,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.038.600,00	3.038.600,00	819.150,31	26,96	510.143,01	16,79	489.163,93	16,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	819.150,31	510.143,01	489.163,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	819.150,31	510.143,01	489.163,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		468.887,88	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	41.255,13	20.276,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	16,32	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	468.887,88	510.143,01	41.255,13	1.591.492,46	0,00	1.550.237,33	-----	341.285,47	-----	41.255,13
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.041,81	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	1.550.445,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.320,99	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.200.500,00	4.200.500,00	183.492,45	4,37
Proveniente da União	4.200.500,00	4.200.500,00	183.492,45	4,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.200.500,00	4.200.500,00	183.492,45	4,37
--	--------------	--------------	------------	------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até Bimestre (d)	% (d/e) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.328.300,00	3.328.300,00	90.595,99	2,72	90.595,99	2,72	80.703,78	2,42	
Despesas Correntes	2.238.900,00	2.238.900,00	90.595,99	4,05	90.595,99	4,05	80.703,78	3,60	
Despesas de Capital	1.089.400,00	1.089.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	513.200,00	513.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	513.200,00	513.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	139.800,00	139.800,00	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	
Despesas Correntes	139.800,00	139.800,00	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	302.800,00	302.800,00	7.677,96	2,54	7.677,96	2,54	6.271,08	2,07	
Despesas Correntes	245.000,00	245.000,00	7.677,96	3,13	7.677,96	3,13	6.271,08	2,56	
Despesas de Capital	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.353.500,00	4.353.500,00	102.140,62	2,35	102.140,62	2,35	90.841,53	2,09	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.366.900,00	6.366.900,00	909.746,30	14,29	600.739,00	9,44	569.867,71	8,95	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	513.200,00	513.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	139.800,00	139.800,00	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	3.866,67	2,77	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	302.800,00	302.800,00	7.677,96	2,54	7.677,96	2,54	6.271,08	2,07	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.392.100,00	7.392.100,00	921.290,93	12,46	612.283,63	8,28	580.005,46	7,85	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.335.000,00	4.335.000,00	102.140,62	2,36	102.140,62	2,36	90.841,53	2,10	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.057.100,00	3.057.100,00	819.150,31	26,80	510.143,01	16,69	489.163,93	16,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1630-9307-441). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 11:52.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:800A552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)

FONTE: Sistema e-Pública (1682-5803-387). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:41.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E7B4E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.290.800,00
Previsão Atualizada	40.290.800,00
Receitas Realizadas	4.135.900,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.290.800,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.290.800,00
Despesas Empenhadas	4.288.259,62
Despesas Liquidadas	3.045.339,84
Despesas Pagas	2.884.610,43
Superávit Orçamentário	1.090.560,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.288.259,62
Despesas Liquidadas	3.045.339,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.018.289,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.018.289,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.018.289,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF	Resultado Apurado	% em Relação à
	da LDO (a)	Até o Bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	845.576,79	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	914.317,97	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	270.879,17	0,00	270.879,17	0,00
Poder Executivo	270.879,17	0,00	270.879,17	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	395.667,91	0,00	108.006,36	287.661,55
Poder Executivo	395.667,91	0,00	108.006,36	287.661,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	666.547,08	0,00	378.885,53	287.661,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais
---	---------------	--------------------------------

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	544.662,05	25,00	17,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	826.409,94	70,00	82,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
		no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	510.143,01	15,00	16,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1736-0662-461). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 11:53.
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DF2BAFAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2022

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.891.223,29	16,74	7.891.223,29	16,74	39.256.316,71
RECEITAS CORRENTES	42.825.040,00	42.825.040,00	7.891.223,29	18,43	7.891.223,29	18,43	34.933.816,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.597.000,00	1.597.000,00	69.562,96	4,36	69.562,96	4,36	1.527.437,04
Impostos	1.539.000,00	1.539.000,00	66.632,78	4,33	66.632,78	4,33	1.472.367,22
Taxas	58.000,00	58.000,00	2.930,18	5,05	2.930,18	5,05	55.069,82
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	480.000,00	480.000,00	88.618,23	18,46	88.618,23	18,46	391.381,77
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	480.000,00	480.000,00	88.618,23	18,46	88.618,23	18,46	391.381,77
RECEITA PATRIMONIAL	50.600,00	50.600,00	80.641,27	159,37	80.641,27	159,37	-30.041,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	50.600,00	50.600,00	80.641,27	159,37	80.641,27	159,37	-30.041,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.492.440,00	40.492.440,00	7.650.549,96	18,89	7.650.549,96	18,89	32.841.890,04
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
Transferências da União e de suas Entidades	26.716.700,00	26.716.700,00	4.857.876,62	18,18	4.857.876,62	18,18	21.858.823,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.752.700,00	2.752.700,00	518.216,56	18,83	518.216,56	18,83	2.234.483,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.973.040,00	10.973.040,00	2.274.456,78	20,73	2.274.456,78	20,73	8.698.583,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	1.850,87	0,93	1.850,87	0,93	198.149,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	1.850,87	0,93	1.850,87	0,93	198.149,13
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.322.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.322.500,00	4.322.500,00	0,00	0,00	0,00	4.322.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.012.500,00	4.012.500,00	0,00	0,00	0,00	4.012.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.891.223,29	16,74	7.891.223,29	39.256.316,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.891.223,29	16,74	7.891.223,29	39.256.316,71
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	47.147.540,00	47.147.540,00	7.891.223,29	16,74	7.891.223,29	39.256.316,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ___ (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	23.831.786,84	23.831.786,84	23.315.753,16	6.369.156,61	6.369.156,61	40.778.383,39	5.943.190,95
DESPESAS CORRENTES	39.190.350,00	39.395.945,55	22.756.756,86	22.756.756,86	16.639.188,69	6.141.793,45	6.141.793,45	33.254.152,10	5.754.657,79
Pessoal e encargos sociais	27.208.240,00	26.270.206,18	18.179.675,02	18.179.675,02	8.090.531,16	3.543.413,21	3.543.413,21	22.726.792,97	3.543.413,21
Juros e encargos da dívida	62.000,00	62.000,00	2.000,00	2.000,00	60.000,00	250,00	250,00	61.750,00	250,00
Outras despesas correntes	11.920.110,00	13.063.739,37	4.575.081,84	4.575.081,84	8.488.657,53	2.598.130,24	2.598.130,24	10.465.609,13	2.210.994,58
DESPESAS DE CAPITAL	7.857.190,00	7.651.594,45	1.075.029,98	1.075.029,98	6.576.564,47	227.363,16	227.363,16	7.424.231,29	188.533,16
Investimentos	7.244.190,00	7.038.594,45	631.491,08	631.491,08	6.407.103,37	55.880,00	55.880,00	6.982.714,45	17.050,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Amortização de dívida	613.000,00	613.000,00	443.538,90	443.538,90	169.461,10	171.483,16	171.483,16	441.516,84	171.483,16
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	47.147.540,00	47.147.540,00	23.831.786,84	23.831.786,84	23.315.753,16	6.369.156,61	6.369.156,61	40.778.383,39	5.943.190,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	47.147.540,00	47.147.540,00	23.831.786,84	23.831.786,84	23.315.753,16	6.369.156,61	6.369.156,61	40.778.383,39	5.943.190,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.522.066,68	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	47.147.540,00	47.147.540,00	23.831.786,84	23.831.786,84		6.369.156,61	7.891.223,29		5.943.190,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:02									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São José do Campestre	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (i)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	
DESPESAS CORRENTES	(intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.539.000,00	66.632,78	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	109.000,00	16.828,59	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	24.000,00	3.675,05	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	406.000,00	25.010,58	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.000.000,00	21.118,56	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.478.000,00	4.119.872,99	
2.1 - Cota parte do FPM	17.467.000,00	3.596.200,04	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	3.596.200,04	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	504.844,55	
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	749,43	
2.4 - Cota parte ITR	7.000,00	95,70	
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	17.983,27	
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.017.000,00	4.186.505,77	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.815.600,00	823.974,52	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.688.650,00	222.651,84	
FUNDEB			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado		COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.534.540,00	3.494.349,21	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.983.040,00	2.299.490,25	
6.1.1 - Principal	10.973.040,00	2.274.456,78	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	25.033,47	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	51.500,00	41.895,12	
6.2.1 - Principal	51.500,00	41.895,12	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500.000,00	1.152.963,84	
6.3.1 - Principal	2.500.000,00	1.152.963,84	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.157.440,00	1.450.482,26	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.494.349,21		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.344.178,00	7.200.000,00	1.348.111,37	1.348.111,37
10.1 - Educação infantil	1.550.000,00	1.430.000,00	298.828,15	298.828,15
10.1.1 - Creche	0,00	840.000,00	182.061,07	182.061,07
10.1.2 - Pré-escola	1.550.000,00	590.000,00	116.767,08	116.767,08
10.2 - Ensino fundamental	7.794.178,00	5.770.000,00	1.049.283,22	1.049.283,22

11-OUTRAS DESPESAS	4.335.860,04	2.040.410,04	921.517,15	918.441,10
11.1 - Educação infantil	716.000,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	716.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.619.860,04	2.040.410,04	921.517,15	918.441,10
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.680.038,04	9.240.410,04	2.269.628,52	2.266.552,47
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		7.200.000,00	1.348.111,37	1.348.111,37
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		9.825.410,04	2.347.819,66	2.344.743,61
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.446.044,45	1.348.111,37	1.348.111,37	38,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	576.481,92	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	172.944,58	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	349.434,92	1.146.529,55	1.146.529,55	32,81

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	940.496,62	34.996,62	20.696,62	20.696,62
24.1 - Creche	0,00	34.996,62	20.696,62	20.696,62
24.2 - Pré-escola	940.496,62	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.444.200,00	1.300.000,00	67.680,00	67.680,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.384.696,62	1.334.996,62	88.376,62	88.376,62
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.436.196,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.450.482,26
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				985.714,02

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS				
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.046.626,44	985.714,02	23,55		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	2.843,50	0,00	2.143,50	0,00	700,00

34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.425.800,00		83.486,15	
35.1 - Salário-Educação		300.000,00		59.633,61	
35.2 - PDDE		1.000,00		0,00	
35.3 - PNAE		447.800,00		23.294,76	
35.4 - PNATE		325.000,00		0,00	
35.5 - Outras transferências do FNDE		352.000,00		557,78	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00		0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.425.800,00		83.486,15	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00	410.000,00	54.956,09	54.956,09
41.1 - Creche	0,00	190.000,00	26.358,88	26.358,88
41.2 - Pré-escola	800.000,00	220.000,00	28.597,21	28.597,21
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.151.305,11	184.277,67	23.235,05	23.235,05
43 - ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.006.305,11	594.277,67	78.191,14	78.191,14
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.643.637,86	11.325.588,81	2.516.487,66	2.454.233,11
47.1 - Despesas Correntes	19.676.170,96	11.270.244,24	2.499.437,66	2.437.183,11
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.499.814,20	10.335.000,00	1.693.255,64	1.693.255,64
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.176.356,76	935.244,24	806.182,02	743.927,47
47.2 - Despesas de Capital	967.466,90	55.344,57	17.050,00	17.050,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	967.466,90	55.344,57	17.050,00	17.050,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.116.449,11	0,00		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.494.349,21	59.633,61		
50-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.346.887,11	29.529,34		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.263.911,21	30.104,27		

Rio Grande do Norte	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.263.911,21	30.104,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:21		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total) % b	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total) % d	(a-d)
Rio Grande do Norte											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea c')											
RS 1,00											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)											
LEGISLATIVA											
Essencial à Justiça											
Administração											
Saúde											
Educação											
Cultura											
Urbanismo											
Despesas											
Rio Grande do Norte											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
Consolidado											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea c')											
RS 1,00											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Habitação											
Saneamento											
Gestão Ambiental											
Agricultura											
Comércio e Serviços											
Transporte											
Desporto e Lazer											
Encargos Especiais											
Reserva de Contingência											
Despesas											

ORÇAMENTARIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	47.147.540,00	47.147.540,00	23.831.786,84	23.831.786,84	100,00	23.315.753,16	6.369.156,61	6.369.156,61	100,00	40.778.383,39	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:26											
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R\$ 1,00										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	O (b/total % b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	O (d/total % d)	(a-d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS) (II) (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:08:26											

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022
		Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	42.157.512,54	45.206.471,48									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:23		
NOTA:		

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
ACIMA DA LINHA	R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.825.040,00	7.891.223,29
Receita tributária	1.597.000,00	69.562,96
IPTU	109.000,00	16.828,59
ISS	406.000,00	25.010,58
ITBI	24.000,00	3.675,05
IRRF	1.000.000,00	21.118,56
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	58.000,00	2.930,18
Contribuições	480.000,00	88.618,23
Receita patrimonial	50.600,00	80.641,27
Aplicações financeiras (II)	50.600,00	80.641,27
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	40.492.440,00	7.650.549,96
Cota-parte do FPM	14.253.600,00	2.876.960,07
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	403.875,66
Cota-parte do IPVA	160.000,00	14.386,62
Cota Parte do ITR	5.600,00	76,56
Transferências da LC 87/1996	800,00	419,25
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	599,56
Transferências do Fundeb	13.554.540,00	3.469.315,74
Outras transferências correntes	10.274.700,00	884.916,50
Demais receitas correntes	205.000,00	1.850,87
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	205.000,00	1.850,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.774.440,00	7.810.582,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.322.500,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	4.322.500,00	0,00
Convênios	3.329.000,00	0,00
Outras transferências de capital	993.500,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.322.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	47.096.940,00	7.810.582,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.395.945,55	22.756.756,86	6.141.793,45	5.754.657,79	940.671,34	34.434,00	34.194,00
Pessoal e encargos sociais	26.270.206,18	18.179.675,02	3.543.413,21	3.543.413,21	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	62.000,00	2.000,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	13.063.739,37	4.575.081,84	2.598.130,24	2.210.994,58	940.671,34	34.434,00	34.194,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.333.945,55	22.754.756,86	6.141.543,45	5.754.407,79	940.671,34	34.434,00	34.194,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.651.594,45	1.075.029,98	227.363,16	188.533,16	14.540,44	0,00	0,00
Investimentos	7.038.594,45	631.491,08	55.880,00	17.050,00	14.540,44	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	613.000,00	443.538,90	171.483,16	171.483,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.038.594,45	631.491,08	55.880,00	17.050,00	14.540,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.472.540,00	23.386.247,94	6.197.423,45	5.771.457,79	955.211,78	34.434,00	34.194,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XXIIa) - (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.049.718,45

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-102.398,07	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	80.641,27
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	250,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = (XXIV) + (XXV - XXVI)	-	1.130.109,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.621.882,28	1.663.825,12
DEDUÇÕES (XXIX)	5.074.162,40	4.930.365,93
Disponibilidade de caixa	5.074.162,40	4.930.365,93
Disponibilidade de caixa bruta	6.087.547,58	7.498.163,65
(-) Restos a pagar processados (XXX)	1.013.385,18	58.413,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.509.384,32
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.452.280,12	-3.266.540,81

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	-185.739,31
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	954.971,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	-1.140.711,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	-1.221.102,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:34		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		2.495.325,82	2.869.274,35	3.938.011,25	3.161.820,38	3.943.648,88	3.674.814,72	5.158.702,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		70.087,07	79.196,27	37.571,88	87.584,75	59.100,85	53.630,21	71.326,99	
IPTU		2.662,30	4.178,37	5.541,88	3.330,90	1.511,19	1.691,68	286,98	
ISS		28.319,02	10.924,46	14.592,24	9.726,31	8.771,02	10.187,77	18.070,43	
ITBI		755,00	0,00	3.100,00	0,00	2.350,00	412,76	5.350,00	
IRRF		38.350,75	38.638,31	12.767,02	73.787,54	40.580,50	40.438,00	46.299,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		0,00	25.455,13	1.570,74	740,00	5.888,14	900,00	1.320,00	
Contribuições		31.261,64	31.262,37	32.851,86	34.267,91	34.982,68	35.174,37	36.899,39	
Receita Patrimonial		1.159,34	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	15.619,70	
Rendimentos de Aplicação Financeira		1.159,34	1.389,18	3.666,73	5.400,22	7.058,11	10.767,69	15.619,70	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		1.890,00	120,49	0,00	0,00	0,00	244,70	0,00	
Transferências correntes		2.390.013,71	2.757.306,04	3.863.920,78	3.034.567,50	3.829.455,16	3.561.494,78	5.034.855,87	
Cota-parte do FPM		1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	
Cota-parte do ICMS		241.240,42	185.212,14	203.805,87	234.435,76	228.387,84	233.965,35	262.105,40	
Cota-parte do IPVA		14.818,83	12.678,33	23.928,74	22.601,00	28.742,14	26.547,79	12.125,11	
Cota-parte do ITR		0,00	815,79	995,52	785,29	253,70	23,67	626,80	
Transferências da LC 87/96		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89		250,48	251,23	242,81	222,74	257,26	216,34	257,42	
Transferências do Fundeb		603.462,77	1.020.502,33	1.502.493,62	843.182,23	1.313.095,69	1.394.312,32	1.330.836,37	
Outras transferências correntes		453.157,00	411.836,30	779.145,34	762.938,43	659.502,95	627.805,45	2.424.753,61	
Outras receitas correntes		914,06	0,00	0,00	0,00	13.052,08	13.502,97	0,90	
DEDUÇÕES (II)		266.678,73	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	255.853,07	
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb		266.678,73	264.993,42	316.456,29	285.689,29	255.652,84	307.875,32	255.853,07	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	
(-) Transferências obrigatórias da União									

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		2.228.647,09	2.604.280,93	3.621.554,96	2.876.131,09	3.687.996,04	3.366.939,40	4.902.849,78	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO	
		Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)		4.227.917,22	4.031.088,51	6.749.250,91	4.174.812,58	4.540.385,23	48.965.052,70	46.640.840,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		114.647,51	62.118,74	634.411,82	30.662,24	38.900,72	1.339.239,05	1.597.000,00	
IPTU		1.704,15	696,05	3.747,24	9.134,45	7.694,14	42.179,33	109.000,00	
ISS		9.611,00	13.430,71	12.230,85	11.926,33	13.084,25	160.874,39	406.000,00	
ITBI		3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.675,05	19.242,81	24.000,00	

IRRF	57.090,69	46.551,98	615.764,45	9.297,46	11.821,10	1.031.387,38	1.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	42.641,67	1.440,00	2.669,28	304,00	2.626,18	85.555,14	58.000,00
Contribuições	0,00	36.091,49	41.482,67	45.941,60	42.676,63	402.892,61	480.000,00
Receita Patrimonial	20.308,28	27.881,77	42.087,70	35.606,71	45.034,56	215.979,99	50.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.308,28	27.881,77	42.087,70	35.606,71	45.034,56	215.979,99	50.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,19	5.000,00
Transferências correntes	4.092.958,72	3.904.832,49	6.031.066,68	4.061.983,31	4.412.541,17	46.974.996,21	44.308.240,00
Cota-parte do FPM	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	17.467.000,00
Cota-parte do ICMS	246.145,57	296.532,39	253.183,73	263.051,48	241.793,07	2.889.859,02	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	10.003,10	9.970,60	6.430,16	10.762,62	7.220,65	185.829,07	200.000,00
Cota-parte do ITR	3.229,39	17,75	160,62	41,10	54,60	7.004,23	7.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	419,25	419,25	1.000,00
Transferências da LC 61/89	264,95	253,81	259,49	395,66	353,77	3.225,96	4.000,00
Transferências do Fundeb	1.340.742,05	1.493.560,98	1.778.163,83	1.858.077,93	1.611.237,81	16.089.667,93	13.554.540,00
Outras transferências correntes	1.373.614,17	651.274,47	1.829.463,38	428.683,48	456.233,02	10.858.407,60	10.274.700,00
Outras receitas correntes	2,71	164,02	202,04	618,72	1.232,15	29.689,65	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	275.720,41	351.999,34	353.687,99	355.044,35	468.930,17	3.758.581,22	3.815.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	275.720,41	351.999,34	353.687,99	355.044,35	468.930,17	3.758.581,22	3.815.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	45.206.471,48	42.825.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	45.206.471,48	42.825.040,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.952.196,81	3.679.089,17	6.395.562,92	3.819.768,23	4.071.455,06	45.206.471,48	42.825.040,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:09:06								

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS		PAGOS (c)		CANCELADOS (d)		SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS DE EXERC. ANTERIOR (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	55.442,24	957.942,94	955.211,78	0,00		58.173,40	
Executivo	55.442,24	957.942,94	955.211,78	0,00		58.173,40	
2017-Sec.Mun.de Administração	3.500,00	0,00	0,00	0,00		3.500,00	
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	420,00	0,00	0,00	0,00		420,00	
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	3.228,10	0,00	0,00	0,00		3.228,10	

2017-Sec.Mun.de Agricultura	3.771,90	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	247,30	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	43.785,64	0,00	0,00	0,00	43.785,64
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	202.874,84	202.874,84	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	20.467,87	18.536,71	0,00	1.931,16
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	93.932,30	93.132,30	0,00	800,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	310.260,83	310.260,83	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	134.446,73	134.446,73	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	91.922,22	91.922,22	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	49.324,70	49.324,70	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	39.253,45	39.253,45	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	55.442,24	957.942,94	955.211,78	0,00	58.173,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	765.277,21	133.524,95	34.434,00	34.194,00	0,00	864.608,16	922.781,56
Executivo	765.277,21	133.524,95	34.434,00	34.194,00	0,00	864.608,16	922.781,56
2017-Sec.Mun.de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.500,00
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2017-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228,10
2017-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,90
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	180,00
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2019-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,30
2019-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00
2020-Sec.Mun.de Administração	2.692,22	0,00	2.578,00	2.578,00	0,00	114,22	114,22
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	7.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.524,00	7.524,00
2020-Sec.Mun.de Educação e Desporto	304.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	304.385,24	348.170,88
2020-Fundo Municipal de Saúde	49.749,07	0,00	0,00	0,00	0,00	49.749,07	49.749,07
2020-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	399.746,68	0,00	0,00	0,00	0,00	399.746,68	399.746,68
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Administração	0,00	6.277,38	240,00	0,00	0,00	6.277,38	6.277,38
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	28.690,00	0,00	0,00	0,00	28.690,00	30.621,16
2021-Sec.Mun.de Educação e Desporto	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.500,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	66.241,57	0,00	0,00	0,00	66.241,57	66.241,57
2021-Sec.Mun.de Transporte, Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	31.616,00	31.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III)=(I)+(II)	765.277,21	133.524,95	34.434,00	34.194,00	0,00	864.608,16	922.781,56
----------------------	------------	------------	-----------	-----------	------	------------	------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	INSCRITOS						
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)	DEZ.	PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e) = (a+b)-(c+d)	SALDO
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
	POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)								R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:48								
NOTAS:								

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00

Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00				
Recursos para formação de reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e aplicações	0,00			
Outros bens e direitos	0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais receitas previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA : 11:09:42

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º

bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.147.540,00
Previsão Atualizada	47.147.540,00
Receitas Realizadas	7.891.223,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.147.540,00
Dotação Atualizada	47.147.540,00
Despesas Empenhadas	23.831.786,84
Despesas Liquidadas	6.369.156,61
Despesas Pagas	5.943.190,95
Superávit Orçamentário	1.522.066,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.831.786,84
Despesas Liquidadas	6.369.156,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	45.206.471,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.206.471,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.206.471,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-102.398,07	1.049.718,45	-1.025,13 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-105.971,76	1.130.109,72	-1.066,43 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.013.385,18	0,00	955.211,78	58.173,40
Poder Executivo	1.013.385,18	0,00	955.211,78	58.173,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	898.802,16	0,00	34.194,00	864.608,16
Poder Executivo	898.802,16	0,00	34.194,00	864.608,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.912.187,34	0,00	989.405,78	922.781,56

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	985.714,02	18% / 25%	23,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.348.111,37	70%	38,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	577.416,00	15,00 %	13,79 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:16			

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
				RS 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.539.000,00	1.539.000,00	66.632,78	4,33	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.000,00	109.000,00	16.828,59	15,44	
IPTU	100.000,00	100.000,00	13.940,73	13,94	
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	2.887,86	32,09	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	3.675,05	15,31	
ITBI	20.000,00	20.000,00	3.675,05	18,38	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	406.000,00	406.000,00	25.010,58	6,16	
ISS	400.000,00	400.000,00	25.010,58	6,25	
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	21.118,56	2,11	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.078.000,00	19.078.000,00	4.119.872,99	21,59	
Cota Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	3.596.200,04	22,38	
Cota Parte ITR	7.000,00	7.000,00	95,70	1,37	
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	17.983,27	8,99	
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	504.844,55	18,03	
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	749,43	18,74	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	20.617.000,00	20.617.000,00	4.186.505,77	20,31	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.143.370,00	2.997.450,28	1.477.313,44	49,29	526.741,45	17,57	467.775,44	15,61
Despesas Correntes	3.008.370,00	2.882.450,28	1.473.653,44	51,13	526.741,45	18,27	467.775,44	16,23
Despesas de Capital	135.000,00	115.000,00	3.660,00	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	125.000,00	201.611,00	91.492,27	45,38	50.674,55	25,13	40.202,00	19,94

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São José do Campestre		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	61.000,00	137.611,00	91.492,27	66,49	50.674,55	36,82	40.202,00	29,21	
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.293.370,00	3.224.061,28	1.568.805,71	48,66	577.416,00	17,91	507.977,44	15,76	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.568.805,71	577.416,00	507.977,44
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.568.805,71	577.416,00	507.977,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			627.975,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			-50.559,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-50.559,87

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO EMPENHO	Valor p/aplicação ASP(S) (m)	Mínimo em ASP(S) (n)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (o)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente em exercício sem Disponibilidade (q)=(XIII d)	Inscritos no RP Disponível Financeiro (r)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.227.900,00	6.227.900,00	588.230,83	9,45
Provenientes da União	6.127.900,00	6.127.900,00	588.230,83	9,60
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	858.600,00	858.600,00	181.801,73	21,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	7.086.500,00	7.086.500,00	770.032,56	10,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.600.500,00	4.824.562,95	2.752.996,70	57,06	766.985,90	15,90	765.742,01	15,87
Despesas Correntes	3.915.000,00	4.169.062,95	2.752.996,70	66,03	766.985,90	18,40	765.742,01	18,37
Despesas de Capital	685.500,00	655.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.485.000,00	1.435.000,00	342.978,18	23,90	147.628,88	10,29	147.628,88	10,29
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.110.000,00	342.978,18	30,90	147.628,88	13,30	147.628,88	13,30
Despesas de Capital	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	130.000,00	130.000,00	5.322,00	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	5.322,00	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	69.400,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	68.400,00	68.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	409.000,00	390.344,04	300.000,00	76,86	42.489,76	10,89	42.489,76	10,89
Despesas Correntes	407.000,00	388.344,04	300.000,00	77,25	42.489,76	10,94	42.489,76	10,94
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.693.900,00	6.849.306,99	3.401.296,88	49,66	957.104,54	13,97	955.860,65	13,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.743.870,00	7.822.013,23	4.230.310,14	54,08	1.293.727,35	16,54	1.233.517,45	15,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.610.000,00	1.636.611,00	434.470,45	26,55	198.303,43	12,12	187.830,88	11,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	148.000,00	148.000,00	5.322,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	76.400,00	76.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	409.000,00	390.344,04	300.000,00	76,86	42.489,76	10,89	42.489,76	10,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.987.270,00	10.073.368,27	4.970.102,59	49,34	1.534.520,54	15,23	1.463.838,09	14,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.693.900,00	6.849.306,99	3.401.296,88	49,66	957.104,54	13,97	955.860,65	13,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.293.370,00	3.224.061,28	1.568.805,71	48,66	577.416,00	17,91	507.977,44	15,76

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São José do Campestre	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São José do Campestre - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:44	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOELSO GOMES OLIVEIRA

Secretario Municipal De Finanças

CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA

Controlador

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:5617965D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0317/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0317/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, II, da *Lei nº 470, 12 de novembro de 2021* e os *Arts. 36 e 37, da Lei nº 463, 31 de Maio de 2021*.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 356.498,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 500 (Recursos Ordinários) no valor total de R\$ 640.319,81 (Seiscentos e quarenta mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos);

II – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 899 (Outros Recursos Vinculados) no valor total de R\$ 53.519,71 (Cinquenta e três mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos);

III – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 700 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União) no valor total de R\$ 130.916,90 (Cento e trinta mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) e;

IV – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 601 (Transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.) no valor total de R\$ 1.003.001,16 (Um milhão e três mil e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$155.182,99 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo III, deste Decreto.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1073.1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	53.519,71
28990000 - Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	

04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	52.978,93
27000000 - Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	200.000,00
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
TOTAL	356.498,64

ANEXO II – ACRÉSCIMO

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.1073.1073 - LOCAÇÃO E AQUISICAO DE VEICULOS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.980,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	120,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390350000 - Serviços de consultoria	7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
3390910000 - Sentencas judiciais	3.280,09
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	1.400,67
18990000 - Outros Recursos Vinculados	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.636,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENÇÃO E GESTAO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST. SOCIAL	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	40,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigacoes patronais	5.776,54
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2185.2185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	10.321,65
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	3.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - Obrigacoes patronais	6.148,95
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.916,68
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	14.023,19
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	2.550,81
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390320000 - Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		6.278,00
15001002 - Despesas com açoes e servicos públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		10.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		760,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		14.605,17
15400000 - Transferencia dos Estados Referente a Royalties do Petroleo		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		27.194,08
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3191130000 - Obrigacoes patronais		10.350,66
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores		200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		155.182,99

ANEXO III – REDUÇÃO

02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.1073.1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS		
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica		6.990,00
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.		
02 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.1073.1073 - LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS		
4490520000 - Equipamentos e material permanente		1.990,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		1.308,70
28990000 - Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao		2.636,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores		120,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		91,97
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		7.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS		
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
3190910000 - Sentencas judiciais		3.280,09
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
05 - FUNDO MUN. TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0006.2138.2138 - MANUTENCAO E GESTAO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL		
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		40,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		14.023,19
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390300000 - Material de consumo		6.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2185.2185 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		4.868,75
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		19.916,68
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2175.2175 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		2.550,81
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3190130000 - Obrigacoes patronais		5.776,54
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		278,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3190040000 - Contratacao por tempo determinado		1.600,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2185.2185 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		5.452,90
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA		
3191130000 - Obrigacoes patronais		6.148,95
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO		
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390480000 - Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas		2.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes		350,66
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.365.0010.2019.2019 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		37.194,08
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores		760,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		14.605,17
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0010.2012.2012 - MANUTENCAO E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA		
3390400000 - Servicos de TI e Comunicacao		10.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos		
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		200,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL		155.182,99

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B4C150DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00321/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00321/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4º, II, da *Lei nº 470, 12 de novembro de 2021* e os Arts. 36 e 37, da *Lei nº 463, 31 de Maio de 2021*.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na fonte de Recursos 601 (Transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.) no valor total de R\$ 1.003.001,16 (Um milhão e três mil e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$185.487,47 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo III, deste Decreto.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.1080.1080 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAUDE MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	230.000,00
26010000 - Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
TOTAL	230.000,00

ANEXO II – ACRÉSCIMO

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	170,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
3390910000 - Sentenças judiciais	819,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizações e restituições	422,35
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	236,53
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3190130000 - Obrigações patronais	8.819,82
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3191130000 - Obrigações patronais	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.037,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - Obrigações patronais	3.509,79
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3191130000 - Obrigações patronais	4.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	32.073,35
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3191130000 - Obrigações patronais	8.109,92
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.966,09
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 - Material de consumo	3.347,52
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
13.392.0011.2031.2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390300000 - Material de consumo	7.952,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	13.933,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	37.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVSJS	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.090,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	24.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
TOTAL	185.487,47

ANEXO III – REDUÇÃO

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	422,35
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	236,53
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2105.2105 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	
3190910000 - Sentencas judiciais	819,60
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
04.122.0002.2103.2103 - GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	170,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390140000 - Diarias - civil	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	5.278,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390300000 - Material de consumo	11.619,71
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.305.0008.2119.2119 - GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2116.2116 - GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.759,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2117.2117 - GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.819,82
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.302.0008.2118.2118 - GESTAO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.073,35

16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
10.301.0008.2189.2189 - PROGRAMA DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3191130000 - Obrigações patronais	4.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.296,52
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0010.2007.2007 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.017,09
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
13.392.0011.2031.2031 - MANUTENCAO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
27.812.0017.2089.2089 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	7.952,50
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390300000 - Material de consumo	13.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
18.542.0016.2066.2066 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	933,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
15.451.0013.2051.2051 - MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190910000 - Sentenças judiciais	6.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2113.2113 - MANUTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SAO JOSE DO SERIDO - IPREVJSJ	
3390350000 - Serviços de consultoria	2.090,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	2.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	6.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
09.272.0022.2112.2112 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
3190130000 - Obrigações patronais	10.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
TOTAL	185.487,47

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AB326F71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1 SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.784.412,44	22,10	4.784.412,44	22,10	16.861.802,56
RECEITAS CORRENTES	19.862.368,00	19.862.368,00	4.495.463,44	22,63	4.495.463,44	22,63	15.366.904,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	403.000,00	403.000,00	65.247,63	16,19	65.247,63	16,19	337.752,37
Impostos	378.000,00	378.000,00	64.041,53	16,94	64.041,53	16,94	313.958,47
Taxas	25.000,00	25.000,00	1.206,10	4,82	1.206,10	4,82	23.793,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	10.377,66	10,38	10.377,66	10,38	89.622,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	10.377,66	10,38	10.377,66	10,38	89.622,34
RECEITA PATRIMONIAL	41.265,85	41.265,85	15.143,84	36,70	15.143,84	36,70	26.122,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	36.265,85	36.265,85	15.143,84	41,76	15.143,84	41,76	21.122,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.258.102,15	19.258.102,15	4.281.290,42	22,23	4.281.290,42	22,23	14.976.811,73
Transferências da União e de suas Entidades	12.632.852,15	12.632.852,15	3.042.761,86	24,09	3.042.761,86	24,09	9.590.090,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.918.250,00	1.918.250,00	319.553,47	16,66	319.553,47	16,66	1.598.696,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.707.000,00	4.707.000,00	918.975,09	19,52	918.975,09	19,52	3.788.024,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	123.403,89	205,67	123.403,89	205,67	-63.403,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	55.000,00	123.403,89	224,37	123.403,89	224,37	-68.403,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.783.847,00	1.783.847,00	288.949,00	16,20	288.949,00	16,20	1.494.898,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.633.847,00	1.633.847,00	288.949,00	17,69	288.949,00	17,69	1.344.898,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.593.847,00	1.593.847,00	288.949,00	18,13	288.949,00	18,13	1.304.898,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.784.412,44	22,10	4.784.412,44	22,10	16.861.802,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.784.412,44	22,10	4.784.412,44	22,10	16.861.802,56
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.646.215,00	21.646.215,00	4.784.412,44	22,10	4.784.412,44	22,10	16.861.802,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

CONTROLADOR

JANAÍNA SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE (h)	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34	5.505.420,66	3.579.859,94	3.579.859,94	18.066.355,06	3.287.299,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.530.881,70	19.228.100,80	15.419.041,95	15.419.041,95	3.809.058,85	3.445.183,99	3.445.183,99	15.782.916,81	3.182.158,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.634.366,70	12.308.877,16	11.244.861,28	11.244.861,28	1.064.015,88	1.839.721,39	1.839.721,39	10.469.155,77	1.597.109,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.523,00	42.523,00	0,00	0,00	42.523,00	0,00	0,00	42.523,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.992,00	6.876.700,64	4.174.180,67	4.174.180,67	2.702.519,97	1.605.462,60	1.605.462,60	5.271.238,04	1.585.049,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.633.631,30	1.936.412,20	721.752,39	721.752,39	1.214.659,81	134.675,95	134.675,95	1.801.736,25	105.140,95	0,00
INVESTIMENTOS	4.123.033,30	1.535.814,20	378.353,00	378.353,00	1.157.461,20	103.529,00	103.529,00	1.432.285,20	73.994,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.598,00	346.598,00	343.399,39	343.399,39	3.198,61	31.146,95	31.146,95	315.451,05	31.146,95	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.702,00	481.702,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34	5.505.420,66	3.579.859,94	3.579.859,94	18.066.355,06	3.287.299,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34	5.505.420,66	3.579.859,94	3.579.859,94	18.066.355,06	3.287.299,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.204.552,50		1.497.112,92	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34		3.579.859,94	4.784.412,44		4.784.412,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

CONTROLADOR

JANAÍNA SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:5832C2CC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)	(b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)	(b)
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MIGUEL CABRAL NASSER

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

CONTROLADOR

JANAÍNA SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:A16027B3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	19.862.368,00	4.495.463,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.000,00	65.247,63
IPTU	56.000,00	0,00
ISS	168.000,00	30.735,51
ITBI	42.000,00	0,00
IRRF	32.000,00	10.828,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.000,00	23.683,35
Contribuições	100.000,00	10.377,66
Receita Patrimonial	41.265,85	15.143,84
Aplicações Financeiras (II)	36.265,85	15.143,84
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	19.258.102,15	4.281.290,42
Cota Parte do FPM	9.490.542,15	2.157.720,07
Cota Parte do ICMS	1.656.000,00	299.548,47
Cota Parte do IPVA	136.000,00	7.578,51
Cota Parte do ITR	4.000,00	45,06
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	620,88
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	451,99
Transferências do FUNDEB	4.718.000,00	919.071,09
Outras Transferências Correntes	3.239.560,00	896.254,35
Demais Receitas Correntes	60.000,00	123.403,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	123.403,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	19.826.102,15	4.480.319,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.783.847,00	288.949,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.633.847,00	288.949,00
Convênios	1.148.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	485.847,00	288.949,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	120.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.783.847,00	288.949,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	21.609.949,15	4.769.268,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.228.100,80	15.419.041,95	3.445.183,99	3.182.158,57	518.426,52	176.261,67	158.861,67
Pessoal e Encargos Sociais	12.308.877,16	11.244.861,28	1.839.721,39	1.597.109,11	210.649,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	42.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.876.700,64	4.174.180,67	1.605.462,60	1.585.049,46	307.777,52	176.261,67	158.861,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	19.185.577,80	15.419.041,95	3.445.183,99	3.182.158,57	518.426,52	176.261,67	158.861,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.936.412,20	721.752,39	134.675,95	105.140,95	16.490,00	229.403,30	229.403,30
Investimentos	1.535.814,20	378.353,00	103.529,00	73.994,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00
Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	346.598,00	343.399,39	31.146,95	31.146,95	0,00	15.403,30	15.403,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XX)	1.589.814,20	378.353,00	103.529,00	73.994,00	16.490,00	214.000,00	214.000,00

XVII-XVIII-XIX-XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	481.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	21.257.094,00	15.797.394,95	3.548.712,99	3.256.152,57	534.916,52	390.261,67	372.861,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							605.337,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	605.337,84
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador: 7669A99D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
- SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	298.000,00	41.564,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	56.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	168.000,00	30.735,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	10.828,77
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.863.177,69	3.081.679,94
2.1- Cota-Parte FPM	11.613.177,69	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.613.177,69	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	374.435,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	564,95
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	56,31
2.5- Cota-Parte IPVA	170.000,00	9.473,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.161.177,69	3.123.244,22
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.572.635,54	616.335,84
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	967.658,88	164.475,07
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.719.000,00	921.950,28
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.708.000,00	921.854,28
6.1.1 - Principal	4.707.000,00	918.975,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	2.879,19
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.000,00	96,00
6.2.1 - Principal	11.000,00	96,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.134.364,46	302.639,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	91.673,15	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	91.673,15	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.013.623,43	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS
					(g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.239.600,00	1.235.000,00	189.234,03	172.911,70	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.239.600,00	1.235.000,00	189.234,03	172.911,70	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.239.600,00	1.235.000,00	189.234,03	172.911,70	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.239.600,00	1.235.000,00	189.234,03	172.911,70	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS
	JAN A FEV	JAN A FEV	JAN A FEV	RESTOS PAGAR A	PAGAR NÃO PROC.
	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS	(sem disponibilidade de caixa) (h)
				(g)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.152.500,00	791.410,17	719.476,78	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.579,49	122.199,55	122.199,55	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	645.365,20	791.410,17	791.410,17	85,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMIT. MÁX. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	92.195,03	799.750,73	799.750,73	86,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L23.1 (g))				122.199,55	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				302.639,25	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)				0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-180.439,70	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		780.811,06		-180.439,70	-5,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	215.066,96	38.583,66	38.486,60	0,00	176.580,36
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	215.066,96	38.583,66	38.486,60	0,00	176.580,36
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	315.000,00	31.793,56
35.1 - Salário Educação	120.000,00	23.044,00
35.2 - PDDE	11.000,00	0,00
35.3 - PNAE	110.000,00	7.721,36
35.4 - PNATE	73.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.028,20
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38)	635.000,00	31.793,56

+ 39)					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		JAN A FEV (d)	JAN A FEV (e)	JAN A FEV (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	129.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	129.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	157.480,00	53.600,80	25.288,36	25.288,36	0,00
43 - Ensino Médio	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	369.630,00	53.600,80	25.288,36	25.288,36	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		JAN A FEV (d)	JAN A FEV (e)	JAN A FEV (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.638.853,16	304.514,07	269.234,07	269.234,07	0,00
47.1 - Despesas Correntes	1.502.412,44	262.724,07	227.444,07	227.444,07	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	558.329,72	101.504,69	89.744,69	89.744,69	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	558.329,72	101.504,69	89.744,69	89.744,69	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	385.753,00	59.714,69	47.954,69	47.954,69	0,00
47.2 - Despesas de Capital	136.440,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	136.440,72	41.790,00	41.790,00	41.790,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	306.740,11	21.363,75
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.879,19	23.044,00
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	394.748,19	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-85.128,89	44.407,75
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-43.317,61	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	22.436,73
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-128.446,50	21.971,02

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:976224CE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				RS 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	298.000,00	298.000,00	41.564,28	13,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
IPTU	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
ITBI	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.000,00	168.000,00	30.735,51	18,29
ISS	168.000,00	168.000,00	30.735,51	18,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	32.000,00	32.000,00	10.828,77	33,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.873.177,69	12.873.177,69	3.082.300,82	23,94
Cota-Parte FPM	10.613.177,69	10.613.177,69	2.697.150,01	25,41
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	56,31	1,13
Cota-Parte IPVA	170.000,00	170.000,00	9.473,13	5,57
Cota-Parte ICMS	2.070.000,00	2.070.000,00	374.435,54	18,09
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	564,95	11,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	620,88	6,21
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	620,88	6,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.171.177,69	13.171.177,69	3.123.865,10	23,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ATÉ BIMESTRE (e/c) x 100	(f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	766.547,00	642.915,30	260.987,38	40,59	141.460,99	22,00	141.460,99	22,00	0,00
Despesas Correntes	707.640,00	599.008,30	260.987,38	43,57	141.460,99	23,62	141.460,99	23,62	0,00
Despesas de Capital	58.907,00	43.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	128.300,00	225.600,00	135.411,50	60,02	54.284,52	24,06	54.284,52	24,06	0,00
Despesas Correntes	86.300,00	206.600,00	135.411,50	65,54	54.284,52	26,28	54.284,52	26,28	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76	392,00	0,93	392,00	0,93	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	42.000,00	2.000,00	4,76	392,00	0,93	392,00	0,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	27.000,00	7.231,00	26,78	3.043,45	11,27	3.043,45	11,27	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	26.000,00	7.231,00	27,81	3.043,45	11,71	3.043,45	11,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.000,00	73.080,00	27.450,24	37,56	16.100,54	22,03	13.895,39	19,01	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	72.080,00	27.450,24	38,08	16.100,54	22,34	13.895,39	19,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.294.348,00	1.238.948,00	803.842,97	64,88	145.717,75	11,76	136.767,65	11,04	0,00
Despesas Correntes	1.252.848,00	1.197.448,00	803.842,97	67,13	145.717,75	12,17	136.767,65	11,42	0,00
Despesas de Capital	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.309.195,00	2.249.543,30	1.236.923,09	54,99	360.999,25	16,05	349.844,00	15,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.236.923,09	360.999,25	349.844,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.236.923,09	360.999,25	349.844,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	468.579,77	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	468.579,77	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - (XVII)	0,00	-107.580,52	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-107.580,52	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		11,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.580,52
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.580,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	501.000,00	501.000,00	350.003,40	69,86
Proveniente da União	501.000,00	501.000,00	350.003,40	69,86
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	265.000,00	265.000,00	2.678,30	1,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	766.000,00	766.000,00	352.681,70	46,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.452.557,00	2.822.593,44	2.103.043,77	74,51	450.682,35	15,97	325.124,15	11,52	0,00
Despesas Correntes	1.845.134,00	2.332.660,44	1.766.480,77	75,73	388.943,35	16,67	292.920,15	12,56	0,00
Despesas de Capital	607.423,00	489.933,00	336.563,00	68,70	61.739,00	12,60	32.204,00	6,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	331.000,00	614.700,00	476.756,03	77,56	102.134,34	16,62	79.797,19	12,98	0,00
Despesas Correntes	237.675,00	591.875,00	476.756,03	80,55	102.134,34	17,26	79.797,19	13,48	0,00
Despesas de Capital	93.325,00	22.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	110.000,00	70.424,30	64,02	45.002,97	40,91	41.790,97	37,99	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	110.000,00	70.424,30	64,02	45.002,97	40,91	41.790,97	37,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55.000,00	69.000,00	14.000,00	20,29	267,25	0,39	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.740,00	65.740,00	14.000,00	21,30	267,25	0,41	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.260,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	210.600,00	168.716,60	80,11	37.425,43	17,77	27.660,43	13,13	0,00
Despesas Correntes	197.000,00	209.600,00	168.716,60	80,49	37.425,43	17,86	27.660,43	13,20	0,00

Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00
Despesas Correntes	0,00	142.000,00	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	140.461,20	98,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.103.557,00	3.968.893,44	2.973.401,90	74,92	775.973,54	19,55	614.833,94	15,49	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.219.104,00	3.465.508,74	2.364.031,15	68,22	592.143,34	17,09	466.585,14	13,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	459.300,00	840.300,00	612.167,53	72,85	156.418,86	18,61	134.081,71	15,96	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	152.000,00	72.424,30	47,65	45.394,97	29,87	42.182,97	27,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	96.000,00	21.231,00	22,12	3.310,70	3,45	3.043,45	3,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.000,00	283.680,00	196.166,84	69,15	53.525,97	18,87	41.555,82	14,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.294.348,00	1.380.948,00	944.304,17	68,38	286.178,95	20,72	277.228,85	20,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.412.752,00	6.218.436,74	4.210.324,99	67,71	1.136.972,79	18,28	964.677,94	15,51	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.103.557,00	3.968.893,44	2.973.401,90	74,92	775.973,54	19,55	614.833,94	15,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.309.195,00	2.249.543,30	1.236.923,09	54,99	360.999,25	16,05	349.844,00	15,55	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:70418BA4

GABINETE DO PREFEITO

20 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	21.646.215,00
Previsão Atualizada	21.646.215,00
Receitas Realizadas	4.784.412,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.646.215,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.646.215,00
Despesas Empenhadas	16.140.794,34
Despesas Liquidadas	3.579.859,94
Despesas Pagas	3.287.299,52
Superávit Orçamentário	1.204.552,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.780.831,87
Despesas Liquidadas	2.993.902,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.502.069,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.502.069,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.502.069,98
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado	% em Relação à Meta (b/a)
	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre (b)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	605.337,84	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	605.337,84	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.467.648,43	0,00	534.916,52	932.731,91
Poder Executivo	1.461.906,60	0,00	534.916,52	926.990,08
Poder Legislativo	5.741,83	0,00	0,00	5.741,83
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.422.746,61	0,00	388.264,97	1.034.481,64
Poder Executivo	1.422.746,61	0,00	388.264,97	1.034.481,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.890.395,04	0,00	923.181,49	1.967.213,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-180.439,70	25,00	-5,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	791.410,17	70,00	85,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	721.752,39	1.214.659,81
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	360.999,25	15,00	11,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:639AE57B

GABINETE DO PREFEITO
39 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICA E PRIVADAS - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00										

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:73B86997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220057 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61076803/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24/03/2022), o Município de SÃO TOMÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, Centro, SÃO TOMÉ/RN, CEP nº 59.400-000, neste ato representado por seu PREFEITO o senhor ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 671.368.184-00, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ - 27.029.083/0001-06, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2022, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0025	VERNIZ FLUORETADO, CONTÉM 5% DE LUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO: ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ FLUORETADO 10 ML, E 1 FRASCO CONTENDO SOLVENTE PARA VERNIZ 10 ML	KIT	60	R\$ 17,95	1.075,20
0028	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. UNIDADE: FRASCO C/ 100 ML	FR	50	R\$ 18,90	945,00
0034	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 60 G,M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX UNIDADE: PACOTE C/ 100 UN	PC	200	R\$ 9,00	1.800,00
0041	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL UNIDADE: PACOTE C/ 100 UN	PC	100	R\$ 2,11	211,00
0044	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C, ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C, 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL UNIDADE: UNIDADE	UN	12.000	R\$ 0,19	2.280,00
0050	FITA MATRIZ METÁLICA DE AÇO 7 MM. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA. UNIDADE: UNIDADE.	UN	60	R\$ 1,61	96,60
0064	PONTA DE POLIMENTO SHOFU, EM FORMATOS DE LANÇA, ESFERA E CHAMA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	300	R\$ 7,27	2.181,00
0069	TAÇA DE BORRACHA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	150	R\$ 1,02	153,00
0070	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P, USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. UNIDADE: LITRO	LT	100	R\$ 12,02	1.202,00
0071	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. UNIDADE: LITRO	LT	100	R\$ 12,02	1.202,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.145,80	

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra ou nota de empenho, não podendo ultrapassar o prazo de até 20 (vinte) dias corridos do recebimento da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

42 EM=I x N x VP

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Município de SÃO TOMÉ, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO TOMÉ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Tomé/RN, 24 de março de 2022.

Poder Executivo Municipal de São Tomé/ RN

CNPJ Nº 08.080.210/0001-49

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Pela/contratante

Odontomaster Comercio de Produtos Para Saude EIRELI

CNPJ - 27.029.083/0001-06

MILENA PINHEIRO FERREIRA

CPF Nº 090.462.344-01

Pela/CONTRATADA

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:73A8D8C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021 CONTRATO 20220170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/21**CONTRATO Nº.....: 20220170****ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021****CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, SÃO VICENTE/RN****CONTRATADA(O).....: HGA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 34.706.708/0001-84 ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR WALFREDO GURGEL, 603, CIDADE ALTA, Natal-RN, CEP 59025-460****OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA****ITENS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO / REFERÊNCIA	VALOR GLOBAL
07	Valor referente à estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos descritos a seguir: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S	Hora	70	159,50	11.165,00
08	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos descritos a seguir: 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S			30.000,00	30.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 41.165,00 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais).					

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.165,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente 2022: Atividade 15.451.0008.2008 - Manut. Da secr. Mun. De infraestrutura e recursos**

hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo e 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - PJ Subelemento 3.3.90.30.99 e 33.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2022

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.534.614-06

PELA CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA portador do CPF 016.687.194-01

FISCAL DO CONTRATO: ROBSON EDUARDO BISPO DE A. SILVA MAT. 1048

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:72AAB672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220189 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022.

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de março de 2022, O ----- O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, E DO OUTRO LADO À EMPRESA ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Tipo: ME CNPJ: 27.029.083/0001- 06 -Endereço: AV. JOÃO XXIII, COHABINALCEP: 59140690 - RN - Município: PARNAMIRIM E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Tipo: ME

CNPJ: 27.029.083/0001- 06

Endereço: AV. JOÃO XXIII, COHABINALCEP: 59140690 - UF: RN - Município: PARNAMIRIM

Telefone: (84) 2010-7333/ (84) 99939 0153 - E-MAIL: odontomastern@gmail.com

Representante: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – CPF: 090.462.304-14

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
3	LANCETAS	MEDLEVENSOHN	20.000	CAIXA	4,21	84.200,00
TOTAL POR EXTENSO: OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS						84.200,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 24 de março de 2022.

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

MIRELLY PINHEIRO FERREIRA –

CPF: 090.462.304-14

Odontomaster Comercio De Produtos Para Saude EIRELI - Tipo: ME

CNPJ: 27.029.083/0001- 06

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:44544535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220190 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022.

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de março de 2022, O -----FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, E DO OUTRO LADO À EMPRESA SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME CNPJ: 40.797.692/0001-65 - Endereço: Rua Lagoa Lago Azul 62 - CEP: 59164000 - Município: Nísia Floresta/RN E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE (GLICOSE), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME

CNPJ: 40.797.692/0001-65

Endereço: Rua Lagoa Lago Azul 62 - CEP: 59164000 - Município: Nísia Floresta/RN

Telefone: (84) 98862-9819 ou (ou) 9 8192-1111

E-MAIL: distribuidorasimpharma@gmail.com; Simpharmadistribuidora@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: WELDSO FRANCOIS BEZERRA PASCOAL CPF: 444.482.014-49

ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04.	TIRAS PARA TESTE (GLICOSE)	ONCALL	5000	CAIXA	19,40	97.000,00
TOTAL POR EXTENSO: NOVENTA E SETE MIL REAIS						97.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 24 de março de 2022.

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal De Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

WELDSO FRANCOIS BEZERRA PASCOAL

Simpharma Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - Me

CNPJ: 40.797.692/0001-65

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:47BEBF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220191 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022.

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de março de 2022, O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, E DO OUTRO LADO À EMPRESA EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77, ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.056-300 E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4 MM, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.932.265/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, Lagoa Nova, Natal/RN, 59.056-300

REPRESENTANTE: DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA - 034.432.794-90

E-MAIL: atendimento@hmedhospitalar.com.br TEL.: (84) 3322-1942

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4 MM	INJEX	10.000	CAIXA	R\$ 18,20	R\$ 182.000,00
TOTAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS						R\$ 182.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 24 de março de 2022.

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal De Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA

H Med Comercial De Medicamentos E Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 07.932.265/0001-77

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:ED6F9AA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220188 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022.

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de março de 2022, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.261.481/0001-05, SITUADO NA PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, COM OBEDIÊNCIA NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E Nº 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, NESTE ATO REPRESENTADO POR MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, E DO OUTRO LADO À EMPRESA EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, ENDEREÇO: Avenida Interventor Mário Câmara, Cidade da Esperança, Natal/RN - 59.070-600 REPRESENTANTE: Eduardo Tavares de Carvalho - 091.669.473-91, E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR ITEM, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GLICOSIMETRO, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**CNPJ: 12.305.387/0001-73****ENDEREÇO: Avenida Interventor Mário Câmara, Cidade da Esperança, Natal/RN - 59.070-600****REPRESENTANTE: Eduardo Tavares de Carvalho - 091.669.473-91****E-MAIL: licitacao@prontomedica.com.br Telefone: (84) 3092-8000**

ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.	GLICOSIMETRO	MEDLEVENSOHN	100	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						2.200,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento for vinculado às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO VICENTE, 24 de março de 2022.

MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Fundo Municipal De Saúde

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

EDUARDO TAVARES DE CARVALHO

RDF - Distribuidora De Produtos Para Saude LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:366182B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Elói de Souza				BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Consolidado				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO REALIZAR (a-c) A
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.754.563,55	27.754.563,55	4.054.383,07	14,61	4.054.383,07	14,61	23.700.180,48
RECEITAS CORRENTES	27.694.563,55	27.694.563,55	4.054.383,07	14,64	4.054.383,07	14,64	23.640.180,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.100.000,00	1.100.000,00	204,06	0,02	204,06	0,02	1.099.795,94
Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	204,06	0,02	204,06	0,02	1.049.795,94
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Valores mobiliários	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.134.563,55	26.134.563,55	4.054.179,01	15,51	4.054.179,01	15,51	22.080.384,54

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	18.680.623,55	18.680.623,55	2.729.785,41	14,61	2.729.785,41	14,61	15.950.838,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.898.940,00	2.898.940,00	193.259,03	6,67	193.259,03	6,67	2.705.680,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	1.131.134,57	25,14	1.131.134,57	25,14	3.368.865,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.054.383,07	14,29	4.054.383,07	14,29	24.312.680,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.054.383,07	14,29	4.054.383,07	14,29	24.312.680,48
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	28.367.063,55	28.367.063,55	4.054.383,07	14,29	4.054.383,07	14,29	24.312.680,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto introrçamentárias) (VIII)	27.754.563,55	27.854.563,55	8.698.663,09	8.698.663,09	19.155.900,46	2.979.031,00	2.979.031,00	24.875.532,55	1.747.999,56
DESPESAS CORRENTES	18.938.963,55	23.960.065,95	8.698.663,09	8.698.663,09	15.261.402,86	2.979.031,00	2.979.031,00	20.981.034,95	1.747.999,56
Pessoal e encargos so	7.146.460,00	10.761.960,00	5.999.802,00	5.999.802,00	4.762.158,00	1.953.718,15	1.953.718,15	8.808.241,85	1.163.742,31
Juros e encargos da d	47.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00
Outras despesas corre	11.745.003,55	13.160.605,95	2.698.861,09	2.698.861,09	10.461.744,86	1.025.312,85	1.025.312,85	12.135.293,10	584.257,25
DESPESAS DE CAPITAL	8.465.600,00	3.844.497,60	0,00	0,00	3.844.497,60	0,00	0,00	3.844.497,60	0,00
Investimentos	7.900.600,00	3.722.167,36	0,00	0,00	3.722.167,36	0,00	0,00	3.722.167,36	0,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
			1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Inversões financeiras	265.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Amortização de dívida	300.000,00	72.330,24	0,00	0,00	72.330,24	0,00	0,00	72.330,24	0,00
Reserva de Contingênci	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	612.500,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.367.063,55	28.367.063,55	8.698.663,09	8.698.663,09	19.668.400,46	2.979.031,00	2.979.031,00	25.388.032,55	1.747.999,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	28.367.063,55	28.367.063,55	8.698.663,09	8.698.663,09	19.668.400,46	2.979.031,00	2.979.031,00	25.388.032,55	1.747.999,56
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.075.352,07	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT	28.367.063,55	28.367.063,55	8.698.663,09	8.698.663,09		2.979.031,00	4.054.383,07		1.747.999,56
(XIV)=(XII+XIII)									
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:44:15 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado			ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
			1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS CORRENTES	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	
Contribuições sociais	612.500,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.500,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Elói de Souza		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
		612.500,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		512.500,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		512.500,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:4C0BB77C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDUCAÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.050.000,00	204,06
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	300.000,00	129,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	250.000,00	75,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.160.523,55	2.887.895,81
2.1 - Cota parte do FPM	14.081.223,55	2.697.150,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.381.223,55	2.697.150,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	700.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.987.500,00	190.516,29
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.800,00	229,51
2.4 - Cota parte ITR	15.000,00	0,00
2.5 - Cota parte IPVA	75.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.210.523,55	2.888.099,87
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.655.660,00	225.145,63
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.260.526,18	144.445,81

FUNDEB	PREVISÃO	
	ATUALIZADA	
	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.600.000,00	1.230.298,63
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00	1.131.134,57
6.1.1 - Principal	4.500.000,00	1.131.134,57
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	21.785,99
6.2.1 - Principal	50.000,00	21.785,99
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	77.378,07
6.3.1 - Principal	50.000,00	77.378,07
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.844.340,00	905.988,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.230.298,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.659.000,00	2.350.000,00	801.090,13	441.474,72

10.1 - Educação infantil	446.000,00	300.000,00	86.318,94	49.748,40
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	446.000,00	300.000,00	86.318,94	49.748,40
10.2 - Ensino fundamental	2.213.000,00	2.050.000,00	714.771,19	391.726,32
11-OUTRAS DESPESAS	1.377.000,00	131.010,74	45.988,03	0,00
11.1 - Educação infantil	554.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	554.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	823.000,00	131.010,74	45.988,03	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.036.000,00	2.481.010,74	847.078,16	441.474,72

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.350.000,00	801.090,13	441.474,72
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.481.010,74	847.078,16	441.474,72
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	861.209,04	801.090,13	801.090,13	65,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	38.689,04	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	11.606,71	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	123.029,86	383.220,47	383.220,47	31,15

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)	(g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	465.000,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	465.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.442.399,98	5.899,98	5.899,98	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.907.399,98	5.899,98	5.899,98	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	852.978,14

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	905.988,94
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(b))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	-53.010,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	(y)
	(x)	(w)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	722.024,97	-53.010,80	-1,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	436.231,94	0,00	2.659,86	0,00	433.572,08
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	335.532,26	0,00	0,00	0,00	335.532,26
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	100.699,68	0,00	2.659,86	0,00	98.039,82
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	850.000,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	150.000,00	0,00
35.2 - PDDE	100.000,00	0,00
35.3 - PNAE	350.000,00	0,00
35.4 - PNATE	250.000,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	210.000,00	17.779,81
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.060.000,00	17.779,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	170.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	170.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.395.721,35	211.735,31	84.467,45	62.859,48
43 - ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.566.721,35	211.735,31	84.467,45	62.859,48
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.760.621,33	2.698.646,03	937.445,59	504.334,20
47.1 - Despesas Correntes	6.766.163,53	2.698.646,03	937.445,59	504.334,20
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.057.100,00	2.465.000,00	838.300,70	458.974,20
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.709.063,53	233.646,03	99.144,89	45.360,00
47.2 - Despesas de Capital	994.457,80	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	994.457,80	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
---	-------------	-----------------------

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	416.169,05	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.230.298,63	0,00
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	444.134,58	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.202.333,10	0,00
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.202.333,10	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:05		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

CONTADOR CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:2A096542

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.754.563,55	27.854.563,55	8.698.663,09	8.698.663,09	100,00	19.155.900,46	2.979.031,00	2.979.031,00	100,00	24.875.532,55
LEGISLATIVA	941.800,00	941.800,00	0,00	0,00	0,00	941.800,00	0,00	0,00	0,00	941.800,00
Ação Legislativa	941.800,00	941.800,00	0,00	0,00	0,00	941.800,00	0,00	0,00	0,00	941.800,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	91.000,00	91.000,00	41.000,00	41.000,00	0,47	50.000,00	6.699,16	6.699,16	0,22	84.300,84
Representação Judicial e E	91.000,00	91.000,00	41.000,00	41.000,00	0,47	50.000,00	6.699,16	6.699,16	0,22	84.300,84
ADMINISTRAÇÃO	2.313.836,45	2.949.822,77	1.810.179,84	1.810.179,84	20,81	1.139.642,93	571.954,43	571.954,43	19,20	2.377.868,34
Administração Geral	1.052.836,45	2.260.142,77	1.516.579,84	1.516.579,84	17,43	743.562,93	491.576,97	491.576,97	16,50	1.768.565,80
Administração Financeira	1.079.000,00	467.680,00	223.600,00	223.600,00	2,57	244.080,00	55.155,14	55.155,14	1,85	412.524,86
Controle Interno	182.000,00	222.000,00	70.000,00	70.000,00	0,80	152.000,00	25.222,32	25.222,32	0,85	196.777,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.478.403,55	4.755.503,55	529.104,49	529.104,49	6,08	4.226.399,06	110.600,15	110.600,15	3,71	4.644.903,40
Assistência ao Idoso	484.403,55	484.403,55	0,00	0,00	0,00	484.403,55	0,00	0,00	0,00	484.403,55
Assistência de Portador de	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Assistência à Criança e ao	848.000,00	898.000,00	191.251,84	191.251,84	2,20	706.748,16	39.121,47	39.121,47	1,31	858.878,53
Assistência Comunitária	2.976.000,00	3.203.100,00	337.852,65	337.852,65	3,88	2.865.247,35	71.478,68	71.478,68	2,40	3.131.621,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.064.360,00	697.860,00	0,00	0,00	0,00	697.860,00	0,00	0,00	0,00	697.860,00
Previdência do Regime Esta	1.014.360,00	647.860,00	0,00	0,00	0,00	647.860,00	0,00	0,00	0,00	647.860,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SAÚDE	4.462.400,00	6.859.906,64	2.368.873,41	2.368.873,41	27,23	4.491.033,23	1.007.144,22	1.007.144,22	33,81	5.852.762,42
Atenção Básica	3.013.400,00	5.765.906,64	2.272.733,47	2.272.733,47	26,13	3.493.173,17	974.107,49	974.107,49	32,70	4.791.799,15

GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
AGRICULTURA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Abastecimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPORTO E LAZER	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto Comunitário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:12										

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:3E8B0626

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		RS 1,00
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									

Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	22.680.811,89	23.425.543,16									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:39											
NOTA:											

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador: B440D26B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	RS 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.684.563,55	4.054.383,07
Receita tributária	1.100.000,00	204,06
IPTU	300.000,00	129,06
ISS	250.000,00	75,00
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	450.000,00	0,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	50.000,00	0,00
Contribuições	100.000,00	0,00
Receita patrimonial	270.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	140.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	130.000,00	0,00
Transferências correntes	26.134.563,55	4.054.179,01
Cota-parte do FPM	11.821.223,55	2.472.004,38
Cota-parte do ICMS	2.607.500,00	190.516,29
Cota-parte do IPVA	60.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	14.700,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	24.700,00	3.602,80
Transferências da LC 61/1989	1.440,00	229,51
Transferências do Fundeb	4.650.000,00	1.230.298,63
Outras transferências correntes	6.955.000,00	157.527,40
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00

Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.544.563,55	4.054.383,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	60.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	10.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	30.000,00	0,00
Convênios	30.000,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	50.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	27.594.563,55	4.054.383,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.312.205,95	8.698.663,09	2.979.031,00	1.747.999,56	885.219,23	16.585,13	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.203.200,00	5.999.802,00	1.953.718,15	1.163.742,31	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.071.505,95	2.698.861,09	1.025.312,85	584.257,25	885.219,23	16.585,13	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	23.274.705,95	8.698.663,09	2.979.031,00	1.747.999,56	885.219,23	16.585,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.794.497,60	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
Investimentos	3.672.167,36	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	72.330,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.722.167,36	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	27.046.873,31	8.698.663,09	2.979.031,00	1.747.999,56	1.009.219,23	16.585,13	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)						1.297.164,28	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.297.164,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.954.304,53	21.509,31
DEDUÇÕES (XXIX)	248.726,09	0,00
Disponibilidade de caixa	248.726,09	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	3.568.396,06	4.202.628,32
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.319.669,97	2.256.197,46
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.647.386,83
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	5.705.578,44	21.509,31
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	5.684.069,13

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.063.472,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	4.620.596,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	4.620.596,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza- DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:13		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:B5E6E850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RCL

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Elói de Souza	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.907.042,33	2.048.718,07	2.002.510,02	1.903.606,66	2.160.219,80	2.058.231,51	2.729.245,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	2.862,48	9.376,19	7.815,84	106.007,62	24.087,90	13.535,64	225.413,81
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,74
ISS	2.862,48	6.319,80	1.406,22	1.351,16	1.374,52	5.328,28	12.534,75
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	3.056,39	6.409,62	104.656,46	21.430,13	8.035,35	212.800,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,25	172,01	0,00
Contribuições	65.479,20	64.463,95	64.710,16	65.556,27	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.580,02	7.700,94	7.383,66	15.906,22	2.336,74	1.189,68	48,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.580,02	7.700,94	7.383,66	15.906,22	2.336,74	1.189,68	48,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.835.043,66	1.967.176,99	1.922.600,36	1.716.136,55	2.127.579,67	2.043.506,19	2.503.782,76
Cota-parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37
Cota-parte do ICMS	178.806,71	143.494,21	151.060,33	179.978,62	169.280,43	173.414,46	194.271,78

Cota-parte do IPVA	4.290,30	4.321,50	0,00	5.879,73	8.531,70	16.349,34	4.042,52
Cota-parte do ITR	0,00	776,70	0,00	0,00	64,39	19,06	15.520,47
Transferências da LC 87/96	0,00	358,69	358,69	358,69	717,38	358,69	358,69
Transferências da LC 61/89	145,29	145,72	140,86	129,21	149,24	125,22	149,32
Transferências do Fundeb	424.959,53	577.305,50	415.719,44	438.758,64	433.260,35	492.485,20	456.495,81
Outras transferências correntes	419.028,68	396.267,23	340.339,38	213.230,11	316.164,50	401.786,32	1.079.830,80
Outras receitas correntes	76,97	0,00	0,00	0,00	6.215,49	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	262.803,13	260.821,13	297.918,51	275.869,16	186.962,47	226.480,24	189.492,73
Contrib. do servidor para o plano de pr	65.479,20	64.463,95	64.710,16	65.556,27	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	197.323,93	196.357,18	233.208,35	210.312,89	186.962,47	226.480,24	189.492,73
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.644.239,20	1.787.896,94	1.704.591,51	1.627.737,50	1.973.257,33	1.831.751,27	2.539.752,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.038,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.644.239,20	1.787.896,94	1.704.591,51	1.627.737,50	1.873.219,33	1.831.751,27	2.539.752,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.644.239,20	1.787.896,94	1.704.591,51	1.627.737,50	1.873.219,33	1.831.751,27	2.539.752,63
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.650.347,87	2.239.928,41	3.330.438,31	2.091.603,97	2.187.924,73	26.309.817,04	30.350.523,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	2.616,51	2.357,87	2.751,44	129,06	75,00	397.029,36	1.100.000,00
IPTU	694,89	62,50	62,50	129,06	0,00	1.027,69	300.000,00
ISS	1.921,62	0,00	0,00	0,00	75,00	33.173,83	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.388,27	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	2.295,37	2.688,94	0,00	0,00	6.439,57	50.000,00
Contribuições	0,00	202.412,67	70.108,32	0,00	0,00	532.730,57	100.000,00
Receita Patrimonial	0,00	21.561,03	6.173,82	0,00	0,00	65.880,90	280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	21.561,03	6.173,82	0,00	0,00	65.880,90	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências correntes	1.647.731,36	2.013.596,84	3.251.404,73	2.091.474,91	2.187.849,73	25.307.883,75	28.790.523,55
Cota-parte do FPM	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	14.081.223,55
Cota-parte do ICMS	182.442,39	219.788,97	187.659,07	190.516,29	0,00	1.970.713,26	2.987.500,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.415,09	75.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.380,62	15.000,00
Transferências da LC 87/96	358,69	358,69	358,69	3.602,80	0,00	7.189,70	25.000,00
Transferências da LC 61/89	153,70	147,23	150,53	229,51	0,00	1.665,83	1.800,00
Transferências do Fundeb	439.520,64	541.171,28	700.548,61	613.870,64	616.427,99	6.150.523,63	4.650.000,00
Outras transferências correntes	186.036,32	162.213,79	740.133,70	157.527,40	0,00	4.412.558,23	6.955.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.292,46	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	204.471,33	420.396,01	333.913,54	225.145,63	0,00	2.884.273,88	2.665.960,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	202.412,67	70.108,32	0,00	0,00	532.730,57	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.471,33	217.983,34	263.805,22	225.145,63	0,00	2.351.543,31	2.655.960,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.866.458,34	2.187.924,73	23.425.543,16	27.684.563,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.866.458,34	2.187.924,73	23.325.505,16	27.684.563,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.445.876,54	1.819.532,40	2.996.524,77	1.866.458,34	2.187.924,73	23.325.505,16	27.684.563,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:40

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:0816417A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	274.000,00	2.994.679,31	1.009.219,23	0,00	2.259.460,08
Executivo	274.000,00	2.994.679,31	1.009.219,23	0,00	2.259.460,08
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	274.000,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	553.078,77	136.483,79	0,00	416.594,98
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	17.544,82	0,00	0,00	17.544,82
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	88.136,22	189,99	0,00	87.946,23
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	90.287,27	2.659,86	0,00	87.627,41
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	906.140,93	403.841,57	0,00	502.299,36
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	5.452,68	0,00	0,00	5.452,68
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	242.132,06	102.730,00	0,00	139.402,06
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	895.079,26	265.840,99	0,00	629.238,27
2021-Sec. Municipal de Tributação	0,00	6.010,00	1.200,00	0,00	4.810,00
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	96.520,10	68.624,49	0,00	27.895,61
2021-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	19.847,75	0,00	0,00	19.847,75
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	74.449,45	27.648,54	0,00	46.800,91
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	344.744,67	0,00	0,00	344.744,67
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	334.332,26	0,00	0,00	334.332,26
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	10.412,41	0,00	0,00	10.412,41
TOTAL (III)=(I)+(II)	274.000,00	3.339.423,98	1.009.219,23	0,00	2.604.204,75

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	45.677,73		16.585,13	0,00	0,00	45.677,73	2.305.137,81
Executivo	0,00	45.677,73		16.585,13	0,00	0,00	45.677,73	2.305.137,81
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
2021-Sec.Munic. de Administração	0,00	24.085,13		16.585,13	0,00	0,00	24.085,13	440.680,11
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	17.544,82
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	87.946,23
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	87.627,41
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	21.592,60		0,00	0,00	0,00	21.592,60	523.891,96
2021-Sec.Munic.de Assist.Soc.Trab.e Habi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,68
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	139.402,06
2021-Sec. Munic. De Infraestrutura e Obr	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	629.238,27
2021-Sec. Municipal de Tributação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.810,00
2021-Sec.Muic.de Agricultura e Meio Ambi	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	27.895,61
2021-Fundo de Previdencia - SOUZAPREV	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.847,75
2021-Secretaria de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	46.800,91
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	344.744,67
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	45.677,73		16.585,13	0,00	0,00	45.677,73	2.649.882,48

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	344.744,67	0,00	0,00	344.744,67
2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	334.332,26	0,00	0,00	334.332,26
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	10.412,41	0,00	0,00	10.412,41

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	344.744,67

2021-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.332,26
2021-Fundo de Manut.e Desenv. Educação B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.412,41
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:38							
NOTAS:							

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria De Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:8C49FF7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	622.500,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	612.500,00	0,00
Ativo	612.500,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	10.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	10.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	622.500,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	58.760,00	0,00	0,00	0,00	

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	58.760,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	558.760,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	63.740,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS CORRENTES	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	855.152,90				
Investimentos e aplicações	0,00				
Outros bens e direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA : 08:46:07

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:E92431DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

Governo Municipal de Senador Elói de Souza	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RECEITAS	R\$ 1,00
Previsão Inicial	Até o Bimestre
Previsão Atualizada	28.367.063,55
Receitas Realizadas	28.367.063,55
Déficit Orçamentário	4.054.383,07
	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.367.063,55
Dotação Atualizada	28.367.063,55
Despesas Empenhadas	8.698.663,09
Despesas Liquidadas	2.979.031,00
Despesas Pagas	1.747.999,56
Superávit Orçamentário	1.075.352,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.698.663,09
Despesas Liquidadas	2.979.031,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.425.543,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.325.505,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	23.325.505,16
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no	Resultado apurado	% em relação
	Anexo de Metas	até o bimestre	(b/a)
	Fiscais da LDO (a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.297.164,28	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.297.164,28	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo
		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.613.423,98	0,00	1.009.219,23	2.604.204,75
Poder Executivo	3.613.423,98	0,00	1.009.219,23	2.604.204,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	45.677,73	0,00	0,00	45.677,73
Poder Executivo	45.677,73	0,00	0,00	45.677,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.659.101,71	0,00	1.009.219,23	2.649.882,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
	Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-53.010,80	18% / 25%	-1,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	801.090,13	70%	65,11
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o.	20o.	35o.

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Saldo
	no Exercício	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até
	Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	656.116,38	15,00 %	22,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:48	

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

Contador CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

Presidente Do Controle Interno

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:A0B8BF97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			R\$ 1,00
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%
			(b)	(b/a)x100

		ATUALIZADA		
		(a)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.050.000,00	1.050.000,00	204,06	0,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	129,06	0,04
IPTU	300.000,00	300.000,00	129,06	0,04
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	75,00	0,03
ISS	250.000,00	250.000,00	75,00	0,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.460.523,55	16.460.523,55	2.887.895,81	17,54
Cota Parte FPM	13.381.223,55	13.381.223,55	2.697.150,01	20,16
Cota Parte ITR	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	2.987.500,00	2.987.500,00	190.516,29	6,38
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	229,51	12,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	17.510.523,55	17.510.523,55	2.888.099,87	16,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	544.000,00	2.853.116,00	1.457.651,09	51,09	656.116,38	23,00	359.036,31	12,58
Despesas Correntes	494.000,00	2.803.116,00	1.457.651,09	52,00	656.116,38	23,41	359.036,31	12,81
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	804.000,00	2.873.116,00	1.457.651,09	50,73	656.116,38	22,84	359.036,31	12,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	1.457.651,09	656.116,38	359.036,31
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.457.651,09	656.116,38	359.036,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			433.214,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			222.901,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.050.000,00	4.050.000,00	131.307,75	3,24
Provenientes da União	4.000.000,00	4.000.000,00	131.307,75	3,28
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	445.000,00	445.000,00	5.926,61	1,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	4.495.000,00	4.495.000,00	137.234,36	3,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.550.900,00	2.994.290,64	815.082,38	27,22	317.991,11	10,62	191.484,69	6,39
Despesas Correntes	2.305.400,00	2.748.790,64	815.082,38	29,65	317.991,11	11,57	191.484,69	6,97
Despesas de Capital	245.500,00	245.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	375.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	160.000,00	96.139,94	60,09	33.036,73	20,65	17.362,67	10,85
Despesas Correntes	75.000,00	150.000,00	96.139,94	64,09	33.036,73	22,02	17.362,67	11,58
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.763.900,00	4.092.290,64	911.222,32	22,27	351.027,84	8,58	208.847,36	5,10
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	

E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	O %	ATÉ BIMESTRE	O %	ATÉ BIMESTRE	O %
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.094.900,00	5.847.406,64	2.272.733,47	38,87	974.107,49	16,66	550.521,00	9,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	860.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	85.000,00	160.000,00	96.139,94	60,09	33.036,73	20,65	17.362,67	10,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.567.900,00	6.965.406,64	2.368.873,41	34,01	1.007.144,22	14,46	567.883,67	8,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.763.900,00	4.092.290,64	911.222,32	22,27	351.027,84	8,58	208.847,36	5,10
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	804.000,00	2.873.116,00	1.457.651,09	50,73	656.116,38	22,84	359.036,31	12,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:26

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

GILVAN ALVES DE LIMA

CONTADOR CRC-RN 011910/O-0

MARIA MARCILENE CASSIMIRO DA SILVA

Secretaria de Finanças

DEYVISON ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Lucas Mateus dos Santos Leite
Código Identificador:6E80C016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'e' e § 1º, 'b' do inciso II)		R\$ 1,00					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c) A
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.431.330,92	19,27	4.431.330,92	19,27	18.568.669,08
RECEITAS CORRENTES	21.844.140,00	21.844.140,00	4.431.330,92	20,29	4.431.330,92	20,29	17.412.809,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	383.000,00	383.000,00	59.274,70	15,48	59.274,70	15,48	323.725,30
Impostos	375.000,00	375.000,00	59.274,70	15,81	59.274,70	15,81	315.725,30
Taxas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	30.587,01	19,12	30.587,01	19,12	129.412,99
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	160.000,00	160.000,00	30.587,01	19,12	30.587,01	19,12	129.412,99
RECEITA PATRIMONIAL	177.500,00	177.500,00	508.499,95	286,48	508.499,95	286,48	-330.999,95

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores mobiliários	175.500,00	175.500,00	48.499,95	27,64	48.499,95	27,64	127.000,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	-460.000,00
Demais Receitas Patrimoniais.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.072.640,00	21.072.640,00	3.823.448,58	18,14	3.823.448,58	18,14	17.249.191,42

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Transferências da União e de suas Entidades	14.682.240,00	14.682.240,00	2.588.490,27	17,63	2.588.490,27	17,63	12.093.749,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.840.400,00	1.840.400,00	270.069,47	14,67	270.069,47	14,67	1.570.330,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	964.888,84	21,44	964.888,84	21,44	3.535.111,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	9.520,68	19,04	9.520,68	19,04	40.479,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	9.520,68	19,04	9.520,68	19,04	40.479,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.155.860,00	1.155.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.860,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.155.860,00	1.155.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.860,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.005.860,00	1.005.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.860,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.431.330,92	19,27	4.431.330,92	19,27	18.568.669,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.431.330,92	19,27	4.431.330,92	19,27	18.568.669,08
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.431.330,92	19,27	4.431.330,92	19,27	18.568.669,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (exceto intr)	23.000.000,00	23.000.000,00	9.342.991,83	9.342.991,83	13.657.008,17	2.926.387,04	2.926.387,04	20.073.612,96	2.926.387,04

orçamentárias)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES	19.065.160,00	19.826.160,00	8.986.537,50	8.986.537,50	10.839.622,50	2.772.652,49	2.772.652,49	17.053.507,51	2.772.652,49
Pessoal e encargos so	12.090.665,00	11.950.665,00	6.792.483,17	6.792.483,17	5.158.181,83	1.826.612,70	1.826.612,70	10.124.052,30	1.826.612,70
Juros e encargos da d	22.000,00	62.000,00	50.000,00	50.000,00	12.000,00	15.880,01	15.880,01	46.119,99	15.880,01
Outras despesas corre	6.952.495,00	7.813.495,00	2.144.054,33	2.144.054,33	5.669.440,67	930.159,78	930.159,78	6.883.335,22	930.159,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.734.840,00	2.973.840,00	356.454,33	356.454,33	2.617.385,67	153.734,55	153.734,55	2.820.105,45	153.734,55
Investimentos	3.354.840,00	2.640.245,40	126.454,33	126.454,33	2.513.791,07	116.979,33	116.979,33	2.523.266,07	116.979,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Avelino Georgino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Inversões financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Amortização de dívida	350.000,00	303.594,60	230.000,00	230.000,00	73.594,60	36.755,22	36.755,22	266.839,38	36.755,22
Reserva de Contingênci	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.000.000,00	23.000.000,00	9.342.991,83	9.342.991,83	13.657.008,17	2.926.387,04	2.926.387,04	20.073.612,96	2.926.387,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	23.000.000,00	23.000.000,00	9.342.991,83	9.342.991,83	13.657.008,17	2.926.387,04	2.926.387,04	20.073.612,96	2.926.387,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.504.943,88	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	23.000.000,00	23.000.000,00	9.342.991,83	9.342.991,83		2.926.387,04	4.431.330,92		2.926.387,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:25									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
ECETAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
---------------------	---

Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Avelino Georgino		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretário Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')		R\$ 1,00								
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-	23.000.000,00	23.000.000,00	9.342.991,83	9.342.991,83	100,00	13.657.008,17	2.926.387,04	2.926.387,04	100,00	20.073.612,96

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.571.461,69	1.645.764,71	1.770.535,37	1.639.098,59	1.944.641,95	1.790.666,67	1.959.419,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		64.790,17	32.308,96	39.382,46	31.784,79	11.412,86	55.176,25	39.871,46	
IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,10	0,00	
ISS		7.731,51	961,43	2.247,64	2.052,69	2.183,79	243,83	10.425,32	
ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF		57.058,66	31.304,29	37.134,82	29.732,10	9.229,07	53.008,32	29.446,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições		0,00	43,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições		13.618,63	12.378,13	12.299,79	12.738,34	12.611,54	14.220,43	13.614,11	
Receita Patrimonial		884,08	1.574,22	3.017,05	34.964,96	4.816,79	6.709,03	7.926,19	
Rendimentos de Aplicação Financeira		884,08	1.574,22	3.017,05	34.964,96	4.816,79	6.709,03	7.926,19	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes		1.492.168,59	1.599.503,40	1.712.390,53	1.530.624,41	1.915.800,76	1.714.560,96	1.890.029,87	
Cota-parte do FPM		807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	
Cota-parte do ICMS		157.570,77	120.974,83	133.119,68	153.126,18	149.175,85	152.818,92	171.199,13	
Cota-parte do IPVA		2.798,45	4.887,18	5.676,77	4.638,42	8.005,77	6.547,02	3.296,35	
Cota-parte do ITR		0,00	127,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/96		0,00	316,09	0,00	0,00	316,09	316,09	0,00	
Transferências da LC 61/89		127,16	127,54	123,28	113,08	130,61	109,84	130,69	
Transferências do Fundeb		359.782,12	486.547,64	341.894,21	337.706,63	398.705,65	434.251,79	404.128,77	
Outras transferências correntes		164.076,94	142.015,14	216.594,93	157.238,55	160.055,11	161.549,40	558.161,56	
Outras receitas correntes		0,22	0,00	3.445,54	28.986,09	0,00	0,00	7.978,00	
DEDUÇÕES (II)		193.076,73	193.096,41	229.620,21	206.185,49	182.928,68	222.357,32	184.862,47	
Contrib. do servidor para o plano de pr		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb		193.076,73	193.096,41	229.620,21	206.185,49	182.928,68	222.357,32	184.862,47	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		1.378.384,96	1.452.668,30	1.540.915,16	1.432.913,10	1.761.713,27	1.568.309,35	1.774.557,16	
(-) Transferências obrigatórias da União									
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
		R\$ 1,00							
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)		1.378.384,96	1.452.668,30	1.540.915,16	1.432.913,10	1.761.713,27	1.568.309,35	1.774.557,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)		1.378.384,96	1.452.668,30	1.540.915,16	1.432.913,10	1.761.713,27	1.568.309,35	1.774.557,16	
Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
		R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
		Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.625.147,63	2.305.894,13	2.711.225,01	2.528.364,98	2.506.256,22	23.998.476,58	24.937.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho		28.500,95	26.802,84	56.359,19	51.241,27	8.033,43	445.664,63	383.000,00	
IPTU		0,00	0,00	4.561,91	0,00	0,00	6.486,01	59.000,00	

ISS	1.018,42	878,74	22.794,92	1.817,33	3.002,74	55.358,36	42.000,00
ITBI	1.534,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.534,04	19.000,00
IRRF	25.948,49	25.924,10	28.728,40	49.423,94	5.030,69	381.969,02	255.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	273,96	0,00	0,00	317,20	8.000,00
Contribuições	14.446,23	12.303,21	15.854,04	15.856,09	14.730,92	164.671,46	160.000,00
Receita Patrimonial	8.514,21	11.291,46	18.251,83	478.669,54	29.830,41	606.449,77	177.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.514,21	11.291,46	18.251,83	18.669,54	29.830,41	146.449,77	175.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00	2.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	3.864,24	0,00	0,00	3.864,24	1.000,00
Transferências correntes	1.573.686,24	2.255.496,02	2.616.864,93	1.973.077,40	2.453.661,46	22.727.864,57	24.166.300,00
Cota-parte do FPM	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	13.826.000,00
Cota-parte do ICMS	160.774,66	193.685,77	165.371,76	166.406,88	152.204,41	1.876.428,84	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	1.476,38	773,03	1.186,44	2.241,21	1.675,90	43.202,92	60.000,00
Cota-parte do ITR	545,30	0,00	0,00	103,95	111,15	887,94	300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	316,09	316,09	0,00	0,00	1.580,45	5.000,00
Transferências da LC 61/89	134,52	128,86	505,58	251,06	224,50	2.106,72	3.000,00
Transferências do Fundeb	408.464,19	475.348,52	622.881,56	543.813,65	575.968,34	5.389.493,07	4.980.000,00
Outras transferências correntes	163.071,57	495.326,87	204.049,37	134.532,38	152.055,42	2.708.727,24	3.492.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,60	30,78	9.520,68	0,00	49.961,91	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.107,88	256.720,47	259.729,77	258.497,98	344.792,30	2.731.975,71	3.093.660,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	200.107,88	256.720,47	259.729,77	258.497,98	344.792,30	2.731.975,71	3.093.660,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	21.266.500,87	21.844.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	21.266.500,87	21.844.140,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.425.039,75	2.049.173,66	2.451.495,24	2.269.867,00	2.161.463,92	21.266.500,87	21.844.140,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:52							

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	SALDO FINAL
	31 DE DEZEMBRO DO	EM 2022
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00

Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DESPESES DE PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00									
(I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.896.176,84	21.266.500,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00	0,00									
(V) = (I / IV)											
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:16:52											
NOTA:											

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	375.000,00	59.274,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	59.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	19.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	42.000,00	4.820,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	255.000,00	54.454,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.689.300,00	3.020.369,07
2.1 - Cota parte do FPM	13.826.000,00	2.697.150,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	2.697.150,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	318.611,29
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	475,56
2.4 - Cota parte ITR	300,00	215,10
2.5 - Cota parte IPVA	60.000,00	3.917,11
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.064.300,00	3.079.643,77
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.092.660,00	603.290,28
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	923.415,00	165.837,13

FUNDEB

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		5.040.000,00	1.122.972,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.570.000,00	968.078,91
6.1.1 - Principal		4.500.000,00	964.888,84
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		70.000,00	3.190,07
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000,00	18.326,92
6.2.1 - Principal		20.000,00	18.326,92
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		450.000,00	136.566,23
6.3.1 - Principal		450.000,00	136.566,23
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		1.407.340,00	361.598,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.122.972,06	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.366.000,00	3.076.000,00	736.753,60	736.753,60
10.1 - Educação infantil	539.000,00	490.000,00	88.293,67	88.293,67
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	539.000,00	490.000,00	88.293,67	88.293,67
10.2 - Ensino fundamental	2.827.000,00	2.586.000,00	648.459,93	648.459,93
11 - OUTRAS DESPESAS	1.169.000,00	80.000,00	10.569,22	10.569,22
11.1 - Educação infantil	288.500,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	288.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	880.500,00	80.000,00	10.569,22	10.569,22	10.569,22
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.535.000,00	3.156.000,00	747.322,82	747.322,82	747.322,82
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		3.076.000,00	736.753,60	736.753,60	
14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		3.066.000,00	703.091,28	703.091,28	
15 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	
16 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		90.000,00	44.231,54	44.231,54	
17 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		90.000,00	44.231,54	44.231,54	
18 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica		786.080,44	736.753,60	736.753,60	65,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil		68.283,12	44.231,54	44.231,54	32,39
21 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		20.484,93	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício		112.297,21	375.649,24	375.649,24	33,45

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	81.000,00	10.000,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	81.000,00	10.000,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	844.665,00	174.086,05	67.369,68	67.369,68
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	925.665,00	184.086,05	67.369,68	67.369,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))		770.460,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)		361.598,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		408.862,40

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	769.910,94	408.862,40	13,28		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	275.349,37	249.166,48	249.166,48	0,00	26.182,89
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	275.349,37	249.166,48	249.166,48	0,00	26.182,89
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	419.000,00		33.537,87		
35.1 - Salário-Educação	121.000,00		24.612,61		
35.2 - PDDE	2.000,00		0,48		
35.3 - PNAE	135.000,00		8.921,17		
35.4 - PNATE	4.000,00		3,61		
35.5 - Outras transferências do FNDE	157.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	211.250,00		40.751,36		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	630.250,00		74.289,23		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino		DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	234.000,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré-escola	234.000,00	0,00	0,00	0,00	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	642.250,00	75.827,34	42.250,91	42.250,91	
43 - ENSINO MÉDIO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	971.250,00	75.827,34	42.250,91	42.250,91	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.600.915,00	3.433.592,39	856.943,41	856.943,41	
47.1 - Despesas Correntes	6.151.915,00	3.430.913,39	856.943,41	856.943,41	
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.738.665,00	3.256.000,00	779.430,08	779.430,08	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.413.250,00	174.913,39	77.513,33	77.513,33	
47.2 - Despesas de Capital	449.000,00	2.679,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	449.000,00	2.679,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO (af) EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	18.361,23		8.751,19		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.122.972,06		24.612,61		
50(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	747.322,82		0,00		
51(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	394.010,47		33.363,80		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	394.010,47	33.363,80
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:12:58		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	375.000,00	375.000,00	59.274,70	15,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.000,00	42.000,00	4.820,07	11,48
ISS	40.000,00	40.000,00	4.820,07	12,05
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	255.000,00	255.000,00	54.454,63	21,35
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.463.300,00	15.463.300,00	3.020.369,07	19,53
Cota Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	2.697.150,01	19,83
Cota Parte ITR	300,00	300,00	215,10	71,70
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	3.917,11	6,53
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	318.611,29	17,70
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	475,56	15,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.838.300,00	15.838.300,00	3.079.643,77	19,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.251.495,00	2.839.495,00	793.334,02	27,94	548.167,16	19,31	548.167,16	19,31
Despesas Correntes	2.136.495,00	2.724.495,00	791.635,02	29,06	548.167,16	20,12	548.167,16	20,12
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	1.699,00	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	8.370,00	41,85	8.370,00	41,85	41,85
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	8.370,00	41,85	8.370,00	41,85	41,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.376.495,00	2.964.495,00	813.334,02	27,44	556.537,16	18,77	556.537,16	18,77	18,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII)=(XI)	813.334,02	556.537,16	556.537,16
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	813.334,02	556.537,16	556.537,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			461.946,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			94.590,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 18,07	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL - (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite se<0, (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d) % (d/c)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.440.000,00	1.440.000,00	187.807,77	13,04
Provenientes da União	1.390.000,00	1.390.000,00	187.807,77	13,51
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	745.750,00	745.750,00	62.944,21	8,44
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.185.750,00	2.185.750,00	250.751,98	11,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.674.250,00	1.606.250,00	504.522,91	31,41	201.300,58	12,53	201.300,58	12,53
Despesas Correntes	1.294.250,00	1.376.250,00	504.522,91	36,66	201.300,58	14,63	201.300,58	14,63
Despesas de Capital	380.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.000,00	97.000,00	50.000,00	51,55	3.377,08	3,48	3.377,08	3,48	3,48
Despesas Correntes	92.000,00	92.000,00	50.000,00	54,35	3.377,08	3,67	3.377,08	3,67	3,67
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.003.250,00	1.935.250,00	554.522,91	28,65	204.677,66	10,58	204.677,66	10,58	10,58
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.925.745,00	4.445.745,00	1.297.856,93	29,19	749.467,74	16,86	749.467,74	16,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	127.000,00	127.000,00	50.000,00	39,37	3.377,08	2,66	3.377,08	2,66	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	81.000,00	81.000,00	20.000,00	24,69	8.370,00	10,33	8.370,00	10,33	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.379.745,00	4.899.745,00	1.367.856,93	27,92	761.214,82	15,54	761.214,82	15,54	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.003.250,00	1.935.250,00	554.522,91	28,65	204.677,66	10,58	204.677,66	10,58	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.376.495,00	2.964.495,00	813.334,02	27,44	556.537,16	18,77	556.537,16	18,77	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:13:58									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(X)-(IX)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		
Investimentos e aplicações	0,00		
Outros bens e direitos	0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA : 17:07:39

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.844.140,00	4.431.330,92
Receita tributária	383.000,00	59.274,70
IPTU	59.000,00	0,00
ISS	42.000,00	4.820,07
ITBI	19.000,00	0,00

IRRF	255.000,00	54.454,63
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	0,00
Contribuições	160.000,00	30.587,01
Receita patrimonial	177.500,00	508.499,95
Aplicações financeiras (II)	175.500,00	48.499,95
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	460.000,00
Transferências correntes	21.072.640,00	3.823.448,58
Cota parte do FPM	11.106.000,00	2.157.720,07
Cota parte do ICMS	1.440.000,00	254.889,06
Cota parte do IPVA	48.000,00	3.917,11
Cota Parte do ITR	240,00	172,08
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.400,00	380,47
Transferências do Fundeb	4.980.000,00	1.119.781,99
Outras transferências correntes	3.492.000,00	286.587,80
Demais receitas correntes	51.000,00	9.520,68
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	51.000,00	9.520,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	21.668.640,00	4.382.830,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.155.860,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.155.860,00	0,00
Convênios	905.860,00	0,00
Outras transferências de capital	250.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI VII VIII IX - X)	1.155.860,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	22.824.500,00	4.382.830,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.826.160,00	8.986.537,50	2.772.652,49	2.772.652,49	15.441,60	279.418,88	279.418,88
Pessoal e encargos sociais	11.950.665,00	6.792.483,17	1.826.612,70	1.826.612,70	0,00	249.166,48	249.166,48
Juros e encargos da dívida (XIV)	62.000,00	50.000,00	15.880,01	15.880,01	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.813.495,00	2.144.054,33	930.159,78	930.159,78	15.441,60	30.252,40	30.252,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	19.764.160,00	8.936.537,50	2.756.772,48	2.756.772,48	15.441,60	279.418,88	279.418,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.973.840,00	356.454,33	153.734,55	153.734,55	0,00	22.110,64	22.110,64
Investimentos	2.640.245,40	126.454,33	116.979,33	116.979,33	0,00	22.110,64	22.110,64
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	303.594,60	230.000,00	36.755,22	36.755,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX XX)	2.670.245,40	126.454,33	116.979,33	116.979,33	0,00	22.110,64	22.110,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	22.634.405,40	9.062.991,83	2.873.751,81	2.873.751,81	15.441,60	301.529,52	301.529,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) (XXIIIa + XXI							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Ilb + XXIIIc)	Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	1.192.108,04	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
	-125.983,19	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	48.499,95
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	245.880,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-	994.727,98
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	VALOR CORRENTE
ABAIXO DA LINHA	-	- 130.380,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
	6.936.106,46	5.520.217,89

DEDUÇÕES (XXIX)	3.020.623,21	4.066.769,71
Disponibilidade de caixa	3.020.623,21	4.066.769,71
Disponibilidade de caixa bruta	3.116.827,19	4.311.564,37
() Restos a pagar processados (XXX)	96.203,98	80.762,38
() Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	164.032,28
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII XXIX)	3.915.483,25	1.453.448,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.462.035,07
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	15.441,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII XXXIII IX+XXXIV+XXXV XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	2.446.593,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV XXVI)	-	2.643.973,53
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:44:32		

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RRRO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38
Executivo	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38
2013-Secretaria Municipal de Administraç	7.551,43	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	850,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	890,00	0,00	0,00	0,00	890,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	18.506,03	0,00	0,00	0,00	18.506,03
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	2.931,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	5.629,16	0,00	0,00	0,00	5.629,16
2019-Secretaria Municipal de Educação	26.182,89	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	2.635,96	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00	20.085,91	4.500,00	0,00	15.585,91
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	391,60	391,60	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				

Gov. Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
2019-Câmara municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	65.176,47	31.027,51	15.441,60	0,00	80.762,38

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Gov. Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	171.388,35		301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	171.388,36	252.150,74
Executivo	139.739,69		301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	139.739,70	220.502,08
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.551,43
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2018-Gabinete do Prefeito	6.300,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
2018-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	21.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
2018-Secretaria Municipal de Finanças	574,14		0,00	0,00	0,00	0,00	574,14	574,14
2018-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	18.723,01		0,00	0,00	0,00	0,00	18.723,01	19.613,01
2018-Secretaria Municipal de Educação	22.159,80		0,00	0,00	0,00	0,00	22.159,80	40.665,83
2018-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	9.842,58		0,00	0,00	0,00	0,00	9.842,58	9.842,58
2018-Fundo Municipal de Saúde	16.151,16		0,00	0,00	0,00	0,00	16.151,16	16.151,16
2018-Sec.Mun.de Trab.Hab e Assistência S	5.700,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	5.700,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	300,00		0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	16.650,00		0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	16.650,00
2019-Sec.Mun.de Planejamento e Administr	20.317,90		0,00	0,00	0,00	0,00	20.317,90	23.248,90
2019-Sec.Mun.de Agric. Pesca e Meio Ambi	1.248,59		0,00	0,00	0,00	0,00	1.248,59	6.877,75
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.182,89
2019-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	772,51		0,00	0,00	0,00	0,00	772,51	772,51
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.635,96
2021-Gabinete do Prefeito	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00		249.166,48	249.166,48	249.166,48	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Mun.de Infra Estrut e Proj Espe	0,00		37.440,65	37.440,64	37.440,64	0,00	0,01	15.585,92
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00		13.722,40	13.722,40	13.722,40	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Tributação	0,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	31.648,66		0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	31.648,66
2019-Câmara municipal	31.648,66		0,00	0,00	0,00	0,00	31.648,66	31.648,66

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Gov. Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM ANTERIORES (f)	EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	171.388,35		301.529,53	301.529,52	301.529,52	0,00	171.388,36	252.150,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Gov. Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Gov. Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)- SALDO TOTAL (l) =

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. DE EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:12:04							
NOTAS:							

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

DEZUIT DA ROCHA BEZERRA

Controlador Geral

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.000.000,00
Previsão Atualizada	23.000.000,00
Receitas Realizadas	4.431.330,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.000.000,00
Dotação Atualizada	23.000.000,00
Despesas Empenhadas	9.342.991,83
Despesas Liquidadas	2.926.387,04
Despesas Pagas	2.926.387,04
Superávit Orçamentário	1.504.943,88
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.342.991,83
Despesas Liquidadas	2.926.387,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.266.500,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.266.500,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	21.266.500,87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0002
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	-125.983,19	1.192.108,04	-946,24 %
Resultado Nominal - Acima da linha	-130.380,00	994.727,98	-762,95 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.203,98	0,00	15.441,60	80.762,38
Poder Executivo	96.203,98	0,00	15.441,60	80.762,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	472.917,88	0,00	301.529,52	171.388,36
Poder Executivo	441.269,22	0,00	301.529,52	139.739,70
Poder Legislativo	31.648,66	0,00	0,00	31.648,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	569.121,86	0,00	316.971,12	252.150,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	408.862,40	18% / 25%	13,28
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	736.753,60	70%	65,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	44.231,54	50%	32,39
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	556.537,16	15,00 %	18,07 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:22:49			

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO

Secretario Municipal De Finanças

695 TURISMO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	462.500,00	522.500,00	327.399,99	327.399,99	0,67	195.100,01	48.683,68	48.683,68	0,78	473.816,32	0,00
695 TURISMO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	387.500,00	447.500,00	327.399,99	327.399,99	0,67	120.100,01	48.683,68	48.683,68	0,78	398.816,32	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	41.867.302,00	41.867.302,00	24.415.047,70	24.415.047,70	100,00	17.452.254,30	6.273.886,81	6.273.886,81	100,00	35.593.415,19	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:C75350D5

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.536.000,00	295.902,78
Receita de Contribuições dos Segurados	1.350.000,00	102.040,38
Ativo	1.290.000,00	101.754,22
Inativo	60.000,00	286,16
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.410.000,00	138.313,84
Ativo	1.410.000,00	138.313,84
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	656.000,00	55.548,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	656.000,00	55.548,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	20.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.516.000,00	295.902,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.000.000,00	2.016.000,00	361.533,84	361.533,84	0,00
Aposentadorias	2.900.000,00	2.000.000,00	359.109,84	359.109,84	0,00
Pensões por Morte	100.000,00	16.000,00	2.424,00	2.424,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	3.027.000,00	2.016.000,00	361.533,84	361.533,84	0,00

CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	489.000,00	-1.720.097,22	-65.631,06	-65.631,06	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	765.199,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	521.200,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.212.961,19
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	366.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	366.000,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	360.000,00	254.865,00	32.140,88	24.805,88	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	160.000,00	147.000,00	18.643,18	18.643,18	0,00
Demais Despesas Correntes	200.000,00	107.865,00	13.497,70	6.162,70	0,00
Despesas de Capital (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	366.000,00	254.865,00	32.140,88	24.805,88	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-366.000,00	-254.865,00	-32.140,88	-24.805,88	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2		0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:595A9031

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	39.640.102,00	8.224.569,65
Receitas Tributárias	1.198.000,00	178.466,23
IPTU	102.000,00	0,00
ISS	400.000,00	65.788,60
IBTI	80.000,00	26.969,98
IRRF	415.000,00	31.545,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.000,00	54.162,53
Receitas de Contribuições	1.630.000,00	183.079,05
Receita Patrimonial Líquida	852.000,00	190.675,99
Aplicações Financeiras (II)	852.000,00	190.675,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.959.102,00	7.672.348,38
Cota-Parte do FPM	13.705.000,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	451.340,27
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	6.331,91
Cota-Parte do ITR	3.000,00	12,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.500,00	629,33
Transferências do FUNDEB	11.520.500,00	2.996.056,23
Outras Transferências Correntes	7.779.102,00	621.778,60
Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.001.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.788.102,00	8.033.893,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	470.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	470.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		8.033.893,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.367.122,00	23.063.742,39	5.367.499,32	5.347.624,47	150,00	320.523,45	320.523,45	
Pessoal e Encargos Sociais	22.003.062,00	16.873.144,96	3.563.270,52	3.552.119,90	0,00	56.019,64	56.019,64	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	14.208.620,00	6.190.597,43	1.804.228,80	1.795.504,57	150,00	264.503,81	264.503,81	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.211.682,00	23.063.742,39	5.367.499,32	5.347.624,47	150,00	320.523,45	320.523,45	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.678.980,00	1.351.305,31	906.387,49	906.387,49	0,00	726.709,26	726.709,26	
Investimentos	4.173.980,00	1.110.205,31	865.836,76	865.836,76	0,00	725.411,04	725.411,04	
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	495.000,00	241.100,00	40.550,73	40.550,73	0,00	1.298,22	1.298,22	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.183.980,00	1.110.205,31	865.836,76	865.836,76	0,00	725.411,04	725.411,04	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	821.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.216.862,00	24.173.947,70	6.233.336,08	6.213.461,23	150,00	1.045.934,49	1.045.934,49	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	774.347,94							
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-342.394,82							
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	190.675,99							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00							
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	965.023,93							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00							

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a) Até	o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.413.825,41	10.373.274,68
DEDUÇÕES (XXIX)	19.192.881,17	20.522.909,01
Disponibilidade de Caixa	19.192.881,17	20.522.909,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.199.115,16	20.528.993,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.233,99	6.083,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-8.779.055,76	-10.149.634,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.370.578,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	150,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.370.428,57	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.179.752,58	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:263FF91A

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	6.083,99	150,00	150,00	0,00	6.083,99	340.650,17	2.455.310,31	1.047.232,71	1.047.232,71	697,73	1.748.030,04	1.754.114,03	
PODER EXECUTIVO	6.083,99	150,00	150,00	0,00	6.083,99	340.650,17	2.455.310,31	1.047.232,71	1.047.232,71	697,73	1.748.030,04	1.754.114,03	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.083,99	150,00	150,00	0,00	6.083,99	340.650,17	2.455.310,31	1.047.232,71	1.047.232,71	697,73	1.748.030,04	1.754.114,03	

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

PREFEITO

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

CONTADOR

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:1BB092D5

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas	Exercício: 2022
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.147.000,00	153.474,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	222.000,00	28.173,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.000,00	27.359,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	415.000,00	66.395,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	415.000,00	31.545,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.659.500,00	4.054.513,55
2.1- Cota-Parte FPM	13.705.000,00	3.596.200,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.305.000,00	3.596.200,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	451.340,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	629,33
2.4- Cota-Parte ITR	3.000,00	12,00
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	6.331,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.806.500,00	4.207.987,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.851.900,00	810.902,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.349.725,00	241.094,28
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.045.000,00	2.996.056,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.045.000,00	2.424.492,96
6.1.1- Principal	11.045.000,00	2.424.492,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	45.650,85
6.2.1- Principal	0,00	45.650,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	525.912,42
6.3.1- Principal	0,00	525.912,42
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.193.100,00	1.613.590,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.033.969,60	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.033.969,60	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.030.025,83	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS		PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	
			LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(e)			
(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)			
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.617.000,00	8.064.653,28	2.161.082,94	2.161.082,94	0,00		
10.1- Educação Infantil	2.477.500,00	2.269.253,28	638.441,66	638.441,66	0,00		
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	2.477.500,00	2.269.253,28	638.441,66	638.441,66	0,00		
10.2- Ensino Fundamental	6.139.500,00	5.795.400,00	1.522.641,28	1.522.641,28	0,00		
11- OUTRAS DESPESAS	2.888.500,00	295.779,32	99.411,35	99.411,35	0,00		
11.1- Educação Infantil	712.500,00	35.513,40	1.058,67	1.058,67	0,00		
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.2- Pré-escola	712.500,00	35.513,40	1.058,67	1.058,67	0,00		
11.2- Ensino Fundamental	2.176.000,00	260.265,92	98.352,68	98.352,68	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.505.500,00	8.360.432,60	2.260.494,29	2.260.494,29	0,00		

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.064.653,28	2.161.082,94	2.161.082,94	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.360.432,60	2.260.494,29	2.260.494,29	0,00	0,00

15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.097.239,36	2.161.082,94	2.161.082,94	72,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	262.956,21	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	78.886,86	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	299.605,62	735.561,94	735.561,94	24,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	380.445,00	2.189,68	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	5.000,00	1.329,48	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	375.445,00	860,20	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.246.980,00	593.970,02	53.746,66	53.746,66	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.627.425,00	596.159,70	53.746,66	53.746,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.314.240,95		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.613.590,25		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS4 e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	700.650,70		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.051.996,99	700.650,70	16,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	CANCELADOS	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.350.689,75	687.615,40	672.565,41	0,00	678.124,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e					
Transferências de Impostos	63.509,71	23.714,05	8.664,06	0,00	54.845,65
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	773.870,04	468.491,35	468.491,35	0,00	305.378,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -					
Complementação da União (VAAT + VAAF)	513.310,00	195.410,00	195.410,00	0,00	317.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		
APLICAÇÃO FINANCEIRA)	682.500,00	84.794,93
35.1- Salário-Educação	290.000,00	62.422,69
35.2- PDDE	9.000,00	0,00
35.3- PNAE	275.000,00	22.372,24
35.4- PNATE	100.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	8.500,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	261.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =	943.500,00	84.794,93
(35 + 36 + 37 + 38 + 39)		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	153.000,00	4.497,90	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	35.000,00	2.601,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	118.000,00	1.896,90	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	880.785,07	324.706,02	293.537,52	293.537,52	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.033.785,07	329.203,92	293.537,52	293.537,52	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 +					
44 + 45)					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO					
FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 +					
46)	14.166.710,07	9.285.796,22	2.607.778,47	2.607.778,47	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.573.445,00	9.028.215,15	2.352.493,40	2.352.493,40	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.999.500,00	8.443.650,00	2.177.257,06	2.177.257,06	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias,					
confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.573.945,00	584.565,15	175.236,34	175.236,34	0,00
47.2- Despesas de Capital	593.265,07	257.581,07	255.285,07	255.285,07	0,00

47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	593.265,07	257.581,07	255.285,07	255.285,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.033.969,60	109.508,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.024.337,45	64.094,24
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.622.007,88	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.436.299,17	173.603,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(711,39)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	2.435.587,78	173.603,18
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

PREFEITO

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

CONTADOR

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:3FD8FD30

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				2022
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.147.000,00	1.147.000,00	153.474,39	13,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	222.000,00	222.000,00	28.173,52	12,69
IPTU	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	28.173,52	23,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	27.359,98	28,79
ITBI	80.000,00	80.000,00	26.969,98	33,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	390,00	2,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	415.000,00	415.000,00	66.395,77	15,99
ISS	400.000,00	400.000,00	65.788,60	16,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	607,17	4,04
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	415.000,00	415.000,00	31.545,12	7,60

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.259.500,00	14.259.500,00	4.054.513,55	28,43
Cota-Parte FPM	12.305.000,00	12.305.000,00	3.596.200,04	29,22
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	12,00	0,40
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	6.331,91	4,22
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	451.340,27	25,07
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	629,33	41,95
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.406.500,00	15.406.500,00	4.207.987,94	27,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	165.000,00	132.280,00	25.644,12	19,38	4.125,78	3,11	4.125,78	3,11	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	107.000,00	25.644,12	23,96	4.125,78	3,85	4.125,78	3,85	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	25.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	418.000,00	423.720,00	186.468,25	44,00	90.150,92	21,27	90.070,25	21,25	0,00
Despesas Correntes	413.000,00	388.000,00	158.036,15	40,73	74.430,92	19,18	74.350,25	19,16	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	35.720,00	28.432,10	79,59	15.720,00	44,00	15.720,00	44,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	2.223,20	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.223,20	14,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	4.848,00	19,39	4.848,00	19,39	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	4.848,00	19,39	4.848,00	19,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.628.000,00	1.703.000,00	1.647.658,38	96,75	329.352,56	19,33	329.352,56	19,33	0,00
Despesas Correntes	1.626.000,00	1.701.000,00	1.647.658,38	96,86	329.352,56	19,36	329.352,56	19,36	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.270.000,00	2.318.000,00	1.886.993,95	81,40	428.477,26	18,48	428.396,59	18,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.886.993,95	428.477,26	428.396,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.886.993,95	428.477,26	428.396,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			631.198,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			631.198,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(202.720,93)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(202.720,93)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			10,18

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma										0,00

dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.481.200,00	5.481.200,00	1.254.950,11	22,89
Proveniente da União	5.226.200,00	5.226.200,00	1.254.950,11	24,01
Proveniente dos Estados	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	12.900,96	64,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.501.200,00	5.501.200,00	1.267.851,07	23,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.796.200,00	4.085.200,00	1.819.373,39	44,53	672.987,59	16,47	672.987,59	16,47	0,00
Despesas Correntes	3.174.700,00	3.483.700,00	1.774.814,84	50,94	670.657,04	19,25	670.657,04	19,25	0,00
Despesas de Capital	621.500,00	601.500,00	44.558,55	7,40	2.330,55	0,38	2.330,55	0,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.100.000,00	749.000,00	89.008,90	11,88	17.076,72	2,27	17.076,72	2,27	0,00
Despesas Correntes	980.000,00	629.000,00	89.008,90	14,15	17.076,72	2,71	17.076,72	2,71	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	395.000,00	395.000,00	64.801,60	16,40	6.400,00	1,62	6.400,00	1,62	0,00
Despesas Correntes	385.000,00	385.000,00	64.801,60	16,83	6.400,00	1,66	6.400,00	1,66	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	53.000,00	5.031,25	9,49	2.538,08	4,78	2.538,08	4,78	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	51.000,00	5.031,25	9,86	2.538,08	4,97	2.538,08	4,97	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	151.000,00	119.760,00	79,31	16.738,85	11,08	16.738,85	11,08	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	149.000,00	119.760,00	80,37	16.738,85	11,23	16.738,85	11,23	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.481.200,00	5.433.200,00	2.097.975,14	38,61	715.741,24	13,17	715.741,24	13,17	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.961.200,00	4.217.480,00	1.845.017,51	43,74	677.113,37	16,05	677.113,37	16,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.518.000,00	1.172.720,00	275.477,15	23,49	107.227,64	9,14	107.146,97	9,13	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	410.000,00	67.024,80	16,34	6.400,00	1,56	6.400,00	1,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	78.000,00	78.000,00	30.031,25	38,50	7.386,08	9,46	7.386,08	9,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	156.000,00	170.000,00	119.760,00	70,44	16.738,85	9,84	16.738,85	9,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.628.000,00	1.703.000,00	1.647.658,38	96,75	329.352,56	19,33	329.352,56	19,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.751.200,00	7.751.200,00	3.984.969,09	51,41	1.144.218,50	14,76	1.144.137,83	14,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.481.200,00	5.433.200,00	2.097.975,14	38,61	715.741,24	13,17	715.741,24	13,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.270.000,00	2.318.000,00	1.886.993,95	81,40	428.477,26	18,48	428.396,59	18,48	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:F74FA50B

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:3B7A819D

**CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS				
Previsão Inicial			41.867.302,00	
Previsão Atualizada			41.868.302,00	
Receitas Realizadas			8.362.883,49	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			41.867.302,00	
Dotação Atualizada			41.867.302,00	
Despesas Empenhadas			24.415.047,70	
Despesas Liquidadas			6.273.886,81	
Despesas Pagas			6.254.011,96	
Superávit Orçamentário			2.088.996,68	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			24.415.047,70	
Despesas Liquidadas			6.273.886,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			40.522.982,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			40.522.982,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			40.522.982,34	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			295.902,78	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.016.000,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			361.533,84	
Despesas Previdenciárias Pagas			361.533,84	
Resultado Previdenciário			-65.631,06	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas			0,00	
Despesas Empenhadas			0,00	
Despesas Liquidadas			0,00	
Despesas Pagas			0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	342.394,82	774.347,94	226,15	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	965.023,93	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.233,99	0,00	150,00	6.083,99
Poder Executivo	6.233,99	0,00	150,00	6.083,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.795.960,48	697,73	1.047.232,71	1.748.030,04
Poder Executivo	2.795.960,48	697,73	1.047.232,71	1.748.030,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.802.194,47	697,73	1.047.382,71	1.754.114,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	700.650,70	25,00		16,65
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.161.082,94	70,00		72,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	428.477,26	15,00		10,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:81B759C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.632.123,37	2.086.693,55	1.821.773,91	1.525.198,58	1.853.558,79	1.906.138,59	1.762.572,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.749,82	33.929,20	55.434,19	28.790,54	23.416,80	18.679,57	51.050,33
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.328,05	19.354,20	40.863,57	14.278,01	8.495,97	4.175,63	36.443,13
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.421,77	14.575,00	14.570,62	14.512,53	14.920,83	14.503,94	14.607,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.615.373,55	2.052.764,35	1.716.339,72	1.496.408,04	1.830.141,99	1.887.459,02	1.711.522,66
Cota-parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37
Cota-parte do ICMS	170.878,64	131.191,94	144.362,51	166.058,66	161.774,71	165.725,46	185.657,99
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	10.000,00	12.000,67	15.600,00	0,00	12.350,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	37,88	0,00	0,00	487,30	210,52
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78
Transferências da LC 61/89	137,68	138,08	133,46	122,43	141,40	118,91	141,48
Transferências do Fundeb	262.881,23	722.083,38	304.742,18	275.715,45	280.349,50	306.906,82	284.299,83
Outras transferências correntes	373.320,07	354.500,73	241.739,25	164.366,50	172.521,92	454.909,85	475.406,69
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	195.738,22	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	195.738,22	195.139,84	231.876,35	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL	PREVISÃO
---------------	--	-------	----------

	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.522.527,87	1.834.994,73	2.343.461,77	1.901.981,48	2.579.644,97	22.770.670,60	18.185.681,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.391,72	20.760,71	30.696,25	30.814,67	31.126,01	358.839,81	484.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ISS	3.303,17	6.749,86	4.573,73	3.137,14	3.253,28	146.955,74	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.088,55	14.010,85	26.122,52	27.677,53	27.872,73	211.884,07	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	360.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	90.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências correntes	1.505.136,15	1.814.234,02	2.312.765,52	1.871.166,81	2.548.518,96	22.361.830,79	17.144.009,41
Cota-parte do FPM	839.219,62	1.089.886,88	1.622.554,13	1.125.648,27	1.571.421,74	12.705.327,39	9.239.271,51
Cota-parte do ICMS	174.353,12	210.043,78	179.338,48	187.037,69	172.021,25	2.048.444,23	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.950,67	200.000,00
Cota-parte do ITR	1.334,77	83,78	83,86	82,87	220,28	2.541,26	150.000,00
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	298,27	298,27	4.024,34	80.000,00
Transferências da LC 61/89	145,63	139,51	142,63	209,94	194,45	1.765,60	50.000,00
Transferências do Fundeb	287.538,94	337.509,77	451.167,08	397.918,85	434.769,66	4.345.882,69	1.800.000,00
Outras transferências correntes	202.201,29	176.227,52	59.136,56	159.970,92	369.593,31	3.203.894,61	3.824.737,90
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.672,10
DEDUÇÕES (II)	202.981,45	260.008,83	262.145,38	262.569,73	348.732,58	2.766.245,24	2.049.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	202.981,45	260.008,83	262.145,38	262.569,73	348.732,58	2.766.245,24	2.049.500,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	20.004.425,36	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	20.004.425,36	16.136.181,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.319.546,42	1.574.985,90	2.081.316,39	1.639.411,75	2.230.912,39	20.004.425,36	16.136.181,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:52:28

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9FE9D882

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II)	RS 1,00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:A338D954

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	420.000,00	61.940,68
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	150.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	6.390,42
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	55.550,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.439.271,51	3.056.836,49
2.1 - Cota parte do FPM	9.239.271,51	2.697.070,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.239.271,51	2.697.070,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	359.058,94
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	50.000,00	404,39
2.4 - Cota parte ITR	150.000,00	303,15
2.5 - Cota parte IPVA	200.000,00	0,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.859.271,51	3.118.777,17
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.500,00	611.302,31
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	876.963,58	168.326,99
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	781.185,50
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	735.545,80
6.1.1 - Principal	0,00	735.545,80
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	600.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	700.000,00	45.639,70
6.3.1 - Principal	700.000,00	45.639,70
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.046.500,00	124.243,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS VALOR		

ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				
781.185,50				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	596.444,23	558.921,15	558.921,15	558.921,15
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	596.444,23	558.921,15	558.921,15	558.921,15
11-OUTRAS DESPESAS	851.306,29	680.000,00	60.795,43	49.832,32
11.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	103.100,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	748.206,29	680.000,00	60.795,43	49.832,32
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.447.750,52	1.238.921,15	619.716,58	608.753,47
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	558.921,15	558.921,15	558.921,15	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	1.208.921,15	608.753,47	608.753,47	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	30.000,00	10.963,11	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	546.829,85	558.921,15	558.921,15	71,55
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	22.819,85	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	6.845,96	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	78.118,55	161.468,92	161.468,92	20,67

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	217.941,24	0,00	0,00	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	217.941,24	0,00	0,00	0,00		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(o)))				0,00		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				124.243,49		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				-124.243,49		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)			
779.694,29		-124.243,49	-3,98			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	481.306,86	0,00	5.496,00	0,00	475.810,86	
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.759,20	0,00	5.496,00	0,00	263,20	
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	475.547,66	0,00	0,00	0,00	475.547,66	
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	350.465,80		25.297,42			

35.1 - Salário-Educação	150.000,00		17.619,02	
35.2 - PDDE	50.000,00		0,00	
35.3 - PNAE	100.000,00		7.678,40	
35.4 - PNATE	50.465,80		0,00	
35.5 - Outras transferências do FNDE	0,00		0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00		0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	232.500,00		30.897,78	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	582.965,80		56.195,20	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	337.849,76	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	337.849,76	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	862.742,42	50.008,40	50.008,40	50.008,40
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	55.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.255.992,18	50.008,40	50.008,40	50.008,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.412.683,94	1.792.582,08	863.340,67	729.042,40
47.1 - Despesas Correntes	3.284.220,36	1.792.582,08	863.340,67	729.042,40
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.130.687,06	1.665.401,15	744.159,74	610.233,47
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.153.533,30	127.180,93	119.180,93	118.808,93
47.2 - Despesas de Capital	128.463,58	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	128.463,58	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.725,16		0,00	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	781.185,50		17.619,02	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	608.753,47		0,00	
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	179.157,19		17.619,02	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	179.157,19		17.619,02	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:27				
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites				
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
Executivo	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	422.958,33	16.890,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	494.595,46	5.496,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	7.200,85	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	277.920,89	27.879,18	0,00	250.041,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	390.132,48	1.942,00	0,00	388.190,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	85.342,34	5.722,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.684.651,23	64.429,18	0,00	1.620.222,05

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
Executivo	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18
2020-Secretaria Municipal de Administraç	44.891,13	0,00		0,00	0,00	0,00	44.891,13	44.891,13
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	406.068,33
2021-Secretaria Mun. de Educação e Esport	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	489.099,46
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,85
2021-Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.400,00		0,00	0,00	0,00	2.400,00	252.441,71
2021-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
2021-Secretaria Municipal de Saude	0,00	3.100,00		0,00	0,00	0,00	3.100,00	391.290,48
2021-Sec. Municipal de Assistencia Socia	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	79.620,34
Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	44.891,13	5.500,00		0,00	0,00	0,00	50.391,13	1.670.613,18

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:59

NOTAS:

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:51879812

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	3.870.324,14
Receita tributária	484.000,00	61.940,68
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	6.390,42
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	55.550,26
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	3.808.383,46
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	2.157.640,07
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	287.247,18
Cota-parte do IPVA	180.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	148.000,00	242,54
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	596,54
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	404,39
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	832.688,51
Outras transferências correntes	3.824.737,90	529.564,23
Demais receitas correntes	197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	16.046.181,51	3.870.324,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	0,00
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	3.870.324,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.731.408,92	7.028.215,15	3.250.735,97	2.796.659,45	64.429,18	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.655.074,39	4.576.414,77	1.387.798,93	1.126.179,38	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.989.134,53	2.451.800,38	1.862.937,04	1.670.480,07	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.644.208,92	7.028.215,15	3.250.735,97	2.796.659,45	64.429,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.018.916,41	181.239,10	67.008,79	67.008,79	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.697.416,41	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	260.900,00	180.049,10	65.818,79	65.818,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.758.016,41	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.538.081,51	7.029.405,15	3.251.925,97	2.797.849,45	64.429,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				1.008.045,51			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 808.045,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	154.856,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	494.933,96
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	494.933,96
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	2.122.697,50
(-) Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.541,49
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.072.080,92	-340.077,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-	2.412.158,17

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 787.197,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 987.197,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:44	

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: E2D7DD1D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.136.181,51	3.870.324,14
Receita tributária	484.000,00	61.940,68
IPTU	150.000,00	0,00
ISS	120.000,00	6.390,42
ITBI	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	55.550,26
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	64.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita patrimonial	360.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	90.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	270.000,00	0,00
Transferências correntes	15.094.509,41	3.808.383,46
Cota-parte do FPM	7.439.271,51	2.157.640,07
Cota-parte do ICMS	1.580.000,00	287.247,18
Cota-parte do IPVA	180.000,00	0,00
Cota Parte do ITR	148.000,00	242,54
Transferências da LC 87/1996	77.000,00	596,54
Transferências da LC 61/1989	45.500,00	404,39
Transferências do Fundeb	1.800.000,00	832.688,51
Outras transferências correntes	3.824.737,90	529.564,23
Demais receitas correntes	197.672,10	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	197.672,10	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.046.181,51	3.870.324,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.750.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	4.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	4.000,00	0,00
Transferências de capital	1.676.000,00	0,00
Convênios	676.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.000.000,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	17.776.181,51	3.870.324,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.731.408,92	7.028.215,15	3.250.735,97	2.796.659,45	64.429,18	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais	6.655.074,39	4.576.414,77	1.387.798,93	1.126.179,38	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida (XIV)	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	8.989.134,53	2.451.800,38	1.862.937,04	1.670.480,07	64.429,18	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.644.208,92	7.028.215,15	3.250.735,97	2.796.659,45	64.429,18	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.018.916,41	181.239,10	67.008,79	67.008,79	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	1.697.416,41	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões financeiras	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais inversões financeiras	60.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de dívida (XX)	260.900,00	180.049,10	65.818,79	65.818,79	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.758.016,41	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	135.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	17.538.081,51	7.029.405,15	3.251.925,97	2.797.849,45	64.429,18	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
IIb + XXIIIc)	1.008.045,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	0,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	808.045,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.462.658,93	154.856,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.390.578,01	494.933,96
Disponibilidade de caixa	1.390.578,01	494.933,96
Disponibilidade de caixa bruta	4.635.760,93	2.122.697,50
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.245.182,92	1.620.222,05
(-)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.541,49
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.072.080,92	-340.077,25

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.412.158,17
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.624.960,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	787.197,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	987.197,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:53:44		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:76F72AC5

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022 Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.063.739,34	20.004.425,36									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:17											
NOTA:											

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5221C567

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	
	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:41

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5800B9B4

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.836.181,51
Previsão Atualizada	17.836.181,51
Receitas Realizadas	3.870.324,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.886.181,51
Dotação Atualizada	17.886.181,51
Despesas Empenhadas	7.209.454,25
Despesas Liquidadas	3.317.744,76
Despesas Pagas	2.863.668,24
Superávit Orçamentário	552.579,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.209.454,25
Despesas Liquidadas	3.317.744,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.004.425,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.004.425,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	20.004.425,36
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.008,045,51	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	808.045,51	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Executivo	1.684.651,23	0,00	64.429,18	1.620.222,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Executivo	50.391,13	0,00	0,00	50.391,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.735.042,36	0,00	64.429,18	1.670.613,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-124.243,49	18% / 25%	-3,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	558.921,15	70%	71,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	870.240,77	15,00 %	27,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:00:02

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1C9356B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIVERSA Nº 007/2022**

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE MARÇO DE 2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Estado do Rio Grande do Norte, constituída e designada através da **Portaria no007/2022, de 29 de março de 2022**, do Senhora Milane de Oliveira Azevedo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o edital de seleção simplificada para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021. Este estará aberto para estudantes de graduação na área de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados, e pessoas da comunidade com Ensino Médio completo e experiência comprovada na área de alfabetização.

DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender foi instituído com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2. O Programa tem por objetivos:

I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literancia e da numerancia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II- contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;

III- assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e

IV- impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

1.3 O Programa Tempo de Aprender é implementado nas escolas públicas de ensino fundamental, por meio de articulação institucional e cooperação com a secretaria municipal de educação, mediante apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação - MEC.

2 . DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao cadastro reserva para preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Serra do Mel/RN, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.1.1 O **Assistente de Alfabetização** será o responsável por reforçar o processo de alfabetização garantindo que todas crianças estejam alfabetizadas até o final do segundo ano.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

2.2.1 Dos Assistentes de Alfabetização:

Ser brasileiro;

Ser residente no município de Serra do Mel/RN;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ter no mínimo o ensino médio;

Ter, no mínimo, formação em um dos campos:

Ensino Médio completo;

Licenciatura em pedagogia;

Estar cursando pedagogia;

Possuir cursos e/ou habilidades comprovadas vinculadas a prática de sala de aula;

Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel/RN através da Comissão especial de processo seletivo público.

2.4. O processo Seletivo terá validade de (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

2.5. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de (oito) meses estipulados pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao município.

2.6. Poderão participar do processo seletivo: Preferencialmente estudantes do curso de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com Ensino Médio e experiência na área de alfabetização.

2.7. Os candidatos poderão escolher o polo, para qual irão concorrer a vaga de Assistente de Alfabetização (Polo Paraíba: Vila Piauí, Vila Ceará, Vila Amazonas, Vila Rio Grande do Norte, Vila Paraná e Vila Goiás).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1. As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.4. O voluntário será ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação para desenvolvimento das atividades conforme determina a Resolução FNDE nº 06/2021.

3.5. Atribuições dos Assistentes de alfabetização:

- Cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender

Participar do planejamento das atividades juntamente com o(a) Professor(a) da turma na escola;

Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa previstas na Portaria 280/2020 e na Resolução FNDE nº 06/2021;

Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal de Educação de Serra do Mel/RN;

Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, auxiliando no reforço;

Trabalhar de forma articulada com o professor da turma para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas;

Planejar em parceria com o professor da turma e implementar intervenções pedagógicas que possa garantir a alfabetização dos alunos até o segundo ano do Ensino Fundamental;

Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

DO RESSARCIMENTO

4.1 Os Assistentes de Alfabetização voluntários serão ressarcidos pelas despesas com transporte e alimentação, mediante apresentação de relatórios de execução das atividades e conforme determina a Resolução FNDE nº 06/2021. Para tanto:

4.1.1 O Assistente de Alfabetização receberá:

I - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por cada turma que atuar (podendo acumular trabalho no máximo em até cinco turmas, dependendo da disponibilidade de horários);

DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de atuação, de acordo com o especificado neste Edital.

5.3. As inscrições serão efetuadas na Sede do Conselho Municipal de Educação de Serra do Mel/RN, Rua Colono Aristeu Costa, por trás da igreja católico, S/N, Centro, das **7h às 11h e de 13h às 17h do dia 30/03/2022.**

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos em um envelope tamanho Ofício lacrado contendo:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (Anexo II);

Curriculum vitae simplificado (Anexo IV);

Declaração de experiência na atuação na área de alfabetização, expedida pela escola na qual prestou serviço (caso possua);

Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III – Comprovante de residência;

IV -Diploma de graduação na área de atuação (caso possua);

V- Declaração de graduando, em cursos na área de atuação (caso esteja cursando);

VI-Diploma ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio;

VII-Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação (caso possua);

5.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove informações não verdadeiras.

5.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.8. Será entregue ao candidato o comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (anexo III).

5.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação acima exigida.

5.10-Após a publicação do deferimento/indeferimento, das inscrições o candidato, que não constar da relação divulgada no edital de deferimento, dispõe de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, para interpor recurso, junto a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PÚBLICO, entidade executora do processo seletivo simplificado, objeto do presente edital, através do modelo disposto do **Anexo V**, endereçado à comissão de forma presencial, no horário de expediente.

5.11- Após recurso, a confirmação ou não da inscrição será publicada e, igualmente confirmada através do site (www.serradomel.rn.gov.br), **em até 24 horas**.

DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria específica, a qual será responsável por coordenar todo o processo seletivo.

6.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, a saber: **Avaliação curricular e documental**, realizada através da análise de títulos e Currículo, cuja pontuação máxima será 10 (Dez) pontos de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	5 PONTOS
Declaração de graduando (em curso de Pedagogia)	2 PONTOS
Diploma ou declaração acompanhada de histórico que comprove a conclusão do Ensino Médio.	1 PONTO
Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação.	1 PONTO
Declaração de experiência na atuação em turmas da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental (expedida pela escola na qual prestou serviços).	1 PONTO

6.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4. O resultado será organizado e publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN no endereço: (www.serradomel.rn.gov.br).

6.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Pontuação no que se refere a experiência na atuação em turmas de alfabetização.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

6.6. Todos os candidatos habilitados que atingirem 30% dos pontos serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização, voluntários do Programa Tempo de aprender de Tenente Ananias/RN.

6.7. **O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado em 06/04/2022 no site da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN no endereço: (www.serradomel.rn.gov.br).**

7- DOS RECURSOS

7.1 - O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação do resultado;

7.2 - O recurso deverá ser interposto por requerimento (**modelo do anexo VI**) endereçado à comissão de forma presencial no horário de expediente das 7h às 11h, que determinará o seu processamento;

7.3 - Dele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e as razões da solicitação;

7.4 - Feita à revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações;

7.5 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Administração;

7.6 - O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo;

7.7 - A Secretaria Municipal de Educação constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA LOTACÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

8.2. Os candidatos aprovados serão lotados em qualquer uma das unidades escolares conforme as necessidades previstas no plano de atendimento do Programa pré-estabelecido no sistema SISALFA.

8.3. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades como Assistente de alfabetização, voluntários, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Serra do Mel/RN por um período estabelecido pela direção escolar, sendo revogado automaticamente em caso de realização de novo processo seletivo, ou por solicitação da direção da instituição.

8.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Toda a execução do programa será monitorada através de sistema próprio do FNDE/MEC no qual os convocados deverão apresentar as devidas informações solicitadas no andamento do programa.

9.2. As Unidades Escolares Municipais de Serra do Mel/RN, por não serem escolas vulneráveis segundo os critérios do Programa Tempo de aprender, terão direito à 05 horas semanais de assistência dos assistentes de alfabetização em cada turma, conforme plano de atendimento cadastrado no sistema SISALFA.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do mesmo, podendo acumular no máximo cinco turmas.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial e continuada para desempenho de suas atribuições, a ser definido posteriormente.

9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, por desejo manifesto por ofício à direção e coordenação da escola onde desempenha suas atribuições.

9.6. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.7. Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Pública para Voluntários do Programa Tempo de Aprender de Serra do Mel/RN.

10. DAS VAGAS:

ESCOLAS	TURMAS	VAGAS
VILA AMAZONAS	2	1
VILA CEARÁ	2	1
VILA GOIÁS	2	1
VILA PARANÁ	1	1
VILA PIAUÍ	2	1
VILA RIO GRANDE DO NORTE	6	2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO –

Coordenadora Pedagogia – Presidente

ANA KALINE FREIRE DE MOURA-

Coordenadora Técnica – Membro

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO-

Técnica da Secretaria – Membro

HELISSANDRA MICHELLE DE SÁ ARAÚJO DANTAS –

Orientadora Técnica – Membro

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA –

Professora - Membro

Serra do Mel/RN, 29 de março de 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022**ANEXO I**

QUADRO DE VAGAS				
CARGO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente de Alfabetização (Código A)	R\$ 150,00 (por turma trabalhada)	Preferencialmente estudantes do curso de Pedagogia dos institutos federais, das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas da comunidade com Ensino Médio e experiência comprovada na área de alfabetização.	5 horas semanais por turma	Cadastro reserva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO –

Coordenadora Pedagogia – Presidente

ANA KALINE FREIRE DE MOURA-

Coordenadora Técnica – Membro

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO-

Técnica da Secretaria – Membro

HELISSANDRA MICHELLE DE SÁ ARAÚJO DANTAS –

Orientadora Técnica – Membro

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA –

Professora - Membro

Serra do Mel/RN, 29 de março de 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

ANEXO II

<i>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS</i>			
NOME COMPLETO:			
CARGO PLEITEADO:	INSCRIÇÃO Nº		
ENDEREÇO:			
TELEFONE:	EMAIL:		
DEFICIENTE: () SIM () NÃO			
DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS			
TÍTULO	CH	TÍTULO	CH
Declaro sob as penas da Lei e as disposições do presente Edital, que os títulos apresentados, representa a expressão da verdade e que assumo total e irrestritamente a responsabilidade sobre os mesmos.			
Local Data Assinatura			

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

ANEXO III

<i>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</i>	
Via da Comissão	
NOME COMPLETO:	
INSCRIÇÃO Nº	
RG:	CPF:

ENDEREÇO:	
TELEFONE:	EMAIL:
DEFICIENTE: () SIM () NÃO	
CARGO PLEITEADO	
() ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO POLO: _____	
OBS: Ao optar pelo cargo o candidato deverá preencher o código do cargo pleiteado conforme descrito no quadro de vagas específicas do Anexo I.	
DECLARAÇÃO	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº XXX/2022, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade, declarando ainda que em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido no Edital, para contratação e posse, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.	
Serra do Mel/RN, ____/____/____	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
<i>Via do Candidato</i>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	INSCRIÇÃO Nº:
CARGO PLEITEADO:	
CÓDIGO:	
OBSERVAÇÃO:	
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e orientações para o processo seletivo simplificado no site da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN no endereço: www.serradomel.rn.gov.br	
Serra do Mel/RN, ____/____/____	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022***ANEXO IV******MODELO DE CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO***

[Nome Completo]

Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos

[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]

[Bairro] – [Cidade] – [Estado]

Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

objetivo

[Cargo pretendido]

FORMAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

[Período] – Instituição

Cargo:

Principais atividades:

[Período] – Instituição

Cargo:

Principais atividades:

qualificações e atividades complementares

[Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

[Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[Descrição Informação Adicional]

[Descrição Informação Adicional]

[Descrição Informação Adicional]

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO SOBRE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

_____, _____, _____ Nome Estado Civil Profissão , portador do RG no_-
Endereço vem pelo presente requerer esclarecimentos sobre o *indeferimento* de sua inscrição de no _____ para o cargo de_no Processo
Seletivo Simplificado da Secretaria Mun. de Educação de Serra do Mel/RN., com organização e realização desta COMISSÃO, para que surta seus
efeitos legais.

Serra do Mel/RN, de de 2022.

Assinatura do Requerente

Recebido em: __/__/__		
Assinatura do responsável pelo recebimento:		
<input type="checkbox"/>	Defiro a proposição	Observação:
<input type="checkbox"/>	Indefiro a proposição	

Serra do Mel/RN, de de 2022.

*Presidente***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022****ANEXO VI****REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS****Nome do Candidato:****Nº de Inscrição: Nº do RG:****Cargo pleiteado: Código:****Razões da solicitação:**

Serra do Mel/RN, __/__/__

Local Data Assinatura**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022****ANEXO VII**

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DIA/PERÍODO
Inscrições	Dia 31 de março de 2022
Deferimento de Inscrições	Dia 01 de março de 2022
Interposição de Recursos	Dia 04 de março de 2022
Resultado da Prova de Títulos	Dia 05 de março de 2022
Resultado de Recursos	Dia 06 de março de 2022
Homologação	Dia 07 de março de 2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Serra do Mel/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo

VALÉRIA KELLEN DE SOUZA SILVA GALVÃO –

Coordenadora Pedagogia – Presidente

ANA KALINE FREIRE DE MOURA-

Coordenadora Técnica – Membro

LEDJANE SOARES CÂMARA DE ARAÚJO-

Técnica da Secretaria – Membro

HELISSANDRA MICHELLE DE SÁ ARAÚJO DANTAS –

Orientadora Técnica – Membro

ELINEIDE BENIGNO DE MOURA –

Professora - Membro

Serra do Mel/RN, 29 de março de 2022.

Publicado por:
Antonio Alisson de Morais França
Código Identificador:8BDF68E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 045/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.867.723,51 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETEENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 916/2022, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2742, do dia 22 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.867.723,51 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), a favor do **Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2086	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Ensino Fundamental – Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	25401070	R\$ 99.930,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25401070	R\$ 760.714,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	25401070	R\$ 147.963,69
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25411070	R\$ 231.047,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	25411070	R\$ 41.166,00
Valor da Suplementação (R\$)					1.280.820,69

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2087	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Infantil/Creche – Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319094	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	25421070	R\$ 31.572,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25421070	R\$ 196.703,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	25421070	R\$ 28.892,99
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25411070	R\$ 38.147,27
Valor da Suplementação (R\$)					295.315,26

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Educação Infantil			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			
Ação	2088	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação Infantil/Pré-Escola – Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25431070	R\$ 209.097,56
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	25431070	R\$ 45.464,00
Valor da Suplementação (R\$)					254.561,56

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.016	Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
Função	12	Educação			
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos			
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação			

Ação	2089	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Educação de Jovens e Adultos – Fundeb 70%			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais			
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	25401070	R\$ 30.326,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	25401070	R\$ 6.700,00
Valor da Suplementação (R\$)					37.026,00
Total do Crédito Adicional (R\$)					1.867.723,51

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 6.889-6 – Agência nº 5.684-7 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25401070	R\$	1.045.633,69
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 6.889-6 – Agência nº 5.684-7 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25411070	R\$	310.360,27
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 6.889-6 – Agência nº 5.684-7 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25421070	R\$	257.167,99
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Conta Corrente nº 6.889-6 – Agência nº 5.684-7 – Banco do Brasil S/A	Fonte de Recurso	25431070	R\$	254.561,56
Valor da Anulação (R\$)				1.867.723,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de março de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:048C19E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2021 - SAÚDE**

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º BIMESTRE DE 2022				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	635.700,00	635.700,00	160.775,24	25,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.800,00	7.800,00	-	-
IPTU	900,00	900,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.900,00	6.900,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	91.500,00	91.500,00	-	-
ITBI	91.500,00	91.500,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.900,00	277.900,00	101.709,66	36,60
ISS	277.900,00	277.900,00	101.709,66	36,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	258.500,00	258.500,00	59.065,58	22,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.863.400,00	14.863.400,00	3.275.979,93	22,04
Cota-Parte FPM	11.500.700,00	11.500.700,00	2.697.150,01	23,45
Cota-Parte ITR	9.300,00	9.300,00	143,44	1,54
Cota-Parte IPVA	250.300,00	250.300,00	20.484,44	8,18
Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	557.204,25	17,97
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	997,79	32,19
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-

Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.499.100,00	15.499.100,00	3.436.755,17	22,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
					Até bimestre (e) x 100	% (e/c) x 100	Até bimestre (f) x 100	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.674.617,00	1.674.617,00	92.031,90	5,50	80.213,90	4,78	80.213,90	4,78	-
Despesas Correntes	1.559.377,00	1.559.377,00	77.060,90	4,94	73.000,90	4,68	73.000,90	4,68	-
Despesas de Capital	115.240,00	115.240,00	14.971,00	12,99	7.213,00	6,25	7.213,00	6,25	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	713.906,00	746.506,00	284.215,36	38,07	123.415,07	16,53	123.415,07	16,53	-
Despesas Correntes	705.906,00	705.906,00	251.615,36	35,64	123.415,07	17,48	123.415,07	17,48	-
Despesas de Capital	8.000,00	40.600,00	32.600,00	80,29	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	410.632,00	423.092,99	12.460,99	2,94	12.460,99	2,94	12.460,99	2,94	-
Despesas Correntes	409.032,00	421.492,99	12.460,99	2,95	12.460,99	2,95	12.460,99	2,95	-
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.930,00	16.930,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	14.930,00	14.930,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	302.951,00	300.490,01	35.006,28	11,64	33.381,60	11,10	33.381,60	11,10	-
Despesas Correntes	301.951,00	299.490,01	35.006,28	11,68	33.381,60	11,14	33.381,60	11,14	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	297.047,00	307.047,00	52.168,94	16,99	43.616,00	14,20	43.616,00	14,20	-
Despesas Correntes	268.572,00	278.572,00	52.168,94	18,72	43.616,00	15,65	43.616,00	15,65	-
Despesas de Capital	28.475,00	28.475,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.416.083,00	3.468.683,00	475.883,47	13,72	293.087,56	8,45	293.087,56	8,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	475.883,47	293.087,56	293.087,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	475.883,47	293.087,56	293.087,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	515.513,28		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	515.513,28		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - XVII	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	222.425,72		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	8,52		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	Saldo Final (não aplicado) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
							Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)										-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)										-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)						-	-	-	-	-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)x100	
						Até o Bimestre (b)				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)				7.676.760,00	7.676.760,00	364.814,78		4,75		
Proveniente da União				7.502.600,00	7.502.600,00	363.211,55		4,84		
Proveniente dos Estados				174.160,00	174.160,00	1.603,23		0,92		

Proveniente de outros Municípios				#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	20.000,00	20.000,00	20.328,23	101,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	7.696.760,00	7.696.760,00	385.143,01	5,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.056.549,00	2.224.949,00	674.761,21	30,32	473.285,05	21,27	473.285,05	21,27	0,00
Despesas Correntes	1.772.867,00	1.792.867,00	451.332,21	25,17	417.098,05	23,26	417.098,05	23,26	0,00
Despesas de Capital	283.682,00	432.082,00	223.429,00	51,70	56.187,00	13,00	56.187,00	13,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	264.527,00	362.527,00	133.812,62	36,91	18.266,30	5,03	18.266,30	5,03	0,00
Despesas Correntes	242.964,00	242.964,00	33.812,62	13,91	18.266,30	7,51	18.266,30	7,51	0,00
Despesas de Capital	21.563,00	119.563,00	100.000,00	83,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	67.479,00	67.479,00	9.573,50	14,18	5.250,00	7,78	5.250,00	7,78	0,00
Despesas Correntes	56.479,00	56.479,00	9.573,50	16,95	5.250,00	9,29	5.250,00	9,29	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.084,00	21.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.084,00	20.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.095.121,00	776.121,00	65.973,11	8,50	41.562,45	5,35	41.562,45	5,35	0,00
Despesas Correntes	1.059.121,00	750.121,00	65.973,11	8,79	41.562,45	5,54	41.562,45	5,54	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.182.000,00	4.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.182.000,00	4.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.686.760,00	7.634.160,00	884.120,44	11,58	538.363,80	7,05	538.363,80	7,05	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.731.166,00	3.899.566,00	766.793,11	19,66	553.498,95	14,19	553.498,95	14,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	978.433,00	1.109.033,00	418.027,98	37,69	141.681,37	12,77	141.681,37	12,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	478.111,00	490.571,99	22.034,49	4,49	17.710,99	3,61	17.710,99	3,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	38.014,00	38.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.398.072,00	1.076.611,01	100.979,39	9,37	74.944,05	6,96	74.944,05	6,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.479.047,00	4.489.047,00	52.168,94	1,16	43.616,00	0,97	43.616,00	0,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.102.843,00	11.102.843,00	1.360.003,91	12,24	831.451,36	7,48	831.451,36	7,48	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.686.760,00	7.634.160,00	884.120,44	11,58	538.363,80	7,05	538.363,80	7,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.416.083,00	3.468.683,00	475.883,47	13,71	293.087,56	8,44	293.087,56	8,44	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
Prefeito Municipal	CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador: 1D7E1596

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO 1 BIM DE 2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	26.985.594,00	26.985.918,76	4.575.648,26	4.575.648,26	22.410.270,50
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	882.429,00	882.429,00	49.706,64	49.706,64	832.722,36
1.1.1 Impostos	760.460,00	760.460,00	48.465,88	48.465,88	711.994,12
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	240.460,00	240.460,00	3.083,23	3.083,23	237.376,77
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.460,00	140.460,00	2.068,03	2.068,03	138.391,97
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.460,00	140.460,00	2.068,03	2.068,03	138.391,97
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	1.015,20	1.015,20	98.984,80

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:D305218E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 4 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES 1 BIM DE 2022.

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00

Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:18394098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 6 RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 1 BIM DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	27.085.918,76	RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	982.429,00	49.706,64
IPTU	140.460,00	2.068,03
ISS	150.000,00	44.197,00
IBTI	100.000,00	1.015,20
IRRF	370.000,00	1.185,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.969,00	1.240,76
Receitas de Contribuições	160.000,00	35.232,67
Receita Patrimonial Líquida	762.938,00	22.025,66
Aplicações Financeiras (II)	100.438,00	22.025,66
Outras Receitas Patrimoniais	662.500,00	0,00
Transferências Correntes	23.990.681,76	4.459.347,37
Cota-Parte do FPM	13.176.000,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	2.184.000,00	391.265,00
Cota-Parte do IPVA	154.000,00	10.354,86
Cota-Parte do ITR	2.000,00	281,15
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.500,00	544,49
Transferências do FUNDEB	7.279.000,00	1.514.980,38
Outras Transferências Correntes	1.192.181,76	-155.228,52
Demais Receitas Correntes	1.189.870,00	9.335,92
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.189.870,00	9.335,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.985.480,76	4.553.622,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.928.966,00	458.784,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	85.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	85.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.673.700,00	458.784,00
Convênios	1.074.800,00	0,00
Outras Transferências de Capital	598.900,00	458.784,00
Outras Receitas de Capital	170.266,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	170.266,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.928.966,00	458.784,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.914.446,76	5.012.406,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.802.952,00	16.942.685,51	4.155.062,42	3.562.864,76	683.527,32	1.615,00	1.615,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.543.492,00	13.765.933,55	2.726.452,17	2.138.307,99	563.679,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.186.460,00	3.176.751,96	1.428.610,25	1.424.556,77	119.847,38	1.615,00	1.615,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.729.952,00	16.942.685,51	4.155.062,42	3.562.864,76	683.527,32	1.615,00	1.615,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.832.745,00	1.044.624,41	251.169,86	251.169,86	174.799,99	0,00	0,00
Investimentos	4.468.195,00	774.724,41	105.659,45	105.659,45	174.799,99	0,00	0,00
Inversões Financeiras	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	324.450,00	269.900,00	145.510,41	145.510,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.508.295,00	774.724,41	105.659,45	105.659,45	174.799,99	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	278.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.517.110,00	17.717.409,92	4.260.721,87	3.668.524,21	858.327,31	1.615,00	1.615,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							483.940,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							51.282,25
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							22.025,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + XXV - XXVI)							505.965,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2021 (a)
							Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							7.802.407,60
DEDUÇÕES (XXIX)							1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa							1.035.107,58
Disponibilidade de Caixa Bruta							2.053.020,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.017.912,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							0,00
Demais Haveres Financeiros							0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)							6.767.300,02
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.394.917,62
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							858.327,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							536.590,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							514.564,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

MATEUS DE MEDEIROS

SEC. MUN. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:9F271A7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 8 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ENSINO DO 1 BIM DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	760.460,00	48.465,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	140.460,00	2.068,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	1.015,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	44.197,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	1.185,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.519.500,00	3.099.595,51
2.1- Cota-Parte FPM	13.176.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.276.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	391.265,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	544,49
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	281,15
2.5- Cota-Parte IPVA	154.000,00	10.354,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.279.960,00	3.148.061,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.923.900,00	619.919,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.146.090,00	167.096,25
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.284.000,00	1.516.443,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.205.000,00	1.351.466,66
6.1.1- Principal	7.200.000,00	1.350.003,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	1.463,08
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.000,00	27.609,29
6.2.1- Principal	79.000,00	27.609,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	137.367,51
6.3.1- Principal	0,00	137.367,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.276.100,00	730.084,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		79.487,97
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		79.487,97
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.595.931,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.708.380,00	7.541.260,00	1.474.055,16	1.259.109,31	0,00
10.1- Educação Infantil	2.264.600,00	2.111.560,00	399.309,98	357.509,87	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.264.600,00	2.111.560,00	399.309,98	357.509,87	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.443.780,00	5.429.700,00	1.074.745,18	901.599,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	293.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	293.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.001.440,00	7.541.260,00	1.474.055,16	1.259.109,31	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.541.260,00	1.474.055,16	1.259.109,31	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.541.260,00	1.474.055,16	1.259.109,31	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.061.510,42	1.474.055,16	1.474.055,16	97,20
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		68.683,76	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de		20.605,13	0,00	0,00	0,00

Capital	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3				
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	151.644,35	42.388,30	42.388,30	2,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	536.050,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	536.050,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.057.260,00	161.170,76	100.380,96	100.107,96	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.593.310,00	163.170,76	100.380,96	100.107,96	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.574.436,12	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					730.084,48	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					844.351,64	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR VALOR (x)	EXIGIDO APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			787.015,35	844.351,64	26,82	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	257.887,76	257.887,76	208.715,80	0,00	49.171,96
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.167,71	15.167,71	3.020,44	0,00	12.147,27
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	242.720,05	242.720,05	205.695,36	0,00	37.024,69
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				683.170,00	45.693,25
35.1- Salário-Educação				244.000,00	33.133,47
35.2- PDDE				9.870,00	0,00
35.3- PNAE				219.000,00	12.143,20
35.4- PNATE				180.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE				30.300,00	416,58
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				58.600,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				741.770,00	45.693,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	224.600,00	44.726,88	19.722,98	19.722,98	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	224.600,00	44.726,88	19.722,98	19.722,98	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	840.870,00	442.330,55	17.887,27	17.887,27	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.117.970,00	487.057,43	37.610,25	37.610,25	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.712.720,00	8.191.488,19	1.612.046,37	1.396.827,52	0,00	
47.1- Despesas Correntes	11.072.965,00	7.873.588,19	1.612.046,37	1.396.827,52	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	8.557.260,00	7.545.860,00	1.475.628,16	1.260.409,31	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.515.705,00	327.728,19	136.418,21	136.418,21	0,00
47.2- Despesas de Capital	639.755,00	317.900,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	639.755,00	317.900,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				79.487,97	47,11
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1.516.443,46	0,55
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.439.933,71	0,00
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				155.997,72	47,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	(0,03)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				155.997,72	47,63
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:A3CAB330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 12 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE 1 BIM DE 2022.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			Exercício: 2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	760.460,00	760.460,00	48.465,88	6,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.460,00	140.460,00	2.068,03	1,47
IPTU	140.460,00	140.460,00	2.068,03	1,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	1.015,20	1,01
ITBI	100.000,00	100.000,00	1.015,20	1,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	44.197,00	29,46
ISS	150.000,00	150.000,00	44.197,00	29,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	1.185,65	0,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.619.500,00	14.619.500,00	3.099.595,51	21,20
Cota-Parte FPM	12.276.000,00	12.276.000,00	2.697.150,01	21,97
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	281,15	14,05
Cota-Parte IPVA	154.000,00	154.000,00	10.354,86	6,72
Cota-Parte ICMS	2.184.000,00	2.184.000,00	391.265,00	17,91
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	544,49	15,55
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.379.960,00	15.379.960,00	3.148.061,39	20,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas Restos a Pagar Processados em não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	548.637,00	838.997,00	593.315,67	70,71	297.925,69	35,50	278.511,49	33,19	0,00
Despesas Correntes	357.487,00	647.847,00	593.315,67	91,58	297.925,69	45,98	278.511,49	42,99	0,00
Despesas de Capital	191.150,00	191.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	176.751,00	245.011,00	117.885,77	48,11	73.252,43	29,89	73.252,43	29,89	0,00
Despesas Correntes	72.051,00	140.311,00	117.885,77	84,01	73.252,43	52,20	73.252,43	52,20	0,00
Despesas de Capital	104.700,00	104.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	93.700,00	59.600,00	22.463,83	37,69	4.179,58	7,01	4.179,58	7,01	0,00
Despesas Correntes	93.700,00	59.600,00	22.463,83	37,69	4.179,58	7,01	4.179,58	7,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	29.110,00	14.990,00	51,49	2.600,00	8,93	2.600,00	8,93	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	26.110,00	14.990,00	57,41	2.600,00	9,95	2.600,00	9,95	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	171.700,00	198.310,00	148.224,93	74,74	50.146,09	25,28	45.953,80	23,17	0,00
Despesas Correntes	169.700,00	196.310,00	148.224,93	75,50	50.146,09	25,54	45.953,80	23,40	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.880.551,00	1.720.611,00	1.486.722,79	86,40	447.488,81	26,00	359.068,39	20,86	0,00
Despesas Correntes	1.750.951,00	1.591.011,00	1.486.722,79	93,44	447.488,81	28,12	359.068,39	22,56	0,00
Despesas de Capital	129.600,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.916.339,00	3.091.639,00	2.383.602,99	77,09	875.592,60	28,32	763.565,69	24,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.383.602,99	875.592,60	763.565,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.383.602,99	875.592,60	763.565,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			472.209,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			472.209,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			403.383,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,81

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.395.940,00	3.395.940,00	811.966,50	23,90
Proveniente da União	3.379.500,00	3.379.500,00	811.966,50	24,02
Proveniente dos Estados	16.440,00	16.440,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	13.306,53	22,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.455.940,00	3.455.940,00	825.273,03	23,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.377.850,00	2.524.550,00	1.472.811,73	58,33	281.640,15	11,15	219.590,66	8,69	0,00
Despesas Correntes	1.955.950,00	2.183.250,00	1.413.941,24	64,76	281.640,15	12,90	219.590,66	10,05	0,00
Despesas de Capital	421.900,00	341.300,00	58.870,49	17,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	421.387,00	341.987,00	140.000,00	40,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	295.787,00	135.787,00	10.000,00	7,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	125.600,00	206.200,00	130.000,00	63,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.900,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.950,00	96.850,00	66.000,00	68,14	10.493,54	10,83	10.493,54	10,83	0,00
Despesas Correntes	48.950,00	91.850,00	66.000,00	71,85	10.493,54	11,42	10.493,54	11,42	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	580.313,00	540.813,00	194.968,00	36,05	8.648,14	1,59	2.408,42	0,44	0,00
Despesas Correntes	494.113,00	454.613,00	194.968,00	42,88	8.648,14	1,90	2.408,42	0,52	0,00
Despesas de Capital	86.200,00	86.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.545.400,00	3.616.100,00	1.873.779,73	51,81	300.781,83	8,31	232.492,62	6,42	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.926.487,00	3.363.547,00	2.066.127,40	61,42	579.565,84	17,23	498.102,15	14,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.138,00	586.998,00	257.885,77	43,93	73.252,43	12,47	73.252,43	12,47	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.600,00	160.500,00	22.463,83	13,99	4.179,58	2,60	4.179,58	2,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	40.110,00	14.990,00	37,37	2.600,00	6,48	2.600,00	6,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	225.650,00	295.160,00	214.224,93	72,57	60.639,63	20,54	56.447,34	19,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.460.864,00	2.261.424,00	1.681.690,79	74,36	456.136,95	20,17	361.476,81	15,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.461.739,00	6.707.739,00	4.257.382,72	63,46	1.176.374,43	17,53	996.058,31	14,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.545.400,00	3.616.100,00	1.873.779,73	51,81	300.781,83	8,31	232.492,62	6,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.916.339,00	3.091.639,00	2.383.602,99	77,09	875.592,60	28,32	763.565,69	24,69	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:70A2FDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 20 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO DO 1 BIM DE 2022.

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022		
Bimestre: 1/2022			
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	28.914.560,00		
Previsão Atualizada	28.914.884,76		
Receitas Realizadas	5.034.432,26		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	28.914.560,00		
Dotação Atualizada	28.914.560,00		
Despesas Empenhadas	17.987.309,92		
Despesas Liquidadas	4.406.232,28		
Despesas Pagas	3.814.034,62		
Superávit Orçamentário	628.199,98		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	17.987.309,92		
Despesas Liquidadas	4.406.232,28		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	28.287.829,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.287.829,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.287.829,92		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	51.282,25	483.940,08	943,67
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	505.965,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.017.912,53	0,00	858.327,31
Poder Executivo	1.017.912,53	0,00	858.327,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.615,00	0,00	1.615,00
Poder Executivo	1.615,00	0,00	1.615,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.019.527,53	0,00	859.942,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	844.351,64	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.474.055,16	70,00	27,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Recêitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Recêita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		875.592,60	15,00	27,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:D6C313A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 39 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DO 1 BIM DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:2476A661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO DE REMANEJAMENTO**

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ:

08.160.756/0001-00

DECRETO Nº 14 , DE 03 de março de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 03 de março de 2022

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS					12.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					12.000,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E RECURSOS HÍDRICOS					12.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00

Publicado por:
José Rouzenildo de Oliveira Silva
Código Identificador:3C67A274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.058.294,00	39.058.294,00	6.693.567,18	6.693.567,18	32.364.726,82
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.449,00	1.290.449,00	59.102,66	59.102,66	1.231.346,34
1.1.1 Impostos	1.287.299,00	1.287.299,00	59.102,66	59.102,66	1.228.196,34
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	99.749,00	99.749,00	15.363,82	15.363,82	84.385,18
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.249,00	47.249,00	4.783,82	4.783,82	42.465,18
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	47.249,00	47.249,00	4.783,82	4.783,82	42.465,18
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	52.500,00	10.580,00	10.580,00	41.920,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	52.500,00	10.580,00	10.580,00	41.920,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	610.050,00	610.050,00	1.026,54	1.026,54	609.023,46
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	610.050,00	610.050,00	1.026,54	1.026,54	609.023,46
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	609.000,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	609.000,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	1.050,00	1.026,54	1.026,54	23,46
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	1.050,00	1.026,54	1.026,54	23,46
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	577.500,00	577.500,00	42.712,30	42.712,30	534.787,70
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	577.500,00	577.500,00	42.712,30	42.712,30	534.787,70
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	577.500,00	577.500,00	42.712,30	42.712,30	534.787,70
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	577.500,00	577.500,00	42.712,30	42.712,30	534.787,70
1.1.2 Taxas	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.2 Contribuições	388.500,00	388.500,00	85.863,42	85.863,42	302.636,58
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	85.863,42	85.863,42	302.636,58
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	85.863,42	85.863,42	302.636,58
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	388.500,00	388.500,00	85.863,42	85.863,42	302.636,58
1.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	388.500,00	388.500,00	85.863,42	85.863,42	302.636,58
1.3 Receita Patrimonial	58.800,00	58.800,00	92.744,53	92.744,53	-33.944,53
1.3.2 Valores Mobiliários	58.800,00	58.800,00	92.744,53	92.744,53	-33.944,53
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	58.800,00	58.800,00	92.744,53	92.744,53	-33.944,53
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	58.800,00	58.800,00	92.744,53	92.744,53	-33.944,53
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	58.800,00	58.800,00	92.744,53	92.744,53	-33.944,53
1.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	26.250,00	26.250,00	50.632,03	50.632,03	-24.382,03
1.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.250,00	5.250,00	4.244,23	4.244,23	1.005,77
1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.750,00	15.750,00	36.193,58	36.193,58	-20.443,58
1.3.2.1.01.01.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00	5.250,00	1.674,69	1.674,69	3.575,31
1.3.2.1.01.01.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.7 Transferências Correntes	36.794.496,00	36.794.496,00	6.446.875,72	6.446.875,72	30.347.620,28
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.140.525,00	24.140.525,00	4.060.003,59	4.060.003,59	20.080.521,41
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.754.561,00	12.754.561,00	2.877.680,32	2.877.680,32	9.876.880,68

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	178.500,00	178.500,00	103.600,00	103.600,00	0,23	74.900,00	13.308,52	13.308,52	0,28	165.191,48	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.350.300,00	1.305.300,00	218.948,42	218.948,42	0,48	1.086.351,58	39.338,33	39.338,33	0,82	1.265.961,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	536.550,00	491.550,00	218.948,42	218.948,42	0,48	272.601,58	39.338,33	39.338,33	0,82	452.211,67	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	813.750,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00	0,00	0,00	813.750,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	862.575,00	862.575,00	150.725,37	150.725,37	0,33	711.849,63	20.138,63	20.138,63	0,42	842.436,37	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	227.850,00	252.850,00	149.566,17	149.566,17	0,33	103.283,83	18.979,43	18.979,43	0,40	233.870,57	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	634.725,00	609.725,00	1.159,20	1.159,20	0,00	608.565,80	1.159,20	1.159,20	0,02	608.565,80	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		39.331.294,00	39.331.294,00	22.908.114,57	22.908.114,57	100,00	16.423.179,43	4.768.977,42	4.768.977,42	100,00	34.562.316,58	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: E6BA8E29

GABINETE DO PREFEITO RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
Receitas Correntes	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
Contribuições dos Servidores	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:055C2C73

GABINETE DO PREFEITO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.287.299,00	59.102,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.249,00	4.783,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.500,00	10.580,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	577.500,00	42.712,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	610.050,00	1.026,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.017.602,00	4.179.322,74
2.1- Cota-Parte FPM	15.435.000,00	3.596.200,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.440.000,00	3.596.200,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.995.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	565.289,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	842,31
2.4- Cota-Parte ITR	9.451,00	900,35
2.5- Cota-Parte IPVA	210.000,00	16.090,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.304.901,00	4.238.425,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.404.520,40	835.864,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.671.704,85	223.741,81
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.406.950,00	1.026.450,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.406.950,00	1.026.450,98
6.1.1- Principal	9.406.950,00	1.023.840,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.610,14
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.002.429,60	187.976,29
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		173.118,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		173.118,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.199.569,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.502.650,00	5.776.338,60	1.131.605,13	1.131.605,13	0,00
10.1- Educação Infantil	1.447.000,00	962.700,00	140.818,78	140.818,78	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.447.000,00	962.700,00	140.818,78	140.818,78	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.055.650,00	4.813.638,60	990.786,35	990.786,35	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.904.300,00	1.838.759,71	367.657,25	354.574,56	0,00
11.1- Educação Infantil	106.050,00	10.517,58	604,36	604,36	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	106.050,00	10.517,58	604,36	604,36	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.798.250,00	1.828.242,13	367.052,89	353.970,20	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.406.950,00	7.615.098,31	1.499.262,38	1.486.179,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.776.338,60	1.131.605,13	1.131.605,13	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.615.098,31	1.499.262,38	1.486.179,69	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	718.515,69	1.131.605,13	1.131.605,13	110,24
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	102.645,10	(472.811,40)	(472.811,40)	(46,06)
---	------------	--------------	--------------	---------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	NÃO	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	366.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	366.323,00	12.019,84	12.019,84	12.019,84	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.677.400,00	328.675,17	74.903,19	64.975,19	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.043.723,00	340.695,01	86.923,03	76.995,03	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.586.185,41	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					187.976,29	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					1.398.209,12	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.059.606,35	1.398.209,12	32,98	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	386.991,50	406.966,85	132.840,23	0,00	254.151,27
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	63.329,65	101.085,50	47.429,02	0,00	15.900,63
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	323.661,85	305.881,35	85.411,21	0,00	238.250,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			788.550,00	79.008,08
35.1- Salário-Educação			301.350,00	74.221,48
35.2- PDDE			0,00	0,00
35.3- PNAE			172.200,00	4.786,60
35.4- PNATE			0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE			315.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			262.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.051.050,00	79.008,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	348.600,00	2.868,95	2.868,95	0,00	0,00	
41.1- Creche	21.000,00	2.868,95	2.868,95	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	702.450,00	125.538,33	42.985,26	0,00	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.051.050,00	128.407,28	45.854,21	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.501.723,00	8.084.200,60	1.632.039,62	1.563.174,72	0,00	
47.1- Despesas Correntes	11.791.473,00	8.049.706,20	1.632.039,62	1.563.174,72	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.948.248,00	7.770.783,90	1.541.426,18	1.541.426,18	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.843.225,00	278.922,30	90.613,44	21.748,54	0,00	
47.2- Despesas de Capital	710.250,00	34.494,40	0,00	0,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Filantropias sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	710.250,00	34.494,40	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				173.118,96	24.455,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				1.922.084,98	284,14
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.535.118,99	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				560.084,95	24.739,84
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				(2.082,78)	0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				558.002,17	24.739,84
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9BAC836A

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	6.693.567,18
Receitas Tributárias	1.290.449,00	59.102,66
IPTU	47.249,00	4.783,82
ISS	577.500,00	42.712,30
IBTI	52.500,00	10.580,00
IRRF	610.050,00	1.026,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	388.500,00	85.863,42
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	92.744,53
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	92.744,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	6.446.875,72
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	3.596.200,01
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	565.289,73
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	16.090,34
Cota-Parte do ITR	9.451,00	900,35
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.151,00	842,31
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	1.023.840,84
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	1.243.712,14
Demais Receitas Correntes	526.049,00	8.980,85
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	8.980,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	6.600.822,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	262.500,00	0,00
Convênios	262.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	273.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	6.600.822,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.199.894,00	21.901.319,85	4.610.380,64	4.357.645,46	455.930,62	311.362,21	297.419,49
Pessoal e Encargos Sociais	21.283.844,00	16.189.452,87	3.145.704,83	3.138.752,97	90.847,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.916.050,00	5.711.866,98	1.464.675,81	1.218.892,49	365.083,09	311.362,21	297.419,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.199.894,00	21.901.319,85	4.610.380,64	4.357.645,46	455.930,62	311.362,21	297.419,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.973.900,00	1.006.794,72	158.596,78	157.401,78	0,00	44.784,00	13.960,00

Investimentos	3.700.900,00	49.085,40	3.995,00	2.800,00	0,00	44.784,00	13.960,00
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.252.000,00	957.709,32	154.601,78	154.601,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.721.900,00	49.085,40	3.995,00	2.800,00	0,00	44.784,00	13.960,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.079.294,00	21.950.405,25	4.614.375,64	4.360.445,46	455.930,62	356.146,21	311.379,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.473.067,08						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.025.025,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	92.744,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.565.811,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.880.558,36	13.725.956,58
DEDUÇÕES (XXIX)	4.327.355,94	6.819.636,92
Disponibilidade de Caixa	4.327.355,94	6.819.636,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.379.458,76	7.415.809,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.052.102,82	596.172,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = XXVIII - XXIX	9.553.202,42	6.906.319,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.646.882,76	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	455.930,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.190.952,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.098.207,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:46F8B2B4

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.058.294,00	6.693.567,18
Receitas Tributárias	1.290.449,00	59.102,66
IPU	47.249,00	4.783,82
ISS	577.500,00	42.712,30
IBTI	52.500,00	10.580,00
IRRF	610.050,00	1.026,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150,00	0,00
Receitas de Contribuições	388.500,00	85.863,42
Receita Patrimonial Líquida	58.800,00	92.744,53
Aplicações Financeiras (II)	58.800,00	92.744,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.794.496,00	6.446.875,72
Cota-Parte do FPM	15.435.000,00	3.596.200,01
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	565.289,73
Cota-Parte do IPVA	210.000,00	16.090,34
Cota-Parte do ITR	9.451,00	900,35
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	3.151,00	842,31							
Transferências do FUNDEB	9.406.950,00	1.023.840,84							
Outras Transferências Correntes	8.369.944,00	1.243.712,14							
Demais Receitas Correntes	526.049,00	8.980,85							
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00							
Receitas Correntes Restantes	526.049,00	8.980,85							
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.999.494,00	6.600.822,65							
RECEITAS DE CAPITAL (V)	273.000,00	0,00							
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00							
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00							
Alienação de Bens	10.500,00	0,00							
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00							
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00							
Transferências de Capital	262.500,00	0,00							
Convênios	262.500,00	0,00							
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00							
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	273.000,00	0,00							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.272.494,00	6.600.822,65							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.199.894,00	21.901.319,85	4.610.380,64	4.357.645,46	455.930,62	311.362,21	297.419,49		
Pessoal e Encargos Sociais	21.283.844,00	16.189.452,87	3.145.704,83	3.138.752,97	90.847,53	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	12.916.050,00	5.711.866,98	1.464.675,81	1.218.892,49	365.083,09	311.362,21	297.419,49		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.199.894,00	21.901.319,85	4.610.380,64	4.357.645,46	455.930,62	311.362,21	297.419,49		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.973.900,00	1.006.794,72	158.596,78	157.401,78	0,00	44.784,00	13.960,00		
Investimentos	3.700.900,00	49.085,40	3.995,00	2.800,00	0,00	44.784,00	13.960,00		
Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	1.252.000,00	957.709,32	154.601,78	154.601,78	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.721.900,00	49.085,40	3.995,00	2.800,00	0,00	44.784,00	13.960,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.079.294,00	21.950.405,25	4.614.375,64	4.360.445,46	455.930,62	356.146,21	311.379,49		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								1.473.067,08	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									1.025.025,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)									92.744,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)									0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))									1.565.811,61
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência									0,00
ABAIXO DA LINHA									
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO							
		Em 31/Dez/2021 (a)		Até o Bimestre/2022 (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		13.880.558,36		13.725.956,58					
DEDUÇÕES (XXIX)		4.327.355,94		6.819.636,92					
Disponibilidade de Caixa		4.327.355,94		6.819.636,92					
Disponibilidade de Caixa Bruta		5.379.458,76		7.415.809,12					
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.052.102,82		596.172,20					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00		0,00					
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		9.553.202,42		6.906.319,66					
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				2.646.882,76					
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)									455.930,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)									0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)									0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)									0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)									0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)									0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)									0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									2.190.952,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)									2.098.207,61
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais									0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS									0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EF330778

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos									Exercício: 2022
Exercício Financeiro: 2022									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i - III j)		
Valor (III)	0,00			0,00			0,00		
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00			0,00			10.500,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00		
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Processados	Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:926EFCDD

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas				Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
------------------------------	------	------	------

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:A00D3B8B

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.287.299,00	1.287.299,00	59.102,66	4,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.249,00	47.249,00	4.783,82	10,12
IPTU	47.249,00	47.249,00	4.783,82	10,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.500,00	52.500,00	10.580,00	20,15
ITBI	52.500,00	52.500,00	10.580,00	20,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	577.500,00	577.500,00	42.712,30	7,39
ISS	577.500,00	577.500,00	42.712,30	7,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	610.050,00	610.050,00	1.026,54	0,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.022.602,00	17.022.602,00	4.179.322,74	24,55
Cota-Parte FPM	13.440.000,00	13.440.000,00	3.596.200,01	26,75
Cota-Parte ITR	9.451,00	9.451,00	900,35	9,52
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	16.090,34	7,66
Cota-Parte ICMS	3.360.000,00	3.360.000,00	565.289,73	16,82
Cota-Parte IPI-Exportação	3.151,00	3.151,00	842,31	26,73
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.309.901,00	18.309.901,00	4.238.425,40	23,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.137.321,00	3.319.321,00	3.003.444,31	90,48	1.047.676,50	31,56	989.448,43	29,80	0,00
Despesas Correntes	3.134.171,00	3.316.171,00	3.003.444,31	90,56	1.047.676,50	31,59	989.448,43	29,83	0,00
Despesas de Capital	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	199.000,00	195.287,26	98,13	27.898,18	14,01	27.898,18	14,01	0,00
Despesas Correntes	0,00	199.000,00	195.287,26	98,13	27.898,18	14,01	27.898,18	14,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	178.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.420.821,00	3.586.821,00	3.198.731,57	89,18	1.075.574,68	29,98	1.017.346,61	28,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
---	----------	----------	----------

	EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.198.731,57	1.075.574,68	1.017.346,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.198.731,57	1.075.574,68	1.017.346,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	635.763,81		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	635.763,81		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	439.810,87		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,37		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor para aplicação em ASPS (m)	Mínimo Valor em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado Limite no RP (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.449.500,00	5.449.500,00	1.021.374,75	18,74

Proveniente da União		5.449.500,00	5.449.500,00	1.021.374,75	18,74
Proveniente dos Estados		0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		15.750,00	15.750,00	36.193,58	229,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		5.465.250,00	5.465.250,00	1.057.568,33	19,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.533.900,00	4.361.900,00	2.278.474,38	52,23	547.721,61	12,55	525.916,82	12,05	0,00	
Despesas Correntes	4.397.400,00	4.225.400,00	2.278.474,38	53,92	547.721,61	12,96	525.916,82	12,44	0,00	
Despesas de Capital	136.500,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	598.500,00	773.500,00	107.797,43	13,93	17.995,52	2,32	16.951,52	2,19	0,00	
Despesas Correntes	304.500,00	444.500,00	107.797,43	24,25	17.995,52	4,04	16.951,52	3,81	0,00	
Despesas de Capital	294.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	159.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.500,00	252.500,00	205.412,85	81,35	28.538,14	11,30	28.268,01	11,19	0,00	
Despesas Correntes	50.400,00	250.400,00	205.412,85	82,03	28.538,14	11,39	28.268,01	11,28	0,00	
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.449.500,00	5.508.500,00	2.591.684,66	47,04	594.255,27	10,78	571.136,35	10,36	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.671.221,00	7.681.221,00	5.281.918,69	68,76	1.595.398,11	20,77	1.515.365,25	19,72		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	598.500,00	972.500,00	303.084,69	31,16	45.893,70	4,71	44.849,70	4,61		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	189.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	338.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	52.500,00	252.500,00	205.412,85	81,35	28.538,14	11,30	28.268,01	11,19	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.870.321,00	9.095.321,00	5.790.416,23	63,66	1.669.829,95	18,35	1.588.482,96	17,46	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.449.500,00	5.508.500,00	2.591.684,66	47,04	594.255,27	10,78	571.136,35	10,36	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.420.821,00	3.586.821,00	3.198.731,57	89,18	1.075.574,68	29,98	1.017.346,61	28,36	0,00	

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: 7EDB572C

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.331.294,00
Previsão Atualizada	39.331.294,00
Receitas Realizadas	6.693.567,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.331.294,00
Dotação Atualizada	39.331.294,00
Despesas Empenhadas	22.908.114,57
Despesas Liquidadas	4.768.977,42
Despesas Pagas	4.515.047,24

Superávit Orçamentário	1.924.589,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.908.114,57
Despesas Liquidadas	4.768.977,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.721.061,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.721.061,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.721.061,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	Até o Bimestre		(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.025.025,00	1.473.067,08		143,71
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.565.811,61		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.052.102,82	Até Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
Poder Executivo	1.037.130,18	0,00	455.930,62	581.199,56
Poder Legislativo	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	582.316,21	12.008,91	311.379,49	258.927,81
Poder Executivo	582.316,21	12.008,91	311.379,49	258.927,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.634.419,03	12.008,91	767.310,11	855.100,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.398.209,12	% Mínimo a Aplicar no Exercício		25,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.131.605,13	% Aplicado Até o Bimestre		110,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00			0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.075.574,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício		15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			25,37

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9CF66B33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
PORTARIA Nº 001/2022 - REMANEJAMENTO

R. Maria Arlinda, 39

08357667/0001-58

Exercício:2022

PORTARIA Nº 1 , DE 03 DE janeiro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 276 de 02/08/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº276, de 02 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TENENTE ANANIAS, 03 de janeiro de 2022

ANEXO		
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 19 04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	18.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 32 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	265.701,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 33 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	59.400,00
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 42 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 49 04.123.0005.0067.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	317.500,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
Ficha: 51 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	73.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 53 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	8.150,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 69 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	115.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 71 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	33.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 140 12.361.0008.2017.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 141 12.361.0008.2017.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	1.754.451,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 142 12.361.0008.2017.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	212.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 146 12.361.0008.2018.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	876.951,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 179 12.361.0008.2095.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 239 12.366.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.900,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 281 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.142.725,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 282 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.186.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 283 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	43.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 285 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 287 10.301.0015.2033.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 295 10.301.0015.2034.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 296 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	54.930,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 297 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	508.291,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 298 10.301.0015.2098.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.150,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00 SECRETARIA	MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 329 10.301.0016.2149.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	240.891,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 348 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	60.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 359 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	180.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha: 375 10.302.0016.2131.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 404 10.302.0016.2147.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 414 10.302.0016.2153.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1.815.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 418 10.302.0016.2153.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	776.281,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 419 10.302.0016.2153.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 436 08.122.0019.2101.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.624,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 463 08.122.0019.2156.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	43.405,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 474 08.122.0019.2157.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	22.201,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
ACRÉSCIMOS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 482 08.243.0025.2051.0000	RESS. DOS JOVENS E ADOLESC. E APOIO CONS. TUTELAR	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 492 08.244.0019.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	85.115,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Ficha: 537 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	1.018.401,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 538 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	116.001,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 539 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	42.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 549 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	1.400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		13.457.668,00
REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 17 04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-6.170,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 18 04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-76.520,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Ficha: 31 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-30.799,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 40 04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-144.732,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ficha: 52 04.123.0005.2006.0000	MANUT. DA SEC. MUN DE FINANÇAS	-73.299,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 05 00	SEC M DE AGRIL, ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 77 20.544.0007.1012.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-219.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 78 20.544.0007.1188.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-1.581.295,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 82 20.606.0007.2008.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-61.709,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 107 12.361.0008.1021.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-256.801,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 108 12.361.0008.1078.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-515.454,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 114 12.361.0008.1106.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-600.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 119 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-79.999,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 120 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-439.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 129 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-330.953,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 133 12.361.0008.2013.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-87.999,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 145 12.361.0008.2018.0000	MANUT. DO FUNDEB 70, 30 E ENSINO FUNDAMENTAL	-275.999,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 203 12.365.0009.2022.0000	MANUT. E REV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-27.499,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 238 12.366.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-37.586,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 261 27.812.0013.1185.0000	DESPORTO COMUNITARIO	-1.180.000,00
REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 227 12.365.0023.2048.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	-32.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 341 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-1.100.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 342 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-804.112,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 356 10.302.0015.2092.0000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	-24.399,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 312 10.301.0016.2086.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 435 08.122.0019.2101.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-17.224,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 464 08.122.0019.2156.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-32.999,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 475 08.122.0019.2157.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.406,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 493 08.244.0019.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-85.115,00
REDUÇÕES		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 09 00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Ficha: 529 15.451.0027.1093.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-53.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 530 15.451.0027.1182.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-1.999.602,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 531 15.451.0027.1183.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-2.999.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 536 15.452.0027.1076.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 545 15.452.0027.2053.0000	SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS URBANOS	-200.501,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-13.457.668,00

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza Lima
Código Identificador:7F46D2A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022**

PROCESSO nº 204005/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 3/2022

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Tibau/RN - CNPJ: 01.622.882/0001-90

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau/RN - CNPJ: 15.547.803/0001-38

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Telecomunicações na modalidade SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para fornecimento de Link Dedicado de Acesso à Internet (FULL), nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para atender as necessidades das Secretarias Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: EMPREENHIMENTOS BARAUNA EIRELI		
CNPJ: 36.847.934/0001-00	Telefone: 84 99694-6677/ 3314-5461	Email:
Endereço: RUA FRANCISCO PAULO, 714, JUREMAL, BARAUNA/RN, CEP: 59695-000		
Representante: FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS - CPF: 049.571.374-04		

LOTE 01 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018250 - Link de 450 Megas de Internet - Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade.	N/C	mes	12,00	6.259,300	75.111,60
2	0018253 - Link de 150 Megas de Internet - Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade.	N/C	mes	12,00	2.330,900	27.970,80
3	0018252 - Link de 300 Megas de Internet - Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade.	N/C	mes	12,00	5.352,200	64.226,40
4	0018254 - Link de 30 Megas de Internet - Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade.	N/C	mes	12,00	499,350	5.992,20
5	0018251 - Link de 70 Megas de Internet - Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de Link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade.	N/C	mes	12,00	1.308,250	15.699,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA						189.000,00

Valor Global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

Tibau/RN, 23 de março de 2022

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

VIVIANE REBOUÇAS VIANA

Gestora do FMAS

EMPREENDIMENTOS BARAUNA EIRELI

FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:313C9CBE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº1 ao Contrato nº 43/2021.**Contratante:** Município de Tibau/RN – CNPJ: 01.622.882/0001-90**Contratada:** G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 11.305.235/0001-08**Objeto do Contrato:** Locação de veículos automotores sem motorista destinados para atender as necessidades das secretarias municipais.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 43/2021.**Data de Assinatura:** 29 de março de 2022**Prazo de Vigência:** 01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022**Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentária:	02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2010 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa:	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02 .003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2017 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004 - GESTÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2090 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0012 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação:	2107 - Manutenção dos Veículos da Assistência Integral à População com Serviços de Saúde Pública
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0013 - EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI
Ação:	2114 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI
Ação:	2114 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2116 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação:	2063 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0020 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação:	2063 - Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0020 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ação:	2067 - Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável no Município de Tibau
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0021 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE POLÍTICAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação:	2050 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO
Natureza da Despesa:	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Unidade Orçamentária:	02.011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Ação:	2050 - Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Adesão Pregão nº 2/2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO

Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F13320FC

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2110	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9298FF9F

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Social				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2119	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	16600000	R\$	6.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Social				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	1036	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	16600000	R\$	2.000,00
Valor da Anulação (R\$)						2.000,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Social				
Programa	0032	Proteção Social Básica				
Ação	2115	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	16600000	R\$	2.100,00
Valor da Anulação (R\$)						2.100,00

4000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Subfunção	244	Assistência Social			
Programa	0030	Benefícios Eventuais			
Ação	2118	Manutenção das Atividades do Programa Cadastro Único e Bolsa Família			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	16600000	R\$ 1.900,00
Valor da Anulação (R\$)					1.900,00
Total das Anulações (R\$)					6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:647C8E66

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento			
Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			

Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	4.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						4.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	48.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						48.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2051	Manutenção de Ações e Serviços de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	14.000,00
Valor do Crédito Suplementar (R\$)						14.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						66.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	17040000	R\$	66.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)						66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de março de 2022.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:19BC905B**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**
DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, Parágrafo único, Inciso III, da Lei Municipal nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2682, de 29 de dezembro de 2021.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
Função	23	Comércio e Serviços			
Subfunção	392	Difusão Cultural			
Programa	0023	Difusão do Patrimônio Cultural de Tibau			
Ação	2074	Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 10.000,00
Total do Crédito Suplementar (R\$)					10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.014	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
Função	04	Administração			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0026	Excelência na Gestão Administrativa do Turismo e Cultura			
Ação	2071	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Turismo e Cultura			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes			

											PROCESSADOS
											(f)
542 CONTROLE AMBIENTAL	42.000,00	31.060,00	0,00	0,00	0,00	31.060,00	0,00	0,00	0,00	31.060,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.061.000,00	1.050.450,00	332.398,23	332.398,23	0,94	718.051,77	151.912,76	151.912,76	2,76	898.537,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.000,00	539.230,00	311.448,23	311.448,23	0,88	227.781,77	134.562,76	134.562,76	2,45	404.667,24	0,00
605 ABASTECIMENTO	408.000,00	363.080,00	17.350,00	17.350,00	0,05	345.730,00	17.350,00	17.350,00	0,32	345.730,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	82.000,00	72.030,00	0,00	0,00	0,00	72.030,00	0,00	0,00	0,00	72.030,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	16.000,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	84.000,00	64.070,00	3.600,00	3.600,00	0,01	60.470,00	0,00	0,00	0,00	64.070,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	671.000,00	652.135,00	13.860,00	13.860,00	0,04	638.275,00	13.860,00	13.860,00	0,25	638.275,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	109.000,00	120.075,00	13.860,00	13.860,00	0,04	106.215,00	13.860,00	13.860,00	0,25	106.215,00	0,00
695 TURISMO	562.000,00	532.060,00	0,00	0,00	0,00	532.060,00	0,00	0,00	0,00	532.060,00	0,00
26 TRANSPORTE	844.000,00	859.290,00	65.407,58	65.407,58	0,18	793.882,42	0,00	0,00	0,00	859.290,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	844.000,00	859.290,00	65.407,58	65.407,58	0,18	793.882,42	0,00	0,00	0,00	859.290,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	201.000,00	253.995,00	43.921,07	43.921,07	0,12	210.073,93	43.921,07	43.921,07	0,80	210.073,93	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	253.995,00	43.921,07	43.921,07	0,12	210.073,93	43.921,07	43.921,07	0,80	210.073,93	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.996.100,00	1.411.200,00	1.081.280,20	1.081.280,20	3,06	329.919,80	262.077,56	262.077,56	4,76	1.149.122,44	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.270.000,00	828.600,00	528.999,96	528.999,96	1,50	299.600,04	102.562,98	102.562,98	1,86	726.037,02	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	726.100,00	582.600,00	552.280,24	552.280,24	1,56	30.319,76	159.514,58	159.514,58	2,90	423.085,42	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.139.772,00	57.139.772,00	17.687.398,85	17.687.398,85	100,00	39.452.373,15	5.503.040,21	5.503.040,21	100,00	51.636.731,79	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal De Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3D8E4E72

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Até Bimestre	PAGAR PROCESSADOS NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				Até o Bimestre
	(a)				(b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS RESTOS A EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até Bimestre	PAGAR NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CB0FB1D9

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022
---	---	-----------------

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	56.419.772,00	7.070.809,72
Receitas Tributárias	3.568.472,00	773.394,36
IPTU	1.856.472,00	374.160,63
ISS	700.000,00	133.604,71
IBTI	400.000,00	94.553,94
IRRF	310.000,00	53.055,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.000,00	118.019,13
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	184.465,61
Receita Patrimonial Líquida	23.100,00	27.130,15
Aplicações Financeiras (II)	23.100,00	27.130,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.328.200,00	6.075.519,42
Cota-Parte do FPM	15.488.000,00	2.697.150,01
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	1.076.291,38
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	26.586,77
Cota-Parte do ITR	15.000,00	18,30
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.500,00	1.233,64
Transferências do FUNDEB	3.487.000,00	679.597,31
Outras Transferências Correntes	24.532.700,00	1.594.642,01
Demais Receitas Correntes	0,00	10.300,18
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	10.300,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	56.396.672,00	7.043.679,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	720.000,00	0,00
Convênios	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	720.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.116.672,00	7.043.679,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.442.792,00	17.028.477,14	5.344.354,26	4.528.384,70	1.042.207,10	472.354,01	444.930,15
Pessoal e Encargos Sociais	19.408.280,00	12.233.031,90	2.148.536,53	2.108.040,63	109.746,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.000.712,00	4.795.445,24	3.195.817,73	2.420.344,07	932.460,11	472.354,01	444.930,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.408.992,00	17.028.477,14	5.344.354,26	4.528.384,70	1.042.207,10	472.354,01	444.930,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.196.980,00	658.921,71	158.685,95	129.254,15	18.554,50	257.069,30	257.069,30
Investimentos	5.402.180,00	129.921,75	56.122,97	26.691,17	18.554,50	257.069,30	257.069,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	794.800,00	528.999,96	102.562,98	102.562,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.402.180,00	129.921,75	56.122,97	26.691,17	18.554,50	257.069,30	257.069,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.311.172,00	17.158.398,89	5.400.477,23	4.555.075,87	1.060.761,60	729.423,31	701.999,45
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						725.842,65	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						27.130,15	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						752.972,80	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.759.749,73	3.657.186,75
DEDUÇÕES (XXIX)	-2.557.984,02	-760.304,79
Disponibilidade de Caixa	-2.557.984,02	-760.304,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.146.980,82	2.608.698,99

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.704.964,84	3.369.003,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	6.317.733,75	4.417.491,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.900.242,21
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.335.961,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	564.281,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	537.151,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BE2BB053

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	
	(a)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.544.472,00	678.922,98	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.106.472,00	396.854,13	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.000,00	94.716,93	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	719.000,00	134.295,97	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	310.000,00	53.055,95	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.308.500,00	3.801.280,10	
2.1- Cota-Parte FPM	15.488.000,00	2.697.150,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.488.000,00	2.697.150,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	1.076.291,38	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	1.233,64	
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	18,30	
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	26.586,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.852.972,00	4.480.203,08	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.461.700,00	760.256,02	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.251.543,00	359.794,76	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA		

	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.489.000,00	683.654,42
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.363.000,00	636.556,72
6.1.1- Principal	3.361.000,00	632.499,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	4.057,11
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	11.538,02
6.2.1- Principal	50.000,00	11.538,02
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	76.000,00	35.559,68
6.3.1- Principal	76.000,00	35.559,68
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(1.100.700,00)	(127.756,41)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		293.825,96
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		293.825,96
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		977.480,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	916.000,00	548.500,00	81.230,45	81.230,45	0,00
10.1- Educação Infantil	916.000,00	548.500,00	81.230,45	81.230,45	0,00
10.1.1- Creche	506.000,00	292.500,00	81.230,45	81.230,45	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	936.000,00	548.500,00	81.230,45	81.230,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM	INSC. EM REST. A	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	REST. A PAGAR	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Até o Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.849.546,93	642.820,30	642.820,30	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.849.546,93	642.820,30	642.820,30	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO
	(i)	APLICADO(j)	APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	478.558,09	81.230,45	642.820,30	11,88
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	17.779,84	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.333,95	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	68.365,44	40.834,12	40.834,12	5,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	79.040,00	2.972,52	2.972,52	2.879,39	0,00
24.1- Creche	33.010,00	382,52	382,52	289,39	0,00
24.2- Pré-escola	46.030,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.593.220,00	275.075,92	81.066,81	79.417,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.672.260,00	278.048,44	84.039,33	82.296,95	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					726.859,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(127.756,41)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					854.616,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO		VALOR	% APLICADO
		(x)		APLICADO (w)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.120.050,77		854.616,04	19,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS CANCELADOS	SALDO FINAL
		(z)	(aa)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		339.195,12	324.315,12	77.754,06	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		280.370,31	265.490,31	18.929,25	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		58.824,81	58.824,81	58.824,81	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				186.100,00	6.407,19
35.1- Salário-Educação				95.000,00	22,53
35.2- PDDE				2.100,00	0,00
35.3- PNAE				62.500,00	6.272,31
35.4- PNATE				26.500,00	112,35
35.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				160.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				346.100,00	6.407,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	392.500,00	17.471,57	15.220,77	761,04	0,00
41.1- Creche	89.000,00	751,20	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	303.500,00	16.720,37	15.220,77	761,04	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.393.100,00	751,20	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	422.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.551.100,00	18.222,77	15.220,77	761,04	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.

	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.159.360,00	844.771,21	180.490,55	164.288,44	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.151.800,00	3.129.846,17	726.859,63	725.117,25	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.887.000,00	3.097.336,83	699.553,24	699.553,24	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.264.800,00	32.509,34	27.306,39	25.564,01	0,00
47.2- Despesas de Capital	368.060,00	15.971,97	15.220,77	761,04	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	368.060,00	15.971,97	15.220,77	761,04	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				293.825,96	25.490,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				683.654,42	22,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				703.065,64	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				274.414,74	25.513,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(25,20)	(25.497,82)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)				274.389,54	15,69
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CC677776

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2022		Exercício: 2022	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d - e)

DESPESAS DE CAPITAL	5.810.480,00	718.492,01	5.091.987,99
Investimentos	5.212.180,00	189.492,05	5.022.687,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	598.300,00	528.999,96	69.300,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.810.480,00	718.492,01	5.091.987,99
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.810.480,00	718.492,01	5.091.987,99
I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FOC68E66

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							Exercício: 2022	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2022	
Exercício Financeiro: 2022								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar		
	(a)		(b)			(c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00		
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento Resto	Saldo	
	Atualizada				(e)			Restos a Pagar
	(d)			(f)	não Processados	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021		2022			Saldo		
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			Atual		
Valor (III)	0,00		0,00			(k) = (III i + III j)		

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9723D4D9

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 1/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		57.139.772,00		
Previsão Atualizada		57.139.772,00		
Receitas Realizadas		7.070.809,72		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		57.139.772,00		
Dotação Atualizada		57.139.772,00		
Despesas Empenhadas		17.687.398,85		
Despesas Liquidadas		5.503.040,21		
Despesas Pagas		4.657.638,85		
Superávit Orçamentário		1.567.769,51		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		17.687.398,85		
Despesas Liquidadas		5.503.040,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		39.940.995,50		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		39.940.995,50		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.940.995,50		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE		Até o Bimestre		
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		5.430.750,00	725.842,65	13,36
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	752.972,80	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	4.428.058,01	0,00	1.059.054,23	3.369.003,78
Poder Legislativo	4.413.111,78	0,00	1.044.108,00	3.369.003,78
	14.946,23	0,00	14.946,23	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.025.822,96	0,00	701.999,45	1.323.823,51

Poder Executivo	2.025.822,96	0,00	701.999,45	1.323.823,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.453.880,97	0,00	1.761.053,68	4.692.827,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	854.616,04		25,00	19,07
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	642.820,30		70,00	94,02
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.057.920,06		15,00	23,61
Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6A1E4864

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 14/2022

Processo Administrativo n.º 55/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º12/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, pessoa jurídica de direito público, situada a Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor o Senhor VALDENICIO JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o **número 14/2022**, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, PARAREGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019, do Decreto Municipal nº 018/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E CARRO DE SOM PARA POSSÍVEIS EVENTOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa **MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ: **04.650.478/0001-18**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 001/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art.5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitações da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Municipal N.º 001/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os matérias no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO - ME	Telefone: 84991314100	Email: mdn.audio@hotmail.com
CNPJ: 04.650.478/0001-18		

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 243, CENTRO, GOIANINHA/RN, CEP: 59173-000
 Representante: MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO- CPF: 876.796.394-34

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
1	0024675 - LOCAÇÃO DE TENDA (piramidal, medindo 6m x 6m sem fechamento, sistema de encaixe, unidades com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica, piso com carpete e fonte de luz).	ALUBAN	Diária	104,900
2	0024676 - LOCAÇÃO DE TENDA (piramidal, medindo 4m x 4m sem fechamento, sistema de encaixe, unidades com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica, piso com carpete e fonte de luz).	ALUBAN	Diária	89,900
3	0024677 - LOCAÇÃO DE TENDA (piramidal, medindo 3m x 3m sem fechamento, sistema de encaixe, unidades com parafusos e conexões em aço inoxidável com solda eletrônica, piso com carpete e fonte de luz).	ALUBAN	Diária	77,900
4	0027881 - CADEIRA DE PLÁSTICO: Em material PP na cor branca, para estar no local 01 (uma) hora antes do evento.	TRAMINTINA	UND	2,800
5	0027882 - MESA DE PLÁSTICO: Em matéria PP na cor branca, para estar no local 01 (uma) hora antes do evento.	TRAMINTINA	UND	4,800
6	0009865 - ISOLAMENTO: Estrutura metálica (ferro ou alumínio), com altura no mínimo de 1 metro.	ALUBAN	Metro	9,500

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
 - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 29 de março de 2022

Município de Tibau do Sul

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Gerenciador

Empresa detentora da ARP

Marcio Eliezer Barroso do Nascimento - Me

CNPJ: 04.650.478/0001-18

MARCIO ELIEZER BARROSO DO NASCIMENTO

Administrador

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:22AA6965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 09/2022

Processo Administrativo n.º 28/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, pessoa jurídica de direito público, situada a Rua Dr. Hélio Galvão, nº 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.775/0001-82, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor o Senhor VALDENICIO JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o **número 09/2022**, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, PARAREGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 01/2019, do Decreto Municipal nº018/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS REGULAMENTADOS ATRAVÉS DA LEI 665 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER A DEMANDAS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA- SEMURBMO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa **KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA**, inscrito no CNPJ: 35.990.690/0001-58, como **DETENTORA DA ARPe** a Sec. Munic. de meio ambiente e urbanismo e mobilidade urbana, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal nº 001/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. **ORGÃO NÃO PARTICIPANTE**, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte trâmite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitações da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Municipal N.º 001/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os matérias no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA		
CNPJ: 35.990.690/0001-58	Telefone: 81 9.92453610	Email: licitacao@konekt.net.br
Endereço: Rua Senador Jose Henrique, 231, sala 1602, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-460		
Representante: ELIZABETH CHAVES FIUZA - CPF: 339.753.614-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0025752 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPAMENTO COMODATO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS; instalação de rastreadores em transportes aquaviários.	SUNTECH	SER	28	3,000	84,00
2	0025753 - Monitoramento durante 12 meses: produto homologado, sinal do rastreador, aplicativo celular, alerta de ignição, central de monitoramento 24 horas, bloqueio, cerca virtual, pontos de localização, deslocamento em tempo real, histórico de trajetos, relatório (deslocamento/paradas, velocidade, quantidade de quilômetros rodados, pontos de referencias, diário de bordo), deslocamentos e paradas, controle manutenção (cadastrar veículos, históricos, próximas manutenções).	N/C	SER	336	31,000	10.416,00

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:
 - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 15 de março de 2022

Município de Tibau do Sul

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Gerenciador

Empresa detentora da ARP

KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA

CNPJ: 35.990.690/0001-58

ELIZABETH CHAVES FIUZA

ADMINISTRADORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 09/2022

Processo Administrativo n.º 28/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, pessoa jurídica de direito público, situada a Rua Dr. Hélio Galvão, n.º 122, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.775/0001-82, Estado do Rio Grande do Norte, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional o Senhor o Senhor VALDENICIO JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 338.727.404-15, Brasileiro(a), residente e domiciliado na Comunidade de Piau, neste Município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o **número 09/2022**, cujo objetivo fora a formalização através do **PREGÃO ELETRÔNICO, PARAREGISTRO DE PREÇO**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n.º 01/2019, do Decreto Municipal n.º 018/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1.º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS REGULAMENTADOS ATRAVÉS DA LEI 665 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATENDER A DEMANDAS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA- SEMURBMO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2.º. Integra a presente ARP, O município de Tibau do Sul, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa **KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA**, inscrito no CNPJ: **35.990.690/0001-58**, como **DETENTORA DA ARPE** a Sec. Munic. de meio ambiente e urbanismo e mobilidade urbana, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita observada as exigências insertas no Decreto Municipal n.º 001/2019.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art.5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;

Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitações da referida carona;

Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.

O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 02 (duas) vezes o quantitativo, conforme expressa o Decreto Federal nº 9488/2018, para adesões de órgãos públicos que assim solicitarem.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Municipal N.º 001/2019 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

- c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. Os serviços, valores estimados, percentual da taxa de administração, prestador e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA		
CNPJ: 35.990.690/0001-58	Telefone: 81 9.92453610	Email: licitacao@konekt.net.br
Endereço: Rua Senador Jose Henrique, 231, sala 1602, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-460		
Representante: ELIZABETH CHAVES FIUZA - CPF: 339.753.614-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0025752 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPAMENTO COMODATO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS; instalação de rastreadores em transportes aquaviários.	SUNTECH	SER	28	3,000	84,00
2	0025753 - Monitoramento durante 12 meses: produto homologado, sinal do rastreador, aplicativo celular, alerta de ignição, central de monitoramento 24 horas, bloqueio, cerca virtual, pontos de localização, deslocamento em tempo real, histórico de trajetos, relatório (deslocamento/paradas, velocidade, quantidade de quilômetros rodados, pontos de referencias, diário de bordo), deslocamentos e paradas, controle manutenção (cadastrar veículos, históricos, próximas manutenções).	N/C	SER	336	31,000	10.416,00

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Secretaria gerenciadora poderá:

b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Federal nº 9488/2018 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, será assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

Tibau do Sul/RN, 15 de março de 2022

Município de Tibau do Sul

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Gerenciador

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	957.480,42	371.496,73	371.496,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	957.480,42	371.496,73	371.496,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			461.024,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			461.024,32
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(89.527,59)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(89.527,59)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,08

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	----------	---------------------

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BB35C09D

**GABINETE CIVIL
ANEXO IV**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	200.628,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.535.633,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.429.189,84	25.917.467,57
DEDUÇÕES (XXIX)	13.438.162,47	21.063.303,05
Disponibilidade de Caixa	13.438.162,47	21.063.303,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.245.655,65	21.135.479,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.807.493,18	72.176,21
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	12.991.027,37	4.854.164,52
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.136.862,85	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.735.316,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.401.545,88	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.200.916,95	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:63486D53

GABINETE CIVIL
ANEXO VIII MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.767.086,00	1.636.569,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.707.086,00	173.218,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.580.000,00	31.263,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.960.000,00	987.161,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.520.000,00	444.924,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.435.000,00	9.133.834,20
2.1- Cota-Parte FPM	25.800.000,00	7.192.400,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.200.000,00	7.192.400,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.060.000,00	1.879.036,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	3.930,62
2.4- Cota-Parte ITR	28.000,00	2.207,73

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

PREFEITO

MARIANE DA SILVA VICENTE

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:FD45BE50

**GABINETE CIVIL
ANEXO XII ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.767.086,00	14.767.086,00	1.636.569,08	11,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.707.086,00	2.707.086,00	173.218,91	6,39
IPTU	1.640.086,00	1.640.086,00	173.218,91	10,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.067.000,00	1.067.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.580.000,00	1.580.000,00	31.263,66	1,97
ITBI	1.580.000,00	1.580.000,00	31.263,66	1,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.960.000,00	5.960.000,00	987.161,71	16,56
ISS	5.320.000,00	5.320.000,00	987.161,71	18,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	4.520.000,00	4.520.000,00	444.924,80	9,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.835.000,00	35.835.000,00	9.133.834,20	25,48
Cota-Parte FPM	22.200.000,00	22.200.000,00	7.192.400,03	32,39
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	2.207,73	7,88
Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	56.259,25	10,41
Cota-Parte ICMS	13.060.000,00	13.060.000,00	1.879.036,57	14,38
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.930,62	56,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.602.086,00	50.602.086,00	10.770.403,28	21,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g) não
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.598.500,00	2.879.925,00	526.185,86	18,27	210.441,61	7,30	195.521,13	6,78	0,00
Despesas Correntes	2.568.500,00	1.799.925,00	486.311,08	27,01	170.566,83	9,47	155.646,35	8,64	0,00
Despesas de Capital	1.030.000,00	1.080.000,00	39.874,78	3,69	39.874,78	3,69	39.874,78	3,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	7.650.854,00	6.656.154,00	2.981.760,57	44,79	815.469,18	12,25	800.327,61	12,02	0,00
Despesas Correntes	6.185.854,00	5.241.154,00	2.981.760,57	56,89	815.469,18	15,55	800.327,61	15,27	0,00
Despesas de Capital	1.465.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	555.000,00	278.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	268.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	96.000,00	96.000,00	3.688,52	3,84	2.578,52	2,68	2.393,52	2,49	0,00

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Bimestre	Até o	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado no Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.482.514,71		15,00	13,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:2564C8EE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.

GABINETE CIVIL Praça Bom Jesus dos Navegantes, nº 28, Centro, Touros/RN

CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

DIVULGAÇÃO – RESULTADO DEFINITIVO – PRIMEIRA ETAPA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2022

CÓDIGO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ASG	MARIA EDNA TENORIO ELEODORIO	***129.414-**	CLASSIFICADO	42
1	ASG	ANDRIARIA QUETULY TENORIO	***105.244-**	CLASSIFICADO	40
1	ASG	ELIMAS TEIXEIRA FERREIRA	***798.314-**	CLASSIFICADO	40
1	ASG	LUCINEUMA MARIA DA SILVA	***479.634-**	CLASSIFICADO	40
1	ASG	RENATA GAMA BARBOSA	***961.174-**	CLASSIFICADO	40
1	ASG	ADRIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	***014.274**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	***781.734-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	***307.974-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	DANIELE BENTO DOS SANTOS	***100.144-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	EDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	***224.874-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	FRANCISCA SANDRA SABINO	***357.794-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR	***638.854-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	JOANA DARC DE OLIVEIRA COLONIA DE JESUS	***783.964-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	JOELMA PATRICIA ROSENDO FRANCISCO ALVES	***757.454-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	JOSILANE QUERINO DA SILVA	***969.604-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	LEONICE DOS SANTOS DE ALMEIDA	***608.724-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	LUZIA GALDINO DE SOUZA SILVA	***336.854-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	MAIRLA MENDES DA SILVA	***515.124-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	MARIA JOSE DE SOUZA CONFESSOR	***546.784-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO MODESTO	***269.304-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	MARIA RAQUEL BEZERRA	***855.194-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	MARICELI DO NASCIMENTO	***556.874-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	NADIA ALICE JUSTINO	***308.664-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	PATRICIA SILVA DE VASCONCELOS	***190.614-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	ROSEANE TEIXEIRA SILVA NASCIMENTO	***456.864-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	SILVANA DO NASCIMENTO	***841.024-**	CLASSIFICADO	38
1	ASG	SUELEIDE BEZERRA DE PAULO	***127.084-**	CLASSIFICADO	38

11	PORTEIRO	GEONALDO PACHECO DA SILVA FILHO	***813.374**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	KLEBER RIBEIRO DA COSTA	***716.834**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	JOELSON RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	***454.804**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	JOSIAS PEREIRA XAVIER DE SOUZA	***979.354**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	MARCONI BEZERRA DA CRUZ	***878.414**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	JESSIARA DIAS DE FRANÇA	***071.054**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	DIEGO DE JESUS OLIVEIRA FELINTO	***263.045**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	JONATHANS MODESTO SILVA	***284.904**	CLASSIFICADO	22
11	PORTEIRO	JOSE ERIVALDO SOUZA DA SILVA	***929.884**	CLASSIFICADO	22

CÓDIGO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
12	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	IGO PEDRO	***463.744.**	CLASSIFICADO	88
12	TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EVELYN KAROLINE DA SILVA MEDEIROS	***882.154.**	CLASSIFICADO	13,5

CÓDIGO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
13	EDUCADOR FISICO	RAFAEL DE PAIVA MELO	***136.894.**	CLASSIFICADO	38

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito Municipal De Touros

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D00B4C50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220084**

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 002/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220084**, do presente pregão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS OU ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: PAIVA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 10.449.378/0001-20, estabelecida à RUA AMARO PEREIRA NETO, 69 - BR 304 KM, CENTRO, Assu RN, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS, C.P.F. nº 942.707.324-15, R.G. nº 1602329 SSP RN.

LOTE 03 – MÁQUINAS AGRICOLAS/TRATOR

5 (cinco) Máquinas / Tratores:

MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

RETROESCAVADEIRA RANDON

PÁ MECÂNICA YUNDAI HL740-9S

TRATOR VALTRA A-850

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PERC. DESC.
1	MAO DE OBRA (R\$/H)	700	R\$ 186,96	R\$ 130.872,00	22,10%

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA –

Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:CCBBE7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
7-RREO-RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO/2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												
												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES					EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	392.923,00	374.442,50	-	18.480,50	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	18.480,50
PODER EXECUTIVO	-	392.923,00	374.442,50	-	18.480,50	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	18.480,50
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	392.923,00	374.442,50	-	18.480,50	-	138.284,51	138.284,51	138.284,51	-	-	18.480,50

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
 Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:5D80D32F

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	846.943,38	846.943,38	846.943,38	-	-	
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	846.943,38	846.943,38	846.943,38	-	-	
15- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAF	-	-	-	-	-	
16- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT	-	-	-	-	-	
17- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	
18- Total custeadas com FUNDEB-Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	519.072,59	846.943,38		846.943,38	114,22	
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	74.153,23					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	184.700,00	-	-	-	-
24.1- Creche	184.700,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.086.100,00	174.085,99	106.403,67	94.781,74	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.270.800,00	174.085,99	106.403,67	94.781,74	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					953.347,05
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(252.646,65)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					1.205.993,70
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		617.420,81		1.205.993,70	48,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.000,00	77.019,76
35.1- Salário-Educação	81.000,00	16.671,06
35.2- PDDE	10.000,00	-
35.3- PNAE	100.000,00	-
35.4 - PNATE	88.000,00	59.806,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	541,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.000,00	77.019,76

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	461.750,65	27.370,65	23.750,65	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	461.750,65	27.370,65	23.750,65	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.616.568,65	1.048.400,02	977.097,70	941.725,12	-
47.1- Despesas Correntes	5.231.168,65	1.048.400,02	977.097,70	941.725,12	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.135.018,00	919.510,15	919.510,15	919.510,15	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.096.150,65	128.889,87	57.587,55	22.214,97	-
47.2- Despesas de Capital	385.400,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	385.400,00	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	26.498,30			20.649,93	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	741.532,27			17.002,56	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	769.986,79			-	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(1.956,22)			37.652,49	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	175.845,63			-	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	90.909,30			-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	82.980,11			37.652,49	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: 28/03/2022, às 15:58:56.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:BCEAB909

	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.205.993,70	25%	48,83%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	846.943,38	70%	114,2%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não	realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo a Realizar	
	Até o Bimestre			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%		0,00%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:968036CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO/2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		
		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.038.511,00	3.638.128,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.278,00	85.683,84
IPTU	1.000,00	-
ISS	54.000,00	10.214,79
ITBI	5.478,00	-
IRRF	90.000,00	75.469,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.800,00	-
Contribuições	136.000,00	8.772,08
Receita Patrimonial	110.000,00	420.603,46
Aplicações Financeiras (II)	110.000,00	420.603,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	18.616.263,00	3.118.625,46
Cota-Parte do FPM	12.329.000,00	2.697.150,01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:3C1C0779

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.397.200,00	29.397.200,00	3.590.275,69	12,21	3.590.275,69	12,21	25.806.924,31
RECEITAS CORRENTES	27.097.200,00	27.097.200,00	3.589.187,34	13,25	3.589.187,34	13,25	23.508.012,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	560.000,00	560.000,00	42.752,11	7,63	42.752,11	7,63	517.247,89
Impostos	450.000,00	450.000,00	41.154,40	9,15	41.154,40	9,15	408.845,60
Taxas	80.000,00	80.000,00	1.597,71	2,00	1.597,71	2,00	78.402,29
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	24.063,36	6,88	24.063,36	6,88	325.936,64
Contribuições Sociais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	24.063,36	8,02	24.063,36	8,02	275.936,64
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	48.342,30	26,86	48.342,30	26,86	131.657,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	48.342,30	26,86	48.342,30	26,86	131.657,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.397.200,00	29.397.200,00	15.301.997,38	15.301.997,38	14.095.202,62	3.009.465,21	3.009.465,21	26.387.734,79	3.008.141,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.897.000,00	27.505.300,00	15.047.587,19	15.047.587,19	12.457.712,81	3.005.250,70	3.005.250,70	24.500.049,30	3.003.926,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.542.140,00	12.404.740,00	9.734.935,98	9.734.935,98	2.669.804,02	1.888.923,99	1.888.923,99	10.515.816,01	1.888.923,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.254.860,00	15.000.560,00	5.312.651,21	5.312.651,21	9.687.908,79	1.116.326,71	1.116.326,71	13.884.233,29	1.115.002,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000,00	1.691.700,00	254.410,19	254.410,19	1.437.289,81	4.214,51	4.214,51	1.687.485,49	4.214,51	0,00
INVESTIMENTOS	1.880.000,00	1.676.700,00	254.410,19	254.410,19	1.422.289,81	4.214,51	4.214,51	1.672.485,49	4.214,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.397.200,00	29.397.200,00	15.301.997,38	15.301.997,38	14.095.202,62	3.009.465,21	3.009.465,21	26.387.734,79	3.008.141,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.397.200,00	29.397.200,00	15.301.997,38	15.301.997,38	14.095.202,62	3.009.465,21	3.009.465,21	26.387.734,79	3.008.141,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			580.810,48		582.134,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.397.200,00	29.397.200,00	15.301.997,38	15.301.997,38		3.009.465,21	3.590.275,69		3.590.275,69	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:A98A0DF0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:CBD4FDEF

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE
	(a)				(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO					
VALOR	ORÇAMENTÁRIA					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO					
VALOR	ORÇAMENTÁRIA					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE	
	(a)				(b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00	
Ativo	0,00				0,00	
Inativo	0,00				0,00	
Pensionista	0,00				0,00	
Receita Patrimonial	0,00				0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00	
Receita de Serviços	0,00				0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO	
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00					
Recursos para Formação de Reserva	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA				ATÉ O BIMESTRE	
	(a)				(b)	
Receitas Correntes	0,00				0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00				0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR PROCESSADOS NÃO	
	(c)	(d)	(e)	(f)	NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
				(a)	(b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO NO EXERCÍCIO
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4A6ECCBF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	27.097.200,00	3.589.187,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560.000,00	42.752,11
IPTU	30.000,00	1.277,32
ISS	200.000,00	8.518,92
ITBI	20.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	31.358,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	1.597,71
Contribuições	350.000,00	24.063,36
Receita Patrimonial	180.000,00	48.342,30
Aplicações Financeiras (II)	175.000,00	48.342,30
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	25.747.200,00	3.441.176,21
Cota Parte do FPM	12.690.000,00	2.157.720,07
Cota Parte do ICMS	2.400.000,00	274.699,79
Cota Parte do IPVA	144.000,00	1.206,99
Cota Parte do ITR	16.000,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	405,35
Transferências do FUNDEB	4.170.000,00	628.432,08
Outras Transferências Correntes	6.310.000,00	378.711,93
Demais Receitas Correntes	260.000,00	32.853,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	260.000,00	32.853,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.922.200,00	3.540.845,04
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00	1.088,35
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	1.088,35
Convênios	800.000,00	1.088,35
Outras Transferências de Capital	1.400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.250.000,00	1.088,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	29.172.200,00	3.541.933,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	
						PROCESSADOS	LIQUIDADOS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.505.300,00	15.047.587,19	3.005.250,70	3.003.926,49	4.232,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.404.740,00	9.734.935,98	1.888.923,99	1.888.923,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.000.560,00	5.312.651,21	1.116.326,71	1.115.002,50	4.232,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	27.405.300,00	15.047.587,19	3.005.250,70	3.003.926,49	4.232,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.691.700,00	254.410,19	4.214,51	4.214,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.676.700,00	254.410,19	4.214,51	4.214,51	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.691.700,00	254.410,19	4.214,51	4.214,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.297.200,00	15.301.997,38	3.009.465,21	3.008.141,00	4.232,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							529.560,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	529.560,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2022	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:90D4F8CF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV

1- RECEITA DE IMPOSTOS	450.000,00	41.154,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	1.277,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	8.518,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	31.358,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.859.000,00	3.042.540,10
2.1- Cota-Parte FPM	15.650.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	14.800.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	850.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	336.240,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	506,67
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	180.000,00	8.643,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.309.000,00	3.083.694,50
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.601.800,00	608.507,90
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.225.450,00	162.415,60

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.170.000,00	628.432,08
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	589.558,44
6.1.1 - Principal	3.000.000,00	589.558,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	270.000,00	10.908,62
6.2.1 - Principal	270.000,00	10.908,62
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	900.000,00	27.965,02
6.3.1 - Principal	900.000,00	27.965,02
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-601.800,00	-18.949,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		33.519,53
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		33.519,53
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		661.951,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.265.275,00	3.721.000,00	523.858,99	523.858,99	0,00
10.1 - Educação Infantil	552.275,00	286.000,00	39.136,24	39.136,24	0,00
10.1.1 - Creche	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	542.275,00	286.000,00	39.136,24	39.136,24	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.713.000,00	3.435.000,00	484.722,75	484.722,75	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.319.775,00	3.721.000,00	523.858,99	523.858,99	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.721.000,00	523.858,99	523.858,99	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.721.000,00	523.858,99	523.858,99	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	439.902,46	523.858,99	523.858,99	83,36
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	13.982,51	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	4.194,75	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	62.843,21	104.573,09	104.573,09	16,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	424.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	344.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.093.000,00	1.009.873,19	151.845,36	151.121,36	0,00	
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.517.325,00	1.009.873,19	151.845,36	151.121,36	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					675.704,35	
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-18.949,46	
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)					0,00	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					694.653,81	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				770.923,63	694.653,81	22,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB				RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				680.000,00	20.241,49	
35.1 - Salário Educação				200.000,00	14.769,65	
35.2 - PDDE				10.000,00	0,00	
35.3 - PNAE				150.000,00	5.471,84	
35.4 - PNATE				80.000,00	0,00	
35.5 - Outras Transferências do FNDE				240.000,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				240.000,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				920.000,00	20.241,49	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS J(Ac)N A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1 - Creche	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2 - Pré - Escola	28.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - Ensino Fundamental	779.000,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	0,00	
43 - Ensino Médio	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - Ensino Superior	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	886.675,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.506.325,00	1.009.873,19	151.845,36	151.121,36	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	3.378.325,00	1.009.873,19	151.845,36	151.121,36	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	829.325,00	600.000,00	85.484,05	85.484,05	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.549.000,00	409.873,19	66.361,31	65.637,31	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
---	--------	------------------

48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.519,53	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	628.432,08	14.769,65
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	523.858,99	1.252,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	138.092,62	13.517,65
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-57.613,61	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	80.479,01	13.517,65

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:5D0A8BA7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	RS 1
RECEITAS	ATUALIZADA	JAN A FEV	REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO
	ATUALIZADA	JAN A FEV	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.691.700,00	254.410,19	1.437.289,81
Investimentos	1.676.700,00	254.410,19	1.422.289,81
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.691.700,00	254.410,19	1.437.289,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.641.700,00	254.410,19	1.387.289,81
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:ED9ACCA9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: 2021 a 2095				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4E5555D1

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:281ADF54

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	450.000,00	450.000,00	41.154,40	9,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	1.277,32	4,26
IPTU	25.000,00	25.000,00	478,52	1,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	798,80	15,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	8.518,92	4,26
ISS	150.000,00	150.000,00	8.518,92	5,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	31.358,16	15,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.019.000,00	18.019.000,00	3.042.540,10	16,89
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	2.697.150,01	18,22
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	8.643,11	4,80
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	336.240,31	11,21
Cota-Parte IPI-Exportação	9.000,00	9.000,00	506,67	5,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.469.000,00	18.469.000,00	3.083.694,50	16,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.270.000,00	1.136.000,00	194.950,00	17,16	61.847,21	5,44	61.847,21	5,44	0,00
Despesas Correntes	1.186.000,00	1.056.000,00	194.950,00	18,46	61.847,21	5,86	61.847,21	5,86	0,00
Despesas de Capital	84.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	595.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	525.000,00	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	123.000,00	96.000,00	78,05	13.958,33	11,35	13.958,33	11,35	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	118.000,00	96.000,00	81,36	13.958,33	11,83	13.958,33	11,83	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.805.000,00	2.078.500,00	1.488.207,16	71,60	319.653,07	15,38	319.652,97	15,38	0,00
Despesas Correntes	1.805.000,00	2.078.500,00	1.488.207,16	71,60	319.653,07	15,38	319.652,97	15,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.090.000,00	4.040.500,00	1.779.157,16	44,03	395.458,61	9,79	395.458,51	9,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)			1.779.157,16	395.458,61	395.458,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			1.779.157,16	395.458,61	395.458,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	462.554,17	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			0,00	462.554,17	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	-67.095,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-67.095,56	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				12,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Empenhadas (i)	Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.095,56
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-33.020,34	0,00	0,00	0,00	-33.020,34
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-33.020,34	0,00	0,00	0,00	-100.115,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b/a)x100 (%)	(%)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
---	------------	------------	------	------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.100.000,00	2.251.174,00	981.609,94	43,60	337.908,21	15,01	337.908,21	15,01	0,00
Despesas Correntes	2.969.000,00	2.173.974,00	967.926,43	44,52	333.693,70	15,35	333.693,70	15,35	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	77.200,00	13.683,51	17,72	4.214,51	5,46	4.214,51	5,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	565.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	206.000,00	26.000,00	12,62	3.919,86	1,90	3.919,86	1,90	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	206.000,00	26.000,00	12,62	3.919,86	1,90	3.919,86	1,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	136.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	55.000,00	25.000,00	45,45	7.181,20	13,06	7.181,20	13,06	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	50.000,00	25.000,00	50,00	7.181,20	14,36	7.181,20	14,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	170.000,00	165.000,00	97,06	25.417,64	14,95	25.417,64	14,95	0,00
Despesas Correntes	0,00	165.000,00	165.000,00	100,00	25.417,64	15,40	25.417,64	15,40	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.080.000,00	3.202.174,00	1.197.609,94	37,40	374.426,91	11,69	374.426,91	11,69	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.370.000,00	3.387.174,00	1.176.559,94	34,74	399.755,42	11,80	399.755,42	11,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.160.000,00	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.000,00	406.000,00	26.000,00	6,40	3.919,86	0,97	3.919,86	0,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	290.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.000,00	178.000,00	121.000,00	67,98	21.139,53	11,88	21.139,53	11,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.810.000,00	2.248.500,00	1.653.207,16	73,52	345.070,71	15,35	345.070,61	15,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.170.000,00	7.242.674,00	2.976.767,10	41,10	769.885,52	10,63	769.885,42	10,63	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.080.000,00	3.202.174,00	1.197.609,94	37,40	374.426,91	11,69	374.426,91	11,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.090.000,00	4.040.500,00	1.779.157,16	44,03	395.458,61	9,79	395.458,51	9,79	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:1B5C71C6

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		RS 1
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (0,0+ I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (0,0,IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista Crc-Rn 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:C04533DF

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRP, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.397.200,00
Previsão Atualizada	29.397.200,00
Receitas Realizadas	3.590.275,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.397.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	29.397.200,00
Despesas Empenhadas	15.301.997,38
Despesas Liquidadas	3.009.465,21
Despesas Pagas	3.008.141,00
Superávit Orçamentário	580.810,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.077.738,90
Despesas Liquidadas	2.223.322,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.673.736,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.673.736,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.673.736,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	529.560,39	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	529.560,39	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.310,00	0,00	4.232,00	78,00
Poder Executivo	4.310,00	0,00	4.232,00	78,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.874,40	0,00	0,00	7.874,40
Poder Executivo	7.874,40	0,00	0,00	7.874,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.184,40	0,00	4.232,00	7.952,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	694.653,81	25,00	22,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	523.858,99	70,00	83,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	254.410,19	1.437.289,81	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	395.458,61	15,00	12,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:F9F2116F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	43.824.130,00	43.824.130,00	8.941.244,10	20,40	8.941.244,10	20,40	34.882.885,90
RECEITAS CORRENTES	41.406.289,20	41.406.289,20	8.706.244,10	21,03	8.706.244,10	21,03	32.700.045,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.252.000,00	1.252.000,00	268.024,62	21,41	268.024,62	21,41	983.975,38
Impostos	1.235.000,00	1.235.000,00	267.724,62	21,68	267.724,62	21,68	967.275,38
Taxas	17.000,00	17.000,00	300,00	1,76	300,00	1,76	16.700,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.790.000,00	1.790.000,00	241.305,27	13,48	241.305,27	13,48	1.548.694,73
Contribuições sociais	1.190.000,00	1.190.000,00	167.176,86	14,05	167.176,86	14,05	1.022.823,14
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	600.000,00	600.000,00	74.128,41	12,35	74.128,41	12,35	525.871,59
RECEITA PATRIMONIAL	747.000,00	747.000,00	205.673,22	27,53	205.673,22	27,53	541.326,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores mobiliários	730.000,00	730.000,00	205.673,22	28,17	205.673,22	28,17	524.326,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.577.289,20	37.577.289,20	7.991.145,61	21,27	7.991.145,61	21,27	29.586.143,59
Rio Grande do Norte							
Consolidado							
Transferências da União e de suas Entidades	24.974.608,00	24.974.608,00	5.189.197,87	20,78	5.189.197,87	20,78	19.785.410,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.833.100,00	2.833.100,00	407.880,13	14,40	407.880,13	14,40	2.425.219,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	9.719.581,20	9.719.581,20	2.394.067,61	24,63	2.394.067,61	24,63	7.325.513,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	95,38	0,32	95,38	0,32	29.904,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	95,38	0,32	95,38	0,32	29.904,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.417.840,80	2.417.840,80	235.000,00	9,72	235.000,00	9,72	2.182.840,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.417.840,80	2.417.840,80	235.000,00	9,72	235.000,00	9,72	2.182.840,80
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	235.000,00	15,16	235.000,00	15,16	1.315.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	867.840,80	867.840,80	0,00	0,00	0,00	0,00	867.840,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.093,71	0,05	1.093,71	0,05	2.421.906,29
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.247.130,00	46.247.130,00	8.942.337,81	19,34	8.942.337,81	19,34	37.304.792,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.247.130,00	46.247.130,00	8.942.337,81	19,34	8.942.337,81	19,34	37.304.792,19
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	46.247.130,00	46.247.130,00	8.942.337,81	19,34	8.942.337,81	19,34	37.304.792,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	43.824.130,00	43.824.130,00	19.781.479,04	19.781.479,04	24.042.650,96	5.896.521,80	5.896.521,80	37.927.608,20	5.339.507,53
DESPESAS CORRENTES	36.269.289,20	36.449.289,20	18.825.430,63	18.825.430,63	17.623.858,57	5.633.501,30	5.633.501,30	30.815.787,90	5.076.487,03
Pessoal e encargos sociais	20.336.083,20	19.277.583,20	11.161.754,93	11.161.754,93	8.115.828,27	3.382.876,35	3.382.876,35	15.894.706,85	2.855.891,47
Juros e encargos da dívida	30.000,00	20.000,00	250,00	250,00	19.750,00	250,00	250,00	19.750,00	250,00
Outras despesas correntes	15.903.206,00	17.151.706,00	7.663.425,70	7.663.425,70	9.488.280,30	2.250.374,95	2.250.374,95	14.901.331,05	2.220.345,56
DESPESAS DE CAPITAL	6.454.840,80	6.274.840,80	956.048,41	956.048,41	5.318.792,39	263.020,50	263.020,50	6.011.820,30	263.020,50
Investimentos	5.749.840,80	5.669.840,80	556.048,41	556.048,41	5.113.792,39	209.065,08	209.065,08	5.460.775,72	209.065,08

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
Inversões financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
Amortização de dívida	680.000,00	580.000,00	400.000,00	400.000,00	180.000,00	53.955,42	53.955,42	526.044,58	53.955,42	
Reserva de Contingência	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	2.345.303,18	77.696,82	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	46.247.130,00	46.247.130,00	20.331.479,04	20.331.479,04	25.915.650,96	5.974.218,62	5.974.218,62	40.272.911,38	5.417.204,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	46.247.130,00	46.247.130,00	20.331.479,04	20.331.479,04	25.915.650,96	5.974.218,62	5.974.218,62	40.272.911,38	5.417.204,35	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.968.119,19	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	46.247.130,00	46.247.130,00	20.331.479,04	20.331.479,04	25.915.650,96	5.974.218,62	8.942.337,81	40.272.911,38	5.417.204,35	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:26:33

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		% c/a
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.093,71	0,05	1.093,71	0,05	2.421.906,29
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
RECEITAS CORRENTES	2.423.000,00	2.423.000,00	1.093,71	0,05	1.093,71	0,05	2.421.906,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.413.000,00	2.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.000,00
Contribuições sociais	2.413.000,00	2.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.000,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	1.093,71	10,94	1.093,71	10,94	8.906,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.093,71	10,94	1.093,71	10,94	8.906,29
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	2.345.303,18	77.696,82
DESPESAS CORRENTES		2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	2.345.303,18	77.696,82
Pessoal e encargos so		2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	2.345.303,18	77.696,82
Juros e encargos da d		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.824.130,00	43.824.130,00	19.781.479,04	19.781.479,04	97,29	24.042.650,96	5.896.521,80	5.896.521,80	98,70	37.927.608,20
LEGISLATIVA	2.248.000,00	2.248.000,00	215.450,62	215.450,62	1,06	2.032.549,38	215.450,62	215.450,62	3,61	2.032.549,38
Ação Legislativa	2.248.000,00	2.248.000,00	215.450,62	215.450,62	1,06	2.032.549,38	215.450,62	215.450,62	3,61	2.032.549,38
JUDICIÁRIA	146.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Despesas do interesse Públ	146.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.622.406,00	3.762.406,00	2.703.156,77	2.703.156,77	13,30	1.059.249,23	719.884,12	719.884,12	12,05	3.042.521,88
Administração Geral	2.742.406,00	2.992.406,00	2.252.906,77	2.252.906,77	11,08	739.499,23	646.615,03	646.615,03	10,82	2.345.790,97
Controle Interno	110.000,00	110.000,00	50.000,00	50.000,00	0,25	60.000,00	19.063,67	19.063,67	0,32	90.936,33
Demais Subfunções	770.000,00	660.000,00	400.250,00	400.250,00	1,97	259.750,00	54.205,42	54.205,42	0,91	605.794,58
SEGURANÇA PÚBLICA	385.000,00	245.000,00	52.300,00	52.300,00	0,26	192.700,00	5.486,35	5.486,35	0,09	239.513,65
Policimento	385.000,00	245.000,00	52.300,00	52.300,00	0,26	192.700,00	5.486,35	5.486,35	0,09	239.513,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.840.000,00	1.995.000,00	765.774,12	765.774,12	3,77	1.229.225,88	181.710,11	181.710,11	3,04	1.813.289,89
Assistência ao Idoso	182.000,00	182.000,00	45.721,00	45.721,00	0,22	136.279,00	11.311,70	11.311,70	0,19	170.688,30
Assistência de Portador de	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao	501.000,00	501.000,00	230.415,53	230.415,53	1,13	270.584,47	46.391,59	46.391,59	0,78	454.608,41
Assistência Comunitária	1.122.000,00	1.277.000,00	489.637,59	489.637,59	2,41	787.362,41	124.006,82	124.006,82	2,08	1.152.993,18
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.333.000,00	3.333.000,00	561.893,60	561.893,60	2,76	2.771.106,40	561.893,60	561.893,60	9,41	2.771.106,40
Previdência do Regime Esta	3.293.000,00	3.293.000,00	561.893,60	561.893,60	2,76	2.731.106,40	561.893,60	561.893,60	9,41	2.731.106,40
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SAÚDE	8.440.050,00	9.518.050,00	4.721.610,75	4.721.610,75	23,22	4.796.439,25	1.747.337,20	1.747.337,20	29,25	7.770.712,80
Atenção Básica	6.750.000,00	7.288.000,00	3.684.883,97	3.684.883,97	18,12	3.603.116,03	1.364.528,90	1.364.528,90	22,84	5.923.471,10
Assistência Hospitalar e A	659.750,00	759.750,00	180.000,00	180.000,00	0,89	579.750,00	26.244,37	26.244,37	0,44	733.505,63
Suporte Profilático e Tera	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Vigilância Sanitária	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Vigilância Epidemiológica	240.000,00	240.000,00	100.000,00	100.000,00	0,49	140.000,00	26.187,64	26.187,64	0,44	213.812,36
Administração Geral	602.300,00	1.042.300,00	756.726,78	756.726,78	3,72	285.573,22	330.376,29	330.376,29	5,53	711.923,71

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		

EDUCAÇÃO	15.209.333,20	13.562.333,20	8.039.081,88	8.039.081,88	39,54	5.523.251,32	1.674.271,93	1.674.271,93	28,02	11.888.061,27
Ensino Fundamental	11.782.802,00	10.725.802,00	7.721.514,76	7.721.514,76	37,98	3.004.287,24	1.417.396,50	1.417.396,50	23,73	9.308.405,50
Ensino Médio	172.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Educação Infantil	3.145.831,20	2.605.831,20	317.567,12	317.567,12	1,56	2.288.264,08	256.875,43	256.875,43	4,30	2.348.955,77
Educação de Jovens e Adult	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

Educação Especial	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00
CULTURA	340.000,00	364.000,00	95.307,89	95.307,89	0,47	268.692,11	24.809,23	24.809,23	0,42	339.190,77
Difusão Cultural	340.000,00	364.000,00	95.307,89	95.307,89	0,47	268.692,11	24.809,23	24.809,23	0,42	339.190,77
URBANISMO	3.991.500,00	4.429.500,00	1.973.129,95	1.973.129,95	9,70	2.456.370,05	633.332,43	633.332,43	10,60	3.796.167,57
Infra-Estrutura Urbana	3.571.500,00	4.009.500,00	1.673.129,95	1.673.129,95	8,23	2.336.370,05	578.578,70	578.578,70	9,68	3.430.921,30
Demais Subfunções	420.000,00	420.000,00	300.000,00	300.000,00	1,48	120.000,00	54.753,73	54.753,73	0,92	365.246,27
HABITAÇÃO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Habitação Urbana	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SANEAMENTO	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
Saneamento Básico Urbano	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	643.000,00	643.000,00	89.551,26	89.551,26	0,44	553.448,74	17.228,75	17.228,75	0,29	625.771,25
Preservação e Conservação	338.000,00	338.000,00	89.326,26	89.326,26	0,44	248.673,74	17.228,75	17.228,75	0,29	320.771,25
Controle Ambiental	85.000,00	85.000,00	225,00	225,00	0,00	84.775,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Recursos Hídricos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
AGRICULTURA	910.000,00	912.000,00	492.707,20	492.707,20	2,42	419.292,80	96.089,28	96.089,28	1,61	815.910,72
Abastecimento	890.000,00	892.000,00	492.707,20	492.707,20	2,42	399.292,80	96.089,28	96.089,28	1,61	795.910,72
Promoção da Produção Agrop	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
Turismo	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
TRANSPORTE	732.840,80	732.840,80	60.000,00	60.000,00	0,30	672.840,80	13.000,00	13.000,00	0,22	719.840,80
Transporte Rodoviário	732.840,80	732.840,80	60.000,00	60.000,00	0,30	672.840,80	13.000,00	13.000,00	0,22	719.840,80
DESPORTO E LAZER	200.000,00	200.000,00	11.515,00	11.515,00	0,06	188.485,00	6.028,18	6.028,18	0,10	193.971,82
Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	11.515,00	11.515,00	0,06	188.485,00	6.028,18	6.028,18	0,10	193.971,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	2,71	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	1,30	2.345.303,18
TOTAL (III) = (I + II)	46.247.130,00	46.247.130,00	20.331.479,04	20.331.479,04	100,00	25.915.650,96	5.974.218,62	5.974.218,62	100,00	40.272.911,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:15

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	2.423.000,00	2.423.000,00	550.000,00	550.000,00	2,71	1.873.000,00	77.696,82	77.696,82	1,30	2.345.303,18
ADMINISTRAÇÃO	1.193.000,00	1.193.000,00	500.000,00	500.000,00	2,46	693.000,00	30.344,03	30.344,03	0,51	1.162.655,97
Administração Geral	1.193.000,00	1.193.000,00	500.000,00	500.000,00	2,46	693.000,00	30.344,03	30.344,03	0,51	1.162.655,97
SAÚDE	280.000,00	280.000,00	50.000,00	50.000,00	0,25	230.000,00	47.352,79	47.352,79	0,79	232.647,21
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,25	50.000,00	47.352,79	47.352,79	0,79	52.647,21
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
EDUCAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Educação Infantil	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
URBANISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:27:15

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.853.571,21	3.617.902,75	3.291.817,30	3.075.558,72	3.505.226,68	3.640.221,20	3.802.774,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	57.949,78	70.016,71	76.500,84	77.297,73	97.082,21	76.050,90	125.891,78	
IPTU	0,00	0,00	23.176,61	720,52	29.059,09	946,61	0,00	
ISS	44.090,55	32.067,61	14.715,32	32.036,33	26.582,60	34.905,00	85.047,44	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	13.859,23	37.949,10	38.608,91	44.340,88	41.440,52	39.899,29	40.844,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	300,00	0,00	
Contribuições	36.693,66	210.159,29	42.952,64	204.221,95	43.617,52	195.762,00	41.902,89	
Receita Patrimonial	1.685,74	103.205,18	6.190,72	96.969,21	10.138,52	32.934,23	15.564,31	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.685,74	103.205,18	6.190,72	96.969,21	10.138,52	32.934,23	15.564,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências correntes	2.755.144,60	3.232.424,14	3.163.475,67	2.691.979,41	3.354.387,59	3.328.725,06	3.618.697,99	
Cota-parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	
Cota-parte do ICMS	220.287,61	176.571,39	193.550,18	221.519,72	215.997,08	221.090,17	246.786,13	
Cota-parte do IPVA	18.443,85	27.164,69	36.778,02	35.205,60	45.992,64	39.639,20	23.424,26	
Cota-parte do ITR	72,91	0,00	46,18	6,12	0,00	39,96	125,75	
Transferências da LC 87/96	441,90	441,90	441,90	441,90	441,90	441,90	441,90	
Transferências da LC 61/89	176,48	177,00	171,09	156,94	181,27	152,44	181,37	
Transferências do Fundeb	854.604,87	1.194.845,50	989.950,99	919.501,83	1.136.780,72	1.225.348,57	1.152.281,06	
Outras transferências correntes	584.032,77	707.213,74	589.228,43	344.745,25	355.778,40	563.388,96	1.191.306,36	
Outras receitas correntes	2.097,43	2.097,43	2.697,43	5.090,42	0,84	6.749,01	717,67	
DEDUÇÕES (II)	259.488,90	422.808,20	307.891,85	439.446,24	245.834,96	471.272,10	248.723,41	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	163.781,13	0,00	162.549,85	0,00	172.810,50	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	259.488,90	259.027,07	307.891,85	276.896,39	245.834,96	298.461,60	248.723,41	
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.594.082,31	3.195.094,55	2.983.925,45	2.636.112,48	3.259.391,72	3.168.949,10	3.554.051,23	
(-) Transferências obrigatórias da União								

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.594.082,31	3.195.094,55	2.983.925,45	2.636.112,48	3.259.391,72	3.168.949,10	3.554.051,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.594.082,31	3.195.094,55	2.983.925,45	2.636.112,48	3.259.391,72	3.168.949,10	3.554.051,23	

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.337.745,68	3.903.446,11	5.182.548,05	4.850.580,76	4.666.918,61	46.728.311,71	45.663.689,20	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	678.412,24	113.239,33	113.085,09	128.149,47	139.875,15	1.753.551,23	1.252.000,00	
IPTU	7.407,02	0,00	7.493,53	32.177,02	29.724,10	130.704,50	107.000,00	
ISS	626.574,42	73.129,92	27.535,10	55.231,17	62.496,86	1.114.412,32	506.000,00	
ITBI	0,00	0,00	2.198,88	0,00	0,00	2.198,88	17.000,00	
IRRF	44.430,80	39.809,41	75.857,58	40.441,28	47.654,19	505.135,53	605.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	17.000,00	
Contribuições	249.170,31	27.644,66	470.087,57	43.479,27	197.826,00	1.763.517,76	1.790.000,00	
Receita Patrimonial	67.888,34	25.240,28	281.383,58	31.730,61	173.942,61	846.873,33	747.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.888,34	25.240,28	281.383,58	31.730,61	173.942,61	846.873,33	730.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências correntes	3.242.919,55	3.737.321,84	4.307.647,90	4.647.215,28	4.155.185,60	42.235.124,63	41.834.689,20	
Cota-parte do FPM	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	18.442.008,00	

Cota-parte do ICMS	224.766,72	278.222,97	179.073,45	239.372,73	219.911,97	2.637.150,12	2.900.000,00
Cota-parte do IPVA	14.284,06	10.064,13	11.453,40	18.642,88	14.881,27	295.974,00	300.000,00
Cota-parte do ITR	1.481,64	58,42	0,00	61,34	70,75	1.963,07	600,00
Transferências da LC 87/96	441,90	0,00	441,90	0,00	0,00	3.977,10	4.000,00
Transferências da LC 61/89	186,69	178,83	701,64	348,44	311,58	2.923,77	2.000,00
Transferências do Fundeb	1.163.083,35	1.638.249,58	1.317.690,20	1.536.641,80	1.488.474,01	14.617.452,48	12.679.581,20
Outras transferências correntes	719.715,70	357.325,42	634.881,84	1.351.177,05	336.307,02	7.735.100,94	7.506.500,00
Outras receitas correntes	99.355,24	0,00	10.343,91	6,13	89,25	129.244,76	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	473.034,98	344.811,58	773.579,68	348.150,67	762.395,18	5.097.437,75	6.047.400,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	203.993,47	0,00	425.140,93	0,00	167.176,86	1.295.452,74	1.190.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	132.113,72	132.113,72	600.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	269.041,51	344.811,58	348.438,75	348.150,67	463.104,60	3.669.871,29	4.257.400,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.523,43	41.630.873,96	39.616.289,20
(-) Transferências obrigatórias da União							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.523,43	41.630.873,96	39.616.289,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.864.710,70	3.558.634,53	4.408.968,37	4.502.430,09	3.904.523,43	41.630.873,96	39.616.289,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:28:02							

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Pag.: 0001						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)							RS 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO - EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO FINAL EM 2022			
TOTAL DE ATIVOS	0,00			Até o bimestre			
Ativos constituídos pela SPE	0,00			0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00			0,00			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00			0,00			
Provisões de PPP	0,00			0,00			
Outros passivos	0,00			0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00			0,00			
Obrigações contratuais	0,00			0,00			
Riscos não Provisionados	0,00			0,00			
Garantias concedidas	0,00			0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
-----------------	--------------------	--------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00													
Contratadas (I.1)	0,00	0,00													
A Contratar (I.2)	0,00	0,00													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00													
Contratadas (II.1)	0,00	0,00													
A Contratar (II.2)	0,00	0,00													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	38.844.068,51	41.630.873,96													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00													

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de	2022 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:42:38	
NOTA:	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.235.000,00	267.724,62
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	107.000,00	61.901,12
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	17.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	506.000,00	117.728,03
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	605.000,00	88.095,47
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.644.608,00	4.089.801,00
2.1 - Cota parte do FPM	18.442.008,00	3.596.200,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.080.400,00	3.596.200,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	361.608,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.900.000,00	459.284,70
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	660,02
2.4 - Cota parte ITR	600,00	132,09
2.5 - Cota parte IPVA	300.000,00	33.524,15
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.879.608,00	4.357.525,62
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.256.600,00	811.255,27
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.463.302,00	271.421,21
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.684.581,20	3.043.051,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.734.581,20	2.412.003,55
6.1.1 - Principal	9.719.581,20	2.394.067,61
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	17.935,94
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	45.662,84
6.2.1 - Principal	50.000,00	45.662,84
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.900.000,00	585.385,36
6.3.1 - Principal	2.900.000,00	585.385,36
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.462.981,20	1.582.812,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.043.051,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.161.706,84	6.085.000,00	1.274.867,46	1.274.867,46
10.1 - Educação infantil	1.330.500,00	300.000,00	256.252,69	256.252,69
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.330.500,00	300.000,00	256.252,69	256.252,69
10.2 - Ensino fundamental	6.831.206,84	5.785.000,00	1.018.614,77	1.018.614,77
11 - OUTRAS DESPESAS	2.263.874,36	890.980,28	185.576,06	185.576,06
11.1 - Educação infantil	687.081,20	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	687.081,20	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	1.576.793,16	890.980,28	185.576,06	185.576,06
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.425.581,20	6.975.980,28	1.460.443,52	1.460.443,52

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	6.085.000,00	1.274.867,46	1.274.867,46
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	6.775.980,28	1.460.443,52	1.460.443,52
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	218.575,20	18.575,20	18.575,20
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	18.575,20	18.575,20	18.575,20

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.130.136,23	1.274.867,46	1.274.867,46	41,89
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	292.692,68	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	87.807,80	18.575,20	18.575,20	3,17
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	304.305,18	1.564.033,03	1.564.033,03	51,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)						
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o

EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	ATUALIZADA (c)	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	426.000,00	5.000,00	622,74	622,74
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	426.000,00	5.000,00	622,74	622,74
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.312.252,00	902.710,20	148.693,93	148.693,93
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.738.252,00	907.710,20	149.316,67	149.316,67

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e) + (26(d ou e) + (23.1(t)))	1.609.760,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.582.812,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	26.947,85

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.089.381,41	26.947,85	0,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.031,17	119.359,47	127.028,17	0,00	3,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	126.531,17	119.359,47	126.528,17	0,00	3,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	824.000,00	14.158,87
35.1 - Salário-Educação	253.000,00	753,02
35.2 - PDDE	6.000,00	0,00
35.3 - PNAE	305.000,00	10.431,18
35.4 - PNATE	145.000,00	1.671,06
35.5 - Outras transferências do FNDE	115.000,00	1.303,61
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	267.250,00	55.015,80
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.091.250,00	69.174,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	303.250,00	12.567,12	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	1.071,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	303.250,00	11.496,12	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	963.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.321.250,00	12.567,12	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.362.333,20	8.039.081,88	1.674.271,93	1.674.271,93
47.1 - Despesas Correntes	12.923.333,20	7.979.027,08	1.616.407,13	1.616.407,13
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.999.583,20	6.475.250,00	1.321.306,77	1.321.306,77
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.923.750,00	1.503.777,08	295.100,36	295.100,36
47.2 - Despesas de Capital	1.439.000,00	60.054,80	57.864,80	57.864,80
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.439.000,00	60.054,80	57.864,80	57.864,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	838.169,95	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.043.051,75	753,02
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.605.546,89	31.783,19
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.275.674,81	-31.030,17

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.275.674,81	-31.030,17
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:33:48		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.235.000,00	1.235.000,00	267.724,62	21,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.000,00	107.000,00	61.901,12	57,85
IPTU	100.000,00	100.000,00	61.901,12	61,90
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	506.000,00	506.000,00	117.728,03	23,27
ISS	500.000,00	500.000,00	117.728,03	23,55
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	88.095,47	14,56
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.283.000,00	21.283.000,00	4.089.801,00	19,22
Cota Parte FPM	18.080.400,00	18.080.400,00	3.596.200,04	19,89
Cota Parte ITR	600,00	600,00	132,09	22,02
Cota Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	33.524,15	11,17
Cota Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	459.284,70	15,84
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	660,02	33,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	22.518.000,00	22.518.000,00	4.357.525,62	19,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.650.000,00	2.801.000,00	1.562.187,31	55,77	441.381,75	15,76	441.381,75	15,76
Despesas Correntes	2.650.000,00	2.801.000,00	1.562.187,31	55,77	441.381,75	15,76	441.381,75	15,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	622.300,00	1.062.300,00	739.881,78	69,65	330.376,29	31,10	330.376,29	31,10	31,10
Despesas Correntes	622.300,00	1.062.300,00	739.881,78	69,65	330.376,29	31,10	330.376,29	31,10	31,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.378.300,00	3.969.300,00	2.302.069,09	58,00	771.758,04	19,44	771.758,04	19,44	19,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.302.069,09	771.758,04	771.758,04
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.302.069,09	771.758,04	771.758,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			653.628,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			118.129,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		17,71			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite se < 0 (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.320.000,00	4.320.000,00	1.820.003,83	42,13
Provenientes da União	4.220.000,00	4.220.000,00	1.820.003,83	43,13
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	868.750,00	868.750,00	94.321,91	10,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	5.188.750,00	5.188.750,00	1.914.325,74	36,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.200.000,00	4.587.000,00	2.172.696,66	47,37	970.499,94	21,16	940.470,55	20,50
Despesas Correntes	3.910.000,00	4.297.000,00	2.166.889,18	50,43	964.692,46	22,45	934.663,07	21,75
Despesas de Capital	290.000,00	290.000,00	5.807,48	2,00	5.807,48	2,00	5.807,48	2,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	649.750,00	749.750,00	180.000,00	24,01	26.244,37	3,50	26.244,37	3,50
Despesas Correntes	222.750,00	322.750,00	180.000,00	55,77	26.244,37	8,13	26.244,37	8,13
Despesas de Capital	427.000,00	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)								
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	195.000,00	195.000,00	100.000,00	51,28	26.187,64	13,43	26.187,64	13,43	13,43
Despesas Correntes	195.000,00	195.000,00	100.000,00	51,28	26.187,64	13,43	26.187,64	13,43	13,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	160.000,00	16.845,00	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	16.845,00	84,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	5.341.750,00	5.828.750,00	2.469.541,66	42,37	1.022.931,95	17,55	992.902,56	17,03	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	6.850.000,00	7.388.000,00	3.734.883,97	50,55	1.411.881,69	19,11	1.381.852,30	18,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	659.750,00	759.750,00	180.000,00	23,69	26.244,37	3,45	26.244,37	3,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	240.000,00	240.000,00	100.000,00	41,67	26.187,64	10,91	26.187,64	10,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	782.300,00	1.222.300,00	756.726,78	61,91	330.376,29	27,03	330.376,29	27,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	8.720.050,00	9.798.050,00	4.771.610,75	48,70	1.794.689,99	18,32	1.764.660,60	18,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	5.341.750,00	5.828.750,00	2.469.541,66	42,37	1.022.931,95	17,55	992.902,56	17,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.378.300,00	3.969.300,00	2.302.069,09	58,00	771.758,04	19,44	771.758,04	19,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 20:38:33	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.133.000,00	168.270,57
Receita de contribuições dos segurados	3.603.000,00	167.176,86
Ativo	1.180.000,00	158.205,51
Inativo	2.423.000,00	8.971,35
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	500.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	500.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	30.000,00	1.093,71
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	30.000,00	1.093,71
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.133.000,00	168.270,57

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	2.650.000,00	534.900,04	534.900,04	7.915,16	
Aposentadorias	2.500.000,00	526.984,88	526.984,88	0,00	
Pensões por Morte	150.000,00	7.915,16	7.915,16	7.915,16	

Outras despesas previdenciárias	211.000,00	12.840,00	12.840,00	12.840,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	211.000,00	12.840,00	12.840,00	12.840,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.861.000,00	547.740,04	547.740,04	20.755,16	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	1.272.000,00	-379.469,47	-379.469,47	147.515,41	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar					0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	100.000,00	132.113,72
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	132.113,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	100.000,00	132.113,72
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	100.000,00	132.113,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	100.000,00	132.113,72	132.113,72	132.113,72	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado DO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					8.154.152,25
Investimentos e aplicações					0,00
Outros bens e direitos					0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA : 20:28:43					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.596.289,20	8.406.953,52
Receita tributária	1.252.000,00	268.024,62
IPTU	107.000,00	61.901,12
ISS	506.000,00	117.728,03
ITBI	17.000,00	0,00
IRRF	605.000,00	88.095,47
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.000,00	300,00
Contribuições	600.000,00	74.128,41
Receita patrimonial	147.000,00	73.559,50
Aplicações financeiras (II)	130.000,00	73.559,50
Outras receitas patrimoniais	17.000,00	0,00
Transferências correntes	37.577.289,20	7.991.145,61
Cota parte do FPM	14.825.928,00	2.876.960,07
Cota parte do ICMS	2.320.000,00	367.427,79
Cota parte do IPVA	240.000,00	33.524,15
Cota Parte do ITR	480,00	105,69
Transferências da LC 87/1996	3.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	528,03
Transferências do Fundeb	12.679.581,20	3.025.115,81
Outras transferências correntes	7.506.500,00	1.687.484,07
Demais receitas correntes	20.000,00	95,38
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	20.000,00	95,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I II III)	39.466.289,20	8.333.394,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.417.840,80	235.000,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.417.840,80	235.000,00
Convênios	1.967.840,80	0,00
Outras transferências de capital	450.000,00	235.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI VII VIII IX - X)	2.417.840,80	235.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	41.884.130,00	8.568.394,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.206.289,20	18.263.537,03	5.071.607,70	5.041.578,31	370.857,47	693.807,51	693.457,51
Pessoal e encargos sociais	16.416.583,20	10.614.014,89	2.835.136,31	2.835.136,31	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	20.000,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.769.706,00	7.649.272,14	2.236.221,39	2.206.192,00	370.857,47	693.807,51	693.457,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	33.186.289,20	18.263.287,03	5.071.357,70	5.041.328,31	370.857,47	693.807,51	693.457,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.184.840,80	956.048,41	263.020,50	263.020,50	7.207,50	12.109,84	12.109,84
Investimentos	5.579.840,80	556.048,41	209.065,08	209.065,08	7.207,50	12.109,84	12.109,84
Inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	580.000,00	400.000,00	53.955,42	53.955,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX XX)	5.604.840,80	556.048,41	209.065,08	209.065,08	7.207,50	12.109,84	12.109,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	39.891.130,00	18.819.335,44	5.280.422,78	5.250.393,39	378.064,97	705.917,35	705.567,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)= (XIIa) (XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							2.234.368,31

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.746.189,00

JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2022
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	73.559,50
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	250,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.307.677,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	- 1.807.131,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.392.096,22	9.245.380,21
DEDUÇÕES (XXIX)	4.410.817,97	6.958.644,31
Disponibilidade de caixa	4.410.817,97	6.958.644,31
Disponibilidade de caixa bruta	5.084.807,28	7.556.666,04
() Restos a pagar processados (XXX)	673.989,31	296.274,34
() Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	301.747,39
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	15.981.278,25	2.286.735,90

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	13.694.542,35	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	377.714,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII XXXIII IX+XXXIV+XXXV XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	13.316.827,38	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-	13.243.517,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:51:38			

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)	

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado		POR PODERE ÓRGÃO				
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS				
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	Executivo	297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	297.524,34
		297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	297.524,34

2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças	36.495,72	0,00	0,00	0,00	36.495,72
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	66.687,75	0,00	0,00	0,00	66.687,75
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	19.320,14	0,00	0,00	0,00	19.320,14
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos	88.955,60	0,00	0,00	0,00	88.955,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	22.253,70	0,00	0,00	0,00	22.253,70
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	2.346,05	0,00	0,00	0,00	2.346,05
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.225,64	0,00	0,00	0,00	4.225,64
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolese	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças	2.998,36	0,00	0,00	0,00	2.998,36
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos	4.546,50	0,00	0,00	0,00	4.546,50
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	4.865,00	0,00	0,00	0,00	4.865,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	21.900,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00
2018-Sec.Munic.de Agricultura	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
2018-Instituto de Previdência Social	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	10,12	0,00	0,00	0,00	10,12
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
2019-Fundo Municipal de Saúde	11.926,91	0,00	0,00	0,00	11.926,91
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.056,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	137,50	0,00	0,00	0,00	137,50
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado		POR PODERE ÓRGÃO					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL					
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2020-Sec.Munic.de Administração e Finanças		2.209,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,91
2020-Sec.Munic.de Educação e Desportos		2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
2020-Fundo Municipal de Saúde		974,10	0,00	0,00	0,00	0,00	974,10
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci		1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
2020-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Gabinete do Prefeito		0,00	8.528,56	8.528,56	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	27.101,40	26.949,96	0,00	0,00	151,44
2021-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	57.918,90	57.918,90	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude		0,00	37.652,50	37.652,50	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde		0,00	85.132,89	85.132,89	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc		0,00	25.467,60	25.467,60	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci		0,00	91.919,26	91.919,26	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo		0,00	38.880,50	38.880,50	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Agricultura		0,00	5.114,80	5.114,80	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Previdenciário de Vera Cruz		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Meio Ambien		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		297.372,90	378.216,41	378.064,97	0,00	0,00	297.524,34

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Vera Cruz		DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado		POR PODERE ÓRGÃO							
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		154.087,92	871.266,32	715.292,35	714.942,35	0,00	310.411,89	607.936,23	
Executivo		154.087,92	865.964,90	715.292,35	714.942,35	0,00	305.110,47	602.634,81	
2016-Sec.Munic.de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.495,72	
2016-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.687,75	
2016-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,14	
2017-Sec.Munic.de Educação e Desportos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.955,60	
2017-Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,70	
2017-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346,05	
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,64	
2017-Fundo Municipal da Crian. e Adolese		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
2018-Sec.Munic.de Administração e Finanças		20.072,08	0,00	0,00	0,00	0,00	20.072,08	23.070,44	
2018-Sec.Munic.de Educação e Desportos		4.636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.636,50	9.183,00	
2018-Secretaria Municipal de Saúde		1.660,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,29	1.660,29	
2018-Fundo Municipal de Saúde		9.725,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.725,19	14.590,19	
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
2018-Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo		353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,00	22.253,00	

2018-Sec.Munic.de Agricultura	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	4.590,90
2018-Instituto de Previdencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
2019-Gabinete do Prefeito	1.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,50	1.142,50
2019-Sec.Munic.de Administração e Finanças	18.103,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.103,46	18.113,58
2019-Sec.Munic.de Educação e Desportos	8.329,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.329,50	8.332,50
2019-Fundo Municipal de Saúde	18.009,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.009,18	29.936,09
2019-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	43,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,77	43,77
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00	1.200,00
2019-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	1.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,00	1.290,50
2019-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.625,00	65.625,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,91

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODERE ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2020-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	974,10
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,25	0,00		0,00	0,00	0,00	0,25	1.890,25
2020-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,20	0,00		0,00	0,00	0,00	0,20	0,20
2021-Gabinete do Prefeito	0,00	7.683,50		6.783,50	6.783,50	0,00	900,00	900,00
2021-Sec.Munic.de Administração e Finanças	0,00	5.188,30		5.188,30	5.188,30	0,00	0,00	151,44
2021-Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	142.343,57		142.343,57	142.343,57	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.de Cult. Tur. e Juventude	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	9.300,00		9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Saúde	0,00	490.435,81		466.738,56	466.388,56	0,00	24.047,25	24.047,25
2021-Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	3.258,20		3.158,20	3.158,20	0,00	100,00	100,00
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.638,50		5.413,50	5.413,50	0,00	225,00	225,00
2021-Sec.Munic. de Obras e Urbanismo	0,00	183.621,62		58.096,32	58.096,32	0,00	125.525,30	125.525,30
2021-Sec.Munic.de Agricultura	0,00	9.120,40		8.895,40	8.895,40	0,00	225,00	225,00
2021-Fundo Previdenciário de Vera Cruz	0,00	9.375,00		9.375,00	9.375,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Meio Ambien Legislativo	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Câmara Municipal	0,00	5.301,42		0,00	0,00	0,00	5.301,42	5.301,42
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	154.087,92	871.266,32		715.292,35	714.942,35	0,00	310.411,89	607.936,23

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODERE ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGARPROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (b)		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R\$ 1,00							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 -HORA DA EMISSÃO: 20:32:38

NOTAS:

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.247.130,00
Previsão Atualizada	46.247.130,00
Receitas Realizadas	8.942.337,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.247.130,00
Dotação Atualizada	46.247.130,00
Despesas Empenhadas	20.331.479,04
Despesas Liquidadas	5.974.218,62
Despesas Pagas	5.417.204,35
Superávit Orçamentário	2.968.119,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.331.479,04
Despesas Liquidadas	5.974.218,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.630.873,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.630.873,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL	41.630.873,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	168.270,57
Despesas Previdenciárias Empenhadas	547.740,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	547.740,04
Despesas Previdenciárias Pagas	20.755,16
Resultado Previdenciário	-379.469,47
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	132.113,72

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz DEMONSTRATIVO	SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	132.113,72

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	-1.746.189,00	2.234.368,31	-127,96 %	
Resultado Nominal - Acima da linha	-1.807.131,00	2.307.677,81	-127,70 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	675.589,31	0,00	378.064,97	297.524,34
Poder Executivo	675.589,31	0,00	378.064,97	297.524,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.025.354,24	0,00	714.942,35	310.411,89
Poder Executivo	1.020.052,82	0,00	714.942,35	305.110,47
Poder Legislativo	5.301,42	0,00	0,00	5.301,42
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.700.943,55	0,00	1.093.007,32	607.936,23

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.947,85	18% / 25%	0,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.274.867,46	70%	41,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		18.575,20	15%	3,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vera Cruz	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		771.758,04	15,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			17,71 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 21:00:14			

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretário De Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA

Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: 1D5687A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 36 x 250 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,28
Valor Final:	14,60
Valor Total:	1.460,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0002
Descrição:	Abraçadeira Nylon 36x200 mm - Pacote com 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0003
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 36x150 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,15
Valor Final:	9,36
Valor Total:	936,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0004
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 25x150 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,14
Valor Final:	6,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0005
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 25x160 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,27
Valor Final:	6,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0006
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 25x100 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,14
Valor Final:	0,64
Valor Total:	64,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0007
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 25x200 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,72
Valor Final:	5,86
Valor Total:	586,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0008
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20x1/2
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,44
Valor Final:	0,48
Valor Total:	48,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0009
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32x1
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,68
Valor Final:	1,40
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0010
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50x1.1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	4,13
Valor Total:	206,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0011
Descrição:	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIADOR
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,35
Valor Final:	5,50
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	DURIN
Item:	0012
Descrição:	BARRA DE PONTA 125CM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	171,33
Valor Final:	171,33
Valor Total:	856,65
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	GRDAU
Item:	0013
Descrição:	BOTA DE PVC CANO CURTO SEM FORRO VÁRIOS NÚMEROS DE 38 - 44, MASCULINA E FEMININA.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	51,22
Valor Final:	35,50
Valor Total:	1.065,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0014
Descrição:	BRAÇO DE SERRA MANUAL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,47
Valor Final:	23,89
Valor Total:	119,45
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0015
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,60
Valor Final:	8,49
Valor Total:	84,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0016
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 12,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,72
Valor Final:	9,50
Valor Total:	95,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LOTUS
Item:	0017
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	6,74
Valor Final:	3,39
Valor Total:	33,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0018
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25x20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,35
Valor Final:	0,49
Valor Total:	14,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0019
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32x25
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,82
Valor Final:	0,91
Valor Total:	13,65
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0020
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32x20
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,48
Valor Final:	1,27
Valor Total:	19,05
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0021
Descrição:	CADEADO 20MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,10
Valor Final:	9,77
Valor Total:	97,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	BRAVO
Item:	0022
Descrição:	CADEADO 30MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,22
Valor Final:	14,49
Valor Total:	289,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	BRAVO
Item:	0023
Descrição:	CADEADO 40MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,60
Valor Final:	23,40
Valor Total:	234,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	BRAVO
Item:	0024
Descrição:	CADEADO 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,20
Valor Final:	25,00
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	PADO
Item:	0025
Descrição:	CADEADO 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,70

Valor Final:	40,00
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	PADO
Item:	0026
Descrição:	CAMARA DE AR 3.50-8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,80
Valor Final:	15,49
Valor Total:	309,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	BORRACHA
Item:	0027
Descrição:	RODA PNEU MACIÇO PARA CARRINHO DE MÃO VERMELHA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	85,94
Valor Final:	60,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0028
Descrição:	CHIBANCA BICARETA COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,25
Valor Final:	79,93
Valor Total:	1.598,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	C/ CABO
Item:	0029
Descrição:	COLA PARA PVC 17G PARA ÁGUA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,10
Valor Final:	1,87
Valor Total:	280,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0030
Descrição:	CORDA TRANÇADA VERDE TIPO SEDA 12MM X 10KG
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	288,25
Valor Final:	239,99
Valor Total:	1.199,95
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0031
Descrição:	CORDA TRANÇADA VERDE TIPO SEDA 4MM X 220M
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	190,00
Valor Final:	189,00
Valor Total:	945,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	PRATIK
Item:	0032
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,40
Valor Final:	2,59
Valor Total:	259,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0033
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,32
Valor Final:	6,07

Valor Total:	607,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0034
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,17
Valor Final:	27,89
Valor Total:	1.394,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0035
Descrição:	CURVA ESGOTO 100MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,15
Valor Final:	13,59
Valor Total:	271,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0036
Descrição:	DISCO DE CORTE CERÂMICO DIAMANTADO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,07
Valor Final:	7,88
Valor Total:	236,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	CERAMICO
Item:	0037
Descrição:	DISCO DE CORTE MADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,32
Valor Final:	9,49
Valor Total:	284,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	MADEIRA
Item:	0038
Descrição:	EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA - 18 LITROS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	317,66
Valor Final:	183,99
Valor Total:	1.839,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0039
Descrição:	FITA MÉTRICA 10 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,72
Valor Final:	19,88
Valor Total:	99,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0040
Descrição:	FITA MÉTRICA 50 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,70
Valor Final:	53,90
Valor Total:	539,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MAX
Item:	0041
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 25MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,70
Valor Final:	7,95
Valor Total:	79,50

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0042
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 32MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,07
Valor Final:	10,99
Valor Total:	109,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0043
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,72
Valor Final:	13,99
Valor Total:	139,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0044
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,97
Valor Final:	28,99
Valor Total:	289,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0045
Descrição:	JOELHO 90° 20MM L/R
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,17
Valor Final:	1,40
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0046
Descrição:	JOELHO 90° 25MM L/R
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,60
Valor Final:	2,24
Valor Total:	224,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0047
Descrição:	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,99
Valor Final:	1,84
Valor Total:	92,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0048
Descrição:	JOELHO 90° 40MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	3,80
Valor Total:	190,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0049
Descrição:	JOELHO PARA ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,80
Valor Final:	33,99
Valor Total:	679,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0050
Descrição:	LIXA DE FERRO 80 225x275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,35
Valor Final:	1,50
Valor Total:	150,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	3M
Item:	0051
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 120
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	3M
Item:	0052
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 80
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,77
Valor Final:	0,50
Valor Total:	50,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	3M
Item:	0053
Descrição:	LUVA 25MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,50
Valor Final:	1,65
Valor Total:	82,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0054
Descrição:	LUVA LATEX TAMANHOS VARIADOS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	13,69
Valor Final:	4,95
Valor Total:	247,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	IMBAT
Item:	0055
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,99
Valor Final:	21,99
Valor Total:	439,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0056
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,31
Valor Final:	0,57
Valor Total:	28,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0057
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 1" 50MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	471,50
Valor Final:	298,99
Valor Total:	2.989,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	ibira
Item:	0058
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM 3/4; 1,5MM; 10 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,72
Valor Final:	39,99
Valor Total:	399,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	CRISTAL
Item:	0059
Descrição:	MARTELO 27MM
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,25
Valor Final:	30,97
Valor Total:	92,91
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0060
Descrição:	PA DE BICO DE FERRO COM CABO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,75
Valor Final:	34,47
Valor Total:	1.034,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0061
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,72
Valor Final:	4,72
Valor Total:	236,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0062
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 7/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,42
Valor Final:	3,42
Valor Total:	171,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0063
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,39
Valor Final:	0,80
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0064
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,04
Valor Final:	1,04

Valor Total:	52,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0065
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,49
Valor Total:	74,50

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0066
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 7/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,29
Valor Final:	3,29
Valor Total:	164,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0067
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,27
Valor Final:	7,27
Valor Total:	363,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0068
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,81
Valor Final:	9,81
Valor Total:	490,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0069
Descrição:	PEDRA PARA AFIAÇÃO 200x50x25
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,75
Valor Final:	15,00
Valor Total:	75,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	THOMPSON/ LOTUS
Item:	0070
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15x15 1.1/4x13
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,22
Valor Final:	18,19
Valor Total:	363,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0071
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15x18 1.1/2x13
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,72
Valor Final:	17,99
Valor Total:	359,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0072
Descrição:	PREGO CAIBRAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,12
Valor Final:	19,99
Valor Total:	399,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0073
Descrição:	RABICHO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2 x 40 CM
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,74
Valor Final:	4,83
Valor Total:	72,45
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	PLASBOHN
Item:	0074
Descrição:	REGISTRO ESFERA 25MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,54
Valor Final:	5,78
Valor Total:	289,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0075
Descrição:	REGISTRO ESFERA 40MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,37
Valor Final:	16,96
Valor Total:	169,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0076
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	102,45
Valor Final:	36,00
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	REMADI
Item:	0077
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1.1/4"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	151,17
Valor Final:	74,93
Valor Total:	374,65
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	remadi
Item:	0078
Descrição:	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO 66CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,96
Valor Final:	5,29
Valor Total:	105,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	valeplast
Item:	0079
Descrição:	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	10,99
Valor Total:	549,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	valeplast
Item:	0080
Descrição:	TÊ DE 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,59
Valor Final:	19,90
Valor Total:	199,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA (07.324.021/0001-01)
Modelo:	MARROM
Item:	0081
Descrição:	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,02
Valor Final:	2,89
Valor Total:	86,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0082
Descrição:	TORNEIRA DE JARDIM LATÃO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,17
Valor Final:	25,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	ROMAR
Item:	0083
Descrição:	TORNEIRA PARA FILTRO GELAGUA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,04
Valor Final:	5,95
Valor Total:	59,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	HERC
Item:	0084
Descrição:	TRINCHA 1" 25MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,65
Valor Final:	2,54
Valor Total:	12,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PINCEL
Item:	0085
Descrição:	TRINCHA 1.1/2" 38MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	3,37
Valor Total:	16,85
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PINCEL
Item:	0086
Descrição:	TRINCHA 1/2" 12MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	1,65
Valor Total:	33,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PINCEL
Item:	0087
Descrição:	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40MM x 1,60MT
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,79
Valor Final:	6,51
Valor Total:	130,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	26912601
Item:	0088
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 50MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,92
Valor Final:	54,51
Valor Total:	545,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	50
Item:	0089
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,16
Valor Final:	10,58
Valor Total:	317,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)

Modelo:	plastilit
Item:	0090
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25x3/4
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	0,55
Valor Total:	11,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0091
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40x1.1/4
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,31
Valor Final:	3,59
Valor Total:	17,95
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0092
Descrição:	ALICATE DE PRESSÃO10"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,67
Valor Final:	17,20
Valor Total:	34,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	3301832
Item:	0093
Descrição:	ARAME FARPADO 1,6 MM, ROLO COM 500 MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	540,92
Valor Final:	438,00
Valor Total:	8.760,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0094
Descrição:	ARGAMASSA COLANTE AC-III PAA REVESTIMENTO CERAMICO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	18,99
Valor Final:	15,99
Valor Total:	799,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0095
Descrição:	ASSENTO SANITÁRIO MACIO CORES VARIADAS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,22
Valor Final:	19,99
Valor Total:	599,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0096
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,45
Valor Final:	1,50
Valor Total:	15,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0097
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 10,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,32
Valor Final:	14,39
Valor Total:	143,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH

Item:	0098
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 12,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,15
Valor Final:	19,99
Valor Total:	199,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0099
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 2,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,63
Valor Final:	1,30
Valor Total:	13,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0100
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 3,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,83
Valor Final:	2,00
Valor Total:	20,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0101
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 4,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	25,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0102
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	4,06
Valor Total:	40,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0103
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,51
Valor Final:	4,50
Valor Total:	45,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0104
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 7,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,90
Valor Final:	4,80
Valor Total:	48,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0105
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 9,0MM
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,30
Valor Final:	8,00
Valor Total:	120,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0106

Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60x50
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,46
Valor Final:	14,40
Valor Total:	288,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0107
Descrição:	BUCHA N.º 10
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,19
Valor Total:	9,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0108
Descrição:	BUCHA N.º 12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,58
Valor Final:	0,28
Valor Total:	14,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0109
Descrição:	BUCHA N.º 6
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,06
Valor Total:	3,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0110
Descrição:	BUCHA N.º 8
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,11
Valor Total:	11,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0111
Descrição:	CAIBRO DE MASSARANDUBA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,10
Valor Final:	10,50
Valor Total:	10.500,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MASSARANDUBA
Item:	0112
Descrição:	CAIXA DE DESCARGA BRANCA SEM ENGATE
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,15
Valor Final:	13,40
Valor Total:	402,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	3743
Item:	0113
Descrição:	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,34
Valor Final:	64,64
Valor Total:	646,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	ARTICULADA
Item:	0114
Descrição:	CHAVE GRIFO ABERTURA DE 12 A 22

Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	42,49
Valor Total:	424,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0115
Descrição:	CISCADOR DE FERRO COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,76
Valor Final:	25,92
Valor Total:	518,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	11550043
Item:	0116
Descrição:	CISCADOR RABO DE PAVÃO PARA JARDIM REGULÁVEL COM CABO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,97
Valor Final:	19,22
Valor Total:	961,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0117
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	13,98
Valor Total:	139,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0118
Descrição:	CURVA ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,56
Valor Final:	60,10
Valor Total:	1.202,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MULTILIT
Item:	0119
Descrição:	DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	143,23
Valor Final:	102,20
Valor Total:	2.044,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	94411
Item:	0120
Descrição:	DOBRADIÇA MÉDIA COM ANEL 3.1/2x3 - 03 PEÇAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,63
Valor Final:	4,46
Valor Total:	446,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0121
Descrição:	FECHADURA EXTERNA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,42
Valor Final:	5,41
Valor Total:	541,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JÓAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	SOPRANO
Item:	0122
Descrição:	FITA ANTI-DERRAPANTE PRETA 50MM X 5 MTS
Quantidade:	10

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,13
Valor Final:	24,34
Valor Total:	243,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	3M
Item:	0123
Descrição:	FITA MÉTRICA 20 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,10
Valor Final:	28,23
Valor Total:	141,15
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	BRASFORT
Item:	0124
Descrição:	FITA MÉTRICA 3 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,17
Valor Final:	10,78
Valor Total:	53,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	CARTAG
Item:	0125
Descrição:	FITA MÉTRICA 5 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,10
Valor Final:	14,18
Valor Total:	70,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	BRAVO
Item:	0126
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 40MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,19
Valor Final:	18,49
Valor Total:	369,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0127
Descrição:	JOELHO 90° 32MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,95
Valor Final:	2,60
Valor Total:	78,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0128
Descrição:	JOELHO 90° 50MM SOLDÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	3,35
Valor Total:	100,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0129

Descrição:	JOELHO 90° 60MM SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,44
Valor Final:	14,98
Valor Total:	299,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0130

Descrição:	JOELHO PARA TUBO DE SANEAMENTO BÁSICO 150MM, LARANJA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,50
Valor Final:	82,99
Valor Total:	1.244,85
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	shiva
Item:	0131
Descrição:	JOGO DE CHAVES FIXAS 12M/12B 6 A 32
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	227,37
Valor Final:	59,72
Valor Total:	119,44
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0132
Descrição:	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS TIPO "L"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	124,40
Valor Final:	15,50
Valor Total:	31,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0133
Descrição:	KIT PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LATÃO 1/4x80MM COM BUCHA 10MM - KIT COM 02 PARAFUSOS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,88
Valor Final:	4,85
Valor Total:	485,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0134
Descrição:	LINHA DE MASSARANDUBA 4X6
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	96,58
Valor Final:	55,00
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0135
Descrição:	LIXA DE FERRO 100 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,62
Valor Final:	1,54

Valor Total:	154,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	3M
Item:	0136
Descrição:	LIXA DE FERRO 60 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,01
Valor Total:	201,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	9617085413
Item:	0137
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,47
Valor Final:	0,46
Valor Total:	46,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)

Modelo:	9617085403
Item:	0138
Descrição:	LUVA 20MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	1,04
Valor Total:	52,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0139
Descrição:	LUVA 32MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,43
Valor Final:	4,20
Valor Total:	210,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0140
Descrição:	LUVA 40MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,38
Valor Final:	9,00
Valor Total:	270,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0141
Descrição:	LUVA 50MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,01
Valor Final:	15,78
Valor Total:	473,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC

Item:	0142
Descrição:	LUVA 60MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	26,74
Valor Total:	802,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0143
Descrição:	LUVA DE ALGODÃO COM PIGMENTO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	5,99
Valor Final:	3,18
Valor Total:	318,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	PLASTCOR
Item:	0144
Descrição:	LUVA DE PVC CANO LONGO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	60,31
Valor Final:	40,00
Valor Total:	800,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KALIPSO
Item:	0145
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO 100MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	4,71
Valor Total:	141,30
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0146
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CORRER, 150MM, LARANJA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	74,79
Valor Total:	1.495,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	shiva
Item:	0147
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 50MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,56
Valor Final:	175,99
Valor Total:	1.759,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	ibira
Item:	0148
Descrição:	MANTA ASFÁLTICA PARA LAJE 4MM (10 MTS)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,56

Valor Final:	231,56
Valor Total:	4.631,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	VONDER
Item:	0149
Descrição:	PA DE BICO QUADRADO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,22
Valor Final:	34,47
Valor Total:	689,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	BICO/QUADRADA
Item:	0150
Descrição:	PARAFUSO 12" COM ROSCA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,12
Valor Final:	7,12
Valor Total:	356,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0151
Descrição:	PARAFUSO 6" COM ROSCA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	5,06
Valor Total:	253,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0152
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,25
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0153
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,49

Valor Total:	74,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0154
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	1,32
Valor Total:	66,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)

Modelo:	WURTH
Item:	0155
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,01
Valor Final:	4,01
Valor Total:	200,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0156
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,79
Valor Final:	2,71
Valor Total:	135,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0157
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,32
Valor Final:	4,32
Valor Total:	216,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0158
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,50
Valor Total:	225,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WURTH
Item:	0159
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,40
Valor Final:	3,40
Valor Total:	170,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0160
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,91
Valor Final:	4,80
Valor Total:	240,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0161
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	4,37
Valor Final:	3,69
Valor Total:	184,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0162
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 7/16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,08
Valor Final:	7,07
Valor Total:	70,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0163
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA (TODAS AS BITOLAS)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	3,50
Valor Total:	35,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0164
Descrição:	PIA INOX DE COZINHA 1.20 X 0,55 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	241,47
Valor Final:	20,88
Valor Total:	104,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0165
Descrição:	PICARETA ESTREITA COM CABO 90CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	140,22
Valor Final:	68,09
Valor Total:	680,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0166
Descrição:	PISTOLA AR DIRETO ALUMINIO MOD 14
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	134,92
Valor Final:	134,92
Valor Total:	269,84
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	VONDER
Item:	0167
Descrição:	PISTOLA AR DIRETO NYLON MOD.45
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,96
Valor Final:	37,80
Valor Total:	75,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	1016500
Item:	0168
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 13x15 1.1/4x15
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	33,47
Valor Final:	20,51
Valor Total:	205,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)

Modelo:	GERDAU
Item:	0169
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 16x18 1.1/2x12
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,97
Valor Final:	24,99
Valor Total:	249,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0170
Descrição:	REGISTRO ESFERA 20MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,63
Valor Final:	6,99
Valor Total:	104,85
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0171
Descrição:	REGISTRO ESFERA 25MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	9,21
Valor Total:	138,15
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	1030102
Item:	0172
Descrição:	REGISTRO ESFERA 32MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,76
Valor Final:	17,28
Valor Total:	259,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0173
Descrição:	REGISTRO ESFERA 40MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,63
Valor Final:	21,21
Valor Total:	212,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0174
Descrição:	REGISTRO ESFERA 50MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	5

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,30
Valor Final:	25,55
Valor Total:	127,75
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	1030105
Item:	0175
Descrição:	REGISTRO ESFERA 60MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	111,71
Valor Final:	58,54
Valor Total:	292,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0176
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1.1/2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	118,26
Valor Final:	84,95
Valor Total:	424,75
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	remadi
Item:	0177
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1/2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,30
Valor Final:	21,99
Valor Total:	109,95
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MILLA
Item:	0178
Descrição:	REGISTRO GAVETA 2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	176,33
Valor Final:	154,50
Valor Total:	772,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	DECA
Item:	0179
Descrição:	REGISTRO GAVETA 3/4"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	106,00
Valor Final:	27,00
Valor Total:	135,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	DOCOL
Item:	0180
Descrição:	RIPA DE MASSARANDUBA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,25
Valor Final:	2,99
Valor Total:	8.970,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MASSANDUBA
Item:	0181
Descrição:	SELADOR DE PAREDE 3,6L
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	31,95
Valor Final:	21,40
Valor Total:	1.712,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0182
Descrição:	SERRA CIRCULAR COM PASTILHAS EM METAL 110x24MM
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	509,23
Valor Final:	14,68
Valor Total:	29,36
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0183
Descrição:	TÊ DE 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,51
Valor Final:	0,65
Valor Total:	32,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0184
Descrição:	TÊ DE 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,73
Valor Final:	0,77

Valor Total:	38,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0185
Descrição:	TÊ DE 32MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,14
Valor Final:	2,96
Valor Total:	148,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0186
Descrição:	TÊ DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,45
Valor Final:	6,99
Valor Total:	349,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0187
Descrição:	TÊ DE 50MM

Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,22
Valor Final:	7,72
Valor Total:	231,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0188
Descrição:	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,49
Valor Total:	24.500,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0189
Descrição:	TESOURA CORTA VERGALHÃO 12"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	144,92
Valor Final:	77,25
Valor Total:	154,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0190
Descrição:	TORNEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,20
Valor Final:	20,50
Valor Total:	205,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	HERC
Item:	0191
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA C 23 LONGA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,22
Valor Final:	46,39
Valor Total:	927,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0192
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA C 33
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	62,47
Valor Final:	33,50
Valor Total:	670,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	REAL
Item:	0193
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,86
Valor Final:	14,87
Valor Total:	1.189,60

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0194
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,97
Valor Final:	28,68
Valor Total:	1.720,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0195
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,06
Valor Final:	5,45
Valor Total:	272,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0196
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,22
Valor Final:	22,72
Valor Total:	681,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0197
Descrição:	VÁLVULA PARA DESCARGA EMBUTIDA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,75
Valor Final:	166,16
Valor Total:	3.323,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	docol
Item:	0198
Descrição:	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA COR BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	418,62
Valor Final:	172,16
Valor Total:	3.443,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	P11117
Item:	0199
Descrição:	VITRÔ BASCULANTE 40 x 60 CM VIDRO CANELADO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	88,30
Valor Final:	58,00
Valor Total:	290,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	IMDIMEL
Item:	0200
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 142x2,5 - PACOTE COM 100 UND

Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,10
Valor Final:	7,50
Valor Total:	375,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MAX
Item:	0201
Descrição:	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,11
Valor Final:	7,99
Valor Total:	399,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0202
Descrição:	ARAME GALVANIZADO 1,24MM / 18MM PEÇA COM 1KG
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	35,97
Valor Final:	27,39
Valor Total:	547,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	GALVANIZADA
Item:	0203
Descrição:	BACIA SANITÁRIA CERÂMICA CONVENCIONAL COR BRANCA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	211,12
Valor Final:	148,59
Valor Total:	4.457,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	LUZART
Item:	0204
Descrição:	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,45
Valor Final:	6,45
Valor Total:	193,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0205
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,09
Valor Final:	1,18
Valor Total:	59,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0206
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 10,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,26
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	NOVE 54
Item:	0207
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 11,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,59
Valor Final:	17,59
Valor Total:	527,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0208
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 2,5MM
Quantidade:	20

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,63
Valor Final:	1,90
Valor Total:	38,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0209
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 3,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,65
Valor Final:	2,00
Valor Total:	40,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0210
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,16
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0211
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,99
Valor Final:	5,80
Valor Total:	116,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0212
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,32
Valor Final:	6,20
Valor Total:	124,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0213
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,64
Valor Final:	7,64
Valor Total:	229,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0214
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 9,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,99
Valor Final:	12,14
Valor Total:	121,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0215
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 5,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,88
Valor Final:	4,29
Valor Total:	85,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0216
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	12,88
Valor Final:	5,70
Valor Total:	285,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LOTUS
Item:	0217
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60x40
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,75
Valor Final:	6,59
Valor Total:	131,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0218
Descrição:	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM TAMPA COR BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	224,50
Valor Final:	197,00
Valor Total:	3.940,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	LUZART
Item:	0219
Descrição:	CORRENTE GALVANIZADA 5/16" - 7,94 MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,47
Valor Final:	56,00
Valor Total:	1.680,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA.
Item:	0220
Descrição:	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,63
Valor Final:	55,77
Valor Total:	278,85
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0221
Descrição:	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/4
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	68,67
Valor Final:	39,52
Valor Total:	118,56
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	ipc
Item:	0222
Descrição:	DETECTOR DE TENSÃO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	105,73
Valor Final:	13,99
Valor Total:	27,98
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0223
Descrição:	ENXADA COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,17
Valor Final:	49,95
Valor Total:	999,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MAX
Item:	0224
Descrição:	FITA VEDA ROSCA 18MM x 25MT
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,69

Valor Final:	2,29
Valor Total:	229,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	noah
Item:	0225
Descrição:	FURADEIRA DE IMPACTO 650W VELOCIDADE 1/2" - VARIÁVELCOM MANDRIL E ACESSÓRIOS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	643,75
Valor Final:	200,00
Valor Total:	400,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	BOSCH
Item:	0226
Descrição:	GRAMPO PARA CERCA 13 X 6
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,42
Valor Final:	19,90
Valor Total:	199,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	MORLAN
Item:	0227
Descrição:	JOELHO 90° 1.1/2 GALVANIZADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,97
Valor Final:	25,99
Valor Total:	259,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0228
Descrição:	JOELHO 90° 20MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,04
Valor Final:	0,44
Valor Total:	22,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0229
Descrição:	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,36
Valor Final:	0,49
Valor Total:	24,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0230
Descrição:	JOELHO 90° 40MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,00
Valor Final:	21,00
Valor Total:	1.050,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0231
Descrição:	JOELHO 90° 50MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,00
Valor Final:	33,00
Valor Total:	990,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0232
Descrição:	JOELHO PARA ESGOTO 100MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,85
Valor Final:	5,28

Valor Total:	158,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0233
Descrição:	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	129,30
Valor Final:	59,00
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0234
Descrição:	LÂMINA PARA SERRA MANUAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,37
Valor Final:	2,50
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0235
Descrição:	LIXA DE FERRO 120 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,05
Valor Total:	205,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	3M
Item:	0236
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 60
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	0,90
Valor Total:	90,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER
Item:	0237
Descrição:	LUVA DE VAQUETA CURTA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	15,97
Valor Final:	12,99
Valor Total:	649,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	VAQUETA
Item:	0238
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,47
Valor Total:	23,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0239
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,12
Valor Final:	1,96
Valor Total:	58,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0240
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,54
Valor Final:	9,99
Valor Total:	299,70

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0241
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 50MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,12
Valor Final:	148,50
Valor Total:	742,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	ibirá
Item:	0242
Descrição:	MARTELO DE BORRACHA 40MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,31
Valor Final:	8,97
Valor Total:	44,85
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0243
Descrição:	MASSA CORRIDA 18 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	57,25
Valor Final:	38,97
Valor Total:	3.897,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0244
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	1,49
Valor Total:	74,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0245
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,37
Valor Final:	1,10
Valor Total:	55,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0246
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	1,47
Valor Total:	73,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0247
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,66
Valor Final:	1,56
Valor Total:	78,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0248
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 13x18 1.1/2x15
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,97
Valor Final:	22,80
Valor Total:	228,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0249
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 14x15 1.1/4x14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,70
Valor Final:	24,53
Valor Total:	245,30
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0250
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3.1/2x8
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,22
Valor Final:	24,53
Valor Total:	245,30
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0251
Descrição:	REGISTRO ESFERA 20MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,29
Valor Final:	7,43
Valor Total:	371,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0252
Descrição:	REGISTRO ESFERA 50MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,34
Valor Final:	24,67
Valor Total:	493,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME (10.942.831/0001-36)
Modelo:	plastilit
Item:	0253
Descrição:	SELADOR DE MADEIRA ACRÍLICO BRANDO DE PARADE INTERNO E EXTERNO 18 LITROS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	139,30
Valor Final:	74,44
Valor Total:	1.488,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0254
Descrição:	Selador de Madeira Parade interno e externo 18 Litros
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	98,33
Valor Final:	97,00
Valor Total:	1.940,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0255
Descrição:	SERRA MÁRMORE 1500W (MAQUITA)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	575,92
Valor Final:	330,00
Valor Total:	660,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	BOSCH
Item:	0256
Descrição:	TESOURA CORTA VERGALHÃO 18"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	174,67
Valor Final:	128,00
Valor Total:	256,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LOTUS
Item:	0257
Descrição:	TINTA ESMALTE - CORES VARIADAS - 3,6L
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	79,97
Valor Final:	69,99
Valor Total:	10.498,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0258
Descrição:	TORNEIRA PARA LAVANDERIA

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,74
Valor Final:	3,49
Valor Total:	69,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0259
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE PLÁSTICO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,05
Valor Final:	4,29
Valor Total:	128,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0260
Descrição:	TRINCHA 3/4" 19MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,15
Valor Final:	1,61
Valor Total:	16,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PINCEL
Item:	0261
Descrição:	TUBO PARA ESGOTO 100MM, COM 6MTS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,22
Valor Final:	88,99
Valor Total:	4.449,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0262
Descrição:	TUBO PARA ESGOTO 150MM, COM 6MTS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	295,67
Valor Final:	251,52
Valor Total:	7.545,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0263
Descrição:	TUBO ROSCA 40 - 6MT BRANCO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	218,00
Valor Final:	178,59
Valor Total:	5.357,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	10001927
Item:	0264
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 40MM PARA AGUA 6MTS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	94,92
Valor Final:	35,66
Valor Total:	1.069,80

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	40
Item:	0265
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 60MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	167,17
Valor Final:	158,98
Valor Total:	3.179,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0266
Descrição:	UNIAO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,23
Valor Final:	6,08
Valor Total:	304,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0267
Descrição:	VERNIZ DE MADEIRA INCOLOR 3,6L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	153,67
Valor Final:	99,98
Valor Total:	2.999,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0268
Descrição:	VITRÔ BASCULANTE 40 x 40 CM VIDRO CANELADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,42
Valor Final:	61,99
Valor Total:	619,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	BASCULANTE
Item:	0269
Descrição:	CURVA DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	188,00
Valor Final:	124,48
Valor Total:	2.489,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0270
Descrição:	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,66
Valor Final:	6,24
Valor Total:	62,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0271
Descrição:	TUBO DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,17
Valor Final:	36,70
Valor Total:	1.835,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0272
Descrição:	TUBO DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,67
Valor Final:	69,43
Valor Total:	3.471,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0273
Descrição:	TÊ DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,60
Valor Final:	2,30
Valor Total:	115,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0274
Descrição:	LUVA DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,81
Valor Final:	1,40
Valor Total:	70,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0275
Descrição:	JOELHO DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,37
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0276
Descrição:	LUVA DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,82
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0277
Descrição:	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500 LTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	315,22
Valor Final:	290,40
Valor Total:	1.452,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0278
Descrição:	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.441,92
Valor Final:	1.094,44
Valor Total:	10.944,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0279
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL DE 06 METROS - 19 DEGRAUS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.244,47
Valor Final:	1.220,00
Valor Total:	2.440,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0280
Descrição:	REMOVEDOR DE TINTAS LIQ 900ml
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,17
Valor Final:	33,55
Valor Total:	1.006,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TINER
Item:	0281
Descrição:	REMOVEDOR PASTOSO 1KG
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,97
Valor Final:	45,54
Valor Total:	455,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0282
Descrição:	ZARCÃO 3,6 LT
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	75,18
Valor Final:	62,93
Valor Total:	1.887,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0283
Descrição:	TINTA LATEX - INTERNA - CORES VARIADAS - 18L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	108,05
Valor Final:	68,07
Valor Total:	6.807,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0284
Descrição:	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	18,61
Valor Final:	16,99
Valor Total:	509,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0285
Descrição:	CERÂMICA 45 X 45 CORES VARIADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,90
Valor Final:	29,98
Valor Total:	59.960,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0286
Descrição:	SOLVENTE 5L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	77,12
Valor Final:	73,99
Valor Total:	2.219,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TINER
Item:	0287
Descrição:	SOLVENTE 4L
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	67,97
Valor Final:	67,91
Valor Total:	1.358,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TINER
Item:	0288
Descrição:	CORRENTE PARA MOTOSERRA 210
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	204,00
Valor Final:	203,43
Valor Total:	1.017,15
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (97.541.831/0001-02)

Modelo:	STIHL
Item:	0289
Descrição:	LAMINA CIRCULAR 200MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	89,00
Valor Final:	88,99
Valor Total:	444,95
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (97.541.831/0001-02)
Modelo:	STIHL
Item:	0290
Descrição:	PROTETOR PARA CABEÇOTE DE CORTE - ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	160,00
Valor Final:	159,99
Valor Total:	319,98
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (97.541.831/0001-02)
Modelo:	STIHL
Item:	0291
Descrição:	FIO DE CORTE PERFIL QUADRADO 0,30 MMX - ROÇADEIRA 290
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,05
Valor Final:	2,88
Valor Total:	4.320,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (97.541.831/0001-02)
Modelo:	STIHL
Item:	0292
Descrição:	FERRO 3/8 - 12 METROS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	103,17
Valor Final:	68,34
Valor Total:	2.050,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0293
Descrição:	FERRO 5/16 - 12 METROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	71,55
Valor Final:	48,20
Valor Total:	2.410,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0294
Descrição:	FERRO PARA ESTRIBO 4.2 MM - 12 METROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	25,42
Valor Final:	16,98
Valor Total:	849,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0295
Descrição:	COLUNA 5/16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,47
Valor Final:	119,74
Valor Total:	3.592,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0296
Descrição:	COLUNA 3/8
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	251,17
Valor Final:	167,84
Valor Total:	5.035,20
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

Item:	0297
Descrição:	ARAME RECUSIDO - 1KG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	29,62
Valor Final:	23,99
Valor Total:	1.199,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	GERDAU
Item:	0298
Descrição:	TRELISSA 6 METROS
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,72
Valor Final:	48,54
Valor Total:	1.941,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0299
Descrição:	FERRO 1/4 - 12 METROS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	47,92
Valor Final:	41,50
Valor Total:	1.245,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0300
Descrição:	ARGAMASSA COLANTE AC-II PAA REVESTIMENTO CERAMICO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,31
Valor Final:	12,10
Valor Total:	2.420,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0301
Descrição:	REJUNTO CORES VARIADAS 1KG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,09
Valor Final:	4,09
Valor Total:	1.227,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	BQMIL
Item:	0302
Descrição:	SUPER CAL
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,85
Valor Final:	11,90
Valor Total:	8.330,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	HIDROTINTAS
Item:	0303
Descrição:	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,42
Valor Final:	3,60
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER / DELTAPLUS
Item:	0304
Descrição:	PROTETOR AURICULAR DE CONCHA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,65
Valor Final:	2,50
Valor Total:	25,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0305

Descrição:	CAPACETE DE PEDREIRO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,45
Valor Final:	14,00
Valor Total:	280,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0306
Descrição:	ZINCO DE 60
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,17
Valor Final:	46,43
Valor Total:	1.392,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0307
Descrição:	ZINCO DE 70
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,17
Valor Final:	53,08
Valor Total:	1.592,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0308
Descrição:	COLA DUREPOXI 50G
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,45
Valor Final:	4,89
Valor Total:	48,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0309
Descrição:	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRISCO COM HASTE AJUSTÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,46
Valor Final:	5,79
Valor Total:	173,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0310
Descrição:	AVENTAL RASPA DE COURO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,75
Valor Final:	40,00
Valor Total:	160,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	FENA
Item:	0311
Descrição:	PROTETOR FACIAL INCOLOR
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,14
Valor Final:	18,09
Valor Total:	361,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0312
Descrição:	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS P/GASES
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,30
Valor Final:	28,00
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER / PLASTCOR
Item:	0313
Descrição:	CARTUCHO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS PARA GASES

Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,00
Valor Final:	16,19
Valor Total:	161,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	12120412
Item:	0314
Descrição:	TIJOLO PRIMEIRA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,48
Valor Total:	7.200,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0315
Descrição:	PARAFUSOS COM PORCAS PARA FIXAR TELHA DE GINÁSIO ESPORTIVO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	4,20
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	MB
Item:	0316
Descrição:	ALICATE
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	95,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0317
Descrição:	MARRETA DE 2KG DE FERRO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,72
Valor Final:	44,19
Valor Total:	88,38
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0318
Descrição:	MARRETA DE 10MM BORRACHA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,24
Valor Final:	24,20
Valor Total:	48,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	BORRACHA
Item:	0319
Descrição:	MARRETA DE 8MM BORRACHA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,87
Valor Final:	14,99
Valor Total:	29,98
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	MONFORT
Item:	0320
Descrição:	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 10 A 40
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,63
Valor Final:	30,63
Valor Total:	61,26
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0321
Descrição:	CIMENTO DE 50 KG - PORTLAND TIPO: CP II
Quantidade:	2.500

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,62
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0322
Descrição:	MANGOTE 1 POLEGADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	98,27
Valor Final:	17,99
Valor Total:	899,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0323
Descrição:	MANGOTE 2 POLEGADAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	305,00
Valor Final:	28,34
Valor Total:	1.417,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0324
Descrição:	MANGOTE 3 POLEGADAS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,76
Valor Final:	74,48
Valor Total:	1.489,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0325
Descrição:	FITA CREPE 25 MM X 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,94
Valor Final:	5,38
Valor Total:	269,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0326
Descrição:	FITA CREPE 18 MM X 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,74
Valor Final:	3,84
Valor Total:	192,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	CREPE
Item:	0327
Descrição:	LUVA DE CORRER DE 100 MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	88,41
Valor Final:	26,85
Valor Total:	537,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JÓAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0328
Descrição:	CURVA DE 100MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	95,47
Valor Final:	50,00
Valor Total:	500,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0329

Descrição:	TUBO DE 100MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	307,69
Valor Final:	306,99
Valor Total:	46.048,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0330
Descrição:	TUBO 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	571,35
Valor Final:	571,34
Valor Total:	57.134,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0331
Descrição:	TINTA PARA PISO - CORES VARIADAS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	231,74
Valor Final:	180,00
Valor Total:	10.800,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0332
Descrição:	Grafite em Pó 25g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,17
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0333
Descrição:	Grafite em Pó Antigripante Lubrificante Seco MP1 200ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,66
Valor Final:	11,65
Valor Total:	116,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0334
Descrição:	Anti-Ferrugem Spray White Lub 300ml
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,99
Valor Final:	10,45
Valor Total:	209,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0335
Descrição:	Lixa massa para madeira N° 100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,10
Valor Total:	110,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	WORKER
Item:	0336
Descrição:	Carro de Mão Extraforte, 65 litros, metálico
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	437,00
Valor Final:	437,00
Valor Total:	8.740,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27.518.373/0001-05)
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0337
Descrição:	Torneira Cozinha Mesa, Bica Movei, Cromada C31

Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,92
Valor Final:	52,95
Valor Total:	529,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0338
Descrição:	Torneira Cozinha, Bica Fixa de Pardes aço Inox
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	94,25
Valor Final:	57,50
Valor Total:	575,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	LIEGE/DIMAX / METAIS OLIVEIRA
Item:	0339
Descrição:	Torneira 1158 para Pia Cozinha, Bica Longa 180 Parede
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,76
Valor Final:	44,99
Valor Total:	899,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0340
Descrição:	Torneira para banheiro de Mesa, Pressmatic Compact
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,50
Valor Final:	10,99
Valor Total:	219,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0341
Descrição:	Torneira para banheiro de mesa Tradicional Simples Cromada
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,66
Valor Final:	46,50
Valor Total:	2.325,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0342
Descrição:	Torneira Fechamento Automático para Pia Banheiro Bica Baixa Cromada
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	229,00
Valor Final:	109,00
Valor Total:	2.180,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	METAIS OLIVEIRA
Item:	0343
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 1,50 metro
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	219,00
Valor Final:	176,35
Valor Total:	529,05
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0344
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 1,80 metro
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	227,25
Valor Final:	227,25
Valor Total:	454,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27.518.373/0001-05)
Modelo:	WORKER
Item:	0345
Descrição:	Pia de cozinha Inox 160x53cm
Quantidade:	10

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	308,42
Valor Final:	225,49
Valor Total:	2.254,90
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0346
Descrição:	Pia de Cozinha Inox 200x53cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	374,50
Valor Final:	305,00
Valor Total:	3.050,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	INOX
Item:	0347
Descrição:	Botina com Elástico Coberto, em couro vários números de 34 a 44, Masculina e feminina
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,74
Valor Final:	46,50
Valor Total:	4.650,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (30.501.825/0001-50)
Modelo:	CRIVAL
Item:	0348
Descrição:	Trincha 2" 50MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,24
Valor Final:	2,50
Valor Total:	12,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0349
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,74
Valor Final:	31,07
Valor Total:	932,10
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0350
Descrição:	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	157,40
Valor Final:	88,87
Valor Total:	4.443,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0351
Descrição:	ALICATE UNIVERSAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,71
Valor Final:	19,98
Valor Total:	39,96
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0352
Descrição:	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,57
Valor Final:	11,00
Valor Total:	330,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KRONA
Item:	0353
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 12,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	39,34
Valor Final:	24,29
Valor Total:	485,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0354
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 5,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,70
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0355
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 8,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,03
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	DISMA
Item:	0356
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40x32
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,97
Valor Final:	2,19
Valor Total:	65,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0357
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,48
Valor Final:	21,99
Valor Total:	439,80
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0358
Descrição:	ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	324,80
Valor Final:	319,99
Valor Total:	639,98
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0359
Descrição:	JOELHO 90° 1.1/4 GALVANIZADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,57
Valor Final:	39,57
Valor Total:	395,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	TUPY
Item:	0360
Descrição:	JOELHO 90° 60MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,25
Valor Final:	47,25
Valor Total:	1.417,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	WBERTOLO
Item:	0361
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 150
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,59

Valor Final:	0,88
Valor Total:	88,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0362
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,82
Valor Final:	4,88
Valor Total:	146,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0363
Descrição:	MULTÍMETRO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,33
Valor Final:	41,24
Valor Total:	82,48
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0364
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,44
Valor Final:	5,00
Valor Total:	250,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	FRANCES
Item:	0365
Descrição:	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,55 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	137,72
Valor Final:	128,17
Valor Total:	1.281,70
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	MARMORE
Item:	0366
Descrição:	REGISTRO ESFERA 32MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,79
Valor Final:	9,98
Valor Total:	299,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0367
Descrição:	REGISTRO ESFERA 60MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,17
Valor Final:	47,90
Valor Total:	958,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0368
Descrição:	TANQUE DUPLO DE LAVAR ROUPA EM MÁRMORE SINTÉTICO, TAM 1,00 X 0,50 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	195,42
Valor Final:	119,00
Valor Total:	595,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	MARMORE
Item:	0369
Descrição:	TINTA EM PÓ - CORES VARIADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,44
Valor Final:	5,59

Valor Total:	559,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0370
Descrição:	Trincha 3" 75MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,34
Valor Final:	6,30
Valor Total:	63,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	SIGMA
Item:	0371
Descrição:	TRINCHA 4" 100MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,69
Valor Final:	8,54
Valor Total:	85,40
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PINCEL
Item:	0372
Descrição:	TUBO ROSCA 50 - 6MT BRANCO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	190,33
Valor Final:	190,33
Valor Total:	3.806,60
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	KRONA
Item:	0373
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,70
Valor Final:	16,97
Valor Total:	1.697,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	25
Item:	0374
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	91,96
Valor Final:	78,35
Valor Total:	1.567,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0375
Descrição:	VASSOURÃO DE NYLON 40 CM COM CABO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,90
Valor Final:	19,24
Valor Total:	962,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	2555
Item:	0376
Descrição:	TÊ DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,66
Valor Final:	141,65
Valor Total:	1.416,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0377
Descrição:	JOELHO DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	135,13
Valor Final:	124,80
Valor Total:	1.248,00

Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0378
Descrição:	JOELHO DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,60
Valor Final:	1,18
Valor Total:	59,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0379
Descrição:	CURVA DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,78
Valor Final:	3,09
Valor Total:	154,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0380
Descrição:	CURVA DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,92
Valor Final:	7,29
Valor Total:	364,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	PVC
Item:	0381
Descrição:	TÊ DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,55
Valor Final:	5,65
Valor Total:	282,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0382
Descrição:	LUVAS DE NAPA (COURO) CANO CURTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	22,72
Valor Final:	14,00
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	FENA
Item:	0383
Descrição:	LUVAS DE PANO CANO CURTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	5,19
Valor Final:	3,60
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (06.267.047/0001-00)
Modelo:	KALIPSO / BR+/ SIGMA
Item:	0384
Descrição:	LÂMINA DE METAL 305MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,66
Valor Final:	130,00
Valor Total:	650,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES (97.541.831/0001-02)
Modelo:	STIHL
Item:	0385
Descrição:	LÂMINA TRITURADORA 270MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	81,33
Valor Final:	81,33
Valor Total:	406,65
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	STIHL
Item:	0386
Descrição:	Telha Zincolume ondulada 6,00m x 1,10m
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	445,00
Valor Final:	445,00
Valor Total:	22.250,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	GALVALUME
Item:	0387
Descrição:	Telha Zincolume Trapezoidal 6,00m x 1,00m
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	315,90
Valor Final:	315,90
Valor Total:	15.795,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)
Modelo:	GALVALUME
Item:	0388
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 0,75 metro
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,66
Valor Final:	139,65
Valor Total:	698,25
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	P V R REGIS (32.285.481/0001-15)
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0389
Descrição:	Tinta latex - Externo - Cores variadas - 18L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	274,66
Valor Final:	169,99
Valor Total:	16.999,00
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	LATAO
Item:	0390
Descrição:	POLICORTE SERRA - SERRA CIRCULAR GKS 150 1500W 220V COM 1 DISCO E GUIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.575,00
Valor Final:	933,86
Valor Total:	933,86
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	6016B30E2
Item:	0391
Descrição:	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9002 DE 4 1/2" 700W 220V
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	211,50
Valor Total:	211,50
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA (31.859.224/0001-87)
Modelo:	5385
Item:	0392
Descrição:	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE Rm 244
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,99
Valor Final:	21,99
Valor Total:	21,99
Adjudicado em:	24/03/2022 - 09:08:19
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA (12.743.424/0001-25)
Modelo:	REBITADEIRA

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022- PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viçosa

Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

Registro de Preços Eletrônico - 005/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 36 x 250 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,28
Valor Final:	14,60
Valor Total:	1.460,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0002
Descrição:	Abraçadeira Nylon 36x200 mm - Pacote com 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,28
Valor Final:	12,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0003
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 36x150 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,15
Valor Final:	9,36
Valor Total:	936,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0004
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 25x150 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,14
Valor Final:	6,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0005
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 25x160 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,27
Valor Final:	6,00
Valor Total:	600,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0006
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 25x100 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,14
Valor Final:	0,64
Valor Total:	64,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0007
Descrição:	ABRAÇADEIRA NYLON 25x200 mm - PACOTE COM 100 UND - ENGASGA GATO

Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,72
Valor Final:	5,86
Valor Total:	586,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MAX FERRAGENS
Item:	0008
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 20x1/2
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,44
Valor Final:	0,48
Valor Total:	48,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0009
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 32x1
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,68
Valor Final:	1,40
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0010
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 50x1.1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,19
Valor Final:	4,13
Valor Total:	206,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0011
Descrição:	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIADOR
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,35
Valor Final:	5,50
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	DURIN
Item:	0012
Descrição:	BARRA DE PONTA 125CM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	171,33
Valor Final:	171,33
Valor Total:	856,65
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	GRDAU
Item:	0013
Descrição:	BOTA DE PVC CANO CURTO SEM FORRO VÁRIOS NÚMEROS DE 38 - 44, MASCULINA E FEMININA.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	51,22
Valor Final:	35,50
Valor Total:	1.065,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0014
Descrição:	BRAÇO DE SERRA MANUAL
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,47
Valor Final:	23,89
Valor Total:	119,45
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0015
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,60
Valor Final:	8,49
Valor Total:	84,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0016

Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 12,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,72
Valor Final:	9,50
Valor Total:	95,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LOTUS
Item:	0017
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,74
Valor Final:	3,39
Valor Total:	33,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0018
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25x20
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,35
Valor Final:	0,49
Valor Total:	14,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0019
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32x25
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,82
Valor Final:	0,91
Valor Total:	13,65
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0020
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32x20
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,48
Valor Final:	1,27
Valor Total:	19,05
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0021
Descrição:	CADEADO 20MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,10
Valor Final:	9,77
Valor Total:	97,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	BRAVO
Item:	0022
Descrição:	CADEADO 30MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,22
Valor Final:	14,49
Valor Total:	289,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	BRAVO
Item:	0023
Descrição:	CADEADO 40MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,60
Valor Final:	23,40
Valor Total:	234,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	BRAVO
Item:	0024
Descrição:	CADEADO 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,20
Valor Final:	25,00
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	PADO

Item:	0025
Descrição:	CADEADO 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	70,70
Valor Final:	40,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	PADO
Item:	0026
Descrição:	CAMARA DE AR 3.50-8
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,80
Valor Final:	15,49
Valor Total:	309,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	BORRACHA
Item:	0027
Descrição:	RODA PNEU MACIÇO PARA CARRINHO DE MÃO VERMELHA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	85,94
Valor Final:	60,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0028
Descrição:	CHIBANCA BICARETA COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,25
Valor Final:	79,93
Valor Total:	1.598,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	C/ CABO
Item:	0029
Descrição:	COLA PARA PVC 17G PARA ÁGUA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,10
Valor Final:	1,87
Valor Total:	280,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0030
Descrição:	CORDA TRANÇADA VERDE TIPO SEDA 12MM X 10KG
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	288,25
Valor Final:	239,99
Valor Total:	1.199,95
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0031
Descrição:	CORDA TRANÇADA VERDE TIPO SEDA 4MM X 220M
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	190,00
Valor Final:	189,00
Valor Total:	945,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	PRATIK
Item:	0032
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,40
Valor Final:	2,59
Valor Total:	259,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0033
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,32
Valor Final:	6,07
Valor Total:	607,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA

Modelo:	PVC
Item:	0034
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,17
Valor Final:	27,89
Valor Total:	1.394,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0035
Descrição:	CURVA ESGOTO 100MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,15
Valor Final:	13,59
Valor Total:	271,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0036
Descrição:	DISCO DE CORTE CERÂMICO DIAMANTADO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,07
Valor Final:	7,88
Valor Total:	236,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	CERAMICO
Item:	0037
Descrição:	DISCO DE CORTE MADEIRA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,32
Valor Final:	9,49
Valor Total:	284,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	MADEIRA
Item:	0038
Descrição:	EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE DE ÁGUA - 18 LITROS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	317,66
Valor Final:	183,99
Valor Total:	1.839,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0039
Descrição:	FITA MÉTRICA 10 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,72
Valor Final:	19,88
Valor Total:	99,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0040
Descrição:	FITA MÉTRICA 50 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	74,70
Valor Final:	53,90
Valor Total:	539,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MAX
Item:	0041
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 25MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,70
Valor Final:	7,95
Valor Total:	79,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0042
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 32MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,07
Valor Final:	10,99
Valor Total:	109,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0043
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,72
Valor Final:	13,99
Valor Total:	139,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0044
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,97
Valor Final:	28,99
Valor Total:	289,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0045
Descrição:	JOELHO 90° 20MM L/R
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,17
Valor Final:	1,40
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0046
Descrição:	JOELHO 90° 25MM L/R
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,60
Valor Final:	2,24
Valor Total:	224,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0047
Descrição:	JOELHO 90° 32MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,99
Valor Final:	1,84
Valor Total:	92,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0048
Descrição:	JOELHO 90° 40MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,90
Valor Final:	3,80
Valor Total:	190,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0049
Descrição:	JOELHO PARA ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,80
Valor Final:	33,99
Valor Total:	679,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0050
Descrição:	LIXA DE FERRO 80 225x275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,35
Valor Final:	1,50
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	3M
Item:	0051
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 120
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,70
Valor Final:	0,40
Valor Total:	40,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	3M
Item:	0052
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 80
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,77
Valor Final:	0,50
Valor Total:	50,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	3M
Item:	0053
Descrição:	LUVA 25MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,50
Valor Final:	1,65
Valor Total:	82,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0054
Descrição:	LUVA LATEX TAMANHOS VARIADOS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	13,69
Valor Final:	4,95
Valor Total:	247,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	IMBAT
Item:	0055
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,99
Valor Final:	21,99
Valor Total:	439,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0056
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,31
Valor Final:	0,57
Valor Total:	28,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0057
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 1" 50MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	471,50
Valor Final:	298,99
Valor Total:	2.989,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardéria Eireli ME
Modelo:	ibira
Item:	0058
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL DE JARDIM 3/4; 1,5MM; 10 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,72
Valor Final:	39,99
Valor Total:	399,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	CRISTAL
Item:	0059
Descrição:	MARTELO 27MM
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,25
Valor Final:	30,97
Valor Total:	92,91
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0060
Descrição:	PA DE BICO DE FERRO COM CABO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,75
Valor Final:	34,47

Valor Total:	1.034,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0061
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,72
Valor Final:	4,72
Valor Total:	236,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0062
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 7/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,42
Valor Final:	3,42
Valor Total:	171,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0063
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,39
Valor Final:	0,80
Valor Total:	40,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0064
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,04
Valor Final:	1,04
Valor Total:	52,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0065
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,49
Valor Total:	74,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0066
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 7/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,29
Valor Final:	3,29
Valor Total:	164,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0067
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,27
Valor Final:	7,27
Valor Total:	363,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0068
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 5/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,81
Valor Final:	9,81
Valor Total:	490,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0069
Descrição:	PEDRA PARA AFIAÇÃO 200x50x25
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,75

Valor Final:	15,00
Valor Total:	75,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	THOMPSON/ LOTUS
Item:	0070
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15x15 1.1/4x13
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,22
Valor Final:	18,19
Valor Total:	363,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0071
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 15x18 1.1/2x13
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,72
Valor Final:	17,99
Valor Total:	359,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0072
Descrição:	PREGO CAIBRAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	32,12
Valor Final:	19,99
Valor Total:	399,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0073
Descrição:	RABICHO DE ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2 x 40 CM
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,74
Valor Final:	4,83
Valor Total:	72,45
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	PLASBOHN
Item:	0074
Descrição:	REGISTRO ESFERA 25MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,54
Valor Final:	5,78
Valor Total:	289,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0075
Descrição:	REGISTRO ESFERA 40MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,37
Valor Final:	16,96
Valor Total:	169,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0076
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	102,45
Valor Final:	36,00
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	REMADI
Item:	0077
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1.1/4"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	151,17
Valor Final:	74,93
Valor Total:	374,65
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	remadi
Item:	0078

Descrição:	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO 66CM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,96
Valor Final:	5,29
Valor Total:	105,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	valeplast
Item:	0079
Descrição:	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	10,99
Valor Total:	549,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	valeplast
Item:	0080
Descrição:	TÊ DE 60MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,59
Valor Final:	19,90
Valor Total:	199,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA
Modelo:	MARROM
Item:	0081
Descrição:	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,02
Valor Final:	2,89
Valor Total:	86,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0082
Descrição:	TORNEIRA DE JARDIM LATÃO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,17
Valor Final:	25,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	ROMAR
Item:	0083
Descrição:	TORNEIRA PARA FILTRO GELAGUA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,04
Valor Final:	5,95
Valor Total:	59,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	HERC
Item:	0084
Descrição:	TRINCHA 1" 25MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,65
Valor Final:	2,54
Valor Total:	12,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PINCEL
Item:	0085
Descrição:	TRINCHA 1.1/2" 38MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,53
Valor Final:	3,37
Valor Total:	16,85
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PINCEL
Item:	0086
Descrição:	TRINCHA 1/2" 12MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,18
Valor Final:	1,65
Valor Total:	33,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PINCEL

Item:	0087
Descrição:	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40MM x 1,60MT
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,79
Valor Final:	6,51
Valor Total:	130,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	26912601
Item:	0088
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 50MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	127,92
Valor Final:	54,51
Valor Total:	545,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	50
Item:	0089
Descrição:	UNIAO SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,16
Valor Final:	10,58
Valor Total:	317,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0090
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25x3/4
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	0,55
Valor Total:	11,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0091
Descrição:	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 40x1.1/4
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,31
Valor Final:	3,59
Valor Total:	17,95
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0092
Descrição:	ALICATE DE PRESSÃO10"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,67
Valor Final:	17,20
Valor Total:	34,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	3301832
Item:	0093
Descrição:	ARAME FARPADO 1,6 MM, ROLO COM 500 MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	540,92
Valor Final:	438,00
Valor Total:	8.760,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0094
Descrição:	ARGAMASSA COLANTE AC-III PAA REVESTIMENTO CERAMICO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	18,99
Valor Final:	15,99
Valor Total:	799,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0095
Descrição:	ASSENTO SANITÁRIO MACIO CORES VARIADAS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,22
Valor Final:	19,99
Valor Total:	599,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0096
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,45
Valor Final:	1,50
Valor Total:	15,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0097
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 10,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,32
Valor Final:	14,39
Valor Total:	143,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0098
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 12,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,15
Valor Final:	19,99
Valor Total:	199,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0099
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 2,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,63
Valor Final:	1,30
Valor Total:	13,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0100
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 3,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,83
Valor Final:	2,00
Valor Total:	20,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0101
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 4,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,50
Valor Final:	2,50
Valor Total:	25,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0102
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 5,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,50
Valor Final:	4,06
Valor Total:	40,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0103
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,51
Valor Final:	4,50
Valor Total:	45,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0104
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 7,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,90
Valor Final:	4,80
Valor Total:	48,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0105
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 9,0MM
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	21,30
Valor Final:	8,00
Valor Total:	120,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0106
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60x50
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,46
Valor Final:	14,40
Valor Total:	288,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0107
Descrição:	BUCHA N.º 10
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,19
Valor Total:	9,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0108
Descrição:	BUCHA N.º 12
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,58
Valor Final:	0,28
Valor Total:	14,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0109
Descrição:	BUCHA N.º 6
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,19
Valor Final:	0,06
Valor Total:	3,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0110
Descrição:	BUCHA N.º 8
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,11
Valor Total:	11,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0111
Descrição:	CAIBRO DE MASSARANDUBA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,10
Valor Final:	10,50
Valor Total:	10.500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MASSARANDUBA
Item:	0112
Descrição:	CAIXA DE DESCARGA BRANCA SEM ENGATE
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	44,15
Valor Final:	13,40
Valor Total:	402,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	3743
Item:	0113
Descrição:	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO 180CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,34
Valor Final:	64,64
Valor Total:	646,40

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	ARTICULADA
Item:	0114
Descrição:	CHAVE GRIFO ABERTURA DE 12 A 22
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	42,49
Valor Total:	424,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0115
Descrição:	CISCADOR DE FERRO COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,76
Valor Final:	25,92
Valor Total:	518,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	11550043
Item:	0116
Descrição:	CISCADOR RABO DE PAVÃO PARA JARDIM REGULÁVEL COM CABO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	42,97
Valor Final:	19,22
Valor Total:	961,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0117
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,49
Valor Final:	13,98
Valor Total:	139,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0118
Descrição:	CURVA ESGOTO 150MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,56
Valor Final:	60,10
Valor Total:	1.202,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MULTILIT
Item:	0119
Descrição:	DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	143,23
Valor Final:	102,20
Valor Total:	2.044,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	94411
Item:	0120
Descrição:	DOBRADIÇA MÉDIA COM ANEL 3.1/2x3 - 03 PEÇAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	50,63
Valor Final:	4,46
Valor Total:	446,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0121
Descrição:	FECHADURA EXTERNA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,42
Valor Final:	5,41
Valor Total:	541,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	SOPRANO
Item:	0122
Descrição:	FITA ANTI-DERRAPANTE PRETA 50MM X 5 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,13
Valor Final:	24,34

Valor Total:	243,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	3M
Item:	0123
Descrição:	FITA MÉTRICA 20 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,10
Valor Final:	28,23
Valor Total:	141,15
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	BRASFORT
Item:	0124
Descrição:	FITA MÉTRICA 3 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,17
Valor Final:	10,78
Valor Total:	53,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	CARTAG
Item:	0125
Descrição:	FITA MÉTRICA 5 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,10
Valor Final:	14,18
Valor Total:	70,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	BRAVO
Item:	0126
Descrição:	FRANJO PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 40MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,19
Valor Final:	18,49
Valor Total:	369,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0127
Descrição:	JOELHO 90° 32MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,95
Valor Final:	2,60
Valor Total:	78,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0128
Descrição:	JOELHO 90° 50MM SOLDÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,00
Valor Final:	3,35
Valor Total:	100,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0129
Descrição:	JOELHO 90° 60MM SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,44
Valor Final:	14,98
Valor Total:	299,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0130
Descrição:	JOELHO PARA TUBO DE SANEAMENTO BÁSICO 150MM, LARANJA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	125,50
Valor Final:	82,99
Valor Total:	1.244,85
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	shiva
Item:	0131
Descrição:	JOGO DE CHAVES FIXAS 12M/12B 6 A 32
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	227,37

Valor Final:	59,72
Valor Total:	119,44
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0132
Descrição:	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS TIPO "L"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	124,40
Valor Final:	15,50
Valor Total:	31,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0133
Descrição:	KIT PARAFUSO PARA FIXAÇÃO LATÃO 1/4x80MM COM BUCHA 10MM - KIT COM 02 PARAFUSOS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,88
Valor Final:	4,85
Valor Total:	485,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0134
Descrição:	LINHA DE MASSARANDUBA 4X6
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	96,58
Valor Final:	55,00
Valor Total:	5.500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0135
Descrição:	LIXA DE FERRO 100 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,62
Valor Final:	1,54
Valor Total:	154,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	3M
Item:	0136
Descrição:	LIXA DE FERRO 60 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,01
Valor Total:	201,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	9617085413
Item:	0137
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,47
Valor Final:	0,46
Valor Total:	46,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	9617085403
Item:	0138
Descrição:	LUVA 20MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	1,04
Valor Total:	52,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0139
Descrição:	LUVA 32MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,43
Valor Final:	4,20
Valor Total:	210,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0140
Descrição:	LUVA 40MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	9,38
Valor Final:	9,00
Valor Total:	270,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	KRONA
Item:	0141
Descrição:	LUVA 50MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,01
Valor Final:	15,78
Valor Total:	473,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0142
Descrição:	LUVA 60MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,96
Valor Final:	26,74
Valor Total:	802,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0143
Descrição:	LUVA DE ALGODÃO COM PIGMENTO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	5,99
Valor Final:	3,18
Valor Total:	318,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	PLASTCOR
Item:	0144
Descrição:	LUVA DE PVC CANO LONGO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	60,31
Valor Final:	40,00
Valor Total:	800,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	KALIPSO
Item:	0145
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO 100MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,99
Valor Final:	4,71
Valor Total:	141,30
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0146
Descrição:	LUVA PARA TUBO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CORRER, 150MM, LARANJA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	114,75
Valor Final:	74,79
Valor Total:	1.495,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	shiva
Item:	0147
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 50MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	196,56
Valor Final:	175,99
Valor Total:	1.759,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME

Modelo:	ibira
Item:	0148
Descrição:	MANTA ASFÁLTICA PARA LAJE 4MM (10 MTS)
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,56
Valor Final:	231,56
Valor Total:	4.631,20

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	VONDER
Item:	0149
Descrição:	PA DE BICO QUADRADO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	51,22
Valor Final:	34,47
Valor Total:	689,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	BICO/QUADRADA
Item:	0150
Descrição:	PARAFUSO 12" COM ROSCA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,12
Valor Final:	7,12
Valor Total:	356,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0151
Descrição:	PARAFUSO 6" COM ROSCA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,06
Valor Final:	5,06
Valor Total:	253,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0152
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,25
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0153
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 3.1/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,49
Valor Total:	74,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0154
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,32
Valor Final:	1,32
Valor Total:	66,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	WURTH
Item:	0155
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,01
Valor Final:	4,01
Valor Total:	200,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0156
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,79
Valor Final:	2,71
Valor Total:	135,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0157
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 5/8
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,32
Valor Final:	4,32
Valor Total:	216,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0158
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,50
Valor Total:	225,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WURTH
Item:	0159
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,40
Valor Final:	3,40
Valor Total:	170,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0160
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 1/2
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,91
Valor Final:	4,80
Valor Total:	240,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0161
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,37
Valor Final:	3,69
Valor Total:	184,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0162
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 7/16
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,08
Valor Final:	7,07
Valor Total:	70,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0163
Descrição:	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARUELA (TODAS AS BITOLAS)
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,00
Valor Final:	3,50
Valor Total:	35,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0164
Descrição:	PIA INOX DE COZINHA 1,20 X 0,55 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	241,47
Valor Final:	20,88
Valor Total:	104,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0165
Descrição:	PICARETA ESTREITA COM CABO 90CM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	140,22
Valor Final:	68,09
Valor Total:	680,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0166
Descrição:	PISTOLA AR DIRETO ALUMINIO MOD 14
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	134,92
Valor Final:	134,92
Valor Total:	269,84
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	VONDER
Item:	0167
Descrição:	PISTOLA AR DIRETO NYLON MOD.45
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	115,96
Valor Final:	37,80
Valor Total:	75,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	1016500
Item:	0168
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 13x15 1.1/4x15
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	33,47
Valor Final:	20,51
Valor Total:	205,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	GERDAU
Item:	0169
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 16x18 1.1/2x12
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,97
Valor Final:	24,99
Valor Total:	249,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0170
Descrição:	REGISTRO ESFERA 20MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	27,63
Valor Final:	6,99
Valor Total:	104,85
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0171
Descrição:	REGISTRO ESFERA 25MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,88
Valor Final:	9,21
Valor Total:	138,15
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	1030102
Item:	0172
Descrição:	REGISTRO ESFERA 32MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	43,76
Valor Final:	17,28
Valor Total:	259,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0173
Descrição:	REGISTRO ESFERA 40MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,63
Valor Final:	21,21
Valor Total:	212,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0174
Descrição:	REGISTRO ESFERA 50MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,30

Valor Final:	25,55
Valor Total:	127,75
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	1030105
Item:	0175
Descrição:	REGISTRO ESFERA 60MM VS COMPACTO COM ROSCA ALAVANCA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	111,71
Valor Final:	58,54
Valor Total:	292,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME

Modelo:	plastilit
Item:	0176
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1.1/2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	118,26
Valor Final:	84,95
Valor Total:	424,75
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	remadi
Item:	0177
Descrição:	REGISTRO GAVETA 1/2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,30
Valor Final:	21,99
Valor Total:	109,95
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MILLA
Item:	0178
Descrição:	REGISTRO GAVETA 2"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	176,33
Valor Final:	154,50
Valor Total:	772,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	DECA
Item:	0179
Descrição:	REGISTRO GAVETA 3/4"
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	106,00
Valor Final:	27,00
Valor Total:	135,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	DOCOL
Item:	0180
Descrição:	RIPA DE MASSARANDUBA
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,25
Valor Final:	2,99
Valor Total:	8.970,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MASSANDUBA
Item:	0181
Descrição:	SELADOR DE PAREDE 3,6L
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	31,95
Valor Final:	21,40
Valor Total:	1.712,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0182
Descrição:	SERRA CIRCULAR COM PASTILHAS EM METAL 110x24MM
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	509,23
Valor Final:	14,68
Valor Total:	29,36
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0183
Descrição:	TÊ DE 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,51
Valor Final:	0,65
Valor Total:	32,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0184
Descrição:	TÊ DE 25MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,73
Valor Final:	0,77
Valor Total:	38,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0185
Descrição:	TÊ DE 32MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,14
Valor Final:	2,96
Valor Total:	148,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0186
Descrição:	TÊ DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,45
Valor Final:	6,99
Valor Total:	349,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0187
Descrição:	TÊ DE 50MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,22
Valor Final:	7,72
Valor Total:	231,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0188
Descrição:	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,11
Valor Final:	0,49
Valor Total:	24.500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0189
Descrição:	TESOURA CORTA VERGALHÃO 12"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	144,92
Valor Final:	77,25
Valor Total:	154,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0190
Descrição:	TORNEIRA PARA MÁQUINA DE LAVAR
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	38,20
Valor Final:	20,50
Valor Total:	205,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	HERC
Item:	0191
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA C 23 LONGA

Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,22
Valor Final:	46,39
Valor Total:	927,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0192
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA C 33
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,47
Valor Final:	33,50
Valor Total:	670,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	REAL
Item:	0193
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,86
Valor Final:	14,87
Valor Total:	1.189,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0194
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	57,97
Valor Final:	28,68
Valor Total:	1.720,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0195
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,06
Valor Final:	5,45
Valor Total:	272,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0196
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,22
Valor Final:	22,72
Valor Total:	681,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME

Modelo:	plastilit
Item:	0197
Descrição:	VÁLVULA PARA DESCARGA EMBUTIDA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,75
Valor Final:	166,16
Valor Total:	3.323,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	docol
Item:	0198
Descrição:	VASO SANITÁRIO PARA CAIXA ACOPLADA COR BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	418,62
Valor Final:	172,16
Valor Total:	3.443,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	P11117
Item:	0199
Descrição:	VITRÔ BASCULANTE 40 x 60 CM VIDRO CANELADO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	88,30
Valor Final:	58,00
Valor Total:	290,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	IMDIMEL
Item:	0200
Descrição:	ABRACADEIRA NYLON 142x2,5 - PACOTE COM 100 UND
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,10
Valor Final:	7,50
Valor Total:	375,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MAX
Item:	0201
Descrição:	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM ANEL 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,11
Valor Final:	7,99
Valor Total:	399,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0202
Descrição:	ARAME GALVANIZADO 1,24MM / 18MM PEÇA COM 1KG
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	35,97
Valor Final:	27,39
Valor Total:	547,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	GALVANIZADA
Item:	0203
Descrição:	BACIA SANITÁRIA CERÂMICA CONVENCIONAL COR BRANCA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	211,12
Valor Final:	148,59
Valor Total:	4.457,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	LUZART
Item:	0204
Descrição:	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,45
Valor Final:	6,45
Valor Total:	193,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0205
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 1,0MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,09
Valor Final:	1,18
Valor Total:	59,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0206
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 10,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,26
Valor Final:	18,00
Valor Total:	540,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	NOVE 54
Item:	0207
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 11,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,59
Valor Final:	17,59
Valor Total:	527,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0208
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 2,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	4,63
Valor Final:	1,90
Valor Total:	38,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0209
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 3,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,65
Valor Final:	2,00
Valor Total:	40,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0210
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 4,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,16
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0211
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 6,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,99
Valor Final:	5,80
Valor Total:	116,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0212
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,32
Valor Final:	6,20
Valor Total:	124,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0213
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,64
Valor Final:	7,64
Valor Total:	229,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0214
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 9,5MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,99
Valor Final:	12,14
Valor Total:	121,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0215
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 5,0MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,88
Valor Final:	4,29
Valor Total:	85,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0216
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,88
Valor Final:	5,70
Valor Total:	285,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LOTUS

Item:	0217
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60x40
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,75
Valor Final:	6,59
Valor Total:	131,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0218
Descrição:	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM TAMPA COR BRANCA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	224,50
Valor Final:	197,00
Valor Total:	3.940,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	LUZART
Item:	0219
Descrição:	CORRENTE GALVANIZADA 5/16" - 7,94 MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	59,47
Valor Final:	56,00
Valor Total:	1.680,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA.
Item:	0220
Descrição:	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/2
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	79,63
Valor Final:	55,77
Valor Total:	278,85
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0221
Descrição:	CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/4
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	68,67
Valor Final:	39,52
Valor Total:	118,56
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	ipe
Item:	0222
Descrição:	DETECTOR DE TENSÃO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	105,73
Valor Final:	13,99
Valor Total:	27,98
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0223
Descrição:	ENXADA COM CABO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	78,17
Valor Final:	49,95
Valor Total:	999,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MAX
Item:	0224
Descrição:	FITA VEDA ROSCA 18MM x 25MT
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,69
Valor Final:	2,29
Valor Total:	229,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	noah
Item:	0225
Descrição:	FURADEIRA DE IMPACTO 650W VELOCIDADE 1/2" - VARIÁVELCOM MANDRIL E ACESSÓRIOS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	643,75
Valor Final:	200,00
Valor Total:	400,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	BOSCH
Item:	0226
Descrição:	GRAMPO PARA CERCA 13 X 6
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	28,42
Valor Final:	19,90
Valor Total:	199,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	MORLAN
Item:	0227
Descrição:	JOELHO 90° 1.1/2 GALVANIZADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,97
Valor Final:	25,99
Valor Total:	259,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0228
Descrição:	JOELHO 90° 20MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,04
Valor Final:	0,44
Valor Total:	22,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0229
Descrição:	JOELHO 90° 25MM SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,36
Valor Final:	0,49
Valor Total:	24,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0230
Descrição:	JOELHO 90° 40MM L/R
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,00
Valor Final:	21,00
Valor Total:	1.050,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0231
Descrição:	JOELHO 90° 50MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	37,00
Valor Final:	33,00
Valor Total:	990,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0232
Descrição:	JOELHO PARA ESGOTO 100MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,85
Valor Final:	5,28
Valor Total:	158,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0233
Descrição:	KIT COMPLETO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	129,30
Valor Final:	59,00
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0234
Descrição:	LÂMINA PARA SERRA MANUAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,37
Valor Final:	2,50
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0235
Descrição:	LIXA DE FERRO 120 225X275MM
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,63
Valor Final:	2,05
Valor Total:	205,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	3M
Item:	0236
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 60
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,54
Valor Final:	0,90
Valor Total:	90,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DI.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WORKER
Item:	0237
Descrição:	LUVA DE VAQUETA CURTA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	15,97
Valor Final:	12,99
Valor Total:	649,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	VAQUETA
Item:	0238
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL 20MM PARA ÁGUA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,98
Valor Final:	0,47
Valor Total:	23,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0239
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL 32MM PARA ÁGUA
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,12
Valor Final:	1,96
Valor Total:	58,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0240
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	14,54
Valor Final:	9,99
Valor Total:	299,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0241
Descrição:	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 50MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	231,12
Valor Final:	148,50
Valor Total:	742,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	ibirá
Item:	0242
Descrição:	MARTELO DE BORRACHA 40MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,31
Valor Final:	8,97
Valor Total:	44,85
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0243
Descrição:	MASSA CORRIDA 18 LITROS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	57,25
Valor Final:	38,97
Valor Total:	3.897,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0244
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 1 X 3/8
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	1,49
Valor Total:	74,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0245
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 2 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,37
Valor Final:	1,10
Valor Total:	55,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0246
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 3 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,72
Valor Final:	1,47
Valor Total:	73,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0247
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 1/4
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,66
Valor Final:	1,56
Valor Total:	78,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0248
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 13x18 1.1/2x15
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,97
Valor Final:	22,80
Valor Total:	228,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0249
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 14x15 1.1/4x14
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,70
Valor Final:	24,53
Valor Total:	245,30
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0250
Descrição:	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3.1/2x8
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,22
Valor Final:	24,53
Valor Total:	245,30
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0251
Descrição:	REGISTRO ESFERA 20MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,29
Valor Final:	7,43
Valor Total:	371,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilt
Item:	0252
Descrição:	REGISTRO ESFERA 50MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,34
Valor Final:	24,67

Valor Total:	493,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	Comercial Vanguardreira Eireli ME
Modelo:	plastilit
Item:	0253
Descrição:	SELADOR DE MADEIRA ACRÍLICO BRANDO DE PARADE INTERNO E EXTERNO 18 LITROS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	139,30
Valor Final:	74,44
Valor Total:	1.488,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0254
Descrição:	Selador de Madeira Parade interno e externo 18 Litros
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	98,33
Valor Final:	97,00
Valor Total:	1.940,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0255
Descrição:	SERRA MÁRMORE 1500W (MAQUITA)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	575,92
Valor Final:	330,00
Valor Total:	660,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	BOSCH
Item:	0256
Descrição:	TESOURA CORTA VERGALHÃO 18"
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	174,67
Valor Final:	128,00
Valor Total:	256,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LOTUS
Item:	0257
Descrição:	TINTA ESMALTE - CORES VARIADAS - 3,6L
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	79,97
Valor Final:	69,99
Valor Total:	10.498,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0258
Descrição:	TORNEIRA PARA LAVANDERIA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,74
Valor Final:	3,49
Valor Total:	69,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0259
Descrição:	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE PLÁSTICO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,05
Valor Final:	4,29
Valor Total:	128,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0260
Descrição:	TRINCHA 3/4" 19MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,15
Valor Final:	1,61
Valor Total:	16,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PINCEL
Item:	0261
Descrição:	TUBO PARA ESGOTO 100MM, COM 6MTS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	123,22

Valor Final:	88,99
Valor Total:	4.449,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0262
Descrição:	TUBO PARA ESGOTO 150MM, COM 6MTS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	295,67
Valor Final:	251,52
Valor Total:	7.545,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0263
Descrição:	TUBO ROSCA 40 - 6MT BRANCO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	218,00
Valor Final:	178,59
Valor Total:	5.357,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	10001927
Item:	0264
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 40MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	94,92
Valor Final:	35,66
Valor Total:	1.069,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	40
Item:	0265
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 60MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	167,17
Valor Final:	158,98
Valor Total:	3.179,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0266
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,23
Valor Final:	6,08
Valor Total:	304,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0267
Descrição:	VERNIZ DE MADEIRA INCOLOR 3,6L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	153,67
Valor Final:	99,98
Valor Total:	2.999,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0268
Descrição:	VITRO BASCULANTE 40 x 40 CM VIDRO CANELADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	65,42
Valor Final:	61,99
Valor Total:	619,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	BASCULANTE
Item:	0269
Descrição:	CURVA DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	188,00
Valor Final:	124,48
Valor Total:	2.489,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0270
Descrição:	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBO DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	13,66
Valor Final:	6,24
Valor Total:	62,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0271
Descrição:	TUBO DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,17
Valor Final:	36,70
Valor Total:	1.835,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0272
Descrição:	TUBO DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	76,67
Valor Final:	69,43
Valor Total:	3.471,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0273
Descrição:	TÉ DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,60
Valor Final:	2,30
Valor Total:	115,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0274
Descrição:	LUVA DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,81
Valor Final:	1,40
Valor Total:	70,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0275
Descrição:	JOELHO DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,37
Valor Final:	2,20
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0276
Descrição:	LUVA DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,82
Valor Final:	2,80
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0277
Descrição:	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 500 LTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	315,22
Valor Final:	290,40
Valor Total:	1.452,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0278
Descrição:	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO 2000 LTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.441,92
Valor Final:	1.094,44
Valor Total:	10.944,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0279
Descrição:	ESCADA EXTENSÍVEL DE 06 METROS - 19 DEGRAUS
Quantidade:	2

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.244,47
Valor Final:	1.220,00
Valor Total:	2.440,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0280
Descrição:	REMOVEDOR DE TINTAS LIQ 900ml
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	41,17
Valor Final:	33,55
Valor Total:	1.006,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	TINER
Item:	0281
Descrição:	REMOVEDOR PASTOSO 1KG
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,97
Valor Final:	45,54
Valor Total:	455,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0282
Descrição:	ZARCÃO 3,6 LT
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	75,18
Valor Final:	62,93
Valor Total:	1.887,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0283
Descrição:	TINTA LATEX - INTERNA - CORES VARIADAS - 18L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	108,05
Valor Final:	68,07
Valor Total:	6.807,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0284
Descrição:	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	18,61
Valor Final:	16,99
Valor Total:	509,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0285
Descrição:	CERÂMICA 45 X 45 CORES VARIADAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,90
Valor Final:	29,98
Valor Total:	59.960,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0286
Descrição:	SOLVENTE 5L
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	77,12
Valor Final:	73,99
Valor Total:	2.219,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	TINER
Item:	0287
Descrição:	SOLVENTE 4L
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	67,97
Valor Final:	67,91
Valor Total:	1.358,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

Modelo:	TINER
Item:	0288
Descrição:	CORRENTE PARA MOTOSERRA 210
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	204,00
Valor Final:	203,43
Valor Total:	1.017,15
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL
Item:	0289
Descrição:	LÂMINA CIRCULAR 200MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	89,00
Valor Final:	88,99
Valor Total:	444,95
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL
Item:	0290
Descrição:	PROTETOR PARA CABEÇOTE DE CORTE - ROÇADEIRA STHIL FS 290
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	160,00
Valor Final:	159,99
Valor Total:	319,98
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL
Item:	0291
Descrição:	FIO DE CORTE PERFIL QUADRADO 0,30 MMX - ROÇADEIRA 290
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência	3,05
Valor Final:	2,88
Valor Total:	4.320,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL
Item:	0292
Descrição:	FERRO 3/8 - 12 METROS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	103,17
Valor Final:	68,34
Valor Total:	2.050,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0293
Descrição:	FERRO 5/16 - 12 METROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	71,55
Valor Final:	48,20
Valor Total:	2.410,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0294
Descrição:	FERRO PARA ESTRIBO 4.2 MM - 12 METROS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	25,42
Valor Final:	16,98
Valor Total:	849,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0295
Descrição:	COLUNA 5/16
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	177,47
Valor Final:	119,74
Valor Total:	3.592,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0296
Descrição:	COLUNA 3/8
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	251,17
Valor Final:	167,84
Valor Total:	5.035,20
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0297
Descrição:	ARAME RECUSIDO - 1KG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	29,62
Valor Final:	23,99
Valor Total:	1.199,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	GERDAU
Item:	0298
Descrição:	TRELISSA 6 METROS
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	62,72
Valor Final:	48,54
Valor Total:	1.941,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0299
Descrição:	FERRO 1/4 - 12 METROS
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	47,92
Valor Final:	41,50
Valor Total:	1.245,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0300
Descrição:	ARGAMASSA COLANTE AC-II PAA REVESTIMENTO CERAMICO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,31
Valor Final:	12,10
Valor Total:	2.420,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0301
Descrição:	REJUNTO CORES VARIADAS 1KG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,09
Valor Final:	4,09
Valor Total:	1.227,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	BQMIL
Item:	0302
Descrição:	SUPER CAL
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	12,85
Valor Final:	11,90
Valor Total:	8.330,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	HIDROTINTAS
Item:	0303
Descrição:	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,42
Valor Final:	3,60
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WORKER / DELTAPLUS
Item:	0304
Descrição:	PROTETOR AURICULAR DE CONCHA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	34,65
Valor Final:	2,50
Valor Total:	25,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0305
Descrição:	CAPACETE DE PEDREIRO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,45
Valor Final:	14,00
Valor Total:	280,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0306
Descrição:	ZINCO DE 60
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,17
Valor Final:	46,43
Valor Total:	1.392,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0307
Descrição:	ZINCO DE 70
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,17
Valor Final:	53,08
Valor Total:	1.592,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0308
Descrição:	COLA DUREPOXI 50G
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,45
Valor Final:	4,89
Valor Total:	48,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0309
Descrição:	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTIRISCO COM HASTE AJUSTÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,46
Valor Final:	5,79
Valor Total:	173,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0310
Descrição:	AVENTAL RASPA DE COURO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	66,75
Valor Final:	40,00
Valor Total:	160,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FENA
Item:	0311
Descrição:	PROTETOR FACIAL INCOLOR
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,14
Valor Final:	18,09
Valor Total:	361,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0312
Descrição:	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS P/GASES
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	71,30
Valor Final:	28,00
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WORKER / PLASTCOR
Item:	0313
Descrição:	CARTUCHO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS PARA GASES
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	49,00
Valor Final:	16,19
Valor Total:	161,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	12120412
Item:	0314
Descrição:	TIJOLO PRIMEIRA
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,68
Valor Final:	0,48

Valor Total:	7.200,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0315
Descrição:	PARAFUSOS COM PORCAS PARA FIXAR TELHA DE GINÁSIO ESPORTIVO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,46
Valor Final:	4,20
Valor Total:	420,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	MB
Item:	0316
Descrição:	ALICATE
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,00
Valor Final:	19,00
Valor Total:	95,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0317
Descrição:	MARRETA DE 2KG DE FERRO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	67,72
Valor Final:	44,19
Valor Total:	88,38
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0318
Descrição:	MARRETA DE 10MM BORRACHA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,24
Valor Final:	24,20
Valor Total:	48,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	BORRACHA
Item:	0319
Descrição:	MARRETA DE 8MM BORRACHA
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,87
Valor Final:	14,99
Valor Total:	29,98
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	MONFORT
Item:	0320
Descrição:	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 10 A 40
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	30,63
Valor Final:	30,63
Valor Total:	61,26
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0321
Descrição:	CIMENTO DE 50 KG - PORTLAND TIPO: CP II
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	31,62
Valor Final:	26,00
Valor Total:	65.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0322
Descrição:	MANGOTE 1 POLEGADA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	98,27
Valor Final:	17,99
Valor Total:	899,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0323
Descrição:	MANGOTE 2 POLEGADAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	305,00

Valor Final:	28,34
Valor Total:	1.417,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0324
Descrição:	MANGOTE 3 POLEGADAS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	185,76
Valor Final:	74,48
Valor Total:	1.489,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0325
Descrição:	FITA CREPE 25 MM X 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,94
Valor Final:	5,38
Valor Total:	269,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0326
Descrição:	FITA CREPE 18 MM X 50
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,74
Valor Final:	3,84
Valor Total:	192,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	CREPE
Item:	0327
Descrição:	LUVA DE CORRER DE 100 MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	88,41
Valor Final:	26,85
Valor Total:	537,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0328
Descrição:	CURVA DE 100MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	95,47
Valor Final:	50,00
Valor Total:	500,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0329
Descrição:	TUBO DE 100MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	307,69
Valor Final:	306,99
Valor Total:	46.048,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0330
Descrição:	TUBO 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	571,35
Valor Final:	571,34
Valor Total:	57.134,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0331
Descrição:	TINTA PARA PISO - CORES VARIADAS
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	231,74
Valor Final:	180,00
Valor Total:	10.800,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	SUPERTINTAS
Item:	0332
Descrição:	Grafite em Pó 25g
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	8,17
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0333
Descrição:	Grafite em Pó Antigrípante Lubrificante Seco MPI 200ml
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,66
Valor Final:	11,65
Valor Total:	116,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0334
Descrição:	Anti-Ferrugem Spray White Lub 300ml
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,99
Valor Final:	10,45
Valor Total:	209,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0335
Descrição:	Lixa massa para madeira N° 100
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,49
Valor Final:	1,10
Valor Total:	110,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	WORKER
Item:	0336
Descrição:	Carro de Mão Extraforte, 65 litros, metálico
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	437,00
Valor Final:	437,00
Valor Total:	8.740,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
Modelo:	TRAMONTINA
Item:	0337
Descrição:	Torneira Cozinha Mesa, Bica Movei, Cromada C31
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	61,92
Valor Final:	52,95
Valor Total:	529,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0338
Descrição:	Torneira Cozinha, Bica Fixa de Pardes aço Inox
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	94,25
Valor Final:	57,50
Valor Total:	575,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	LIEGE/DIMAX / METAIS OLIVEIRA
Item:	0339
Descrição:	Torneira 1158 para Pia Cozinha, Bica Longa 180 Parede
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	46,76
Valor Final:	44,99
Valor Total:	899,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0340
Descrição:	Torneira para banheiro de Mesa, Pressmatic Compact
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	80,50
Valor Final:	10,99
Valor Total:	219,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0341
Descrição:	Torneira para banheiro de mesa Tradicional Simples Cromada
Quantidade:	50

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52,66
Valor Final:	46,50
Valor Total:	2.325,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0342
Descrição:	Torneira Fechamento Automático para Pia Banheiro Bica Baixa Cromada
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	229,00
Valor Final:	109,00
Valor Total:	2.180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	METAIS OLIVEIRA
Item:	0343
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 1,50 metro
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	219,00
Valor Final:	176,35
Valor Total:	529,05
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0344
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 1,80 metro
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	227,25
Valor Final:	227,25
Valor Total:	454,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
Modelo:	WORKER
Item:	0345
Descrição:	Pia de cozinha Inox 160x53cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	308,42
Valor Final:	225,49
Valor Total:	2.254,90
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0346
Descrição:	Pia de Cozinha Inox 200x53cm
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	374,50
Valor Final:	305,00
Valor Total:	3.050,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	INOX
Item:	0347
Descrição:	Botina com Elástico Coberto, em couro vários números de 34 a 44, Masculina e feminina
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	64,74
Valor Final:	46,50
Valor Total:	4.650,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
Modelo:	CRIVAL
Item:	0348
Descrição:	Trincha 2" 50MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,24
Valor Final:	2,50
Valor Total:	12,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0349
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	32,74
Valor Final:	31,07
Valor Total:	932,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0350
Descrição:	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L

Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Galão
Valor Referência	157,40
Valor Final:	88,87
Valor Total:	4.443,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS

Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0351
Descrição:	ALICATE UNIVERSAL
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,71
Valor Final:	19,98
Valor Total:	39,96
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0352
Descrição:	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	16,57
Valor Final:	11,00
Valor Total:	330,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	KRONA
Item:	0353
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 12,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,34
Valor Final:	24,29
Valor Total:	485,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0354
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 5,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,70
Valor Final:	3,59
Valor Total:	71,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0355
Descrição:	BROCA AÇO RÁPIDO 8,5MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	23,03
Valor Final:	7,00
Valor Total:	140,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	DISMA
Item:	0356
Descrição:	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40x32
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,97
Valor Final:	2,19
Valor Total:	65,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0357
Descrição:	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,48
Valor Final:	21,99
Valor Total:	439,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0358
Descrição:	ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	324,80
Valor Final:	319,99
Valor Total:	639,98
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0359
Descrição:	JOELHO 90° 1.1/4 GALVANIZADO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	39,57
Valor Final:	39,57
Valor Total:	395,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	TUPY
Item:	0360
Descrição:	JOELHO 90° 60MM L/R
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	47,25
Valor Final:	47,25
Valor Total:	1.417,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	WBERTOLO
Item:	0361
Descrição:	LIXA MASSA / MADEIRA 150
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,59
Valor Final:	0,88
Valor Total:	88,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0362
Descrição:	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,82
Valor Final:	4,88
Valor Total:	146,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0363
Descrição:	MULTÍMETRO
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	92,33
Valor Final:	41,24
Valor Total:	82,48
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0364
Descrição:	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA 4 X 5/16
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,44
Valor Final:	5,00
Valor Total:	250,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	FRANCES
Item:	0365
Descrição:	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,55 MTS
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	137,72
Valor Final:	128,17
Valor Total:	1.281,70
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	MARMORE
Item:	0366
Descrição:	REGISTRO ESFERA 32MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,79
Valor Final:	9,98
Valor Total:	299,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0367
Descrição:	REGISTRO ESFERA 60MM VS COMPACTO SOLDÁVEL
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	58,17
Valor Final:	47,90
Valor Total:	958,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0368
Descrição:	TANQUE DUPLO DE LAVAR ROUPA EM MÁRMORE SINTÉTICO, TAM 1,00 X 0,50 MTS
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	195,42
Valor Final:	119,00
Valor Total:	595,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	MARMORE
Item:	0369
Descrição:	TINTA EM PÓ - CORES VARIADAS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,44
Valor Final:	5,59
Valor Total:	559,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0370
Descrição:	Trincha 3" 75MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,34
Valor Final:	6,30
Valor Total:	63,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SIGMA
Item:	0371
Descrição:	TRINCHA 4" 100MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,69
Valor Final:	8,54
Valor Total:	85,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PINCEL
Item:	0372
Descrição:	TUBO ROSCA 50 - 6MT BRANCO
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	190,33
Valor Final:	190,33
Valor Total:	3.806,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	KRONA
Item:	0373
Descrição:	TUBO SOLDÁVEL 25MM PARA ÁGUA 6MTS
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,70
Valor Final:	16,97
Valor Total:	1.697,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	25
Item:	0374
Descrição:	UNIÃO SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	91,96
Valor Final:	78,35
Valor Total:	1.567,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0375
Descrição:	VASSOURÃO DE NYLON 40 CM COM CABO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	33,90
Valor Final:	19,24
Valor Total:	962,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	2555
Item:	0376
Descrição:	TÊ DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	141,66
Valor Final:	141,65

Valor Total:	1.416,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0377
Descrição:	JOELHO DE 150MM, LARANJA, PARA SANEAMENTO
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	135,13
Valor Final:	124,80
Valor Total:	1.248,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0378
Descrição:	JOELHO DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,60
Valor Final:	1,18
Valor Total:	59,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0379
Descrição:	CURVA DE ESGOTO DE 40MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,78
Valor Final:	3,09
Valor Total:	154,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0380
Descrição:	CURVA DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,92
Valor Final:	7,29
Valor Total:	364,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	PVC
Item:	0381
Descrição:	TÊ DE ESGOTO DE 50MM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,55
Valor Final:	5,65
Valor Total:	282,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0382
Descrição:	LUVAS DE NAPA (COURO) CANO CURTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	22,72
Valor Final:	14,00
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	FENA
Item:	0383
Descrição:	LUVAS DE PANO CANO CURTO
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência	5,19
Valor Final:	3,60
Valor Total:	180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	KALIPSO / BR+ / SIGMA
Item:	0384
Descrição:	LÂMINA DE METAL 305MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	130,66
Valor Final:	130,00
Valor Total:	650,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES
Modelo:	STIHL
Item:	0385
Descrição:	LÂMINA TRITURADORA 270MM: ROÇADEIRA STIHL FS 290
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	81,33

Valor Final:	81,33
Valor Total:	406,65
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	STIHL
Item:	0386
Descrição:	Telha Zincolume ondulada 6,00m x 1,10m
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	445,00
Valor Final:	445,00
Valor Total:	22.250,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	GALVALUME
Item:	0387
Descrição:	Telha Zincolume Trapezoidal 6,00m x 1,00m
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	315,90
Valor Final:	315,90
Valor Total:	15.795,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO
Modelo:	GALVALUME
Item:	0388
Descrição:	Alavanca Maciça Altura 0,75 metro
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	139,66
Valor Final:	139,65
Valor Total:	698,25
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	P V R REGIS
Modelo:	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL
Item:	0389
Descrição:	Tinta latex - Externo - Cores variadas - 18L
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Lata
Valor Referência	274,66
Valor Final:	169,99
Valor Total:	16.999,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	LATAO
Item:	0390
Descrição:	POLICORTE SERRA - SERRA CIRCULAR GKS 150 1500W 220V COM 1 DISCO E GUIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.575,00
Valor Final:	933,86
Valor Total:	933,86
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	6016B30E2
Item:	0391
Descrição:	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9002 DE 4 1/2" 700W 220V
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	463,33
Valor Final:	211,50
Valor Total:	211,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	R B D DA SILVA
Modelo:	5385
Item:	0392
Descrição:	REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE Rm 244
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	48,99
Valor Final:	21,99
Valor Total:	21,99
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:07:10 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	RENOR ANTONIO DA SILVA
Modelo:	REBITADEIRA

VICTOR RAMON ALVES

Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:2E48FEA0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,87
Valor Final:	2,95
Valor Total:	1.180,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0002
Descrição:	ABÓBORA (JERIMUM). NOVA, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,48
Valor Final:	2,19
Valor Total:	1.095,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:32:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0003
Descrição:	ACEROLA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,80
Valor Final:	3,74
Valor Total:	748,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:32:25
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0004
Descrição:	ACHOCOLATADO EM PÓ EM 400G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,64
Valor Final:	5,63
Valor Total:	2.815,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:16
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Chocolatto
Item:	0005
Descrição:	ALFACE CRESPA VERDE DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	9,41
Valor Final:	2,29
Valor Total:	458,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:16
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0006
Descrição:	ALHO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	21,41
Valor Final:	21,40
Valor Total:	6.420,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:54
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0007
Descrição:	AMIDO DE MILHO (500G)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,79
Valor Final:	5,37

Valor Total:	537,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:54
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Kimimo
Item:	0008
Descrição:	ARROZ SUBGRUPO BRANCO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,52
Valor Final:	4,33
Valor Total:	3.464,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:54
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Tio Babá
Item:	0009
Descrição:	ARROZ, SUBGRUPO PARABOLIZADO
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,66
Valor Final:	4,37
Valor Total:	5.244,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:54
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Tio Babá
Item:	0010
Descrição:	AVEIA EM FLOCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE 200G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,88
Valor Final:	3,93
Valor Total:	786,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:33:54
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dular
Item:	0011
Descrição:	AÇÚCAR BRANCO REFINADO ESPECIAL 1KG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,15
Valor Final:	4,99
Valor Total:	4.990,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Ecocucar
Item:	0012
Descrição:	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,98
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.166,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0013
Descrição:	BATATA DOCE KG
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,97
Valor Final:	1,88
Valor Total:	752,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0014
Descrição:	BATATA INGLESIA FRESCA
Quantidade:	950
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,68
Valor Final:	3,89
Valor Total:	3.695,50
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0015
Descrição:	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	5,37
Valor Final:	4,99
Valor Total:	7.485,00

Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	BabiGut
Item:	0016
Descrição:	BETERRABA IN NATURA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,88
Valor Final:	3,29
Valor Total:	1.316,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0017
Descrição:	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,56
Valor Final:	4,56
Valor Total:	5.472,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Treloso
Item:	0018
Descrição:	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,35
Valor Final:	4,35
Valor Total:	5.220,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	3 de Maio
Item:	0019
Descrição:	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,56
Valor Final:	4,56
Valor Total:	5.472,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Treloso
Item:	0020
Descrição:	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G
Quantidade:	2.100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,20
Valor Final:	4,18
Valor Total:	8.778,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:34:32
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	3 de Maio
Item:	0021
Descrição:	CAFÉ 250G
Quantidade:	950
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,08
Valor Final:	7,06
Valor Total:	6.707,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Bangu
Item:	0022
Descrição:	CANELA EM PÓ. 30G
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,44
Valor Final:	5,42
Valor Total:	162,60
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Katalyn
Item:	0023
Descrição:	CARNE BOVINA DE SOL NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA.
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	37,84
Valor Final:	37,84
Valor Total:	60.544,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07

Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Azevedo
Item:	0024
Descrição:	CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	38,35
Valor Final:	38,35
Valor Total:	76.700,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Azevedo
Item:	0025
Descrição:	CARNE BOVINA MOÍDA, NOVA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	30,49
Valor Final:	30,49
Valor Total:	24.392,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Azevedo
Item:	0026
Descrição:	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE EM PCT DE 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20,34
Valor Final:	20,34
Valor Total:	12.204,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Caico
Item:	0027
Descrição:	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	5,45
Valor Final:	4,99
Valor Total:	2.994,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0028
Descrição:	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE.
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	4,80
Valor Final:	3,67
Valor Total:	2.936,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0029
Descrição:	CEBOLINHA IN NATURA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	8,68
Valor Final:	8,68
Valor Total:	868,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:07
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0030
Descrição:	CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE KG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	4,48
Valor Final:	4,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0031
Descrição:	CHEIRO-VERDE FRESCA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	11,40
Valor Final:	11,40
Valor Total:	1.140,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0032
Descrição:	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,10
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.196,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0033
Descrição:	COCO SECO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,85
Valor Final:	1,99
Valor Total:	298,50
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0034
Descrição:	COLORÍFICO SEM SAL 500G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,93
Valor Final:	3,93
Valor Total:	1.179,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dona Clara
Item:	0035
Descrição:	CREME DE LEITE 200G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,72
Valor Final:	2,72
Valor Total:	816,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Betânia
Item:	0036
Descrição:	ERVILHA EM CONSERVA 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,13
Valor Total:	2.478,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dez +
Item:	0037
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 500G
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,52
Valor Final:	4,40
Valor Total:	1.980,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Tambau
Item:	0038
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA TIPO (AMARELA). 1KG
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,29
Valor Final:	4,25
Valor Total:	1.700,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Belo Grão
Item:	0039
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO I
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,98
Valor Final:	4,96
Valor Total:	1.984,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)

Modelo:	Belo Grão
Item:	0040
Descrição:	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,25
Valor Final:	4,97
Valor Total:	994,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:35:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dona Maria
Item:	0041
Descrição:	FEIJÃO DE CORDA KG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,55
Valor Final:	7,53
Valor Total:	2.259,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Grão Ideal
Item:	0042
Descrição:	FEIJÃO PRETO KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,75
Valor Final:	7,73
Valor Total:	1.546,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Belo Grão
Item:	0043
Descrição:	FEIJÃO VERDE IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,10
Valor Final:	10,10
Valor Total:	3.030,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0044
Descrição:	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,59
Valor Final:	3,59
Valor Total:	359,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Fleischmann
Item:	0045
Descrição:	FLOCOS DE MILHO 500G
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,95
Valor Final:	1,93
Valor Total:	5.790,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:08
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Maratá
Item:	0046
Descrição:	FOLHA DE LOURO 100G
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,19
Valor Final:	4,19
Valor Total:	104,75
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:44
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Katalyn
Item:	0047
Descrição:	FRANGO (PEITO)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	14,11
Valor Final:	14,11
Valor Total:	28.220,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:44
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Real

Item:	0048
Descrição:	GOIABA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,98
Valor Final:	3,23
Valor Total:	1.938,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0049
Descrição:	GOMA FRESCA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,76
Valor Final:	4,99
Valor Total:	1.497,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:44
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Ki-Goma
Item:	0050
Descrição:	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO 180G
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,65
Valor Final:	4,65
Valor Total:	4.650,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:36:44
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	BabiGut
Item:	0051
Descrição:	LARANJA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,65
Valor Final:	2,98
Valor Total:	2.980,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0052
Descrição:	LEITE DE SOJA, EM PÓ 300G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,37
Valor Final:	22,37
Valor Total:	2.237,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Soy+
Item:	0053
Descrição:	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G
Quantidade:	4.750
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,54
Valor Final:	5,54
Valor Total:	26.315,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Betânia
Item:	0054
Descrição:	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, 400G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,20
Valor Final:	24,20
Valor Total:	2.420,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:41:25
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Ninho
Item:	0055
Descrição:	MAMÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,40
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0056

Descrição:	MANDIOCA DE 1º IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,71
Valor Final:	2,99
Valor Total:	897,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0057
Descrição:	MANGA IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,86
Valor Final:	2,69
Valor Total:	807,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0058
Descrição:	MANTEIGA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE 500G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,30
Valor Final:	8,30
Valor Total:	2.490,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0059
Descrição:	MANTEIGA PURA SEM SAL 500G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,15
Valor Final:	18,15
Valor Total:	2.722,50
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:37:48
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Becel
Item:	0060
Descrição:	MARACUJÁ IN NATURA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,48
Valor Final:	5,48
Valor Total:	3.288,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0061
Descrição:	MARGARINA VEGETAL 1KG
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,41
Valor Final:	11,41
Valor Total:	2.852,50
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:38:20
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Claybom
Item:	0062
Descrição:	MARGARINA VEGETAL 500G
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,82
Valor Final:	5,82
Valor Total:	1.862,40
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Claybom
Item:	0063
Descrição:	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	2,78
Valor Final:	2,74
Valor Total:	5.480,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Fortaleza
Item:	0064
Descrição:	MAÇÃ IN NATURA

Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,82
Valor Final:	7,20
Valor Total:	2.160,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0065
Descrição:	MELANCIA NOVA, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,94
Valor Final:	1,45
Valor Total:	2.175,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0066
Descrição:	MELÃO TIPO AMARELO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,09
Valor Final:	2,29
Valor Total:	1.717,50
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0067
Descrição:	MILHO PARA MUNGUNZÁ 200G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,74
Valor Final:	2,70
Valor Total:	1.350,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dona Clara
Item:	0068
Descrição:	MILHO PARA PIPOCA 500G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,51
Valor Final:	3,37
Valor Total:	337,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Belo Grão
Item:	0069
Descrição:	MILHO VERDE EM CONSERVA 500G
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,05
Valor Final:	3,01
Valor Total:	1.204,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Dez +
Item:	0070
Descrição:	MILHO VERDE IN NATURA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,33
Valor Final:	1,33
Valor Total:	798,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:06
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0071
Descrição:	MOLHO DE TOMATE REFOGADO 340G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,82
Valor Final:	2,82
Valor Total:	846,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Tambau
Item:	0072
Descrição:	ORÉGANO PCT
Quantidade:	40

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,62
Valor Final:	3,62
Valor Total:	144,80
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Katalyn
Item:	0073
Descrição:	OVOS DE GALINHA DE GRANJA TIPO GRANDE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	bandeja
Valor Referência	15,09
Valor Final:	13,97
Valor Total:	27.940,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Fortegema
Item:	0074
Descrição:	PIMENTA DE CHEIRO FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	13,56
Valor Final:	6,39
Valor Total:	639,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0075
Descrição:	PIMENTA DO REINO EM PÓ
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	4,19
Valor Total:	167,60
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Katalyn
Item:	0076
Descrição:	PIMENTÃO VERDE FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,98
Valor Final:	2,39
Valor Total:	717,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0077
Descrição:	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL - SABORES DIVERSOS
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,81
Valor Final:	4,19
Valor Total:	22.207,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Sabor da Serra
Item:	0078
Descrição:	PREPARO EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU TIPO NUTRILON OU SIMILAR 230G
Quantidade:	330
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,85
Valor Final:	4,17
Valor Total:	1.376,10
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Maratá
Item:	0079
Descrição:	PROTEÍNA (TEXTURIZADA) DE SOJA
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,00
Valor Final:	6,98
Valor Total:	3.839,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Camil
Item:	0080
Descrição:	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE 50G
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,65
Valor Total:	1.300,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:39:47
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Da Casa
Item:	0081
Descrição:	QUEIJO COALHO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,17
Valor Final:	30,17
Valor Total:	6.034,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0082
Descrição:	QUEIJO MUSSARELA FATIADO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	36,24
Valor Final:	36,24
Valor Total:	7.248,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0083
Descrição:	RAPADURA 500G
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,63
Valor Final:	4,63
Valor Total:	277,80
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Tianguá
Item:	0084
Descrição:	SAL MOÍDO IODADO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,89
Valor Total:	178,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Ita
Item:	0085
Descrição:	TOMATE DE PRIMEIRA IN NATURA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,87
Valor Final:	3,35
Valor Total:	1.675,00
Adjudicado em:	28/03/2022 - 08:03:23
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES (32.755.857/0001-08)
Modelo:	In Natura
Item:	0086
Descrição:	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	2,31
Valor Total:	1.016,40
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Marinar
Item:	0087
Descrição:	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML
Quantidade:	470
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,94
Valor Final:	9,94
Valor Total:	4.671,80
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Soya
Item:	0088
Descrição:	ARROZ VERMELHO LONGO FINO T-1 EMBALAGEM DE 1KG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,56

Valor Final:	5,56
Valor Total:	2.780,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	Do Assis
Item:	0089
Descrição:	BANANA PACOVAN DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,56
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.166,00
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0090
Descrição:	LIMÃO COMUM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,30
Valor Final:	3,49
Valor Total:	174,50
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:28
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura
Item:	0091
Descrição:	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA
Quantidade:	460
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,50
Valor Final:	3,99
Valor Total:	1.835,40
Adjudicado em:	18/03/2022 - 14:40:43
Adjudicado por:	FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)
Modelo:	In Natura

FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:BAA41623

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viçosa

Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

Registro de Preços Eletrônico - 006/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE IN NATURA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,87
Valor Final:	2,95
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0002
Descrição:	ABÓBORA (JERIMUM). NOVA, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo

Valor Referência	3,48
Valor Final:	2,19
Valor Total:	1.095,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0003
Descrição:	ACEROLA IN NATURA, DE 1° QUALIDADE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,80
Valor Final:	3,74
Valor Total:	748,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0004
Descrição:	ACHOCOLATADO EM PÓ EM 400G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,64
Valor Final:	5,63
Valor Total:	2.815,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Chocolatto
Item:	0005
Descrição:	ALFACE CRESPA VERDE DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	9,41
Valor Final:	2,29
Valor Total:	458,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0006
Descrição:	ALHO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	21,41
Valor Final:	21,40
Valor Total:	6.420,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0007
Descrição:	AMIDO DE MILHO (500G)
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,79
Valor Final:	5,37
Valor Total:	537,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Kimimo
Item:	0008
Descrição:	ARROZ SUBGRUPO BRANCO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,52
Valor Final:	4,33
Valor Total:	3.464,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Tio Babá
Item:	0009
Descrição:	ARROZ, SUBGRUPO PARABOLIZADO
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,66
Valor Final:	4,37
Valor Total:	5.244,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Tio Babá
Item:	0010
Descrição:	AVEIA EM FLOCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE 200G
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,88
Valor Final:	3,93
Valor Total:	786,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dular
Item:	0011
Descrição:	AÇÚCAR BRANCO REFINADO ESPECIAL 1KG
Quantidade:	1.000

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,15
Valor Final:	4,99
Valor Total:	4.990,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Ecocucar
Item:	0012
Descrição:	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,98
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.166,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0013
Descrição:	BATATA DOCE KG
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,97
Valor Final:	1,88
Valor Total:	752,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0014
Descrição:	BATATA INGLESA FRESCA
Quantidade:	950
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,68
Valor Final:	3,89
Valor Total:	3.695,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0015
Descrição:	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	5,37
Valor Final:	4,99
Valor Total:	7.485,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	BabiGut
Item:	0016
Descrição:	BETERRABA IN NATURA
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,88
Valor Final:	3,29
Valor Total:	1.316,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0017
Descrição:	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,56
Valor Final:	4,56
Valor Total:	5.472,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Treloso
Item:	0018
Descrição:	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,35
Valor Final:	4,35
Valor Total:	5.220,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	3 de Maio
Item:	0019
Descrição:	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE 400G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,56
Valor Final:	4,56
Valor Total:	5.472,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Treloso
Item:	0020
Descrição:	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G

Quantidade:	2.100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,20
Valor Final:	4,18
Valor Total:	8.778,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	3 de Maio
Item:	0021
Descrição:	CAFÉ 250G
Quantidade:	950
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,08
Valor Final:	7,06
Valor Total:	6.707,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Bangu
Item:	0022
Descrição:	CANELA EM PÓ. 30G
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,44
Valor Final:	5,42
Valor Total:	162,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Katalyn
Item:	0023
Descrição:	CARNE BOVINA DE SOL NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA.
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	37,84
Valor Final:	37,84
Valor Total:	60.544,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Azevedo
Item:	0024
Descrição:	CARNE BOVINA FRESCA EM PEÇA NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	38,35
Valor Final:	38,35
Valor Total:	76.700,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Azevedo
Item:	0025
Descrição:	CARNE BOVINA MOÍDA, NOVA DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,49
Valor Final:	30,49
Valor Total:	24.392,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Azevedo
Item:	0026
Descrição:	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE EM PCT DE 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,34
Valor Final:	20,34
Valor Total:	12.204,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Caico
Item:	0027
Descrição:	CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE.
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,45
Valor Final:	4,99
Valor Total:	2.994,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0028
Descrição:	CEBOLA ROXA DE 1ª QUALIDADE.
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,80
Valor Final:	3,67
Valor Total:	2.936,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0029

Descrição:	CEBOLINHA IN NATURA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	8,68
Valor Final:	8,68
Valor Total:	868,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0030
Descrição:	CENOURA FRESCA 1ª QUALIDADE KG
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,48
Valor Final:	4,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0031
Descrição:	CHEIRO-VERDE FRESCA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	11,40
Valor Final:	11,40
Valor Total:	1.140,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0032
Descrição:	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,10
Valor Final:	2,99
Valor Total:	1.196,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0033
Descrição:	COCO SECO
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,85
Valor Final:	1,99
Valor Total:	298,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0034
Descrição:	COLORÍFICO SEM SAL 500G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,93
Valor Final:	3,93
Valor Total:	1.179,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dona Clara
Item:	0035
Descrição:	CREME DE LEITE 200G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,72
Valor Final:	2,72
Valor Total:	816,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Betânia
Item:	0036
Descrição:	ERVILHA EM CONSERVA 500G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,50
Valor Final:	4,13
Valor Total:	2.478,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dez +
Item:	0037
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 500G
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,52
Valor Final:	4,40
Valor Total:	1.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Tambau

Item:	0038
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA TIPO (AMARELA). 1KG
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,29
Valor Final:	4,25
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Belo Grão
Item:	0039
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, TIPO I
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,98
Valor Final:	4,96
Valor Total:	1.984,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Belo Grão
Item:	0040
Descrição:	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO I
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,25
Valor Final:	4,97
Valor Total:	994,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dona Maria
Item:	0041
Descrição:	FEIJÃO DE CORDA KG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,55
Valor Final:	7,53
Valor Total:	2.259,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Grão Ideal
Item:	0042
Descrição:	FEIJÃO PRETO KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,75
Valor Final:	7,73
Valor Total:	1.546,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Belo Grão
Item:	0043
Descrição:	FEIJÃO VERDE IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,10
Valor Final:	10,10
Valor Total:	3.030,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0044
Descrição:	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO 100G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,59
Valor Final:	3,59
Valor Total:	359,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Fleischmann
Item:	0045
Descrição:	FLOCOS DE MILHO 500G
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,95
Valor Final:	1,93
Valor Total:	5.790,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Maratá
Item:	0046
Descrição:	FOLHA DE LOURO 100G
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,19
Valor Final:	4,19
Valor Total:	104,75
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI

Modelo:	Katalyn
Item:	0047
Descrição:	FRANGO (PEITO)
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	14,11
Valor Final:	14,11
Valor Total:	28.220,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Real
Item:	0048
Descrição:	GOIABA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,98
Valor Final:	3,23
Valor Total:	1.938,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0049
Descrição:	GOMA FRESCA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	6,76
Valor Final:	4,99
Valor Total:	1.497,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Ki-Goma
Item:	0050
Descrição:	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE MORANGO 180G
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,65
Valor Final:	4,65
Valor Total:	4.650,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	BabiGut
Item:	0051
Descrição:	LARANJA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,65
Valor Final:	2,98
Valor Total:	2.980,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0052
Descrição:	LEITE DE SOJA, EM PÓ 300G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,37
Valor Final:	22,37
Valor Total:	2.237,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Soy+
Item:	0053
Descrição:	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G
Quantidade:	4.750
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,54
Valor Final:	5,54
Valor Total:	26.315,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Betânia
Item:	0054
Descrição:	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ, 400G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,20
Valor Final:	24,20
Valor Total:	2.420,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Ninho
Item:	0055
Descrição:	MAMÃO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	2,00
Valor Final:	1,40
Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES

Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0056
Descrição:	MANDIOCA DE 1º IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,71
Valor Final:	2,99
Valor Total:	897,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0057
Descrição:	MANGA IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,86
Valor Final:	2,69
Valor Total:	807,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0058
Descrição:	MANTEIGA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE 500G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,30
Valor Final:	8,30
Valor Total:	2.490,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0059
Descrição:	MANTEIGA PURA SEM SAL 500G
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,15
Valor Final:	18,15
Valor Total:	2.722,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	BeceI
Item:	0060
Descrição:	MARACUJÁ IN NATURA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,48
Valor Final:	5,48
Valor Total:	3.288,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0061
Descrição:	MARGARINA VEGETAL 1KG
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,41
Valor Final:	11,41
Valor Total:	2.852,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Claybom
Item:	0062
Descrição:	MARGARINA VEGETAL 500G
Quantidade:	320
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,82
Valor Final:	5,82
Valor Total:	1.862,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Claybom
Item:	0063
Descrição:	MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	2,78
Valor Final:	2,74
Valor Total:	5.480,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Fortaleza
Item:	0064
Descrição:	MAÇÁ IN NATURA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,82
Valor Final:	7,20
Valor Total:	2.160,00

Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0065
Descrição:	MELANCIA NOVA, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	1,94
Valor Final:	1,45
Valor Total:	2.175,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0066
Descrição:	MELÃO TIPO AMARELO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	3,09
Valor Final:	2,29
Valor Total:	1.717,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0067
Descrição:	MILHO PARA MUNGUNZÁ 200G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,74
Valor Final:	2,70
Valor Total:	1.350,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dona Clara
Item:	0068
Descrição:	MILHO PARA PIPOCA 500G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,51
Valor Final:	3,37
Valor Total:	337,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Belo Grão
Item:	0069
Descrição:	MILHO VERDE EM CONSERVA 500G
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,05
Valor Final:	3,01
Valor Total:	1.204,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Dez +
Item:	0070
Descrição:	MILHO VERDE IN NATURA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,33
Valor Final:	1,33
Valor Total:	798,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0071
Descrição:	MOLHO DE TOMATE REFOGADO 340G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,82
Valor Final:	2,82
Valor Total:	846,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Tambau
Item:	0072
Descrição:	ORÉGANO PCT
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,62
Valor Final:	3,62
Valor Total:	144,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Katalyn
Item:	0073
Descrição:	OVOS DE GALINHA DE GRANJA TIPO GRANDE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	bandeja
Valor Referência	15,09
Valor Final:	13,97

Valor Total:	27.940,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Fortegema
Item:	0074
Descrição:	PIMENTA DE CHEIRO FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	13,56
Valor Final:	6,39
Valor Total:	639,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0075
Descrição:	PIMENTA DO REINO EM PÓ
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,19
Valor Final:	4,19
Valor Total:	167,60
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Katalyn
Item:	0076
Descrição:	PIMENTÃO VERDE FRESCO NOVO, DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,98
Valor Final:	2,39
Valor Total:	717,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0077
Descrição:	POLPA DE FRUTAS INTEGRAL - SABORES DIVERSOS
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	10,81
Valor Final:	4,19
Valor Total:	22.207,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Sabor da Serra
Item:	0078
Descrição:	PREPARO EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU TIPO NUTRILON OU SIMILAR 230G
Quantidade:	330
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,85
Valor Final:	4,17
Valor Total:	1.376,10
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Maratá
Item:	0079
Descrição:	PROTEÍNA (TEXTURIZADA) DE SOJA
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	7,00
Valor Final:	6,98
Valor Total:	3.839,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Camil
Item:	0080
Descrição:	PAO TIPO CACHORRO QUENTE 50G
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,65
Valor Total:	1.300,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Da Casa
Item:	0081
Descrição:	QUEIJO COALHO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,17
Valor Final:	30,17
Valor Total:	6.034,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0082
Descrição:	QUEIJO MUSSARELA FATIADO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	36,24

Valor Final:	36,24
Valor Total:	7.248,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Sertão Jucurutu
Item:	0083
Descrição:	RAPADURA 500G
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,63
Valor Final:	4,63
Valor Total:	277,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Tianguá
Item:	0084
Descrição:	SAL MOIDO IODADO
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	0,89
Valor Final:	0,89
Valor Total:	178,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Ita
Item:	0085
Descrição:	TOMATE DE PRIMEIRA IN NATURA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,87
Valor Final:	3,35
Valor Total:	1.675,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	J A DE AMORIM DIOGENES
Modelo:	In Natura
Item:	0086
Descrição:	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,31
Valor Final:	2,31
Valor Total:	1.016,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Marinar
Item:	0087
Descrição:	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML
Quantidade:	470
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,94
Valor Final:	9,94
Valor Total:	4.671,80
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Soya
Item:	0088
Descrição:	ARROZ VERMELHO LONGO FINO T-1 EMBALAGEM DE 1KG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,56
Valor Final:	5,56
Valor Total:	2.780,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	Do Assis
Item:	0089
Descrição:	BANANA PACOVAN DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	5.300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3,56
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.166,00
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0090
Descrição:	LIMAO COMUM
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	4,30
Valor Final:	3,49
Valor Total:	174,50
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura
Item:	0091
Descrição:	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA
Quantidade:	460
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	5,50
Valor Final:	3,99
Valor Total:	1.835,40
Situação:	Homologado em 28/03/2022 15:06:27 Por: VICTOR RAMON ALVES
Nome da Empresa:	SUPERMERCADO SERRANO EIRELI
Modelo:	In Natura

VICTOR RAMON ALVES

Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:C60DC993

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A **Prefeitura Municipal de Florânia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.181.562/0001-90, sediada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, brasileiro, vendedor, portador do CPF nº 050.343.214-83 e a empresa **POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA COSME DE ABREU 131 . CENTRO - FLORÂNIA-RN, CEP 59.335-000, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.675.852/0001-59, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS**, portador do CPF sob o n.º 904.567.004-63, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a Revisão de Preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 067/2021, originada pelo Pregão nº 025/2021, conforme solicitação protocolada pela empresa **POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA**, CNPJ n.º: 21.675.852/0001-59.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 067/2021, ficam alterados os itens, realinhados os preços conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	VALOR REGISTRADO	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
FOLHA DE OFÍCIO A4, gramatura de 75g/m2, medindo 210x297mm, na cor branca. Caixa com 10 resmas de 500 folhas. No total 5.000 folhas por caixa.	CAIXA	REPORT	160,99	24,79%	R\$ 200,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Revisão de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e de acordo com Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica deste município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços nº 067/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Revisão de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Florânia/RN, em 29 de março de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Do Município De Florânia/RN

Órgão Gerenciador

FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS

Representante

CPF: 904.567.004-63

Potiguar Comercio De Alimentos E Vestuario LTDA

CNPJ 21.675.852/0001-59

Contratado

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E264321D

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.450.000,00	48.450.000,00	19.615.017,78	19.615.017,78	50,00	28.834.982,22	4.389.957,84	4.389.957,84	100,00	44.060.042,16	0,00
01 LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.399.636,00	1.218.526,20	1.218.526,20	3,11	181.109,80	196.976,73	196.976,73	4,49	1.202.659,27	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.399.636,00	1.399.636,00	1.218.526,20	1.218.526,20	3,11	181.109,80	196.976,73	196.976,73	4,49	1.202.659,27	0,00
02 JUDICIARIA	138.004,00	138.004,00	90.000,00	90.000,00	0,23	48.004,00	14.832,00	14.832,00	0,34	123.172,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIARIA	138.004,00	138.004,00	90.000,00	90.000,00	0,23	48.004,00	14.832,00	14.832,00	0,34	123.172,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.582.000,00	7.697.000,00	4.141.633,96	4.141.633,96	10,56	3.555.366,04	651.352,04	651.352,04	14,84	7.045.647,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.618.000,00	5.733.000,00	3.519.379,90	3.519.379,90	8,97	2.213.620,10	559.317,15	559.317,15	12,74	5.173.682,85	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.669.000,00	1.669.000,00	455.724,06	455.724,06	1,16	1.213.275,94	70.634,07	70.634,07	1,61	1.598.365,93	0,00
124 CONTROLE INTERNO	295.000,00	295.000,00	166.530,00	166.530,00	0,42	128.470,00	21.400,82	21.400,82	0,49	273.599,18	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	279.000,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.614.000,00	1.579.000,00	547.863,40	547.863,40	1,40	1.031.136,60	112.901,52	112.901,52	2,57	1.466.098,48	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	209.000,00	209.000,00	114.553,30	114.553,30	0,29	94.446,70	19.791,91	19.791,91	0,45	189.208,09	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.244.000,00	1.209.000,00	433.310,10	433.310,10	1,10	775.689,90	93.109,61	93.109,61	2,12	1.115.890,39	0,00
10 SAÚDE	16.555.385,00	16.555.385,00	5.422.792,55	5.422.792,55	13,82	11.132.592,45	1.683.927,39	1.683.927,39	38,36	14.871.457,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.777.050,00	3.727.050,00	1.328.286,97	1.328.286,97	3,39	2.398.763,03	229.168,08	229.168,08	5,22	3.497.881,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.489.500,00	5.449.500,00	1.814.738,01	1.814.738,01	4,63	3.634.761,99	506.607,53	506.607,53	11,54	4.942.892,47	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.398.335,00	5.443.335,00	1.982.287,86	1.982.287,86	5,05	3.461.047,14	896.040,46	896.040,46	20,41	4.547.294,54	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	430.000,00	430.000,00	13.991,75	13.991,75	0,04	416.008,25	5.400,50	5.400,50	0,12	424.599,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	353.500,00	373.500,00	54.992,01	54.992,01	0,14	318.507,99	4.907,69	4.907,69	0,11	368.592,31	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.107.000,00	1.132.000,00	228.495,95	228.495,95	0,58	903.504,05	41.803,13	41.803,13	0,95	1.090.196,87	0,00
11 TRABALHO	77.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	77.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.593.375,00	10.593.375,00	5.267.606,02	5.267.606,02	13,43	5.325.768,98	1.288.272,48	1.288.272,48	29,35	9.305.102,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.763.275,00	1.759.675,00	693.218,56	693.218,56	1,77	1.066.456,44	108.956,07	108.956,07	2,48	1.650.718,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.250.700,00	5.254.300,00	3.260.013,19	3.260.013,19	8,31	1.994.286,81	924.303,46	924.303,46	21,05	4.329.996,54	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.098.854,00	3.098.854,00	1.314.374,27	1.314.374,27	3,35	1.784.479,73	255.012,95	255.012,95	5,81	2.843.841,05	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	98.046,00	98.046,00	0,00	0,00	0,00	98.046,00	0,00	0,00	0,00	98.046,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	332.500,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
13 CULTURA	1.257.000,00	1.257.000,00	420.983,19	420.983,19	1,07	836.016,81	52.006,69	52.006,69	1,18	1.204.993,31	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.257.000,00	1.257.000,00	420.983,19	420.983,19	1,07	836.016,81	52.006,69	52.006,69	1,18	1.204.993,31	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	256.000,00	285.000,00	132.360,00	132.360,00	0,34	152.640,00	19.814,49	19.814,49	0,45	265.185,51	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.000,00	227.000,00	132.360,00	132.360,00	0,34	94.640,00	19.814,49	19.814,49	0,45	207.185,51	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.391.700,00	5.391.700,00	2.373.252,46	2.373.252,46	6,05	3.018.447,54	369.874,50	369.874,50	8,43	5.021.825,50	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.195.200,00	2.195.200,00	0,00	0,00	0,00	2.195.200,00	0,00	0,00	0,00	2.195.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.196.500,00	3.196.500,00	2.373.252,46	2.373.252,46	6,05	823.247,54	369.874,50	369.874,50	8,43	2.826.625,50	0,00
16 HABITAÇÃO	214.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	214.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00	0,00	0,00	240.900,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00

544	RECURSOS HÍDRICOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	
20	AGRICULTURA	805.000,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00	0,00	
605	ABASTECIMENTO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	
695	TURISMO	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	
26	TRANSPORTE	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)			No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
10	SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)		48.500.000,00	48.500.000,00	19.615.017,78	19.615.017,78	100,00	28.884.982,22	4.389.957,84	4.389.957,84	100,00	44.110.042,16	0,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:ED44D819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		

RECEITAS CORRENTES (I)	2.546.111,89	2.625.567,61	3.698.404,67	3.117.550,02	3.132.492,32	2.993.243,01	3.503.618,66	3.149.506,66	3.229.973,35	5.351.040,78	3.326.219,77	4.112.959,71	40.786.688,45	52.392.100,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.433,87	46.445,54	105.920,41	81.316,18	62.921,73	109.179,68	107.438,90	111.964,03	133.922,04	950.659,63	184.427,60	226.145,71	2.173.775,32	1.988.400,00	
IPTU	363,60	0,00	64,85	0,00	0,00	0,00	223,50	2.832,27	19.314,07	17.891,13	1.265,93	200,00	42.155,35	68.000,00	
ISS	41.461,69	42.495,74	97.462,78	70.058,27	55.281,91	97.963,82	91.449,40	74.612,38	88.105,44	146.422,29	152.381,88	183.746,85	1.141.442,45	900.000,00	
ITBI	4.128,24	1.244,83	4.832,82	5.240,90	6.036,72	3.356,99	11.578,40	4.745,66	5.853,91	5.153,32	2.725,59	1.563,86	56.461,24	55.000,00	
IRRF	3.270,39	0,00	1.630,14	3.260,28	0,00	1.630,14	1.630,14	1.694,22	3.141,28	693.065,41	0,00	32.937,10	742.259,10	890.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.209,95	2.704,97	1.929,82	2.756,73	1.603,10	6.228,73	2.557,46	28.079,50	17.507,34	88.127,48	28.054,20	7.697,90	191.457,18	74.900,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Patrimonial	7.330,92	12.889,65	12.310,91	13.877,61	23.819,07	33.069,11	41.595,52	38.950,15	45.044,99	62.538,07	72.298,64	172.238,36	535.963,00	200.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.491,99	6.515,04	7.758,33	10.285,18	20.397,03	27.929,63	38.157,24	37.643,39	44.853,89	62.242,17	66.599,91	165.308,85	491.182,65	200.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	3.838,93	6.374,61	4.552,58	3.592,43	3.422,04	5.139,48	3.438,28	1.306,76	191,10	295,90	5.698,73	6.929,51	44.780,35	0,00	
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.485.347,10	2.566.232,42	3.580.173,35	3.022.356,23	3.045.751,52	2.850.994,22	3.354.584,24	2.998.092,48	3.047.706,32	4.336.058,69	3.068.993,53	3.714.075,64	38.070.365,74	50.103.700,00	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	976.202,76	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.912.634,75	21.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	344.150,90	265.338,78	279.276,24	321.248,55	312.961,03	320.603,94	359.164,39	337.294,55	406.339,87	346.938,97	364.019,30	335.097,40	3.992.433,92	5.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	20.998,67	37.223,76	45.033,55	47.960,13	63.092,91	56.151,44	29.734,33	14.116,80	15.473,34	8.534,25	12.738,17	9.475,32	360.532,67	500.000,00	
Cota-Parte do ITR	3.159,78	413,98	508,39	5,00	1.559,95	219,46	926,95	4.724,53	721,92	718,39	1.359,61	13,59	14.331,55	15.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	272,23	273,03	263,91	242,08	279,61	235,13	28.228,17	287,96	275,86	282,03	537,49	480,61	31.658,11	3.500,00	
Transferências do FUNDEB	416.142,96	565.405,56	407.446,22	429.740,63	452.569,49	493.962,70	459.022,14	464.070,70	541.957,18	677.175,16	622.436,59	672.674,39	6.202.603,72	6.210.100,00	
Outras Transferências Correntes	623.538,35	571.567,39	1.494.336,16	1.052.757,79	616.072,95	701.197,69	1.501.305,50	1.058.638,45	629.715,66	1.139.004,42	566.931,33	601.105,33	10.556.171,02	17.175.100,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.300,00	1.784,39	500,00	500,00	6.584,39	100.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-285.834,10	-283.488,89	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-375.925,01	-488.059,07	-4.030.442,61	5.103.700,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-285.834,10	-283.488,89	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-375.151,42	-372.919,50	-375.925,01	-488.059,07	-4.030.442,61	5.103.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.624.900,64	36.756.245,84	47.288.400,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.624.900,64	36.756.245,84	47.288.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	2.854.821,93	4.978.121,28	2.950.294,76	3.624.900,64	36.756.245,84	47.288.400,00	

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:BD750110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	50.284,46	706.419,92	678.119,96	0,00	78.584,42	89.508,50	1.299.012,20	612.446,11	527.254,04	60.485,72	800.780,94	879.365,36
PODER EXECUTIVO	50.284,46	706.419,92	678.119,96	0,00	78.584,42	89.508,50	1.299.012,20	612.446,11	527.254,04	60.485,72	800.780,94	879.365,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50.284,46	706.419,92	678.119,96	0,00	78.584,42	89.508,50	1.299.012,20	612.446,11	527.254,04	60.485,72	800.780,94	879.365,36

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 684/2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.700,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arês/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Bergson Iduino de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÊS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					178.700,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					178.700,00
	2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura				178.700,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	178.700,00
Anexo II (Redução)					178.700,00
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA					178.700,00
	1046 Manutenção de Prédios e Logradouros				105.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2143 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17000000 0001 105.000,00
73.700,00
 17510000 0001 73.700,00

Bergson Iduino de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:F5ECB8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	1.493.917,03	1.598.701,89	1.889.607,02	1.580.047,94	2.015.491,68	1.852.416,74	2.678.943,68	2.079.559,00	2.025.835,84	2.865.430,94	2.502.370,79	2.505.453,70	25.087.776,25	22.145.230,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.543,00	14.762,89	11.467,57	15.877,26	12.661,06	11.280,19	11.741,51	13.622,41	12.381,61	26.320,12	31.689,26	26.823,84	200.170,72	637.000,00
1.1.1- IPTU	0,00	511,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,41	401,77	716,57	705,51	0,00	2.637,70	150.000,00
1.1.2- ISS	2.338,44	2.677,37	2.008,19	5.995,10	3.269,81	1.883,14	2.237,29	2.552,04	2.461,02	2.241,70	3.288,56	602,01	31.554,67	150.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,00	0,00	5.544,00	15.000,00
1.1.4- IRRF	9.154,56	9.752,08	9.459,38	9.882,16	9.391,25	9.397,05	9.504,22	10.709,00	9.518,82	23.361,85	9.163,77	26.145,35	145.439,49	190.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,96	0,00	0,00	14.809,42	76,48	14.994,86	132.000,00
1.2- Contribuições	10.300,84	0,00	9.933,26	9.933,26	11.455,06	12.249,01	13.527,13	35.892,03	11.549,16	12.848,14	0,00	0,00	127.687,89	0,00
1.3- Receita Patrimonial	652,13	1.041,09	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.235,88	118.491,00	141.100,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	652,13	1.041,09	2.085,86	2.794,05	3.856,61	5.264,73	7.237,75	12.009,46	15.606,36	22.396,34	21.310,74	24.235,88	118.491,00	136.100,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7- Transferências Correntes	1.471.421,06	1.582.897,91	1.866.120,33	1.551.443,37	1.987.518,95	1.823.622,81	2.646.437,29	2.018.035,10	1.986.298,71	2.803.866,34	2.449.370,79	2.454.306,23	24.641.338,89	21.344.630,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.992,90	753.088,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	12.200.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	169.462,90	135.999,35	143.166,45	164.682,87	160.434,41	164.352,43	184.119,82	172.908,59	208.303,57	177.852,65	180.854,52	165.690,87	2.027.828,43	1.930.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	3.545,88	2.899,46	6.646,40	0,00	14.386,46	10.815,94	9.608,41	2.865,68	2.035,79	965,09	2.504,28	1.351,06	57.624,45	60.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,87	448,17	173,52	277,57	177,19	74,44	1.341,76	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	173,09	173,58	167,79	153,92	177,77	149,49	177,89	183,07	175,40	179,31	273,38	244,47	2.229,16	5.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	315.323,63	455.765,44	499.464,64	368.772,71	462.576,52	498.097,24	468.819,08	473.151,47	539.988,06	659.109,14	600.174,30	572.652,60	5.913.894,83	4.130.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	175.102,41	143.552,64	201.693,39	140.032,32	150.532,11	191.214,81	1.230.432,85	529.258,50	145.705,49	342.928,45	539.658,85	142.871,05	3.932.982,87	2.994.630,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	0,00	20.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-196.198,94	-195.537,02	-232.992,40	-208.527,60	-188.093,21	-226.862,18	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-2.776.256,56	-2.702.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-196.198,94	-195.537,02	-232.992,40	-208.527,60	-188.093,21	-226.862,18	-192.539,22	-203.124,95	-260.120,95	-262.115,82	-261.907,46	-348.236,81	-2.776.256,56	-2.702.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.297.718,09	1.403.164,87	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.157.216,89	22.311.519,69	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.297.718,09	1.403.164,87	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.157.216,89	22.311.519,69	19.443.230,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.297.718,09	1.403.164,87	1.656.614,62	1.371.520,34	1.827.398,47	1.625.554,56	2.486.404,46	1.876.434,05	1.765.714,89	2.603.315,12	2.240.463,33	2.157.216,89	22.311.519,69	19.443.230,00

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:1248C853

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
R\$ 1.00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	956.104,92	907.398,42	0,00	48.706,50	0,00	807.237,91	371.680,76	327.269,48	0,00	479.968,43	528.674,93	
Executivo	0,00	956.104,92	907.398,42	0,00	48.706,50	0,00	807.237,91	371.680,76	327.269,48	0,00	479.968,43	528.674,93	
02 - MUNICÍPIO DE BARCELONA	0,00	501.619,13	465.706,73	0,00	35.912,40	0,00	498.524,98	120.561,12	111.078,42	0,00	387.446,56	423.358,96	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCELONA	0,00	355.849,33	350.216,16	0,00	5.633,17	0,00	261.014,57	222.995,23	190.123,45	0,00	70.891,12	76.524,29	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCELONA	0,00	98.636,46	91.475,53	0,00	7.160,93	0,00	47.698,36	28.124,41	26.067,61	0,00	21.630,75	28.791,68	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	956.104,92	907.398,42	0,00	48.706,50	0,00	807.237,91	371.680,76	327.269,48	0,00	479.968,43	528.674,93	

Publicado por:
Frank William Junior da Silva Costa
Código Identificador:26D0C141

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - BENTO FERNANDES-RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.624.687,00	20.624.687,00	18.915.670,65	18.915.670,65	50,00	1.709.016,35	3.280.001,28	3.280.001,28	100,00	17.344.685,72	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.378.500,00	1.378.500,00	1.077.100,06	1.077.100,06	2,85	301.399,94	176.126,99	176.126,99	5,37	1.202.373,01	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.378.500,00	1.378.500,00	1.077.100,06	1.077.100,06	2,85	301.399,94	176.126,99	176.126,99	5,37	1.202.373,01	0,00		
02 JUDICIARIA	81.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00		
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	81.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.259.983,00	3.790.663,00	3.667.363,62	3.667.363,62	9,69	123.299,38	610.149,91	610.149,91	18,60	3.180.513,09	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.754.600,00	3.516.160,00	3.465.042,36	3.465.042,36	9,16	51.117,64	556.708,65	556.708,65	16,97	2.959.451,35	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.230.276,00	162.096,00	153.321,26	153.321,26	0,41	8.774,74	46.121,26	46.121,26	1,41	115.974,74	0,00		

124	CONTROLE INTERNO	5.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	57.700,00	49.000,00	49.000,00	0,13	8.700,00	7.320,00	7.320,00	0,22	50.380,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
695	TURISMO	115.107,00	46.207,00	0,00	0,00	0,00	46.207,00	0,00	0,00	0,00	46.207,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.616,00	691.916,00	626.659,59	626.659,59	1,66	65.256,41	105.529,01	105.529,01	3,22	586.386,99	0,00
241	ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	53.000,00	129.100,00	125.050,00	125.050,00	0,33	4.050,00	19.020,30	19.020,30	0,58	110.079,70	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	582.616,00	547.116,00	501.609,59	501.609,59	1,33	45.506,41	86.508,71	86.508,71	2,64	460.607,29	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00
10	SAÚDE	4.471.849,00	3.753.349,00	3.614.871,37	3.614.871,37	9,56	138.477,63	733.683,59	733.683,59	22,37	3.019.665,41	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.266.849,00	1.803.089,00	1.798.463,58	1.798.463,58	4,75	4.625,42	284.939,25	284.939,25	8,69	1.518.149,75	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.870.000,00	1.342.290,00	1.255.233,29	1.255.233,29	3,32	87.056,71	293.629,51	293.629,51	8,95	1.048.660,49	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	680.000,00	388.460,00	372.274,50	372.274,50	0,98	16.185,50	126.705,68	126.705,68	3,86	261.754,32	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	200.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00	52.060,00	49.500,00	49.500,00	0,13	2.560,00	7.058,41	7.058,41	0,22	45.001,59	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	159.750,00	139.400,00	139.400,00	0,37	20.350,00	21.350,74	21.350,74	0,65	138.399,26	0,00
11	TRABALHO	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.289.989,00	8.073.649,00	7.663.021,58	7.663.021,58	20,26	410.627,42	1.182.561,87	1.182.561,87	36,05	6.891.087,13	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	425.000,00	67.400,00	60.930,00	60.930,00	0,16	6.470,00	7.401,48	7.401,48	0,23	59.998,52	0,00
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.981.989,00	7.468.049,00	7.256.091,58	7.256.091,58	19,18	211.957,42	1.120.696,38	1.120.696,38	34,17	6.347.352,62	0,00
362	ENSINO MÉDIO	24.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	584.000,00	476.600,00	346.000,00	346.000,00	0,91	130.600,00	54.464,01	54.464,01	1,66	422.135,99	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	175.000,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	30.700,00	0,00
13	CULTURA	144.630,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00	0,00	0,00	10.790,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.630,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	4.590,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	22.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	30.000,00	111.900,00	111.020,00	111.020,00	0,29	880,00	20.846,40	20.846,40	0,64	91.053,60	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	111.900,00	111.020,00	111.020,00	0,29	880,00	20.846,40	20.846,40	0,64	91.053,60	0,00
15	URBANISMO	2.344.977,00	1.993.027,00	1.753.106,31	1.753.106,31	4,63	239.920,69	307.252,52	307.252,52	9,37	1.685.774,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	1.430.100,00	1.354.787,16	1.354.787,16	3,58	75.312,84	307.252,52	307.252,52	9,37	1.122.847,48	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	825.000,00	453.500,00	398.319,15	398.319,15	1,05	55.180,85	0,00	0,00	0,00	453.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	475.000,00	104.350,00	0,00	0,00	0,00	104.350,00	0,00	0,00	0,00	104.350,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	144.977,00	5.077,00	0,00	0,00	0,00	5.077,00	0,00	0,00	0,00	5.077,00	0,00
16	HABITAÇÃO	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
17	SANEAMENTO	30.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	359.188,00	425.888,00	371.682,12	371.682,12	0,98	54.205,88	113.004,99	113.004,99	3,45	312.883,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	375.900,00	371.682,12	371.682,12	0,98	4.217,88	113.004,99	113.004,99	3,45	262.895,01	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00	0,00	0,00	17.300,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	114.188,00	30.088,00	0,00	0,00	0,00	30.088,00	0,00	0,00	0,00	30.088,00	0,00
20	AGRICULTURA	200.000,00	140.300,00	30.846,00	30.846,00	0,08	109.454,00	30.846,00	30.846,00	0,94	109.454,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	140.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	82.900,00	30.846,00	30.846,00	0,08	52.054,00	30.846,00	30.846,00	0,94	52.054,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação			Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
25	ENERGIA	60.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	90.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	90.000,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	188.455,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00	0,00	0,00	188.455,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		20.624.687,00	20.624.687,00	18.915.670,65	18.915.670,65	100,00	1.709.016,35	3.280.001,28	3.280.001,28	100,00	17.344.685,72	0,00

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

Controlador

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:09E92519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BENTO FERNANDES-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.865.030,94	1.873.078,43	1.988.202,92	1.698.212,55	2.091.187,13	1.870.731,40	1.984.589,88	1.881.140,19	2.350.953,81	3.282.190,85	2.238.205,11	2.691.033,63	25.814.556,84	20.119.749,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.321,96	215.769,38	75.056,24	65.951,11	113.662,36	51.132,74	98.106,02	50.600,33	118.149,89	79.403,31	131.564,38	54.528,89	1.363.246,61	4.108.349,00	
IPTU	0,00	1.315,15	1.097,07	1.097,97	1.567,22	0,00	1.065,08	1.097,07	0,00	1.177,77	4.309,68	4.197,83	16.924,84	735.000,00	
ISS	201.786,16	176.343,90	36.328,37	60.550,05	41.616,12	13.966,59	59.270,58	10.943,57	51.406,56	37.177,00	86.882,87	4.264,10	780.535,87	1.513.349,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	635.000,00	
IRRF	107.535,80	38.030,33	37.602,80	2.853,09	70.291,02	36.986,15	37.387,12	38.507,69	66.463,33	40.888,54	40.111,83	46.066,96	562.724,66	1.220.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	80,00	28,00	50,00	188,00	180,00	383,24	52,00	80,00	160,00	260,00	0,00	1.461,24	5.000,00	
Contribuições	12.339,63	11.703,99	11.667,80	13.084,18	13.958,15	13.164,25	13.413,22	14.713,45	0,00	28.379,65	0,00	0,00	132.424,32	20.000,00	
Receita Patrimonial	620,78	1.011,58	17.788,58	2.825,41	3.526,09	4.836,71	5.072,34	5.428,44	9.538,03	13.048,56	13.642,73	27.475,89	104.815,14	214.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	620,78	1.011,58	17.788,58	2.825,41	3.526,09	4.836,71	5.072,34	5.428,44	9.538,03	13.048,56	13.642,73	27.475,89	104.815,14	189.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.542.560,49	1.639.082,48	1.829.324,80	1.612.493,62	1.951.110,01	1.784.417,70	1.864.914,30	1.802.672,55	2.218.476,89	2.983.518,67	2.092.998,00	2.609.028,85	23.930.598,36	15.757.400,00	
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	7.600.000,00	
Cota-Parte do ICMS	190.274,14	146.082,81	160.748,29	184.907,07	180.136,89	184.536,05	206.731,02	194.142,98	233.884,71	199.694,20	202.433,00	185.370,10	2.268.941,26	1.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.659,67	5.927,24	10.320,32	10.339,95	8.321,72	16.985,33	5.674,92	7.489,23	1.807,33	6.538,41	4.913,44	606,58	83.584,14	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	31,14	0,00	15,97	727,40	894,95	610,07	318,67	308,60	0,00	2.906,80	2.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	194,30	194,89	188,36	172,78	199,56	167,83	199,68	205,54	196,90	201,29	306,93	274,43	2.502,49	1.400,00	
Transferências do FUNDEB	342.377,48	485.014,58	425.358,61	375.316,88	392.874,59	429.025,73	398.213,44	402.622,69	470.645,38	588.214,28	623.661,27	694.898,31	5.628.223,24	4.090.000,00	
Outras Transferências Correntes	197.241,75	157.355,52	217.727,56	163.924,25	170.165,57	194.718,89	500.254,47	358.097,54	421.415,62	565.997,69	135.646,49	156.457,69	3.239.003,04	2.414.000,00	
Outras Receitas Correntes	188,08	5.511,00	54.365,50	3.858,23	8.930,52	17.180,00	3.084,00	7.725,42	4.789,00	177.840,66	0,00	0,00	283.472,41	20.000,00	

DEDUÇÕES (II)	-200.765,71	-199.568,20	-237.640,81	-214.650,43	-190.547,73	-232.781,60	-193.505,40	-208.675,70	-265.222,86	-267.860,46	-266.738,00	-351.413,17	-2.829.370,07	1.720.680,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-200.765,71	-199.568,20	-237.640,81	-214.650,43	-190.547,73	-232.781,60	-193.505,40	-208.675,70	-265.222,86	-267.860,46	-266.738,00	-351.413,17	-2.829.370,07	1.720.680,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.664.265,23	1.673.510,23	1.750.562,11	1.483.562,12	1.900.639,40	1.637.949,80	1.791.084,48	1.672.464,49	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	22.985.186,77	18.399.069,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.664.265,23	1.673.510,23	1.750.562,11	1.483.562,12	1.900.639,40	1.637.949,80	1.791.084,48	1.672.464,49	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	22.985.186,77	18.399.069,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.664.265,23	1.673.510,23	1.750.562,11	1.483.562,12	1.900.639,40	1.637.949,80	1.791.084,48	1.672.464,49	2.085.730,95	3.014.330,39	1.971.467,11	2.339.620,46	22.985.186,77	18.399.069,00	

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA ROZENAIDE CHAGAS DE ARAÚJO

CONTROLADOR

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Admi

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:E9440D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RRRO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.514.758,68	2.703.697,56	2.634.560,85	2.406.603,78	3.022.566,63	2.672.684,23	2.677.017,47	2.575.559,76	2.931.387,51	4.217.152,85	3.474.356,88	3.841.047,92	35.671.394,12	29.183.150,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.150,37	97.241,08	99.103,76	88.617,64	87.083,86	71.528,64	57.281,33	109.572,82	39.819,80	217.043,42	65.753,07	95.847,86	1.158.043,65	1.505.750,00	

IPTU	0,00	1.018,30	5.567,35	827,03	260,19	876,26	624,64	279,28	418,89	248,87	315,60	0,00	10.436,41	65.750,00
ISS	23.219,10	17.339,54	16.622,09	10.850,03	12.773,52	19.306,86	6.243,09	36.026,27	19.119,93	62.883,96	960,84	55.808,02	281.153,25	487.500,00
ITBI	0,00	3.286,59	3.862,51	3.058,00	760,00	0,00	0,00	1.624,50	1.269,13	215,71	1.019,09	0,00	15.095,53	62.500,00
IRRF	87.161,03	53.621,50	53.508,93	51.899,61	51.361,50	50.175,52	49.853,60	52.632,54	18.761,85	129.821,85	63.095,89	40.039,84	701.933,66	477.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.770,24	21.975,15	19.542,88	21.982,97	21.928,65	1.170,00	560,00	19.010,23	250,00	23.873,03	361,65	0,00	149.424,80	412.500,00
Contribuições	70.737,37	78.022,04	76.503,65	76.928,43	77.012,72	164.382,01	76.750,37	77.930,72	77.128,75	238.172,60	111.456,75	1.146.722,05	1.300.000,00	
Receita Patrimonial	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	485.682,08	1.403.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	19.482,08	115.314,65	62.194,01	48.065,27	82.559,59	485.682,08	1.328.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
Transferências Correntes	2.302.945,07	2.496.865,44	2.423.259,67	2.224.503,24	2.844.841,06	2.415.408,21	2.499.879,13	2.367.641,50	2.699.124,31	3.698.315,54	3.338.841,90	3.551.178,72	32.862.803,79	24.454.400,00
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	10.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	204.573,01	157.060,77	172.828,35	198.802,63	193.673,96	198.403,72	222.266,60	208.732,60	251.460,85	214.700,98	221.256,18	203.122,70	2.446.882,35	2.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.092,53	12.135,56	19.641,85	14.809,20	18.208,35	18.221,85	14.115,53	6.257,92	5.856,39	8.515,13	8.300,41	4.771,53	140.926,25	0,00
Cota-Parte do ITR	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,21	192,19	0,00	0,00	0,00	11,05	435,45	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	410,37	410,37	0,00	410,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,11	0,00
Transferências da LC 61/1989	207,29	202,52	200,98	184,34	212,91	179,05	213,04	219,28	210,06	214,75	327,44	292,78	2.664,44	0,00
Transferências do FUNDEB	596.687,06	801.561,38	542.649,81	606.152,94	597.841,61	656.227,24	600.084,51	607.205,64	717.065,22	896.050,47	862.322,29	992.457,28	8.476.305,45	8.640.000,00
Outras Transferências Correntes	414.205,97	399.895,29	334.219,43	233.741,71	435.688,65	263.342,12	658.911,08	426.074,38	271.309,30	415.428,74	745.664,54	255.294,38	4.853.775,59	3.114.400,00
Outras Receitas Correntes	474,18	0,00	3.750,85	645,59	36,67	1.961,17	5.659,17	932,64	0,00	1.427,28	0,00	5,00	14.892,55	520.000,00
DEDUÇÕES (II)	-329.147,72	-337.099,42	-385.699,61	-353.768,02	-323.556,43	-431.742,30	-324.926,98	-345.041,35	-419.279,04	-584.539,98	-358.474,92	-586.607,30	-4.779.883,07	4.730.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-70.737,37	-78.022,04	-76.503,65	-76.928,43	-77.012,72	-131.962,49	-76.750,37	-77.930,72	-77.128,75	-238.172,60	-203,61	-89.528,09	-1.070.880,84	1.150.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.100,34	-36.393,86	-48.494,20	1.200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-258.410,35	-259.077,38	-309.195,96	-276.839,59	-246.543,71	-299.779,81	-248.176,61	-267.110,63	-342.150,29	-346.367,38	-346.170,97	-460.685,35	-3.660.508,03	2.380.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	30.891.511,05	24.453.150,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	30.891.511,05	24.453.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.230.518,41	2.512.108,47	3.632.612,87	3.115.881,96	3.254.440,62	30.891.511,05	24.453.150,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F44FCAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE DE 2022- RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	256.038,88	444.548,64	421.225,71	0,00	279.361,81	129.113,48	3.404.844,25	1.298.652,39	1.234.112,31	0,00	2.299.845,42	2.579.207,23	
PODER EXECUTIVO	256.038,88	444.548,64	421.225,71	0,00	279.361,81	129.113,48	3.404.844,25	1.298.652,39	1.234.112,31	0,00	2.299.845,42	2.579.207,23	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	256.038,88	444.548,64	421.225,71	0,00	279.361,81	129.113,48	3.404.844,25	1.298.652,39	1.234.112,31	0,00	2.299.845,42	2.579.207,23	

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:F4B85041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 01_2022 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.879.327,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	3.892.077,59	3.892.077,59	100,00	10,85	14.940.997,21	3.874.816,27	3.874.816,27	17.261,32
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.134.782,50	1.134.782,50	172.527,41	172.527,41	4,43	11,50	962.255,09	164.797,41	164.797,41	7.730,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.134.782,50	1.134.782,50	172.527,41	172.527,41	4,43	11,50	962.255,09	164.797,41	164.797,41	7.730,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.646.276,00	3.932.834,00	3.229.770,11	3.229.770,11	761.862,51	761.862,51	19,57	52,64	2.467.907,60	757.415,19	757.415,19	4.447,32
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	60.000,00	54.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.574.640,00	2.856.198,00	2.294.094,07	2.294.094,07	602.938,11	602.938,11	15,49	21,11	1.691.155,96	600.820,96	600.820,96	2.117,15
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.986,00	907.286,00	834.036,04	834.036,04	140.532,51	140.532,51	3,61	15,49	693.503,53	138.202,34	138.202,34	2.330,17
124 CONTROLE INTERNO	114.650,00	114.650,00	101.640,00	101.640,00	18.391,89	18.391,89	0,47	16,04	83.248,11	18.391,89	18.391,89	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.911.310,00	1.911.310,00	904.875,93	904.875,93	186.288,85	186.288,85	4,79	36,68	718.587,08	186.288,85	186.288,85	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.300,00	276.000,00	204.691,98	204.691,98	61.185,63	61.185,63	1,57	22,17	143.506,35	61.185,63	61.185,63	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	349.020,00	349.320,00	153.970,32	153.970,32	22.592,08	22.592,08	0,58	6,47	131.378,24	22.592,08	22.592,08	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.274.990,00	1.274.990,00	546.213,63	546.213,63	102.511,14	102.511,14	2,63	8,04	443.702,49	102.511,14	102.511,14	0,00
10 SAÚDE	7.762.698,00	7.762.698,00	3.252.621,10	3.252.621,10	876.353,13	876.353,13	22,52	35,05	2.376.267,97	875.890,66	875.890,66	462,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.169.568,00	4.248.317,00	2.402.148,34	2.402.148,34	624.041,00	624.041,00	16,03	14,69	1.778.107,34	623.578,53	623.578,53	462,47
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.754.246,00	2.757.246,00	752.438,56	752.438,56	239.319,04	239.319,04	6,15	8,68	513.119,52	239.319,04	239.319,04	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	351.220,00	319.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	345.060,00	309.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.620,00	17.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.984,00	111.235,00	98.034,20	98.034,20	12.993,09	12.993,09	0,33	11,68	85.041,11	12.993,09	12.993,09	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.870.665,00	10.870.665,00	6.732.179,08	6.732.179,08	953.265,10	953.265,10	24,49	38,38	5.778.913,98	948.956,94	948.956,94	4.308,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	809.796,00	809.796,00	564.447,57	564.447,57	145.958,85	145.958,85	3,75	18,02	418.488,72	141.650,69	141.650,69	4.308,16
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.609.639,00	8.585.639,00	5.105.492,36	5.105.492,36	622.991,62	622.991,62	16,01	7,26	4.482.500,74	622.991,62	622.991,62	0,00
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.870,00	1.406.870,00	1.062.239,15	1.062.239,15	184.314,63	184.314,63	4,74	13,10	877.924,52	184.314,63	184.314,63	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.660,00	36.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	260.040,00	260.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	60.700,00	60.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	199.340,00	199.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	4.045.200,00	4.045.200,00	1.054.498,33	1.054.498,33	171.866,64	171.866,64	4,42	11,03	882.631,69	171.864,34	171.864,34	2,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.500,00	1.557.500,00	1.054.498,33	1.054.498,33	171.866,64	171.866,64	4,42	11,03	882.631,69	171.864,34	171.864,34	2,30
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	452.200,00	452.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	335.000,00	335.000,00	53.342,58	53.342,58	53.342,58	53.342,58	1,37	15,92	0,00	53.342,58	53.342,58	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.000,00	335.000,00	53.342,58	53.342,58	53.342,58	53.342,58	1,37	15,92	0,00	53.342,58	53.342,58	0,00
17 SANEAMENTO	270.600,00	270.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.400,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	399.710,00	399.710,00	223.642,80	223.642,80	48.792,76	48.792,76	1,25	57,39	174.850,04	48.792,76	48.792,76	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.000,00	38.000,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	0,45	45,74	0,00	17.380,00	17.380,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	269.510,00	269.510,00	206.262,80	206.262,80	31.412,76	31.412,76	0,81	11,66	174.850,04	31.412,76	31.412,76	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.529.092,00	1.529.092,00	682.823,01	682.823,01	359.324,29	359.324,29	9,23	24,98	323.498,72	359.324,29	359.324,29	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	85.400,00	85.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.438.692,00	1.438.692,00	682.823,01	682.823,01	359.324,29	359.324,29	9,23	24,98	323.498,72	359.324,29	359.324,29	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

663 MINERAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	973.645,00	973.645,00	610.679,01	610.679,01	171.915,66	171.915,66	4,42	18,96	438.763,35	171.915,66	171.915,66	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	906.645,00	906.645,00	610.679,01	610.679,01	171.915,66	171.915,66	4,42	18,96	438.763,35	171.915,66	171.915,66	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	911.696,00	911.696,00	453.860,35	453.860,35	90.368,97	90.368,97	2,32	20,02	363.491,38	90.057,90	90.057,90	311,07	0,00
695 TURISMO	255.192,00	255.192,00	185.134,82	185.134,82	26.097,39	26.097,39	0,67	10,23	159.037,43	26.097,39	26.097,39	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	656.504,00	656.504,00	268.725,53	268.725,53	64.271,58	64.271,58	1,65	9,79	204.453,95	63.960,51	63.960,51	311,07	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	46.169,69	46.169,69	1,19	9,23	453.830,31	46.169,69	46.169,69	0,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	46.169,69	46.169,69	1,19	9,23	453.830,31	46.169,69	46.169,69	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195,00	401.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	683.195,00	401.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	35.879.327,00	35.879.327,00	18.833.074,80	18.833.074,80	3.892.077,59	3.892.077,59	100,00	331,79	14.940.997,21	3.874.816,27	3.874.816,27	17.261,32	0,00

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:684585FE

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022				
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.046.093,79	2.021.341,91	2.252.229,89	2.230.019,37	2.368.590,57	2.223.241,59	2.348.796,27	2.038.338,71	2.726.084,23	5.124.940,61	2.829.485,32	2.891.341,66	31.100.503,92	37.767.396,00	

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.067,35	97.246,35	83.872,66	199.245,20	29.977,24	84.443,20	87.751,98	34.334,16	222.333,54	2.088.387,32	96.732,70	82.667,84	3.191.059,54	3.347.648,00		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
ISS	80.696,76	87.134,58	80.502,07	80.425,13	26.606,65	81.072,61	87.751,98	30.963,57	99.485,47	128.500,26	96.732,70	75.641,59	955.513,37	533.928,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
IRRF	3.370,59	10.111,77	3.370,59	118.820,07	3.370,59	3.370,59	0,00	3.370,59	122.848,07	49.173,39	0,00	7.026,25	324.832,50	277.700,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.713,67	0,00	0,00	1.910.713,67	2.521.020,00		
Contribuições	4.952,20	2.746,22	3.782,69	3.798,20	4.771,89	2.498,53	2.333,03	4.268,48	3.518,76	2.996,05	12.500,84	1.633,06	49.799,95	80.400,00		
Recita Patrimonial	1.585,01	2.593,12	4.599,66	6.423,87	8.305,58	11.117,93	11.769,51	11.733,28	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	163.490,02	34.300,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.585,01	2.593,12	4.599,66	6.423,87	8.305,58	11.117,93	11.769,51	11.733,28	15.601,15	22.932,37	31.554,81	35.273,73	163.490,02	34.300,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
Transferências Correntes	1.955.489,23	1.918.756,22	2.159.974,88	2.020.552,10	2.325.535,86	2.125.181,93	2.246.941,75	1.988.002,79	2.484.630,78	3.005.747,11	2.688.696,97	2.769.083,62	27.688.593,24	33.899.048,00		
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	14.563.209,00		
Cota-Parte do ICMS	704.608,92	540.962,94	595.271,04	684.734,03	667.069,41	683.360,08	765.550,81	718.935,73	866.104,28	739.492,61	667.072,68	599.046,80	8.232.209,33	9.589.206,00		
Cota-Parte do IPVA	3.025,60	9.531,43	8.020,57	5.994,49	7.639,20	7.684,69	4.022,11	1.002,67	791,08	1.039,73	1.035,85	1.511,70	51.299,12	74.900,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	37,50	11,18	0,00	15,00	93,55	251,18	0,00	384,78	6,10	6,14	805,43	800,00		
Transferências da LC 87/1996	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	1.413,45	0,00	0,00	14.134,50	0,00		
Transferências da LC 61/1989	641,74	643,66	622,13	570,69	659,13	554,28	659,50	678,84	650,32	664,86	1.013,68	906,38	8.265,21	8.180,00		
Transferências do FUNDEB	271.942,78	387.120,79	346.418,15	300.172,80	296.056,98	324.970,11	297.168,04	300.694,10	355.097,64	443.732,89	398.282,61	464.402,42	4.186.059,31	5.929.443,00		
Outras Transferências Correntes	166.043,59	134.576,51	193.210,38	149.853,91	153.286,01	148.216,42	424.920,92	125.807,20	170.657,13	196.464,66	495.557,78	131.788,44	2.490.382,95	3.733.310,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877,76	0,00	2.683,41	7.561,17	404.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-303.217,84	-279.129,06	-323.786,53	-313.822,33	-288.167,07	-330.116,35	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-4.014.564,09	4.655.369,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-303.217,84	-279.129,06	-323.786,53	-313.822,33	-288.167,07	-330.116,35	-304.687,81	-312.017,56	-391.492,46	-374.577,31	-358.971,28	-434.578,49	-4.014.564,09	4.655.369,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	27.085.939,83	33.112.027,00		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	27.085.939,83	33.112.027,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.742.875,95	1.742.212,85	1.928.443,36	1.916.197,04	2.080.423,50	1.893.125,24	2.044.108,46	1.726.321,15	2.334.591,77	4.750.363,30	2.470.514,04	2.456.763,17	27.085.939,83	33.112.027,00		

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:E0C9CBBC

GABINETE DO PREFEITO
REEO 01_2022 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	24.138,72	20.390,65	600,00	3.148,07	0,00		43.511,92	41.238,00	41.238,00	0,00	2.273,92	5.421,99	
PODER EXECUTIVO	0,00	24.138,72	20.390,65	600,00	3.148,07	0,00		316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	3.464,07	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.195,92	41.238,00	41.238,00	0,00	1.957,92	1.957,92	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.195,92	41.238,00	41.238,00	0,00	1.957,92	1.957,92	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	24.138,72	20.390,65	600,00	3.148,07	0,00		43.511,92	41.238,00	41.238,00	0,00	2.273,92	5.421,99	

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

Contador

SUELI NUNES SOARES

Secretária Municipal De Finanças

Publicado por:
Romulo Lenine Ferreira Farias
Código Identificador:76154899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														R\$ 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2021 A FEV/2022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.756.050,96	1.883.937,28	1.690.281,94	1.723.234,42	2.195.823,40	1.939.222,52	1.850.731,75	1.764.148,78	2.298.885,49	2.722.292,08	2.194.230,81	2.415.408,17	24.434.247,60	36.172.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.522,84	138.560,20	86.974,33	189.638,60	243.628,52	277.072,57	271.085,77	258.042,82	261.163,22	221.961,73	269.816,28	59.979,43	2.374.446,31	5.140.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,63	160,81	2.488,83	0,00	2.021,77	0,00	0,00	2.465,82	8.293,86	50.000,00
ISS	79.750,61	96.864,08	58.935,75	159.710,53	203.191,09	240.610,52	219.208,45	219.021,33	224.354,51	192.084,35	207.595,35	33.961,01	1.935.287,58	4.500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IRRF	16.772,23	41.696,12	28.038,58	29.928,07	39.000,80	36.301,24	49.388,49	39.021,49	34.786,94	29.877,38	61.894,93	22.898,70	429.604,97	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	653,90	1.259,90	110.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	3.536,05	6.362,89	5.347,64	6.383,58	36.575,94	72.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	3.536,05	6.362,89	5.347,64	6.383,58	36.575,94	72.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.659.007,69	1.709.200,77	1.601.710,91	1.531.871,12	1.948.622,50	1.659.544,25	1.569.856,59	1.503.278,60	2.030.936,86	2.493.967,46	1.919.066,89	2.349.045,16	21.976.108,80	30.775.000,00
Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	16.000.000,00
Cota Parte do ICMS	197.069,64	151.300,06	166.489,30	191.510,91	186.570,34	191.126,63	214.114,25	201.076,65	242.237,73	206.826,15	216.018,65	198.718,95	2.363.059,26	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	6.841,79	9.102,48	18.647,30	13.827,20	18.043,88	18.190,49	6.816,45	5.377,73	5.275,33	5.847,24	5.049,83	3.543,48	116.563,20	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	14,32	0,00	0,00	0,00	199,67	581,73	3.475,70	333,68	319,38	1.436,16	375,30	6.735,94	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	200,39	200,98	194,25	178,19	205,82	173,07	205,93	211,95	203,06	207,58	316,53	283,00	2.580,75	10.000,00
Transferências do FUNDEB	290.326,99	367.115,15	159.973,68	269.820,44	266.120,77	292.110,28	267.119,15	270.289,03	319.191,48	398.864,25	353.783,73	407.937,98	3.662.652,93	6.000.000,00
Outras Transferências Correntes	356.755,73	336.960,34	241.424,72	178.732,83	278.270,01	198.776,21	327.905,71	183.627,92	373.778,70	259.348,73	216.733,72	166.764,71	3.119.079,33	5.785.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	35.412,11	0,00	0,00	1.294,94	0,00	7.160,14	0,00	3.249,36	0,00	0,00	0,00	47.116,55	155.000,00
DEDUÇÕES (II)	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	267.593,26	268.900,94	269.709,83	354.868,44	2.853.835,80	3.596.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	267.593,26	268.900,94	269.709,83	354.868,44	2.853.835,80	3.596.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	2.001.765,91	1.705.491,08	1.655.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	21.580.411,80	32.576.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARAPARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(V) = (III - IV)	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	2.001.765,91	1.705.491,08	1.655.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	21.580.411,80	32.576.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARACÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(VII) = (V - VI)	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	2.001.765,91	1.705.491,08	1.655.765,48	1.554.276,51	2.031.292,23	2.453.391,14	1.924.520,98	2.060.539,73	21.580.411,80	32.576.000,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:03416D7D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO 1 BIMESTRE DE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:68E3D06B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.157.055,71	3.385.376,52	3.015.988,54	3.033.960,58	3.524.659,89	3.354.964,03	4.390.652,33	2.986.885,58	3.546.006,44	5.303.843,33	3.435.914,60	4.460.510,80	43.595.818,35	39.351.456,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.125,39	51.776,99	78.873,18	100.419,85	79.287,97	19.870,18	30.427,05	4.076,46	41.630,91	47.908,28	2.050,20	1.932,44	546.378,90	556.200,00	
IPTU	0,00	0,00	216,85	742,38	0,00	0,00	940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,21	10.800,00	
ISS	14.465,86	929,42	64.623,31	59.796,29	27.889,19	3.481,42	13.570,93	2.258,63	5.814,32	47.908,28	2.050,20	1.932,44	244.720,29	216.000,00	
ITBI	0,00	0,00	1.884,50	83,27	2.255,46	2.219,14	1.190,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.633,27	10.800,00	
IRRF	73.659,53	50.847,57	12.148,52	39.797,91	49.143,32	14.169,62	14.724,24	1.817,83	35.816,59	0,00	0,00	0,00	292.125,13	194.400,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	
Contribuições	127.703,10	121.236,70	141.155,73	142.792,03	143.429,57	145.123,89	144.395,88	140.345,88	116.669,28	349.628,86	29.828,92	222.586,34	1.824.896,18	1.193.500,00	
Receita Patrimonial	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	125.618,58	69.419,37	0,00	72.870,88	429.501,33	1.051.790,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	125.618,58	69.419,37	0,00	72.870,88	429.501,33	1.040.990,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	10.800,00
Transferências Correntes	2.905.312,31	3.171.800,13	2.753.214,07	2.745.332,14	3.283.066,08	3.168.467,95	4.179.058,06	2.820.740,40	3.249.347,84	4.713.857,92	3.404.035,48	4.127.419,87	40.521.652,25	36.266.486,00	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.259,00	16.940.613,15	14.175.000,00	
Cota-Parte do ICMS	210.519,08	161.625,86	177.851,73	204.580,97	199.303,24	204.170,48	228.726,95	214.799,56	258.769,75	220.941,54	220.420,21	201.333,67	2.503.043,04	2.512.640,00	
Cota-Parte do IPVA	9.016,23	12.033,95	32.699,70	20.890,15	16.542,14	18.805,05	7.983,52	5.607,41	3.482,39	0,00	0,00	0,00	127.060,54	108.000,00	
Cota-Parte do ITR	6,08	0,00	91,16	0,00	6,42	0,00	95,50	575,00	58,65	8,28	8,54	15,13	864,76	11.340,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	185,61	186,16	179,93	165,06	190,65	160,31	190,74	196,33	188,08	192,29	293,17	262,15	2.390,48	2.160,00	
Transferências do FUNDEB	1.087.477,12	1.387.546,38	707.657,85	1.034.577,72	1.056.432,70	1.156.084,80	1.070.653,80	1.082.808,08	1.270.315,63	1.589.962,39	1.406.935,17	1.531.874,32	14.382.325,96	11.340.000,00	
Outras Transferências Correntes	521.023,98	484.397,86	481.424,82	314.716,19	411.375,35	510.623,45	1.867.256,39	397.794,53	263.310,85	739.347,95	275.407,35	298.675,60	6.565.354,32	8.117.346,00	
Outras Receitas Correntes	12.739,83	0,00	0,00	38.219,49	12.739,83	12.739,83	12.739,83	12.739,83	12.739,83	123.028,90	0,00	35.701,27	273.388,64	272.680,00	
DEDUÇÕES (II)	-361.771,92	-358.495,11	-425.847,14	-394.451,50	-363.081,02	-415.964,12	-365.853,05	-384.430,08	-459.079,41	-665.674,09	-344.279,93	-755.716,61	-5.294.643,98	4.779.828,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-104.250,11	-100.968,00	-119.596,83	-119.454,95	-119.094,40	-119.405,29	-119.258,38	-117.563,31	-116.669,28	-319.799,94	0,00	-195.669,00	-1.551.729,49	900.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.870,88	-72.870,88	744.800,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-257.521,81	-257.527,11	-306.250,31	-274.996,55	-243.986,62	-296.558,83	-246.594,67	-266.866,77	-342.410,13	-345.874,15	-344.279,93	-487.176,73	-3.670.043,61	3.135.028,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	38.301.174,37	34.571.628,00	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	38.301.174,37	34.571.628,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	4.024.799,28	2.602.455,50	3.086.927,03	4.638.169,24	3.091.634,67	3.704.794,19	38.301.174,37	34.571.628,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6D991EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.037.091,00	66.674.540,42	16.737.738,68	16.737.738,68	50,00	49.936.801,74	7.724.618,08	7.724.618,08	100,00	58.949.922,34	0,00
01 LEGISLATIVA	2.252.173,00	2.252.173,00	473.479,42	473.479,42	1,41	1.778.693,58	177.223,37	177.223,37	2,29	2.074.949,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.252.173,00	2.252.173,00	473.479,42	473.479,42	1,41	1.778.693,58	177.223,37	177.223,37	2,29	2.074.949,63	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	6.136.559,00	6.036.559,00	3.256.432,17	3.256.432,17	9,73	2.780.126,83	940.428,87	940.428,87	12,17	5.096.130,13	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	112.000,00	93.179,84	93.179,84	0,28	18.820,16	34.637,82	34.637,82	0,45	77.362,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.690.930,00	5.588.930,00	2.928.747,82	2.928.747,82	8,75	2.660.182,18	865.800,64	865.800,64	11,21	4.723.129,36	0,00
124 CONTROLE INTERNO	335.629,00	335.629,00	234.504,51	234.504,51	0,70	101.124,49	39.990,41	39.990,41	0,52	295.638,59	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.248.429,00	2.248.429,00	652.477,52	652.477,52	1,95	1.595.951,48	313.352,81	313.352,81	4,06	1.935.076,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.429,00	558.429,00	176.415,50	176.415,50	0,53	382.013,50	80.911,41	80.911,41	1,05	477.517,59	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	370.000,00	370.000,00	232.219,17	232.219,17	0,69	137.780,83	44.029,78	44.029,78	0,57	325.970,22	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.295.000,00	1.295.000,00	243.842,85	243.842,85	0,73	1.051.157,15	188.411,62	188.411,62	2,44	1.106.588,38	0,00
10 SAÚDE	16.812.422,00	17.964.943,04	4.200.652,27	4.200.652,27	12,55	13.764.290,77	1.812.050,77	1.812.050,77	23,46	16.152.892,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.455.000,00	3.669.246,77	956.525,09	956.525,09	2,86	2.712.721,68	589.862,27	589.862,27	7,64	3.079.384,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.702.422,00	8.151.823,34	1.871.115,29	1.871.115,29	5,59	6.280.708,05	744.382,67	744.382,67	9,64	7.407.440,67	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.530.000,00	4.845.737,43	1.026.458,35	1.026.458,35	3,07	3.819.279,08	372.357,23	372.357,23	4,82	4.473.380,20	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	635.000,00	808.135,50	109.727,90	109.727,90	0,33	698.407,60	22.696,40	22.696,40	0,29	785.439,10	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.000,00	140.000,00	123.784,32	123.784,32	0,37	16.215,68	20.630,72	20.630,72	0,27	119.369,28	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	350.000,00	350.000,00	113.041,32	113.041,32	0,34	236.958,68	62.121,48	62.121,48	0,80	287.878,52	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.074.002,00	21.402.746,04	4.605.401,18	4.605.401,18	13,76	16.797.344,86	2.610.268,21	2.610.268,21	33,79	18.792.477,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.325.000,00	1.325.000,00	469.004,94	469.004,94	1,40	855.995,06	285.819,26	285.819,26	3,70	1.039.180,74	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.580.000,00	12.660.020,21	2.353.532,11	2.353.532,11	7,03	10.306.488,10	1.542.196,94	1.542.196,94	19,96	11.117.823,27	0,00
362 ENSINO MÉDIO	710.000,00	710.000,00	8.400,00	8.400,00	0,03	701.600,00	2.800,00	2.800,00	0,04	707.200,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	510.000,00	510.000,00	60.042,15	60.042,15	0,18	449.957,85	40.569,87	40.569,87	0,53	469.430,13	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.829.002,00	6.077.725,83	1.711.826,01	1.711.826,01	5,11	4.365.899,82	738.882,14	738.882,14	9,57	5.338.843,69	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.000,00	120.000,00	2.595,97	2.595,97	0,01	117.404,03	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
13 CULTURA	1.391.814,00	1.391.814,00	373.345,52	373.345,52	1,12	1.018.468,48	119.184,84	119.184,84	1,54	1.272.629,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	282.000,00	243.956,78	243.956,78	0,73	38.043,22	55.219,39	55.219,39	0,71	226.780,61	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.079.814,00	1.079.814,00	129.388,74	129.388,74	0,39	950.425,26	63.965,45	63.965,45	0,83	1.015.848,55	0,00
695 TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
15 URBANISMO	7.575.515,00	7.731.699,34	1.586.880,83	1.586.880,83	4,74	6.144.818,51	722.196,43	722.196,43	9,35	7.009.502,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	2.527.000,00	1.010.106,88	1.010.106,88	3,02	1.516.893,12	488.216,67	488.216,67	6,32	2.038.783,33	0,00

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.975.515,00	5.204.699,34	576.773,95	576.773,95	1,72	4.627.925,39	233.979,76	233.979,76	3,03	4.970.719,58	0,00
16	HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.130.000,00	2.130.000,00	333.388,28	333.388,28	1,00	1.796.611,72	166.694,14	166.694,14	2,16	1.963.305,86	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.130.000,00	2.130.000,00	333.388,28	333.388,28	1,00	1.796.611,72	166.694,14	166.694,14	2,16	1.963.305,86	0,00
20	AGRICULTURA	1.922.000,00	2.022.000,00	481.365,38	481.365,38	1,44	1.540.634,62	151.038,45	151.038,45	1,96	1.870.961,55	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	784.000,00	904.000,00	385.779,54	385.779,54	1,15	518.220,46	110.639,03	110.639,03	1,43	793.360,97	0,00
605	ABASTECIMENTO	215.000,00	205.000,00	34.587,84	34.587,84	0,10	170.412,16	10.401,42	10.401,42	0,13	194.598,58	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	450.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	428.000,00	428.000,00	49.998,00	49.998,00	0,15	378.002,00	29.998,00	29.998,00	0,39	398.002,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	11.000,00	11.000,00	0,03	24.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	315.000,00	315.000,00	12.451,74	12.451,74	0,04	302.548,26	12.451,74	12.451,74	0,16	302.548,26	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	315.000,00	315.000,00	12.451,74	12.451,74	0,04	302.548,26	12.451,74	12.451,74	0,16	302.548,26	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.461.351,00	2.461.351,00	761.864,37	761.864,37	2,28	1.699.486,63	699.728,45	699.728,45	9,06	1.761.622,55	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.461.351,00	2.461.351,00	761.864,37	761.864,37	2,28	1.699.486,63	699.728,45	699.728,45	9,06	1.761.622,55	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	529.826,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	529.826,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00	0,00	0,00	529.826,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		65.037.091,00	66.674.540,42	16.737.738,68	16.737.738,68	100,00	49.936.801,74	7.724.618,08	7.724.618,08	100,00	58.949.922,34	0,00
Função/Subfunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			%(d/total d)

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B7E63769

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.457.237,96	4.866.257,01	4.893.970,90	4.570.321,21	5.522.665,53	4.894.501,45	5.329.516,15	5.391.119,40	5.583.589,16	7.577.395,20	5.790.741,64	7.083.070,40	66.960.386,01	68.022.816,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.907,97	218.682,44	174.455,60	212.125,41	152.688,01	133.453,56	249.525,89	193.512,33	234.895,66	668.001,59	128.773,32	303.277,58	2.803.299,36	2.536.000,00	
IPTU	5.340,38	3.328,47	3.701,54	12.039,79	2.058,46	3.334,23	6.370,67	6.514,63	12.855,04	23.415,30	1.875,31	0,00	80.833,82	160.000,00	
ISS	71.684,20	75.986,87	60.178,68	112.113,20	84.056,72	76.762,94	95.315,93	86.669,67	89.460,04	237.370,24	47.276,91	114.687,20	1.151.562,60	1.180.000,00	
ITBI	3.065,39	2.755,43	2.321,48	2.402,79	5.520,71	3.980,78	6.363,97	14.525,49	8.458,73	15.865,10	4.638,90	4.828,16	74.726,93	120.000,00	
IRRF	52.928,00	136.190,65	108.138,77	85.390,83	59.389,76	48.642,34	141.355,35	80.122,47	115.681,55	368.187,20	54.306,09	155.761,64	1.406.094,65	890.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	890,00	421,02	115,13	178,80	1.662,36	733,27	119,97	5.680,07	8.440,30	23.163,75	20.676,11	28.000,58	90.081,36	186.000,00	
Contribuições	52.297,96	61.200,38	67.690,77	68.161,92	73.538,63	72.075,63	81.942,07	81.860,33	31.051,21	91.519,02	95.665,03	84.092,54	861.095,49	808.000,00	
Receita Patrimonial	2.840,08	5.068,29	9.921,84	10.166,81	15.627,17	18.851,98	21.866,73	28.227,16	37.774,00	44.265,03	44.457,04	51.623,55	290.689,68	180.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.840,08	5.068,29	9.921,84	10.166,81	15.627,17	18.851,98	21.866,73	28.227,16	37.774,00	44.265,03	44.457,04	51.623,55	290.689,68	160.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	5.268.191,95	4.581.305,90	4.641.902,69	4.279.867,07	5.280.811,72	4.670.120,28	4.976.181,46	5.087.519,58	5.279.868,29	6.773.609,56	5.471.343,65	6.644.076,73	62.954.798,88	64.418.226,00	
Cota-Parte do FPM	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,19	2.179.833,73	3.245.108,23	2.251.456,54	3.142.843,49	25.410.874,69	28.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	627.310,05	481.616,80	529.967,04	609.615,53	593.888,79	608.392,31	681.566,33	640.065,15	771.088,62	658.366,83	711.609,30	657.946,89	7.571.433,64	7.722.180,00	
Cota-Parte do IPVA	40.892,51	74.191,92	86.527,10	82.659,49	90.038,34	77.145,58	48.842,28	28.385,66	19.824,38	23.046,07	32.526,83	22.898,40	626.978,56	799.707,00	
Cota-Parte do ITR	38,80	282,44	764,25	39,50	0,00	31,13	0,00	655,93	628,38	642,41	1.704,96	53,44	4.841,24	13.139,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	620,09	621,91	0,00	551,43	636,89	535,58	637,25	0,00	0,00	0,00	979,46	875,80	5.458,41	6.953,00	
Transferências do FUNDEB	1.049.973,94	1.420.804,58	997.215,44	1.073.932,79	1.186.291,21	1.281.537,05	1.194.216,09	1.206.879,84	1.402.247,96	1.743.066,38	1.625.790,34	1.708.514,82	15.890.470,44	12.689.002,00	
Outras Transferências Correntes	1.933.730,24	914.773,35	997.465,54	757.465,26	1.011.133,13	784.542,82	1.544.692,78	1.533.093,81	906.245,22	1.103.379,64	847.276,22	1.110.943,89	13.444.741,90	14.687.245,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.502,60	0,00	50.502,60	80.590,00	
DEDUÇÕES (II)	-456.937,50	-449.145,53	-529.444,30	-489.693,77	-443.099,87	-520.808,05	-447.627,27	-470.321,74	-594.690,09	-589.239,04	-599.654,38	-764.923,55	-6.355.585,09	7.048.396,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-456.937,50	-449.145,53	-529.444,30	-489.693,77	-443.099,87	-520.808,05	-447.627,27	-470.321,74	-594.690,09	-589.239,04	-599.654,38	-764.923,55	-6.355.585,09	7.048.396,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.191.087,26	6.318.146,85	60.604.800,92	60.974.420,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.191.087,26	6.318.146,85	60.604.800,92	60.974.420,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.881.888,88	4.920.797,66	4.988.899,07	6.988.156,16	5.191.087,26	6.318.146,85	60.604.800,92	60.974.420,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:891ED43A

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VII**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											Exercício: 2022		
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	332.596,45	628.234,81	569.806,43	0,00	391.024,83	383.236,04	4.468.508,03	1.291.538,90	1.150.439,97	247.203,38	3.454.100,72	3.845.125,55	
PODER EXECUTIVO	332.596,45	628.234,81	569.806,43	0,00	391.024,83	383.236,04	4.468.508,03	1.291.538,90	1.150.439,97	247.203,38	3.454.100,72	3.845.125,55	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	332.596,45	628.234,81	569.806,43	0,00	391.024,83	383.236,04	4.468.508,03	1.291.538,90	1.150.439,97	247.203,38	3.454.100,72	3.845.125,55	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A1C51CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						Exercício: 2022	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	194.466.498,00	194.466.498,00	39.670.589,50	39.670.589,50	154.795.908,50		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.925.905,00	13.925.905,00	2.756.814,52	2.756.814,52	11.169.090,48		
1.1.1 Impostos	11.673.905,00	11.673.905,00	2.341.390,20	2.341.390,20	9.332.514,80		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	2.943.400,00	2.943.400,00	836.223,58	836.223,58	2.107.176,42		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.925.000,00	1.925.000,00	393.376,68	393.376,68	1.531.623,32		
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.900.000,00	1.900.000,00	302.252,21	302.252,21	1.597.747,79		
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	12.133,02	12.133,02	-2.133,02		
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	78.991,45	78.991,45	-68.991,45		
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.018.400,00	1.018.400,00	442.846,90	442.846,90	575.553,10		
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	442.846,90	442.846,90	557.153,10		
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.550.000,00	2.550.000,00	625.569,45	625.569,45	1.924.430,55		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.550.000,00	2.550.000,00	625.569,45	625.569,45	1.924.430,55		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	625.569,45	625.569,45	1.924.430,55		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.550.000,00	2.550.000,00	625.569,45	625.569,45	1.924.430,55		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	600.687,38	600.687,38	1.599.312,62		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	350.000,00	350.000,00	24.882,07	24.882,07	325.117,93		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	879.597,17	879.597,17	5.300.907,83		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	6.180.505,00	6.180.505,00	879.597,17	879.597,17	5.300.907,83		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.180.505,00	6.180.505,00	879.597,17	879.597,17	5.300.907,83		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.146.255,00	6.146.255,00	879.597,17	879.597,17	5.266.657,83		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.250,00	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00		
1.1.2 Taxas	2.252.000,00	2.252.000,00	415.424,32	415.424,32	1.836.575,68		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	248.000,00	248.000,00	42.278,39	42.278,39	205.721,61		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	218.000,00	218.000,00	40.278,40	40.278,40	177.721,60		
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.000,00	210.000,00	40.278,40	40.278,40	169.721,60		
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	31.641,90	31.641,90	-31.641,90		
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	90.000,00	90.000,00	5.414,51	5.414,51	84.585,49		
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.2.1.01.01.04 Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.2.1.01.01.05 Taxa de Licença para Utilização de Meios de Publicidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1.1.2.1.01.01.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	5.000,00	5.000,00	3.221,99	3.221,99	1.778,01		
1.1.2.1.01.01.07 Taxa de Licença para Instalação de Máquinas e Motores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.2.1.01.01.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
1.1.2.1.01.01.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00		
1.1.2.1.01.01.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
1.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00		
1.1.2.1.01.02 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
1.1.2.1.01.02.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
1.1.2.1.01.03 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
1.1.2.1.01.03.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
1.1.2.1.01.04 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		

1.1.2.1.01.0.4.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	30.000,00	1.999,99	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00	30.000,00	1.999,99	1.999,99	28.000,01
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	30.000,00	30.000,00	1.999,99	1.999,99	28.000,01
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	373.145,93	373.145,93	1.630.854,07
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.004.000,00	2.004.000,00	373.145,93	373.145,93	1.630.854,07
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.004.000,00	2.004.000,00	373.145,93	373.145,93	1.630.854,07
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	4.000,00	4.000,00	87,50	87,50	3.912,50
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	600.000,00	600.000,00	68.304,51	68.304,51	531.695,49
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.400.000,00	1.400.000,00	304.753,92	304.753,92	1.095.246,08
1.2 Contribuições	9.251.000,00	9.251.000,00	1.290.606,47	1.290.606,47	7.960.393,53
1.2.1 Contribuições Sociais	5.912.000,00	5.912.000,00	768.881,44	768.881,44	5.143.118,56
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.912.000,00	5.912.000,00	768.881,44	768.881,44	5.143.118,56
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.892.000,00	5.892.000,00	768.881,44	768.881,44	5.123.118,56
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.842.000,00	5.842.000,00	768.881,44	768.881,44	5.073.118,56
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.822.000,00	5.822.000,00	768.881,44	768.881,44	5.053.118,56
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	500.000,00	500.000,00	101.197,79	101.197,79	398.802,21
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.002.000,00	1.002.000,00	187.395,81	187.395,81	814.604,19
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	10.000,00	10.000,00	1.287,30	1.287,30	8.712,70
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	2.790.000,00	2.790.000,00	358.903,89	358.903,89	2.431.096,11
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.000.000,00	67.120,71	67.120,71	932.879,29
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	80.000,00	80.000,00	3.957,63	3.957,63	76.042,37
1.2.1.5.01.1.1.08 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAAE	300.000,00	300.000,00	40.690,43	40.690,43	259.309,57
1.2.1.5.01.1.1.09 Contribuição do Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	2.850,61	2.850,61	97.149,39
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	30.000,00	30.000,00	5.477,27	5.477,27	24.522,73
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.5 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	521.725,03	521.725,03	2.817.274,97
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	521.725,03	521.725,03	2.817.274,97
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.339.000,00	3.339.000,00	521.725,03	521.725,03	2.817.274,97
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.339.000,00	3.339.000,00	521.725,03	521.725,03	2.817.274,97
1.3 Receita Patrimonial	3.548.464,00	3.548.464,00	1.312.396,36	1.312.396,36	2.236.067,64
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	3.306.464,00	3.306.464,00	1.312.396,36	1.312.396,36	1.994.067,64
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.306.464,00	3.306.464,00	1.312.396,36	1.312.396,36	1.994.067,64
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	734.000,00	734.000,00	574.657,84	574.657,84	159.342,16
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	734.000,00	734.000,00	574.657,84	574.657,84	159.342,16
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	150.000,00	150.000,00	148.880,15	148.880,15	1.119,85
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	2.887,78	2.887,78	7.112,22
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	80.000,00	80.000,00	173.178,99	173.178,99	-93.178,99
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	3.200,20	3.200,20	6.799,80
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	33.765,26	33.765,26	16.234,74
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	13.210,52	13.210,52	6.789,48
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	4.000,00	4.000,00	676,97	676,97	3.323,03
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	6.000,00	6.000,00	1.223,20	1.223,20	4.776,80

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	20.000,00	20.000,00	45.337,40	45.337,40	-25.337,40
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	169,68	169,68	9.830,32
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	161.000,00	161.000,00	93.637,94	93.637,94	67.362,06
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	4.997,42	4.997,42	55.002,58
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	10.000,00	10.000,00	2.569,06	2.569,06	7.430,94
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	20.000,00	20.000,00	17.746,34	17.746,34	2.253,66
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	30.000,00	30.000,00	15.792,27	15.792,27	14.207,73
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	30.000,00	30.000,00	286,26	286,26	29.713,74
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	30.000,00	30.000,00	4.406,85	4.406,85	25.593,15
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	30.000,00	30.000,00	10.733,52	10.733,52	19.266,48
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	1.958,03	1.958,03	1.041,97
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.572.464,00	2.572.464,00	737.738,52	737.738,52	1.834.725,48
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.572.464,00	2.572.464,00	737.738,52	737.738,52	1.834.725,48
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.572.464,00	2.572.464,00	737.738,52	737.738,52	1.834.725,48
1.6 Receita de Serviços	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	2.301.515,82	2.301.515,82	12.797.484,18
1.7 Transferências Correntes	151.662.129,00	151.662.129,00	31.912.821,15	31.912.821,15	119.749.307,85
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	82.042.523,00	82.042.523,00	17.802.777,52	17.802.777,52	64.239.745,48
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.044.689,00	45.044.689,00	9.356.518,12	9.356.518,12	35.688.170,88
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.024.689,00	45.024.689,00	9.350.120,09	9.350.120,09	35.674.568,91
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	9.350.120,09	9.350.120,09	31.674.568,91
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.024.689,00	41.024.689,00	9.350.120,09	9.350.120,09	31.674.568,91
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.280.861,00	51.280.861,00	11.687.650,05	11.687.650,05	39.593.210,95
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.256.172,00	-10.256.172,00	-2.337.529,96	-2.337.529,96	-7.918.642,04
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	6.398,03	6.398,03	13.601,97
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	6.398,03	6.398,03	13.601,97
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.000,00	25.000,00	7.997,51	7.997,51	17.002,49
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	-1.599,48	-1.599,48	-3.400,52
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	940.000,00	940.000,00	275.964,74	275.964,74	664.035,26
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	1.130,44	1.130,44	18.869,56
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	1.130,44	1.130,44	18.869,56
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	920.000,00	920.000,00	274.834,30	274.834,30	645.165,70
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	74.554,91	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	74.554,91	74.554,91	-54.554,91
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	900.000,00	900.000,00	200.279,39	200.279,39	699.720,61
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	900.000,00	900.000,00	200.279,39	200.279,39	699.720,61
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.532.125,00	23.532.125,00	5.466.347,23	5.466.347,23	18.065.777,77
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.532.125,00	23.532.125,00	5.466.347,23	5.466.347,23	18.065.777,77
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	3.841.434,52	3.841.434,52	15.110.590,48
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	18.952.025,00	18.952.025,00	3.841.434,52	3.841.434,52	15.110.590,48
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.952.025,00	18.952.025,00	3.841.434,52	3.841.434,52	15.110.590,48
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.370.293,50	1.370.293,50	1.409.806,50
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.780.100,00	2.780.100,00	1.370.293,50	1.370.293,50	1.409.806,50
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.489.000,00	1.489.000,00	1.370.293,50	1.370.293,50	118.706,50
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.291.100,00	1.291.100,00	0,00	0,00	1.291.100,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	170.088,25	170.088,25	829.911,75
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	170.088,25	170.088,25	829.911,75
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	170.088,25	170.088,25	829.911,75
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	84.530,96	84.530,96	515.469,04
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	84.530,96	84.530,96	515.469,04
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	600.000,00	600.000,00	84.530,96	84.530,96	515.469,04

1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.242.168,00	4.242.168,00	374.635,09	374.635,09	3.867.532,91
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	273.184,49	273.184,49	1.226.815,51
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	273.184,49	273.184,49	1.226.815,51
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.535.000,00	1.535.000,00	101.450,60	101.450,60	1.433.549,40
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.535.000,00	1.535.000,00	101.450,60	101.450,60	1.433.549,40
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	15.279,60	15.279,60	284.720,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	300.000,00	300.000,00	18.719,60	18.719,60	281.280,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	700.000,00	700.000,00	52.911,00	52.911,00	647.089,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	45.000,00	45.000,00	2.745,40	2.745,40	42.254,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	80.000,00	80.000,00	3.558,40	3.558,40	76.441,60
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	110.000,00	110.000,00	8.236,60	8.236,60	101.763,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	787.168,00	787.168,00	0,00	0,00	787.168,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	787.168,00	787.168,00	0,00	0,00	787.168,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	787.168,00	787.168,00	0,00	0,00	787.168,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.350.000,00	6.350.000,00	2.284.657,27	2.284.657,27	4.065.342,73
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	2.062.779,47	2.062.779,47	3.937.220,53
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.000.000,00	6.000.000,00	2.062.779,47	2.062.779,47	3.937.220,53
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	221.877,80	221.877,80	128.122,20
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	350.000,00	350.000,00	221.877,80	221.877,80	128.122,20
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	39.776,31	39.776,31	1.703.764,69
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.743.541,00	1.743.541,00	39.776,31	39.776,31	1.703.764,69
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.743.541,00	1.743.541,00	39.776,31	39.776,31	1.703.764,69
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	184.541,00	184.541,00	0,00	0,00	184.541,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	39.776,31	39.776,31	160.223,69
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	120.000,00	4.878,76	4.878,76	115.121,24
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	20.000,00	4.878,76	4.878,76	15.121,24
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.000,00	20.000,00	4.878,76	4.878,76	15.121,24
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.744.721,00	19.744.721,00	2.504.806,70	2.504.806,70	17.239.914,30
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.504.400,00	15.504.400,00	2.490.352,29	2.490.352,29	13.014.047,71
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.338.724,93	2.338.724,93	10.301.275,07
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	12.640.000,00	12.640.000,00	2.338.724,93	2.338.724,93	10.301.275,07
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	2.923.406,12	2.923.406,12	12.876.593,88
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-3.160.000,00	-3.160.000,00	-584.681,19	-584.681,19	-2.575.318,81
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	131.215,65	131.215,65	2.668.784,35
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.800.000,00	131.215,65	131.215,65	2.668.784,35

1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	164.019,54	164.019,54	3.335.980,46
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000,00	-700.000,00	-32.803,89	-32.803,89	-667.196,11
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	3.096,27	3.096,27	11.303,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	14.400,00	14.400,00	3.096,27	3.096,27	11.303,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	18.000,00	3.870,33	3.870,33	14.129,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-3.600,00	-3.600,00	-774,06	-774,06	-2.825,94
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	17.315,44	17.315,44	32.684,56
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	17.315,44	17.315,44	32.684,56
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	14.454,41	14.454,41	3.185.866,59
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.200.321,00	3.200.321,00	14.454,41	14.454,41	3.185.866,59
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.177.321,00	3.177.321,00	14.454,41	14.454,41	3.162.866,59
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.524.885,00	1.524.885,00	396.694,81	396.694,81	1.128.190,19
1.7.3.2 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.524.885,00	1.524.885,00	396.694,81	396.694,81	1.128.190,19
1.7.3.2.50 Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.524.885,00	1.524.885,00	396.694,81	396.694,81	1.128.190,19
1.7.3.2.50.0.1 Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.524.885,00	1.524.885,00	396.694,81	396.694,81	1.128.190,19
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	48.350.000,00	48.350.000,00	11.208.542,12	11.208.542,12	37.141.457,88
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	11.208.542,12	11.208.542,12	37.141.457,88
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	48.350.000,00	48.350.000,00	11.208.542,12	11.208.542,12	37.141.457,88
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	48.350.000,00	48.350.000,00	11.208.542,12	11.208.542,12	37.141.457,88
1.9 Outras Receitas Correntes	980.000,00	980.000,00	96.435,18	96.435,18	883.564,82
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	62.706,23	62.706,23	167.293,77
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	62.706,23	62.706,23	167.293,77
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	110.000,00	110.000,00	17.458,73	17.458,73	92.541,27
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.000,00	70.000,00	13.206,10	13.206,10	56.793,90
1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	4.252,63	4.252,63	25.747,37
1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	120.000,00	120.000,00	45.247,50	45.247,50	74.752,50
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.000,00	120.000,00	45.247,50	45.247,50	74.752,50
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	350.000,00	350.000,00	33.728,95	33.728,95	316.271,05
1.9.2.1 Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2 Restituições	250.000,00	250.000,00	33.728,95	33.728,95	216.271,05
1.9.2.2.99 Outras Restituições	250.000,00	250.000,00	33.728,95	33.728,95	216.271,05
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	250.000,00	250.000,00	33.728,95	33.728,95	216.271,05
1.9.9 Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2 Receitas de Capital	4.470.631,00	4.470.631,00	0,00	0,00	4.470.631,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.270.631,00	4.270.631,00	0,00	0,00	4.270.631,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.691.827,00	3.691.827,00	0,00	0,00	3.691.827,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.459.063,00	1.459.063,00	0,00	0,00	1.459.063,00
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão do SUS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	219.063,00	219.063,00	0,00	0,00	219.063,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.128.764,00	2.128.764,00	0,00	0,00	2.128.764,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.158,00	90.158,00	0,00	0,00	90.158,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	304.155,00	304.155,00	0,00	0,00	304.155,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	734.451,00	734.451,00	0,00	0,00	734.451,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.804,00	578.804,00	0,00	0,00	578.804,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	378.804,00	378.804,00	0,00	0,00	378.804,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	278.804,00	278.804,00	0,00	0,00	278.804,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	10.301.000,00	10.301.000,00	1.733.464,62	1.733.464,62	8.567.535,38
7.2 Contribuições	9.771.000,00	9.771.000,00	1.696.647,62	1.696.647,62	8.074.352,38
7.2.1 Contribuições Sociais	9.771.000,00	9.771.000,00	1.696.647,62	1.696.647,62	8.074.352,38
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	9.771.000,00	9.771.000,00	1.696.647,62	1.696.647,62	8.074.352,38
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	8.971.000,00	8.971.000,00	1.537.559,54	1.537.559,54	7.433.440,46
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	1.537.559,54	1.537.559,54	7.433.440,46
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.971.000,00	8.971.000,00	1.537.559,54	1.537.559,54	7.433.440,46
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	900.000,00	900.000,00	182.642,60	182.642,60	717.357,40
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	1.200.000,00	1.200.000,00	332.365,02	332.365,02	867.634,98
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	20.000,00	20.000,00	1.767,26	1.767,26	18.232,74
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	5.210.000,00	5.210.000,00	781.896,50	781.896,50	4.428.103,50
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	800.000,00	800.000,00	146.226,71	146.226,71	653.773,29
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	100.000,00	100.000,00	8.621,96	8.621,96	91.378,04
7.2.1.5.02.1.1.08 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	401.000,00	401.000,00	72.469,88	72.469,88	328.530,12
7.2.1.5.02.1.1.09 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	6.210,29	6.210,29	93.789,71

7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	40.000,00	40.000,00	5.359,32	5.359,32	34.640,68
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	159.088,08	159.088,08	640.911,92
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	800.000,00	800.000,00	159.088,08	159.088,08	640.911,92
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	800.000,00	800.000,00	159.088,08	159.088,08	640.911,92
7.6 Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
7.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
7.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
7.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
7.6.1.1.01.0.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	530.000,00	530.000,00	36.817,00	36.817,00	493.183,00
Total Receitas	209.238.129,00	209.238.129,00	41.404.054,12	41.404.054,12	167.834.074,88

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	196.393.336,00	-7.327.754,90	189.065.581,10	115.196.966,29	115.196.966,29	73.868.614,81	24.664.871,52	24.664.871,52	164.400.709,58	23.343.446,71	0,00
3 Despesas Correntes	156.319.771,00	-2.665.541,82	153.654.229,18	108.063.543,70	108.063.543,70	45.590.685,48	23.427.995,21	23.427.995,21	130.226.233,97	22.106.570,40	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.563.934,00	-4.830.785,92	90.733.148,08	75.022.392,76	75.022.392,76	15.710.755,32	17.118.211,10	17.118.211,10	73.614.936,98	16.658.806,74	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	95.563.934,00	-4.830.785,92	90.733.148,08	75.022.392,76	75.022.392,76	15.710.755,32	17.118.211,10	17.118.211,10	73.614.936,98	16.658.806,74	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	1.500.000,00	997.716,11	997.716,11	7.002.283,89	990.274,09	0,00
319003 PENSÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	531.167,00	531.167,00	268.833,00	81.718,00	81.718,00	718.282,00	81.718,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.463.950,00	-528.018,48	7.935.931,52	4.663.832,00	4.663.832,00	3.272.099,52	1.262.640,74	1.262.640,74	6.673.290,78	1.262.640,74	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.126.896,00	-3.252.789,82	62.874.106,18	57.374.668,51	57.374.668,51	5.499.437,67	13.616.981,10	13.616.981,10	49.257.125,08	13.477.217,35	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.101.791,00	326.518,38	8.428.309,38	4.910.906,29	4.910.906,29	3.517.403,09	790.434,91	790.434,91	7.637.874,47	481.436,32	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	662.615,00	-181.960,90	480.654,10	46.400,00	46.400,00	434.254,10	19.089,69	19.089,69	461.564,41	15.889,69	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.608.173,00	-321.495,02	1.286.677,98	867.264,76	867.264,76	419.413,22	222.753,58	222.753,58	1.063.924,40	222.753,58	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.688.509,00	-866.440,08	822.068,92	128.154,20	128.154,20	693.914,72	126.876,97	126.876,97	695.191,95	126.876,97	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	-6.600,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	176.982,00	398.300,00	575.282,00	508.897,46	508.897,46	66.384,54	65.838,05	65.838,05	509.443,95	65.838,05	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	176.982,00	398.300,00	575.282,00	508.897,46	508.897,46	66.384,54	65.838,05	65.838,05	509.443,95	65.838,05	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.000,00	178.000,00	283.000,00	232.989,60	232.989,60	50.010,40	38.710,98	38.710,98	244.289,02	38.710,98	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	71.982,00	220.300,00	292.282,00	275.907,86	275.907,86	16.374,14	27.127,07	27.127,07	265.154,93	27.127,07	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.578.855,00	1.766.944,10	62.345.799,10	32.532.253,48	32.532.253,48	29.813.545,62	6.243.946,06	6.243.946,06	56.101.853,04	5.381.925,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	646.000,00	-171.998,50	474.001,50	105.384,00	105.384,00	368.617,50	10.502,00	10.502,00	463.499,50	10.502,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	645.000,00	-251.998,50	393.001,50	105.384,00	105.384,00	287.617,50	10.502,00	10.502,00	382.499,50	10.502,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	80.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	59.872.855,00	1.938.942,60	61.811.797,60	32.426.869,48	32.426.869,48	29.384.928,12	6.233.444,06	6.233.444,06	55.578.353,54	5.371.423,61	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	472.000,00	59.700,72	531.700,72	70.479,44	70.479,44	461.221,28	12.698,52	12.698,52	519.002,20	12.698,52	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	764.125,00	-117.838,00	646.287,00	44.630,00	44.630,00	601.657,00	44.630,00	44.630,00	601.657,00	27.903,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.149.116,00	-1.185.357,47	13.963.758,53	5.351.346,95	5.351.346,95	8.612.411,58	294.499,90	294.499,90	13.669.258,63	234.313,93	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.200,00	-1.500,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617.975,00	-61.650,00	556.325,00	0,00	0,00	556.325,00	0,00	0,00	556.325,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.053.316,00	-273.960,00	779.356,00	91.999,43	91.999,43	687.356,57	17.573,55	17.573,55	761.782,45	2.407,88	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	198.000,00	-45.514,00	152.486,00	0,00	0,00	152.486,00	0,00	0,00	152.486,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	421.500,00	68.600,00	490.100,00	161.000,00	161.000,00	329.100,00	19.500,00	19.500,00	470.600,00	19.500,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.082.321,00	-690.163,81	6.392.157,19	2.330.348,24	2.330.348,24	4.061.808,95	351.694,02	351.694,02	6.040.463,17	342.290,22	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00	-35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339038 ARREDDAMENTO MERCANTIL	5.000,00	-4.400,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.136.579,00	1.504.384,00	27.640.963,00	16.783.755,77	16.783.755,77	10.857.207,23	2.007.067,56	2.007.067,56	25.633.895,44	1.369.418,56	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	769.468,00	483.434,95	1.252.902,95	643.255,03	643.255,03	609.647,92	37.683,72	37.683,72	1.215.219,23	29.505,48	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	202.250,00	-119.600,00	82.650,00	0,00	0,00	82.650,00	0,00	0,00	82.650,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.364.000,00	-280.400,00	1.083.600,00	1.078.840,00	1.078.840,00	4.760,00	263.533,37	263.533,37	820.066,63	263.533,37	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	234.839,00	-91.700,00	143.139,00	5.628,65	5.628,65	137.510,35	3.204,65	3.204,65	139.934,35	3.204,65	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	304.300,00	991.010,00	1.295.310,00	1.044.358,12	1.044.358,12	250.951,88	229.027,66	229.027,66	1.066.282,34	229.027,66	0,00
339059 PENSÕES ESPECIAIS	100.000,00	-68.000,00	32.000,00	31.512,00	31.512,00	488,00	4.848,00	4.848,00	27.152,00	4.848,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.711.400,00	-680.856,47	1.030.543,53	12.530,67	12.530,67	1.018.012,86	12.530,67	12.530,67	1.018.012,86	12.530,67	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.707.337,00	1.700.541,21	3.407.878,21	2.807.018,13	2.807.018,13	600.860,08	2.680.685,39	2.680.685,39	727.192,82	2.580.049,82	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	827.729,00	787.211,47	1.614.940,47	1.320.167,05	1.320.167,05	294.773,42	254.267,05	254.267,05	1.360.673,42	240.191,85	0,00
4 Despesas de Capital	31.502.299,00	-3.562.213,08	27.940.085,92	7.133.422,59	7.133.422,59	20.806.663,33	1.236.876,31	1.236.876,31	26.703.209,61	1.236.876,31	0,00
44 INVESTIMENTO	24.005.931,00	-3.368.707,28	20.637.223,72	929.206,99	929.206,99	19.708.016,73	129.203,42	129.203,42	20.508.020,30	129.203,42	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	24.005.931,00	-3.368.707,28	20.637.223,72	929.206,99	929.206,99	19.708.016,73	129.203,42	129.203,42	20.508.020,30	129.203,42	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	893.172,00	-84.296,00	808.876,00	0,00	0,00	808.876,00	0,00	0,00	808.876,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	296.000,00	-4.500,00	291.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.500,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.464.168,00	302.600,00	1.766.768,00	679.086,85	679.086,85	1.087.681,15	0,00	0,00	1.766.768,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.137.461,00	-2.677.395,86	8.460.065,14	123.503,14	123.503,14	8.336.562,00	43.086,44	43.086,44	8.416.978,70	43.086,44	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.650.416,00	-991.785,52	8.658.630,48	55.617,00	55.617,00	8.603.013,48	15.798,00	15.798,00	8.642.832,48	15.798,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	67.000,00	-20.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	487.714,00	106.670,10	594.384,10	71.000,00	71.000,00	523.384,10	70.318,98	70.318,98	524.065,12	70.318,98	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	126.484,00	-30.125,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	126.484,00	-30.125,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	126.484,00	-30.125,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00	96.359,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	6.204.215,60	6.204.215,60	1.002.287,60	1.107.672,89	1.107.672,89	6.098.830,31	1.107.672,89	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	6.204.215,60	6.204.215,60	1.002.287,60	1.107.672,89	1.107.672,89	6.098.830,31	1.107.672,89	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.369.884,00	-163.380,80	7.206.503,20	6.204.215,60	6.204.215,60	1.002.287,60	1.107.672,89	1.107.672,89	6.098.830,31	1.107.672,89	0,00
9 Reserva de Contingência	8.571.266,00	-1.100.000,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	-1.100.000,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	-1.100.000,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.571.266,00	-1.100.000,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00	7.471.266,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.844.793,00	7.327.754,90	20.172.547,90	17.610.361,82	17.610.361,82	2.562.186,08	2.599.079,63	2.599.079,63	17.573.468,27	1.421.547,10	0,00
3 Despesas Correntes	12.844.793,00	7.327.754,90	20.172.547,90	17.610.361,82	17.610.361,82	2.562.186,08	2.599.079,63	2.599.079,63	17.573.468,27	1.421.547,10	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.384.493,00	7.321.400,90	18.705.893,90	17.161.319,82	17.161.319,82	1.544.574,08	2.555.129,67	2.555.129,67	16.150.764,23	1.379.076,14	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	11.384.493,00	7.321.400,90	18.705.893,90	17.161.319,82	17.161.319,82	1.544.574,08	2.555.129,67	2.555.129,67	16.150.764,23	1.379.076,14	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.384.493,00	7.321.400,90	18.705.893,90	17.161.319,82	17.161.319,82	1.544.574,08	2.555.129,67	2.555.129,67	16.150.764,23	1.379.076,14	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.460.300,00	6.354,00	1.466.654,00	449.042,00	449.042,00	1.017.612,00	43.949,96	43.949,96	1.422.704,04	42.470,96	0,00
3391 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.460.300,00	6.354,00	1.466.654,00	449.042,00	449.042,00	1.017.612,00	43.949,96	43.949,96	1.422.704,04	42.470,96	0,00
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.300,00	6.354,00	1.466.654,00	449.042,00	449.042,00	1.017.612,00	43.949,96	43.949,96	1.422.704,04	42.470,96	0,00
339192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	209.238.129,00	0,00	209.238.129,00	132.807.328,11	132.807.328,11	76.430.800,89	27.263.951,15	27.263.951,15	181.974.177,85	24.764.993,81	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F20A53A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.393.336,00	189.065.581,10	115.196.966,29	115.196.966,29	43,37	73.868.614,81	24.664.871,52	24.664.871,52	90,47	164.400.709,58	0,00
01 LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.000,00	3.660.051,12	3.660.051,12	1,38	2.451.948,88	669.781,88	669.781,88	2,46	5.442.218,12	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	6.152.000,00	6.112.000,00	3.660.051,12	3.660.051,12	1,38	2.451.948,88	669.781,88	669.781,88	2,46	5.442.218,12	0,00
02 JUDICIARIA	2.820.773,00	2.807.533,00	1.915.893,93	1.915.893,93	0,72	891.639,07	319.115,64	319.115,64	1,17	2.488.417,36	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.820.773,00	2.807.533,00	1.915.893,93	1.915.893,93	0,72	891.639,07	319.115,64	319.115,64	1,17	2.488.417,36	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	23.186.340,00	23.453.118,80	15.330.676,93	15.330.676,93	5,77	8.122.441,87	4.139.302,40	4.139.302,40	15,18	19.313.816,40	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.306.009,00	14.612.673,27	11.505.554,12	11.505.554,12	4,33	3.107.119,15	2.428.462,33	2.428.462,33	8,91	12.184.210,94	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.575.625,00	2.340.705,80	1.995.804,05	1.995.804,05	0,75	344.901,75	570.930,81	570.930,81	2,09	1.769.774,99	0,00
124 CONTROLE INTERNO	262.672,00	258.572,00	199.674,30	199.674,30	0,08	58.897,70	43.618,19	43.618,19	0,16	214.953,81	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	647.871,00	647.871,00	474.500,00	474.500,00	0,18	173.371,00	47.717,85	47.717,85	0,18	600.153,15	0,00
182 DEFESA CIVIL	18.038,00	18.038,00	0,00	0,00	0,00	18.038,00	0,00	0,00	0,00	18.038,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	5.290.000,00	5.550.333,73	1.155.144,46	1.155.144,46	0,43	4.395.189,27	1.048.573,22	1.048.573,22	3,85	4.501.760,51	0,00
05 DEFESA NACIONAL	64.050,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	64.050,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.627.742,00	3.653.042,00	2.999.744,51	2.999.744,51	1,13	653.297,49	863.786,43	863.786,43	3,17	2.789.255,57	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.012.216,00	3.107.516,00	2.999.744,51	2.999.744,51	1,13	107.771,49	863.786,43	863.786,43	3,17	2.243.729,57	0,00
181 POLICIAMENTO	152.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	221.438,00	186.438,00	0,00	0,00	0,00	186.438,00	0,00	0,00	0,00	186.438,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	242.088,00	242.088,00	0,00	0,00	0,00	242.088,00	0,00	0,00	0,00	242.088,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.844.000,00	4.343.650,00	2.634.895,20	2.634.895,20	0,99	1.708.754,80	521.678,02	521.678,02	1,91	3.821.971,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.300,00	911.504,50	785.925,97	785.925,97	0,30	125.578,53	180.489,02	180.489,02	0,66	731.015,48	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.453,00	49.453,00	0,00	0,00	0,00	49.453,00	0,00	0,00	0,00	49.453,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	173.100,00	151.950,00	0,00	0,00	0,00	151.950,00	0,00	0,00	0,00	151.950,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.869,00	697.869,00	521.715,06	521.715,06	0,20	176.153,94	87.261,26	87.261,26	0,32	610.607,74	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.622.278,00	2.532.873,50	1.327.254,17	1.327.254,17	0,50	1.205.619,33	253.927,74	253.927,74	0,93	2.278.945,76	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.580.339,00	18.640.339,00	8.890.426,86	8.890.426,86	3,35	9.749.912,14	1.471.875,86	1.471.875,86	5,40	17.168.463,14	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.823,00	2.036.823,00	1.801.305,56	1.801.305,56	0,68	235.517,44	347.168,98	347.168,98	1,27	1.689.654,02	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.603.516,00	16.603.516,00	7.089.121,30	7.089.121,30	2,67	9.514.394,70	1.124.706,88	1.124.706,88	4,13	15.478.809,12	0,00
10 SAÚDE	45.761.778,00	45.748.778,00	21.428.476,18	21.428.476,18	8,07	24.320.301,82	5.275.071,08	5.275.071,08	19,35	40.473.706,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.724.494,00	8.724.494,00	6.210.198,39	6.210.198,39	2,34	2.514.295,61	1.370.066,40	1.370.066,40	5,03	7.354.427,60	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	16.500.526,00	16.260.526,00	8.383.964,88	8.383.964,88	3,16	7.876.561,12	1.949.999,89	1.949.999,89	7,15	14.310.526,11	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.042.765,00	16.932.765,00	6.071.116,14	6.071.116,14	2,29	10.861.648,86	1.808.728,73	1.808.728,73	6,63	15.124.036,27	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	516.070,00	516.070,00	74.211,50	74.211,50	0,03	441.858,50	0,00	0,00	0,00	516.070,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.690,00	768.690,00	683.656,83	683.656,83	0,26	85.033,17	145.566,54	145.566,54	0,53	623.123,46	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.769.993,00	2.526.993,00	5.328,44	5.328,44	0,00	2.521.664,56	709,52	709,52	0,00	2.526.283,48	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.240,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	19.240,00	0,00	0,00	0,00	19.240,00	0,00
11 TRABALHO	50.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	40.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	57.592.584,00	49.983.073,10	35.044.086,73	35.044.086,73	13,19	14.938.986,37	7.564.305,33	7.564.305,33	27,74	42.418.767,77	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.437,00	3.127.237,00	3.218.463,01	3.218.463,01	1,21	-91.226,01	641.412,15	641.412,15	2,35	2.485.824,85	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	167.965,00	67.965,00	0,00	0,00	0,00	67.965,00	0,00	0,00	0,00	67.965,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	145.614,00	85.614,00	0,00	0,00	0,00	85.614,00	0,00	0,00	0,00	85.614,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	35.593.363,00	27.039.963,00	21.767.428,39	21.767.428,39	8,20	5.272.534,61	5.510.215,34	5.510.215,34	20,21	21.529.747,66	0,00
362 ENSINO MÉDIO	226.350,00	209.550,00	0,00	0,00	0,00	209.550,00	0,00	0,00	0,00	209.550,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	25.000,00	562.000,00	542.990,00	542.990,00	0,20	19.010,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.547.862,00	16.193.751,10	9.515.205,33	9.515.205,33	3,58	6.678.545,77	1.412.677,84	1.412.677,84	5,18	14.781.073,26	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.699,00	566.199,00	0,00	0,00	0,00	566.199,00	0,00	0,00	0,00	566.199,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	81.800,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00	0,00	0,00	70.300,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	2.125.494,00	2.060.494,00	0,00	0,00	0,00	2.060.494,00	0,00	0,00	0,00	2.060.494,00	0,00
13 CULTURA	347.956,00	1.052.954,00	920.772,23	920.772,23	0,35	132.181,77	188.904,97	188.904,97	0,69	864.049,03	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	42.606,00	17.606,00	0,00	0,00	0,00	17.606,00	0,00	0,00	0,00	17.606,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	305.350,00	1.035.348,00	920.772,23	920.772,23	0,35	114.575,77	188.904,97	188.904,97	0,69	846.443,03	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
14 DIREITO DA CIDADANIA	683.498,00	691.398,00	511.666,17	511.666,17	0,19	179.731,83	78.120,26	78.120,26	0,29	613.277,74	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	673.498,00	681.398,00	511.666,17	511.666,17	0,19	169.731,83	78.120,26	78.120,26	0,29	603.277,74	0,00
15 URBANISMO	16.873.181,00	17.249.499,00	11.349.441,36	11.349.441,36	4,27	5.900.057,64	1.807.681,26	1.807.681,26	6,63	15.441.817,74	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.714.446,00	5.031.946,00	1.582.000,43	1.582.000,43	0,60	3.449.945,57	141.488,11	141.488,11	0,52	4.890.457,89	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	12.063.205,00	12.122.023,00	9.767.440,93	9.767.440,93	3,68	2.354.582,07	1.666.193,15	1.666.193,15	6,11	10.455.829,85	0,00
605 ABASTECIMENTO	95.530,00	95.530,00	0,00	0,00	0,00	95.530,00	0,00	0,00	0,00	95.530,00	0,00
16 HABITAÇÃO	1.045.533,00	1.005.633,00	865.902,56	865.902,56	0,33	139.730,44	156.908,39	156.908,39	0,58	848.724,61	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	614.457,00	683.557,00	649.795,36	649.795,36	0,24	33.761,64	138.633,40	138.633,40	0,51	544.923,60	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	66.204,00	0,00	0,00	0,00	66.204,00	0,00	0,00	0,00	66.204,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	88.504,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	222.572,00	226.572,00	216.107,20	216.107,20	0,08	10.464,80	18.274,99	18.274,99	0,07	208.297,01	0,00
17 SANEAMENTO	1.341.333,00	892.333,00	0,00	0,00	0,00	892.333,00	0,00	0,00	0,00	892.333,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.341.333,00	892.333,00	0,00	0,00	0,00	892.333,00	0,00	0,00	0,00	892.333,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.034.553,00	945.553,00	455.742,36	455.742,36	0,17	489.810,64	102.268,03	102.268,03	0,38	843.284,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	616.000,00	616.000,00	455.742,36	455.742,36	0,17	160.257,64	102.268,03	102.268,03	0,38	513.731,97	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	291.893,00	202.893,00	0,00	0,00	0,00	202.893,00	0,00	0,00	0,00	202.893,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	66.660,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	66.660,00	0,00	0,00	0,00	66.660,00	0,00

543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.263.645,00	2.296.645,00	1.646.190,49	1.646.190,49	0,62	650.454,51	152.142,16	152.142,16	0,56	2.144.502,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.189.025,00	1.561.425,00	1.528.653,49	1.528.653,49	0,58	32.771,51	152.142,16	152.142,16	0,56	1.409.282,84	0,00
605 ABASTECIMENTO	250.313,00	98.213,00	0,00	0,00	0,00	98.213,00	0,00	0,00	0,00	98.213,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	806.269,00	623.969,00	117.537,00	117.537,00	0,04	506.432,00	0,00	0,00	0,00	623.969,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.038,00	13.038,00	0,00	0,00	0,00	13.038,00	0,00	0,00	0,00	13.038,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	729.532,00	825.722,00	426.963,20	426.963,20	0,16	398.758,80	103.965,06	103.965,06	0,38	721.756,94	0,00
695 TURISMO	729.532,00	825.722,00	426.963,20	426.963,20	0,16	398.758,80	103.965,06	103.965,06	0,38	721.756,94	0,00
25 ENERGIA	487.000,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	283.182,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752 ENERGIA ELÉTRICA	487.000,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	283.182,00	0,00	0,00	0,00	283.182,00	0,00
26 TRANSPORTE	36.075,00	36.075,00	0,00	0,00	0,00	36.075,00	0,00	0,00	0,00	36.075,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.075,00	36.075,00	0,00	0,00	0,00	36.075,00	0,00	0,00	0,00	36.075,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	797.808,00	785.768,00	402.923,40	402.923,40	0,15	382.844,60	76.453,81	76.453,81	0,28	709.314,19	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	797.808,00	785.768,00	402.923,40	402.923,40	0,15	382.844,60	76.453,81	76.453,81	0,28	709.314,19	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.544.616,00	7.779.535,20	6.713.113,06	6.713.113,06	2,53	1.066.422,14	1.173.510,94	1.173.510,94	4,30	6.606.024,26	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.544.616,00	7.779.535,20	6.713.113,06	6.713.113,06	2,53	1.066.422,14	1.173.510,94	1.173.510,94	4,30	6.606.024,26	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.529.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.529.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.844.793,00	20.172.547,90	17.610.361,82	17.610.361,82	6,63	2.562.186,08	2.599.079,63	2.599.079,63	9,53	17.573.468,27	0,00
01 LEGISLATIVA	88.000,00	128.000,00	119.085,48	119.085,48	0,04	8.914,52	18.213,86	18.213,86	0,07	109.786,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	128.000,00	119.085,48	119.085,48	0,04	8.914,52	18.213,86	18.213,86	0,07	109.786,14	0,00
02 JUDICIARIA	5.000,00	18.240,00	18.239,13	18.239,13	0,01	0,87	2.502,60	2.502,60	0,01	15.737,40	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	18.240,00	18.239,13	18.239,13	0,01	0,87	2.502,60	2.502,60	0,01	15.737,40	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	495.000,00	499.302,00	338.821,04	338.821,04	0,13	160.480,96	117.363,11	117.363,11	0,43	381.938,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	447.000,00	447.202,00	306.940,76	306.940,76	0,12	140.261,24	112.354,49	112.354,49	0,41	334.847,51	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	23.800,00	23.800,00	0,01	16.200,00	3.940,58	3.940,58	0,01	36.059,42	0,00
124 CONTROLE INTERNO	4.000,00	8.100,00	8.080,28	8.080,28	0,00	19,72	1.068,04	1.068,04	0,00	7.031,96	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	360.000,00	357.731,70	357.731,70	0,13	2.268,30	125.552,24	125.552,24	0,46	234.447,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.000,00	360.000,00	357.731,70	357.731,70	0,13	2.268,30	125.552,24	125.552,24	0,46	234.447,76	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.493,00	33.843,00	18.200,00	18.200,00	0,01	15.643,00	3.833,59	3.833,59	0,01	30.009,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.493,00	31.493,00	16.200,00	16.200,00	0,01	15.293,00	3.677,59	3.677,59	0,01	27.815,41	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.000,00	2.350,00	2.000,00	2.000,00	0,00	350,00	156,00	156,00	0,00	2.194,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	11.900,00	11.900,00	0,00	3.100,00	1.656,76	1.656,76	0,01	13.343,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	11.900,00	11.900,00	0,00	3.100,00	1.656,76	1.656,76	0,01	13.343,24	0,00
10 SAÚDE	2.660.100,00	2.673.100,00	1.836.425,79	1.836.425,79	0,69	836.674,21	335.137,60	335.137,60	1,23	2.337.962,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.020.000,00	1.020.000,00	950.000,00	950.000,00	0,36	70.000,00	222.121,50	222.121,50	0,81	797.878,50	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.388.100,00	1.158.100,00	632.400,00	632.400,00	0,24	525.700,00	87.221,98	87.221,98	0,32	1.070.878,02	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f) NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	235.000,00	80.400,00	80.400,00	0,03	154.600,00	8.762,00	8.762,00	0,03	226.238,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000,00	189.000,00	170.625,79	170.625,79	0,06	18.374,21	16.738,12	16.738,12	0,06	172.261,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.000,00	61.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	58.000,00	294,00	294,00	0,00	60.706,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.716.000,00	15.681.510,90	14.319.818,42	14.319.818,42	5,39	1.361.692,48	1.898.378,56	1.898.378,56	6,96	13.783.132,34	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	114.000,00	108.000,00	108.000,00	0,04	6.000,00	13.038,48	13.038,48	0,05	100.961,52	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.170.000,00	11.699.600,00	11.056.907,52	11.056.907,52	4,16	642.692,48	1.463.493,24	1.463.493,24	5,37	10.236.106,76	0,00

365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.345.000,00	3.860.910,90	3.154.910,90	3.154.910,90	1,19	706.000,00	421.846,84	421.846,84	1,55	3.439.064,06	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13 CULTURA	12.000,00	57.002,00	56.800,00	56.800,00	0,02	202,00	23.830,34	23.830,34	0,09	33.171,66	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	57.002,00	56.800,00	56.800,00	0,02	202,00	23.830,34	23.830,34	0,09	33.171,66	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
15 URBANISMO	240.000,00	404.500,00	312.984,77	312.984,77	0,12	91.515,23	44.426,03	44.426,03	0,16	360.073,97	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	59.500,00	22.154,77	22.154,77	0,01	37.345,23	3.016,42	3.016,42	0,01	56.483,58	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	345.000,00	290.830,00	290.830,00	0,11	54.170,00	41.409,61	41.409,61	0,15	303.590,39	0,00
16 HABITAÇÃO	86.200,00	169.100,00	164.644,00	164.644,00	0,06	4.456,00	21.011,16	21.011,16	0,08	148.088,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.200,00	59.100,00	56.500,00	56.500,00	0,02	2.600,00	11.999,16	11.999,16	0,04	47.100,84	0,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	110.000,00	108.144,00	108.144,00	0,04	1.856,00	9.012,00	9.012,00	0,03	100.988,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	42.000,00	23.000,00	20.867,99	20.867,99	0,01	2.132,01	2.846,38	2.846,38	0,01	20.153,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.000,00	23.000,00	20.867,99	20.867,99	0,01	2.132,01	2.846,38	2.846,38	0,01	20.153,62	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	20.810,00	20.807,74	20.807,74	0,01	2,26	2.724,64	2.724,64	0,01	18.085,36	0,00
695 TURISMO	5.000,00	20.810,00	20.807,74	20.807,74	0,01	2,26	2.724,64	2.724,64	0,01	18.085,36	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	14.040,00	14.035,76	14.035,76	0,01	4,24	1.602,76	1.602,76	0,01	12.437,24	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	14.040,00	14.035,76	14.035,76	0,01	4,24	1.602,76	1.602,76	0,01	12.437,24	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III) = (I + II)	209.238.129,00	209.238.129,00	132.807.328,11	132.807.328,11	100,00	76.430.800,89	27.263.951,15	27.263.951,15	100,00	181.974.177,85	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:F9DCADBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2022		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														Exercício: 2022		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
RECEITAS CORRENTES (I)	15.259.302,85	16.703.878,17	17.750.048,18	15.764.253,27	18.440.412,91	17.377.290,56	16.709.880,69	16.305.026,32	20.684.984,86	27.271.289,32	21.190.176,21	21.437.801,87	224.894.345,21	208.591.270,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.913.612,99	1.886.399,48	1.381.819,35	1.652.194,33	1.505.488,08	1.708.118,65	1.513.076,68	1.698.644,76	1.538.611,70	2.092.021,03	1.317.835,99	1.438.978,53	19.646.801,57	13.925.905,00		
IPTU	579.981,24	377.554,27	158.588,03	147.854,75	135.411,26	124.703,62	129.802,53	61.326,31	85.487,52	52.488,67	153.971,65	148.280,56	2.155.450,41	1.900.000,00		
ISS	460.252,50	591.375,20	588.261,18	583.697,42	494.231,89	472.651,99	408.163,91	431.302,11	445.495,24	601.216,96	401.023,62	478.573,55	5.956.245,57	6.146.255,00		
ITBI	71.915,22	49.583,12	46.936,13	142.748,66	57.546,39	149.170,84	108.966,79	295.609,28	212.623,61	236.012,30	125.586,50	317.260,40	1.813.959,24	1.000.000,00		
IRRF	301.090,42	445.997,31	240.614,78	334.557,34	232.795,71	448.778,38	381.942,67	406.085,96	346.808,09	588.364,37	393.044,21	232.525,24	4.352.604,48	2.550.000,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.373,61	421.889,58	347.419,23	443.336,16	585.502,83	512.813,82	484.200,78	504.321,10	448.197,24	613.938,73	244.210,01	262.338,78	5.368.541,87	2.329.650,00		
Contribuições	613.472,45	596.028,93	593.651,41	599.095,29	598.493,74	597.293,32	597.445,67	597.155,96	1.028.823,95	1.320.884,74	439.733,22	850.873,25	8.432.951,93	9.251.000,00		
Receita Patrimonial	446.930,97	511.476,30	748.148,31	162.057,53	74.684,71	107.527,19	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.106.415,22	582.165,61	730.230,75	6.916.150,74	3.548.464,00		
Rendimentos de Aplicação	281.575,14	442.589,55	667.446,15	162.057,53	74.684,71	105.862,44	261.975,56	365.627,09	1.818.911,50	1.100.366,88	582.165,61	730.230,75	6.593.492,91	3.306.464,00		
Financeira																
Outras Receitas Patrimoniais	165.355,83	68.886,75	80.702,16	0,00	0,00	1.664,75	0,00	0,00	0,00	6.048,34	0,00	0,00	322.657,83	242.000,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	743.407,64	938.139,97	1.119.341,78	1.048.095,40	1.097.892,53	957.589,35	1.010.565,05	985.751,77	995.994,97	1.248.993,68	1.070.339,32	1.231.176,50	12.447.287,96	15.099.000,00		
Transferências Correntes	11.492.509,81	12.715.439,98	13.879.071,31	12.246.128,41	15.114.894,48	13.959.395,17	13.281.710,52	12.604.035,08	15.218.053,62	21.425.239,07	17.725.528,62	17.144.681,11	176.806.687,18	165.786.901,00		
Cota-Parte do FPM	3.500.523,67	3.659.532,25	4.398.253,87	3.803.806,64	5.197.450,60	4.155.527,61	3.263.491,26	3.636.618,31	4.722.973,12	7.031.067,84	4.878.155,83	6.809.494,22	55.056.895,22	55.280.861,00		
Cota-Parte do ICMS	1.306.152,68	1.002.797,67	1.103.470,08	1.269.310,06	1.280.063,19	1.266.763,14	1.419.122,30	1.332.710,68	1.605.521,02	1.370.817,53	1.516.547,52	1.406.858,60	15.880.134,47	15.800.000,00		
Cota-Parte do IPVA	107.727,13	169.638,51	247.807,34	245.064,78	274.524,28	286.019,61	153.089,84	114.653,76	85.264,41	78.935,71	109.154,17	54.865,37	1.926.744,91	3.500.000,00		
Cota-Parte do ITR	1.088,45	2.052,13	520,19	2.605,75	1.161,20	235,38	1.382,51	25.891,78	691,92	1.652,93	422,74	7.574,77	45.279,75	25.000,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	1.293,60	1.297,42	1.254,03	1.150,34	1.328,64	1.117,25	1.329,39	1.368,35	1.310,85	1.340,16	2.043,30	1.827,03	16.660,36	18.000,00		
Transferências do FUNDEB	4.238.835,74	5.843.575,00	4.533.601,55	4.469.853,71	5.211.375,88	5.641.919,09	5.282.625,37	5.335.137,29	6.145.256,57	7.571.640,13	6.767.801,46	6.725.397,93	67.767.019,72	54.700.000,00		
Outras Transferências Correntes	2.336.888,54	2.036.547,00	3.594.164,25	2.454.337,13	3.148.990,69	2.607.813,09	3.160.669,85	2.157.654,91	2.657.035,73	5.369.784,77	4.451.403,60	2.138.663,19	36.113.952,75	36.463.040,00		
Outras Receitas Correntes	49.368,99	56.393,51	28.016,02	56.682,31	48.959,37	47.366,88	45.107,21	53.811,66	84.589,12	77.735,58	54.573,45	41.861,73	644.465,83	980.000,00		
DEDUÇÕES (II)	-1.596.829,50	-1.563.092,46	-1.743.912,44	-1.663.482,75	-1.564.614,79	-1.739.225,87	-1.565.128,53	-1.619.404,47	-2.311.976,15	-2.591.898,03	-1.795.172,02	-2.668.836,52	-22.423.573,53	22.659.236,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-613.472,45	-596.028,93	-593.651,41	-599.095,29	-598.493,74	-597.293,32	-597.445,67	-597.155,96	-1.028.823,95	-1.320.884,74	-162.569,21	-606.312,23	-7.911.226,90	5.862.000,00		
Compensação Financ. entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regimes Previdência Rendimentos de aplicações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-406.400,36	-737.738,52		
recursos previdenciários Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-983.357,05	-967.063,53	-1.150.261,03	-1.064.387,46	-966.121,05	-1.141.932,55	-967.682,86	-1.022.248,51	-1.283.152,20	-1.271.013,29	-1.301.264,65	-1.656.123,93	-13.774.608,11	14.124.772,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	202.470.771,68	185.932.034,00		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	202.470.771,68	185.932.034,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.752,16	14.685.621,85	18.373.008,71	24.679.391,29	19.395.004,19	18.768.965,35	202.470.771,68	185.932.034,00		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:36041536

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
RREO DO MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN - 1º BIMESTRE DE 2022 - ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	9.392.635,38	3.150.253,15	3.082.079,69	0,00	9.460.808,84	310.729,78	16.766.736,26	2.062.809,05	1.985.068,56	23.146,50	15.069.250,98	24.530.059,82
PODER EXECUTIVO	9.392.635,38	3.150.253,15	3.082.079,69	0,00	9.460.808,84	310.729,78	16.760.541,97	2.062.809,05	1.985.068,56	23.146,50	15.063.056,69	24.523.865,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,29	0,00	0,00	0,00	6.194,29	6.194,29
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	1.487.077,15	214.397,81	213.394,81	0,00	1.488.080,15	0,00	18.476,00	17.697,00	16.913,00	0,00	1.563,00	1.489.643,15
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	10.879.712,53	3.364.650,96	3.295.474,50	0,00	10.948.888,99	310.729,78	16.785.212,26	2.080.506,05	2.001.981,56	23.146,50	15.070.813,98	26.019.702,97
TOTAL (III) = (I + II)												

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0402DFCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	46.376.440,00	46.376.440,00	6.743.954,16	6.743.954,16	39.632.485,84
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.382.500,00	1.382.500,00	216.739,03	216.739,03	1.165.760,97
1.1.1 Impostos	1.380.100,00	1.380.100,00	158.612,65	158.612,65	1.221.487,35
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	19.000,00	19.000,00	3.573,60	3.573,60	15.426,40
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000,00	4.000,00	2.263,39	2.263,39	1.736,61
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000,00	4.000,00	2.263,39	2.263,39	1.736,61
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	1.310,21	1.310,21	13.689,79
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	1.310,21	1.310,21	13.689,79
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	240.000,00	240.000,00	65.687,85	65.687,85	174.312,15
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	240.000,00	240.000,00	65.687,85	65.687,85	174.312,15
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	65.687,85	65.687,85	174.312,15
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	65.687,85	65.687,85	174.312,15
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	240.000,00	240.000,00	65.687,85	65.687,85	174.312,15
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	89.351,20	89.351,20	1.031.748,80
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	1.121.100,00	1.121.100,00	89.351,20	89.351,20	1.031.748,80
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.121.100,00	1.121.100,00	89.351,20	89.351,20	1.031.748,80
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.121.100,00	1.121.100,00	89.351,20	89.351,20	1.031.748,80
1.1.2 Taxas	2.400,00	2.400,00	58.126,38	58.126,38	-55.726,38
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400,00	2.400,00	58.126,38	58.126,38	-55.726,38
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.200,00	1.200,00	58.126,38	58.126,38	-56.926,38
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00	1.200,00	58.126,38	58.126,38	-56.926,38
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.200,00	1.200,00	58.126,38	58.126,38	-56.926,38
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2 Contribuições	121.500,00	121.500,00	39.004,65	39.004,65	82.495,35
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.004,65	39.004,65	82.495,35
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.004,65	39.004,65	82.495,35
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.500,00	121.500,00	39.004,65	39.004,65	82.495,35
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	121.500,00	121.500,00	39.004,65	39.004,65	82.495,35
1.3 Receita Patrimonial	54.000,00	54.000,00	90.932,96	90.932,96	-36.932,96
1.3.2 Valores Mobiliários	54.000,00	54.000,00	90.932,96	90.932,96	-36.932,96
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	54.000,00	54.000,00	90.932,96	90.932,96	-36.932,96
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	54.000,00	90.932,96	90.932,96	-36.932,96
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.000,00	54.000,00	90.932,96	90.932,96	-36.932,96
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.200,00	18.200,00	39.655,88	39.655,88	-21.455,88

1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	2.437,36	2.437,36	-1.437,36
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	4.000,00	4.000,00	14.037,93	14.037,93	-10.037,93
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	0,08	0,08	499,92
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.400,00	19.400,00	19.889,03	19.889,03	-489,03
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	1.024,99	1.024,99	975,01
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIIDE	500,00	500,00	195,19	195,19	304,81
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	250,50	250,50	249,50
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	5.000,00	5.000,00	84,38	84,38	4.915,62
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	1.548,18	1.548,18	-1.048,18
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	500,00	500,00	8.560,78	8.560,78	-8.060,78
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	2.360,46	2.360,46	-1.860,46
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100,00	100,00	20,34	20,34	79,66
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	300,00	300,00	35,67	35,67	264,33
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	832,19	832,19	167,81
1.7 Transferências Correntes	44.400.540,00	44.400.540,00	6.395.270,88	6.395.270,88	38.005.269,12
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.477.000,00	26.477.000,00	3.665.551,60	3.665.551,60	22.811.448,40
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.054.000,00	14.054.000,00	2.877.965,18	2.877.965,18	11.176.034,82
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.053.600,00	14.053.600,00	2.876.960,07	2.876.960,07	11.176.639,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.876.960,07	2.876.960,07	9.976.639,93
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.853.600,00	12.853.600,00	2.876.960,07	2.876.960,07	9.976.639,93
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.067.000,00	16.067.000,00	3.596.200,04	3.596.200,04	12.470.799,96
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.213.400,00	-3.213.400,00	-719.239,97	-719.239,97	-2.494.160,03
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	1.005,11	1.005,11	-605,11	
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	400,00	1.005,11	1.005,11	-605,11	
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	1.256,38	1.256,38	-756,38	
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	-251,27	-251,27	151,27	
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.500,00	246.500,00	63.266,36	63.266,36	183.233,64	
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	243.500,00	243.500,00	63.266,36	63.266,36	180.233,64	
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	43.500,00	43.500,00	1.641,93	1.641,93	41.858,07	
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	43.500,00	43.500,00	1.641,93	1.641,93	41.858,07	
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	61.624,43	61.624,43	138.375,57	
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	61.624,43	61.624,43	138.375,57	
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.327.600,00	4.327.600,00	481.843,75	481.843,75	3.845.756,25	
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.082.600,00	4.082.600,00	481.843,75	481.843,75	3.600.756,25	
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	390.087,12	390.087,12	2.942.512,88	
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.332.600,00	3.332.600,00	390.087,12	390.087,12	2.942.512,88	
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.332.600,00	3.332.600,00	390.087,12	390.087,12	2.942.512,88	
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.004,10	55.004,10	294.995,90	
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	55.004,10	55.004,10	294.995,90	
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	55.004,10	55.004,10	294.995,90	
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	18.352,33	18.352,33	241.647,67	
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	260.000,00	260.000,00	18.352,33	18.352,33	241.647,67	
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	260.000,00	260.000,00	18.352,33	18.352,33	241.647,67	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	18.400,20	18.400,20	61.599,80	
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	18.400,20	18.400,20	61.599,80	
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	18.400,20	18.400,20	61.599,80	
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	

1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	768.100,00	768.100,00	62.183,67	62.183,67	705.916,33
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	297.000,00	297.000,00	46.372,39	46.372,39	250.627,61
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	297.000,00	297.000,00	46.372,39	46.372,39	250.627,61
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	13.900,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	286.700,00	286.700,00	15.811,28	15.811,28	270.888,72
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	286.700,00	286.700,00	15.811,28	15.811,28	270.888,72
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	2.632,20	2.632,20	-2.632,20
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.692,40	2.692,40	-2.692,40
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	286.700,00	286.700,00	9.273,60	9.273,60	277.426,40
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	328,60	328,60	-328,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	884,48	884,48	-884,48
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	118.500,00	118.500,00	0,00	0,00	118.500,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	475.000,00	475.000,00	165.433,64	165.433,64	309.566,36
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	129.382,17	129.382,17	220.617,83
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	350.000,00	350.000,00	129.382,17	129.382,17	220.617,83
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	36.051,47	36.051,47	13.948,53
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	50.000,00	50.000,00	36.051,47	36.051,47	13.948,53
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	14.859,00	14.859,00	1.372.141,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.387.000,00	1.387.000,00	14.859,00	14.859,00	1.372.141,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.387.000,00	1.387.000,00	14.859,00	14.859,00	1.372.141,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00	200.000,00	14.859,00	14.859,00	185.141,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.800,00	5.000.800,00	0,00	0,00	5.000.800,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.913.000,00	9.913.000,00	847.699,15	847.699,15	9.065.300,85
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.294.000,00	8.294.000,00	514.434,72	514.434,72	7.779.565,28
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	494.793,01	494.793,01	7.505.206,99
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	494.793,01	494.793,01	7.505.206,99

1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	618.491,22	618.491,22	9.381.508,78
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-123.698,21	-123.698,21	-1.876.301,79
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	15.252,35	15.252,35	224.747,65
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	15.252,35	15.252,35	224.747,65
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	19.065,44	19.065,44	280.934,56
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-3.813,09	-3.813,09	-56.186,91
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	629,62	629,62	3.370,38
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	629,62	629,62	3.370,38
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	787,03	787,03	4.212,97
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-157,41	-157,41	-842,59
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	3.759,74	3.759,74	46.240,26
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	3.759,74	3.759,74	46.240,26
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	14.811,80	14.811,80	185.188,20
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	200.000,00	200.000,00	14.811,80	14.811,80	185.188,20
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	200.000,00	200.000,00	14.811,80	14.811,80	185.188,20
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	2.228,43	2.228,43	57.771,57
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	2.228,43	2.228,43	57.771,57
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	60.000,00	2.228,43	2.228,43	57.771,57
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	359.000,00	359.000,00	316.224,20	316.224,20	42.775,80
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.000,00	104.000,00	316.224,20	316.224,20	-212.224,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	104.000,00	104.000,00	316.224,20	316.224,20	-212.224,20
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.010.540,00	8.010.540,00	1.882.020,13	1.882.020,13	6.128.519,87
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.882.020,13	1.882.020,13	6.128.519,87
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.010.540,00	8.010.540,00	1.882.020,13	1.882.020,13	6.128.519,87
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.010.540,00	8.010.540,00	1.882.020,13	1.882.020,13	6.128.519,87
1.9 Outras Receitas Correntes	417.900,00	417.900,00	2.006,64	2.006,64	415.893,36
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	417.900,00	417.900,00	2.006,64	2.006,64	415.893,36
1.9.2.2 Restituições	417.900,00	417.900,00	2.006,64	2.006,64	415.893,36
1.9.2.2.99 Outras Restituições	417.900,00	417.900,00	2.006,64	2.006,64	415.893,36
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	417.900,00	417.900,00	2.006,64	2.006,64	415.893,36
2 Receitas de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	2,70	2,70	4.175.447,30
2.4 Transferências de Capital	4.175.450,00	4.175.450,00	2,70	2,70	4.175.447,30
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.920.450,00	2.920.450,00	2,70	2,70	2.920.447,30
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.200,00	200.200,00	0,00	0,00	200.200,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	50.200,00
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.720.250,00	2.720.250,00	2,70	2,70	2.720.247,30
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00

2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal				922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	922.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.658.250,00	1.658.250,00	2,70	2,70	1.658.247,30
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal				1.658.250,00	1.658.250,00	2,70	2,70	1.658.247,30
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				1.255.000,00	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados				1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados				1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal				1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
Total Receitas				50.551.890,00	50.551.890,00	6.743.956,86	6.743.956,86	43.807.933,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.551.890,00	215.000,00	50.766.890,00	10.981.877,41	10.981.877,41	39.785.012,59	4.235.846,72	4.235.846,72	46.531.043,28	4.214.580,36	0,00
3 Despesas Correntes	38.064.447,00	215.000,00	38.279.447,00	10.453.198,48	10.453.198,48	27.826.248,52	3.895.145,17	3.895.145,17	34.384.301,83	3.879.770,72	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.753.527,00	0,00	21.753.527,00	6.203.104,73	6.203.104,73	15.550.422,27	2.709.455,56	2.709.455,56	19.044.071,44	2.694.861,11	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.753.527,00	0,00	21.753.527,00	6.203.104,73	6.203.104,73	15.550.422,27	2.709.455,56	2.709.455,56	19.044.071,44	2.694.861,11	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.763.983,00	-23.000,00	2.740.983,00	310.000,00	310.000,00	2.430.983,00	111.543,73	111.543,73	2.629.439,27	111.543,73	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.986.044,00	43.000,00	12.029.044,00	4.752.326,91	4.752.326,91	7.276.717,09	2.355.878,46	2.355.878,46	9.673.165,54	2.355.878,46	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.472.699,00	20.000,00	5.492.699,00	1.100.777,82	1.100.777,82	4.391.921,18	235.397,57	235.397,57	5.257.301,43	220.803,12	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	374.100,00	-40.000,00	334.100,00	40.000,00	40.000,00	294.100,00	6.635,80	6.635,80	327.464,20	6.635,80	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	279.300,00	0,00	279.300,00	0,00	0,00	279.300,00	0,00	0,00	279.300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	609.601,00	0,00	609.601,00	0,00	0,00	609.601,00	0,00	0,00	609.601,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	267.800,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00	267.800,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.280.920,00	215.000,00	16.495.920,00	4.250.093,75	4.250.093,75	12.245.826,25	1.185.689,61	1.185.689,61	15.310.230,39	1.184.909,61	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	518.200,00	-117.640,00	400.560,00	130.199,04	130.199,04	270.360,96	14.415,84	14.415,84	386.144,16	14.415,84	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	446.700,00	-113.640,00	333.060,00	130.199,04	130.199,04	202.860,96	14.415,84	14.415,84	318.644,16	14.415,84	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.500,00	-4.000,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	265.000,00	-6.000,00	259.000,00	61.000,00	61.000,00	198.000,00	14.900,00	14.900,00	244.100,00	14.900,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	265.000,00	-6.000,00	259.000,00	61.000,00	61.000,00	198.000,00	14.900,00	14.900,00	244.100,00	14.900,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	25.000,00	200.000,00	225.000,00	30.000,00	30.000,00	195.000,00	15.000,00	15.000,00	210.000,00	15.000,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	200.000,00	225.000,00	30.000,00	30.000,00	195.000,00	15.000,00	15.000,00	210.000,00	15.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.472.720,00	138.640,00	15.611.360,00	4.028.894,71	4.028.894,71	11.582.465,29	1.141.373,77	1.141.373,77	14.469.986,23	1.140.593,77	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	376.300,00	-60.000,00	316.300,00	2.715,00	2.715,00	313.585,00	2.540,00	2.540,00	313.760,00	2.230,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	203.500,00	-88.000,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	110.000,00	-21.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.410.017,00	-377.000,00	3.033.017,00	501.072,76	501.072,76	2.531.944,24	258.146,66	258.146,66	2.774.870,34	258.146,66	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	983.200,00	-188.000,00	795.200,00	33.567,82	33.567,82	761.632,18	7.909,56	7.909,56	787.290,44	7.909,56	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	193.000,00	-44.000,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	312.500,00	-45.000,00	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.401.924,00	-116.000,00	1.285.924,00	10.533,00	10.533,00	1.275.391,00	10.533,00	10.533,00	1.275.391,00	10.533,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.912.771,00	1.348.470,59	6.261.241,59	3.338.353,49	3.338.353,49	2.922.888,10	817.021,54	817.021,54	5.444.220,05	816.551,54	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.041.726,00	-86.006,00	955.720,00	31.557,60	31.557,60	924.162,40	2.474,31	2.474,31	953.245,69	2.474,31	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	113.000,00	120.000,00	233.000,00	100.000,00	100.000,00	133.000,00	36.642,18	36.642,18	196.357,82	36.642,18	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	742.600,00	0,00	742.600,00	400,00	400,00	742.200,00	400,00	400,00	742.200,00	400,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	202.000,00	-100.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	854.382,00	-114.200,00	740.182,00	0,05	0,05	740.181,95	0,05	0,05	740.181,95	0,05	0,00

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	435.300,00	-90.624,59	344.675,41	10.694,99	10.694,99	333.980,42	5.706,47	5.706,47	338.968,94	5.706,47	0,00
4 Despesas de Capital	11.087.443,00	0,00	11.087.443,00	528.678,93	528.678,93	10.558.764,07	340.701,55	340.701,55	10.746.741,45	334.809,64	0,00
44 INVESTIMENTO	9.353.243,00	0,00	9.353.243,00	278.678,93	278.678,93	9.074.564,07	260.988,00	260.988,00	9.092.255,00	260.988,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.353.243,00	0,00	9.353.243,00	278.678,93	278.678,93	9.074.564,07	260.988,00	260.988,00	9.092.255,00	260.988,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	173.741,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00	173.741,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358.000,00	-70.000,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.092.957,00	-88.700,00	6.004.257,00	0,00	0,00	6.004.257,00	0,00	0,00	6.004.257,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.437.495,00	158.700,00	2.596.195,00	278.678,93	278.678,93	2.317.516,07	260.988,00	260.988,00	2.335.207,00	260.988,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	281.050,00	0,00	281.050,00	0,00	0,00	281.050,00	0,00	0,00	281.050,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.594.200,00	0,00	1.594.200,00	250.000,00	250.000,00	1.344.200,00	79.713,55	79.713,55	1.514.486,45	73.821,64	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.594.200,00	0,00	1.594.200,00	250.000,00	250.000,00	1.344.200,00	79.713,55	79.713,55	1.514.486,45	73.821,64	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.594.200,00	0,00	1.594.200,00	250.000,00	250.000,00	1.344.200,00	79.713,55	79.713,55	1.514.486,45	73.821,64	0,00
9 Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas	50.551.890,00	215.000,00	50.766.890,00	10.981.877,41	10.981.877,41	39.785.012,59	4.235.846,72	4.235.846,72	46.531.043,28	4.214.580,36	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022			
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.107.646,70	3.256.765,14	3.204.677,00	3.207.781,11	3.522.656,64	3.168.668,80	3.145.700,72	2.933.856,79	3.538.317,26	4.868.844,42	3.239.161,35	4.351.952,76	41.546.028,69	51.650.940,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.012,79	198.157,01	118.301,81	161.187,69	161.195,51	224.627,74	132.408,79	159.919,59	193.948,97	64.566,95	152.172,08	1.951.975,43	1.382.500,00	
IPTU	661,19	428,02	611,25	212,80	193,15	254,82	227,70	23.911,02	8.453,93	2.252,74	1.557,16	706,23	39.470,01	4.000,00
ISS	118.203,55	164.780,88	96.373,61	113.691,80	81.493,70	132.101,88	102.083,96	78.659,65	123.227,53	132.956,44	32.236,07	57.115,13	1.232.924,20	1.121.100,00
ITBI	4.600,00	380,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.867,39	314,82	1.383,29	504,38	805,83	12.055,71	15.000,00
IRRF	2.668,06	29.723,14	60.599,02	1.334,25	134.942,63	28.099,46	122.106,67	27.970,73	27.923,31	57.356,50	29.974,86	35.712,99	58.411,62	240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.879,99	2.844,97	8.892,62	862,96	1.558,21	739,35	209,41	0,00	0,00	0,00	294,48	57.831,90	109.113,89	2.400,00
Contribuições	21.165,61	18.713,91	18.400,33	19.131,79	20.136,12	18.969,26	19.221,97	18.620,24	16.064,37	20.505,99	20.689,51	18.315,14	229.934,24	121.500,00
Receita Patrimonial	2.314,55	4.046,29	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	287.221,57	54.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.314,55	4.046,29	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	37.205,76	51.464,62	41.312,50	49.620,46	287.221,57	54.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.920.508,76	3.035.607,97	3.011.680,15	3.059.367,63	3.269.678,41	2.967.982,06	2.881.503,73	2.755.124,22	3.325.127,54	4.602.924,84	3.110.585,75	4.131.845,08	39.071.936,14	49.675.040,00
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	17.267.000,00
Cota-Parte do ICMS	521.979,73	400.749,52	440.981,38	507.256,25	494.170,15	506.238,42	567.125,94	532.593,13	641.616,73	547.821,83	338.991,09	279.500,13	5.779.024,30	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.646,30	24.866,90	41.456,29	31.426,50	40.200,42	34.151,20	15.871,84	11.369,36	7.110,55	11.180,83	7.271,38	11.794,06	253.345,63	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	30,83	0,00	0,00	45,00	105,50	767,17	10,65	553,28	733,46	522,92	2.768,81	500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	263,05	263,83	238,41	233,93	270,16	227,19	270,31	278,24	266,56	272,50	415,50	371,53	3.371,21	5.000,00
Transferências do FUNDEB	715.090,58	960.239,55	648.605,55	726.018,57	716.063,67	785.994,93	722.191,89	727.279,39	858.863,48	1.069.800,97	954.471,61	1.092.982,16	9.977.602,35	8.485.540,00
Outras Transferências Correntes	589.444,89	523.478,25	527.058,81	624.030,33	419.758,43	362.701,46	571.787,09	363.877,44	364.037,08	809.889,96	307.731,67	651.445,28	6.115.240,69	13.617.000,00
Outras Receitas Correntes	1.644,99	239,96	0,00	2,89	0,00	0,00	1.066,83	0,00	0,00	0,00	2.006,64	0,00	4.961,31	417.900,00

DEDUÇÕES (II)	-323.194,69	-310.378,02	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-4.349.086,53	5.274.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-323.194,69	-310.378,02	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.504,85	-332.793,40	-420.445,33	-413.646,89	-369.676,47	-477.483,48	-4.349.086,53	5.274.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	37.196.942,16	46.376.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	37.196.942,16	46.376.440,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	3.117.871,93	4.455.197,53	2.869.484,88	3.874.469,28	37.196.942,16	46.376.440,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício		
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção														Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022															
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2															
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.551.890,00	50.766.890,00	10.981.877,41	10.981.877,41	50,00	39.785.012,59	4.235.846,72	4.235.846,72	100,00	46.531.043,28	0,00				
01 LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.710.200,00	511.538,73	511.538,73	2,33	1.198.661,27	97.661,92	97.661,92	2,31	1.612.538,08	0,00				
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.710.200,00	1.710.200,00	511.538,73	511.538,73	2,33	1.198.661,27	97.661,92	97.661,92	2,31	1.612.538,08	0,00				
02 JUDICIARIA	65.000,00	81.000,00	25.000,00	25.000,00	0,11	56.000,00	1.291,21	1.291,21	0,03	79.708,79	0,00				
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	65.000,00	81.000,00	25.000,00	25.000,00	0,11	56.000,00	1.291,21	1.291,21	0,03	79.708,79	0,00				
04 ADMINISTRAÇÃO	7.194.800,00	7.178.800,00	1.671.875,65	1.671.875,65	7,61	5.506.924,35	359.625,43	359.625,43	8,49	6.819.174,57	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.965.176,00	4.929.176,00	1.127.867,17	1.127.867,17	5,14	3.801.308,83	257.272,15	257.272,15	6,07	4.671.903,85	0,00				
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.111.624,00	2.111.624,00	494.008,48	494.008,48	2,25	1.617.615,52	75.404,33	75.404,33	1,78	2.036.219,67	0,00				
124 CONTROLE INTERNO	118.000,00	138.000,00	50.000,00	50.000,00	0,23	88.000,00	26.948,95	26.948,95	0,64	111.051,05	0,00				
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.381.500,00	4.381.500,00	462.121,72	462.121,72	2,10	3.919.378,28	105.502,29	105.502,29	2,49	4.275.997,71	0,00				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.702.000,00	1.690.000,00	282.790,23	282.790,23	1,29	1.407.209,77	85.529,21	85.529,21	2,02	1.604.470,79	0,00				
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00				
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00				
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	389.500,00	401.500,00	20.088,14	20.088,14	0,09	381.411,86	2.090,45	2.090,45	0,05	399.409,55	0,00				

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.067.000,00	2.067.000,00	159.243,35	159.243,35	0,73	1.907.756,65	17.882,63	17.882,63	0,42	2.049.117,37	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
10 SAÚDE	9.847.085,00	10.062.085,00	3.348.426,85	3.348.426,85	15,25	6.713.658,15	1.578.167,08	1.578.167,08	37,26	8.483.917,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.249.026,00	8.389.026,00	3.070.510,66	3.070.510,66	13,98	5.318.515,34	1.445.832,96	1.445.832,96	34,13	6.943.193,04	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.222.059,00	1.257.059,00	181.986,26	181.986,26	0,83	1.075.072,74	90.205,10	90.205,10	2,13	1.166.853,90	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.100,00	262.100,00	42.581,69	42.581,69	0,19	219.518,31	27.298,04	27.298,04	0,64	234.801,96	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.500,00	16.500,00	7.193,80	7.193,80	0,03	9.306,20	2.430,98	2.430,98	0,06	14.069,02	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.700,00	110.700,00	46.154,44	46.154,44	0,21	64.545,56	12.400,00	12.400,00	0,29	98.300,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.360.697,00	14.360.697,00	2.848.435,88	2.848.435,88	12,97	11.512.261,12	1.583.911,72	1.583.911,72	37,39	12.776.785,28	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.847.657,00	1.847.657,00	462.613,31	462.613,31	2,11	1.385.043,69	172.142,59	172.142,59	4,06	1.675.514,41	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.664.876,00	7.664.876,00	1.381.803,90	1.381.803,90	6,29	6.283.072,10	1.026.313,59	1.026.313,59	24,23	6.638.562,41	0,00
362 ENSINO MÉDIO	104.000,00	104.000,00	3.600,00	3.600,00	0,02	100.400,00	3.600,00	3.600,00	0,08	100.400,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.331.591,00	3.322.091,00	657.418,67	657.418,67	2,99	2.664.672,33	304.585,72	304.585,72	7,19	3.017.505,28	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.155.073,00	1.164.573,00	343.000,00	343.000,00	1,56	821.573,00	77.269,82	77.269,82	1,82	1.087.303,18	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
13 CULTURA	145.500,00	145.500,00	3.375,41	3.375,41	0,02	142.124,59	3.375,41	3.375,41	0,08	142.124,59	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	45.000,00	41.624,59	0,00	0,00	0,00	41.624,59	0,00	0,00	0,00	41.624,59	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	100.500,00	103.875,41	3.375,41	3.375,41	0,02	100.500,00	3.375,41	3.375,41	0,08	100.500,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	133.000,00	133.000,00	30.302,73	30.302,73	0,14	102.697,27	14.127,52	14.127,52	0,33	118.872,48	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	133.000,00	133.000,00	30.302,73	30.302,73	0,14	102.697,27	14.127,52	14.127,52	0,33	118.872,48	0,00
15 URBANISMO	5.576.440,00	5.576.440,00	959.378,03	959.378,03	4,37	4.617.061,97	272.710,44	272.710,44	6,44	5.303.729,56	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.613.440,00	4.613.440,00	727.921,84	727.921,84	3,31	3.885.518,16	248.654,68	248.654,68	5,87	4.364.785,32	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	963.000,00	963.000,00	231.456,19	231.456,19	1,05	731.543,81	24.055,76	24.055,76	0,57	938.944,24	0,00
16 HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.301.300,00	2.301.300,00	918.162,41	918.162,41	4,18	1.383.137,59	146.561,40	146.561,40	3,46	2.154.738,60	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.103.629,00	2.103.629,00	918.162,41	918.162,41	4,18	1.185.466,59	146.561,40	146.561,40	3,46	1.957.067,60	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	148.671,00	148.671,00	0,00	0,00	0,00	148.671,00	0,00	0,00	0,00	148.671,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	958.750,00	958.750,00	0,00	0,00	0,00	958.750,00	0,00	0,00	0,00	958.750,00	0,00
695 TURISMO	958.750,00	958.750,00	0,00	0,00	0,00	958.750,00	0,00	0,00	0,00	958.750,00	0,00
26 TRANSPORTE	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	658.418,00	658.418,00	3.260,00	3.260,00	0,01	655.158,00	400,00	400,00	0,01	658.018,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	658.418,00	658.418,00	3.260,00	3.260,00	0,01	655.158,00	400,00	400,00	0,01	658.018,00	0,00

28	ENCARGOS ESPECIAIS	796.200,00	796.200,00	200.000,00	200.000,00	0,91	596.200,00	72.512,30	72.512,30	1,71	723.687,70	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	796.200,00	796.200,00	200.000,00	200.000,00	0,91	596.200,00	72.512,30	72.512,30	1,71	723.687,70	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		50.551.890,00	50.766.890,00	10.981.877,41	10.981.877,41	100,00	39.785.012,59	4.235.846,72	4.235.846,72	100,00	46.531.043,28	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022										
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR							REGISTROS EFETUADOS EM 2022			
									No Bimestre		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS		0,00							0,00		0,00	
Ativos Constituídos pela SPE		0,00							0,00		0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00							0,00		0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00							0,00		0,00	
Provisões de PPP		0,00							0,00		0,00	
Outros Passivos		0,00							0,00		0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00							0,00		0,00	
Obrigações Contratuais		0,00							0,00		0,00	
Riscos não Provisionados		0,00							0,00		0,00	
Garantias Concedidas		0,00							0,00		0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00							0,00		0,00	

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022										
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)												
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS						
						Até o Período (b)		% (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.380.100,00		1.380.100,00		158.612,65		11,49				
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		4.000,00		4.000,00		2.263,39		56,58				
IPTU		4.000,00		4.000,00		2.263,39		56,58				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		0,00		0,00		0,00		0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		15.000,00		15.000,00		1.310,21		8,73				
ITBI		15.000,00		15.000,00		1.310,21		8,73				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00		0,00		0,00		0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.121.100,00		1.121.100,00		89.351,20		7,96				
ISS		1.121.100,00		1.121.100,00		89.351,20		7,96				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00		0,00		0,00		0,00				
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		240.000,00		240.000,00		65.687,85		27,36				

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.372.500,00	26.372.500,00	4.235.800,11	16,06
Cota-Parte FPM	16.067.000,00	16.067.000,00	3.596.200,04	22,38
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	1.256,38	251,27
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	19.065,44	6,35
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	618.491,22	6,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	787,03	15,74
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.752.600,00	27.752.600,00	4.394.412,76	15,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.331.926,00	4.291.926,00	1.902.258,50	44,32	922.430,32	21,49	922.220,32	21,48	0,00
Despesas Correntes	3.621.267,00	3.581.267,00	1.818.579,57	50,78	856.442,32	23,91	856.232,32	23,90	0,00
Despesas de Capital	710.659,00	710.659,00	83.678,93	11,77	65.988,00	9,28	65.988,00	9,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	334.259,00	549.259,00	57.400,00	10,45	27.900,00	5,07	27.900,00	5,07	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	271.000,00	57.400,00	21,18	27.900,00	10,29	27.900,00	10,29	0,00
Despesas de Capital	278.259,00	278.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.697.885,00	4.872.885,00	1.959.658,50	40,21	950.330,32	19,50	950.120,32	19,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.959.658,50		950.330,32		950.120,32				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.959.658,50		950.330,32		950.120,32				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					659.161,91				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					659.161,91				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					291.168,41				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					21,62				
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo (I) = (h - (i ou j)) Final (Não Aplicado)			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
						Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
								Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						5.345.800,00	5.345.800,00	484.072,18	9,05	
Proveniente da União						4.885.800,00	4.885.800,00	481.843,75	9,86	
Proveniente dos Estados						460.000,00	460.000,00	2.228,43	0,48	
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)						0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)						24.900,00	24.900,00	28.534,19	114,59	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						5.370.700,00	5.370.700,00	512.606,37	9,54	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.917.100,00	4.097.100,00	1.168.252,16	28,51	523.402,64	12,77	523.402,64	12,77	0,00
Despesas Correntes	2.992.100,00	3.072.100,00	973.252,16	31,68	328.402,64	10,68	328.402,64	10,68	0,00
Despesas de Capital	925.000,00	1.025.000,00	195.000,00	19,02	195.000,00	19,02	195.000,00	19,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	887.800,00	707.800,00	124.586,26	17,60	62.305,10	8,80	62.305,10	8,80	0,00
Despesas Correntes	667.800,00	587.800,00	124.586,26	21,19	62.305,10	10,59	62.305,10	10,59	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	217.100,00	257.100,00	42.581,69	16,56	27.298,04	10,61	27.298,04	10,61	0,00
Despesas Correntes	197.100,00	237.100,00	42.581,69	17,95	27.298,04	11,51	27.298,04	11,51	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.500,00	16.500,00	7.193,80	43,59	2.430,98	14,73	2.430,98	14,73	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	7.193,80	59,94	2.430,98	20,25	2.430,98	20,25	0,00
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	110.700,00	110.700,00	46.154,44	41,69	12.400,00	11,20	12.400,00	11,20	0,00
Despesas Correntes	110.700,00	110.700,00	46.154,44	41,69	12.400,00	11,20	12.400,00	11,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.149.200,00	5.189.200,00	1.388.768,35	26,76	627.836,76	12,09	627.836,76	12,09	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.249.026,00	8.389.026,00	3.070.510,66	36,60	1.445.832,96	17,23	1.445.622,96	17,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.222.059,00	1.257.059,00	181.986,26	14,47	90.205,10	7,17	90.205,10	7,17	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	222.100,00	262.100,00	42.581,69	16,24	27.298,04	10,41	27.298,04	10,41	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.500,00	16.500,00	7.193,80	43,59	2.430,98	14,73	2.430,98	14,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.700,00	110.700,00	46.154,44	41,69	12.400,00	11,20	12.400,00	11,20	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022								
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.847.085,00	10.062.085,00	3.348.426,85	33,27	1.578.167,08	15,68	1.577.957,08	15,68	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.149.200,00	5.189.200,00	1.388.768,35	26,76	627.836,76	12,09	627.836,76	12,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.697.885,00	4.872.885,00	1.959.658,50	40,21	950.330,32	19,50	950.120,32	19,49	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.380.100,00	158.612,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000,00	2.263,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	1.310,21
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.121.100,00	89.351,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	240.000,00	65.687,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.572.500,00	4.235.800,11
2.1- Cota-Parte FPM	17.267.000,00	3.596.200,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.067.000,00	3.596.200,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	618.491,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	787,03
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	1.256,38
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	19.065,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.952.600,00	4.394.412,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.274.500,00	847.160,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.963.650,00	251.443,17
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.414.540,00	2.061.491,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.014.540,00	1.896.058,06
6.1.1- Principal	8.010.540,00	1.882.020,13
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	14.037,93

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	36.051,47
6.2.1- Principal	50.000,00	36.051,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	129.382,17
6.3.1- Principal	350.000,00	129.382,17
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.736.040,00	1.034.860,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	796.393,35	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	796.393,35	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.857.885,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.890.178,00	2.293.000,00	1.372.315,67	1.372.315,67	0,00		
10.1- Educação Infantil	1.550.264,00	650.000,00	297.827,05	297.827,05	0,00		
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Pré-escola	1.550.264,00	650.000,00	297.827,05	297.827,05	0,00		
10.2- Ensino Fundamental	4.339.914,00	1.643.000,00	1.074.488,62	1.074.488,62	0,00		
11- OUTRAS DESPESAS	2.524.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1- Educação Infantil	504.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.1.2- Pré-escola	504.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.2- Ensino Fundamental	2.020.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.414.540,00	2.293.000,00	1.372.315,67	1.372.315,67	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)		
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.293.000,00	1.372.315,67	1.372.315,67	0,00	0,00		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.270.000,00	1.372.315,67	1.372.315,67	0,00	0,00		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)			
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.443.044,19	1.372.315,67	1.372.315,67	66,56			
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	64.691,09	0,00	0,00	0,00			
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	19.407,33	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)			
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	206.149,17	689.176,03	689.176,03	33,43			

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	649.500,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	649.500,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.419.657,00	530.246,93	190.278,26	190.278,26	190.278,26	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.069.157,00	530.906,93	190.278,26	190.278,26	190.278,26	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							1.562.593,93
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							1.034.860,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))							0,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							527.733,62
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.098.603,19	527.733,62	12,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	863.656,78	408.133,57	408.043,57	0,20	455.613,01		
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	403.819,58	12.988,82	12.898,82	0,20	390.920,56		
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	459.837,20	395.144,75	395.144,75	0,00	64.692,45		
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				770.500,00	65.432,41		
35.1- Salário-Educação				297.500,00	48.732,85		
35.2- PDDE				14.000,00	20,34		
35.3- PNAE				287.000,00	15.846,95		
35.4- PNATE				119.500,00	832,19		
35.5- Outras Transferências do FNDE				52.500,00	0,08		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.026.500,00	317.772,38		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				1.797.000,00	383.204,79		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	833.000,00	6.758,67	6.758,67	6.758,67	0,00		
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	833.000,00	6.758,67	6.758,67	6.758,67	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.145.000,00	14.170,28	10.959,12	10.959,12	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	104.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00		

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.082.000,00	24.528,95	21.317,79	21.317,79	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	A PAGAR NÃO
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.565.697,00	2.848.435,88	1.583.911,72	1.583.911,72	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.874.947,00	2.848.435,88	1.583.911,72	1.583.911,72	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.563.352,00	2.493.000,00	1.441.551,13	1.441.551,13	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.311.595,00	355.435,88	142.360,59	142.360,59	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.485.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.485.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	796.393,35	198.064,87
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.061.491,70	48.732,85
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.701.593,75	21.040,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.156.291,30	225.757,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.156.291,30	225.757,49
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre

	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2022
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.376.440,00	6.743.954,16
Receitas Tributárias	1.382.500,00	216.739,03
IPTU	4.000,00	2.263,39
ISS	1.121.100,00	89.351,20
IBTI	15.000,00	1.310,21
IRRF	240.000,00	65.687,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.400,00	58.126,38
Receitas de Contribuições	121.500,00	39.004,65
Receita Patrimonial Líquida	54.000,00	90.932,96
Aplicações Financeiras (II)	54.000,00	90.932,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.400.540,00	6.395.270,88
Cota-Parte do FPM	17.267.000,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	618.491,22
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	19.065,44
Cota-Parte do ITR	500,00	1.256,38
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	787,03
Transferências do FUNDEB	8.485.540,00	2.047.453,77
Outras Transferências Correntes	8.342.500,00	112.017,00
Demais Receitas Correntes	417.900,00	2.006,64
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	417.900,00	2.006,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	46.322.440,00	6.653.021,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.175.450,00	2,70
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	4.175.450,00	2,70
Convênios	2.865.250,00	2,70
Outras Transferências de Capital	1.310.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.175.450,00	2,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.497.890,00	6.653.023,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.279.447,00	10.453.198,48	3.895.145,17	3.879.770,72	304.842,95	130.050,85	130.050,85
Pessoal e Encargos Sociais	21.753.527,00	6.203.104,73	2.709.455,56	2.694.861,11	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.495.920,00	4.250.093,75	1.185.689,61	1.184.909,61	304.842,95	130.050,85	130.050,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.249.447,00	10.453.198,48	3.895.145,17	3.879.770,72	304.842,95	130.050,85	130.050,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.087.443,00	528.678,93	340.701,55	334.809,64	238.900,00	1.063.071,83	1.063.071,83
Investimentos	9.353.243,00	278.678,93	260.988,00	260.988,00	238.900,00	1.063.071,83	1.063.071,83
Inversões Financeiras	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.594.200,00	250.000,00	79.713,55	73.821,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.493.243,00	278.678,93	260.988,00	260.988,00	238.900,00	1.063.071,83	1.063.071,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.142.690,00	10.731.877,41	4.156.133,17	4.140.758,72	543.742,95	1.193.122,68	1.193.122,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc)]	775.399,55						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	302.506,72						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	90.932,96						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	866.332,51						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	313.064,20						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		5.334.167,12	5.254.453,57
DEDUÇÕES (XXIX)		6.724.045,76	8.160.465,19
Disponibilidade de Caixa		6.724.045,76	8.160.465,19
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.313.799,01	8.206.475,28
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		589.753,25	46.010,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)		-1.389.878,64	-2.906.011,62
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.516.132,98	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		543.743,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		972.389,82	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		881.456,86	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Exercício: 2022						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	589.753,25	543.742,95	0,21	46.010,09	0,00	2.110.568,15	1.193.122,68	1.193.122,68	0,00	917.445,47	963.455,56
PODER EXECUTIVO	0,00	589.753,25	543.742,95	0,21	46.010,09	0,00	1.982.886,30	1.193.122,68	1.193.122,68	0,00	789.763,62	835.773,71
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	0,00	0,00	0,00	127.681,85	127.681,85
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.681,85	0,00	0,00	0,00	127.681,85	127.681,85
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	589.753,25	543.742,95	0,21	46.010,09	0,00	2.110.568,15	1.193.122,68	1.193.122,68	0,00	917.445,47	963.455,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução		Orçamentária Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		50.551.890,00
Previsão Atualizada		50.551.890,00
Receitas Realizadas		6.743.956,86
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		50.551.890,00
Dotação Atualizada		50.766.890,00
Despesas Empenhadas		10.984.899,45
Despesas Liquidadas		4.235.846,72
Despesas Pagas		4.214.580,36
Superávit Orçamentário		2.508.110,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		10.984.899,45
Despesas Liquidadas		4.235.846,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		37.196.942,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.196.942,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.196.942,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Primário - Acima da Linha	302.506,72	775.399,55	256,32
Resultado Nominal - Acima da Linha	313.064,20	866.332,51	276,73

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	589.753,25	0,21	543.742,95	46.010,09
Poder Executivo	589.753,25	0,21	543.742,95	46.010,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.110.568,15	0,00	1.193.122,68	917.445,47
Poder Executivo	1.982.886,30	0,00	1.193.122,68	789.763,62
Poder Legislativo	127.681,85	0,00	0,00	127.681,85
TOTAL	2.700.321,40	0,21	1.736.865,63	963.455,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	527.733,62	25,00	12,00
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.372.315,67	70,00	66,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 1/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	950.330,32	15,00		21,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:948CEC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.489.548,65	32.489.548,65	6.493.365,83	6.493.365,83	25.996.182,82
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.342.768,00	1.342.768,00	149.956,66	149.956,66	1.192.811,34
1.1.1 Impostos	997.768,00	997.768,00	81.307,04	81.307,04	916.460,96
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	208.218,00	208.218,00	5.235,38	5.235,38	202.982,62
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	92.000,00	92.000,00	4.135,38	4.135,38	87.864,62
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	92.000,00	92.000,00	4.135,38	4.135,38	87.864,62
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	116.218,00	116.218,00	1.100,00	1.100,00	115.118,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	116.218,00	116.218,00	1.100,00	1.100,00	115.118,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	444.550,00	444.550,00	0,00	0,00	444.550,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	345.000,00	345.000,00	76.071,66	76.071,66	268.928,34
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	345.000,00	345.000,00	76.071,66	76.071,66	268.928,34
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	345.000,00	345.000,00	76.071,66	76.071,66	268.928,34
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	345.000,00	345.000,00	76.071,66	76.071,66	268.928,34
1.1.3 Contribuição de Melhoria	345.000,00	345.000,00	68.649,62	68.649,62	276.350,38
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	345.000,00	345.000,00	68.649,62	68.649,62	276.350,38
1.1.3.1.51 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	345.000,00	345.000,00	68.649,62	68.649,62	276.350,38
1.1.3.1.51.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	345.000,00	345.000,00	68.649,62	68.649,62	276.350,38
1.3 Receita Patrimonial	114.632,25	114.632,25	97.908,11	97.908,11	16.724,14
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.387,00	15.387,00	1.537,18	1.537,18	13.849,82
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.387,00	15.387,00	1.537,18	1.537,18	13.849,82
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiões, Tarifas de Ocupação	15.272,00	15.272,00	1.537,18	1.537,18	13.734,82

1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	15.272,00	15.272,00	1.537,18	1.537,18	13.734,82
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	15.272,00	15.272,00	1.537,18	1.537,18	13.734,82
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	115,00	115,00	0,00	0,00	115,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	115,00	115,00	0,00	0,00	115,00
1.3.2 Valores Mobiliários	98.095,25	98.095,25	96.370,93	96.370,93	1.724,32
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	98.095,25	98.095,25	96.370,93	96.370,93	1.724,32
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	98.095,25	98.095,25	96.370,93	96.370,93	1.724,32
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98.095,25	98.095,25	96.370,93	96.370,93	1.724,32
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	7.705,00	7.705,00	21.765,86	21.765,86	-14.060,86
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.150,00	1.150,00	53.888,61	53.888,61	-52.738,61
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	575,00	575,00	0,00	0,00	575,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.150,00	1.150,00	11.122,24	11.122,24	-9.972,24
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.150,00	1.150,00	433,45	433,45	716,55
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	115,00	115,00	14,58	14,58	100,42
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	86.250,25	86.250,25	9.146,19	9.146,19	77.104,06
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.6 Receita de Serviços	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	632,85	632,85	0,00	0,00	632,85
1.7 Transferências Correntes	30.976.315,55	30.976.315,55	6.234.173,70	6.234.173,70	24.742.141,85
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	23.969.014,30	23.969.014,30	4.444.908,04	4.444.908,04	19.524.106,26
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.168.449,80	14.168.449,80	2.878.419,96	2.878.419,96	11.290.029,84
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.168.334,80	14.168.334,80	2.876.960,07	2.876.960,07	11.291.374,73
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.896.289,90	12.896.289,90	2.876.960,07	2.876.960,07	10.019.329,83
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.896.289,90	12.896.289,90	2.876.960,07	2.876.960,07	10.019.329,83
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.120.361,90	16.120.361,90	3.596.200,04	3.596.200,04	12.524.161,86
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.224.072,00	-3.224.072,00	-719.239,97	-719.239,97	-2.504.832,03
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	697.044,90	697.044,90	0,00	0,00	697.044,90
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	115,00	115,00	1.459,89	1.459,89	-1.344,89
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	115,00	115,00	1.459,89	1.459,89	-1.344,89
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	144,00	144,00	1.824,84	1.824,84	-1.680,84
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-29,00	-29,00	-364,95	-364,95	335,95
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	918.464,75	918.464,75	71.797,97	71.797,97	846.666,78
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	918.464,75	918.464,75	71.797,97	71.797,97	846.666,78
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	731.014,75	731.014,75	10.173,54	10.173,54	720.841,21
1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	731.014,75	731.014,75	10.173,54	10.173,54	720.841,21
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	187.450,00	187.450,00	61.624,43	61.624,43	125.825,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	187.450,00	187.450,00	61.624,43	61.624,43	125.825,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.948.433,00	3.948.433,00	893.639,83	893.639,83	3.054.793,17
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.948.433,00	3.948.433,00	893.639,83	893.639,83	3.054.793,17
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.322.925,00	3.322.925,00	846.482,36	846.482,36	2.476.442,64
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.322.925,00	3.322.925,00	846.482,36	846.482,36	2.476.442,64
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.322.925,00	3.322.925,00	846.482,36	846.482,36	2.476.442,64
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	523.043,00	523.043,00	32.864,58	32.864,58	490.178,42
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	523.043,00	523.043,00	32.864,58	32.864,58	490.178,42
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	523.043,00	523.043,00	32.864,58	32.864,58	490.178,42
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	102.465,00	102.465,00	14.292,89	14.292,89	88.172,11
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	102.465,00	102.465,00	14.292,89	14.292,89	88.172,11
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	102.465,00	102.465,00	14.292,89	14.292,89	88.172,11
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	760.834,25	760.834,25	35.586,55	35.586,55	725.247,70

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	192.050,00	192.050,00	35.586,55	35.586,55	156.463,45
1.7.1.4.50.01 Transferências do Salário-Educação - Principal	192.050,00	192.050,00	35.586,55	35.586,55	156.463,45
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.082,50	4.082,50	0,00	0,00	4.082,50
1.7.1.4.51.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.082,50	4.082,50	0,00	0,00	4.082,50
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75
1.7.1.4.52.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75
1.7.1.4.52.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	245.599,75	245.599,75	0,00	0,00	245.599,75
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	319.102,00	319.102,00	0,00	0,00	319.102,00
1.7.1.4.53.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	319.102,00	319.102,00	0,00	0,00	319.102,00
1.7.1.4.53.01.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	319.102,00	319.102,00	0,00	0,00	319.102,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	557.327,99	557.327,99	-557.327,99
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	531.426,72	531.426,72	-531.426,72
1.7.1.5.50.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	531.426,72	531.426,72	-531.426,72
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	25.901,27	25.901,27	-25.901,27
1.7.1.5.51.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	25.901,27	25.901,27	-25.901,27
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	7.470,00	7.470,00	986.440,50
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	7.470,00	7.470,00	986.440,50
1.7.1.6.50.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	993.910,50	993.910,50	7.470,00	7.470,00	986.440,50
1.7.1.6.50.01.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	993.910,50	993.910,50	7.470,00	7.470,00	986.440,50
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.056.217,00	3.056.217,00	0,00	0,00	3.056.217,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.236.077,50	1.236.077,50	0,00	0,00	1.236.077,50
1.7.1.7.50.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.236.077,50	1.236.077,50	0,00	0,00	1.236.077,50
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.633.713,00	1.633.713,00	0,00	0,00	1.633.713,00
1.7.1.7.51.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.633.713,00	1.633.713,00	0,00	0,00	1.633.713,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	186.426,50	186.426,50	0,00	0,00	186.426,50
1.7.1.7.52.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	186.426,50	186.426,50	0,00	0,00	186.426,50
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	122.705,00	122.705,00	665,74	665,74	122.039,26
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	665,74	665,74	1.289,26
1.7.1.9.51.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	665,74	665,74	1.289,26
1.7.1.9.51.01.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.955,00	1.955,00	665,74	665,74	1.289,26
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.7.1.9.99.01 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.750,00	120.750,00	0,00	0,00	120.750,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.152.260,00	2.152.260,00	335.933,42	335.933,42	1.816.326,58
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.903.664,50	1.903.664,50	335.933,42	335.933,42	1.567.731,08
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,50	1.840.000,50	321.055,63	321.055,63	1.518.944,87
1.7.2.1.50.01 Cota-Parte do ICMS	1.840.000,50	1.840.000,50	321.055,63	321.055,63	1.518.944,87
1.7.2.1.50.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.300.000,50	2.300.000,50	401.319,52	401.319,52	1.898.680,98
1.7.2.1.50.01.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-460.000,00	-460.000,00	-80.263,89	-80.263,89	-379.736,11
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	24.150,00	24.150,00	10.735,08	10.735,08	13.414,92
1.7.2.1.51.01 Cota-Parte do IPVA	24.150,00	24.150,00	10.735,08	10.735,08	13.414,92
1.7.2.1.51.01.01 Cota-Parte do IPVA	30.188,00	30.188,00	13.418,73	13.418,73	16.769,27
1.7.2.1.51.01.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.038,00	-6.038,00	-2.683,65	-2.683,65	-3.354,35
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.564,00	1.564,00	477,58	477,58	1.086,42
1.7.2.1.52.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.564,00	1.564,00	477,58	477,58	1.086,42
1.7.2.1.52.01.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.955,00	1.955,00	596,95	596,95	1.358,05
1.7.2.1.52.01.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-391,00	-391,00	-119,37	-119,37	-271,63
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.950,00	37.950,00	3.665,13	3.665,13	34.284,87
1.7.2.1.53.01 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.950,00	37.950,00	3.665,13	3.665,13	34.284,87
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	248.595,50	248.595,50	0,00	0,00	248.595,50
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	83.490,00	83.490,00	0,00	0,00	83.490,00
1.7.2.4.51.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	83.490,00	83.490,00	0,00	0,00	83.490,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	165.105,50	165.105,50	0,00	0,00	165.105,50
1.7.2.4.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	165.105,50	165.105,50	0,00	0,00	165.105,50
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.855.041,25	4.855.041,25	1.453.332,24	1.453.332,24	3.401.709,01
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.855.041,25	4.855.041,25	1.453.332,24	1.453.332,24	3.401.709,01
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.855.041,25	4.855.041,25	1.453.332,24	1.453.332,24	3.401.709,01
1.7.5.1.50.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.855.041,25	4.855.041,25	1.453.332,24	1.453.332,24	3.401.709,01
1.9 Outras Receitas Correntes	55.200,00	55.200,00	11.327,36	11.327,36	43.872,64
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.200,00	55.200,00	11.327,36	11.327,36	43.872,64
1.9.2.2 Restituições	55.200,00	55.200,00	11.327,36	11.327,36	43.872,64
1.9.2.2.99 Outras Restituições	55.200,00	55.200,00	11.327,36	11.327,36	43.872,64

1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	55.200,00	55.200,00	11.327,36	11.327,36	43.872,64
2 Receitas de Capital	13.571.706,50	13.571.706,50	234.821,00	234.821,00	13.336.885,50
2.1 Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.2 Alienação de Bens	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
2.4 Transferências de Capital	11.014.206,50	11.014.206,50	234.821,00	234.821,00	10.779.385,50
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	9.688.256,50	9.688.256,50	234.821,00	234.821,00	9.453.435,50
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.003.432,50	1.003.432,50	234.821,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.003.432,50	1.003.432,50	234.821,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.003.432,50	1.003.432,50	234.821,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.003.432,50	1.003.432,50	234.821,00	234.821,00	768.611,50
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.300.749,00	3.300.749,00	0,00	0,00	3.300.749,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	3.300.749,00	3.300.749,00	0,00	0,00	3.300.749,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	3.300.749,00	3.300.749,00	0,00	0,00	3.300.749,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	0,00	5.384.075,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	0,00	5.384.075,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	5.384.075,00	5.384.075,00	0,00	0,00	5.384.075,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.325.950,00	1.325.950,00	0,00	0,00	1.325.950,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.325.950,00	1.325.950,00	0,00	0,00	1.325.950,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.324.800,00	1.324.800,00	0,00	0,00	1.324.800,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.324.800,00	1.324.800,00	0,00	0,00	1.324.800,00
Total Receitas	46.061.255,15	46.061.255,15	6.728.186,83	6.728.186,83	39.333.068,32

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Exercício: 2022											
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	46.061.255,15	0,00	46.061.255,15	20.855.742,48	20.855.742,48	25.205.512,67	4.839.269,07	4.839.269,07	41.221.986,08	4.836.569,07	0,00
3 Despesas Correntes	24.884.679,80	4.740.458,85	29.625.138,65	19.553.346,10	19.553.346,10	10.071.792,55	4.017.793,13	4.017.793,13	25.607.345,52	4.015.093,13	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.917.421,00	3.672.718,47	16.590.139,47	15.008.404,07	15.008.404,07	1.581.735,40	2.463.628,57	2.463.628,57	14.126.510,90	2.463.428,57	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	12.917.421,00	3.672.718,47	16.590.139,47	15.008.404,07	15.008.404,07	1.581.735,40	2.463.628,57	2.463.628,57	14.126.510,90	2.463.428,57	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.594.997,75	4.061.712,85	7.656.710,60	7.186.059,00	7.186.059,00	470.651,60	1.204.382,81	1.204.382,81	6.452.327,79	1.204.382,81	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.187.977,25	52.599,00	7.240.576,25	6.446.149,79	6.446.149,79	794.426,46	1.099.322,05	1.099.322,05	6.141.254,20	1.099.122,05	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.058.264,25	-418.379,38	1.639.884,87	1.358.511,34	1.358.511,34	281.373,53	154.359,77	154.359,77	1.485.525,10	154.359,77	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.794,75	-4.100,00	10.694,75	0,00	0,00	10.694,75	0,00	0,00	10.694,75	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.300,00	-9.606,00	15.694,00	14.544,00	14.544,00	1.150,00	2.424,00	2.424,00	13.270,00	2.424,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.787,00	-9.508,00	24.279,00	3.139,94	3.139,94	21.139,06	3.139,94	3.139,94	21.139,06	3.139,94	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.683,25	-90.675,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.876.575,55	1.158.415,38	13.034.990,93	4.544.942,03	4.544.942,03	8.490.048,90	1.554.164,56	1.554.164,56	11.480.826,37	1.551.664,56	0,00

3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	13.800,00	0,00	13.800,00	6.000,00	6.000,00	7.800,00	1.000,00	1.000,00	12.800,00	1.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.800,00	0,00	13.800,00	6.000,00	6.000,00	7.800,00	1.000,00	1.000,00	12.800,00	1.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.862.775,55	1.158.415,38	13.021.190,93	4.538.942,03	4.538.942,03	8.482.248,90	1.553.164,56	1.553.164,56	11.468.026,37	1.550.664,56	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.750,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	86.261,50	-19.750,00	66.511,50	0,00	0,00	66.511,50	0,00	0,00	66.511,50	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.074.795,00	1.355.809,38	5.430.604,38	1.538.298,97	1.538.298,97	3.892.305,41	819.405,52	819.405,52	4.611.198,86	819.405,52	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	23.741,75	-14.700,00	9.041,75	5.400,00	5.400,00	3.641,75	5.400,00	5.400,00	3.641,75	5.400,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	695.301,50	-164.650,00	530.651,50	4.250,00	4.250,00	526.401,50	4.250,00	4.250,00	526.401,50	4.250,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.158,00	-9.200,00	7.958,00	0,00	0,00	7.958,00	0,00	0,00	7.958,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	556.646,00	-81.250,00	475.396,00	250.599,90	250.599,90	224.796,10	52.399,90	52.399,90	422.996,10	52.399,90	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	433.113,00	-65.458,48	367.654,52	127.615,12	127.615,12	240.039,40	17.327,52	17.327,52	350.327,00	17.327,52	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.029.508,90	324.415,44	5.353.924,34	2.289.370,88	2.289.370,88	3.064.553,46	515.354,95	515.354,95	4.838.569,39	512.854,95	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	230.575,00	-54.000,00	176.575,00	57.738,70	57.738,70	118.836,30	16.323,80	16.323,80	160.251,20	16.323,80	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	125.620,25	8.494,04	134.114,29	113.744,04	113.744,04	20.370,25	21.921,03	21.921,03	112.193,26	21.921,03	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	218.557,50	-105.000,00	113.557,50	102.000,00	102.000,00	11.557,50	56.655,01	56.655,01	56.902,49	56.655,01	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	264.133,15	-4.100,00	260.033,15	21.055,80	21.055,80	238.977,35	15.258,21	15.258,21	244.774,94	15.258,21	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.444,75	455,00	73.899,75	28.868,62	28.868,62	45.031,13	28.868,62	28.868,62	45.031,13	28.868,62	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.594,25	-12.650,00	14.944,25	0,00	0,00	14.944,25	0,00	0,00	14.944,25	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	20.802.567,75	-4.740.458,85	16.062.108,90	1.302.396,38	1.302.396,38	14.759.712,52	821.475,94	821.475,94	15.240.632,96	821.475,94	0,00
44 I	INVESTIMENTO	19.562.585,00	-4.249.808,85	15.312.776,15	1.049.700,86	1.049.700,86	14.263.075,29	745.612,55	745.612,55	14.567.163,60	745.612,55	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	19.562.585,00	-4.249.808,85	15.312.776,15	1.049.700,86	1.049.700,86	14.263.075,29	745.612,55	745.612,55	14.567.163,60	745.612,55	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	119.318,25	0,00	119.318,25	0,00	0,00	119.318,25	0,00	0,00	119.318,25	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324.520,25	-6.000,00	318.520,25	0,00	0,00	318.520,25	0,00	0,00	318.520,25	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.512,00	14.000,00	544.512,00	13.442,82	13.442,82	531.069,18	0,00	0,00	544.512,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.268.603,50	-4.438.462,85	11.830.140,65	87.014,36	87.014,36	11.743.126,29	49.052,55	49.052,55	11.781.088,10	49.052,55	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.288.006,00	192.654,00	2.480.660,00	949.243,68	949.243,68	1.531.416,32	696.560,00	696.560,00	1.784.100,00	696.560,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.650,00	-12.000,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.975,00	0,00	18.975,00	0,00	0,00	18.975,00	0,00	0,00	18.975,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	572.982,75	-106.350,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	572.982,75	-106.350,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	572.982,75	-106.350,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00	466.632,75	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	667.000,00	-384.300,00	282.700,00	252.695,52	252.695,52	30.004,48	75.863,39	75.863,39	206.836,61	75.863,39	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	667.000,00	-384.300,00	282.700,00	252.695,52	252.695,52	30.004,48	75.863,39	75.863,39	206.836,61	75.863,39	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	667.000,00	-384.300,00	282.700,00	252.695,52	252.695,52	30.004,48	75.863,39	75.863,39	206.836,61	75.863,39	0,00
9	Reserva de Contingência	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.007,60	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00	374.007,60	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas		46.061.255,15	0,00	46.061.255,15	20.855.742,48	20.855.742,48	25.205.512,67	4.839.269,07	4.839.269,07	41.221.986,08	4.836.569,07	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D01D783B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício:2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.105.019,60	2.229.900,85	2.556.003,14	2.186.051,77	3.395.851,15	3.369.506,92	2.866.889,27	2.481.527,28	2.934.313,73	4.426.831,98	3.661.409,91	3.634.627,75	35.847.933,35	36.180.078,65	1.342.768,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.077,44	21.084,05	53.033,20	47.054,59	59.065,86	50.105,03	97.021,69	81.440,03	44.739,54	123.650,71	78.751,67	71.204,99	798.228,80	1.342.768,00	
IPTU	604,57	477,56	443,45	1.015,71	788,90	81,54	1.909,19	1.093,15	1.573,14	1.344,96	1.456,70	2.678,68	13.467,55	92.000,00	
ISS	29.112,81	20.113,17	16.943,38	10.862,32	18.207,45	14.435,22	60.310,73	45.419,38	43.014,40	51.356,20	42.054,26	34.017,40	385.846,72	345.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	31.300,00	116.218,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,43	1.495,81	1.495,81	0,00	0,00	6.116,75	0,00	0,00	13.595,80	444.550,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.360,06	493,32	35.646,37	35.176,56	35.582,08	33.292,46	33.305,96	34.927,50	152,00	35.432,80	35.240,71	33.408,91	354.018,73	345.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	24.466,22	17.597,59	36.807,56	61.100,55	233.032,57	114.632,25	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	24.466,22	17.597,59	36.282,57	60.088,36	231.495,39	98.095,25	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,99	1.012,19	1.537,18	16.537,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,85
Transferências Correntes	2.029.849,00	2.205.200,58	2.484.271,69	2.132.796,15	3.325.536,18	3.304.883,83	2.752.612,01	2.381.498,23	2.865.107,97	4.285.583,68	3.534.523,32	3.502.322,21	34.804.184,85	34.666.845,55	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,92	1.170.402,07	1.599.215,58	1.278.623,94	1.004.151,18	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,31	17.392.406,80	
Cota-Parte do ICMS	194.946,04	149.669,67	164.695,24	189.447,20	184.559,89	189.067,07	211.807,02	198.909,89	246.435,79	212.939,64	209.343,81	191.975,71	2.343.796,97	2.300.000,50	
Cota-Parte do IPVA	11.782,71	10.363,95	16.702,47	13.728,58	15.311,37	24.210,98	7.719,97	6.640,80	4.829,30	5.740,01	8.938,77	4.479,96	130.448,87	30.188,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	83,39	1.770,36	15,00	1.802,42	1.599,91	224,93	5.503,51	144,00	
Transferências da LC 87/1996	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	0,00	0,00	3.910,60	0,00	
Transferências da LC 61/1989	191,56	192,12	185,69	170,32	196,72	165,43	196,83	202,60	202,17	206,70	315,15	281,80	2.507,09	1.955,00	
Transferências do FUNDEB	469.695,57	671.070,27	609.421,61	521.131,18	759.809,41	810.005,57	770.206,76	776.328,99	870.779,16	1.044.409,16	1.062.902,56	947.757,67	9.313.517,91	4.855.041,25	
Outras Transferências Correntes	275.757,85	247.503,59	339.566,70	237.525,74	766.052,15	1.002.412,28	758.055,80	278.295,04	289.233,00	856.689,22	750.452,08	262.373,14	6.063.916,59	10.087.110,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.487,13	55.200,00	
DEDUÇÕES (II)	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-339.579,19	-344.150,45	-344.233,65	-458.438,18	-3.631.220,93	3.690.530,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-339.579,19	-344.150,45	-344.233,65	-458.438,18	-3.631.220,93	3.690.530,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	3.317.176,26	3.176.189,57	32.216.712,42	32.489.548,65	
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
Especificação	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	3.317.176,26	3.176.189,57	32.216.712,42	32.489.548,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	2.594.734,54	4.082.681,53	3.317.176,26	3.176.189,57	32.216.712,42	32.489.548,65

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3FA76EC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 07**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	35.712,52	298.367,51	295.313,02	0,00	38.767,01	1.887.379,41		3.138.797,39	453.033,62	453.033,62	0,00	4.573.143,18	4.611.910,19
PODER EXECUTIVO	35.712,52	298.367,51	295.313,02	0,00	38.767,01	1.887.379,41		3.122.310,25	453.033,62	453.033,62	0,00	4.556.656,04	4.595.423,05
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16.487,14	0,00	0,00	0,00	16.487,14	16.487,14
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16.487,14	0,00	0,00	0,00	16.487,14	16.487,14
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.712,52	298.367,51	295.313,02	0,00	38.767,01	1.887.379,41		3.138.797,39	453.033,62	453.033,62	0,00	4.573.143,18	4.611.910,19

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:F7332E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.048.589,58	1.869.154,49	1.974.683,80	2.044.940,64	2.264.274,34	2.083.661,11	2.650.309,86	2.139.833,49	2.680.887,88	3.392.956,70	2.343.217,28	3.642.135,86	29.134.645,03	27.133.028,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.822,06	79.084,00	80.531,28	81.774,65	108.850,90	84.987,98	82.712,33	94.122,39	83.652,61	134.576,82	44.367,32	67.357,52	1.045.839,86	1.416.181,00	
IPTU	7.775,99	2.322,83	1.474,26	2.132,12	1.514,16	2.552,90	1.360,16	1.343,34	5.066,00	14.818,97	7.895,45	1.203,05	49.459,23	109.317,00	
ISS	22.206,54	25.454,41	5.515,19	31.587,59	6.655,99	15.090,51	14.165,79	13.591,64	10.589,92	20.221,77	7.820,90	18.756,51	191.656,76	568.007,00	
ITBI	4.371,27	1.379,75	3.783,60	2.067,44	2.821,90	5.178,87	1.722,94	4.130,92	722,00	1.920,00	6.829,94	815,70	35.744,33	40.858,00	
IRRF	64.865,56	38.367,06	69.550,87	44.948,62	71.221,57	61.045,70	64.663,44	68.169,79	66.377,56	93.916,08	16.794,92	19.811,52	679.732,69	663.698,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.602,70	11.559,95	207,36	1.038,88	26.637,28	1.120,00	800,00	6.886,70	897,13	3.700,00	5.026,11	26.770,74	89.246,85	34.301,00	
Contribuições	7.999,13	0,00	0,00	7.914,88	11.325,84	20.182,99	15.388,71	12.842,45	13.894,49	13.960,64	16.231,20	7.895,00	127.635,33	135.000,00	
Receita Patrimonial	793,88	1.327,74	2.704,12	4.651,86	4.372,31	5.060,20	5.239,50	6.296,86	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	88.980,60	33.323,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	793,88	1.327,74	2.704,12	4.651,86	4.372,31	5.060,20	5.239,50	6.296,86	9.494,24	13.862,69	16.637,62	18.539,58	88.980,60	32.716,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências Correntes	1.931.005,84	1.785.766,13	1.888.045,00	1.946.907,23	2.133.758,51	1.961.981,10	2.542.897,70	2.020.175,59	2.567.545,13	3.224.169,60	2.263.706,04	3.545.165,16	27.811.123,03	25.543.831,00	
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	12.294.869,00	
Cota-Parte do ICMS	330.997,72	254.123,24	279.635,06	321.661,27	313.363,13	321.015,84	359.625,83	337.727,89	406.861,93	347.384,72	371.620,09	343.079,18	3.987.095,90	3.428.120,00	
Cota-Parte do IPVA	14.204,51	26.134,86	20.136,01	17.124,58	22.185,81	23.002,64	15.697,97	9.405,57	8.601,26	3.793,72	9.119,21	8.786,26	178.192,40	187.425,00	
Cota-Parte do ITR	12,34	25,00	0,00	17,41	631,87	374,50	382,10	1.076,70	67,89	134,03	172,21	6,17	2.900,22	1.978,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	254,33	255,09	246,55	226,16	261,21	219,67	261,37	269,04	257,73	263,48	401,73	448,98	3.365,34	2.566,00	
Transferências do FUNDEB	363.145,46	479.632,34	292.989,73	359.912,63	354.977,66	389.645,01	356.309,41	360.537,69	425.768,47	532.043,74	451.531,02	516.786,99	4.883.280,15	4.153.398,00	
Outras Transferências Correntes	414.578,33	181.088,16	280.055,99	370.163,63	242.927,15	268.755,54	1.057.507,65	471.939,08	636.070,97	717.995,78	305.133,51	1.104.635,84	6.050.851,63	5.475.475,00	
Outras Receitas Correntes	4.968,67	2.976,62	3.403,40	3.692,02	5.966,78	11.448,84	4.071,62	6.396,20	6.301,41	6.386,95	2.275,10	3.178,60	61.066,21	3.693,00	
DEDUÇÕES (II)	-227.764,60	-219.731,09	-258.923,29	-239.895,98	-215.892,52	-256.071,60	-222.624,22	-235.604,80	-299.369,27	-295.764,66	-303.029,89	-386.529,40	-3.161.201,32	3.035.412,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.702,05	-1.781,06	-3.483,11	18.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-227.764,60	-219.731,09	-258.923,29	-239.895,98	-215.892,52	-256.071,60	-222.624,22	-235.604,80	-299.369,27	-295.764,66	-301.327,84	-384.748,34	-3.157.718,21	3.015.412,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.820.824,98	1.649.423,40	1.715.760,51	1.805.044,66	2.048.381,82	1.827.589,51	2.427.685,64	1.904.228,69	2.381.518,61	3.097.192,04	2.040.187,39	3.255.606,46	25.973.443,71	24.097.616,00	
Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
Especificação	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.820.824,98	1.649.423,40	1.715.760,51	1.805.044,66	2.048.381,82	1.827.589,51	2.427.685,64	1.904.228,69	2.381.518,61	3.097.192,04	2.040.187,39	3.255.606,46	25.973.443,71	24.097.616,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CF) (VI)																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.820.824,98	1.649.423,40	1.715.760,51	1.805.044,66	2.048.381,82	1.827.589,51	2.427.685,64	1.904.228,69	2.381.518,61	3.097.192,04	2.040.187,39	3.255.606,46	25.973.443,71	24.097.616,00		
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada	
Usuário	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:9FF89BFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A7 - RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução												Exercício: 2022
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO	3.112.463,14	1.107.533,14	999.334,30	0,00	3.220.661,98	463.973,13	638.739,32	256.781,85	256.781,85	1.150,00	844.780,60	4.065.442,58
INTRA-ORÇAMENTÁRIA(I)												
PODER EXECUTIVO	3.112.463,14	1.107.533,14	999.334,30	0,00	3.220.661,98	463.973,13	638.739,32	256.781,85	256.781,85	1.150,00	844.780,60	4.065.442,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	24.576,25	0,00	0,00	0,00	24.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)												
TOTAL (III) = (I + II)	3.137.039,39	1.107.533,14	999.334,30	0,00	3.245.238,23	463.973,13	638.739,32	256.781,85	256.781,85	1.150,00	844.780,60	4.090.018,83

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:DA86AED9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							Exercício: 2022				
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		

		(a)	(b)			(d)					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)	48.913.651,00	48.913.651,00	5.140.679,17	5.140.679,17	50,00	43.772.971,83	1.791.530,81	1.791.530,81	100,00	47.122.120,19	0,00
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,49	50.000,00	9.000,00	9.000,00	91.000,00	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL E	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,49	50.000,00	9.000,00	9.000,00	91.000,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.269.200,00	15.269.200,00	2.506.036,63	2.506.036,63	24,37	12.763.163,37	1.114.637,25	1.114.637,25	14.154.562,75	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	62.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.042.200,00	12.031.200,00	1.929.496,35	1.929.496,35	18,77	10.101.703,65	1.041.562,34	1.041.562,34	10.989.637,66	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.573.000,00	2.614.000,00	464.340,28	464.340,28	4,52	2.149.659,72	59.608,44	59.608,44	2.554.391,56	0,00
124	CONTROLE INTERNO	202.000,00	202.000,00	112.200,00	112.200,00	1,09	89.800,00	13.466,47	13.466,47	188.533,53	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.077.000,00	3.077.000,00	318.276,00	318.276,00	3,10	2.758.724,00	40.627,90	40.627,90	3.036.372,10	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.000,00	410.000,00	81.900,00	81.900,00	0,80	328.100,00	6.229,41	6.229,41	403.770,59	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.652.000,00	2.652.000,00	236.376,00	236.376,00	2,30	2.415.624,00	34.398,49	34.398,49	2.617.601,51	0,00
10	SAÚDE	8.676.451,00	8.803.451,00	1.209.466,45	1.209.466,45	11,76	7.593.984,55	448.364,40	448.364,40	8.355.086,60	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.894.451,00	6.031.451,00	1.041.018,21	1.041.018,21	10,13	4.990.432,79	383.303,16	383.303,16	5.648.147,84	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E	1.660.500,00	1.650.500,00	41.628,24	41.628,24	0,40	1.608.871,76	3.469,02	3.469,02	1.647.030,98	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO E	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00	0,00	128.500,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	871.000,00	871.000,00	126.820,00	126.820,00	1,23	744.180,00	61.592,22	61.592,22	809.407,78	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
11	TRABALHO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.678.000,00	8.678.000,00	748.047,60	748.047,60	7,28	7.929.952,40	98.561,72	98.561,72	8.579.438,28	0,00
Função/SubFunção		Dotação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.600,00	3.974.600,00	400.000,00	400.000,00	3,89	3.574.600,00	4.972,00	4.972,00	3.969.628,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.575.400,00	1.635.400,00	0,00	0,00	0,00	1.635.400,00	0,00	0,00	1.635.400,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00	0,00	309.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.544.000,00	2.504.000,00	348.047,60	348.047,60	3,39	2.155.952,40	93.589,72	93.589,72	2.410.410,28	0,00
13	CULTURA	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	435.000,00	435.000,00	167.393,72	167.393,72	1,63	267.606,28	20.456,77	20.456,77	414.543,23	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	435.000,00	435.000,00	167.393,72	167.393,72	1,63	267.606,28	20.456,77	20.456,77	414.543,23	0,00
15	URBANISMO	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00	0,00	0,00	1.348.000,00	0,00	0,00	1.348.000,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	2.250.000,00	2.083.000,00	0,00	0,00	0,00	2.083.000,00	0,00	0,00	2.083.000,00	0,00

481	HABITAÇÃO RURAL	1.050.000,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00	0,00	0,00	908.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.200.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	924.000,00	924.000,00	20.000,00	20.000,00	0,19	904.000,00	2.424,00	2.424,00	0,14	921.576,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	814.000,00	814.000,00	0,00	0,00	0,00	814.000,00	0,00	0,00	0,00	814.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00	0,19	90.000,00	2.424,00	2.424,00	0,14	107.576,00	0,00
20	AGRICULTURA	935.000,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.929.000,00	1.969.000,00	96.000,00	96.000,00	0,93	1.873.000,00	32.000,00	32.000,00	1,79	1.937.000,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	965.000,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	480.000,00	480.000,00	96.000,00	96.000,00	0,93	384.000,00	32.000,00	32.000,00	1,79	448.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada					Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
695	TURISMO	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00
25	ENERGIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	25.458,77	25.458,77	0,25	64.541,23	25.458,77	25.458,77	1,42	64.541,23	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	25.458,77	25.458,77	0,25	64.541,23	25.458,77	25.458,77	1,42	64.541,23	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		48.913.651,00	48.913.651,00	5.140.679,17	5.140.679,17	100,00	43.772.971,83	1.791.530,81	1.791.530,81	100,00	47.122.120,19	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:03BDEE5E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.779.314,19	2.757.194,80	3.029.635,40	2.780.812,15	3.210.056,39	2.888.701,27	3.677.459,79	2.634.584,85	3.214.839,51	3.887.911,52	3.311.830,06	3.619.085,01	37.791.424,94	42.564.851,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.399,04	89.318,47	49.099,74	51.177,59	56.305,13	77.434,75	60.634,65	69.971,80	66.421,93	90.195,46	70.025,12	226.544,88	941.528,56	3.664.328,85
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS	30.150,56	68.816,74	25.289,80	25.472,06	22.149,40	40.394,86	28.043,49	33.434,86	28.719,09	33.380,52	9.002,46	18.568,45	363.422,29	3.000.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
IRRF	3.033,88	20.501,73	23.165,74	22.205,53	24.493,22	31.349,01	27.064,13	32.939,10	37.045,18	56.335,99	61.022,66	33.770,51	372.926,68	569.328,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	1.214,60	0,00	644,20	3.500,00	9.662,51	5.690,88	5.527,03	3.597,84	657,66	478,95	0,00	174.205,92	205.179,59	30.000,00

Melhoria															
Contribuições	37,93	27,03	27,03	50,41	496,77	0,00	433,40	144,18	154,43	72,78	1.817,67	6.903,23	10.164,86	100.000,00	
Receita Patrimonial	445,46	523,31	1.400,02	1.855,57	3.133,67	4.237,96	5.668,35	6.208,85	7.046,10	10.264,68	11.324,16	12.373,53	64.481,66	91.945,29	
Rendimentos de Aplicação Financeira	445,46	523,31	1.400,02	1.855,57	3.133,67	4.237,96	5.668,35	6.208,85	7.046,10	10.264,68	11.324,16	12.373,53	64.481,66	91.945,29	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Transferências Correntes	2.744.431,76	2.667.325,99	2.883.967,98	2.727.728,58	3.150.120,82	2.807.028,56	3.610.723,39	2.558.260,02	3.141.217,05	3.787.378,60	3.228.663,11	3.373.263,37	36.680.109,23	38.633.576,86	
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,23	1.571.421,74	12.705.437,35	12.200.000,00	
Cota-Parte do ICMS	659.730,27	506.507,39	557.356,45	641.121,27	624.581,75	639.834,84	716.790,58	673.144,56	810.939,52	692.392,12	723.675,37	665.791,05	7.911.865,17	6.600.000,00	
Cota-Parte do IPVA	32.377,40	26.510,06	26.187,34	27.353,90	26.702,00	28.209,29	27.435,53	1.869,86	27.077,79	26.824,51	8.101,06	0,00	258.648,74	20.000,00	
Cota-Parte do ITR	32,26	2.575,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,17	2.242,44	715,59	5.498,27	8,61	25.792,66	80.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	550,70	552,33	533,86	489,71	565,62	475,64	565,94	582,53	558,06	570,53	1.087,31	972,25	7.504,48	6.000,00	
Transferências do FUNDEB	205.932,62	286.129,72	230.412,96	219.607,39	216.596,25	237.749,18	217.408,81	219.988,79	259.790,60	324.636,44	257.517,53	294.067,09	2.969.837,38	3.621.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.037.995,36	1.000.543,73	1.054.495,71	961.354,76	1.082.263,52	941.791,71	1.895.409,16	808.734,49	950.691,76	1.119.685,28	1.107.055,34	841.002,63	12.801.023,45	16.106.576,86	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	95.140,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.140,63	25.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-293.515,10	-270.717,99	-314.467,57	-303.784,52	-278.009,86	-319.760,50	-293.980,76	-305.416,83	-380.619,71	-364.882,44	-372.600,55	-447.444,22	-3.945.200,05	3.341.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-293.515,10	-270.717,99	-314.467,57	-303.784,52	-278.009,86	-319.760,50	-293.980,76	-305.416,83	-380.619,71	-364.882,44	-372.600,55	-447.444,22	-3.945.200,05	3.341.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.168,02	2.834.219,80	3.523.029,08	2.939.229,51	3.171.640,79	33.846.224,89	39.223.651,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.168,02	2.834.219,80	3.523.029,08	2.939.229,51	3.171.640,79	33.846.224,89	39.223.651,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.168,02	2.834.219,80	3.523.029,08	2.939.229,51	3.171.640,79	33.846.224,89	39.223.651,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		

Usuário

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador: E977B65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.259.840,68	3.227.679,45	3.703.956,91	3.410.039,54	3.948.119,47	3.702.911,01	3.986.809,85	3.740.549,41	4.004.938,69	4.981.158,73	4.134.077,82	4.547.337,09	46.647.418,65	58.376.430,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.720,44	12.749,49	42.472,86	6.478,13	63.223,23	86.071,87	86.726,05	115.231,99	51.529,18	117.168,95	40.971,61	71.744,69	760.088,49	1.006.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	7.500,00	2.530,00	11.630,00	238.300,00
ISS	7.336,80	8.091,12	8.601,98	5.514,13	31.680,89	56.979,41	38.376,26	21.084,28	18.613,94	28.778,06	19.614,68	20.318,78	264.990,33	281.800,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,70	0,00	5.200,00	0,00	0,00	1.000,00	40,00	7.035,70	20.000,00
IRRF	58.383,64	4.658,37	33.870,88	0,00	31.542,34	28.296,76	48.337,79	88.861,71	31.143,24	88.365,89	10.717,67	48.334,03	472.512,32	429.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	964,00	0,00	0,00	12,00	86,00	172,00	25,00	2.139,26	521,88	3.920,14	37.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Patrimonial	695,80	875,88	1.615,34	3.651,18	3.841,60	5.862,98	5.876,85	6.545,19	7.061,67	9.674,50	8.315,08	8.306,39	62.322,46	198.001,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	695,80	875,88	1.615,34	3.651,18	3.841,60	5.862,98	5.876,85	6.545,19	7.061,67	9.674,50	8.315,08	8.306,39	62.322,46	150.501,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
Transferências Correntes	3.193.424,44	3.214.054,08	3.659.714,71	3.399.910,23	3.881.054,64	3.610.800,69	3.894.206,95	3.617.701,69	3.946.347,84	4.848.580,79	4.069.998,99	4.462.237,44	45.798.032,49	56.826.129,00
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.223,09	2.163.405,47	1.500.971,04	2.020.390,89	16.865.745,64	15.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	583.705,56	448.139,47	493.128,90	567.240,99	552.637,43	566.102,80	634.190,47	595.574,05	717.490,04	612.603,59	651.008,17	600.422,99	7.022.244,46	10.210.400,00
Cota-Parte do IPVA	18.807,31	23.744,55	28.644,10	44.143,91	43.074,19	52.709,48	28.644,10	19.724,92	14.867,62	13.278,43	10.415,86	7.807,82	291.099,69	250.000,00
Cota-Parte do ITR	15,00	66,87	0,00	13,43	39,36	10,00	301,96	1.257,79	105,47	119,97	24,44	0,00	1.954,29	65.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	1.170,91	0,00	0,00	11.709,10	0,00
Transferências da LC 61/1989	561,19	562,12	544,02	499,04	576,39	484,70	576,70	593,61	568,68	581,38	886,42	792,61	7.226,86	7.000,00

Transferências do FUNDEB	463.458,62	633.516,00	471.150,35	482.795,90	567.914,30	614.417,96	575.867,18	581.539,09	669.041,35	822.262,40	803.490,62	814.118,18	7.499.571,95	7.514.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.048.621,64	980.844,24	1.311.767,55	1.133.644,00	1.116.426,48	1.097.280,98	1.658.223,65	1.303.739,13	1.091.469,87	1.238.021,21	1.099.736,80	1.018.704,95	14.098.480,50	22.879.729,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	154,00	0,00	0,00	175,47	0,00	1.070,54	0,00	5.734,49	14.792,14	5.048,57	26.975,21	160.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-335.388,83	-318.893,69	-369.378,18	-354.971,63	-321.929,07	-377.812,99	-327.824,75	-345.735,06	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-4.511.584,06	5.006.480,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-335.388,83	-318.893,69	-369.378,18	-354.971,63	-321.929,07	-377.812,99	-327.824,75	-345.735,06	-436.471,39	-425.892,13	-432.862,00	-464.424,34	-4.511.584,06	5.006.480,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.924.451,85	2.908.785,76	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	42.135.834,59	53.369.950,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.924.451,85	2.908.785,76	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	42.135.834,59	53.369.950,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.924.451,85	2.908.785,76	3.334.578,73	3.055.067,91	3.626.190,40	3.325.098,02	3.658.985,10	3.394.814,35	3.568.467,30	4.555.266,60	3.701.215,82	4.082.912,75	42.135.834,59	53.369.950,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
Usuário															

Publicado por:
 Fabrícia Elida Dantas do Vale
 Código Identificador:82B2B3C9

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão															Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022															
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7															
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados							Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(D)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00		732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04		
PODER EXECUTIVO	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00		732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	21.200,29	19.364,25	0,00	1.836,04	0,00	732,50	0,00	0,00	732,50	0,00	1.836,04

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador:2E4C5B0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e/total e) (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.584.047,00	46.584.047,00	34.547.923,64	34.547.923,64	5.864.739,44	5.864.739,44	100,00	12,59	28.683.184,20	5.748.641,22	5.750.126,59	114.612,85
01 LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	1.227.391,56	1.227.391,56	203.423,56	203.423,56	3,47	12,11	1.023.968,00	189.022,62	189.022,62	14.400,94
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	1.227.391,56	1.227.391,56	203.423,56	203.423,56	3,47	12,11	1.023.968,00	189.022,62	189.022,62	14.400,94
04 ADMINISTRAÇÃO	5.326.530,00	6.263.530,10	4.621.098,91	4.621.098,91	650.207,98	650.207,98	11,09	34,97	3.970.890,93	604.341,01	604.341,01	45.866,97
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.882.518,00	2.137.018,10	1.711.300,49	1.711.300,49	315.489,69	315.489,69	5,38	14,76	1.395.810,80	298.338,62	298.338,62	17.151,07
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.348.308,00	3.030.808,00	2.648.710,97	2.648.710,97	314.342,21	314.342,21	5,36	10,37	2.334.368,76	285.626,31	285.626,31	28.715,90
124 CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	61.087,45	61.087,45	8.657,45	8.657,45	0,15	8,66	52.430,00	8.657,45	8.657,45	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	995.704,00	995.704,00	200.000,00	200.000,00	11.718,63	11.718,63	0,20	1,18	188.281,37	11.718,63	11.718,63	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.229.863,00	2.466.613,00	1.293.689,24	1.293.689,24	206.141,87	206.141,87	3,51	18,44	1.087.547,37	194.305,02	194.305,02	11.836,85
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	410.276,00	488.376,00	283.367,91	283.367,91	47.097,66	47.097,66	0,80	9,64	236.270,25	47.081,19	47.081,19	16,47
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.619.587,00	1.808.237,00	1.010.321,33	1.010.321,33	159.044,21	159.044,21	2,71	8,80	851.277,12	147.223,83	147.223,83	11.820,38
301 ATENÇÃO BÁSICA	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	10.172.717,00	10.927.717,00	8.855.203,98	8.855.203,98	1.535.784,92	1.535.784,92	26,19	55,33	7.319.419,06	1.505.884,85	1.505.884,85	29.900,07
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.099.000,00	3.198.500,10	2.803.621,64	2.803.621,64	489.556,68	489.556,68	8,35	15,31	2.314.064,96	488.476,46	488.476,46	1.080,22
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.954.453,00	3.689.558,00	2.954.725,62	2.954.725,62	531.191,24	531.191,24	9,06	14,40	2.423.534,38	524.308,95	524.308,95	6.882,29
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.631.296,00	3.655.540,90	2.877.126,02	2.877.126,02	480.886,01	480.886,01	8,20	13,15	2.396.240,01	458.948,45	458.948,45	21.937,56
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	200.000,00	67.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.000,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	226.968,00	273.768,00	219.730,70	219.730,70	34.150,99	34.150,99	0,58	12,47	185.579,71	34.150,99	34.150,99	0,00
11 TRABALHO	8.337,00	4.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	8.337,00	4.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.742.452,00	14.187.952,00	12.027.026,66	12.027.026,66	2.307.425,57	2.307.425,57	39,34	29,65	9.719.601,09	2.304.942,38	2.306.427,75	997,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.414.248,00	11.620.848,00	10.381.873,18	10.381.873,18	2.008.018,52	2.008.018,52	34,24	17,28	8.373.854,66	2.005.734,24	2.007.219,61	798,91
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.161.154,00	2.420.054,00	1.645.153,48	1.645.153,48	299.407,05	299.407,05	5,11	12,37	1.345.746,43	299.208,14	299.208,14	198,91
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.450,00	125.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	287.289,00	290.789,00	12.209,62	12.209,62	12.209,62	12.209,62	0,21	4,20	0,00	12.209,62	12.209,62	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	287.289,00	290.789,00	12.209,62	12.209,62	12.209,62	12.209,62	0,21	4,20	0,00	12.209,62	12.209,62	0,00
15 URBANISMO	6.718.561,00	6.655.961,00	4.581.856,37	4.581.856,37	679.126,60	679.126,60	11,58	14,02	3.902.729,77	676.237,45	676.237,45	2.889,15
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e/total e) (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.745.616,00	1.694.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.855.945,00	4.844.345,00	4.581.856,37	4.581.856,37	679.126,60	679.126,60	11,58	14,02	3.902.729,77	676.237,45	676.237,45	2.889,15
16 HABITAÇÃO	152.565,00	139.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	152.565,00	139.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	58.337,00	58.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.337,00	58.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.734.278,00	1.976.277,90	1.277.138,94	1.277.138,94	157.002,00	157.002,00	2,68	13,56	1.120.136,94	157.002,00	157.002,00	0,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.127.170,00	1.158.169,90	824.483,16	824.483,16	157.002,00	157.002,00	2,68	13,56	667.481,16	157.002,00	157.002,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	590.113,00	801.113,00	452.655,78	452.655,78	0,00	0,00	0,00	0,00	452.655,78	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.995,00	16.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	225.175,00	225.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	225.175,00	225.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	594.844,00	459.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	484.844,00	349.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	587.087,00	525.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	587.087,00	525.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	498.500,00	716.467,00	652.308,36	652.308,36	113.417,32	113.417,32	1,93	15,83	538.891,04	104.696,27	104.696,27	8.721,05
695 TURISMO	498.500,00	716.467,00	652.308,36	652.308,36	113.417,32	113.417,32	1,93	15,83	538.891,04	104.696,27	104.696,27	8.721,05
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	567.512,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	567.512,00	6.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	46.584.047,00	46.584.047,00	34.547.923,64	34.547.923,64	5.864.739,44	5.864.739,44	100,00	198,10	28.683.184,20	5.748.641,22	5.750.126,59	114.612,85

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:47A1AED2

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RCL IELMO MARINHO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil																
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022			
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.700.403,08	3.988.474,21	4.014.222,27	3.474.272,15	3.904.176,46	3.797.186,00	3.777.528,39	3.699.136,39	4.122.193,25	5.819.864,14	4.264.173,35	5.665.015,28	50.226.644,97	47.802.604,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.124,10	78.350,54	59.975,89	152.930,93	73.713,23	165.069,15	62.729,73	58.728,40	60.773,03	267.830,63	75.135,53	178.687,07	1.247.048,23	1.054.000,00		
IPTU	2.056,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,01	799,70	730,70	4.520,16	20.000,00		
ISS	8.090,26	11.926,39	12.555,02	17.952,93	26.373,58	78.514,92	18.026,45	7.996,32	10.486,14	154.683,63	19.059,52	22.256,75	387.921,91	300.000,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.840,37	0,00	0,00	10.840,37	20.000,00		
IRRF	2.977,09	66.424,15	47.420,87	134.978,00	47.339,65	86.554,23	44.703,28	50.732,08	50.286,89	92.470,53	47.352,31	155.115,50	826.354,58	700.000,00		

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.903,09	7.924,00	584,12	17.411,21	14.000,00
Contribuições	49.923,10	22.458,82	24.059,76	25.717,81	29.941,51	27.339,47	26.668,95	27.929,01	26.229,64	31.994,01	31.220,47	28.206,79	351.689,34	350.000,00	
Receita Patrimonial	2.936,91	3.598,85	6.959,28	8.961,47	9.483,26	12.737,95	15.572,38	16.606,94	25.208,08	34.987,42	30.165,64	34.680,87	201.899,05	293.438,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.936,91	3.598,85	6.959,28	8.961,47	9.483,26	12.737,95	15.572,38	16.606,94	25.208,08	34.987,42	30.165,64	34.680,87	201.899,05	291.438,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.634.418,97	3.875.142,27	3.922.582,27	3.285.100,91	3.788.713,55	3.587.525,99	3.658.202,06	3.595.872,04	4.008.656,26	5.479.097,59	4.123.396,51	5.422.510,55	48.381.218,97	46.060.166,00	
Cota-Parte do FPM	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	21.175.728,88	18.616.635,00	
Cota-Parte do ICMS	235.882,77	181.857,80	199.327,62	228.106,06	222.423,70	227.664,08	254.103,18	231.267,05	229.385,40	245.720,78	289.166,41	271.655,97	2.816.560,82	2.900.000,00	
Cota-Parte do IPVA	10.467,39	13.778,31	12.894,30	12.294,23	16.408,58	32.415,38	12.507,99	8.527,41	6.041,57	3.228,65	8.005,63	3.378,88	139.948,32	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	25,00	6,40	20,52	119,48	0,00	100,00	425,58	4.848,09	97,63	50,57	19,70	55,88	5.768,85	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	235,68	236,41	228,47	209,54	242,07	203,53	242,21	242,05	238,74	244,14	372,34	332,87	3.028,05	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	966.640,87	1.267.189,18	736.615,93	947.590,96	1.072.813,61	1.164.087,08	1.087.329,29	1.098.461,61	1.270.203,66	1.570.818,64	1.432.487,50	1.466.651,05	14.080.889,38	12.113.439,00	
Outras Transferências Correntes	1.074.812,00	1.004.561,77	1.281.859,32	633.778,09	477.806,12	564.776,08	1.048.404,88	853.826,49	686.161,15	954.777,95	517.131,16	1.061.399,66	10.159.294,67	12.221.092,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	8.923,73	645,07	1.561,03	2.324,91	4.513,44	14.355,27	0,00	1.326,24	5.954,49	4.255,20	930,00	44.789,38	45.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-316.748,23	-319.109,99	-379.253,09	-339.178,03	-301.402,48	-370.164,24	-302.925,27	-330.795,34	-364.715,69	-424.736,33	-434.755,47	-578.896,63	-4.462.680,79	4.033.468,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-316.748,23	-319.109,99	-379.253,09	-339.178,03	-301.402,48	-370.164,24	-302.925,27	-330.795,34	-364.715,69	-424.736,33	-434.755,47	-578.896,63	-4.462.680,79	4.033.468,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	45.763.964,18	43.769.136,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	45.763.964,18	43.769.136,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	3.757.477,56	5.395.127,81	3.829.417,88	5.086.118,65	45.763.964,18	43.769.136,00	

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C29DBE78

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII RESTOS A PAGAR IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	0,00	6.762,64	574.679,37		1.613.832,53	1.340.954,82	1.311.614,96	15.456,06	861.440,88	868.203,52	
PODER EXECUTIVO	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	0,00	6.762,64	574.679,37		1.613.832,53	1.340.954,82	1.311.614,96	15.456,06	861.440,88	868.203,52	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.097.999,80	1.091.237,16	0,00	6.762,64	574.679,37		1.613.832,53	1.340.954,82	1.311.614,96	15.456,06	861.440,88	868.203,52	

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:1A06C17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea											
"c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.828.700,00	48.828.700,00	25.847.780,64	25.847.780,64	50,00	22.980.919,36	5.962.155,25	5.962.155,25	100,00	42.866.544,75	0,00
01 LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	1.387.015,59	1.387.015,59	2,68	652.984,41	267.592,86	267.592,86	4,49	1.772.407,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.040.000,00	2.040.000,00	1.387.015,59	1.387.015,59	2,68	652.984,41	267.592,86	267.592,86	4,49	1.772.407,14	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.010.048,00	5.130.048,00	3.969.303,83	3.969.303,83	7,68	1.160.744,17	719.705,28	719.705,28	12,07	4.410.342,72	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	267.752,00	270.752,00	146.270,46	146.270,46	0,28	124.481,54	30.920,34	30.920,34	0,52	239.831,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.068.698,00	4.180.698,00	3.330.098,63	3.330.098,63	6,44	850.599,37	599.031,18	599.031,18	10,05	3.581.666,82	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	475.850,00	475.850,00	322.051,20	322.051,20	0,62	153.798,80	53.630,22	53.630,22	0,90	422.219,78	0,00
124 CONTROLE INTERNO	197.748,00	202.748,00	170.883,54	170.883,54	0,33	31.864,46	36.123,54	36.123,54	0,61	166.624,46	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.044.914,00	2.044.914,00	860.521,11	860.521,11	1,66	1.184.392,89	260.184,05	260.184,05	4,36	1.784.729,95	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E/OU AO ADOLESCENTE	185.956,00	225.956,00	68.792,76	68.792,76	0,13	157.163,24	48.829,70	48.829,70	0,82	177.126,30	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.828.958,00	1.788.958,00	791.728,35	791.728,35	1,53	997.229,65	211.354,35	211.354,35	3,54	1.577.603,65	0,00
10 SAÚDE	12.229.362,00	12.229.362,00	4.823.244,56	4.823.244,56	9,33	7.406.117,44	1.525.717,94	1.525.717,94	25,59	10.703.644,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.654.700,00	4.754.700,00	2.802.887,14	2.802.887,14	5,42	1.951.812,86	906.554,10	906.554,10	15,21	3.848.145,90	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.505.152,00	5.614.152,00	1.881.726,01	1.881.726,01	3,64	3.732.425,99	586.080,77	586.080,77	9,83	5.028.071,23	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.036.540,00	1.007.540,00	0,00	0,00	0,00	1.007.540,00	0,00	0,00	0,00	1.007.540,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	451.040,00	421.040,00	24.631,41	24.631,41	0,05	396.408,59	13.324,67	13.324,67	0,22	407.715,33	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	175.900,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	175.900,00	0,00	0,00	0,00	175.900,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	406.030,00	256.030,00	114.000,00	114.000,00	0,22	142.030,00	19.758,40	19.758,40	0,33	236.271,60	0,00
12 EDUCAÇÃO	16.317.390,00	16.317.390,00	10.251.327,24	10.251.327,24	19,83	6.066.062,76	2.109.620,58	2.109.620,58	35,38	14.207.769,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.180,00	973.180,00	641.243,46	641.243,46	1,24	331.936,54	229.889,54	229.889,54	3,86	743.290,46	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.942.650,00	12.737.650,00	8.241.549,59	8.241.549,59	15,94	4.496.100,41	1.512.001,22	1.512.001,22	25,36	11.225.648,78	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254.100,00	2.469.100,00	1.368.534,19	1.368.534,19	2,65	1.100.565,81	367.729,82	367.729,82	6,17	2.101.370,18	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	137.460,00	137.460,00	0,00	0,00	0,00	137.460,00	0,00	0,00	0,00	137.460,00	0,00
13 CULTURA	245.590,00	245.590,00	23.809,67	23.809,67	0,05	221.780,33	6.873,91	6.873,91	0,12	238.716,09	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392 DIFUSÃO CULTURAL	245.590,00	245.590,00	23.809,67	23.809,67	0,05	221.780,33	6.873,91	6.873,91	0,12	238.716,09	0,00
15 URBANISMO	3.919.150,00	3.919.150,00	1.939.801,48	1.939.801,48	3,75	1.979.348,52	414.752,20	414.752,20	6,96	3.504.397,80	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.649.150,00	2.649.150,00	808.562,56	808.562,56	1,56	1.840.587,44	320.482,29	320.482,29	5,38	2.328.667,71	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.270.000,00	1.270.000,00	1.131.238,92	1.131.238,92	2,19	138.761,08	94.269,91	94.269,91	1,58	1.175.730,09	0,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.139.500,00	1.059.500,00	480.000,00	480.000,00	0,93	579.500,00	120.000,00	120.000,00	2,01	939.500,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00

605 ABASTECIMENTO	829.500,00	749.500,00	480.000,00	480.000,00	0,93	269.500,00	120.000,00	120.000,00	2,01	629.500,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	549.664,00	629.664,00	230.691,86	230.691,86	0,45	398.972,14	58.909,18	58.909,18	0,99	570.754,82	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	181.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	268.664,00	376.664,00	230.691,86	230.691,86	0,45	145.972,14	58.909,18	58.909,18	0,99	317.754,82	0,00
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.783.600,00	1.783.600,00	698.849,74	698.849,74	1,35	1.084.750,26	179.806,42	179.806,42	3,02	1.603.793,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.164.100,00	1.164.100,00	698.849,74	698.849,74	1,35	465.250,26	179.806,42	179.806,42	3,02	984.293,58	0,00
605 ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	594.500,00	594.500,00	0,00	0,00	0,00	594.500,00	0,00	0,00	0,00	594.500,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
695 TURISMO	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
25 ENERGIA	332.000,00	332.000,00	161.383,89	161.383,89	0,31	170.616,11	12.235,24	12.235,24	0,21	319.764,76	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	332.000,00	332.000,00	161.383,89	161.383,89	0,31	170.616,11	12.235,24	12.235,24	0,21	319.764,76	0,00
26 TRANSPORTE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	840.180,00	840.180,00	390.719,27	390.719,27	0,76	449.460,73	88.110,63	88.110,63	1,48	752.069,37	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	840.180,00	840.180,00	390.719,27	390.719,27	0,76	449.460,73	88.110,63	88.110,63	1,48	752.069,37	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.000,00	1.272.000,00	631.112,40	631.112,40	1,22	640.887,60	198.646,96	198.646,96	3,33	1.073.353,04	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.392.000,00	1.272.000,00	631.112,40	631.112,40	1,22	640.887,60	198.646,96	198.646,96	3,33	1.073.353,04	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	784.802,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.802,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00	0,00	0,00	784.802,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.828.700,00	48.828.700,00	25.847.780,64	25.847.780,64	100,00	22.980.919,36	5.962.155,25	5.962.155,25	100,00	42.866.544,75	0,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:4F949972

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.337.682,27	3.429.353,93	3.623.718,17	3.410.069,26	3.912.470,85	3.609.592,18	3.552.535,63	3.740.851,79	3.971.359,00	5.547.062,60	4.277.471,38	5.223.822,52	47.635.989,58	51.819.179,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.734,58	63.431,47	169.126,48	97.895,63	65.517,19	240.847,78	79.777,19	114.405,65	142.628,84	242.733,35	137.205,85	137.150,88	1.687.454,89	1.496.480,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.180,00
ISS	54.997,63	61.916,51	95.035,19	55.712,14	56.692,36	159.726,44	79.777,19	81.649,43	109.480,92	184.163,86	97.753,76	85.189,13	1.122.094,56	906.690,00
ITBI	10.759,56	0,00	4.949,98	1.846,21	1.049,99	11.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.605,73	61.700,00
IRRF	125.562,21	0,00	65.664,68	32.858,27	0,00	64.975,63	0,00	32.756,22	33.147,92	58.569,49	39.452,09	51.961,75	504.948,26	403.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.415,18	1.514,96	3.476,63	7.479,01	7.774,84	4.145,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.806,34	87.610,00
Contribuições	25.517,86	0,00	14.978,35	25.213,64	24.030,18	23.411,55	23.897,64	24.865,71	17.577,62	35.336,01	29.825,22	23.581,44	268.235,22	266.700,00
Receita Patrimonial	992,41	1.343,44	2.800,37	4.434,05	5.063,69	6.928,79	9.993,06	9.697,07	11.593,69	15.348,28	16.068,88	21.204,74	105.468,47	29.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	992,41	1.343,44	2.800,37	4.434,05	5.063,69	6.928,79	9.993,06	9.697,07	11.593,69	15.348,28	16.068,88	21.204,74	105.468,47	29.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.114.437,42	3.364.579,02	3.436.812,97	3.272.639,68	3.817.859,79	3.335.232,42	3.384.567,74	3.545.017,16	3.799.558,85	5.211.824,81	4.094.371,43	5.041.885,46	45.418.786,75	49.405.478,00
Cota-Parte do FPM	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,86	1.876.213,77	2.619.036,24	21.175.728,88	21.584.348,00
Cota-Parte do ICMS	330.856,14	254.014,54	279.515,45	321.523,70	313.229,09	320.878,55	359.472,01	337.583,46	406.687,90	347.236,13	610.793,32	596.294,47	4.478.084,76	6.389.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.673,11	23.421,30	39.675,39	32.962,18	33.805,29	37.722,49	22.275,37	10.235,06	13.594,07	8.104,98	19.110,53	6.649,25	263.229,02	322.000,00
Cota-Parte do ITR	33,23	57,65	59,16	0,00	207,74	320,98	1.407,46	5.243,01	471,99	294,06	81,27	14,82	8.191,37	1.814,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	456,36	457,71	442,40	405,83	468,73	394,16	468,98	482,72	462,43	472,79	720,86	644,57	5.877,54	5.430,00
Transferências do FUNDEB	842.212,69	1.155.811,49	876.936,37	882.359,66	870.261,11	955.251,37	873.526,05	883.892,02	1.043.811,47	1.304.355,26	1.233.560,96	1.417.819,65	12.339.798,10	12.267.350,00
Outras Transferências Correntes	578.850,63	523.303,93	548.548,09	572.385,76	600.868,36	422.385,03	872.228,94	908.881,55	518.002,88	847.104,73	353.890,72	401.426,46	7.147.877,08	8.835.536,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	9.886,26	0,00	3.171,64	54.300,00	46.866,20	0,00	41.820,15	0,00	0,00	156.044,25	621.321,00
DEDUÇÕES (II)	-338.674,76	-337.092,69	-402.265,65	-363.578,82	-324.698,03	-391.519,18	-327.762,43	-350.448,64	-447.548,84	-448.323,08	-501.383,91	-644.527,83	-4.877.823,86	5.353.879,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-338.674,76	-337.092,69	-402.265,65	-363.578,82	-324.698,03	-391.519,18	-327.762,43	-350.448,64	-447.548,84	-448.323,08	-501.383,91	-644.527,83	-4.877.823,86	5.353.879,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.999.007,51	3.092.261,24	3.221.452,52	3.046.490,44	3.587.772,82	3.218.073,00	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	42.758.165,72	46.465.300,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.999.007,51	3.092.261,24	3.221.452,52	3.046.490,44	3.587.772,82	3.218.073,00	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	42.758.165,72	46.465.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.999.007,51	3.092.261,24	3.221.452,52	3.046.490,44	3.587.772,82	3.218.073,00	3.224.773,20	3.390.403,15	3.523.810,16	5.098.739,52	3.776.087,47	4.579.294,69	42.758.165,72	46.465.300,00

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Controladora

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:3EE514FB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução											Exercício: 2022	
Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.563.211,21	945.631,90	989.084,01	0,00	1.519.759,10	0,00	160.776,78	141.851,58	138.451,58	0,00	22.325,20	1.542.084,30
INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)												
PODER EXECUTIVO	1.563.211,21	945.631,90	989.084,01	0,00	1.519.759,10	0,00	160.776,78	141.851,58	138.451,58	0,00	22.325,20	1.542.084,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR												
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.563.211,21	945.631,90	989.084,01	0,00	1.519.759,10	0,00	160.776,78	141.851,58	138.451,58	0,00	22.325,20	1.542.084,30

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

CONTROLADORA

JOELTON RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D64F35D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	25.204.500,00	25.204.500,00	4.388.078,88	4.388.078,88	20.816.421,12
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	273.800,00	273.800,00	99.616,05	99.616,05	174.183,95
1.1.1 Impostos	270.800,00	270.800,00	94.295,85	94.295,85	176.504,15
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	40.200,00	40.200,00	7.645,85	7.645,85	32.554,15
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000,00	25.000,00	2.405,85	2.405,85	22.594,15
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	17.500,00	17.500,00	690,57	690,57	16.809,43
1.1.1.2.50.02 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	600,78	600,78	2.399,22
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.114,50	1.114,50	1.885,50
1.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.200,00	15.200,00	5.240,00	5.240,00	9.960,00
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	5.240,00	5.240,00	9.760,00
1.1.1.2.53.02 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00	130.000,00	55.800,44	55.800,44	74.199,56
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	130.000,00	130.000,00	55.800,44	55.800,44	74.199,56
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	46.530,82	46.530,82	-16.530,82
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	46.530,82	46.530,82	-16.530,82
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	46.530,82	46.530,82	-16.530,82
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	9.269,62	9.269,62	90.730,38
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	9.269,62	9.269,62	90.730,38
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	100.600,00	100.600,00	30.849,56	30.849,56	69.750,44

1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	100.600,00	100.600,00	30.849,56	30.849,56	69.750,44
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100.600,00	100.600,00	30.849,56	30.849,56	69.750,44
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000,00	100.000,00	30.849,56	30.849,56	69.150,44
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	5.320,20	5.320,20	-2.320,20
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	5.190,20	5.190,20	-4.190,20
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.190,20	5.190,20	-5.190,20
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	5.190,20	5.190,20	-5.190,20
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.190,20	5.190,20	-5.190,20
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	1.870,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	1.870,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	1.870,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	130,00	130,00	370,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	129.300,00	129.300,00	36.950,68	36.950,68	92.349,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	36.950,68	36.950,68	92.349,32
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	36.950,68	36.950,68	92.349,32
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	129.300,00	129.300,00	36.950,68	36.950,68	92.349,32
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	129.300,00	129.300,00	36.950,68	36.950,68	92.349,32
1.3 Receita Patrimonial	50.400,00	50.400,00	33.075,65	33.075,65	17.324,35
1.3.2 Valores Mobiliários	50.400,00	50.400,00	33.075,65	33.075,65	17.324,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	50.400,00	50.400,00	33.075,65	33.075,65	17.324,35
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	50.400,00	50.400,00	33.075,65	33.075,65	17.324,35
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.400,00	50.400,00	33.075,65	33.075,65	17.324,35
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	11.820,56	11.820,56	-1.820,56
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.200,00	2.200,00	2.184,15	2.184,15	15,85
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.338,68	4.338,68	5.661,32
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.100,00	5.100,00	1.808,04	1.808,04	3.291,96
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.000,00	8.000,00	6.711,67	6.711,67	1.288,33
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	949,64	949,64	350,36
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	29,85	29,85	270,15
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	700,00	700,00	133,07	133,07	566,93
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.500,00	6.500,00	4.881,90	4.881,90	1.618,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	218,09	218,09	4.781,91
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	24.526.000,00	24.526.000,00	4.217.372,65	4.217.372,65	20.308.627,35
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	17.568.142,00	17.568.142,00	2.711.145,96	2.711.145,96	14.856.996,04
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.750.800,00	11.750.800,00	2.157.724,99	2.157.724,99	9.593.075,01
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.750.000,00	11.750.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	9.592.279,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	8.722.279,93
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.880.000,00	10.880.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	8.722.279,93
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.697.150,01	2.697.150,01	10.902.849,99
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.720.000,00	-2.720.000,00	-539.429,94	-539.429,94	-2.180.570,06
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00

1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,92	4,92	795,08
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	4,92	4,92	795,08
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	6,14	6,14	993,86
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-1,22	-1,22	-198,78
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	236.000,00	236.000,00	46.218,32	46.218,32	189.781,68
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	235.000,00	235.000,00	46.218,32	46.218,32	188.781,68
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº7.990/89 - Principal	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	219.000,00	219.000,00	46.218,32	46.218,32	172.781,68
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	219.000,00	219.000,00	46.218,32	46.218,32	172.781,68
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.719.340,00	2.719.340,00	296.444,15	296.444,15	2.422.895,85
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.445.340,00	2.445.340,00	296.444,15	296.444,15	2.148.895,85
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.559.340,00	1.559.340,00	236.397,84	236.397,84	1.322.942,16
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.559.340,00	1.559.340,00	236.397,84	236.397,84	1.322.942,16
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	700.000,00	700.000,00	236.397,84	236.397,84	463.602,16
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	859.340,00	859.340,00	0,00	0,00	859.340,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	28.965,00	28.965,00	321.035,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	28.965,00	28.965,00	321.035,00
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	28.965,00	28.965,00	321.035,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	255.000,00	255.000,00	21.300,80	21.300,80	233.699,20
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	255.000,00	255.000,00	21.300,80	21.300,80	233.699,20
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	255.000,00	255.000,00	21.300,80	21.300,80	233.699,20
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	9.056,90	9.056,90	45.943,10
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	9.056,90	9.056,90	45.943,10
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00	9.056,90	9.056,90	45.943,10
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	226.000,00	226.000,00	723,61	723,61	225.276,39
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	226.000,00	226.000,00	723,61	723,61	225.276,39
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	800.300,00	800.300,00	39.490,68	39.490,68	760.809,32
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	186.000,00	186.000,00	29.092,88	29.092,88	156.907,12
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	186.000,00	186.000,00	29.092,88	29.092,88	156.907,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	209.900,00	209.900,00	10.397,80	10.397,80	199.502,20
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	209.900,00	209.900,00	10.397,80	10.397,80	199.502,20
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	60.000,00	60.000,00	2.033,00	2.033,00	57.967,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	29.000,00	29.000,00	1.992,80	1.992,80	27.007,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	86.700,00	86.700,00	5.774,20	5.774,20	80.925,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.000,00	4.000,00	265,00	265,00	3.735,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	30.200,00	30.200,00	332,80	332,80	29.867,20
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	349.000,00	349.000,00	170.628,80	170.628,80	178.371,20
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	147.001,33	147.001,33	-147.001,33
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	147.001,33	147.001,33	-147.001,33
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	349.000,00	349.000,00	23.627,47	23.627,47	325.372,53

1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	349.000,00	349.000,00	23.627,47	23.627,47	325.372,53
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	520.900,00	520.900,00	0,00	0,00	520.900,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	520.900,00	520.900,00	0,00	0,00	520.900,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	520.900,00	520.900,00	0,00	0,00	520.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	285.900,00	285.900,00	0,00	0,00	285.900,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	660.500,00	660.500,00	319,51	319,51	660.180,49
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	479.800,00	479.800,00	319,51	319,51	479.480,49
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	479.800,00	479.800,00	319,51	319,51	479.480,49
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	531.302,00	531.302,00	319,51	319,51	530.982,49
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-100,00	-100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	530.902,00	530.902,00	319,51	319,51	530.582,49
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	530.902,00	530.902,00	319,51	319,51	530.582,49
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.238.010,00	2.238.010,00	354.664,49	354.664,49	1.883.345,51
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.050.210,00	2.050.210,00	343.103,19	343.103,19	1.707.106,81
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.699.110,00	1.699.110,00	307.374,87	307.374,87	1.391.735,13
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.699.110,00	1.699.110,00	307.374,87	307.374,87	1.391.735,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022 - Pág.: 4/7				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.123.888,00	2.123.888,00	384.218,53	384.218,53	1.739.669,47
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-424.778,00	-424.778,00	-76.843,66	-76.843,66	-347.934,34
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	32.348,79	32.348,79	287.651,21
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	32.348,79	32.348,79	287.651,21
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	40.435,98	40.435,98	359.564,02
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-8.087,19	-8.087,19	-71.912,81
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	444,05	444,05	1.155,95
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	444,05	444,05	1.155,95
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	555,04	555,04	1.444,96
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-110,99	-110,99	-289,01
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.500,00	29.500,00	2.935,48	2.935,48	26.564,52
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.500,00	29.500,00	2.935,48	2.935,48	26.564,52
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.800,00	47.800,00	9.765,14	9.765,14	38.034,86
1.7.2.2.52 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	47.800,00	47.800,00	9.765,14	9.765,14	38.034,86
1.7.2.2.52.0.1 Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	47.800,00	47.800,00	9.765,14	9.765,14	38.034,86
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	135.000,00	135.000,00	1.796,16	1.796,16	133.203,84
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	1.796,16	1.796,16	-1.796,16
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	1.796,16	1.796,16	-1.796,16
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.716.848,00	4.716.848,00	1.151.562,20	1.151.562,20	3.565.285,80
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.716.848,00	4.716.848,00	1.151.562,20	1.151.562,20	3.565.285,80
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.716.848,00	4.716.848,00	1.151.562,20	1.151.562,20	3.565.285,80
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.716.848,00	4.716.848,00	1.151.562,20	1.151.562,20	3.565.285,80
1.9 Outras Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	1.063,85	1.063,85	218.936,15
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.063,85	1.063,85	18.936,15
1.9.2.1 Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	3.000,00	1.063,85	1.063,85	1.936,15
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	3.000,00	1.063,85	1.063,85	1.936,15
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	3.000,00	1.063,85	1.063,85	1.936,15
1.9.2.3 Ressarcimentos	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 Receitas de Capital	795.500,00	795.500,00	0,00	0,00	795.500,00
2.4 Transferências de Capital	795.500,00	795.500,00	0,00	0,00	795.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00	554.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	241.500,00	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	81.500,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Total Receitas	26.000.000,00	26.000.000,00	4.388.078,88	4.388.078,88	21.611.921,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	14.770.885,97	14.770.885,97	11.229.114,03	3.676.049,84	3.676.049,84	22.323.950,16	3.658.990,49	0,00
3 Despesas Correntes	20.806.546,00	-8.000,00	20.798.546,00	14.223.423,49	14.223.423,49	6.575.122,51	3.415.132,66	3.415.132,66	17.383.413,34	3.398.073,31	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.289.516,00	18.400,00	13.307.916,00	11.296.414,78	11.296.414,78	2.011.501,22	2.348.099,21	2.348.099,21	10.959.816,79	2.347.122,41	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.289.516,00	18.400,00	13.307.916,00	11.296.414,78	11.296.414,78	2.011.501,22	2.348.099,21	2.348.099,21	10.959.816,79	2.347.122,41	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.207.982,00	107.845,00	1.315.827,00	566.682,08	566.682,08	749.144,92	107.316,32	107.316,32	1.208.510,68	107.316,32	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.706.794,00	-528.343,94	9.178.450,06	8.206.840,59	8.206.840,59	971.609,47	1.596.076,53	1.596.076,53	7.582.373,53	1.595.099,73	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.169.940,00	-12.216,66	2.157.723,34	1.955.000,00	1.955.000,00	202.723,34	84.814,25	84.814,25	2.072.909,09	84.814,25	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	-9.000,00	50.000,00	12.000,00	12.000,00	38.000,00	4.000,00	4.000,00	46.000,00	4.000,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.800,00	-3.300,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.000,00	463.415,60	589.415,60	555.892,11	555.892,11	33.523,49	555.892,11	555.892,11	33.523,49	555.892,11	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	57.000,00	-55.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.460.030,00	28.600,00	7.488.630,00	2.927.008,71	2.927.008,71	4.561.621,29	1.067.033,45	1.067.033,45	6.421.596,55	1.050.950,90	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	57.500,00	0,00	57.500,00	24.972,00	24.972,00	32.528,00	2.568,00	2.568,00	54.932,00	2.568,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.500,00	0,00	55.500,00	24.972,00	24.972,00	30.528,00	2.568,00	2.568,00	52.932,00	2.568,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	270.000,00	0,00	270.000,00	161.592,65	161.592,65	108.407,35	42.118,53	42.118,53	227.881,47	42.118,53	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00	0,00	270.000,00	161.592,65	161.592,65	108.407,35	42.118,53	42.118,53	227.881,47	42.118,53	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	7.132.530,00	28.600,00	7.161.130,00	2.740.444,06	2.740.444,06	4.420.685,94	1.022.346,92	1.022.346,92	6.138.783,08	1.006.264,37	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	53.700,00	-500,00	53.200,00	969,00	969,00	52.231,00	969,00	969,00	52.231,00	969,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.532.000,00	-69.100,00	2.462.900,00	465.674,68	465.674,68	1.997.225,32	275.446,85	275.446,85	2.187.453,15	272.729,72	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	173.500,00	10.000,00	183.500,00	26.038,60	26.038,60	157.461,40	9.668,20	9.668,20	173.831,80	9.668,20	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00	0,00	27.500,00	2.898,89	2.898,89	24.601,11	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	-1.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	806.500,00	-66.000,00	740.500,00	73.660,74	73.660,74	666.839,26	23.302,87	23.302,87	717.197,13	23.302,87	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.743.800,00	-118.905,00	2.624.895,00	1.529.989,04	1.529.989,04	1.094.905,96	347.656,18	347.656,18	2.277.238,82	337.250,76	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	276.200,00	-27.150,00	249.050,00	34.840,00	34.840,00	214.210,00	4.460,00	4.460,00	244.590,00	4.460,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	173.100,00	98.625,00	271.725,00	261.000,00	261.000,00	10.725,00	35.752,60	35.752,60	235.972,40	35.752,60	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.200,00	2.400,00	97.600,00	45.606,00	45.606,00	51.994,00	38.206,00	38.206,00	59.394,00	35.246,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.500,00	-89,89	1.410,11	0,00	0,00	1.410,11	0,00	0,00	1.410,11	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00	-200,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.230,00	211.189,89	338.419,89	290.622,91	290.622,91	47.796,98	277.741,02	277.741,02	60.678,87	277.741,02	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.300,00	-10.670,00	63.630,00	9.144,20	9.144,20	54.485,80	9.144,20	9.144,20	54.485,80	9.144,20	0,00
4	Despesas de Capital	4.893.454,00	8.000,00	4.901.454,00	547.462,48	547.462,48	4.353.991,52	260.917,18	260.917,18	4.640.536,82	260.917,18	0,00
44	INVESTIMENTO	4.188.454,00	58.000,00	4.246.454,00	207.462,48	207.462,48	4.038.991,52	203.463,48	203.463,48	4.042.990,52	203.463,48	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.188.454,00	58.000,00	4.246.454,00	207.462,48	207.462,48	4.038.991,52	203.463,48	203.463,48	4.042.990,52	203.463,48	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00	128.563,48	128.563,48	2.775.436,52	128.563,48	128.563,48	2.775.436,52	128.563,48	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.126.854,00	58.000,00	1.184.854,00	78.899,00	78.899,00	1.105.955,00	74.900,00	74.900,00	1.109.954,00	74.900,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.100,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00	37.100,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	57.453,70	57.453,70	282.546,30	57.453,70	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	57.453,70	57.453,70	282.546,30	57.453,70	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	390.000,00	-50.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,00	57.453,70	57.453,70	282.546,30	57.453,70	0,00
9	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas		26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	14.770.885,97	14.770.885,97	11.229.114,03	3.676.049,84	3.676.049,84	22.323.950,16	3.658.990,49	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.756.070,31	1.900.706,30	2.105.382,80	1.985.366,87	2.582.740,91	2.081.365,31	2.354.074,68	1.941.524,11	2.293.476,99	3.380.795,86	2.303.097,14	2.709.454,74	27.394.056,02	28.429.878,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.212,60	26.204,65	30.117,74	47.244,13	28.181,06	45.830,71	31.098,39	33.257,96	56.789,31	51.684,72	66.407,21	33.208,84	477.237,32	273.800,00	
IPTU	8.441,97	1.827,89	1.029,25	725,52	1.329,73	1.775,53	1.104,31	104,34	3.527,40	3.941,15	0,00	690,57	24.497,66	17.500,00	
ISS	3.118,91	9.839,69	8.384,23	13.897,48	12.137,69	22.410,50	15.576,33	15.935,89	16.566,66	26.554,26	18.592,92	12.256,64	175.271,20	100.000,00	
ITBI	400,00	0,00	400,00	20.406,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00	1.400,00	3.840,00	30.246,00	15.000,00	
IRRF	11.941,82	12.583,19	17.907,06	10.474,68	11.913,05	12.412,91	13.305,37	14.208,50	34.231,04	15.274,09	42.412,58	13.387,86	210.052,15	130.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.309,90	1.953,88	2.397,20	1.740,45	2.380,59	9.231,77	1.112,38	3.009,23	2.464,21	2.535,22	4.001,71	3.033,77	37.170,31	11.300,00	
Contribuições	16.483,75	14.881,15	14.268,39	16.322,70	16.936,94	18.846,63	17.761,20	17.272,62	15.210,80	19.355,42	18.837,72	18.112,96	204.290,28	129.300,00	
Receita Patrimonial	1.414,57	2.284,47	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	16.231,17	16.844,48	132.344,82	50.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.414,57	2.284,47	4.345,73	6.207,28	8.652,89	10.320,76	12.348,47	13.914,49	17.320,16	22.460,35	16.231,17	16.844,48	132.344,82	50.400,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	5.000,00	
Transferências Correntes	1.710.959,39	1.857.336,03	2.056.650,94	1.915.556,71	2.437.970,02	2.006.367,21	2.292.866,62	1.877.079,04	2.204.156,72	3.287.295,37	2.200.557,19	2.641.288,46	26.488.083,70	27.751.378,00	
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	14.470.000,00	
Cota-Parte do ICMS	180.222,45	138.365,65	152.256,39	175.138,91	170.620,73	174.787,49	195.809,96	183.886,92	221.529,19	189.144,88	199.949,37	184.269,16	2.165.981,10	2.123.888,00	
Cota-Parte do IPVA	29.275,39	36.235,82	51.790,62	38.327,96	53.001,92	54.002,35	25.788,34	18.421,39	13.973,07	13.740,82	26.770,58	13.665,40	374.993,66	400.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,52	152,14	0,00	6,22	0,00	6,14	225,02	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	185,54	186,08	179,85	164,97	190,56	160,24	190,65	196,26	188,01	192,21	293,03	262,01	2.389,41	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	459.082,97	625.660,09	458.181,68	476.181,54	536.549,42	582.415,93	543.906,14	549.500,34	635.803,79	786.896,39	659.988,46	662.202,54	6.976.369,29	5.065.848,00	
Outras Transferências Correntes	234.379,89	212.380,95	379.260,74	347.941,78	478.195,71	236.033,30	773.997,64	285.702,37	242.745,78	674.760,72	187.827,48	209.461,47	4.262.687,83	5.688.642,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	36,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,85	1.099,90	220.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-203.499,28	-203.858,97	-243.841,66	-218.286,63	-197.856,16	-237.583,57	-196.627,32	-208.375,23	-265.121,39	-266.877,75	-270.548,19	-353.924,81	-2.866.400,96	3.225.378,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-203.499,28	-203.858,97	-243.841,66	-218.286,63	-197.856,16	-237.583,57	-196.627,32	-208.375,23	-265.121,39	-266.877,75	-270.548,19	-353.924,81	-2.866.400,96	3.225.378,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.552.571,03	1.696.847,33	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	24.527.655,06	25.204.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.552.571,03	1.696.847,33	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	24.527.655,06	25.204.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.552.571,03	1.696.847,33	1.861.541,14	1.767.080,24	2.384.884,75	1.843.781,74	2.157.447,36	1.733.148,88	2.028.355,60	3.113.918,11	2.032.548,95	2.355.529,93	24.527.655,06	25.204.500,00	

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	26.000.000,00	14.770.885,97	14.770.885,97	50,00	11.229.114,03	3.676.049,84	3.676.049,84	100,00	22.323.950,16	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.342.000,00	1.342.000,00	1.027.728,96	1.027.728,96	3,48	314.271,04	183.258,76	183.258,76	4,99	1.158.741,24	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.342.000,00	1.342.000,00	1.027.728,96	1.027.728,96	3,48	314.271,04	183.258,76	183.258,76	4,99	1.158.741,24	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.045.012,00	2.150.012,00	1.286.630,99	1.286.630,99	4,36	863.381,01	274.705,48	274.705,48	7,47	1.875.306,52	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	175.500,00	175.500,00	56.862,00	56.862,00	0,19	118.638,00	10.662,00	10.662,00	0,29	164.838,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.511.200,00	1.616.200,00	992.453,50	992.453,50	3,36	623.746,50	210.149,90	210.149,90	5,72	1.406.050,10	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	358.312,00	358.312,00	237.315,49	237.315,49	0,80	120.996,51	53.893,58	53.893,58	1,47	304.418,42	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.435.000,00	1.435.000,00	525.586,82	525.586,82	1,78	909.413,18	122.797,92	122.797,92	3,34	1.312.202,08	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	331.700,00	331.700,00	116.528,54	116.528,54	0,39	215.171,46	22.568,64	22.568,64	0,61	309.131,36	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	975.800,00	975.800,00	409.058,28	409.058,28	1,38	566.741,72	100.229,28	100.229,28	2,73	875.570,72	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	

10 SAÚDE	6.392.140,00	6.392.140,00	4.578.488,86	4.578.488,86	15,50	1.813.651,14	1.562.660,01	1.562.660,01	42,51	4.829.479,99	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.273.740,00	5.213.740,00	4.252.771,24	4.252.771,24	14,40	960.968,76	1.402.017,10	1.402.017,10	38,14	3.811.722,90	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	772.500,00	832.500,00	109.900,00	109.900,00	0,37	722.600,00	91.700,00	91.700,00	2,49	740.800,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.000,00	35.000,00	18.899,16	18.899,16	0,06	16.100,84	12.867,76	12.867,76	0,35	22.132,24	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.200,00	63.200,00	44.410,54	44.410,54	0,15	18.789,46	7.584,39	7.584,39	0,21	55.615,61	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	247.700,00	247.700,00	152.507,92	152.507,92	0,52	95.192,08	48.490,76	48.490,76	1,32	199.209,24	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.796.748,00	7.796.748,00	4.446.468,25	4.446.468,25	15,05	3.350.279,75	795.528,35	795.528,35	21,64	7.001.219,65	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.977.000,00	5.977.000,00	3.579.489,25	3.579.489,25	12,12	2.397.510,75	646.306,24	646.306,24	17,58	5.330.693,76	0,00
362 ENSINO MÉDIO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.477.348,00	1.477.348,00	866.979,00	866.979,00	2,93	610.369,00	149.222,11	149.222,11	4,06	1.328.125,89	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	112.700,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	112.700,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	124.700,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	124.700,00	0,00	0,00	0,00	124.700,00	0,00
13 CULTURA	130.700,00	130.700,00	24.826,42	24.826,42	0,08	105.873,58	12.138,42	12.138,42	0,33	118.561,58	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	130.700,00	130.700,00	24.826,42	24.826,42	0,08	105.873,58	12.138,42	12.138,42	0,33	118.561,58	0,00
15 URBANISMO	3.601.400,00	3.541.400,00	1.559.151,58	1.559.151,58	5,28	1.982.248,42	429.872,68	429.872,68	11,69	3.111.527,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.227.400,00	2.227.400,00	613.809,31	613.809,31	2,08	1.613.590,69	176.793,80	176.793,80	4,81	2.050.606,20	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.374.000,00	1.314.000,00	945.342,27	945.342,27	3,20	368.657,73	253.078,88	253.078,88	6,88	1.060.921,12	0,00
16 HABITAÇÃO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	366.200,00	366.200,00	0,00	0,00	0,00	366.200,00	0,00	0,00	0,00	366.200,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	366.200,00	366.200,00	0,00	0,00	0,00	366.200,00	0,00	0,00	0,00	366.200,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	163.500,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	163.500,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	0,00	0,00	0,00	163.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.239.500,00	1.239.500,00	617.905,09	617.905,09	2,09	621.594,91	150.102,66	150.102,66	4,08	1.089.397,34	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.155.500,00	1.155.500,00	617.905,09	617.905,09	2,09	537.594,91	150.102,66	150.102,66	4,08	1.005.397,34	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	0,00
695 TURISMO	76.800,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	0,00
25 ENERGIA	165.000,00	225.000,00	201.239,14	201.239,14	0,68	23.760,86	52.341,33	52.341,33	1,42	172.658,67	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	165.000,00	225.000,00	201.239,14	201.239,14	0,68	23.760,86	52.341,33	52.341,33	1,42	172.658,67	0,00
26 TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	398.000,00	398.000,00	162.859,86	162.859,86	0,55	235.140,14	35.190,53	35.190,53	0,96	362.809,47	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	398.000,00	398.000,00	162.859,86	162.859,86	0,55	235.140,14	35.190,53	35.190,53	0,96	362.809,47	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	447.000,00	342.000,00	340.000,00	340.000,00	1,15	2.000,00	57.453,70	57.453,70	1,56	284.546,30	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	447.000,00	342.000,00	340.000,00	340.000,00	1,15	2.000,00	57.453,70	57.453,70	1,56	284.546,30	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	14.770.885,97	14.770.885,97	100,00	11.229.114,03	3.676.049,84	3.676.049,84	100,00	22.323.950,16	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	270.800,00	270.800,00	94.295,85	34,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.000,00	25.000,00	2.405,85	9,62
IPTU	17.500,00	17.500,00	690,57	3,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.500,00	7.500,00	1.715,28	22,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.200,00	15.200,00	5.240,00	34,47
ITBI	15.000,00	15.000,00	5.240,00	34,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.600,00	100.600,00	30.849,56	30,66
ISS	100.000,00	100.000,00	30.849,56	30,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	55.800,44	42,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.126.888,00	16.126.888,00	3.122.365,70	19,36
Cota-Parte FPM	13.600.000,00	13.600.000,00	2.697.150,01	19,83
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	6,14	0,61
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	40.435,98	10,10
Cota-Parte ICMS	2.123.888,00	2.123.888,00	384.218,53	18,09
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	555,04	27,75
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.397.688,00	16.397.688,00	3.216.661,55	19,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.300,00	3.246.300,00	2.775.407,11	85,49	909.843,67	28,02	898.895,52	27,68	0,00
Despesas Correntes	3.290.800,00	3.229.800,00	2.775.407,11	85,93	909.843,67	28,17	898.895,52	27,83	0,00
Despesas de Capital	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.000,00	115.000,00	109.900,00	95,56	91.700,00	79,73	91.700,00	79,73	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	35.000,00	100,00	16.800,00	48,00	16.800,00	48,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	80.000,00	74.900,00	93,62	74.900,00	93,62	74.900,00	93,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	9.000,00	6.499,96	72,22	3.199,56	35,55	3.199,56	35,55	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	6.499,96	72,22	3.199,56	35,55	3.199,56	35,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.406.300,00	3.405.300,00	2.891.807,07	84,92	1.004.743,23	29,50	993.795,08	29,18	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				2.891.807,07	1.004.743,23	993.795,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				2.891.807,07	1.004.743,23	993.795,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						482.499,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						482.499,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)						522.244,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						31,23

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.129.340,00	3.129.340,00	298.240,31	9,53
Proveniente da União	2.969.340,00	2.969.340,00	296.444,15	9,98
Proveniente dos Estados	160.000,00	160.000,00	1.796,16	1,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.500,00	14.500,00	11.593,57	79,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.143.840,00	3.143.840,00	309.833,88	9,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.966.440,00	1.967.440,00	1.477.364,13	75,09	492.173,43	25,01	489.456,30	24,87	0,00
Despesas Correntes	1.893.440,00	1.894.440,00	1.473.365,13	77,77	492.173,43	25,97	489.456,30	25,83	0,00
Despesas de Capital	73.000,00	73.000,00	3.999,00	5,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	717.500,00	717.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	277.500,00	277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	26.000,00	12.399,20	47,68	9.668,20	37,18	9.668,20	37,18	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	12.399,20	47,68	9.668,20	37,18	9.668,20	37,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	63.200,00	63.200,00	44.410,54	70,26	7.584,39	12,00	7.584,39	12,00	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	44.410,54	72,80	7.584,39	12,43	7.584,39	12,43	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	212.700,00	212.700,00	152.507,92	71,70	48.490,76	22,79	48.490,76	22,79	0,00
Despesas Correntes	210.500,00	210.500,00	152.507,92	72,45	48.490,76	23,03	48.490,76	23,03	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.985.840,00	2.986.840,00	1.686.681,79	56,47	557.916,78	18,67	555.199,65	18,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.273.740,00	5.213.740,00	4.252.771,24	81,56	1.402.017,10	26,89	1.388.351,82	26,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	772.500,00	832.500,00	109.900,00	13,20	91.700,00	11,01	91.700,00	11,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	18.899,16	53,99	12.867,76	36,76	12.867,76	36,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	63.200,00	63.200,00	44.410,54	70,26	7.584,39	12,00	7.584,39	12,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	247.700,00	247.700,00	152.507,92	61,56	48.490,76	19,57	48.490,76	19,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.392.140,00	6.392.140,00	4.578.488,86	71,62	1.562.660,01	24,44	1.548.994,73	24,23	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.985.840,00	2.986.840,00	1.686.681,79	56,47	557.916,78	18,67	555.199,65	18,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.406.300,00	3.405.300,00	2.891.807,07	84,92	1.004.743,23	29,50	993.795,08	29,18	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III + II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	Até o Bimestre	PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	No Exercício
		(d)	(e)		(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS					
PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	25.205.500,00	4.388.078,88
IPTU	274.800,00	99.616,05
ISS	17.500,00	690,57
IBTI	100.000,00	30.849,56
IRRF	15.000,00	5.240,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.000,00	55.800,44
Receitas de Contribuições	12.300,00	7.035,48
Receita Patrimonial Líquida	129.300,00	36.950,68
Aplicações Financeiras (II)	50.400,00	33.075,65
Outras Receitas Patrimoniais	50.400,00	33.075,65
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	24.526.000,00	4.217.372,65
Cota-Parte do ICMS	14.470.000,00	2.697.150,01
Cota-Parte do IPVA	2.123.888,00	384.218,53
Cota-Parte do ITR	400.000,00	40.435,98
Transferências da LC 87/1996	1.000,00	6,14
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.000,00	555,04
Outras Transferências Correntes	5.065.848,00	1.322.191,00
Demais Receitas Correntes	2.463.264,00	-227.184,05
Outras Receitas Financeiras(III)	225.000,00	1.063,85
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	225.000,00	1.063,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.155.100,00	4.355.003,23
Operações de Crédito (VI)	795.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
Transferências de Capital	795.500,00	0,00
Convênios	305.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	490.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	795.500,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.950.600,00	4.355.003,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.798.546,00	14.223.423,49	3.415.132,66	3.398.073,31	805.124,05	163.919,30	162.567,30
Pessoal e Encargos Sociais	13.307.916,00	11.296.414,78	2.348.099,21	2.347.122,41	749.353,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.488.630,00	2.927.008,71	1.067.033,45	1.050.950,90	55.770,94	163.919,30	162.567,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.796.546,00	14.223.423,49	3.415.132,66	3.398.073,31	805.124,05	163.919,30	162.567,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.901.454,00	547.462,48	260.917,18	260.917,18	0,00	447.495,54	427.500,54
Investimentos	4.246.454,00	207.462,48	203.463,48	203.463,48	0,00	447.495,54	427.500,54
Inversões Financeiras	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	340.000,00	57.453,70	57.453,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.561.454,00	207.462,48	203.463,48	203.463,48	0,00	447.495,54	427.500,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.658.000,00	14.430.885,97	3.618.596,14	3.601.536,79	805.124,05	611.414,84	590.067,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-641.725,45

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.421.257,85

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.075,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-608.649,80

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.801.357,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.591.204,97	7.533.751,27
DEDUÇÕES (XXIX)	2.954.216,25	3.169.283,20
Disponibilidade de Caixa	2.954.216,25	3.169.283,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.759.358,09	3.169.300,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	805.141,84	17,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	4.636.988,72	4.364.468,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		272.520,65

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	805.124,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-532.603,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-565.679,05

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27		864.902,32	611.414,84	590.067,84	15.766,17	357.830,58	357.848,37
PODER EXECUTIVO	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27		864.902,32	611.414,84	590.067,84	15.766,17	357.830,58	357.848,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	805.141,84	805.124,05	0,00	17,79	98.762,27	864.902,32	611.414,84	590.067,84	15.766,17	357.830,58	357.848,37

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	4.388.078,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.000.000,00
Dotação Atualizada	26.000.000,00
Despesas Empenhadas	14.770.885,97
Despesas Liquidadas	3.676.049,84
Despesas Pagas	3.658.990,49
Superávit Orçamentário	712.029,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.770.885,97
Despesas Liquidadas	3.676.049,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.527.655,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.527.655,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.527.655,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	9.421.257,85	-641.725,45	-6,81
Resultado Nominal - Acima da Linha	9.801.357,85	-608.649,80	-6,20

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	805.141,84	0,00	805.124,05	17,79
Poder Executivo	805.141,84	0,00	805.124,05	17,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	963.664,59	15.766,17	590.067,84	357.830,58
Poder Executivo	963.664,59	15.766,17	590.067,84	357.830,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.768.806,43	15.766,17	1.395.191,89	357.848,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	268.439,29	25,00	8,34
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	597.790,99	70,00	45,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício Saldo	não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
Bimestre: 1/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.004.743,23	15,00	31,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS Até o

		Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	270.800,00	94.295,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	2.405,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.200,00	5.240,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.600,00	30.849,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.000,00	55.800,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.996.888,00	3.122.365,70
2.1- Cota-Parte FPM	14.470.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.600.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	870.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.123.888,00	384.218,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	555,04
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	6,14
2.5- Cota-Parte IPVA	400.000,00	40.435,98
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.267.688,00	3.216.661,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.225.377,60	624.473,14
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.091.544,40	179.692,25
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.076.848,00	1.326.529,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.726.848,00	1.155.900,88
6.1.1- Principal	4.716.848,00	1.151.562,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	4.338,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	23.627,47
6.2.1- Principal	349.000,00	23.627,47
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	147.001,33
6.3.1- Principal	0,00	147.001,33
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.491.470,40	527.089,06
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	931.854,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	931.854,80	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.258.384,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.308.794,00	2.809.331,76	597.790,99	597.790,99	0,00	
10.1- Educação Infantil	921.794,00	866.979,00	149.222,11	149.222,11	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	921.794,00	866.979,00	149.222,11	149.222,11	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	2.387.000,00	1.942.352,76	448.568,88	448.568,88	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.768.054,00	1.327.442,74	159.997,48	159.752,92	0,00	
11.1- Educação Infantil	153.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	153.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.615.000,00	1.327.442,74	159.997,48	159.752,92	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.076.848,00	4.136.774,50	757.788,47	757.543,91	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.809.331,76	597.790,99	597.790,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.136.774,50	757.788,47	757.543,91	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	928.570,78	597.790,99	597.790,99	45,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	73.500,67	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	22.050,20	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	132.652,97	568.741,21	568.741,21	42,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	205.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	145.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.435.000,00	287.236,82	37.739,88	37.589,67	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	1.640.500,00	287.236,82	37.739,88	37.589,67	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	795.528,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	527.089,06
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	268.439,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	804.165,39	268.439,29	8,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.168.277,56	1.082.983,99	1.078.216,14	8.201,22	81.860,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.217,53	9.275,18	9.268,68	0,00	59.948,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	949.267,45	932.117,45	927.356,10	0,00	21.911,35
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	149.792,58	141.591,36	141.591,36	8.201,22	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	805.400,00	41.298,72
35.1- Salário-Educação	186.000,00	29.092,88
35.2- PDDE	4.400,00	0,00
35.3- PNAE	209.900,00	10.397,80
35.4- PNATE	139.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	266.100,00	1.808,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	274.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.079.400,00	41.298,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	321.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	101.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	652.700,00	22.456,93	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.079.400,00	22.456,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.796.748,00	4.446.468,25	795.528,35	795.133,58	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.779.194,00	4.385.300,12	734.360,22	733.965,45	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.220.794,00	4.199.784,09	702.550,14	702.550,14	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.558.400,00	185.516,03	31.810,08	31.415,31	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.017.554,00	61.168,13	61.168,13	61.168,13	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.017.554,00	61.168,13	61.168,13	61.168,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
---	-------------	-----------------------

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	931.854,80	85.508,53
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.355.929,68	30.254,45
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.828.230,80	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	459.553,68	115.762,98
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	13.093,92	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	472.647,60	115.762,98
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

MADSON SILVA DE FARIAS

Secretário De Finanças E Tributação

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito

JOÃO MATEUS DE LIMA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:2D8B6963

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO - DEMONSTRATIVO ANEXO III RECEITA DA CORRENTE LÍQUIDA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2022
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão Atualizada

	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.734.444,29	1.770.741,85	1.719.094,16	1.681.907,23	1.931.116,22	1.730.031,62	2.282.831,95	1.556.165,11	2.333.688,36	2.903.417,34	2.073.373,77	2.516.454,21	24.233.266,11	33.303.425,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.046,29	39.301,27	47.890,52	100.174,30	37.192,79	35.281,53	47.506,94	19.346,37	32.023,36	94.725,32	59.684,84	55.413,65	612.587,18	865.460,00
IPPU	0,00	4.645,41	10.039,39	9.913,25	4.063,89	834,84	1.619,77	1.196,43	1.192,94	1.363,15	1.764,58	7.197,12	43.830,77	259.860,00
ISS	8.481,38	6.443,00	10.594,19	59.328,89	7.381,35	9.050,65	7.019,63	4.716,47	6.612,14	10.329,25	52.308,36	11.569,81	193.835,12	190.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,42	1.800,00	0,00	4.638,42	9.200,00
IRRF	34.142,54	23.726,58	23.486,82	25.475,91	23.526,60	24.051,04	36.517,92	11.601,67	21.763,68	77.879,50	1.584,73	34.534,60	338.291,59	318.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.422,37	4.486,28	3.770,12	5.456,25	2.220,95	1.345,00	2.349,62	1.831,80	2.454,60	2.315,00	2.227,17	2.112,12	31.991,28	88.200,00
Contribuições	17.557,86	13.626,48	13.312,30	13.743,06	14.405,03	14.736,97	16.924,15	16.896,19	16.387,02	18.872,29	16.764,84	16.048,08	189.274,27	169.000,00
Receita Patrimonial	1.255,37	2.666,22	4.994,13	6.270,67	9.185,13	9.719,00	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	29.194,69	32.895,44	172.573,04	495.970,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.255,37	2.666,22	4.994,13	6.270,67	9.185,13	9.719,00	11.204,11	16.164,52	19.203,99	29.819,77	29.194,69	32.895,44	172.573,04	430.970,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Transferências Correntes	1.669.780,16	1.702.774,19	1.640.248,11	1.542.880,29	1.857.220,65	1.657.920,43	2.207.196,75	1.495.933,63	2.265.912,28	2.758.622,15	1.959.736,30	2.412.097,04	23.170.321,98	31.587.395,00
Cota-Parte do FPM	808.056,25	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.680,49	15.913.751,00
Cota-Parte do ICMS	212.378,74	163.730,83	180.162,67	205.386,02	200.268,00	204.987,94	228.801,29	208.299,24	257.934,93	221.251,37	220.155,20	202.021,76	2.505.377,99	3.461.274,00
Cota-Parte do IPVA	7.892,41	13.496,84	17.601,65	10.758,62	14.146,70	13.242,60	7.370,00	6.661,84	1.579,74	7.344,47	5.419,14	6.832,33	112.346,34	180.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	15,00	6,10	49,05	48,77	22,16	222,36	633,46	0,00	6,10	0,00	21,14	1.024,14	12.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	206,60	207,21	200,28	183,73	212,20	178,44	212,32	218,54	209,35	214,03	326,34	291,79	2.660,83	12.000,00
Transferências do FUNDEB	251.468,69	322.816,27	167.523,66	239.080,27	235.734,65	258.756,66	236.619,05	239.426,94	275.767,59	353.321,20	373.568,78	435.266,76	3.389.350,52	5.172.600,00
Outras Transferências Correntes	389.777,47	358.000,60	259.772,09	209.621,05	207.398,65	221.764,73	980.858,36	201.473,99	640.503,79	553.930,85	234.538,57	196.241,52	4.453.881,67	6.835.270,00
Outras Receitas Correntes	1.804,61	12.373,69	12.649,10	18.838,91	13.112,62	12.373,69	0,00	7.824,40	161,71	1.377,81	7.993,10	0,00	88.509,64	172.400,00
DEDUÇÕES (II)	-204.012,04	-202.992,19	-241.051,81	-217.436,50	-194.629,41	-234.080,53	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-270.325,76	-356.117,70	-2.867.448,34	3.915.905,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-204.012,04	-202.992,19	-241.051,81	-217.436,50	-194.629,41	-234.080,53	-196.544,60	-211.006,49	-268.528,90	-270.722,41	-270.325,76	-356.117,70	-2.867.448,34	3.915.905,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.803.048,01	2.160.336,51	21.365.817,77	29.387.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.803.048,01	2.160.336,51	21.365.817,77	29.387.520,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.530.432,25	1.567.749,66	1.478.042,35	1.464.470,73	1.736.486,81	1.495.951,09	2.086.287,35	1.345.158,62	2.065.159,46	2.632.694,93	1.803.048,01	2.160.336,51	21.365.817,77	29.387.520,00

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:11AE1EFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PDER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	241.972,45	241.972,45	349,30	175.596,81	177.140,60
PODER EXECUTIVO	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	241.972,45	241.972,45	349,30	175.596,81	177.140,60
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	369.568,40	368.024,61	0,00	1.543,79	97.057,05	320.861,51	241.972,45	241.972,45	349,30	175.596,81	177.140,60

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA

Controlador Geral Do Município

KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1 - 1º Bimestre de 2022

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
	29.387.520,00	29.387.520,00	3.963.384,52	13,49	3.963.384,52	13,49	25.424.135,48
Receitas Correntes	865.460,00	865.460,00	115.098,49	13,30	115.098,49	13,30	750.361,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	803.960,00	803.960,00	110.759,20	13,78	110.759,20	13,78	693.200,80
Taxas Contribuições	61.500,00	61.500,00	4.339,29	7,06	4.339,29	7,06	57.160,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Receita Patrimonial	169.000,00	169.000,00	32.812,92	19,42	32.812,92	19,42	136.187,08
Valores Mobiliários	169.000,00	169.000,00	32.812,92	19,42	32.812,92	19,42	136.187,08
Demais Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	495.970,00	495.970,00	62.090,13	12,52	62.090,13	12,52	433.879,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Outros Serviços	430.970,00	430.970,00	62.090,13	14,41	62.090,13	14,41	368.879,87
Transferências Correntes	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Transferências de Outras Instituições Públicas	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Outras Receitas Correntes	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Capital	27.671.490,00	27.671.490,00	3.745.389,88	13,54	3.745.389,88	13,54	23.926.100,12
Operações de Crédito	19.379.071,00	19.379.071,00	2.668.314,15	13,77	2.668.314,15	13,77	16.710.756,85
Operações de Crédito - Mercado Interno Alienação de Bens	3.162.069,00	3.162.069,00	362.700,84	11,47	362.700,84	11,47	2.799.368,16
Alienação de Bens Imóveis Transferências de Capital	5.130.350,00	5.130.350,00	714.374,89	13,92	714.374,89	13,92	4.415.975,11
Transferências da União e de suas Entidades	172.400,00	172.400,00	7.993,10	4,64	7.993,10	4,64	164.406,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	170.400,00	170.400,00	7.993,10	4,69	7.993,10	4,69	162.406,90

	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.332.208,00	3.332.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332.208,00
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	2.632.208,00	2.632.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.632.208,00
	2.476.408,00	2.476.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.408,00
	155.800,00	155.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00
Total Receitas	32.719.728,00	32.719.728,00		3.963.384,52	12,11	3.963.384,52	28.756.343,48
Déficit						0,00	
Total						3.963.384,52	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.719.728,00	0,00	32.719.728,00	10.147.845,67	10.147.845,67	22.571.882,33	2.678.154,00	2.678.154,00	30.041.574,00	2.622.058,51	0,00
Despesas Correntes	26.080.099,00	-385.045,00	25.695.054,00	9.726.460,33	9.726.460,33	15.968.593,67	2.618.024,39	2.618.024,39	23.077.029,61	2.561.928,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.497.880,00	-1.348.549,93	15.149.330,07	7.466.096,19	7.466.096,19	7.683.233,88	1.985.282,00	1.985.282,00	13.164.048,07	1.929.186,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.559.719,00	963.504,93	10.523.223,93	2.260.364,14	2.260.364,14	8.262.859,79	632.742,39	632.742,39	9.890.481,54	632.742,39	0,00
Despesas de Capital	6.439.629,00	385.045,00	6.824.674,00	421.385,34	421.385,34	6.403.288,66	60.129,61	60.129,61	6.764.544,39	60.129,61	0,00
INVESTIMENTO	5.885.229,00	385.045,00	6.270.274,00	41.278,93	41.278,93	6.228.995,07	205,47	205,47	6.270.068,53	205,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	554.400,00	0,00	554.400,00	380.106,41	380.106,41	174.293,59	59.924,14	59.924,14	494.475,86	59.924,14	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	32.719.728,00	0,00	32.719.728,00	10.147.845,67	10.147.845,67	22.571.882,33	2.678.154,00	2.678.154,00	30.041.574,00	2.622.058,51	0,00
Superavit								1.285.230,52			
Total								3.963.384,52			

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:49EA2F26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço							Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão		Receitas Realizadas				Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Receitas Correntes	41.239.166,00	41.239.166,00	5.985.242,55	14,51	5.985.242,55	14,51	35.253.923,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.172.000,00	2.172.000,00	182.329,39	8,39	182.329,39	8,39	1.989.670,61
Impostos	1.770.000,00	1.770.000,00	144.567,97	8,17	144.567,97	8,17	1.625.432,03
Taxas	402.000,00	402.000,00	37.761,42	9,39	37.761,42	9,39	364.238,58
Contribuições	1.967.000,00	1.967.000,00	312.073,05	15,87	312.073,05	15,87	1.654.926,95
Contribuições Sociais	1.387.000,00	1.387.000,00	208.187,42	15,01	208.187,42	15,01	1.178.812,58
Contribuição para o CIP	580.000,00	580.000,00	103.885,63	17,91	103.885,63	17,91	476.114,37
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	204.870,24	15,76	204.870,24	15,76	1.095.129,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Valores Mobiliários	890.000,00	890.000,00	121.475,32	13,65	121.475,32	13,65	768.524,68
Demais Receitas Patrimoniais	270.000,00	270.000,00	83.394,92	30,89	83.394,92	30,89	186.605,08
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	34.783.166,00	34.783.166,00	5.278.870,82	15,18	5.278.870,82	15,18	29.504.295,18
Transferências da União e de suas Entidades	23.826.566,00	23.826.566,00	3.548.749,91	14,89	3.548.749,91	14,89	20.277.816,09
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.856.600,00	4.856.600,00	620.914,07	12,78	620.914,07	12,78	4.235.685,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.100.000,00	1.109.206,84	18,18	1.109.206,84	18,18	4.990.793,16
Outras Receitas Correntes	987.000,00	987.000,00	7.099,05	0,72	7.099,05	0,72	979.900,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	7.099,05	12,68	7.099,05	12,68	48.900,95
Demais Receitas Correntes	914.000,00	914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914.000,00
Receitas de Capital	24.758.000,00	24.758.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.758.000,00
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	24.438.000,00	24.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.438.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.234.000,00	13.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.234.000,00
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.204.000,00	11.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.204.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.345.000,00	1.345.000,00	207.426,00	15,42	207.426,00	15,42	1.137.574,00
Contribuições	1.345.000,00	1.345.000,00	207.426,00	15,42	207.426,00	15,42	1.137.574,00
Contribuições Sociais	1.345.000,00	1.345.000,00	207.426,00	15,42	207.426,00	15,42	1.137.574,00

Total Receitas	67.342.166,00	67.342.166,00	6.192.668,55	9,20	6.192.668,55	9,20	61.149.497,45
Déficit					0,00		
Total					6.192.668,55		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	65.598.166,00	-15.000,00	65.583.166,00	9.877.825,94	9.877.825,94	55.705.340,06	4.332.822,69	4.332.822,69	61.250.343,31	4.102.648,80	0,00
Despesas Correntes	34.914.470,00	1.055.000,00	35.969.470,00	7.163.638,59	7.163.638,59	28.805.831,41	3.917.700,45	3.917.700,45	32.051.769,55	3.689.494,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.334.000,00	39.000,00	20.373.000,00	3.907.952,27	3.907.952,27	16.465.047,73	2.763.948,24	2.763.948,24	17.609.051,76	2.721.323,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.580.470,00	1.016.000,00	15.596.470,00	3.255.686,32	3.255.686,32	12.340.783,68	1.153.752,21	1.153.752,21	14.442.717,79	968.170,78	0,00
Despesas de Capital	30.233.696,00	-1.070.000,00	29.163.696,00	2.714.187,35	2.714.187,35	26.449.508,65	415.122,24	415.122,24	28.748.573,76	413.154,53	0,00
INVESTIMENTO	29.390.000,00	-1.070.000,00	28.320.000,00	2.048.749,79	2.048.749,79	26.271.250,21	310.037,55	310.037,55	28.009.962,45	308.069,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	843.696,00	0,00	843.696,00	665.437,56	665.437,56	178.258,44	105.084,69	105.084,69	738.611,31	105.084,69	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.744.000,00	15.000,00	1.759.000,00	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	107.693,04	0,00
Despesas Correntes	1.744.000,00	15.000,00	1.759.000,00	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	107.693,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.744.000,00	15.000,00	1.759.000,00	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	212.150,06	212.150,06	1.546.849,94	107.693,04	0,00
Total Despesas	67.342.166,00	0,00	67.342.166,00	10.089.976,00	10.089.976,00	57.252.190,00	4.544.972,75	4.544.972,75	62.797.193,25	4.210.341,84	0,00
Superavit								1.647.695,80			
Total								6.192.668,55			

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.598.166,00	65.583.166,00	9.877.825,94	9.877.825,94	48,95	55.705.340,06	4.332.822,69	4.332.822,69	95,33	61.250.343,31	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.440.820,00	1.518.049,00	233.185,28	233.185,28	1,16	1.284.863,72	171.092,28	171.092,28	3,76	1.346.956,72	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.440.820,00	1.518.049,00	233.185,28	233.185,28	1,16	1.284.863,72	171.092,28	171.092,28	3,76	1.346.956,72	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.766.000,00	8.913.771,00	2.125.283,19	2.125.283,19	10,53	6.788.487,81	1.007.669,26	1.007.669,26	22,17	7.906.101,74	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.162.000,00	6.159.771,00	1.275.542,58	1.275.542,58	6,32	4.884.228,42	764.730,91	764.730,91	16,83	5.395.040,09	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	648.000,00	648.000,00	70.272,77	70.272,77	0,35	577.727,23	66.073,52	66.073,52	1,45	581.926,48	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	108.000,00	108.000,00	8.400,00	8.400,00	0,04	99.600,00	8.400,00	8.400,00	0,18	99.600,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	90.000,00	90.000,00	14.750,35	14.750,35	0,07	75.249,65	2.150,35	2.150,35	0,05	87.849,65	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	72.000,00	72.000,00	11.100,00	11.100,00	0,06	60.900,00	5.550,00	5.550,00	0,12	66.450,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	215.000,00	29.511,43	29.511,43	0,15	185.488,57	23.499,49	23.499,49	0,52	191.500,51	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.293.000,00	1.443.000,00	665.669,89	665.669,89	3,30	777.330,11	132.783,96	132.783,96	2,92	1.310.216,04	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	73.000,00	73.000,00	50.036,17	50.036,17	0,25	22.963,83	4.481,03	4.481,03	0,10	68.518,97	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	954.000,00	964.000,00	114.686,89	114.686,89	0,57	849.313,11	106.059,49	106.059,49	2,33	857.940,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.000,00	744.000,00	111.587,89	111.587,89	0,55	632.412,11	105.659,69	105.659,69	2,32	638.340,31	0,00	
181 POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	3.099,00	3.099,00	0,02	16.901,00	399,80	399,80	0,01	19.600,20	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.831.000,00	1.841.000,00	102.757,52	102.757,52	0,51	1.738.242,48	66.329,82	66.329,82	1,46	1.774.670,18	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	258.000,00	258.000,00	13.588,05	13.588,05	0,07	244.411,95	12.533,55	12.533,55	0,28	245.466,45	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.041.000,00	1.051.000,00	89.169,47	89.169,47	0,44	961.830,53	53.796,27	53.796,27	1,18	997.203,73	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.466.000,00	3.466.000,00	1.342.812,70	1.342.812,70	6,65	2.123.187,30	185.080,22	185.080,22	4,07	3.280.919,78	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.466.000,00	3.466.000,00	1.342.812,70	1.342.812,70	6,65	2.123.187,30	185.080,22	185.080,22	4,07	3.280.919,78	0,00	
10 SAÚDE	10.752.650,00	11.422.650,00	1.648.613,04	1.648.613,04	8,17	9.774.036,96	1.161.990,08	1.161.990,08	25,57	10.260.659,92	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.053.000,00	1.303.000,00	103.788,21	103.788,21	0,51	1.199.211,79	87.358,21	87.358,21	1,92	1.215.641,79	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.553.650,00	5.773.650,00	994.070,29	994.070,29	4,93	4.779.579,71	648.009,76	648.009,76	14,26	5.125.640,24	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.533.000,00	2.533.000,00	329.234,37	329.234,37	1,63	2.203.765,63	251.960,55	251.960,55	5,54	2.281.039,45	0,00	

303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	576.000,00	776.000,00	134.264,26	134.264,26	0,67	641.735,74	91.528,65	91.528,65	2,01	684.471,35	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	171.000,00	171.000,00	15.644,57	15.644,57	0,08	155.355,43	11.575,57	11.575,57	0,25	159.424,43	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	496.000,00	496.000,00	71.611,34	71.611,34	0,35	424.388,66	71.557,34	71.557,34	1,57	424.442,66	0,00
605	ABASTECIMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.818.000,00	11.818.000,00	1.245.993,89	1.245.993,89	6,17	10.572.006,11	1.020.472,53	1.020.472,53	22,45	10.797.527,47	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	928.000,00	928.000,00	109.731,65	109.731,65	0,54	818.268,35	74.981,70	74.981,70	1,65	853.018,30	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	282,24	282,24	0,00	24.717,76	282,24	282,24	0,01	24.717,76	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	200.000,00	10.029,79	10.029,79	0,05	189.970,21	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.344.000,00	7.309.000,00	752.544,28	752.544,28	3,73	6.556.455,72	653.303,89	653.303,89	14,37	6.655.696,11	0,00
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	210,00	210,00	0,00	19.790,00	210,00	210,00	0,00	19.790,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.467.000,00	334.229,16	334.229,16	1,66	2.132.770,84	289.853,16	289.853,16	6,38	2.177.146,84	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.000,00	29.000,00	8.631,06	8.631,06	0,04	20.368,94	671,54	671,54	0,01	28.328,46	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	384.000,00	384.000,00	30.335,71	30.335,71	0,15	353.664,29	1.170,00	1.170,00	0,03	382.830,00	0,00
13	CULTURA	758.000,00	758.000,00	37.467,00	37.467,00	0,19	720.533,00	32.099,80	32.099,80	0,71	725.900,20	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	243.000,00	243.000,00	35.887,00	35.887,00	0,18	207.113,00	30.519,80	30.519,80	0,67	212.480,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	390.000,00	390.000,00	1.580,00	1.580,00	0,01	388.420,00	1.580,00	1.580,00	0,03	388.420,00	0,00
15	URBANISMO	5.995.000,00	5.995.000,00	558.689,78	558.689,78	2,77	5.436.310,22	288.374,84	288.374,84	6,34	5.706.625,16	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: 2022										
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.815.000,00	3.815.000,00	558.689,78	558.689,78	2,77	3.256.310,22	288.374,84	288.374,84	6,34	3.526.625,16	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
813	LAZER	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	10.310.000,00	9.010.000,00	90.000,00	90.000,00	0,45	8.920.000,00	50.000,00	50.000,00	1,10	8.960.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.310.000,00	9.010.000,00	90.000,00	90.000,00	0,45	8.920.000,00	50.000,00	50.000,00	1,10	8.960.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00

	AMBIENTAL											
542	CONTROLE AMBIENTAL	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	3.357.000,00	3.357.000,00	984.263,15	984.263,15	4,88	2.372.736,85	2.500,00	2.500,00	0,06	3.354.500,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	380.000,00	380.000,00	218,62	218,62	0,00	379.781,38	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.822.000,00	1.822.000,00	984.044,53	984.044,53	4,88	837.955,47	2.500,00	2.500,00	0,06	1.819.500,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	18.000,00	18.000,00	2.600,00	2.600,00	0,01	15.400,00	520,00	520,00	0,01	17.480,00	0,00
813	LAZER	18.000,00	18.000,00	2.600,00	2.600,00	0,01	15.400,00	520,00	520,00	0,01	17.480,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.158.000,00	1.528.000,00	638.829,70	638.829,70	3,17	889.170,30	110.076,64	110.076,64	2,42	1.417.923,36	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	393.000,00	393.000,00	50.353,37	50.353,37	0,25	342.646,63	26.238,82	26.238,82	0,58	366.761,18	0,00
605	ABASTECIMENTO	385.000,00	605.000,00	459.347,67	459.347,67	2,28	145.652,33	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	250.000,00	400.000,00	129.128,66	129.128,66	0,64	270.871,34	83.837,82	83.837,82	1,84	316.162,18	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
27	DESPORTO LAZER	185.000,00	185.000,00	17.367,20	17.367,20	0,09	167.632,80	13.767,20	13.767,20	0,30	171.232,80	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	13.000,00	13.000,00	0,06	37.000,00	9.500,00	9.500,00	0,21	40.500,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	135.000,00	135.000,00	4.367,20	4.367,20	0,02	130.632,80	4.267,20	4.267,20	0,09	130.732,80	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.003.696,00	1.003.696,00	735.276,60	735.276,60	3,64	268.419,40	116.790,53	116.790,53	2,57	886.905,47	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	913.696,00	913.696,00	665.437,56	665.437,56	3,30	248.258,44	105.084,69	105.084,69	2,31	808.611,31	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	69.839,04	69.839,04	0,35	20.160,96	11.705,84	11.705,84	0,26	78.294,16	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.744.000,00	1.759.000,00	212.150,06	212.150,06	1,05	1.546.849,94	212.150,06	212.150,06	4,67	1.546.849,94	0,00
01	LEGISLATIVA	40.000,00	55.000,00	5.005,88	5.005,88	0,02	49.994,12	5.005,88	5.005,88	0,11	49.994,12	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	40.000,00	55.000,00	5.005,88	5.005,88	0,02	49.994,12	5.005,88	5.005,88	0,11	49.994,12	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	246.000,00	246.000,00	35.008,19	35.008,19	0,17	210.991,81	35.008,19	35.008,19	0,77	210.991,81	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000,00	173.000,00	26.937,61	26.937,61	0,13	146.062,39	26.937,61	26.937,61	0,59	146.062,39	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28.000,00	28.000,00	4.768,60	4.768,60	0,02	23.231,40	4.768,60	4.768,60	0,10	23.231,40	0,00
124	CONTROLE INTERNO	15.000,00	15.000,00	369,58	369,58	0,00	14.630,42	369,58	369,58	0,01	14.630,42	0,00

452	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	2.932,40	2.932,40	0,01	27.067,60	2.932,40	2.932,40	0,06	27.067,60	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	8.884,75	8.884,75	0,04	71.115,25	8.884,75	8.884,75	0,20	71.115,25	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	8.884,75	8.884,75	0,04	71.115,25	8.884,75	8.884,75	0,20	71.115,25	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	21.000,00	2.294,80	2.294,80	0,01	18.705,20	2.294,80	2.294,80	0,05	18.705,20	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.000,00	21.000,00	2.294,80	2.294,80	0,01	18.705,20	2.294,80	2.294,80	0,05	18.705,20	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10	SAÚDE	317.000,00	317.000,00	52.947,36	52.947,36	0,26	264.052,64	52.947,36	52.947,36	1,16	264.052,64	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	242.000,00	242.000,00	44.399,02	44.399,02	0,22	197.600,98	44.399,02	44.399,02	0,98	197.600,98	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	788,25	788,25	0,00	9.211,75	788,25	788,25	0,02	9.211,75	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	858,82	858,82	0,00	9.141,18	858,82	858,82	0,02	9.141,18	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	6.901,27	6.901,27	0,03	33.098,73	6.901,27	6.901,27	0,15	33.098,73	0,00
12	EDUCAÇÃO	1.025.000,00	1.025.000,00	108.009,08	108.009,08	0,54	916.990,92	108.009,08	108.009,08	2,38	916.990,92	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	5.548,40	5.548,40	0,03	34.451,60	5.548,40	5.548,40	0,12	34.451,60	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
361	ENSINO FUNDAMENTAL	640.000,00	640.000,00	70.804,52	70.804,52	0,35	569.195,48	70.804,52	70.804,52	1,56	569.195,48	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	345.000,00	345.000,00	31.656,16	31.656,16	0,16	313.343,84	31.656,16	31.656,16	0,70	313.343,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		67.342.166,00	67.342.166,00	10.089.976,00	10.089.976,00	100,00	57.252.190,00	4.544.972,75	4.544.972,75	100,00	62.797.193,25	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Exercício: 2022					
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022												
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)												
Especificação		Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses									Total	Previsão

	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.618.413,19	2.680.169,05	2.988.801,91	2.645.331,00	3.141.739,06	2.928.444,01	2.872.324,71	2.575.667,35	3.108.681,69	4.220.828,36	3.085.486,15	3.740.839,31	36.606.725,79	45.303.366,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.927,15	105.954,57	135.285,58	113.580,08	161.094,81	161.366,97	173.390,57	96.557,13	105.308,90	190.355,89	94.543,68	87.785,71	1.598.151,04	2.172.000,00
IPTU	0,00	0,00	9,06	240,29	15.735,44	12.000,78	15.920,66	2.074,18	1.637,63	2.304,25	224,06	0,00	50.146,35	101.000,00
ISS	48.473,58	41.903,16	66.849,63	35.379,69	39.672,97	72.377,11	86.328,27	40.666,37	51.045,59	86.951,24	45.065,46	40.946,57	655.659,64	725.000,00
ITBI	8.599,98	7.618,03	11.014,53	11.899,99	9.599,98	5.199,98	1.749,96	2.871,59	4.239,97	14.729,31	2.299,99	4.327,98	84.151,29	142.500,00
IRRF	100.092,98	42.180,07	33.328,03	34.039,86	36.057,08	36.541,10	40.008,71	36.954,25	35.633,24	68.959,40	32.408,22	10.051,03	506.253,97	644.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.760,61	14.253,31	24.084,33	32.020,25	60.029,34	35.248,00	29.382,97	13.990,74	12.752,47	17.411,69	14.545,95	32.460,13	301.939,79	559.000,00
Contribuições	145.638,95	145.101,84	142.738,37	145.978,50	146.017,00	149.744,82	149.028,98	146.132,21	142.017,11	258.700,57	155.969,67	156.103,38	1.883.171,40	1.967.000,00
Recita Patrimonial	45.556,92	64.401,21	59.315,98	48.291,46	41.534,89	54.110,25	65.670,69	68.298,43	127.487,87	116.781,49	95.302,04	109.568,20	896.319,43	1.300.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.269,86	37.239,28	30.668,70	12.984,57	10.553,61	16.297,95	33.397,25	36.403,97	90.788,15	78.882,04	44.971,77	76.503,55	481.960,70	890.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	32.287,06	27.161,93	28.647,28	35.306,89	30.981,28	37.812,30	32.273,44	31.894,46	36.699,72	37.899,45	50.330,27	33.064,65	414.358,73	410.000,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00												
Recita Industrial	0,00	0,00												
Recita de Serviços	0,00	0,00	39,98	20,00	0,00	59,98	30.000,00							
Transferências Correntes	2.218.132,73	2.329.711,43	2.615.991,97	2.302.376,53	2.755.372,49	2.511.578,38	2.448.603,63	2.264.679,58	2.729.702,85	3.653.508,12	2.732.571,71	3.387.382,02	31.949.611,44	38.847.366,00
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	17.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	314.999,97	241.840,98	266.119,77	306.114,77	298.217,68	305.500,53	342.244,42	321.404,86	387.197,52	330.594,95	349.562,99	302.310,94	3.766.109,38	3.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	41.218,62	64.418,39	73.618,66	61.251,75	56.595,99	55.530,96	22.884,12	16.018,77	10.330,78	10.547,97	14.856,86	20.914,75	448.187,62	600.000,00
Cota-Parte do ITR	58,16	15,21	6,10	0,00	0,00	51,43	864,77	1.848,57	5,73	30,35	0,00	6,17	2.886,49	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	322,54	281,49	312,68	286,82	331,29	278,58	331,45	341,18	326,84	334,14	509,46	455,53	4.112,00	7.000,00
Transferências do FUNDEB	447.392,83	589.270,44	466.143,75	441.618,44	469.697,94	512.235,32	476.339,59	481.527,76	561.566,99	700.662,82	583.919,82	614.317,96	6.344.693,66	6.361.000,00
Outras Transferências Correntes	337.056,40	307.875,00	456.482,13	322.702,70	331.314,01	359.357,70	601.788,12	324.578,95	317.052,50	447.932,42	282.751,54	354.147,67	4.443.039,14	10.815.366,00
Outras Receitas Correntes	36.157,44	35.000,00	35.430,03	35.084,43	37.719,87	51.643,59	35.630,84	0,00	4.164,96	1.482,29	7.099,05	0,00	279.412,50	987.000,00
DEDUÇÕES (II)	-391.681,93	-393.128,22	-444.251,27	-412.395,57	-379.700,83	-434.202,63	-378.088,87	-394.984,56	-473.532,66	-572.169,08	-495.416,05	-619.582,05	-5.389.133,72	-6.143.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-104.945,27	-106.615,07	-105.578,09	-104.784,52	-104.547,17	-106.205,58	-103.993,73	-103.270,03	-103.316,04	-202.186,37	-102.504,85	-105.682,57	-1.353.629,29	-1.357.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00												
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	-19.731,15	-45.996,62	-65.727,77	-722.000,00									
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-286.736,66	-286.513,15	-338.673,18	-307.611,05	-275.153,66	-327.997,05	-274.095,14	-291.714,53	-370.216,62	-369.982,71	-373.180,05	-467.902,86	-3.969.776,66	-4.064.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	31.217.592,07	39.160.166,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	31.217.592,07	39.160.166,00
(III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	2.635.149,03	3.648.659,28	2.590.070,10	3.121.257,26	31.217.592,07	39.160.166,00
(VII) = (V - VI)														

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RRFO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.080.000,00	481.360,29
Receita de Contribuições dos Segurados	1.387.000,00	208.187,42
Ativo	1.357.000,00	208.187,42
Inativo	30.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.345.000,00	207.426,00
Ativo	1.345.000,00	207.426,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	321.000,00	65.727,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	321.000,00	65.727,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.000,00	19,10
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	27.000,00	19,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.080.000,00	481.360,29

	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	(e)	(f)	No Exercício
		(d)			(g)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios	3.050.000,00	1.200.000,00	164.054,97	164.054,97	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	1.200.000,00	164.054,97	164.054,97	0,00
Pensões por Morte	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.080.000,00	1.200.000,00	164.054,97	164.054,97	0,00
RESULTADO PREV. - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	-718.639,71	317.305,32	317.305,32	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	4.863.901,48				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	5.955.612,38				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	401.000,00	30.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	401.000,00	30.000,00			

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No

	(c)	(d)	(e)	(f)	Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	356.000,00	142.812,70	21.025,25	20.951,08	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	178.000,00	126.000,00	17.941,00	17.866,84	0,00
Demais Despesas Correntes	178.000,00	16.812,70	3.084,25	3.084,24	0,00
Despesas de Capital (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	401.000,00	142.812,70	21.025,25	20.951,08	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-112.812,70	8.974,75	9.048,92	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.655,17				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RES. DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS	
Receitas Tributárias	41.239.166,00	5.985.242,55	
IPTU	2.172.000,00	182.329,39	
ISS	101.000,00	224,06	
IBTI	725.000,00	86.012,03	
IRRF	142.500,00	6.627,97	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	644.500,00	42.459,25	
Receitas de Contribuições	559.000,00	47.006,08	
Receita Patrimonial Líquida	1.967.000,00	312.073,05	
	1.300.000,00	204.870,24	

Aplicações Financeiras (II)	890.000,00	121.475,32
Outras Receitas Patrimoniais	410.000,00	83.394,92
Transferências Correntes	34.783.166,00	5.278.870,82
Cota-Parte do FPM	17.350.000,00	3.596.200,04
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	651.873,93
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	35.771,61
Cota-Parte do ITR	6.000,00	6,17
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	964,99
Transferências do FUNDEB	6.361.000,00	1.198.237,78
Outras Transferências Correntes	6.759.166,00	-204.183,70
Demais Receitas Correntes	1.017.000,00	7.099,05
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.017.000,00	7.099,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	40.349.166,00	5.863.767,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.758.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	320.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e	Exercício: 2022	
Nominal		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	24.438.000,00	0,00
Convênios	21.159.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.279.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	24.758.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.107.166,00	5.863.767,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	37.728.470,00	7.375.788,65	4.129.850,51	3.797.187,31	299.682,40	502.339,84	483.204,84
Pessoal e Encargos Sociais	22.132.000,00	4.120.102,33	2.976.098,30	2.829.016,53	137.783,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.596.470,00	3.255.686,32	1.153.752,21	968.170,78	161.898,84	502.339,84	483.204,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	37.728.470,00	7.375.788,65	4.129.850,51	3.797.187,31	299.682,40	502.339,84	483.204,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.163.696,00	2.714.187,35	415.122,24	413.154,53	4.080,00	230.056,71	183.987,88
Investimentos	28.320.000,00	2.048.749,79	310.037,55	308.069,84	4.080,00	230.056,71	183.987,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	843.696,00	665.437,56	105.084,69	105.084,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.320.000,00	2.048.749,79	310.037,55	308.069,84	4.080,00	230.056,71	183.987,88
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.498.470,00	9.424.538,44	4.439.888,06	4.105.257,15	303.762,40	732.396,55	667.192,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							787.554,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.411.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	787.554,96
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-131.744,65

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.509.006,39	3.403.921,70
DEDUÇÕES (XXIX)	4.164.588,59	5.201.037,30
Disponibilidade de Caixa	4.164.588,59	5.201.037,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.468.447,29	5.201.133,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	303.858,70	96,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-655.582,20	-1.797.115,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.141.533,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	303.762,40	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	837.771,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	837.771,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	800,00	203.861,33	204.565,03	0,00	96,30	0,00		1.707.593,95	732.396,55	667.192,72	0,00	1.040.401,23	1.040.497,53	
PODER EXECUTIVO	800,00	203.861,33	204.565,03	0,00	96,30	0,00		1.683.473,76	708.361,26	643.157,43	0,00	1.040.316,33	1.040.412,63	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.120,19	24.035,29	24.035,29	0,00	84,90	84,90	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		24.120,19	24.035,29	24.035,29	0,00	84,90	84,90	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	99.197,37	99.197,37	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	800,00	303.058,70	303.762,40	0,00	96,30	0,00		1.707.593,95	732.396,55	667.192,72	0,00	1.040.401,23	1.040.497,53	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
RRRO - Anexo 8 (LDB, art.72)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS											PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS											1.770.000,00	144.567,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU											181.000,00	7.380,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI											187.500,00	8.522,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS											757.000,00	86.205,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF											644.500,00	42.459,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS											21.663.000,00	4.284.816,74
2.1- Cota-Parte FPM											17.350.000,00	3.596.200,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b											16.000.000,00	3.596.200,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e											1.350.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS											3.700.000,00	651.873,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação											7.000,00	964,99
2.4- Cota-Parte ITR											6.000,00	6,17
2.5- Cota-Parte IPVA											600.000,00	35.771,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro											0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais											0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)											23.433.000,00	4.429.384,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))											4.062.600,00	856.963,35

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.795.650,00	250.382,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.376.000,00	1.205.507,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.115.000,00	1.116.476,11
6.1.1- Principal	6.100.000,00	1.109.206,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.269,27
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.000,00	21.920,99
6.2.1- Principal	19.000,00	21.920,99
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	242.000,00	67.109,95
6.3.1- Principal	242.000,00	67.109,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.037.400,00	252.243,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	411.537,03	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	411.537,03	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.617.044,08	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.958.000,00	727.680,21	727.680,21	727.680,21	0,00
10.1- Educação Infantil	1.276.000,00	208.341,46	208.341,46	208.341,46	0,00
10.1.1- Creche	836.000,00	159.088,79	159.088,79	159.088,79	0,00
10.1.2- Pré-escola	440.000,00	49.252,67	49.252,67	49.252,67	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.682.000,00	519.338,75	519.338,75	519.338,75	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.378.000,00	233.568,92	191.966,27	191.966,27	0,00
11.1- Educação Infantil	512.000,00	99.809,60	79.817,14	79.817,14	0,00
11.1.1- Creche	296.000,00	83.275,14	63.282,68	63.282,68	0,00
11.1.2- Pré-escola	216.000,00	16.534,46	16.534,46	16.534,46	0,00
11.2- Ensino Fundamental	866.000,00	133.759,32	112.149,13	112.149,13	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	6.336.000,00	961.249,13	919.646,48	919.646,48	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	727.680,21	727.680,21	727.680,21	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	924.537,92	910.098,38	910.098,38	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.021,80	1.563,10	1.563,10	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.689,41	7.985,00	7.985,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	27.977,46	7.985,00	7.985,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	843.854,94	727.680,21	727.680,21	60,36
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	33.554,98	7.985,00	27.977,46	41,68
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.066,49	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	120.550,71	285.860,57	285.860,57	23,71
---	------------	------------	------------	-------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	PAGAS Até o Bimestre(g)	INSC. EM REST. A PROC.(g)	PAGAR NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	610.000,00	66.365,32		34.022,26	17.851,71	0,00	
24.1- Creche	323.000,00	49.353,51		24.969,97	12.944,31	0,00	
24.2- Pré-escola	287.000,00	17.011,81		9.052,29	4.907,40	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.979.000,00	273.906,78		163.626,63	117.932,39	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.589.000,00	340.272,10		197.648,89	135.784,10	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.107.747,27
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	252.243,49
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	855.503,78

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.107.346,18	855.503,78	19,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDO INICIAL COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE (z) IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 372.585,40	80.443,85	79.216,49	0,00	293.368,91
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e 331.239,62 Transferências de Impostos	72.626,08	72.626,08	0,00	258.613,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 7.219,77	7.219,77	5.992,41	0,00	1.227,36
34.3 - Executadas com Recursos do 34.126,01 FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	598,00	598,00	0,00	33.528,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.784.000,00	40.808,51
35.1- Salário-Educação	170.000,00	26.575,72
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	150.000,00	11.635,20
35.4- PNATE	50.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	2.414.000,00	2.597,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	740.000,00	30.676,70

37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	3.524.000,00	71.485,21

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022						
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022								
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.000,00	10.029,79		0,00		0,00		0,00
41.1- Creche	200.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00
41.2- Pré-escola	443.000,00	10.029,79		0,00		0,00		0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.043.000,00	27.107,46		9.524,00		9.100,00		0,00
43- ENSINO MÉDIO	20.000,00	210,00		210,00		210,00		0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	184.000,00	282,24		282,24		282,24		0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.910.000,00	37.629,49		10.016,24		9.592,24		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB								
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre(d)	Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre(e)	Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre(f)	Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.835.000,00	1.339.150,72		1.127.311,61		1.065.022,82		0,00
47.1- Despesas Correntes	9.896.000,00	1.342.697,97		1.121.481,61		1.058.412,82		0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.987.000,00	1.078.433,19		1.078.433,19		1.018.434,36		0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.909.000,00	264.264,78		43.048,42		39.978,46		0,00
47.2- Despesas de Capital	2.947.000,00	11.305,00		7.000,00		7.000,00		0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.947.000,00	11.305,00		7.000,00		7.000,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	411.537,03	75.557,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.205.507,05	27.571,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	927.510,55	11.200,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	689.533,53	91.928,48
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	689.533,53	91.928,48
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.770.000,00	1.770.000,00	144.567,97	8,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	181.000,00	181.000,00	7.380,51	4,07
IPTU	101.000,00	101.000,00	224,06	0,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	7.156,45	8,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	187.500,00	187.500,00	8.522,56	4,54
ITBI	142.500,00	142.500,00	6.627,97	4,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	1.894,59	4,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	757.000,00	757.000,00	86.205,65	11,38
ISS	725.000,00	725.000,00	86.012,03	11,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	32.000,00	32.000,00	193,62	0,60
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	644.500,00	644.500,00	42.459,25	6,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.313.000,00	20.313.000,00	4.284.816,74	21,09
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	3.596.200,04	22,47
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	6,17	0,10
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	35.771,61	5,96
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	651.873,93	17,61
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	964,99	13,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.083.000,00	22.083.000,00	4.429.384,71	20,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	Pagar não Processados % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.977.650,00	2.977.650,00	501.019,80	16,71	337.690,53	11,26	305.822,72	10,20	0,00
Despesas Correntes	2.927.650,00	2.947.650,00	500.438,60	16,97	337.690,53	11,45	305.822,72	10,37	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	581,20	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	945.000,00	945.000,00	301.234,37	31,87	223.960,55	23,69	200.975,05	21,26	0,00
Despesas Correntes	915.000,00	915.000,00	301.234,37	32,92	223.960,55	24,47	200.975,05	21,96	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	147.000,00	347.000,00	93.825,13	27,03	75.473,70	21,75	47.266,40	13,62	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	337.000,00	93.825,13	27,84	75.473,70	22,39	47.266,40	14,02	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.000,00	119.000,00	12.537,46	10,53	11.953,46	10,04	10.163,24	8,54	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	12.537,46	12,29	11.953,46	11,71	10.163,24	9,96	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	327.000,00	327.000,00	53.953,14	16,49	53.899,14	16,48	50.365,08	15,40	0,00
Despesas Correntes	317.000,00	317.000,00	53.953,14	17,01	53.899,14	17,00	50.365,08	15,88	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	373.000,00	623.000,00	80.235,71	12,87	65.735,71	10,55	60.779,89	9,75	60.779,89	0,00
Despesas Correntes	368.000,00	618.000,00	80.235,71	12,98	65.735,71	10,63	60.779,89	9,83	60.779,89	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.888.650,00	5.358.650,00	1.042.805,61	19,46	768.713,09	14,34	675.372,38	12,60	675.372,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.042.805,61	768.713,09	675.372,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.042.805,61	768.713,09	675.372,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			664.407,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			664.407,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			104.305,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,35

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.893.000,00	5.893.000,00	476.690,61	8,08
Proveniente da União	5.673.000,00	5.673.000,00	474.219,30	8,35
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	2.471,31	1,12
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	86.000,00	86.000,00	11.423,94	13,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.979.000,00	5.979.000,00	488.114,55	8,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.818.000,00	3.018.000,00	537.449,51	17,80	354.718,25	11,75	346.899,12	11,49	0,00
Despesas Correntes	2.243.000,00	2.443.000,00	537.449,51	21,99	354.718,25	14,51	346.899,12	14,19	0,00
Despesas de Capital	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.588.000,00	1.588.000,00	28.000,00	1,76	28.000,00	1,76	28.000,00	1,76	0,00
Despesas Correntes	478.000,00	478.000,00	28.000,00	5,85	28.000,00	5,85	28.000,00	5,85	0,00
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	439.000,00	439.000,00	41.227,38	9,39	16.843,20	3,83	14.695,48	3,34	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	254.000,00	41.227,38	16,23	16.843,20	6,63	14.695,48	5,78	0,00
Despesas de Capital	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	62.000,00	62.000,00	3.965,93	6,39	480,93	0,77	480,93	0,77	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	3.965,93	8,43	480,93	1,02	480,93	1,02	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	209.000,00	209.000,00	24.559,47	11,75	24.559,47	11,75	24.559,47	11,75	0,00
Despesas Correntes	194.000,00	194.000,00	24.559,47	12,65	24.559,47	12,65	24.559,47	12,65	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.065.000,00	1.065.000,00	23.552,50	2,21	21.622,50	2,03	21.622,50	2,03	0,00
Despesas Correntes	388.000,00	388.000,00	23.552,50	6,07	21.622,50	5,57	21.622,50	5,57	0,00
Despesas de Capital	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.181.000,00	6.381.000,00	658.754,79	10,32	446.224,35	6,99	436.257,50	6,83	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.795.650,00	6.015.650,00	1.038.469,31	17,26	692.408,78	11,51	652.721,84	10,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.533.000,00	2.533.000,00	329.234,37	12,99	251.960,55	9,94	228.975,05	9,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	586.000,00	786.000,00	135.052,51	17,18	92.316,90	11,74	61.961,88	7,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.000,00	181.000,00	16.503,39	9,11	12.434,39	6,86	10.644,17	5,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	536.000,00	536.000,00	78.512,61	14,64	78.458,61	14,63	74.924,55	13,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022								
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.438.000,00	1.688.000,00	103.788,21	6,14	87.358,21	5,17	82.402,39	4,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.069.650,00	11.739.650,00	1.701.560,40	14,49	1.214.937,44	10,34	1.111.629,88	9,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.181.000,00	6.381.000,00	658.754,79	10,32	446.224,35	6,99	436.257,50	6,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.888.650,00	5.358.650,00	1.042.805,61	19,46	768.713,09	14,34	675.372,38	12,60	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	67.342.166,00
Previsão Atualizada	67.342.166,00
Receitas Realizadas	6.192.668,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.342.166,00
Dotação Atualizada	67.342.166,00
Despesas Empenhadas	10.089.976,00
Despesas Liquidadas	4.544.972,75
Despesas Pagas	4.210.341,84
Superávit Orçamentário	1.647.695,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.089.976,00
Despesas Liquidadas	4.544.972,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.217.592,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.217.592,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.217.592,07
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	481.360,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.200.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	164.054,97
Despesas Previdenciárias Pagas	164.054,97

Resultado Previdenciário	317.305,32		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas	0,00		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
Despesas Pagas	0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	2.411.000,00	787.554,96	32,66
Resultado Nominal - Acima da Linha	-131.744,65	787.554,96	-597,79
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	303.858,70	0,00	303.762,40
Poder Executivo	303.858,70	0,00	303.762,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.707.593,95	0,00	667.192,72
Poder Executivo	1.683.473,76	0,00	643.157,43
Poder Legislativo	24.120,19	0,00	24.035,29
TOTAL	2.011.452,65	0,00	970.955,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	855.503,78	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	727.680,21	70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	27.977,46	50,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
Bimestre: 1/2022				
RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	768.713,09	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	15,00		17,35

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS P/ O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8801536B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO PRIMEIRO BIMESTRE**

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							Em Reais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.086.851,44	20,00	4.086.851,44	20,00	16.344.348,56
RECEITAS CORRENTES	19.245.200,00	19.245.200,00	4.086.851,44	21,24	4.086.851,44	21,24	15.158.348,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	575.500,00	575.500,00	72.502,73	12,60	72.502,73	12,60	502.997,27
Impostos	525.000,00	525.000,00	62.312,36	11,87	62.312,36	11,87	462.687,64
Taxas	50.500,00	50.500,00	10.190,37	20,18	10.190,37	20,18	40.309,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	108.000,00	108.000,00	295,36	0,27	295,36	0,27	107.704,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.000,00	108.000,00	295,36	0,27	295,36	0,27	107.704,64
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	41.192,66	30,51	41.192,66	30,51	93.807,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	41.192,66	30,51	41.192,66	30,51	93.807,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00	24.699,32	27,44	24.699,32	27,44	65.300,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	90.000,00	90.000,00	24.699,32	27,44	24.699,32	27,44	65.300,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.319.700,00	18.319.700,00	3.939.710,48	21,51	3.939.710,48	21,51	14.379.989,52
Transferências da União e de suas Entidades	11.460.700,00	11.460.700,00	2.693.635,61	23,50	2.693.635,61	23,50	8.767.064,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.000,00	2.169.000,00	314.348,37	14,49	314.348,37	14,49	1.854.651,63

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.690.000,00	4.690.000,00	931.726,50	19,87	931.726,50	19,87	3.758.273,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	8.450,89	49,71	8.450,89	49,71	8.549,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000,00	17.000,00	8.450,89	49,71	8.450,89	49,71	8.549,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.016.000,00	1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.016.000,00	1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.086.851,44	20,00	4.086.851,44	20,00	16.344.348,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.086.851,44	20,00	4.086.851,44	20,00	16.344.348,56
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.431.200,00	20.431.200,00	4.086.851,44	20,00	4.086.851,44	20,00	16.344.348,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.431.200,00	27.948.112,15	15.028.645,22	15.028.645,22	12.919.466,93	2.611.291,52	2.611.291,52	2.520.482,74	25.336.820,63
DESPESAS CORRENTES	18.039.700,00	25.524.212,15	14.796.245,22	14.796.245,22	10.727.966,93	2.587.925,67	2.587.925,67	2.497.116,89	22.936.286,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.897.400,00	16.246.593,46	11.616.432,02	11.616.432,02	4.630.161,44	1.920.371,38	1.920.371,38	1.915.929,74	14.326.222,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.140.300,00	9.275.618,69	3.179.813,20	3.179.813,20	6.095.805,49	667.554,29	667.554,29	581.187,15	8.608.064,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.141.500,00	2.173.900,00	232.400,00	232.400,00	1.941.500,00	23.365,85	23.365,85	23.365,85	2.150.534,15

INVESTIMENTOS	1.941.500,00	1.973.900,00	32.400,00	32.400,00	1.941.500,00	0,00	0,00	0,00	1.973.900,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	23.365,85	23.365,85	23.365,85	176.634,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.431.200,00	27.948.112,15	15.028.645,22	15.028.645,22	12.919.466,93	2.611.291,52	2.611.291,52	2.520.482,74	25.336.820,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.431.200,00	27.948.112,15	15.028.645,22	15.028.645,22	12.919.466,93	2.611.291,52	2.611.291,52	2.520.482,74	25.336.820,63
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.475.559,92	1.566.368,70	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	20.431.200,00	27.948.112,15	15.028.645,22	15.028.645,22	12.919.466,93	2.611.291,52	4.086.851,44	4.086.851,44	25.336.820,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2765-6935-591). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:28.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
SANEAMENTO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Saneamento Básico Urbano	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
AGRICULTURA	480.000,00	701.000,00	221.000,00	221.000,00	1,47	480.000,00	85.000,00	85.000,00	3,26	616.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Abastecimento	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00
Extensão Rural	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	244.000,00	465.000,00	221.000,00	221.000,00	1,47	244.000,00	85.000,00	85.000,00	3,26	380.000,00
ENERGIA	107.000,00	197.000,00	138.000,00	138.000,00	0,92	59.000,00	11.827,19	11.827,19	0,45	185.172,81
Energia Elétrica	107.000,00	197.000,00	138.000,00	138.000,00	0,92	59.000,00	11.827,19	11.827,19	0,45	185.172,81
DESPORTO E LAZER	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	412.000,00	412.000,00	200.000,00	200.000,00	1,33	212.000,00	23.365,85	23.365,85	0,89	388.634,15
Outros Encargos Especiais	412.000,00	412.000,00	200.000,00	200.000,00	1,33	212.000,00	23.365,85	23.365,85	0,89	388.634,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.431.200,00	27.948.112,15	15.028.645,22	15.028.645,22	100,00	12.919.466,93	2.611.291,52	2.611.291,52	100,00	25.336.820,63

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1592-7518-916). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:29.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS (V) = (III - IV) LIMITES DE ENVIDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS PESSOAL (VII) = (V - VI) LIMITES DA DESPESA COM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	2.097.519,69	2.606.187,93	4.703.707,62	21.809.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	25.615,20	46.887,53	72.502,73	575.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	221,62	9.836,61	10.058,23	194.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	9.892,81	11.596,72	21.489,53	215.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	109,56	0,00	109,56	34.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	15.391,21	25.454,20	40.845,41	132.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	295,36	0,00	295,36	108.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	17.320,63	23.872,03	41.192,66	135.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	17.320,63	23.872,03	41.192,66	135.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	13.899,19	10.800,13	24.699,32	90.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	2.031.938,42	2.524.628,24	4.556.566,66	20.883.500,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	1.125.728,27	1.571.421,74	2.697.150,01	9.940.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	190.942,60	175.186,44	366.129,04	1.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	15.656,96	4.719,16	20.376,12	200.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	21,94	68,28	90,22	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	283,00	253,05	536,05	5.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	521.965,93	565.063,85	1.087.029,78	4.800.000,00

Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	177.339,72	207.915,72	385.255,44	4.027.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.450,89	0,00	8.450,89	17.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	266.526,51	350.329,67	616.856,18	2.563.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	266.526,51	350.329,67	616.856,18	2.563.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	4.086.851,44	19.245.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	4.086.851,44	19.245.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS PESSOAL (VII) = (V - VI) LIMITES DA DESPESA COM	0,00	0,00	0,00	1.830.993,18	2.255.858,26	4.086.851,44	19.245.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1849-1486-121). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:30.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.355.200,00	4.242.154,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	575.500,00	72.502,73
IPTU	194.000,00	10.058,23
ISS	215.000,00	21.489,53
ITBI	34.000,00	109,56
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.500,00	40.845,41
Contribuições	108.000,00	295,36
Receita Patrimonial	135.000,00	41.192,66
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	41.192,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.429.700,00	4.095.013,76
Cota-Parte do FPM	7.660.000,00	2.157.720,07
Cota-Parte do ICMS	1.660.000,00	292.903,27
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	16.300,89
Cota-Parte do ITR	4.000,00	72,19
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	428,84
Transferências do FUNDEB	4.800.000,00	1.087.029,78
Outras Transferências Correntes	4.137.500,00	540.558,72
Demais Receitas Correntes	107.000,00	33.150,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	107.000,00	33.150,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.220.200,00	4.200.962,06
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.186.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	70.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.016.000,00	0,00
Convênios	1.016.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.116.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.336.200,00	4.200.962,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2022				
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.524.212,15	14.796.245,22	2.587.925,67	2.497.116,89	174.108,68	425.376,06	425.262,16
Pessoal e Encargos Sociais	16.246.593,46	11.616.432,02	1.920.371,38	1.915.929,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.275.618,69	3.179.813,20	667.554,29	581.187,15	174.108,68	425.376,06	425.262,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.275.618,69	3.179.813,20	667.554,29	581.187,15	174.108,68	425.376,06	425.262,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)	25.522.212,15	14.796.245,22	2.587.925,67	2.497.116,89	174.108,68	425.376,06	425.262,16

= (XIII - XIV)							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.173.900,00	232.400,00	23.365,85	23.365,85	0,00	59.625,81	59.625,81
Investimentos	1.973.900,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	59.625,81	59.625,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	200.000,00	23.365,85	23.365,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.973.900,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	59.625,81	59.625,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.746.112,15	14.828.645,22	2.587.925,67	2.497.116,89	174.108,68	485.001,87	484.887,97
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.044.848,52

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.192,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	1.086.041,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.128.582,66	1.105.216,81
DEDUÇÕES (XXIX)	1.823.289,60	3.474.234,27
Disponibilidade de Caixa	1.822.699,27	3.473.531,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.611.772,20	4.215.598,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	279.838,96	105.844,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	509.233,97	636.222,98
Demais Haveres Financeiros	590,33	703,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-694.706,94	-2.369.017,46
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.674.310,52

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		
		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	173.994,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.500.315,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.459.123,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2222-8443-530). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:32.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	78.854,89	200.984,07	174.108,68	0,00	105.730,28	644.575,31	1.699.818,18	485.001,87	484.887,97	0,00	1.859.505,52	1.965.235,80	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	55.267,50	145.383,08	120.105,55	0,00	80.545,03	353.034,58	1.330.310,71	456.611,92	456.498,02	0,00	1.226.847,27	1.307.392,30	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	686,57	637,90	175,90	0,00	1.148,57	4.773,03	11.646,39	3.427,80	3.427,80	0,00	12.991,62	14.140,19	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	22.900,82	54.963,09	53.827,23	0,00	24.036,68	286.767,70	357.861,08	24.962,15	24.962,15	0,00	619.666,63	643.703,31	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	78.854,89	200.984,07	174.108,68	0,00	105.730,28	644.575,31	1.699.818,18	485.001,87	484.887,97	0,00	1.859.505,52	1.965.235,80	

FONTE: Sistema e-Pública (1689-3060-277). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:33.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	443.000,00	31.657,32
1.1-Receita resultante do IPTU	194.000,00	10.058,23
1.2-Receita resultante do ITBI	34.000,00	109,56
1.3-Receita resultante do ISS	215.000,00	21.489,53
1.4-Receita resultante do IRRF	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.050.000,00	3.084.281,44
2.1-Cota Parte FPM	9.940.000,00	2.697.150,01
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	2.697.150,01
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.900.000,00	366.129,04
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	536,05
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	90,22
2.5-Cota-Parte IPVA	200.000,00	20.376,12
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.493.000,00	3.115.938,76
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.562.000,00	616.856,18
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	901.250,00	162.128,40
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.293.000,00	658.409,36
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.293.000,00	658.409,36
6.1.1-Principal	3.283.000,00	652.208,57
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	6.200,79
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	721.000,00	35.352,39
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	658.409,36	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---	-------------------------------	---	---	--	--

de Atuação)6			(e)		PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.295.886,67	926.832,11	926.832,11	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.295.886,67	926.832,11	926.832,11	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa - de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	460.886,55	926.832,11	926.832,11	140,77
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	65.840,94	-268.422,75	-268.422,75	-40,77

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					926.832,11	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					35.352,39	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					891.479,72	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				778.984,69	891.479,72	28,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB\$	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)	
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE 35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00 0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.071.000,00	41.192,66
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.071.000,00	41.192,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A	PAGAR NÃO
	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					

46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)										
										RS 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)					
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.1-Despesas Correntes	10.384.367,06	5.688.536,01	975.985,92	966.391,58	0,00					
47.1.1-Pessoal Ativo	8.074.533,06	5.455.430,67	944.450,54	944.450,54	0,00					
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.309.834,00	233.105,34	31.535,38	21.941,04	0,00					
47.2-Despesas de Capital	214.900,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00					
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
47.2.2-Outras Despesas de Capital	214.900,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00					
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
					(af)					
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				0,00	0,00					
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00					
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00					
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00					
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00					
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00					
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				0,00	0,00					
FONTE: Sistema e-Pública (8645-1962-78). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:35.										
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.										
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.										
3 Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.										
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.										
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.										
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.										
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites										
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.										

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	443.000,00	443.000,00	31.657,32	7,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	194.000,00	194.000,00	10.058,23	5,18
IPTU	171.000,00	171.000,00	10.058,23	5,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	109,56	0,32
ITBI	23.000,00	23.000,00	109,56	0,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	21.489,53	10,00
ISS	190.000,00	190.000,00	20.788,10	10,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	701,43	2,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.116.000,00	11.116.000,00	3.084.281,44	27,75
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	2.697.150,01	29,97
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	90,22	1,80
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	20.376,12	10,19
Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	366.129,04	19,27
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	536,05	10,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.559.000,00	11.559.000,00	3.115.938,76	26,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	100.000,00	179.200,00	94.200,00	52,57	24.485,87	13,66	24.167,91	13,49
Despesas Correntes	99.000,00	178.200,00	94.200,00	52,86	24.485,87	13,74	24.167,91	13,56
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	220.000,00	636.221,00	345.546,00	54,31	98.625,00	15,50	98.625,00	15,50
Despesas Correntes	211.000,00	627.221,00	345.546,00	55,09	98.625,00	15,72	98.625,00	15,72
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.479.000,00	2.360.000,00	1.881.476,22	79,72	338.331,00	14,34	317.386,52	13,45	
Despesas Correntes	1.471.000,00	2.352.000,00	1.881.476,22	79,99	338.331,00	14,38	317.386,52	13,49	
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.799.000,00	3.175.421,00	2.321.222,22	73,10	461.441,87	14,53	440.179,43	13,86	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.321.222,22	461.441,87	440.179,43
-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.321.222,22	461.441,87	440.179,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		467.390,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	-5.948,94	-27.211,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	5.948,94	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	14,81	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	

Diferença de limite não cumprido em 2022	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.948,94

Tabela 12

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											RS 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	467.390,81	461.441,87	0,00	4.333.403,02	0,00	4.333.403,02	-----	3.031.986,24	-----		0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.789,38	334.034,79	0,00		0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.396,01	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.272,51	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.384.000,00	2.384.000,00	290.932,31	12,20
Proveniente da União	2.384.000,00	2.384.000,00	290.932,31	12,20
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.646.000,00	1.646.000,00	57.291,35	3,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.030.000,00	4.030.000,00	348.223,66	8,64

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.442.500,00	1.872.200,00	1.110.077,42	59,29	136.301,01	7,28	136.301,01	7,28
Despesas Correntes	1.434.500,00	1.864.200,00	1.110.077,42	59,55	136.301,01	7,31	136.301,01	7,31
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	693.000,00	767.334,00	113.664,00	14,81	16.861,89	2,20	16.861,89	2,20
Despesas Correntes	509.000,00	583.334,00	113.664,00	19,49	16.861,89	2,89	16.861,89	2,89
Despesas de Capital	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.500,00	150.500,00	80.000,00	53,16	12.142,70	8,07	12.142,70	8,07
Despesas Correntes	150.500,00	150.500,00	80.000,00	53,16	12.142,70	8,07	12.142,70	8,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	103.000,00	103.000,00	42.097,89	40,87	29.590,26	28,73	29.590,26	28,73
Despesas Correntes	93.000,00	93.000,00	42.097,89	45,27	29.590,26	31,82	29.590,26	31,82
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.616.000,00	3.120.034,00	1.350.841,19	43,30	199.897,74	6,41	199.897,74	6,41
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.542.500,00	2.051.400,00	1.204.277,42	58,71	160.786,88	7,84	160.468,92	7,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	913.000,00	1.403.555,00	459.210,00	32,72	115.486,89	8,23	115.486,89	8,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	43.000,00	43.000,00	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63	5.001,88	11,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.500,00	150.500,00	80.000,00	53,16	12.142,70	8,07	12.142,70	8,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.582.000,00	2.463.000,00	1.923.574,11	78,10	367.921,26	14,94	346.976,78	14,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.415.000,00	6.295.455,00	3.672.063,41	58,33	661.339,61	10,51	640.077,17	10,17

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								RS 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.110.000,00	2.614.034,00	1.350.841,19	51,68	199.897,74	7,65	199.897,74	7,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.305.000,00	3.681.421,00	2.321.222,22	63,05	461.441,87	12,53	440.179,43	11,96
FONTE: Sistema e-Pública (2179-1642-044). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:37.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Março 2022			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
REGISTROS EFETUADOS EM 2022			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			

Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) as Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1539-3992-066). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:39.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Em Reais	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.431.200,00
Previsão Atualizada	20.431.200,00
Receitas Realizadas	4.086.851,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.431.200,00
Créditos Adicionais	7.516.912,15
Dotação Atualizada	27.948.112,15
Despesas Empenhadas	15.028.645,22
Despesas Liquidadas	2.611.291,52
Despesas Pagas	2.520.482,74
Superávit Orçamentário	1.475.559,92
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.028.645,22
Despesas Liquidadas	2.611.291,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	4.086.851,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.086.851,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.086.851,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.044.848,52	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.086.041,18	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
				a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	279.838,96	0,00	174.108,68	105.730,28
Poder Executivo	279.838,96	0,00	174.108,68	105.730,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.344.393,49	0,00	484.887,97	1.859.505,52
Poder Executivo	2.344.393,49	0,00	484.887,97	1.859.505,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.624.232,45	0,00	658.996,65	1.965.235,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		891.479,72	25,00	28,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		926.832,11	70,00	140,77

Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
--	------	-------	------

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			
			Em Reais
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	461.441,87	15,00	14,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1324-6209-677). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/03/2022 e hora de emissão: 15:40.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTUSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	60.042.200,00	60.042.200,00	9.826.224,84	16,37	9.826.224,84	16,37	50.215.975,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.224.140,00	4.224.140,00	323.733,39	7,66	323.733,39	7,66	3.900.406,61
Impostos	4.164.140,00	4.164.140,00	258.759,18	6,21	258.759,18	6,21	3.905.380,82
Taxas	60.000,00	60.000,00	64.974,21	108,29	64.974,21	108,29	-4.974,21
Contribuições	2.363.000,00	2.363.000,00	324.850,95	13,75	324.850,95	13,75	2.038.149,05
Contribuições Sociais	1.483.000,00	1.483.000,00	184.025,21	12,41	184.025,21	12,41	1.298.974,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	880.000,00	880.000,00	140.825,74	16,00	140.825,74	16,00	739.174,26
Receita Patrimonial	715.300,00	715.300,00	307.149,30	42,94	307.149,30	42,94	408.150,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	7.581,02	0,00	7.581,02	0,00	-7.581,02
Valores Mobiliários	715.300,00	715.300,00	299.568,28	41,88	299.568,28	41,88	415.731,72
Transferências Correntes	52.404.760,00	52.404.760,00	8.866.660,16	16,92	8.866.660,16	16,92	43.538.099,84
Transferências da União e de suas Entidades	33.697.200,00	33.697.200,00	5.606.184,29	16,64	5.606.184,29	16,64	28.091.015,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	6.392.560,00	6.392.560,00	975.009,82	15,25	975.009,82	15,25	5.417.550,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.275.000,00	12.275.000,00	2.243.127,79	18,27	2.243.127,79	18,27	10.031.872,21
Demais Transferências Correntes	40.000,00	40.000,00	42.338,26	105,85	42.338,26	105,85	-2.338,26
Outras Receitas Correntes	335.000,00	335.000,00	3.831,04	1,14	3.831,04	1,14	331.168,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	3.831,04	19,16	3.831,04	19,16	16.168,96
Demais Receitas Correntes	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Receitas de Capital	33.423.000,00	33.423.000,00	212.479,04	0,64	212.479,04	0,64	33.210.520,96
Operações de Crédito	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Transferências de Capital	3.423.000,00	3.423.000,00	212.479,04	6,21	212.479,04	6,21	3.210.520,96
Transferências da União e de suas Entidades	2.923.000,00	2.923.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	500.000,00	500.000,00	212.479,04	42,50	212.479,04	42,50	287.520,96
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.410.000,00	3.410.000,00	303.576,19	8,90	303.576,19	8,90	3.106.423,81
Contribuições	3.280.000,00	3.280.000,00	303.568,11	9,26	303.568,11	9,26	2.976.431,89
Contribuições Sociais	3.280.000,00	3.280.000,00	303.568,11	9,26	303.568,11	9,26	2.976.431,89
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	8,08	0,01	8,08	0,01	129.991,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	8,08	0,03	8,08	0,03	29.991,92
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	96.875.200,00	96.875.200,00	10.342.280,07	10,68	10.342.280,07	10,68	86.532.919,93
Déficit					0,00		
Total					10.342.280,07		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas	Inscrição RP
	(d)	Adicionais	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)		(g)=(e-f)	No Bimestre			

										Pagas Até	
										Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	92.532.400,00	364.000,00	92.896.400,00	36.012.495,47	36.012.495,47	56.883.904,53	7.727.004,13	7.727.004,13	85.169.395,87	7.482.417,07	0,00
Despesas Correntes	49.136.900,00	714.100,00	49.851.000,00	33.501.106,90	33.501.106,90	16.349.893,10	7.149.316,81	7.149.316,81	42.701.683,19	6.904.729,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.828.300,00	1.381.380,00	34.209.680,00	27.040.275,59	27.040.275,59	7.169.404,41	4.920.369,73	4.920.369,73	29.289.310,27	4.803.721,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.303.600,00	-667.280,00	15.636.320,00	6.460.831,31	6.460.831,31	9.175.488,69	2.228.947,08	2.228.947,08	13.407.372,92	2.101.008,07	0,00
Despesas de Capital	42.269.500,00	-350.100,00	41.919.400,00	2.511.388,57	2.511.388,57	39.408.011,43	577.687,32	577.687,32	41.341.712,68	577.687,32	0,00
INVESTIMENTO	40.734.500,00	-370.100,00	40.364.400,00	982.440,21	982.440,21	39.381.959,79	373.677,26	373.677,26	39.990.722,74	373.677,26	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	35.000,00	-10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.500.000,00	30.000,00	1.530.000,00	1.528.948,36	1.528.948,36	1.051,64	204.010,06	204.010,06	1.325.989,94	204.010,06	0,00
Reserva de Contigência	1.126.000,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.126.000,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.342.800,00	-364.000,00	3.978.800,00	3.169.750,00	3.169.750,00	809.050,00	630.899,29	630.899,29	3.347.900,71	300.892,77	0,00
Despesas Correntes	4.342.800,00	-364.000,00	3.978.800,00	3.169.750,00	3.169.750,00	809.050,00	630.899,29	630.899,29	3.347.900,71	300.892,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.342.800,00	-364.000,00	3.978.800,00	3.169.750,00	3.169.750,00	809.050,00	630.899,29	630.899,29	3.347.900,71	300.892,77	0,00
Total Despesas	96.875.200,00	0,00	96.875.200,00	39.182.245,47	39.182.245,47	57.692.954,53	8.357.903,42	8.357.903,42	88.517.296,58	7.783.309,84	0,00
Superavit									1.984.376,65		
Total									10.342.280,07		

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:FBEE12DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
3-RREO-RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022													Exercício: 2022		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.254.898,36	4.448.344,33	5.430.098,56	4.700.078,62	5.279.232,81	4.729.279,11	5.312.633,42	4.570.746,30	5.516.342,28	8.270.277,39	4.894.930,55	6.202.073,10	63.608.934,83	65.960.590,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	344.580,62	226.382,91	560.677,69	190.205,77	156.368,94	291.905,44	188.107,90	236.884,91	367.929,89	413.398,25	127.980,86	195.752,53	3.300.175,71	4.224.140,00	

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	178,08	990,18	28.072,13	21.944,29	5.199,13	1.492,12	121,75	0,00	57.997,68	50.000,00
ISS	239.394,57	148.002,98	459.572,29	104.895,66	67.023,02	196.942,30	65.477,17	110.947,37	259.552,34	288.024,04	41.111,97	58.202,77	2.039.146,48	3.019.340,00
ITBI	12.899,96	6.239,98	7.279,97	5.199,98	6.419,97	11.534,96	17.659,93	3.099,98	7.079,96	2.400,00	7.749,98	14.479,97	102.044,64	108.000,00
IRRF	75.780,02	65.357,00	82.588,07	75.092,14	77.624,79	76.543,70	72.160,59	85.377,07	92.675,71	111.921,69	65.245,30	71.847,44	952.213,52	976.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.506,07	6.782,95	11.237,36	5.017,99	5.123,08	5.894,30	4.738,08	15.516,20	3.422,75	9.560,40	13.751,86	51.222,35	148.773,39	70.000,00
Contribuições	219.399,47	214.879,74	200.589,95	211.138,63	214.842,39	216.453,90	243.610,77	243.493,36	237.982,92	602.788,73	72.112,11	252.738,84	2.930.030,81	2.363.000,00
Receita Patrimonial	5.676,10	93.106,63	98.346,54	55.494,75	29.403,14	39.512,42	53.361,37	48.214,16	310.845,89	225.546,49	111.230,63	195.918,67	1.266.656,79	715.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.290,49	93.106,57	98.346,54	55.494,75	29.403,14	39.512,42	53.361,37	48.214,16	310.845,89	225.546,49	107.327,15	192.241,13	1.257.690,10	715.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.385,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903,48	3.677,54	8.966,69	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.658.283,08	3.895.330,48	4.205.178,84	4.225.764,87	4.856.572,66	4.160.085,11	4.807.171,28	4.036.559,14	4.565.947,07	6.987.060,57	4.580.312,69	5.557.126,28	55.535.392,07	58.323.150,00
Cota-Parte do FPM	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	2.179.833,75	3.245.108,23	2.251.456,54	3.142.843,49	25.410.874,73	25.311.200,00
Cota-Parte do ICMS	469.739,29	360.641,96	396.847,36	456.489,36	444.712,94	455.573,39	510.367,21	479.290,48	577.402,85	492.995,07	576.531,56	538.908,18	5.759.499,65	5.475.000,00
Cota-Parte do IPVA	54.618,63	60.828,86	90.722,90	75.501,29	79.643,88	84.750,52	42.522,61	23.197,48	15.467,55	22.770,85	28.142,40	26.209,63	604.376,60	810.000,00
Cota-Parte do ITR	78,56	6,09	153,44	115,59	12,27	213,96	867,57	2.819,07	54,62	190,33	54,27	24,66	4.590,43	1.250,00
Transferências da LC 87/1996	10.022,87	1.177,88	1.177,88	1.177,87	1.177,88	1.177,88	1.177,88	1.177,87	1.177,87	1.177,87	1.177,87	0,00	20.623,75	0,00
Transferências da LC 61/1989	472,97	474,36	458,50	420,60	485,79	408,51	486,05	500,30	479,27	490,00	747,08	668,00	6.091,43	5.700,00
Transferências do FUNDEB	871.127,85	1.191.867,71	890.566,27	908.676,72	907.806,97	995.332,16	920.430,64	931.105,82	1.095.794,98	1.378.807,05	1.119.523,84	1.238.700,31	12.449.740,32	12.340.000,00
Outras Transferências Correntes	636.596,59	591.318,72	795.289,17	1.027.780,37	1.023.909,57	704.692,88	1.825.092,59	920.028,91	695.736,18	1.845.521,17	603.857,00	609.772,01	11.279.595,16	14.380.000,00
Outras Receitas Correntes	26.959,09	18.644,57	365.305,54	17.474,60	22.045,68	21.322,24	20.382,10	5.594,73	33.636,51	41.483,35	3.294,26	536,78	576.679,45	335.000,00
DEDUÇÕES (II)	-565.061,26	-572.033,09	-642.966,37	-598.070,27	-560.136,52	-640.772,09	-592.407,93	-617.428,94	-734.373,37	-1.088.827,05	-613.299,78	-1.039.868,00	-8.265.244,67	8.078.390,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-136.718,57	-149.604,34	-139.101,74	-140.208,76	-148.742,92	-148.760,11	-180.078,39	-180.344,13	-179.490,25	-532.780,39	-717,66	-183.307,55	-2.119.854,81	1.370.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41.195,79	-114.829,71	-156.025,50	550.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-428.342,69	-422.428,75	-503.864,63	-457.861,51	-411.393,60	-492.011,98	-412.329,54	-437.084,81	-554.883,12	-556.046,66	-571.386,33	-741.730,74	-5.989.364,36	5.958.390,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.689.837,10	3.876.311,24	4.787.132,19	4.102.008,35	4.719.096,29	4.088.507,02	4.720.225,49	3.953.317,36	4.781.968,91	7.181.450,34	4.281.630,77	5.162.205,10	55.343.690,16	57.882.200,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.689.837,10	3.876.311,24	4.787.132,19	4.102.008,35	4.719.096,29	4.088.507,02	4.720.225,49	3.953.317,36	4.781.968,91	7.181.450,34	4.281.630,77	5.162.205,10	55.343.690,16	57.882.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.689.837,10	3.876.311,24	4.787.132,19	4.102.008,35	4.719.096,29	4.088.507,02	4.720.225,49	3.953.317,36	4.781.968,91	7.181.450,34	4.281.630,77	5.162.205,10	55.343.690,16	57.882.200,00

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

FRANCISCA LIANE A. ALVES

Controlador

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Contador

Publicado por:
Everaldo de Lima Nobrega
Código Identificador:20A9DBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022 - Pág.: 1/3		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.245.392,00	22.245.392,00	13.385.014,67	13.385.014,67	3.189.160,79	3.189.160,79	100,00	14,34	10.195.853,88	2.913.284,05	2.916.967,99	272.192,80	
01	LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	739.537,29	739.537,29	140.225,65	140.225,65	4,40	12,39	599.311,64	131.585,17	131.585,17	8.640,48
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.132.050,00	1.132.050,00	739.537,29	739.537,29	140.225,65	140.225,65	4,40	12,39	599.311,64	131.585,17	131.585,17	8.640,48
04	ADMINISTRAÇÃO	1.689.000,00	1.737.110,41	1.398.875,34	1.398.875,34	308.251,64	308.251,64	9,67	51,94	1.090.623,70	292.466,55	292.466,55	15.785,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.300,00	1.452.610,41	1.167.566,01	1.167.566,01	264.193,77	264.193,77	8,28	18,19	903.372,24	251.034,22	251.034,22	13.159,55
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	229.850,00	235.650,00	184.085,95	184.085,95	34.780,99	34.780,99	1,09	14,76	149.304,96	32.769,70	32.769,70	2.011,29
124	CONTROLE INTERNO	48.850,00	48.850,00	47.223,38	47.223,38	9.276,88	9.276,88	0,29	18,99	37.946,50	8.662,63	8.662,63	614,25
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	823.735,00	859.772,77	575.338,47	575.338,47	99.273,85	99.273,85	3,11	28,19	476.064,62	92.061,13	92.061,13	7.212,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.000,00	35.793,00	669,90	669,90	275,80	275,80	0,01	0,77	394,10	0,00	0,00	275,80
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.075,00	131.826,39	109.723,66	109.723,66	21.329,90	21.329,90	0,67	16,18	88.393,76	20.085,13	20.085,13	1.244,77
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	654.660,00	691.153,38	464.944,91	464.944,91	77.668,15	77.668,15	2,44	11,24	387.276,76	71.976,00	71.976,00	5.692,15
10	SAÚDE	4.711.528,00	4.678.314,69	3.044.553,82	3.044.553,82	798.060,53	798.060,53	25,02	92,53	2.246.493,29	726.796,99	727.462,63	70.597,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	10.800,00	10.800,00	7.719,47	7.719,47	0,24	7,72	3.080,53	7.719,47	7.719,47	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.801.503,00	3.848.289,69	2.744.026,29	2.744.026,29	697.737,76	697.737,76	21,88	18,13	2.046.288,53	641.304,93	641.970,57	55.767,19
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	622.600,00	542.600,00	164.943,63	164.943,63	62.236,18	62.236,18	1,95	11,47	102.707,45	50.751,14	50.751,14	11.485,04
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	51.525,00	51.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.400,00	14.400,00	4.935,88	4.935,88	4.935,88	4.935,88	0,15	34,28	0,00	4.935,88	4.935,88	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.500,00	121.500,00	119.848,02	119.848,02	25.431,24	25.431,24	0,80	20,93	94.416,78	22.085,57	22.085,57	3.345,67
11	TRABALHO	169.200,00	198.765,00	194.700,00	194.700,00	27.461,10	27.461,10	0,86	13,96	167.238,90	27.461,10	27.461,10	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	167.200,00	196.765,00	194.700,00	194.700,00	27.461,10	27.461,10	0,86	13,96	167.238,90	27.461,10	27.461,10	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.063.758,00	6.252.871,60	4.954.357,99	4.954.357,99	1.159.989,27	1.159.989,27	36,37	88,41	3.794.368,72	1.056.272,96	1.058.921,89	101.067,38
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.200,00	690.594,85	438.377,94	438.377,94	245.638,11	245.638,11	7,70	35,57	192.739,83	229.587,56	229.587,56	16.050,55
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.354.008,00	4.384.788,34	3.668.837,94	3.668.837,94	722.000,06	722.000,06	22,64	16,47	2.946.837,88	646.956,48	649.492,70	72.507,36
362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.017.650,00	1.033.388,29	726.841,99	726.841,99	164.162,30	164.162,30	5,15	15,89	562.679,69	153.174,97	153.287,68	10.874,62
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.400,00	137.600,12	120.300,12	120.300,12	28.188,80	28.188,80	0,88	20,49	92.111,32	26.553,95	26.553,95	1.634,85
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13	CULTURA	29.000,00	15.000,00	8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	0,03	6,67	7.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	29.000,00	15.000,00	8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	0,03	6,67	7.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00
15	URBANISMO	3.685.061,00	3.626.488,37	1.637.303,64	1.637.303,64	353.756,62	353.756,62	11,09	9,83	1.283.547,02	312.897,78	313.267,15	40.489,47
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.658.061,00	3.599.488,37	1.637.303,64	1.637.303,64	353.756,62	353.756,62	11,09	9,83	1.283.547,02	312.897,78	313.267,15	40.489,47
16	HABITAÇÃO	119.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	59.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	206.100,00	1.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	206.100,00	1.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	408.200,00	408.200,00	144.749,55	144.749,55	52.671,13	52.671,13	1,65	17,06	92.078,42	51.806,22	51.806,22	864,91
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	308.700,00	308.700,00	144.749,55	144.749,55	52.671,13	52.671,13	1,65	17,06	92.078,42	51.806,22	51.806,22	864,91
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.737.932,00	2.046.961,37	283.141,02	283.141,02	123.722,40	123.722,40	3,88	8,05	159.418,62	96.187,55	96.187,55	27.534,85
605	ABASTECIMENTO	504.682,00	504.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.228.750,00	1.537.779,37	283.141,02	283.141,02	123.722,40	123.722,40	3,88	8,05	159.418,62	96.187,55	96.187,55	27.534,85
607	IRRIGAÇÃO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	130.702,00	157.285,96	145.452,90	145.452,90	61.706,94	61.706,94	1,93	39,23	83.745,96	61.706,94	61.706,94	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	130.702,00	157.285,96	145.452,90	145.452,90	61.706,94	61.706,94	1,93	39,23	83.745,96	61.706,94	61.706,94	0,00
26	TRANSPORTE	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	918.626,00	693.566,18	28.504,65	28.504,65	23.344,65	23.344,65	0,73	3,37	5.160,00	23.344,65	23.344,65	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	918.626,00	693.566,18	28.504,65	28.504,65	23.344,65	23.344,65	0,73	3,37	5.160,00	23.344,65	23.344,65	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	234.500,00	234.500,00	230.000,00	230.000,00	39.697,01	39.697,01	1,24	16,93	190.302,99	39.697,01	39.697,01	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	234.500,00	234.500,00	230.000,00	230.000,00	39.697,01	39.697,01	1,24	16,93	190.302,99	39.697,01	39.697,01	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
Total Geral		22.245.392,00	22.245.392,00	13.385.014,67	13.385.014,67	3.189.160,79	3.189.160,79	100,00	388,53	10.195.853,88	2.913.284,05	2.916.967,99	272.192,80

JOSE ARNOR DA SILVA

Prefeito

MICHELE DE SOUZA SILVA

Secretaria Municipal De Finanças

RAQUEL MEIRELES DA COSTA

Controladora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOSGABINETE DA PREFEITA
RREO ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2021 A FEV/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.496.353,59	1.362.568,10	1.527.263,54	1.410.665,66	1.714.346,84	1.517.458,66	2.064.653,49	1.462.761,29	1.683.670,69	2.178.925,22	1.776.785,17	2.265.661,47	20.461.113,72	18.392.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.146,58	20.319,21	20.146,26	21.571,55	30.946,45	34.043,56	26.182,45	20.447,07	28.841,94	34.948,36	38.653,36	21.376,35	325.623,14	349.100,00
IPTU	0,00	53,75	0,00	0,00	814,19	0,00	0,00	0,00	6.370,18	11.909,70	1.185,00	0,00	20.332,82	50.000,00
ISS	8.632,13	791,47	855,73	1.093,30	11.212,35	15.607,41	8.036,71	2.005,64	2.957,37	3.271,80	1.022,47	668,14	56.154,52	80.000,00
ITBI	0,00	425,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	10.000,00
IRRF	19.124,45	19.048,99	19.020,53	20.453,25	18.219,91	18.246,15	18.145,74	18.441,43	19.494,39	19.766,86	35.895,89	20.708,21	246.565,80	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390,00	0,00	270,00	25,00	300,00	190,00	0,00	0,00	20,00	0,00	550,00	0,00	1.745,00	9.100,00
Contribuições	11.293,81	10.736,41	10.618,13	10.480,56	11.477,24	11.693,56	10.675,03	11.628,30	11.581,59	13.934,51	13.311,51	0,00	127.430,65	92.000,00
Receita Patrimonial	725,33	1.124,73	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	83.917,74	158.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	725,33	1.124,73	1.923,46	2.404,82	3.081,79	4.858,03	6.825,64	7.852,72	9.395,97	14.648,54	13.992,56	17.084,15	83.917,74	124.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.455.857,84	1.330.131,06	1.494.465,68	1.375.878,70	1.668.687,88	1.462.982,06	2.020.970,37	1.422.833,20	1.633.301,19	2.114.149,32	1.709.256,64	2.226.039,50	19.914.553,44	17.758.000,00
Cota Parte do FPM	807.813,13	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,37	9.500.000,00
Cota Parte do ICMS	171.550,15	126.108,31	138.220,41	158.172,98	148.773,76	152.407,01	170.737,67	160.341,30	193.163,71	164.926,02	167.255,87	153.167,73	1.904.824,92	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	1.473,59	3.842,35	5.095,00	5.261,01	7.256,54	9.206,66	4.565,21	3.567,73	3.017,89	3.048,04	4.096,15	605,79	51.035,96	60.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	23,31	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	283,13	105,99	0,00	51,62	0,00	470,15	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	160,23	160,72	155,33	142,47	164,59	138,39	164,67	169,50	0,00	166,01	253,10	226,33	1.901,34	6.000,00
Transferências do FUNDEB	190.372,99	259.243,69	195.810,23	190.492,17	194.533,41	213.531,69	195.263,24	197.580,44	233.327,97	291.568,51	308.925,32	361.756,87	2.832.406,53	2.610.000,00
Outras Transferências Correntes	284.487,75	96.245,24	140.196,95	144.008,52	118.547,90	128.730,41	897.126,21	221.671,48	113.768,75	31.886,61	102.946,31	138.861,04	2.418.477,17	3.765.000,00
Outras Receitas Correntes	330,03	256,69	110,01	330,03	153,48	3.881,45	0,00	0,00	550,00	1.244,49	1.571,10	1.161,47	9.588,75	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	193.318,56	193.836,45	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	579.890,35	2.976.343,47	2.195.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	193.318,56	193.836,45	230.599,71	207.183,61	184.331,89	233.544,54	176.315,49	200.716,19	257.240,82	259.888,92	259.476,94	579.890,35	2.976.343,47	2.195.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.685.771,12	17.484.770,25	16.197.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.685.771,12	17.484.770,25	16.197.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.303.035,03	1.168.731,65	1.296.663,83	1.203.482,05	1.530.014,95	1.283.914,12	1.888.338,00	1.262.045,10	1.426.429,87	1.919.036,30	1.517.308,23	1.685.771,12	17.484.770,25	16.197.000,00	

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:9B593384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		Exercício: 2022				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	32.065.750,00	32.065.750,00	6.657.266,88	6.657.266,88	25.408.483,12
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	820.706,00	820.706,00	114.048,08	114.048,08	706.657,92
1.1.1	Impostos	799.097,00	799.097,00	110.595,61	110.595,61	688.501,39
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	36.727,00	36.727,00	1.452,00	1.452,00	35.275,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.079,00	13.079,00	52,00	52,00	13.027,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.579,00	12.579,00	52,00	52,00	12.527,00
1.1.1.2.50.0.5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.50.0.6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	23.648,00	23.648,00	1.400,00	1.400,00	22.248,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.548,00	23.548,00	1.400,00	1.400,00	22.148,00
1.1.1.2.53.0.5	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.2.53.0.6	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	582.002,00	582.002,00	88.608,08	88.608,08	493.393,92
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	582.002,00	582.002,00	88.608,08	88.608,08	493.393,92
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	87.632,13	87.632,13	483.586,87
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.219,00	571.219,00	87.632,13	87.632,13	483.586,87
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	537.176,00	537.176,00	73.624,69	73.624,69	463.551,31
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	34.043,00	34.043,00	14.007,44	14.007,44	20.035,56
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.783,00	10.783,00	975,95	975,95	9.807,05
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.783,00	10.783,00	975,95	975,95	9.807,05
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	180.368,00	180.368,00	20.535,53	20.535,53	159.832,47
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	180.368,00	180.368,00	20.535,53	20.535,53	159.832,47
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	180.368,00	180.368,00	20.535,53	20.535,53	159.832,47
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	180.368,00	180.368,00	20.535,53	20.535,53	159.832,47
1.1.2	Taxas	21.609,00	21.609,00	3.452,47	3.452,47	18.156,53
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.509,00	21.509,00	3.452,47	3.452,47	18.056,53
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.459,00	21.459,00	3.452,47	3.452,47	18.006,53
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	21.359,00	21.359,00	3.452,47	3.452,47	17.906,53
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	4.106,00	4.106,00	852,00	852,00	3.254,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	2.192,00	2.192,00	0,00	0,00	2.192,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00

1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	250,00	250,00	2.600,47	2.600,47	-2.350,47
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.711,00	14.711,00	0,00	0,00	14.711,00
1.1.2.1.01.0.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.01.0.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.2 Contribuições	294.420,00	294.420,00	51.951,92	51.951,92	242.468,08
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	51.951,92	51.951,92	242.468,08
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	51.951,92	51.951,92	242.468,08
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	294.420,00	294.420,00	51.951,92	51.951,92	242.468,08
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	294.420,00	294.420,00	51.951,92	51.951,92	242.468,08
1.3 Receita Patrimonial	56.526,00	56.526,00	78.598,94	78.598,94	-22.072,94
1.3.2 Valores Mobiliários	56.526,00	56.526,00	78.598,94	78.598,94	-22.072,94
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.526,00	56.526,00	78.598,94	78.598,94	-22.072,94
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.526,00	56.526,00	78.598,94	78.598,94	-22.072,94
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.526,00	56.526,00	78.598,94	78.598,94	-22.072,94
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	18.468,00	18.468,00	23.872,09	23.872,09	-5.404,09
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.064,00	1.064,00	6.040,44	6.040,44	-4.976,44
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.924,00	6.924,00	14.710,23	14.710,23	-7.786,23
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	30,00	30,00	64,22	64,22	-34,22
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.748,00	12.748,00	22.952,96	22.952,96	-10.204,96
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.050,00	2.050,00	1.432,12	1.432,12	617,88
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	56,00	56,00	181,59	181,59	-125,59
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	572,00	572,00	296,17	296,17	275,83
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	6.814,00	6.814,00	3.385,86	3.385,86	3.428,14
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	50,00	50,00	42,48	42,48	7,52
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	300,00	300,00	444,28	444,28	-144,28
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	50,00	50,00	638,63	638,63	-588,63
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	395,47	395,47	2.604,53
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50,00	50,00	27,73	27,73	22,27
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	2.600,00	2.600,00	370,08	370,08	2.229,92
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.500,00	1.500,00	288,95	288,95	1.211,05
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	250,00	250,00	3.455,64	3.455,64	-3.205,64
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	30.254.098,00	30.254.098,00	6.379.539,57	6.379.539,57	23.874.558,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	18.808.851,00	18.808.851,00	3.979.393,69	3.979.393,69	14.829.457,31
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.183.766,00	11.183.766,00	2.876.960,07	2.876.960,07	8.306.805,93
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.180.840,00	11.180.840,00	2.876.960,07	2.876.960,07	8.303.879,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.876.960,07	2.876.960,07	7.194.387,93
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.071.348,00	10.071.348,00	2.876.960,07	2.876.960,07	7.194.387,93
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.589.185,00	12.589.185,00	3.596.200,04	3.596.200,04	8.992.984,96
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.517.837,00	-2.517.837,00	-719.239,97	-719.239,97	-1.798.597,03
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	560.175,00	560.175,00	0,00	0,00	560.175,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	549.317,00	549.317,00	0,00	0,00	549.317,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	0,00	0,00	2.926,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.926,00	2.926,00	0,00	0,00	2.926,00
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00	3.657,00

1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-731,00	-731,00	0,00	0,00	-731,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	201.781,00	201.781,00	61.624,43	61.624,43	140.156,57
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	201.781,00	201.781,00	61.624,43	61.624,43	140.156,57
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	201.781,00	201.781,00	61.624,43	61.624,43	140.156,57
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	201.781,00	201.781,00	61.624,43	61.624,43	140.156,57
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.670.200,00	4.670.200,00	531.270,93	531.270,93	4.138.929,07
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.670.200,00	4.670.200,00	531.270,93	531.270,93	4.138.929,07
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	450.096,55	450.096,55	3.001.403,45
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.451.500,00	3.451.500,00	450.096,55	450.096,55	3.001.403,45
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.451.500,00	3.451.500,00	450.096,55	450.096,55	3.001.403,45
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	41.708,10	41.708,10	963.691,90
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.005.400,00	1.005.400,00	41.708,10	41.708,10	963.691,90
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada – Principal	547.400,00	547.400,00	39.654,66	39.654,66	507.745,34
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	458.000,00	458.000,00	2.053,44	2.053,44	455.946,56
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	26.632,28	26.632,28	97.367,72
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	124.000,00	124.000,00	26.632,28	26.632,28	97.367,72
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	124.000,00	124.000,00	26.632,28	26.632,28	97.367,72
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	12.834,00	76.466,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.300,00	89.300,00	12.834,00	12.834,00	76.466,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.300,00	89.300,00	12.834,00	12.834,00	76.466,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	750.440,00	750.440,00	66.681,17	66.681,17	683.758,83
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	338.600,00	338.600,00	48.933,69	48.933,69	289.666,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	338.600,00	338.600,00	48.933,69	48.933,69	289.666,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	275.500,00	275.500,00	17.747,48	17.747,48	257.752,52
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	275.500,00	275.500,00	17.747,48	17.747,48	257.752,52
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	37.000,00	37.000,00	3.873,40	3.873,40	33.126,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	31.000,00	31.000,00	2.946,80	2.946,80	28.053,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	142.000,00	142.000,00	9.842,40	9.842,40	132.157,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	360,40	360,40	2.139,60
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	15.500,00	15.500,00	724,48	724,48	14.775,52
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	868.697,00	868.697,00	427.161,09	427.161,09	441.535,91
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	810.560,00	810.560,00	390.523,68	390.523,68	420.036,32
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	810.560,00	810.560,00	390.523,68	390.523,68	420.036,32
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	58.137,00	58.137,00	36.637,41	36.637,41	21.499,59
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	58.137,00	58.137,00	36.637,41	36.637,41	21.499,59
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	596.950,00	596.950,00	14.889,00	14.889,00	582.061,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	596.950,00	596.950,00	14.889,00	14.889,00	582.061,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	596.950,00	596.950,00	14.889,00	14.889,00	582.061,00
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	77.300,00	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	240,00	240,00	4.760,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.600,00	121.600,00	0,00	0,00	121.600,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	175.500,00	175.500,00	14.649,00	14.649,00	160.851,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	77.950,00	77.950,00	0,00	0,00	77.950,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	537.017,00	537.017,00	807,00	807,00	536.210,00
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	959,00	959,00	0,00	0,00	959,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-192,00	-192,00	0,00	0,00	-192,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00

1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.149,00	10.149,00	0,00	0,00	10.149,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	807,00	525.294,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	526.101,00	526.101,00	807,00	807,00	525.294,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.052.937,00	3.052.937,00	427.693,97	427.693,97	2.625.243,03
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.455.391,00	2.455.391,00	413.092,80	413.092,80	2.042.298,20
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	386.248,38	386.248,38	1.851.577,62
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.237.826,00	2.237.826,00	386.248,38	386.248,38	1.851.577,62
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.797.283,00	2.797.283,00	482.810,43	482.810,43	2.314.472,57
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-559.457,00	-559.457,00	-96.562,05	-96.562,05	-462.894,95
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	22.576,50	22.576,50	173.376,50
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	195.953,00	195.953,00	22.576,50	22.576,50	173.376,50
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	244.941,00	244.941,00	28.220,62	28.220,62	216.720,38
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-48.988,00	-48.988,00	-5.644,12	-5.644,12	-43.343,88
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	504,52	504,52	1.270,48
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.775,00	1.775,00	504,52	504,52	1.270,48
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.219,00	2.219,00	630,66	630,66	1.588,34
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-444,00	-444,00	-126,14	-126,14	-317,86
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.837,00	19.837,00	3.763,40	3.763,40	16.073,60
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.837,00	19.837,00	3.763,40	3.763,40	16.073,60
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	41.166,00	41.166,00	12.332,23	12.332,23	28.833,77
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	41.166,00	41.166,00	12.332,23	12.332,23	28.833,77
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	41.166,00	41.166,00	12.332,23	12.332,23	28.833,77
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.268,94	2.268,94	61.731,06
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.000,00	64.000,00	2.268,94	2.268,94	61.731,06
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	54.000,00	54.000,00	2.268,94	2.268,94	51.731,06
1.7.2.3.50.0.1.02 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	472.880,00	472.880,00	0,00	0,00	472.880,00
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	192.880,00	192.880,00	0,00	0,00	192.880,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	192.880,00	192.880,00	0,00	0,00	192.880,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.392.310,00	8.392.310,00	1.972.451,91	1.972.451,91	6.419.858,09
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.972.451,91	1.972.451,91	6.419.858,09
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.392.310,00	8.392.310,00	1.972.451,91	1.972.451,91	6.419.858,09
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.392.310,00	8.392.310,00	1.972.451,91	1.972.451,91	6.419.858,09
1.9 Outras Receitas Correntes	630.000,00	630.000,00	33.128,37	33.128,37	596.871,63
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	33.128,37	33.128,37	166.871,63
1.9.2.2 Restituições	200.000,00	200.000,00	33.128,37	33.128,37	166.871,63
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	33.128,37	33.128,37	166.871,63
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	33.128,37	33.128,37	166.871,63
1.9.9 Demais Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
2 Receitas de Capital	4.111.785,00	4.111.785,00	0,00	0,00	4.111.785,00
2.1 Operações de Crédito	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.079.785,00	4.079.785,00	0,00	0,00	4.079.785,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.849.785,00	3.849.785,00	0,00	0,00	3.849.785,00

2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2.4.1.1.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	808.000,00	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.418.208,00	1.418.208,00	0,00	0,00	1.418.208,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	0,00	1.413.208,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.413.208,00	1.413.208,00	0,00	0,00	1.413.208,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.172.077,00	1.172.077,00	0,00	0,00	1.172.077,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Total Receitas		36.177.535,00	36.177.535,00	6.657.266,88	6.657.266,88	29.520.268,12

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.177.535,00	-250.798,47	35.926.736,53	23.003.531,17	23.003.531,17	12.923.205,36	4.647.120,28	31.279.616,25	4.484.304,67	0,00	
3 Despesas Correntes	29.927.198,00	99.665,00	30.026.863,00	22.477.896,17	22.477.896,17	7.548.966,83	4.477.327,28	25.549.535,72	4.318.051,67	0,00	
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.662.246,00	-50.050,00	19.612.196,00	18.434.323,67	18.434.323,67	1.177.872,33	3.252.223,34	16.359.972,66	3.214.344,96	0,00	
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.662.246,00	-50.050,00	19.612.196,00	18.434.323,67	18.434.323,67	1.177.872,33	3.252.223,34	16.359.972,66	3.214.344,96	0,00	
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.340.017,00	15.000,00	2.355.017,00	2.292.017,00	2.292.017,00	63.000,00	378.579,91	1.976.437,09	378.579,91	0,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.032.817,00	-1.000,00	14.031.817,00	13.078.977,94	13.078.977,94	952.839,06	2.291.644,46	11.740.172,54	2.291.531,52	0,00	
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.919.762,00	66.350,00	2.986.112,00	3.060.867,55	3.060.867,55	-74.755,55	579.537,79	2.406.574,21	541.772,35	0,00	
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	320.850,00	-130.400,00	190.450,00	2.461,18	2.461,18	187.988,82	2.461,18	187.988,82	2.461,18	0,00	
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	38.800,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.259.952,00	154.715,00	10.414.667,00	4.043.572,50	4.043.572,50	6.371.094,50	1.225.103,94	9.189.563,06	1.103.706,71	0,00	
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
333041 CONTRIBUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	34.000,00	0,00	34.000,00	30.036,00	30.036,00	3.964,00	3.003,00	30.997,00	3.003,00	0,00	
335041 CONTRIBUIÇÕES	34.000,00	0,00	34.000,00	30.036,00	30.036,00	3.964,00	3.003,00	30.997,00	3.003,00	0,00	
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	117.500,00	24.000,00	141.500,00	132.000,00	132.000,00	9.500,00	11.000,00	130.500,00	11.000,00	0,00	
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	117.500,00	24.000,00	141.500,00	132.000,00	132.000,00	9.500,00	11.000,00	130.500,00	11.000,00	0,00	
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.107.952,00	130.715,00	10.238.667,00	3.881.536,50	3.881.536,50	6.357.130,50	1.211.100,94	9.027.566,06	1.089.703,71	0,00	
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500,00	-500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	
339014 DIÁRIAS - CIVIL	45.950,00	-2.670,00	43.280,00	800,00	800,00	42.480,00	800,00	42.480,00	800,00	0,00	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.633.183,00	-19.218,48	3.613.964,52	571.620,42	571.620,42	3.042.344,10	458.133,21	3.155.831,31	401.798,98	0,00	
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	37.000,00	-1.800,00	35.200,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	217.500,00	-3.500,00	214.000,00	108.958,00	108.958,00	105.042,00	8.153,46	8.153,46	205.846,54	0,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.800,00	-7.900,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	-10.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899.130,00	21.219,25	920.349,25	322.988,80	322.988,80	597.360,45	41.032,40	41.032,40	879.316,85	41.032,40	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.266.563,00	65.140,48	4.331.703,48	2.299.709,83	2.299.709,83	2.031.993,65	538.132,01	538.132,01	3.793.571,47	519.252,07	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	153.550,00	33.398,00	186.948,00	111.544,97	111.544,97	75.403,03	21.806,17	21.806,17	165.141,83	16.276,57	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	261.000,00	83.000,00	344.000,00	175.933,94	175.933,94	168.066,06	38.063,15	38.063,15	305.936,85	38.063,15	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	444.000,00	-48.450,00	395.550,00	250.000,00	250.000,00	145.550,00	65.000,00	65.000,00	330.550,00	32.500,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.550,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.076,00	22.495,75	57.571,75	39.953,68	39.953,68	17.618,07	39.953,68	39.953,68	17.618,07	39.953,68	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.150,00	0,00	7.150,00	26,86	26,86	7.123,14	26,86	26,86	7.123,14	26,86	0,00
4	Despesas de Capital	6.150.337,00	-250.463,47	5.899.873,53	525.635,00	525.635,00	5.374.238,53	169.793,00	169.793,00	5.730.080,53	166.253,00	0,00
44	INVESTIMENTO	5.620.337,00	-245.463,47	5.374.873,53	5.635,00	5.635,00	5.369.238,53	3.540,00	3.540,00	5.371.333,53	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.620.337,00	-245.463,47	5.374.873,53	5.635,00	5.635,00	5.369.238,53	3.540,00	3.540,00	5.371.333,53	0,00	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00	-29.920,00	42.680,00	0,00	0,00	42.680,00	0,00	0,00	42.680,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.550,00	-5.000,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.397.727,00	-166.485,00	3.231.242,00	0,00	0,00	3.231.242,00	0,00	0,00	3.231.242,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135.460,00	-44.058,47	2.091.401,53	5.635,00	5.635,00	2.085.766,53	3.540,00	3.540,00	2.087.861,53	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	166.253,00	166.253,00	353.747,00	166.253,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	166.253,00	166.253,00	353.747,00	166.253,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	525.000,00	-5.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	166.253,00	166.253,00	353.747,00	166.253,00	0,00
9	Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas		36.177.535,00	-250.798,47	35.926.736,53	23.003.531,17	23.003.531,17	12.923.205,36	4.647.120,28	4.647.120,28	31.279.616,25	4.484.304,67	0,00

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											Exercício: 2022		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.177.535,00	35.926.736,53	23.003.531,17	23.003.531,17	4.647.120,28	4.647.120,28	100,00	12,93	18.356.410,89	4.484.304,67	4.484.304,67	162.815,61	
01 LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	255.372,12	255.372,12	177.525,73	177.525,73	3,82	11,84	77.846,39	177.412,79	177.412,79	112,94	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	255.372,12	255.372,12	177.525,73	177.525,73	3,82	11,84	77.846,39	177.412,79	177.412,79	112,94	
02 JUDICIARIA	108.000,00	106.600,00	99.600,00	99.600,00	16.530,00	16.530,00	0,36	15,51	83.070,00	15.165,00	15.165,00	1.365,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	108.000,00	106.600,00	99.600,00	99.600,00	16.530,00	16.530,00	0,36	15,51	83.070,00	15.165,00	15.165,00	1.365,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.425.030,00	2.267.430,00	1.728.974,72	1.728.974,72	301.646,05	301.646,05	6,49	40,17	1.427.328,67	275.152,27	275.152,27	26.493,78	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.980,00	1.564.280,00	1.242.403,32	1.242.403,32	213.787,31	213.787,31	4,60	13,67	1.028.616,01	194.800,41	194.800,41	18.986,90	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.650,00	537.650,00	337.071,40	337.071,40	65.619,99	65.619,99	1,41	12,20	271.451,41	59.525,15	59.525,15	6.094,84	
124 CONTROLE INTERNO	156.900,00	155.500,00	149.500,00	149.500,00	22.238,75	22.238,75	0,48	14,30	127.261,25	20.826,71	20.826,71	1.412,04	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	288.300,00	286.300,00	229.451,91	229.451,91	39.702,24	39.702,24	0,85	16,87	189.749,67	36.418,31	36.418,31	3.283,93	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	236.300,00	235.300,00	229.451,91	229.451,91	39.702,24	39.702,24	0,85	16,87	189.749,67	36.418,31	36.418,31	3.283,93	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.471.850,00	1.462.189,52	1.034.857,56	1.034.857,56	162.526,81	162.526,81	3,50	26,09	872.330,75	140.588,59	140.588,59	21.938,22	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.500,00	58.059,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00	120.000,00	99.396,06	99.396,06	17.690,43	17.690,43	0,38	14,74	81.705,63	16.397,21	16.397,21	1.293,22	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.247.350,00	1.276.130,00	935.461,50	935.461,50	144.836,38	144.836,38	3,12	11,35	790.625,12	124.191,38	124.191,38	20.645,00	
10 SAÚDE	9.549.634,00	9.602.834,00	6.275.276,44	6.275.276,44	1.331.582,33	1.331.582,33	28,65	50,99	4.943.694,11	1.204.689,62	1.204.689,62	126.892,71	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.237.884,00	8.251.384,00	5.720.190,54	5.720.190,54	1.150.118,36	1.150.118,36	24,75	13,94	4.570.072,18	1.029.235,70	1.029.235,70	120.882,66	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	926.400,00	954.000,00	291.841,18	291.841,18	133.906,50	133.906,50	2,88	14,04	157.934,68	130.245,30	130.245,30	3.661,20	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	143.350,00	143.350,00	14.144,72	14.144,72	14.144,72	14.144,72	0,30	9,87	0,00	14.144,72	14.144,72	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	242.000,00	254.100,00	249.100,00	249.100,00	33.412,75	33.412,75	0,72	13,15	215.687,25	31.063,90	31.063,90	2.348,85	
11 TRABALHO	251.000,00	333.500,00	168.500,00	168.500,00	36.623,84	36.623,84	0,79	10,98	131.876,16	36.623,84	36.623,84	0,00	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	251.000,00	333.500,00	168.500,00	168.500,00	36.623,84	36.623,84	0,79	10,98	131.876,16	36.623,84	36.623,84	0,00	
12 EDUCAÇÃO	12.663.206,00	12.551.606,00	9.949.829,61	9.949.829,61	1.824.717,06	1.824.717,06	39,27	60,38	8.125.112,55	1.888.628,86	1.888.628,86	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	840.176,00	828.526,00	321.323,13	321.323,13	78.156,92	78.156,92	1,68	9,43	243.166,21	74.472,99	74.472,99	3.683,93	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.541.024,00	8.467.224,00	7.227.254,76	7.227.254,76	1.215.353,82	1.215.353,82	26,15	14,35	6.011.900,94	1.332.069,17	1.332.069,17	0,00	
362 ENSINO MÉDIO	8.126,00	11.476,00	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	
364 ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.573.880,00	2.550.380,00	1.962.392,28	1.962.392,28	435.817,81	435.817,81	9,38	17,09	1.526.574,47	395.758,41	395.758,41	40.059,40	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	495.000,00	489.000,00	434.449,44	434.449,44	95.388,51	95.388,51	2,05	19,51	339.060,93	86.328,29	86.328,29	9.060,22	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 CULTURA	193.500,00	188.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	193.500,00	188.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 URBANISMO	4.071.077,00	4.097.462,48	1.697.007,84	1.697.007,84	392.022,24	392.022,24	8,44	9,57	1.304.985,60	371.137,72	371.137,72	20.884,52	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.071.077,00	4.097.462,48	1.697.007,84	1.697.007,84	392.022,24	392.022,24	8,44	9,57	1.304.985,60	371.137,72	371.137,72	20.884,52	
16 HABITAÇÃO	65.000,00	1.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
481 HABITAÇÃO RURAL	32.500,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

482 HABITAÇÃO URBANA	32.500,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	156.681,00	193.581,00	145.720,00	145.720,00	20.189,04	20.189,04	0,43	12,36	125.530,96	18.506,52	18.506,52	1.682,52	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.281,00	26.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
542 CONTROLE AMBIENTAL	126.400,00	163.300,00	145.720,00	145.720,00	20.189,04	20.189,04	0,43	12,36	125.530,96	18.506,52	18.506,52	1.682,52	
20 AGRICULTURA	1.293.222,00	1.274.343,53	333.565,50	333.565,50	76.636,75	76.636,75	1,65	7,71	256.928,75	66.662,43	66.662,43	9.974,32	
544 RECURSOS HÍDRICOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	1.013.222,00	994.343,53	333.565,50	333.565,50	76.636,75	76.636,75	1,65	7,71	256.928,75	66.662,43	66.662,43	9.974,32	
606 EXTENSÃO RURAL	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	528.700,00	547.610,00	303.115,83	303.115,83	48.604,90	48.604,90	1,05	8,88	254.510,93	44.912,84	44.912,84	3.692,06	
695 TURISMO	528.700,00	547.610,00	303.115,83	303.115,83	48.604,90	48.604,90	1,05	8,88	254.510,93	44.912,84	44.912,84	3.692,06	
25 ENERGIA	357.835,00	388.585,00	238.174,64	238.174,64	46.830,29	46.830,29	1,01	12,81	191.344,35	36.422,88	36.422,88	10.407,41	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	334.835,00	365.585,00	238.174,64	238.174,64	46.830,29	46.830,29	1,01	12,81	191.344,35	36.422,88	36.422,88	10.407,41	
26 TRANSPORTE	40.500,00	33.970,00	6.535,00	6.535,00	2.220,00	2.220,00	0,05	7,17	4.315,00	2.220,00	2.220,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	2.095,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	37.500,00	30.970,00	4.440,00	4.440,00	2.220,00	2.220,00	0,05	7,17	2.220,00	2.220,00	2.220,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	533.500,00	527.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)		No Bimestre	Até Bimestre		(e-g)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(f)	(g)			
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
813 LAZER	407.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	573.000,00	563.000,00	537.550,00	537.550,00	169.763,00	169.763,00	3,65	72,28	367.787,00	169.763,00	169.763,00	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.000,00	43.000,00	17.550,00	17.550,00	3.510,00	3.510,00	0,08	8,16	14.040,00	3.510,00	3.510,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	305.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	94.494,01	94.494,01	2,03	31,50	205.505,99	94.494,01	94.494,01	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	225.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	71.758,99	71.758,99	1,54	32,62	148.241,01	71.758,99	71.758,99	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral	36.177.535,00	35.926.736,53	23.003.531,17	23.003.531,17	4.647.120,28	4.647.120,28	100,00	363,60	18.356.410,89	4.484.304,67	4.484.304,67	279.530,96	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.491.659,23	2.720.184,37	2.972.258,38	2.616.878,72	3.107.616,71	2.846.582,43	2.830.015,38	2.934.609,19	3.125.853,39	4.665.351,64	3.372.095,15	4.106.744,01	37.789.848,60	35.193.207,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.889,30	57.625,51	54.551,66	62.476,97	54.803,52	58.947,36	74.283,59	53.557,54	62.308,28	120.397,90	30.529,01	83.519,07	761.889,71	820.706,00	
IPTU	62,94	61,54	211,44	6.203,44	0,00	194,47	450,73	70,76	29,18	2.498,38	52,00	0,00	9.834,88	12.579,00	
ISS	6.212,13	8.007,38	6.828,24	10.801,04	9.617,37	7.170,85	24.907,89	4.255,77	13.268,57	13.594,30	12.945,68	7.589,85	125.199,07	180.368,00	
ITBI	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	2.080,00	1.200,00	200,00	480,00	0,00	1.400,00	0,00	6.480,00	23.548,00	
IRRF	41.871,63	45.351,43	46.391,98	45.472,49	45.076,15	45.502,47	45.578,14	45.898,05	46.309,04	101.823,77	14.833,62	73.774,46	597.883,23	582.002,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	742,60	4.205,16	0,00	0,00	110,00	3.999,57	2.146,83	3.132,96	2.221,49	2.481,45	1.297,71	2.154,76	22.492,53	22.209,00	
Contribuições	32.492,58	27.083,85	26.014,39	25.976,16	27.215,10	24.444,51	24.654,94	25.435,92	22.052,67	27.186,18	27.869,27	24.082,65	314.508,22	294.420,00	
Receita Patrimonial	2.363,62	3.842,16	6.491,05	8.922,15	14.415,89	14.187,16	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	220.038,93	56.526,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.363,62	3.842,16	6.491,05	8.922,15	14.415,89	14.187,16	15.635,02	18.824,49	24.923,10	31.835,35	35.341,13	43.257,81	220.038,93	56.526,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	2.405.477,69	2.629.061,49	2.883.029,23	2.518.581,97	3.010.925,53	2.748.773,90	2.715.331,83	2.835.771,20	3.011.881,22	4.484.245,66	3.258.120,83	3.942.991,02	36.444.191,57	33.381.555,00	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	13.698.677,00	
Cota-Parte do ICMS	221.228,32	170.705,74	186.953,44	213.718,63	208.433,80	213.307,58	237.897,09	215.088,47	267.980,30	230.101,09	250.100,08	232.710,35	2.648.224,89	2.797.283,00	
Cota-Parte do IPVA	21.231,20	20.808,64	31.003,15	30.581,09	38.451,86	36.172,17	20.261,67	11.392,91	15.034,01	3.871,01	20.016,77	8.203,85	257.028,33	244.941,00	
Cota-Parte do ITR	322,10	204,55	0,00	11,25	189,56	0,00	94,25	2.249,57	35,85	122,07	0,00	0,00	3.229,20	3.657,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	210,81	211,42	204,34	187,44	216,50	182,05	216,62	222,98	213,60	218,38	332,96	297,70	2.714,80	2.219,00	
Transferências do FUNDEB	687.073,44	959.046,67	788.757,78	737.527,89	792.267,35	863.307,23	803.079,86	811.744,37	945.414,37	1.177.488,62	1.156.482,18	1.243.130,82	10.965.320,58	9.261.007,00	
Outras Transferências Correntes	398.327,61	352.074,55	522.801,64	366.153,62	372.150,88	357.181,01	649.631,18	676.113,41	329.980,60	909.039,02	330.217,80	363.419,30	5.627.090,62	7.373.771,00	
Outras Receitas Correntes	2.436,04	2.571,36	2.172,05	921,47	256,67	229,50	110,00	1.020,04	4.688,12	1.686,55	20.234,91	12.893,46	49.220,17	630.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-264.015,30	-263.588,01	-314.293,91	-282.980,06	-253.583,05	-305.657,11	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-3.723.637,43	3.127.457,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-264.015,30	-263.588,01	-314.293,91	-282.980,06	-253.583,05	-305.657,11	-252.524,12	-269.582,64	-347.297,21	-348.543,74	-354.284,15	-467.288,13	-3.723.637,43	3.127.457,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.227.643,93	2.456.596,36	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	34.066.211,17	32.065.750,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.227.643,93	2.456.596,36	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	34.066.211,17	32.065.750,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.227.643,93	2.456.596,36	2.657.964,47	2.333.898,66	2.854.033,66	2.540.925,32	2.577.491,26	2.665.026,55	2.778.556,18	4.316.807,90	3.017.811,00	3.639.455,88	34.066.211,17	32.065.750,00	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BD3AC84E

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														Exercício: 2022 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00		86.280,95	10.800,00	10.800,00	0,00	75.480,95	75.480,95	
PODER EXECUTIVO	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00		86.280,95	10.800,00	10.800,00	0,00	75.480,95	75.480,95	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	535.169,44	535.169,44	0,00	0,00	0,00		86.280,95	10.800,00	10.800,00	0,00	75.480,95	75.480,95	

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ALEXANDRE BEZERRIL

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e T

JOÃO BATISTA DA SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8C43D780

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1 /2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.597.877,00	20.602.989,90	10.721.093,45	10.721.093,45	89,71	9.881.896,45	2.375.534,78	2.375.534,78	93,87	18.227.455,12	
LEGISLATIVA	897.680,00	897.680,00	781.575,24	781.575,24	6,54	116.104,76	116.144,82	116.144,82	4,59	781.535,18	
Ação Legislativa	897.680,00	897.680,00	781.575,24	781.575,24	6,54	116.104,76	116.144,82	116.144,82	4,59	781.535,18	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	3.871.197,00	3.870.009,90	2.444.703,87	2.444.703,87	20,46	1.425.306,03	466.194,54	466.194,54	18,42	3.403.815,36	
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
Administração Geral	3.451.197,00	3.447.728,32	2.174.708,32	2.174.708,32	18,20	1.273.020,00	409.083,19	409.083,19	16,16	3.038.645,13	
Administração Financeira	304.500,00	303.312,90	249.428,02	249.428,02	2,09	53.884,88	49.992,67	49.992,67	1,98	253.320,23	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	15.000,00	18.468,68	7.118,68	7.118,68	0,06	11.350,00	7.118,68	7.118,68	0,28	11.350,00	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	87.000,00	87.000,00	13.448,85	13.448,85	0,11	73.551,15	(0,00)	(0,00)	(0,00)	87.000,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.331.000,00	1.336.300,00	697.062,69	697.062,69	5,83	639.237,31	149.706,54	149.706,54	5,92	1.186.593,46
Assistência ao Idoso	23.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-	-	-	23.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	377.000,00	382.000,00	199.028,00	199.028,00	1,67	182.972,00	23.025,23	23.025,23	0,91	358.974,77
Assistência Comunitária	931.000,00	931.300,00	498.034,69	498.034,69	4,17	433.265,31	126.681,31	126.681,31	5,01	804.618,69
Demais Subfunções	-	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.636.500,00	1.636.500,00	1.226.680,00	1.226.680,00	10,26	409.820,00	226.610,27	226.610,27	8,95	1.409.889,73
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.636.500,00	1.636.500,00	1.226.680,00	1.226.680,00	10,26	409.820,00	226.610,27	226.610,27	8,95	1.409.889,73
SAÚDE	5.660.500,00	5.661.500,00	2.868.605,69	2.868.605,69	24,00	2.792.894,31	663.146,26	663.146,26	26,20	4.998.353,74
Atenção Básica	2.278.500,00	2.256.500,00	880.800,00	880.800,00	7,37	1.375.700,00	185.925,82	185.925,82	7,35	2.070.574,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	440.000,00	15.000,96	15.000,96	0,13	424.999,04	15.000,96	15.000,96	0,59	424.999,04
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	225.000,00	223.000,00	160.880,00	160.880,00	1,35	62.120,00	13.347,50	13.347,50	0,53	209.652,50
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.717.000,00	2.742.000,00	1.811.924,73	1.811.924,73	15,16	930.075,27	448.871,98	448.871,98	17,74	2.293.128,02
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	4.070.500,00	4.070.500,00	1.513.932,00	1.513.932,00	12,67	2.556.568,00	346.219,17	346.219,17	13,68	3.724.280,83
Ensino Fundamental	2.908.500,00	2.908.500,00	1.298.556,59	1.298.556,59	10,87	1.609.943,41	322.323,84	322.323,84	12,74	2.586.176,16
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	430.000,00	430.000,00	4.819,48	4.819,48	0,04	425.180,52	2.456,48	2.456,48	0,10	427.543,52
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	727.000,00	727.000,00	210.555,93	210.555,93	1,76	516.444,07	21.438,85	21.438,85	0,85	705.561,15
CULTURA	266.500,00	266.500,00	81.221,72	81.221,72	0,68	185.278,28	13.565,82	13.565,82	0,54	252.934,18
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Difusão Cultural	238.500,00	238.500,00	81.221,72	81.221,72	0,68	157.278,28	13.565,82	13.565,82	0,54	224.934,18
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	630.000,00	710.000,00	300.479,36	300.479,36	2,51	409.520,64	195.808,43	195.808,43	7,74	514.191,57
Infra-Estrutura Urbana	518.000,00	598.000,00	300.479,36	300.479,36	2,51	297.520,64	195.808,43	195.808,43	7,74	402.191,57
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	32.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00
HABITAÇÃO	32.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	32.000,00	32.000,00	-	-	-	32.000,00	-	-	-	32.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	183.000,00	103.000,00	-	-	-	103.000,00	-	-	-	103.000,00
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	73.000,00	73.000,00	-	-	-	73.000,00	-	-	-	73.000,00
Demais Subfunções	110.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00

GESTÃO AMBIENTAL	614.500,00	614.500,00	278.590,81	278.590,81	2,33	335.909,19	78.856,02	78.856,02	3,12	535.643,98
Preservação e Conservação Ambiental	609.500,00	609.500,00	278.590,81	278.590,81	2,33	330.909,19	78.856,02	78.856,02	3,12	530.643,98
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	280.000,00	280.000,00	-	-	-	280.000,00	-	-	-	280.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	16.000,00	16.000,00	-	-	-	16.000,00	-	-	-	16.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	140.000,00	140.000,00	-	-	-	140.000,00	-	-	-	140.000,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	290.500,00	290.500,00	112.737,79	112.737,79	0,94	177.762,21	26.279,71	26.279,71	1,04	264.220,29
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	257.500,00	257.500,00	112.737,79	112.737,79	0,94	144.762,21	26.279,71	26.279,71	1,04	231.220,29
Lazer	33.000,00	33.000,00	-	-	-	33.000,00	-	-	-	33.000,00
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	628.000,00	415.504,28	415.504,28	3,48	212.495,72	93.003,20	93.003,20	3,67	534.996,80
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	628.000,00	628.000,00	415.504,28	415.504,28	3,48	212.495,72	93.003,20	93.003,20	3,67	534.996,80	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0	0	-	-	0	0	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	10,29	432.701,42	155.259,33	155.259,33	6,13	1.507.127,77	-
TOTAL (III) = (I + II)	22.265.377,00	22.265.377,00	11.950.779,13	11.950.779,13	100,00	10.314.597,87	2.530.794,11	2.530.794,11	100,00	19.734.582,89	-
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	10,29	432.701,42	155.259,33	155.259,33	6,13	1.507.127,77	
LEGISLATIVA	34.000,00	34.000,00	33.000,00	33.000,00	0,28	1.000,00	9.522,57	9.522,57	0,38	24.477,43	
Ação Legislativa	34.000,00	34.000,00	33.000,00	33.000,00	0,28	1.000,00	9.522,57	9.522,57	0,38	24.477,43	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	279.000,00	279.187,10	265.185,68	265.185,68	2,22	14.001,42	40.879,85	40.879,85	1,62	238.307,25	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração Geral	263.500,00	263.500,00	250.000,00	250.000,00	2,09	13.500,00	38.741,83	38.741,83	1,53	224.758,17	
Administração Financeira	15.500,00	15.687,10	15.185,68	15.185,68	0,13	501,42	2.138,02	2.138,02	0,08	13.549,08	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00	(0,00)	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Policimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.500,00	97.200,00	75.000,00	75.000,00	0,63	22.200,00	8.775,67	8.775,67	0,35	88.424,33	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00	11.000,00	-	-	0,00	11.000,00	-	-	0,00	11.000,00	
Assistência Comunitária	86.500,00	86.200,00	75.000,00	75.000,00	0,63	11.200,00	8.775,67	8.775,67	0,35	77.424,33	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	0,08	5.000,00	535,56	535,56	0,02	13.464,44	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	

Demais Subfunções	14.000,00	14.000,00	9.000,00	9.000,00	0,08	5.000,00	535,56	535,56	0,02	13.464,44
SAÚDE	629.500,00	629.500,00	450.000,00	450.000,00	3,77	179.500,00	43.142,48	43.142,48	1,70	586.357,52
Atenção Básica	163.500,00	163.500,00	-	-	0,00	163.500,00	-	-	0,00	163.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00	-	-	0,00	15.000,00
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	451.000,00	451.000,00	450.000,00	450.000,00	3,77	1.000,00	43.142,48	43.142,48	1,70	407.857,52
TRABALHO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
EDUCAÇÃO	565.500,00	565.500,00	356.000,00	356.000,00	2,98	209.500,00	47.797,60	47.797,60	1,89	517.702,40
Ensino Fundamental	465.500,00	465.500,00	350.000,00	350.000,00	2,93	115.500,00	47.294,11	47.294,11	1,87	418.205,89
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Infantil	43.000,00	43.000,00	-	-	0,00	43.000,00	-	-	0,00	43.000,00
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	57.000,00	57.000,00	6.000,00	6.000,00	0,05	51.000,00	503,49	503,49	0,02	56.496,51
CULTURA	4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	0,03	500,00	465,40	465,40	0,02	4.034,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Difusão Cultural	4.500,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	0,03	500,00	465,40	465,40	0,02	4.034,60
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
URBANISMO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	20.500,00	20.500,00	20.000,00	20.000,00	0,17	500,00	2.278,56	2.278,56	0,09	18.221,44
Preservação e Conservação Ambiental	20.500,00	20.500,00	20.000,00	20.000,00	0,17	500,00	2.278,56	2.278,56	0,09	18.221,44
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Abastecimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Colonização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Mineração	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Turismo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
DESPORTO E LAZER	18.000,00	18.000,00	17.500,00	17.500,00	0,15	500,00	1.861,64	1.861,64	0,07	16.138,36
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	17.500,00	17.500,00	0,15	500,00	1.861,64	1.861,64	0,07	16.138,36
Lazer	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE DA COSTA ROCHA
CONTADORA CRC-PB 011310/O

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:0FEB95F4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - SAÚDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BIMESTRE 1 /2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	460.000,00	460.000,00	73.440,66	15,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	5.124,53	10,25
IPTU	50.000,00	50.000,00	5.124,53	10,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.000,00	10.000,00	-	-
ITBI	10.000,00	10.000,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	11.518,34	11,52
ISS	100.000,00	100.000,00	11.518,34	11,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	56.797,79	18,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.238.000,00	13.238.000,00	3.115.757,74	23,54
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.697.150,01	24,52
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	15,29	0,31
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	406.028,35	19,33
Cota-Parte ICMS	130.000,00	130.000,00	12.016,84	9,24
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	547,25	18,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	#DIV/0!
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	#DIV/0!
Outras	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.698.000,00	13.698.000,00	3.189.198,40	23,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	302.500,00	302.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	271.500,00	271.500,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	31.000,00	31.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.962.000,00	2.984.000,00	2.176.119,45	72,93	453.812,22	15,21	416.829,17	13,97	-
Despesas Correntes	2.945.000,00	2.967.500,00	2.163.619,45	72,91	453.812,22	15,29	416.829,17	14,05	-
Despesas de Capital	17.000,00	16.500,00	12.500,00	75,76	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.389.500,00	3.411.500,00	2.176.119,45	63,79	453.812,22	13,30	416.829,17	12,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.176.119,45	453.812,22	416.829,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.176.119,45	453.812,22	416.829,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	478.379,76		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	478.379,76		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	-		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	24.567,54		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,23		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	144.201,32	144.201,32	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIII)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	237.118,68	8,95
Proveniente da União	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	237.118,68	9,16
Proveniente dos Estados	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-
Proveniente de outros Municípios						#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)						#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	-	-	-	-	-	#DIV/0!
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	237.118,68	8,95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.127.000,00	2.105.000,00	880.800,00	41,84	185.925,82	8,83	182.725,82	8,68	-
Despesas Correntes	1.655.000,00	1.655.000,00	880.800,00	53,22	185.925,82	11,23	182.725,82	11,04	-

Despesas de Capital	472.000,00	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	325.000,00	325.000,00	15.000,96	4,62	15.000,96	4,62	15.000,96	4,62	-
Despesas Correntes	236.000,00	236.000,00	15.000,96	6,36	15.000,96	6,36	15.000,96	6,36	-
Despesas de Capital	89.000,00	89.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	230.000,00	228.000,00	160.880,00	70,56	13.347,50	5,85	13.347,50	5,85	-
Despesas Correntes	216.000,00	216.000,00	160.880,00	74,48	13.347,50	6,18	13.347,50	6,18	-
Despesas de Capital	14.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas Correntes	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Despesas de Capital	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	153.000,00	156.000,00	85.805,28	55,00	38.202,24	24,49	38.202,24	24,49	-
Despesas Correntes	118.000,00	132.000,00	85.805,28	65,00	38.202,24	28,94	38.202,24	28,94	-
Despesas de Capital	35.000,00	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.835.000,00	2.814.000,00	1.142.486,24	40,60	252.476,52	8,97	249.276,52	8,86	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	2.429.500,00	2.407.500,00	880.800,00	36,59	185.925,82	7,72	182.725,82	7,59	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	440.000,00	440.000,00	15.000,96	3,41	15.000,96	3,41	15.000,96	3,41	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	240.000,00	238.000,00	160.880,00	67,60	13.347,50	5,61	13.347,50	5,61	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	3.115.000,00	3.140.000,00	2.261.924,73	72,04	492.014,46	15,67	455.031,41	14,49	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	6.224.500,00	6.225.500,00	3.318.605,69	53,31	706.288,74	11,35	666.105,69	10,70	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes1	2.835.000,00	2.814.000,00	1.142.486,24	40,60	252.476,52	8,97	249.276,52	8,86	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.389.500,00	3.411.500,00	2.176.119,45	63,79	453.812,22	13,30	416.829,17	12,22	-

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE DA COSTA ROCHA
CONTADORA CRC-PB 011310/O

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:C0662722

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - MDE

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 1 /2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	460.000,00	73.440,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	5.124,53

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.000,00	11.518,34			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	56.797,79			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.088.000,00	3.115.757,74			
2.1- Cota-Parte FPM	11.850.000,00	2.697.150,01			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	2.697.150,01			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	-			
2.2- Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	406.028,35			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	547,25			
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	15,29			
2.5- Cota-Parte IPVA	130.000,00	12.016,84			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.548.000,00	3.189.198,40			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.647.600,00	623.151,55			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	989.400,00	174.148,05			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.055.000,00	741.984,33			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.805.000,00	629.079,96			
6.1.1- Principal	2.800.000,00	618.932,34			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	10.147,62			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	11.441,01			
6.2.1- Principal	50.000,00	11.441,01			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000,00	101.463,36			
6.3.1- Principal	200.000,00	101.463,36			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	152.400,00	- 4.219,21			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	563.725,03				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	563.725,03				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.305.709,36				
DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.203.000,00	1.626.283,70	362.438,13	339.042,83	-
10.1- Educação Infantil	238.000,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	238.000,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- Ensino Fundamental	1.965.000,00	1.626.283,70	362.438,13	339.042,83	-
11- OUTRAS DESPEAS	852.005,25	20.123,17	3.561,71	3.561,71	-
11.1- Educação Infantil	101.000,00	4.819,48	2.456,48	2.456,48	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	101.000,00	4.819,48	2.456,48	2.456,48	-
11.2- Ensino Fundamental	751.005,25	15.303,69	1.105,23	1.105,23	-
12- TOTAL DAS DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.055.005,25	1.646.406,87	365.999,84	342.604,54	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.626.283,70	362.438,13	339.042,83	-		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.646.406,87	365.999,84	342.604,54	-		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	519.389,03	362.438,13	362.438,13	48,85		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	50.731,68	-	-	-		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15.219,50	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	74.198,43	375.984,49	375.984,49	50,67		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	290.304,85	563.725,03	563.725,03	563.725,03	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	290.304,85	563.725,03	563.725,03	563.725,03	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	70.500,00	0,00	0,00	0,00	-	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2- Pré-escola	70.500,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	946.494,75	217.555,93	22.047,74	16.829,52		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.016.994,75	217.555,93	22.047,74	16.829,52		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	388.047,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-4.219,21
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	392.266,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	797.299,60	392.266,79	12,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	150.367,33	36.485,75	74.148,46	-	76.218,87
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.777,74	6.609,84	47.610,51	-	5.167,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.454,57	24.740,91	26.537,95	-	65.916,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	5.135,02	5.135,00			5.135,02

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	229.000,00	16.775,30
35.1- Salário-Educação	102.000,00	15.986,00
35.2- PDDE	3.000,00	-
35.3- PNAE	72.000,00	285,39
35.4 - PNATE	41.000,00	262,28
35.5- Outras Transferências do FNDE	11.000,00	241,63
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	60.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	289.000,00	16.775,30

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	63.500,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	63.500,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	462.500,00	5.969,20	5.969,19	5.969,19	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	526.000,00	5.969,20	5.969,19	5.969,19	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.598.000,00	1.869.932,00	394.016,77	365.403,25	
47.1- Despesas Correntes	4.098.000,00	1.869.932,00	394.016,77	365.403,25	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.556.043,50	1.423.283,70	327.574,55	327.574,55	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	-	-	-	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.540.956,50	446.648,30	66.442,22	37.828,70	
47.2- Despesas de Capital	538.000,00	-	-	-	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	538.000,00	-	-	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	667.095,60	56.755,52

49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	741.984,33	15.986,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	369.142,49	1.980,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.039.937,44	70.761,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.039.937,44	70.761,52

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE DA COSTA ROCHA
CONTADORA CRC-PB 011310/O

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:F7CC1CA2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BIMESTRE 1 /2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.772.377,00	21.772.377,00	4.077.165,29	18,73	4.077.165,29	18,73	17.695.211,71
RECEITAS CORRENTES	20.022.377,00	20.022.377,00	3.892.471,36	19,44	3.892.471,36	19,44	16.129.905,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	660.000,00	660.000,00	110.322,35	16,72	110.322,35	16,72	549.677,65
Impostos	460.000,00	460.000,00	73.440,66	15,97	73.440,66	15,97	386.559,34
Taxas	200.000,00	200.000,00	36.881,69	18,44	36.881,69	18,44	163.118,31
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	890.500,00	890.500,00	56.276,16	6,32	56.276,16	6,32	834.223,84
Contribuições Sociais	810.500,00	810.500,00	45.792,58	5,65	45.792,58	5,65	764.707,42
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	10.483,58	13,10	10.483,58	13,10	69.516,42
RECEITA PATRIMONIAL	375.571,00	375.571,00	153.517,54	40,88	153.517,54	40,88	222.053,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Valores Mobiliários	328.625,00	328.625,00	153.517,54	46,72	153.517,54	46,72	175.107,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.946,00	6.946,00	-	-	-	-	6.946,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.040.306,00	18.040.306,00	3.544.765,25	19,65	3.544.765,25	19,65	14.495.540,75
Transferências da União e de suas Entidades	13.232.750,00	13.232.750,00	2.575.765,30	19,47	2.575.765,30	19,47	10.656.984,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.007.556,00	2.007.556,00	350.067,61	17,44	350.067,61	17,44	1.657.488,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	618.932,34	22,10	618.932,34	22,10	2.181.067,66

Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	54.000,00	27.590,06	51,09	27.590,06	51,09	26.409,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.000,00	42.000,00	3.044,16	7,25	3.044,16	7,25	38.955,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	24.545,90	204,55	24.545,90	204,55	- 12.545,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	184.693,93	10,55	184.693,93	10,55	1.565.306,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	184.693,93	10,55	184.693,93	10,55	1.565.306,07
Transferências da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	184.693,93	10,86	184.693,93	10,86	1.515.306,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	66.757,03	13,54	66.757,03	13,54	426.242,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.265.377,00	22.265.377,00	4.143.922,32	32,27	4.143.922,32	32,27	18.121.454,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.265.377,00	22.265.377,00	4.143.922,32	32,27	4.143.922,32	32,27	18.121.454,68
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)	PAGAS ATÉ O INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.597.877,00	20.602.989,90	10.721.093,45	10.721.093,45	9.881.896,45	2.375.534,78	2.375.534,78	18.227.455,12	2.245.638,33	-
DESPESAS CORRENTES	17.128.697,00	17.182.409,90	10.179.420,50	10.179.420,50	7.002.989,40	2.135.195,02	2.135.195,02	15.047.214,88	2.005.298,57	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.906.000,00	10.852.166,40	8.713.076,58	8.713.076,58	2.139.089,82	1.660.442,80	1.660.442,80	9.191.723,60	1.631.272,24	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.217.697,00	6.325.243,50	1.466.343,92	1.466.343,92	4.858.899,58	474.752,22	474.752,22	5.850.491,28	374.026,33	-
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes2	6.217.697,00	6.325.243,50	1.466.343,92	1.466.343,92	4.858.899,58	474.752,22	474.752,22	5.850.491,28	374.026,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.219.180,00	3.170.580,00	541.672,95	541.672,95	2.628.907,05	240.339,76	240.339,76	2.930.240,24	240.339,76	-
INVESTIMENTOS	2.904.180,00	2.855.580,00	312.979,36	312.979,36	2.542.600,64	195.808,43	195.808,43	2.659.771,57	195.808,43	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	310.000,00	228.693,59	228.693,59	81.306,41	44.531,33	44.531,33	265.468,67	44.531,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0	0	250.000,00	0	0	250.000,00	0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	432.701,42	155.259,33	155.259,33	1.507.127,77	90.407,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.265.377,00	22.265.377,00	11.950.779,13	11.950.779,13	10.314.597,87	2.530.794,11	2.530.794,11	19.734.582,89	2.336.045,33	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.265.377,00	22.265.377,00	11.950.779,13	11.950.779,13	10.314.597,87	2.530.794,11	2.530.794,11	19.734.582,89	2.336.045,33	-
SUPERÁVIT (XIII)						1.613.128,21			1.807.876,99	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.265.377,00	22.265.377,00	11.950.779,13	11.950.779,13		2.530.794,11	4.143.922,32		4.143.922,32	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	493.000,00	493.000,00	66.757,03	13,54	66.757,03	13,54	426.242,97
RECEITAS CORRENTES	493.000,00	493.000,00	66.757,03	13,54	66.757,03	13,54	426.242,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	485.000,00	66.757,03	13,76	66.757,03	13,76	418.242,97
Contribuições Sociais	485.000,00	485.000,00	66.757,03	13,76	66.757,03	13,76	418.242,97
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	(d)	(e)			(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	432.701,42	155.259,33	155.259,33	1.507.127,77	90.407,00	-
DESPESAS CORRENTES	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	432.701,42	155.259,33	155.259,33	1.507.127,77	90.407,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.667.500,00	1.662.387,10	1.229.685,68	1.229.685,68	432.701,42	155.259,33	155.259,33	1.507.127,77	90.407,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ALCIONE DA COSTA ROCHA
CONTADORA CRC-PB 011310/O

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:F5B509F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2022 - PASSAGEM**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas						
por Função/SubFunção						Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2						
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada	Saldo e	INSCR. EM

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.954.247,24	22.954.247,24	9.611.418,15	9.611.418,15	50,00	13.342.829,09	3.491.371,79	3.491.371,79	100,00	19.462.875,45	0,00
01	LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	234.911,15	234.911,15	1,22	1.032.288,85	136.548,12	136.548,12	3,91	1.130.651,88	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.267.200,00	1.267.200,00	234.911,15	234.911,15	1,22	1.032.288,85	136.548,12	136.548,12	3,91	1.130.651,88	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.267.000,00	2.962.500,00	2.410.011,35	2.410.011,35	12,54	552.488,65	836.630,64	836.630,64	23,96	2.125.869,36	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	105.000,00	318.750,00	316.243,50	316.243,50	1,65	2.506,50	118.843,50	118.843,50	3,40	199.906,50	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.000,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.448.500,00	1.924.380,00	1.656.953,11	1.656.953,11	8,62	267.426,89	620.377,00	620.377,00	17,77	1.304.003,00	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	220.000,00	115.429,17	115.429,17	0,60	104.570,83	28.375,64	28.375,64	0,81	191.624,36	0,00
124	CONTROLE INTERNO	90.000,00	114.270,00	97.769,50	97.769,50	0,51	16.500,50	24.289,50	24.289,50	0,70	89.980,50	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	44.400,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	150.000,00	150.000,00	93.476,67	93.476,67	0,49	56.523,33	21.379,71	21.379,71	0,61	128.620,29	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135.500,00	160.500,00	130.139,40	130.139,40	0,68	30.360,60	23.365,29	23.365,29	0,67	137.134,71	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
181	POLICIAMENTO	25.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.000,00	1.645.500,00	379.849,66	379.849,66	1,98	1.265.650,34	144.750,58	144.750,58	4,15	1.500.749,42	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.800,00	208.750,00	94.953,44	94.953,44	0,49	113.796,56	41.690,44	41.690,44	1,19	167.059,56	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00	0,00	0,00	146.500,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.281.200,00	1.278.250,00	284.896,22	284.896,22	1,48	993.353,78	103.060,14	103.060,14	2,95	1.175.189,86	0,00
10	SAÚDE	6.294.950,00	6.284.950,00	1.804.238,80	1.804.238,80	9,39	4.480.711,20	751.418,82	751.418,82	21,52	5.533.531,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	189.000,00	138,00	138,00	0,00	188.862,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.540.950,00	5.546.640,00	1.776.915,30	1.776.915,30	9,24	3.769.724,70	745.732,39	745.732,39	21,36	4.800.907,61	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)			% (d/total d)
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.000,00	254.310,00	27.185,50	27.185,50	0,14	227.124,50	5.686,43	5.686,43	0,16	248.623,57	0,00
11	TRABALHO	118.000,00	88.500,00	78.361,56	78.361,56	0,41	10.138,44	40.321,15	40.321,15	1,15	48.178,85	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.000,00	88.500,00	78.361,56	78.361,56	0,41	10.138,44	40.321,15	40.321,15	1,15	48.178,85	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.779.957,24	5.609.957,24	2.512.102,79	2.512.102,79	13,07	3.097.854,45	740.143,79	740.143,79	21,20	4.869.813,45	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	137.000,00	289,10	289,10	0,00	136.710,90	289,10	289,10	0,01	136.710,90	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.418.474,55	3.547.514,55	1.697.353,77	1.697.353,77	8,83	1.850.160,78	508.000,74	508.000,74	14,55	3.039.513,81	0,00
362	ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.233,56	1.492.833,56	777.993,69	777.993,69	4,05	714.839,87	200.497,72	200.497,72	5,74	1.292.335,84	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	452.552,39	328.912,39	36.466,23	36.466,23	0,19	292.446,16	31.356,23	31.356,23	0,90	297.556,16	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.696,74	63.696,74	0,00	0,00	0,00	63.696,74	0,00	0,00	0,00	63.696,74	0,00
13	CULTURA	306.000,00	236.000,00	98.485,13	98.485,13	0,51	137.514,87	20.758,89	20.758,89	0,59	215.241,11	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	306.000,00	236.000,00	98.485,13	98.485,13	0,51	137.514,87	20.758,89	20.758,89	0,59	215.241,11	0,00
15	URBANISMO	1.590.000,00	1.434.850,00	695.862,14	695.862,14	3,62	738.987,86	247.214,01	247.214,01	7,08	1.187.635,99	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.434.850,00	695.862,14	695.862,14	3,62	738.987,86	247.214,01	247.214,01	7,08	1.187.635,99	0,00
16	HABITAÇÃO	605.000,00	424.500,00	0,00	0,00	0,00	424.500,00	0,00	0,00	0,00	424.500,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	162.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	443.000,00	317.500,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00	0,00	0,00	0,00	317.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	319.000,00	131.188,29	131.188,29	0,68	187.811,71	42.724,37	42.724,37	1,22	276.275,63	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.000,00	228.000,00	131.188,29	131.188,29	0,68	96.811,71	42.724,37	42.724,37	1,22	185.275,63	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	110.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	750.000,00	1.043.500,00	673.890,33	673.890,33	3,51	369.609,67	343.736,31	343.736,31	9,85	699.763,69	0,00
605	ABASTECIMENTO	740.000,00	1.042.900,00	673.890,33	673.890,33	3,51	369.009,67	343.736,31	343.736,31	9,85	699.163,69	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	10.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	54.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
695	TURISMO	54.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
25	ENERGIA	60.000,00	81.650,00	71.648,32	71.648,32	0,37	10.001,68	29.059,89	29.059,89	0,83	52.590,11	0,00
		Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				
Função/SubFunção		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
752	ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	81.650,00	71.648,32	71.648,32	0,37	10.001,68	29.059,89	29.059,89	0,83	52.590,11	0,00
26	TRANSPORTE	300.000,00	270.000,00	157.403,18	157.403,18	0,82	112.596,82	62.806,59	62.806,59	1,80	207.193,41	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	270.000,00	157.403,18	157.403,18	0,82	112.596,82	62.806,59	62.806,59	1,80	207.193,41	0,00
27	DESPORTO E LAZER	590.000,00	490.000,00	162.001,69	162.001,69	0,84	327.998,31	59.493,10	59.493,10	1,70	430.506,90	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	547.000,00	482.400,00	162.001,69	162.001,69	0,84	320.398,31	59.493,10	59.493,10	1,70	422.906,90	0,00
813	LAZER	43.000,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00	220.500,00	201.463,76	201.463,76	1,05	19.036,24	35.765,53	35.765,53	1,02	184.734,47	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	370.000,00	220.500,00	201.463,76	201.463,76	1,05	19.036,24	35.765,53	35.765,53	1,02	184.734,47	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	122.140,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00	0,00	0,00	122.140,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		22.954.247,24	22.954.247,24	9.611.418,15	9.611.418,15	100,00	13.342.829,09	3.491.371,79	3.491.371,79	100,00	19.462.875,45	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretário Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

Controlador Geral

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE 2022 - PASSAGEM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	1.365.362,43	1.436.010,54	1.564.651,34	1.439.077,08	1.771.452,79	1.538.343,91	1.728.437,58	1.421.591,12	1.865.731,47	2.472.776,89	1.856.179,02	2.359.681,71	20.819.295,88	20.424.847,24
Impostos, Taxas e Contribuições	16.153,59	16.863,52	20.152,13	31.326,10	21.394,00	10.140,22	21.377,21	28.566,26	47.315,73	86.128,34	41.732,50	36.177,76	377.327,36	320.500,00
de Melhoria														
IPTU	0,00	0,00	378,05	423,27	0,00	0,00	15,06	1.531,28	5.176,03	2.552,04	255,60	0,00	10.331,33	10.000,00
ISS	3.646,82	6.126,06	8.927,77	8.079,49	9.364,62	9.689,08	8.999,13	11.199,60	10.249,81	20.265,15	29.171,48	13.750,75	139.469,76	80.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	1.140,00	0,00	0,00	10.380,00	5.000,00
IRRF	12.421,77	10.737,46	10.846,31	12.501,81	11.977,88	451,14	12.363,02	11.840,36	31.049,89	62.171,15	11.875,42	22.225,51	210.461,72	182.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85,00	0,00	0,00	1.921,53	51,50	0,00	0,00	3.995,02	0,00	0,00	430,00	201,50	6.684,55	43.500,00
Contribuições	6.072,38	0,00	3.770,21	3.269,94	3.297,72	3.650,25	3.082,85	3.601,99	3.392,23	4.449,79	3.651,18	4.436,49	42.675,03	30.000,00
Receita Patrimonial	590,35	2.213,63	1.270,64	1.238,85	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	28.134,45	31.800,00
Rendimentos de Aplicação	590,35	2.213,63	1.270,64	1.238,85	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	2.228,00	4.073,69	3.779,21	5.335,55	28.134,45	21.800,00
Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.339.092,10	1.413.826,05	1.536.647,69	1.399.145,28	1.742.321,26	1.519.838,84	1.699.187,92	1.384.534,42	1.808.659,50	2.373.049,88	1.802.093,50	2.308.129,98	20.326.526,42	19.952.547,24
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	10.260.000,00
Cota-Parte do ICMS	154.933,71	119.571,97	130.931,17	149.643,44	145.948,67	149.356,07	166.547,27	150.374,14	187.579,24	161.096,87	156.623,12	143.396,91	1.816.002,58	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.071,57	4.432,27	6.047,76	4.454,93	8.640,33	4.129,99	3.363,56	1.435,58	1.860,54	636,36	752,95	6.145,16	45.971,00	50.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,78	0,00	0,00	30,07	53,82	12,50	421,89	126,37	75,00	0,00	0,00	732,43	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	150,29	150,75	145,70	133,65	154,39	129,82	154,45	158,99	152,30	155,71	237,40	212,27	1.935,72	1.500,00
Transferências do FUNDEB	260.775,09	350.901,11	239.831,61	265.557,03	265.972,15	291.551,00	269.685,90	272.805,69	320.935,42	403.700,71	420.549,14	477.856,97	3.840.121,82	3.232.443,24
Outras Transferências Correntes	111.348,29	94.249,73	144.709,79	101.554,68	122.163,97	115.650,24	506.310,87	120.118,51	208.088,75	184.831,10	98.202,62	109.096,93	1.916.325,48	4.607.104,00
Outras Receitas Correntes	3.454,01	3.107,34	2.810,67	4.096,91	2.972,59	2.940,66	2.684,00	2.830,68	4.136,01	5.075,19	4.922,63	5.601,93	44.632,62	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	-193.393,70	-193.735,04	-230.421,26	-206.406,69	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-2.728.976,83	2.270.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução de Receita para	-193.393,70	-193.735,04	-230.421,26	-206.406,69	-184.048,25	-222.527,52	-184.638,20	-198.322,02	-255.927,00	-258.653,72	-256.668,29	-344.235,14	-2.728.976,83	2.270.600,00
Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	18.090.319,05	18.154.247,24
- II)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	18.090.319,05	18.154.247,24
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III														
- IV)														
(-) Transferências obrigatórias da														
União relativas às emendas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	1.609.804,47	2.214.123,17	1.599.510,73	2.015.446,57	18.090.319,05	18.154.247,24
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL														
(VII) = (V - VI)														

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS FILHO

CONTROLADOR GERAL

Publicado por:
Ivana Ferreira Lima
Código Identificador: C3543DB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RREO 1 BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2021 A FEV/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.741.302,52	2.607.097,90	2.665.065,27	2.639.924,27	3.500.673,43	2.732.172,01	3.091.336,80	3.155.304,42	3.112.928,65	4.088.330,85	3.395.318,03	4.119.027,17	37.848.481,32	46.002.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.221,58	348.956,51	219.784,80	256.194,20	215.845,99	207.427,37	198.373,54	689.252,60	202.395,02	417.833,60	233.230,20	441.712,78	3.643.228,19	4.397.000,00
IPTU	0,00	0,00	65,87	413,83	252,36	128,74	0,00	0,00	0,00	2.262,82	89,48	0,00	3.213,10	50.000,00
ISS	190.836,65	317.883,42	201.082,66	225.801,61	178.019,95	180.591,86	160.130,00	659.074,16	163.045,75	366.119,38	167.900,98	291.157,87	3.101.644,29	3.367.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	9.760,00	0,00	6.720,00	800,00	2.000,00	16.156,00	0,00	0,00	35.436,00	50.000,00
IRRF	21.384,93	31.073,09	17.350,97	26.358,66	25.782,91	26.291,36	31.523,54	29.328,44	30.849,27	33.295,40	63.734,98	75.054,91	412.028,46	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	1.285,30	3.620,10	2.030,77	415,41	0,00	50,00	6.500,00	0,00	1.504,76	75.500,00	90.906,34	230.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.381,68	0,00	90.381,68	350.000,00
Receita Patrimonial	675,90	1.021,54	1.892,73	2.224,80	4.429,60	5.284,46	6.804,22	7.082,03	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	74.937,37	150.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	675,90	1.021,54	1.892,73	2.224,80	4.429,60	5.284,46	6.804,22	7.082,03	6.471,20	11.521,31	13.141,24	14.388,34	74.937,37	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.379.596,14	2.113.890,43	2.306.133,36	2.242.247,02	3.142.993,50	2.373.713,57	2.741.262,58	2.351.378,33	2.744.121,93	3.483.583,03	3.050.859,30	3.503.915,11	32.433.694,30	40.505.000,00
Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	878.177,44	674.220,03	741.906,02	853.406,71	831.390,70	851.694,32	954.131,33	896.033,42	1.079.454,46	921.654,15	1.299.214,72	1.241.855,82	11.223.139,12	12.000.000,00
Cota Parte do IPVA	2.371,97	7.709,30	27.334,51	14.475,10	10.704,75	10.788,46	7.790,08	4.641,33	3.843,78	5.268,17	8.587,23	2.054,28	105.568,96	150.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	22,66	1.634,77	74,75	91,51	1.020,02	96,69	4.659,42	15,49	0,00	0,00	57,27	7.672,58	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	508,61	510,12	493,07	452,30	522,40	439,28	522,69	538,02	515,40	526,92	803,39	718,36	6.550,56	20.000,00
Transferências do FUNDEB	333.675,22	447.007,81	297.840,45	337.613,25	332.984,03	365.503,51	334.233,33	338.199,59	399.388,88	499.079,54	396.489,03	449.944,02	4.531.958,66	6.100.000,00
Outras Transferências Correntes	357.049,75	139.913,07	221.942,88	158.423,36	767.888,43	185.300,08	691.375,09	268.086,93	170.987,04	434.500,12	220.036,66	237.863,62	3.853.367,03	5.795.000,00
Outras Receitas Correntes	148.808,90	143.229,42	137.254,38	139.258,25	137.404,34	145.746,61	144.896,46	107.591,46	159.940,50	175.392,91	7.705,61	159.010,94	1.606.239,78	600.000,00

DEDUÇÕES (II)	337.774,17	305.393,85	357.269,91	349.242,00	321.635,35	364.581,90	343.130,73	349.018,28	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	4.624.634,13	5.438.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	337.774,17	305.393,85	357.269,91	349.242,00	321.635,35	364.581,90	343.130,73	349.018,28	434.749,11	411.750,75	486.866,67	563.221,41	4.624.634,13	5.438.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.403.528,35	2.301.704,05	2.307.795,36	2.290.682,27	3.179.038,08	2.367.590,11	2.748.206,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	33.223.847,19	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.403.528,35	2.301.704,05	2.307.795,36	2.290.682,27	3.179.038,08	2.367.590,11	2.748.206,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	33.223.847,19	40.564.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.403.528,35	2.301.704,05	2.307.795,36	2.290.682,27	3.179.038,08	2.367.590,11	2.748.206,07	2.806.286,14	2.678.179,54	3.676.580,10	2.908.451,36	3.555.805,76	33.223.847,19	40.564.000,00

APARECIDA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contador CRC RN: 9603/O-2

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA

054.547.764-67

Prefeito Municipal

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

007.638.354-71

Controlador

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5B5DFCA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO - ANEXO III - 1º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022															
RRREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO	
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.279,75	1.486.868,44	1.709.931,10	1.797.280,85	1.998.684,23	1.788.473,47	1.850.212,51	1.851.887,10	2.446.400,26	3.052.329,15	1.941.527,54	2.490.095,58	23.923.969,98	22.084.967,67	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.846,65	45.096,54	104.952,42	305.131,48	184.205,92	190.042,81	223.065,33	260.547,51	212.573,67	151.931,91	162.932,85	220.474,40	2.122.801,49	339.683,58	
IPTU	1.570,77	784,45	426,30	301,63	30,00	226,92	53,68	465,80	2.418,40	7.301,86			13.579,81		
ISS	27.535,35	19.373,59	74.505,76	266.302,84	148.073,33	158.456,26	185.874,91	224.421,11	169.390,77	99.813,96			1.373.747,88		
ITBI	1.226,94		3.556,59	2.269,48		1.888,06	7.000,00	300,00	50,00	1.581,83			17.872,90		
IRRF	26.416,71	24.073,04	26.101,22	34.101,21	30.817,96	28.432,96	28.225,13	34.268,08	29.662,41	42.686,80	30.659,18	54.407,76	389.852,46	84.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.096,88	865,46	362,55	2.156,32	5.284,63	1.038,61	1.911,61	1.092,52	11.052,09	547,46	821,08	115.164,72	145.393,93	57.000,00	
Contribuições	6.818,77	5.433,17	5.526,41	6.308,28	6.936,13	7.197,18	6.465,41	7.341,54	6.924,93	15.297,84	8.117,81	150,94	82.518,41	64.514,79	
Receita Patrimonial	836,32	1.285,95	2.206,27	2.755,94	3.488,52	4.594,54	5.546,82	7.974,77	9.912,78	15.790,07	15.718,69	17.597,99	87.708,66	100.004,25	
Rendimentos de Aplicação Financeira	836,32	1.285,95	2.206,27	2.755,94	3.488,52	4.594,54	5.546,82	7.974,77	9.912,78	15.790,07			54.391,98		
Outras Receitas Patrimoniais											15.718,69	17.597,99	33.316,68	100.004,25	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita Serviços															
Transferências Correntes	1.440.778,01	1.433.742,46	1.595.938,84	1.481.774,83	1.804.053,66	1.586.638,94	1.615.024,96	1.574.530,66	2.214.042,60	2.866.363,07	1.752.012,04	2.251.803,00	21.616.703,07	21.566.507,50	
Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13			10.008.287,38		
Cota Parte do ICMS	293.622,44	225.428,40	248.059,50	285.340,25	277.979,10	284.767,70	319.017,97	299.592,66	360.920,29	308.159,07			2.902.887,38		
Cota Parte do IPVA	2.593,73	4.103,32	5.869,99	6.158,39	6.350,84	6.120,15	3.915,81	2.579,10	1.754,92	2.183,18			41.629,43		
Cota Parte do ITR	725,89	582,67	28,86	204,83		1.105,14	270,50	1.561,37	310,06	5,00			4.794,32		
Transferência da LC 87/1966															
Transferência LC 61/1989	181,05	181,58	175,50	161,00	185,94	156,36	186,06	191,51	183,46	187,57			1.790,03		
Transferências FUNDEB	185.213,62	246.741,76	159.052,69	185.886,44	183.337,66	201.242,52	184.025,43	186.209,24	219.899,47	274.788,11			2.026.396,94		
Outras Transferências Correntes	150.628,13	112.197,29	167.770,64	126.222,37	136.788,44	134.279,17	354.495,82	245.177,16	541.057,52	658.486,01	1.752.012,04	2.251.803,00	6.630.917,59	21.566.507,50	
Outras Receitas Correntes		1.310,32	1.307,16	1.310,32			109,99	1.492,62	2.946,28	2.946,26	2.746,15	69,25	14.238,35	14.257,55	
DEDUÇÕES (II)	220.987,21	214.960,61	253.823,04	233.933,16	209.996,68	250.223,37	215.300,70	228.628,80	290.617,06	288.367,86	278.089,43	360.815,83	3.045.743,75		
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência															
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	220.987,21	214.960,61	253.823,04	233.933,16	209.996,68	250.223,37	215.300,70	228.628,80	290.617,06	288.367,86	278.089,43	360.815,83	3.045.743,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.289.292,54	1.271.907,83	1.456.108,06	1.563.347,69	1.788.687,55	1.538.250,10	1.634.911,81	1.623.258,30	2.155.783,20	2.763.961,29	1.663.438,11	2.129.279,75	20.878.226,23	22.084.967,67	
Transferências obrigatórias da União relativas															
às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)															
(IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA															
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.289.292,54	1.271.907,83	1.456.108,06	1.563.347,69	1.788.687,55	1.538.250,10	1.634.911,81	1.623.258,30	2.155.783,20	2.763.961,29	1.663.438,11	2.129.279,75	20.878.226,23	22.084.967,67	
(V) = (III - IV)CF (IV)															
Transferências obrigatórias da União relativas															
às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)															
(VI)IV															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA															
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM															
PESSOAL (VII) = (V - VI)V	1.289.292,54	1.271.907,83	1.456.108,06	1.563.347,69	1.788.687,55	1.538.250,10	1.634.911,81	1.623.258,30	2.155.783,20	2.763.961,29	1.663.438,11	2.129.279,75	20.878.226,23	22.084.967,67	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO	
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22			

													(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--------------------

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:2726D5CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO - ANEXO VII - 1º BIMESTRE 2022**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)	
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de						
	Exercícios Anteriores (a)	Dezembro 2021				Exercícios Anteriores (f)	Dezembro 2021						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2,00	179.334,64	167.050,46		12.286,18	14.950,00	254.483,68	71.074,55	41.025,81	16.441,50	211.966,37	224.252,55	
EXECUTIVO	2,00	179.334,64	167.050,46		12.286,18	14.950,00	254.483,68	71.074,55	41.025,81	16.441,50	211.966,37	224.252,55	
PODER EXECUTIVO		172.106,04	159.821,86		12.284,18	14.950,00	192.002,12	29.089,67	22.097,63	16.441,50	168.412,99	180.697,17	
FUNDO DE SAUDE	2,00	7.228,60	7.228,60		2,00		56.490,56	38.903,88	18.244,18		38.246,38	38.248,38	
FUNDO DE ASSISTENCIA							5.991,00	3.081,00	684,00		5.307,00	5.307,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	2,00	179.334,64	167.050,46		12.286,18	14.950,00	254.483,68	71.074,55	41.025,81	16.441,50	211.966,37	224.252,55	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em	Exercícios				Em	Exercícios					
	Anteriores	Em 31 de Dezembro	(c)	(d)	e = (a + b)	Anteriores	Em 31 de Dezembro	(h)	(i)	(j)		k = (f + g)
	(a)				- (c + d)	(f)					- (i - j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
Fonte: PREFEITURA DE PEDRA PRETA												

PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO

Prefeito(a)

HONORINA BANDEIRA DE SOUZA

Secretario (a)

JOAO MARIA VENANCIO DOS SANTOS

Contador

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:12203FF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.447.999,00	29.118.727,67	15.435.430,44	15.435.430,44	50,00	13.683.297,23	5.174.868,88	5.174.868,88	100,00	23.943.858,79	0,00
01 LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.647.240,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00	0,00	0,00	1.647.240,00	0,00
02 JUDICIARIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00

061	AÇÃO JUDICIÁRIA	67.875,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	0,00	0,00	12.230,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	4.364.907,00	4.613.657,33	3.548.289,18	3.548.289,18	11,49	1.065.368,15	1.002.457,09	1.002.457,09	19,37	3.611.200,24	0,00	
124	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	449.438,00	862.173,27	734.027,23	734.027,23	2,38	128.146,04	135.596,36	135.596,36	2,62	726.576,91	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.391.472,00	3.228.528,27	2.400.577,36	2.400.577,36	7,78	827.950,91	743.787,80	743.787,80	14,37	2.484.740,47	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	508.617,00	522.435,79	413.684,59	413.684,59	1,34	108.751,20	123.072,93	123.072,93	2,38	399.362,86	0,00	
124	CONTROLE INTERNO	15.380,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	466.621,00	749.550,27	613.624,90	613.624,90	1,99	135.925,37	288.484,35	288.484,35	5,57	461.065,92	0,00	
181	POLICIAMENTO	466.621,00	749.550,27	613.624,90	613.624,90	1,99	135.925,37	288.484,35	288.484,35	5,57	461.065,92	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	952.888,00	1.056.334,46	367.724,96	367.724,96	1,19	688.609,50	152.305,52	152.305,52	2,94	904.028,94	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.506,00	38.369,00	0,00	0,00	0,00	38.369,00	0,00	0,00	0,00	38.369,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	854.262,00	1.015.845,46	367.724,96	367.724,96	1,19	648.120,50	152.305,52	152.305,52	2,94	863.539,94	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	
10	SAÚDE	5.886.014,00	7.452.926,03	4.527.988,30	4.527.988,30	14,67	2.924.937,73	1.423.427,53	1.423.427,53	27,51	6.029.498,50	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.909.729,00	2.363.361,07	1.806.206,67	1.806.206,67	5,85	557.154,40	792.428,37	792.428,37	15,31	1.570.932,70	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.611.424,00	3.793.138,94	2.089.413,25	2.089.413,25	6,77	1.703.725,69	466.855,52	466.855,52	9,02	3.326.283,42	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	648.364,00	710.236,96	310.767,40	310.767,40	1,01	399.469,56	53.775,21	53.775,21	1,04	656.461,75	0,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	209.079,00	189.995,67	98.919,74	98.919,74	0,32	91.075,93	45.376,98	45.376,98	0,88	144.618,69	0,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	201.980,00	182.939,86	91.498,97	91.498,97	0,30	91.440,89	21.696,28	21.696,28	0,42	161.243,58	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	158.018,00	213.083,53	131.182,27	131.182,27	0,42	81.901,26	43.295,17	43.295,17	0,84	169.788,36	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	147.420,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	
11	TRABALHO	29.165,00	13.609,89	0,00	0,00	0,00	13.609,89	0,00	0,00	0,00	13.609,89	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.165,00	13.609,89	0,00	0,00	0,00	13.609,89	0,00	0,00	0,00	13.609,89	0,00	
12	EDUCAÇÃO	8.423.514,00	8.360.853,00	4.218.256,59	4.218.256,59	13,66	4.142.596,41	1.503.278,37	1.503.278,37	29,05	6.857.574,63	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.580,00	323.428,00	233.405,34	233.405,34	0,76	90.022,66	63.263,43	63.263,43	1,22	260.164,57	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.423,00	27.963,95	0,00	0,00	0,00	27.963,95	0,00	0,00	0,00	0,00	27.963,95	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.171.491,00	6.354.357,05	3.130.093,97	3.130.093,97	10,14	3.224.263,08	1.114.073,61	1.114.073,61	21,53	5.240.283,44	0,00	
362	ENSINO MÉDIO	31.816,00	31.816,00	0,00	0,00	0,00	31.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.816,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.412.885,00	1.291.712,00	694.969,63	694.969,63	2,25	596.742,37	267.997,01	267.997,01	5,18	1.023.714,99	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	239.711,00	287.011,00	159.787,65	159.787,65	0,52	127.223,35	57.944,32	57.944,32	1,12	229.066,68	0,00	
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.608,00	44.565,00	0,00	0,00	0,00	44.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.565,00	0,00
13	CULTURA	546.600,00	213.600,00	1.300,00	1.300,00	0,00	212.300,00	1.300,00	1.300,00	0,03	212.300,00	0,00	
392	DIFUSÃO CULTURAL	118.779,00	3.193,00	1.300,00	1.300,00	0,00	1.893,00	1.300,00	1.300,00	0,03	1.893,00	0,00	
695	TURISMO	427.821,00	210.407,00	0,00	0,00	0,00	210.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.407,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	192.376,00	138.120,00	112.751,88	112.751,88	0,37	25.368,12	22.444,29	22.444,29	0,43	115.675,71	0,00	
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.378,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.998,00	136.742,00	112.751,88	112.751,88	0,37	23.990,12	22.444,29	22.444,29	0,43	114.297,71	0,00	
15	URBANISMO	2.142.526,00	2.294.683,85	1.136.257,50	1.136.257,50	3,68	1.158.426,35	345.046,37	345.046,37	6,67	1.949.637,48	0,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.224.474,00	896.309,56	20.858,90	20.858,90	0,07	875.450,66	20.858,90	20.858,90	0,40	875.450,66	0,00	
452	SERVIÇOS URBANOS	887.296,00	1.325.380,65	1.075.020,96	1.075.020,96	3,48	250.359,69	296.389,83	296.389,83	5,73	1.028.990,82	0,00	
605	ABASTECIMENTO	30.756,00	72.993,64	40.377,64	40.377,64	0,13	32.616,00	27.797,64	27.797,64	0,54	45.196,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	101.279,00	790.400,00	700.000,00	700.000,00	2,27	90.400,00	350.000,00	350.000,00	6,76	440.400,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	101.279,00	790.400,00	700.000,00	700.000,00	2,27	90.400,00	350.000,00	350.000,00	6,76	440.400,00	0,00	
17	SANEAMENTO	174.995,00	71.615,00	0,00	0,00	0,00	71.615,00	0,00	0,00	0,00	71.615,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.528,00	37.148,00	0,00	0,00	0,00	37.148,00	0,00	0,00	0,00	37.148,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	34.467,00	34.467,00	0,00	0,00	0,00	34.467,00	0,00	0,00	0,00	34.467,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	17.604,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.604,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	0,00	0,00	8.104,00	0,00	
20	AGRICULTURA	1.098.462,00	744.280,84	632,62	632,62	0,00	743.648,22	632,62	632,62	0,01	743.648,22	0,00	
605	ABASTECIMENTO	293.782,00	86.032,00	0,00	0,00	0,00	86.032,00	0,00	0,00	0,00	86.032,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	804.680,00	658.248,84	632,62	632,62	0,00	657.616,22	632,62	632,62	0,01	657.616,22	0,00	
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
25	ENERGIA	160.107,00	160.107,00	61.478,54	61.478,54	0,20	98.628,46	46.438,54	46.438,54	0,90	113.668,46	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	160.107,00	160.107,00	61.478,54	61.478,54	0,20	98.628,46	46.438,54	46.438,54	0,90	113.668,46	0,00	
26	TRANSPORTE	79.540,00	68.722,00	0,00	0,00	0,00	68.722,00	0,00	0,00	0,00	68.722,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	79.540,00	68.722,00	0,00	0,00	0,00	68.722,00	0,00	0,00	0,00	68.722,00	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	639.570,00	515.978,00	147.125,97	147.125,97	0,48	368.852,03	39.054,20	39.054,20	0,75	476.923,80	0,00	

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	176.046,00	209.526,00	147.037,19	147.037,19	0,48	62.488,81	38.965,42	38.965,42	0,75	170.560,58	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	263.079,00	234.007,00	88,78	88,78	0,00	233.918,22	88,78	88,78	0,00	233.918,22	0,00
813	LAZER	200.445,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00	0,00	0,00	72.445,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.716,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00	0,00	0,00	6.716,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		27.447.999,00	29.118.727,67	15.435.430,44	15.435.430,44	100,00	13.683.297,23	5.174.868,88	5.174.868,88	100,00	23.943.858,79	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2041712C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	507.075,25	1.256.241,68	970.332,69	0,01	792.984,23	269.699,69	849.187,63	9.130,00	8.000,00	8.000,00	1.102.887,32	1.895.871,55	
PODER EXECUTIVO	504.279,70	1.256.241,68	970.332,69	0,01	790.188,68	17.882,13	849.187,63	9.130,00	8.000,00	8.000,00	851.069,76	1.641.258,44	
PODER LEGISLATIVO	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56	0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Câmara Municipal	2.795,55	0,00	0,00	0,00	2.795,55	251.817,56	0,00	0,00	0,00	0,00	251.817,56	254.613,11	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	507.075,25	1.256.241,68	970.332,69	0,01	792.984,23	269.699,69	849.187,63	9.130,00	8.000,00	8.000,00	1.102.887,32	1.895.871,55	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: ABCED864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2022**

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.626.711,00
Previsão Atualizada	40.626.711,00
Receitas Realizadas	7.162.506,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.626.711,00
Dotação Atualizada	40.626.711,00
Despesas Empenhadas	18.406.169,68
Despesas Liquidadas	6.574.869,31
Despesas Pagas	5.886.425,93
Superávit Orçamentário	587.637,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.406.169,68
Despesas Liquidadas	6.574.869,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	38.900.246,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.900.246,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.900.246,75
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	187.370,08	387.705,17	206,91
Resultado Nominal - Acima da Linha	193.909,30	421.072,43	217,14

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.030.466,65	0,00	970.158,69	2.060.307,96
Poder Executivo	3.030.105,33	0,00	969.797,37	2.060.307,96
Poder Legislativo	361,32	0,00	361,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.165.855,97	0,00	173.901,08	991.954,89
Poder Executivo	1.165.855,97	0,00	173.901,08	991.954,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.196.322,62	0,00	1.144.059,77	3.052.262,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.131.598,92	25,00	22,30
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.288.182,18	70,00	61,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022			
2/2 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Bimestre: 1/2022				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.152.502,33	15,00	22,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS
Receitas Tributárias	37.896.311,00	7.012.751,61
IPTU	1.465.500,00	124.506,05
ISS	150.000,00	1.615,52
IBTT	465.000,00	35.349,03
IRRF	27.000,00	1.210,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	648.000,00	77.941,20
Receitas de Contribuições	175.500,00	8.389,61
Receita Patrimonial Líquida	415.000,00	80.579,29
Aplicações Financeiras (II)	39.870,00	33.367,26
Outras Receitas Patrimoniais	27.870,00	33.367,26
Transferências Correntes	12.000,00	0,00
	35.937.941,00	6.756.299,01

Cota-Parte do FPM	18.042.508,00	4.495.250,01
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	443.664,73
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	14.216,85
Cota-Parte do ITR	500,00	66,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.700,00	669,07
Transferências do FUNDEB	8.457.682,00	2.084.140,34
Outras Transferências Correntes	5.914.551,00	-281.708,30
Demais Receitas Correntes	38.000,00	18.000,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	38.000,00	18.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.868.441,00	6.979.384,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.735.400,00	149.853,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital		2.680.400,00	149.853,00
Convênios		1.705.400,00	0,00
Outras Transferências de Capital		975.000,00	149.853,00
Outras Receitas de Capital		55.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		55.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		2.735.400,00	149.853,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		40.603.841,00	7.129.237,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/2022			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.397.590,98	17.059.941,09	6.222.726,06	5.534.282,68	849.889,35	381.464,67	173.901,08
Pessoal e Encargos Sociais	18.586.787,98	12.957.013,65	4.578.897,79	4.578.897,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.766.803,00	4.102.927,44	1.643.828,27	955.384,89	849.889,35	381.464,67	173.901,08
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.353.590,98	17.059.941,09	6.222.726,06	5.534.282,68	849.889,35	381.464,67	173.901,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.909.120,02	1.346.228,59	352.143,25	352.143,25	120.269,34	0,00	0,00
Investimentos	7.798.190,02	435.908,41	63.189,73	63.189,73	120.269,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.110.930,00	910.320,18	288.953,52	288.953,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.798.190,02	435.908,41	63.189,73	63.189,73	120.269,34	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.471.781,00	17.495.849,50	6.285.915,79	5.597.472,41	970.158,69	381.464,67	173.901,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							387.705,17

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	187.370,08
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.367,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	421.072,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	193.909,30

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.056.679,34	10.760.242,66
DEDUÇÕES (XXIX)	2.031.568,30	3.539.744,03
Disponibilidade de Caixa	2.031.568,30	3.539.744,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.062.034,95	5.600.051,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.030.466,65	2.060.307,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	9.025.111,04	7.220.498,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.804.612,41	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	970.158,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	834.453,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	801.086,46
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO- FEVEREIRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
				% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	37.891.311,00	37.891.311,00	7.012.653,99	18,51	7.012.653,99	18,51	30.878.657,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.460.500,00	1.460.500,00	124.408,43	8,52	124.408,43	8,52	1.336.091,57
Impostos	1.365.500,00	1.365.500,00	120.148,85	8,80	120.148,85	8,80	1.245.351,15
Taxas	95.000,00	95.000,00	4.259,58	4,48	4.259,58	4,48	90.740,42
Contribuições	415.000,00	415.000,00	80.579,29	19,42	80.579,29	19,42	334.420,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	415.000,00	415.000,00	80.579,29	19,42	80.579,29	19,42	334.420,71
Receita Patrimonial	39.870,00	39.870,00	33.367,26	83,69	33.367,26	83,69	6.502,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Valores Mobiliários	27.870,00	27.870,00	33.367,26	119,72	33.367,26	119,72	-5.497,26
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	35.937.941,00	35.937.941,00	6.756.299,01	18,80	6.756.299,01	18,80	29.181.641,99
Transferências da União e de suas Entidades	25.265.359,00	25.265.359,00	4.412.384,29	17,46	4.412.384,29	17,46	20.852.974,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	3.214.900,00	3.214.900,00	374.782,49	11,66	374.782,49	11,66	2.840.117,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.457.682,00	7.457.682,00	1.969.132,23	26,40	1.969.132,23	26,40	5.488.549,77
Outras Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	18.000,00	47,37	18.000,00	47,37	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.000,00	38.000,00	18.000,00	47,37	18.000,00	47,37	20.000,00
Receitas de Capital	2.735.400,00	2.735.400,00	149.853,00	5,48	149.853,00	5,48	2.585.547,00
Transferências de Capital	2.680.400,00	2.680.400,00	149.853,00	5,59	149.853,00	5,59	2.530.547,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.345.400,00	2.345.400,00	149.853,00	6,39	149.853,00	6,39	2.195.547,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Demais Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Total Receitas	40.626.711,00	40.626.711,00	7.162.506,99	17,63	7.162.506,99	17,63	33.464.204,01
Déficit					0,00		
Total					7.162.506,99		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.626.711,00	0,00	40.626.711,00	18.406.169,68	18.406.169,68	22.220.541,32	6.574.869,31	6.574.869,31	34.051.841,69	5.886.425,93	0,00
Despesas Correntes	31.299.185,00	98.405,98	31.397.590,98	17.059.941,09	17.059.941,09	14.337.649,89	6.222.726,06	6.222.726,06	25.174.864,92	5.534.282,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.583.382,00	3.405,98	18.586.787,98	12.957.013,65	12.957.013,65	5.629.774,33	4.578.897,79	4.578.897,79	14.007.890,19	4.578.897,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.671.803,00	95.000,00	12.766.803,00	4.102.927,44	4.102.927,44	8.663.875,56	1.643.828,27	1.643.828,27	11.122.974,73	955.384,89	0,00
Despesas de Capital	9.007.526,00	-98.405,98	8.909.120,02	1.346.228,59	1.346.228,59	7.562.891,43	352.143,25	352.143,25	8.556.976,77	352.143,25	0,00
INVESTIMENTO	7.716.596,00	81.594,02	7.798.190,02	435.908,41	435.908,41	7.362.281,61	63.189,73	63.189,73	7.735.000,29	63.189,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.290.930,00	-180.000,00	1.110.930,00	910.320,18	910.320,18	200.609,82	288.953,52	288.953,52	821.976,48	288.953,52	0,00
Reserva de Contingência	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(INTRA-											0,00
Total Despesas	40.626.711,00	0,00	40.626.711,00	18.406.169,68	18.406.169,68	22.220.541,32	6.574.869,31	6.574.869,31	34.051.841,69	5.886.425,93		0,00
Superavit								587.637,68				
Total								7.162.506,99				

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.936.095,93	3.075.903,23	3.217.941,26	2.967.067,09	3.633.562,15	3.149.143,56	3.930.872,69	3.637.397,71	3.688.047,69	5.127.404,64	3.545.527,47	4.457.899,82	43.366.863,24	41.859.173,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.505,92	60.633,25	126.128,76	109.991,57	114.980,94	76.800,42	87.708,10	75.481,74	92.700,63	160.579,16	28.756,05	95.652,38	1.223.918,92	1.460.500,00	
IPTU	1.373,90	0,00	18.460,35	8.967,43	11.000,00	423,71	2.460,25	0,00	8.518,13	14.276,04	1.292,61	322,91	67.095,33	150.000,00	
ISS	42.172,30	31.667,24	39.851,98	44.042,14	40.833,01	25.002,64	34.603,09	33.059,30	14.032,48	5.748,11	15.507,80	19.841,23	346.361,32	465.000,00	
ITBI	0,00	400,00	0,00	1.946,00	0,00	1.175,86	2.071,54	0,00	0,00	0,00	990,69	220,00	6.804,09	27.000,00	
IRRF	144.123,12	26.029,69	55.151,93	44.367,41	54.666,71	45.014,34	45.511,79	42.422,44	70.150,02	140.555,01	6.316,75	71.624,45	745.933,66	648.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.836,60	2.536,32	12.664,50	10.668,59	8.481,22	5.183,87	3.061,43	0,00	0,00	0,00	4.648,20	3.643,79	57.724,52	170.500,00	
Contribuições	36.727,50	31.696,95	32.844,92	32.380,72	38.069,34	26.599,64	46.448,88	37.532,45	0,00	44.956,10	44.212,81	36.366,48	407.835,79	415.000,00	
Receita Patrimonial	1.207,27	1.483,36	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	43.936,26	16.343,26	17.024,00	118.955,00	39.870,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.207,27	1.483,36	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	17.078,69	43.936,26	16.343,26	17.024,00	118.955,00	27.870,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.703.655,24	2.982.089,67	3.057.014,75	2.820.250,22	3.472.966,72	3.041.053,82	3.783.540,17	3.521.893,99	3.578.268,37	4.855.955,51	3.453.915,35	4.293.156,96	41.563.760,77	39.905.803,00	
Cota-Parte do FPM	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.816.528,11	2.704.256,84	1.876.213,77	2.619.036,24	21.175.728,86	18.042.508,00	
Cota-Parte do ICMS	217.739,30	167.169,17	183.951,55	211.597,53	206.138,79	211.172,96	236.571,65	222.166,60	267.644,84	228.519,11	231.596,93	212.067,80	2.596.336,23	3.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.621,09	18.122,86	17.379,19	13.468,76	21.143,74	19.327,64	13.441,89	8.001,48	3.261,88	3.362,30	10.048,09	4.168,76	141.347,68	220.000,00	
Cota-Parte do ITR	6,88	10,00	0,00	0,00	1.013,67	19,00	1.789,53	2.361,35	131,74	133,71	0,00	66,31	5.532,19	500,00	
Transferências da LC 87/1996	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	0,00	4.367,90	0,00	
Transferências da LC 61/1989	223,63	224,29	216,78	198,87	229,67	193,15	229,82	236,57	226,62	231,68	353,22	315,85	2.880,15	2.700,00	
Transferências do FUNDEB	776.414,83	1.029.986,21	646.959,04	774.459,52	763.840,47	838.437,62	766.706,22	775.804,53	916.168,09	1.144.851,04	973.988,96	1.110.151,38	10.517.767,91	8.457.682,00	

Outras Transferências Correntes	352.857,46	358.627,95	516.435,29	357.086,20	481.144,12	373.186,82	1.509.175,34	1.114.187,33	573.870,30	774.164,04	361.714,38	347.350,62	7.119.799,85	9.882.413,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,08	0,00	8.923,07	0,00	0,00	21.977,61	2.300,00	15.700,00	52.392,76	38.000,00
DEDUÇÕES (II)	-314.789,17	-318.607,70	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-326.293,00	-417.558,59	-423.550,86	-423.642,34	-567.130,96	-4.466.616,49	3.967.862,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-314.789,17	-318.607,70	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-326.293,00	-417.558,59	-423.550,86	-423.642,34	-567.130,96	-4.466.616,49	3.967.862,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	38.900.246,75	37.891.311,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022	
RRRO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada		
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	38.900.246,75	37.891.311,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	3.270.489,10	4.703.853,78	3.121.885,13	3.890.768,86	38.900.246,75	37.891.311,00			

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.626.711,00	40.626.711,00	18.406.169,68	18.406.169,68	50,00	22.220.541,32	6.574.869,31	6.574.869,31	100,00	34.051.841,69	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	1.446.675,85	1.446.675,85	3,93	443.324,15	229.674,15	229.674,15	3,49	1.660.325,85	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.890.000,00	1.890.000,00	1.446.675,85	1.446.675,85	3,93	443.324,15	229.674,15	229.674,15	3,49	1.660.325,85	0,00		
02 JUDICIARIA	132.800,00	132.800,00	85.747,20	85.747,20	0,23	47.052,80	13.500,00	13.500,00	0,21	119.300,00	0,00		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	132.800,00	132.800,00	85.747,20	85.747,20	0,23	47.052,80	13.500,00	13.500,00	0,21	119.300,00	0,00		

04	ADMINISTRAÇÃO	4.234.596,00	4.418.596,00	2.755.117,27	2.755.117,27	7,48	1.663.478,73	743.981,57	743.981,57	11,32	3.674.614,43	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.353.596,00	3.537.596,00	2.419.469,31	2.419.469,31	6,57	1.118.126,69	694.171,51	694.171,51	10,56	2.843.424,49	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	520.000,00	272.287,96	272.287,96	0,74	247.712,04	46.060,06	46.060,06	0,70	473.939,94	0,00
124	CONTROLE INTERNO	361.000,00	361.000,00	63.360,00	63.360,00	0,17	297.640,00	3.750,00	3.750,00	0,06	357.250,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	764.200,00	764.200,00	525.711,36	525.711,36	1,43	238.488,64	136.440,89	136.440,89	2,08	627.759,11	0,00
182	DEFESA CIVIL	764.200,00	764.200,00	525.711,36	525.711,36	1,43	238.488,64	136.440,89	136.440,89	2,08	627.759,11	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.724.600,00	1.720.600,00	702.120,69	702.120,69	1,91	1.018.479,31	197.883,29	197.883,29	3,01	1.522.716,71	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	807.500,00	888.500,00	653.859,83	653.859,83	1,78	234.640,17	179.815,73	179.815,73	2,73	708.684,27	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.900,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	95.900,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	731.000,00	716.000,00	48.260,86	48.260,86	0,13	667.739,14	18.067,56	18.067,56	0,27	697.932,44	0,00
10	SAÚDE	11.163.053,00	11.163.053,00	4.185.129,43	4.185.129,43	11,37	6.977.923,57	1.958.348,69	1.958.348,69	29,79	9.204.704,31	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.295.453,00	9.288.453,00	3.555.870,07	3.555.870,07	9,66	5.732.582,93	1.594.467,92	1.594.467,92	24,25	7.693.985,08	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.420.000,00	1.334.000,00	403.363,95	403.363,95	1,10	930.636,05	301.228,95	301.228,95	4,58	1.032.771,05	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.100,00	31.100,00	9.729,95	9.729,95	0,03	21.370,05	4.982,71	4.982,71	0,08	26.117,29	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.500,00	285.500,00	216.165,46	216.165,46	0,59	69.334,54	57.669,11	57.669,11	0,88	227.830,89	0,00
11	TRABALHO	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.588.482,00	12.588.482,00	5.949.782,60	5.949.782,60	16,16	6.638.699,40	2.134.898,93	2.134.898,93	32,47	10.453.583,07	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.295.450,00	10.267.719,83	4.899.357,87	4.899.357,87	13,31	5.368.361,96	1.797.228,92	1.797.228,92	27,33	8.470.490,91	0,00
362	ENSINO MÉDIO	48.000,00	48.000,00	590,22	590,22	0,00	47.409,78	590,22	590,22	0,01	47.409,78	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
363	ENSINO PROFISSIONAL	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00	0,00	0,00	22.200,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.120.832,00	2.154.562,17	1.049.834,51	1.049.834,51	2,85	1.104.727,66	337.079,79	337.079,79	5,13	1.817.482,38	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
13	CULTURA	154.500,00	147.500,00	11.123,43	11.123,43	0,03	136.376,57	11.123,43	11.123,43	0,17	136.376,57	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	154.500,00	147.500,00	11.123,43	11.123,43	0,03	136.376,57	11.123,43	11.123,43	0,17	136.376,57	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00
15	URBANISMO	3.711.550,00	3.896.450,00	1.670.891,67	1.670.891,67	4,54	2.225.558,33	848.314,84	848.314,84	12,90	3.048.135,16	0,00
152	DEFESA NAVAL	110.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.477.050,00	2.501.750,00	858.685,07	858.685,07	2,33	1.643.064,93	288.172,36	288.172,36	4,38	2.213.577,64	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.124.500,00	1.291.700,00	812.206,60	812.206,60	2,21	479.493,40	560.142,48	560.142,48	8,52	731.557,52	0,00
16	HABITAÇÃO	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	792.300,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00	0,00	0,00	792.300,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	696.300,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00	0,00	0,00	696.300,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	314.500,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	314.500,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	0,00
20	AGRICULTURA	808.400,00	623.500,00	151.800,00	151.800,00	0,41	471.700,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	471.500,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00	0,00	0,00	283.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	276.400,00	279.500,00	151.800,00	151.800,00	0,41	127.700,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00	0,00
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	152.600,00	152.600,00	0,00	0,00	0,00	152.600,00	0,00	0,00	0,00	152.600,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
695	TURISMO	127.100,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00	0,00	0,00	127.100,00	0,00
26	TRANSPORTE	45.700,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2022

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.700,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	230.900,00	237.900,00	11.750,00	11.750,00	0,03	226.150,00	11.750,00	11.750,00	0,18	226.150,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	230.900,00	237.900,00	11.750,00	11.750,00	0,03	226.150,00	11.750,00	11.750,00	0,18	226.150,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.327.930,00	1.147.930,00	910.320,18	910.320,18	2,47	237.609,82	288.953,52	288.953,52	4,39	858.976,48	0,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.327.930,00	1.147.930,00	910.320,18	910.320,18	2,47	237.609,82	288.953,52	288.953,52	4,39	858.976,48	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	40.626.711,00	40.626.711,00	18.406.169,68	18.406.169,68	100,00	22.220.541,32	6.574.869,31	6.574.869,31	100,00	34.051.841,69	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.365.500,00	1.365.500,00	120.148,85	8,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	212.000,00	212.000,00	5.647,93	2,66
IPTU	150.000,00	150.000,00	1.615,52	1,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	4.032,41	6,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	1.210,69	3,45
ITBI	27.000,00	27.000,00	1.210,69	4,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	470.500,00	470.500,00	35.349,03	7,51
ISS	465.000,00	465.000,00	35.349,03	7,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.000,00	648.000,00	77.941,20	12,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.285.708,00	20.285.708,00	4.953.866,97	24,42
Cota-Parte FPM	16.762.508,00	16.762.508,00	4.495.250,01	26,81
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	66,31	13,26
Cota-Parte IPVA	220.000,00	220.000,00	14.216,85	6,46
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	443.664,73	13,44

Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	669,07	24,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.651.208,00	21.651.208,00	5.074.015,82	23,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.491.200,00	3.501.200,00	2.439.837,05	69,68	1.152.502,33	32,91	1.073.861,17	30,67	0,00
Despesas Correntes	3.357.700,00	3.357.700,00	2.405.502,02	71,64	1.147.481,30	34,17	1.068.840,14	31,83	0,00
Despesas de Capital	133.500,00	143.500,00	34.335,03	23,92	5.021,03	3,49	5.021,03	3,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2022			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
RREO -ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.548.700,00	3.548.700,00	2.439.837,05	68,75	1.152.502,33	32,47	1.073.861,17	30,26	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.439.837,05	1.152.502,33	1.073.861,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.439.837,05	1.152.502,33	1.073.861,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			761.102,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			761.102,37
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			391.399,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,71

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.668.353,00	7.668.353,00	749.238,94	9,77
Proveniente da União	7.323.353,00	7.323.353,00	746.207,72	10,18
Proveniente dos Estados	345.000,00	345.000,00	3.031,22	0,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.600,00	10.600,00	13.665,58	128,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.678.953,00	7.678.953,00	762.904,52	9,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.804.253,00	5.787.253,00	1.116.033,02	19,28	441.965,59	7,63	441.965,59	7,63	0,00	
Despesas Correntes	5.225.253,00	5.125.253,00	968.155,95	18,88	383.796,89	7,48	383.796,89	7,48	0,00	

Despesas de Capital	579.000,00	662.000,00	147.877,07	22,33	58.168,70	8,78	58.168,70	8,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.384.500,00	1.308.500,00	403.363,95	30,82	301.228,95	23,02	301.228,95	23,02	0,00
Despesas Correntes	951.500,00	958.500,00	403.363,95	42,08	301.228,95	31,42	301.228,95	31,42	0,00
Despesas de Capital	433.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	211.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.100,00	31.100,00	9.729,95	31,28	4.982,71	16,02	4.982,71	16,02	0,00
Despesas Correntes	27.900,00	27.900,00	9.729,95	34,87	4.982,71	17,85	4.982,71	17,85	0,00
Despesas de Capital	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.500,00	283.500,00	216.165,46	76,24	57.669,11	20,34	57.669,11	20,34	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	278.000,00	216.165,46	77,75	57.669,11	20,74	57.669,11	20,74	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.614.353,00	7.614.353,00	1.745.292,38	22,92	805.846,36	10,58	805.846,36	10,58	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.295.453,00	9.288.453,00	3.555.870,07	38,28	1.594.467,92	17,16	1.515.826,76	16,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.420.000,00	1.334.000,00	403.363,95	30,23	301.228,95	22,58	301.228,95	22,58	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.100,00	31.100,00	9.729,95	31,28	4.982,71	16,02	4.982,71	16,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.500,00	285.500,00	216.165,46	75,71	57.669,11	20,19	57.669,11	20,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.163.053,00	11.163.053,00	4.185.129,43	37,49	1.958.348,69	17,54	1.879.707,53	16,83	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.614.353,00	7.614.353,00	1.745.292,38	22,92	805.846,36	10,58	805.846,36	10,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.548.700,00	3.548.700,00	2.439.837,05	68,75	1.152.502,33	32,47	1.073.861,17	30,26	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.365.500,00	120.148,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	212.000,00	5.647,93	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	1.210,69	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	470.500,00	35.349,03	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	648.000,00	77.941,20	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.565.708,00	4.953.866,97	
2.1- Cota-Parte FPM	18.042.508,00	4.495.250,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.762.508,00	4.495.250,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.280.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	443.664,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	669,07	
2.4- Cota-Parte ITR	500,00	66,31	
2.5- Cota-Parte IPVA	220.000,00	14.216,85	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.931.208,00	5.074.015,82	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.057.141,60	990.773,39	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.675.660,40	277.730,56	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.427.682,00	2.084.140,34	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.457.682,00	1.969.132,23	
6.1.1- Principal	7.457.682,00	1.969.132,23	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	370.000,00	38.448,02	
6.2.1- Principal	370.000,00	38.448,02	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00	76.560,09	
6.3.1- Principal	600.000,00	76.560,09	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.400.540,40	978.358,84	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		267.264,49	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		267.264,49	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.351.404,83	

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.339.986,60	3.893.671,44	1.288.182,18	1.288.182,18	0,00
10.1- Educação Infantil	1.337.932,00	851.703,78	257.511,53	257.511,53	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.337.932,00	851.703,78	257.511,53	257.511,53	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.002.054,60	3.041.967,66	1.030.670,65	1.030.670,65	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.773.905,98	1.011.569,46	168.015,77	168.015,77	0,00
11.1- Educação Infantil	567.000,00	137.398,56	19.978,98	19.978,98	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	567.000,00	137.398,56	19.978,98	19.978,98	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.206.905,98	874.170,90	148.036,79	148.036,79	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.113.892,58	4.905.240,90	1.456.197,95	1.456.197,95	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.893.671,44	1.288.182,18	1.288.182,18	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.905.240,90	1.456.197,95	1.456.197,95	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.458.898,24	1.288.182,18	1.288.182,18	61,80
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	38.280,05	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	11.484,01	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	208.414,03	627.942,39	627.942,39	30,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	232.195,40	232.195,40	232.195,40	232.195,40	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.600,99	16.600,99	16.600,99	232.195,40	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	215.594,41	215.594,41	215.594,41	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.520,00	2.422,00	1.279,11	224,79	0,00	
24.1- Creche	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	38.520,00	2.422,00	1.279,11	224,79	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.105.280,00	685.046,85	420.285,30	409.732,32	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.147.800,00	687.468,85	421.564,41	409.957,11	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.109.957,76
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	978.358,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.131.598,92
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x) 1.268.503,96 VALOR APLICADO (w) 1.131.598,92 % APLICADO (y) 22,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z) RP LIQUIDADOS (aa) RP PAGOS (ab) RP CANCELADOS (ac) SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	299.105,97 288.189,54 108.968,97 0,00 190.137,00

34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.953,97	273.174,96	108.968,97	0,00	169.985,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.152,00	15.014,58	0,00	0,00	20.152,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.540.300,00	19.563,50
35.1- Salário-Educação	250.000,00	0,00
35.2- PDDE	2.800,00	0,00
35.3- PNAE	236.600,00	15.764,11
35.4- PNATE	141.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	909.900,00	3.799,39
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	479.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.019.800,00	19.563,50

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	128.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.853.594,02	124.287,23	24.350,95	22.898,95	0,00
43- ENSINO MÉDIO	48.000,00	590,22	590,22	590,22	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	22.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.094.594,02	124.877,45	24.941,17	23.489,17	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.356.286,60	5.717.587,20	1.902.703,53	1.889.644,23	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.100.287,98	5.868.188,58	2.134.898,93	2.121.839,63	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.705.987,98	5.725.279,54	2.056.296,33	2.056.296,33	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.394.300,00	142.909,04	78.602,60	65.543,30	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.488.194,02	81.594,02	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.488.194,02	81.594,02	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	267.264,49	62.620,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.091.719,85	540,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.513.448,93	41.013,25
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	845.535,41	22.148,17
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(100.186,48)	(3.261,32)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	745.348,93	18.886,85
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.629.487,69	1.400.978,96	970.158,69	0,00	2.060.307,96	577.108,01		588.747,96	381.464,67	173.901,08	0,00	991.954,89	3.052.262,85
PODER EXECUTIVO	1.629.487,69	1.400.617,64	969.797,37	0,00	2.060.307,96	577.108,01		588.747,96	381.464,67	173.901,08	0,00	991.954,89	3.052.262,85
PODER LEGISLATIVO	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	361,32	361,32	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.629.487,69	1.400.978,96	970.158,69	0,00	2.060.307,96	577.108,01		588.747,96	381.464,67	173.901,08	0,00	991.954,89	3.052.262,85

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:443806B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RE - ANEXO 03 - RREO 1º BIMESTRE 2022 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2021 A FEV/2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.946.834,89	2.014.280,59	2.289.521,14	2.032.234,11	2.523.053,39	2.321.154,15	3.122.696,29	2.352.561,40	2.606.289,93	3.308.290,27	3.050.925,07	3.307.995,53	30.875.836,76	33.186.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.865,87	41.016,32	70.030,93	92.387,15	133.710,97	83.097,88	72.174,43	60.694,44	61.660,78	101.696,53	78.368,98	78.661,82	1.022.366,10	1.329.800,00
IPTU	205,50	0,00	12.665,82	37.421,32	64.732,07	33.104,78	3.742,94	3.960,54	2.185,54	2.530,72	3.789,32	1.687,75	166.026,30	429.000,00
ISS	6.859,77	6.901,99	19.330,56	22.672,83	8.941,13	15.003,72	19.468,91	20.232,39	12.649,80	23.735,51	21.311,16	25.804,15	202.911,92	360.000,00
IRRF	132.438,56	33.010,40	33.586,77	22.573,42	35.043,68	24.739,76	36.986,67	35.555,99	44.163,18	67.755,32	23.252,71	37.966,01	527.072,47	420.000,00
ITBI	0,00	925,00	1.800,00	2.025,00	2.978,68	2.115,00	11.025,00	0,00	2.045,59	562,50	508,69	3.712,50	27.697,96	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.362,04	178,93	2.647,78	7.694,58	22.015,41	8.134,62	950,91	945,52	616,67	7.112,48	29.507,10	9.491,41	98.657,45	70.800,00
Contribuições	16.549,17	14.825,49	14.904,55	0,00	16.362,85	16.680,74	18.134,81	19.614,39	19.375,03	22.140,33	21.121,79	20.000,65	199.709,80	180.000,00
Receita Patrimonial	11.636,57	37.130,13	36.382,89	30.919,95	29.481,17	39.829,86	60.450,67	43.822,47	127.035,70	104.735,08	82.998,88	115.123,44	719.546,81	1.427.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.325,11	37.130,13	36.382,89	30.919,95	29.481,17	39.829,86	60.450,67	43.701,46	126.499,66	100.493,62	82.998,88	114.461,44	713.674,84	1.183.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,01	536,04	4.241,46	0,00	662,00	5.871,97	244.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Transferências Correntes	1.751.716,13	1.911.676,04	2.164.412,22	1.899.944,86	2.329.072,21	2.174.349,59	2.960.930,09	2.222.075,12	2.392.625,24	3.073.133,32	2.682.099,79	2.974.068,07	28.536.102,68	29.917.700,00

Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	11.150.000,00
Cota Parte do ICMS	181.071,89	139.017,80	152.974,03	175.964,40	171.424,91	175.611,31	196.732,86	184.753,62	222.573,31	190.036,38	194.481,52	178.351,63	2.162.993,66	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	29.568,15	30.434,01	34.768,99	32.265,17	27.508,94	32.978,01	14.901,37	9.682,66	7.605,24	2.633,68	16.068,55	11.609,73	250.024,50	350.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	8,75	54,31	0,00	153,35	600,86	113,46	65,16	0,00	6,14	1.002,03	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	186,68	187,23	180,97	166,00	191,75	161,24	191,84	197,46	189,19	193,39	294,87	263,65	2.404,27	3.500,00
Transferências do FUNDEB	469.793,49	682.532,70	661.007,73	533.658,11	699.479,67	750.882,40	709.026,82	715.296,27	812.016,85	986.003,37	941.828,93	880.721,42	8.842.247,76	6.350.000,00
Outras Transferências Correntes	263.282,77	214.996,86	300.498,84	280.080,88	231.000,95	255.748,73	1.286.810,48	472.324,63	260.210,31	271.647,21	403.697,65	331.693,76	4.571.993,07	10.255.200,00
Outras Receitas Correntes	18.067,15	9.632,61	3.790,55	8.982,15	14.426,19	7.196,08	11.006,29	6.354,98	5.593,18	6.585,01	186.335,63	120.141,55	398.111,37	171.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.727,94	202.829,25	240.581,08	217.241,14	192.929,51	233.543,66	193.018,54	206.890,81	264.079,55	264.846,63	447.905,62	386.487,81	3.054.081,54	2.472.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.591,01	34.157,29	214.748,30	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	203.727,94	202.829,25	240.581,08	217.241,14	192.929,51	233.543,66	193.018,54	206.890,81	264.079,55	264.846,63	267.314,61	352.330,52	2.839.333,24	2.472.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	2.342.210,38	3.043.443,64	2.603.019,45	2.921.507,72	27.821.755,22	30.714.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	2.342.210,38	3.043.443,64	2.603.019,45	2.921.507,72	27.821.755,22	30.714.000,00
PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.743.106,95	1.811.451,34	2.048.940,06	1.814.992,97	2.330.123,88	2.087.610,49	2.929.677,75	2.145.670,59	2.342.210,38	3.043.443,64	2.603.019,45	2.921.507,72	27.821.755,22	30.714.000,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:A6DB24B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1 BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.203.338,99	18,07	7.203.338,99	18,07	32.656.661,01
RECEITAS CORRENTES	38.190.000,00	38.190.000,00	7.003.980,99	18,34	7.003.980,99	18,34	31.186.019,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.690.000,00	2.690.000,00	769.547,51	28,61	769.547,51	28,61	1.920.452,49
Impostos	2.530.000,00	2.530.000,00	431.206,77	17,04	431.206,77	17,04	2.098.793,23
Taxas	125.000,00	125.000,00	338.340,74	270,67	338.340,74	270,67	-213.340,74
Contribuição de Melhoria	35.000,00	35.000,00					35.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00					200.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	200.000,00	200.000,00					200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	360.000,00	89.443,65	24,85	89.443,65	24,85	270.556,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	210.000,00	210.000,00					210.000,00
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	89.443,65	59,63	89.443,65	59,63	60.556,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							

Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.855.000,00	34.855.000,00	6.131.954,87	17,59	6.131.954,87	17,59	28.723.045,13
Transferências da União e de suas Entidades	20.488.000,00	20.488.000,00	3.532.349,28	17,24	3.532.349,28	17,24	16.955.650,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.052.000,00	6.052.000,00	1.136.459,44	18,78	1.136.459,44	18,78	4.915.540,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00	8.300.000,00	1.463.146,15	17,63	1.463.146,15	17,63	6.836.853,85
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	15.000,00	15.000,00					15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	13.034,96	15,34	13.034,96	15,34	71.965,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	13.034,96	52,14	13.034,96	52,14	11.965,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.670.000,00	1.670.000,00	199.358,00	11,94	199.358,00	11,94	1.470.642,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	150.000,00					150.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	199.358,00	15,34	199.358,00	15,34	1.100.642,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	199.358,00	15,34	199.358,00	15,34	1.100.642,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.203.338,99	18,07	7.203.338,99	18,07	32.656.661,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.203.338,99	18,07	7.203.338,99	18,07	32.656.661,01
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.860.000,00	39.860.000,00	7.203.338,99	18,07	7.203.338,99	18,07	32.656.661,01

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
262.296,00										
262.296,00										
Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administração Finanças. Emissão: 28/03/2022 às 14:26:50.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em reais
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	31.918.312,97	5.371.066,21	5.371.066,21	34.813.628,07	5.246.388,83	
DESPESAS CORRENTES	34.583.000,00	34.466.700,00	8.105.980,12	8.105.980,12	26.360.719,88	5.256.218,30	5.256.218,30	29.210.481,70	5.132.872,92	
Pessoal e Encargos Sociais	22.511.000,00	22.554.700,00	5.405.000,69	5.405.000,69	17.149.699,31	4.283.436,97	4.283.436,97	18.271.263,03	4.281.410,81	
Juros e Encargos da Dívida	190.000,00	190.000,00			190.000,00			190.000,00		
Outras Despesas Correntes	11.882.000,00	11.722.000,00	2.700.979,43	2.700.979,43	9.021.020,57	972.781,33	972.781,33	10.749.218,67	851.462,11	
DESPESAS DE CAPITAL	5.177.000,00	5.617.994,28	160.401,19	160.401,19	5.457.593,09	114.847,91	114.847,91	5.503.146,37	113.515,91	
Investimentos	4.517.000,00	4.919.694,28	58.285,28	58.285,28	4.861.409,00	12.732,00	12.732,00	4.906.962,28	11.400,00	
Inversões Financeiras		38.300,00	6.237,00	6.237,00	32.063,00	6.237,00	6.237,00	32.063,00	6.237,00	
Amortização da Dívida	660.000,00	660.000,00	95.878,91	95.878,91	564.121,09	95.878,91	95.878,91	564.121,09	95.878,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	31.918.312,97	5.371.066,21	5.371.066,21	34.813.628,07	5.246.388,83	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	31.918.312,97	5.371.066,21	5.371.066,21	34.813.628,07	5.246.388,83	
SUPERÁVIT (XIII)							1.832.272,78		1.956.950,16	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	31.918.312,97	5.371.066,21	7.203.338,99	32.981.355,29	7.203.338,99	
RESERVA DO RPPS										
Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administração Finanças. Emissão: 28/03/2022 às 14:26:50.										
NOTA:										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										em Reais	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	100,00	31.918.312,97	5.371.066,21	5.371.066,21	100,00	34.813.628,07	0,00
LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	1.472.425,14	1.472.425,14	17,81	207.574,86	248.663,32	248.663,32	4,63	1.431.336,68	0,00

Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	1.472.425,14	1.472.425,14	17,81	207.574,86	248.663,32	248.663,32	4,63	1.431.336,68	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.288.000,00	4.288.000,00	929.697,24	929.697,24	11,25	3.358.302,76	576.558,09	576.558,09	10,73	3.711.441,91	0,00
Administração Geral	3.880.000,00	3.880.000,00	915.737,24	915.737,24	11,08	2.964.262,76	576.558,09	576.558,09	10,73	3.303.441,91	0,00
Administração Financeira	68.000,00	68.000,00	13.960,00	13.960,00	0,17	54.040,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.645.000,00	1.695.000,00	170.832,35	170.832,35	2,07	1.524.167,65	129.329,85	129.329,85	2,41	1.565.670,15	0,00
Administração Geral	446.000,00	496.000,00	106.394,04	106.394,04	1,29	389.605,96	90.714,76	90.714,76	1,69	405.285,24	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.140.000,00	1.140.000,00	64.438,31	64.438,31	0,78	1.075.561,69	38.615,09	38.615,09	0,72	1.101.384,91	0,00
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	12.072.000,00	12.334.296,00	2.157.687,01	2.157.687,01	26,10	10.176.608,99	1.659.731,77	1.659.731,77	30,90	10.674.564,23	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Atenção Básica	9.220.000,00	9.406.296,00	1.715.390,96	1.715.390,96	20,75	7.690.905,04	1.437.072,43	1.437.072,43	26,76	7.969.223,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.412.000,00	2.488.000,00	394.487,71	394.487,71	4,77	2.093.512,29	179.693,14	179.693,14	3,35	2.308.306,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	250.000,00	24.259,80	24.259,80	0,29	225.740,20	20.636,36	20.636,36	0,38	229.363,64	0,00
Vigilância Sanitária	140.000,00	140.000,00	23.548,54	23.548,54	0,28	116.451,46	22.329,84	22.329,84	0,42	117.670,16	0,00
TRABALHO	12.000,00	24.398,28	12.398,28	12.398,28	0,15	12.000,00	0,00	0,00	0,00	24.398,28	0,00
Empregabilidade	0,00	12.398,28	12.398,28	12.398,28	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.398,28	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	12.851.000,00	12.851.000,00	2.559.775,52	2.559.775,52	30,97	10.291.224,48	2.135.102,62	2.135.102,62	39,75	10.715.897,38	0,00
Ensino Fundamental	11.587.000,00	11.587.000,00	2.394.173,93	2.394.173,93	28,96	9.192.826,07	1.971.031,03	1.971.031,03	36,70	9.615.968,97	0,00
Educação Infantil	1.154.000,00	1.154.000,00	165.601,59	165.601,59	2,00	988.398,41	164.071,59	164.071,59	3,05	989.928,41	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
CULTURA	297.000,00	297.000,00	1.800,00	1.800,00	0,02	295.200,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	247.000,00	1.800,00	1.800,00	0,02	245.200,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	255.000,00	255.000,00	17.732,19	17.732,19	0,21	237.267,81	17.732,19	17.732,19	0,33	237.267,81	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	255.000,00	17.732,19	17.732,19	0,21	237.267,81	17.732,19	17.732,19	0,33	237.267,81	0,00
URBANISMO	3.016.500,00	3.016.500,00	563.303,20	563.303,20	6,81	2.453.196,80	327.619,33	327.619,33	6,10	2.688.880,67	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.606.500,00	1.606.500,00	20.000,00	20.000,00	0,24	1.586.500,00	17.808,51	17.808,51	0,33	1.588.691,49	0,00
Serviços Urbanos	1.410.000,00	1.410.000,00	543.303,20	543.303,20	6,57	866.696,80	309.810,82	309.810,82	5,77	1.100.189,18	0,00
HABITAÇÃO	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO											
RRRO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.744.500,00	1.744.500,00	253.652,47	253.652,47	3,07	1.490.847,53	171.015,72	171.015,72	3,18	1.573.484,28	0,00
Abastecimento	1.088.000,00	1.088.000,00	252.252,47	252.252,47	3,05	835.747,53	169.615,72	169.615,72	3,16	918.384,28	0,00
Extensão Rural	432.000,00	432.000,00	1.400,00	1.400,00	0,02	430.600,00	1.400,00	1.400,00	0,03	430.600,00	0,00
Irrigação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	390.000,00	390.000,00	31.199,00	31.199,00	0,38	358.801,00	9.434,41	9.434,41	0,18	380.565,59	0,00	0,00
Desporto Comunitário	390.000,00	390.000,00	31.199,00	31.199,00	0,38	358.801,00	9.434,41	9.434,41	0,18	380.565,59	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	850.000,00	850.000,00	95.878,91	95.878,91	1,16	754.121,09	95.878,91	95.878,91	1,79	754.121,09	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	850.000,00	850.000,00	95.878,91	95.878,91	1,16	754.121,09	95.878,91	95.878,91	1,79	754.121,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.860.000,00	40.184.694,28	8.266.381,31	8.266.381,31	100,00	31.918.312,97	5.371.066,21	5.371.066,21	100,00	34.813.628,07	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
												em Reais
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.026.805,68	2.616.452,44	3.915.621,59	2.962.075,76	3.684.638,33	3.162.968,50	3.146.858,29	3.438.326,96	3.568.888,94	4.991.187,16	3.477.423,74	4.412.513,51	42.403.760,90	42.490.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.023,61	201.728,90	159.955,69	184.151,00	160.748,96	212.459,49	162.093,90	326.532,38	236.720,57	264.746,18	280.696,28	488.851,23	2.891.708,19	2.690.000,00
IPTU	6.893,59	2.964,52	1.845,21	2.649,91	1.451,69	1.691,99	1.874,29	2.067,71	542,38	44.611,59	19.275,06	18.039,17	103.907,11	85.000,00
ISS	134.725,09	104.364,64	105.729,99	125.038,85	86.487,59	133.746,41	88.612,87	260.380,14	165.236,97	121.620,26	128.649,14	92.755,99	1.547.347,94	1.650.000,00
ITBI		3.960,00		572,00				200,00	3.139,58	1.200,00			9.071,58	185.000,00
IRRF	47.817,33	49.149,67	49.724,04	52.875,09	59.323,30	65.655,62	60.952,32	59.556,04	64.034,90	83.544,06	98.744,86	73.742,55	765.119,78	610.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	23.587,60	41.290,07	2.656,45	3.015,15	13.486,38	11.365,47	10.654,42	4.328,49	3.766,74	13.770,27	34.027,22	304.313,52	466.261,78	160.000,00
Contribuições														200.000,00
Receita Patrimonial	11.986,94	3.049,26	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06			171.895,98	210.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.986,94	3.049,26	6.127,01	8.278,91	10.475,73	14.803,93	17.110,94	18.258,55	25.960,65	55.844,06	34.564,28	54.879,37	261.339,63	150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														210.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	2.793.317,13	2.404.118,15	3.739.110,86	2.756.790,40	3.504.241,99	2.935.705,08	2.955.746,78	3.093.294,53	3.300.783,90	4.663.930,45	3.192.448,02	3.914.906,76	39.254.394,05	39.305.000,00
Cota Parte do FPM	1.077.084,21	730.441,07	1.748.877,73	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,15	16.400.000,00
Cota Parte do ICMS	614.285,34	471.617,08	518.963,44	596.958,19	581.557,99	595.760,38	667.415,11	626.775,59	755.078,66	644.697,29	654.880,12	599.872,51	7.327.861,70	6.750.000,00
Cota Parte do IPVA	21.080,57	30.612,06	39.530,09	30.293,65	35.371,83	37.308,18	19.694,37	10.687,81	6.441,29	4.880,22	11.464,53	11.024,68	258.389,28	280.000,00
Cota Parte do ITR	670,56	31,17	51,07	450,44	162,85	550,69	1.646,17	4.721,99	548,24	527,17	55,28	519,06	9.934,69	10.000,00
Transferência da LC 87/1966														
Transferência LC 61/1989	699,93	702,00	678,52	622,41	718,89	604,55	719,29	740,38	709,27	725,12	1.105,58	988,55	9.014,49	10.000,00
Transferências FUNDEB	644.173,73	573.142,66	629.500,01	598.784,14	590.573,90	648.249,70	592.789,51	599.824,07	707.391,80	885.157,51	687.077,86	774.217,69	7.930.882,58	8.300.000,00
Outras Transferências Correntes	435.322,79	597.572,11	801.510,00	359.279,52	696.640,95	374.607,72	669.331,17	731.585,20	377.392,15	964.537,67			6.007.779,28	
Outras Receitas Correntes	8.478,00	7.556,13	10.428,03	12.855,45	9.171,65	11.906,67	241,50	5.423,82	6.666,47	4.279,44	8.755,52	85.762,68	85.000,00	85.000,00
DEDUÇÕES (II)	342.764,09	325.794,40	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	4.782.753,95	4.450.000,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos Aplic. Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	342.764,09	325.794,40	502.644,47	359.745,29	327.686,99	382.569,46	338.725,21	352.377,01	443.199,94	431.847,18	433.873,20	541.526,71	4.782.753,95	4.450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.114,82	3.925.866,17	37.710.450,60	38.190.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)da CF) (2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.114,82	3.925.866,17	37.710.450,60	38.190.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)VI	2.684.041,59	2.290.658,04	3.412.977,12	2.602.330,47	3.356.951,34	2.780.399,04	2.808.133,08	3.085.949,95	3.125.689,00	4.559.339,98	3.078.114,82	3.925.866,17	37.710.450,60	38.190.000,00

Fonte: Sistemas Agili Software Brasil. Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento Administracao Financas . Emissão: 28/03/2022 às 14:28 .

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.190.000,00	7.003.980,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.690.000,00	769.547,51
Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial	360.000,00	89.443,65

Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	360.000,00	89.443,65
Transferências Correntes	34.855.000,00	6.131.954,87
Demais Receitas Correntes	85.000,00	13.034,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	85.000,00	13.034,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	38.190.000,00	7.003.980,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.670.000,00	199.358,00
Operações de Crédito (VI)	150.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	199.358,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.520.000,00	199.358,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.710.000,00	7.203.338,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até FEVEREIRO / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.466.700,00	8.105.980,12	5.256.218,30	5.132.872,92	111.654,41	242.689,54	231.792,16
Pessoal e Encargos Sociais	22.554.700,00	5.405.000,69	4.283.436,97	4.281.410,81	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.722.000,00	2.700.979,43	972.781,33	851.462,11	111.654,41	242.689,54	231.792,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.276.700,00	8.105.980,12	5.256.218,30	5.132.872,92	111.654,41	242.689,54	231.792,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.617.994,28	160.401,19	114.847,91	113.515,91	248.943,11	96.970,00	96.970,00
Investimentos	4.919.694,28	58.285,28	12.732,00	11.400,00	248.943,11	96.970,00	96.970,00
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	6.237,00	6.237,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	660.000,00	95.878,91	95.878,91	95.878,91	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.957.994,28	64.522,28	18.969,00	17.637,00	248.943,11	96.970,00	96.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.334.694,28	8.170.502,40	5.275.187,30	5.150.509,92	360.597,52	339.659,54	328.762,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.363.469,39
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-625.000,00		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais
JUROS NOMINAIS	Até FEVEREIRO / 2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	89.443,65

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.452.913,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.123.147,11
ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez / 2021 (a)
	Até FEVEREIRO / 2022) (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.144.947,53
DEDUÇÕES (XXIX)	7.478.361,63
Disponibilidade de Caixa	7.478.361,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.223.649,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	745.287,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.666.585,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.633.445,26
AJUSTE METODOLÓGICO	Até FEVEREIRO / 2022)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	349.894,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.144.947,53
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	10.428.498,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	10.339.054,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.296,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	262.296,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO												
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					em Reais	
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	582.896,97	162.390,56	360.597,52	194,63	384.495,38	537.368,89	585.189,33	340.531,66	328.762,16	12.104,45	781.691,61	1.166.186,99
EXECUTIVO	582.896,97	162.390,56	360.597,52	194,63	384.495,38	537.368,89	585.189,33	340.531,66	328.762,16	12.104,45	781.691,61	1.166.186,99
PODER EXECUTIVO	556.230,01	87.941,78	291.716,55	194,63	352.260,61	325.247,14	326.599,76	169.255,87	159.303,45	1.318,02	491.225,43	843.486,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.549,50	74.448,78	68.880,97		31.117,31	212.121,75	250.381,52	169.232,67	168.841,67	10.786,43	282.875,17	313.992,48
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.117,46				1.117,46		8.208,05	2.043,12	617,04		7.591,01	8.708,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	582.896,97	162.390,56	360.597,52	194,63	384.495,38	537.368,89	585.189,33	340.531,66	328.762,16	12.104,45	781.691,61	1.166.186,99
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	Saldo Total (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.000,00						120.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	120.000,00						120.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)			2022 (j) = (Ib - (IIe + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)							

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	150.000,00		150.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.617.994,28	160.401,19	5.457.593,09
Investimentos	4.919.694,28	58.285,28	4.861.409,00
Inversões Financeiras	38.300,00	6.237,00	32.063,00
Amortização da Dívida	660.000,00	95.878,91	564.121,09
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.617.994,28	160.401,19	5.457.593,09
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.467.994,28	160.401,19	5.307.593,09

Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	36.265.744,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 _ Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.860.000,00
Previsão Atualizada	39.860.000,00
Receitas Realizadas	7.203.338,99
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	262.296,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.860.000,00
Dotação Atualizada	40.184.694,28
Despesas Empenhadas	8.266.381,31
Despesas Liquidadas	5.371.066,21
Despesas Pagas	5.246.388,83
Superávit Orçamentário	1.832.272,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.266.381,31
Despesas Liquidadas	5.371.066,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.710.450,60
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	37.710.450,60
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	37.710.450,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	

Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Despesas Previdenciárias Pagas				
Resultado Previdenciário				
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Despesas Pagas				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	-3.123.147,11	1.452.913,04		-46,52%
Resultado Primário Acima da Linha	-625.000,00	1.363.469,39		-218,16%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	745.287,53	194,63	360.597,52	384.495,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.122.558,22	12.104,45	328.762,16	781.691,61
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.867.845,75	12.299,08	689.359,68	1.166.186,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-442,56	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			25,00 %	-0,26 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			70,00 %	410,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.823.637,04	50,00 %	0,00 %
			15,00 %	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	150.000,00		
Despesa de Capital Líquida	160.401,19	5.457.593,09		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022 - Bimestre DE JANEIRO/FEVEREIRO				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				em Reais
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos 0,00	120.000,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		

Despesas c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	1.550,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00 %	% Aplicado até o Bimestre	0,90 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas / RCL (%)					
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS					
* Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador: E9F679A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.393.304,15	1.518.931,13	1.600.304,93	1.477.891,32	1.841.851,54	1.638.274,86	1.441.391,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.800,83	14.360,30	14.693,02	20.658,20	19.881,13	13.520,32	36.509,47	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	3.616,48	966,26	1.873,70	7.076,06	5.115,98	1.197,26	5.400,69	
ITBI	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
IRRF	12.065,35	13.294,04	12.619,32	11.582,14	12.846,93	12.162,21	28.908,78	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319,00	100,00	200,00	2.000,00	1.918,22	160,85	1.200,00	
Contribuições	1.241,61	2.738,65	10.559,66	8.430,23	13.441,64	13.800,88	10.887,98	
Receita Patrimonial	1.189,09	2.002,49	3.902,78	5.005,31	6.379,25	9.493,95	10.867,05	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.189,09	2.002,49	3.902,78	5.005,31	6.379,25	9.493,95	10.867,05	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	294,29	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.372.000,50	1.469.188,34	1.567.432,61	1.439.566,27	1.800.572,06	1.596.968,02	1.371.407,42	
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	
Cota-Parte do ICMS	169.038,18	129.778,94	142.807,63	164.270,12	160.032,32	163.940,51	183.658,37	
Cota-Parte do IPVA	11.616,58	13.169,65	19.021,29	16.161,20	15.133,28	16.344,96	6.758,45	
Cota-Parte do ITR	0,00	12,98	0,00	0,00	0,00	0,00	30,50	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	169,78	170,29	164,60	150,99	174,40	146,64	174,47	
Transferências do FUNDEB	338.785,53	439.301,56	344.973,39	326.823,27	380.701,19	412.181,33	385.931,46	
Outras Transferências Correntes	44.577,28	42.247,48	45.484,04	54.359,14	45.119,19	45.386,68	41.740,80	

Outras Receitas Correntes	2.072,12	30.641,35	3.716,86	3.937,02	1.577,46	4.491,69	11.719,93
DEDUÇÕES (II)							
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	197.727,49	197.527,82	235.394,97	211.676,71	188.161,53	227.879,97	188.746,99
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.727,49	197.527,82	235.394,97	211.676,71	188.161,53	227.879,97	188.746,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.195.576,66	1.321.403,31	1.364.909,96	1.266.214,61	1.653.690,01	1.410.394,89	1.252.644,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.195.576,66	1.321.403,31	1.364.909,96	1.266.214,61	1.653.690,01	1.410.394,89	1.252.644,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.195.576,66	1.321.403,31	1.364.909,96	1.266.214,61	1.653.690,01	1.410.394,89	1.252.644,86
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.021,83	1.850.828,38	2.783.141,50	2.121.757,46	2.625.665,10	21.803.364,05	41.443.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.811,95	37.983,72	34.112,74	31.744,35	36.864,17	309.940,20	556.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00
ISS	2.385,74	6.948,20	1.792,52	927,33	5.156,72	42.456,94	149.800,00
ITBI	666,67	0,00	0,00	300,00	0,00	2.766,67	29.800,00
IRRF	29.747,70	30.705,52	32.320,22	30.366,30	31.556,73	258.175,24	139.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11,84	330,00	0,00	150,72	150,72	6.541,35	148.400,00
Contribuições	14.002,69	865,11	556,51	14.409,28	3.883,36	94.817,60	333.300,00
Receita Patrimonial	11.634,04	17.338,38	26.993,69	32.238,43	36.502,75	163.547,21	153.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.634,04	17.338,38	26.993,69	32.238,43	36.502,75	163.547,21	153.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	324,97	0,00	0,00	0,00	0,00	619,26	67.100,00
Transferências Correntes	1.449.470,88	1.785.735,46	2.712.656,58	2.037.922,86	2.532.433,05	21.135.354,05	38.809.000,00
Cota-Parte do FPM	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	15.395.500,00
Cota-Parte do ICMS	172.475,25	207.781,49	177.406,90	181.963,49	166.929,42	2.020.082,62	3.056.600,00
Cota-Parte do IPVA	6.500,59	3.263,88	3.468,31	5.137,92	5.923,29	122.499,40	223.700,00
Cota-Parte do ITR	284,83	11,95	22,89	0,00	0,00	363,15	85.700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.300,00
Transferências da LC 61/1989	179,60	172,05	175,90	268,19	239,80	2.186,71	10.400,00
Transferências do FUNDEB	389.770,99	449.004,67	553.320,90	582.045,89	625.414,13	5.328.254,31	5.329.000,00
Outras Transferências Correntes	41.040,00	35.584,54	355.707,55	142.779,10	162.504,67	1.056.530,47	14.670.800,00
Outras Receitas Correntes	1.777,30	8.905,71	8.821,98	5.442,54	15.981,77	99.085,73	1.523.900,00
DEDUÇÕES (II)	203.731,94	260.229,20	262.475,70	262.619,53	348.902,80	2.785.074,65	3.761.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	203.731,94	260.229,20	262.475,70	262.619,53	348.902,80	2.785.074,65	3.761.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.306.289,89	1.590.599,18	2.520.665,80	1.859.137,93	2.276.762,30	19.018.289,40	37.681.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.306.289,89	1.590.599,18	2.520.665,80	1.859.137,93	2.276.762,30	19.018.289,40	37.681.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.306.289,89	1.590.599,18	2.520.665,80	1.859.137,93	2.276.762,30	19.018.289,40	37.681.600,00

FONTE: Sistema e-Pública (1830-0979-566). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 09:29.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:0C24486B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
	FONTE: Sistema e-Pública (1904-4346-215). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2022 e hora de emissão: 08:40.											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	270.879,17	270.879,17	0,00	0,00	11.320,99	384.346,92	108.006,36	108.006,36	0,00	287.661,55	287.661,55
EXECUTIVO												
Fundo Mun. de Assistência Social de São Francisco do Oeste	0,00	4.475,16	4.475,16	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste	0,00	35.620,03	35.620,03	0,00	0,00	11.320,99	11.421,78	11.421,78	11.421,78	0,00	11.320,99	11.320,99
Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	0,00	230.783,98	230.783,98	0,00	0,00	0,00	363.925,14	95.084,58	95.084,58	0,00	268.840,56	268.840,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	270.879,17	270.879,17	0,00	0,00	11.320,99	384.346,92	108.006,36	108.006,36	0,00	287.661,55	287.661,55

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4B2139A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO - SÃO PEDRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34	100,00	5.505.420,66	3.579.859,94	3.579.859,94	100,00	18.066.355,06	0,00
Legislativa	1.004.000,00	1.004.000,00	908.677,26	908.677,26	5,63	95.322,74	138.724,25	138.724,25	3,88	865.275,75	0,00
Ação Legislativa	1.004.000,00	1.004.000,00	908.677,26	908.677,26	5,63	95.322,74	138.724,25	138.724,25	3,88	865.275,75	0,00
Administração	3.206.195,00	3.061.511,44	2.385.143,46	2.385.143,46	14,78	676.367,98	583.574,05	583.574,05	16,30	2.477.937,39	0,00
Administração Geral	2.752.273,00	2.411.055,88	1.823.666,76	1.823.666,76	11,30	587.389,12	496.641,10	496.641,10	13,87	1.914.414,78	0,00
Administração Financeira	386.734,00	521.827,56	462.846,70	462.846,70	2,87	58.980,86	71.042,95	71.042,95	1,98	450.784,61	0,00
Controle Interno	61.440,00	122.880,00	98.630,00	98.630,00	0,61	24.250,00	15.890,00	15.890,00	0,44	106.990,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.748,00	5.748,00	0,00	0,00	0,00	5.748,00	0,00	0,00	0,00	5.748,00	0,00
Segurança Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Social	491.682,00	729.502,00	450.584,29	450.584,29	2,79	278.917,71	108.752,52	108.752,52	3,04	620.749,48	0,00
Assistência Comunitária	491.682,00	729.502,00	450.584,29	450.584,29	2,79	278.917,71	108.752,52	108.752,52	3,04	620.749,48	0,00
Saúde	5.412.752,00	6.218.436,74	4.210.324,99	4.210.324,99	26,08	2.008.111,75	1.136.972,79	1.136.972,79	31,76	5.081.463,95	0,00
Administração Geral	1.294.348,00	1.380.948,00	944.304,17	944.304,17	5,85	436.643,83	286.178,95	286.178,95	7,99	1.094.769,05	0,00
Atenção Básica	3.219.104,00	3.465.508,74	2.364.031,15	2.364.031,15	14,65	1.101.477,59	592.143,34	592.143,34	16,54	2.873.365,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.300,00	840.300,00	612.167,53	612.167,53	3,79	228.132,47	156.418,86	156.418,86	4,37	683.881,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	152.000,00	72.424,30	72.424,30	0,45	79.575,70	45.394,97	45.394,97	1,27	106.605,03	0,00
Vigilância Sanitária	80.000,00	96.000,00	21.231,00	21.231,00	0,13	74.769,00	3.310,70	3.310,70	0,09	92.689,30	0,00
Vigilância Epidemiológica	260.000,00	283.680,00	196.166,84	196.166,84	1,22	87.513,16	53.525,97	53.525,97	1,50	230.154,03	0,00

Educação	6.609.089,00	6.426.259,72	5.444.184,98	5.444.184,98	33,73	982.074,74	1.033.642,77	1.033.642,77	28,87	5.392.616,95	0,00
Ensino Fundamental	4.801.089,00	4.577.029,72	4.134.474,29	4.134.474,29	25,62	442.555,43	798.010,49	798.010,49	22,29	3.779.019,23	0,00
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Ensino Superior	60.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Educação Infantil	1.448.000,00	1.463.750,00	1.251.109,89	1.251.109,89	7,75	212.640,11	205.343,92	205.343,92	5,74	1.258.406,08	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Educação Básica	120.000,00	157.480,00	53.600,80	53.600,80	0,33	103.879,20	25.288,36	25.288,36	0,71	132.191,64	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	0,03	50.000,00	5.000,00	5.000,00	0,14	50.000,00	0,00
Cultura	190.000,00	53.600,00	1.360,00	1.360,00	0,01	52.240,00	1.360,00	1.360,00	0,04	52.240,00	0,00
Difusão Cultural	190.000,00	53.600,00	1.360,00	1.360,00	0,01	52.240,00	1.360,00	1.360,00	0,04	52.240,00	0,00
Direitos da Cidadania	124.000,00	129.000,00	111.867,69	111.867,69	0,69	17.132,31	23.032,89	23.032,89	0,64	105.967,11	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	124.000,00	129.000,00	111.867,69	111.867,69	0,69	17.132,31	23.032,89	23.032,89	0,64	105.967,11	0,00
Urbanismo	2.827.053,00	2.783.591,83	2.199.322,28	2.199.322,28	13,63	584.269,55	512.810,35	512.810,35	14,32	2.270.781,48	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.287.200,00	236.200,00	0,00	0,00	0,00	236.200,00	0,00	0,00	0,00	236.200,00	0,00
Serviços Urbanos	1.539.853,00	2.547.391,83	2.199.322,28	2.199.322,28	13,63	348.069,55	512.810,35	512.810,35	14,32	2.034.581,48	0,00
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	365.000,00	178.239,27	0,00	0,00	0,00	178.239,27	0,00	0,00	0,00	178.239,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Urbanos	15.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00
Abastecimento	120.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Extensão Rural	120.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	34.539,27	0,00	0,00	0,00	34.539,27	0,00	0,00	0,00	34.539,27	0,00
Comércio e Serviços	33.144,00	88.774,00	57.130,00	57.130,00	0,35	31.644,00	7.890,00	7.890,00	0,22	80.884,00	0,00
Turismo	33.144,00	88.774,00	57.130,00	57.130,00	0,35	31.644,00	7.890,00	7.890,00	0,22	80.884,00	0,00
Transporte	120.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Serviços Urbanos	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Desporto e Lazer	290.000,00	59.000,00	28.800,00	28.800,00	0,18	30.200,00	1.953,37	1.953,37	0,05	57.046,63	0,00
Desporto Comunitário	290.000,00	59.000,00	28.800,00	28.800,00	0,18	30.200,00	1.953,37	1.953,37	0,05	57.046,63	0,00
Encargos Especiais	456.598,00	346.598,00	343.399,39	343.399,39	2,13	3.198,61	31.146,95	31.146,95	0,87	315.451,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	456.598,00	346.598,00	343.399,39	343.399,39	2,13	3.198,61	31.146,95	31.146,95	0,87	315.451,05	0,00
Reserva de Contingência	481.702,00	481.702,00	0,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00
Reserva de Contingência	481.702,00	481.702,00	0,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00	0,00	0,00	481.702,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.646.215,00	21.646.215,00	16.140.794,34	16.140.794,34	100,00	5.505.420,66	3.579.859,94	3.579.859,94	100,00	18.066.355,06	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:CB7B56BB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - SÃO PEDRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAR/2021 A FEV/2022															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.905.124,38	1.681.664,66	1.895.659,32	1.773.782,26	2.269.473,54	1.919.836,32	1.898.497,27	1.774.603,86	2.101.752,68	2.987.554,20	2.524.072,58	2.587.726,70	25.319.747,77	22.435.003,54	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.317,70	23.664,84	27.485,55	27.503,70	37.652,40	35.360,27	35.858,28	27.112,96	21.897,72	50.497,92	35.597,65	29.649,98	379.598,97	403.000,00	
IPTU	233,08	0,00	218,38	0,00	494,87	0,00	0,00	0,00	0,00	574,58	0,00	0,00	1.520,91	56.000,00	
ISS	12.462,68	6.411,01	9.005,61	9.510,91	10.348,83	19.072,43	14.920,79	11.465,35	5.555,18	13.248,98	19.177,29	11.558,22	142.737,28	168.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222,80	42.000,00	
IRRF	14.621,94	17.253,83	18.261,56	17.992,79	22.484,90	15.849,84	20.620,49	15.647,61	16.342,54	36.674,36	202,84	10.625,93	206.578,63	32.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	438,00	317,00	0,00	0,00	0,00	16.217,52	7.465,83	24.539,35	105.000,00	
Contribuições	11.503,46	0,00	11.470,07	11.242,61	11.496,16	10.867,46	10.436,59	10.207,83	9.707,89	22.251,62	0,00	10.377,66	119.561,35	100.000,00	
Receita Patrimonial	362,87	568,17	1.381,96	2.802,63	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	51.003,59	41.265,85	
Rendimentos de Aplicação Financeira	362,87	568,17	1.381,96	2.802,63	3.962,97	4.864,11	5.013,91	4.369,03	5.337,81	7.196,29	6.473,45	8.670,39	51.003,59	36.265,85	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	1.184,75	0,00	0,00	0,00	1.587,75	0,00	
Transferências Correntes	1.751.499,03	1.652.316,50	1.735.400,67	1.614.784,86	2.100.012,03	1.752.487,36	1.732.146,32	1.612.261,22	1.941.527,10	2.781.856,47	2.481.001,48	2.416.624,78	23.571.917,82	21.830.737,69	
Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	11.613.177,69	
Cota Parte do ICMS	190.439,48	146.829,10	160.927,16	177.752,93	173.167,29	177.396,27	198.732,49	186.631,50	224.835,60	191.967,94	195.395,83	179.039,71	2.203.115,30	2.070.000,00	
Cota Parte do IPVA	9.834,43	12.490,13	18.542,97	14.654,37	18.110,37	15.112,97	6.064,33	4.307,69	3.410,66	5.348,77	6.516,68	2.956,45	117.349,82	170.000,00	
Cota Parte do ITR	18,89	69,47	78,80	28,45	32,59	261,37	96,61	3.694,56	127,26	138,75	50,17	6,14	4.603,06	5.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,44	310,44	620,88	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	181,30	189,38	183,03	167,92	193,94	163,08	194,03	199,74	191,34	195,63	298,26	266,69	2.424,34	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	373.317,17	488.098,35	278.615,20	364.544,43	359.545,96	394.659,47	360.894,86	365.177,52	431.247,84	538.890,74	431.170,12	487.900,97	4.874.062,63	4.718.000,00	
Outras Transferências Correntes	369.894,61	160.132,63	262.071,85	179.835,21	349.550,20	205.926,30	413.050,63	213.030,59	191.797,52	422.760,51	721.531,71	174.722,64	3.664.304,40	3.239.560,00	
Outras Receitas Correntes	114.441,32	5.115,15	119.921,07	117.448,46	116.349,98	116.257,12	115.042,17	120.249,82	122.097,41	125.751,90	1.000,00	122.403,89	1.196.078,29	60.000,00	
DEDUÇÕES (II)	200.145,94	199.537,38	237.663,00	214.080,99	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	2.817.677,79	2.572.635,54	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	200.145,94	199.537,38	237.663,00	214.080,99	191.394,33	230.380,26	191.842,10	206.810,57	263.696,26	265.791,12	265.597,77	350.738,07	2.817.677,79	2.572.635,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.704.978,44	1.482.127,28	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.236.988,63	22.502.069,98	19.862.368,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.704.978,44	1.482.127,28	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.236.988,63	22.502.069,98	19.862.368,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.704.978,44	1.482.127,28	1.657.996,32	1.559.701,27	2.078.079,21	1.689.456,06	1.706.655,17	1.567.793,29	1.838.056,42	2.721.763,08	2.258.474,81	2.236.988,63	22.502.069,98	19.862.368,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2021 A FEV/2022														
RRR - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
														RS 1

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO

Controlador

JANAÍNA SOARES DA SILVA

Secretaria De Finanças

Publicado por:
Levi Félix Ziba
Código Identificador:000DD59B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.639.102,00	39.640.102,00	8.224.569,65	8.224.569,65	31.415.532,35
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.198.000,00	1.198.000,00	178.466,23	178.466,23	1.019.533,77
1.1.1 Impostos	1.147.000,00	1.147.000,00	153.474,39	153.474,39	993.525,61
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	317.000,00	317.000,00	55.533,50	55.533,50	261.466,50
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	222.000,00	222.000,00	28.173,52	28.173,52	193.826,48
1.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
1.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	28.173,52	28.173,52	91.826,48
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	95.000,00	95.000,00	27.359,98	27.359,98	67.640,02
1.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	80.000,00	26.969,98	26.969,98	53.030,02
1.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	390,00	390,00	14.610,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	415.000,00	415.000,00	31.545,12	31.545,12	383.454,88

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	415.000,00	415.000,00	31.545,12	31.545,12	383.454,88
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	31.545,12	31.545,12	383.454,88
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	415.000,00	415.000,00	31.545,12	31.545,12	383.454,88
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	415.000,00	415.000,00	31.545,12	31.545,12	383.454,88
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	415.000,00	415.000,00	66.395,77	66.395,77	348.604,23
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	415.000,00	415.000,00	66.395,77	66.395,77	348.604,23
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	415.000,00	415.000,00	66.395,77	66.395,77	348.604,23
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	400.000,00	400.000,00	65.788,60	65.788,60	334.211,40
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	607,17	607,17	14.392,83
1.1.2 Taxas	51.000,00	51.000,00	24.991,84	24.991,84	26.008,16
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	51.000,00	51.000,00	24.991,84	24.991,84	26.008,16
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51.000,00	51.000,00	24.991,84	24.991,84	26.008,16
1.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	51.000,00	51.000,00	24.991,84	24.991,84	26.008,16
1.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	45.000,00	45.000,00	17.431,05	17.431,05	27.568,95
1.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	3.000,00	3.000,00	50,23	50,23	2.949,77
1.1.2.1.01.01.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	3.000,00	3.000,00	7.510,56	7.510,56	-4.510,56
1.2 Contribuições	1.630.000,00	1.630.000,00	183.079,05	183.079,05	1.446.920,95
1.2.1 Contribuições Sociais	1.350.000,00	1.350.000,00	102.040,38	102.040,38	1.247.959,62
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.350.000,00	1.350.000,00	102.040,38	102.040,38	1.247.959,62
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	102.040,38	102.040,38	1.247.959,62
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.290.000,00	1.290.000,00	101.754,22	101.754,22	1.188.245,78
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	1.290.000,00	1.290.000,00	101.754,22	101.754,22	1.188.245,78
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	205.000,00	205.000,00	1.857,98	1.857,98	203.142,02
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	104.000,00	104.000,00	15.869,30	15.869,30	88.130,70
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	18.000,00	18.000,00	992,98	992,98	17.007,02
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	710.000,00	710.000,00	71.292,23	71.292,23	638.707,77
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	228.000,00	228.000,00	11.300,57	11.300,57	216.699,43
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	5.000,00	5.000,00	441,16	441,16	4.558,84
1.2.1.5.01.1.1.10 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00	60.000,00	286,16	286,16	59.713,84
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00	60.000,00	286,16	286,16	59.713,84
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	81.038,67	81.038,67	198.961,33
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	81.038,67	81.038,67	198.961,33
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	81.038,67	81.038,67	198.961,33
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	280.000,00	280.000,00	81.038,67	81.038,67	198.961,33
1.3 Receita Patrimonial	852.000,00	852.000,00	190.675,99	190.675,99	661.324,01
1.3.2 Valores Mobiliários	852.000,00	852.000,00	190.675,99	190.675,99	661.324,01
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	852.000,00	852.000,00	190.675,99	190.675,99	661.324,01
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	146.000,00	146.000,00	135.116,83	135.116,83	10.883,17
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	146.000,00	146.000,00	135.116,83	135.116,83	10.883,17
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	94.072,38	94.072,38	5.927,62
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	28.099,27	28.099,27	-13.099,27
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	12.900,96	12.900,96	-2.900,96
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	44,22	44,22	955,78
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	706.000,00	706.000,00	55.559,16	55.559,16	650.440,84
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	706.000,00	706.000,00	55.559,16	55.559,16	650.440,84
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	656.000,00	656.000,00	55.559,16	55.559,16	600.440,84
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.959.102,00	34.959.102,00	7.672.348,38	7.672.348,38	27.286.753,62
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.747.500,00	20.747.500,00	4.869.168,25	4.869.168,25	15.878.331,75
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	11.246.400,00	11.246.400,00	2.876.969,67	2.876.969,67	8.369.430,33
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.244.000,00	11.244.000,00	2.876.960,07	2.876.960,07	8.367.039,93
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.844.000,00	9.844.000,00	2.876.960,07	2.876.960,07	6.967.039,93
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.844.000,00	9.844.000,00	2.876.960,07	2.876.960,07	6.967.039,93
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.305.000,00	12.305.000,00	3.596.200,04	3.596.200,04	8.708.799,96
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.461.000,00	-2.461.000,00	-719.239,97	-719.239,97	-1.741.760,03
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	9,60	9,60	2.390,40
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	9,60	9,60	2.390,40
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	12,00	12,00	2.988,00
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-2,40	-2,40	-597,60
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.000,00	280.000,00	67.458,45	67.458,45	212.541,55
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.000,00	280.000,00	67.458,45	67.458,45	212.541,55
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.000,00	280.000,00	67.458,45	67.458,45	212.541,55
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.000,00	280.000,00	67.458,45	67.458,45	212.541,55
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.226.200,00	5.226.200,00	1.254.950,11	1.254.950,11	3.971.249,89
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.436.200,00	3.436.200,00	1.254.950,11	1.254.950,11	2.181.249,89
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.600.000,00	2.600.000,00	807.568,88	807.568,88	1.792.431,12
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.600.000,00	2.600.000,00	807.568,88	807.568,88	1.792.431,12
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	807.568,88	807.568,88	1.792.431,12
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	628.200,00	628.200,00	389.374,06	389.374,06	238.825,94
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	628.200,00	628.200,00	389.374,06	389.374,06	238.825,94
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	292.200,00	292.200,00	327.710,86	327.710,86	-35.510,86
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	336.000,00	336.000,00	61.663,20	61.663,20	274.336,80
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	52.809,67	52.809,67	57.190,33
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	110.000,00	110.000,00	52.809,67	52.809,67	57.190,33
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	110.000,00	110.000,00	52.809,67	52.809,67	57.190,33
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	98.000,00	98.000,00	5.197,50	5.197,50	92.802,50
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	98.000,00	98.000,00	5.197,50	5.197,50	92.802,50
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	98.000,00	98.000,00	5.197,50	5.197,50	92.802,50
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	677.500,00	677.500,00	84.794,93	84.794,93	592.705,07
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	290.000,00	290.000,00	62.422,69	62.422,69	227.577,31
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	290.000,00	290.000,00	62.422,69	62.422,69	227.577,31
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	275.000,00	275.000,00	22.372,24	22.372,24	252.627,76
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	275.000,00	275.000,00	22.372,24	22.372,24	252.627,76
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	6.505,60	6.505,60	73.494,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	39.000,00	39.000,00	2.989,20	2.989,20	36.010,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	115.000,00	115.000,00	10.166,40	10.166,40	104.833,60
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	41.000,00	41.000,00	2.711,04	2.711,04	38.288,96
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	571.563,27	571.563,27	-571.563,27
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	525.912,42	525.912,42	-525.912,42
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	525.912,42	525.912,42	-525.912,42
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	45.650,85	45.650,85	-45.650,85
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	45.650,85	45.650,85	-45.650,85
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	941.000,00	941.000,00	13.056,00	13.056,00	927.944,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	941.000,00	941.000,00	13.056,00	13.056,00	927.944,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	941.000,00	941.000,00	13.056,00	13.056,00	927.944,00
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	130.000,00	130.000,00	13.056,00	13.056,00	116.944,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	621.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.219.000,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.157.400,00	1.157.400,00	375,82	375,82	1.157.024,18
1.7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.155.000,00	1.155.000,00	375,82	375,82	1.154.624,18
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.155.000,00	1.155.000,00	375,82	375,82	1.154.624,18
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.691.102,00	2.691.102,00	378.687,17	378.687,17	2.312.414,83
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.576.200,00	1.576.200,00	370.614,76	370.614,76	1.205.585,24
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	361.072,25	361.072,25	1.078.927,75
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.440.000,00	361.072,25	361.072,25	1.078.927,75
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	451.340,27	451.340,27	1.348.659,73
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	-90.268,02	-90.268,02	-269.731,98
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	5.368,74	5.368,74	114.631,26
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	5.368,74	5.368,74	114.631,26
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	6.331,91	6.331,91	143.668,09
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-963,17	-963,17	-29.036,83
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	503,48	503,48	696,52
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200,00	1.200,00	503,48	503,48	696,52
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.500,00	1.500,00	629,33	629,33	870,67
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-300,00	-300,00	-125,85	-125,85	-174,15
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	15.000,00	3.670,29	3.670,29	11.329,71
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	3.670,29	3.670,29	11.329,71
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	617.902,00	617.902,00	8.072,41	8.072,41	609.829,59
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	617.902,00	617.902,00	8.072,41	8.072,41	609.829,59
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	617.902,00	617.902,00	8.072,41	8.072,41	609.829,59
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.520.500,00	11.520.500,00	2.424.492,96	2.424.492,96	9.096.007,04
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.520.500,00	11.520.500,00	2.424.492,96	2.424.492,96	9.096.007,04
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.520.500,00	11.520.500,00	2.424.492,96	2.424.492,96	9.096.007,04
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.520.500,00	11.520.500,00	2.424.492,96	2.424.492,96	9.096.007,04
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2 Restituições	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	500.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
1.9.9.99 Outras Receitas Correntes	500.000,00	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	400.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	400.000,00	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00

1.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2 Receitas de Capital	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.758.200,00	1.758.200,00	138.313,84	138.313,84	1.619.886,16
7.2 Contribuições	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1 Contribuições Sociais	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.726.000,00	1.726.000,00	138.313,84	138.313,84	1.587.686,16
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100.000,00	100.000,00	2.525,50	2.525,50	97.474,50
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	230.000,00	230.000,00	21.571,15	21.571,15	208.428,85
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	40.000,00	40.000,00	1.349,73	1.349,73	38.650,27
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	1.000.000,00	1.000.000,00	96.906,96	96.906,96	903.093,04
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	306.000,00	306.000,00	15.360,83	15.360,83	290.639,17
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	20.000,00	20.000,00	599,67	599,67	19.400,33
7.2.1.5.02.1.1.10 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SERVIDORES CEDIDOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9 Outras Receitas Correntes	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
7.9.9 Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Receitas	41.867.302,00	41.868.302,00	8.362.883,49	8.362.883,49	33.505.418,51

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.867.302,00	0,00	41.867.302,00	24.415.047,70	24.415.047,70	17.452.254,30	6.273.886,81	6.273.886,81	35.593.415,19	6.254.011,96	0,00
3 Despesas Correntes	36.372.122,00	-5.000,00	36.367.122,00	23.063.742,39	23.063.742,39	13.303.379,61	5.367.499,32	5.367.499,32	30.999.622,68	5.347.624,47	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.917.062,00	86.000,00	22.003.062,00	16.873.144,96	16.873.144,96	5.129.917,04	3.563.270,52	3.563.270,52	18.439.791,48	3.552.119,90	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.917.062,00	86.000,00	22.003.062,00	16.873.144,96	16.873.144,96	5.129.917,04	3.563.270,52	3.563.270,52	18.439.791,48	3.552.119,90	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	900.000,00	359.109,84	359.109,84	2.540.890,16	359.109,84	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	16.000,00	16.000,00	84.000,00	2.424,00	2.424,00	97.576,00	2.424,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	518.500,00	152.000,00	670.500,00	336.772,00	336.772,00	333.728,00	72.653,16	72.653,16	597.846,84	72.653,16	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.267.362,00	-152.000,00	15.115.362,00	12.243.797,73	12.243.797,73	2.871.564,27	2.877.990,47	2.877.990,47	12.237.371,53	2.877.990,47	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.944.500,00	86.000,00	3.030.500,00	2.246.612,57	2.246.612,57	783.887,43	221.130,39	221.130,39	2.809.369,61	209.979,77	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.700,00	0,00	116.700,00	29.962,66	29.962,66	86.737,34	29.962,66	29.962,66	86.737,34	29.962,66	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00

32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	155.440,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00	155.440,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.299.620,00	-91.000,00	14.208.620,00	6.190.597,43	6.190.597,43	8.018.022,57	1.804.228,80	1.804.228,80	12.404.391,20	1.795.504,57	0,00
3340 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	25.000,00	0,00	25.000,00	22.044,12	22.044,12	2.955,88	3.674,02	3.674,02	21.325,98	3.674,02	0,00
334041 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	22.044,12	22.044,12	2.955,88	3.674,02	3.674,02	21.325,98	3.674,02	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.556.000,00	75.000,00	1.631.000,00	382.648,20	382.648,20	1.248.351,80	362.588,20	362.588,20	1.268.411,80	362.588,20	0,00
335036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.458.000,00	103.000,00	1.561.000,00	358.648,20	358.648,20	1.202.351,80	358.648,20	358.648,20	1.202.351,80	358.648,20	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	-28.000,00	65.000,00	24.000,00	24.000,00	41.000,00	3.940,00	3.940,00	61.060,00	3.940,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.718.620,00	-166.000,00	12.552.620,00	5.785.905,11	5.785.905,11	6.766.714,89	1.437.966,58	1.437.966,58	11.114.653,42	1.429.242,35	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	125.500,00	-19.000,00	106.500,00	35.760,00	35.760,00	70.740,00	5.534,06	5.534,06	100.965,94	5.534,06	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	62.000,00	0,00	62.000,00	800,00	800,00	61.200,00	800,00	800,00	61.200,00	800,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.259.575,00	-216.055,00	3.043.520,00	696.073,76	696.073,76	2.347.446,24	299.853,30	299.853,30	2.743.666,70	299.252,66	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	92.500,00	-14.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	208.000,00	8.000,00	216.000,00	43.276,09	43.276,09	172.723,91	348,59	348,59	215.651,41	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.500,00	500,00	44.000,00	32.290,81	32.290,81	11.709,19	7.290,81	7.290,81	36.709,19	7.290,81	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	320.000,00	-84.000,00	236.000,00	158.400,00	158.400,00	77.600,00	32.600,00	32.600,00	203.400,00	26.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	686.400,00	-212.200,00	474.200,00	129.600,00	129.600,00	344.600,00	72.900,00	72.900,00	401.300,00	72.900,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.374.945,00	251.200,00	7.626.145,00	4.186.979,25	4.186.979,25	3.439.165,75	836.434,75	836.434,75	6.789.710,25	834.459,75	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	63.500,00	5.355,00	68.855,00	18.105,09	18.105,09	50.749,91	3.315,00	3.315,00	65.540,00	3.315,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	14.500,00	0,00	14.500,00	6.120,00	6.120,00	8.380,00	1.020,00	1.020,00	13.480,00	1.020,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	207.500,00	137.200,00	344.700,00	318.000,00	318.000,00	26.700,00	59.570,13	59.570,13	285.129,87	59.570,13	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	97.000,00	-55.000,00	42.000,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00	6.000,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.500,00	49.000,00	135.500,00	100.213,02	100.213,02	35.286,98	88.012,85	88.012,85	47.487,15	88.012,85	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.000,00	-17.000,00	57.000,00	24.287,09	24.287,09	32.712,91	24.287,09	24.287,09	32.712,91	24.287,09	0,00
4 Despesas de Capital	4.673.980,00	5.000,00	4.678.980,00	1.351.305,31	1.351.305,31	3.327.674,69	906.387,49	906.387,49	3.772.592,51	906.387,49	0,00
44 INVESTIMENTO	4.168.980,00	5.000,00	4.173.980,00	1.110.205,31	1.110.205,31	3.063.774,69	865.836,76	865.836,76	3.308.143,24	865.836,76	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.168.980,00	5.000,00	4.173.980,00	1.110.205,31	1.110.205,31	3.063.774,69	865.836,76	865.836,76	3.308.143,24	865.836,76	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.931.980,00	-265.285,07	2.666.694,93	758.688,79	758.688,79	1.908.006,14	592.501,14	592.501,14	2.074.193,79	592.501,14	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.158.000,00	15.000,00	1.173.000,00	96.231,45	96.231,45	1.076.768,55	18.050,55	18.050,55	1.154.949,45	18.050,55	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	255.285,07	255.285,07	255.285,07	255.285,07	0,00	255.285,07	255.285,07	0,00	255.285,07	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	495.000,00	0,00	495.000,00	241.100,00	241.100,00	253.900,00	40.550,73	40.550,73	454.449,27	40.550,73	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00	0,00	495.000,00	241.100,00	241.100,00	253.900,00	40.550,73	40.550,73	454.449,27	40.550,73	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	495.000,00	0,00	495.000,00	241.100,00	241.100,00	253.900,00	40.550,73	40.550,73	454.449,27	40.550,73	0,00
9 Reserva de Contingência	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	821.200,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00	821.200,00	0,00	0,00 0,00
Total Despesas	41.867.302,00	0,00	41.867.302,00	24.415.047,70	24.415.047,70	17.452.254,30	6.273.886,81	6.273.886,81	35.593.415,19	6.254.011,96	0,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:DFBFBEA9

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.997.820,29	3.412.285,11	3.479.718,27	3.262.245,33	3.957.420,49	3.307.008,03	3.818.168,45	3.056.107,48	3.616.407,69	5.550.162,50	4.598.914,53	4.436.254,53	45.492.512,70	42.492.002,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.187,11	150.107,36	81.941,99	115.625,26	172.820,63	147.226,77	150.976,94	113.580,46	67.665,68	322.431,40	76.531,94	101.934,29	1.603.029,83	1.198.000,00	
IPTU	0,00	0,00	2.249,97	29.206,81	27.474,43	6.635,43	7.870,13	3.827,69	832,29	1.342,24	0,00	0,00	79.438,99	102.000,00	
ISS	44.681,26	30.845,96	32.748,59	32.720,44	41.364,13	24.335,42	21.626,77	32.054,60	28.368,76	53.008,15	22.440,84	43.347,76	407.542,68	400.000,00	
ITBI	3.743,53	3.268,27	2.235,00	5.332,80	1.141,84	5.805,49	780,00	0,00	0,00	2.729,99	12.530,23	14.439,75	52.006,90	80.000,00	
IRRF	32.207,37	107.203,21	35.616,64	18.657,23	69.126,40	87.578,41	97.831,54	57.277,53	21.382,50	225.120,47	19.876,33	11.668,79	783.546,42	415.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.554,95	8.789,92	9.091,79	29.707,98	33.713,83	22.872,02	22.868,50	20.420,64	17.082,13	40.230,55	21.684,54	32.477,99	280.494,84	201.000,00	
Contribuições	134.356,26	127.318,80	130.368,03	131.249,81	132.988,73	129.893,79	129.916,67	131.026,90	131.105,36	335.564,48	42.454,56	140.624,49	1.696.867,88	1.630.000,00	
Receita Patrimonial	39.394,17	122.719,19	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	29.946,40	34.960,90	129.912,93	172.333,49	114.596,97	76.079,02	931.114,31	852.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.394,17	122.719,19	137.516,32	31.493,59	17.988,68	24.172,65	29.946,40	34.960,90	129.912,93	172.333,49	114.596,97	76.079,02	931.114,31	852.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.721.882,75	3.012.139,76	3.129.891,93	2.983.624,99	3.627.312,63	3.005.564,02	3.507.328,44	2.774.648,76	3.287.723,72	4.718.277,86	4.365.331,06	4.117.616,73	41.251.342,65	37.811.002,00	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,85	1.004.151,16	1.118.959,49	1.453.222,49	2.163.405,47	1.500.971,04	2.095.229,00	16.940.583,14	13.705.000,00	
Cota-Parte do ICMS	216.222,38	166.695,16	182.713,71	209.101,43	203.891,13	208.696,18	232.938,90	212.054,98	262.597,82	225.252,85	234.593,49	216.746,78	2.571.504,81	1.800.000,00	
Cota-Parte do IPVA	6.202,24	12.768,84	25.386,48	14.535,14	15.449,43	12.608,30	7.065,15	4.900,54	6.902,30	2.950,02	4.815,90	1.516,01	115.100,35	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	12,00	71,51	0,00	32,24	42,88	31,48	458,89	639,89	0,00	0,00	0,00	12,00	1.300,89	3.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	168,28	168,78	163,13	149,65	172,84	145,35	172,94	225,12	170,53	174,34	332,26	297,07	2.340,29	1.500,00	
Transferências do FUNDEB	877.250,47	1.203.955,65	913.691,31	919.133,38	1.078.629,56	1.167.161,89	1.093.414,06	1.104.212,04	1.270.796,41	1.564.498,45	1.493.521,27	1.502.534,96	14.188.799,45	11.520.500,00	
Outras Transferências Correntes	544.943,17	502.469,90	654.628,42	670.271,10	729.911,21	338.296,97	1.169.127,34	333.656,70	294.034,17	761.996,73	1.131.097,10	301.280,91	7.431.713,72	10.631.002,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	251,68	6.309,82	150,80	0,00	1.890,46	0,00	1.555,27	0,00	0,00	10.158,03	1.001.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-355.623,20	-356.659,18	-407.593,80	-370.743,23	-339.519,93	-392.089,68	-341.583,55	-361.852,80	-437.659,17	-638.293,03	-399.595,92	-568.316,87	-4.969.530,36	4.947.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-97.397,71	-96.977,05	-96.738,93	-96.263,03	-96.035,35	-96.046,31	-95.500,72	-95.477,50	-95.922,05	-292.988,13	-220,58	-101.533,64	-1.261.101,00	1.290.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.232,84	-4.326,32	-55.559,16	706.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-258.225,49	-259.682,13	-310.854,87	-274.480,20	-243.484,58	-296.043,37	-246.082,83	-266.375,30	-341.737,12	-345.304,90	-348.142,50	-462.456,91	-3.652.870,20	2.851.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.642.197,09	3.055.625,93	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	40.522.982,34	37.544.102,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.642.197,09	3.055.625,93	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	40.522.982,34	37.544.102,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.642.197,09	3.055.625,93	3.072.124,47	2.891.502,10	3.617.900,56	2.914.918,35	3.476.584,90	2.694.254,68	3.178.748,52	4.911.869,47	4.199.318,61	3.867.937,66	40.522.982,34	37.544.102,00

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito

FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA

Contador

RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:D5CC52FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Receitas Correntes	25.785.298,00	25.785.298,00	4.498.629,16	17,45	4.498.629,16	17,45	21.286.668,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.100,00	680.100,00	162.003,16	23,82	162.003,16	23,82	518.096,84
Impostos	635.700,00	635.700,00	160.775,24	25,29	160.775,24	25,29	474.924,76
Taxas	44.400,00	44.400,00	1.227,92	2,77	1.227,92	2,77	43.172,08

Contribuições	244.860,00	244.860,00	46.436,91	18,96	46.436,91	18,96	198.423,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	244.860,00	244.860,00	46.436,91	18,96	46.436,91	18,96	198.423,09
Receita Patrimonial	96.909,00	96.909,00	44.605,75	46,03	44.605,75	46,03	52.303,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0	0	0	0	1.500,00
Valores Mobiliários	95.409,00	95.409,00	44.605,75	46,75	44.605,75	46,75	50.803,25
Receita Industrial	500	500	0	0	0	0	500
Receita Industrial	500	500	0	0	0	0	500
Receita de Serviços	1.080.876,00	1.080.876,00	147.083,35	13,61	147.083,35	13,61	933.792,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.069.950,00	1.069.950,00	146.203,57	13,66	146.203,57	13,66	923.746,43
Outros Serviços	10.926,00	10.926,00	879,78	8,05	879,78	8,05	10.046,22
Transferências Correntes	23.648.353,00	23.648.353,00	4.067.620,25	17,2	4.067.620,25	17,2	19.580.732,75
Transferências da União e de suas Entidades	15.382.295,00	15.382.295,00	2.636.155,49	17,14	2.636.155,49	17,14	12.746.139,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.960.058,00	2.960.058,00	481.415,06	16,26	481.415,06	16,26	2.478.642,94
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.306.000,00	5.306.000,00	950.049,70	17,91	950.049,70	17,91	4.355.950,30
Outras Receitas Correntes	33.700,00	33.700,00	30.879,74	91,63	30.879,74	91,63	2.820,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000,00	16.000,00	30.879,74	193	30.879,74	193	-14.879,74
Demais Receitas Correntes	17.700,00	17.700,00	0	0	0	0	17.700,00
Receitas de Capital	7.790.734,00	7.790.734,00	0	0	0	0	7.790.734,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0	0	0	0	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	50.000,00
Transferências de Capital	7.690.734,00	7.690.734,00	0	0	0	0	7.690.734,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.657.734,00	7.657.734,00	0	0	0	0	7.657.734,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	33.000,00	33.000,00	0	0	0	0	33.000,00
Total Receitas	33.576.032,00	33.576.032,00	4.498.629,16	13,4	4.498.629,16	13,4	29.077.402,84
Déficit					0		
Total	33.576.032,00	33.576.032,00	4.498.629,16	13,39833474	4.498.629,16	13,39833474	
Saldos de Exercícios Anteriores	0	0					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0	0					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0	0					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.576.032,00	0,00	33.576.032,00	5.072.278,93	5.072.278,93	28.503.753,07	3.843.269,73	3.843.269,73	29.732.762,27	3.830.221,43	0,00
Despesas Correntes	24.303.281,00	-43.851,92	24.259.429,08	4.337.308,91	4.337.308,91	19.922.120,17	3.675.199,71	3.675.199,71	20.584.229,37	3.662.151,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.302.157,00	-82.369,72	12.219.787,28	1.857.230,37	1.857.230,37	10.362.556,91	1.857.230,37	1.857.230,37	10.362.556,91	1.855.544,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	536,00	0,00	536,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.588,00	38.517,80	12.039.105,80	2.480.078,54	2.480.078,54	9.559.027,26	1.817.969,34	1.817.969,34	10.221.136,46	1.806.607,04	0,00
Despesas de Capital	9.015.028,00	43.851,92	9.058.879,92	734.970,02	734.970,02	8.323.909,90	168.070,02	168.070,02	8.890.809,90	168.070,02	0,00
INVESTIMENTO	9.004.264,00	43.851,92	9.048.115,92	734.970,02	734.970,02	8.313.145,90	168.070,02	168.070,02	8.880.045,90	168.070,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.549,00	0,00	5.549,00	0,00	0,00	5.549,00	0,00	0,00	5.549,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.215,00	0,00	5.215,00	0,00	0,00	5.215,00	0,00	0,00	5.215,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	257.723,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	257.723,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00	257.723,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	33.576.032,00	0,00	33.576.032,00	5.072.278,93	5.072.278,93	28.503.753,07	3.843.269,73	3.843.269,73	29.732.762,27	3.830.221,43	0,00
Superavit								655.359,43			
Total								4.498.629,16			

PREFEITO MUNICIPAL

CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:F215E290

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	EM A PAGAR
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.576.032,00	33.576.032,00	5.072.278,93	5.072.278,93	50,00	28.503.753,07	3.843.269,73	3.843.269,73	100,00	29.732.762,27	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.163.000,00	1.163.000,00	272.863,11	272.863,11	2,69	890.136,89	137.101,58	137.101,58	3,57	1.025.898,42	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.163.000,00	1.163.000,00	272.863,11	272.863,11	2,69	890.136,89	137.101,58	137.101,58	3,57	1.025.898,42	0,00	
02 JUDICIÁRIA	57.362,00	57.362,00	8.394,40	8.394,40	0,08	48.967,60	8.394,40	8.394,40	0,22	48.967,60	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	57.362,00	57.362,00	8.394,40	8.394,40	0,08	48.967,60	8.394,40	8.394,40	0,22	48.967,60	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.621.001,00	2.621.001,00	423.747,36	423.747,36	4,18	2.197.253,64	384.418,32	384.418,32	10,00	2.236.582,68	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.181.000,00	2.181.736,50	339.649,67	339.649,67	3,35	1.842.086,83	310.531,69	310.531,69	8,08	1.871.204,81	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.087,00	278.087,00	61.130,75	61.130,75	0,60	216.956,25	56.630,75	56.630,75	1,47	221.456,25	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	109.950,00	109.950,00	8.394,40	8.394,40	0,08	101.555,60	8.394,40	8.394,40	0,22	101.555,60	0,00	
181 POLICIAMENTO	39.423,00	44.422,50	14.572,54	14.572,54	0,14	29.849,96	8.861,48	8.861,48	0,23	35.561,02	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.541,00	6.805,00	0,00	0,00	0,00	6.805,00	0,00	0,00	0,00	6.805,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.334.443,00	1.334.443,00	227.886,90	227.886,90	2,25	1.106.556,10	219.250,90	219.250,90	5,70	1.115.192,10	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	278.239,00	307.951,20	89.219,38	89.219,38	0,88	218.731,82	85.308,27	85.308,27	2,22	222.642,93	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.159,00	6.159,00	0,00	0,00	0,00	6.159,00	0,00	0,00	0,00	6.159,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.118,00	8.118,00	0,00	0,00	0,00	8.118,00	0,00	0,00	0,00	8.118,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	327.970,00	323.015,00	49.663,69	49.663,69	0,49	273.351,31	49.341,73	49.341,73	1,28	273.673,27	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	697.744,00	673.756,80	89.003,83	89.003,83	0,88	584.752,97	84.600,90	84.600,90	2,20	589.155,90	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	9.213,00	8.443,00	0,00	0,00	0,00	8.443,00	0,00	0,00	0,00	8.443,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
10 SAÚDE	11.102.843,00	11.102.843,00	1.360.003,91	1.360.003,91	13,41	9.742.839,09	831.451,36	831.451,36	21,63	10.271.391,64	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.047,00	286.047,00	52.168,94	52.168,94	0,51	233.878,06	43.616,00	43.616,00	1,13	242.431,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.731.166,00	3.899.566,00	766.793,11	766.793,11	7,56	3.132.772,89	553.498,95	553.498,95	14,40	3.346.067,05	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	978.433,00	1.109.033,00	418.027,98	418.027,98	4,12	691.005,02	141.681,37	141.681,37	3,69	967.351,63	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	478.111,00	490.571,99	22.034,49	22.034,49	0,22	468.537,50	17.710,99	17.710,99	0,46	472.861,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.014,00	38.014,00	0,00	0,00	0,00	38.014,00	0,00	0,00	0,00	38.014,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.398.072,00	1.076.611,01	100.979,39	100.979,39	1,00	975.631,62	74.944,05	74.944,05	1,95	1.001.666,96	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	276.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.927.000,00	3.927.000,00	0,00	0,00	0,00	3.927.000,00	0,00	0,00	0,00	3.927.000,00	0,00	

Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	INSCR.	EM
------------------	---------	-------------------	-------------------	--------	----

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
											(f)
12 EDUCAÇÃO	8.152.336,00	8.152.336,00	1.521.014,45	1.521.014,45	14,99	6.631.321,55	1.191.664,00	1.191.664,00	31,01	6.960.672,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.619,00	345.403,71	253.851,98	253.851,98	2,50	91.551,73	239.738,62	239.738,62	6,24	105.665,09	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	215.600,00	185.848,19	11.872,99	11.872,99	0,12	173.975,20	0,00	0,00	0,00	185.848,19	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.826.009,00	5.377.497,98	1.042.690,52	1.042.690,52	10,28	4.334.807,46	739.440,45	739.440,45	19,24	4.638.057,53	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.881.730,00	2.103.730,00	212.598,96	212.598,96	2,10	1.891.131,04	212.484,93	212.484,93	5,53	1.891.245,07	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	123.258,00	137.736,12	0,00	0,00	0,00	137.736,12	0,00	0,00	0,00	137.736,12	0,00
13 CULTURA	110.506,00	110.506,00	8.846,54	8.846,54	0,09	101.659,46	1.446,54	1.446,54	0,04	109.059,46	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	110.506,00	110.506,00	8.846,54	8.846,54	0,09	101.659,46	1.446,54	1.446,54	0,04	109.059,46	0,00
15 URBANISMO	4.608.157,00	4.580.687,40	670.135,20	670.135,20	6,61	3.910.552,20	626.509,92	626.509,92	16,30	3.954.177,48	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.929.011,00	2.901.541,40	631.144,69	631.144,69	6,22	2.270.396,71	587.519,41	587.519,41	15,29	2.314.021,99	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.642.578,00	1.667.578,00	38.990,51	38.990,51	0,38	1.628.587,49	38.990,51	38.990,51	1,01	1.628.587,49	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.065,00	9.065,00	0,00	0,00	0,00	9.065,00	0,00	0,00	0,00	9.065,00	0,00
695 TURISMO	2.503,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	0,00	0,00	0,00	2.503,00	0,00
17 SANEAMENTO	1.248.634,00	1.248.634,00	245.615,47	245.615,47	2,42	1.003.018,53	186.157,13	186.157,13	4,84	1.062.476,87	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.094,00	1.097.094,00	245.615,47	245.615,47	2,42	851.478,53	186.157,13	186.157,13	4,84	910.936,87	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	65.479,00	65.479,00	0,00	0,00	0,00	65.479,00	0,00	0,00	0,00	65.479,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.774,00	18.774,00	0,00	0,00	0,00	18.774,00	0,00	0,00	0,00	18.774,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	67.287,00	67.287,00	0,00	0,00	0,00	67.287,00	0,00	0,00	0,00	67.287,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	123.497,00	91.523,94	0,00	0,00	0,00	91.523,94	0,00	0,00	0,00	91.523,94	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.997,00	14.997,00	0,00	0,00	0,00	14.997,00	0,00	0,00	0,00	14.997,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.500,00	76.526,94	0,00	0,00	0,00	76.526,94	0,00	0,00	0,00	76.526,94	0,00
20 AGRICULTURA	1.482.405,00	1.514.378,06	189.220,85	189.220,85	1,87	1.325.157,21	133.583,44	133.583,44	3,48	1.380.794,62	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.021,00	942.994,06	189.220,85	189.220,85	1,87	753.773,21	133.583,44	133.583,44	3,48	809.410,62	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.311,00	2.311,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	15.004,00	15.004,00	0,00	0,00	0,00	15.004,00	0,00	0,00	0,00	15.004,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	412.547,00	412.547,00	0,00	0,00	0,00	412.547,00	0,00	0,00	0,00	412.547,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.865,00	135.865,00	0,00	0,00	0,00	135.865,00	0,00	0,00	0,00	135.865,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	5.657,00	5.657,00	0,00	0,00	0,00	5.657,00	0,00	0,00	0,00	5.657,00	0,00
22 INDÚSTRIA	755.800,00	755.800,00	0,00	0,00	0,00	755.800,00	0,00	0,00	0,00	755.800,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	725.800,00	725.800,00	0,00	0,00	0,00	725.800,00	0,00	0,00	0,00	725.800,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.108,00	60.108,00	0,00	0,00	0,00	60.108,00	0,00	0,00	0,00	60.108,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	18.900,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	8.557,00	8.557,00	0,00	0,00	0,00	8.557,00	0,00	0,00	0,00	8.557,00	0,00
695 TURISMO	32.651,00	32.651,00	0,00	0,00	0,00	32.651,00	0,00	0,00	0,00	32.651,00	0,00
25 ENERGIA	244.860,00	272.329,60	74.639,29	74.639,29	0,74	197.690,31	65.834,29	65.834,29	1,71	206.495,31	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	244.860,00	272.329,60	74.639,29	74.639,29	0,74	197.690,31	65.834,29	65.834,29	1,71	206.495,31	0,00
27 DESPORTO E LAZER	511.080,00	511.080,00	69.911,45	69.911,45	0,69	441.168,55	57.457,85	57.457,85	1,50	453.622,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.038,00	184.038,00	69.911,45	69.911,45	0,69	114.126,55	57.457,85	57.457,85	1,50	126.580,15	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.494,00	3.494,00	0,00	0,00	0,00	3.494,00	0,00	0,00	0,00	3.494,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	323.548,00	313.548,00	0,00	0,00	0,00	313.548,00	0,00	0,00	0,00	313.548,00	0,00
813 LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.576.032,00	33.576.032,00	5.072.278,93	5.072.278,93	100,00	28.503.753,07	3.843.269,73	3.843.269,73	100,00	29.732.762,27	0,00

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPALJANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481**Publicado por:**
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:7D793E70**SETOR DE CONTABILIDADE**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - MDEMUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE/2022
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	(a)	Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	635.700,00	160.775,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.800,00	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.500,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.900,00	101.709,66
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	258.500,00	59.065,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.731.400,00	3.275.979,93
2.1- Cota-Parte FPM	12.368.700,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.700,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	868.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	557.204,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	997,79
2.4- Cota-Parte ITR	9.300,00	143,44
2.5- Cota-Parte IPVA	250.300,00	20.484,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.367.100,00	3.436.755,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.972.680,00	655.195,99
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.119.095,00	203.992,81
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.336.000,00	982.693,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.316.000,00	954.152,58
6.1.1- Principal	5.306.000,00	950.049,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	4.102,88
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00	19.873,09
6.2.1- Principal	20.000,00	19.873,09
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	8.667,58
6.3.1- Principal	-	8.667,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.333.320,00	294.853,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	244.962,27
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	244.962,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.227.655,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.040.030,28	860.673,22	860.673,22	860.673,22	0	
10.1- Educação Infantil	2.008.029,28	206.449,12	206.449,12	206.449,12	0	
10.1.1- Creche	0	0	0	0	0	
10.1.2- Pré-escola	2.008.029,28	206.449,12	206.449,12	206.449,12	0	
10.2- Ensino Fundamental	3.032.001,00	654.224,10	654.224,10	654.224,10	0	
11- OUTRAS DESPESAS	317.088,98	0	0	0	0	
11.1- Educação Infantil	85.759,00	0	0	0	0	
11.1.1- Creche	27.264,00	0	0	0	0	
11.1.2- Pré-escola	58.495,00	0	0	0	0	
11.2- Ensino Fundamental	231.329,98	0	0	0	0	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.357.119,26	860.673,22	860.673,22	860.673,22	0	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	860.673,22	860.673,22	860.673,22	0	0	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	860.673,22	860.673,22	860.673,22			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0	0	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0	0	0	0	0	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		687.885,28	860.673,22	860.673,22	87,58	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		4.333,79				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		1.300,14	0	0	0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		98.269,33	122.020,03	122.020,03	12,41	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0	0	0	0	0	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0	0	0	0	0	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	102.923,61	6.149,84	6.035,81	6.035,81	-
24.1- Creche	35.019,00	6.149,84	6.035,81	6.035,81	
24.2- Pré-escola	67.904,61				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.917.897,71	364.755,49	324.892,27	324.892,27	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.020.821,32	370.905,33	330.928,08	330.928,08	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.191.601,30
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	294.853,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	896.747,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO
	(x)	(y)	(w)	(z)	(y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	859.188,79		896.747,56		26,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸					
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.553,23	47.918,20	46.518,20	-	14.035,03
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.553,23	47.918,20	46.518,20		14.035,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	643.158,00	33.099,35
35.1- Salário-Educação	191.302,00	24.220,60
35.2- PDDE	3.000,00	
35.3- PNAE	94.800,00	8.394,80
35.4 - PNATE	43.632,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE	310.424,00	483,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	82.700,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	725.858,00	33.099,35

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	149.854,23	5.677,76	-	-	-
41.1- Creche	53.685,00	2.590,07			
41.2- Pré-escola	96.169,23	3.087,69			
42- ENSINO FUNDAMENTAL	622.421,19	283.758,14	62,70	62,70	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					

45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.120,00				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	774.395,42	289.435,90	62,70	62,70	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.152.336,00	1.521.014,45	1.191.664,00	1.191.664,00	
47.1- Despesas Correntes	7.702.454,39	1.261.714,45	1.191.664,00	1.191.664,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	5.919.385,28	910.499,00	910.499,00	910.499,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.783.069,11	351.215,45	281.165,00	281.165,00	
47.2- Despesas de Capital	449.881,61	259.300,00	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	449.881,61	259.300,00	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	244.962,27	22.375,67			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	982.690,00	24.220,60			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	861.674,74	22.150,17			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	365.977,53	24.446,10			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	365.977,53	24.446,10			

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO
CT CRC PB 5481

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:EB0CE4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 3 RCL 1 BIM DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2022			
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022															
RRREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.150.663,28	2.451.962,17	2.267.138,54	1.949.435,05	2.767.369,03	2.310.404,30	3.033.738,77	2.523.028,35	2.700.604,44	3.765.231,05	2.382.707,63	2.812.835,89	31.115.118,50	29.909.818,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.229,97	185.001,64	23.975,08	22.912,99	18.247,90	210.147,60	31.233,02	13.964,83	16.854,58	254.771,76	11.915,03	37.791,61	852.046,01	882.429,00	
IPTU	2.188,78	9.634,48	8.097,13	1.870,36	2.645,47	10.457,53	3.369,81	3.035,91	500,80	2.555,40	918,17	1.149,86	46.423,70	140.460,00	
ISS	21.792,51	20.580,15	14.934,62	16.765,23	13.897,38	16.248,90	26.589,67	10.237,77	16.301,48	24.701,52	8.537,25	35.659,75	226.246,23	150.000,00	
ITBI	0,00	1.761,92	0,00	0,00	802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,20	0,00	3.579,62	100.000,00	
IRRF	588,65	150.159,30	635,83	588,65	650,05	183.238,67	1.196,04	588,65	0,00	227.514,84	588,65	597,00	566.346,33	370.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660,03	2.865,79	307,50	3.688,75	252,50	202,50	77,50	102,50	52,30	0,00	855,76	385,00	9.450,13	121.969,00	
Contribuições	14.717,57	12.801,18	13.019,75	13.093,47	14.232,71	14.478,99	13.474,27	16.300,19	14.838,72	16.073,18	17.915,82	17.316,85	178.262,70	160.000,00	
Receita Patrimonial	1.049,00	1.645,47	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	76.122,28	762.938,00	

Rendimentos de Aplicação Financeira	1.049,00	1.645,47	2.913,71	3.665,81	4.619,95	5.169,41	5.989,78	7.868,27	9.257,66	11.917,56	10.302,58	11.723,08	76.122,28	100.438,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.995.316,74	2.137.062,88	2.145.730,00	1.850.273,94	2.730.268,47	2.076.445,70	2.983.041,70	2.484.895,06	2.659.653,48	3.482.468,55	2.333.238,28	2.746.004,35	29.624.399,15	26.914.581,76
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	13.176.000,00
Cota-Parte do ICMS	196.005,24	151.117,53	165.630,24	189.537,36	184.816,86	189.170,21	211.133,96	192.120,66	238.004,80	204.170,46	203.968,27	187.296,73	2.312.972,32	2.184.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.984,46	8.112,41	9.395,04	10.998,94	12.797,21	11.295,78	6.576,87	3.924,02	3.018,26	5.049,94	6.707,20	3.647,66	88.507,79	154.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	96,77	6,07	29,92	0,00	84,00	1.280,49	9.974,68	58,71	692,78	0,00	281,15	12.504,57	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	377,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,71	0,00
Transferências da LC 61/1989	192,73	193,34	186,93	171,40	198,00	166,46	198,06	203,93	195,41	199,80	304,59	239,90	2.450,55	3.500,00
Transferências do FUNDEB	536.179,18	730.971,48	536.222,29	556.413,62	600.998,57	654.593,23	609.351,52	615.888,25	716.733,01	892.209,02	744.117,03	770.863,35	7.964.540,55	7.279.000,00
Outras Transferências Correntes	448.141,98	402.063,91	418.930,06	215.321,15	732.046,15	262.168,12	1.401.387,43	823.563,90	611.726,41	757.592,42	252.412,92	212.253,82	6.537.608,27	4.116.081,76
Outras Receitas Correntes	114.350,00	115.451,00	81.500,00	59.488,84	0,00	4.162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,92	0,00	384.288,36	1.189.870,00
DEDUÇÕES (II)	-200.656,34	-199.494,07	-236.728,60	-214.396,40	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-2.827.288,58	2.923.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-200.656,34	-199.494,07	-236.728,60	-214.396,40	-191.348,48	-230.625,44	-193.151,79	-209.089,36	-264.929,38	-266.973,46	-267.343,91	-352.551,35	-2.827.288,58	2.923.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.950.006,94	2.252.468,10	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	28.287.829,92	26.985.918,76
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.950.006,94	2.252.468,10	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	28.287.829,92	26.985.918,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.950.006,94	2.252.468,10	2.030.409,94	1.735.038,65	2.576.020,55	2.079.778,86	2.840.586,98	2.313.938,99	2.435.675,06	3.498.257,59	2.115.363,72	2.460.284,54	28.287.829,92	26.985.918,76

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:8D2B9EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA ANEXO 7 RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 1 BIM DE 2022.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER EXECUTIVO	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.017.912,53	858.327,31	0,00	159.585,22	0,00		1.615,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00	159.585,22

MATEUS DE MEDEIROS

Sec. Mun. De Tributação E Finanças

LARISSA KEILA SANTOS DE OLIVEIRA

Controladora

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito

Publicado por:
Missival Leoterio de Paiva
Código Identificador:954F1C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2022
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022	

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.596.922,87	2.753.039,70	2.638.815,16	2.510.655,92	3.141.697,02	2.693.306,96	3.319.017,50	2.676.482,68	3.010.521,01	4.277.350,46	3.670.876,70	3.858.554,94	37.147.240,92	42.462.814,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.470,27	30.889,57	29.205,81	43.439,78	37.897,26	43.619,20	65.459,00	51.517,49	31.698,04	241.128,92	32.385,09	26.717,57	728.428,00	1.290.449,00	
IPU	7.508,84	4.105,52	2.705,05	2.124,00	4.313,76	6.607,34	5.462,89	2.868,91	2.294,86	4.162,79	2.582,71	2.201,11	46.937,78	47.249,00	
ISS	59.534,95	23.321,38	24.520,00	36.663,01	33.531,00	34.716,55	56.310,80	45.541,87	27.396,47	20.106,34	18.555,84	24.156,46	404.354,67	577.500,00	
ITBI	20.120,00	0,00	440,00	0,00	52,50	310,00	1.700,00	1.100,00	0,00	8.940,00	10.220,00	360,00	43.242,50	52.500,00	
IRRF	7.306,48	3.462,67	1.540,76	4.652,77	0,00	1.985,31	1.985,31	2.006,71	2.006,71	207.919,79	1.026,54	0,00	233.893,05	610.050,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	
Contribuições	37.841,36	34.700,38	34.741,35	36.673,56	39.558,95	40.174,51	41.278,87	40.791,89	38.586,72	50.584,89	45.484,01	40.379,41	480.795,90	388.500,00	
Receita Patrimonial	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	21.176,41	29.821,17	55.673,34	37.071,19	215.239,80	58.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	21.176,41	29.821,17	55.673,34	37.071,19	215.239,80	58.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.462.494,33	2.684.213,04	2.566.320,84	2.412.968,51	3.021.782,16	2.585.060,69	3.197.412,90	2.564.609,72	2.918.512,86	3.300.269,27	3.528.353,41	3.754.386,77	34.996.384,50	40.199.016,00	
Cota-Parte do FPM	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.395.090,88	1.278.623,86	934.172,71	1.118.959,49	1.453.222,49	1.508.406,24	1.500.971,04	2.095.228,97	16.011.480,74	15.435.000,00	
Cota-Parte do ICMS	229.220,09	218.763,93	239.780,09	274.400,49	267.564,63	273.868,79	305.674,97	222.571,08	344.587,16	295.590,97	294.734,70	270.555,03	3.237.311,93	3.360.000,00	
Cota-Parte do IPVA	10.656,13	10.873,23	15.759,54	19.020,00	25.932,39	19.680,63	10.843,54	5.545,99	6.041,06	7.865,46	10.404,28	5.686,06	148.308,31	210.000,00	
Cota-Parte do ITR	19,84	225,42	21,70	0,00	518,90	66,74	1.150,62	7.299,15	726,29	6,10	625,54	274,81	10.935,11	9.451,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	281,54	275,03	272,92	250,36	289,17	243,15	289,32	289,11	285,29	291,66	444,70	397,61	3.609,86	3.151,00	
Transferências do FUNDEB	658.370,52	872.609,62	545.052,58	655.857,16	646.864,34	710.037,53	649.291,17	656.996,17	775.864,19	969.526,13	0,00	1.023.840,84	8.164.310,25	9.406.950,00	
Outras Transferências Correntes	486.862,00	455.455,89	412.125,13	293.038,45	685.521,85	302.539,99	1.295.990,57	552.948,73	337.786,38	518.582,71	1.721.173,15	358.403,45	7.420.428,30	11.774.464,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.550,00	9.956,34	32.982,30	12.753,67	546,98	2.529,39	546,98	655.546,21	8.980,85	0,00	726.392,72	526.049,00	
DEDUÇÕES (II)	-215.477,09	-267.164,53	-316.792,27	-282.685,64	-56.976,61	-312.612,19	-192.559,01	-226.411,77	-359.088,01	-360.547,66	-361.436,00	-474.428,46	-3.426.179,24	3.404.520,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-215.477,09	-267.164,53	-316.792,27	-282.685,64	-56.976,61	-312.612,19	-192.559,01	-226.411,77	-359.088,01	-360.547,66	-361.436,00	-474.428,46	-3.426.179,24	3.404.520,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	33.721.061,68	39.058.294,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	33.721.061,68	39.058.294,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	2.651.433,00	3.916.802,80	3.309.440,70	3.384.126,48	33.721.061,68	39.058.294,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022			

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:857FD87D

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022
--	--

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	543.230,46	508.872,36	455.930,62	0,00	596.172,20	24.553,16	557.763,05	356.146,21	311.379,49	12.008,91	258.927,81	855.100,01
PODER EXECUTIVO	543.230,46	493.899,72	455.930,62	0,00	581.199,56	24.553,16	557.763,05	356.146,21	311.379,49	12.008,91	258.927,81	840.127,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64
Câmara Municipal	0,00	14.972,64	0,00	0,00	14.972,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.972,64
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	543.230,46	508.872,36	455.930,62	0,00	596.172,20	24.553,16	557.763,05	356.146,21	311.379,49	12.008,91	258.927,81	855.100,01

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4B5CF567

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022													Exercício: 2022	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.346.322,51	2.806.511,80	2.977.953,81	2.882.634,94	2.902.095,09	5.473.550,70	3.176.631,30	2.805.717,74	3.151.092,12	4.178.375,94	3.848.889,82	3.982.175,81	43.531.951,58	60.881.472,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	508.765,20	127.894,09	77.067,09	133.636,09	178.591,50	265.555,92	171.443,71	193.136,38	152.548,81	266.313,44	234.613,99	538.780,37	2.848.346,59	3.568.472,00
IPTU	255.987,55	27.822,17	6.004,61	11.136,33	73.322,04	86.527,34	20.870,71	55.730,47	28.356,43	27.910,15	89.974,21	284.186,42	967.828,43	1.856.472,00
ISS	53.334,48	46.629,19	26.186,20	44.579,23	41.455,73	66.716,43	77.262,59	62.729,95	39.979,41	60.862,97	56.186,13	77.418,58	653.340,89	700.000,00
ITBI	63.978,07	15.476,00	13.242,00	45.385,16	15.477,72	7.865,34	32.762,88	34.470,85	17.117,00	30.350,27	54.920,78	39.633,16	370.679,23	400.000,00
IRRF	29.969,68	24.754,07	16.286,22	25.919,01	25.483,96	60.650,41	26.605,11	1.946,81	41.269,65	99.137,25	1.834,25	51.221,70	405.078,12	310.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.495,42	13.212,66	15.348,06	6.616,36	22.852,05	43.796,40	13.942,42	38.258,30	25.826,32	48.052,80	31.698,62	86.320,51	451.419,92	302.000,00
Contribuições	86.874,17	76.109,50	80.873,52	86.429,48	94.912,20	86.045,90	86.545,88	90.409,76	82.910,63	97.830,12	95.141,48	89.324,13	1.053.406,77	1.500.000,00
Receita Patrimonial	1.208,65	1.788,14	3.581,43	4.291,35	4.286,38	7.544,17	8.376,81	8.565,58	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	88.534,63	23.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.208,65	1.788,14	3.581,43	4.291,35	4.286,38	7.544,17	8.376,81	8.565,58	9.760,03	12.001,94	13.293,14	13.837,01	88.534,63	23.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.321,74	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.371,74	0,00
Transferências Correntes	4.722.365,93	2.556.448,17	2.816.431,77	2.656.491,65	2.624.008,69	5.112.112,19	2.883.962,57	2.511.802,94	2.903.861,57	3.799.724,76	3.505.007,06	3.330.768,27	39.422.985,57	55.789.900,00
Cota-Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	840.457,63	1.317.921,95	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	15.488.000,00
Cota-Parte do ICMS	489.701,08	375.967,61	413.711,58	475.888,09	463.611,23	474.933,19	532.055,50	499.658,17	601.939,87	291.345,85	558.989,08	517.302,30	5.695.103,55	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.488,69	19.388,68	30.215,19	21.263,20	29.357,66	29.501,84	26.787,96	13.973,82	13.179,33	9.145,44	18.005,02	8.581,75	234.888,58	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	38,79	10.768,05	18,58	6,10	18,30	0,00	10.849,87	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.227,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.599,29	0,00	0,00	223.827,21	0,00

Transferências da LC 61/1989	421,47	413,55	399,72	366,66	366,37	356,14	423,75	436,15	417,83	427,16	651,29	582,35	5.262,44	5.500,00
Transferências do FUNDEB	197.867,10	294.250,95	309.228,29	232.204,56	229.020,68	251.386,93	229.879,84	232.607,81	274.692,69	343.258,25	312.899,49	366.697,82	3.273.994,41	3.487.000,00
Outras Transferências Correntes	3.209.846,52	1.021.919,89	1.047.895,33	1.048.967,59	1.061.195,12	3.038.012,14	1.341.663,36	915.139,32	923.696,39	1.310.388,54	1.488.715,61	866.182,31	17.273.622,12	28.994.400,00
Outras Receitas Correntes	27.108,56	44.271,90	0,00	1.786,37	296,32	2.292,52	18.980,59	1.753,08	2.011,08	2.505,68	834,15	9.466,03	111.306,28	0,00
DEDUÇÕES (II)	-263.897,46	-248.055,43	-291.861,58	-275.063,85	-179.924,05	-364.542,58	-262.483,82	-272.810,92	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-3.590.956,08	4.461.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-263.897,46	-248.055,43	-291.861,58	-275.063,85	-179.924,05	-364.542,58	-262.483,82	-272.810,92	-341.094,82	-330.965,66	-340.678,34	-419.577,57	-3.590.956,08	4.461.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.082.425,05	2.558.456,37	2.686.092,23	2.607.571,09	2.722.171,04	5.109.008,12	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	39.940.995,50	56.419.772,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.082.425,05	2.558.456,37	2.686.092,23	2.607.571,09	2.722.171,04	5.109.008,12	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	39.940.995,50	56.419.772,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.082.425,05	2.558.456,37	2.686.092,23	2.607.571,09	2.722.171,04	5.109.008,12	2.914.147,48	2.532.906,82	2.809.997,30	3.847.410,28	3.508.211,48	3.562.598,24	39.940.995,50	56.419.772,00

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B0149462

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2022 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e=(a+b)	Inscritos	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i-k)			

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)		(d)	(c+d)	Anteriores (f)	2021 (g)	(h)		(j)	j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.025.696,52	3.402.361,49	1.059.054,23	0,00	3.369.003,78	616.190,91	1.409.632,05	729.423,31	701.999,45	0,00	1.323.823,51	4.692.827,29
PODER EXECUTIVO	1.025.696,52	3.387.415,26	1.044.108,00	0,00	3.369.003,78	616.190,91	1.409.632,05	729.423,31	701.999,45	0,00	1.323.823,51	4.692.827,29
PODER LEGISLATIVO	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	14.946,23	14.946,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II) TOTAL (III) = (I + II)	1.025.696,52	3.402.361,49	1.059.054,23	0,00	3.369.003,78	616.190,91	1.409.632,05	729.423,31	701.999,45	0,00	1.323.823,51	4.692.827,29

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

CLAUDENILDO MARQUES FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

JALISON JULIO RODRIGUES REBOUÇAS SILVA

Controlador Geral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B9665928

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2022**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	55.561.841,00	55.561.841,00	14.875.301,95	26,77	14.875.301,95	26,77	40.686.539,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.911.500,00	11.911.500,00	5.810.501,61	48,78	5.810.501,61	48,78	6.100.998,39
Impostos	8.931.500,00	8.931.500,00	4.907.997,75	54,95	4.907.997,75	54,95	4.023.502,25
Taxas	2.980.000,00	2.980.000,00	902.503,86	30,29	902.503,86	30,29	2.077.496,14
Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	578.437,02	36,15	578.437,02	36,15	1.021.562,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	578.437,02	36,15	578.437,02	36,15	1.021.562,98
Receita Patrimonial	57.150,00	57.150,00	92.700,01	162,20	92.700,01	162,20	-35.550,01

Valores Mobiliários	57.150,00	57.150,00	92.700,01	162,20	92.700,01	162,20	-35.550,01
Transferências Correntes	41.993.191,00	41.993.191,00	8.317.324,29	19,81	8.317.324,29	19,81	33.675.866,71
Transferências da União e de suas Entidades	26.752.650,00	26.752.650,00	4.496.956,51	16,81	4.496.956,51	16,81	22.255.693,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.626.000,00	3.626.000,00	1.121.445,15	30,93	1.121.445,15	30,93	2.504.554,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.614.541,00	11.614.541,00	2.698.922,63	23,24	2.698.922,63	23,24	8.915.618,37
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	76.339,02	0,00	76.339,02	0,00	-76.339,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	76.339,02	0,00	76.339,02	0,00	-76.339,02
Recitas de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.222.259,00
Transferências de Capital	5.222.259,00	5.222.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.222.259,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.222.259,00	3.222.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.259,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total Receitas	60.784.100,00	60.784.100,00	14.875.301,95	24,47	14.875.301,95	24,47	45.908.798,05
Déficit					0,00		
Total					14.875.301,95		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.784.100,00	0,00	60.784.100,00	28.081.486,57	28.081.486,57	32.702.613,43	9.783.067,18	9.783.067,18	51.001.032,82	9.522.334,62	0,00
Despesas Correntes	49.604.341,00	-3.800,00	49.600.541,00	26.919.751,56	26.919.751,56	22.680.789,44	9.371.798,14	9.371.798,14	40.228.742,86	9.111.065,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.078.341,00	-505.700,00	30.572.641,00	19.522.592,33	19.522.592,33	11.050.048,67	5.171.298,84	5.171.298,84	25.401.342,16	5.145.015,41	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	270.000,00	0,00	270.000,00	10.000,00	10.000,00	260.000,00	205,12	205,12	269.794,88	205,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.256.000,00	501.900,00	18.757.900,00	7.387.159,23	7.387.159,23	11.370.740,77	4.200.294,18	4.200.294,18	14.557.605,82	3.965.845,05	0,00
Despesas de Capital	11.129.759,00	3.800,00	11.133.559,00	1.161.735,01	1.161.735,01	9.971.823,99	411.269,04	411.269,04	10.722.289,96	411.269,04	0,00
INVESTIMENTO	9.537.759,00	3.800,00	9.541.559,00	262.735,01	262.735,01	9.278.823,99	89.398,41	89.398,41	9.452.160,59	89.398,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	0,00	320.000,00	25.000,00	25.000,00	295.000,00	25.000,00	25.000,00	295.000,00	25.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	874.000,00	874.000,00	398.000,00	296.870,63	296.870,63	975.129,37	296.870,63	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	60.784.100,00	0,00	60.784.100,00	28.081.486,57	28.081.486,57	32.702.613,43	9.783.067,18	9.783.067,18	51.001.032,82	9.522.334,62	0,00
Superavit								5.092.234,77			
Total								14.875.301,95			

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.784.100,00	60.784.100,00	28.081.486,57	28.081.486,57	50,00	32.702.613,43	9.783.067,18	9.783.067,18	100,00	51.001.032,82	0,00
01 LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.249.190,75	2.249.190,75	4,00	1.350.809,25	396.513,67	396.513,67	4,05	3.203.486,33	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.249.190,75	2.249.190,75	4,00	1.350.809,25	396.513,67	396.513,67	4,05	3.203.486,33	0,00
02 JUDICIARIA	578.000,00	578.000,00	316.297,62	316.297,62	0,56	261.702,38	57.740,68	57.740,68	0,59	520.259,32	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	578.000,00	578.000,00	316.297,62	316.297,62	0,56	261.702,38	57.740,68	57.740,68	0,59	520.259,32	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.056.200,00	4.056.200,00	2.707.672,31	2.707.672,31	4,82	1.348.527,69	807.501,18	807.501,18	8,25	3.248.698,82	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.711.200,00	2.711.200,00	2.027.497,97	2.027.497,97	3,61	683.702,03	556.716,11	556.716,11	5,69	2.154.483,89	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.133.000,00	1.133.000,00	570.249,34	570.249,34	1,02	562.750,66	221.611,80	221.611,80	2,27	911.388,20	0,00
124 CONTROLE INTERNO	185.000,00	185.000,00	109.925,00	109.925,00	0,20	75.075,00	29.173,27	29.173,27	0,30	155.826,73	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.374.100,00	2.374.100,00	822.853,77	822.853,77	1,47	1.551.246,23	278.509,45	278.509,45	2,85	2.095.590,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	467.000,00	366.749,93	366.749,93	0,65	100.250,07	116.561,37	116.561,37	1,19	350.438,63	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	215.000,00	207.000,00	50.000,00	50.000,00	0,09	157.000,00	13.292,00	13.292,00	0,14	193.708,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.746.900,00	1.682.900,00	406.103,84	406.103,84	0,72	1.276.796,16	148.656,08	148.656,08	1,52	1.534.243,92	0,00
10 SAÚDE	12.089.200,00	12.093.068,11	7.830.014,02	7.830.014,02	13,94	4.263.054,09	3.314.040,51	3.314.040,51	33,88	8.779.027,60	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.119.700,00	5.263.568,11	4.799.449,02	4.799.449,02	8,55	464.119,09	2.348.734,86	2.348.734,86	24,01	2.914.833,25	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.473.000,00	4.459.000,00	2.465.629,19	2.465.629,19	4,39	1.993.370,81	614.513,57	614.513,57	6,28	3.844.486,43	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.733.000,00	1.456.919,00	437.253,81	437.253,81	0,78	1.019.665,19	232.230,08	232.230,08	2,37	1.224.688,92	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000,00	287.081,00	118.562,00	118.562,00	0,21	168.519,00	118.562,00	118.562,00	1,21	168.519,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	606.000,00	606.000,00	9.120,00	9.120,00	0,02	596.880,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	22.741.741,00	22.737.872,89	8.712.791,21	8.712.791,21	15,51	14.025.081,68	2.282.250,82	2.282.250,82	23,33	20.455.622,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.000,00	922.000,00	144.653,76	144.653,76	0,26	777.346,24	52.262,31	52.262,31	0,53	869.737,69	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.290.741,00	17.256.872,89	6.821.381,78	6.821.381,78	12,15	10.435.491,11	1.968.185,44	1.968.185,44	20,12	15.288.687,45	0,00
362 ENSINO MÉDIO	135.200,00	125.200,00	18.222,00	18.222,00	0,03	106.978,00	18.222,00	18.222,00	0,19	106.978,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.000,00	3.222.000,00	1.147.996,30	1.147.996,30	2,04	2.074.003,70	180.227,81	180.227,81	1,84	3.041.772,19	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.148.800,00	1.148.800,00	580.537,37	580.537,37	1,03	568.262,63	63.353,26	63.353,26	0,65	1.085.446,74	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
13 CULTURA	590.000,00	593.000,00	245.726,92	245.726,92	0,44	347.273,08	50.981,87	50.981,87	0,52	542.018,13	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	590.000,00	593.000,00	245.726,92	245.726,92	0,44	347.273,08	50.981,87	50.981,87	0,52	542.018,13	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	165.000,00	165.000,00	106.300,00	106.300,00	0,19	58.700,00	19.083,72	19.083,72	0,20	145.916,28	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	165.000,00	165.000,00	106.300,00	106.300,00	0,19	58.700,00	19.083,72	19.083,72	0,20	145.916,28	0,00
15 URBANISMO	5.608.059,00	5.608.059,00	2.393.730,57	2.393.730,57	4,26	3.214.328,43	1.421.993,79	1.421.993,79	14,54	4.186.065,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.927.159,00	2.927.159,00	719.727,50	719.727,50	1,28	2.207.431,50	282.012,17	282.012,17	2,88	2.645.146,83	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.600.900,00	2.600.900,00	1.674.003,07	1.674.003,07	2,98	926.896,93	1.139.981,62	1.139.981,62	11,65	1.460.918,38	0,00
16 HABITAÇÃO	316.300,00	316.300,00	10.100,15	10.100,15	0,02	306.199,85	8.000,15	8.000,15	0,08	308.299,85	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	316.300,00	316.300,00	10.100,15	10.100,15	0,02	306.199,85	8.000,15	8.000,15	0,08	308.299,85	0,00
17 SANEAMENTO	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	872.000,00	965.000,00	519.672,23	519.672,23	0,93	445.327,77	259.189,66	259.189,66	2,65	705.810,34	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	872.000,00	965.000,00	519.672,23	519.672,23	0,93	445.327,77	259.189,66	259.189,66	2,65	705.810,34	0,00
20 AGRICULTURA	727.000,00	727.000,00	133.702,36	133.702,36	0,24	593.297,64	40.922,36	40.922,36	0,42	686.077,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.000,00	269.000,00	131.058,52	131.058,52	0,23	137.941,48	38.278,52	38.278,52	0,39	230.721,48	0,00

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	458.000,00	458.000,00	2.643,84	2.643,84	0,00	455.356,16	2.643,84	2.643,84	0,03	455.356,16	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.062.000,00	1.062.000,00	165.517,25	165.517,25	0,29	896.482,75	35.447,96	35.447,96	0,36	1.026.552,04	0,00
695 TURISMO	1.062.000,00	1.062.000,00	165.517,25	165.517,25	0,29	896.482,75	35.447,96	35.447,96	0,36	1.026.552,04	0,00
25 ENERGIA	1.477.000,00	1.477.000,00	603.119,94	603.119,94	1,07	873.880,06	373.777,13	373.777,13	3,82	1.103.222,87	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.477.000,00	1.477.000,00	603.119,94	603.119,94	1,07	873.880,06	373.777,13	373.777,13	3,82	1.103.222,87	0,00
26 TRANSPORTE	1.378.000,00	1.285.000,00	339.625,00	339.625,00	0,60	945.375,00	108.328,05	108.328,05	1,11	1.176.671,95	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.378.000,00	1.285.000,00	339.625,00	339.625,00	0,60	945.375,00	108.328,05	108.328,05	1,11	1.176.671,95	0,00
27 DESPORTO E LAZER	661.500,00	658.500,00	51.172,47	51.172,47	0,09	607.327,53	31.915,55	31.915,55	0,33	626.584,45	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	646.500,00	643.500,00	51.172,47	51.172,47	0,09	592.327,53	31.915,55	31.915,55	0,33	611.584,45	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.407.000,00	1.407.000,00	874.000,00	874.000,00	1,56	533.000,00	296.870,63	296.870,63	3,03	1.110.129,37	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.407.000,00	1.407.000,00	874.000,00	874.000,00	1,56	533.000,00	296.870,63	296.870,63	3,03	1.110.129,37	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.784.100,00	60.784.100,00	28.081.486,57	28.081.486,57	100,00	32.702.613,43	9.783.067,18	9.783.067,18	100,00	51.001.032,82	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2022			
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022			Fev/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.258.379,12	3.455.909,00	3.496.799,06	3.672.448,43	5.332.730,07	4.911.392,74	4.375.552,72	4.288.377,30	4.834.331,43	7.356.313,11	7.138.855,47	8.847.158,94	61.968.247,39	60.240.441,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.218,00	350.640,90	304.010,54	261.147,16	312.176,53	642.854,73	645.694,38	831.492,73	865.212,01	2.101.704,49	2.578.710,76	3.231.790,85	13.145.653,08	11.911.500,00
IPU	175.718,04	31.380,52	27.680,18	27.309,38	32.593,08	238.687,47	43.048,32	33.073,31	39.218,98	269.327,33	1.356.381,00	638.728,34	2.913.145,95	3.200.000,00

ISS	383.775,14	98.591,06	49.828,55	29.137,93	109.780,13	126.354,50	175.682,09	368.855,78	416.507,24	1.107.390,99	624.601,17	1.062.726,07	4.553.230,65	2.800.000,00
ITBI	183.065,83	104.095,19	63.836,99	66.930,10	74.829,92	152.294,69	186.537,50	220.894,36	226.174,27	413.069,63	193.863,86	940.185,61	2.825.777,95	2.350.000,00
IRRF	140.377,62	56.455,08	134.542,02	99.563,39	62.181,76	92.929,99	160.438,47	99.805,94	111.739,12	201.705,84	83.916,41	7.595,29	1.251.250,93	521.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.281,37	60.119,05	28.122,80	38.206,36	32.791,64	32.588,08	79.988,00	108.863,34	71.572,40	110.210,70	319.948,32	582.555,54	1.602.247,60	3.040.000,00
Contribuições	202.544,08	203.616,27	140.231,63	133.240,42	117.709,92	72.008,40	175.502,62	114.278,70	220.638,50	180.752,82	269.689,09	308.747,93	2.138.960,38	1.600.000,00
Receita Patrimonial	5.244,25	3.727,17	4.233,36	1.928,74	1.928,35	2.146,49	3.968,35	3.191,12	6.325,84	3.836,82	38.388,90	54.311,11	129.228,50	57.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.744,01	1.977,17	1.985,87	1.426,76	1.178,37	646,53	468,42	566,19	750,93	461,91	38.388,90	54.311,11	105.906,17	57.150,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,24	1.750,00	2.247,49	499,98	749,98	1.499,96	3.499,93	2.624,93	5.574,91	3.374,91	0,00	0,00	23.322,33	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00												
Transferências Correntes	2.900.963,73	2.842.872,75	2.989.246,57	3.212.212,33	4.798.819,75	4.059.763,22	3.428.213,12	3.210.560,94	3.586.963,07	4.665.822,42	4.175.727,70	5.252.309,05	45.123.474,65	46.671.791,00
Cota-Parte do FPM	1.078.050,16	1.056.727,81	1.104.041,32	898.748,87	1.549.351,12	984.185,16	792.769,83	1.066.748,18	1.413.893,91	2.108.225,02	1.876.213,77	2.619.036,24	16.547.991,39	21.434.000,00
Cota-Parte do ICMS	417.068,06	253.480,25	275.465,53	327.159,62	341.089,96	370.995,57	433.945,09	405.954,70	400.738,12	545.267,55	498.749,33	456.200,36	4.726.114,14	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	83.136,35	49.578,89	72.380,31	82.390,77	76.251,92	63.695,69	41.526,39	49.303,91	56.048,66	54.008,41	58.305,03	42.125,08	728.751,41	550.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	34,75	16,67	21,61	53,79	15,00	512,03	18.180,52	6.878,75	3.121,83	1.540,56	59,97	30.435,48	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	289,07	315,80	314,85	283,16	340,13	393,40	462,09	528,86	579,70	609,71	703,51	629,06	5.449,34	4.000,00
Transferências do FUNDEB	861.322,70	789.698,34	743.494,35	759.387,09	779.985,11	805.508,98	779.706,77	942.164,15	1.128.723,92	1.212.529,16	1.284.511,16	1.468.447,52	11.555.479,25	12.200.541,00
Outras Transferências Correntes	461.097,39	693.036,91	793.533,54	1.144.221,21	2.051.747,72	1.834.969,42	1.379.290,92	727.680,62	580.100,01	742.060,74	455.704,34	665.810,82	11.529.253,64	9.478.250,00
Outras Receitas Correntes	129.409,06	55.051,91	59.076,96	63.921,78	102.095,52	134.619,90	122.174,25	128.853,81	155.192,01	404.196,56	76.339,02	0,00	1.430.930,78	0,00
DEDUÇÕES (II)	-312.291,14	-272.027,44	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-487.102,38	-623.610,08	-4.135.787,12	4.678.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-312.291,14	-272.027,44	-290.443,67	-252.404,53	-265.432,71	-281.355,68	-253.843,00	-308.143,19	-375.627,76	-413.505,54	-487.102,38	-623.610,08	-4.135.787,12	4.678.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.946.087,98	3.183.881,56	3.206.355,39	3.420.043,90	5.067.297,36	4.630.037,06	4.121.709,72	3.980.234,11	4.458.703,67	6.942.807,57	6.651.753,09	8.223.548,86	57.832.460,27	55.561.841,00

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Exercício: 2022		
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.946.087,98	3.183.881,56	3.206.355,39	3.420.043,90	5.067.297,36	4.630.037,06	4.121.709,72	3.980.234,11	4.458.703,67	6.942.807,57	6.651.753,09	8.223.548,86	57.832.460,27	55.561.841,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.946.087,98	3.183.881,56	3.206.355,39	3.420.043,90	5.067.297,36	4.630.037,06	4.121.709,72	3.980.234,11	4.458.703,67	6.942.807,57	6.651.753,09	8.223.548,86	57.832.460,27	55.561.841,00		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	55.561.841,00	14.875.301,95
Receitas Tributárias	11.911.500,00	5.810.501,61
IPTU	3.200.000,00	1.995.109,34
ISS	2.800.000,00	1.687.327,24
IBTI	2.350.000,00	1.134.049,47
IRRF	521.500,00	91.511,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.040.000,00	902.503,86
Receitas de Contribuições	1.600.000,00	578.437,02
Receita Patrimonial Líquida	57.150,00	92.700,01
Aplicações Financeiras (II)	57.150,00	92.700,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.993.191,00	8.317.324,29
Cota-Parte do FPM	21.434.000,00	4.495.250,01
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	954.949,69
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	100.430,11
Cota-Parte do ITR	5.000,00	1.600,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.332,57
Transferências do FUNDEB	12.200.541,00	2.752.958,68
Outras Transferências Correntes	4.799.650,00	10.802,70
Demais Receitas Correntes	0,00	76.339,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	76.339,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	55.504.691,00	14.782.601,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.222.259,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	5.222.259,00	0,00
Convênios	4.561.259,00	0,00
Outras Transferências de Capital	661.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.222.259,00	0,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.726.950,00	14.782.601,94				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.600.541,00	26.919.751,56	9.371.798,14	9.111.065,58	715.514,91	467.658,52	467.658,52
Pessoal e Encargos Sociais	30.572.641,00	19.522.592,33	5.171.298,84	5.145.015,41	521.048,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	270.000,00	10.000,00	205,12	205,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.757.900,00	7.387.159,23	4.200.294,18	3.965.845,05	194.466,22	467.658,52	467.658,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	49.330.541,00	26.909.751,56	9.371.593,02	9.110.860,46	715.514,91	467.658,52	467.658,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.133.559,00	1.161.735,01	411.269,04	411.269,04	0,00	263.923,89	263.923,89
Investimentos	9.541.559,00	262.735,01	89.398,41	89.398,41	0,00	263.923,89	263.923,89
Inversões Financeiras	320.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	320.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.272.000,00	874.000,00	296.870,63	296.870,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.861.559,00	287.735,01	114.398,41	114.398,41	0,00	263.923,89	263.923,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.242.100,00	27.197.486,57	9.485.991,43	9.225.258,87	715.514,91	731.582,41	731.582,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.110.245,75

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.794.405,90
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	92.700,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	205,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.202.740,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.683.784,20

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022		
RRÉO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.824.746,75	6.527.876,12
DEDUÇÕES (XXIX)	3.771.784,07	8.511.177,12
Disponibilidade de Caixa	3.771.784,07	8.511.177,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.917.746,92	9.941.625,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.145.962,85	1.430.447,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	3.052.962,68	-1.983.301,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.036.263,68	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	715.514,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.320.748,77	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.228.253,88	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)													
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	1.411.564,60	734.398,25	715.514,91	0,00	1.430.447,94	1.145.053,58		1.389.553,37	731.582,41	731.582,41	0,00	1.803.024,54	3.233.472,48	
PODER EXECUTIVO	1.411.369,50	734.398,25	715.514,91	0,00	1.430.252,84	1.145.053,58		1.389.553,37	731.582,41	731.582,41	0,00	1.803.024,54	3.233.277,38	
PODER LEGISLATIVO	195,10	0,00	0,00	0,00	195,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10	
Câmara Municipal	195,10	0,00	0,00	0,00	195,10	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,10	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.411.564,60	734.398,25	715.514,91	0,00	1.430.447,94	1.145.053,58		1.389.553,37	731.582,41	731.582,41	0,00	1.803.024,54	3.233.472,48	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2022				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2022				
							No Bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00			
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00			
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00			
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00			
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.931.500,00	4.907.997,75	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.220.000,00	1.995.109,34	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.370.000,00	1.134.049,47	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.820.000,00	1.687.327,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	521.500,00	91.511,70	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.993.000,00	5.553.562,91	
2.1- Cota-Parte FPM	21.434.000,00	4.495.250,01	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.834.000,00	4.495.250,01	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	1.600.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	954.949,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	1.332,57	
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	1.600,53	
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	100.430,11	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.924.500,00	10.461.560,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.678.600,00	1.110.712,58	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.802.525,00	1.504.677,59	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.089.541,00	2.762.803,08	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.614.541,00	2.708.767,03	
6.1.1- Principal	11.614.541,00	2.698.922,63	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	9.844,40	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	94.000,00	54.036,05	
6.2.1- Principal	94.000,00	54.036,05	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	381.000,00	0,00	
6.3.1- Principal	381.000,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.935.941,00	1.588.210,05	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	737.089,79		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	737.089,79		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.499.892,87		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.311.000,00	6.460.000,00	1.637.481,74	1.637.481,74	0,00
10.1- Educação Infantil	1.991.000,00	1.080.000,00	167.979,61	167.979,61	0,00

10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.991.000,00	1.080.000,00	167.979,61	167.979,61	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.320.000,00	5.380.000,00	1.469.502,13	1.469.502,13	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.778.541,00	1.000.000,00	212.995,82	212.995,82	0,00
11.1- Educação Infantil	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.448.541,00	1.000.000,00	212.995,82	212.995,82	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.089.541,00	7.460.000,00	1.850.477,56	1.850.477,56	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.460.000,00	1.637.481,74	1.637.481,74	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.460.000,00	1.850.477,56	1.850.477,56	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.933.962,16	1.637.481,74	1.637.481,74	59,26	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União aona FUNDEB(VAAT) Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO APÓS APOSAJUSTE(o)	% APLICADO(p) NÃO APLICADO	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		276.280,31	912.325,52	912.325,52	33,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	394.000,00	67.248,20	12.248,20	12.248,20	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	394.000,00	67.248,20	12.248,20	12.248,20	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	7.388.331,89	1.102.580,95	343.119,27	321.684,77	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.782.331,89	1.169.829,15	355.367,47	333.932,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.205.845,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.588.210,05

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						617.634,98
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)
	2.615.390,17			617.634,98		5,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8						
	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.080.331,02	629.015,07	304.741,62	0,00	775.589,40	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	424.152,90	300.149,09	298.934,14	0,00	125.218,76	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	656.178,12	328.865,98	5.807,48	0,00	650.370,64	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.257.800,00	95.284,46
35.1- Salário-Educação	281.000,00	67.593,23
35.2- PDDE	27.900,00	0,00
35.3- PNAE	348.300,00	23.449,40
35.4- PNATE	323.500,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	277.100,00	4.241,83
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.398.000,00	244.348,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	2.655.800,00	339.632,46

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2022					
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022							
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	570.000,00	748,10	0,00	0,00	0,00		
41.1- Creche	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41.2- Pré-escola	170.000,00	748,10	0,00	0,00	0,00		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.170.800,00	63.991,96	58.183,79	58.183,79	0,00		
43- ENSINO MÉDIO	125.200,00	18.222,00	18.222,00	18.222,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.866.000,00	82.962,06	76.405,79	76.405,79	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB							
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.737.872,89	8.712.791,21	2.282.250,82	2.260.816,32	0,00		
47.1- Despesas Correntes	20.083.241,00	8.560.341,10	2.231.924,41	2.210.489,91	0,00		
47.1.1- Pessoal Ativo	14.605.541,00	7.870.000,00	1.863.411,00	1.863.411,00	0,00		
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.477.700,00	690.341,10	368.513,41	347.078,91	0,00		
47.2- Despesas de Capital	2.654.631,89	152.450,11	50.326,41	50.326,41	0,00		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.654.631,89	152.450,11	50.326,41	50.326,41	0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
---	-------------	-----------------------

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	737.089,79	232.420,60
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.768.741,35	70.518,76
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.737.028,49	31.590,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.768.802,65	271.348,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(0,05)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	1.768.802,60	271.348,91
1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2022
Bimestre: 1/2022	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.784.100,00
Previsão Atualizada	60.784.100,00
Receitas Realizadas	14.875.301,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.784.100,00
Dotação Atualizada	60.784.100,00
Despesas Empenhadas	28.081.486,57
Despesas Liquidadas	9.783.067,18
Despesas Pagas	9.522.334,62
Superávit Orçamentário	5.092.234,77

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.081.486,57
Despesas Liquidadas	9.783.067,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.832.460,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.832.460,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.832.460,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.794.405,90	4.110.245,75	229,05
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.683.784,20	4.202.740,64	-249,60
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.145.962,85	0,00	715.514,91
Poder Executivo	2.145.767,75	0,00	715.514,91
Poder Legislativo	195,10	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.534.606,95	0,00	731.582,41
Poder Executivo	2.534.606,95	0,00	731.582,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.680.569,80	0,00	1.447.097,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	617.634,98	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.637.481,74	% Aplicado Até o Bimestre	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	5,90	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	70,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	59,26	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2022		
Bimestre: 1/2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.348.734,86	15,00	22,45	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	8.931.500,00	8.931.500,00	4.907.997,75	54,95	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.220.000,00	3.220.000,00	1.995.109,34	61,95	
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	1.995.109,34	62,34	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	2.370.000,00	1.134.049,47	47,85	
ITBI	2.350.000,00	2.350.000,00	1.134.049,47	48,25	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	1.687.327,24	59,83	
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	1.687.327,24	60,26	

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	521.500,00	521.500,00	91.511,70	17,54						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.393.000,00	23.393.000,00	5.553.562,91	23,74						
Cota-Parte FPM	19.834.000,00	19.834.000,00	4.495.250,01	22,66						
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.600,53	32,01						
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	100.430,11	18,26						
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	954.949,69	31,83						
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.332,57	33,31						
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00						
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.324.500,00	32.324.500,00	10.461.560,66	32,36						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Processados (g)	Restos a Pagar não
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.119.700,00	5.263.568,11	4.799.449,02	91,18	2.348.734,86	44,62	2.342.232,93	44,49	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.074.700,00	5.204.700,00	4.741.957,49	91,10	2.348.734,86	45,12	2.342.232,93	45,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde										Exercício: 2022	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	45.000,00	58.868,11	57.491,53	97,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.259.700,00	5.263.568,11	4.799.449,02	91,18	2.348.734,86	44,62	2.342.232,93	44,49	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.799.449,02	2.348.734,86	2.342.232,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.799.449,02	2.348.734,86	2.342.232,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.569.234,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.569.234,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			779.500,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados prescritos (u)	RP ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2022
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.822.300,00	6.822.300,00	678.573,53	9,94
Proveniente da União	6.669.500,00	6.669.500,00	675.784,80	10,13
Proveniente dos Estados	152.800,00	152.800,00	2.788,73	1,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.200,00	19.200,00	21.629,72	112,65
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.841.500,00	6.841.500,00	700.203,25	10,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.403.000,00	4.459.000,00	2.465.629,19	55,29	614.513,57	13,78	598.325,73	13,41	0,00
Despesas Correntes	4.151.000,00	4.207.000,00	2.465.629,19	58,60	614.513,57	14,60	598.325,73	14,22	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.663.000,00	1.456.919,00	437.253,81	30,01	232.230,08	15,93	220.482,11	15,13	0,00
Despesas Correntes	1.242.000,00	1.035.919,00	437.253,81	42,20	232.230,08	22,41	220.482,11	21,28	0,00
Despesas de Capital	421.000,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	137.000,00	287.081,00	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	287.081,00	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	606.000,00	606.000,00	9.120,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	588.000,00	9.120,00	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.829.500,00	6.829.500,00	3.030.565,00	44,37	965.305,65	14,13	937.369,84	13,72	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.473.000,00	4.459.000,00	2.465.629,19	55,29	614.513,57	13,78	598.325,73	13,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.733.000,00	1.456.919,00	437.253,81	30,01	232.230,08	15,93	220.482,11	15,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	137.000,00	287.081,00	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	118.562,00	41,29	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	606.000,00	606.000,00	9.120,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.119.700,00	5.263.568,11	4.799.449,02	91,18	2.348.734,86	44,62	2.342.232,93	44,49	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2022		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.089.200,00	12.093.068,11	7.830.014,02	64,74	3.314.040,51	27,40	3.279.602,77	27,11	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	6.829.500,00	6.829.500,00	3.030.565,00	44,37	965.305,65	14,13	937.369,84	13,72	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.259.700,00	5.263.568,11	4.799.449,02	91,18	2.348.734,86	44,62	2.342.232,93	44,49	0,00	

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

JAUQUELINE BARROS DE ALBUQUERQUE SILVA

Sec. Mun. De Adm. Planejamento E Finanças

PABLO ROMEL GOMES FERREIRA

Controlador Geral

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador: B503C74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2022 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.812.851,00	19.812.851,00	6.123.922,55	6.123.922,55	50,00	13.688.928,45	2.205.995,53	2.205.995,53	100,00	17.606.855,47	0,00
01 LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	812.942,36	812.942,36	6,64	202.057,64	132.454,02	132.454,02	6,00	882.545,98	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.000,00	1.015.000,00	812.942,36	812.942,36	6,64	202.057,64	132.454,02	132.454,02	6,00	882.545,98	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.281.295,00	2.281.295,00	1.172.659,53	1.172.659,53	9,57	1.108.635,47	287.500,47	287.500,47	13,03	1.993.794,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.951.295,00	1.951.295,00	987.044,53	987.044,53	8,06	964.250,47	259.934,27	259.934,27	11,78	1.691.360,73	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	330.000,00	330.000,00	185.615,00	185.615,00	1,52	144.385,00	27.566,20	27.566,20	1,25	302.433,80	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.304.000,00	1.304.000,00	249.318,04	249.318,04	2,04	1.054.681,96	106.813,31	106.813,31	4,84	1.197.186,69	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	92.540,20	92.540,20	0,76	257.459,80	59.039,34	59.039,34	2,68	290.960,66	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	1.300,00	1.300,00	0,01	38.700,00	1.300,00	1.300,00	0,06	38.700,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	249.000,00	249.000,00	56.521,84	56.521,84	0,46	192.478,16	16.964,86	16.964,86	0,77	232.035,14	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	655.000,00	655.000,00	98.956,00	98.956,00	0,81	556.044,00	29.509,11	29.509,11	1,34	625.490,89	0,00
10 SAÚDE	4.166.714,00	4.166.714,00	1.392.964,76	1.392.964,76	11,37	2.773.749,24	595.646,46	595.646,46	27,00	3.571.067,54	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.821.882,00	1.815.892,89	735.619,14	735.619,14	6,01	1.080.273,75	306.517,23	306.517,23	13,89	1.509.375,66	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.365.000,00	1.537.396,24	410.724,05	410.724,05	3,35	1.126.672,19	189.358,11	189.358,11	8,58	1.348.038,13	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	557.832,00	426.685,28	89.323,19	89.323,19	0,73	337.362,09	45.971,70	45.971,70	2,08	380.713,58	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	270.000,00	234.739,59	157.298,38	157.298,38	1,28	77.441,21	53.799,42	53.799,42	2,44	180.940,17	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.318.476,00	5.318.476,00	1.003.666,11	1.003.666,11	8,19	4.314.809,89	560.146,63	560.146,63	25,39	4.758.329,37	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.200,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.960.772,00	3.960.772,00	891.957,50	891.957,50	7,28	3.068.814,50	505.739,20	505.739,20	22,93	3.455.032,80	0,00
362 ENSINO MÉDIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.226.504,00	1.226.504,00	111.708,61	111.708,61	0,91	1.114.795,39	54.407,43	54.407,43	2,47	1.172.096,57	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
13 CULTURA	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
695 TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
15 URBANISMO	2.913.000,00	2.898.000,00	1.039.811,01	1.039.811,01	8,49	1.858.188,99	384.821,78	384.821,78	17,44	2.513.178,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.652.000,00	2.637.000,00	1.000.125,88	1.000.125,88	8,17	1.636.874,12	375.933,92	375.933,92	17,04	2.261.066,08	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	241.000,00	241.000,00	39.685,13	39.685,13	0,32	201.314,87	8.887,86	8.887,86	0,40	232.112,14	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	135.000,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	0,16	130.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	92.000,00	92.000,00	7.000,00	7.000,00	0,06	85.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	42.000,00	42.000,00	7.000,00	7.000,00	0,06	35.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	976.000,00	976.000,00	237.148,15	237.148,15	1,94	738.851,85	68.891,65	68.891,65	3,12	907.108,35	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	403.000,00	403.000,00	237.148,15	237.148,15	1,94	165.851,85	68.891,65	68.891,65	3,12	334.108,35	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	345.500,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	345.500,00	0,00	0,00	0,00	345.500,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
22 INDÚSTRIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
25 ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	781.000,00	781.000,00	113.412,59	113.412,59	0,93	667.587,41	44.927,61	44.927,61	2,04	736.072,39	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 TURISMO	251.000,00	256.000,00	113.412,59	113.412,59	0,93	142.587,41	44.927,61	44.927,61	2,04	211.072,39	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
813 LAZER	385.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	217.366,00	217.366,00	75.000,00	75.000,00	0,61	142.366,00	24.793,60	24.793,60	1,12	192.572,40	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	217.366,00	217.366,00	75.000,00	75.000,00	0,61	142.366,00	24.793,60	24.793,60	1,12	192.572,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.812.851,00	19.812.851,00	6.123.922,55	6.123.922,55	100,00	13.688.928,45	2.205.995,53	2.205.995,53	100,00	17.606.855,47	0,00

IVANILDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
 Prefeito Municipal Contadora CRC-RN 5.231/O-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROSGABINETE CIVIL
ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2022	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.568.424,00	105.568.424,00	66.367.719,06	66.367.719,06	13.712.724,88	13.712.724,88	100,00	12,99	52.654.994,18	12.901.135,02	12.901.422,21	811.302,67
01 LEGISLATIVA	4.174.000,00	4.174.000,00	3.178.563,81	3.178.563,81	595.149,63	595.149,63	4,34	14,26	2.583.414,18	595.149,63	595.149,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	4.174.000,00	4.174.000,00	3.178.563,81	3.178.563,81	595.149,63	595.149,63	4,34	14,26	2.583.414,18	595.149,63	595.149,63	0,00
02 JUDICIARIA	745.909,00	582.808,00	461.470,60	461.470,60	62.438,18	62.438,18	0,46	21,31	399.032,42	59.150,93	59.150,93	3.287,25
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	450.000,00	286.899,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	0,15	6,97	180.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIAR	295.909,00	295.909,00	261.470,60	261.470,60	42.438,18	42.438,18	0,31	14,34	219.032,42	39.150,93	39.150,93	3.287,25
04 ADMINISTRAÇÃO	12.364.955,00	13.245.336,00	9.622.094,00	9.622.094,00	1.787.884,46	1.787.884,46	13,04	80,60	7.834.209,54	1.637.950,01	1.637.950,01	149.934,45
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.580.287,00	9.082.367,00	6.282.504,47	6.282.504,47	1.067.129,95	1.067.129,95	7,78	11,75	5.215.374,52	931.515,60	931.515,60	135.614,35
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	973.101,00	876.431,27	876.431,27	145.121,64	145.121,64	1,06	14,91	731.309,63	135.413,37	135.413,37	9.708,27
124 CONTROLE INTERNO	129.768,00	129.768,00	113.858,90	113.858,90	17.738,46	17.738,46	0,13	13,67	96.120,44	16.335,90	16.335,90	1.402,56
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	400.000,00	400.000,00	51.469,55	51.469,55	10.606,64	10.606,64	0,08	2,65	40.862,91	9.949,19	9.949,19	657,45
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	304.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.900,00	261.600,00	227.829,81	227.829,81	35.565,50	35.565,50	0,26	13,60	192.264,31	33.013,68	33.013,68	2.551,82
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	42.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.850.000,00	2.130.500,00	2.070.000,00	2.070.000,00	511.722,27	511.722,27	3,73	24,02	1.558.277,73	511.722,27	511.722,27	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.951.532,00	2.991.532,00	1.770.953,69	1.770.953,69	324.655,88	324.655,88	2,37	30,58	1.446.297,81	296.705,89	296.858,08	27.797,80
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.000,00	287.700,00	64.000,00	64.000,00	5.651,28	5.651,28	0,04	1,96	58.348,72	5.300,64	5.300,64	350,64
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	240.970,00	208.493,90	208.493,90	41.841,86	41.841,86	0,31	17,36	166.652,04	38.744,51	38.744,51	3.097,35
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.589.532,00	2.462.862,00	1.498.459,79	1.498.459,79	277.162,74	277.162,74	2,02	11,25	1.221.297,05	252.660,74	252.812,93	24.349,81
10 SAÚDE	25.056.054,00	24.775.554,00	13.247.631,12	13.247.631,12	3.286.642,97	3.286.642,97	23,97	59,53	9.960.988,15	3.142.003,54	3.142.138,54	144.504,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.265.000,00	2.684.500,00	2.229.482,51	2.229.482,51	367.834,87	367.834,87	2,68	13,70	1.861.647,64	340.144,64	340.224,64	27.610,23
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.920.000,00	8.338.001,10	4.639.002,38	4.639.002,38	1.438.668,69	1.438.668,69	10,49	17,25	3.200.333,69	1.385.077,69	1.385.132,69	53.536,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.861.054,00	11.808.254,00	5.714.901,84	5.714.901,84	1.327.015,45	1.327.015,45	9,68	11,24	4.387.886,39	1.272.592,45	1.272.592,45	54.423,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	900.000,00	573.799,00	34.333,70	34.333,70	34.333,70	34.333,70	0,25	5,98	0,00	34.333,70	34.333,70	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	250.000,00	239.999,90	3.688,52	3.688,52	2.578,52	2.578,52	0,02	1,07	1.110,00	2.393,52	2.393,52	185,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	860.000,00	1.131.000,00	626.222,17	626.222,17	116.211,74	116.211,74	0,85	10,28	510.010,43	107.461,54	107.461,54	8.750,20
12 EDUCAÇÃO	40.239.493,00	39.940.493,00	30.070.656,00	30.070.656,00	6.150.164,82	6.150.164,82	44,85	38,79	23.920.491,18	5.736.338,15	5.736.338,15	413.826,67
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	38.136.493,00	34.681.223,00	26.527.061,33	26.527.061,33	5.228.823,02	5.228.823,02	38,13	15,08	21.298.238,31	4.821.571,66	4.821.571,66	407.251,36
364 ENSINO SUPERIOR	170.000,00	170.000,00	48.418,12	48.418,12	9.044,70	9.044,70	0,07	5,32	39.373,42	9.044,70	9.044,70	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.803.000,00	4.959.270,00	3.495.176,55	3.495.176,55	912.297,10	912.297,10	6,65	18,40	2.582.879,45	905.721,79	905.721,79	6.575,31
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	11.528.168,00	11.378.167,90	6.585.346,91	6.585.346,91	1.225.372,83	1.225.372,83	8,94	17,06	5.359.974,08	1.179.908,08	1.179.908,08	45.464,75
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.840.000,00	9.987.999,90	6.548.348,41	6.548.348,41	1.188.374,33	1.188.374,33	8,67	11,90	5.359.974,08	1.142.909,58	1.142.909,58	45.464,75

452 SERVIÇOS URBANOS	538.168,00	523.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000,00	717.000,00	36.998,50	36.998,50	36.998,50	36.998,50	0,27	5,16	0,00	36.998,50	36.998,50	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	155.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	3.554.971,00	3.554.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.454.971,00	2.454.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	980.949,00	1.513.169,00	1.082.542,89	1.082.542,89	185.241,29	185.241,29	1,35	17,90	897.301,60	167.595,10	167.595,10	17.646,19	17.646,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	1.174.020,00	1.080.762,89	1.080.762,89	183.461,29	183.461,29	1,34	15,63	897.301,60	165.815,10	165.815,10	17.646,19	17.646,19
605 ABASTECIMENTO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	200.000,00	78.200,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0,01	2,28	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
607 IRRIGAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.949,00	60.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	477.168,00	508.168,10	282.587,35	282.587,35	59.282,38	59.282,38	0,43	11,67	223.304,97	50.981,34	50.981,34	8.301,04	8.301,04
695 TURISMO	477.168,00	508.168,10	282.587,35	282.587,35	59.282,38	59.282,38	0,43	11,67	223.304,97	50.981,34	50.981,34	8.301,04	8.301,04
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)		
26 TRANSPORTE	630.000,00	830.000,00	34.671,69	34.671,69	34.671,69	34.671,69	0,25	9,12	0,00	34.671,69	34.671,69	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	380.000,00	380.000,00	34.671,69	34.671,69	34.671,69	34.671,69	0,25	9,12	0,00	34.671,69	34.671,69	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	430.000,00	460.000,00	31.201,00	31.201,00	1.220,75	1.220,75	0,01	0,27	29.980,25	680,66	680,66	540,09	540,09
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	430.000,00	460.000,00	31.201,00	31.201,00	1.220,75	1.220,75	0,01	0,27	29.980,25	680,66	680,66	540,09	540,09
28 ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	780.225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	780.225,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	105.568.424,00	105.568.424,00	66.367.719,06	66.367.719,06	13.712.724,88	13.712.724,88	100,00	301,09	52.654.994,18	12.901.135,02	12.901.422,21	811.302,67	811.302,67

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

GABINETE CIVIL
ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2022	
Período de Referência: Mar/2021 a Fev/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	7.592.404,83	8.197.415,33	8.265.161,64	7.847.859,16	9.061.663,92	9.286.674,04	9.994.003,14	8.866.326,91	9.640.084,09	15.042.283,57	10.859.209,57	11.588.347,26	116.241.433,46	106.503.399,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.047,12	739.202,59	619.525,22	705.409,86	540.640,91	1.001.249,16	757.923,33	702.368,99	756.808,63	996.392,39	655.914,00	1.095.386,07	9.270.868,27	15.617.086,00
IPTU	1.205,38	4.814,68	17.589,44	68.578,81	75.820,81	116.716,88	86.261,96	63.761,50	15.052,46	45.604,62	47.070,94	126.147,97	668.625,45	1.640.086,00
ISS	375.497,99	427.557,90	208.898,56	328.290,42	352.065,00	401.287,84	402.065,65	312.619,52	473.672,27	379.336,15	339.671,06	647.490,65	4.648.453,01	5.320.000,00
ITBI	9.289,06	9.224,17	17.002,04	49.492,06	10.018,09	91.092,60	51.134,13	107.737,60	54.229,08	145.966,67	16.123,60	15.140,06	576.449,16	1.580.000,00
IRRF	236.334,77	259.236,88	355.318,07	212.314,64	50.934,96	347.369,83	195.772,07	197.277,27	197.454,28	372.291,93	194.563,42	250.361,38	2.869.229,50	4.520.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.719,92	38.368,96	20.717,11	46.733,93	51.802,05	44.782,01	22.689,52	20.973,10	16.400,54	53.193,02	58.484,98	56.246,01	508.111,15	2.557.000,00
Contribuições	138.023,53	123.270,79	130.876,84	129.649,04	141.914,13	137.126,70	142.155,59	149.342,58	134.227,43	157.868,20	157.727,22	147.158,30	1.689.340,35	900.000,00
Receita Patrimonial	3.239,63	5.183,39	11.512,80	12.587,16	16.054,00	24.781,58	31.838,90	37.417,39	69.770,95	106.806,72	88.283,34	112.345,59	519.821,45	66.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.239,63	5.183,39	11.512,80	12.587,16	16.054,00	24.781,58	31.838,90	37.417,39	69.770,95	106.806,72	88.283,34	112.345,59	519.821,45	66.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	363.323,12	328.786,58	292.859,55	269.226,85	402.912,87	308.399,45	332.981,63	332.068,22	356.676,56	406.951,21	0,00	0,00	3.394.186,04	3.508.971,00
Transferências Correntes	6.385.949,85	6.986.610,83	7.208.072,70	6.713.996,39	7.913.291,37	7.807.877,43	8.726.485,28	7.634.556,24	8.318.048,26	10.752.533,59	9.953.622,28	10.220.281,49	98.621.325,71	82.551.342,00
Cota-Parte do FPM	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	2.237.918,95	2.906.444,98	4.326.810,98	3.001.942,06	4.190.457,97	33.881.166,26	25.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.069.846,72	825.111,56	863.350,49	1.034.138,60	1.008.456,23	1.032.141,04	1.151.351,92	1.045.251,94	1.301.280,45	1.113.751,45	1.029.936,65	849.099,92	12.323.716,97	13.060.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.796,90	52.926,95	73.841,68	83.317,91	105.177,13	108.356,23	62.178,06	41.503,60	23.774,46	27.313,30	37.799,41	18.459,84	672.445,47	540.000,00
Cota-Parte do ITR	753,59	39,36	48,86	63,76	317,16	1.347,52	60.959,20	19.147,24	9.018,96	2.318,52	1.613,12	594,61	96.221,90	28.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.313,73	1.317,60	1.273,46	1.168,21	1.312,78	1.134,66	1.350,07	1.386,12	1.331,27	1.345,89	2.075,14	1.855,48	16.864,41	7.000,00
Transferências do FUNDEB	2.212.343,10	3.060.455,99	2.414.197,91	2.344.502,46	2.629.607,01	2.855.433,14	2.665.546,69	2.693.089,93	3.118.009,12	3.861.158,38	3.463.583,94	3.563.918,69	34.881.846,36	28.585.000,00
Outras Transferências Correntes	909.727,38	794.739,52	1.148.742,53	910.001,35	969.989,93	1.252.217,10	2.776.797,04	1.596.258,46	958.189,02	1.419.835,07	2.416.671,96	1.595.894,98	16.749.064,34	14.531.342,00
Outras Receitas Correntes	1.821,58	14.361,15	2.314,53	16.989,86	46.850,64	7.239,72	2.618,41	10.573,49	4.552,26	2.621.731,46	3.662,73	13.175,81	2.745.891,64	3.860.000,00
DEDUÇÕES (II)	-643.690,90	-618.560,52	-673.960,33	-684.153,74	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-807.113,29	-940.035,78	-8.698.963,62	7.167.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para	-643.690,90	-618.560,52	-673.960,33	-684.153,74	-622.141,36	-732.322,92	-648.877,59	-669.038,62	-839.957,52	-819.111,05	-807.113,29	-940.035,78	-8.698.963,62	7.167.000,00

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.052.096,28	10.648.311,48	107.542.469,84	99.336.399,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.052.096,28	10.648.311,48	107.542.469,84	99.336.399,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.948.713,93	7.578.854,81	7.591.201,31	7.163.705,42	8.439.522,56	8.554.351,12	9.345.125,55	8.197.288,29	8.800.126,57	14.223.172,52	10.052.096,28	10.648.311,48	107.542.469,84	99.336.399,00

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D1CD2208

GABINETE CIVIL
ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2022		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022														
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados									Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo e=(a+b)-	Inscritos	Em Exercícios	Inscritos em 31 de dezembro de	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(j-k)			

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)		(d)	(c+d)	Anteriores (f)	2021 (g)	(h)		(j)	j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	68.778,42	1.738.714,76	1.735.316,97	0,00	72.176,21	105.951,47	2.921.852,23	1.143.636,32	1.039.757,09	39.786,00	1.948.260,61	2.020.436,82
PODER EXECUTIVO	64.322,32	1.738.714,76	1.735.316,97	0,00	67.720,11	25.870,97	2.821.061,23	1.143.636,32	1.039.757,09	39.786,00	1.767.389,11	1.835.109,22
PODER LEGISLATIVO	4.456,10	0,00	0,00	0,00	4.456,10	80.080,50	100.791,00	0,00	0,00	0,00	180.871,50	185.327,60
Câmara Municipal	4.456,10	0,00	0,00	0,00	4.456,10	80.080,50	100.791,00	0,00	0,00	0,00	180.871,50	185.327,60
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.778,42	1.738.714,76	1.735.316,97	0,00	72.176,21	105.951,47	2.921.852,23	1.143.636,32	1.039.757,09	39.786,00	1.948.260,61	2.020.436,82

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

MARIANE DA SILVA VICENTE

Secretário De Finanças

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1339C9E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2021 A FEV/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.594.606,21	1.653.111,95	1.653.799,08	1.484.157,35	1.856.811,09	1.600.500,47	2.403.378,56	1.592.990,91	1.813.121,64	2.592.881,76	1.903.908,18	2.293.787,06	22.443.054,26	30.699.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.968,47	23.942,95	22.355,58	24.144,20	22.343,69	23.792,38	22.943,94	23.384,52	23.497,56	36.287,05	21.543,65	21.208,46	288.412,45	560.000,00
IPTU	0,00	322,95	105,94	58,21	103,05	48,20	968,65	548,39	577,33	57,10	1.054,63	222,69	4.067,14	30.000,00
ISS	8.050,48	7.856,59	3.980,38	8.580,27	6.766,08	6.607,45	6.440,95	4.952,34	7.432,58	9.284,15	4.671,54	3.847,38	78.470,19	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	14.917,99	15.258,01	15.974,91	15.464,56	15.464,56	17.005,80	15.524,09	15.502,85	15.487,65	25.702,80	15.416,42	15.941,74	197.661,38	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	505,40	2.294,35	41,16	10,00	130,93	10,25	2.380,94	0,00	1.243,00	401,06	1.196,65	8.213,74	110.000,00
Contribuições	11.919,41	9.461,38	10.067,56	10.453,90	9.267,70	9.046,59	8.638,83	7.563,29	7.143,43	8.369,47	12.877,81	11.185,55	115.994,92	350.000,00
Receita Patrimonial	1.330,53	2.299,33	4.140,67	5.120,53	6.374,48	8.482,62	10.725,83	12.304,81	15.410,76	22.188,38	22.532,43	25.809,87	136.720,24	180.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.330,53	2.299,33	4.140,67	5.120,53	6.374,48	8.482,62	10.725,83	12.304,81	15.410,76	22.188,38	22.532,43	25.809,87	136.720,24	175.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.558.387,80	1.613.414,67	1.617.235,27	1.442.844,47	1.818.825,22	1.559.178,88	2.361.069,96	1.549.738,29	1.767.069,89	2.433.564,34	1.814.100,93	2.235.583,18	21.771.012,90	29.349.000,00
Cota Parte do FPM	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	12.705.437,39	15.650.000,00
Cota Parte do ICMS	164.790,99	126.518,15	139.219,50	160.142,75	156.011,41	159.821,41	179.043,83	168.141,68	202.560,86	172.949,46	175.503,66	160.736,65	1.965.440,35	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	8.042,74	8.172,54	13.009,21	12.049,68	13.102,59	12.301,94	7.014,60	6.146,58	4.387,89	3.587,32	4.613,89	4.029,22	96.458,20	180.000,00
Cota Parte do ITR	107,93	0,00	120,42	120,00	0,00	0,00	214,67	1.527,11	36,15	142,77	0,00	0,00	2.269,05	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	169,33	169,84	164,16	150,59	173,92	146,25	174,02	179,13	171,60	175,44	267,49	239,18	2.180,95	9.000,00
Transferências do FUNDEB	212.577,73	288.885,56	208.408,85	219.589,84	216.578,90	237.730,17	217.391,47	219.971,21	259.769,85	324.610,51	291.497,35	336.934,73	3.033.946,17	4.170.000,00
Outras Transferências Correntes	364.885,93	345.161,14	241.331,47	172.990,06	233.546,72	190.211,21	1.204.118,00	314.552,96	210.226,66	309.544,71	216.490,27	162.221,66	3.965.280,79	6.310.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.993,62	0,00	1.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.472,52	32.853,36	0,00	130.913,75	260.000,00
DEDUÇÕES (II)	196.184,77	195.873,53	233.498,92	210.052,86	186.951,06	226.247,41	187.912,02	203.042,75	259.414,60	261.631,89	261.222,61	347.285,29	2.769.317,71	3.601.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	196.184,77	195.873,53	233.498,92	210.052,86	186.951,06	226.247,41	187.912,02	203.042,75	259.414,60	261.631,89	261.222,61	347.285,29	2.769.317,71	3.601.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	2.215.466,54	1.389.948,16	1.553.707,04	2.331.249,87	1.642.685,57	1.946.501,77	19.673.736,55	27.097.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	2.215.466,54	1.389.948,16	1.553.707,04	2.331.249,87	1.642.685,57	1.946.501,77	19.673.736,55	27.097.200,00

(V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	2.215.466,54	1.389.948,16	1.553.707,04	2.331.249,87	1.642.685,57	1.946.501,77	19.673.736,55	27.097.200,00	
(VII) = (V - VI)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022			

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:39AC1996

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO 1 BIMESTRE DE 2022 C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						RS 1
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.310,00	4.232,00	0,00	78,00	0,00	7.874,40	0,00	0,00	0,00	7.874,40	7.952,40
02 PODER EXECUTIVO	0,00	4.310,00	4.232,00	0,00	78,00	0,00	7.874,40	0,00	0,00	0,00	7.874,40	7.952,40
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.560,00	1.482,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	7.874,40	0,00	0,00	0,00	7.874,40	7.874,40
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.310,00	4.232,00	0,00	78,00	0,00	7.874,40	0,00	0,00	0,00	7.874,40	7.952,40

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2F209AE0